



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 22ª SESSÃO À 25ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 7  
17 MAR. A 22 MAR.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2005

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>		
PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PTB	Fernando Bezerra
PT	Roberto Saturnino	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PL	Marcelo Crivella	PFL	José Agripino
PMDB	Sérgio Cabral		<b>SANTA CATARINA</b>
	<b>MARANHÃO</b>	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	João Alberto Souza	PT	Ideli Salvatti
PFL	Edison Lobão	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Roseana Sarney		<b>ALAGOAS</b>
	<b>PARÁ</b>	PSOL	Heloísa Helena
PMDB	Luiz Otávio	PMDB	Renan Calheiros
PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PSDB	Flexa Ribeiro		<b>SERGIPE</b>
	<b>PERNAMBUCO</b>	PFL	Maria do Carmo Alves
PFL	José Jorge	PSDB	Almeida Lima
PFL	Marco Maciel	PSB	Antonio Carlos Valadares
PSDB	Sérgio Guerra		<b>AMAZONAS</b>
	<b>SÃO PAULO</b>	PFL	Gilberto Miranda
PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Aloizio Mercadante	PDT	Jefferson Peres
PFL	Romeu Tuma		<b>PARANÁ</b>
	<b>MINAS GERAIS</b>	PSDB	Alvaro Dias
PL	Aelton Freitas	PT	Flávio Arns
PSDB	Eduardo Azeredo	PDT	Osmar Dias
PMDB	Hélio Costa		<b>ACRE</b>
	<b>GOIÁS</b>	PT	Tião Viana
PMDB	Maguito Vilela	S/Partido	Geraldo Mesquita Júnior
PFL	Demóstenes Torres	PT	Sibá Machado
PSDB	Lúcia Vânia		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>MATO GROSSO</b>	PDT	Juvêncio da Fonseca
PSDB	Antero Paes de Barros	PT	Delcídio Amaral
PFL	Jonas Pinheiro	PMDB	Ramez Tebet
PT	Serys Slhessarenko		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PMDB	Valmir Amaral
PMDB	Pedro Simon	PT	Cristovam Buarque
PT	Paulo Paim	PFL	Paulo Octávio
PTB	Sérgio Zambiasi		<b>TOCANTINS</b>
	<b>CEARÁ</b>	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	João Ribeiro
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PMDB	Leomar Quintanilha
PSDB	Tasso Jereissati		<b>AMAPÁ</b>
	<b>PARAÍBA</b>	PMDB	José Sarney
PMDB	Ney Suassuna	PSB	João Capiberibe
PFL	Efraim Moraes	PMDB	Papaléo Paes
PMDB	José Maranhão		<b>RONDÔNIA</b>
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PMDB	Mário Calixto
PMDB	João Batista Motta	PT	Fátima Cleide
PMDB	Gerson Camata	PMDB	Valdir Raupp
PL	Francisco Pereira		<b>RORAIMA</b>
	<b>PIAUI</b>	PTB	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Alberto Silva	PDT	Augusto Botelho
		PMDB	Romero Jucá



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>ALVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>AELTON FREITAS (PL-MG)</b>

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>			
Transcrição, nos Anais da Casa, de artigos de sua autoria, publicados nos jornais Diário de Cuiabá e A Gazeta, dos dias 6 e 13 de março, intitulados “Treinador do Íbis” e “Perseguição Política”. Senador Antero Paes de Barros.....	112	Considerações a respeito de artigos publicados nos jornais Valor Econômico e Gazeta Mercantil, no dia 16 de março de 2005, tratando da Medida Provisória 237, de 2005. Senador Reginaldo Duarte .....	177
Transcrição do artigo intitulado “A incompetência da Abin”, de autoria do articulista Fernando Rodrigues, publicado no jornal Folha de S.Paulo, de 14 de março. Senador Antero Paes de Barros .	112	Transcrição de matéria intitulada “Antes e depois da venda”, publicada na revista Exame, edição de 16 de março. Senador Eduardo Azeredo .....	181
Comentário ao artigo intitulado “Degradação política”, de autoria do jornalista Fernando Rodrigues, publicado no jornal Folha de S.Paulo, do dia 12 de março. Senador Reginaldo Duarte .....	117	Comentários ao artigo “O Fome Zero da Educação: revelada mais uma farsa”, de autoria do Sr. Reinaldo Azevedo, disponível na página eletrônica da revista Primeira Leitura. Senador Antero Paes de Barros. ....	185
Reportagem do jornalista Otávio Cabral intitulada “Bem me quer, mal me quer”, publicada na revista Veja, de 9 de março. Senador Eduardo Azeredo .....	118	Considerações ao editorial “Aprendendo com a polícia cubana”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 06 de março. Senador Teotônio Vilela Filho .....	189
Registro de artigo intitulado “Gastos na alta Presidência”, de autoria da jornalista Regina Alvarez, publicado no jornal O Globo, de 14 de março. Senador Sérgio Guerra .....	119	Transcrição do artigo “Compromisso quebrado”, da jornalista Dora Kramer, publicado no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 16 de março. Senador Leonel Pavan.....	190
Registro de artigo intitulado “O calote aos servidores públicos”, de autoria do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Maurício Corrêa, publicado no jornal Correio Braziliense, de 13 de março. Senador Flexa Ribeiro .....	121	Registro de artigo intitulado “barrados no baile”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal Folha de S.Paulo, dia 10 de março de 2005. Senador Reginaldo Duarte .....	304
Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo “Só um surto de anormalidade salva o Brasil”, de autoria do jornalista Josias de Souza. Senador Álvaro Dias .....	123	Transcrição do artigo intitulado “Silêncio”, publicado no jornal Folha de S.Paulo, dia 27 de fevereiro de 2005. Senador Álvaro Dias .....	305
Registro de matérias publicadas na imprensa a respeito do PT e das Forças Revolucionárias da Colômbia. Senador Álvaro Dias. ....	162	Artigo intitulado “Adeus, Lula”, de autoria do articulista Diogo Mainardi, publicado na revista Veja, na edição de 16 de março de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho.....	306
Comentários ao artigo “A diplomacia da megalomania”, do jornalista Elio Gaspari, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 16 de março. Senador Almeida Lima .....	176	Artigo intitulado “Voar ou sanear, eis a questão”, de autoria do articulista Elio Gaspari, publicado no jornal Folha de S.Paulo, dia 13 de março de 2005. Senador Leonel Pavan .....	307
		Transcrição do artigo intitulado “Oportunidades de oportunista”, publicado no jornal Folha de S.Paulo, de 13 de março de 2005. Senador Almeida Lima.....	309

	Pág.		Pág.
Solicita transcrição dos artigos: “Normal?”, “Uma aula de como governar” e “Pavana pelos índios mortos”, publicados no jornal Correio Braziliense, nas edições dos dias 10, 12 e 14 de março de 2005, respectivamente. Senador Antero Paes de Barros	310	Comentários a respeito da autonomia do Banco Central. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Cristovam Buarque.....	145
Considerações acerca da matéria do jornal Correio Braziliense sob o título “Senadores querem mais mordomias”. Senadora Heloísa Helena .....	349	Protesto contra a prática de acordos entre órgãos públicos e bancos que administram os depósitos obrigatórios dos vencimentos de servidores. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	270
Comentários ao artigo do Senador José Sarney, publicado nos jornais Folha de S. Paulo e Correio Braziliense, de 18 de março, que apresenta números macroeconômicos de sua gestão na Presidência da República. Senador João Alberto Souza .....	357	<b>BIOSSEGURANÇA</b>	
Comentários à matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo, intitulada “Festival Petista de Recife”. Senador Arthur Virgílio .....	523	Necessidade da promulgação do projeto de lei que regulamenta a questão da biossegurança. Senador Ney Suassuna.....	289
<b>ATUAÇÃO</b>		<b>CALAMIDADE PÚBLICA</b>	
Antagonismo entre a trajetória política e as ações de governo implementadas pelo Presidente Lula. Senador Antero Paes de Barros .....	154	Protesta contra falta de cestas básicas e carros-pipa para o Estado de Alagoas. Senadora Heloísa Helena. ....	275
Antagonismo entre a trajetória política e as ações de governo implementadas pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Mão Santa.....	156	<b>CONGRATULAÇÃO</b>	
Comenta a relação do Presidente Lula com o FMI. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Heráclito Fortes .....	157	Parabeniza Senador Geraldo Mesquita por pronunciamento feito hoje na tribuna do Senado. Senador Heráclito Fortes .....	278
<b>BANCO</b>		(CPI)	
Posicionamento contrário à autonomia do Banco Central, destacando matérias jornalísticas sobre o tema, publicadas no Jornal do Brasil. Senador Roberto Saturnino .....	12	Defesa da instalação das CPIs do caso Waldomiro Diniz e das privatizações do ex-governo Fernando Henrique Cardoso. Senador Arthur Virgílio	33
Comentários a respeito da autonomia do Banco Central. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Geraldo Mesquita.....	13	<b>CRÍTICA</b>	
Comentários a respeito do tema do discurso do Senador Roberto Saturnino. Aparte ao Senador Roberto Sarturnino. Senador Mão Santa .....	13	Comentários a respeito das críticas feitas ao Senador Maguito Vilela. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Eduardo Azeredo .....	56
Necessidade de um maior aprofundamento no estudo da questão da autonomia do Banco Central. Senador Rodolpho Tourinho.....	15	Crítica ao Governo, mais especificamente ao Presidente Lula. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mão Santa .....	272
Comenta o discurso do Senador Rodolpho Tourinho. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Roberto Saturnino .....	16	Crítica os gastos exorbitantes no Governo Lula. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Mão Santa.....	274
Desmente notícia de que foi encarregado, pelo Ministro Palocci, para apresentar projeto de lei tratando da independência do Banco Central. Senador Ney Suassuna.....	145	Crítica aos erros cometidos pelo Presidente Lula no Governo do País. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Antônio Carlos Magalhães	511
		<b>CUMPRIMENTO</b>	
		Cumprimento aos Ministros que estão sendo substituídos. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Eduardo Suplicy.....	505

	Pág.	III	Pág.
DATA COMEMORATIVA			
Comemoração do Dia Internacional da Luta contra o Racismo e Preconceito Racial, celebrado hoje. Senador Paulo Paim .....	256		
Comentários a respeito do discurso do Senador Paulo Paim que trata da comemoração do Dia Internacional da Luta contra o Racismo e Preconceito Racial, celebrado dia 21 de março. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa .....	258		
Comemoração ao “Dia do Telefone”, celebrado dia 10 de março de 2005. Senador Valmir Amaral	311		
Reflexões sobre o “Dia Mundial da Água”, comemorado dia 22 de março. Senador Eduardo Siqueira Campos .....	337		
Comemoração, hoje, do Dia Mundial da Água. Senador Valdir Raupp .....	342		
Homenagem ao “Dia do Filatelista”, comemorado em 5 de março. Senador Valmir Amaral .....	524		
DEMOCRACIA			
Retrata a necessidade da conquista da democracia social no País. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Marcelo Crivella .....	5		
Comentários a respeito dos 20 anos de redemocratização. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Heráclito Fortes .....	44		
Comentários a respeito dos 20 anos de redemocratização. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Cristovam Buarque .....	44		
Considerações acerca do pronunciamento do Sr. Cristovam Buarque. Senador Heráclito Fortes.	45		
O processo de redemocratização do Brasil iniciado há vinte anos. Senador Cristovam Buarque	142		
Comentários a respeito do processo de redemocratização. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa .....	142		
Fala da missão de despertar o jovem para a complementação da democracia. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Ney Suassuna..	144		
Comentários a respeito da democracia. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Mão Santa....	266		
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Apoio à votação e aprovação de empréstimo do Bird destinado ao Estado do Maranhão. Senador João Capiberibe .....	22		
DIREITOS HUMANOS			
Análise de documento da ONU, que constata as condições em que vivem os habitantes de qui-			
		lombos, tribos indígenas e sem-terra no Estado de Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.....	8
		DISCRIMINAÇÃO RACIAL	
		Registro da adoção de política governamental destinada a promover a igualdade racial. Senador Delcídio Amaral .....	520
		DISCUSSÃO	
		Discussão do Projeto de Lei de Conversão Nº 01, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004), que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e microempreendedores; e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti .....	497
		ECONOMIA	
		Crescimento econômico no Brasil durante o atual governo. Senador Aloizio Mercadante .....	285
		EDUCAÇÃO	
		Importância do debate, pela sociedade, da reforma universitária brasileira. Senador Cristovam Buarque. ....	38
		Apóia o discurso do Senador Cristovam Buarque condizente a reforma universitária. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador José Jorge	41
		Solicita a mesa a correção de uma informação que saiu no Jornal do Senado acerca de seu discurso sobre as cotas nas universidades. Senador José Jorge .....	41
		Comentários a respeito da situação em que se encontra o ensino fundamental e médio no País.	

IV

	Pág.		Pág.
Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Leomar Quintanilha .....	143	FILME	
Alto índice de analfabetismo no País. Senador Leomar Quintanilha .....	151	Comentários a respeito do filme “O Aviador”. Senador Eduardo Suplicy .....	516
Deficiência no ensino ministrado no Brasil, especialmente no Estado do Tocantins. Senador Leomar Quintanilha .....	151	Comentários a respeito do filme “O Aviador”. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senadora Heloísa Helena.....	517
Defesa das instituições de ensino superior público. Senador Papaléo Paes .....	263	Comentários a respeito do filme “O Aviador”. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador José Maranhão .....	518
Comenta o discurso do Senador Papaléo Paes que trata da defesa das instituições de ensino superior público. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Marco Maciel.....	264	GOVERNO ESTADUAL	
Cobrança, pelo Ministro da Educação, de recursos para o setor educacional por intermédio da aprovação do Fundo de Desenvolvimento para a Educação Básica, Fundeb. Senador Garibaldi Alves Filho .....	291	Repúdio às agressões verbais proferidas pelo Secretário de Segurança Pública de Goiás, por críticas feitas por S.Exa à Operação Triunfo. Senador Maguito Vilela .....	54
Expõe suas idéias a respeito dos recursos do Fundeb. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Antônio Carlos Magalhães.....	292	GOVERNO FEDERAL	
Discorre sobre o ensino fundamental e médio e os recursos do Fundeb. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador César Borges .....	292	Visita do Presidente Lula à capital de Sergipe. Senador Almeida Lima .....	25
Preocupação com a reforma universitária, re- ceando que a região amazônica seja prejudicada. Senador João Capiberibe.....	354	Relatos sobre a visita do Presidente Lula ao Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti .....	41
ELEIÇÃO		Cobra do Governo Federal explicações acerca da denúncia publicada no jornal Correio Braziliense sobre a manipulação do sistema Cadin – Cadastro de Informações – pelo Governo do Piauí. Senador Heráclito Fortes .....	148
Comentários a respeito do PMDB e as eleições em 2006. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Valdir Raupp .....	262	Crítica ao Governo do Presidente Lula. Senador Mão Santa .....	261
ELOGIO		Crítica ao Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antônio Carlos Magalhães .....	294
Elogios ao Senador Maguito Vilela. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Mão Santa.....	56	Defesa do Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy ....	295
Elogio aos Senadores Aloizio Mercadante e Amir Lando. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Mão Santa.....	505	Crítica ao Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senadora Heloísa Helena.....	296
EXECUTIVO		Critica o modo de governar do Governo Lula. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senadora Heloísa Helena.....	510
Lamenta a saída do Ministro da Previdência Amir Lando. Senador Valdir Raupp.....	342	HOMENAGEM	
Saudações às indicações do Deputado Paulo Bernardo para Ministro do Planejamento e do Senador Romero Jucá para Ministro da Previdência. Senador Aloizio Mercadante .....	503	Homenagens pelo transcurso do aniversário da cidade de Aracajú. Senador Almeida Lima.....	25
EXPLICAÇÃO PESSOAL		Valorização das qualidades do País. Senador Mozarildo Cavalcanti .....	49
Esclarecimentos ao pronunciamento do Sr. Heráclito Fortes. Senador Cristovam Buarque .....	46	Homenagem à Organização Odebrecht, que comemora 60 anos de fundação. Senador Romero Jucá .....	115



	Pág.		Pág.
Homenagem à cidade de Porto Alegre/RS pelo transcurso dos seus 233 anos. Senador Paulo Paim .....	511	Fala da dificuldade de conviver com as Medidas Provisórias atualmente, pois elas impedem e atrofiam o Congresso Nacional. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Heráclito Fortes .....	287
Homenagem a Xapuri/AC pelo transcurso de cem anos de sua transformação em cidade. Senador Geraldo Mesquita Júnior .....	515	O excesso de medidas provisórias editadas pelo Poder Executivo. Senador Leonel Pavan .....	307
Congratulações pela assunção do Senador Romero Jucá ao Ministério da Previdência e Assistência Social e do Deputado Paulo Bernardo ao Ministério do Planejamento. Senador Delcídio Amaral .....	520	Considerações sobre a medida provisória que trata do microcrédito. Senador José Agripino .....	502
<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>		<b>MENSAGEM</b>	
Pesar pelo falecimento do jornalista Colombo Neto no Estado do Piauí. Senador Mão Santa .....	4	Mensagem Nº 21, de 2005 – CN (Nº 143/2005, na Origem), em cumprimento ao § 8º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, encaminha aos Senadores Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.....	238
Homenagem à memória do ex-Deputado Federal Luís Eduardo Magalhães. Senador Rodolpho Tourinho .....	15	<b>MICROEMPRESA</b>	
Homenagem à funcionária do Ministério da Agricultura Maria Aparecida Gonçalves, falecida recentemente. Senador Eduardo Siqueira Campos.....	359	Debate sobre o programa de microcrédito. Senador Arthur Virgílio .....	355
<b>INDÚSTRIA</b>		<b>MUNICÍPIOS</b>	
Comemora crescimento da atividade industrial no país, segundo dados do IBGE. Senadora Ideli Salvatti. ....	276	Crise financeira dos Municípios brasileiros. Senador Valdir Raupp.....	137
Cumprimenta a Senadora Ideli Salvatti por seu discurso que trata da atividade industrial no país. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Heráclito Fortes .....	278	Comenta a crise financeira dos Municípios brasileiros. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Mão Santa .....	139
<b>MEDICAMENTOS</b>		Protesto contra fórmula do Governo para criar um fundo de compensação para o Nordeste, retirando recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Senador Osmar Dias .....	341
Manifesta insatisfação com a resposta do Ministro da Justiça ao requerimento de informações do orador, sobre desvio de medicamentos do Brasil para a guerrilha da Colômbia. Senador Arthur Virgílio .....	502	<b>OFÍCIO</b>	
<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>		Ofício nº 38, de 2005, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.535, de 2004, do Senador Arthur Virgílio .....	125
Excesso de medidas provisórias. Considerações sobre a Medida Provisória 232, de 2004. Senador Edison Lobão .....	139	Ofício nº 1.111, de 2005, do Ministro das Cidades, encaminhando comunicação referente ao Requerimento nº 1.286, de 2004, do Senador Augusto Botelho .....	125
Comentários a respeito das medidas provisórias. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Mão Santa. ....	140	<b>PARECER</b>	
Posicionamento do PFL a respeito da Medida Provisória 232, de 2004. Senador Heráclito Fortes .....	148	Parecer Nº 100, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.591, de 2004, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constitui-	

	Pág.		Pág.
ção Federal, combinado com o previsto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações sobre a situação fundiária na área da floresta nacional do Xingu, bem como denúncias de que essa Unidade de Conservação Federal esteja ocupando, irregularmente, terras de domínio do Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará. Senador Paulo Octávio .....	125	Parecer Nº 110, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 27, de 2005. Senador João Alberto Souza. ....	132
Parecer Nº 101, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 1.594, de 2004. Senador João Alberto Souza .....	126	Parecer Nº 111, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 39, de 2005. Senador Efraim Morais.....	133
Parecer Nº 102, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.597, de 2004, que requer nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, “a”, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Casa Civil informações sobre servidores requisitados da Administração Pública e do Tribunal de Contas da União, que se encontram em exercício em cargos de comissão na Casa Civil. Senador João Alberto Souza .....	127	Parecer Nº 112, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 43, de 2005, relativo ao envio de informações pelo Ministro de Estado das Comunicações. Senador Antero Paes de Barros .....	133
Parecer Nº 103, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.598, de 2004, relativo a pedido de informações ao Ministro da Justiça acerca de renovação de contrato de serviço com empresa envolvida em investigações da chamada Operação Sentinela. Senador João Alberto Souza.....	128	Parecer Nº 113, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 53, de 2005. Senador Efraim Morais.....	134
Parecer Nº 104, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.599, de 2004, relativo a pedido de informação ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca de matéria publicada na imprensa. Senador João Alberto Souza.....	128	Parecer Nº 114, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 89, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde. Senador João Alberto Souza .....	134
Parecer Nº 105, de 2005, para instruir decisão as Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.675, de 2004. Senador Paulo Octávio.....	129	Parecer Nº 115, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 98, de 2005, relativo a pedido de informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da matéria publicada na imprensa. Senador Paulo Octávio....	135
Parecer Nº 106, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 05, de 2005. Senador João Alberto Souza .....	129	Parecer Nº 116, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 99, de 2005, que requer, nos termos do artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca dos critérios e denúncias em torno da licitação para o fornecimento de terminais para as casas lotéricas. Senador Paulo Octávio .....	135
Parecer Nº 107, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 23, de 2005. Senador Paulo Octávio.....	130	Parecer Nº 117, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 125, de 2005. Senador Antero Paes de Barros.....	136
Parecer Nº 108, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 25, de 2005. Senador Paulo Octávio.....	131	Parecer Nº 118, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado Nº 208, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e da Lei nº 5.889, de 08 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências. Senador César Borges .....	198
Parecer Nº 109, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 26, de 2005. Senador Paulo Octávio.....	132	Parecer Nº 119, de 2005 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o projeto de Lei do Senado Nº 208, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e da Lei nº 5.889, de 08 de junho de 1973, que regula	

Pág.		Pág.
	o trabalho rural, e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Valadares .....	
204	Parecer Nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas. Senador Roberto Saturnino.....	
218	Parecer Nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento Nº 1.601 de 2004, do Senador Marcelo Crivella solicitando que seja aprovado pelo Senado Federal, em voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente Laurent Gbagbo, em virtude do aves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004. Senador Pedro Simon.....	
322	Parecer Nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores, e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando, voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004. Senador Eduardo Azeredo...	
323	Parecer Nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores, e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 14, de 2005, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, após manifestação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas de governo e oposição, solicitando manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Junior seqüestrado no Iraque, em 19 de janeiro de 2005. Senador Pedro Simon.....	
324	Parecer Nº 124, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de Origem), que proíbe o uso de silicone injetável, em qualquer de suas formas, e estabelece condições para o emprego, em caráter eletivo, dos implantes e das próteses que contenham silicone gel, no organismo humano, e a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar. Senador Sebastião Rocha .....	
325	Parecer Nº 125, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 218, de 2002) sobre o substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de Origem), que proíbe o uso de silicone injetável, em qualquer de suas formas, e estabelece condições para o emprego, em caráter eletivo, dos implantes e das próteses que contenham silicone gel, no organismo humano, e a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar. Senador Sebastião Rocha .....	
	a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar. Senador Sebastião Rocha .....	326
	Parecer Nº 126, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, apresentada em termo suplementar, sobre o substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de Origem), que proíbe o uso de silicone injetável, em qualquer de suas formas, e estabelece condições para o emprego, em caráter eletivo, dos implantes e das próteses que contenham silicone gel, no organismo humano, e a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar. Senador Augusto Botelho .....	328
	<b>POLÍTICA AGRÍCOLA</b>	
	Discussão na Comissão de Agricultura, com a presença do Ministro Roberto Rodrigues, da atual turbulência do agronegócio brasileiro. Senador Jonas Pinheiro.....	17
	Visita do Presidente Lula ao Estado de Santa Catarina, ocasião em que S. Exa. prometeu recursos para minorar os efeitos da estiagem que afetou a agricultura daquele Estado. Senador Leonel Pavan .....	21
	Crítica aos gestores da política econômica do Governo Federal, pelo descaso com o agronegócio brasileiro. Senador Antero Paes de Barros .....	46
	Importância do agronegócio. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Mão Santa ..	48
	Importância da agricultura brasileira. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Maguito Vilela. ....	48
	Importância da agricultura brasileira. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Heráclito Fortes. ....	48
	Apoio à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-Embrapa, para projeto agrícola no município de Formoso do Araguaia-TO que pleiteia que a produção de arroz seja beneficiada no próprio município. Senador Eduardo Siqueira Campos.....	272
	Comentários a respeito da Embrapa e do agronegócio. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Marco Maciel .....	274
	<b>POLÍTICA CULTURAL</b>	
	Considerações sobre a criação do Plano Nacional de Cultura. Senador Maguito Vilela.....	519
	<b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>	
	Premência de investimentos do Governo para a melhoria da infra-estrutura rodoviária nacional. Senador Jonas Pinheiro .....	17

	Pág.		Pág.
Comenta o desperdício de grãos em detrimento do péssimo estado das estradas brasileiras. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador Romeu Tuma.....	18	Críticas à política monetária estabelecida pelo Banco Central. Senador Geraldo Mesquita Júnior	19
Importância da construção da Ferrovia Transnordestina. Senador Heráclito Fortes.....	51	<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>	
Importância da construção da Ferrovia Transnordestina. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa.....	52	Necessidade da expansão das refinarias de petróleo no Nordeste brasileiro. Senadora Patrícia Saboya Gomes.....	23
Cobrança da liberação de recursos federais para a conclusão das obras do metrô de Belo Horizonte. Senador Eduardo Azeredo .....	57	<b>POLÍTICA FISCAL</b>	
Decisão do Tribunal de Contas da União a respeito da rodovia BR-101. Senador Ney Suassuna..	144	Posicionamento contrário ao reajuste dos impostos do setor agrícola contido na Medida Provisória nº 232. Senador Jonas Pinheiro.....	288
Defesa da Ferrovia Transnordestina e da recuperação das rodovias brasileiras. Senador Heráclito Fortes. ....	148	Posicionamento contrário ao reajuste dos impostos do setor agrícola contido na Medida Provisória nº 232. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador Antônio Carlos Magalhães.....	288
Comenta o impacto do sistema de transportes brasileiros nas exportações. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Leomar Quintanilha .....	149	<b>POLÍTICA INDIGENISTA</b>	
Comentários a respeito das estradas brasileiras e a operação tapa buracos. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Alberto Silva.....	150	Protesto contra o Governo Federal, na questão da morte de crianças indígenas em Dourados – MS. Senador Antero Paes de Barros.....	310
Indagações acerca das prioridades de obras rodoviárias a serem executadas pelo Governo Federal. Senador Antero Paes de Barros.....	154	<b>POLÍTICA PARTIDÁRIA</b>	
Defesa da construção da Ferrovia Transnordestina. Senador Mão Santa .....	157	Iniciativa do PFL em fazer uma enquete com os internautas sobre quais dos atuais ministros deveriam deixar o cargo, a propósito da discussão da reforma ministerial. Senador José Jorge .....	28
Comenta sobre a criação da Ferrovia Transnordestina. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Alberto Silva .....	158	Satisfação com a recondução do Sr. Carlos Lupi à Presidência do PDT. Senador Osmar Dias.	341
Comenta a criação da Ferrovia Transnordestina. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Heráclito Fortes.....	158	<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	
Necessidade de investimentos para a malha ferroviária brasileira. Senador Valdir Raupp .....	268	Análise dos problemas enfrentados pela Fundação do Bem-Estar do Menor, Febem, em São Paulo. Senador Eduardo Suplicy .....	289
Necessidade de investimentos para as rodovias, ferrovias e hidrovias. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Marco Maciel .....	269	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	
Fala da realização da ferrovia Transnordestina. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Mão Santa .....	270	Felicitações à Câmara dos Deputados pela votação da “Pec paralela”, demonstrando suas expectativas de que a matéria tenha rápida tramitação no Senado Federal. Senador Paulo Paim.....	26
Reflexões sobre a necessidade de priorizar o sistema ferroviário brasileiro. Senador Edison Lobão	345	Solidariza-se com o Senador Paulo Paim em relação à cobrança da PEC Paralela. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Ney Suassuna .....	26
Reflexões sobre a necessidade de priorizar o sistema ferroviário brasileiro. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Leomar Quintanilha.....	346	Comentários a respeito da aprovação da PEC Paralela. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador José Jorge.....	26
<b>POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA</b>			
Críticas à política de juros altos praticada pelo Governo Federal. Senador Mão Santa.....	4		

	Pág.		Pág.
Destaca o trabalho desenvolvido pelo ex-Ministro da Previdência, Amir Lando, quando compunha a CPI do Collor. Senador Aloizio Mercadante	503	Projeto de Lei do Senado Nº 84, de 2005, que submete à prévia aprovação legislativa toda transação ou acordo visando solucionar litígio entre a administração pública e pessoa física ou jurídica estrangeira. Senador Pedro Simon.....	319
Solidariza-se com a análise feita a respeito da implementação do projeto de reformulação do Ministério da Previdência, elaborado pelo Ministro Amir Lando. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Ney Suassuna.....	505	<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	
Solidariza-se com a análise feita a respeito da implementação do projeto de reformulação do Ministério da Previdência, elaborado pelo Ministro Amir Lando. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senadora Ideli Salvatti.....	506	Projeto de Resolução Nº 08, de 2005, que modifica a redação do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal, acrescenta § 1º, renumerando os demais parágrafos, para determinar novo critério de distribuição de relatórios nas comissões. Senador Geraldo Mesquita Júnior .....	320
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>		<b>REFORMA DA PREVIDÊNCIA</b>	
Projeto de Lei da Câmara Nº 19, de 2005 (Nº 1.683, na Casa de Origem), que dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras .....	193	Considerações sobre a PEC paralela à reforma da previdência. Senador Paulo Paim.....	511
<b>PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO</b>		<b>REFORMA MINISTERIAL</b>	
Projeto de Lei de Conversão Nº 02, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004), que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências .....	360	Conclama o Presidente Lula para concluir a Reforma Ministerial anunciada. Senador Heráclito Fortes. ....	278
Projeto de Lei de Conversão Nº 03, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004), que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências, (acesso a documentos públicos de interesse particular ou coletivo).....	453	Considerações a respeito da Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador César Borges.....	279
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>		Comenta as distorções e regalias provenientes da Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senadora Heloísa Helena.....	279
Projeto de Lei do Senado Nº 82, de 2005, que acrescenta parágrafo único ao artigo 9º da Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, que “Cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para Jovens – PNPE e revoga o §3º do artigo 3º-A da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Senador Marcelo Crivella .....	234	Crítica o Governo Lula em relação à Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador José Agripino .....	280
Projeto de Lei do Senado Nº 83, de 2005, que dispõe sobre as vagas para os trabalhadores com mais de quarenta e cinco anos, nos casos que especifica. Senador Paulo Paim .....	319	Celeridade para a Reforma Ministerial. Senador Antonio Carlos Magalhães .....	286
		Desrespeito ao PMDB nas negociações da reforma ministerial. Senador Mão Santa .....	335
		Críticas à Reforma Ministerial do Presidente Lula. Senador Álvaro Dias .....	344
		Crítica à suspensão da reforma ministerial em discussão há seis meses pelo Governo. Senador José Jorge. ....	350
		Críticas ao Presidente Lula pela suspensão da Reforma Ministerial. Senador Arthur Virgílio ....	355
		Questionamentos a respeito da Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador José Jorge .....	506
		Reflexão sobre a Reforma Ministerial do Governo Lula. Senador Heráclito Fortes.....	507

	Pág.		Pág.
Considerações a respeito da Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Sérgio Guerra .....	508	2004 em diversos setores de atividades. Senadora Ideli Salvatti .....	2
Crítica as decisões do Presidente Lula em relação à Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Arthur Virgílio .....	509	Requerimento Nº 165, de 2005, que solicita, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações ao catarinense Beto Barreiros, agraciado com o Prêmio MG Turismo, que homenageia pessoas e entidades que se destacaram no ano de 2004 em diversos setores de atividades. Senadora Ideli Salvatti .....	3
Crítica as decisões do Presidente Lula em relação à Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Almeida Lima .....	509	Requerimento Nº 166, de 2005, que solicita, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam apresentadas congratulações ao Cientista Político e Professor, Cândido Mendes pela outorga, recebida da Sorbonne no último dia 10 de março, do título de Doutor Honoris Causa. Trata-se de título submetido a avaliação rigorosa. Apenas três brasileiros foram agraciados com a honraria. O título será entregue pelo Dr. Bernard Bosredon, Presidente de Paris III –Universidade de Sorbonne, o Grand Salon. Senadora Ideli Salvatti .....	3
Crítica as decisões do Presidente Lula em relação à Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa .....	510	Requerimento Nº 167, de 2005, que nos termos do art. 255, II, e, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que sobre o Projeto de Lei do Senado Nº 63, de 2004, além da Comissão Constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura. Senador Delcídio Amaral.....	3
Crítica as decisões do Presidente Lula em relação à Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador José Agripino .....	510	Requerimento Nº 168, de 2005, que nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Casa Civil, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, algumas informações acompanhadas de documentos comprobatórios. Senador Antero Paes de Barros .	159
<b>REGIÃO NORDESTE</b>		Requerimento Nº 169, de 2005, que nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, algumas informações acompanhadas de documentos comprobatórios. Senador Antero Paes de Barros .	160
Propostas para o aproveitamento da água no semi-árido nordestino. Senador Alberto Silva .....	152	Requerimento Nº 170, de 2005, que nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado dos Transportes, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, algumas informações	
Parabeniza o Senador Alberto Silva por seu discurso referente às propostas para o aproveitamento da água no semi-árido nordestino. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Heráclito Fortes..	153		
Ressalta a importância do trabalho do Senador Alberto Silva no que diz respeito ao aproveitamento da água no semi-árido nordestino. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Mão Santa .....	154		
<b>REGIMENTO INTERNO</b>			
Apresenta protesto formal à Mesa pela decisão de convocar as sessões deliberativas de quinta-feira pela manhã e solicita que encaminhe este ponto de vista e esta discordância na próxima reunião da Mesa. Senador Roberto Saturnino .....	3		
<b>REQUERIMENTO</b>			
Requerimento Nº 163, de 2005, que nos termos do disposto no art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado, solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais antes da comissão constante do despacho inicial de distribuição. Senador Rodolpho Tourinho .....	2		
Requerimento Nº 164, de 2005, que solicita, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam apresentadas congratulações ao jornalista catarinense Cyro Barreto, agraciado com o Prêmio MG Turismo, que homenageia pessoas e entidades que se destacaram no ano de			

Pág.	Pág.
acompanhadas de documentos comprobatórios. Senador Antero Paes de Barros .....	160
Requerimento Nº 171, de 2005 (Requerimento nº 05, de 2005, na Comissão de Assuntos Sociais), que solicita, nos termos do art. 102-E do Regimento Interno, na redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 1/2005, o envio de PLC/80/2004, que altera a Lei nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua, ao exame da comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Senador Valdir Raupp .....	161
Requerimento Nº 172, de 2005 (Requerimento nº 06, de 2005, na Comissão de Assuntos Sociais), solicita, nos termos do art. 104-A, do Regimento Interno, na redação dada pela Resolução do Senado Federal de nº 1/2005, o envio do PLC/24/2003, que dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo, ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Senador Valdir Raupp .....	161
Requerimento Nº 173, de 2005, que nos termos do art. 258 do Regimento Interno, solicita que tenham tramitação em conjunto os seguintes Projetos de Lei do Senado: PLS nº 410/2003 e PLS nº 224/2004 por versarem sobre a mesma matéria. Senador Paulo Paim .....	196
Requerimento Nº 174, de 2005, que nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores algumas informações sobre a matéria “Travessia Mortal” da Revista IstoÉ da semana de 28 de fevereiro, sobre os brasileiros mortos por calor, sede, animais venenosos na vã tentativa de ingressar no território dos Estados Unidos da América através da fronteira com o México. Senador Eduardo Azeredo.....	196
Requerimento Nº 175, de 2005, que nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, e considerando que tem causado grande consternação pública a tomada como refém do engenheiro brasileiro João José Vasconcellos Júnior, no Iraque, desde de 19 de janeiro de 2005, requer que seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores o requerimento que solicita algumas informações sobre o seqüestro. Senador Hélio Costa .....	197
Requerimento Nº 176, de 2005, que nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno	
do Senado Federal, solicita a Exmª Sra. Ministra de Estado de Minas e Energia informações referentes aos empréstimos ofertados e realizados pela Eletrobrás no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ. Senador Luiz Otávio .....	321
Requerimento Nº 177, de 2005, que nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda informações complementares àquelas contidas no Ofício “S” nº 1, de 2005 (Aviso nº 561, de 27 de dezembro de 2004, na origem) a respeito de descumprimento, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001. Senador Luiz Otávio.....	322
Requerimento Nº 178, de 2005, que solicita informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil, acerca de suas manifestações de especial apreço a Cuba. Senador Arthur Virgílio .....	491
Requerimento Nº 179, de 2005, que requer nos termos do nº 12, alínea c, inciso II do art. 255, combinado com o inciso I do art. 101, todos do Regimento Interno do Senado que sobre o PLC nº 27/2004, que “altera a Lei nº 9.425/96, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás”, seja encaminhado também ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania além da comissão constante do despacho inicial. Senador Delcídio Amaral.....	491
Requerimento nº 180, de 2005, que requer nos termos do art. 12, alínea c, inciso II do art. 255, combinado com o art. 102-D, na redação dada pela resolução Nº 1/2005, todos do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLC nº 9/2005, que “acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei Nº 9.433/97, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacias Hidrográficas”, se manifeste, também, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. Senador Delcídio Amaral.....	492
Requerimento Nº 181, de 2005, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005 que, “Dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Hélio Costa .....	492
Requerimento Nº 182, de 2005, que requer Voto de Censura aos atos do Presidente Hugo	

	Pág.		Pág.
Chávez de restrições à liberdade de imprensa que ameaçam a democracia na República Boliviana da Venezuela. Senador Arthur Virgílio.....	492	SAÚDE	
Requerimento Nº 183, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Senador Arthur Virgílio .....	492	Audiência agendada com o Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Severino Cavalcanti, objetivando agilizar a tramitação de Projeto de Lei de autoria da Sr. Heloísa Helena, que dispõe sobre o custeio público a pacientes do SUS que se deslocam de suas cidades para buscarem tratamento em outros centros. Senador Geraldo Mesquita Júnior	19
Requerimento Nº 184, de 2005, que nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que seja encaminhado à Ministra de Minas e Energia, Exma Sr. Dilma Rousseff, pedido solicitando algumas informações a respeito do uso comercial do Biodiesel. Senador Rodolpho Tourinho .....	493	Protesto contra a falência da saúde pública no Rio de Janeiro. Senador José Agripino .....	281
Requerimento Nº 185, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a denúncia de remessa ilegal de medicamento do Ministério da Saúde para as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia FARC. Senador Arthur Virgílio .....	493	Comentários a respeito da saúde pública em alguns estados brasileiros. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Heráclito Fortes.....	281
Requerimento de Informação Nº 186, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre os valores dispendidos pelo Banco Popular do Brasil com diárias, passagens aéreas e cartões corporativos, nos anos de 2003 a 2005. Senador Arthur Virgílio .....	494	Questionamentos sobre a crise da saúde no Estado do Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio	293
Requerimento de Informação Nº 187, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre as atividades do Banco Popular do Brasil, a fim de instruir a Medida Provisória nº 226, que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado. Senador Arthur Virgílio.....	495	Crise na Saúde. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senadora Heloísa Helena.....	296
RIO SÃO FRANCISCO		Crise na Saúde. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes.....	297
Defesa da transposição das águas do rio São Francisco. Senador Ney Suassuna.....	144	SECA	
Críticas ao projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Senadora Maria do Carmo Alves.....	255	Comentários a respeito da seca no sertão nordestino e do descaso do Governo Federal em relação ao problema. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Teotônio Vilela Filho .....	53
SANEAMENTO BÁSICO		SEGURANÇA NACIONAL	
Cobrança de aplicação de recursos governamentais destinados à melhoria do saneamento básico. Senador César Borges.....	283	Encaminha requerimento à Comissão Mista de Controle de Atividades de Inteligência, solicitando a convocação do Coronel Eduardo Adolfo Ferreira e do Diretor-Geral-Adjunto da Abin, Dr. José Milton Campana, para esclarecimentos acerca da reportagem da revista Veja que faz denúncias sobre as contribuições financeiras das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia ao PT. Senador Demóstenes Torres .....	352
Crítica à aplicação dos recursos governamentais destinados à melhoria do saneamento básico. Aparte ao Senador César Borges. Senador José Agripino .....	284	TECNOLOGIA	
		Alerta o Governo para a queda do Brasil no ranking da tecnologia de informação, de acordo com relatório do Fórum Econômico Mundial. Senador Marco Maciel .....	264
		TELECOMUNICAÇÕES	
		Manifestação de apoio à TV Comunitária de Brasília, que teve o conteúdo de sua programação requisitado por agente da ANATEL. Senador Geraldo Mesquita Júnior .....	147



# Ata da 22ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 17 de março de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária Da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antero Paes de Barros, da Sra. Serys Slhessarenko  
dos Srs. Aelton Freitas, Mozarildo Cavalcanti e Francisco Pereira

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

## SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DAS 10:00 HORAS

Período : 17/3/2005 07:48:54 até 17/3/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMOSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	
-	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RO	MÁRIO CALIXTO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	

*José Sarney*

PMDB AP José Sarney

Compareceram: 60 Senadores

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 5, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que altera o *Regimento Interno do Senado Federal, dispondo sobre a autoria de Projetos de Lei aos quais tenha sido oferecido Substitutivo*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o **Aviso do Congresso Nacional nº 6, de 2005** (nº 230 – SGS – TCU na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização cópia do Acórdão nº 212, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria no Programa de Trabalho 26.782.0220.2834.0043 que trata de obras destinadas à restauração de rodovias federais no Estado do Rio Grande do Sul (TC nº 003.901/2004 – 3).

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 52/05

Brasília, 11 de março de 2005

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2004 (MPv nº 145/03), o qual “Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Repú-

blica, convertendo-se na Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da Lei em que o mesmo foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O expediente lido será juntado ao processado do PLV nº 2, de 2004, e vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 163, de 2005**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais antes da comissão constante do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, 17 de março de 2005. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 164, DE 2005**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao jornalista catarinense Cyro Barreto, agraciado com o Prêmio MG Turismo. Em sua décima quarta edição, o Prêmio MG Turismo homenageia pessoas e entidades que se destacaram no ano de 2004 em diversos setores de atividades, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do turismo, das artes, do direito, da hotelaria, da imprensa nacional e internacional, na aviação, na indústria, comércio e outros segmentos. O jornalista e Mestre em Direito Público, Cyro Barreto, receberá o prêmio do Ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia, na categoria Melhor Jornalista especializado em Turismo, em solenidade a ser realizada em Belo Horizonte, neste 14 de março.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2005. – Senadora **Ideli Salvatti**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**REQUERIMENTO Nº 165, DE 2005**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao catarinense Beto Barreiros, agraciado com o Prêmio MG Turismo. Em sua décima quarta edição, o Prêmio MG Turismo homenageia pessoas e entidades que se destacaram no ano de 2004 em diversos setores de atividades, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do turismo, das artes, do direito, da hotelaria, da imprensa nacional e internacional, na aviação, na indústria, comércio e outros segmentos.

Sala das Sessões, 17 de março de 2005. – Senadora **Ideli Salvatti**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 166, DE 2005**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao cientista político e professor Cândido Mendes pela outorga, recebida da Sorbonne no último dia 10 de março, do título de Doutor Honoris Causa. Trata-se de título submetido a avaliação rigorosa. Apenas três brasileiros foram agraciados com a, honraria, O título será entregue pelo Dr. Bernard Bosredon, Presidente de Paris III – Universidade de Sorbonne, no Grand Salon.

Sala das Sessões, 17 de março de 2005. – Senadora **Ideli Salvatti**.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005**

Nos termos do art. 255, II, e, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribui-

ção, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

Sala das Sessões, 17 de março de 2005. – Senador **Delcídio Amaral**.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 266/2005– GLDBAG

Brasília, 17 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em atenção ao Of. nº CE/20/2005, indico os Senadores Sérgio Zambiasi e Ana Júlia Carepa, para comporem, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, a Comissão de Educação.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência designa o Sr. Senador Sérgio Zambiasi e a Srª Senadora Ana Júlia Carepa como titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão de Educação, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE. Pela ordem.) – Srª Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, não vou pedir minha inscrição, porque estou inscrito. Mas quero manifestar a minha discordância e apresentar um protesto formal à Mesa pela decisão de convocar as sessões deliberativas de quinta-feira pela manhã.

Não temos tempo de trabalho nas comissões. Eu gostaria de estar presente na Comissão de Relações Exteriores, da qual sou membro titular, e estou impedido, porque estou inscrito e tenho um assunto importante sobre o qual falar. Não tenho o dom da ubiqüidade.

Regimentalmente, as sessões da quinta-feira são à tarde. Não há razão. Extraordinariamente, pode-se compreender a convocação pela manhã, mas, não havendo razão extraordinária, as sessões de quinta-feira devem ser à tarde.

Sr<sup>a</sup> Presidente, sou do tempo em que, nesta Casa, havia sessão deliberativa até sexta-feira de manhã, trabalhava-se até sexta-feira. Depois, encurtou-se para quinta-feira à tarde. Agora, esse encurtamento ainda maior para quinta de manhã inviabiliza o trabalho das comissões, que é extremamente importante, razão pela qual apresento este protesto à Mesa, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que encaminhe este ponto de vista e esta discordância na próxima reunião da Mesa.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Roberto Saturnino, encaminharemos as notas taquigráficas ainda hoje ao Presidente Renan Calheiros.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr<sup>a</sup>. Presidente, solicito a minha inscrição pela Liderança após a Ordem do Dia e vou fazer chegar à Mesa o documento autorizativo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Bloco/PT – SC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrita em primeiro lugar.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, primeiro orador inscrito.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não, Sr<sup>a</sup>. Presidente, pela ordem.

Eu queria antes dar o meu apoio ao Senador Roberto Saturnino.

Aliás, quis Deus, Senadora Presidente, que eu usasse o microfone da bancada do Líder do PMDB. Deus escreve certo por linhas tortas. Sou o verdadeiro Líder, porque penso que sou o que mais representa os sentimentos verdadeiros do PMDB, de Ulysses Guimarães, que está encantado no fundo do mar e que dizia: “ouça a voz rouca das ruas”. Nunca disse: peça cargo, peça ministério, negocie.

Solidarizo-me com Saturnino, que aprendi a admirar quando Prefeito, ao tempo do Estado da Guanabara, um dos melhores prefeitos do Rio de Janeiro.

É um absurdo essa sessão de quinta-feira. Todos vêm no jornal. Ganhamos bem. Esse negócio de aumento desnecessário é para quem está com a vida

desregrada, porque, para mim e para Adalgisinha, está bom demais. O salário está muito bom, é vergonhoso até se falar em aumento, uma vez que tantos estão morrendo de fome. Vejam quantos estão presentes nesta quinta-feira. Isso fica feio. Por mais truque e imaginação que tenham os fabulosos técnicos da nossa televisão, a verdade não se esconde.

Vim do Piauí, onde se aprendia que é mais fácil tapar o Sol com uma peneira do que esconder a verdade. A verdade é que só estamos nós dois aqui, protestando, e a Senadora Serys Slhessarenko, representando a coragem, a beleza da mulher brasileira e a dignidade na Presidência. Gostaríamos de estar na Comissão de Relações Exteriores. Este é o horário das comissões. Como Boris Casoy diz, “isso é uma vergonha”.

Senador Roberto Saturnino, quero V. Ex<sup>a</sup> como meu líder nesta causa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Mão Santa, encaminharemos as notas taquigráficas sobre sua posição ao Senador Renan Calheiros, Presidente da nossa Casa.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, como primeiro inscrito, por 10 minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente Serys Slhessarenko, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que estão em Brasília e no Brasil, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, ocupo a tribuna para fazer um discurso com tópicos estudados. E quis Deus V. Ex<sup>a</sup> estar presidindo esta sessão, pois a mulher, ao longo da História, tem demonstrado mais sensibilidade.

Em nome do Piauí, Senador Roberto Saturnino, ocupo a tribuna. E para explicar meu sentimento, digo que todos nós gostamos de ler, a leitura é uma busca da sabedoria. Entre as leituras do mundo cristão, uma das mais aceitas é a da Bíblia. Outro dia, o colonista Diogo Mainardi disse que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não lê. Não creio. Sua Excelência deve ler pelo menos a Bíblia, o que é muito importante.

Mas, Senador Roberto Saturnino, hoje o Piauí está de luto. Perdeu um homem extraordinário. E eu falaria como Cristo, por parábolas, para dizer o que significaram Ibrahim Sued e Jacinto de Thormes para o Rio de Janeiro e o Brasil.

Cronista social moderno, passou a participar, com seus escritos, dos aspectos políticos e de desenvolvimento das sociedades parnaibana e piauiense.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, quis Deus que V. Ex<sup>a</sup> simbolizasse o Direito, sendo um reviver de Rui Barbosa nesta Casa, por sua firmeza. Abraham Lincoln

disse: “Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no Direito”. É assim que defino V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Roberto Saturnino, um dos trechos que mais me encantam na Bíblia é o Eclesiastes, escrito pelo Pregador. Senador Mozarildo Cavalcanti, o Livro de Deus diz mais ou menos assim – cito para expressar meu sentimento de pesar e o do Piauí pela perda do jornalista Colombo Neto –: “Eu sou Coilé; ninguém tem mais sabedoria do que eu. Sou descendente de Davi e de Salomão. Meu avô e meu pai ensinaram-me sabedoria”.

Quis Deus que aqui estivesse presente esse homem, representante de Deus nesta Casa, o Senador Marcelo Crivella. Repito o que disse o Pregador: “Eu sou Coilé. Tive mulheres mil, gado mais do que as estrelas no céu, terras que minha vista não alcançava, ouro, prata, caprinos. Ninguém entende as coisas mais do que, pela minha procedência. E o que tenho a dizer é: sob os céus tudo é vaidade, tudo é vaidade! Não vá se afadigar de trabalhar demais, que eu vi o resultado disso. Riquezas que caíram em mãos indevidas. Quantos genros, quantos filhos, quantos descendentes cometem a vaidade! Vou dar um ensinamento: o bom mesmo é beber bem, é comer bem, é fazer o bem e viver bem. É a felicidade. O resto é vaidade. Nascemos nus e morremos nus”.

E elogio, Senador Marcelo Crivella, quando fala da mulher, da mulher do paraíso. Observe V. Ex<sup>a</sup> a destinação. Lembre-se que de um candidato a senador e candidato a prefeito derrotado o povo fez presidente da República. A história pode se repetir em seu nome. Disse Coilé, Senador Roberto Saturnino: “Você vai ver que isso é verdade. Talvez seja como São Tomé neste momento. Não em uma boda, não em uma festa, não na euforia de um carnaval, mas na sentinela de um amigo”. É o meu sentimento e o do povo do Piauí.

Eu gostaria de dizer, desta tribuna, onde tombou um Senador piauiense, Dirceu Arcoverde, que foi Governador, que tombou ontem o jornalista. Foi uma perda, mas deixou o exemplo. E minha vinda aqui é especialmente para registrar essa perda irreparável.

Ontem observei ressaltarem as qualidades – também ressaltai – de Luís Eduardo Magalhães, que herdou todos os amigos do pai e nenhum inimigo. Colombo Neto era assim. E Deus me presenteou, pois no fim de semana fui a um casamento e, na volta, dei carona a ele. Conversamos, como despedida. E resta aquela imagem.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PL – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois não. Concedo o aparte ao Senador Marcelo Crivella, representante de Deus nesta Casa. Deus sabe das coisas.

Nós não sabemos de nada. Apenas digo que o Piauí empobreceu e o céu enriqueceu com a presença de Colombo Neto.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PL – RJ) – Senador Mão Santa, muito obrigado pela oportunidade de aparteá-lo. V. Ex<sup>a</sup> sempre cita as palavras da Bíblia com muita propriedade. Em meu Estado, o Rio de Janeiro, é comum as pessoas me abordarem, telespectadores da TV Senado, dizendo que se lembram dos discursos de V. Ex<sup>a</sup>. Entre eles, minha mãe, que possivelmente nos assiste agora. V. Ex<sup>a</sup> lamenta a perda de um companheiro do Piauí. E clama, da tribuna, como João Batista no deserto, por um Brasil melhor, mais justo, onde as pessoas tenham mais emprego. Em 2003, 4 mil brasileiros foram presos ao entrar ilegalmente nos Estados Unidos. No ano passado, foram 8 mil. Ontem, estive com o Senador Cristovam Buarque e o Embaixador dos Estados Unidos. Em janeiro e fevereiro deste ano 20 mil brasileiros foram presos nos Estados Unidos ao tentar conseguir emprego. Vinte mil! V. Ex<sup>a</sup> é da geração que conquistou a democracia, e mostrou que isso podia ser feito sem sangue. Minha geração ainda deve mostrar – a minha e a de muitos outros Senadores – que também sem sangue é possível conquistar a democracia social. A política, já conseguimos. V. Ex<sup>a</sup> foi um artifice dela, o povo brasileiro reconhece. O povo de sua terra o reverencia, principalmente o de sua querida Parnaíba, cujo rio se abre em cinco braços e encontra-se com o Atlântico, formando uma mão.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Com certeza, santa.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PL – RJ) – Por essa razão, Senador Mão Santa, faço esta homenagem e digo que V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Também sem sangue precisamos conquistar a democracia social no País. E que V. Ex<sup>a</sup> jamais se cale, que sua voz seja ouvida nos confins do Brasil, porque é justo seu clamor.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradeço o aparte cristão do extraordinário Senador, e faço um pedido. A minha mãe, que está no céu, nunca disse que sou mão santa, Senador Roberto Saturnino, mas que sou filho de mãe santa, terceira franciscana. Senador Marcelo Crivella, peço que sua mãe me adote na terra, pois estou órfão. Gostaria de ter V. Ex<sup>a</sup> como irmão, e o tenho.

Mas, agora, trataremos do assunto que nos traz à tribuna: os impostos e os juros, que estão na Bíblia. Tanto temos falado desse assunto aqui, falado para o deserto, como São João, como Cristo. E, para mostrar que não somos só nós, Senadora Serys Slhessarenko, Marcelo Neri, economista da Fundação Getúlio Vargas, diz que o problema do Brasil está na qualidade

do gasto público. “É preciso fazer chegar o dinheiro aos pobres. Além do mais, é preciso reduzir os juros, pois aí se gastaria menos com os juros e sobriariam recursos para os programas sociais”.

*(A Srª Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Eduardo Giannetti da Fonseca, economista do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmecc), diz que, “apesar de 40% da renda brasileira passar pelas mãos do Governo, a distribuição de renda continua das piores do planeta. Só pode haver uma conclusão: temos uma máquina infernal de concentração de renda”.

Rogério Mori, economista da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, diz que “o Governo pode cortar gastos sem comprometer políticas sociais e o investimento público”.

Luiz Gonzaga Belluzzo, economista da Unicamp, avalia que “o que impede a queda da carga tributária é a opção de política econômica feita pelo Governo, que engessa o Orçamento e exige juros em níveis altos”. Quando você tem que pagar 7% do PIB em juros por ano, você não está em uma posição muito confortável, mas o Governo recusa-se a admitir essa contradição”.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sr. Senador, V. Exª tem meio minuto.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – E é o suficiente. Cristo fez o Pai Nosso em um minuto e nos leva ao céu.

E eu terminaria mencionando a nossa experiência. Ó, Presidente Lula! Ó, Núcleo Duro! Não tem nenhum lá que foi prefeitinho, que foi governador. Eu fui!

*(A Srª Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Geraldo Mesquita, sabe qual é o apelido do meu Secretário de Planejamento, César Fortes? Sorbonne. Sorbonne, Lula! O meu Secretário de Planejamento.

César Fortes, economista do Senado, diz que a palavra governo vem do grego e significa navegar. O papel do governo é navegar e não remar. E, parafraseando Ted Gaebler e David Osborne, “a questão não é o quanto de governo devemos ter, mas que tipo de governo queremos”.

Ao fixar as maiores taxas de juros do mundo, o Governo brasileiro define a sua preferência pelo capital financeiro e despreza o investimento público, comprometendo o futuro do País.

E, confiado na bondade do coração da Senadora Serys, vou dar o meu pensamento.

*(A Srª Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, Bill Clinton viu que a democracia era complicada e mandou dois técnicos, Ted Gaebler e David Osborne, estudarem o assunto. E eles escreveram o livro Reinventando o Governo. Eles chegaram à conclusão, Senador Jonas Pinheiro, de que o Governo não pode ser grande demais. Um transatlântico afunda. Até o Titanic afundou. O Governo tem que ser pequeno e ágil. Temos que ter um governo ágil. Vamos ouvir Rui Barbosa, que disse: “a primazia ao trabalho e ao trabalhador, pois eles vieram antes e fizeram a riqueza”. Que possamos dizer o que Getúlio Vargas dizia em cada 1º de Maio: “Trabalhadores do Brasil!”. Getúlio os animava com um salário mínimo digno. Aí está o Senador Roberto Saturnino, que escreveu uma das grandes obras...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ... Banqueiros do mundo, tranquilizai-vos! Eu garantirei os seus lucros”.

Era o que eu tinha a dizer.

Srª Presidente, obrigado pela generosidade em me conceder mais tempo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella, como Líder, por cinco minutos.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Srª Presidente, pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem.) – Requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável oportunamente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Exª é o segundo inscrito e falará após o Senador Almeida Lima.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, meu Senador do Rio de Janeiro, Saturnino Braga, venho à tribuna hoje parabenizar não só o povo do Rio de Janeiro, mas o Estado do Rio de Janeiro. O povo daquela cidade, quando tem problema de saúde, se socorre na rede pública municipal.

O Exército, atendendo a um apelo do Ministro da Saúde, agora faz parte do mutirão que está contagiando a minha cidade de solidariedade e de ajuda ao próximo. São médicos, passaram o final de semana em centros cirúrgicos. E isso é muito bonito.

Normalmente, ocupamos a tribuna do Senado Federal para reclamar da segurança, das filas nos hospitais e com poucos pontos a enaltecer, em termos

políticos, no Rio de Janeiro. Mas essa demonstração de união, que nasceu de médicos, enfermeiros e fornecedores, tem comovido a cidade do Rio e contagiado todo o Estado.

A FAB já havia cedido aviões para levar remédios para o Galeão. Agora, o quadro de saúde do Exército presta um apoio inestimável à rede de saúde do Rio de Janeiro.

É admirável esse caráter da política, acima dos partidos, que prioriza o interesse público, que consegue enxergar que os principais atributos do homem público não são a capacidade de fazer articulações em benefício próprio ou de premeditar jogadas que possam alavancar sua carreira, mas, sim, de expressar fraternidade, amor ao próximo, desinteresse, amor à causa pública.

Tudo isso foi retratado hoje, de maneira brilhante, pelo Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira, Presidente da Federação das Indústrias do meu Estado, em um artigo em que começa citando o arquiteto Oscar Niemeyer pela célebre frase de que “a arquitetura não é o mais importante, e, sim, a vida”. Fazendo analogia a

essa frase, Eduardo fala sobre a política ao dizer que política não é o mais importante, e, sim, a vida.

O prefeito do Rio de Janeiro, precisava ler esse artigo com cuidado, porque todas as suas decisões são políticas, e esse caráter das suas decisões levaram a essa crise na saúde. O interesse próprio não pode prevalecer sobre o interesse da coletividade.

Sr<sup>a</sup> Presidente, pediria que esse artigo **A Política e a Vida**, escrito por Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira, fosse transcrito nos Anais do Senado Federal, para que ficasse como um memorial, como uma voz bonita, um discurso que deve ser lembrado neste momento de crise, em que o homem público precisa mostrar espírito público e não só a capacidade de ganhar – Deus sabe como – pleitos eleitorais.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art.210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

## *A política e a vida*

EDUARDO EUGÊNIO GOUVÊA VIEIRA

Oscar Niemeyer fez certo dia um comentário que voltou à mente nos últimos dias. O comentário, pronunciado em palestras para estudantes, era de que “a arquitetura não é importante, o importante é a vida”. A frase, vinda do maior arquiteto do mundo, tem o objetivo de mostrar que há valores que estão acima de tudo o mais. São princípios como fraternidade, solidariedade, igualdade, liberdade, felicidade e respeito ao ser humano.

A reflexão de Niemeyer devia inspirar os políticos em todo o mundo, não apenas no Brasil. A política não é importante, o importante é a vida.

O conceito se torna particularmente oportuno quando se analisa o contexto que envolve áreas como as de saúde e segurança pública no Rio de Janeiro.

Saúde e segurança situam-se no limiar estreito entre a vida e a morte, e ambas reforçam o contorno das fronteiras a que está submetida a vida humana.

No caso da saúde, esta fronteira

é a da luta contra a doença num leito de hospital. No que diz respeito à segurança, o da luta contra a violência que roubou mais de 6 mil vidas no Rio em 2004, de acordo com o Instituto de Segurança Pública do estado.

Talvez por lidarem com o limite tão tênue entre vida e morte, saúde e segurança são os temas que mais inspiram a atenção da população. Foi o que a Firjan acabou de flagrar em sondagem realizada com 1.157 trabalhadores no Rio de Janeiro. Saúde e segurança lideram o ranking dos temas que estes trabalhadores gostariam de ver encarados como prioridade.

As citações alcançaram respectivamente 76% e 73% do total de entrevistados.

Não por acaso, saúde e segurança são também as áreas mais sensíveis e que mais exigem de um administrador público. Porque um erro na gestão da saúde ou da segurança é um atentado, mesmo que involuntário, contra a vida humana. Por isso é tão importante evitar que equívocos aconteçam. E manifestar apoio público em caso de acertos. E ao fa-

lar em acerto, é preciso apoiar a ação que o governo federal acaba de realizar na área de saúde do município do Rio de Janeiro.

Foi uma decisão feliz, correta, oportuna. O que se tem defendido na área de segurança é esta mesma participação do governo federal, neste caso em ação conjunta com o governo estadual e com a participação dos poderes Legislativo e Judiciário.

Num artigo veiculado dias atrás no GLOBO, Arnaldo Jabor propõe a criação do PRJ, Partido do Rio de Janeiro. Ele seria integrado por todos os cidadãos de bem, que realmente amam este estado. A lógica do PRJ é a da soma, é a do esforço de todos. A participação do governo federal se encaixa neste contexto, e por isso se torna muitas vezes indispensável, emergencial, prioritária.

O intuito da Firjan ao defender este tipo de participação não é político, nem partidário. Não é dirigido contra ninguém. A demanda é apenas em favor dos cidadãos, brasileiros e fluminenses.

O que se tem feito é atuar como porta-voz da sociedade fluminense e, em larga medida, da socieda-

de brasileira, amedrontada diante da escalada da violência e aflita com a deterioração dos serviços de saúde.

É com base neste tipo de reflexão que a Firjan dá início hoje a um ciclo de cinco seminários que vão abordar o combate à violência no Brasil. A ideia é reproduzir a iniciativa, muito breve, em discussões sobre saúde pública. Uma coisa é certa: a Firjan está consciente de que não pode cruzar os braços ao ver que a violência alcançou proporções tão alarmantes, ou que o sistema de saúde pública não oferece dignidade ao cidadão fluminense.

Num caso e noutro, está claro que é necessário um esforço conjunto e uma mobilização liderada por Brasília. Também num caso e noutro, são vitais a participação e o grito de alerta de cidadãos de bem e entidades representativas deste estado. É a vida humana que está em jogo. E a vida é e será, sempre, mais importante do que a política.

EDUARDO EUGÊNIO GOUVÊA VIEIRA é presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan).

*Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, a Sra. Serys Slhessarenko, suplente de secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vamos falar da questão da terra, que, no meu Estado de Mato Grosso, se arrasta há séculos. A Relatoria Nacional do Direito Humano ao Meio Ambiente da ONU, ligada à Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (DHESC), acaba de concluir um documento pungente sobre a situação dos quilombolas, dos índios xavantes, dos agricultores sem-terra que vivem e trabalham no Estado de Mato Grosso.

Este documento, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, representa mais uma dolorosa punhalada em tantos que militam quotidianamente para ver Mato Grosso transformado em um território de paz, de justiça e de igualdade social.

Para traçar um retrato das condições de vida do povo mais pobre de Mato Grosso, a missão da ONU, coordenada pelo pesquisador da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – Fase – e Relator Nacional para o Direito Humano ao Ambiente, Jean-Pierre Leroy, percorreu uma vasta região do nosso Estado, no período de 15 a 24 de agosto de 2004, visitou e conheceu aqueles brasileiros e brasileiras que, lá no meu Estado, estão vivendo, resistindo e lutando em locais como o Quilombo de Mata Cavalo, no Município de Nossa Senhora do Livramento, na aldeia dos índios xavantes de Maraiwatsedé, em Alto da Boa Vista, no Assentamento Liberdade, no Município de Canabrava do Norte, além de visitar também os locais onde se reúnem os atingidos pela Usina Hidrelétrica de Manso, no Município de Chapada dos Guimarães.

De um modo geral, tudo o que aponta o relatório é altamente constrangedor para as autoridades públicas que cuidam dos destinos do Mato Grosso. Nesse momento, eu diria que o Governador Blairo Maggi, do PPS, e o seu Governo se encontram mais uma vez na berlinda. Mas não é só do Governo de Mato Grosso que temos de cobrar, pois o que se constata, a partir da leitura deste documento, é que o alto índice de degradação ambiental e de violações dos direitos humanos dos grupos visitados é uma realidade atroz.

Segundo o documento, o Estado de Mato Grosso, em 2002, registrou o maior aumento do PIB regional (com um crescimento de 17,7% no desempenho do setor agropecuário). Por outro lado, o nosso Estado, que faz parte da Amazônia, é recordista em despejos de famílias rurais – mais de 6,5 mil, o equivalente a cerca de 6% da população rural.

Há que se perguntar, então, Sr. Presidente, o que têm feito as nossas autoridades em favor daqueles despossuídos que, há décadas, lutam para conquistar um local ao sol em Mato Grosso.

Segundo o que escreve Jean Pierre Leroy, a situação de conflitos endêmicos, causada pela ofensiva de desmatamentos sobre territórios de populações tradicionais e áreas públicas destinadas à reforma agrária, motivou o Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento (o combativo Formad) a solicitar a visita da relatoria, a fim de possibilitar, através do levantamento dos fatos, ações de pressão sobre as instituições governamentais competentes.

Esse relatório, agora, será enviado não apenas para os Ministérios Públicos Federal e Estadual, a Funai e os Ministérios de Desenvolvimento Agrário e da Justiça, mas também para a Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas. Vejam só, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que nos informa a Agência Carta Maior em longa reportagem divulgada sobre o assunto: um dos aspectos mais comuns à situação de quilombolas, indígenas e sem-terra que vivem no Mato Grosso é o desrespeito deliberado, por parte de alguns fazendeiros, dos direitos territoriais das comunidades e do ordenamento fundiário definido pelos órgãos públicos.

Por outro lado, em muitos casos de expulsão de comunitários e de invasão de suas terras, aponta o documento que há não apenas conivência como participação mesmo direta do poder e das polícias locais nessa violência contra aqueles brasileiros mais fracos, sempre subalternizados no planejamento oficial.

Essa situação foi constatada pela Relatoria Nacional do Direito Humano ao Meio Ambiente da ONU durante a visita ao Quilombo Mata Cavalo, área de 14 mil hectares reconhecida pelo Incra e pela Fundação Palmares, ocupada por descendentes de escravos desde 1883.

Em uma das ações de expulsão, foi ouvida a Sr<sup>a</sup> Odete Nunes do Amaral, moradora da Comunidade do Capim Verde, que relatou:

Quarenta famílias tiveram seus barracos derrubados, foi entupido os poços de onde tiravam água. A gente fez o poço com sacrifício e eles entupiram o poço e carregaram a madeira da casa. Aí a gente saiu de lá. Depois era pra tornar voltar.



Aí voltei, comprei um rolo de arame e cerquei. Foram lá e cortaram o arame. As mudas de banana que eu tinha plantado o gado comeu tudo, a mandioca, comeu tudo. Aí eu fiquei sem planta nem lar em parte nenhuma, que o gado destruiu tudo o que eu tinha plantado.

É difícil, que a gente faz tudo com sacrifício. Não tem dinheiro para ficar investindo na pequenina propriedade e chega na hora e tudo é destruído (*sic*).

São palavras de Dona Odete Nunes do Amaral.

Ainda no Quilombo Mata Cavalo, o casal Aparecido e Lúcia Maria de Arruda também relatou uma situação idêntica de determinado fazendeiro em conjunto com a Polícia Federal:

Junto com a Polícia Federal e ainda com a Polícia Civil, no carro dele, junto com ele, na porta da minha casa. Até o fogão meu que estava aceso, fazendo comida, a Polícia Federal jogou água e apagou. Nem as panelas que estavam cozinhando comida ele deixou. Foi o nosso despejo.

Então, se cobramos providências do Governador Blairo Maggi, para que essa situação de violência se interrompa, não podemos também nos calar das queixas que se fazem contra a Polícia e clamamos, desde já, para que o Ministro da Justiça tome as providências reparadoras.

Segundo o relatório, a participação ou, no mínimo, conivência das autoridades reforça o caráter racista das ações dos agressores. Vários boletins de ocorrência por crimes de racismo foram registrados nas delegacias da redondeza e, segundo os moradores, nunca as investigações acontecem.

De acordo com o levantamento desta missão que percorreu o meu Estado de Mato Grosso, o desrespeito à demarcação da Funai das áreas dos índios xavantes também levaram a sérios conflitos no mês de agosto de 2004, caso amplamente divulgado pela imprensa mas que, até agora, continua sem solução definitiva.

Sr. Presidente, devido ao tempo, pedimos que nosso discurso seja registrado na totalidade. Aqui teríamos que falar detalhadamente sobre a situação da fazenda Suiá-Missu. Essa fazenda foi devolvida, principalmente a partir da Eco 92, àqueles que realmente são seus justos proprietários, a população indígena. A partir do momento dessa devolução, fazendeiros tomaram a posse e os índios foram expulsos. Infelizmente, tivemos decisões judiciais contra os legítimos proprietários da área e, hoje, felizmente, temos decisões favoráveis depois de inúmeros recursos. Mas é uma caminhada interminável daqueles que são os

reais proprietários e ainda não conseguem estar nas terras que são de sua propriedade, mas das quais, infelizmente, pela força bruta, foram expulsos.

Também trataríamos de todo o esforço do Incria não só do nosso Governo, como de outros, principalmente do Governo atual no sentido de fazer com que essas populações retornem para suas terras, embora as dificuldades ainda sejam grandes.

Segundo o Relator Jean Pierre Leroy, o trabalho da missão da Relatoria Nacional do Direito Humano ao Meio Ambiente incluiu, além de reuniões com os Ministérios Públicos Federal e Estadual, uma série de entrevistas com os pesquisadores e especialistas nas áreas visitadas.

E diz mais Jean Pierre Leroy:

Acredito que este trabalho possa ajudar os órgãos públicos a realizar seu trabalho e solucionar os conflitos. Durante o Fórum Social Mundial em janeiro deste ano, também estivemos reunidos com membros do Alto Comissariado para os Direitos Humanos da ONU, a fim de reforçar os mecanismos de pressão sobre as autoridades brasileiras. De resto, espero que este levantamento também sirva como base para as ONG's mato-grossenses que atuam na área ambiental e de direitos humanos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO**

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Relatoria Nacional do Direito Humano ao Meio Ambiente da ONU, ligada à Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (DhESC), acaba de concluir um documento pungente sobre a situação dos quilombolas, dos índios xavantes e dos agricultores sem-terra que vivem e trabalham no estado de Mato Grosso.

Este documento, senhores e senhoras senadoras, representa mais uma dolorosa punhalada em tantos que militam, cotidianamente, para ver Mato Grosso transformado em um território de paz, de Justiça, de igualdade social.

Para traçar um retrato das condições de vida do povo mais pobre de Mato Grosso, a missão da Onu, coordenada pelo pesquisador da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) e relator nacional para o Direito Humano ao Ambiente, Jean-Pierre Leroy, percorreu uma vasta região do Estado, no período de 15 a 24 de agosto do ano de 2004, e visitou e conheceu aqueles brasileiros e brasileiras

que lá estão, resistindo e lutando no quilombo de Mata Cavalo, no município de Nossa Senhora de Livramento, na aldeia dos índios Xavantes de Maraiwatsedé, em Alto Boa Vista e no Assentamento Liberdade, no município de Canabrava do Norte, além de visitarem também os locais onde se reúnem os atingidos pela Usina Hidrelétrica de Manso, no município de Chapada dos Guimarães. De um modo geral tudo o que aponta o relatório é altamente constrangedor para as autoridades públicas que cuidam dos destinos do Mato Grosso. Neste momento, eu diria que o governador Blairo Maggi, do PPS e o seu governo, se encontram mais uma vez na berlinda. Mas não é só do Governo de Mato Grosso que temos o que cobrar.

Pois o que se constata, a partir da leitura deste documento é que o alto índice de degradação ambiental e de violações dos direitos humanos dos grupos visitados tem uma relação direta com a expansão da agricultura e da pecuária extensivas no Mato Grosso. Também o Governo Federal é questionado.

Segundo o documento, o estado de Mato Grosso, que, em 2002, registrou o maior aumento do PIB regional (com um crescimento de 17,7% no desempenho do setor agropecuário), tão decantado por aqueles que costumam aplaudir, sem uma análise mais criteriosa, os resultados colhidos pelo agronegócio, foi também apontado, em 2003 como responsável por 44% dos desmatamentos da floresta amazônica, e recordista em despejos de famílias rurais – mais de 6,5 mil, o equivalente a cerca de 6% da sua população rural. Há que se perguntar, então, o que tem feito o agronegócio em favor daqueles despossuídos que, há longas décadas, lutam para conquistar um lugar ao sol lá em Mato Grosso.

Segundo o que escreve Jean Pierre Leroy, a situação de conflitos endêmicos, causada pela ofensiva de agropecuaristas sobre territórios de populações tradicionais e áreas públicas destinadas à reforma agrária, motivou o Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento (o combativo Formad) a solicitar a visita da Relatoria, a fim de possibilitar, através do levantamento dos fatos, ações de pressão sobre as instituições governamentais competentes.

Esse Relatório, agora, será enviado não apenas para os Ministérios Público Federal e Estadual, a Funai e os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Justiça, mas também para a Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas.

Vejam só, senhoras e senhores senadores, o que nos informa a Agência Carta Maior, em longa reportagem divulgada sobre o assunto: um dos aspectos mais comuns à situação de quilombolas, indígenas e sem-terra que vivem lá no Mato Grosso é o desrespeito

deliberado, por parte dos fazendeiros, dos direitos territoriais das comunidades e do ordenamento fundiário definido pelos órgãos públicos.

Por outro lado, em muitos casos de expulsão de comunitários e invasão de suas terras, aponta o documento, há não apenas convivência como participação mesmo direta do poder e das polícias locais nesta violência contra aqueles brasileiros mais fracos, sempre subalternizados dentro do planejamento oficial.

Esta situação foi constatada pela Relatoria Nacional do Direito Humano ao Meio Ambiente da ONU durante a visita ao Quilombo Mata Cavalo, área de cerca de 14 mil hectares reconhecida pelo Incra e pela Fundação Palmares e ocupada por descendentes de escravos desde 1883.

Em uma das ações dos fazendeiros, foi ouvida a senhora Odete Nunes do Amaral, moradora da comunidade do Capim Verde, que relatou que “quarenta famílias tiveram seus barracos derrubados. Foi entupido o poço de onde tirávamos água. A gente fez o poço com sacrifício e eles entupiram o poço e carregaram a madeira da casa. Aí a gente saiu de lá. Depois era pra tornar voltar. Aí voltei, comprei um rolo de arame, cerquei. Foram lá e cortaram o arame, as mudas de banana que eu tinha plantado o gado comeu tudo, a mandioca, comeu tudo... Aí eu fiquei sem planta nem lar, em parte nenhuma, que o gado destruiu tudo o que eu tinha plantado. É difícil, que a gente faz tudo com sacrifício, não tem dinheiro pra ficar investindo, e chega na hora e tudo é destruído”.

Lá no Quilombo Mata Cavalo, o casal Aparecido e Lúcia Maria de Arruda também relatou uma ação idêntica “do [fazendeiro] Carlos Campos (...), junto com a Polícia Federal e ainda junto com a Polícia Civil no carro dele, junto com ele, na porta da minha casa. Até o fogão meu que estava aceso, fazendo comida, a Polícia Federal jogou água e apagou. Nem as panelas que estavam cozinhando comida ele deixou. Foi o nosso despejo”.

Então, se cobramos providências do Governador Blairo Maggi, para que esta situação de violência se interrompa, não podemos também nos calar diante das queixas que se fazem contra a ação da Polícia Federal e clamamos, desde já, para que o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, não deixa de providenciar reparadoras estas denúncias.

Segundo o relatório, a participação ou, no mínimo, convivência das autoridades reforça o caráter racista das ações dos agressores. “Vários boletins de ocorrência por crimes de racismo foram registrados na delegacia de Nossa Senhora do Livramento, segundo os moradores, mas não são investigados porque na delegacia ouvem do Escrivão de Polícia que ‘os fazendeiros são

gente boa”, segundo diz o documento. Esta é uma situação que precisa ser imediatamente enfrentada pela Secretaria de Segurança de Mato Grosso, pelo secretário Célio Wilson, pelo governador Blairo Maggi.

De acordo com o levantamento desta missão que percorreu o Mato Grosso, o desrespeito à demarcação da FUNAI das áreas dos índios xavante também levaram a sérios conflitos no mês de agosto de 2004, caso amplamente divulgado pela imprensa mas que, até agora, continua sem solução definitiva.

Expulsos de suas terras por um complexo agropecuário (a Agropecuária Suiá-Missu que, com seus cerca de 1,5 milhões de hectares, ficou conhecida como o maior latifúndio da América Latina) na década de 1960, após um difícil processo de negociação os xavantes foram beneficiados por um decreto do Ministério da Justiça, que reconheceu uma área de 168.000 hectares como de ocupação tradicional dos xavante. A portaria foi publicada em outubro de 1993 e homologada por decreto presidencial em 1998.

Com o anúncio que a área da fazenda Suiá-Missu seria devolvida aos índios, afirma o relatório, “políticos e fazendeiros da região estimularam a sua invasão para impedir o retorno dos xavante a Marãiwatsede.(...) Quando, em 2004, os indígenas voltaram a ocupar seu território, a área estava, segundo a CPT Araguaia-Tocantins, tomada por diversos tipos de intrusos”, entre pequenos posseiros e grandes fazendeiros.

“Ainda que a Terra Indígena Marãiwatsede já estivesse demarcada e homologada, decisões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região impediam o regresso dos xavante. Em novembro de 2003, os indígenas decidiram reocupá-la. Cerca de 280 famílias ficaram acampadas em condições precárias, na beira da BR 158, durante dez meses. As péssimas condições do acampamento, poeira da estrada que não é pavimentada, água insalubre, alimentação irregular e o frio, causaram no mês de agosto de 2004, a morte de três crianças xavante e a internação de outras 14 com sintomas de pneumonia e desnutrição”, aponta o documento, que ainda denuncia o assassinato de dois adolescentes indígenas na área.

No dia 10 de agosto de 2004, uma decisão da segunda turma do Supremo Tribunal Federal autorizou o retorno dos índios a Marãiwatsede, mesmo com a presença dos posseiros em parte da área. Atualmente ocupando uma pequena parte das suas terras, porém, os xavantes continuam recebendo constantes ameaças dos fazendeiros e vivem em situação de extrema miséria.

“O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) chegou a mandar técnicos para fazer um levantamento dos posseiros que ocupam as terras indígenas, mas

eles foram expulsos pelo prefeito do município e não voltaram mais”, afirma Jean Pierre Leroy sem eu relatório. “O sentimento de impunidade e a manipulação dos políticos locais agravaram a situação, já que os invasores, mesmo conhecedores de que a área já era uma Terra Indígena, não acreditavam que a Justiça realmente determinaria, um dia, o retorno dos índios à terra que lhes é de direito”.

Um dos principais fatores que vem dificultando o cumprimento das decisões dos órgãos públicos federais (Incrá, Funai e Ministério Público), aponta o relatório, é a conivência da justiça local com a ação dos fazendeiros e a proximidade do próprio governador Blairo Maggi (maior sojicultor do país) com o setor.

“Quando estivemos visitando os trabalhadores rurais sem-terra do Projeto de Assentamento (PA) Liberdade, para onde devem ser encaminhadas cerca de 75 famílias retiradas da terra indígena de Urubu Branco, no município de Confresa, um dos fazendeiros chegou a afirmar que os acampados deveriam procurar outro local para viver, pois enquanto Blairo Maggi for governador ele não sairá dali”, relata Leroy.

Vejam, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o PA Liberdade é uma área de 38.000 mil hectares, arrecadada pelo INCRA em 1985 nos Municípios de Canabrava do Norte e Porto Alegre do Norte para assentar 700 famílias de trabalhadores rurais. Simultaneamente, porém, parte da área foi negociada e registrada por fazendeiros nos cartórios da região.

Após um complicado processo de realocação para várias áreas provisórias, as famílias de Urubu Branco decidiram ocupar parte das terras do PA, mas receberam imediatamente uma liminar de despejo, expedida pela justiça estadual da comarca de Porto Alegre do Norte, diz o relatório.

“Quando o Incra informou ao juiz que as terras em litígio pertencem à União, ele declinou sua competência em favor da esfera federal, mas negou o pedido de suspensão da ordem de despejo das famílias”. A reintegração foi realizado pela Polícia Militar de forma violenta, por ordens do governador Blairo Maggi – é o que nos relata o documento.

Segundo o relator Jean Pierre Leroy, o trabalho da missão da Relatoria Nacional do Direito Humano ao Meio Ambiente incluiu, além de reuniões com os Ministérios Públicos Federal e Estadual, uma série de entrevistas com pesquisadores e especialistas nas diversas áreas visitadas.

E diz mais Jean Pierre Leroy: “Acredito que este trabalho possa ajudar os órgãos públicos a realizar seu

trabalho e solucionar os conflitos. Durante o Fórum Social Mundial em janeiro deste ano, também estivemos reunidos com membros do Alto Comissariado para os Direitos Humanos da ONU, a fim de reforçar os mecanismos de pressão sobre as autoridades brasileiras. De resto, espero que este levantamento também sirva como base para as ONGs mato-grossenses que atuam na área ambiental e de direitos humanos”.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito Obrigada!

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex<sup>a</sup> será atendida, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, abordarei sucintamente um assunto que demandaria muito tempo para ser discutido adequadamente. Trata-se de tema da maior importância, que é a dita autonomia do Banco Central.

Farei referência a dois artigos, a meu ver de uma lucidez muito grande e que expressam pontos de vista com os quais estou de inteiro acordo, publicados no **Jornal do Brasil** na edição de 12 de março último. Um é de autoria do jornalista Rodrigo de Almeida, editor de opinião do JB, e o outro, do jornalista Sérgio Prado, chefe da sucursal do JB em Brasília.

Sr. Presidente, solicito a transcrição na íntegra desses dois artigos nos Anais da Casa, mas lerei alguns trechos – não teria tempo de fazer a leitura por inteiro –, que considero muito iluminadores dessa questão.

Diz o primeiro artigo, de Rodrigo de Almeida:

Não cheira bem um projeto que precisa se mover das mãos do Planalto para as cabeças do PMDB. Uma explícita traquinagem política para livrar o governo de desgastes adicionais. O temor é justificável: o projeto que concede autonomia formal ao Banco Central (BC), cujo DNA foi transferido para o senador paraibano Ney Suassuna, é danoso ao país. Uma operação de risco, capaz de fazer o PT-governo envergonhar-se de assumir a paternidade.

Adiante diz o jornalista:

O argumento segue o roteiro de sempre: a segurança institucional; a conquista da credibilidade dos “mercados”;...

Sr. Presidente, o velho argumento: a conquista da credibilidade dos mercados. Governos e governos têm passado e levado a economia do País a descaminhos grandes, sempre na busca da conquista da credibilidade dos mercados.

... a luz do fim do túnel para a tão desejada redução de juros [essa conquista da credibilidade].

Lorota [diz o jornalista Rodrigo de Almeida].

E adiante:

Aliás, no fundo, o discurso sobre credibilidade é uma enganação do mercado para mera obtenção de dividendos, mas isso é uma outra história.

Além de tornar o voto do cidadão uma peça mais inútil do que já é, a autonomia do BC é inconveniente por problemas igualmente inquietantes. O nó, diga-se, está justamente onde o projeto é mais elogiado pelos defensores da equipe econômica: a perspectiva de que a direção do Banco Central não será mais demissível, **ad nutum**, como se diz.

Sr. Presidente, imagine que o Governo Lula hoje chegue à conclusão de que essa política de juros mais elevados do mundo é danosa porque está impedindo o desenvolvimento da economia do País, porque está aumentando o endividamento extraordinariamente, porque está produzindo necessidade de superávits primários muito grandes. Imagine que o Governo queira mudar a política econômica, o que é absolutamente normal. A política monetária é um capítulo importantíssimo da política econômica em geral e é responsabilidade dos Governos decidir sobre a política econômica em todos os seus aspectos. Imagine o que aconteceria se o Banco Central tivesse autonomia! O BC é constituído, normalmente, de técnicos sempre ligadíssimos ao mercado financeiro, os quais saem dessa instituição, cumprem a quarentena e, logo depois, são empregados com salários elevadíssimos. Imagine o que acontecerá se o Presidente da República não puder substituir os diretores do Banco Central. Isso é um absurdo, é uma abdicação de uma das ferramentas principais da política econômica, que é precisamente a política monetária.

O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que implantou no País esse neoliberalismo destruidor de nossa economia, não teve coragem de propor a autonomia do Banco Central. O Presidente Lula, também pressionado pelo Ministro Palocci, recuou e disse não. Disse que isso não era conveniente. Sabiamente, o Presidente Lula desistiu dessa idéia. Assim se expressou o Líder Aloizio Mercadante aqui muito corretamente, muito lucidamente.

Agora, vem essa manobra, essa articulação do Ministro Palocci, utilizando o Senador Ney Suassuna para implementar esse projeto, que seria desastroso, como diz o articulista Rodrigo de Almeida. E continua:

Tão trágico quanto a relação íntima que os diretores têm hoje com os bancos particulares.

Alguém duvida? Basta consultar o currículo dos nomes que adornam a diretoria do BC [para ver que todos eles são representantes legítimos do chamado mercado financeiro] – e que rumo tomaram os ex-diretores. Autonomia formal significará o aprofundamento da dependência da instituição aos interesses financeiros privados. Menos do que muitos gostariam, mais do que o país tem condições de suportar.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (Sem Partido – AC) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Ouço, com muito interesse, o aparte do nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (Sem Partido – AC) – Senador Roberto Saturnino, estou atento ao seu discurso e ao tema que V. Ex<sup>a</sup> traz ao Senado. Eu também me preparei para falar hoje sobre o mesmo assunto, mas tomo a liberdade de apartear-lo para perguntar a mim, a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa que maior autonomia quer o Banco Central se o atual Presidente dessa instituição, ao assumir suas elevadas funções, em apenas duas penas, mandou arquivar processos de fiscalização que lá se encontravam, há alguns anos, antes da posse dele, envolvendo transferências de recursos do banco que ele presidiu. A suposição era a de que haveria indícios de irregularidade, tanto assim que se instalaram processos de fiscalização. Pois bem, que autonomia é essa que quer a mais o Banco Central se o seu Presidente, de forma antiética – no lugar dele teria me licenciado do cargo para que o Banco Central pudesse apreciar aqueles processos com independência –, ordenou o arquivamento daqueles processos que envolviam transferências supostamente irregulares de recursos entre agências da mesma instituição que ele presidiu durante anos, o chamado Bank Boston? Então, eu me pergunto: que autonomia a mais é essa que quer o Banco Central e figuras dessa República? Isso é algo que me causa suspeita, Senador Roberto Saturnino. Que autonomia a mais quer o Banco Central se o seu Presidente pode, de forma escancarada, praticar um ato desse, no mínimo, antiético com a instituição, com o País, com a população brasileira? Eu me filio ao pensamento de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que é preciso ter absoluta cautela. Teremos que tratar desse assunto com muita responsabilidade, porque, no meu entendimento, autonomia o Banco Central já tem e autonomia absoluta, inclusive para tratar de temas tão nebulosos como esse.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ)

– Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, com o qual concordo em tudo. Acho que, efetivamente, o Senado tem de estar atento e consciente e barrar esse projeto antes que ele prospere, porque é exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo: é uma autonomia sobre algo que se configura como um direito quase absoluto, que deixa o Presidente e diretores do Banco Central com uma liberdade de ação que nenhum servidor público que serve ao Governo, à Nação, ao povo deve ter.

Sr. Presidente, vou encerrar, mas eu gostaria...

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> ainda dispõe de dois minutos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu só queria ler o artigo do jornalista Sérgio Prado, da sucursal de Brasília do **Jornal do Brasil**.

Na semana passada, os aliados do Planalto no Senado brindaram os eleitores com mais uma tucanada. Vão apresentar, em nome do Dr. Palocci, a proposta de independência do Banco Central, que tantos petistas atacaram quando Pedro Malan era Ministro da Fazenda. Para que serve, ninguém explica direito. Só o tal mercado e seus operadores engravatados com cara de boneco.

Sr. Presidente, gostaria até de ler mais da substância desses dois artigos, mas acho que o que foi lido é o suficiente.

Antes de encerrar, ouço, com muita atenção, o Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Ratifico nosso apoio ao reclamo de V. Ex<sup>a</sup>. Neste instante estão realizando reuniões de Comissões. Todo o Senado deveria estar aqui para ouvir a experiência de V. Ex<sup>a</sup>, exitoso conhecedor da vida bancária, um dos melhores nomes que construiu o BNDES. E a Casa está vazia. Queria dar um argumento muito forte para aquele seu pleito, proibindo essas transferências. Está na Bíblia uma das frases mais importantes do apóstolo Paulo, Heloísa Helena: “Isto eu faço”. Só pode fazer alguma coisa. Agorinha estão me chamando para ir à Comissão de Relações Exteriores. Então, a nossa solidariedade. E que isso deva ser repetido pela televisão, porque ninguém tem melhor experiência, nesta Casa, de vida bancária, tais foram os dias vividos por V. Ex<sup>a</sup> no BNDES.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senador Mão Santa. Efetivamente, eu gostaria também de estar presente na Comissão de Relações Exteriores, pois assuntos muito importantes

estão sendo discutidos naquela Comissão, mas há essa coincidência de sessão plenária deliberativa com o tempo das comissões, que é o período da manhã. A sessão do Senado, regimentalmente, às quintas-feiras, é na parte da tarde. Quer dizer, essa convocação só tem sentido, só é aceitável quando há um motivo extraordinário, o que não é o caso de hoje. Então, lavrei o meu protesto de manhã cedo e estou repetindo-o agora, em apoio ao aparte do Senador Mão Santa.

Enfim, o que queria dizer era exatamente o meu ponto de vista sobre essa tentativa de burlar a decisão do Presidente Lula a respeito da chamada autonomia do Banco Central, e fazer tramitar aqui no Senado, sob a liderança do PMDB, um projeto que o Presiden-

te rejeitou, e o seu Governo, como um todo, deveria também rejeitar.

O Governo respeita muito as decisões do Ministro Antonio Palocci. É preciso que o Ministro Antonio Palocci também aprenda a respeitar as decisões do Governo. E a decisão do Governo a esse respeito é de não apoiar e não enviar para a Casa nenhum projeto de autonomia do Banco Central.

Obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art.210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

## COISAS DO BRASIL

RODRIGO DE ALMEIDA \*

# À dependência da autonomia

**N**ão cheira bem um projeto que precisa se mover das mãos do Planalto para as cabeças do PMDB. Uma explícita traquinagem política para livrar o governo de desgastes adicionais. O temor é justificável: o projeto que concede autonomia formal ao Banco Central (BC), cujo DNA foi transferido para o senador paraibano Ney Suassuna, é danoso ao país. Uma operação de risco, capaz de fazer o PT-governo envergonhar-se de assumir a paternidade.

Se passar, estarão instituídos mandatos fixos de quatro anos, não coincidentes com o do presidente da República, para a diretoria do banco. O argumento segue o roteiro de sempre: a segurança institucional; a conquista da credibilidade dos "mercados"; a luz no fim do túnel para a tão desejada redução dos juros.

Lorota.

O presidente Lula parece não se ter dado conta de que nem 10 anos sucessivos de ortodoxia econômica serão capazes de fazer os "mercados" julgarem o PT-governo mais confiável do que, por exemplo, PSDB ou PFL. Aliás, no fundo, o discurso sobre credibilidade é uma enganação do mercado para a mera obtenção de dividendos, mas isso é uma outra história.

Além de tornar o voto do cidadão uma peça mais inútil do que já é, a autonomia do BC é inconveniente por problemas igualmente inquietantes. O nó, diga-se, está justamente onde o projeto é mais elogiado pelos defensores da equipe econômica a perspectiva de que a direção não será mais demissível *ad nutum*, como se diz.

OK, é fato que mandatos fixos não vão proteger os diretores de afastamento motivado por crimes de qualquer natureza. O risco, porém, é que se escondam sob os mandatos para fugir ou protelar investigações – como fazem, por exemplo, vereadores, deputados e senadores. Um desastre para o governo e para o próprio Banco Central.

Tão trágico quanto a relação íntima que os diretores têm hoje com os bancos particulares. Alguém duvida? Basta consultar o currículo dos nomes que adornam a diretoria do BC – e que rumo tomaram os ex-diretores. Autonomia formal significará o aprofundamento da dependência da instituição aos interesses financeiros privados. Menos do que muitos gostariam, mais do que o país tem condições de suportar.

SÉRGIO PRADO\*

# A falta que faz o chapéu

A entrada principal do Parlamento, em Brasília, também atende pelo nome de Chapelaria. Uma empulhação com os forasteiros, que procuram e não encontram nada a justificar a alcunha. Explicam os mais antigos viventes do Planalto que o local abrigou um depositário de chapéus, deixados pelos donos na portaria. Não podiam adentrar em local fechado com o adereço, como manda a boa educação.

Pois os tempos mudaram e os políticos não usam mais chapéu. Talvez seja por isso que hoje a classe tem tão pouco dentro da cabeça. Como diria um antepassado lá do Vêneto italiano, não se deve sair ao relento com a cabeça descoberta, a fim de evitar que os miolos sejam torrados pelo sol. Ainda mais no Cerrado, onde a soalheira é tão inclemente.

O mundo da política, porém, não dá muita bola aos ensinamentos antigos. E esse descaso pode ter acarretado o estado lamentável de ignorância e falta de idéias da elite dirigente, fato que salta aos coitados de olhos e ouvidos dos brasileiros.

Pois bem. Na história recente, Luiz Inácio Lula da Silva e seu partido prometeram um governo inovador, para colocar nos trilhos o trem descarrilhado pelos tucanos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Rodolpho Tourinho, por cessão do Senador Cristovam Buarque.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, antes de mais nada, eu queria dizer que, não estando aqui ontem – eu estava em licença médica – quando ocorreu, durante a Hora do Expediente, homenagens ao falecido Deputado Luís Eduardo Magalhães, eu gostaria muito de me associar às homenagens prestadas aqui por todos os Partidos, como, aliás, ocorreu na ocasião do seu falecimento. E, ontem à noite, em Salvador, pelas

Mas o que se vê diariamente é a adoção das mesmas idéias (*sic*) plantadas pelo amigo e antecessor Fernando Henrique Cardoso ao longo de oito anos.

Na semana passada, os aliados do Planalto no Senado brindaram os eleitores com mais uma tucanada. Vão apresentar, em nome do doutor Antonio Palocci Filho, a proposta de independência do Banco Central, que tanto os petistas atacaram quando Pedro Malan era o ministro da Fazenda. Para que serve, ninguém explica direito. Só o tal mercado e seus operadores engravatados com cara de boneco.

O PSDB, juntamente com o fiel aliado PFL, se assanha e promete ajudar a aprovar o projeto. Os antigos governistas fazem apenas uma ressalva. O novo formato da autoridade monetária deveria ser aplicado depois que Henrique Meirelles for embora da instituição. Logo ele, que deixou a carreira exitosa no BankBoston para se eleger deputado federal pelo partido de FH em 2002.

O debate de questões como esta, e tantas outras, teima em apontar a falta de originalidade das cabeças dos dois mais importantes partidos do país. Deve ser por falta do uso de chapéu.

homenagens lá prestadas, pude perceber novamente a dimensão do que poderia representar para este País o Deputado Luís Eduardo. Mais uma vez, pude refletir sobre como este País poderia ser um pouco diferente se Luís ainda estivesse entre nós. É algo muito pessoal, Sr. Presidente, mas eu gostaria de deixar registrado esse meu pensamento.

O Deputado Luís Eduardo tinha uma enorme capacidade de diálogo e muita paciência que eu acho deve ser típica, deve ser o primeiro ponto do parlamentar e também um ponto fundamental da democracia. Tudo deve ser discutido com profundidade e com muita isenção neste plenário.

Eu acabo de ouvir as palavras do Senador Roberto Saturnino, que respeito muito. Sei que, na mesma linha, ouvirei o Senador Geraldo Mesquita Júnior

sobre essa questão do Banco Central, conforme S. Ex<sup>a</sup> mesmo anunciou. Eu quero trazer uma posição um pouco diferente aqui, entendendo que o assunto, se não precisa ser decidido agora, efetivamente precisa ser discutido, pelo menos por uma série de outras razões que não vêm sendo apresentadas.

Eu não represento nem poderia representar o pensamento do Ministro Palocci, pois não tenho contato algum com ele, mas entendo que essa questão do Banco Central precisa ser vista e analisada. Por qualquer ângulo que nós tentemos analisá-la, creio que vamos encontrar algumas razões, senão para uma independência – e primeiro é preciso conceituar o que é independência –, no momento ou talvez no futuro, pelo menos para uma reavaliação das próprias atividades do banco.

Quando analisamos as intervenções feitas no mercado financeiro, não sei até que ponto representam aquilo que deveria efetivamente ter sido feito – não sei. É preciso que revejamos essa questão também em relação ao que se considera hoje um dos maiores problemas, que são os *spreads* bancários, as altas taxas de juros, a alta remuneração obtida pelos bancos. Creio que tudo isso precisa ser revisto, e esse é um papel do Banco Central.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte brevíssimo?

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Pois não, Senador.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Não vou prejudicar seu discurso nem tomar o seu tempo. V. Ex<sup>a</sup> tem um ponto de vista que é absolutamente respeitável. V. Ex<sup>a</sup> é uma das figuras mais respeitadas e respeitáveis desta Casa. Só quero acrescentar que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, que é o fórum próprio para esta discussão, já decidiu que vai promover esse debate sem nenhuma pressa e de forma mais profunda, para ouvir exatamente as duas correntes de opinião e pessoas que possam trazer uma contribuição abalizada sobre esse assunto. Mas quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por abordar o tema e por querer o debate, que é exatamente o que queremos também, pois temos um ponto de vista contrário a essa autonomia.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. Entendo que o debate deve ser feito. Esse assunto não é para ser atropelado – aliás, como nenhum outro assunto deve ser – no Congresso Nacional, neste Senado Federal. Nenhum assunto deve ser atropelado por interesse de quem quer que seja – do Governo, da Oposição, seja de quem for.

Mas uma das coisas que me motivou muito a apresentar um projeto de reestruturação, de redefinição ou de independência – seja o termo que se queira dar – do Banco Central foi a minha experiência bancária, ao longo de quase 20 anos trabalhando em banco, vendo uma série de coisas que eram feitas e que entendo que precisam ser mudadas. O Banco Central tem uma tal gama de atividades – e eu comecei a pensar num projeto por aí –, que é absolutamente impraticável exercê-las todas, e eu não diria nem bem, de alguma forma, pela própria variedade de coisas que são atribuídas ao Banco Central, que se tornou um grande poder da República.

E aqui estão, Senador Roberto Saturnino e Geraldo Mesquita, as atribuições do Banco Central: quatrocentas páginas de legislação tratam daquilo que o Banco Central tem que fazer. É impossível que qualquer colegiado, por mais competente que seja, por mais ágil que seja, consiga exercer essas funções que estão aqui: desde consórcio de geladeira até controle dos bancos. Como pode uma entidade controlar consórcio de geladeira e ao mesmo tempo controlar essa atividade bancária tão complexa que nós conhecemos e sabemos que é complexa no mundo inteiro?

A atividade bancária, o poder dos bancos, é assim no Brasil e no mundo inteiro. Na maioria dos países, o banco central já não controla os bancos, porque eles têm uma função muito maior, que é o controle monetário, o controle da inflação, o controle da política cambial. E, seguramente, o controle do dia-a-dia dos bancos privados ou estatais acaba ficando em segundo plano.

É um ponto extremamente importante este de o Banco Central deixar de controlar o sistema bancário, seja ele privado ou público. Estaremos preparados para isso? Não sei exatamente se estaremos ou não preparados.

Ontem li um artigo do ex-Ministro Delfim Netto sobre a autonomia do Banco Central, em que ele dizia que isso só pode ser feito quando tivermos estabelecido um novo *mix* de política fiscal e monetária, isto é, quando o peso do controle da inflação não ficar fortemente dependente da política monetária, exigindo taxas de juros reais que distorcem toda a economia nacional.

O que eu quero fazer neste momento – e talvez a visão de que a chamada independência seja um caminho para depois – é tratar o assunto, é discutir o assunto, que passa pelas absurdas taxas de juros, pelas maiores taxas de juros hoje cobradas pelos bancos em todo o mundo, passa pelo controle da atividade bancária, passa por aquilo que o Banco Central deve fazer e, efetivamente, passa por aquilo que se pensa



do futuro, em termos de como operar a política monetária e a política fiscal.

Evidentemente, no momento em que os gastos fiscais ficam muito acima daquilo que seria esperado e normal, a contrapartida disso, que vem por meio do aumento cada vez maior da carga tributária, confunde todo esse cenário e é preciso muito separar essas coisas. Nesse sentido, apresentei o meu projeto há mais de um ano, buscando definir as funções do Banco Central.

Se não chegarmos à independência, mas se redefinirmos as funções do Banco Central, deixando claramente que isto aqui, Senador Geraldo Mesquita, ele não pode fazer, eu me daria por satisfeito, entendendo que independência maior ou menor virá na medida em que “as condições da economia assim o permitam”. Eu colocaria essa frase do ex-Ministro Delfim Neto como importante, como um norte para todas as nossas decisões. Quero louvar a atitude do Senador Luiz Otávio, que, mesmo não...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – ... prioritário para o Governo, não colocou na mensagem o que deveria fazer; mas o assunto deve ser discutido, como assim o será.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PDT – RR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PDT – RR) – Com a palavra V.Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição para falar como Líder do PSDB, como Líder da minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PDT – RR) – Aguardamos a comunicação formal.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de registrar a presença do Ministro da Agricultura, ontem, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, onde por 4 horas debateu profundamente com os Senadores, bem como registrar a presença dos deputados federais que ali compareceram.

Esse já é um dos resultados da implantação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal. Antes, a agricultura era tratada na Comissão de Assuntos Econômicos e ali não era assunto prioritário. Hoje, não. Hoje há uma Comissão específica

para tratar deste assunto, e as matérias de que tratei foram bem evidenciadas. Está evidenciado, por exemplo, que o agronegócio brasileiro está num período de turbulência, que decorre basicamente da conjugação de cinco fatores.

O primeiro são as alterações do quadro de oferta e procura de *commodities* no mercado internacional, as quais vêm provocando uma queda na quotação dos produtos; o segundo, a excessiva elevação dos custos da produção; o terceiro, a queda do dólar e a conseqüente valorização do Real; o quarto, a escassez de chuvas em várias regiões produtoras; e, por fim, a deterioração da infra-estrutura de escoamento de produção.

A excessiva elevação dos custos de produção foi conseqüência do aumento desproporcional do preço dos insumos agropecuários, notadamente dos fertilizantes e defensivos, mas também do petróleo e dos seus derivados, do aço, que, por sua vez, provocou um aumento do preço das máquinas e equipamentos, da elevação da carga tributária e do aumento desmedido do custo do frete.

O aumento do custo do frete tem comprometido a competitividade dos produtores rurais brasileiros. Esses, tão competitivos da porteira para dentro, têm de enfrentar a crônica e crescente dificuldade de fazer com que os insumos cheguem até sua propriedade e, depois, têm que dar um jeito para escoar a produção, seja para o mercado interno, seja para o mercado externo. Isso acontece porque, além de fatores já referidos, há o fato de o Governo Federal não estar fazendo praticamente nada para melhorar a infra-estrutura de transporte tanto da malha viária quanto da portuária, que estão ligadas ao Governo Federal. As estradas estão cada vez mais sucateadas e agora muitas delas tornaram-se intransitáveis. No meu Estado, o Mato Grosso, que é o grande produtor agropecuária, algumas estradas ainda são trafegáveis porque os próprios produtores rurais e os empresários têm-se encarregado de fazer sua manutenção.

Essa caótica situação das rodovias brasileiras é responsável pela perda de mais ou menos 13% da safra brasileira de grãos, como soja, milho, arroz, feijão e trigo, uma vez que são transportados por rodovias cerca de 60% dessa safra. Com isso, por exemplo, novamente em Mato Grosso, gasta-se com frete um quarto da receita que se produz com a soja.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vejam o disparate: para transportar o arroz produzido na região norte de Mato Grosso até o centro consumidor, no interior de São Paulo, gasta-se só com frete aproximadamente R\$150 por tonelada, valor esse mais elevado que o custo de transporte da China para o Brasil.

Nesse caso, o custo com o frete de arroz atinge 40% do preço do produto.

Esse quadro vem-se agravando cada vez mais devido à persistente elevação dos custos do frete e à deterioração quase completa das estradas.

Em relação à safra anterior, o aumento da despesa com frete atingiu, em muitas regiões, a casa dos 70%. Como os produtores rurais podem ser competitivos num contexto desse?

Enquanto a sanha arrecadadora do Governo aumenta e a carga tributária fica absolutamente alta para alguns segmentos, o Governo Federal retém, na caixa do Tesouro Nacional, R\$9,1 bilhões do total de R\$22,4 bilhões arrecadados com a Cide. A outra parte desviou-se para outras finalidades, como o pagamento de juros, encargos da dívida e salários dos servidores.

Assim, no momento em que mais de 80% das estradas brasileiras estão em péssimo estado de conservação, surpreende o Governo Federal haver aplicado diretamente apenas R\$2,1 bilhões da Cide e, ainda mais, desse total, ter investido somente a irrisória quantia de R\$279 milhões na manutenção da malha viária federal.

Sr. Presidente, a Cide foi criada com o fim específico de recuperar as estradas brasileiras. No entanto, o Governo Federal gasta com a recuperação das estradas menos do que despende com publicidade, diárias e passagens áreas de seus servidores.

Esse fato é absolutamente inconcebível, ainda mais porque os consumidores brasileiros já pagam outros tributos, como impostos e contribuições, que poderiam muito bem ser utilizados na recuperação das estradas. Essa atitude é de uma miopia e de uma insensibilidade que não se esperava de um Governo eleito para promover mudanças e transformar o País.

A Conab, Sr. Presidente, empresa vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, já realizou minucioso levantamento das condições da estrada brasileira, quantificando o volume de carga de produtos agropecuários que nela circulam e estabelecendo prioridades para a sua recuperação, sem que fique comprometido o desempenho já prejudicado do agronegócio.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Esse levantamento é do conhecimento do Governo Federal e serve, portanto, de referência para que se estabeleçam na esfera competente as prioridades para as obras necessárias.

Sr. Presidente, estou discutindo aqui o relatório da Conab e interrompo para dar um aparte ao nosso eminente Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Eu não gostaria de interrompê-lo. Sei que V. Ex<sup>a</sup> é *expert* no assunto da agricultura e de toda infra-estrutura para que realmente o Brasil consiga se consolidar na progressão que tem tido na área do agronegócio. Mas ontem assustou-me a imagem no Jornal Nacional da perda dos grãos pelos buracos nas estradas, caindo pelo chão. Se minha memória não falha, parece-me que são mais de R\$2 bilhões de prejuízo com a perda da carga durante o transporte. Isso poderia consertar muitas estradas, Senador Jonas. V. Ex<sup>a</sup> está mais do que aflito, com o coração apertado, porque é um homem especialista em agronegócio, tem sido um baluarte entre nós Senadores, e pelo menos é meu guia nessa área. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns e deve manter firme o pé no acelerador para que se melhorem essas condições de infra-estrutura para atendimento do agronegócio e da agricultura familiar, que não pode ser desprezada.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Eminente Senador, convenciamos chamar de agronegócio toda a agricultura. Alguns querem dividir em agricultura familiar e agronegócio, mas ele é, para nós, o envolvimento de tudo isso. Em Mato Grosso, a perda do transporte, o preço, o custo do transporte é 13% da nossa produção.

Concluo, dizendo que, no entanto, para aumentar mais ainda a angústia dos produtores, da população de Mato Grosso, o Tribunal de Contas da União apresentou ao Senado Federal restrição à implantação das obras de restauração de rodovias federais, de conservação preventiva e de rotina naquele Estado, as quais estão sendo apreciadas pela Comissão Mista do Orçamento no Congresso Nacional que hoje discutindo com o Presidente daquela comissão, Senador Jorge Bornhausen...

*(Interrupção do som)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex.<sup>a</sup> tem mais dois minutos, Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – ... no dia 30 deste mês, vamos votar o relatório Michilis para liberar essas estradas para que o Governo faça a sua parte.

Essa medida, Sr. Presidente, aumentará, com certeza, a crise de transporte em Mato Grosso. Se não forem tomadas medidas urgentes para regularizar os entraves detectados, inviabilizará a adoção de obras emergenciais em Mato Grosso e gerará uma situação caótica devido às já precárias e lamentáveis condições das estradas lá existentes. Corre-se, assim, o risco de se ver agravada a situação de transporte em Mato Grosso, no momento em que a volumosa safra agrícola

terá de ser escoada para outras regiões consumidoras ou para exportação.

Entretanto, Sr. Presidente, não duvido que tanto os produtores rurais quanto os eleitores brasileiros em geral estão atentos a esse descompromisso do Governo Federal com as coisas urgentes que o povo requer e saberão, mais cedo do que se espera, dar o troco nas urnas. É bom lembrar que, no próximo ano, teremos novas eleições e, então, os eleitores terão uma valiosa oportunidade para avaliar as posições do atual Governo e de seus aliados, que acabarão colhendo os frutos desse descaso com as estradas, com os portos, com os produtores, com os consumidores, e com todos os brasileiros. Espero que o eleitor não tenha memória curta.

Sr. Presidente, faço, nesta tribuna, estas ponderações, e as faço em coro com outros colegas Parlamentares que têm aqui se manifestado contra esse estado de coisas, e as faço também em favor dos produtores rurais e da sociedade brasileira. Não quero me sentir omissos nesta hora que considero grave.

Daqui, então, apelo ao Governo Federal que analise com acuidade essa situação e que adote as medidas necessárias para recuperar a malha viária brasileira antes que a sua omissão venha afetar ainda mais a competitividade do agronegócio nacional; antes que essa situação afete o equilíbrio da sociedade e transforme este período turbulento em crise, que causará danos irreparáveis à saúde financeira dos nossos produtores rurais, esvazie ainda mais os bolsos dos consumidores e arrase a nossa economia de uma vez por todas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

Poderia me informar, se for possível, qual é a minha colocação para usar a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex.<sup>a</sup> está indagando como orador inscrito?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Estou inscrito para falar pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Estamos aguardando o comunicado formal e V. Ex.<sup>a</sup> será o próximo, após o orador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Muito obrigado.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Sem Partido – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, an-

tes de abordar o assunto que me traz hoje à Casa, eu queria comunicar que estou solicitando uma audiência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti, provocado que fui pela Deputada Estadual Naluh Gouveia, do meu Estado, uma guerreira do povo acreano, que me colocou um assunto de extremo interesse dos pequenos Estados.

Trata-se de um projeto da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o fornecimento de transporte, alimentação e pousada pelo SUS aos pacientes cujo tratamento se realiza fora do seu domicílio, o chamado TFD. Hoje em dia, como se sabe, o TFD custeia o transporte dessas pessoas, mas não custeia a estadia, a pousada das pessoas que vêm de Estados pequenos se tratar em Brasília, em Goiânia, em São Paulo, em Estados maiores, que têm mais recursos médicos.

Então, estou pedindo audiência ao Presidente Severino, para que S. Ex.<sup>a</sup>, que tem se mostrado diligente na condução dos assuntos que dizem respeito àque-la Casa, que coloque em pauta, imediatamente, esse projeto, que é de extremo interesse para um número enorme de pessoas que vivem e sofrem nos Estados pequenos como o meu, por exemplo.

O que me traz hoje aqui mais uma vez, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é um assunto que eu já introduzi de outra feita, relativo ao Banco Central, à sua inoperância mesmo, à sua falta de compromisso com o povo brasileiro, com este País, nos moldes em que as coisas vêm se processando há anos, não é de hoje. O Senador Rodolpho Tourinho está coberto de razão, não há que se falar em autonomia, porque autonomia e liberdade escancarada o Banco Central já tem em nosso País.

Citei aqui, em aparte ao Senador Saturnino, um fato que me deixa extremamente preocupado. Mas o Senador Tourinho tocou no “x” da ferida. Devemos tratar, sim, talvez, da regulamentação das funções do Banco Central, retomar essa discussão. O Senador Tourinho mostrou um catatau de 400 páginas que descrevem as atribuições do Banco Central. Por que não? Vamos, então, rever essas atribuições para dar oportunidade a essa instituição pública nacional de operar com eficiência, com denodo, o que não ocorre há anos neste País.

Há alguns dias, comentei alguns fatos que me levaram a votar contra a medida provisória que concedeu foro privilegiado ao atual e a todos os ex-presidentes do Banco Central. Hoje vou justificar a afirmação de ter a política econômica praticada há anos transformado o Brasil no paraíso dos banqueiros, no purgatório dos bancários e no inferno dos correntistas. O período de descontrole inflacionário no Brasil permitiu que bancos públicos e privados se cevassem nos depósitos dos

correntistas, transformando-se no mais privilegiado setor da economia. A inflação foi, incontestavelmente, a seiva de que se alimentaram bancos e banqueiros. Foi, aliás, o que disse o então presidente do Banco do Brasil, em entrevista ao **Jornal do Brasil**, em 27 de julho de 1987, quando essa instituição anunciou o maior lucro já alcançado por uma instituição financeira do País. A introdução da matéria fala por si:

O presidente do Banco do Brasil, Camilo Calazans, foi catapultado, na semana passada, para a primeira cena da vida econômica nacional, ao deixar estupefatos o mercado financeiro e os acionistas do banco, com o anúncio de um lucro de 34 bilhões e 190 milhões de cruzados. Este resultado é ainda mais surpreendente, por dois problemas conjunturais: uma crise geral de inadimplência que assustou todo o sistema nos primeiros meses do ano e a moratória brasileira que atingiu em cheio o banco, maior credor do Brasil na dívida externa.

A justificativa do então presidente do Banco foi simples e direta: “Quando há inflação, o banco ganha muito”. A inflação naquele ano chegou a 366% e, no seguinte, a 933%!

As perdas da sociedade e os lucros dos bancos em decorrência da inflação foram estimados pelo economista diretor do Centro de Estudos da Reforma do Estado da Fundação Getúlio Vargas, Rubens Penha Cisne, publicados em agosto de 1997, em 2,2% do PIB, o equivalente a US\$198,300 bilhões, levando-se em conta a inflação entre 1947 e 1993. Somando-se esses valores às transferências provocadas pela inflação para os bancos comerciais, as perdas atingiram 4,18% do PIB. Leio uma das conclusões do estudo, textualmente: “As pessoas e as empresas transferiram para o setor bancário brasileiro, em decorrência da inflação acelerada, US\$18,800 bilhões por ano.” Para se ter uma idéia dos efeitos da queda da inflação sobre o setor financeiro depois da adoção do Plano Real, basta dizer que as transferências inflacionárias para o setor bancário comercial caíram, em menos de três anos, US\$8,631 bilhões ao ano! Os mais atingidos foram os que mais lucraram, os bancos privados, com US\$3,281 bilhões, seguindo-se os bancos estaduais, com US\$2,751 bilhões, e os bancos oficiais federais, com US\$2,499 bilhões. Nesse período, a instalação de bancos dependia de cartas-patentes outorgadas pelo Banco Central, em geral por influência política. Elas se transformaram em verdadeiras cartas de corso, que legalizaram o assalto contra o bolso dos correntistas. Só com o dinheiro parado nas contas correntes, o lucro calculado pela Fundação Getúlio Vargas era de US\$1

bilhão por mês. No segundo semestre de 1994, as perdas dos bancos com essa fonte que secou chegaram a US\$5 bilhões. Para que se tenha uma idéia do que eram esses verdadeiros cartórios, entre 1990 e 1995 o número de bancos que trabalhavam com depósitos à vista cresceram 7,9%, os que operavam apenas no atacado como bancos de investimentos cresceram 24,7%, e na indústria de fundos o salto foi de 135,6%. Nos três anos seguintes à implantação do Plano Real, a dívida líquida do setor público passou de R\$145,700 bilhões para R\$269,500 bilhões. O processo afetou, portanto, não só os bancos, mas também o Governo, outro grande sócio da inflação. Metade dessa alta de R\$123,500 bilhões, entre julho de 1994 e maio de 1997, foi provocada pela queda da chamada arrecadação inflacionária no Banco Central e nos bancos públicos. Segundo o professor Rubens Penha Cisne, “trocamos o confisco inflacionário pelo endividamento público”. E os bancos substituíram os ganhos inflacionários por outras receitas. Em novembro de 1995, segundo a empresa EF&C (Engenheiros Financeiros & Consultores), a participação das receitas e despesas dos 40 maiores bancos brasileiros, abrangendo os exercícios de 1993, 1994 e o primeiro semestre de 1995, passaram de 6,6%, no ano de 1993, para 8,5%, apenas no primeiro semestre de 1995.

Todos nós lembramos de duas conseqüências simultâneas do Plano Real sobre o sistema bancário. A participação dos bancos, que era de 15,58% no Produto Interno em 1993, caiu para 7,7% – menos da metade – dois anos depois. E atrás desse resultado vieram as quebras inevitáveis do Banco Nacional, do Banco Econômico da Bahia, do Banco Bamerindus e do Banco Mercantil de Pernambuco, além da intervenção no Banespa e no Banerj e da liquidação da maioria dos bancos estaduais. Os banqueiros que tiveram seus estabelecimentos liquidados ou transferidos a outros proprietários, acusados de gestão temerária, não sofreram, até hoje, qualquer punição. Apenas deixaram o paraíso pela porta de trás. As grandes vítimas foram os bancários, que conheceram o purgatório das demissões e da perda do poder aquisitivo dos que lograram manter os empregos. Em quatro anos, 200 mil bancários perderam o emprego neste País. E o que é pior, nos dez anos que vão de 1994 a 2003, a oferta de crédito como porcentagem do PIB caiu de 35,5% para 24,8%. Os ativos dos dez maiores bancos passaram, no mesmo período, de R\$224,6 bilhões para R\$900,7 bilhões, um crescimento de 301%, enquanto as despesas com o pessoal subiram, nesse mesmo período, 62,74%, à média de 6,27% ao ano.

Seus lucros não pararam de crescer. E os banqueiros continuaram sendo, como tradicionalmente,

os piores padrões. Nada menos de quatro de cada dez ações trabalhistas ajuizadas no TRT de São Paulo são reclamações contra os bancos. Se o Brasil se tornou o paraíso dos banqueiros e o purgatório dos bancários, o pior ainda viria. Em pouco tempo transformar-se-ia no inferno dos correntistas, sob as vistas complacentes e coniventes do Banco Central. Mas este é assunto para outra intervenção minha, em face do tempo limitado.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de acrescentar que, quando faço referências acerca da inoperância e da irresponsabilidade, por vezes, na condução dos assuntos relativos ao Banco Central, quero circunscrever minha crítica às diretorias do Banco Central...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Sem Partido – AC) – Porque já vi aqui nesta Casa presidente de Banco Central sair com ordem de prisão; já vi presidente de Banco Central sair pela porta dos fundos da instituição para não ser preso; hoje temos presidente de Banco Central que é objeto de investigação acerca de transferência fraudulenta de recursos. Mas nunca ouvi falar de fatos dessa natureza relativos ao corpo funcional daquela instituição, que reputo da maior responsabilidade. São profissionais competentes e a eles, sim, deveriam ser entregues o comando e as atividades daquela instituição. Tenho certeza absoluta de que estaríamos aqui orgulhosos da condução dos assuntos do Banco Central se eles estivessem realmente afetos e entregues à responsabilidade dos seus servidores de carreira.

Muito obrigado.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Quero fazer minha inscrição pela Liderança do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Concedo a palavra, pela Liderança da Minoria, ao Senador Leonel Pavan.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem o Presidente Lula esteve no Sul do nosso País e levou, aparentemente, boas notícias, quando anunciou a liberação de mais de R\$1 bilhão para investimentos na agricultura ou para amenizar o sofrimento de nossos agricultores.

Na verdade, sabemos que esse valor ainda é irrisório para recuperar as perdas da nossa agricultu-

ra, principalmente dos pequenos agricultores, já que só em Santa Catarina os prejuízos chegam a mais de R\$1 bilhão.

Ao ouvirmos o discurso do Presidente Lula, ficamos até em dúvida se Sua Excelência está na Oposição, em campanha para condenar o atual Governo, ou defendendo o seu Governo. Dizia, muito bem, que é preciso fazer, chega disso, chega daquilo, e concordamos com suas palavras. Porém, o Presidente está no Governo e, já no ano que vem, haverá eleições novamente! Passaram-se mais de dois anos e nada aconteceu. Ainda é preciso fazer algo.

No entanto, isso não tira o mérito do Presidente Lula, que foi pessoalmente atender os nossos agricultores. Sou contrário a algumas questões, mas quero cumprimentar o Presidente pelo menos pela sua boa vontade, apesar de os recursos destinados ainda serem poucos, e muito poucos, para solucionar os problemas que, em função de recente catástrofe, afetaram a nossa agricultura.

Por que digo que o Governo tem uma fala em determinada região, no interior do nosso País, e aqui no Planalto, em Brasília, faz diferente? Ontem ouvimos o Ministro da Agricultura, o competentíssimo Sr. Roberto Rodrigues, pelo qual tenho uma admiração muito grande – todos têm, isso é quase unanimidade nesta Casa –, fazer uma exposição muito boa sobre os investimentos feitos e os que ainda serão realizados na área da agricultura. Porém, há que se dizer que não sei como o Governo pode falar em política agrícola, em solução na área da agricultura, se está havendo cortes consecutivos no Orçamento para essa área.

Para a área de defesa sanitária, por exemplo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, havia R\$134 milhões. Cortaram quase 80%, e agora o valor será de R\$37 milhões. Essa quantia seria destinada ao combate e à prevenção de doenças e epidemias, a exemplo da aftosa. Na Conab, que cuida do estoque regulador de alimentos, também cortaram: tínhamos R\$16 bilhões no Orçamento e passamos a ter R\$2 milhões apenas. Para o cooperativismo, de R\$16,5 milhões, diminuíram para R\$3,5 milhões. Só nesta área de agricultura, de R\$334 milhões do Orçamento Geral, teremos apenas R\$68 milhões.

Está faltando uma política agrícola. Lamentavelmente, diz-se uma coisa no interior e aqui estamos vendo outra. Esses números são reais, estão corretos, foram publicados. Apesar do bom esforço do Ministro, percebe-se que não existe uma boa vontade justamente nesse setor. Quem acessar o *site* do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) encontrará verdadeiros absurdos nos gastos do Governo.

A revista **IstoÉ Dinheiro** publicou esta semana dados que nos apavoram, absurdos. Oitenta por cento dos investimentos do Governo estão sendo empregados em gastos públicos! Relataremos aqui alguns números: dos R\$9,1 bilhões, R\$7 bilhões foram investidos em gastos públicos.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Na relação de gasto em investimentos desde os anos de 1984 e 1985, o maior está sendo justamente neste ano de 2004. Para efeito de comparação, no último ano de Fernando Henrique Cardoso, o Governo do PSDB aplicou R\$15,5 bilhões em investimentos e os gastos de custeio dos itens mais caros foram de apenas R\$5,6 bilhões, enquanto o Governo Lula investiu o triplo e despendeu 80% com o gasto público. Enquanto se investia muito mais em infra-estrutura, no Governo Fernando Henrique Cardoso, o Governo Lula extrapola...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup> finalizar.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – O Governo Lula extrapola em investimentos com fotocópias, viagens, diárias, demonstrando que realmente não existe um planejamento com os gastos do valor arrecadado por meio dos tributos.

Sr. Presidente, farei um outro pronunciamento relacionando melhor essas questões, mas quero dizer que não é possível solucionarmos os problemas de infraestrutura em nosso País ou falarmos em investimento na agricultura enquanto o Governo não controlar os gastos com fotocópias, viagens, diárias e nomeações que não seriam necessárias. Houve mais de cinco mil nomeações no último ano. Isso, certamente, irá trazer um prejuízo enorme ao nosso País. Aí, o Governo tem que buscar solucionar esses problemas justamente com o aumento de tributos.

*Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aelton Freitas, suplente de secretário.*

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela, pela ordem.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desejo falar pela Liderança do PMDB após a Ordem do Dia. O comunicado do Líder Ney Suassuna já se encontra na mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Eu já o recebi e V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, Senador Maguito Vilela.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Com a palavra o nobre Senador José Jorge, pela ordem.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de me inscrever para falar pela Liderança do PFL, de preferência, se houver tempo, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Estamos aguardando a autorização da Liderança.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – A autorização já foi solicitada e deve estar chegando.

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Perfeitamente.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Capiberibe, Líder do PSB.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, registro aos meus Pares que recebi, anteontem, em meu gabinete, a visita do Governador do Maranhão, Sr. José Reinaldo Tavares. S. Ex<sup>a</sup> veio pedir o nosso apoio para a aprovação, nesta Casa, de um operação de crédito do Governo daquele Estado com o BIRD no valor de US\$30 milhões. Com certeza, todos aqui receberam uma carta-circular do Governador pedindo apoio.

A solicitação de autorização para o Governo maranhense contratar um empréstimo, por meio da Mensagem Presidencial nº 180, encontra-se nesta Casa desde novembro do ano passado. Já foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos e tem como Relator o Senador Ney Suassuna, a quem peço empenho e agilidade para sua aprovação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Maranhão é um Estado da Federação que tem 70% de sua população abaixo da linha de pobreza, com um dos piores Índices de Desenvolvimento Humano, e o último colocado em renda **per capita** do País.

O empréstimo, que será utilizado no Projeto de Redução da Pobreza Rural – Prodim, vai financiar investimentos que propiciem condições de alavancar oportunidades de geração de empreendimentos produtivos e de renda e de melhoria nas áreas de saúde, educação e cultura da população rural pobre do Maranhão.

Projetos como esse merecem nossa especial atenção e total empenho, pois seu público beneficiário consiste na população mais pobre, residente nas co-

munidades rurais, inclusive quilombolas, e nas sedes dos Municípios com até 7,5 mil habitantes. Noventa por cento dos recursos serão utilizados em subprojetos comunitários, que abrangem 216 Municípios do Estado, que contemplam investimentos de apoio à educação, à saúde e saneamento, à cultura, geração de renda e também investimentos de apoio à preservação ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais.

Com a implementação do Prodim são esperados benefícios como a implantação de 1,2 mil subprojetos comunitários, aumento da renda e melhoria da qualidade de vida de 80 mil famílias rurais, cerca de 400 mil pessoas.

Mais uma vez, peço aos nobres Senadores e Senadoras empenho para aprovação desse projeto, que visa tão-somente melhorar a qualidade de vida do povo maranhense.

Aproveito a oportunidade também para destacar um projeto de nossa autoria, que faz com que o Senado, que autoriza os empréstimos externos, também possa fazer o acompanhamento do uso desses recursos. Trata-se de grande responsabilidade nossa autorizar os empréstimos, mas também devemos ter a responsabilidade de acompanhar o uso desses recursos, que são importantes para alguns Estados pobres, como é o caso do Maranhão, principalmente destinando esses recursos às comunidades mais pobres. No Estado do Maranhão, assim como no Amapá, há um projeto do Banco Mundial na linha de combate à pobreza que, evidentemente, passará por esta Casa – se já não passou – e teremos a responsabilidade de aprová-lo, assim como de acompanhar os gastos desses recursos, que terminam pesando sobre o conjunto da sociedade. São recursos que tomamos emprestados e cujos juros, sabemos, são exorbitantes e são pagos com o atraso na infra-estrutura do País. Todos reclamam porque não há recursos para investimento, até porque o dinheiro do investimento está todo comprometido com o pagamento dos serviços da dívida pública, tanto interna quanto externa. Investimos um décimo daquilo que pagamos em juros. Portanto, o dinheiro existe, mas está comprometido com o pagamento de juros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra à nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes, por dez minutos, por cessão do Senador Romeu Tuma.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PPS – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs, Senadores, afastando-me um pouco do hábito de intervir mais em temas sociais, especialmente naqueles ligados à infância e à

juventude, tomo a palavra neste momento para fazer dois apelos e deixar registrada uma declaração.

O primeiro apelo é a todos os meus colegas desta Casa. Reconheço a constância e a seriedade com que todos acompanham os grandes problemas nacionais. Mesmo assim, gostaria de pedir-lhes atenção para uma perspectiva grave: a de que, dentro cinco ou seis anos, enfrentemos uma crise séria no abastecimento de derivados de petróleo.

A Petrobras, cuja competência e espírito cívico todos reconhecemos, viu-se forçada, no último quarto de século, a priorizar a produção de petróleo bruto. Ao mesmo tempo, teve que investir na modernização do parque de refino e em sua adaptação crescente para processar os óleos pesados de origem nacional. Chegou a hora de voltar a investir em novas refinarias.

O Presidente da República e o próprio Presidente da Petrobras já manifestaram, em várias oportunidades, que dão prioridade à ampliação da nossa capacidade de produzir derivados. Nossa dependência de importações está ainda dentro dos limites aceitáveis, entre 10% e 20% de das nossas necessidades. Porém, é a própria Petrobras que nos adverte de que essa dependência externa dobrará até 2010: da importação atual de 17% do consumo nacional passaremos a ter que importar 35%.

Segundo essa estimativa oficial, até 2010 nosso País precisará ampliar em 46% a capacidade própria de refino. Caso esses investimentos não ocorram, haverá um sério risco de desabastecimento, além de fortes pressões sobre os preços de todos os derivados. É improvável que, nessas condições, venhamos então a conseguir manter bons níveis de inflação que este Governo conquistou e que toda a sociedade brasileira reconhece como um grande êxito.

Nesse último quarto de século, Sr. Presidente, o aumento da capacidade de refino se fez com melhoramento e ampliação das plantas existentes, a última das quais foi inaugurada em 1980. Isso levou a que duas terceiras partes dessa capacidade se concentrem nas regiões Sudeste e Centro-Oeste.

Creio, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que chegou a hora de investir em novas refinarias. Porém, agora no Nordeste.

Meu segundo apelo, neste momento, é dirigido aos meus Pares da Bancada nordestina. Insto a todos eles que nos unamos para fortalecermos esse pleito comum e justo. Que tomemos a requisição da refinaria como uma grande chance para uma demonstração de entendimento e cooperação. Que consigamos criar esse clima de união que nos fortalecerá, conforme vem insistindo o ilustre Senador Tasso Jereissati à frente

da Presidência da nova Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Estima-se que, em 2010, o Nordeste responderá por 20% da demanda de gasolina e por 27% da de diesel. A região Norte-Nordeste exigirá, então, importações líquidas de derivados de 330 mil barris/dia, com um impacto na balança comercial estimado em US\$4,7 bilhões ao ano!

Assim, nosso pleito, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores do Nordeste, contribuirá para diminuir importações de derivados em toda a macrorregião Norte-Nordeste, mas também para equilibrar o mercado de derivados de modo geral.

Há um quarto de século escutamos repetidamente que os critérios técnicos para expandir nossa capacidade de refino justificam a ampliação das refinarias já instaladas. O Nordeste deve agora, como uma só voz, recordar que, entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, consta a redução das desigualdades regionais, conforme o art. 3º, inciso II, da Constituição Federal.

No planejamento do parque futuro de refino, é necessária uma visão política de longo prazo, que não cabe em um modelo estreito de uma racionalidade apenas econômica. Um projeto de refinaria tem papel estruturante sobre o espaço regional e atende assim, plenamente, o espírito e a letra dessa determinação constitucional, que busca mais equidade e equilíbrio entre todos os Estados da Federação.

Estou, portanto, convencida de que nós, Parlamentares do Nordeste – Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas Federais –, podemos, neste momento, somar nossas vozes, pleiteando uma refinaria para nossa região. Sabemos que muitos Estados se oferecem como sede e que todos têm, por certo, diferentes e justificáveis razões para esse oferecimento. Sei também que cada um de nós tem uma responsabilidade especial com os povos dos nossos próprios Estados, a quem devemos os mandatos que aqui exercemos. É esse último sentimento que motiva as minhas considerações finais.

Quero deixar registrado, Sr. Presidente, que as autoridades e a classe empresarial do Ceará estão dispostas a sediar a nova refinaria e preparadas para gerenciá-la com toda proficiência. A primeira reivindicação que fizeram, com o propósito de instalar no Estado uma planta de refino da Petrobras, data de 1965, há 40 anos. Nossos pesquisadores estão hoje convencidos das vantagens que o atual complexo industrial e portuário de Pecém oferece como possível sede.

Em particular, o Comitê Pró-Refinaria, constituído pela Universidade Federal do Ceará, comprova que a

instalação de uma refinaria no Estado pode beneficiar-se com custos de fato competitivos. Por trás dessas considerações técnicas, há um determinismo geográfico influenciando nessa vantagem relativa: a posição cêntrica do Ceará nesse grande espaço que vai do Estado de Alagoas ao Estado do Pará.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, espero poder ter trazido mais uma vez este debate tão importante para nossa região Nordeste. Espero havê-los alertado para a urgência de modificarmos nossa política de produção e abastecimento de derivados de petróleo. Após um quarto de século apenas ampliando a capacidade de processamento das plantas existentes, faz pleno sentido acrescentar-lhes hoje uma nova refinaria. Esse propósito ajudará a assegurar ao Brasil um processo futuro de desenvolvimento mais sólido e ao mesmo tempo mais seguro.

Reivindicamos que essa nova planta se instale no Nordeste. Há justificações econômicas mais que suficientes para que assim se decida sobre sua futura sede. Pelo impacto que a nova planta terá no produto regional e pela geração de empregos diretos e indiretos que ela proporcionará, esse projeto tem a virtude de dar também cumprimento ao objetivo constitucional de promover maior equilíbrio regional em nosso País.

Por fim, reitero a disposição do Estado do Ceará para recebê-la. O Governo, a comunidade científica, os empresários, os trabalhadores, a classe política e toda a sociedade civil do meu Estado estão preparados para isso. Estão há 40 anos esperando que isso ocorra. Há um sentimento unânime no Ceará de que receber a refinaria é um ato de justiça, tanto econômica como social.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, costume sempre levantar questões ligadas à infância e à juventude de nosso País, mas me sinto na obrigação de trazer este assunto que, para nós, nordestinos e cearenses, é de vital importância. Essa não deve ser uma luta que coloque os irmãos nordestinos uns contra os outros, mas, ao contrário, deve nos unir em uma só voz para que o Governo Federal realmente possa ter um planejamento para todo o Nordeste, para que o Governo Federal ajude o Nordeste a resgatar uma dívida de tantos e tantos anos, que deixa o nosso povo, muitas vezes, à margem da sociedade, sofrendo com a pobreza e com a miséria. O impacto da chegada de uma refinaria como essa para o Estado do Ceará certamente seria um momento de grande alegria para todos nós.

Estamos preparados para receber a refinaria. Temos um Estado que conseguiu sanear as suas contas, temos a infra-estrutura necessária e temos um povo generoso e trabalhador, capaz de levar



adiante uma reivindicação que existe há mais de 40 anos.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Patrícia Saboya Gomes, o Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Almeida Lima.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu não havia feito o pedido para uma comunicação inadiável e fui orientado a fazê-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> falará depois do Senador Almeida Lima, Senador Paulo Paim. Logo após, passaremos à Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com alegria, venho à tribuna desta Casa para anunciar ao País os 150 anos, o sesquicentenário da minha querida cidade, capital de todos os sergipanos, Aracaju.

No dia 17 de março de 1855, nascia a nossa querida cidade, já com a esperança, já com a missão de ser a capital de todos os sergipanos. Anteriormente, a sede era no Município de São Cristóvão. Portanto, hoje é um dia de alegria para os aracajuanos e para todos os sergipanos.

Essa cidade nasceu e cresceu, é ainda jovem, pujante, bela, desenvolvida e, acima de tudo, é uma cidade que tem uma população extremamente acolhedora, alegre, de bem com a vida e que, com certeza, sabe prestigiar e acolher não apenas os seus filhos, mas todos aqueles, brasileiros ou não, que para Aracaju se transferem, que ali se instalam e que procuram levar, com dignidade, uma vida saudável. Aracaju sempre soube receber, sempre soube agradecer os seus filhos e todos aqueles que para lá se dirigem.

No dia de hoje, recebi do cerimonial da Presidência da República a comunicação de que amanhã, a partir das 11 horas, Aracaju receberá a visita de Sua Excelência o Presidente da República.

Por certo, embora em um momento incômodo para Sua Excelência e para aquele povo, sobretudo diante das decisões de Governo que não acalentam, que não atendem aos sonhos dos sergipanos e dos aracajuanos, a exemplo da decisão já tomada, que contraria os interesses do Estado, da instalação da refinaria, sobretudo diante da decisão de, a todo custo,

de forma contrária aos interesses do Estado de Sergipe e de outros Estados, promover a transposição das águas do rio São Francisco.

Tenho certeza de que o povo de Aracaju, apesar de contrariado e incomodado, considerando até mesmo indesejável a visita no momento, saberá compreender. Desejo que, no dia de amanhã, Sua Excelência o Presidente da República, sempre bem recebido em nosso Estado, sempre o mais votado naquelas terras, sobretudo em Aracaju, diante da alegria do povo, em um momento ímpar de nossa história, quando a capital completa 150 anos de existência, aproveite a oportunidade para anunciar a instalação da refinaria, que aproveite a alegria para dizer aos sergipanos e, por via de consequência, aos baianos, alagoanos e pernambucanos, que, em boa hora, entendeu que a transposição das águas do rio São Francisco, sem a prévia revitalização, é um equívoco e que o Governo vai revogar isso.

E não apenas isso. Tenho certeza, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que Sua Excelência o Presidente da República, neste momento de alegria em Aracaju, ao lado de companheiros do Partido dos Trabalhadores, do Prefeito de Aracaju, Sr. Marcelo Deda, e do Presidente da Petrobras, o ex-Senador José Eduardo Dutra, que sempre contaram com o apoio popular, anunciará a liberação de recursos a fim de remover o sofrimento de nosso povo, sobretudo do homem do semi-árido do sertão sergipano, que, abatido com as enchentes do ano passado, até a presente data não foi socorrido.

Tenho certeza absoluta de que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, ao visitar Aracaju em um momento de alegria, não decepcionará nosso povo e determinará a retomada das obras de ampliação das rodovias BR-101 e BR-235, no sentido de levar ao povo uma parcela de infra-estrutura que propiciará o desenvolvimento.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste momento de alegria e de festividade, envio, da tribuna do Senado Federal, minhas homenagens ao querido povo de Aracaju, cidade de que fui prefeito durante os anos de 1994, 1995 e 1996, contribuindo para o seu embelezamento e desenvolvimento econômico, social e demográfico. Enfim, neste momento, registro a esperança e a certeza de que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, no dia de amanhã, embora em um momento incômodo pelas decisões tomadas, mas refletindo em segundo momento, vai revogar as decisões que consideramos injustas e vai anunciar verdadeiros atos de governo que venham, aí sim, homenagear nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável. Em seguida, pela Liderança do PFL, ao Senador José Jorge.

Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante cerca de um ano e meio ocupei a tribuna para falar, não digo diariamente, mas semanalmente, a respeito da PEC Paralela. Muitas vezes fiz cobranças à Câmara dos Deputados. E hoje é dia de elogiar aquela Casa, que enfim votou, quase por unanimidade, a PEC Paralela. A iniciativa de incluir a matéria na pauta, em primeiro turno, foi do ex-Presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha, e agora, em segundo turno, de forma rápida, por iniciativa do Presidente Severino Cavalcanti.

Ao mesmo tempo em que cumprimento a Câmara dos Deputados por construir o consenso, lembro que a matéria volta a esta Casa pronta, a meu ver, para ser votada rapidamente. Apelo, portanto, aos Srs. Senadores – e fomos nós que formatamos a PEC Paralela – a fim de que possamos diminuir os prazos regimentais, aprovar a matéria em dois turnos e, de uma vez por todas, concluir o debate em torno da chamada PEC Paralela.

Sr. Presidente, fui procurado por algumas categorias que pedem minha colaboração no sentido de introduzir garantias àqueles que não se consideram contemplados. É impossível fazer isso. Se o fizermos, haverá o efeito pipoca ou pingue-pongue: emendamos aqui, a matéria vai à Câmara; emendamos lá, volta para cá. E assim estaremos fazendo o jogo daqueles que não querem a PEC Paralela. Quem não se considera contemplado, que elabore nova emenda e encaminhe para debate. Votemos a PEC Paralela, que foi fruto de amplo acordo na Câmara dos Deputados e foi aprovada praticamente por unanimidade.

Então apelo, neste momento, para que o Senado Federal, que foi o mentor da PEC Paralela, vote rapidamente a matéria no mês de março ou, no máximo, de abril, e encerremos a discussão. Repito: pelo que entendi, na Câmara dos Deputados, a ampla maioria dos setores ligados à Oposição e ao Governo construíram o entendimento. Se votarmos agora, estaria de uma vez por todas resolvida a questão.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Paulo Paim?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não, nobre Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador, eu me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup> em relação à cobrança da PEC Paralela, que foi fruto de acordo firmado por todos nós, e tem sido uma cobrança permanente de V. Ex<sup>a</sup>. Assim sendo, saúdo V. Ex<sup>a</sup> pela perseverança.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Agradeço o aparte, Senador Ney Suassuna. A PEC Paralela foi fruto de uma construção coletiva de todos os Senadores da Situação e da Oposição. Acabou dando certo, e houve um grande entendimento também na Câmara dos Deputados entre Governo e Oposição.

Agora esperamos aqui consolidar, de uma vez por todas, essa longa e sofrida caminhada de um ano e meio. Milhões de trabalhadores estavam na expectativa. A PEC Paralela assegura inclusive a aposentadoria para a dona de casa.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte, nobre Senador Paulo Paim?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não, nobre Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Gostaria de ressaltar um aspecto da aprovação da PEC Paralela, que foi exatamente a mudança do Presidente da Câmara dos Deputados. Durante mais de um ano, quando presidía aquela Casa o Deputado João Paulo Cunha, governista, a emenda permaneceu engavetada. Foi preciso que assumisse a Presidência o Deputado Severino Cavalcanti para que a matéria fosse aprovada. Somente após o Presidente Severino Cavalcanti assumir, diversos projetos que permaneciam há mais de um ano engavetados, como o da Biossegurança e o da PEC Paralela, foram aprovados, quando isso poderia ter acontecido muito antes.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador José Jorge, entendo que V. Ex<sup>a</sup> também está cumprimentando todos nós pelo trabalho feito aqui e na Câmara dos Deputados, como foi a intenção também do Senador Ney Suassuna.

Senador Ney Suassuna, para ser justo, devo dizer que o Presidente João Paulo Cunha colocou em votação a PEC em primeiro turno; o Deputado Severino Cavalcanti, atual Presidente da Casa, conseguiu colocar em votação os destaques e, rapidamente, a PEC em segundo turno. Então, meus cumprimentos aos membros da Câmara dos Deputados e aos 81 Senadores. Todos colaboraram para que esse momento ocorresse.

Sr. Presidente, nesse pouco tempo que me resta, peço a V. Ex<sup>a</sup> que dê como lido, para que fique registrado nos Anais da Casa, este meu pronunciamento, em que trato de IPTU. Alguém me disse que

é um tema delicado. Mas, não há como eu não tratar desse assunto.

Hoje, infelizmente, o IPTU é pago por quem aluga um imóvel. Eu tenho uma casa alugada e, esses dias, perguntei à imobiliária quem pagava o IPTU. Disse-me ela que quem paga é o locatário. Pedi para rever essa decisão contratual, Sr. Presidente, pois não acho justo que quem tem por direito, por conquista sua, uma, duas, três, quatro, cinco, quem sabe até dez propriedades, não pague o IPTU do seu imóvel e sim aquele cidadão simples, que paga o aluguel.

Trago à tona esse assunto porque tenho um projeto nesse sentido, que apresentei na Câmara dos Deputados e reapresentei no Senado Federal.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – A questão é de justiça, é de distribuição de renda. Quem tem que pagar o IPTU é o dono do imóvel, porque é um imposto de algo que é seu. O outro cidadão, que aluga, paga o aluguel e ainda paga o IPTU do capital do terceiro em questão! Um juiz já disse que a lei aponta nesse sentido, mas que está embutida, no contrato, a responsabilidade do locatário de pagar o IPTU. Apelo ao Senado que aprove o meu projeto, que estabelece que o dono do imóvel é quem o IPTU.

Alguém já me disse que essa não é uma proposta muito simpática aos formadores de opinião, que têm imóveis e que os aluga. Mas, a questão para mim é de justiça. É como o salário mínimo. Eu não vou deixar de brigar por um salário mínimo justo porque quem detém o capital é que paga o salário mínimo. Vou brigar sempre por um...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço que meu discurso seja publicado na íntegra.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, preocupado com a correção da legislação brasileira e, principalmente, com o locatário que vem há anos arcando com o compromisso tributário do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, apresentei nesta Casa Legislativa o PLS 28/2003.

Baseado na visão social de que o dono da propriedade tem melhores condições financeiras para arcar com o tributo, pela sua própria capacidade con-

tributiva, acredito que cabe ao proprietário do imóvel a responsabilidade do pagamento do IPTU.

O texto constitucional trata, em seu art. 156, da competência dos municípios para instituir imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.

Sabemos que o assunto tem sido motivo de controvérsias, por ser tratado no Código Tributário Nacional, na Lei do Inquilinato e, ainda, conforme as cláusulas estabelecidas nas relações contratuais entre o proprietário e o inquilino.

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça – STJ julgou um recurso especial da Prefeitura do Rio contra a concessionária de veículos Barrafor. O entendimento para esse caso específico foi de que o tributo deveria ser cobrado do proprietário do imóvel e não da revendedora de carros.

Segundo o relator, ministro José de Castro Meira, “Existem três situações nas quais a cobrança do IPTU é devida. Quando a pessoa ou entidade em questão se configura como proprietária, quando é tida como titular em domínio ou quando é possuidora de qualquer título, ou seja, ainda não obteve o documento definitivo, mas é possuidora da vontade de ser proprietária”.

Conforme nota divulgada pelo STJ, o julgamento em tela tratou de um caso que difere da relação proprietário/inquilino no âmbito do Direito Privado, por isso a decisão não abre jurisprudência e não cria precedente para o pagamento do IPTU pelo proprietário.

Foi veiculado na **Gazeta Mercantil** de ontem – 14 de março, que o Ministro José de Castro Meira lembrou que caberia ao Congresso Nacional ou ao poder Executivo a iniciativa de modificar a Lei do Inquilinato.

Sabemos porém, que a tradição é a do locador impor ao locatário a cláusula de pagamento do IPTU como condição essencial para a assinatura do contrato.

No Brasil, o problema da habitação é foco de debates no campo jurídico e social, porém, nunca foi resolvido. É preciso implantar um sistema que ao mesmo tempo possa suprir a demanda habitacional, que leve em conta o princípio da justiça contratual, e que estimule a iniciativa privada a investir no setor habitacional.

A intenção desse projeto é a reparação de uma desigualdade que vem se arrastando ao longo dos anos. O pagamento de aluguel já é um ônus pesado para aquele que com os seus rendimentos mensais ainda não obteve condições de adquirir uma moradia para abrigar sua família.

Então, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho pedir a colaboração dos senhores pela aprovação do PLS nº

28/2003 que se encontra na CCJ pronto para votação, pelo seu grande alcance social, pois esta Casa tem o dever de atender a fatia da população menos favorecida economicamente.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, pela Liderança do PFL, por cinco minutos.

Em seguida, falará o Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB, e o Senador Ney Suassuna, pela Liderança do PMDB. Logo após, passaremos à Ordem do Dia.

Com a palavra, por cinco minutos, o Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todo País vem acompanhando, desde de setembro do ano passado, a discussão sobre a reforma ministerial – talvez a mais longa que o nosso País conheceu.

Inicialmente a reforma ministerial visava um melhor funcionamento do Governo, tornando-o mais executivo. A reforma agilizaria diversos programas paralisados. Sr. Presidente, com a demora de seis meses, a melhoria do funcionamento ministerial foi esquecida. Hoje, ninguém fala nisso. Agora só se fala no “QI” do futuro Ministro, isto é, “Quem Indicou”. Por exemplo, se um membro do PP pretende ser ministro, discute-se se quem vai indicá-lo é o Líder do Partido ou se é o Presidente Severino Cavalcanti – parece que ficou decidido que vai ser o Presidente Severino Cavalcanti. Se o pretendente é membro do PMDB, então se discute se a indicação será do Presidente Renan Calheiros, ou do Líder do PMDB; aparentemente é do Presidente Renan Calheiros. E assim essa reforma vai andando sem que se consiga levá-la a cabo.

Diariamente a imprensa menciona os Ministros que estão praticamente escolhidos. Aliás, a mídia tem sido superpaciente, uma vez que, por seis meses, tem dedicado duas páginas à reforma ministerial. Se multiplicarmos 180 dias por duas páginas dedicadas à matéria, são 360 páginas de jornal somente sobre a reforma ministerial! O que vai acontecer? O Governo tem 36 Ministros, e há uma pasta vaga, que é o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, portanto 35 Ministérios estão ocupados. Parece que o Governo pretende tirar dois Ministros e nomear três. Então, é uma reforma mínima para tanta demora. Mas o fato é que ninguém quer sair. Aliás, o Senador Aloizio Mercadante disse, há quin-

ze dias, que o grande nó da reforma é que todo o mundo quer entrar e ninguém quer sair. Essa é que é a verdade.

Assim, Sr. Presidente, resolvemos saber, no *site* do PFL, a opinião do internauta sobre qual dos 36 Ministros do Governo Lula deveria ser demitido. Fiz essa pergunta apenas segunda-feira à noite. Já havia pensado nela anteriormente, mas eu achava que o Presidente escolheria o Ministro rapidamente e que a minha pergunta ficaria sem sentido. Mas não houve escolha ainda.

Fiquei surpreso com o número de votos: 978 em dois dias. Um número acima do que esperávamos. Na lista, consta o nome de 36 Ministros. Vou dizer o nome dos cinco últimos, ou seja, daqueles que a população deseja não ver demitido. São eles: José Fritsch, Ministro da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca; o General Jorge Armando Félix; Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Ministro da Advocacia-Geral da União; Nilcéa Freire; e o Ministro Jacques Wagner. Na realidade, são Ministros que ninguém conhece, excetuando o Ministro Jacques Wagner, que já foi detentor de outras pastas. As pessoas votam naquele que conhecem.

Vou citar agora o nome dos cinco Ministro mais votados. O Ministro Amir Lando, nosso companheiro aqui do Senado, está em primeiro lugar, certamente, porque todos os jornais já dizem que ele vai ser demitido. E as pessoas gostam de acertar. Então, como ele já está demitido, as pessoas votam nele. Em segundo lugar, o Ministro José Dirceu, um dos mais conhecidos, que aparece mais na mídia. Em terceiro, a Ministra Dilma Rouseff. Até considero injusta a demissão dela. Em quarto, vem o Ministro Tarso Genro. Considero que, pelo que S. Ex<sup>a</sup> propõe para a agricultura, está bem merecido. Em quinto, o Ministro Ricardo Berzoini, que ontem mesmo foi vaiado na Câmara e esteve envolvido na questão dos velinhos. Então, ele aparece em qualquer lista.

Faço um apelo para que a população continue votando. Nós vamos manter o *site* aberto até o final da reforma ministerial. Portanto, pelo menos até depois da Semana Santa, todos podem votar. É somente acessar o *site* do PFL e colaborar para que o Presidente Lula saia desse estado de hesitação em que está há seis meses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

## Na sua opinião, quais dos 36 ministros devem ser demitidos?

Total de 90.884 votos

<b>1º - Amir Lando</b> Ministro da Previdência Social	 <b>9,9%</b> 9.017 votos
<b>2º - José Dirceu</b> Ministro da Casa Civil	 <b>8,8%</b> 8.018 votos
<b>3º - Dilma Rouseff</b> Ministra de Minas e Energia	 <b>8,0%</b> 7.234 votos
<b>4º - Tarso Genro</b> Ministro da Educação	 <b>7,7%</b> 6.977 votos
<b>5º - Ricardo Berzoini</b> Ministro do Trabalho e Emprego	 <b>6,0%</b> 5.467 votos
<b>6º - Roberto Rodrigues</b> Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	 <b>5,9%</b> 5.403 votos
<b>7º - Francisco Waldir Pires de Souza</b> Ministro da Controladoria Geral da União	 <b>4,4%</b> 3.972 votos
<b>8º - Humberto Costa</b> Ministro da Saúde	 <b>4,1%</b> 3.701 votos
<b>9º - Henrique Meirelles</b> Presidente do Banco Central (com status de Ministro)	 <b>3,5%</b> 3.220 votos
<b>10º - Miguel Rossetto</b> Ministro do Desenvolvimento Agrário	 <b>3,1%</b> 2.851 votos
<b>11º - Márcio Thomaz Bastos</b> Ministro da Justiça	 <b>3,0%</b> 2.729 votos
<b>12º - Antônio Palocci</b> Ministro da Fazenda	 <b>2,9%</b> 2.658 votos
<b>13º - Walfrido dos Mares Guia</b> Ministro do Turismo	 <b>2,4%</b> 2.161 votos
<b>14º - Eunício Oliveira</b> Ministro das Comunicações	 <b>2,3%</b> 2.108 votos
<b>15º - Luiz Gushiken</b> Ministro da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica	 <b>2,3%</b> 2.062 votos
<b>16º - Gilberto Gil</b> Ministro da Cultura	 <b>2,2%</b> 1.986 votos
<b>17º - Patrus Ananias</b> Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	 <b>2,2%</b> 1.977 votos
<b>18º - Olívio Dutra</b> Ministro das Cidades	 <b>2,1%</b> 1.905 votos
<b>19º - Ciro Gomes</b> Ministro da Integração Nacional	 <b>2,1%</b> 1.878 votos
<b>20º - Agnelo Queiroz</b> Ministro do Esporte	 <b>1,8%</b> 1.671 votos

<b>21° - Aldo Rabelo</b> Ministro da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais	<b>1,7%</b> 1.514 votos
<b>22° - Luiz Soares Dulci</b> Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República	<b>1,6%</b> 1.443 votos
<b>23° - Alfredo Pereira do Nascimento</b> Ministro dos Transportes	<b>1,6%</b> 1.426 votos
<b>24° - Luiz Fernando Furlan</b> Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	<b>1,5%</b> 1.374 votos
<b>25° - Eduardo Campos</b> Ministro da Ciência e Tecnologia	<b>1,1%</b> 1.016 votos
<b>26° - Nilmário Miranda</b> Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos	<b>1,1%</b> 1.007 votos
<b>27° - Marina Silva</b> Ministra do Meio Ambiente	<b>1,0%</b> 864 votos
<b>28° - José Alencar</b> Ministro da Defesa	<b>0,9%</b> 833 votos
<b>29° - Celso Amorim</b> Ministro das Relações Exteriores	<b>0,9%</b> 821 votos
<b>30° - Matilde Ribeiro</b> Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	<b>0,7%</b> 652 votos
<b>31° - Nelson Machado</b> Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão	<b>0,6%</b> 529 votos
<b>32° - Jacques Wagner</b> Ministro da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social	<b>0,6%</b> 524 votos
<b>33° - Nilcéa Freire</b> Ministra da Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres	<b>0,6%</b> 510 votos
<b>34° - Álvaro Augusto Ribeiro Costa</b> Ministro da Advocacia-Geral da União	<b>0,5%</b> 485 votos
<b>35° - Gen. Jorge Armando Félix</b> Ministro do Gabinete de Segurança Institucional	<b>0,5%</b> 478 votos
<b>36° - José Fritsch</b> Ministro da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	<b>0,5%</b> 413 votos

## Na sua opinião, quais dos 36 ministros do Governo Lula devem ser demitidos?

Total de 90.780 votos

<b>1° - Amir Lando</b> Ministro da Previdência Social	 <b>9,9%</b> 9.013 votos
<b>2° - José Dirceu</b> Ministro da Casa Civil	 <b>8,8%</b> 8.005 votos
<b>3° - Dilma Rouseff</b> Ministra de Minas e Energia	 <b>8,0%</b> 7.231 votos
<b>4° - Tarso Genro</b> Ministro da Educação	 <b>7,7%</b> 6.970 votos
<b>5° - Ricardo Berzoini</b> Ministro do Trabalho e Emprego	 <b>6,0%</b> 5.457 votos
<b>6° - Roberto Rodrigues</b> Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	 <b>6,0%</b> 5.403 votos
<b>7° - Francisco Waldir Pires de Souza</b> Ministro da Controladoria Geral da União	 <b>4,4%</b> 3.972 votos
<b>8° - Humberto Costa</b> Ministro da Saúde	 <b>4,1%</b> 3.690 votos
<b>9° - Henrique Meirelles</b> Presidente do Banco Central (com status de Ministro)	 <b>3,5%</b> 3.218 votos
<b>10° - Miguel Rossetto</b> Ministro do Desenvolvimento Agrário	 <b>3,1%</b> 2.848 votos
<b>11° - Márcio Thomaz Bastos</b> Ministro da Justiça	 <b>3,0%</b> 2.726 votos
<b>12° - Antônio Palocci</b> Ministro da Fazenda	 <b>2,9%</b> 2.655 votos
<b>13° - Walfrido dos Mares Guia</b> Ministro do Turismo	 <b>2,4%</b> 2.161 votos
<b>14° - Eunício Oliveira</b> Ministro das Comunicações	 <b>2,3%</b> 2.104 votos
<b>15° - Luiz Gushiken</b> Ministro da Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica	 <b>2,3%</b> 2.058 votos
<b>16° - Gilberto Gil</b> Ministro da Cultura	 <b>2,2%</b> 1.982 votos
<b>17° - Patrus Ananias</b> Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	 <b>2,2%</b> 1.975 votos

<b>18°</b>	<b>Olívio Dutra</b> Ministro das Cidades	<b>2,1%</b> 1.900 votos
<b>19°</b>	<b>Ciro Gomes</b> Ministro da Integração Nacional	<b>2,1%</b> 1.873 votos
<b>20°</b>	<b>Agnelo Queiroz</b> Ministro do Esporte	<b>1,8%</b> 1.670 votos
<b>21°</b>	<b>Aldo Rabelo</b> Ministro da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais	<b>1,7%</b> 1.508 votos
<b>22°</b>	<b>Luiz Soares Dulci</b> Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República	<b>1,6%</b> 1.442 votos
<b>23°</b>	<b>Alfredo Pereira do Nascimento</b> Ministro dos Transportes	<b>1,6%</b> 1.426 votos
<b>24°</b>	<b>Luiz Fernando Furlan</b> Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	<b>1,5%</b> 1.374 votos
<b>25°</b>	<b>Eduardo Campos</b> Ministro da Ciência e Tecnologia	<b>1,1%</b> 1.016 votos
<b>26°</b>	<b>Nilmário Miranda</b> Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos	<b>1,1%</b> 1.006 votos
<b>27°</b>	<b>Marina Silva</b> Ministra do Meio Ambiente	<b>0,9%</b> 862 votos
<b>28°</b>	<b>José Alencar</b> Ministro da Defesa	<b>0,9%</b> 831 votos
<b>29°</b>	<b>Celso Amorim</b> Ministro das Relações Exteriores	<b>0,9%</b> 821 votos
<b>30°</b>	<b>Matilde Ribeiro</b> Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	<b>0,7%</b> 652 votos
<b>31°</b>	<b>Nelson Machado</b> Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão	<b>0,6%</b> 529 votos
<b>32°</b>	<b>Jacques Wagner</b> Ministro da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social	<b>0,6%</b> 524 votos
<b>33°</b>	<b>Nilcéa Freire</b> Ministra da Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres	<b>0,6%</b> 510 votos
<b>34°</b>	<b>Álvaro Augusto Ribeiro Costa</b> Ministro da Advocacia-Geral da União	<b>0,5%</b> 485 votos
<b>35°</b>	<b>Gen. Jorge Armando Félix</b> Ministro do Gabinete de Segurança Institucional	<b>0,5%</b> 478 votos
<b>36°</b>	<b>José Fritsch</b> Ministro da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	<b>0,4%</b> 405 votos



**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB, por cinco minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, conforme anunciei aqui, desta tribuna, comecei dias atrás a colher assinaturas para o estabelecimento de duas Comissões Parlamentares de Inquérito a funcionarem aqui, no Senado. Uma delas visando a esclarecer, de uma vez por todas, o episódio Waldomiro Diniz, em que o alto funcionário do Palácio do Planalto, ocupante de gabinete do andar acima da sala do Presidente da República, se envolve, antes e durante o Governo Lula, em acusações escabrosas de corrupção.

O outro, levando em conta a declaração do Presidente Lula de que um alto funcionário teria alertado S. Ex<sup>a</sup> para a corrupção, no Governo passado, no setor das privatizações do setor elétrico. Propus, então, uma CPI ampla para investigar todas as privatizações, ou seja, não só o setor elétrico como o não elétrico. Se alguém disser que há dúvida quanto à venda, por exemplo, da Vale do Rio Doce, devemos investigar e, assim, a todo o conjunto dessa obra de privatizações. Então, tenho a impressão, Sr. Presidente, de que não vai ter aquilo que no meu Estado – e meus conterrâneos vão me entender como ninguém – chamam de dança de rato, que anda torto. Vai ter clareza. Apresentei o requerimento à Mesa com 30 assinaturas inarredáveis. Duvido que alguém retire uma assinatura, pois são pessoas que firmaram, dentre os 81 Senadores, o seu compromisso com as duas investigações e vão manter suas assinaturas. Agora, o próximo passo é a indicação dos nomes pelos Líderes. O PSDB fará isso hoje à tarde, e me reportou o Líder do PFL que fará isso também; ademais, não tenho dúvida de que será essa a intenção do Líder do PDT, Senador Osmar Dias.

Por outro lado, vejo a Imprensa dizer que o Governo talvez não apresente os seus nomes, o que não consigo entender até porque estão instalando na Câmara uma comissão parlamentar de inquérito que visa a investigar o setor elétrico. Então lá não desestabiliza, lá pode; aqui desestabiliza e aqui não pode? A CPI não serve mais, a não ser que seja uma CPI inócua para o Governo, uma CPI que investigasse, por exemplo, por que o casamento da paca com o tatu não gera filho. Essa CPI pode ser feita à vontade, mas essa não interessa à Nação. A Nação quer saber se houve corrupção no Governo passado no ramo das privatizações e se houve corrupção a mais, oficial, envolvendo essa figura corrompida do Sr. Waldomiro Diniz. Saber se gaivota cruza com águia não nos interessa. O que nos interessa é ir a fundo na questão da passagem a

limpo do País. Então tenho certeza de que é constrangedor para o Governo. Ele agora não dá os nomes; aí, fica aquela dúvida.

Têm razão os Senadores Pedro Simon e Jefferson Péres quando dizem que cabe ao Presidente da Mesa, na omissão dos Líderes, a indicação dos nomes, à revelia dos Líderes. Estão os dois Senadores no Supremo Tribunal Federal, aguardando o veredicto da Suprema Corte. Ou seriam os Líderes as autoridades a serem coagidas? No começo, eu andava pela rota do Senador Pedro Simon. Agora, eu me convenci do contrário; eu me convenci que tinha razão o Senador Eduardo Siqueira Campos. Fui à Justiça Federal e obtive um parecer muito bonito da juíza que disse que, embora houvesse ali a chamada fumaça do bom Direito, não poderia se pronunciar sobre essa matéria enquanto não houvesse o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal. Então, ou os Líderes indicam – penso que são os Líderes a indicar – ou é o Presidente que tem de indicar de qualquer jeito. O que não pode é a Maioria decidir quando tem ou não CPI nesta Casa porque isso significa atingir o direito da Minoria, secularmente consagrado pela tradição anglo-saxônica do Parlamento, que o Brasil segue.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> ainda dispõe de dois minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A CPI foi feita para, toda vez que a Minoria reunir pelo menos um terço de uma Casa Legislativa, ela ter o direito de instalar uma comissão parlamentar de inquérito, à revelia da vontade dos poderosos do momento. Não depende deles. É direito da Minoria. Se somente se fizer uma CPI quando a Maioria concordar, vamos saber, de novo – estou muito nessa história zoológica hoje, Senador Cristovam Buarque –, por que tubarão não cruza com golfinho. Não importa para o povo brasileiro isso. O povo brasileiro quer saber se houve corrupção no Palácio e quer saber se houve corrupção no Governo passado no episódio das privatizações. Tenho a impressão que tergiversar em relação a isso é frustrar profundamente a expectativa da Nação. A Nação está nos ouvindo e nos olhando. Não é tão simples não assinar. Fica cínico, fica meio esquisito, meio estranho. Não é não assinar; não dar os nomes para constituir a CPI. É preciso que se comece uma cobrança para que o Governo cumpra com o seu dever. E nós esperamos que cada um cumpra com o seu. A CPI deve funcionar e deve funcionar com celeridade. Se pode funcionar na Câmara – e pode funcionar na Câmara – pode funcionar no Senado, e deve funcionar no Senado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB — MT) — Passa-se à:

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2005  
(Proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004)  
*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004), que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado — PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira — CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda — FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.

Relatora Revisora: Senadora **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB — MT) —

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT — SC. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, como Relatora da medida, quero comunicar ao Plenário que ainda não conseguimos construir o acordo definitivo para trazer a matéria à Casa Plenário. Então estou solicitando mais um tempo. Provavelmente, veremos trazer a matéria na próxima terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB — MT) — A Mesa defere a solicitação da Senadora Ideli Salvatti, uma vez que S. Ex<sup>a</sup> é Relatora do projetomateria. Então a matéria que fica adiada em pauta para a próxima terça-feira, juntamente com os demais itens da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja apreciação é sobrestada:

— 1 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2005  
(Proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004)  
*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004), que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado — PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira — CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda — FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.

Relatora Revisora: Senadora **Ideli Salvatti**

— 2 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

— 3 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 15, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constitui-

ção nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 40, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloisa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 43, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos

termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 73, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 31, DE 2000

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças, tendo

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 9 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação, tendo

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

## – 10 –

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

## – 11 –

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.*

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

## – 12 –

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

Parecer favorável sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

## – 13 –

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.3371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.*

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

## – 14 –

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o artigo 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.*

Parecer favorável sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

## – 15 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 645, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.*

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

## – 16 –

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

## – 17 –

## REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do

Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 18 –

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 19 –

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 20 –

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 21 –

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

– 22 –

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 23 –

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim,

solicitando, nos termos regimentais, o desamparamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

– 24 –

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 25 –

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão, composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

– 26 –

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 27 –

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, como orador inscrito, pelo prazo de vinte minutos, ao Senador Aelton Freitas. (Pausa.)

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Cristovam Buarque, pelo prazo de vinte minutos.

De acordo com as recentes normas aprovadas pela Mesa Diretora e apoiadas por todo o Plenário quanto ao uso da palavra, fala um orador inscrito e, depois, um por delegação da Liderança. Portanto, por delegação da Liderança, estão inscritos a Senadora

Ideli Salvatti, o Senador Mozarildo Cavalcanti e o Senador Maguito Vilela, que, por ser titular, tem preferência para falar logo após o pronunciamento do Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nas últimas semanas, o Brasil descobriu sua universidade não mais apenas por causa das intermináveis greves de seus professores e funcionários, mas por causa da proposta de reforma universitária apresentada pelo Ministro da Educação. Nesse sentido, é preciso cumprimentar o Ministro Tarso Genro pelo papel positivo que está cumprindo no debate nacional ao formular sua proposta e trazê-la para debate. Na verdade, um País dominado pela falta de debates sobre temas fundamentais, como é o Brasil neste momento, diferentemente de décadas passadas em que discutíamos esse assunto; num País que sofre de um pensamento único na forma de ver seu futuro, o debate sobre a reforma universitária apresenta-se como uma positiva ebulição intelectual. É uma pena, entretanto, que a ousadia tenha ficado prisioneira de uma proposta tímida e pontual.

Colocou-se em discussão o conjunto de artigos de uma lei que apenas tocará superficialmente a atual estrutura universitária e basicamente o problema de financiamento e de organização, limitando-se a trabalhar aspectos relacionados à falta de recursos, à organização e ao seu gerenciamento.

A proposta apresentada busca dar fôlego a uma instituição esgotada; muito mais do que isso, é preciso uma revolução, uma fundação. Vista como uma fábrica de Prêmio Nobel a serviço do País e do mundo inteiro, a reforma proposta não terá o impacto que desejamos porque não oferece as bases para a revolução que o mundo e o Brasil precisam para fazer o ensino superior acompanhar o que ocorre de mudanças no mundo do saber.

Em nosso caso, essa limitação apresenta-se sobretudo pelos equívocos da proposta não em relação ao modo como está redigida e ao que vem sendo criticado – nesse sentido, há muito de positiva –, mas ao que falta da concepção.

A primeira idéia nova de que precisamos para a universidade é o entendimento de que esta começa no ensino fundamental. Esse é o primeiro equívoco conceitual que diz respeito ao tratamento isolado da universidade como se ela pudesse ser tratada isoladamente do conjunto da educação...

Não há possibilidade de desenvolvermos todo o potencial de uma universidade se o sistema educacional começa na primeira infância e não é bem feito. Sem uma educação universal e de qualidade para

todos os brasileiros, o nosso País e a nossa universidade deixam de utilizar o potencial integral de intelectuais do Brasil.

Em um País onde apenas um terço da população conclui o ensino médio, a universidade fica privada de dois terços, entre os quais poderia haver alguns gênios perdidos no analfabetismo, na falta de conclusão do ensino médio.

O bom desempenho das universidades em outros países, como a Coréia, não ocorre porque lá existem pessoas mais brilhantes do que aqui, mas porque lá mais pessoas disputam a entrada na universidade. Na seleção parte-se de uma base ampla e, ao escolher poucos, escolhem-se os melhores. Aqui nós partimos de uma base pequena e, ao escolher seja lá o número que for eliminamos muitos dos bons.

Enquanto nossa educação básica continuar para poucos e sem qualidade não haverá reforma universitária capaz de construir a universidade de que o Brasil precisa para competir e colaborar na formação de pensamento de nível superior. Esse é o primeiro erro conceitual.

O segundo erro conceitual é entender o ensino superior como sinônimo de universidade. No mundo de hoje, o ensino superior é muito maior do que a universidade, ele se espalha por dezenas de entidades, de cursos, e de ações criativas. No mundo de hoje se faz ensino superior em muitas universidades, em muitos hospitais e em muitos escritórios.

Esta Casa, o Senado, tem, de certa maneira, algo que é ensino superior. Refiro-me à Unilegis. Um dos melhores cursos de pós-graduação no Brasil é feito no Hospital Sarah Kubitschek, que não é reconhecido pelo MEC. O Banco do Brasil, a Caixa Econômica, a Receita, pessoas isoladamente, hoje, fazem parte da criação e da divulgação de saber superior. Concentrar a reforma na universidade, e não em todo o ensino superior, é não fazer uma universidade para o futuro.

O compromisso não cabe na propriedade. Dizer que a universidade é pública porque é estatal é um equívoco. E dizer que uma universidade é privada porque tem um dono é outro equívoco. A universidade estatal pode ter cursos de interesses meramente privados. Existem cursos estatais que são de interesse privado e existem cursos em instituições particulares que têm compromisso público, como, por exemplo, a formação de professores para o ensino médio. A formação de professores para o ensino médio será um curso público, se tiver qualidade, independentemente de a universidade ser particular ou estatal. A reforma trata público como sinônimo de estatal e particular como sinônimo de interesse privado. É um equívoco conceitual.

Outro equívoco conceitual é não ver o ensino superior como uma rede. O ensino superior, daqui para frente, não caberá no **campus**. Muito mais importante do que endereço territorial é o endereço eletrônico da universidade. A reforma não trata do assunto do ensino à distância. Vi, há pouco, um documento do MIT, instituição de grande responsabilidade, dizendo que, daqui para frente, cada vez mais os seus cursos serão à distância.

A universidade não tem mais endereço territorial, Sr. Presidente! A universidade precisa ter um endereço eletrônico. O aluno que mora aqui pode fazer curso em qualquer lugar do mundo. Então o diploma privado de uma universidade, específico dela, é um equívoco, não vai servir para o futuro.

Quando foi fundada, há mil anos, a universidade ampliou o espaço de formação que oferecia em salas de aula, com um número maior de alunos, usando o revolucionário instrumento da época, o quadro-negro, que permitia, tender, em vez de cinco alunos, cinqüenta, sessenta, cem. Mas, hoje, com a navegação pela Internet, não há necessidade de quadro-negro. O aluno chega ao professor pelos meios de navegação na Internet, em qualquer lugar onde esteja o professor. O quadro-negro do século XXI tem a dimensão do mundo inteiro, por meio das redes de comunicação e teleinformática.

O quinto erro conceitual, Sr. Presidente, é não reconhecer que a universidade não cabe em um país. A universidade tem que ser uma instituição global. A reforma proposta pelo Ministério para o futuro do Brasil, para o século XXI, tem que tratar o ensino superior sem medo do mundo global. Se tiver medo do mundo global, não mais será ensino superior. Hoje o ensino superior nacional já é um contra-senso. É preciso que ele incorpore todo o saber universal. A universidade proposta quer proteger o saber nacional, fazendo, com isso, que o nosso conhecimento fique isolado e obsoleto em relação às exigências do futuro. A reforma proposta tem que ser parte nacional de uma grande mudança, em marcha no mundo inteiro, no conceito, na estrutura, na interligação das universidades.

O sexto erro conceitual é acreditar que diploma significa competência. A reforma do ensino superior não pode se concentrar no velho conceito cartorial do diploma; deve ficar comprometida com o conceito moderno de competência. O que vale, daqui para frente, não é um papel pendurado na parede, mas a quantidade de conhecimento armazenada na cabeça.

Recentemente, o educador Simon Schwartzman disse que o Brasil ficaria melhor se entregasse um diploma superior a cada brasileiro desde o dia em que ele nasce, ou distribuísse diplomas por sorteio, como

uma loteria. Sua crítica não pode ser levada ao pé da letra, obviamente, mas sua provocação faz sentido. Se todos tivessem diploma automaticamente, cada um seria obrigado a mostrar sua competência no exercício de sua função profissional. Ao promover a mostra do conhecimento mediante o diploma, estamos enganando os jovens, que, em breve, com o diploma na mão, ficarão sem emprego por não demonstrarem competência. Estamos dizendo que, ao se formarem, não mais precisarão estudar depois. Isso mata a universidade do futuro. Como se, ao serem libertos os escravos, não precisassem mais trabalhar. Quando o escravo ficou livre, ele teve de trabalhar. Quando um aluno se forma, ele tem que estudar.

O Brasil perderá enorme oportunidade se não usar a reforma de sua universidade, nos próximos meses, para abolir o uso dos seus cursos superiores como instrumentos cartoriais, mediante o diploma, para a promoção social dos jovens ricos e da classe média, essa alforria moderna que vem significando o diploma.

No século XIX, o Brasil distribuía títulos de alforria para libertação de escravos que se alistavam para servir na Guerra do Paraguai. Estamos iniciando o século XXI distribuindo diplomas para a promoção social dos jovens que terminam o ensino médio e passam no vestibular.

Outro conceito equivocado, creio que o oitavo, é não reconhecer que a qualificação não cabe mais no curso. É por manter o ensino superior cartorial e o reconhecimento do diploma como sendo a qualidade, que a reforma proposta considera que a formação de um aluno cabe na duração de seus cursos. Esse equívoco é não levar em conta que daqui para frente o curso já não será suficiente para dar a qualidade de que o aluno precisa. A reforma não incorpora o conceito fundamental de que, a partir de agora, o aprendizado será permanente na vida daquele que quiser exercer uma função qualificada.

A universidade tem de ser uma instituição permanente de formação de seus alunos. A reforma universitária devia dizer em um artigo que não existe mais, a partir de agora, ex-aluno. Ou é aluno ainda, ou não é mais profissional.

No mundo de hoje a cada cinco anos, no máximo, o conhecimento adquirido dentro de um curso fica obsoleto. De pouco servirá o diploma como instrumento de competência e de pouco servirá a própria competência se não for permanentemente, todo dia, atualizada, aperfeiçoada, complementada. Por isso, a reforma tem de exigir que cada universidade tenha um centro de formação permanente para acompanhar os seus ex-alunos, renovando o diploma. Se renovamos

a carteira de motorista, como não renovar um diploma de médico?

O diploma não pode ser permanente, ele tem que ter prazo de validade, como comida que compramos no supermercado, deve ser a comida intelectual de que um povo precisa.

É por causa da velocidade na qual o conhecimento avança – uma velocidade que não existia 30 anos atrás igualmente – que o conhecimento adquirido pouco informa sobre a competência do profissional. Tão importante quanto aprender no curso é ser capaz de se adaptar às novas exigências de um saber dinâmico, criativo, reciclável a cada momento. Por isso, no lugar de curso de aprender com determinada finalidade, a reforma precisa trazer o conceito de formação permanente, ensinando o aluno a aprender, a partir do dia em que ele se forma. Mais do que aprender, durante seu tempo na universidade, o aluno vai aprender a continuar aprendendo, até o final da sua vida profissional.

A reforma deve, por isso, sair do conceito de duração de curso para o conceito de permanência da formação do profissional. O outro conceito equivocados é o elitismo com o compromisso que se deve buscar, e não popularização descomprometida. Há um erro ao se falar em popularização da universidade. A popularização é da conclusão do ensino médio – essa tem que ser universal e de qualidade e os melhores entram na universidade. Mas entrem comprometidos com o social.

A proposta apresentada traz como seu grande avanço – e não nego que é um avanço – a idéia de popularizar o papel da universidade. Mas populariza dizendo que se deve receber pessoas de classe baixa para popularizar a universidade, em vez de dizer que devemos fazer com que o profissional sirva a todos.

Em primeiro lugar, é uma escamoteação falar em popularização, porque, num País onde apenas 1/3 termina o ensino médio, falar em popularizar a universidade é ignorar a realidade social. Trata-se de uma constante na elite brasileira dizer “todo mundo estava na festa”, ou seja, está-se dizendo que todos os convidados estavam, mas se diz “todo mundo”. Então, quando dizemos que a universidade é para todos, estamos dizendo que a universidade é para todos os que terminaram o ensino médio em boas escolas, que permitiram passar no vestibular. A universidade para todos é aquela cujo profissional serve a todos, na sua competência.

Popularizar a educação no Brasil é garantir que todos sejam alfabetizados, que todos terminem o ensino médio com qualidade. Popularizar a universidade é garantir que todos possam fazer vestibular e não que todos passem no vestibular, porque esse é um mérito

pessoal. Além disso, a idéia de popularizar nega o conceito de ensino superior. Nada é superior e popular na quantidade de pessoas. É popular no serviço a todos. Nenhum conceito é popular e superior ao mesmo tempo. Precisamos fazer com que os melhores entrem na universidade, e não os mais ricos. Os melhores, independente da riqueza. Mas que entrem os melhores, para servirem bem a todo o País e ao mundo.

A idéia de universidade para todos, em um país onde a educação básica ainda é para poucos, é decorrência desse elitismo e egoísmo de que falei. A idéia de popularizar a universidade no sentido de todos entrarem nela é como dizer que todo jogador de futebol no Brasil entra na seleção brasileira de futebol.

Esse talvez seja o maior dos equívocos da proposta de reforma, porque, além de equívoco é um desvio moral, ao ignorar as massas – que precisam ser alfabetizadas e concluir o ensino médio – e concentrar como povo aqueles que terminam o ensino médio, ignorando o velho e excluído povão, como se nem ao menos ele fosse povo, porque a popularização não os considera.

Se a reforma quer popularizar a universidade, deve fazer com que ela seja elitista no mérito de quem nela estuda e popular no serviço que presta. Não é preciso que todos tenham filhos médicos. É preciso que todos tenham o direito de entrar no consultório dos médicos quando precisam. E temos ignorado isso, dizendo que é popular deixar que alguns que conseguiram atravessar o ensino cheguem à universidade e virem médicos, sabendo que milhões ficarão sem tratamento médico e muitos deles, analfabetos.

Outro conceito equivocados é a idéia de que conhecimento se produz por disciplina. Não mais. Atualmente, conhecimento se produz por temas. Acabou o tempo em que o advogado era advogado e o engenheiro, engenheiro. Atualmente, há advogado que trabalha com meio ambiente e engenheiro que trabalha com energia. Energia não cabe dentro de nenhum departamento de engenharia. Por isso, não há departamento de energia na universidade, mas há o de engenharia.

Tem-se que criar o espaço do encontro dos diversos departamentos, dos diversos saberes, por meio de temas como fome, energia, soberania, educação, meio ambiente.

Finalmente, Sr. Presidente, estrutura não é organização. Está-se falando em mudar a organização como se fosse mudar a estrutura. A proposta parte da idéia de que a universidade está carente. Ela não está carente; está esgotada no seu modelo de mil anos no mundo e de quarenta anos desde a última reforma no Brasil. Por isso, o problema não é de financiamento, nem de ingresso, nem de gerenciamento, mas da es-



trutura, da forma como ela estrutura as relações acadêmicas dentro dela.

Sr. Presidente, quero terminar dentro do meu tempo este meu pronunciamento, fazendo uma proposta a esta Casa, como tenho tentado fazer sempre que falo aqui. Proponho que nos recusemos a discutir a reforma da universidade se a proposta não vier acompanhada da reforma geral da educação brasileira. Primeiro, porque será tecnicamente ineficiente mudar a universidade sem mudar o ensino; segundo, que mais uma vez estaremos trabalhando pelo topo e não pela base. Trata-se de um erro técnico e moral, político, do ponto de vista da moral política, discutir a universidade antes de discutir o ensino médio.

A segunda proposta é algo mais avançado, talvez mais radical, ou seja, no lugar de tentarmos ajustar cada artigo proposto que vamos receber, que elaboremos um substitutivo, obviamente considerando todos os pontos positivos que a reforma tem, incorporando esses pontos que o Ministro Tarso Genro teve a grandeza, a sabedoria, a competência, e eu diria o desprendimento, de pôr em debate. Mas ficar mudando coisinhas e artigos na proposta que vem do Executivo é fugir da responsabilidade de construir a universidade que o Brasil precisa para enfrentar o século XXI.

Era isso, Sr. Presidente, que tinha a dizer em relação a esse grande debate que se está fazendo. E volto a insistir: o Ministro merece nossos parabéns neste assunto, mas se está partindo de equívocos.

O Senador José Jorge acaba de pedir um aparte. Pergunto ao Presidente se posso conceder.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> tem dois minutos, Senador.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Cristovam Buarque, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>. Conheço V. Ex<sup>a</sup> há muitos anos e sei da sua preocupação permanente com a educação do povo brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> chegou ao Ministério com uma proposta de educação para atender às camadas mais pobres da população e, depois que saiu, mudou completamente o programa do Ministério. Então, quero dizer que estarei ao seu lado aqui. Vamos trabalhar juntos nessa proposta de educação que V. Ex<sup>a</sup> está apresentando, a fim de que possamos, de fato, enfrentar o problema da educação brasileira. Como V. Ex<sup>a</sup>, penso que as prioridades estão invertidas. E podemos mudar isso aqui no Senado Federal, como mudamos tantos outros projetos que já chegaram aqui. Muito obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Agradeço o aparte do Senador José Jorge e dou por encerrado o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência informa mais uma vez que, em função da recente decisão da Mesa, com apoio do Plenário, após a fala do orador, haverá a participação de um Líder indicado.

Pela Liderança, está indicada para usar da palavra, pelo prazo de 20 minutos, a Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto a Senadora chega à tribuna, eu gostaria apenas de corrigir uma informação que saiu no **Jornal do Senado** hoje.

Ontem, falei sobre a questão das cotas, e publicou-se que eu era contra as cotas. Na verdade, acho que cada universidade deve ter as suas cotas e fazer a sua política de inserção social. Não acho que o Governo deva fazer uma política única para todas as universidades; ele deve dar uma orientação. Como as universidades são autônomas, elas devem, cada uma, colocar a sua política. Essa é a minha opinião, mas saiu distorcida no jornal. Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que solicitasse que amanhã fosse feita a correção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Está feito o registro de V. Ex<sup>a</sup>.

Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti, pelo prazo de vinte minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Ontem, eu tive a satisfação de acompanhar o Presidente Lula em visita aos Estados do Sul: o meu Estado de Santa Catarina e o Rio Grande do Sul. S. Ex<sup>a</sup> foi acompanhado do Ministro Miguel Rossetto, do Ministro Ciro Gomes, do Ministro José Fritsch e também de uma delegação bastante representativa dos dois Estados, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O Presidente, com agilidade – uma agilidade necessária mas nem sempre praticada infelizmente em nosso País – foi pessoalmente fazer a verificação **in loco** dos estragos de uma das piores estiagens que o Sul do País sofreu nessas últimas décadas. E nessa visita do Presidente Lula, dos seus Ministros e também da comitiva de Parlamentares, nós tivemos a oportunidade de reafirmar o anúncio das medidas adotadas. A estiagem deste ano vem agravar a situação de uma estiagem que aconteceu o ano passado. O Sul sofreu três estiagens em apenas quatro anos,

gerando uma situação de profundo prejuízo para os agricultores, principalmente agricultores familiares, que são o forte, a marca de boa parte de uma economia baseada na agricultura do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Eu queria, neste pronunciamento, destacar a agilidade do Presidente, porque Sua Excelência recebeu, no dia 3 de março, uma comitiva de Parlamentares e representantes do Movimento da Agricultura Familiar (Fetra/Sul), que organiza, articula toda a luta dos agricultores familiares no Sul do País. Recebeu os Parlamentares e a representação sindical dos agricultores familiares e, de imediato, constituiu o grupo interministerial para adotar as medidas necessárias para o socorro e as ações de emergência, para que pudéssemos ter um mínimo de recuperação e de assistência nessa situação tão grave.

Depois da audiência do dia 3, já em seguida o Ministro Miguel Rossetto esteve, numa única semana, duas vezes presente tanto no Rio Grande do Sul quanto em Santa Catarina, em reuniões com as entidades, em reuniões com os Governadores, e já na sexta-feira passada, dia 11 de março, o Presidente Lula reuniu os Ministros e anunciou as providências a serem adotadas.

Na quarta-feira, ontem, dia 16, o Presidente foi pessoalmente aos Estados não só para verificar *in loco*, mas reafirmar todo o compromisso de socorro a esse importante segmento econômico do Sul do País, que é a agricultura familiar. Portanto, do dia 3 até o dia 16, ou seja, em menos de 15 dias, ações foram tomadas numa celeridade elogiável e que merece destaque. Por isso, faço questão de destacá-las aqui desta tribuna: a avaliação dos danos, a avaliação da gravidade da situação, a iniciativa, a articulação, os contatos, as reuniões, a deliberação e o anúncio das medidas que já estão sendo implementadas. E eu agora gostaria aqui de registrar as medidas.

A primeira delas é o Seguro da Agricultura Familiar. Este é o primeiro ano da aplicação do Seguro da Agricultura Familiar, uma reivindicação histórica dos agricultores familiares brasileiros. Aliás, no próprio discurso do Presidente, surgiu aquela pergunta que todos se fazem: como um País que tem na sua base econômica a força da agricultura, principalmente da agricultura familiar, que emprega milhões de pessoas em todo o País, nunca teve antes a preocupação de criar um seguro para este setor, para este segmento?

Este ano será aplicado o Seguro da Agricultura Familiar, que vai efetivamente poder ressarcir de forma significativa uma boa parcela do prejuízo dos agricultores familiares atingidos pela estiagem. Então, o Governo está garantindo o pagamento de todos os contratos

cobertos pelo Seguro que comprovarem perdas neste ano e este pagamento vai começar a partir de maio. A estimativa atual é de atender aproximadamente a 148 mil famílias nos três Estados: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com a disponibilidade de caixa do Tesouro. Ou seja, o Tesouro vai entrar, de início, de cara, com 285 milhões de reais, mais os 75 milhões de reais que são a arrecadação do Seguro da Agricultura Familiar, podendo ultrapassar a casa dos 400 milhões de reais. Ou seja, começa com 285 milhões de reais do caixa do Tesouro, podendo ampliar esses gastos.

Os agricultores, dessa forma, não terão dívida, não ficarão devendo. Ou seja, os agricultores que fizeram o Pronaf, que fizeram o financiamento do custeio da agricultura familiar com o ressarcimento do seguro não permanecerão com dívidas, não sofrerão aquela situação amarga que perdurou por anos – e eu tenho muita honra de ter sido a Relatora da Medida Provisória que fez a renegociação da dívida dos pequenos agricultores, em 2003, também de forma inédita na história da agricultura brasileira.

Há algumas questões específicas do Seguro da Agricultura Familiar, porque, para poder fazer o pagamento do seguro, o Laudo Simplificado será individualizado. Não há laudo geral; não há generalizações. Não há aquelas generalizações que dão um percentual de perda em todo o Município, onde, muitas vezes, determinadas situações de maior gravidade acabam gerando prejuízo, o que é injustiça com outros agricultores que não tiveram tanta perda.

Então o laudo é simplificado e individualizado, para que evitemos qualquer tipo daquela história da indústria da calamidade, a qual muitas vezes tivemos oportunidade de assistir impotentes à sua consecução no cenário brasileiro.

Esses laudos estão sendo feitos em parcerias. Em Santa Catarina, por exemplo, quem está fazendo o laudo é a Epagri – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina. E os técnicos estão trabalhando em tempo integral, sábados e domingos, tardes e noites, para que, no máximo até o início de abril, todos os laudos estejam completos, a fim de que os agricultores possam acessar o recurso do Seguro Agrícola a partir de maio.

A segunda medida refere-se ao custeio do Pronaf não cobertos pelo seguro: o Custeio Agropecuário, batatinha, frutas, hortaliças, culturas não contempladas no zoneamento para a cobertura do seguro da agricultura familiar. São duas as medidas adotadas. Primeira, prorrogar por dois anos o valor do custeio, sendo que 50% da dívida no ano de 2006 e 50% no ano de 2007, principalmente para quem teve perda comprovada de 30% a 50%.

No caso das perdas de mais de 50%, além da prorrogação, ainda concederam um Rebate de R\$650,00 na dívida.

A terceira medida é a liberação antecipada de R\$800 milhões, a partir de abril, na forma imediata de financiamento de custeio, para que os agricultores atingidos pela estiagem possam, de imediato, retomar o processo produtivo.

A quarta medida que está sendo negociada com os Governos Estaduais é a criação de um fundo emergencial com a participação do Governo Federal e dos Governos Estaduais, para atender aqueles agricultores que não fizeram Pronaf, que não estão cobertos por seguro, que não têm nenhum tipo de financiamento e que são exatamente aqueles pequenos agricultores mais empobrecidos e que merecem uma atenção especial, como a bolsa estiagem, investimentos para construção de poços artesianos, redes de distribuição de água, açudes etc.

A quinta medida é a prorrogação por parte do Governo de toda a parcela de crédito de investimento que está vencendo este ano em duas situações: passar essa parcela para o final do financiamento, um ano depois da última parcela do contrato; e dividir a dívida existente dessa parcela prorrogada nas parcelas subsequentes.

São aproximadamente R\$1,208 bilhão de reais que contemplam essas medidas que o Presidente Lula, de forma tão ágil, entre os dias 3 e 16 de março, quando esteve no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, anunciou.

Em manifestações públicas de reconhecimento – e em Santa Catarina a manifestação foi em Coronel Freitas, Município pequeno da região oeste, profundamente castigado pela estiagem, mais de cinco mil pessoas estiveram presentes no ato, numa manifestação carinhosa pela atenção que o Presidente Lula tem dado a esse setor da agricultura familiar e pela rapidez com que, neste ano, as medidas têm sido adotadas. No Rio Grande do Sul, em Erechim, mais de vinte mil pessoas também participaram de um ato. Foram todas atividades extremamente emocionantes, de um setor tão importante que emprega tanta gente, que fixa o homem e que, indiscutivelmente, tem merecido, por parte do Governo Lula, uma atenção muito especial e um compromisso efetivo de Governo.

Além de registrar essas medidas e de relatar o que foi a emoção do dia de ontem, ao acompanhar a comitiva do Presidente Lula e dos ministros, podendo levar o carinho, o atendimento e a atenção do Governo Federal aos atingidos pela estiagem tão grave que assola o sul do País, eu não poderia deixar de aproveitar a segunda parte do meu tempo para me referir a algo

que aconteceu ao longo desta semana e a algo muito especial do dia de hoje.

Esta foi uma semana de muitas homenagens. Foram tantas as homenagens, tantas as lembranças neste plenário, tantas as comemorações pela redemocratização do nosso País, e eu diria que a grande maioria é legítima, mas algumas, nem tanto.

Ver e ouvir certas personalidades que sustentaram a ditadura durante décadas, que foram artífices e parceiros dessa noite do Brasil, estarem agora posando de profetas da democracia foi um pouco demais para o meu coraçãozinho, Senador Cristovam Buarque. Isso revirou um pouco a memória. Para mim, revirou um pouco mais que a memória, pois foi uma situação que precisei engolir, aquilo ficou entalado. Tantos deram a vida, tantos deram o sangue, tantas mãos, mentes e corações foram necessários para a democracia voltar a ser construída no nosso País que nada pode calar nem diminuir essa construção coletiva da redemocratização do nosso País. Essa construção em que vários só chegaram, só abandonaram o navio da ditadura quando era irreversível a força das ruas! Ninguém mais calava a força das ruas. O movimento pela redemocratização deste País era tão forte e insuperável, era colocado de forma tão veemente, imbatível – Diretas Já, Democracia Sempre, Tortura Nunca Mais –, que determinados discursos, nesta Casa, indiscutivelmente, deixaram-me chocada.

Entre tantas vezes presentes na tarefa de redemocratizar o nosso País, estava boa parcela dos artistas brasileiros, que tiveram um papel importantíssimo na redemocratização do nosso País. E quero aqui prestar uma homenagem a alguém que faria 60 anos hoje.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Já vou lhe permitir.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Antes que V. Ex<sup>a</sup> cante.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não vou nem cantar, mas V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir, porque estou num ritmo que o meu coração vai precisar extravasar. Essa figura que faria hoje 60 anos é um símbolo para todos nós: Elis Regina. Essa, que nós todos conhecemos como Pimentinha, nascida em Porto Alegre, e que partiu tão cedo, com 36 anos no dia 19 de janeiro de 1982, estaria, no dia 17 de março de 2005, completando 60 anos. Elis Regina Carvalho Costa. Como não trazer, para ecoar no plenário, nesta semana da redemocratização, aquela música que foi um hino, pois passou toda a angústia, a necessidade deste País de se redemocratizar nos versos belíssimos e na música maravilhosa de João Bosco e Aldir Blanc, “O Bêbedo

e o Equilibrista”, que não vou cantar aqui. A minha emoção, hoje, efetivamente, não me permite fazê-lo, mas quero citar trecho da música maravilhosa que Elis Regina imortalizou:

Com tanta gente que partiu  
Num rabo de foguete  
Chora a nossa Pátria mãe gentil  
Choram marias e clarices no solo do  
Brasil.

Mas sei que uma dor assim pungente  
Não há de ser inútilmente.  
A esperança dança  
Na corda bamba de sombrinha  
Em cada passo desta linha  
Pode se machucar.  
Azar... a esperança equilibrista  
Sabe que o show de todo artista  
Tem que continuar.

Esse foi o hino da redemocratização do nosso País, imortalizado na voz de Elis Regina. Portanto, eu não poderia deixar de falar, no aniversário de seu nascimento, sobre a ausência dessa mulher maravilhosa que, na minha vida, teve papel fundamental pela emoção que me provocava toda vez que a assistia e que a ouvia, porque ela mexia conosco e fazia todos os sentimentos aflorarem. Como muitos artistas brasileiros, ela teve vinculação na construção indiscutivelmente coletiva da redemocratização brasileira.

Ouçó, com prazer, primeiramente o Senador Heráclito Fortes e, em seguida, o Senador Cristovam Buarque.

Depois, se for possível, quero terminar meu discurso com um verso que Elis Regina tão bem declamou numa das suas gravações, explicitando o que sentimos por ela hoje.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, confessando que já estava saudoso de sua ausência nessa tribuna. V. Ex<sup>a</sup> sempre enriquece o Plenário do Senado da República com discursos atuais e polêmicos. Eu queria indagar de V. Ex<sup>a</sup> quem lhe causou estranheza entre os oradores que participaram da homenagem aos 20 anos de redemocratização. V. Ex<sup>a</sup> poderia ser bem franca e responder, pois os oradores que usaram da palavra na tribuna foram José Sarney, Antonio Carlos Magalhães, Pedro Simon, Arthur Virgílio, Marco Maciel, Renan Calheiros, Jorge Bornhausen – conterrâneo de V. Ex<sup>a</sup> – e Delcídio Amaral, do seu Partido. A homenagem foi feita aos 20 anos de transição democrática, quando houve anistia e, acima de tudo, entendimento. Só quem não se entendeu, para participar desse processo, foi o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, que se recusou a votar no Dr. Tancredo no Colégio Elei-

toral. Talvez menos legítima seria a participação do PT nesse processo, porque não contribuiu. Seria preciso que V. Ex<sup>a</sup> dissesse, com muita franqueza, com a respeitabilidade que tem perante a Nação, ante o respeito que a Nação tem por V. Ex<sup>a</sup>, qual desses pronunciamentos lhe causou espécie, porque todos eles foram legítimos. Marco Maciel foi fundador da Aliança Democrática, juntamente com Jorge Bornhausen. O Presidente José Sarney participou do processo com tanta intensidade que foi Vice-Presidente da República. Antonio Carlos Magalhães deu o pontapé inicial quando fez um discurso em Salvador discordando do Ministro da Aeronáutica. Renan Calheiros, recém-saído dos bancos escolares, fazia política estudantil e tinha militância firme, defendendo suas convicções. O Delcídio é mais novo, mas concordou tanto que participou de dois governos, produtos desse movimento, e hoje é o líder de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. Essa sessão foi de homenagem, não de ranço ou de vingança, foi uma sessão onde se comemorou vinte anos de uma transição sem sangue, de uma transição pacífica e de muita compreensão. V. Ex<sup>a</sup>, pelo visto, não estava aqui.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Estava.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Mas não entrou no espírito da homenagem. V. Ex<sup>a</sup>, que cantou agora em prosa e verso a sua ida a Santa Catarina para visitar, com o Presidente Lula, os estadios pela seca, fez, inclusive, com o seu carisma, chover naquela terra, e a abençoada água de Santa Catarina molhou os cabelos do Presidente Lula e de V. Ex<sup>a</sup>. Assim sendo, Senadora Ideli, estamos aqui, hoje, e o Presidente Lula colaborou para essa transição.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Heráclito, preciso ainda conceder um aparte ao Senador Cristovam Buarque para poder lhe responder, e já vai terminar o meu tempo.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Com o maior prazer! A minha resposta é muito simples: destes oradores aqui, qual foi o que chocou V. Ex<sup>a</sup>?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Cristovam, por favor.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Talvez o meu aparte sirva até para responder ao Senador Heráclito Fortes. Estive aqui no dia 15. Pelo que pude perceber, o discurso da Senadora não é desqualificando os que falaram, mas lembrando os milhares que não puderam falar aqui. Podemos dividir o processo democrático em dois momentos: 20 anos e, depois, 20 meses. Foram 20 anos de luta na rua e 20 meses de uma belíssima engenharia política. Nessa engenharia política, não há dúvida de que Marco Maciel, Antonio Carlos Magalhães, Jorge Bornhausen e José Sarney

tiveram papel fundamental. E eu estava com Tancredo nesses 20 meses! Particpei das articulações! Agora, a Senadora tem razão: faltou muita gente aqui. E gostaria de fazer justiça, o único que fez um discurso com nitidez em relação aos esquecidos do passado foi o Senador Arthur Virgílio, que lembrou até mesmo Marighella e Lamarca como símbolos daquela luta. Penso que faltou gente falando, ou faltou gente sendo citada – talvez esta seja a posição da Senadora –, mais do que dizer que aqueles não deveriam falar, porque participaram da engenharia dos últimos 20 meses, entre a posse de Tancredo no Governo de Minas e a eleição dele aqui no colégio eleitoral. Agora, nos 20 anos anteriores, muita gente sofreu, morreu, foi presa, exilada, e não vimos essas pessoas nem aqui nem sendo citadas.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Senador Cristovam.

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> tem um minuto para concluir.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Cristovam, sua resposta foi perfeita, exatamente porque a redemocratização do País, conforme disse aqui de forma claríssima, foi um processo coletivo, de muitas mentes, muitas mãos, muitos corações, e que, infelizmente, passou como sendo apenas uma parte. O colégio eleitoral foi uma parte do processo de redemocratização, mas não foi tudo. A rua, as lutas, as pessoas que se envolveram, efetivamente, tiveram um papel fundamental.

Para concluir, vou apenas citar o final de um texto maravilhoso de Marina Colassanti, ainda em homenagem a Elis Regina, que declamou numa das suas gravações:

Agora, retiram de mim a cobertura da carne, escorrem todo o sangue, afinam os ossos em fios luminosos. E aí estou pelo salão, pelas casas, pelas cidades, parecida comigo, um rascunho, uma forma nebulosa, feita de luz e sombra, como uma estrela. Agora, eu sou uma estrela!

Elis Regina, indiscutivelmente, é uma grande estrela do nosso Brasil.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário.*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Pela ordem, tem a palavra o nobre Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sinto-me no dever de levantar esta questão, Sr. Presidente, para contestar, inclusive com surpresa, a afirmação do Senador Cristovam Buarque.

A sessão solene que ocorreu nesta Casa foi programada com a participação de todos os Líderes. Só falaram os que quiseram falar, os que se inscreveram. Inclusive o Senador Pedro Simon, que não estava na lista original, se sentiu preterido de processo do qual ele foi grande participante e foi lá e se inscreveu.

O Senador Cristovam Buarque está preocupado com o conteúdo do discurso de cada um, por terem sido esquecidos alguns mortos, por terem sido omitidos alguns fatos. Mas aí é censura, é crítica que não nos cabe.

O mérito da sessão, esse sim, foi perfeito. A República, através do Senado – e este plenário limita a fala dos homens, aqui só pode falar quem legitimamente tem mandato –, dava oportunidade de se falar ou de se apartear.

Por que o orador do PT não invocou todos os mortos que o Partido achava que tinha direito de invocar? Cada um deu o seu enfoque, cada um contou a parte que viveu, cada um mostrou a sua participação nesse processo.

Os mortos, evidentemente, lamentados, lembrados aqui, esses não podiam falar, Senador Cristovam. O Partido de V. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade de escolher o mais legítimo dos representantes, e escolheu o Líder. Caberia, então, ao líder de V. Ex<sup>a</sup> invocar todos os mortos e não condenar uma sessão que foi de lembrança e de homenagem a um episódio que este País viveu para a transformação de um regime ditatorial em democracia. E foi o que aqui se cantou em prosa e verso sem uma gota de sangue, por meio do diálogo.

Sou testemunha da participação de V. Ex<sup>a</sup>, mas isso não lhe dá o direito de censurar o conteúdo dos que, aqui inscritos, tiveram, pela palavra, a oportunidade de prestar um depoimento sobre os momentos que viveram da transição democrática.

A Senadora Ideli Salvatti – foi ela quem puxou e provocou o assunto – está devendo à Nação o nome dos oradores que lhe causaram frustração, decepção, mágoa, ódio ou, então, disputa interna em seu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, creio que este debate, apesar da hora, pode ser positivo. Quero dizer ao Senador He-

rácrito que, primeiro, em meu dicionário não há a palavra censura.

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. PL – MG)

– Vou conceder a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque para uma explicação pessoal, por dois minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF.

Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.)

– Creio que este é um debate positivo para o esclarecimento da história deste País. Em primeiro lugar, a palavra censura não existe em meu dicionário. Existe discordância, e eu nem discordo do conteúdo do discurso feito por nenhum deles, nem da legitimidade, porque sem a participação daqueles parlamentares – Marco Maciel, Antonio Carlos Magalhães, José Sarney – não teria havido a democratização em 1985. Ela chegaria, mas ainda iríamos esperar muito. Então, não é nem deslegitimar a participação, nem fazer qualquer crítica ou reparo ao discurso deles, mas é dizer que, de fato, os 20 anos anteriores ficaram ignorados naquela belíssima festa que, felizmente, o Senado fez. Agora, reconheço, isso não seria tarefa dos que falaram. Outros poderiam ter sido indicados e outros estavam inscritos; eu mesmo estava inscrito. Penso que aqui há uma pessoa que talvez simbolize mais esse sofrimento, e estava inscrito, que é o Senador João Capiberibe. Mas não houve tempo de falarmos, é verdade.

Quero parabenizar o Senado por ter feito a sessão. Os oradores mereceram ter sido escolhidos, não tenho reparo ao discurso de cada um deles. Mas, vamos falar com franqueza: a festa dos 20 anos não ficou completa.

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Eu gostaria de pedir aos nobres Senadores para que déssemos seguimento à sessão.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, quero apenas lembrar ao Senador Cristovam Buarque que realmente houve um esquecimento. Ninguém citou o fato de o Partido de S. Ex<sup>a</sup> ter-se negado a participar do colégio eleitoral e expulsado de seus quadros aqueles que votaram em Tancredo Neves e votaram pela democracia. Esse é o único fato que foi esquecido na reunião.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Sr. Presidente, creio que ainda tenho direito de falar. Além de ser interessante, o debate trazido pelo Senador Heráclito Fortes serve para esclarecer. Primeiro, eu pessoalmente não era do PT, e estive ao lado de Tancredo Neves. Segundo, isso poderia ser dito. Mas não ter votado no colégio eleitoral – que creio ter sido um equívoco – não faz esquecer a luta do PT pela democratização de outras formas, como nem Lamarca nem Marighella iriam participar da eleição indireta. Eu

discordava daquele caminho deles, mas são pessoas que simbolizam. Só foram citados por Arthur Virgílio. Estou dizendo isso não para criticar os que não citaram, mas para elogiar o Senador Arthur Virgílio. E por que ele disse isso? Porque ele fez parte dos 20 anos anteriores. O Senador Arthur Virgílio fez parte da luta dos vinte anos anteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Com a palavra o nobre Senador Antero Paes de Barros, em permuta com o Senador Teotônio Vilela, por 20 minutos.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a irresponsabilidade dos gestores da política econômica está colocando em risco o agronegócio, motor da economia brasileira no passado recente. Por anos, estivemos dependentes do desempenho do setor agrícola. Enquanto a indústria, o comércio e os serviços amargavam crises brutais, o campo era o único a demonstrar sinais de vitalidade.

Os números são conhecidos. O agronegócio, sabemos, é o responsável pelo alívio nas contas externas. Com vendas de US\$39 bilhões em 2004, o Brasil ficou em quarto lugar entre as grandes nações agrícolas exportadoras. O saldo de US\$34,1 bilhões garantiu o superávit na balança comercial. Os resultados brilhantes foram colhidos graças ao empenho de nossos produtores, que fizeram de nossa agricultura uma das mais competitivas do mundo – a agricultura brasileira é de Primeiro Mundo, o que o Brasil necessita é melhorar a sua logística para diminuir o custo Brasil e permitir que continuemos competitivos em níveis internacionais.

A agricultura brasileira estaria melhor se esse exemplo fosse seguido por outros setores. Na última década, o aumento de produtividade do campo foi invejável. A produção de grãos mais do que duplicou sem que tenha sido duplicada a área plantada. No meu Mato Grosso, modelo para o Brasil, a colheita deve crescer o dobro da média nacional e superar 22 milhões de toneladas.

Mas não há eficiência empresarial que compense o desprezo, a incompetência e, eu diria, a gula do Governo brasileiro. Os tecnocratas da economia assistem impassíveis à ruína do campo. Em tempos de queda dos preços da soja, do milho e do algodão, pouco ou nada fazem para socorrer o agronegócio. Pior: permitem uma absurda valorização do real, que agrava a situação dos que produzem essas culturas.

Pergunte-se a qualquer produtor rural o tamanho do prejuízo com a safra 2004/2005. Os preços das *commodities* agrícolas descem ladeira abaixo desde

o ano passado. A saca de soja chegou a ser cotada a US\$19,00 na Bolsa de Chicago. Hoje é vendida a US\$10,00 – parece-me que ontem subiu 20%; foi para US\$12,00 –, que mal cobrem os custos de produção.

O mesmo inferno, a mesma dificuldade vivem outros agricultores. Para plantar algodão, o custo de produção por arroba chegou a R\$56,00. Com o aumento da oferta do produto, o algodão hoje é vendido no armazém por não mais do que R\$36,00. O preço do milho também esfarelou: cada saca de 60 quilos custou R\$16,00 para ser produzida. Na hora da venda, a decepção: o mercado não paga mais do que R\$13,00 pela saca de milho.

As perdas são agravadas pela queda desenfreada do dólar. Quando planejaram a safra, os produtores importaram adubos, fertilizantes e defensivos com a moeda americana a R\$3,20. Confiaram na permanência do câmbio, que lhes asseguraria a rentabilidade. Mesmo com a queda dos preços, ainda seria interessante colocar o produto nas prateleiras internacionais.

Na hora da colheita, nova decepção: o Governo cruzou os braços, o dólar despencou. Hoje, momento de vender a safra, a cotação está pouco acima de R\$2,70. O prejuízo é certo. Sem alternativa, os produtores desovam as mercadorias a qualquer preço e fecham as contas no vermelho.

Quero aqui fazer um registro por uma questão de justiça. O Ministro da Agricultura é um aliado dos produtores rurais, mas neste momento há uma enorme insensibilidade do Governo brasileiro. Nesse instante em que a agricultura sofre esses percalços, o Governo brasileiro edita a Medida Provisória nº 232 para aumentar e criar imposto sobre o setor do agronegócio. Eles vão produzir e, sobre o bruto produzido, o imposto será deduzido posteriormente na declaração de Imposto de Renda. Deduzido de quê? Deduzido do prejuízo?

Não é admissível que os que defendem o Brasil e o agronegócio não se unam para derrotar a Medida Provisória nº 232. Essa medida só tem um detalhe que deve ser aprovado, que é a correção da tabela do Imposto de Renda. No mais, é confisco puro, é aumento de tributo sobre prestadores de serviços e sobre um setor que é fundamental para a economia brasileira, que é o setor do agronegócio.

\*Essa conta deveria ser enviada ao Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e sua equipe econômica. Essa valorização absurda do real é consequência da miopia dos responsáveis pela política monetária, que tentam fazer a inflação recuar, sob qualquer sacrifício, a patamares ilusórios. Os juros subiram novamente ontem mais de meio ponto, em nova reunião do Copom (Comitê de Política Monetária). Essa taxa

de juros é absurda, só alegra a comunidade rentista internacional.

A ciranda financeira patrocinada pelo Banco Central está provocando uma criminosa elevação do real! É verdade que o dólar perde valor em relação a outras moedas, buscando um rumo que atenuie o desequilíbrio externo americano. Mas, no Brasil, a queda é amplificada pela entrada sem freio de capital especulativo.

Tudo acontece sob as bênçãos do Banco Central, que não enxerga um palmo adiante. Parece não ver os mercenários que vêm ao País se aproveitar da maior taxa de juros do mundo. Quando chegam, distorcem o câmbio, estimulando uma farra irracional de consumo e prejudicando os que sustentam as contas externas brasileiras. Esses mercenários saem dos Estados Unidos, que protegem sua agricultura e praticam uma taxa de juros de 2,75% ao ano, e vêm para o Brasil se locupletar de uma Selic a 18,75% – subindo mais meio ponto percentual.

Os mesmos juros extorsivos asfixiam a produção rural. A competição com as taxas de financiamento internacionais é desleal. Aqui, o crédito rural do Banco do Brasil cobra 8%, 10%, até 19% dos agricultores. Qualquer produtor, nos Estados Unidos ou na Europa, quebraria se tivesse que pagar taxas de juros como essas. Como se não bastasse a diferença, eles contam com apoio e incentivo dos governos locais, enquanto os nossos produtores estão contando com o descaso e o desdém do Governo brasileiro.

A Medida Provisória nº 232, nesse sentido, além de faltar com a palavra “solidariedade” aos produtores, é um deboche da área econômica do Governo em querer, nesse instante, taxar o agronegócio brasileiro.

É essa atenção que reivindica a “Carta do Centro-Oeste”, assinada por produtores e Governadores da região que tanto ajuda o Brasil. Eles pedem auxílio e isonomia de tratamento pelo Governo Federal nessa fase difícil. O consolo anunciado no início do mês não foi suficiente para aliviar o campo. É preciso, também, que o pagamento do financiamento de custeio seja aliviado.

O ceileiro do Brasil não pode suportar mais essa situação. Se o Governo Federal não demonstrar disposição para reerguer o agronegócio, o Brasil pagará um preço elevado. Recordamos muito bem dos problemas que tivemos de dependência externa, de falta de dólares, quando só fomos salvos pela agricultura brasileira. Se essa política econômica aviltante não for revista, não restará alternativa aos agricultores senão o “caminhão” até as vizinhanças do Presidente Lula.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa e, posteriormente, ao Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Antero Paes de Barros, eu o estava ouvindo atentamente, como todo o País, e me lembrava de quando outorguei ao Governador de seu Estado, Dante de Oliveira, a comenda maior do Estado do Piauí. S. Ex<sup>a</sup>, na ocasião, com otimismo, forneceu os dados do trabalho, do esforço do povo bravo e trabalhador de seu Estado. Lembro aqui o Presidente da República Franklin Delano Roosevelt, que fez o **New Deal**, que governou os Estados Unidos no período mais difícil do pós-guerra, da recessão. Ele disse: “As cidades poderão ser destruídas, que elas ressurgirão do campo; se o campo for destruído, as cidades morrerão de fome”. Essa é a verdade. O campo está mais pobre. O trabalhador está mais pobre neste Governo do PT.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e concedo um aparte ao Senador Maguito Vilela, como eu Parlamentar do Centro-Oeste brasileiro.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Exatamente como Parlamentar do Centro-Oeste brasileiro e também da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento momentoso, oportuno e verdadeiro. A agricultura brasileira precisa, sem dúvida nenhuma, ser olhada com bons olhos por este e pelos governos que vierem a suceder este, porque, infelizmente, até hoje nenhum governante deste País deu o valor que merece a agricultura brasileira, que tem sido a grande responsável pelas importações pelo crescimento do PIB, tem sido a grande ancora verde deste País. É importante discutir o seguro rural, que nós não temos, é necessário que todo agricultor não fique dando salto no escuro, é preciso que ele plante e saiba que, não colhendo, em função de intempéries, de excesso de chuvas, de excesso de secas, ele tem uma garantia. Todo mundo tem esse direito. Se tem uma casa, tem um seguro; se tem um carro, tem um seguro, se tem uma indústria, tem um seguro. O agricultor não tem esse seguro. Se ele não colher, ele está perdido. Ele só tem a oferecer suas terras para pagar as suas dívidas, e aí vai para as beiradas das rodovias. Serão mais pessoas sem terras neste País. Então, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Centro-Oeste, a nossa região é uma das maiores produtoras deste País e quer, realmente, que o Governo Federal, que o Ministro da Agricultura... Ao citar o Ministro, quero fazer justiça. O Ministro Roberto Rodrigues é um grande Ministro, entende de agricultura, é um nome respeitado em todo o mundo, mas às vezes não tem a força necessária para, junto aos que dirigem a política econômica, dar à agricultura a sustentação que ela merece. Portanto, em nome de Goiás, em nome do Centro-Oeste, eu o

cumprimento pelo pronunciamento. Temos de lutar pela agricultura brasileira.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que toca em dois pontos fundamentais. O primeiro diz respeito à qualificação do Ministro, que é reconhecido principalmente pela Oposição nesta Casa. Seria normal o Governo apoiar o Ministro, mas a Oposição reconhece no Ministro Roberto Rodrigues um aliado do desenvolvimento nacional e do setor da agricultura. Mas, como disse V. Ex<sup>a</sup>, S. Ex<sup>a</sup> nem sempre é ouvido nas esferas de decisão da política econômica do Governo.

Há outro ponto essencial em que V. Ex<sup>a</sup> tocou. Participei do debate, ontem, na Comissão de Agricultura. Nós conseguimos criar o seguro rural, que é fundamental. A área econômica contingenciou cem por cento do seguro rural. Ela deixou zero de rubrica para o seguro rural, neste momento em que há uma seca gravíssima na região do Rio Grande do Sul, em que há uma seca no País inteiro. Quer dizer, é uma intempérie incontrolável. Quem disse isso ontem, na Comissão de Agricultura, foi o Ministro Roberto Rodrigues.

Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão, Senador Maguito Vilela, quando toca neste assunto do seguro rural, porque deixa desprotegido o País e os produtores brasileiros.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite mais um minuto, para reafirmar o que V. Ex<sup>a</sup> disse, pois foi um dos poucos oradores aqui, no Senado e na Câmara, que disse isto. A seca não é só no Rio Grande do Sul, não, mas também no Centro-Oeste brasileiro, no sudoeste goiano, no seu Estado. Eu, inclusive, plantei 140 hectares de arroz e perdi 140 hectares de arroz! Não sobrou nada, em função da seca. Foram mais de trinta dias de estiagem na minha região. Então, a seca que estão alardeando não é só no sul. De repente, vão querer apenas olhar a seca do sul, quando, na realidade, ela está em grande parte do Brasil, inclusive na nossa região.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Quero parabenizá-lo pela oportunidade do discurso. Ontem, participei, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antero Paes de Barros, de um debate na Comissão de Agricultura. O Ministro Roberto Rodrigues, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, é quase que uma unanimidade nesta Casa. É evidente que haverá divergências naturais, o que é compreensível, mas reconhecemos que ele é um Ministro firme e forte. O próprio Ministro Roberto Rodrigues e o Governo todo – e aqui me refiro às pessoas sensatas do atual Governo – reconhecem que o que estão



colhendo neste momento, no setor agrícola, foi fruto de um trabalho iniciado pelo governo passado. Digo isso porque V. Ex<sup>a</sup> afirmou que no governo passado ninguém se preocupou com a agricultura. Não foi bem assim. Tivemos o início deste processo exatamente no Governo Fernando Henrique Cardoso, com ministros extraordinários, terminando, inclusive, com o Ministro Pratini de Moraes, que fez esse trabalho de base a que hoje dá continuidade o Ministro Roberto Rodrigues. Aliás, o Ministro Roberto Rodrigues tem um mérito, porque este Governo que está se preocupando com a agricultura quase quebra a Embrapa: resolveu fazer a produção de ovos que tivessem estrela. Tirou todos os técnicos – e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso porque é do setor –, toda a capacitação técnica da Embrapa foi substituída por escolhas de natureza política. O Ministro bateu a mão na mesa e demitiu, num ato de coragem. O que se tentou fazer com a Embrapa foi um desrespeito. Entretanto, quero apenas citar mais um fato. Ontem, V. Ex<sup>a</sup> estava lá quando eu fiz uma pergunta. O Governo, num momento de repensar o que o PT fez de errado no passado, fez as pazes com o FMI e firmou um acordo no qual nossa soberania foi colocada de lado. Nesse acordo, o FMI libera, para este ano, 2 bilhões e 900 milhões para obras de infra-estrutura. Estrada de produção seria a prioridade. Eu perguntei ao Ministro se S. Ex<sup>a</sup> tinha sido consultado sobre as estradas aprovadas no plano. Consultando o Diretor da Conab, que ali estava, o Ministro respondeu que não. Já perguntei, Senador Antero Paes de Barros, a quatro Governadores – e vou estender esta pergunta a todos os Governadores brasileiros, por meio da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – quem foi ouvido sobre esse acordo do FMI para a escolha das estradas brasileiras. Temos de descobrir quem escolheu a prioridade das estradas brasileiras. A primeira prioridade seria a produção, que não foi atendida. Talvez Goiás esteja fora, porque o Senador Maguito Vilela já afirmou, num discurso do ano passado, que Goiás não precisa de estradas, pois está bem servido. Eu me refiro ao resto do Brasil. Piauí, Maranhão, Ceará e Bahia dependem fundamentalmente dessas estradas para a produção. Nesse acordo com o FMI – V. Ex<sup>a</sup> é testemunha da pergunta que fiz e da resposta que recebi –, o Brasil precisa saber quem escolheu as estradas que o FMI está autorizando o Governo brasileiro a construir ou reformar.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)**  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Sr. Presidente, com relação às rodovias, falarei amanhã, porque, certamente, o Governo brasileiro é míope e não olhou a produção. Citarei apenas uma rodovia. O meu Estado do Mato Grosso tem apenas

67 quilômetros da BR-63. Mas a BR-63 é a mais importante rodovia para a produção brasileira. Provarei isso no pronunciamento que farei amanhã, e o Governo brasileiro desdenhou a possibilidade de utilizar recursos liberados pelo FMI e que antes entravam no cálculo do superávit primário para resolver uma equação que não é do Mato Grosso, que não é do Pará, mas do Brasil, e que agrega US\$20 por tonelada para cada produtor brasileiro, que barateia o frete e que torna o nosso produto mais competitivo internacionalmente.

Quero cumprir o horário, agradecer a V. Ex<sup>as</sup> o aparte e dizer que o Governo precisa estar bem consciente de que essa Medida Provisória nº 232 não será aprovada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder do PTB, por 20 minutos, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, “b”, do Regimento Interno.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil é uma grande Nação. Nenhum de nós duvida disso, e todos nós nos orgulhamos do nosso País.

Entretanto, os próprios brasileiros se esforçam continuamente para colocá-lo entre os países mais incapazes, mais atrasados, em vez de orgulhar-se da terra onde nasceram e onde vivem.

Causa espanto que pessoas nascidas em outros países mais desenvolvidos, tanto do ponto de vista econômico quanto do social, precisem apontar as nossas qualidades.

Estou-me referindo a uma mensagem que está circulando pela rede de computadores e que devia encher nossos corações de brio e de orgulho. Essa mensagem foi escrita por uma holandesa que diz conhecer bastante o Brasil e começa com os seguintes dizeres: “Os brasileiros acham que o mundo todo presta, menos o Brasil. Realmente, parece que é um vício falar mal do Brasil. Todo lugar tem seus pontos positivos e negativos, mas, no exterior, eles maximizam os positivos, enquanto no Brasil se maximizam os negativos”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio que essa mensagem é uma espécie de “puxão de orelhas” que estamos a merecer, para que aprendamos a falar das inúmeras qualidades que tem o País em que nascemos e em que vivemos.

O primeiro ponto que a holandesa cita a favor dos brasileiros são as eleições, cujos resultados, aqui, são revelados em pouquíssimo tempo, comparando-se com a Holanda, onde nada é automatizado, segundo a

missivista. As eleições em meio eletrônico garantem a lisura dos resultados e a imunidade a fraudes.

Sabemos que as eleições são o esteio da democracia. O sistema brasileiro nos dá muita confiança de que a vontade do cidadão será realmente respeitada. Ponto a favor do Brasil. Estamos à frente de vários países do Primeiro Mundo.

Outro aspecto destacado pela mensagem, que constitui vantagem incomparável para o Brasil, é o sistema telefônico – olhem bem. Aqui, o serviço, mesmo ainda não sendo o ideal, apresenta forte concorrência entre suas prestadoras, infundindo nos usuários a confiança no bom atendimento por parte das companhias. Diz a missivista que, na Holanda, existe apenas e tão-somente uma companhia telefônica. Se o usuário reclamar do serviço, corre o risco de ter o telefone temporariamente desconectado.

A seguir, a responsável pela mensagem em comentário passa a listar uma série de exemplos sobre higiene no comércio, o que, pelo visto, nos transforma em campeões nesse quesito. Diz ela que, nos Estados Unidos e na Europa, de modo geral, ninguém tem o hábito de enrolar o sanduíche num guardanapo ou de lavar as mãos antes de comer. Nas padarias, nas feiras e nos açougues, os atendentes recebem o dinheiro e, com a mesma mão suja, entregam o pão e a carne. Em Londres, existe um lugar famosíssimo que vende batatas fritas enroladas em folhas de jornal e que tem filas na porta – segundo a própria articulista, não são palavras minhas. Não é que o Brasil se transformou num dos melhores exemplos para o mundo, porquanto se fiscalizam, com o maior rigor possível – variando em termos de região, logicamente –, as condições de higiene do local e do serviço nos estabelecimentos que comercializam itens de alimentação!

Outro aspecto mencionado é o mau humor dos garçons de Paris, a meca da gastronomia. Afirma a autora da referida mensagem que qualquer garçom de botequim brasileiro poderia ir à capital da França dar aulas de como conquistar o cliente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a diferença é que o povo brasileiro precisa aprender a valorizar o grandioso País onde tivemos a felicidade de nascer. Aliás, hoje há até uma campanha do Governo Lula para aumentar a auto-estima do brasileiro.

É curioso observar que em todo filme norte-americano a bandeira dos Estados Unidos se faz presente de modo ostensivo, principalmente nos momentos em que mais afetam a sensibilidade das pessoas.

Nós, brasileiros, apenas de algum tempo para cá, começamos a mostrar a nossa bandeira. Mas isso ainda está muito restrito aos eventos esportivos, principalmente àqueles esportes em que nos vimos destacando

e quando o evento tem relação com a representação nacional, o que é muito pouco ainda.

Quanto à questão da língua, apesar de os brasileiros fazerem parte da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, os produtores de *softwares*, de informática, por exemplo, já reconhecem que é necessário utilizar uma opção chamada “português do Brasil”. Isso também nos distingue.

Há ainda questões culturais a serem resolvidas. O Brasil possui uma diversidade cultural riquíssima, não valorizada pela população em geral, mas que começa a chamar a atenção dos mais esclarecidos. Aliás, nesse aspecto, cabe lembrar que o próprio Heitor Villa-Lobos viajava pelos confins pátrios em busca de inspiração valiosa nos temas populares. Sabemos que se trata do mais respeitado compositor brasileiro no exterior.

Só o que acabo de relatar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já deveria ser suficiente para encher de orgulho até o mais humilde dos brasileiros, mas ainda há muito mais, segundo a própria mensagem em que me baseio.

O texto traz em seguida dados da Antropos Consulting que exporei em breves palavras.

O Brasil serve de exemplo para o mundo pelo sucesso que vem obtendo no combate à Aids e a outras doenças sexualmente transmissíveis. É uma luta em que devemos reconhecer que há uma participação fundamental do Governo e que a política de saúde adotada para esse fim vem demonstrando eficácia indiscutível.

No universo científico, o Brasil também marca presença, pois é o único País do Hemisfério Sul a participar do Projeto Genoma, que busca descobrir os mecanismos da genética. Os resultados das pesquisas relacionadas a esse projeto podem significar a cura de várias doenças que afligem os seres humanos, entre outras coisas.

Quanto ao nosso principal cartão de visitas no exterior, a cidade do Rio de Janeiro, apesar de todos os problemas de segurança que lhe são atribuídos e que constatamos no dia-a-dia, numa pesquisa envolvendo 50 grandes cidades de diversos países, foi considerada a cidade mais solidária. Essa é uma qualidade, Sr. Presidente, que contrasta demais com a sua fama de cidade violenta.

O Brasil, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é considerado um país em desenvolvimento. Apesar dessa situação, 40% dos internautas latino-americanos vivem aqui.

No que diz respeito à educação, devemos orgulhar-nos de que cerca de 98% das crianças na faixa etária dos 7 aos 14 anos freqüentam a escola.

Quanto a um ícone dos tempos modernos, que traz conforto e agilidade aos cidadãos no mundo atu-

al, a pesquisa da Antropos Consulting informa que o mercado de telefones celulares do Brasil é o segundo maior do mundo. São 650 mil novas habilitações a cada mês. Considerando-se os telefones fixos, o Brasil ocupa a quinta posição no mundo em número de linhas instaladas.

Temos uma indústria pujante. São quase duas dezenas de fábricas de automóveis, liderando um setor complexo que envolve toda uma cadeia de produção de componentes. Além disso, 6.890 empresas brasileiras possuem certificação de qualidade ISO-9000, o maior número entre os países em desenvolvimento. Basta dizer que, no México, são apenas 300 e, na Argentina, 265 empresas.

Ainda em aspectos que podem servir como diferencial de padrão de vida, a empresa responsável pela pesquisa aponta o Brasil como o segundo maior mercado de helicópteros executivos.

Mas o item que mais deve inflar o ego dos brasileiros entre os apresentados pela empresa, a meu ver, é a informatização do processo eleitoral.

Já nas eleições de 2000, o sistema eleitoral estava informatizado em todas as regiões deste nosso imenso País. Os resultados podiam ser apresentados em menos de 24 horas depois do início das apurações. Esse modelo chamou a atenção, inclusive, da maior potência mundial, os Estados Unidos, que passaram uma imagem de ineficiência em seu sistema eleitoral, já que suas eleições de 2000 tiveram a apuração refeita duas vezes, colocando em xeque a credibilidade do processo.

Mas isso ainda não é tudo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

O Brasil é reconhecido há anos como o detentor do sistema bancário mais moderno do planeta. Na publicidade, são incontáveis os prêmios já concedidos a criações brasileiras, colocando nossos profissionais, de forma incontestável, entre os melhores da área publicitária e de *marketing* do mundo. E, apesar da enorme diferença de renda que separa o Brasil em ricos e pobres, uma parcela muito grande da população encontra disposição para dedicar parte significativa de seu tempo aos trabalhos voluntários, incluindo aí toda a gama de atuações no terceiro setor.

Esse é o povo brasileiro, hospitaleiro e cordial, que se esforça para falar a língua dos turistas, gesticula e não mede esforços para bem atendê-los.

Esse é, também, o povo irreverente, que consegue achar motivo de riso nas próprias desgraças, e que, apesar da vida difícil, consegue disfarçar suas atribuições e, ainda, promover um dos espetáculos mais admirados no mundo inteiro: os desfiles das escolas de samba no período de Carnaval.

Outro fato que a autora da mensagem menciona como exemplo que o Brasil dá para o mundo, apesar de todas as mazelas que o atingem, é a punição aplicada a vários políticos, o que raramente ocorre nos países ditos civilizados.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se me dispusesse a apresentar aqui todas as grandezas e qualidades deste “gigante pela própria natureza”, como diz o hino pátrio, levaria horas, ou talvez dias, de discurso ininterrupto.

Mas minha intenção, neste momento, é chamar a atenção para algumas dessas qualidades e admoestar aqueles que fazem todo o possível para menosprezar e criticar sem razão esta terra abençoada.

Que os brasileiros continuem, sim, com suas características de povo hospitaleiro e alegre, mas que valorizem, cada dia mais, as grandezas que esta terra lhes oferece, orgulhando-se dos símbolos nacionais e aproveitando cada oportunidade para divulgá-los.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Com a palavra o nobre Senador Heráclito Fortes, por 20 minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago a esta tribuna um assunto da maior importância para o meu Estado, o Piauí, assim como para Pernambuco e o Ceará. Trata-se de um projeto fundamental para o Nordeste e para o Brasil: a construção da Ferrovia Transnordestina. Ainda há pouco, conversávamos – o Senador Antero Paes de Barros também trouxe o tema ao debate – a respeito da escassez de estradas para o escoamento da produção. A Ferrovia Transnordestina será a solução para o problema, pois atenderá a uma região que vive seu melhor momento de desenvolvimento, com um crescimento assustador, ano a ano, na produção de grãos. A ferrovia interligará, em uma primeira etapa, os portos de Pecem, no Ceará, e de Suape, em Pernambuco, a uma grande plataforma que será construída na cidade piauiense de Eliseu Martins, Senador Mão Santa, que, no Governo de V. Ex<sup>a</sup>, teve a felicidade de ser servida pelo ramal de energia elétrica, o que facilitou o projeto. Daí a interligação de Itaqui, no Maranhão, com a Ferronorte e com todo o Brasil. É um projeto que só poderá ser viabilizado por decisão do Governo.

Tenho visto, Senador Teotonio Vilela Filho, pela primeira vez – e digo isso com muita alegria –, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva bater firme e dizer que quer a obra, enfrentando problemas de burocracia e de tecnocracia. Penso que faltam apenas pequenos ajustes para a obra ter início.

Colabora muito para que o sonho se torne realidade a presença do Ministro Ciro Gomes no Ministério da Integração. S. Ex<sup>a</sup>, que governou o Ceará, conhece os problemas da região e tem se empenhado – dou o testemunho à Nação – de maneira decisiva no sentido de que os recursos do Finor, que estão estocados, atendam parte do financiamento do projeto.

É uma luta grande. Há cerca de 3 ou 4 meses, para ser mais preciso, no dia 12 de novembro, estive no gabinete do então Ministro Guido Mantega, juntamente com os Senadores Tasso Jereissati e Sérgio Guerra, discutindo com S. Ex<sup>a</sup> a questão. O Ministro, é verdade, conhece muito pouco as necessidades nordestinas, mas demonstrou sensibilidade. O que me causou espécie, não somente a mim mas aos Senadores que me acompanhavam, foi a falta de sensibilidade de um assessor seu, de nome Demian Fiocca, que imagino, Senador Teotônio Vilela Filho, tem pavor ao Nordeste, talvez até por não conhecê-lo. Todos os argumentos que utilizávamos, o Sr. Demian Fiocca, justiceiro nordestino, ficava contra. Pois bem, Guido Mantega foi para o BNDES e carregou seu anjo da guarda. Anteontem – V. Ex<sup>a</sup> sabe que as conversas palacianas vazam –, o Presidente da República bateu o martelo dizendo que quer a rodovia, e o famigerado Demian discordou. Após a reunião, no boca-a-boca, começou a torpedear contra a construção da Transnordestina.

Deus queira que seus interesses, embora equivocados, sejam apenas os do País. Mas estou convicto, Senador Mão Santa, de que, apesar do justiceiro Demian, a ferrovia vai sair, pois ela é fundamental e decisiva para o Nordeste.

Senador Maguito Vilela, já ouvimos algumas vezes o Presidente Lula fazer o mea-culpa e dizer que, quando Deputado, foi um dos responsáveis pelo entrave da construção da Ferronorte. Já pensou o Estado de V. Ex<sup>a</sup> e a região toda atingida por aquela estrada, se ela tivesse sido construída sem o boicote de que foi vítima o Governo José Sarney? Parece-me que o que move o Presidente Lula é o remorso do erro cometido no passado. Depois de reflexão, de amadurecimento, de conhecer melhor o Brasil – àquela época, ele ainda não havia feito sua famosa viagem, aquela caravana da democracia –, Sua Excelência tem a humildade de fazer a penitência, e a construção dessa estrada talvez seja o primeiro passo concreto para essa reparação.

Senador Maguito Vilela, os Estados do Piauí, do Ceará e de Pernambuco, por meio dessa integração, terão a oportunidade de escoar suas riquezas com a construção de alguns ramais, como o que vai atingir a área de Petrolina, grande produtora de gesso, protegendo a fruticultura.

Esse projeto gira em torno de R\$4 bilhões e a sua equação financeira já está mais ou menos definida, Senador Mão Santa. Não é uma obra que se possa dizer que é de governador A ou B, de senador A ou C. É uma obra do Nordeste.

Louvo o Governador do Piauí, Wellington Dias, que tem acompanhado essas ações, embora de maneira tímida – poderia ser mais arrojado. Quero também louvar a atitude dos Governadores Jarbas Vasconcelos e Lúcio Alcântara, lutando, discutindo, quebrando o gelo da tecnocracia nacional para que esse projeto finalmente seja iniciado o mais rapidamente possível.

Aproveito para sugerir, se é que S. Ex<sup>a</sup> aceita, ao Governador Wellington Dias que crie o primeiro fato concreto nesse projeto: a construção de uma pista de pouso na cidade de Eliseu Martins. Seguindo o Presidente Juscelino Kubitschek, sempre citado aqui pelo Mão Santa, que dizia que quando se quer desbravar uma região, a primeira providência é o acesso. Nos tempos modernos, o o avião. E foi assim que fez em Brasília.

Assim deveremos proceder, Senador Mão Santa, nessa questão. Não é uma pista para vôos intercontinentais, mas uma pista de serviço que facilitará de imediato o deslocamento dos engenheiros, dos projetistas, dos investidores para aquela cidade.

Tenho certeza de que algum auxiliar do Governador, sempre atento, estará me ouvindo. O Governador, com certeza, mandará executar a obra em caráter emergencial. Com esse pequeno gesto, tornará não só mais rápida a obra, mas também irreversível a sua execução.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, sei que o Piauí já mandou para este Parlamento brilhantes representantes: Petrônio Portella, que foi lembrado e relembado, pela sua história, como um dos ícones da redemocratização. Quero dar um testemunho de que, quando governei o Estado do Piauí, V. Ex<sup>a</sup> foi um dos parlamentares que mais objetivamente carregou recursos para o Piauí. É muito oportuno lembrar a história. V. Ex<sup>a</sup> está conclamando o Presidente Lula a tomar uma decisão política. Lembro-me de que os tecnocratas, na primeira reunião do Presidente Fernando Henrique Cardoso na Sudene, apresentaram uma programação só de água, açudes para o Piauí – programação feita pelos tecnocratas. Durante o discurso de Sua Excelência o Presidente da República, levantei-me, quebrando o protocolo e pensando em Juscelino Kubitschek, que criara a Sudene, e pedi essa linha de energia São João do Piauí–Canto do Buriti–Eliseu Martins, 230kW, para, com a energia, promover a agricultura do cerrado. Mas eu queria dizer

que também tinha sido negada anteriormente pelos técnicos, pelos planejadores, que continuam aí, como V. Ex<sup>a</sup> citou. O Presidente da República, naquele momento, disse: “Mão Santa, você já quebrou o protocolo, e eu, em respeito ao Piauí, vou doar essa energia”. Então, é necessária essa coragem do Governador do Estado, que V. Ex<sup>a</sup> lembra agora. Ainda mais: quando falo aqui em refinaria para o Piauí, lembro-me de que encontrei no Ministério da Integração Nacional um projeto, em Paulistana, que integrava essa linha férrea de Itaqui a Balsas, próximo ao sul do Estado, e a Transnordestina, que seria, como o Presidente Juscelino Kubitschek fez Brasília, para interiorizar e integrar. Então, seria uma ação arrojada, digna de um presidente nordestino. V. Ex<sup>a</sup> está levantando a mais importante bandeira para o Nordeste e para o nosso Piauí.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa. Uma das virtudes que Deus me deu foi a boa memória. Lembro-me perfeitamente, Senador, da nossa luta quando V. Ex<sup>a</sup> era Governador e eu, Deputado Federal. Éramos de partidos contrários e tínhamos vindo de uma recente eleição, na qual V. Ex<sup>a</sup> derrotou o meu candidato. Mas nos juntamos todos, fomos ao Ministério, ao Presidente da República e enfrentamos a burocracia. V. Ex<sup>a</sup> deu um murro na mesa, no gabinete do Ministro de Minas e Energia, e, felizmente, esse ramal foi construído. E o Piauí vivia, naquele momento, um caos terrível, por carência de energia elétrica.

Precisamos aprender a nos unir – e nisso ninguém supera o cearense – na hora da reivindicação quando se trata de benefícios para o Estado.

Concedo o aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho.

**O Sr. Teotônio Vilela Filho (PSDB – AL)** – Nobre Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa um assunto da maior importância para o Nordeste brasileiro e, evidentemente, para seu Estado do Piauí, tão merecedor do benefício dessa ação. Com seu competente discurso, como é de hábito, V. Ex<sup>a</sup> nos presenteia nesta Casa, nele mencionando um certo Demian, uma espécie de justiceiro que fica tomando conta do Brasil para protegê-lo do Nordeste, como se o Nordeste fosse uma peça daninha ao Estado brasileiro. Eu estava a ouvir V. Ex<sup>a</sup>, com o meu discurso na mão – e talvez não tenha oportunidade de fazê-lo hoje em função da hora e por isso serei rápido em meu aparte, para que os demais o façam –, lembrando justamente o tema de meu discurso, que é a seca no sertão de meu Estado e o abandono com que o Governo Federal está lidando com a seca. Antigamente se criticava o assistencialismo, mas se fazia o assistencialismo e as obras estruturantes. Hoje, não existe assistencialis-

mo, ou seja, aqueles recursos para carros-pipa, cesta básica, o bolsa-emergência que o Fernando Henrique criou, tudo isso acabou; e as obras estruturantes que levavam águas, todas foram paralisadas no meu Estado. Eu ficava me perguntando: por que isso? Como um Presidente nordestino, retirante da seca, trata o sertanejo com essa insensibilidade? E agora V. Ex<sup>a</sup> dá a resposta, Senador Heráclito Fortes: é o famigerado Demian que está segurando os recursos para os flagelados da seca do Nordeste, particularmente no meu Estado, porque para Santa Catarina, para o Rio Grande do Sul, com todo o respeito aos nossos compatriotas de lá, o Governo rapidamente envia. Demian não segurou. E esse Demian se reproduz, pelo visto, como os extraterrestres dos filmes; eles se multiplicam em cada órgão do Governo porque não há como explicar o abandono, a insensibilidade de um Presidente retirante da seca para com os flagelados da seca do meu Estado. Obrigado pelo aparte, Senador Heráclito Fortes. Amanhã procurarei me estender mais sobre esta questão e também sobre uma proposta para fazer uma caça aos Demians do Governo do Presidente Lula. Muito obrigado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Governador Teotônio Vilela Filho, é sempre gratificante a oportunidade de ser apartado por V. Ex<sup>a</sup> em um pronunciamento nesta Casa, principalmente em tema como este que atinge todos nós. Mas eu quero chamar a atenção para uma coisa: o Demian é bem apessoado, elegante, se traça bem, é inteligente, sabe das coisas, tem os números, é falante e envolvente; na reunião, ele é quem mais fala, em tom mais alto, inclusive, do que o próprio superior. O único defeito do Sr. Demian é não gostar do Nordeste. Não sei se há algo a ser explicado por isto, por essa ojeriza ao Nordeste; mas, infelizmente, não caímos na gota do Demian. Ele ficou contra no Planejamento, e está contra, agora, no BNDES. E, para isso, não respeita sequer a decisão de Governo manifestada pelo Presidente da República.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Presidente, ao encerrar este primeiro pronunciamento sobre a questão, eu gostaria de conclamar a Bancada, em primeiro lugar, do meu Estado. E aqui isso é fácil. O Senador Mão Santa, presente, ex-Governador; o Senador Alberto Silva não está presente, mas S. Ex<sup>a</sup> é ex-Governador, e possui toda uma origem ferroviária – S. Ex<sup>a</sup> dirigiu a Rede Ferroviária Nacional, presidiu a Rede Ferroviária do Piauí; é um ferroviário por convicção. Quero convocar e conclamar os nossos colegas de Bancada na Assembléia Estadual, Senador Mão Santa, para que se levantem em defesa desse projeto que, para nós, é redentor e irreversível. Nós tivemos no passado uma malha ferroviária razoável e que políticas equivocadas

de governo tiraram de circulação; tiraram os trens e, em alguns casos e em alguns trechos, tiraram também os trilhos e os dormentes. Precisamos reconstruir essa ferrovia, Senador Botelho, essa malha ferroviária brasileira. Para isso temos que lutar contra o tempo.

Deixo aqui, finalmente, o meu abraço aos conterrâneos de Eliseu Martins e de toda a região, que serão beneficiados com esse projeto que gerará empregos e permitirá também o transporte de passageiros, uma das alternativas do projeto ora analisado pelo Governo. Agradeço, pois, a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e aos companheiros aqui presentes. Tenho certeza, Senador Teotônio Vilela, que o justiceiro Demian finalmente ficará a favor do Nordeste e a favor da nossa rodovia.

*Durante o discursos do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Pereira.*

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Queremos informar que a sessão vai terminar às 14h30min. Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por 20 minutos, pela Liderança do PMDB.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tratamos aqui hoje no Senado de temas importantíssimos: a agricultura brasileira, do qual sou um defensor árduo, as ferrovias, as estradas, tão necessárias ao escoamento da nossa produção – e Goiás precisa muito de estradas a serem recuperadas, recapeadas. É lógico que muito tem sido feito neste Governo – e agradeço ao Presidente Lula, ao Ministro Alfredo Nascimento e ao Sr. Riumar dos Santos, Diretor do Dnit, que realmente têm tido sensibilidade para com os problemas das estradas goianas – e quero crer das estradas brasileiras. Quanto às ferrovias, também o Brasil precisa realmente de muitas ferrovias, o que o grande Senador Heráclito Fortes acaba de defender com muita propriedade e muita competência.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vim a esta tribuna, mais uma vez, tratar de um assunto que tomou conta do noticiário da Imprensa brasileira e, por que não dizer, da Imprensa mundial. Volto a esta tribuna para tratar do mesmo assunto porque, ontem, pela Imprensa goiana, fui agredido verbalmente e criticado injustamente pelo Secretário de Segurança Pública de Goiás, Sr. Jonathas Silva, em função de ter usado esta tribuna para criticar o Governo de Goiás pela estúpida, injustificada e criminosa Operação Triunfo – nome dado pelo próprio Governo de Goiás. Que triunfo? Triunfo que

resultou em duas mortes de pobrezinhos? Triunfo que resultou em mais de 45 feridos, alguns gravemente? Triunfo que resultou em 800 prisões de sem-teto? É, sim, o triunfo da violência sobre a vida; é, sim, o triunfo dos ricos sobre os pobres; é, sim, o triunfo sobre o sangue daqueles pobres manchando o solo goiano e o solo brasileiro; pobres que defendiam um pedacinho de terra para erguer um barraco e abrigar a sua família e os seus filhos e que hoje estão amontoados nas igrejas, nos ginásios de esportes em Goiânia; crianças e idosos, homens e mulheres amontoados sem as mínimas condições para o ser humano. Não têm para onde ir. São cinco mil famílias, quase vinte mil pessoas que tiveram seu sonho alimentado durante os nove meses do período eleitoral. Durante nove meses tiveram seu sonho real alimentado pelo Governo, dizendo que não os tiraria de lá. E eles jogaram tudo; conseguiram, no comércio de Goiânia, comprar material de construção, tijolos, cimento, telhas, ergueram seus pobres barracos. Quase cinco mil casas foram erguidas nesse local, e o próprio Governo de Goiás, textualmente – está gravado em fitas – disse: “Nenhum militar vai tirá-los daqui, nenhum soldado, nenhum sargento, nenhum oficial virá a esta área. Se vier, eu demitirei”. São palavras dele. E, depois de nove meses, passadas as eleições, na calada da madrugada, determina que a Polícia Militar invada aquele recinto atirando e, conseqüentemente, aleijando, matando e ensanguentando várias pessoas. Depois, ordena que peguem as máquinas mais poderosas e derrubem cinco mil barracos em Goiânia, acabando com o sonho daquelas famílias que, hoje, repito, estão amontoadas nos ginásios de esportes e nas igrejas de Goiás.

Segundo informaram – a imprensa noticiou isso, não são palavras minhas, – havia terras com 28 alqueires cujos impostos não eram pagos há muitos e muitos anos. A dívida relativa a impostos dessa área é de R\$2,5 milhões. Trata-se de terra para especulação financeira.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Maguito Vilela, V. Ex<sup>a</sup> me permite aparteá-lo?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Com muito prazer, assim que concluir o meu raciocínio.

Ficaram lá nove meses. Gastaram o que tinham e o que não tinham, porque foram alimentados com um sonho e esperança.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não disse nada desta tribuna que a grande imprensa – a Globo, a Record, o SBT, a Bandeirantes e todos os jornais brasileiros – não tenha dito. Vim aqui apenas registrar aquilo que estava sendo divulgado em todo o País.

Fui visitar a região com a Comissão de Direitos Humanos. Vi as lágrimas da mãe que perdeu o filho,

da viúva que perdeu o marido. Ouvi o relato de uma pessoa com vários tiros no braço e que não foi ao hospital por medo de ser presa. Foram inúmeras as histórias emocionantes que ouvimos naquela tarde em que lá estivemos.

Mas o pior – é incrível, mas verdadeiro – é que o Secretário de Segurança Pública agora tenta colocar a Polícia Militar contra mim por causa do meu pronunciamento.

A Polícia Militar de Goiás sabe do meu respeito e da minha admiração por ela, pois é uma das melhores do Brasil, se não for a melhor. Já fiz essa afirmação desta tribuna e repito: a PM goiana honra os goianos e o Estado de Goiás. Há quase um século e meio, a Polícia Militar de Goiás vem prestando relevantes serviços ao Estado, aos goianos e aos brasileiros. Tenho grandes amigos na PM – oficiais, sargentos, cabos, soldados etc.

Igualmente, tenho grandes amigos no Corpo de Bombeiros, que defendo como um dos melhores do Brasil, assim como na Polícia Civil. Quando eu era Governador, certos setores da Polícia Civil que não estavam se comportando adequadamente mereceram críticas do meu Governo, mas reconheço que há grandes figuras na Polícia Civil, que também merecem o nosso respeito.

O Poder Judiciário cumpriu a lei. Sou contra invasões e a favor do estado democrático de Direito. Sou pela legalidade, mas não posso ficar calado diante de injustiça tão grande: alimenta-se o sonho de milhares de pessoas e depois destroem esse sonho à bala, a tratores e a patrões. Como Senador da República, representando o Estado de Goiás, não posso calar a minha voz; do contrário, seria indigno da representação que o povo goiano me deu.

Quem humilhou a Polícia Militar de Goiás não fui eu, mas o Governador, pois disse que demitiria qualquer militar que fosse fazer o despejo daquelas famílias e depois, passados nove meses das eleições, ordenou que o fizessem.

Quero dizer ao Comandante da Polícia Militar, Coronel Queiroz, ao Diretor da Polícia Civil, Dr. Humberto Teixeira, ao Desembargador Jamil Macedo, Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, homem de reputação ilibada, aliás, todos os três são homens honrados, dignos e honestos... Tenho certeza absoluta de que ninguém no mundo ficou contra os soldados de Hitler, que determinava o massacre dos judeus. Ninguém hoje em sua consciência é contra os soldados norte-americanos que estão no Iraque. Todos sabem que Hitler ordenou a matança dos judeus e George Bush ordenou a invasão do Iraque.

Eu fui Governador, assim como o Senador Eduardo Azeredo, e sei que a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros não tomam a decisão de invadir uma área e atirar nos invasores sem a ordem governamental. A Polícia Militar é hierarquizada, é disciplinada, ela cumpre ordens.

Nada tenho contra a Polícia Militar, mas, sim, contra quem determinou aquela invasão naqueles moldes. E, hoje, os errados, os culpados, são os Parlamentares de Goiás que criticam essa invasão. O errado é o Senador que vem aqui defender os pobres, os humildes! Errados são aqueles que não construíram casas para os pobres durante oito anos. Em nosso Governo, construímos 40 mil casas para os pobres, em Goiás. Iris Rezende construiu milhares e milhares de casas para os pobres. Nunca houve uma invasão de área para levantar barracos, na época em que governamos Goiás. Tenho certeza de que agora, na Prefeitura de Goiânia, Iris Rezende vai construir as casas de que os pobres precisam para abrigar as suas famílias. Sempre fomos de construir; nunca fomos de destruir, como tem acontecido nesse Governo de Goiás!

Não é a primeira vez que pobres perdem a vida em Goiás! Na Universidade Federal de Goiás, um “perueiro” que estava em busca de serviço também foi alvejado e caiu morto, em pleno pátio da Universidade Federal de Goiás.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Maguito, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Os políticos brasileiros precisam aprender a governar com os pobres, que já foram escravizados, massacrados e continuam sendo escravizados e massacrados! É preciso respeitar os pobres! É preciso respeitar aqueles que querem uma casinha para abrigar os seus filhos, porque, da mesma forma que os milionários têm direito à propriedade, os pobres também têm direito à habitação. Isso está na Constituição Federal do Brasil, colocado por nós, Senadores e Deputados federais, e sancionado pelo Presidente da República! Se uns têm direito à propriedade, outros têm direito à moradia.

Portanto, mais uma vez, desejo registrar o meu protesto e a minha indignação contra esse ato! E não tenha dúvida, Sr. Secretário de Segurança Pública, de que o inquérito já foi federalizado; agora, será comandado pela Polícia Federal, e as coisas vão ser clareadas.

Ontem mesmo, o jornal de maior circulação em Goiás, **O Popular**, disse que um dos mortos não foi morto na área invadida; foi alvejado depois de ter saído daquela área. A própria imprensa de Goiás noticiou isso ontem! Então não sou eu, Sr. Secretário, que digo isso; é toda a imprensa nacional! O mundo inteiro sou-

be o que aconteceu em Goiás, mais especificamente na Capital, Goiânia.

Senador Eduardo Azeredo, vou ouvir primeiro o Senador Mão Santa, que já havia pedido um aparte.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Maguito Vilela, faço minhas as palavras de Che Guevara, que disse: “Se és capaz de tremer de indignação por uma injustiça em qualquer lugar que ocorra no mundo, és um companheiro!” Gostaria de dar um testemunho: eu e o Senador Eduardo Azeredo fomos Governadores na mesma época em que V. Ex<sup>a</sup> e V. Ex<sup>a</sup> foi um exemplo, assim como Iris Rezende. Fui aprender a governar lá e vi aquele seu modelo administrativo, de fazer uma casa e entregá-la aos pobres, dando exemplo não apenas a Goiás, mas também a todo o Brasil. Eram mil casas em um só dia. Senador Mozarildo, que belo discurso o de V. Ex<sup>a</sup>: o encanto do Brasil. Aqui, o contrário...

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Senador Mão Santa, interrompo V. Ex<sup>a</sup> para dizer que vamos estender a sessão por 15 minutos, sendo 10 minutos para o Senador Eduardo Azeredo e 5 minutos para o término.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Queria dizer que fui criado ouvindo Olavo Bilac: “Criança, não verás nenhum país como este”. E Gonçalves Dias: “As aves que aqui gorjeiam não gorjeiam como lá”. Mas este é o país real que lamentamos. Quero dar o testemunho – e prestar solidariedade – da conduta de Maguito Vilela, não só da sua bela administração em Goiás, mas do exemplo que ele é de Senador humano, correto e decente.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Muito obrigado pela solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>.

Com muito prazer, ouço também o brilhante Senador e grande ex-governador de Minas, Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Maguito, eu compreendo perfeitamente a indignação de V. Ex<sup>a</sup> sempre que críticas são feitas, especialmente quando as críticas vêm sem cobertura nos fatos. Essas críticas são realmente difíceis, justificam a sua indignação. Mas V. Ex<sup>a</sup> sabe bem, como ex-governador que foi, assim como eu e o Senador Mão Santa, que governar é sempre um ato de escolha de Sofia. Sempre há situações em que uma escolha traz desgaste e outra escolha também traz desgaste. Quero dizer que o Governador Marconi Perillo tem se comportado com muita dignidade, com caráter humano, nesse episódio todo. Uma invasão como a que ocorreu em Goiânia, com um número de invasores naquela proporção, é uma invasão evidentemente para a qual a solução é melindrosa, difícil. O ideal em todas essas situações, sabemos bem, seja com camelô em rua, seja com

pirueiro, seja com invasores de terra urbana ou rural, é não deixar que o processo avance. A questão, portanto, é de se colocar aqui não que tenha havido culpa do governador Marconi ou culpa do Prefeito Íris. A questão, Senador Maguito, é buscarmos soluções na área de uma política de habitação, uma política urbana correta. Eu posso aqui trazer o testemunho de como o Governador Marconi Perillo se preocupa com essa questão habitacional, que tem realmente agido nessa área, que se preocupou na hora que teve de tomar a decisão de autorizar as forças policiais, porque aquela era uma decisão de cumprir a lei, de cumprir uma decisão judicial. Então, quero apenas trazer essas palavras, as palavras de quem sabe bem que as atitudes do Governador, meu colega de Partido, foram atitudes realmente pensadas, foram atitudes realmente difíceis de serem tomadas às vezes, mas tomadas no interesse público, assim como V. Ex<sup>a</sup> o fez no seu período de governador.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>. E V. Ex<sup>a</sup> inspirou o final do meu pronunciamento, quando disse que não devemos, os governantes não devem deixar os problemas crescerem e se arrastarem. Foi o que aconteceu em Goiás. Deixaram que o problema crescesse, disseram que iriam ajudá-los, que não iriam retirá-los de lá, deixaram-nos por nove meses, eles construíram uma cidade, cidade que tinha casas, energia elétrica, que tinha tudo, e de repente, na calada da madrugada, invadem, tiram, matam, ferem, aleijam, derrubam as casas. Depois de nove meses! Essa é a minha indignação! Porque se tivessem tirado com dez, quinze dias, trinta dias, sessenta dias, tudo bem, mas deixar por nove meses as famílias alimentando aquele sonho, porque era época eleitoral, porque precisavam dos votos para o seu candidato, aí, sim, nos traz indignação. E é por isso o meu protesto.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos dois minutos que me restam, quero apenas protestar contra a desapropriação de uma pequena propriedade da Igreja Católica, em Jataí, na minha cidade natal, porque essa propriedade, sem dúvida nenhuma, alimenta creches, crianças, leigos, seminaristas; é uma propriedade extremamente produtiva e a produção é toda destinada ao social. E hoje estive com o Presidente do Incra. Tenho esperança de que eles irão rever esse ato, que também não foi um ato de justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, como Líder, por 10 minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, Inciso II, da alínea “b”, do Regimento Interno.



**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para, mais uma vez, cobrar do Governo Federal medidas e resultados concretos, mais ação e menos palavras, no que diz respeito às responsabilidades de principal Poder Público do país.

Venho cobrar ainda, novamente, coerência! Pois, como se não bastasse a grande coleção de contradições políticas entre o que os governistas falaram e fizeram no passado e falam e fazem no presente, agora ignoram a lógica e a consistência também das ações técnicas e administrativas de governo.

Refiro-me, no caso, ao absurdo que se verifica no anunciado plano do Governo Federal sobre o metrô da Capital do meu Estado, Belo Horizonte. Enquanto nos últimos dois anos, desde que tomou posse, o Planalto pouco realizou para dar andamento às obras da linha um do metrô, ele agora faz alarde de que vai construir ao mesmo tempo mais duas linhas, dois e três, num total de quase 30 quilômetros de extensão.

Os números anunciados pela CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos são espetaculares. Nada menos de 20 quilômetros de linhas subterrâneas, mais de 20 estações – uma das quais a 50 metros de profundidade –, e investimento total da ordem de US\$1,5 bilhão, ou seja, perto de R\$4,5 bilhões. Belo Horizonte realmente necessita de um metrô de grande extensão, subterrâneo e com essa capacidade de uso. Já está mais que atrasada a solução dos problemas de tráfego urbano e transporte de passageiros que se agrava a cada ano. As causas são crescimento populacional, o difícil traçado ortogonal da capital mineira, com cruzamentos a cada 100 metros, principalmente na área central.

Convenhamos, porém, que ao menos por ora se trata de uma incoerência e um sonho tão grandes quanto à magnitude planejada para tais obras. É absolutamente absurdo que o Governo Federal fale em construir as novas duas linhas, ao mesmo tempo em que libera apenas minguados reais para terminar a linha um e implantar a primeira etapa da linha 2, que, na verdade, consiste inicialmente num ramal até Barreiro, que é uma região populosa no sudoeste da capital.

O Governo calcula abrir as estações para as linhas 2 e 3 no segundo semestre do ano que vem e concluí-la em quatro anos. Porém, a linha 1 propriamente dita vem sendo construída há ¼ de século e já deveria ter-se complementado com a extensão até Vila Nova, conjunto de bairros densamente povoados no norte da Capital.

Durante os governos do PSDB no Planalto, em Minas Gerais e em Belo Horizonte nos empenhamos

a fundo para dar andamento à obra, e ela realmente avançou mais que em outras gestões. Mas, desde que iniciou o seu mandato, o atual Governo Federal aplicou na Linha 1 alguma coisa além de R\$20 milhões, em 2003, e R\$33 milhões, em 2004, quando, segundo o que fora orçado, teria de investir bem mais.

No ramal para o Barreiro, as obras acham-se paralisadas há mais de um ano e os investimentos têm sido acanhadíssimos. No ano passado, aplicou-se a ninharia de R\$254 mil contra mais de R\$36 milhões orçados. É isto mesmo: R\$254 mil de num orçamento de R\$36 milhões.

Para o corrente ano, o Orçamento da União estima aplicar R\$82 milhões para avançar as obras da Linha 1, de modo que estejam concluídas em 2006. Mas não são recursos destacados previamente pela União e, sim, dinheiro a ser liberado fora da conta do superávit primário, de acordo com o novo acordo com o FMI.

Já para o ramal do Barreiro, a única previsão que existe, da ordem de R\$27 milhões, decorre apenas de emenda da bancada de Minas. Por iniciativa da União, a alocação de recursos para esse trecho é zero.

Em ambos os casos, contudo, pode-se duvidar muito que aconteçam tais investimentos, visto o que o Governo mostrou até agora e durante dois anos, com o seu já notório pão-durismo na execução orçamentária.

Está aí para alimentar nossas dúvidas a grande morosidade e a mesquinharia do Governo Federal em liberar as verbas de emergência para atender o Estado de Minas Gerais na calamidade que enfrenta desde as últimas semanas por causa das chuvas.

Dezessete pessoas já morreram em inundações e desabamentos e 18 mil estão desabrigadas ou desalojadas em aproximadamente oitenta cidades de diversas macrorregiões do Estado, onde a água destruiu mais de 130 pontes, diversos trechos de estradas, inclusive federais, como é o caso da cidade de Governador Valadares. Apesar do quadro desolador, até o momento o Governo Federal não reconheceu o flagelo dessas cidades e, por isso, ainda não liberou as verbas de emergência, conforme protestou recentemente, com justa indignação, o nosso Governador Aécio Neves.

Ora, se para uma situação de calamidade como a que atinge milhares de mineiros, o Planalto é lento e sovina, imaginemos o que será de planos tão grandiosos quanto as novas linhas do metrô de Belo Horizonte.

Claro que não há como deixar de torcer para que eles se realizem, mesmo porque – já frisei – a nossa Capital está a reclamar obras estruturantes, que não acontecem mais desde as administrações de Hélio

Garcia e do PSDB no Município. Todavia, não podemos tapar o sol com a peneira e cair em delírio imaginando que Belo Horizonte terá o seu merecido metrô apenas pelo desejo de alguns tecnocratas.

Sonhar não custa nada! E o Governo Federal sonha à vontade ao projetar que vai investir aproximadamente R\$1,125 bilhão por ano durante 4 anos seguidos no grande metrô de Belo Horizonte.

Ou seja, R\$1,125 bilhão quando, na verdade, está aplicando R\$22, R\$30 milhões. Vejam que salto terá que dar: gasta hoje R\$22 milhões num ano, gasta R\$35 milhões no outro e agora disse que vai gastar R\$1,125 bilhão.

Mas o fato real e atual é que tira muito pouco dinheiro do bolso para as obras dessa linha que está esperando a sua conclusão.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesse sonho de verão, o Governo Federal idealiza que o investimento de bilhões de reais vai ser feito em parceria com a iniciativa privada. Mas aí também pode estar outro delírio, já que não se vêem sinais de sondagem prévia ao mercado para se avaliar o real interesse por um projeto que freqüentemente é deficitário e demanda subsídios da administração pública em todas as partes do mundo.

Vamos lá que haja tal interesse. Ainda assim, a questão principal continua sem resposta: Por que anunciar novos e grandiosos projetos, quando o atual ainda está longe de ser concluído?

Talvez uma coincidência de datas explique o contra-senso. No ano que vem, quando possivelmente estiver sendo aberta a licitação das Linhas 2 e 3, estará em pleno aquecimento a campanha eleitoral. Nada então como um belo e reluzente projeto para o *marketing* de venda à opinião pública de supostas realizações governamentais.

Sr. Presidente, esta não é a primeira vez que venho a esta tribuna falar sobre o metrô de Belo Horizonte. No passado, o PT era extremamente crítico em relação a essa mesma obra. Toda semana, todo pronunciamento era no sentido de que faltava vontade política. E o que aconteceu foi que, quando o PT chegou ao Governo, aí sim, essa falta de vontade política ficou maior. As obras diminuíram seu ritmo e a transferência para o Estado de Minas Gerais, como previsto no acordo internacional de financiamento, não acontece. Essa transferência está sendo postergada, e as obras que seriam necessárias ficam apenas em propostas, propostas e mais propostas. O Governo, também nesta área, assim como na área de estradas, continua paralisado.

Espero que, nessa questão do metrô, possamos ter uma ação efetiva, uma ação que não seja política, mas uma ação administrativa em benefício da população.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – A Presidência recebeu do Superior Tribunal de Justiça as seguintes matérias:

Ofício nº S/11, de 2005 (nº 1/2005, na origem), de 3 de janeiro do corrente ano, comunicando a indicação do Ministro *Antônio de Pádua Ribeiro* para compor o Conselho Nacional de Justiça na condição de membro e, assim, exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto no art. 103 -B, II, e §§ 2º e 5º da Constituição Federal;

Ofício nº S/12, de 2005 (nº 164, de 2005, na origem), de 23 de fevereiro do corrente ano, comunicando a indicação do Dr. *Jirair Aram Meguerian*, Juiz do Tribunal Regional da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o dispositivo no art. 103-B, VI e § 2º, da Constituição Federal; e

Ofício nº S/13, de 2005 (nº 165/2005, na origem), de 23 de fevereiro do corrente ano, comunicando a indicação da Dr<sup>a</sup> *Germana de Oliveira Moraes*, Juíza da 3ª Vara da Seção Judiciária de Fortaleza/CE, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o art. 103-B, VII e § 2º, da Constituição Federal.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São os seguintes os ofícios na íntegra:

Ofício nº S/11, de 2005 – (Nº 1/GP, na origem)

Brasília 3 de janeiro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Superior Tribunal de Justiça resolveu, mediante eleição, indicar o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro para compor o Conselho Nacional de Justiça na condição de membro e, assim, exercer a função de Ministro-Corregedor, em conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil (EC nº 45/2004, art. 103-B, II, e §§ 2º e 5º).

A experiência do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, ora indicado, consagrada ao longo de bem-sucedida carreira no Ministério Público Federal e na Magistratura, sendo hoje o Decano da nossa Corte, resume em si as qualidades que o credenciam às funções de Corregedor-Geral do Conselho Nacional de Justiça (*curriculum vitae* anexo).

Reitero votos de consideração e estima. – Ministro **Edson Vidigal**, Presidente.

## **CURRICULUM VITAE**

Ministro **ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO**

### **INTRODUÇÃO**

Nasceu em Torneiros, povoado situado às margens do Rio São João, no Município de Pará de Minas - MG, em 22 de outubro de 1940.

Filho de Evaristo Firmiano Ribeiro e de Maria Antonieta Ribeiro, já falecidos.

É casado com a Dra. Ívis Glória Lopes Guimarães de Pádua Ribeiro e tem os seguintes filhos: Maria Antonieta, Médica; Glória Maria, Andréa e Clodoaldo, todos Bachareis em Direito.

O seu bisavô paterno, Fidélis Evaristo Firmiano Ribeiro, foi um dos fundadores da cidade de Pará de Minas, segundo se verifica na "Acta da Instalação da Villa do Pará", datada de 20 de setembro de 1859, tendo presidido a Câmara daquela cidade durante 6 períodos. Foi também, fundador da cidade de Curvelo, onde exerceu a vereança, e participou da Revolução de 1842 (Ver "História da Revolução de Minas Gerais em 1842", págs. 56 e seguintes, escrita pelo cônego José Antônio Marinho, Typografia de J. J. Barroso e Comp., Rio de Janeiro, 1843).

Concluiu o curso primário no Instituto de Educação em Belo Horizonte; o ginásial no Ginásio São Francisco, em Pará de Minas; o colegial no Colégio Pedro II (internato), no Rio de Janeiro; e o de Bacharel em Direito na Universidade de Brasília - UnB, em dezembro de 1967. É o primeiro Bacharel em Direito, formado em Brasília, a ocupar o cargo de Ministro togado dos Tribunais Superiores do País.

Especializou-se, em nível de pós-graduação, em Direito Processual Civil (Universidade de Brasília, 1968 a 1970). Possui os seguintes cursos de especialização: Direito e Processo Especializado do Trabalho (Universidade de Brasília, 1967); Análise de Jurisprudência do Trabalho (Universidade de Brasília); e, ainda, o curso de extensão cultural em Direito Processual Civil sobre o tema "Exames Periciais" (Universidade de Brasília, 10.03.72 a 10.06.72), além do Curso Superior de Economia, até o 3º ano (Universidade de Brasília).

Exerceu a advocacia, na Capital da República, entre os anos de 1967 e 1979, com alguns intervalos decorrentes de incompatibilidade oriunda do exercício de cargos públicos.

Integrou os Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal; o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal; e a Associação dos Procuradores da

República, da qual foi membro fundador. É, também, membro fundador do Instituto de Direito Processual Civil - Seção do Distrito Federal.

### IDENTIFICAÇÃO

**Identidade:** 070132 DPF/DF expedida em 21.12.1971

**Título de Eleitor:** 0719-25ª. ZONA – 2ª. Seção – DF – emitido em 12.09.1960

**Certificado Militar:** 172852-1ª. RM-CPOR RIO DE JANEIRO emitido em 22.02.1960

**PASEP:** 10072035797

**CPF:** 004344341-91

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Assumi o cargo de MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, por força do art. 27, parágrafo 2º, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 5-10-88, no mesmo dia em que se instalou a referida Corte de Justiça, isto é, em 07 de abril de 1989.

No Superior Tribunal de Justiça, foi:

a) eleito, por unanimidade, para as seguintes funções, que exerceu:

- *Presidente do Superior Tribunal de Justiça*, na sessão plenária de 18.03.98, assumiu a Presidência no dia 02.04.98, para o biênio 1998/2000.

- *Vice-Presidente no exercício da Presidência do Superior Tribunal de Justiça*, 25/2/1998 a 1º/4/1998.

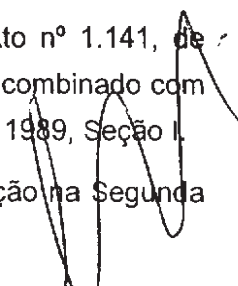
- *Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça*, na sessão plenária de 23.05.97, para o período de 23.06.1997 a 23.06.1999.

- *Corregedor-Geral da Justiça Federal* de primeiro e segundo graus, para o período de 23.06.89 a 23.06.91.

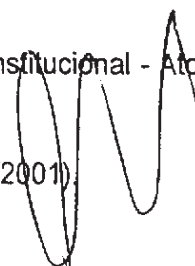
b) designado:

- *Membro da Comissão que elaborou o seu Regimento Interno* (Ato nº 1.141, de 06.09.88, do Presidente do T.F.R. - D.J. de 05 de outubro de 1988, pág. 25463, combinado com o art. 22 do Ato Regimental nº 1, de 14.04.89, publicado no D.J. de 13 de abril de 1989, Seção I.

- *Membro efetivo da Comissão de Coordenação*, conforme designação na Segunda Sessão Extraordinária do S.T.J., realizada em 28.06.90.



- *Membro nato do Conselho de Administração.*
- *Membro nato da Corte Especial.*
- *Membro suplente do Conselho da Justiça Federal (07.04.89 a 23.04.89).*
- *Membro efetivo do Conselho da Justiça Federal (23.06.89 a 23.06.91).*
- *Membro efetivo da Comissão de Documentação (Ato nº 729, de 09.07.91, do Sr. Ministro Presidente, publicado no D.J. de 31.07.91).*
- *Membro efetivo da Comissão de Jurisprudência (Ato nº 176, de 17.11.92, publicado no D.J. de 18.11.92).*
- *Membro da Comissão encarregada de apresentar estudos e sugestões à revisão de que trata o art. 3º do ADCT da Constituição Federal, constituída pelo Sr. Ministro Presidente, através do Ato de 12.11.92.*
- *Para compor a 6ª Turma, na Primeira Sessão Extraordinária do S.T.J., realizada em 10.04.89.*
- *Para compor a 2ª Turma, do STJ, a partir de 25.06.91 pelo Ato 728 de 09 de julho de 1991, publicado no DJ de 12.07.91.*
- *Para compor a 3ª Turma, a partir de 03 de abril de 2000 pelo Ato nº 73 de 05 de abril de 2000, publicado no DJ do dia 10 de abril de 2000.*
- *Pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente, como representante do Superior Tribunal de Justiça, no Fórum Nacional organizado pela FEA/USP com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), denominado "Políticas Sociais para os Anos 90", realizado no Hotel Cad'Oro, São Paulo, nos dias 21 e 22 de agosto de 1989.*
- *Coordenador dos serviços de informática do Superior Tribunal de Justiça e Conselho da Justiça Federal, tendo sido, sob a sua supervisão, elaborado o Plano Diretor de Informática, que interligou, via satélite, o STJ, os Tribunais Regionais Federais e as Seções Judiciárias da Justiça Federal, e, ainda, o Sistema STJ com o Sistema ITALJURE, da Itália (Ato nº 214, de 11.12.89, do Sr. Ministro Presidente, delegando-lhe competência).*
- *Presidente da Comissão da Reforma do Judiciário (Revisão Constitucional - Ato nº 174/93 - D.O. de 05.08.93).*
- *Presidente da Comissão de Jurisprudência (Ato nº 130 de 11/10/2001).*



- Presidente da Comissão temporária responsável por acompanhar a Proposta de Emenda Constitucional n.º 29/2000, em trâmite no Congresso Nacional, destinada a reformar o Poder Judiciário (Portaria n.º 15, de 24/3/2004).

### **TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**

Foi nomeado para exercer o cargo de MINISTRO DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, em vaga destinada a membros do Ministério Público Federal, criada pela Emenda Constitucional n.º 7/77, por decreto de 8-5-80, publicado no DO de 9-5-80, após ser o seu nome aprovado pelo Senado Federal. Tomou posse e entrou em exercício em 23-6-80.

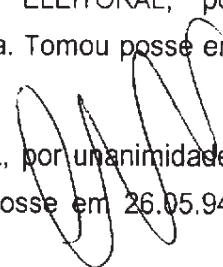
No Tribunal Federal de Recursos, foi designado:

- *Membro da Quarta Turma* (Resolução n.º 19, de 18-6-80 (DJ de 23-6-80).
- *Membro suplente da Comissão de Jurisprudência* (Ato n.º 160, de 18-9-80 (DJ de 23-9-80).
- *Membro efetivo da Comissão de Jurisprudência* (Ato n.º 335, de 5-8-83 (DJ de 16-8-83).
- *Diretor da Revista* (eleito, por unanimidade, em sessão ordinária do Plenário, realizada em 9-6-83, para o biênio 1983/1985).
- *Membro suplente do Conselho da Justiça Federal*, no período de 23.06.87 a 23.06.89.
- *Presidente da Comissão encarregada de apresentar estudos e sugestões à Assembléia Nacional Constituinte*, criada pelo Plenário do Tribunal Federal de Recursos em sessão de 04.06.87 e formalizada através do Ato n.º 1.126, de 31.08.88, do seu Presidente (D.J. de 22.09.88, pág. 23.972; Boletim de Serviço n.º 19 - TFR).

### **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Eleito MINISTRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, por unanimidade, na sessão plenária de 25.05.92 do Superior Tribunal de Justiça. Tomou posse em 28.05.92.

Eleito MINISTRO TITULAR DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, por unanimidade, na sessão plenária de 05.05.94 do Superior Tribunal de Justiça. Tomou posse em 26.05.94, exercendo o cargo até 26.05.96.



Eleito à unanimidade pelo plenário do Tribunal Superior Eleitoral no dia 15.12.94, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, data em que tomou posse. Exerceu as suas funções até 26.05.96.

- Designado, pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, para compor Comissão de Estudos da Reforma Eleitoral (denominada "Comissão dos Notáveis") em 31.05.95, presidiu a Subcomissão Temática encarregada da parte relativa a "Financiamento e Campanhas Eleitorais" e, posteriormente, foi designado membro da Comissão de Sistematização dos Trabalhos (Portaria nº 177/95; Diário do Congresso Nacional, publicado em 02.06.96).

### **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Ingressou no Ministério Público Federal, cujo ápice da carreira atingiu, mediante aprovação no primeiro concurso público de títulos e provas, de âmbito nacional, para Procurador da República de 3ª Categoria, em que obteve a 1ª colocação. Nomeado por decreto de 03-11-72, publicado no DO de 06-11-72, tomou posse em 21-11-72. Foi promovido, por merecimento, a Procurador da República de 2ª Categoria, a partir de 31-03-73 (DO de 15-10-73, página 10.413) e, também, por merecimento, a Procurador da República de 1ª Categoria, a partir de 30-06-73 (DO de 12-03-74, página 2.731). Na qualidade de membro do "parquet", exerceu as suas funções perante o Supremo Tribunal Federal.

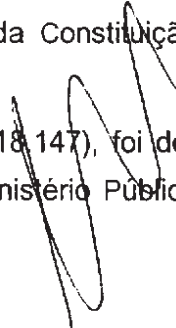
Pelo Senhor Procurador-Geral da República, foi designado para integrar as seguintes Comissões:

Encarregada de elaborar o Anteprojeto da Lei Orgânica do Ministério Público Federal (Portaria nº 70/74, DJ de 20-5-74, pág. 3.310);

Incumbida de preparar o Anteprojeto da Lei Orgânica do Ministério Público Federal (Portaria nº 31/75, DJ de 25-2-75, pág. 1.001);

Indicada para elaborar o Anteprojeto de Lei Complementar que estabelecerá normas gerais sobre a organização do Ministério Público (art. 96, parágrafo único, da Constituição Federal)(Portaria nº 144/77, DO de 18-11-77, pág. 8.239).

Por ato do Senhor Presidente da República (DO de 4-12-79, pág. 18.147), foi designado para exercer a função de membro da Comissão de Promoções do Ministério Público Federal.



## MAGISTÉRIO UNIVERSITÁRIO

No magistério universitário, é Professor titular de Direito Processual Civil e de Teoria Geral do Processo, da Faculdade de Direito da A.E.U.D.F. (Parecer nº 1.225/73 do Conselho Federal de Educação) e do Curso de Especialização em Direito Processual Civil da referida Faculdade (Parecer nº 291/84 do Conselho Federal de Educação).

Dentre as atividades de magistério superior, exerceu as seguintes:

- Coordenador-Geral e Professor titular interino de Prática Forense da Faculdade de Direito do CEUB (1971-1979).

- Coordenador do Curso de Especialização, em nível de pós-graduação, de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito do CEUB.

- Coordenador do Curso de Especialização, em nível de pós-graduação, de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da AEUDF.

- Professor de Direito Processual Civil e de Direito Administrativo da Faculdade de Direito do CEUB.

- Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração do Distrito Federal.

- A convite da Universidade de Brasília, atuou como debatedor na "III JORNADA DE ESTUDOS DE DIREITO AMERICANO", promovido pelo Decanato de Extensão da Faculdade de Direito daquela Universidade, no período compreendido entre 7 a 11 de agosto de 1978.

## CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Desempenhou os seguintes cargos públicos, alcançados em decorrência de aprovação em concurso público:

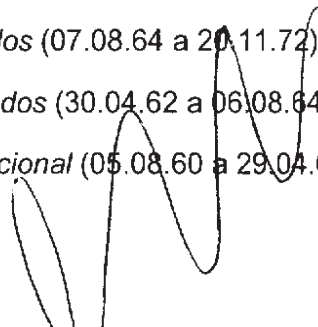
- *Procurador da República no Distrito Federal*, exercendo as funções junto ao Colendo Supremo Tribunal Federal (22.11.72 a 24.08.79).

- *Oficial Legislativo da Câmara dos Deputados* (07.08.64 a 20.11.72).

- *Auxiliar Legislativo da Câmara dos Deputados* (30.04.62 a 06.08.64).

- *Revisor do Departamento de Imprensa Nacional* (05.08.60 a 29.04.62).

Exerceu os seguintes cargos de confiança:





- *Subprocurador Geral da República*, para o qual foi nomeado por decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de 21 de agosto de 1979, publicado no D.O.U. da mesma data, tendo entrado em exercício em 24 de agosto de 1979, junto ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos.

- *Assessor do Procurador Geral da República* (23.11.72 a 20.09.76).

- *Secretário Jurídico do Supremo Tribunal Federal* (05.03.70 a 31.07.72).

- *Procurador da Câmara dos Deputados*, exercendo as suas funções junto à Procuradoria Geral da República, em face de Credenciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados (02.07.69 a 04.03.70).

- *Assessor Especial do Ministro da Justiça* (06.09.72 a 20.11.72).

- *Assessor da Mesa da Câmara dos Deputados* (1967-1969).

- *Secretário da Comissão de Redação da Câmara dos Deputados* (28.04.64 a 03.05.67).

- *Assessor da Delegação da Nicarágua*, por ocasião da realização da II Conferência de Ministros da Justiça dos Países Hispano Luso-americanos e Filipinas, realizado em Brasília no período compreendido entre 18 a 22 de setembro de 1972.

### **HOMENAGENS UNIVERSITÁRIAS**

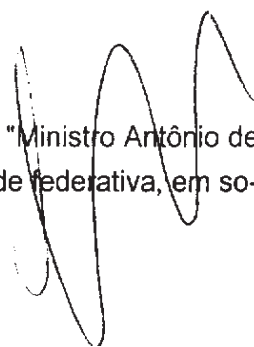
Foi escolhido paraninfo das quatro turmas de Bacharéis em Direito do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, 2º semestre de 1974, e das turmas de Bacharéis em Direito da Associação do Ensino Unificado de Brasília - A.E.U.D.F., 1º semestre de 1991.

Foi escolhido Patrono de Bacharéis em Direito do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, 2º semestre de 1995, matutino, tendo os formandos dado o seu nome à respectiva turma.

Os Bacharéis em Direito da A.E.U.D.F., 1º semestre de 1980, deram à sua turma de formandos o nome de "Professor Antônio de Pádua Ribeiro".

### **HOMENAGENS**

- Os Juizes Federais do Estado do Maranhão deram o nome de "Ministro Antônio de Pádua Ribeiro" ao Salão Nobre do Edifício do Fórum Federal daquela unidade federativa, em solenidade realizada no dia 28 de maio de 1991.

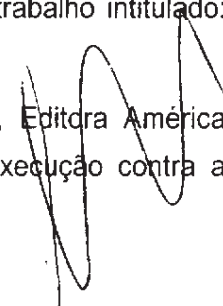


- Os Juizes Federais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região deram ao Auditório da Seção Judiciária do Pará o nome de "Ministro Antônio de Pádua Ribeiro", em solenidade realizada no dia 17 de março de 2000.

### TRABALHOS JURÍDICOS PUBLICADOS

É autor de numerosos pareceres, votos e estudos doutrinários, publicados em repertórios especializados (Revista Trimestral de Jurisprudência, Revista do Superior Tribunal de Justiça, Revista do Tribunal Federal de Recursos, Lex, Revista Forense, Jurisprudência do TSE e outros), e proferiu dezenas de conferências, palestras e discursos, cabendo mencionar:

- "Reflexões Jurídicas", livro publicado pela Editora Brasília Jurídica, em 2000.
- "Antecedentes históricos do Superior Tribunal de Justiça", Livro editado pela Divisão Gráfica da Secretaria do Conselho da Justiça Federal, 1989, em co-autoria.
- "*Mandado de Segurança e de Injunção*", Editora Saraiva, 1990: é um dos co-autores do livro, escrevendo trabalho sobre o Mandado de Segurança, segundo se vê a fls. 151-166.
- "*Recursos no Superior Tribunal de Justiça*", Editora Saraiva, 1991: é um dos co-autores do livro, escrevendo trabalho sobre o "Recurso Especial", consoante se vê a fls. 49-65.
- "*O Poder Judiciário e a Constituição*", Editora Saraiva, 1994: é um dos co-autores do livro, escrevendo trabalho sobre o "O Poder Judiciário: algumas reflexões", como se vê a fls. 31-51.
- *Estudos em homenagem ao Ministro Adhemar Ferreira Maciel*, Editora Saraiva, 2001: é um dos co-autores do livro, com o trabalho intitulado : Exercício da eficácia do controle público. Pag. 17.
- *Dimensões do Direito Contemporâneo: estudos em homenagem a Geraldo de Camargo Vidigal*, Editora IOB, 2001 : é um dos co-autores do livro, com o trabalho intitulado: "Medidas de Urgência e sua Cassação". Pag. 63.
- *Estudos em homenagem a Manoel Gonçalves Ferreira Filho*, Editora América Jurídica, 2002: é um dos co-autores do livro, com o trabalho intitulado: Execução contra a Fazenda Pública. Pag. 253.



- *Direito Processual – Inovações e Perspectivas – estudos em homenagem ao Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira*: é um dos co-autores do livro, com o trabalho intitulado: "Medidas de Urgência e sua Cassação", págs. 25-37.

- *Estudos em homenagem a Carlos Alberto Menezes Direito*, Editora Renovar, 2003: é um dos co-autores do livro, com o trabalho intitulado: O Judiciário como Poder Político no Século XXI, págs. 111-127.

- "Mandado de Segurança: Alguns Aspectos Atuais". Revista Brasileira de Direito Processual, v. 49, p. 33-50, janeiro/março 1986.

- *O Servidor Público e as ameaças à Constituição*. Revista AJUFE, n. 40, p. 5-6, mar 1994.

- "*Dos Agravos no Código de Processo Civil*": trata-se de trabalho aprovado no Curso de Especialização de Direito Processual Civil, ministrado em nível de pós-graduação pelo eminente Ministro MOACYR AMARAL SANTOS, na Universidade de Brasília.

- "*Da Assistência no Novo Código de Processo Civil*" (Revista Forense nº 251, nº 865/867, p. 119-124, jul/set. 1975).

- *Decadência: contagem do prazo no caso de lançamento por homologação*. Resenha Tributária nº 33, págs. 685/705; Revista de Direito da Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, v. 16, n. 32, p. 45-58, jul/dez 1990.

- "*O Superior Tribunal de Justiça e a Justiça Especial*". A Constituição Brasileira 1988 - interpretação - Forense Universitária, 1ª edição, 1988, págs. 215/229.

- "*Do Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça*". Estado de São Paulo, 11 jul 1989; Revista dos Tribunais nº 642/12, abr 1989; Revista de Informações Legislativas n. 105, p. 73-86; Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, v. 23, n. 119, p. 8/18, jul/ago 1989; Revista Jurídica, n. 144, out 1989, p. 5-18; Informativo Jurídico da Biblioteca Oscar Saraiva, v. 1, n. 2, p. 119-134, jul/dez 1989; Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 33, n. 47, p. 20-39; Jurisprudência Mineira, v. 40, n. 107, p. 25-37, jul/set 1989; Revista da AMAGIS, v. 19, p. 44-60; Revista de Direito da Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, v. 15, n. 30, p. 60-75, jul/dez 1989; Adv Advocacia Dinâmica: Seleções Jurídicas, p. 7-14, set 1989; AJURIS, v.16, n. 47, p. 39-53, nov 1989; Revista Forense, v. 85, n. 306, p. 15-21, abr/jun 1989; Revista Jurídica Mineira, v. 7, n. 78, p. 21-33, out 1990; Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v. 13, n. 66, p. 45-59, jul 1989; Revista Trimestral dos Estados, v. 14, n. 81, p. 9-24, out 1990.

- *"Poder Judiciário: algumas inovações e transformações"*. Revista Jurídica n. 145, nov 1989, p. 5-20; Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v. 13, n. 67, p. 51-69, ago 1989; Revista de Informação Legislativa, v. 26, n. 104, p. 201-212, out/dez 1989; Boletim de Direito Administrativo, v. 6, n. 1, p. 15-26, jan 1990; Adv Advocacia Dinâmica: Seleções Jurídicas, p. 3-11, out 1989; Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v. 2, n. 1, p. 31-51, jan/jun 1990; Revista dos Tribunal de Justiça do Estado do Pará, v. 34, n. 50, p. 29-50, 1990.

- *"Soberania do Poder Judiciário"*. Correio Braziliense, Caderno Direito e Justiça, p. 1, 3-4, 31 ago 1990; Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v. 14, n. 82, p. 55-62, nov 1990; Revista de Informação Legislativa n. 110, p. 219-226; Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v. 3, n. 2, p. 113-120, jul/dez 1991; Revista de Julgados do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais, v. 16, n. 40, p. 43-50, jul/dez 1989.

- *"Função do recurso especial"*. Revista Forense, v. 86, n. 309, p. 3-7, jan/mar 1990.

- *"Controle da Atividade Judiciária"*. AMAGIS - Boletim Informativo n. 41, Belo Horizonte, jan/fev 1991; Correio Braziliense, Caderno Direito e Justiça, p. 1-7, 25 mar 1991; Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v. 15, n. 86, p. 9-22; Revista dos Tribunais, v. 80, n. 666, p. 18-25, abr 1991; Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v. 3, n. 1, p. 39-54, jan/jun 1991; Jurisprudência Mineira, v. 42, n. 114, p. 31-42, abr/jun 1991; Revista da Associação dos Magistrados do Paraná, v. 16, n. 50, p. 67-77, jan/dez 1991; Revista de Informação Legislativa, v. 28, n. 111, p. 335-346, jun-set 1991; Julgados da Justiça de Rondônia, v. 6, n. 7, p. 63-75, mar 1992; Revista da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS 954, mar 1992.

- *"Pareceres proferidos junto ao Supremo Tribunal Federal"* (Revista Trimestral de Jurisprudência e outros repertórios especializados).

- *"Votos proferidos no Tribunal Federal de Recursos"* (Revista do TFR, Lex e outros repertórios especializados).

- *"Causas do Aparecimento e Fatores de Desenvolvimento do Direito do Trabalho"*.

- *"Visão Panorâmica do Novo Código de Processo Civil"* (circulação interna).

- *"Recursos no Código de Processo Civil de 1973"* (circulação interna).

- *"Alguns Aspectos do Processo de Execução, em geral, e, em particular dos Títulos de Crédito Rural"* (circulação interna).

- "*Honorários Advocatícios no Mandado de Segurança*". Correio Braziliense, Caderno Direito e Justiça, 13 set 1993; Revista de Informação Legislativa n. 123, p. 99-102, Senado Federal; Ciência Jurídica, v. 9, n. 63, p. 53-57, mai/jun 1995; Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v. 5, n. 2, p. 105-110, jul/dez 1993.
- "*Direito, Justiça e Bondade*". Correio Braziliense, Caderno Direito e Justiça, 23 ago 1991.
- "*Das nulidades*". Revista de Informação Legislativa, n. 124, ano 31, p. 21-26; out/dez 1994; Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v. 6, n. 2, p. 89-98, jul/dez 1994.
- "*Das nulidades e dos recursos em geral*". Revista do Superior Tribunal Militar, v. 14/15, p. 81-96, 1992/1993
- "*O Magistrado e a Previdência Social*". Correio Braziliense, Caderno Direito e Justiça, 4 dez 1995; Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v. 8, n. 1, p. 11-19; jan/jun 1996.
- "*Salvem o Judiciário*". Folha de São Paulo, pág. A-3, 5 out 1997; Consulex: Revista Jurídica, v. 1, n. 12, p. 66, dez 1997.
- *O Senado e a Previdência Social*. Correio Braziliense, p. 23, 8 out 1997.
- "*Súmula Vinculante e a Independência Jurídica do Juiz*". Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco, v. 2, n. 6, p. 49-59, out/dez 1997.
- "*O Superior Tribunal de Justiça e a Intangibilidade da Ordem Jurídica*". Estado de São Paulo, 16 mai 90; Estado de Minas, 9 e 10 mai 1990; Correio Braziliense, 4 mai 1990; Revista Jurídica, n. 151, p. 148-152, mai 1990; Revista da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul – AMAGIS, n. 50, p. 100-104; AJURES, v. 17, n. 50, p. 100-104, nov 1990; Revista de Direito da Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, v. 16, n. 31, p. 181-185, jan/jun 1990.
- "*O Triste Panorama*". Revista AJUFE, n. 39, p. 18-19, dez 1993.
- "*Controle do Judiciário e Cidadania*". Correio Braziliense, Caderno "Opinião", p. 7, 20 fev 1994.
- "*Vencimentos da Magistratura*". Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v. 9, n. 1, p. 40-43, jan/jun 1997; Correio Brasiliense, Caderno Direito e Justiça, 17 fev 1997.
- *Citar, Intimar, Avaliar*. O Globo, p. 6, 5 mai 1998.
- "*A Verdade sobre o 'teto' que não estabeleci*". O Estado de S. Paulo, pág. A19, 8 out 1998; Folha de S. Paulo, Caderno Opinião, p. 314, 14 Out 1998.

- *A Comunicação e o Direito*. Academia de Direito, Ano I, n. 1, nov 1998.
- O Cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Diário de Pernambuco, 11 dez 1998.
- *Sesquicentenário de Rui Barbosa*. Artigo publicado na Revista CEJ, n. 6, ano II, dez 1998 e no Jornal do Brasil, 9 nov 1999, p. 9.
- "A CPI e a Credibilidade do Judiciário". O Estado de São Paulo, 2º clichê, 6 abr 1999; Correio Brasiliense, p. 21, 7 abr 1999; O Globo, p. 7, 8 abr 1999; Trabalho em Revista, n. 202, p. 9-10, mai 1999.
- *Biodiversidade e Direito*. Artigo publicado na "Revista de Informação Legislativa", ano 36, nº. 143, p. 15-18, jul/set 1999; Revista de Direito Ambiental, São Paulo, v.5, nº 17, p. 17-20, jan-mar 2000; Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, Porto Alegre, v.1, nº 6, p. 45-48, ed. Síntese, jul-ago 2000.
- "Cidadania e Justiça" – Revista da Associação dos Magistrados Brasileiros, ano 03, nº 7, p. 111-114, 2º Semestre 1999.
- O Judiciário como Poder Político no Século XXI. Artigo publicado na Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, n. 4 , ano 2, p. 11-21, jul/dez 1999, Nova Série; Revista CEJ, Brasília, n. 9, p. 51-58, set/dez 1999; Jornal da Associação do Ministério Público do DF e Territórios, p. 6-9, out/dez 1999; Jurisprudência Mineira, ano. 50, v. 148, abr/jun 1999, p. 5-18; Revista de Informação Legislativa, Brasília, nº 144, ano 36, p. 91-100, out/dez 1999; Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos da Instituição Toledo de Ensino Bauru – SP, n. 26, ago/nov 1999, p. 19-35; Jornal Mundo Jurídico, ano I, n. VI, 2000, p. 7-10; Revista Estudos Avançados; nº 38, vol. 14, p. 291-306, ano 10, jan-abr 2000; e na Jurisprudência do STJ, n. 16, ano 2, pág. 81-94, abr/2000; Direito e Sociedade, Revista do Ministério Público do Estado do Paraná, Curitiba, v. 1, nº 1, p. 9-24, set/dez 2000, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.
- *As Novas Tendências do Direito Processual Civil*. Artigo publicado na Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, Porto Alegre, v.1, nº 4, p. 5-10, ed. Síntese, mar-abr 2000. Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos, Divisão Jurídica, Instituto Toledo de Ensino Bauru, pág 27/33, Agos/Nov 2000.
- *Reflexões Jurídicas*. Livro publicado em 2000, pela Editora Brasília Jurídica.

#### **TRABALHOS JURÍDICOS NÃO PUBLICADOS OU PUBLICADOS EM REPOSITÓRIOS ESPECIALIZADOS**

- Votos no Tribunal Federal de Recursos (108 Volumes).
- Votos no Superior Tribunal de Justiça (milhares de decisões e votos, que podem ser consultados no "site" do STJ).

- Votos no Tribunal Superior Eleitoral
- Pareceres em processos junto ao Supremo Tribunal Federal (12 volumes).
- Pareceres em processos perante o Tribunal Federal de Recursos (4 Volumes).
- Pareceres em processos administrativos junto ao Ministério da Justiça.

### CONFERÊNCIAS E PALESTRAS PROFERIDAS

- *Novo Código de Processo Civil: visão panorâmica*, proferida na Faculdade de Direito do CEUB, 25 de março de 1974.
- *Da Competência*, proferida na Faculdade de Direito do CEUB, 17 de abril de 1974 e no Centro de Estudos Jurídicos - CEJUS, 20.2.1976.
- *Da Assistência*, proferida na Faculdade de Direito do CEUB, 13 de maio de 1974.
- *Do Litisconsórcio*, proferida na Faculdade de Direito do CEUB, 16 mai 1974.
- *Da Denúnciação da Lide*, proferida na Faculdade de Direito do CEUB, 6 jun 1974.
- *Dos Recursos no Novo Código de Processo Civil*, proferida na Faculdade de Direito da UNB, a convite da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do DF, julho 1974.
- *Da Sentença e da Coisa Julgada*, proferida na Faculdade de Direito do CEUB, 4 de julho de 1974.
- *Visão Panorâmica do Novo Código de Processo Civil*, proferida na Faculdade de Direito da A.E.U.D.F., 17 de setembro de 1974.
- *Aspectos Gerais dos Recursos no Novo Código de Processo Civil*, proferida na Faculdade de Direito da A.E.U.D.F., 3 de outubro de 1974.
- *Da Assistência no Novo CPC*, proferida na Faculdade de Direito da A.E.U.D.F., 24 de outubro de 1974.
- *Processo de Execução*, proferida na Universidade Católica de Goiás, nov 1975.
- *Da Reconvenção e da Revelia*, proferida no Centro de Estudos Jurídicos - CEJUS, 26.11.1975.
- *Do Recurso Extraordinário*, proferida na Faculdade de Direito do CEUB, 1º sem 1975 e no Centro de Estudos Jurídicos - CEJUS, 1º sem 1976.
- *Embargos do Devedor*, proferida no Centro de Estudos Jurídicos - CEJUS, 7.6.1976.
- *Dos Servidores Públicos e seu Regime Jurídico*, proferida no Centro de Estudos Jurídicos - CEJUS, 1º sem 1976.
- *Atos Administrativos*, proferida no Centro de Estudos Jurídicos - CEJUS, 23.4.1976.
- *Estado Moderno e suas Características*, proferida na Faculdade de Direito da A.E.U.D.F., 1976.
- *O Ministério Público e o Novo Código de Processo Civil*, proferida no Centro de Estudos Jurídicos - CEJUS, 1º sem 1976.

- *Poder de Polícia*, proferida no Centro de Estudos Jurídicos - CEJUS, 1º sem 1976.
- *Nomeação à autoria, denúncia à lide e chamamento ao processo*, proferida no Centro de Estudos Jurídicos - CEJUS, 23 de fevereiro de 1976.
- *Tipologia processual e figuras procedimentais*, proferida no Centro de Estudos Jurídicos - CEJUS, 12 de novembro de 1975.
- *Alguns Aspectos do Processo de Execução, em geral, e em particular, dos Títulos de Créditos Rurais*, proferida no Banco Nacional de Crédito Cooperativo, 15 de fevereiro de 1979.
- *Execução Fiscal*, proferida no Auditório da SUDEPE, por ocasião do 1º Encontro dos Procuradores e Advogados daquela autarquia, 5 de dezembro de 1979.
- *Os sujeitos ativos e passivos na execução fiscal. A nomeação de curador especial no processo de execução. O responsável tributário. A competência no processo de execução. A competência concorrente e a excludente ou privativa*, proferida no Auditório da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, São Paulo, 5 de dezembro de 1980; Auditório do antigo Ministério da Fazenda, Rio de Janeiro, 29.5.1981; Auditório "Dois Candangos" da Universidade de Brasília, 14 de dezembro de 1981.
- *Aspectos da Nova Lei de Execuções Fiscais*, proferida no Auditório do Ministério da Fazenda, a convite da OAB - Seção do DF, 1981.
- *Medidas Cautelares Inominadas*, proferida no Auditório do Fórum de Feira de Santana, a convite da OAB - Seção da Bahia e do Governo daquele Estado, em 17 de setembro de 1981.
- *Decadência: contagem do prazo no caso de lançamento por homologação*, proferida na em São Paulo, 26 de outubro de 1982, a convite da Associação Brasileira de Direito Financeiro.
- *A Reforma do Poder Judiciário*, proferida no Auditório do Ministério das Relações Exteriores a convite do Instituto Rio Branco, 25 de maio de 1983.
- *Embargos do devedor*, proferida no Auditório do Ministério Público do DF, em 18 de junho de 1984, a convite da Escola Superior da Magistratura do DF.
- *O Poder Judiciário e a Nova Constituição*, proferida no Auditório do Fórum da Cidade de Macapá, em 25 de agosto de 1988, a convite da OAB-AP.
- *O Superior Tribunal de Justiça e a Justiça Especial*, proferida no Auditório do Hotel Brasilton de Belo Horizonte por ocasião do II FÓRUM JURÍDICO - A Constituição Brasileira, promovido pela Fundação Dom Cabral e pela Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, com apoio da Academia Internacional de Direito e Economia, 20 de setembro de 1988.



- *O Poder Judiciário: algumas inovações e transformações*, proferida no Auditório da Justiça Federal de São Luís - MA, em 28 de outubro de 1988, a convite do Governo do Estado do Maranhão.
- *"O Superior Tribunal de Justiça"*, proferida no Auditório da Escola de Magistratura do Estado do Pará, em 9 de dezembro de 1988, a convite do Presidente do Tribunal de Justiça daquele Estado – Belém.
- *O Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça*, proferida sucessivamente na OAB-DF, em 23.6.1989; OAB-PB, em 11.8.1989; OAB-GO, em 20.4.1990; OAB-SP, em 21.6.1990.
- *Soberania do Poder Judiciário*, proferida no Auditório da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco - SP, em 6 de junho de 1990, a convite do Centro Acadêmico 11 de agosto.
- *Modernização da Justiça Federal no Brasil: o seu grande alcance social*, proferida no Auditório do Hotel Cad'Oro - SP, em 22 de agosto de 1989, no Fórum Nacional organizado pela FEA-USP, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), denominado "Políticas Sociais para os Anos 90".
- *A Informática no Superior Tribunal de Justiça e na Justiça Federal*, proferida por ocasião do I Encontro de Presidentes de Tribunais, em 28 de setembro de 1990.
- *O Recurso Especial e o Recurso Extraordinário*, proferida no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1990.
- *Controle da Atividade Judiciária*, proferida na sala de sessão plenária do Supremo Tribunal Federal, em 27 de fevereiro de 1991, a convite do Presidente daquela Colenda Corte, por ocasião do Encontro Nacional de Presidentes de Tribunais, Corregedores de Justiça e Presidentes de Associações de Magistrados e; em Porto Velho - RO, por ocasião do III Encontro dos Magistrados de Rondônia, em 30 de agosto de 1991.
- *O Superior Tribunal de Justiça no contexto do Poder Judiciário*, proferida em 18 de março de 1991, no Auditório do STJ.
- *Autonomia Administrativa e Financeira do Poder Judiciário*, proferida em 2 de outubro de 1991, na VII Conferência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro.
- *Procedimento monitorio*, proferida em 14 de agosto de 1992, em Fortaleza - CE, a convite da OAB-CE, no simpósio "Direito 92" - painel "A Reforma do Código de Processo Civil".
- *Das nulidades e dos Recursos no Código de Processo Penal Militar*, proferida em 28 de agosto de 1992, a convite do Presidente do Superior Tribunal Militar.
- *Das nulidades*, proferida na Faculdade de Direito Santa Cruz, em Ilhéus - BA, a convite da OAB-BA, em novembro de 1992.

- "*A revisão constitucional e a Justiça Federal*", exposição feita em 25.5.1993 por ocasião do Encontro Nacional de Magistrados.
- *Honorários Advocatícios em Mandado de Segurança*, proferida em 27 de maio de 1993, no Auditório do Instituto dos Advogados de São Paulo, a convite do Presidente da instituição.
- *Recursos no Superior Tribunal de Justiça*, proferida por ocasião da XIV Semana do Advogado, em Campina Grande - PB, em 13 de agosto de 1993.
- *Em homenagem ao Servidor Público*, proferida no Conselho da Justiça Federal, em 27 de outubro de 1993.
- *Reforma do Código de Processo Civil*, proferida em 19 de abril de 1995 na Procuradoria-Geral do Distrito Federal; em 28 de abril de 1995, no Ciclo de Estudos em Homenagem ao Ministro Djaci Falcão, TRF-5ª Região; e em 2 de maio de 1995 na Escola da Magistratura de Rondônia.
- *A Magistratura e o Ministério Público*, proferida no II Curso de Preparação de Magistrados Federais, em 9 de junho de 1995.
- *O Magistrado e a Previdência Social*, proferida em Belo Horizonte, em 27 de outubro de 1995, a convite da AMB.
- *Substituição Tributária para Frente*, proferida no Conselho da Justiça Federal em 21 de junho de 1996.
- *Vencimentos da Magistratura*, proferida na Associação dos Magistrados Brasileiros, em 4 de dezembro de 1996, sala de reuniões do Kubitschek Plaza Hotel.
- *A Reforma do Poder Judiciário e a Sociedade*, proferida em 2 de agosto de 1996 em São Luís-MA e em 21 de agosto de 1997 no "Encontro Nacional dos Presidentes de Tribunais de Justiça", Manaus-AM.
- *As Novas Tendências do Direito Processual Civil*, proferida em 15 de março de 1996 no "Ciclo de Estudos Jurídicos em Homenagem ao Ministro Jesus Costa Lima", Fortaleza-CE; em 23 de outubro de 1997 na Inauguração do Auditório do Centro de Ensino Unificado de Brasília; e, em 29 de agosto de 1998 no "Ciclo Internacional de Conferências", Cuiabá-MT.
- *A Súmula Vinculante e a Independência Jurídica do Juiz*, proferida no Centro de Convenções de Recife, em 26 de outubro de 1997, por ocasião do XV Congresso Brasileiro da Magistratura.
- *Súmula vinculante*, exposição feita em 21 de janeiro de 1998 na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.
- *O Que Mais Aflige a Sociedade Empresarial no Brasil?*, proferida na Sede da ABCZ, na abertura da "Feira Pecuária de Uberaba - MG", em 1º de maio de 1998.

- *Criação dos Tribunais Regionais Federais*, proferida em 5 de março de 1999 por ocasião da solenidade comemorativa dos 10 anos de criação dos Tribunais Regionais Federais – TRF 2ª Região – Rio de Janeiro.

- *Exercício da Eficácia do Controle Público*, proferida em 20 de maio de 1999, por ocasião do “Ciclo Especial de Palestras sobre Controle e Fiscalização”, Auditório do TCU.

- *O Judiciário como Poder Político no Século XXI*. Palestra proferida em 23 de junho de 1999, por ocasião do “Congresso Brasil-Portugal Ano 2000” em Coimbra – Portugal e em 10 de dezembro de 1999 na solenidade comemorativa ao Dia da Justiça e dos 125 anos de instalação do Tribunal de Justiça do Goiás, Goiânia.

- *A Reforma do Poder Judiciário*, proferida em 6 de agosto de 1999, no Ciclo de Painéis sobre as Reformas do Estado, João Pessoa – PB.

- *Sistema Judiciário Brasileiro*, proferida em 5 de setembro de 1999 na abertura do Seminário “Mercosul e Planos de Saúde” em Santiago – Chile.

- *O Judiciário e o equilíbrio entre os Poderes*. Palestra proferida em 30 de outubro de 1999 por ocasião do “II Congresso Brasiliense de Direito Constitucional”, no Centro de Treinamento do Banco do Brasil, Brasília – DF.

- *Constituição Federal, Democracia e os Novos Rumos do Direito*. Palestra proferida em 5 de maio de 2000, por ocasião da “VI Semana Jurídica da UNB”, no Auditório Petrônio Portela do Senado Federal.

- *Recurso Especial: Questões Atuais*. Palestra proferida em 21 de junho de 2000, na Procuradoria do Estado do Pará em Belém – PA.

- *Reforma do Poder Judiciário*. Palestra proferida em 16 de setembro de 2000, na Faculdade de Direito da Universidade de Alfenas – MG.

- *Das Medidas de Urgência e da sua cassação*. Palestra proferida em 7 de dezembro de 2000 por ocasião do Seminário “O Processo Civil de Urgência”, promovido pelo IBEP – Instituto Brasiliense de Ensino e Pesquisa; e em 31 de março de 2001, por ocasião do XXXIV Curso de Atualização, realizado pela Escola da Magistratura do Paraná, em Foz do Iguaçu – PR.

- *Indenização por Dano Moral*. Palestra proferida, em 25 de maio de 2001, em evento promovido pela Escola da Magistratura do Pará.

- *A Internet e o STJ*. Palestra proferida em 22 de junho de 2001 por ocasião do Seminário sobre Direito e Internet, realizado em São Paulo – SP, pela Associação Paulista dos Advogados do Banco do Brasil.

- *O Processo Judicial no Superior Tribunal de Justiça*. Palestra proferida em 22 de setembro de 2001, no V Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista – 1º Seminário de Processo Constitucional, realizado em Natal – RN.

- *Execução contra a Fazenda Pública*. Palestra proferida em 26 de outubro de 2001, no Seminário sobre Precatório, realizado em Belo Horizonte, pelo TRT 3ª Região, e em 08 de

agosto de 2002, por ocasião da Iª Jornada de Estudos Jurídicos da Justiça Federal do Pará, realizado pela Escola da Magistratura Federal da 1ª Região e pela Seção Judiciária do Pará.

-Responsabilidade Médica e o Código do Consumidor- Palestra proferida em 17 de agosto de 2002, por ocasião do II Congresso Brasileiro sobre Responsabilidade Civil e Penal, Médico-Hospitalar, Odontologia, Enfermagem, Planos de Saúde e Laboratórios Farmacêuticos", em Campos de Jordão – SP.

- Tutela de Urgência e sua Cassação. Palestra proferida em 25 de março de 2003, em curso promovido pela Escola Paulista da Magistratura, na cidade de São Paulo.

- A Reforma do Poder Judiciário e a Magistratura. Palestra proferida em 3 de outubro de 2003, por ocasião da II Jornada Jurídica da Justiça Militar da União, em Juiz de Fora – MG.

- O Papel do STJ na Proteção Jurídica do Meio Ambiente. Palestra proferida em 17 de outubro de 2003 por ocasião do Congresso "15 anos da Constituição Federal e a proteção do meio ambiente", em Recife – PE.

- *Do Recurso Especial: Alguns aspectos atuais.* Palestra proferida na abertura do Simpósio de Direito Processual Civil, em 29 de maio de 2004, no Teatro Fernanda Montenegro na Universidade Tuiuti do Paraná.

## DISCURSOS ESPECIAIS

- *Posse no Cargo de Procurador da República*, proferido em 27 de novembro de 1972.

- *Em homenagem ao Ministro MOACYR AMARAL SANTOS*, por ocasião de sua aposentadoria, proferido no Restaurante Xadrezinho, em 21.6.1972, em nome dos colegas do Curso de Direito Processual Civil, ministrado em nível de pós-graduação na UNB.

- "*Em Defesa da Causa da Humanidade*", discurso de paraninfo, proferido no CEUB, 2º sem 1974.

- *Retorno do Ministro Moacyr Amaral Santos*, palavras proferidas em razão do retorno do Ministro Moacyr Amaral Santos, homenageado pelos formandos do Curso de Direito, 1º Sem 1979, no CEUB.

- *Posse no Cargo de Diretor da Revista*, proferido em 9 de junho de 1983.

- *De despedida do Dr. JOSÉ FERNANDES DANTAS*, por ocasião de sua nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, proferido em 22.10.1976, em nome da Associação dos Procuradores da República.

- Agradecimento pela homenagem prestada pelos alunos e professores da ABUDF, por ocasião da posse no TFR.

- *De despedida do Ministro JUSTINO RIBEIRO*, quando de sua aposentadoria no Tribunal Federal de Recursos, proferido no Pleno do T.F.R., em 7.10.1982.
- *Aposição do Retrato do Ministro José Dantas na Galeria dos Ex-Presidentes do TFR*, proferido na Solenidade de Aposição do Retrato.
- "*O Superior Tribunal de Justiça e a Intangibilidade da Ordem Jurídica*". Trata-se de discurso proferido por ocasião da solenidade comemorativa do primeiro aniversário do Superior Tribunal de Justiça, que teve muita repercussão em toda imprensa nacional, sendo objeto de editorial do Estado de São Paulo (dia 20.5.1990, p. 3).
- *Apreciações sobre a Súmula nº 512-STF*.
- "*Medalha do Mérito Judiciário*", proferido em 6 de junho de 1991 por ocasião do recebimento da referida medalha, que foi outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre e recebida em solenidade na Sala de Sessões daquela Corte.
- "*Direito, Justiça e Bondade*", proferido no Colégio Militar de Brasília ao paraninfar a Turma de Formandos da Faculdade de Direito da A.E.U.D.F - 1º sem 1991.
- *Encerramento dos Trabalhos da 2ª Turma* – 1993, palavras proferidas em 15 de dezembro de 1993 na Sala de Sessões da 2ª Turma.
- *Em homenagem póstuma ao Ministro ARMANDO LEITE ROLLEMBERG*, proferido no plenário do Superior Tribunal de Justiça, em 23.6.1994.
- *Discurso de saudação aos Ministros Carlos Velloso e Marco Aurélio*, empossados, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, na sessão solene realizada em 6.12.1994. (Publ. DJ. Seção 01 de 27.2.1995 - p. 3543/3544).
- *Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos*, palavras proferidas por ocasião do Lançamento do Programa.
- *Última Sessão da 1ª Seção realizada no antigo prédio do Superior Tribunal de Justiça*, palavras proferidas em 20 de junho de 1995 na Sala de Sessões da 1ª Seção.
- *Discurso de saudação aos Ministros Bueno de Souza e Américo Luz*, empossados Presidente e Vice-Presidente do STJ, e membros do Conselho da Justiça Federal, na sessão solene de posse, realizada em 23.6.1995.
- "*Experiências de Vida*", discurso proferido no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, Brasília, em 14.12.1995, como patrono dos formandos em Direito do CEUB 2º sem 1995.
- "*Retrato do Ministro Sepúlveda Pertence*", proferido em nome do TSE, em 14.5.1996, quando da aposição da fotografia do eminente magistrado na Galeria dos ex-Presidentes daquela Corte Eleitoral.

- *"Relatório Final das Atividades da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral"*. Apresentado ao Presidente do TSE em 23.5.1996.
- *Despedida como Membro do TSE*, palavras proferidas em maio de 1996.
- *Despedida como Membro da 1ª Seção do STJ*, palavras proferidas em 11 de junho de 1997.
- *Despedida como Membro da 2ª Turma do STJ*, palavras proferidas em 19 de junho de 1997.
- *"I Encontro Brasília-Lisboa sobre Direitos Humanos"*, proferido como Vice-Presidente no exercício da Presidência do STJ, em 22 de outubro de 1997, por ocasião da abertura do Encontro, Auditório do STJ.
- *"Instalação da Corte Brasileira de Arbitragem Comercial"*, proferido como Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça em 24 de novembro de 1997 no auditório do STJ.
- *I Congresso Interamericano de Direito do Consumidor*, proferido em 08 de março de 1998 na abertura do Congresso, em Gramado-RS.
- Posse no Cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça, proferido em 2 de abril de 1998, Plenário do Tribunal.
- *Seminário sobre a Aplicação das Normas do Mercosul pelo Juiz Nacional*, proferido em 26 de maio de 1998 no encerramento do evento, Auditório do STJ
- *Semana Comemorativa do Cinquentenário da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva*, palavras proferidas em 22 de junho de 1998 na Abertura do Evento na Biblioteca do STJ.
- *Ciclo Internacional de Estudos Ministro Luiz Gallotti*, proferido por ocasião do encerramento do evento em 4 de agosto de 1998 no TRF 5ª Região - Recife-PE.
- *"Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado"*, proferido em nome dos agraciados, em 13 de agosto de 1998 por ocasião do recebimento da medalha no Tribunal de Justiça de Recife-PE.
- *Simpósio sobre o Direito dos Valores Mobiliários*, proferido em 18 de agosto de 1998 na abertura do evento no Salão Nobre da Faculdade de Direito da USP – São Paulo.
- *XV Seminário Roma-Brasília*, proferido em 27 de agosto de 1998 na Abertura do evento (às 09:00 hs) no Auditório do STJ – Brasília – DF.
- *Encontro do Colégio Permanente dos Presidentes de Tribunais de Justiça*. Como Vice-Presidente no exercício da Presidência do STJ, discursou na abertura dos Encontros realizados em Brasília-DF (21/1/98) e Curitiba-PR (5/3/98) e como Presidente, nos Encontros realizados em Campo Grande-MS (25/6/98), Rio de Janeiro-RJ (27/8/98) e Maceió-AL (29/10/98).

- Instalação das Terceira e Quarta Varas Federais de Londrina – PR, proferido em 15 de outubro de 1998 em Londrina – PR
- *Despedida do Ministro Adhemar Ferreira Maciel*, proferido em 21 de outubro de 1998, por ocasião da última sessão da Corte Especial a qual o Ministro Adhemar Maciel compareceria como membro, antes de sua aposentadoria, Sala de Sessões da Corte Especial.
- *Homenagem ao Servidor Público – CJF*, proferido em 23 de outubro de 1998 no Conselho da Justiça Federal.
- *I Congresso Brasiliense de Direito Constitucional*, proferido em 24 de outubro de 1998 no encerramento do Congresso, Auditório do STJ.
- *Homenagem ao Servidor Público – STJ*, proferido em 26 de outubro de 1998 na abertura da solenidade comemorativa ao “Dia do Servidor Público”, Auditório do STJ.
- *Despedida do Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago*, proferido em 18 de novembro de 1998, por ocasião da última sessão da Corte Especial a qual o Ministro Anselmo Santiago compareceria como membro, antes de sua aposentadoria, Sala de Sessões da Corte Especial.
- *I Seminário Internacional sobre Lavagem de Dinheiro*, proferido em 3 de dezembro de 1998 na abertura do evento - Auditório do Banco Central do Brasil – Brasília.
- *Medalha Desembargador Hélio Costa*, proferido em 8 de dezembro de 1998 por ocasião do recebimento da Medalha, Pará de Minas – MG
- *Confraternização Natalina dos Servidores do STJ e do Conselho da Justiça Federal*, proferido em 18 de dezembro de 1998 por ocasião do Coquetel de Confraternização de Natal, Salão de Recepções do STJ.
- *Encerramento dos Trabalhos do STJ – 1998*, discurso proferido em 18 de dezembro de 1998 por ocasião do encerramento dos trabalhos do STJ no ano de 1998, Sala de Sessões da Corte Especial.
- *Medalha do Mérito do Poder Judiciário do Estado do Ceará*, proferido em 15 de janeiro de 1999 por ocasião do recebimento da Medalha nas Solenidades de Inauguração das Instalações da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará e da Creche Escola do Poder Judiciário – Fortaleza – CE.
- *Despedida do Ministro Cid Flaquer Scartezzini*, proferido em 17 de fevereiro de 1999, por ocasião da última sessão da Corte Especial a qual o Ministro Cid Flaquer Scartezzini compareceria como membro, antes de sua aposentadoria - Sala de Sessões da Corte Especial.
- *Dia Internacional da Mulher*, proferido em 8 de março de 1999 por ocasião da Solenidade comemorativa ao “Dia Internacional da Mulher”, Sala de Conferências do STJ.

- *Convênio de Cooperação Técnica para Acesso Recíproco às Bases de Dados e Tráfego em Rede*, proferido em 10 de março de 1999 por ocasião da celebração do Convênio – Salão Nobre do STJ, Ed. do Plenário.
- *Dia do Bibliotecário*, proferido em 12 de março de 1999 por ocasião da solenidade comemorativa ao “Dia do Bibliotecário”, Auditório do STJ.
- *Inauguração da Sala do Comitê de Imprensa do STJ*, discurso proferido em 16 de março de 1999, por ocasião da inauguração da Sala do Comitê de Imprensa do STJ.
- *A Importância Estratégica das Normas ISO 9000*, proferido em 26 de março de 1999 na abertura da palestra do Prof. Annibal Affonso Neto sobre o tema, Salão de Conferências do STJ.
- *Solenidades Comemorativas dos 10 Anos de Instalação do STJ - Conferência Magna*, proferido em 7 de abril de 1999 na abertura da Conferência Magna relativa às festividades do 10º Aniversário de Instalação do STJ, Auditório do Tribunal.
- *Reforma do Judiciário – Exposição e Debate na Câmara dos Deputados*. Debate ocorrido em 28 de abril de 1999 por ocasião da exposição do Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro na Comissão Especial da Câmara dos Deputados que trata da Reforma do Judiciário.
- *Dia das Mães*, proferido em 7 de maio de 1999 na solenidade comemorativa ao “Dia das Mães”, Pavilhão Cívico do STJ.
- *Seminário Internacional sobre Direito da Biodiversidade*, proferido em 11 de maio de 1999 na abertura do evento, Auditório do STJ.
- *Solenidade de Instalação de Quatro Varas Federais na Seção Judiciária do Estado do Ceará*. Discurso proferido em 4 de junho de 1999 por ocasião da solenidade de instalação das 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Varas Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, no Centro Cultural do Banco do Nordeste.
- *Posse dos novos Ministros do STJ*. Palavras proferidas no Plenário do STJ, em 30 de junho de 1999 por ocasião da posse dos Doutores Jorge Scartezini, Eliana Calmon, Paulo Gallotti e Francisco Falcão, no cargo de Ministros do STJ.
- *Encerramento do 1º Semestre Forense de 1999*. Palavras proferidas em 1 de julho de 1999 por ocasião do encerramento dos trabalhos do 1º semestre no STJ.
- *XVI Seminário Roma-Brasília*. Discurso proferido em 19 de agosto de 1999, na abertura do XVI Seminário Roma-Brasília, auditório do STJ.
- *Visita do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça da Rússia ao STJ – Palavras de Boas Vindas*. Palavras proferidas em 24 de agosto de 1999 por ocasião da visita do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça da Rússia ao STJ – Salão Nobre.
- *Visita do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça da Rússia ao STJ*. Discurso proferido em 24 de agosto de 1999 por ocasião da visita do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça da Rússia ao STJ – Salão Nobre.



- *II Seminário de Direito Ambiental Imobiliário*. Discurso proferido no dia 23 de setembro de 1999 por ocasião da Abertura do II Seminário de Direito Ambiental Imobiliário, em São Paulo.

- *O Tribunal Penal Internacional e a Constituição Brasileira*. Discurso proferido em 29 de setembro de 1999, na abertura do Seminário Internacional "O Tribunal Penal Internacional e a Constituição Brasileira", no auditório do STJ.

- *Dia da Secretária*. Palavras proferidas em 30 de setembro de 1999, na abertura da solenidade comemorativa ao "Dia da Secretária", no Salão de Conferências do STJ.

- *Homenagem ao Servidor Público –1999*. Palavras proferidas em 25 de outubro de 1999 na abertura da solenidade comemorativa ao "Dia do Servidor Público", na Praça do Servidor, no STJ.

- *Posse dos Ministros Domingos Franciulli Netto e Fátima Nancy Andrighi no STJ*. Discurso proferido em 27 de outubro de 1999 por ocasião da Solenidade de Posse dos Ministros Domingos Franciulli e Fátima Nancy no STJ, Plenário do Tribunal.

- *Brigada de Incêndio do STJ*. Discurso proferido em 8 de novembro de 1999 por ocasião da instituição da Brigada de Incêndio do STJ, sala de conferências do STJ.

- *O Servidor Público na Reforma Administrativa e Previdenciária*. Discurso Proferido em 9 de novembro de 1999 por ocasião da abertura do Seminário "O Servidor Público na Reforma Administrativa e Previdenciária", no Auditório do Conselho da Justiça Federal.

- *Campanha Nacional de Registro de Nascimento*. Discurso proferido em 9 de novembro de 1999 por ocasião da cerimônia de lançamento da Campanha Nacional de Registro de Nascimento, Auditório do STJ.

- *Juizados Especiais Federais*. Discurso proferido em 25 de novembro de 1999 no "Seminário Nacional sobre os Juizados Especiais no Âmbito da Justiça Federal", Recife-PE.

- *Grande Colar de Alta Distinção da Ordem do Mérito Pontes de Miranda*. Discurso proferido em 26 de novembro de 1999 no "Seminário Nacional sobre os Juizados Especiais no Âmbito da Justiça Federal", por ocasião do recebimento da Comenda, Recife-PE.

- *Seminário Internacional sobre Lavagem de Dinheiro*. Discurso proferido em 29 de novembro de 1999, na abertura do Seminário Internacional Sobre Lavagem de Dinheiro, Auditório do Superior Tribunal de Justiça.

- *Entrega de Medalha-Prêmio ao Excelentíssimo Senhor Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago*. Palavras proferidas em 01 de Dezembro de 1999, por ocasião da Sessão Solene em homenagem aos Ministros José Dantas e Anselmo Santiago por suas aposentadorias, Plenário do STJ.

- *Juízo Arbitral*. Discurso proferido em 6 de dezembro de 1999, por ocasião da abertura do Seminário Internacional sobre Arbitragem Comercial, no auditório do STJ.

- *Mensagem de Natal – 1999*. Discurso proferido em 15 de dezembro de 1999 no jantar de confraternização natalina dos Ministros do STJ, Salão de Recepções do Tribunal.

- *Celebração do Natal*. Discurso proferido em 16 de dezembro de 1999 por ocasião da abertura da festa natalina dos servidores do STJ, na Praça do Servidor.
- *Encerramento do Ano Judiciário de 1999*. Discurso proferido em 17 de dezembro de 1999 por ocasião do encerramento do Ano Judiciário, Sala de Sessões da Corte Especial.
- *Abertura do Ano Judiciário*. Discurso proferido no dia 1º de fevereiro de 2000 na abertura do Ano Judiciário, Sala de Sessões da Corte Especial.
- *Dia Internacional da Mulher*. Discurso proferido em 1º de março de 2000, por ocasião da abertura da solenidade comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, Auditório do STJ.
- *Seminário Aspectos Penais em 500 Anos*. Discurso proferido em 23 de março de 2000 por ocasião da abertura do "Seminário: Aspectos Penais em 500 Anos", Auditório do STJ.
- *Certificado ISO 9002/94*. Palavras proferidas em 31 de março de 2000, na cerimônia de entrega do certificado ISO 9002/94, salão de conferências.
- *Palavras de despedida da Presidência*. Discurso proferido em 3 de abril de 2000 por ocasião do encerramento do mandato como Presidente do STJ.
- *Medalha Grã-Cruz do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo*. Discurso proferido em 24 de maio de 2000 por ocasião do recebimento da Medalha e realização do "VII Encontro Nacional de Coordenadores dos Juizados Especiais", Vitória – ES.
- *Simpósio sobre Seguros Privados*. Palavras de abertura no I Fórum de Direito de Seguros Privados do DF, em 25 de abril de 2002.
- *I Seminário Nacional sobre Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*: Palavras proferidas em 18 de setembro de 2003 por ocasião do encerramento do Seminário.
- *15 Anos da criação do Superior Tribunal de Justiça*: Discurso proferido em 20 de maio de 2004, por ocasião dos 15 anos da criação do STJ pela Constituição de 1988.

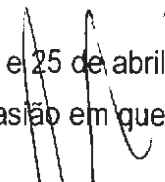
## ENTREVISTAS PUBLICADAS

- Antônio de Pádua Ribeiro: justiça para os mais humildes. *Gazeta Jurídica*, p. 19, 30 mar 1998.
- Pádua Ribeiro assume no STJ e conta o que pensa do Judiciário. *AJUFESP*, p. 12-14, abr 1998.
- Opinião pública manipulada contra o Judiciário. *AMAERJ Notícias* n. 36, p. 8-9.
- *Razões do marasmo no judiciário*. *Consulex: Revista Jurídica*, v. 1, n. 16, p. 5-8, 30 abr 1998.
- Judiciário quer usar depósitos judiciais para se reaparelhar. *Correio Braziliense*, p. 10, 12 abr 1998.

- "A legislação do Brasil é caótica". Estado de Minas, p. 10, 19 abr 1998.
- O Poder Público não respeita a Lei. Hoje em Dia – Brasília, p. 6, 8 a 14, mai 1998.
- "Estado brasileiro está desestruturado". Jornal do Brasil, p. 16, 27 jul 1998.
- Pádua: ajuste depende de juiz. O Estado de S. Paulo, p. A-4, 10 out 1998.
- Reposta de alto nível. Consulex: Revista Jurídica, ano III, v. 1, n. 28, p. 12-13, abr 1999.
- "Não vamos tergiversar em direitos humanos". Correio Braziliense, p. 4, 6 out 1999.
- Presidente do STJ apóia Zulaiê. Jornal do Brasil, p. 2, 7 nov 1999.
- "A crise é do Estado brasileiro" (O entrevistado reconhece os problemas do Judiciário, aponta soluções e prega a harmonia entre os Poderes para solucioná-los) Revista Mérito. Ano I. nº 1, abril/1999.

### **PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS ESPECIALIZADOS**

- Relator da Comissão de Temário do 1º Fórum Nacional de debates sobre Ciências Jurídicas e Sociais (I FONAJUR), realizado na Universidade de Brasília, de 7 a 11 de agosto de 1976, promovido pelo clube dos Advogados do Distrito Federal.
- Presidente da Comissão de Temário do I ENCONTRO REGIONAL DE PROCURADORES DA REPÚBLICA - NORTE/NORDESTE, no período de 27 a 29 de agosto de 1976, em Teresina-PI.
- Participou, a convite da Associação dos Magistrados Brasileiros e da AMAGIS, no período compreendido entre 13 e 15 de setembro de 1990 do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS, realizado em Camboriú - SC, ocasião em que presidiu uma das Comissões Temáticas.
- Participou, a convite do Conselho da Justiça Federal, no período de 24 e 25 de abril de 2003 do Seminário sobre Acesso à Justiça, realizado em Belo Horizonte-MG, ocasião em que presidiu uma das Comissões Temáticas.



## OUTRAS ATIVIDADES

Convidado pelo Senhor 1º Secretário do Senado Federal, em nome da Mesa Diretora daquela Casa do Congresso Nacional, participou da Banca de Direito Internacional Público, para selecionar candidatos à função de Assessor Legislativo.

A convite do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, ministrou o Curso Especial de Direito Processual Civil para os Técnicos Judiciários daquela Corte.

## MISSÕES NO EXTERIOR

- No período compreendido entre 29 de setembro e 19 de outubro de 1989, foi com o Presidente do Superior Tribunal de Justiça à Europa, a convite da ONU, na qualidade de Ministro Corregedor Geral da Justiça Federal, oportunidade em que estiveram em Viena, Roma, Milão e Lisboa. Nas referidas cidades, dando seguimento às gestões iniciadas pelas administrações anteriores do antigo Tribunal Federal de Recursos e daquele Tribunal, mantiveram diversos contatos com altos funcionários da ONU e do Governo italiano, com o objetivo de esclarecer o plano de Modernização da Justiça Federal no Brasil e a sua repercussão no plano social, visando que, no momento oportuno, pudessem obter o seu apoio junto às instituições internacionais de financiamento. As gestões mantidas tiveram em conta especialmente o desenvolvimento da informática e a criação da Escola Nacional de Magistratura e do Centro de Estudos dos Servidores da Justiça.

- Participou do XIV Congresso Internacional de Direito Penal, realizado em Viena, em outubro de 1989.

- Representou o Superior Tribunal de Justiça no Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, realizado em Havana - Cuba, no período de 27 de agosto a 7 de setembro de 1990, atendendo a convite formulado pelo Secretário-Geral do referido Congresso. Na ocasião, acompanhou, como observador, os debates sobre os temas específicos do Congresso, manifestando especial interesse sobre o painel relativo à informatização da justiça penal, objeto de excepcional interesse por parte dos participantes do Conclave.

- Representou o Superior Tribunal Eleitoral na "V Conferência da Associação de Organismos Eleitorais da América do Sul / Protocolo de Quito", realizada na cidade de Santiago do Chile no período compreendido entre 31 de outubro e 1º de novembro de 1995, quando

recebeu do "Tribunal Calificador de Elecciones y el Serviço Electoral de Chile", "Diploma de Reconocimiento".

- Participou, a convite da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), do "41º Encontro da União Internacional dos Magistrados", realizado na Cidade do Porto – Portugal, no período de 5 a 8 de setembro de 1998.

- Em missão oficial à Polônia, a convite do respectivo Governo, visitou o Supremo Tribunal de Justiça, o Ministério da Justiça, o Centro de Aperfeiçoamento Profissional do Ministério da Justiça, o Supremo Tribunal Administrativo e o Tribunal Regional de Cracóvia, no período de 8 a 13 de setembro de 1998.

- Em missão oficial à Rússia, no período de 13 a 20 de setembro de 1998, a convite do respectivo Governo, visitou o Supremo Tribunal da Federação da Rússia, a Duma Estatal (Câmara Baixa do Parlamento), a Procuradoria-Geral da Rússia, o Tribunal Constitucional da Rússia e o Tribunal da Cidade de São Petersburgo. Teve encontros, ainda, com Juizes da cidade de Serguiev Possad.

- Designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através do Decreto de 17/6/1999 – Ministério das Relações Exteriores, publicado no Diário Oficial da União em 18/6/1999 – Seção 2, para participar do Congresso Brasil-Portugal Ano 2000 em Portugal, no período de 21 a 25 de junho de 1999, como parte das comemorações dos 500 Anos da Viagem de Pedro Álvares Cabral, onde proferiu palestra sobre o tema: "O Judiciário como Poder Político no Brasil do Século XXI", em Coimbra.

- Participou, a convite do Presidente da Bolsa de Mercadorias e Futuros, no período de 1º a 8 de outubro de 1999, de viagem técnica aos Estados Unidos juntamente com representantes do Congresso Nacional, funcionários do alto escalão do Poder Executivo e representantes do Judiciário. Na cidade de Chicago visitou as seguintes instituições financeiras: Chicago Board of Trade – CBOT; Chicago Board Options Exchange – CBOE e o Chicago Mercantile Exchange – CME; em Washington - D.C., visitou o U.S. House Committee on Agriculture; a Senate Commitees on Agriculture, Nutrition and Fotestry; o Office of the Comptroller of de Currency – OCC; a The United States Securities and Exchange Commission – SEC; Commodity Trading Futures Commission – CFTC; National Association of Securities Dealers Regulation – NASDR; Federal Reserv Board; Federal Deposit Insurance Corporation – FDIC; em Nova York, visitou o New York Stock Exchange – NYSE; o New York Board of Trade – NYBOT; Cleary, Gottlieb, Steen e Hamilton; o New York Mercantile Exchange – NYMEX; e Merrill Lynch.

- Em missão oficial ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 9 a 17 de outubro de 1999, visitou a Corte Real de Justiça, a Alta Corte de Justiça, a Câmara dos Lordes, o Ministério da Interior e a Procuradoria-Geral. Na Escócia visitou as Cortes Supremas, o Parlamento, a *Sheriff Court* (Tribunal de Justiça) e a Procuradoria-Geral daquele país.

- Em missão oficial à França, no período de 18 a 21 de outubro de 1999, visitou a Corte de Cassação e a Escola da Magistratura.

- Representou o Presidente do Superior Tribunal de Justiça no Fórum Global de Juizes, realizado em Washington, D. C., no período de 14 a 16 de novembro de 2004, realizado pelo Banco Mundial (Ofícios nºs 1135-GP, de 11-11-2004 e 1137, de 12-11-2004, do Gabinete da Presidência).

#### **CONDECORAÇÕES, TÍTULOS, MEDALHAS**

- "*Ordem do Mérito Militar*", no grau de Grande Oficial, concedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através de Decreto de 30.7.82, e recebida em Cerimônia Cívico-Militar no Quartel-General do Exército em 25.8.82.

- "*Ordem do Mérito Aeronáutico*", no grau de Grande Oficial, concedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através de Decreto de 20.9.83, e recebida em Solenidade na Base Aérea de Brasília, realizada em 21.10.83.

- "*Ordem do Mérito Naval*", no grau de Comendador, concedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através do Decreto de 12.11.84, e recebida em cerimônia ocorrida no Comando Naval de Brasília.

- "*Medalha do Pacificador*", conferida pelo Sr. Ministro do Exército, através da Portaria nº 1.210, de 9.10.80, entregue em solenidade realizada no Clube do Exército, em 19.11.80.

- "*Medalha de Amigo da Marinha*", recebida em solenidade realizada nas dependências do pertinente Ministério, em 13.12.68.

- "*Medalha do Jubileu de Ouro*", concedida pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, ao ensejo do transcurso do cinquentenário daquela instituição, e recebida em solenidade realizada em 23.4.84.

- "*Diploma do Mérito da Cidade de Pará de Minas*", conferido pela Lei Municipal nº 2.504, de 02.08.88, que resultou do Projeto nº 12/88, de iniciativa do Vereador José Moreira Xavier, entregue em solenidade realizada, em 19.9.88, na Câmara Municipal daquela cidade.

- "*Professor Emérito*", título conferido pela Congregação da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas e recebido em 4.11.88, em solenidade realizada no Teatro Municipal da Cidade de São Paulo.

- "*Colar do Mérito Judiciário*", concedido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e recebido em cerimônia realizada em 8 de dezembro de 1990, no Plenário daquele Pretório.

- "*Medalha da Ordem do Mérito Legislativo*", no grau de "Grande Mérito", outorgada pela Câmara Municipal de Belo Horizonte e recebida em solenidade realizada no Palácio Francisco Bicalho, em 20.12.90.

- "*Medalha do Mérito Judiciário*", outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre e recebida em solenidade no dia 6.6.91, na Sala de Sessões daquela Corte.

- "*Medalha de Honra da Inconfidência*" - Ano Comemorativo Bicentenário da Morte de Tiradentes, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais e recebida em solenidade no dia 21 de abril de 1992, na Praça Tiradentes, em Ouro Preto-MG.

- "*Diploma de Honra ao Mérito*", concedido pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, recebido em solenidade realizada em 29.10.92.

- "*Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar*", no grau de alta distinção, recebida em solenidade oficial realizada no dia 1.4.93, no Edifício Sede do Superior Tribunal Militar.

- "*Medalha Jubileu de Prata*", concedida pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, pelos relevantes serviços prestados à Educação para o Terceiro Milênio, no dia 2 de julho de 1993.

- "*Medalha da Ordem do Mérito de Brasília*", concedida pelo seu Grão-Mestre (Governador do Distrito Federal), no grau de "Grande Oficial", recebida em solenidade realizada no dia 21 de abril de 1994, na Praça do Buriti.

- "*Grande Medalha da Inconfidência*" (promoção), concedida pelo Governador do Estado de Minas Gerais e recebida em 21 de abril 1996, em solenidade ocorrida em Ouro Preto - MG.

- "*Medalha do Mérito Judiciário*" (criada pelo Decreto nº 35.839, de 14.7.54) concedida pela Associação dos Magistrados Brasileiros e recebida em 26 de outubro de 1997, por ocasião do "XV Congresso Brasileiro da Magistratura" realizado em Recife - PE

- "*Medalha do Mérito Cultural da Magistratura*", concedida pelo Presidente do Instituto dos Magistrados do Brasil e recebida em 15 de dezembro de 1997, em solenidade na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

- "*Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier*", concedida pelo Comando Militar do Distrito Federal e recebida em 13 de maio de 1998, no Palácio Tiradentes - Setor Policial Sul, nesta Capital.

- "*Colar do Mérito Judiciário*", concedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e recebido em 4 de junho de 1998 por ocasião do "Encontro Internacional de Direito Ambiental da Amazônia", realizado em Macapá – AP.

- Título "*Tricolores Ilustres*", concedido pelo Fluminense Football Club por ocasião do 96º Aniversário de fundação do Clube e recebido em Sessão Solene do Conselho Deliberativo em 21 de julho de 1998, na cidade do Rio de Janeiro - RJ

- "*Ordem do Mérito Forças Armadas*", no Grau de Grande-Oficial, concedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através de Decreto de 15.08.98, e recebida em 5 de agosto de 1998, em Cerimônia no Clube do Exército, nesta Capital.

- "*Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado*", no Grau de Grão-Colar, outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e recebida em solenidade no dia 13 de agosto de 1998, na Sala de Sessões Plenárias daquela Corte.

- "*Medalha Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho*", outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e recebida em 29 de agosto de 1998, por ocasião do "IV Ciclo Internacional de Conferências" – Cuiabá – MT

- "*Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Moura Castro*", outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e recebida em 29 de outubro de 1998, por ocasião do Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça – Maceió – AL

- "*Medalha Desembargador Hélio Costa*", outorgada pela Comarca de Pará de Minas e recebida em 8 de dezembro de 1998, em solenidade comemorativa ao "Dia da Justiça" em Pará de Minas – MG.

- "*Medalha do Mérito do Poder Judiciário do Estado do Ceará*", outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e recebida em 15 de janeiro de 1999 por ocasião das Solenidades de Inauguração das Instalações da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará e da Creche Escola do Poder Judiciário – Fortaleza – CE.

- "*Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar*", promoção ao grau de Grã-Cruz, concedida pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar – STM e recebida em 30 de março de 1999, no Edifício Sede do Superior Tribunal Militar.

- "*Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho*", promoção ao grau de Grã-Cruz, concedida pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho – TST e recebida em 5 de maio de 1999, em solenidade no Tribunal Superior do Trabalho.

- "*Ordem do Mérito Naval*", promoção ao grau de Grande-Oficial, concedida pelo Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e recebida em 11 de junho de 1999 no Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília.

- "*Colar do Mérito Judiciário*", outorgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e recebido em Sessão Solene do Plenário no dia 9 de agosto de 1999.



- "*Grande Colar de Alta Distinção da Ordem do Mérito Pontes de Miranda*", outorgado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região e recebido em 26 de novembro de 1999 por ocasião do "*Seminário Nacional sobre os Juizados Especiais no Âmbito da Justiça Federal*".
- "*Ordem do Mérito de Dom Bosco*", Grau Grande Cruz, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e recebida em 02 de dezembro de 1999, em solenidade na Sede do TRT-10ª Região em Brasília.
- "*Colar do Mérito Judiciário*", outorgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e recebido em 10 de dezembro de 1999 por ocasião das Solenidades comemorativas ao Dia da Justiça e aos 125 anos de instalação do Tribunal de Goiás.
- "*Colar do Mérito Judiciário das Justiças Militares Estaduais*", outorgado pela Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais e recebido em 14 de dezembro de 1999 por ocasião da solenidade de posse da nova Diretoria da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, no Auditório do STJ.
- "*Colar do Mérito Judiciário*", Grau Grã-Cruz, outorgado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e recebido no dia 21 de março de 2000, em solenidade no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília.
- "*Medalha Grã-Cruz do Mérito Judiciário*", outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e recebida no dia 24 de maio de 2000, por ocasião do "VII Encontro Nacional de Coordenadores dos Juizados Especiais", Vitória – ES.
- "*Medalha da Ordem do Mérito de Brasília*", Grau Grã-Cruz, concedida pelo Grão-Mestre, Governador do Distrito Federal e recebida em 5 de junho de 2000.
- "*Troféu Dom Quixote*" oferecido pela Revista Justiça e Cidadania, recebido em 14 de setembro de 2000, em solenidade no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.
- "*Colar do Mérito Judiciário Ministro Pedro Lessa*", outorgado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região em 21 de setembro de 2000, em solenidade realizada no Plenário desta Corte, em São Paulo.
- "*Medalha Justiça Seculo XXI*", outorgada pela Justiça Federal – Seccional de Minas Gerais em 14 de setembro de 2001, em solenidade realizada no Fórum Ministro Oscar Saraiva, em Belo Horizonte.
- "*Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Juiz Ari Rocha*", Grau "Grã-Cruz", outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) e recebida em 19 de setembro de 2003, no Teatro Klauss Vianna, em Belo Horizonte.

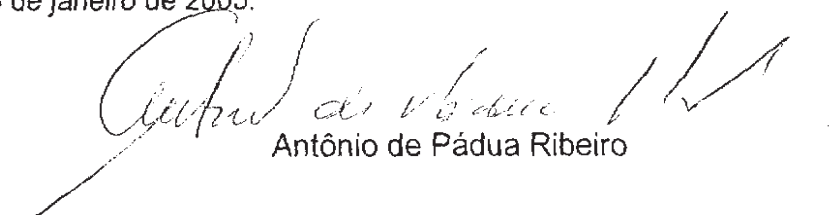
**TROFÉUS, MEDALHAS E DIPLOMAS DE PRESENÇA (principais)****INTERNACIONAIS**

- *Cour de Cassation* – Paris – France
- *École Nationale de La Magistrature* – Paris – France
- Supremo Tribunal de Justiça – Lisboa – Portugal
- *Suprema Corte de Justiça* – Moscou – Rússia
- Centro de Estudos Jurídicos – Lisboa - Portugal
- Duma Estatal – Moscou – Rússia
- *Sejm Rzeczy Por Polites Polskieu* (Parlamento da Polônia) – Varsóvia
- Ministério da Justiça – Varsóvia – Polônia
- High Court Of Judiciary – Edimburgo – Escócia
- *Palatul Justianei* – Bucuresti – Romênia
- Vª Conferência de La Asociación de Organismos Electorales de América Del Sur (Protocolo De Quito) – Santiago – Chile
- 41ª Reunião da União Internacional dos Magistrados – Porto – Portugal

**NACIONAIS** (algumas)

- TRF 2ª Região
- Instituto dos Advogados de São Paulo
- Governo do Amapá
- Diversos diplomas

Brasília, 03 de janeiro de 2005.



Antônio de Pádua Ribeiro

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....  
Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo: (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....  
II – um ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

.....  
§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

.....  
§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I – receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral;

III – requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

.....  
Ofício nº S/12, de 2005 – (Nº 164/GP, na origem)

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Superior Tribunal de Justiça resolveu, mediante eleição realizada nesta data, indicar o Dr. Jirair Aram Meguerian (currículo anexo), Juiz do Tribunal Regional da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto na Constituição Federal (E.C. nº 45/2004, art. 103-B, inciso VI e § 2º).

Reitero votos de consideração e estima. – Ministro **Edson Vidigal**, Presidente.

## CURRICULUM VITAE

### JIRAIR ARAM MEGUERIAN

Desembargador Federal  
Tribunal Regional Federal – 1ª Região

**Nome:****JIRAIR ARAM MEGUERIAN**

---

**Filiação:** Aram Hagop Meguerian  
Serpouhie Meguerian

**Nacionalidade:** Brasileiro, naturalizado por decreto de 25/07/67

**Naturalidade:** Cairo, Egito

**Situação familiar:** Casado, pai de 3 (três) filhas naturais e um casal de menores sob guarda

**Data de nascimento:** 13 de março de 1946

**Data de chegada ao Brasil:** 12 de maio de 1958, Rio de Janeiro

**Cargo atual:** Membro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, promoção por antiguidade, em maio de 1994 – Vaga de Juiz Federal; Juiz Titular da Corte – TRE-DF, posse em 28.06.04.

**Endereço profissional:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
SAS – Brasília – DF  
Tel.: (61) 321-7835


**Endereço residencial:** Brasília DF: SQS 311, bloco F, apto 502  
Tel.: (61) 346-0706

Uberlândia – MG: Alameda Himalaia, nº 245  
Mansões Aeroporto  
Tel.: (34) 3212-1810

**E-mail:** [jirair.meguerian@trf1.gov.br](mailto:jirair.meguerian@trf1.gov.br)  
[jirair.meguerian@uol.com.br](mailto:jirair.meguerian@uol.com.br)

**Identidade:** IFP/RJ - 2.187.434, data de emissão 23.11.1967

**CPF:** 125.763.107-10



## Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento

---

### ESCOLARIDADE:

#### Ensino Fundamental

- Escola Nacional da Comunidade Armênia, Cairo-Egito.
- Colégio Santo Antônio Maria Zacarias (Direção Padres Barnabitas), Rio de Janeiro-RJ.

#### Ensino Médio

- Colégio Juruena, Rio de Janeiro-RJ.

#### Ensino Superior

- Faculdade Nacional de Direito, Universidade do Brasil, Rio de Janeiro-RJ.

### CURSOS:

- Encontro de Juízes Federais da Região Nordeste, Piauí (1995);
- Ciclo de Conferências de Direito Administrativo, Conferencista, Mato Grosso (1996);
- Ciclo de Conferências da Justiça Federal (Instrumentos de Alcance à Eficiência na Prestação Jurisdicional), Distrito Federal (1996);
- Encontro de Juízes Federais da Região Amazônica, Mato Grosso (1996);
- Questões Jurídicas no Processo de Integração do Mercosul, Distrito Federal (1996);
- Encontro de Juízes Federais da Região Nordeste, Maranhão (1996);
- Solução de Conflitos Econômicos Internacionais, Minas Gerais (1997);
- Estudos de Direito Previdenciário e Processual Civil, Minas Gerais (1997);
- Direitos Humanos e Cidadania, Palestrante, Amapá (1997);
- Encontro de Juízes Federais da Região Amazônica, Amazonas (1998);
- Encontro de Juízes Federais e Estaduais do Amapá, Painelista, Amapá (1998);
- Encontro Bahia Minas de Juízes Federais, Congressista, Bahia (1999);
- Encontro de Juízes Federais da Primeira Região, Diretor/ Organizador, Minas Gerais (2003);
- Estudos Jurídicos da Justiça Federal no Piauí, Piauí (2003);
- Encontro de Juízes Federais da Primeira Região, Diretor/ Organizador, Amazonas (2003);
- Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, Presidente de Mesa (2004).

## Atividades Profissionais

### ATIVIDADES NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO:

- Integrante da Corte Especial, 1ª Seção e Presidente da 2ª Turma;
- Diretor da Revista do TRF/1ª Região, 2002/2003;
- Diretor da Escola de Magistratura da 1ª Região – ESMAF 2002/2004;
- Membro das Comissões Examinadoras dos VI e VII Concurso de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, 1997 a 1999, disciplinas examinadas: Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal;
- Presidente da Comissão de Regimento Interno TRF/1ª Região, 2002/2004;
- Presidente da Comissão Examinadora do X Concurso de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região – Instalada em 2004.

### ATIVIDADES NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF:

- Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – 2002/2004;
- Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – posse em 28/06/2004;
- Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal – “Rui Barbosa” – início 17/02/2005.

### ATIVIDADES PROFISSIONAIS ANTERIORES:

- Superintendente de empresa privada no Rio de Janeiro 1966/1970, Ind. Gráfica A Meguerian;
- Estágio na Defensoria Pública do Estado da Guanabara, Vara de Execução Criminal e 1ª Tribunal do Júri, 1968;
- Advogado militante foros do Rio de Janeiro, Distrito Federal e diversas comarcas do Estado de Goiás 1967 a 1977 (solicitador acadêmico entre 1967/1970);
- Técnico de tributação no Ministério da Fazenda, por concurso público de provas, 1970/1979;
- Juiz Federal, por concurso público de provas e títulos, tendo tomado posse em 19/10/1979;
  - Juiz Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, 1979/1981 e 1983/1988;
  - Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, 1981/1983;
  - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, 1981/1983
  - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas 1990;
  - Juiz Federal da Vara Única de Uberlândia da Seção Judiciária de Minas gerais 1988/1994;
  - Juiz Convocado no TRF 1ª Região 1990/1992;
  - Juiz Federal, em acumulação de jurisdição: Vara Única de Rio Grande-RS; Vara Única de Uberaba; Seção Judiciária do Amazonas.

## Atividades Didáticas

---

### ATIVIDADES DIDÁTICAS EM CURSOS SUPERIORES:

- Professor visitante da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 1982/1983. Disciplinas: Direito Social (Legislação Trabalhista), Administração Pública;
- Professor auxiliar e posteriormente Professor Assistente das Faculdades Reunidas Ritter dos Reis-RS, 1985/1988. Disciplinas: Direito Constitucional e Direito Tributário Fiscal;
- Professor substituto, por concurso de provas e títulos, Universidade Federal de Uberlândia, Curso de Direito, 1990. Disciplina: Direito Financeiro;
- Aprovado em primeiro lugar em Concurso Público, para professor efetivo da Universidade Federal de Uberlândia, 1993. Disciplina: Direito Tributário;
- Professor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito do Uniceub/Brasília, 1998/2003;

### ATIVIDADES DIDÁTICAS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES:

- Corpo Docente do Curso Preparatório para Concurso, “Equipe Tecno Fiscum”, Brasília/DF, 1975/1981;
  - Concurso Técnico Básico BACEN. Disciplinas: Direito Administrativo e Direito Constitucional;
  - Concurso Procurador da Fazenda Nacional. Disciplinas: Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Direito Tributário;
  - Concurso Fiscal Tributos Federais. Disciplinas: Direito Constitucional e Direito Administrativo;
- Corpo Docente do Curso Preparatório para Concurso de Juiz de Direito de Minas Gerais, Curso COC, Uberlândia/MG, 1993/1994. Disciplinas: Direito Constitucional e Direito Tributário;
- Corpo Docente do Curso Processus, Brasília/DF, 2002;
  - Concurso para Procurador da República. Disciplina: Direito Penal;
  - Concurso para Juiz Federal, fase de sentença. Disciplinas: Penal e Processo Penal.

## Obras Publicadas

---

- **Assembléia Nacional Constituinte**  
Editora Vendramin, Canoas/RS.
- **O papel do Magistrado na Sociedade Moderna**  
TRF 1ª Região. Esta obra faz parte da “Mostra Permanente da Memória Documental da Justiça Federal” da Biblioteca do Conselho da Justiça Federal.
- **Apostilas Preparatórias Concursos Públicos “Equipe Tecno Fiscum”.**  
Disciplinas: Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Direito Tributário para os seguintes concursos: Auxiliar Judiciário da Justiça Federal; Fiscal Tributos Federais; Técnico Básico BACEN; Fiscal da Previdência Social e Técnico do Tesouro Nacional.

## Condecorações e Títulos

---

- Membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul desde 1984;
- Cidadão Honorário da Cidade de Uberlândia;
- Cavaleiro da Ordem do Mérito Militar do Exército Brasileiro;
- Oficial da Ordem do Mérito Militar do Exército Brasileiro;
- Comendador da Ordem de Mérito Militar do Exército Brasileiro;
- Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à Vara Federal de Uberaba;
- Diploma de Honra ao Mérito da Comunicação, Associação de Imprensa do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – AITMAP;
- Moção de Regozijo da Câmara dos Vereadores de Uberlândia pela promoção ao Colendo Tribunal Regional Federal;
- Cruz do Mérito Judiciário Milton Campos pela Seção Judiciária de Minas Gerais;
- Medalha Justiça Século XXI pela Seção Judiciária de Minas Gerais;
- Grande Oficial – Ordem do Mérito Forte São Joaquim, Roraima;
- Comendador da Ordem do Mérito, Brasília;
- Medalha do Pacificador, Exército Brasileiro;
- Medalha de Mérito Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Classe Jurista;
- Alta Distinção, Ordem do Mérito Judiciário Militar.

Brasília (DF), fevereiro de 2005.

---

**Jirair Aram Meguerian**



**LEGISLAÇÃO CITADA**

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

VI – elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

.....

Ofício nº S/13, de 2005 (Na origem Ofício nº 165/GP)

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Superior Tribunal de Justiça resolveu, mediante eleição realizada nesta data, indicar a Dr<sup>a</sup> Germana de Oliveira Moraes (currículo anexo), Juíza Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária de Fortaleza/CE, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto na Constituição Federal (E.C. nº 45/2004, art. 103-B, inciso VII e § 2ª).

Reitero votos de consideração e estima. – Ministro **Edson Vidigal**, Presidente.

**CURRICULUM VITAE****GERMANA DE OLIVEIRA MORAES**

Fevereiro – 2005

**I. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**Nome: Germana de Oliveira Moraes 

RG: 982.667-SSP/CE

CPF: 213.894.383-68

Data do Nascimento: 18 de maio de 1962

Local: Fortaleza - Ceará - Brasil

Filiação: Vicente de Paula Falcão Moraes e Maria Nely Oliveira

Moraes

Endereço Profissional: Praça Murilo Borges s/n, 9º andar, 3ª Vara  
CEP 60035-210.

Telefax: 85.3452.2532

Cidade: Fortaleza

Estado: Ceará

e-mail: [germanam@jfce.gov.br](mailto:germanam@jfce.gov.br)

## II. FORMAÇÃO ESCOLAR

1. 1º grau - 1967 a 1976 - Colégio Juvenal de Carvalho - Irmãs Salesianas
2. 2º grau - 1977 a 1979 - Colégio Cearense do Sagrado Coração - Irmãos Maristas

## III. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

### Graduação:

1. Aprovação em 1º lugar no Vestibular de 1980 para o Curso de Direito da Universidade Federal do Ceará.
2. Graduação em Direito - 1980 a 1984 - Universidade Federal do Ceará.
3. Aprovação em 1º lugar no Concurso de Monitoria de Direito Constitucional da Universidade Federal do Ceará

### Pós-graduação:

1. Aprovação em 1º lugar no Concurso de Seleção do Mestrado em Direito Público.
2. Curso de Mestrado em Direito - 1985 a 1989 - Universidade Federal do Ceará.
3. Curso de Doutorado em Ciências Jurídico-Políticas Universidade de Lisboa - 1995 - 1998

### Formação em língua estrangeira

1. Formação Superior em Língua Francesa pela Universidade de Nancy - França, por intermédio da Aliança Francesa no Ceará.
2. Formação Superior de Língua Inglesa - *First Certificate in English*, pela Universidade de Cambridge, por intermédio da Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará.

Aguiar

#### **IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DIDÁTICA**

1. Exercício da função pública de Juíza Federal da 3ª. Vara da Justiça Federal do Ceará, de 03.09.1991 até a presente data.
2. Exercício da função pública de Diretora do Foro da Seção Judiciária do Ceará, nos períodos de 07.01.96 a 09.01.97; 06.09.00 a 06.01.01; 07.01.01 a 06.01.02; 07.01.02 até 06.01.05, e de Vice-Diretora do Foro, de 07.01.99 a 06.01.00 e de 07.01.00 a 05.09.00.
3. Exercício da função pública de Juíza Eleitoral, como membro do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, de 1994 até 1997.
4. Exercício da função pública, no cargo de Procuradora da Fazenda Nacional no Estado do Ceará, de 1987 a 1991.
5. Exercício de magistério superior nos cursos de graduação, de Especialização e de Mestrado em Direito, na Universidade Federal do Ceará, das disciplinas Direito Administrativo e Direito Constitucional, de 1989 até a presente data.
6. Exercício da Coordenação do Curso de Mestrado em Direito da UFC, a partir de agosto de 1999 até 31 de julho de 2001.
7. Participação da Comissão Examinadora de Seleção de alunos do Mestrado, em 1993 e 1994.
8. Magistério na Universidade de Fortaleza das Disciplinas Direito Administrativo e Direito Constitucional, em 1987.
9. Exercício da Monitoria de Direito Constitucional na Universidade Federal do Ceará de 1983 a 1984.
10. Membro da Fundação Paulo Bonavides - UFC - CE.

11. Membro Conselho Editorial da Revista Nomos, do Curso de Mestrado em Direito da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, de 08.1999 a 07.2001.

12. Colaboradora da Revista Latino-americana de Estudos Constitucionais, Editora Del Rey.

13. Membro do Conselho Editorial da Revista Interesse Público, Editora Notadez.

## V. APROVAÇÃO EM CONCURSOS

1. Aprovação em Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em 1991.

2. Aprovação em Concurso Público para Professor de Direito Administrativo da Universidade Federal do Ceará, em 1989.

3. Aprovação em Concurso para Procurador da Fazenda Nacional, em 1º lugar no Estado do Ceará, em 1987.

4. Aprovação em Seleção Pública para o cargo de advogado da REFFSA, em 1985.

5. Aprovação em Seleção Pública da UNIFOR para Professor de Direito Constitucional.

6. Aprovação em Concurso Público para Auxiliar Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral, em 1984.

7. Aprovação em Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza para o cargo de Fiscais de Tributos Municipais.

19 anos

## VI. PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU CULTURAL

1. Publicação do livro “Controle Jurisdicional da Administração Pública” - Dialética, 1999.
2. Publicação do livro – “*O Controle jurisdicional da constitucionalidade do processo legislativo*” – Dialética, 1998.
3. Dissertação de Mestrado - “*Poder de Polícia Administrativa*” - 1989.
4. Ensaio - “*A influência da Evolução do Estado sobre os conceitos de Serviço Público e Polícia Administrativa*”, publicado na Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.
5. Ensaio - “*Aspectos normativo, fático e axiológico da discricionariedade*”, publicado na Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, vol. XXX/1, 1989.
6. Artigo “Avaliação dos 10 anos da Constituição Federal de 1988” – Revista Lusíada, nº 2, 1998.
7. Artigo “Considerações Gerais sobre a Reforma Administrativa Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998” – Revista Lusíada, nº 2, 1998.
8. Artigo “Obrigação de Motivação Explícita, Clara, Congruente e Tempestiva dos Atos Administrativos” – Revista Nomos, vols. XVI/XVII/XVIII – nº 4/5/6 – Jan/Dez 1997/1998/1999.
9. Aula Inaugural do Curso de Especialização – Artigo no periódico NOMOS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nº 7/2000 – Jan 2001.

10. Artigo “Obrigação de Motivação Explícita, Clara, Congruente e Tempestiva dos Atos Administrativos” – Revista Interesse Público, vol 8 – Janeiro de 2001.
11. “Os reflexos do federalismo fiscal no constitucionalismo” – capítulo do livro Estudos de Direito Constitucional – Janeiro de 2001.
12. Artigo “O Poder Judiciário e o Direito dos Concursos” – Revista da Escola da Magistratura Federal da 5ª Região, nº 2 – Maio de 2001.
13. Artigo “Autonomia dos Juízes perante os Tribunais” – Revista Justiça e Cidadania, nº 21 - Dezembro de 2001.
14. Artigo “O Juiz Constitucional no Brasil”, Revista Latino-americana de Estudos Constitucionais, nº 2, julho/dezembro de 2003, pp. 537/541, Del Rey, Belo Horizonte, MG.
15. Livro “Controle Jurisdicional da Administração Pública”, 2ª edição, 239 pp., Dialética, São Paulo, SP, 2004.
16. Artigo “A Reforma Tributária desejável”, Revista do Centro de Estudos Judiciários nº 24, 2004, Brasília, DF.
17. Artigo “A Humanização da Função de Julgar”, Revista Direito Federal, publicada pela AJUFE, nº 75/76, 2004, Brasília/DF.
18. Artigo “A Reforma Previdenciária e o Direito Adquirido. O conteúdo das regras de transição e seus destinatários” Revista Latino-americana de Estudos Constitucionais, nº 3, janeiro/junho de 2004, pp. 225/235, Del Rey, Belo Horizonte, MG.
19. Prefácio do livro “Sanções Disciplinares aos Servidores Públicos” de Márcia Albuquerque Sampaio Farias, Editora Letra Legal, 2004.

20. Apresentação do livro “Leis Complementares: hierarquia e importância na Ordem Jurídico-tributária” de Maria Alessandra Brasileiro de Oliveira, Editora Letra Legal, 2004.

## VII. PARTICIPAÇÕES EM BANCAS

1. Seleção de Mestrado UFC – Jan/2001 – Portaria
2. Seleção de Mestrado UFPe – Dez/2001 – Portaria
3. Defesa de dissertação – Mestrado – UFC – 29.07.1997  
Eduardo Rocha Dias “Sanções Administrativas Aplicáveis a Licitantes e Contratados”

Participação de Bancas Examinadoras de Defesa de dissertação de Mestrado e de Doutorado na UFC, UFBA, UFPe, UFS, UEPb e UFSC e de Doutorado na UFPe.

## VIII. CONGRESSOS, AULAS E SEMINÁRIOS

1. Palestra proferida na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, sob o título "*Tutela Jurisdicional Coletiva dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos*" - 26/06/92.
2. Ciclo de Estudos dirigidos para os Concursos de Juiz do Trabalho, Juiz Estadual e Procurador da República - Conferencista - 01/07/92 a 31/08/92, Disciplina Direito Administrativo – 9hs/aula.
3. II Fórum de Debates sobre Direito Público - Procuradoria Geral do Estado do Ceará – Debatedora, 30.09.92.
4. III Fórum de Debates sobre Direito Público - Procuradoria Geral do Estado do Ceará – Debatedora, 27.10.1993.

5. I Encontro Brasileiro da Justiça Eleitoral - Blumenau - SC - de 11/08 a 13/08 de 1994, participante.
6. Fórum de Debates “As tendências do Direito e do Poder Judiciário no Brasil e no Mundo” promovido pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários - Brasília - DF – 10 a 11/03/95, participante.
7. Fórum de Debates “Acesso à Justiça – Informatização – Celeridade Processual” promovido pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários - Brasília - DF – 11 e 12/05/95, participante.
8. 2ª Jornada de Estudos Judiciários promovida pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários – Brasília – DF – 26 e 27/05/95, participante.
9. Seminário sobre o Ensino Jurídico promovido pela OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Fortaleza - Ceará - Maio de 1995 - Debatedora.
10. 4º Seminário Nacional de Direito Administrativo – Editora NDJ - São Paulo SP - 24 a 29 de novembro de 1996, participante.
11. Seminário – “II Encontro Nacional de Tribunais do Júri” – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – 5 a 7 de dezembro de 1996 - Debatedora.
12. I Seminário Jurídico da Região Norte - Sobral - Ceará - 3/12/96 - Conferencista - Tema: Sindicabilidade judicial da atividade administrativa.
13. Direito 97 – promovido pela OAB, Fortaleza – CE, em agosto de 1997 –Tema: Reforma Administrativa - Painelista
14. Curso de Licitação promovido pela FESAC/OAB/CE – Fundação Escola Superior de Advocacia, em 1º de abril de 1998 “Aspectos Constitucionais da Licitação”- Palestrante



15. Simpósio Cearense de Direito Constitucional, promovido pela FESAC/OAB/CE em comemoração aos dez anos da Constituição Federal de 1988 – Tema: “Dez anos de Constituição: avanços e retrocessos, A efetivação dos Direitos Fundamentais, Perspectivas de Mudanças no sistema Tributário Brasileiro, Evolução do Controle de Constitucionalidade no Brasil, O poder Legislativo na Democracia Brasileira e o Direito Penal e a Reforma do Estado” – 26 a 28 de outubro de 1998 – Expositora.
16. II Congresso Internacional da Justiça, promovido pela Associação Cearense de Magistrados – 7 a 10 de dezembro de 1998, Fortaleza – CE – Conferencista.
17. Curso de Direito Constitucional Iberoamericano promovido pela AJUFE e pela Universidade de Valência – 7 a 11 de dezembro de 1998, Fortaleza – CE.
18. II Encontro Regional da Advocacia-Geral da União 5ª região – outubro de 1999 – Palestrante – Fortaleza/CE.
19. Curso de Especialização em Direito Público da Faculdade de Direito da UFC – fevereiro de 2000, Fortaleza – CE - Aula Inaugural.
20. Curso Questões Atuais de Responsabilidade Civil, promovido pela OAB/FESAC/CE – 16 de março de 2000, Fortaleza – CE – “Responsabilidade Civil do Estado por Ato Administrativo” – Palestrante.
21. I Seminário sobre a Reforma do Poder Judiciário, promovido pelo CA de Direito da UFC – 21 a 23 de março de 2000, Fortaleza – CE - “O Papel do Supremo Tribunal Federal na Formação do Estado Brasileiro” - Debatedora
22. II Curso para Formadores de Magistrados Brasileiros promovido pelo CEJ (Centro de Estudos Judiciários) em Portugal e ENM (Escola Nacional da Magistratura) no Brasil – 3 a 14 de abril de 2000, Lisboa – Portugal – participante.

23. Seminário de Direito na *Harvard Law School* - maio de 2000, Boston, EEUU.
24. I Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Comparado promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Comparado e Faculdade de Direito do Recife “A Concepção do federalismo fiscal e seus reflexos no sistema constitucional brasileiro” – agosto de 2000, Recife, Pernambuco.
25. Curso “Rasgos Del Constitucionalismo Ibero-americano” ministrado pelo Professor Antonio Colomer – ESMAFE DA 5ª REGIÃO, 10 horas-aula, agosto de 2000, participante.
26. Curso de Especialização em Direito Público da Faculdade de Direito da UNIFOR – agosto de 2000, Fortaleza – CE - Aula Inaugural “Controle Jurisdicional da Administração Pública”.
27. 1º Congresso brasileiro de administração de justiça, 6 a 8 de dezembro de 2000 no Centro de Estudos Judiciários do CJF, 20 horas/aula. Participante.
28. Conferência “A independência dos juízes perante os tribunais.” - ESMAFE da 5ª Região – Maio de 2001.
29. Congresso Regional de Direito, promovido pela OAB/Ceará e FESAC – Palestrante - Conferência “ A revisão judicial de provas pelo juiz” – agosto de 2001.
30. I Jornada Norte/Nordeste de Direito Público Brasileiro, promovida pelo Instituto Pernambucano de Direito Comparado – Painelista - Conferência “A reforma do Estado brasileiro frente à concepção do Estado Mínimo”, Recife/PE – 12 a 14 de setembro de 2001.
31. XII Encontro da ANPAL - Associação Nacional dos Procuradores de Assembléias Legislativas - Conferência “Controle do processo legislativo” – 14 de setembro de 2001.

32. I Congresso Brasileiro de Direito Tributário – Conferência “Controle jurisdicional dos atos tributários” - Recife/PE – 30 de setembro a 03 de outubro de 2001.
33. Palestra “Novos temas de Direito Tributário” – ESAF – Porto Alegre – Dezembro de 2001.
34. XI Fórum de Debates sobre Direito Público, promovido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará – Palestrante. Conferência “A Reforma do Estado Brasileiro frente à concepção do Estado Mínimo” – Dezembro de 2001 – Fortaleza/Ceará.
35. Aula no Curso de Mestrado em Direito da Universidade Estadual de Santa Cruz – Ilhéus/BA – 23 a 26.04.2002
36. Congresso Direito tributário em questão – Comentarista do tema “Reforma Tributária: Instrumentos Legislativos e seus limites” – 02 a 05 de junho de 2002. – Gramado/RS.
37. Palestra “Moralidade Administrativa” Dez anos da Lei de Improbidade Administrativa – Associação Nacional dos Procuradores da República dia 20.06.02 – Fortaleza/Ceará
38. Palestrante do “I Ciclo de Palestras sobre as Profissões do Direito” 27.06.02 Faculdade Farias Brito – Fortaleza/CE
39. Palestra “Controle Jurisdicional da Atividade Tributária”, Faculdade Cândido Mendes, dia 05/07/02 – Rio de Janeiro/RJ
40. Palestra “Controle Jurisdicional da Administração Pública” Universidade Federal de Minas Gerais, 24 a 27 de julho de 2002.
41. XVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – Painel de subtema “A Reforma Previdenciária e o direito adquirido” – 5 de setembro de 2002 – Fortaleza/CE.
42. Aula no Curso de Preparação de Magistrados, organizado pela Comissão do V Concurso para provimento do cargo de juiz federal

- substituto da 5ª Região, tema “Reforma Previdenciária e Direito Adquirido”, em 03.12.2002, Recife/PE.
43. Seminário sobre a Reforma Tributária, evento promovido pelo Conselho da Justiça Federal nos dias 20 e 21 de março de 2003. Painelista: “A proposta de emenda constitucional da Reforma Tributária” – Fortaleza/CE.
44. Congresso Jurídico *Brasil 2003: 15 anos da Constituição de 1988. Conferência: O Juiz Constitucional no Brasil*, 10 e 13 de junho de 2003, Fortaleza-CE.
45. Palestra proferida “*O Juiz Constitucional no Brasil*” na Escola Superior de Advocacia do Estado do Piauí, em 05.09.2003 – Teresina/PI
46. Aula proferida no Curso de Iniciação à Magistratura, promovido pela ESMAFE da 5ª Região “A humanização da função de julgar”, em 27.10.2003 – Recife/PE
47. I Semana de Direito Constitucional - *15 anos da Constituição Cidadã*, promovido pelo CA de Direito da UNIFOR, palestra de tema” O direito adquirido frente às reformas da previdência e tributária”, em 28.10.2003 – Fortaleza/Ceará.
48. XIII Fórum de Debates sobre Direito Público, promovido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará – Palestrante. Conferência Magna de Abertura “O Juiz Constitucional” – 17.11.2003 – Fortaleza/Ceará.
49. IV Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, promovido pelo Conselho da Justiça Federal. 3 a 5 de março de 2004. Brasília/DF.
50. Seminário Promoção e Defesa da Cidadania – Qual o nosso Papel?, Procuradoria da República do Ceará, Fortaleza/CE 18.03.04.

51. Palestra “A importância da pesquisa na pós-graduação”, dia 25/03/04, no Seminário de Integração no Curso de Mestrado em Direito da UFC, aula inaugural do semestre letivo 2004/1.
52. Ciclo de Exposições e Debates de Atualização Jurídica 2004.2 (Mandado de Segurança II), promovido pelo Centro de Estudos e Treinamento (CETREI) da Procuradoria Geral do Estado do Ceará e pela Escola da Magistratura – Palestrante. Palestra “O Controle do Ato Discricionário via Mandado de Segurança”– 12.4.2004 – Fortaleza/Ceará.
53. Seminário Internacional A Tutela Judicial no Sistema Multinível, de 20 a 21/09/04 Painel “Direito Comparado: Limites ao controle judicial da Administração Pública”, Presidente de Mesa, Brasília/DF.
54. *Workshop* “A Tutela Judicial no Sistema Multinível”, de 22 a 23/09/2004, Coordenadora, Centro de Treinamento da Justiça Federal, CJF, Brasília/DF.
55. Palestra “A Humanização da função de julgar” Ciclo de exposições e debates de Direito Constitucional e Administrativo, promovido pelo Centro de Estudos e Treinamento (CETREI) na Procuradoria Geral do Estado, em 19.11.04, Fortaleza/CE.
56. Presidente de Mesa da 1ª Sessão Técnica de tema “Tributação no Mercosul: questões atuais e relevantes”, Congresso ibero-americano de Direito Tributário, de 02 a 04/12/2004, em Fortaleza, Ceará.
57. I Encontro da Justiça Cearense, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de 08 a 10 de dezembro de 2004, carga horária de 20hs, Fortaleza/CE.

## **IX. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

1. Presidente de Mesa do Painel “Direito Comparado: Limites ao controle judicial da Administração Pública”, no Seminário Internacional “A Tutela Judicial no Sistema Multinível”, de 20 e 21/09/2004, em Brasília/DF;
2. Coordenadora do *workshop* “A Tutela Judicial no Sistema Multinível”, de 22 e 23/09/2004, no Centro de Treinamento da Justiça Federal do Conselho da Justiça Federal, em Brasília/DF;
3. Palestrante no Painel “A Proposta de Emenda Constitucional da Reforma Tributária”, nos dias 20 e 21.03.2003, no Seminário sobre a Reforma Tributária, em Fortaleza/CE;
4. Painelista sobre o tema “A proposta de emenda constitucional da Reforma Tributária” no Seminário sobre a Reforma Tributária, promovido pelo Conselho da Justiça Federal nos dias 20 e 21 de março de 2003, em Fortaleza/CE.
5. Participante do Fórum de Debates “As tendências do Direito e do Poder Judiciário no Brasil e no Mundo” promovido pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários - Brasília - DF – 10 a 11/03/95;
6. Participante do Fórum de Debates “Acesso à Justiça – Informatização – Celeridade Processual” promovido pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários - Brasília - DF – 11 e 12/05/95;
7. Participante da 2ª Jornada de Estudos Judiciários promovida pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários – Brasília – DF – 26 e 27/05/95;
8. Participante do I Congresso Brasileiro de Administração de Justiça, 6 a 8 de dezembro de 2000 no Centro de Estudos Judiciários do CJF, 20 horas/aula;
9. IV Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, promovido pelo Conselho da Justiça Federal. 3 a 5 de março de 2004. Brasília/DF;
10. Artigo “A Reforma Tributária Desejável”, publicado na Revista do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF), n. 24, Brasília-DF, 2004.

## X. OUTRAS ATIVIDADES

- 1.. Comissão do V Concurso para cargo de Juiz Federal Substituto da 5ª Região – de 30.04.2001 até 2003.
2. IX Encontro Nacional do CONPEDI, 19 e 20.10.2000, Rio de Janeiro/RJ
3. Consultora “ad hoc” do Comitê de Direito da CAPES – 19 e 20.04.2001 e 03 e 04.12.2001. 04.2001 até 2003.
4. Reunião do CONPEDI – 22 e 23.11.2001 e 16 e 17.06.2003.
5. Consultora da CAPES em visita ao Mestrado em Direito da Universidade de Santos – Santos/SP – 16.04.2002
6. Consultora da CAPES em visita ao Mestrado em Direito da Universidade de São José do Rio Preto UNIRP São José do Rio Preto/SP – 03.07.2002
7. Reunião da CAPES Avaliação Continuada dos Programas de Pós-Graduação, como consultora “ad hoc”, no dia 11/07/02.
10. XI Seminário do Conpedi – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, 25 e 26 de novembro de 2002 – São Paulo – SP
11. Membro do Conselho Editorial da Revista Interesse Público, Editora NotaDez, a partir do nº 22 – 2003.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2005.

  
**Germana de Oliveira Moraes**

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....  
Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....  
VII – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

.....  
§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/ PL – ES) – Os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Romero Jucá, Reginaldo Duarte, Eduardo Azeredo, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 combinado com o Inciso I do § 2º do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Lula vive de fisiologismo. Agora, então, nessa reforma ministerial, está mais evidente essa prática abominável. Tal reforma não tem nenhum compromisso com aquilo que o povo brasileiro pensa e deseja. Lula quer uma reforma que agrade os aliados, mas desde que estes agradem aos interesses do Partido dos Trabalhadores.

O pior é que o presidente, com suas metáforas futebolísticas, diz que vai “escalar os melhores”, Melhores em quê? Nos interesses eleitores e os

arranjos que possam ser mantidos para as próximas eleições? Tudo isso seria cômico, se não fosse trágico.

Sobre esse assunto, senhor presidente, escrevi artigo que foi publicado, no dia 13 de março, no jornal **Diário de Cuiabá**, sob o título “Treinador do Íbis”, ao qual peço que seja incluído nos Anais dessa Casa.

Outro assunto que passo a destacar diz respeito a minha cidade, Cuiabá. Sr. Presidente, o governador Blairo Maggi ensaia um golpe final à cidade. O governo do Estado reduziu a participação de Cuiabá na receita de ICMS. Isso representa um corte 20 milhões por ano no orçamento da Capital. Os serviços públicos e o povo cuiabano serão prejudicados. Cuiabá não merece ser saqueada dessa forma. Conclamo os mato-grossenses a reagirem a esse golpe.

Sr. Presidente, o Prefeito Wilson Santos e eu já começamos a defender Cuiabá. Um artigo, de minha autoria, foi publicado, em 6 de março, no jornal **A Gazeta**, onde defendo uma reação contra esse prejuízo. Peço que esse artigo, sob o título “Perseguição Política”, seja registrado nos Anais do Senado da República.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro assunto que eu gostaria de comentar também é sobre o artigo intitulado “A incompetência da Abin”, de autoria do articulista Fernando Rodrigues, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 14 de março do corrente.

O artigo trata da informação de que as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) teriam doado cerca de US\$5 milhões para candidatos petistas nas eleições de 2002. Segundo o autor do artigo, “o fato assombroso desse episódio é a inépcia da Abin”. O texto destaca que o aspecto gerencial é a principal deficiência da administração federal do PT e isto, obviamente, não poderia ser diferente na Abin.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



# DIÁRIO DE CUIABÁ

Segunda Feira, 14 de Março de 2005

ANTERO PAES DE BARROS

[Anterior](#) | [Índice](#) | [Próxima](#)

## Treinador do Íbis

A reforma ministerial do governo Lula, parafraseando o senador Tasso Jereissati, é um “Show de Fisiologismo”. A reforma, que também poderia ser chamada de “Competência-Zero”, não tem nenhum compromisso com aquilo que o brasileiro pensa e deseja, a melhoria da administração pública. O valeduto do fisiologismo é o mote: reformar para agradar os aliados, desde que estes agradem aos interesses do PT, sendo dóceis e cientes de que não nunca estarão à altura dos petistas. A medida é inalcançável mesmo, a da prepotência.

O brasileiro assiste ao toma-lá-dá-cá da reforma do governo Lula e vê o PT real. Isso só aumenta o sentimento que toma conta do país a cada dia, o da desilusão. Na verdadeira transposição das águas, o mar de promessas que Lula e o PT fizeram nas eleições em 2002 se transformou numa gota. A gota d’água que já encheu o pote e a paciência de boa parte da população.

Nesta reforma ministerial os critérios da aptidão, da capacidade de gerenciamento, foram postos de lado. Fica evidente a falta de compromisso com a responsabilidade social do governo de dar respostas imediatas e eficazes aos problemas nacionais. Qualquer um serve em qualquer lugar, o critério é a falta de critério, falta de respeito com o interesse público. Demitir e nomear apenas com os olhos postos na eleição do ano que vem.

O duro é ter aturar ainda o presidente da República dizendo que ele é “o treinador da seleção brasileira”. Vai escalar os melhores. Melhores para quem ou para o quê? Para os interesses eleitoreiros e os arranjos que venham a manter, a qualquer custo, a sua movediça base de apoio. Já que as metáforas estão no campo esportivo, como diria o saudoso comentarista João Saldanha, meus amigos, o Lula está mais para treinador do Íbis de Pernambuco, que ostenta o título de pior time do mundo, do que treinador de seleção, ainda mais a brasileira.

O presidente brinca com um símbolo nacional e faz chacota com a torcida brasileira. Até o ex-treinador da seleção campeã de 1958, Vicente Feola, que, dizem, dormia no banco de reservas durante as partidas, sabia que time de qualidade é formado por jogadores competentes, escalados para as devidas funções em campo. Lula vai trocar ministro na base do sai um ruim e entra outro pior. Um treinador de visão pequena. Sua preocupação é acomodar o apetite voraz do PT por cargos e encaixar onde puder os ‘aliados’ na escalação eleitoreira.

A nova seleção de “craques do fisiologismo” e de “pernas-de-pau da competência” terá um único objetivo neste “campeonato”: levar o presidente Lula a botar a mão na Taça da Reeleição. E bota pretensão nisso para um time que só marca gol contra. Enquanto isso, o povo, na arquibancada, passa aperto com a falta de políticas sociais eficientes, que digam os casos da tragédia das crianças indígenas e a perseguição aos aposentados, e com os aumentos escorchantes da carga tributária.

Seria cômico se não fosse trágico. Sofre a população e padece a nossa democracia. Estas cenas de fisiologismo explícitas estão passando no horário nobre da Nação. Um presidente que só pensa naquilo, a sua reeleição, é a certeza de que o cidadão comum jamais será lembrado. Não basta parecer com o povo ou falar como se fosse povo. O povo quer ser visto é nas ações do governo. Só que no time do presidente Lula não tem vaga. O povo foi cortado.

## Opinião

### Perseguição política

**Antero Paes de Barros**

O governo do Estado ensaia um golpe final contra Cuiabá. O golpe foi anunciado pelo secretário Teis, que em entrevista à imprensa usou a "diplomacia da botina" para mandar um recado público ao prefeito Wilson Santos, no sentido de que ele deveria aprender a ler. Não é de fácil entendimento o recado, qualquer que seja o campo que se busque para entendê-lo. Todos sabem que Wilson é bacharel em Direito, brilhante professor de História e, com certeza, um dos mais preparados homens públicos de Mato Grosso. O motivo da agressão é desconhecido, apenas deixa evidente a má vontade de Teis, ou da turma da botina, com a administração de Cuiabá. Para entender a divergência vamos por partes.

Na posse de prefeito, Wilson Santos agradeceu ao governador Blairo Maggi por este ter mantido o índice do ICMS de Cuiabá em 15,96%, embora ressaltasse que a participação da Capital deveria ser maior. Usando da palavra, o governador disse que nada havia a agradecer. A solução fora técnica, ou seja: Cuiabá tinha direito àquele índice. A posse foi em janeiro. Nem atravessamos março e o governo quer mudar o índice de Cuiabá, para menor. Cuiabá teria índice pouco superior a 13% e isso representaria uma receita 20 milhões a menos por ano. Traduzindo, o governo Blairo Maggi pode tirar 80 milhões em quatro anos de Cuiabá. Inadmissível: Técnica e politicamente. Vejamos:

1 - Em 1994 Cuiabá recebia pouco mais de 19%. Dez anos depois esse índice caiu para 15,96%. Agora o governo quer reduzir para algo em torno de 13%. Percebam o disparate. Cuiabá tem mais de 500 mil habitantes. Contribui com mais de 25% no total do ICMS arrecadado e recebe R\$ 25,13 por habitante.

2 - Comparando com outras capitais do Brasil, dá para perceber a enorme injustiça contra os cuiabanos que quer perpetrar o governo Blairo. Fortaleza recebe 39,7%; Recife, 37,1%; Rio de Janeiro, 35,5%; Natal, 34,0%; Campo Grande, 23%; Vitória, 21,96%; Goiânia, 21,57%. Esses números, por si só, desmentem o secretário Teis e deixam evidente que não é Wilson quem não sabe ler.

3 - Está clara a proposta do governo de penalizar os municípios mais industrializados em benefício dos que fazem a produção primária. Só como exemplo, enquanto Cuiabá tem um retorno de pouco mais de R\$ 25 por habitante, Alto Taquari, com apenas 4.926 habitantes recebe em torno de R\$ 257,38 por habitante e Santo Antônio do Leste, com 2.020 habitantes, recebe R\$245,54 por habitante.

4 - A proposta ensaiada pelo sr. Teis na verdade penaliza 70% da população de Mato Grosso, distribuída pelos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres, Alta Floresta, Poconé, Barra do Garças e outros que perderiam com a proposta do governo. Como sustentá-la politicamente?

A imprensa comentou recentemente que o prefeito Wilson estaria com relações estremecidas com o governador por causa desse debate. Não creio nessa hipótese. Wilson está apenas cumprindo com sua promessa de campanha de lutar pelos interesses da cidade. O prefeito de Cuiabá não pode assistir passivamente a cidade ser saqueada em mais de 20 milhões por ano, sem que assuma a defesa da sua população. É preciso, aliás, que sua fala desperte a cidade para reagir contra esse prejuízo à eterna Capital. A Câmara de Vereadores e a Assembléia Legislativa não podem se omitir neste debate. Pessoalmente vou defender a idéia de mobilizar os bairros de Cuiabá para defender que esses recursos permaneçam na Cidade Verde. Os que mais sofrerão com possíveis retaliações serão os moradores da cidade. A luta é, portanto, de todos.

Diante dos novos fatos cabe apenas uma indagação final: em qual Blairo a população pode acreditar? No da posse que assegurou que Cuiabá não teria perdas, ou nesse que fala, através de Teis, que o prefeito de Cuiabá não sabe ler? Com a palavra, o governador.

Antero Paes de Barros é jornalista, radialista e senador da República (PSDB). E-mail:

## A incompetência da Abin

**BRASÍLIA** - Sacudiu o mundinho da micropolítica a informação de que as Farc queriam doar US\$ 5 milhões para candidatos petistas em 2002. Foi o que mostrou extensa reportagem de Policarpo Junior, na revista "Veja".

*Inexistem provas de que o dinheiro veio. Só há indícios de que os guerrilheiros colombianos queriam mandar a ajuda. Na hipótese de a remessa ter sido consumada, fica um pouco maior a conta do estelionato eleitoral do PT. Lula governa para manter intacto os altos lucros dos bancos e aprofundar o sistema liberal na economia. Está longe de satisfazer algum desejo das Farc.*

*O fato assombroso desse episódio é a inépcia da Abin, dita Agência Brasileira de Inteligência (sic). O relatório sobre o dinheiro das Farc repousa desde 2002 nos arquivos dessa que deveria ser a versão local da CIA. O PT tomou posse em janeiro de 2003.*

*Abrem-se aí duas possibilidades. Primeiro, por incompetência dos petistas, os documentos nunca foram analisados nem muito menos contestados em público. Segundo, o PT leu o*

*relatório e nada fez. Nesse caso, a incompetência beira a patologia.*

*O aspecto gerencial é a principal deficiência da administração federal do PT. Contrataram mais de 42 mil funcionários públicos desde a posse. Ganha uma estrelinha dourada produzida por Duda Mendonça quem apontar alguma melhora real nos serviços públicos do país.*

*O déficit gerencial não poderia ser diferente na Abin. O serviço secreto de Lula é comandado, é claro, por mais um de seus amigos —o delegado Mauro Marcelo. Pessoa afável, telefona para jornalistas e abriu as portas da agência para a mídia logo depois de tomar posse. Prometeu acesso amplo aos arquivos desse órgão, embora até agora só um ou outro papelucho tenha sido deliberadamente vazado.*

*Com a divulgação da suposta doação das Farc, é compreensível que exista tanta demora para a Abin abrir de uma vez seus arquivos. Talvez os arapongas petistas estejam, finalmente, lendo o que foi escrito sobre eles nos últimos 30 anos.*

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, a Organização Odebrecht, fundada em 1944, completou 60 anos de grandes serviços prestados ao Brasil, é motivo de orgulho para a engenharia nacional e merece uma especial homenagem, por sua atuação no País e no exterior.

Em seus 60 anos de trabalho eficiente e de alta qualidade, a Organização Odebrecht conquistou respeitabilidade mundial e realizou uma obra ciclópica, dificilmente atingível por outras empresas nacionais e internacionais.

Numa síntese desse trabalho de mais de meio século, poderíamos destacar: a construção e instalação de usinas hidrelétricas que geram em seu conjunto 49 mil 132 megawatts, de usinas termelétricas e nucleares que

produzem um total de 5 mil 486 megawatts, a construção de 4 mil 542 quilômetros de linhas de transmissão de energia, mais de 5,7 milhões de metros quadrados de área de edificações, construção de 8 mil 247 quilômetros de rodovias, 225 quilômetros de túneis, 131 quilômetros de pontes e viadutos, 127 quilômetros de linhas de metrô, 80 projetos de infra-estrutura portuária e aeroportuária e 25 projetos de irrigação.

As empresas de Engenharia e Construção da Odebrecht atuam de forma integrada, sob a liderança da Construtora Norberto Odebrecht S.A., e exercem papel relevante, reconhecido mundialmente, nas áreas de Engenharia, Suprimento, Construção e Gerenciamento.

É uma presença de mais de 20 anos em países da América do Sul, América do Norte, África e Europa.

A Odebrecht é hoje a maior exportadora de serviços do nosso País.

A Odebrecht S.A. representa e consolida a Organização e busca a manutenção da unidade filosófica e estratégica do conjunto das empresas.

A Construtora Norberto Odebrecht S.A. se dedica à elaboração de projetos, suprimento, construção e gerenciamento em construção civil e pesada, montagem eletromecânica e serviços de engenharia em petróleo e gás.

A Braskem S.A. produz termoplásticos, cloro-soda e matérias-primas para empresas químicas e petroquímicas de segunda geração.

A Organização Odebrecht conta ainda com uma empresa de análise e administração dos riscos inerentes às atividades do Grupo, uma entidade de previdência privada para os integrantes da Organização e a Fundação Odebrecht, instituição sem fins lucrativos que promove e apóia programas de interesse público, com foco na educação do adolescente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesses 60 anos de atividades, a Organização Odebrecht soube vencer crises econômicas internas, externas, setoriais e da própria empresa, antecipou tendências mundiais, melhorou suas condições de competitividade em nível mundial e enfrentou o processo de globalização da economia de forma firme e adequada.

Os indicadores econômico-financeiros da Organização Odebrecht demonstram solidez e higidez patrimonial: receita bruta, lucro operacional, patrimônio líquido e total de ativos se mantêm em crescimento sustentado ao longo dos últimos anos, em decorrência dos métodos administrativos, do processo decisório descentralizado e da filosofia de trabalho implantada por Norberto Odebrecht, desde 1944.

Mais importante que esse conjunto de realizações materiais e econômico-financeiras, é a filosofia de trabalho de Norberto Odebrecht, cujos pilares são a descentralização, a delegação planejada, a parceria e a partilha de resultados.

Como afirma o fundador Norberto: “nosso maior patrimônio é intangível, e curiosamente não consta dos balanços: são as pessoas educadas para o exercício de servir – e servir com alegria, nunca com sacrifício”.

O grande líder Norberto foi formado por uma educação rígida, com princípios religiosos firmes, com trabalho duro desde a infância, em que corpo, mente e espírito recebiam cuidado especial de seus pais e de seu orientador espiritual, o reverendo Otto Arnold, vindo da Alemanha para cuidar da colônia luterana da cidade de Salvador.

O reverendo Otto Arnold se tornou preceptor do lar dos Odebrecht e passou a cuidar do pequeno Nor-

berto, que com ele aprendeu o conceito de “riqueza efêmera”: “não existe riqueza sem saúde, ética, trabalho e produtividade”.

Norberto aprendeu, muito jovem ainda, a ser pe-dreiro, serralheiro, armador, chefe de almoxarifado e responsável pelo transporte: aprendeu a cortar, dobrar e usar ferro na construção de armaduras para colunas, vigas e lajes; a revestir paredes com argamassa, a entalhar madeira e a operar forja, seguindo a tradição familiar germânica, em que o trabalho duro é o único caminho para a riqueza merecida.

Certamente, esses valores morais, intelectuais, espirituais, ao lado do trabalho, é que constituem o verdadeiro alicerce, o lastro e as colunas em que se apoiaram a trajetória vitoriosa de Norberto Odebrecht.

“Aprendi que o tempo é o único recurso irrecuperável, e que não temos o direito de desperdiçar o nosso e o dos demais”, afirmou Norberto, que aos 18 anos ingressou no curso de Engenharia e que, ainda como aluno do terceiro ano, foi obrigado a assumir a empresa do pai, que passava por grandes dificuldades.

Em apenas três anos, Norberto conseguiu pagar todas as dívidas da empresa, que estava à beira da falência, e iniciar uma verdadeira trajetória vitoriosa, forjada nas dificuldades, passando pela dura prova de aparentes derrotas que terminariam em grande vitória, graças à criatividade, à disciplina, ao trabalho duro e ao amplo domínio da profissão.

Certamente, o tempo de que disponho é insuficiente para relatar muita coisa importante nessa brilhante trajetória que enche de orgulho o Brasil, por dispor de uma empresa respeitada mundialmente, de elevado padrão de qualidade e elevada eficiência administrativa.

O Guia Global da Construção, edição de 2004, classifica a Construtora Norberto Odebrecht como a maior empresa do setor de engenharia e construção da América Latina, o que consagra a Tecnologia Empresarial Odebrecht.

Essa filosofia, criada pelo comandante Norberto Odebrecht, pode ser resumida em prover as melhores soluções para os clientes, confiar nas pessoas, educar para o trabalho, com realização moral, ética e material, em ser a melhor organização empresarial para se trabalhar, maximizar o retorno aos acionistas e investidores, ser um agente decisivo de crescimento e desenvolvimento, respeitar o meio ambiente e participar do esforço de inclusão social.

Muito mais poderia dizer sobre a Organização Odebrecht.

Concluo com o que afirmou o Presidente da vitoriosa Embraer, Maurício Botelho: “Costumo dizer que na Odebrecht, onde passei cerca de sete anos, deixei

de ser um executivo e me transformei num empresário (...). Não trabalhei diretamente com Norberto Odebrecht. Mas sua presença, sempre simpática e amável, e seu desejo permanente de ensinar e educar davam coerência aos valores criados na organização. Era admirável como ela praticava e expandia os conceitos empresariais que criou. (...) É um homem de hábitos simples, despojado de qualquer arrogância ou empáfia, pronto para fazer qualquer um dos nós crescer um pouco mais”.

Norberto Odebrecht é, sem dúvida, aquela semente que saiu a semear a boa semente.

Que essa semente boa continue a dar bons frutos, a formar novos executivos, novos empresários e novos empreendedores, contribuindo para que nosso Brasil possa, finalmente, ingressar no rol dos países desenvolvidos e respeitados.

Muito obrigado.

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e

Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Degradação política”, de autoria do articulista Fernando Rodrigues, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 12 de março.

O artigo mostra que o principal responsável pelo “ambiente deletério” que se instalou no Congresso Nacional é o próprio Presidente Lula; o seu governo está à deriva, perdido, e funcionando cada vez mais devagar.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

## Degradação política

**BRASÍLIA** - *O clima dentro do Congresso é de degradação avançada dos costumes. Deputados e senadores dos mais diversos partidos sentiram o cheiro de sangue. Querem esfolar o Palácio do Planalto ao máximo na reforma ministerial.*

*Um caso Waldomiro Diniz hoje seria automaticamente transformado em CPI. Há fios desencapados por todos os lados. É possível conviver com esse cenário por muito tempo sem que nada aconteça, OK, mas nada impede que um incêndio devastador ocorra nos próximos dias.*

*A pergunta a ser respondida é: quais as conseqüências desse esgarçamento dentro do Congresso? Há, pelo menos, quatro:*

*1) instabilidade e paralisia - qualquer faísca pode provocar um curto-circuito indesejável para o governo. Trata-se de um fator imponderável. Só que a possibilidade de crise provoca uma paralisia na administração federal. Na dúvida, o governo anda ainda mais devagar que o normal;*

*2) descontrole congressual - sem*

*maioria para votar temas polêmicos, a administração Lula fica à deriva. Quando houver votação no Congresso, o resultado será imprevisível;*

*3) maioria efêmera - por mais sofisticada que venha a ser a reforma ministerial — e não será —, Lula só terá uma base de apoio momentânea. Continuará à mercê dos 300 picaretas que um dia execrou;*

*4) contaminação na economia - como já é consenso, o país crescerá neste ano menos do que em 2004. Toda vez que sair um indicador mixuruco, deputados e senadores vão tirar uma casquinha do Planalto. Entre uma estocada e outra, há sempre o risco de o comportamento de manada do mercado forçar uma alta na taxa de juros. Será o pior cenário para a reeleição de Lula em 2006.*

*Por fim, registre-se: o responsável maior por esse ambiente deletério é o próprio Lula. Ambíguo, começou a pensar em outubro na reforma ministerial. Até hoje não tomou decisão. No caminho, o PT perdeu a presidência da Câmara. Foi só o começo.*

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à Tribuna neste momento para registrar a reportagem do jornalista Otávio Cabral intitulada “Bem me quer, mal me quer”, publicada na revista *Veja* do dia 9 de março do corrente.

A matéria registra o evidente desgaste no governo do Partido dos Trabalhadores. Os discursos do Planalto, seus ministérios e adjacências estão sempre em descompasso, transparecendo a crise produzida pelo próprio PT. É tão desconcertante, a diferença entre o discurso do Presidente e a prática, que há insatisfação de seus próprios ministros e governadores. Muitos contemplados com cargos criados pelo governo petista com a nobre finalidade de acolher os que não foram eleitos, como um “prêmio de consolação”.

O Presidente Lula aumentou o número de ministérios pretendendo formar uma ampla aliança, “incorporando um vasto leque de partidos”. Sim, nomeou alguns, mas o PT não sabe fazer aliança, não divide, monopoliza. Não ajuda os aliados a fazer e ainda os atrapalha. O modo petista de governar fugiu do controle do Presidente Lula.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria publicada na revista *Veja* seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**...BEM ME QUER, MAL ME QUER**

*Com um partido que gera mais problema do que solução para seu governo, Lula vive um momento delicado de sua relação história com o PT*

**Otávio Cabral**

*Lula e o PT: para 2006, ele quer ceder aos aliados e fazer aliança ampla, mas seu partido só quer aliança ampla, sem ceder aos aliados*

Nas democracias ocidentais a economia tem sido a melhor bússola do humor de um país. Se a economia vai bem, tudo vai bem. Se ela vai mal,

todo o resto parece ainda pior. Na semana passada, ficou a impressão de que a regra deixou de ser válida para o Brasil. A economia produziu excelentes notícias, como o alto crescimento do PIB no ano passado e o volume recorde de exportações (*veja reportagem na pág. 100*). Mas os bons números não foram capazes de dissipar certo nevoeiro de crise em Brasília. Por quê? “O PT tem sido o motor de várias crises para o governo”, admite o governador do Acre, Jorge Viana. Até o noticiário sobre o bom desempenho econômico, na semana passada, foi parcialmente ofuscado por ministros do PT que vieram a público reclamar dos cortes no Orçamento. O ministro Miguel Rossetto, do PT gaúcho, foi o primeiro a abrir as comportas. “Os cortes são brutais”, disse. Atrás dele vieram o pernambucano Humberto Costa, ministro da Saúde, e o gaúcho Tarso Genro, ministro da Educação, ambos contemplados com um ministério no governo petista como prêmio de consolação pela derrota que sofreram na eleição para governador.

“O PT precisa entender a gravidade da situação na Câmara e a necessidade de apoiar o governo”, diz o deputado Paulo Bernardo, petista do Paraná. O exemplo lapidar de crise provocada pelo partido, com pesados efeitos sobre o governo, foi a desastrada votação na Câmara, que acabou elegendo o deputado Severino Cavalcanti e impôs uma derrota acachapante ao candidato oficial, Luiz Eduardo Greenhalgh. A derrota parece ter sido produzida com esmero: o PT escolheu um candidato intragável para a maioria dos aliados, não se deu ao trabalho sequer de lhes perguntar a opinião e, quando soube que o horizonte estava carregado, se manteve firme no erro. “O PT cria um monte de problemas na Câmara e depois quer culpar o Aldo”, disse o ministro José Dirceu, da Casa Civil, em entrevista publicada no jornal *O Globo* na semana passada. Ou seja: os petistas tropeçam nos próprios pés e depois querem responsabilizar um aliado não petista. Aldo Rebelo, do PCdoB, tem comido o pão que o PT amassou para exercer seu cargo no governo. Já apanhou tanto, inclusive de José Dirceu, que agora o inocenta, que pode deixar o cargo na prometida reforma ministerial – que, dizem, começará nos próximos dias.

A indiferença com que o PT trata os aliados tem sido uma tônica em Brasília, e um forte gerador de crise. Ao tomar posse, Lula tinha 33 ministérios para preencher. Em seis deles, colocou técnicos sem

filiação política. Em sete, indicou ministros de partidos aliados. Nos outros vinte, os nomeados eram do PT – pesada preponderância de uma só legenda quando a aliança de governo engloba vários outros partidos. No primeiro ministério de Fernando Henrique, para manter o compasso temporal da comparação, havia 23 postos – apenas seis ministros nomeados pelo presidente eram do PSDB. Outra coisa que incomoda os aliados é que, mesmo nos ministérios que cede aos apoiadores, o PT agarra-se ao segundo escalão. Na Previdência Social, entregue ao PMDB do ministro Amir Lando, por exemplo, o segundo escalão está todo sob comando de petistas. O presidente Lula, com os poderes de que dispõe, tanto dentro do governo como dentro do PT, poderia evitar esse exclusivismo petista e, também, essa inclinação a se manter nos cargos públicos feito craca. Mas, para isso, o presidente precisa despende um volume enorme de energia e descer ao inferno das discussões intermináveis com seus correligionários.

Ao completar dois anos de governo, Lula dá sinais de que está bem mais preocupado com os rumos de sua administração do que com o próprio PT. O presidente, no seu projeto reeleitoral, quer fazer a aliança mais ampla possível, incorporando um vasto leque de partidos e cedendo às reivindicações dos aliados. Já o PT é outra coisa. Batalha pela reeleição de Lula, mas não mostra disposição de ceder espaço aos aliados atuais, e muito menos aos futuros. Basta verificar a situação dos estados. O PT monopoliza os cargos federais.

No Piauí, há um caso exemplar. O Programa de Combate à Pobreza Rural, bancado por verbas do Ministério das Cidades e do Banco Mundial, virou um comitê eleitoral do PT. Seu primeiro diretor, Francisco das Chagas Lima, foi eleito prefeito de São João do Arraial. Seu sucessor é Francisco Ribeiro Filho, o Chicão do PT, pré-candidato a deputado estadual. Cada inauguração de obra feita pelo programa vira comício do PT. Por causa da ocupação dos cargos, o senador Mão Santa, um dos primeiros peemedebistas a apoiar Lula em 2002, rompeu com o governo.

No Maranhão, há uma situação semelhante. O Superintendente do Inbra no Estado, Raimundo Monteiro, pré-candidato a deputado federal pelo PT, é acusado pela orposição de só instalar unidades do programa Luz no Campo em seus currais eleitorais,

boicotando todos os não-petistas. Na Bahia, o único cargo de importância entregue a um aliado foi a Companhia das Docas, que ficou com o ex-deputado Jorge Medauar, do PPS. Detalhe: Medauar é sogro de Cândido Vaccarezza, deputado estadual paulista e dirigente do PT... Conhenhamos: com esse modo de atuar, o PT criou uma tecnologia para gerar crises que, por sua originalidade e sua eficiência, merecia até ser patenteada.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Gastos na alta Presidência”, de autoria da jornalista Regina Alvarez, publicado no jornal **O Globo** de 14 de março do corrente.

O artigo revela a postura do governo Lula em relação aos gastos públicos de custeio e pessoal. As despesas com a manutenção da máquina administrativa cresceram 186,7% entre 2002 e 2004, segundo levantamento feito junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi). Somente as despesas com pessoal passaram de R\$43 milhões para R\$63 milhões, o que deixa claro o impacto nas contas públicas da estrutura montada na Presidência da República, com seus novos cargos, criados para acomodar os aliados derrotados. Em 2004, a superestrutura consumiu R\$2,6 bilhões. Em 2002, com uma estrutura bem mais enxuta, os gastos foram de R\$1,7 bilhão.

Entre as despesas da Presidência, um item deverá ser objeto de investigação do Tribunal de Contas da União: os gastos com serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas que, cresceram 257% no mesmo período.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**DIRETÓRIO NACIONAL****Sistema de Informações****O Globo**

Publicado em: 14/03/2005

**Gastos em alta na Presidência**

Regina Alvarez

O exemplo vem de cima e reforça a postura do governo Lula em relação aos gastos públicos de custeio e pessoal. No gabinete da Presidência da República, no Palácio do Planalto, as despesas com a manutenção da máquina administrativa cresceram 186,7% entre 2002 e 2004. E as despesas com pessoal aumentaram 46,5% no período. Levantamento feito junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) por técnicos da liderança do PFL no Congresso mostra que, em 2002, último ano do governo Fernando Henrique, os gastos com o custeio da máquina foram de R\$ 100 milhões e pularam para R\$ 287,5 milhões no ano passado. As despesas com pessoal no período passaram de R\$ 43 milhões para R\$ 63 milhões.

- O governo aumenta sistematicamente a carga tributária por um único motivo: cobrir o aumento das despesas que o PT vem fazendo com o aparelhamento da máquina administrativa. A criação de cargos em comissão, por exemplo, serve para acomodar os aliados derrotados nos estados. Assim, todo ano será necessária uma nova medida provisória como a 232 para elevar os tributos - disse o líder do PFL na Câmara, deputado Rodrigo Maia (RJ).

De acordo com os dados do Siafi, os gastos do gabinete da Presidência com diárias, passagens e locomoção, por exemplo, cresceram 51,3% no governo Lula, passando de R\$ 11,3 milhões em 2002 para R\$ 17,1 milhões em 2004. Com material de consumo (escritório), o gasto pulou de R\$ 6,8 milhões em 2002 para R\$ 9,8 milhões em 2004, aumento de 45,1%. Entre as despesas de custeio do gabinete da Presidência, um item deverá ser objeto de investigação do Tribunal de Contas da União (TCU): gastos com serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas que, segundo um estudo da assessoria técnica do PSDB junto ao Siafi, cresceram 257% entre 2002 e 2004, passando de R\$ 72,2 milhões para R\$ 258,3 milhões.

Na compra de equipamentos e material permanente, o gabinete gastou R\$ 17, 8 milhões em 2004. Em 2002, essas despesas foram de R\$ 2,4 milhões - crescimento de 613% em dois anos de gestão. Os gastos com obras e instalações passaram de R\$ 71.700 em 2002 para R\$ 1,205 milhão em 2004, aumento de 1.582%. No ano passado, o Palácio do Planalto passou por reformas e os gastos estão refletidos nas contas do Orçamento.

**Nova estrutura aumentou os gastos em 137,8%**

O levantamento feito pelos técnicos do PFL revela o impacto nas contas públicas da nova estrutura montada na Presidência da República no governo Lula, com a criação de secretarias que têm status de ministérios e a reestruturação de órgãos já existentes, como a Advocacia Geral da União (AGU). Para bancar a nova estrutura, as despesas com pessoal e custeio da máquina na Presidência passaram de R\$ 1,082 bilhão

**Sistema de Informações do PFL**

em 2002 para R\$ 2,573 bilhões em 2004, um crescimento de 137,8%.

A Casa Civil, que administra os gastos da Presidência da República, não quis comentar o aumento dos gastos de pessoal e custeio da máquina administrativa do gabinete do presidente Lula. A Assessoria de Imprensa alegou que só depois de checar as informações no Siafi se manifestaria sobre o assunto. O Siafi é o sistema oficial de informações do Orçamento. O acesso é restrito ao governo e ao Congresso. A justificativa comum do governo é que vários órgãos da administração direta, inclusive os novos, passaram a ser ligados à Presidência da República.

No atual governo, estão subordinados à Presidência da República: vice-presidência, Advocacia Geral da União (AGU), Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Arquivo Nacional, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, Controladoria-Geral da União, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Procuradoria-Geral Federal (PGF), Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), Empresa Brasileira de Comunicação (Radiobrás), Fundo Nacional Antidrogas (Funad), Fundo de Imprensa Nacional, Fundo para a Criança e Adolescente e algumas atividades do Ministério da Cultura, do Ministério da Assistência e Promoção Social, do Ministério das Cidades, entre outros. No governo passado, não existiam as secretarias da Pesca, da Igualdade Racial, das Mulheres e do Desenvolvimento e Assistência Social.

Em 2004, essa superestrutura consumiu R\$ 2,6 bilhões, considerando as despesas com pessoal, o custeio da máquina administrativa e investimentos. Em 2002, com uma estrutura bem mais enxuta, os gastos foram de R\$ 1,7 bilhão.

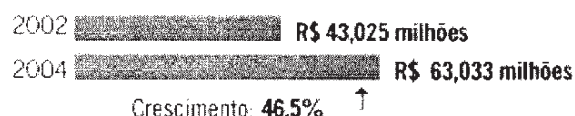


Sistema de Informações do PFL

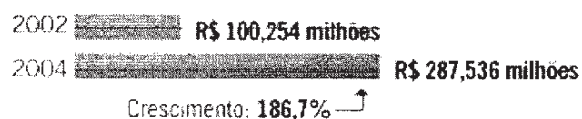
# Conheça os números



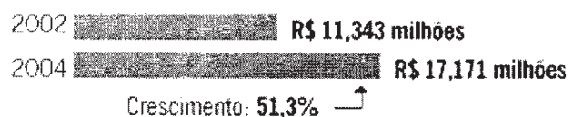
## Despesas de pessoal



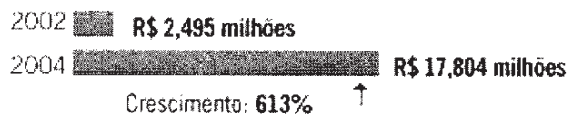
## Despesas com custeio da máquina



## Despesas com diárias, passagens e despesas com locomoção



## Despesas com equipamentos e material permanente



## DESPESAS COM PESSOAL E CUSTEIO DA MÁQUINA DE TODA A PRESIDÊNCIA

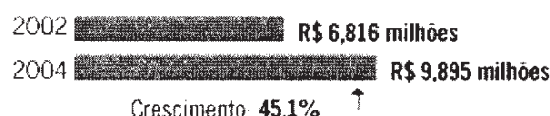
Incluindo o gabinete do presidente e todos os demais órgãos

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à Tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “O calote aos servidores públicos”, de autoria do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa, publicado no jornal **Correio Braziliense**, de 13 de março do corrente.

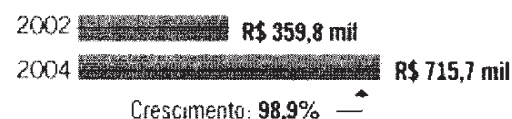
O artigo mostra que, em 1998, o Partido dos Trabalhadores ajuizou no STF uma Ação Direta de Inconstitucionalidade para obrigar o governo anterior a efetivar o reajuste dos servidores públicos “em percentual que repusesse a inflação daquele período”.

Porém, passados alguns anos, o PT, agora no governo, propõe o aumento insignificante de 0,1%, frente

## Despesas com material de consumo

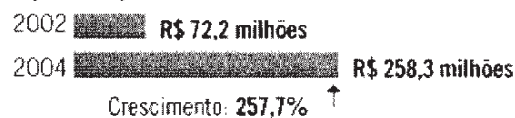


## Gastos com serviços de terceiros (pessoa física)

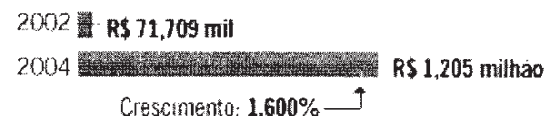


O presidente Lula despacha em seu gabinete no Palácio do Planalto

## Gastos com serviços de terceiros (pessoa jurídica)



## Despesas com obras e instalações



a uma inflação reconhecida para o ano passado de 7,6%. Segundo o autor do artigo, depois de alcançar a Presidência da República, o PT “simplesmente mandou às favas o povo e preferiu as benesses do posto”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

# O calote aos servidores públicos

MAURÍCIO CORRÊA

Advogado

**P**ensei que minhas anotações de hoje pudessem ser dedicadas a outro tema. Não é idiosincrasia com quem quer que seja. Simplesmente o governo petista é que não deixa. Assim que se instalaram no Palácio do Planalto os atuais donos do poder, foi encaminhada ao Congresso Nacional, como salvação da lavoura, a decantada reforma da previdência social. Destinava-se a recompor os combalidos cofres da instituição. Quem tinha que pagar pelo mastodôntico déficit deveria ser o servidor público. Embora merecesse ser enaltecido pelo relevante papel que desempenha na estrutura do Estado, acabou sendo o grande vilão responsável pela derrocada. A lâmina da guilhotina deveria cortar tanto o pescoço dos servidores ativos quanto dos inativos. Estes, isentos pelo regime constitucional anterior, deveriam também contribuir com o pagamento da exação, submetendo-se os servidores ativos a regras que, em parte, desrespeitavam direitos adquiridos.

Infelizmente, o próprio Supremo Tribunal Federal, questionado, reconheceu a constitucionalidade da cobrança. Que paguem também os velhinhos! Em vigor o mandamento constitucional, os descontos estão sendo feitos em seus contracheques. À ocasião dos debates da proposição no Congresso Nacional, ainda como presidente do STF, sofri ataques diversos de setores menos esclarecidos da opinião pública e do governo, acerca de alguns de seus tópicos, a meu juízo, inconstitucionais.

Graças ao alto descortino e serenidade da maioria parlamentar, foi mantida para os atuais servidores a chamada integralidade, bem como a paridade, que nada mais é do que a garantia de que, ao se aposentarem, perceberão a mesma remuneração existente no momento da aposentadoria, com direito ao reajustamento dos proventos. Para que tal garantia se efetivasse, os servidores ainda no exercício da função pública continuariam pagando a mesma alíquota, aliás bem mais alta do que a fixada para os trabalhadores sujeitos ao regime geral de previdência. Foram, ainda, corrigidas distorções à época existentes, relativas à idade mínima e tempo de contribuição, evitando as injustificadas aposentadorias precoces.

O pior de tudo é que, após toda a discussão que envolveu a reforma, o rombo da previdência, ao invés de diminuir, aumentou, tamanho o descalabro da roubalheira de que padece o órgão, sem que os seus administradores tenham dado conta, igualmente, de cobrar o grande passivo de contumazes sonegadores, constituído de contribuições de uma extensa lista de devedores, entre os quais se incluem influentes empresas privadas, além

de outros figurões que têm gozado da complacência oficial.

Agora vejam só que jóia. Em setembro de 1998, o PT ajuizou no Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade Por Omissão nº 206/1, relatada pelo ministro Ilmar Galvão e julgada, em parte, procedente, sabe para quê? Exatamente para compelir o governo passado a proceder à revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, como manda o inciso X do art. 37 da Constituição Federal. Nessa ocasião, na petição inicial, o PT ainda estava ao lado dos assalariados. Postulou que, além de obrigar o governo anterior a cumprir o preceito constitucional, fosse a administração pública forçada a efetivar o "reajuste" constitucional — e para usar suas próprias palavras — "em percentual que reponha a variação acumulada de índice inflacionário".

Qual foi a minuta do projeto de lei do governo do PT, remetida pelo Palácio do Planalto ao Congresso Nacional em fevereiro passado, para a revisão determinada pela Constituição? Um ridículo e miserável "aumento" de 0,1%. Isso mesmo, zero vírgula um por cento! É difícil crer que um governo que acariciou os funcionários públicos com um mundo de promessas na campanha eleitoral tenha a cara-de-pau de propor uma revisão dessa insignificância para os trabalhadores do setor público. Ter-se-á, assim, o miserabilíssimo índice de 0,001 como multiplicador dos salários. Ora, numa inflação reconhecida

para o ano passado pelo IBGE, medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), de 7,6%, esse 0,1% se traduz numa recomposição de 1,3%, o que, convenhamos, é uma brincadeira, para não dizer outra coisa.

Para melhor exemplificar, vamos fazer a continha. Um servidor que ganhe mil reais por mês teria, considerando a inflação acima, um acréscimo de vencimentos de 76 reais. Pela proposta do governo petista, terá, sabe quanto? Apenas um real a mais em sua folha de pagamento, o que não dá para comprar sequer um pé de alface. Isso mesmo, um pé alface!

Vamos raciocinar que os economistas do governo petista não admitem que a revisão proposta absorva a totalidade da inflação real existente no país, por contenção de despesas. Bolas, pelo menos esperava-se que o índice apresentado — que, pela nossa Constituição Federal, não pode ser alterado pelo Legislativo — contivesse algo mais próximo da realidade inflacionária, reconhecida até pelos dados oficiais diretos do governo, para se dar cumprimento ao resgate da dívida social, que sempre constituiu o cerne do programa oficial do partido antes da chegada à Presidência da República. Depois de alcançá-la, simplesmente mandou às favas o povo e preferiu as benesses do posto. Para usufruírem delas, os economistas oficiais não mediram consequências para a compra do confortável jato presidencial de quase 170 milhões de reais. Enquanto navegam sob um céu de anil, deixam com o povo o ludíbrio da promessa.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia 13 de março, o jornalista Josias de Souza, um dos mais prestigiados do jornal **Folha de S. Paulo**, fez do seu artigo um alerta para a “incômoda aparência de trivialidade” de três episódios que frequentaram os noticiários da última semana.

Josias de Souza escreveu: “Nada diz mais sobre o Estado brasileiro do que o estado a que chegou o brasileiro. Encontra-se afundado num pântano de normalidade. E não se dá conta da falta que lhe faz o anormal”.

São tantas as misérias do governo do PT que nem mais escandalizam. Enquanto no Rio de Janeiro

FOLHA DE S. PAULO

um idoso morre na fila do posto do INSS, após mais de doze horas de espera; em Dourados morrem 15 meninos índios, de fome.

Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que a matéria intitulada “Só um surto de anormalidade salva o Brasil”, do jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 13 de março, integre este pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

## NO PLANALTO

# Só um surto de anormalidade salva o Brasil

JOSIAS DE SOUZA  
COLUNISTA DA FOLHA

**N**ADA DIZ mais sobre o Estado brasileiro do que o estado a que chegou o brasileiro. Encontra-se afundado num pântano de normalidade. E não se dá conta da falta que lhe faz o anormal.

É com um pedido de desculpas que se irá recapitular abaixo três episódios da semana passada. Além do mau gosto que exalam, têm em comum uma incômoda aparência de trivialidade.

Frequentaram o noticiário de modo fragmentário. Não houve quem os pusesse lado a lado, como merecem.

★

**Episódio um** envolve um brasileiro simples. Severino. Não é o Cavalcanti. É um cavalgado. Severino Elias dos Santos, pedreiro, pai de sete filhos.

Saiu de casa, no bairro carioca de Padre Miguel, na noite de domingo passado. Foi atrás do sonho da aposentadoria. Documentos sob a axila, passou a madrugada na fila de um posto de atendimento do INSS.

Pesavam-lhe sobre os ombros 65 anos. A carga era adensada por problemas de pressão alta. Ainda assim, amargou espera de mais de 12 horas. Só alcançou o guichê por volta da hora do almoço de segunda-feira.

Entregou os papéis à atendente. Súbito, foi informado de que a documentação estava incompleta. Esquecera a fotocópia da carteira de identidade. Foi a uma loja defronte do posto do INSS. Enquanto esperava pela cópia, foi sacudido por um mal-estar re-

petido. Teve morte instantânea.

Avisado, Marlene Teixeira dos Santos, filha de Severino, encontrou-a estendida no chão, recoberto por um pano. Contemplando a vida que fluiu ao redor, suspirou: “É muito descanso”.

O que matou Severino não foi a doença, que afinal nem era tão grave. Entendia-se bem com a pressão alta. Medicava-se diariamente. Na verdade, morreu de fome. Morreu de desconsideração.

O ministro Amir Lando (Previdência) não disse palavra. Em nota oficial, o INSS lamentou o infortúnio. A fila do posto de Padre Miguel continua humilhando diariamente cerca de 800 Severinos. São cadáveres esperando para acontecer.

★

**Episódio dois** envolve uma tribo de ancestrais. Na carta inaugural de Caminha, foram retratados assim: “Pardos, todos nus, sem nenhuma coisa que lhes cobrisse suas vergonhas”.

Caminha encantou-se com a terra de Santa Cruz, “de muitos bons ares”. “Porém”, escreveu à coroa portuguesa, “o melhor fruto que nela se pode fazer me parece que será salvar essa gente”.

A “gente” não parecia clamar por salvação. O próprio Caminha notou que, embora não comessem “senão desse inhame que aqui há muito e dessa semente e frutos que a terra e as árvores de silançam”, eram “rijos e nédios”.

Escasseando o inhame e as frutas, os índios passaram a depender de governos. Triste sina. Com as aranhas, cobras e onças da mata bruta sabiam lidar. Na selva de Brasília, tornaram-se presas fáceis.

Obrigados a conviver com repartições como a Funasa (Fundação Nacional de Saúde), os índios do município de Dourados (MS) assistem a um morticínio de suas crianças.

Deve-se ao repórter Hudson Corrêa a revelação de que, desde janeiro, a desnutrição ceifou a vida de 12 meninos índios em Dourados. A marca de 15 indiozinhos mortos pela fome em 2004 está na bica de ser batida.

Na terça-feira, em reunião administrativa, o ministro Humberto Costa (Saúde) disse que “uma morte é sempre preocupante e não pode ocorrer”, mas “as mortes” de Dourados “estão dentro do número que normalmente acontece”. Não caracterizam, disse ele, “mortalidade maior do que nos anos anteriores”.

Deus está em toda parte. Mas tudo leva a crer que transferiu a pasta da Saúde ao diabo, que a sub-rogou ao ex-PT. Os indiozinhos não estão morrendo de fome. Morrem de descanso. Morrem de acinte.

★

**Episódio três** envolve a última novidade da política brasileira, um senhor que vem sendo reeleito ininterruptamente desde a chegada das caravelas de Cabral. Está falando de Severino. Agora sim, o Cavalcanti.

Descobriu-se no último domingo que o deputado é portador da SIMA (Síndrome de Mombaça Adquirida). Ao celebrar a eleição para a presidência da Câmara numa festa em João Alfredo (PE), sua terra natal, apenas seguiu as pegadas de Paes de Andrade.

Quem não se lembra? Em 1989, quando presidia a Câmara e, nessa condição, assumiu interinamente a Presidência da República, Andrade também rumou em caravana para a cidade de Mombaça (CE), seu berço.

A pequena João Alfredo saudou Severino com salvas de fogos. Saiu ao meio-fio, para vê-lo desfilar em carro aberto. Foi à beira do palanque para ouvi-lo falar. Só agora Severino cresceu em Brasília. Mas em João Alfredo ele é enorme há muito tempo.

Num discurso pontado pelo rufar de tambores, Severino relembrou detalhes de seu convívio com os eleitores. Em 40 anos de vida pública, o deputado deve ter feito muitas coisas. Só lhe vieram à memória, porém, duas passagens.

Numa ocasião, livrou um bebado arruaceiro de encrencas com a polícia. Indenizou as despesas do bar que o infeliz acabara de destruir. Noutra oportunidade, alcançado pelo telefone, valeu-se do prestígio do cargo para convencer um guarda a liberar um motorista infrator, que dirigia com a carteira vencida.

Ana Cavalcanti, filha de Severino, tentou conter-lhe os arroubos. Foi repreendida: “Ana, não me catuque”. Natural que o deputado não entendesse o desassossego da filha. Não estava senão sendo o velho Severino de sempre, o Severino habitual.

★

Como se vê, o que envenena o Brasil é a normalidade que impregna o ar. Algo de profundamente anormal precisa acontecer para que o país seja salvo.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 44 minutos.)*

# Ata da 23ª Sessão Não Deliberativa, em 18 de março de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Ney Suassuna, Mão Santa e Leomar Quintanilha*

*(Inicia-se a Sessão às 9 Horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT AC)  
Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## OFÍCIO DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 38/2005, de 10 do corrente, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.535, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, e
- Nº 1.111/2005, de 8 do corrente, do Ministro das Cidades, encaminhando comunicação referente ao Requerimento nº 1.286, de 2004, do Senador Augusto Botelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT AC)  
– A comunicação e as informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O Requerimento nº 1.535, de 2004, vai ao Arquivo.

O Requerimento nº 1.286, de 2004, ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando a resposta.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 111/2005

Brasília, 17 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento, para a titularidade, do Senador Sérgio Cabral; o meu remanejamento para primeira suplência em substituição ao Senador Pedro Simon, e este em substituição ao Senador Hélio Costa, e este em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Sérgio Cabral, da Comissão Mista Especial, nos termos do

art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, bem como no art. 7º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, ficando a mesma assim constituída:

## TITULARES

Senador Valdir Raupp  
Senador Sérgio Cabral  
Senador Romero Jucá

## SUPLENTES

Senador Ney Suassuna  
Senador Pedro Simon  
Senador Hélio Costa

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração.

Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT AC)  
– Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT AC)  
– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PARECER Nº 100, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.591, de 2004, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o previsto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações sobre a situação fundiária na área da Floresta Nacional do Xingu, bem como sobre denúncias de que essa Unidade de Conservação Federal esteja ocupando, irregularmente, terras de domínio do Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

### I – Relatório

Vem a esta Comissão, para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 1.591, de 2004, da iniciativa do Senhor Senador Luiz Octávio, que solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, sobre a situação fundiária na área da Floresta Nacional do Xingu, bem assim sobre denúncias de que essa Unidade de Conservação Federal estaria ocupando, de modo irregular, terras de domínio do Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Requer, ainda, seja encaminhado juntamente às informações mapa indicativo da posição exata dessa Unidade, inclusive com referência aos territórios dos municípios abrangidos, bem como a área ocupada pela mencionada Floresta Nacional, em números percentuais e absolutos, em relação às áreas dos mesmos municípios.

### II – Análise

Cabe à Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, a, combinado com o art. 216, do Regimento Interno, bem como nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

A Constituição Federal estatui, em seu art. 49, X, que é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Ademais, o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, preceitua que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Por seu turno, o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.

De outra parte, o art. 1º, **caput**, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, autoriza a qualquer Senador apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

À luz dos dispositivos constitucionais e regimentais acima referidos, parece-nos que as solicitações formuladas pelo Senhor Senador Luiz Otávio estão aptas ao deferimento, uma vez que o motivo que as ensejou – a saber, a verificação de irregularidades na

demarcação das terras da Floresta Nacional do Xingu –, além de com elas guardar pertinência, está revestido de objetividade e claramente expresso no bojo do Requerimento.

Por todo o exposto, conclui-se que a proposição está em consonância com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e, outrossim, observa as normas estabelecidas no Regimento Interno do Senado Federal para a matéria, as quais, por sua vez, são regulamentadas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, também estritamente observado.

### III – Voto

Em face da constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos das solicitações, o voto é pelo deferimento do Requerimento de Informações nº 1.591, de 2004, nos termos propostos.

Sala da Comissão, 17 de março de 2005.  
– **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Efraim Morais**.

### PARECER Nº 101, DE 2005

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.594, de 2004.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

### I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 1.594, de 2004, o Senador Arthur Virgílio propõe que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia informações acerca de denúncias de falhas na fiscalização de fontes radioativas no País.

O Senador, na justificativa da proposição, cita matéria divulgada pelo jornal **Folha de São Paulo**, a qual informa que a Associação de Fiscais de Radioproteção considera frágil a fiscalização de fontes radioativas no Brasil.

Além disso, o autor salienta a falta de poder da Comissão Nacional de Energia Nuclear quanto a esses aspectos.

### II – Análise

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, foi submetido ao exame da Mesa o Requerimento nº 1.594, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

A proposição encontra fundamento nas disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminharem pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares

de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

O requerimento está, ainda, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regula a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

### III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.594, de 2004.

Sala de Reuniões, 17, de março de 2005. –  
**Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais**.

### PARECER Nº 102, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.597, de 2004, que requer, nos termos do art 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, “a” 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Casa Civil informações sobre servidores requisitados da Administração Pública e do Tribunal de Contas da União, que se encontram em exercício em cargos de comissão na Casa Civil**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

### I – Relatório

Vem a Mesa, para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 1.597, de 2004, de iniciativa do Senhor Senador Álvaro Dias, que solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil acerca do seguinte:

1. quais são os servidores requisitados da Administração Pública que exercem cargos de comissão na Casa Civil;

2. se existe servidor requisitado do Tribunal de Contas da União e, em caso positivo, qual o cargo ocupado, a remuneração, os adicionais recebidos, as diárias e ajudas de custo desde sua requisição.

Ainda, requer o autor do Requerimento que, juntamente às informações, sejam enviados documentos que as comprovem.

Na justificação, o autor recorda a função de controle que deve ser exercida pelo Poder Legislativo, especialmente a fim de evitar que o Poder Executivo exorbite de suas atribuições. Torna-se, destarte, intrínseco à função do parlamentar — notadamente do parlamentar de oposição — zelar pelo bom uso dos recursos públicos e pelo cumprimento estrito do Orçamento e da legislação em vigor.

### II – Análise

Cabe à Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, a, combinado com o art. 216, do Regimento Interno, bem como nos termos do art.3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

A Constituição Federal estatui, em seu art. 49, X, que é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Ademais, o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, preceitua que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informação es falsas.

Na conformidade do que dispõe o parágrafo único do art. 25 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004, o órgão destinatário enquadra-se na dicção do art.50 da Constituição Federal, e o pedido está dirigido à autoridade competente.

Por seu turno, o art. 216, I do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.

Verifica-se, por fim, que o art.1º, **caput**, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, autoriza a qualquer Senador apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado, sobre assunto submetido à apreciação à do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

À luz dos dispositivos constitucionais, legais e regimentais acima referidos, a solicitação de informa-

ções e documentos formulada pelo Senhor Senador Alvaro Dias afigura-se apta ao deferimento, uma vez que o motivo que a ensejou — a saber, a verificação da adequação do exercício, na Casa Civil, de cargos de comissão por servidores requisitados do TCU e da Administração Pública — está revestido de objetividade e claramente expresso no bojo do Requerimento.

Por todo o exposto, conclui-se que a proposição está em consonância com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e, outrossim, atenta para a Lei nº 10.683, de 2003, e respeita as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Senado Federal para a matéria, as quais, por sua vez, são regulamentadas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, também estritamente observado.

### III — Voto

Em face da constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, o voto é pelo deferimento do Requerimento nº 1.597, de 2004, nos termos propostos.

Sala de Reunião, 17 de março de 2005. - **Renan Calheiros**, Presidente - **João Alberto Souza**, Relator - **Antero Paes de Barros** - **Paulo Octávio** - **Efraim Morais**.

### PARECER Nº 103, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.598, de 2004, relativo a pedido de informações ao Ministro da Justiça acerca de renovação de contrato de serviço com empresa envolvida em investigações da chamada Operação Sentinela.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**.

#### I – Relatório

Chega para apreciação desta Mesa o Requerimento nº 1.598, de 2004, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, que solicita o envio ao Ministro da Justiça de pedido de informações a respeito de denúncia veiculada na imprensa, segundo a qual o Ministério da Justiça teria renovado contrato de serviço com a empresa Reman Segurança Privada, um dia depois de a Polícia Federal encetar a “Operação Sentinela”, na qual a referida empresa estaria sendo investigada.

#### II – Análise

O Requerimento nº 1.598, de 2004, apresenta-se de acordo com o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos arts. 215, 1, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concernentes aos pedidos de informação a Ministros de Estado.

Foram respeitadas, da mesma forma, as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação. A proposição em exame encontra-se, portanto, em consonância com os ditames constitucionais e regimentais que estabelecem os requisitos para a apresentação de documentos dessa natureza.

O Parlamento tem encontrado nos pedidos de informação um importante instrumento para viabilizar a execução de sua competência constitucional de fiscalizar e controlar a atuação do Poder Executivo. A proposição ora em análise deve mostrar, nesse sentido, grande utilidade para a condução dos trabalhos parlamentares, além de servir ao esclarecimento da ação governamental perante a opinião pública.

### III – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 1.598, de 2004.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005. - **Renan Calheiros**, Presidente - **João Alberto Souza**, Relator - **Antero Paes de Barros** - **Paulo Octávio** - **Efraim Morais**.

### PARECER Nº 104 , DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento ao 1.599, de 2004, relativo pedido de informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca de matéria publicada na imprensa.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

#### I – Relatório

O Requerimento nº 1.599, de 2004, apresentado a esta Mesa pelo nobre Senador Arthur Virgílio, buscou obter do Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário informações acerca da denúncia veiculada no jornal **Folha de São Paulo**, de 14 de dezembro de 2004, cuja matéria indica a Chefe do Incra da cidade de Tucuruí, no Estado do Pará, como suspeita de armar os chamados sem-terra acusados de ter matado o delegado de Polícia Civil Aldo Gomes de Castro

#### II – Análise

O Requerimento nº 1.599, de 2004 atende às normas constitucionais, apresentando-se nos devidos termos estabelecidos pelo § 2º art. 50 da Constituição Federal, que faculta à Mesa do Senado Federal o envio de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado. A regimentalidade da proposição em exame é assegurada pelo cumprimento das disposições relativas aos requerimentos de informação inscritas nos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado



Federal, acrescido do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação desse\$ requerimentos.

O assunto ao qual se refere o pedido de informações ora em análise se mostra de suma importância para o esclarecimento do referido crime, diante, inclusive, da tensão que aflige o Estado do Pará em face dos acontecimentos mais recentes. O Requerimento encontrará aplicabilidade no que se refere à competência do Senado Federal para fiscalização e controle da atuação do Poder Executivo, possibilitando a esta Casa Legislativa o conhecimento da situação dos conflitos de terra e o papel que vem exercendo o Ministério do Desenvolvimento Agrário para a solução desse problema.

### III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.599, de 2004.

Sala de Reuniões, 17, de março de 2005. - **Renan Calheiros**, Presidente - **João Alberto Souza**, Relator - **Antero Paes de Barros – Paulo Octávio – Efraim Morais**.

### PARECER Nº 105, DE 2005

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.675, de 2004.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

### I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.675, de 2004, pelo qual solicita ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome informações sobre denúncias publicadas no jornal **O Globo**, sobre a má utilização de recursos públicos destinados ao combate à fome, bem como, a indicação das providências que estão sendo tomadas acerca dos fatos divulgados.

O Senador, na justificativa da proposição, cita matéria veiculada em 19 de dezembro de 2004, na qual, o jornal **O Globo**, informa que a má utilização de recursos públicos destinados ao combate à fome vem ocorrendo especialmente no interior do Brasil, onde freqüentemente ocorre favoritismo a pessoas ligadas aos políticos do partido do Governo.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

### II – Análise

O Requerimento nº 1.675, de 2004, deriva sua fundamentação do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente encontra suporte constitucional na atribuição ao Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, da competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos. A solicitação de informações é, portanto, oportuna para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal.

A proposição encontra-se, por conseguinte, de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Executivo, notadamente o art. 216 do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

### III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 1.675, de 2004.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octavio**, Relator - **Antero Paes de Barros - João Alberto Souza – Efraim Morais**.

### PARECER Nº 106, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 5, de 2005**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

### I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 5, de 2005 o Senador Osmar Dias propõe que seja encaminhado ao Exmo. Ministro de Estado dos Transportes, Alfredo Pereira do Nascimento, pedido de informações a respeito do desmoronamento de um trecho da ponte Capivari, na BR-116, na região de Campina Grande do Sul (PR), ocorrido recentemente.

Com esse objetivo, formula questões abrangendo o seguinte conteúdo:

- Que medidas preventivas foram adotadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), tendo em vista que, segundo reportagem da Rádio CBN, policiais rodoviários afirmaram que já haviam alertado os técnicos do DNIT sobre problemas com a ponte?
- Por que não foram corretamente identificados o problema, a providência a ser tomada

e o caráter emergencial das medidas, haja vista que o DNIT mantém contrato específico para gerenciamento das chamadas obras-de-arte especiais (pontes, viadutos, passarelas)?

- Por que o DNIT não executou, em tempo hábil, as obras de proteção do barranco, impedindo que o alegado excesso de água nas cabeceiras da ponte provocasse o desmoronamento, considerando-se que altos níveis de precipitação pluviométrica naquela região são comuns no início do ano e, portanto, previsíveis?

- Qual o montante de recursos consignados em orçamento para tais serviços?

- Qual o prazo previsto pelo Ministério dos Transportes para a execução dos serviços e a reabertura total da ponte?

## II – Análise

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição está, também, em conformidade com o art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno, uma vez que envolve matéria sujeita à competência fiscalizadora exclusiva do Congresso Nacional, prevista no art. 49, inciso X, da Constituição Federal. Além disso, respeita a vedação quanto à obrigatoriedade de os requerimentos não conterem pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

No mais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

## III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 5 de 2005,

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005. –  
**Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais**.

### PARECER Nº 107, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
 Requerimento nº 23, de 2005.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**.

## I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa sobre contrato para a modernização de oito aviões P-3A Orion, de patrulha marítima.

Em sua justificativa, o ilustre Senador menciona matéria do jornal “O Estado de São Paulo”, de 18 de janeiro de 2005, intitulada “Congresso vai examinar compras da Defesa”, que trata da compra, pelo Ministério da Defesa, de oito aviões americanos para a cobertura da costa e patrulhamento da área oceânica do Brasil. De acordo com o texto, a Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil (AIAB) alerta para o fato de que a Embraer teria como fornecer aeronaves equivalentes, com maior vida útil e por menor preço, gerando cerca de mil empregos diretos por seis anos.

## II – Análise

A proposição está em consonância com o estabelecido no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, atende aos preceitos constitucionais e obedece às disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Ou seja, em nosso entendimento, atende aos requisitos formais exigidos.

Ademais, é inequívoca a competência da matéria ao órgão a que se dirige, conforme expressa no art. 27, VI, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Ressalve-se, no entanto, que o Requerimento solicita, nos itens 4 e 5, informações técnicas específicas de aviões da Embraer, o que pode escusar o Ministério da Defesa do seu fornecimento. Note-se, a esse respeito, que, na mesma matéria jornalística, referida pelo ilustre Senador Arthur Virgílio, menciona-se que o Comando da Aeronáutica alegou, em nota, que “a Embraer não aceitou o convite para apresentar proposta”. Por outro lado, trata-se, como se sabe, de uma empresa privada, portanto fora do alcance dos requerimentos de informação do Senado Federal nos termos propostos.

## III – Voto

Em face do exposto, concluímos nosso Parecer pela aprovação dos itens 1, 2, 3 e 6 do Requerimento nº 23, de 2005, rejeitando-se os itens 4 e 5, que se referem especificamente à empresa Embraer.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005. –  
**Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octavio**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Efraim Morais**.

**PARECER Nº 108, DE 2005****Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 25, de 2005.**Relator: Senador **Paulo Octávio****RELATÓRIO**

O Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso 1, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 25, de 2005, pelo qual solicita à Ministra de Estado das Minas e Energia informações sobre o prejuízo acumulado pela empresa Petrobras, em 2004. Sobre isso, o nobre parlamentar apresenta os seguintes questionamentos:

1) Qual o prejuízo acumulado pela Petrobrás, em 2004, em função da queda na produção de petróleo?

2) Quais os fatores que justificaram a queda na produção?

3) Qual o prazo inicial de entrega das plataformas P-43 e p-48?

4) O prazo acima citado foi cumprido?

5) Havia no contrato de construção das plataformas P-43 e P48 alguma cláusula estabelecendo multa no caso de atraso na entrega?

6) Se havia tal previsão, qual era o valor da multa?

7) A referida multa foi cobrada pela Petrobrás?

8) Caso a multa não tenha sido cobrada, o que justificou a decisão de não cobrá-la?

9) Qual era o prazo inicialmente previsto e atual previsão para a entrega das plataformas P-5 1 e P-53?

10) Se há algum atraso na entrega das plataformas P-51 e P-53, isso implicará algum prejuízo para a Petrobrás?

11) Se há algum atraso na entrega, qual a justificativa?

12) Qual era o custo inicialmente previsto e qual é o custo atual das plataformas P-51 e P-53?

13) Se há alguma diferença entre os preços, qual a justificativa?

O Senador, na justificação da proposição, cita coluna do articulista Diogo Mainardi, intitulada "Lula é caro demais", publicada na Revista *Veja*, de 12 de janeiro de 2005. Na coluna, Diogo Mainardi, afirma que

a produção brasileira de petróleo de 2004 caiu mais de 3%, algo que não ocorria desde 1991. Ressalta ainda que, em contraposição, nos oito anos do governo Fernando Henrique Cardoso a produção aumentou, em média, 1000 ao ano.

Ainda segundo a coluna, o presidente da Petrobras justificou o mal desempenho da companhia devido ao atraso da entrega das plataformas P-43 e P-48. Acrescenta, ademais, que também há atraso na entrega de mais duas outras plataformas, a P-5 1 e P-53, as quais, juntas, poderiam produzir 180 mil barris por dia. A coluna conclui que a queda a produção e o atraso na entrega das plataformas, teria gerado um prejuízo a Petrobras de 14 bilhões de dólares.

Por fim, dada a gravidade dos fatos divulgados, o Senador reitera que o acesso às informações requeridas é de fundamental importância para o cumprimento da função fiscalizadora do Congresso Nacional, favorecendo, dessa forma, o devido esclarecimento do conteúdo da matéria e as possíveis implicações para a sociedade.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art.3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

**II – Análise**

O Requerimento nº 25, de 2005, deriva sua fundamentação do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente encontra suporte constitucional na atribuição ao Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, da competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos. A solicitação das informações é oportuna para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal.

A proposição encontra-se, portanto, de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Poder Executivo, notadamente o art. 216 do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

**III – Voto**

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 25, de 2005.

Sala de Reuniões, **17 de março de 2005.** – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octavio**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Efraim Morais**.

**PARECER Nº 109, DE 2005****Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 26, de 2005.**Relator: Senador **Paulo Octávio****I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 26, de 2005, pelo qual solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social as seguintes informações sobre envolvimento de funcionários da empresa Dataprev em fraudes contra a Previdência Social:

- 1) De que forma a Dataprev está envolvida nas acusações de fraudes existentes contra a Previdência Social?
- 2) Quais as irregularidades que estão sendo praticadas?
- 3) Que providências estão sendo tomadas pelo Ministério para combater as fraudes?
- 4) Alguma medida administrativa já foi tomada no sentido de afastar funcionários envolvidos?

O Senador, na justificação da proposição, cita matéria veiculada, em 14 de janeiro de 2005, pelo jornal **O Globo**, segundo a qual o Senhor Ministro da Previdência Social vem enfrentando dificuldades e desentendimentos com a direção da Dataprev em relação à existência de fraudes no INSS. Ainda, segundo o citado jornal, para agravar a instabilidade institucional que se abate sobre a Previdência Social, a direção da Dataprev está sendo processada pelo Ministério Público e, também, contra ela tramita, há cerca de um ano na Justiça Federal do Rio de Janeiro, ação de improbidade administrativa.

Em matéria veiculada por outro jornal, **O Estado de S. Paulo**, o Ministro afirma que haveria grupos no Governo empenhados em derrubá-lo do cargo, tendo em vista seu esforço em coibir as fraudes na Dataprev.

Por fim, dada a gravidade dos fatos divulgados, o autor reitera que o acesso ao documento e às informações requeridas é de fundamental importância para o cumprimento da função fiscalizadora do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

**II – Análise**

O Requerimento nº 26, de 2005, deriva sua fundamentação do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente encontra suporte constitucional na atribuição ao Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, da competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos. A solicitação das citadas informações é oportuna para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal.

A proposição encontra-se, portanto, de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Poder Executivo, notadamente o art. 216 do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

**III – Voto**

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 26 de 2005.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005.

– **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octavio**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Efraim Morais**.

**PARECER Nº 110, DE 2005****Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 27, de 2005.**Relator: Senador **João Alberto Souza****I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, sobre importação de gravatas, calças e luvas em 2004 com suspeita de sonegação de impostos.

O ilustre Senador fundamenta seu pedido em nota publicada na revista **Exame** de 16 de fevereiro do corrente ano, intitulada “Importação Suspeita”, segundo a qual o Presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção, Sr. Josué Gomes da Silva, suspeita de que houve uma grande sonegação no setor têxtil.

Em particular, o Senador pretende que sejam respondidas as seguintes perguntas:

1. O que o Ministério tem feito para combater a sonegação de impostos incidentes sobre importação?

2. Procede a suspeita de sonegação de impostos incidentes sobre importações do setor têxtil, mencionada na matéria jornalística?

3. Sobre essas importações mencionadas, os impostos foram devidamente recolhidos? E qual o valor do imposto de importação recolhido?

4. Qual o valor unitário, em dólar, das peças têxteis mencionadas na matéria?

## II – Análise

Do ponto de vista regimental, a proposição está em consonância com o estabelecido no art. 216 do Regimento Interno desta Casa. Além disso, atende aos preceitos constitucionais e obedece às disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Portanto, em nosso entendimento, a proposição atende aos requisitos formais e preliminares exigidos.

Quanto ao mérito, a Constituição Federal assegura a competência exclusiva do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.” (cf art. 49, X, da CF). Assim, tanto para a elaboração de proposições legislativas quanto para o exercício do controle e fiscalização, faz-se mister a obtenção de informações abrangentes e atualizadas sobre atos do Poder Executivo.

Já a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, atribui ao Ministério da Fazenda competência para conduzir a “política, administração, fiscalização e arrecadação tributária e aduaneira”, assim como proceder à “fiscalização e controle do comércio exterior” (cf art. 27, XII, **b e g**).

Logo, quanto ao mérito, não resta dúvida que a solicitação guarda estreita vinculação com a função fiscalizadora do Senado Federal com a competência da matéria ao órgão a que se dirige.

## III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 27, de 2005, sem restrições às informações solicitadas.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente. – **João Alberto Souza**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais**.

### PARECER Nº 111, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 39, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

## I – Relatório

O Requerimento nº 39, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes sobre as providências tomadas em face dos graves desabamentos e destruição de pontes ocorridos em janeiro deste ano na Rodovia Federal BR 265, que interliga a BR 040 (Rio a Belo Horizonte) à Rodovia Fernão Dias (BR 381 - Belo Horizonte a São Paulo), próximos à cidade de Barbacena — MG.

O Nobre Parlamentar justifica seu requerimento noticiando que o Prefeito Municipal de Barbacena afirmou que os desabamentos e destruição de pontes vêm obrigando a Prefeitura a impedir o tráfego pesado na cidade, onde vias públicas se encontram em estado lastimável, e pontes urbanas sofrem igual risco de desabamento.

Segue o ilustre Senador afirmando que tais avarias vêm constituindo obstáculo ao movimento rodoviário de caminhões e de outros veículos na Rodovia BR 040 e na BR 265, sendo que a legislação, nestes casos, permite ações ágeis pelo Executivo, não se justificando, assim, a demora na solução.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 39, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Azeredo.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente - **Efraim Morais**, Relator - **Antero Paes de Barros** - **João Alberto Souza** - **Paulo Octávio**.

### PARECER Nº 112, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 43, de 2005, relativo ao envio de informações pelo Ministro de Estado das Comunicações.**

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

## I – Relatório

A Comissão de Legislação Participativa (CLP) aprovou parecer do Senador Ney Suassuna, favorável à aprovação da Sugestão nº 14, de 2004, nos termos do Requerimento nº 43, de 2005, que se apresenta à Mesa para decisão.

A proposição em análise requer que sejam prestadas informações, pelo Ministro de Estado das Comunicações, sobre a vigência e aplicação das normas contidas no Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral, aprovado pela Resolução nº 373, de 2004, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

## II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

## III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 43, de 2004, nos termos em que se apresenta.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator, **João Alberto Souza** – **Paulo Octávio**.

### PARECER Nº 113, DE 2005

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 53, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

## I – Relatório

O Requerimento nº 53, de 2005, do Senador Almeida Lima, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa, sobre o uso de recursos e de propriedade pública pelos amigos do filho do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, especialmente quanto custou a utilização do avião da Força Aérea Brasileira – FAB e da lancha oficial do Palácio do Planalto.

Como justificativa à proposição, o nobre parlamentar argumenta que matéria veiculada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, do dia 16 de janeiro de 2005, informa que um grupo de amigos do filho do Presidente Lula hospedou-se no Palácio da Alvorada, conheceram a Granja do Torto, passearam de lancha no lago Paranoá, tiveram um encontro com Pelé, e o transporte para Brasília teria sido feito em avião da FAB.

Havendo uso de avião da FAB ou da lancha oficial do Palácio do Planalto, segundo o proponente, restaria configurado o uso indevido de patrimônio público.

## II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso

Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 53, de 2005, de autoria do Senador Almeida Lima.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente - **Efraim Morais**, Relator - **Antero Paes de Barros** - **João Alberto Souza** - **Paulo Octávio**.

### PARECER Nº 114, DE 2005

#### Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 89, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

## I – Relatório

O Senador Antonio Carlos Valadares, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando necessários esclarecimentos sobre a implementação da venda de medicamentos a granel nas farmácias, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 89, de 2005, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre as medidas, as condições técnicas e operacionais necessárias à dispensação de medicamentos de forma fracionada, conforme Decreto nº 5.348, de 2005, e a data dessa implementação, ou seja, quando será efetivada a venda de medicamentos fracionados.

## II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela está igualmente amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

## III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento no 89, de 2005.

Sala de Reuniões, 17, de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais**

**PARECER Nº 115 DE 2005**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 98, de 2005, relativo a pedido de informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca de matéria publicada na imprensa.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 98, de 2005, apresentado a esta Mesa pelo nobre Senador Arthur Virgílio, busca obter do Exmo Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário posicionamento formal sobre declarações feitas pelo Sr. Marcelo Resende, ex-Presidente do Incra, feitas por meio de entrevista ao Jornal **O Globo**, de 27 de fevereiro de 2005, segundo as quais o atual governo não conseguiria se aproximar dos índices de implantação da reforma agrária alcançados no governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nesse sentido, o Senador faz a seguinte indagação:

Quais as previsões do Ministério nessa área, com números, datas relativos a processos de implantação de assentamentos?

**II – Análise**

O Requerimento nº 98, de 2005, atende às normas constitucionais, apresentando-se nos devidos termos estabelecidos pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta à Mesa do Senado Federal o envio de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado. A regimentalidade da proposição em exame é assegurada pelo cumprimento das disposições relativas aos requerimentos de informação inscritas nos arts. 215, I, **a**, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, acrescido do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação desses requerimentos.

O assunto ao qual se refere o pedido de informações, ora em análise, afigura-se de suma importância para o desenvolvimento de políticas sociais no nosso País. O Requerimento encontrará aplicabilidade no que se refere à competência do Senado Federal para fiscalização e controle da atuação do Poder Executivo, possibilitando a esta Casa Legislativa o conhecimento da real situação do programa de reforma agrária que vem sendo implantado pelo governo, propiciando a verificação das medidas tomadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com vistas a esclarecer o teor das informações do citado ex-integrante.

**III – Voto**

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 98, de 2005.

Sala de Reuniões, 17, de março de 2005.

– **Renan Calheiros**, Presidente, **Paulo Octavio**, Relator, **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Efraim Morais**.

**PARECER Nº 116, DE 2005**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 99, de 2005, que requer, nos termos do artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca dos critérios e de denúncias em torno da licitação para o fornecimento de terminais para as casas lotéricas.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 99, de 2005, de iniciativa do Senhor Senador Arthur Virgílio, que solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre exigências constantes da licitação da Caixa Econômica Federal, destinada ao fornecimento de terminais para as casas lotéricas, bem como sobre os critérios nela adotados, tendo em vista denúncias feitas pela imprensa acerca do procedimento licitatório.

Ainda, dirige o autor do Requerimento a seguinte indagação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda:

- Quais as razões da necessidade de o fornecedor se associar a um banco?

Na justificativa, o autor informa que a fonte da denúncia foi à edição de 28 de fevereiro de 2005 da revista **Época**, segundo a qual uma das empresas que se inscreveram para a referida licitação, a **Procomp**, teria sido “a primeira a dar conta de uma exigência do edital: a de se associar a um banco – o Bradesco que fará **leasing** das máquinas para a Caixa Econômica Federal”. Ainda de acordo com a revista, a licitação teria sido suspensa por duas semanas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), mas liberada no último dia 16. A indigitada licitação implica o fornecimento de 25 mil terminais.

## II – Análise

Cabe à Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, **a**, combinado com o art. 216, do Regimento Interno, bem como nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

A Constituição Federal estatui, em seu art. 49, X, que é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Ademais, o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, preceitua que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Por seu turno, o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.

De outra parte, o art. 1º, **caput**, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, autoriza a qualquer Senador apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Verifica-se, por fim, que o pedido está em conformidade com o § 3º do art. 80 do Ato da Mesa nº 1/01, pois, quando as informações pretendidas devam ser prestadas por instituição financeira pública (no caso, a Caixa Econômica Federal), o requerimento deverá ser dirigido ao Ministro de Estado a que estiver subordinado ou vinculado o órgão informante. No caso, é palmar que se trata aqui do Ministro da Fazenda.

À luz dos dispositivos constitucionais e regimentais acima referidos, a solicitação de informações formulada pelo Senhor Senador Arthur Virgílio afigura-se apta ao deferimento, uma vez que o motivo que a ensejou – a saber, a verificação de irregularidades no processo licitatório da Caixa Econômica Federal para o fornecimento de terminais a casas lotéricas – está revestido de objetividade e claramente expresso no bojo do Requerimento.

Por todo o exposto, conclui-se que a proposição está em consonância com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e, outrossim, respeita as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Senado Federal para a matéria, as quais, por sua vez, são regulamentadas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, também estritamente observado.

## III – Voto

Em face da constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, o voto é pelo deferimento do Requerimento de Informações nº 99, de 2005, nos termos propostos.

Sala de Reunião, 17, de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator, **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Efraim Morais**.

### PARECER Nº 117, DE 2005

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 125, de 2005.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

#### I – Relatório

O eminente Senador Papaléo Paes encaminhou o Requerimento nº 125, de 2005, no qual requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a existência de Plano de Carreira, Cargos e Salários em favor dos servidores dos ex-Territórios visando a promover a equivalência salarial entre aqueles servidores e o Serviço Público Federal.

#### II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo.

#### III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 125, de 2005.

Sala de reuniões, 17, de março de 2005. - **Renan Calheiros**, Presidente - **Antero Paes de Barros**, Relator - **João Alberto Souza** – **Paulo Octávio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT AC) – Os pareceres lidos vão à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa, em reunião realizada no dia 17 de março do corrente ano, aprovou os seguintes Requerimentos de Informações:



- integralmente os de nºs 1.591, 1.594, 1.597, 1.598, 1.599 e 1.675, de 2004, 5, 25, 26, 27, 39, 43, 53, 89, 98, 99 e 125, de 2005; e

- com a rejeição dos quesitos nºs 4 e 5, o de nº 23, de 2005.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT AC) A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004, redistribuído à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 2005, já havia concluído sua tramitação na Comissão de Assuntos Sociais, conforme despacho original. Desta forma, fica sem efeito sua redistribuição.

O Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004, volta à Comissão de Assuntos Sociais, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 1998, conforme o Ofício SF 5/2005, de 11 de fevereiro de 2005.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT AC) Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 6, de 2005**, de autoria do Senador Paulo Paim, que cria a Comissão Permanente de Trabalho, Administração e Serviço Público do Senado Federal;
- **Projeto de Resolução nº 7, de 2005**, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para permitir que o suplente vote se o autor da proposição for titular da comissão; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004** (nº 3.986/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

Os Projetos de Resolução nºs 6 e 7, de 2005, vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT AC) – A Presidência informa ao Plenário, em aditamento ao despacho feito na Sessão do último dia 9 de março, e por força da aprovação do Requerimento nº 672, de 2004, que o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, vai às Comissões de Assuntos Sociais (já ouvida); de Educação; de Assuntos Econômicos; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT AC) – A Presidência informa ao Plenário, em aditamento ao despacho feito na Sessão do último dia 9 de março, que o Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1999, foi inicialmente, distribuído à Comissão de Assuntos

Sociais, que sobre ele já se manifestou em reunião realizada em 11 de agosto de 1999.

Posteriormente, por intermédio do Requerimento nº 113, de 2000, aprovado em Plenário em 11 de abril de 2000, a matéria retornou à Comissão de Assuntos Sociais, que deveria se pronunciar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 569, de 1999, que passou a tramitar em conjunto com o referido Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1999.

Com a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, as matérias foram redistribuídas à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que deverá se manifestar sobre ambas, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT AC) Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Valdir Raupp, por dez minutos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a crise dos Municípios brasileiros deve ser tratada com franqueza e seriedade, tendo em vista ser esse um problema da maior relevância. Tenho certeza de que terei de pagar um preço por lutar por essa causa, por lutar pelo povo brasileiro. Mas é com orgulho e espírito público que o faço!

Foi somente após a promulgação da Constituição de 1988, por meio do art. 1º, que os Municípios passaram a ser definidos como parte integrante da República Federativa do Brasil. Foi um reconhecimento tardio, pois todos sabem que os Municípios são os pilares do desenvolvimento nacional, pois é no seu espaço que estão as pessoas, as atividades econômicas locais e a infra-estrutura de saúde e de educação, entre outras.

A percepção de que as autoridades municipais têm melhores condições de conhecer a realidade de seus Municípios e, obviamente, as necessidades de seus moradores foi amplamente consagrada nas mudanças introduzidas pela Assembléia Nacional Constituinte. Daí o estabelecimento do princípio de descentralização em nossa Carta Magna, cujo efeito deveria ser o fortalecimento do papel dos Municípios na elaboração e gestão de políticas públicas, especialmente daquelas voltadas para o atendimento dos serviços básicos, fundamentais à melhoria do cotidiano dos cidadãos.

Até então tudo parecia resolvido. A descentralização e a concretização da autonomia finalmente fariam dos Municípios a representação do Poder Público por excelência. Essa tese, que nos encheu de esperança acerca dos destinos do Brasil, no entanto, foi desvirtuada pelas decisões dos homens que dirigem nossa Nação. O sonho tornou-se, tão-somente, pura ilusão.

Se é verdade que, a partir de 1988, os Municípios têm contado com uma estrutura legal favorável às suas

demandas históricas, é também verdade que hoje eles têm colhido o amargo fruto do pragmatismo econômico. Da situação de aparente conforto das receitas, para a verdadeira penúria em que se encontram hoje os Municípios, conclui-se que o movimento de municipalização aconteceu de forma não adequadamente planejada, resultando em um processo desordenado de descentralização de encargos.

As políticas restritivas do Governo Federal para conter o déficit público e a incompatibilidade entre despesas e receitas correntes da maioria dos Estados brasileiros contribuíram, sobremaneira, para que aos Municípios fosse delegado maior número de áreas de atuação, com vistas a atender às crescentes demandas sociais. Essa condução errática do processo de partilha de recursos e obrigações foi perversa, colocando sobre os ombros dos Municípios parcela de atribuições inconciliável com a capacidade de administração.

Essa situação ficou mais evidente quando do advento da estabilização econômica, em 1994, a partir da qual não foi mais possível recorrer aos ganhos inflacionários, o que debilitou substancialmente as finanças dos Estados e Municípios, tornando-os mais dependentes do socorro federal. Daí em diante, abriu-se para o Governo Federal uma oportunidade para reinaugurar a centralização fiscal, condicionando os entes subnacionais a substanciais contrapartidas, por meio de elevado comprometimento de receitas líquidas e inadequados mecanismos de indexação. Dessa maneira, mudou-se o padrão de relacionamento entre as esferas do Governo, com a utilização de uma dinâmica de aperto e afrouxamento de controles políticos e fiscais.

Logo, não poderíamos esperar algo diferente: a correção da situação dos Municípios não se realizou conforme o pretendido. As soluções propostas pelos burocratas do Governo Federal não se compatibilizaram com a realidade, e isso foi o que aconteceu em relação aos nossos Municípios.

O Executivo Federal conseguiu, sim, de alguma forma conduzir os governos subnacionais. Deu o tiro de renegociação, mas atingiu os alvos errados, matando iniciativas de Estados importantes para a população.

A sede de controle da União não parou por aí. O Governo Federal vem adotando ações deletérias no campo tributário de forma implacável. A brutal elevação da carga tributária global, mais de quinze pontos percentuais do PIB desde 1988, foi encabeçada pelos tributos federais não compartilhados, geralmente as contribuições, tais como Cofins, PIS, CPMF e Cide. Além do mais, sob o pretexto de estimular o crescimento econômico, o Governo vem concedendo isenções e reduções no Imposto de Renda e no IPI, justamente

aqueles impostos que compõem o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. Em 1988, as receitas de tributos compartilhados entre os três níveis de Federação representavam 75% da arrecadação federal. No ano passado, essa participação era de apenas 45%. É a voracidade fiscal da União subtraindo recursos preciosos a Estados e Municípios.

Por isso, a panela de pressão em que a Federação está se transformando nos últimos tempos pode explodir a qualquer momento!

A situação de descontrole é generalizada. Por todo o Brasil levam e levam de prefeitos, por meio de representações como a Frente Nacional de Prefeitos e a Confederação Nacional dos Municípios, vêm reivindicando uma situação mais justa, visando principalmente ao resgate do princípio da autonomia municipal e à reconstrução do pacto federativo, que, apesar de constarem da Constituição Federal, não estão sendo respeitados.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o princípio da municipalização não se pode tornar uma tese vazia. Por uma constatação óbvia, a solução dos problemas sociais e urbanos do País passa necessariamente por ações de governos locais e também pelo crescimento econômico sustentado da economia brasileira.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Valdir Raupp, eu gostaria de participar.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Em breve, eu lhe concedo um aparte, nobre Senador Mão Santa.

Ora, 50% do investimento público é feito pelos Municípios, que ficam, apesar disso, com apenas 14,5% do bolo tributário, participação que já representou 17%, no ano de 1991.

De forma sistemática, a crise dos Municípios, criada pela insuficiente arrecadação e transferência de impostos, afeta a população em diversas frentes, pois eles vêm perdendo com rapidez não apenas a sua capacidade de investimento, mas também a sua capacidade de funcionar. Como está é impossível suportar!

Para complicar a situação, muitas prefeituras estão com dificuldade de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido à não votação da reforma tributária e à redução de contribuições como o IPI e o ICMS.

Entendo que qualquer política que apóie a autonomia dos Municípios deve ser saudada. Isso porque, não me canso de repetir, a concretização das políticas públicas pode ser muito mais fácil aos Municípios pelo fato de serem os entes políticos mais próximos da realidade de cada contribuinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de mais cinco minutos, Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Muito obrigado.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, “não se esquentar uma casa com a promessa de lenha”. Não bastam as propostas, elas devem ser concretizadas. Precisamos urgentemente encontrar solução para os problemas municipais.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mão Santa, com muito prazer.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Valdir Raupp, estou atentamente ouvindo o seu pronunciamento. Ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> para entender essa problemática. V. Ex<sup>a</sup> foi “prefeitinho”, mas excelente, extraordinário! O povo, depois, fez de V. Ex<sup>a</sup> Governador de seu Estado, e governamos no mesmo período. V. Ex<sup>a</sup> talvez não se lembre, muito menos o Presidente Lula e o núcleo duro. Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem do Direito: Abraham Lincoln disse: “Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no Direito”. O Direito significa leis. Até Deus para dirigir o mundo fez leis. Fez a constituição dEle. Não é, professor Cristovam Buarque? Então para o mundo ser administrável nós tivemos leis. Ulysses beijou a Constituição. A Constituição reza. Reza. O caso é que eles são afeitos; o núcleo é duro mesmo. Tiraram o arejado, o oxigenado Cristovam Buarque, com quem poderiam se aconselhar. Diz lá no Capítulo Distribuição do Tributo: 54% é para a União; 22,5% para os Estados; 21,5% para os Municípios e 2% para os fundos constitucionais. Soma-se: 100%. Um somatório que até o Antonio Palocci sabe fazer. Agora eles estão para mais de 60% e com agravante – atentai bem, professor Cristovam Buarque, está ensinado –: além de diminuir porque os Municípios estão com um pouco mais de 14%, aumentou-se o número de Municípios. Então é mais precária a situação. Aumentou-se o número de Estados – os territórios que se transformaram, o Tocantins e o Mato Grosso. Vê-se então o desrespeito de que Rui Barbosa, o baiano, falava: “Só tem uma salvação: a lei, a Justiça”. O Governo, o núcleo duro é que desobedece à Constituição.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Essa situação se agrava a cada Governo, mas há 15 anos que essa situação dos Municípios vem se deteriorando.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para finalizar, portanto, faço um apelo muito respeitosamente aos nobres Parlamentares da Câmara dos Deputados, Casa que respeito profundamente. É indispensável a votação tempestiva da PEC da Reforma Tributária, que,

entre outras modificações, estipula o aumento de um ponto percentual na constituição do Fundo de Participação dos municípios, passando de 22,5% para 23,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, IPI. Se aprovado, o aumento do Fundo de Participação dos Municípios será de cerca de R\$1,2 bilhão, recursos que contribuirão para desafogar as Prefeituras, dando-lhes condições para o cumprimento de suas obrigações.

Sr. Presidente, nos últimos dias, nós estamos vendo aí o aumento das despesas por votações do Congresso Nacional, mais especialmente da Câmara dos Deputados, que somam cerca de R\$30 bilhões e o que nós estamos pedindo para os Municípios brasileiros é apenas R\$1,2 bilhão, que está na Reforma Tributária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

Com a palavra, por permuta com a Senadora Maria do Carmo Alves, o nobre Senador Edison Lobão.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez 10 minutos.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou somar-me hoje aos ilustres Senadores que, refletindo com grande legitimidade a representação que nos foi delegada pelo povo brasileiro, lavra o seu repúdio aos objetivos e excessos das medidas provisórias travadoras do processo legislativo democrático. Tais medidas, pelo uso indiscriminado e por ferirem os propósitos que justificam sua criação estão desvirtuando gravemente a nossa história republicana.

É do filósofo britânico John Locke, um dos principais formuladores da teoria da separação dos Poderes, a seguinte conceituação:

Sendo o poder legislativo derivado do povo por concessão ou instituição positiva e voluntária, o qual importa em fazer leis e não em fazer legisladores, o legislativo não terá o poder de transferir a própria autoridade de fazer leis, colocando-a em outras mãos.

É o que nós, Parlamentares, com poder legislativo derivado do povo, vimos fazendo há longo tempo: deixando que se transfira para o Poder Executivo uma iniciativa que não nos foi autorizada transmitir. Portanto, estamos a transgredir os direitos e deveres recebidos em nossos mandatos, infelizmente, numa progressão assustadora, como ocorre com as medidas provisórias.

Diria mais: insiro nessa **capitis diminutio** do Legislativo o próprio Orçamento da República, daí a compulsão com que está sendo recebida a idéia do

Orçamento impositivo. A característica da lei está na sua imperiosidade; a lei é uma norma ou conjunto de normas elaboradas e votadas pelo Poder Legislativo; é uma regra de direito tornada obrigatória para manter, numa comunidade, a ordem e o desenvolvimento. Se inexistem as sanções para os que as descumprem, não é lei no estrito sentido da palavra. Ora, pois, se o que aqui soberanamente votamos silencia sobre sanções e pode ou não ser cumprido, não teremos votado uma lei, mas uma mera indicação que em nada enobrece a respeitabilidade de um Poder Legislativo.

O citado filósofo deixou bem claro nas suas reflexões que o Legislativo não tem o poder de delegar autoridade de fazer leis; de que o poder de legislar não deve ser exercido por outrem que não os delegados do povo, este – o povo – o detentor de todo o poder em um Estado democrático de direito.

E não há caso específico melhor para considerarmos, na atual conjuntura, do que a Medida provisória 232, de 30 de dezembro de 2004. Ela representa mais uma oportunidade para que nós, Parlamentares, combatamos os abusos do nosso hipertrofiado Poder Executivo e, assim, resguardemos a vontade e os direitos do povo brasileiro.

V. Ex<sup>as</sup>, Srs. Senadores, e o Brasil já sabem que o Partido da Frente Liberal já fechou questão contra a Medida Provisória nº 232, conforme aqui foi anunciado. De minha parte, tenho recebido inúmeras manifestações de repúdio à Medida Provisória nº 232, que parece estar se tornando, com toda razão, uma unanimidade negativa em todo o País. Vários pontos específicos da Medida Provisória nº 232 já foram justificadamente atacados e combatidos neste plenário e em outros locais em que a norma vem sendo exaustivamente discutida. Peço licença V. Ex<sup>as</sup> para relacionar alguns dispositivos da Medida Provisória aos quais tenho dedicado especial atenção tanto em seus aspectos formais, quanto materiais.

Formalmente, a Medida Provisória nº 232 é de uma inconstitucionalidade escandalosa – aliás, o mesmo vale para a esmagadora maioria das medidas provisórias editadas pelo atual e anteriores governos. As exigências constitucionais da urgência e da relevância, estabelecidas no art. 62 da Carta Magna são cumpridas apenas em parte – e, eu diria, em parte escassa. Relevante a matéria pode até ser; urgente ela não é, pois há na Medida Provisória nº 232 alterações que modificam normas vigentes há quase 33 anos!

Refiro-me aos dispositivos da MP que alteram a redação de sete artigos do Decreto nº 70.235, de 1972, que trata das etapas do processo administrativo fiscal. Pergunto: há motivo – além do mais puro e simples casuismo, além da mais gananciosa usurpação legis-

lativa – para alterar uma legislação que vigora há mais de três décadas? Nada impede que se adotem os ritos convencionais para a apreciação de uma matéria. Nenhum fato extraordinário, nenhuma novidade em nosso ordenamento jurídico justifica a pressa e o afobamento com que o Executivo tenta aprovar tal medida.

Os vícios formais, que por si sós justificariam a total rejeição da Medida Provisória nº 232, fazem-se acompanhar de um sem-número de impropriedades materiais, que contaminam a norma até o ponto da completa inutilidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesse particular, continuemos a tratar das mudanças que o Palácio do Planalto pretende introduzir no direito processual administrativo.

Sob o duvidoso pretexto de economizar alguns vinténs e simplificar os trâmites burocráticos da administração, o art. 10 da Medida Provisória nº 232, ao alterar o art. 25 do Decreto nº 70.235/72, suprime uma instância do processo administrativo fiscal.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> é um dos mais ativos Parlamentares desta Legislatura.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Edison Lobão, primeiramente, darei um testemunho, pois somos vizinhos. Senador Tião Viana, um romancista maranhense disse: “Meninos, eu vi!”, no poema “I-Juca-Pirama”. Então, brasileiros e brasileiras, eu vi o significado do Senador Edison Lobão. Eu era prefeito de minha cidade, Parnaíba, e S. Ex<sup>a</sup> lá desembarcara. Seu esquema político estava derrotado, e S. Ex<sup>a</sup> “virou o jogo”, tendo-se tornado um Governador consagrado e que mais obras realizou. Senador Edison Lobão, sua presença nos faz lembrar Carlos Lacerda: exitoso, legislador – como V. Ex<sup>a</sup> o é – e administrador. Faço remissão a apenas um dado para demonstrar como estamos errados, Senador Tião Viana. Esta Constituição, quando concluída e beijada por Ulysses Guimarães, apresentava 250 artigos. O número dessa Medida Provisória é 232. O montante de dispositivos legais desse tipo em breve superará o dos artigos da Carta Magna. Os Senadores Tião Viana e Cristovam Buarque são os únicos arejados e representantes do Governo presentes. Montesquieu explicitou a teoria da tripartição dos Poderes, que devem ser independentes e harmônicos entre si – e equipotentes. Entretanto, o Poder Executivo não faz obras; faz leis. O Poder Judiciário se imiscui e faz leis, como aquela sobre a verticalização e sobre os Vereadores; nós, que deveríamos fazer leis, estamos apenas aplaudindo isso. Precisamos de vozes como a de V. Ex<sup>a</sup>, que representa, por excelência, o Poder

Judiciário, porque V. Ex<sup>a</sup> é um dos mais brilhantes advogados deste País; o Poder Executivo, porque V. Ex<sup>a</sup> foi um dos melhores Governadores deste País e o Poder Legislativo porque, recentemente, V. Ex<sup>a</sup> mostrou sua competência ao dirigir – e ninguém o excedeu – a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que engrandeceu este Senado na sua administração.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Agradeço, Senador Mão Santa, o aparte que importa num valioso depoimento para mim.

V. Ex<sup>a</sup> é testemunha da história da nossa região, é tão maranhense quanto nós maranhenses, porque, vizinho nosso, esteve permanentemente solidário, comungando com os nossos problemas, além de ser filho de maranhense. V. Ex<sup>a</sup> governou também seu Estado e o fez como homem do povo, perto dele, ao lado dele, exprimindo o pensamento e as reivindicações do povo. Portanto, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> é o que eu chamaria de significado daquilo que pensa o povo da nossa terra e do nosso País.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Prossigo, Sr. Presidente, para dizer que, para não entrarmos em tecnicidades, forneço de uma vez o resumo do que é pretendido: as Delegacias da Receita Federal de Julgamento passam a ser competentes para julgar, Em Instância Única – repito, Sr. Presidente: Em Instância Única – uma variedade significativa de causas fiscais tanto em razão do valor quanto em razão da matéria.

Essa determinação da Medida Provisória nº 232 é séria candidata a figurar na próxima edição do **Guinness**. Estamos diante de algum tipo de recorde! Poucos dispositivos legais podem conter, num espaço tão curto, tantos ataques frontais às normas constitucionais e aos direitos individuais.

A existência de, no mínimo, duas instâncias de julgamento é um dos princípios mais básicos e elementares do Direito. Pimenta Bueno, em seu Direito Público Brasileiro, nos ensina que é “indispensável que haja dois graus de jurisdição, como meio justo de conseguir imparcial justiça, de purificar as decisões do abuso ou do erro”. As palavras de Pimenta Bueno, Sr. Presidente, referem-se ao contexto em que se promulgou a Constituição... não a de 1988 mas a do Império!

Em pleno século XXI, portanto, somos testemunhas de um retrocesso dessa magnitude. A garantia de instância, que havia sido reinstituída no governo de Fernando Henrique Cardoso, foi vítima de um processo de involução exatamente pela administração que tem como lema o mote “Brasil, um País de Todos”, num exercício de ironia ímpar em nossa história recente.

Eu estava disposto a contabilizar o número de incisos do art. 5º da Constituição que são desrespeitados

pela MP nº 232, mas desisti a meio caminho. Como nosso tempo é curto, trabalhem por amostragem.

O Inciso LV do referido artigo assegura aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. A instância única afronta diretamente a norma constitucional, uma vez que, por não haver instância superior à qual recorrer, não há sentido em se falar em contraditório e ampla defesa, como recomenda definitivamente o texto da Carta Magna de Ulysses, que tantas vezes aqui o Senador Mão Santa exibiu e procurou demonstrar. Esse estado de coisas pode levar a arbitrariedades e a parcialidades que prefiro nem tentar imaginar.

Igualmente afrontado foi o direito ao devido processo legal, constante do inciso LIV do art. 5º da Constituição. O direito à revisão das decisões pelas instâncias superiores, por intermédio de recursos hierárquicos, é parte intocável do devido processo legal. A mais disfarçada tentativa de restringir esse direito implica, incontestavelmente, graves violações a princípios constitucionais pétreos, como o são os direitos e garantias individuais relacionados no art. 5º, defendidos, por sua vez, pelo inciso IV do art. 60.

Enfim, propor que só exista uma instância decisória em processos, ainda que administrativos, é um ato atrevido e insultuoso, pois pressupõe a estupidez daqueles que vão julgar o mérito da proposta: os membros do Congresso Nacional.

Juntem-se às minhas considerações os argumentos que vêm sendo declinados por muitos Senadores que ocuparam esta tribuna nos últimos dias,...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – ...e teremos um conjunto inatacável e incontestável de razões para impedir que a Medida Provisória nº 232 prospere e contamine nosso ordenamento jurídico.

Como pudemos constatar, trata-se de um documento que atenta contra garantias e direitos fundamentais do cidadão brasileiro. Estamos lidando com uma peça eivada de vícios de forma e de matéria, vícios incontornáveis e dignos de repúdio e rechaço.

Tenho a profunda convicção de que nossos argumentos de oposição à Medida Provisória nº 232 encontrarão guarida perante os eminentes membros desta Casa, que foi, é e continuará sendo uma das principais guardiãs da justiça e da legalidade neste País.

Nós, legisladores que somos, temos a responsabilidade de ser guardiões do Poder Legislativo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> mais um minuto para concluir o meu discurso.

Nós, legisladores que somos, temos a responsabilidade de ser os guardiões do Poder Legislativo. Cabe-nos reagir com veemência e prontidão à mais tênue ameaça de usurpação do poder que o povo delegou a nós, Parlamentares, e somente a nós, a ninguém mais do que a nós. Da mesma forma que não podemos delegar as prerrogativas a nós concedidas, devemos rechaçar quaisquer tentativas de usurpação desse poder do qual somos fiéis depositários.

Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna. PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem mais cinco minutos.

**O Sr. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mas concluo, Sr. Presidente, agradecendo profundamente a atenção dos Srs. Senadores e a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna. PMDB – PB) – Com a palavra o nobre representante de Brasília, Senador Cristovam Buarque.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, aqueles que estão me vendo pela televisão ou ouvindo pela Rádio Senado, vim aqui fazer um apelo. Vim fazer um apelo aos jovens brasileiros. Vim apelar para que eles ajudem a completar a democracia brasileira.

Esta semana, comemoramos vinte anos da democracia, um feito realmente grande e até surpreendente para quem viveu os anos anteriores a 1985. Essa democracia seria impossível sem vinte anos de grandes lutas, de pessoas nas ruas, de jovens especialmente, de pessoas que morreram pela democracia. E também seria impossível sem a grande engenharia política que unificou, em um só objetivo, pessoas que vinham da esquerda e pessoas com sentimento democrático que estavam ligadas ao regime anterior. Se não fosse aquela engenharia política, que contou com a participação de Antonio Carlos Magalhães, Marco Maciel, Jorge Bornhausen, não teríamos conseguido a democracia em 1985. Iríamos conseguir, mas demoraria mais.

Agora, não podemos esquecer que, sem os vinte anos de luta de pessoas como Carlos Marighella,

como Lamarca, como José Dirceu, líder estudantil, não teríamos também chegado aonde chegamos, em 1985, com a posse de Tancredo Neves.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Cristovam Buarque, permita-me que lhe interrompa por um segundo.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Pois não, Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – V. Ex<sup>a</sup> se refere a uma extraordinária orquestra política, que teria sido inútil se, naquele momento, não houvesse um maestro, o notável maestro que foi o Senador Presidente da República, José Sarney. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Eu citaria o Presidente José Sarney, sem dúvida, e outros dois também: Tancredo Neves e Ulysses Guimarães. E havia um enorme número de anônimos combatentes que, nas ruas, junto com esses, conseguiram chegar à democracia.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> traduz o melhor da cultura e ela tem que ser totalmente verdadeira. Em nome da verdade, como Cristo dizia, “em verdade, em verdade, vos digo”, eu digo: o Piauí – olha que não haveria redemocratização –, primeiro, nenhum jornalista excedeu ao piauiense Carlos Castelo Branco, o Castelinho. Morto, ainda era nomeada a coluna Castelo. E, segundo, o grande ícone, sem nenhuma truculência, na serenidade e na inteligência, Petrônio Portella. Eu estava ao seu lado quando este Congresso foi fechado, quando aprovaram uma modificação no Judiciário. E ele disse, Senador Edison Lobão, sou testemunha: “Este é o dia mais triste da minha vida.” E, com essa frase, com essa grandeza, Geisel foi refletir e mandou reabrir. Ele foi, sem dúvida alguma, o artífice da redemocratização, e teria saído Presidente da República, se não fossem os desígnios de Deus, que o levou não para a Presidência da República, mas para o céu. A chapa seria: Petrônio Portella pela Arena, PDS; e Tancredo Neves, seu vice, pelo PP. Isso foi por mim testemunhado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Agradeço, Senador Mão Santa, mas eu vim falar menos desses que fizeram e mais daqueles que farão o futuro. Eu vim fazer um apelo aos jovens. A democracia que nós conquistamos plenamente nas liberdades políticas não está completa se não fizermos também a justiça social. A democracia caminha em duas pernas: as liberdades democráticas, políticas, e os direitos que a justiça social permite. Sem a justiça social, a democracia existe por pouco tempo. E ainda não fizemos esses gestos. Ainda não demos os passos decisivos

para que a democracia fique permanente, graças a ser completa.

E aí, Sr. Presidente, é que quero apelar aos jovens. Com toda a franqueza, com a desculpa aos Senadores da minha idade e pouco mais jovens, hoje tenho profundas dúvidas se a nossa geração, que teve a competência de lutar nas ruas e nos gabinetes para construir a democracia, vai construir a justiça social.

Talvez nós todos, de todos os partidos, inclusive o meu, tenhamos nos viciado demais em sermos parte de uma elite aristocrática, que não aceita dividir, distribuir, nem incluir as massas nos benefícios a que o Brasil tem direito e tem condições de oferecer.

Hoje, anistia significa um salário digno para todos. Hoje, sem censura significa alfabetização de todos para que possam ler aquilo que é escrito, sem censura, Senador Mão Santa. Nós não tínhamos o direito de ler, por causa da censura. Agora, 20 milhões de brasileiros não têm o direito de ler porque não aprenderam a ler. Para eles, a censura ou não censura não faz diferença.

Diretas hoje significa educação universal para todos. Mudam os objetivos, mas não muda a necessidade de mudar o Brasil. Volto a insistir que isso só será feito se os jovens brasileiros saírem de duas coisas: da indiferença diante do sofrimento do povo, aqueles que já não estão no meio desse povo sofrido, e da perplexidade com que vivem os jovens que fazem parte dos pobres. Este é um ponto: o fim da indiferença; o outro é o fim do corporativismo.

O que vemos nestes últimos anos, depois da democracia, do fim da censura, das eleições diretas, é que os jovens, sobretudo os universitários, lutam pelos interesses corporativos da própria juventude. Acabou o tempo de a juventude ir às ruas em busca das Diretas. Por que não vão em busca, agora, da federalização da educação básica, e não apenas da reforma universitária?

Agora não é mais preciso ir para a rua pedir o fim da anistia. Mas, por que não ir para a rua pedir, jovens brasileiros, pela reforma agrária, pela alfabetização de todos, por uma escola de qualidade, pelo fim das filas nos hospitais?

Nós – nós, da minha geração, de esquerda ou de direita – não completamos a democracia. Isso é muito ruim para o Brasil, mas é uma chance para que os jovens possam participar da luta brasileira. Um jovem que nasceu em um país com a democracia completa, com as reformas sociais feitas, não tem muito por que lutar, salvo pelos interesses pessoais, os objetivos próprios da ascensão social.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Com muito prazer.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Lamentavelmente, não tive o privilégio de ouvir a dissertação de V. Ex<sup>a</sup> nesta manhã, mas, das breves considerações que pude ouvir, percebi a grande preocupação, muito oportuna, muito atual de V. Ex<sup>a</sup>, com as novas gerações do País. V. Ex<sup>a</sup> faz uma comparação da imposição e da falta de liberdade. Talvez seja esta a grande preocupação sobre a qual todos nós devemos nos debruçar, que é a liberdade que o nosso jovem precisa ter. Se ele não tiver a carga de informação e de conhecimento que o mundo moderno está a exigir, ele não terá a liberdade de buscar seus caminhos e de cuidar do próprio destino. V. Ex<sup>a</sup> aborda com propriedade a questão da restrição que as novas gerações de brasileiros estão tendo quanto à sua formação acadêmica. Mas, Senador Cristovam Buarque, eu tive oportunidade de trocar breves palavras com V. Ex<sup>a</sup> aqui a respeito do ensino fundamental brasileiro, que está em situação de tristeza chocante. É como uma casa: se não se cuida do alicerce, ela rui. Que futuro terá o Brasil, que vai depender efetivamente das novas gerações, se não cuidarmos da sua formação, a começar pela reestruturação do ensino fundamental e do ensino médio e depois do ensino acadêmico? Assim, quero associar-me às palavras de V. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito às preocupações que traz a esta Casa nesta manhã. Meus parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Professor Cristovam, quero adverti-lo de que V. Ex<sup>a</sup> tem mais cinco minutos e trinta segundos para concluir. Cristo, brilhante como V. Ex<sup>a</sup>, fez o Pai-Nosso em um minuto.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Por isso ele é o Pai de todos. Jamais teremos essa sabedoria.

Senador, eu concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>, ou seja, sem o ensino fundamental o Brasil não terá qualquer futuro, por melhor que seja sua universidade. Falta fazermos isso. Aí está o tema central do que quero falar: não acredito que nós, que já passamos dos sessenta anos, possamos fazer isso pelo Brasil. Podemos apenas começar. Lamento que o meu Governo, que ajudei a eleger, esteja indo muito devagar nessa área, apesar de já ter feito algumas tentativas. Temo que depois do meu Governo, depois do Presidente Lula, depois do meu Partido, tudo fique ainda mais difícil.

Por isso meu apelo aos jovens: não haverá educação boa neste País, salário bom, não haverá um sistema de saúde eficiente sem a mobilização dos jovens.

Vim aqui exatamente para dizer que chegou a hora de os jovens perceberem que não completamos a democracia, mas deixamos para eles um presente. Deixamos para eles um presente: um Brasil que sofre pelo que não fizemos, mas que permite aos jovens continuar carregando as bandeiras que não conseguimos levar até o final.

Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Quero saudar V. Ex<sup>a</sup> pelo tema que traz, um tema que se refere ao nosso futuro, um tema que V. Ex<sup>a</sup> aborda, como sempre o faz, com muita ponderação e muito descortino. Realmente, temos uma missão séria, que não cumprimos: despertar os jovens para se interessarem pelo futuro, por essa complementação da democracia. Nesse sentido, eu, ao saudá-lo, digo que é preciso que se movimentem os jovens, que se cobrem deles. Existe uma lei muito séria na administração, a Lei de Parkinson, que diz que gastamos o tempo de que dispomos. Lamentavelmente, nosso tempo é curto. Ainda vamos tentar fazer o que falta, mas não será fácil sem a participação da juventude, que me parece hoje tão apática. Vejo com muita preocupação a apatia geral de nossa juventude. Parabéns, Senador.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Eu diria que uma imensa parcela dessa juventude é apática e uma minoria milita pelos interesses específicos dos jovens, e não pelos interesses globais do Brasil.

Mas, dentro do tempo que o Senador Mão Santa me concedeu, quero dizer a esses jovens que continuam, ou voltem para as ruas. No lugar em que minha geração escreveu Diretas Já, escrevam Educação Já para Todos. No lugar em que minha geração escreveu Anistia, escrevam Erradicação do Analfabetismo. No lugar em que minha geração escreveu Fim da Censura, ou qualquer outro dos *slogans* de nosso tempo como Constituinte, escrevam as palavras de ordem que vão permitir ao Brasil dar o choque social.

Essas palavras de ordem estão soltas querendo alguém que as capte, e volto a insistir que não acredito que minha geração vá captá-las plenamente. Como eu disse, somos demasiado vítimas da indignação com que a elite trata o povo brasileiro. Somos vítimas da engenharia política e dos acordos que nos impedem de pensar mais na frente. São vocês, jovens brasileiros, que podem, nas faixas que carregávamos, escrever as novas palavras de ordem. Minha geração fez um choque democrático, fez – ou assistiu a um – o choque de responsabilidade fiscal, dando estabilidade monetária. Mas minha geração não fez – e lamento dizer que ela não fará – o choque social que o Brasil precisa. Foi, de certa maneira, uma incompetência, uma indiferença

e uma falta de patriotismo, mas foi um presente para vocês, jovens, um presente para que vocês continuem tendo bandeiras, sem as quais não vale a pena viver.

Era isso o que eu tinha para dizer como comemoração dos vinte anos da democracia no Brasil, Presidente Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, nossos aplausos pela maneira como V. Ex<sup>a</sup> está presidindo a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ontem com o tema “A Farc no Brasil”, ou ainda o assunto “A Bolívia e a democracia”. Eu sugeriria a V. Ex<sup>a</sup> o problema da Indonésia, aquela pena de morte a um brasileiro, o que é contra nossos princípios cristãos. Que V. Ex<sup>a</sup> lidere um movimento de solidariedade de apoio para aquele brasileiro!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, quero apenas trinta segundos para lembrar uma outra proposta que V. Ex<sup>a</sup> fez.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa – PMDB – PI) – Tem V. Ex<sup>a</sup> em dobro: 60 segundos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, refiro-me à proposta que o senhor fez para que uma comissão de Senadores vá à Bolívia analisar por que aquele país, depois de trinta anos da democracia, começa a vê-la afundar. Onde erraram os irmãos bolivianos? Eu acho que foi porque eles caminharam sobre uma perna só, qual seja, a das liberdades democráticas. Não fizeram a perna da justiça social. Eu quero dizer que a proposta foi aprovada graças a sua sugestão, e eu disse que uma condição era o senhor ir, pela sua sabedoria, mas também por ser médico e poder cuidar da gente naquela altura.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Ney Suassuna, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa – PMDB – PI) – A minha condição é que V. Ex<sup>a</sup> seja o Líder e eu, confesso, seu liderado.

Concedo a palavra ao grande Senador do grande Estado do Nordeste, a Paraíba, Senador Ney Suassuna, que é Líder também do maior Partido do Brasil, PMDB.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, muito obrigado, nobre Presidente Mão Santa, é uma satisfação ser saudado por V. Ex<sup>a</sup>.

Ao assumir a tribuna, antes de começar o discurso, quero fazer duas colocações. Em primeiro lugar, ontem um Senador da tribuna falou que eu recebi a



incumbência do Ministro Antonio Palocci para fazer um projeto sobre a independência do Banco Central. Isso não é verdadeiro!

Em um jantar na nossa residência, com a Bancada do PMDB, um Senador perguntou ao Antonio Palocci da importância de o Banco Central ser independente. E S. Ex<sup>a</sup> disse: “O meu Partido está dividido em relação a isto.”

A única coisa que posso dizer a respeito desse assunto é que os países que transformaram o Banco Central em banco independente tiveram uma maior confiabilidade do público porque o público pára para olhar e diz: “Essa meta não vai ser cumprida porque a política está ruim”. E, aí, misturam-se as coisas e terminam não acreditando no combate à inflação, tem que se aumentar as taxas de juros. Isso não aconteceu nos países onde o banco se tornou independente.

Na ocasião, comuniquei ao Ministro Antonio Palocci que, em 1994, tinha feito a regulamentação de um dos artigos da Constituição sobre o Sistema Financeiro e queria apresentar um projeto sobre o Banco Central – que já está tramitando –, pedindo, pontualmente, a independência do Banco Central porque eu acredito nisso. Então, em relação a esse assunto, não há, absolutamente, nenhuma veracidade de que ele tenha feito qualquer pedido. Digo isso porque diria também, de forma contrária, se tivesse havido o pedido. Não houve o pedido. Foi minha a intenção. Esta é uma causa na qual acredito. Visitei os bancos centrais da Inglaterra, da França e de vários outros países. Verifiquei que isso é verdadeiro e venho lutando nessa causa desde 1994.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador, quero fazer este aparte a V. Ex<sup>a</sup> porque é um tema fundamental e, nesses casos, devemos deixar a nossa posição. Há 20 anos, sou defensor da autonomia do Banco Central, desde que vi a tragédia que a inflação criou no Brasil. Além disto, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais Srs. Senadores que há duas tentações que um Presidente da República não pode ter, todas as outras ele pode ter: uma é de dizer o que sai escrito na imprensa; e a outra é dizer quantas notas saem impressas na Casa da Moeda.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito bem. Muito obrigado.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Porque qualquer Presidente que tenha essa tentação, se for sério, se tiver visão do futuro, vai imprimir dinheiro

e vai censurar para servir aos interesses corretos dele. Eu, se fosse Presidente, imprimiria muito dinheiro para gastar em educação, e não gostaria de ter esse poder, se fosse Presidente da República.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – No segundo item que abordarei, quero fazer um elogio ao Tribunal de Contas da União. A Presidência da República está com um projeto para fazer a duplicação da BR-101, norte e sul. A do sul já se iniciou, está a toque de caixa, e a do norte, que vai de Salvador a Natal, lamentavelmente, estava devagar. Em contato com o DNIT, com o Ministro dos Transportes, Ministro Aldo, tomamos conhecimento das dificuldades que poderiam atrasar, inclusive, jogar fora 400 milhões que estão no orçamento deste ano de um projeto de 1,7 bilhão. E o que aconteceu? Mobilizamos as Bancadas da Paraíba, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco, fomos ao Tribunal acompanhando o DNIT e, para nossa alegria, não só houve a compreensão do tribunal entendendo toda a nossa dificuldade, aceitando os argumentos do DNIT, criando uma paritária para dirimir dúvidas que possam existir e, no mesmo dia, vejam V. Ex<sup>as</sup>, o projeto foi ao pleno e já saiu o acórdão.

Então, quero elogiar o Tribunal de Contas da União, dizendo que quem pensa que aquele é um órgão devagar, que faz as coisas com muita lentidão, está inteiramente equivocado. O exemplo que tivemos foi o melhor possível.

Hoje, passando ao meu discurso, quero falar um pouco sobre a esperança dos paraibanos, dos rio-grandenses-do-norte, dos cearenses e dos pernambucanos, sobre essa tomada de água do São Francisco. Na semana passada, na cidade de Sousa, houve uma grande mobilização em que estiveram prefeitos dos quatro Estados. Estiveram lá senadores, deputados, técnicos, membros da Presidência da República, membros do Ministério da Integração, onde se debateu todo esse processo. A seca está grassando vários municípios do meu Estado. Sessenta e nove municípios já estão em estado de calamidade. Ontem, tivemos uma boa notícia: choveu pouco, mas choveu. A safra está perdida, mas, pelo menos, juntou um pouquinho de água nessa chuva. Tomara que ela continue. Passou o Dia de São José, estávamos todos desesperados, falta água em vários municípios, inclusive nesses sessenta e nove, e, aí, aumenta a esperança de que saia essa transposição – na verdade, é um termo errado – que saia essa tomada de águas.

Amanhã, na cidade de Monteiro, vai haver uma grande aglomeração também de prefeitos, de autoridades e vamos manter isso, nos quatro Estados, como apoio à vontade do Presidente da República, que é a de iniciar essa tomada de águas o mais rápido

possível. Isso foi prometido desde o tempo de Pedro II, mas, pela primeira vez, vejo um Presidente da República dizendo que quer e vai fazer. E existe dinheiro no Orçamento: R\$1 bilhão. Dificuldades existem? Muitas. Estamos com um rio que, atualmente, já não é mais aquele rio da integração, que se conhecia no passado, navegável em toda a sua extensão, despoluído, com muito peixe. Não. Fizemos várias hidrelétricas, poluímos o rio; cidades inteiras, Senador Mão Santa, jogaram seus esgotos dentro do rio; arrancaram as matas ciliares, a agricultura foi mal feita nas margens do rio, assorearam o rio, mas não podemos culpar os ribeirinhos, porque não havia a consciência da ecologia. Isso surgiu recentemente.

Hoje, sabemos que, mesmo aquele rio que parecia infinito, morre se não tomarmos cuidado. Os ribeirinhos clamam que primeiro se faça a revitalização para poder se fazer essa tomada d'água. Mas estamos falando da tomada d'água de 1%. Num caudal de 2.600 m/s médio, vamos tirar menos de 70.

No caso do meu Estado, água é para beber. O Estado da Paraíba tem uma qualidade hídrica péssima, porque estamos em cima de um rochedo – o cristalino – e o solo é muito raso, não tem água de subsolo; quando se tem alguma, é muito salgada, e precisamos colocar dessalinizador. Não temos nenhum rio perene. Diferente do seu Piauí, Senador Mão Santa, não temos nenhum rio perene a não ser o rio Piranhas, lá em cima um pouquinho. E o Estado ainda é inclinado para o Rio Grande do Norte e quando chove vai embora para o Rio Grande do Norte e formar as grandes barragens.

O meu Estado precisa dessa água para beber. Por isso esse clamor, e estão sucedendo reuniões nas várias cidades. Quando a seca ameaça como ameaçou agora – não só ameaçou porque a safra já perdemos – aumenta a esperança.

O Presidente Lula tem dito que vai fazer e nós queremos apoiá-lo. Por isso, amanhã, em Monteiro, faremos essa grande mobilização, que já ocorreu em Sousa.

Ressalto desta tribuna que não somos contra a revitalização. O que faz um país, Sr. Presidente, é a solidariedade entre as pessoas, e somos solidários com os Estados ribeirinhos. Entendemos a angústia dessa população ao dizer que basta puxar água por um tubo para irrigar aquela região. Por que puxar água de quilômetros para irrigar adiante? Porque aquela outra região também precisa disso, e a tomada dessa água está no final do rio que, em seguida, é jogado no Oceano Atlântico e saliniza-se. Portanto, dá para todos. Isso não atrapalhará nada.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – No entanto, ao mesmo tempo que apoiamos os Estados ribeirinhos na recuperação do rio, queremos ter o direito também de obter uma tomada d'água pequena, que ficará minando e não permitirá que os nossos depósitos de água se esvaziem. Esse procedimento vai melhorar a saúde geral da população, porque a água ingerida hoje nessas 69 cidades vem de final de açude, com esquistossoma, parecendo um caldo de cana. Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> conhece essa situação porque é médico. Parece um caldo de cana o que se está tomando; uma água verde que vai acabar com o aparelho digestivo e trazer doenças que poderão ser minoradas ou evitadas com água pura trazida de uma fonte que esteja sendo renovada.

Era essa a manifestação que eu queria fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> ainda dispõe de mais cinco minutos. Se me convidar para participar da CAE, concederei dez.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Presidente.

Queria apenas abordar esses assuntos e dizer que a safra está perdida e precisaremos de ajuda. Realmente, é uma esperança que devemos manter acesa, pois é a única solução que resta para o nosso povo. É preciso haver água em condições de ser bebida e, se sobrar, fazer irrigação. Não ocorrerá falta, porque estaremos solidários com os Estados ribeirinhos não só em seus projetos, mas também na recuperação desse rio, que é de redenção. Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia da importância desse rio, nobre Presidente, 60% da água do Nordeste é oriunda do rio São Francisco, sendo muito importante para todos nós.

Então, apresento as minhas saudações ao povo de Monteiro, esperando que, amanhã, naquela localidade, a nossa reunião seja um sucesso, como foi a de Souza. Certamente, encontraremos um meio de, ainda neste ano, como diz o Presidente da República, dar partida a uma obra centenária na promessa que poderá ser o seu grande feito para o nosso Nordeste.

Muito obrigado. Encerro, assim, a minha palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Líder Ney Suassuna, quero demonstrar a importância dessa medida, ressaltando que conheço o rio Colorado, uma vez que fui a Denver. Essa, no entanto, foi uma obra de 100 anos. Além disso, Leonardo da Vinci, artista como V. Ex<sup>a</sup>, ficou célebre por fazer várias transposições de rio.

Concedo a palavra ao extraordinário Senador Geraldo Mesquita Júnior, do Acre e sem Partido. Senador Geraldo Mesquita Júnior, esse “sem Partido” é grande, porque tem a sua presença e é maior do que muitos Partidos.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Sem Partido – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, uma das suas principais qualidades, dentre tantas, é seu coração grande, sua bondade, seu espírito elevado de camaradagem, de companheirismo, o que faz com que tenhamos dias e momentos muito agradáveis na sua companhia aqui no Senado Federal. Saiba, Excelência, que sua popularidade não se restringe somente ao seu Estado, onde V. Ex<sup>a</sup> é um líder. Dou aqui meu depoimento e meu testemunho de que no meu querido Estado do Acre V. Ex<sup>a</sup> é uma figura de grande prestígio. Quando as pessoas nos encontram, um dos nomes de quem mais perguntam desta Casa é o seu. Trago esse depoimento para que V. Ex<sup>a</sup> saiba que é uma pessoa muito querida neste País.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, venho comunicar que ontem à noite compareci aos estúdios da TV Comunitária de Brasília, Canal 8 da TV a cabo, para fazer algo com o maior prazer, mas confesso a V. Ex<sup>a</sup> que ao mesmo tempo me entristeceu. Fui prestar solidariedade àquela TV Comunitária, a seus diretores e servidores em virtude de um ato praticado por agentes da Anatel, ato muito parecido com aqueles praticados há muitos anos. Há poucos dias, realizamos uma sessão solene para comemorarmos os 20 anos da redemocratização do País. Isso, certamente, foi um marco que nos distinguiu de uma época em que a polícia invadia redações de jornais para dar pancada em jornalista, empastelar jornais, fechar emissoras de TV e de rádio; ações truculentas que eram típicas daquele período ditatorial.

Para a minha surpresa, Sr. Presidente, poucos dias atrás, precisamente dia 9 do corrente mês, dois agentes – o nome agente já é algo suspeito – da Anatel compareceram à TV Comunitária de Brasília, desprovidos de qualquer instrumento legal, para exigir o conteúdo de programação daquela TV. Foi uma ação policialesca, intimidatória a uma TV que cumpre um papel fundamental, que existe em Brasília, em São Paulo e em outros Estados do País. Aliás, deveria haver uma em cada Estado brasileiro, porque são televisões que cumprem o que dispõe a própria Constituição, de que a televisão brasileira tem que ser plural, educativa, cultural. E a TV Comunitária de Brasília cumpre exatamente esse papel. Para surpresa de muitos e inclusive a minha própria, fomos pegos, no século XXI, com uma ação de duas pessoas que se confundiram com policiais. Deixaram claro o seu propósito, ao comparecer a uma televisão que vive em extrema dificuldade e que nem pode ter publicidade. Televisão comunitária não pode ter publicidade, então opera no limite da dificuldade. E esses agentes, interpelados pelos diretores da TV, que

ali se encontravam, demonstraram que o seu propósito era somente este mesmo: intimidar a emissora e seus dirigentes acerca de programas que aquela emissora em boa hora divulga para a população de Brasília e quiçá de outros cantos do País.

Isso é estranho, Sr. Presidente! Fiz, por escrito, uma solicitação à Anatel, há um ano, para que justificasse o fato de que, no meu Estado, por exemplo, para nos cingirmos só ao Estado do Acre, há empresas de telefonia instaladas que, na gulodice, na ganância do lucro, estimulam de forma irresponsável a venda de aparelhos celulares e não se preparam suficientemente para expandir a sua capacidade de serviço. Então o que acontece no nosso Estado, e acredito que em outros também, é que a telefonia, principalmente celular, passa a maior parte do ano em completo colapso, porque as pessoas são estimuladas a comprar e a comprar aparelhos, pelas próprias empresas que lá estão instaladas, que, por sua vez, de forma irresponsável, não ampliam sua capacidade de prestação de serviços, tornando a telecomunicação um problema de polícia até – aí sim há um problema de polícia.

E a Anatel fecha os olhos para essa situação, Senador Mão Santa, a verdade é essa. É pura convivência. Quando se trata de poder econômico, quando se trata de grandes empresas, nacionais ou multinacionais, a Anatel fecha os olhos, numa postura de convivência, inclusive. O máximo que consegue fazer é aplicar multas, que todos sabemos neste País jamais são pagas. Ela devia, sim, por exemplo, cassar a concessão de uma empresa dessas, numa ação educativa, inclusive. Acredito que isso resolveria a questão de forma contundente e radical.

Mas não. Uma TV comunitária lida com extrema dificuldade para apresentar sua programação. Não se trata da programação espetáculo, hollywoodiana, que as televisões brasileiras jogam nos nossos lares, mas de uma programação pé no chão, que dá espaço aos produtores de cultura do Distrito Federal, à manifestação popular.

Nós tomamos conhecimento, pela TV comunitária, do que nossos irmãos e irmãs da América Latina estão fazendo por aí fora. Por conta disso, a Anatel, instada por um Parlamentar da Câmara dos Deputados – surpresa maior! –, mandou dois agentes à TV Comunitária para, segundo eles, requerer o conteúdo de algumas matérias. Um Parlamentar, e no Século XXI! Acabamos de comemorar vinte anos da redemocratização do País, e um Parlamentar se dá ao trabalho de requerer, por intermédio da Anatel, o conteúdo de programas televisivos daquela emissora porque está incomodado com algum programa. Ora, bolas! Ligue a televisão e vá ver o programa! A Anatel e seus agentes,

também, se querem ver o conteúdo, deveriam ligar a televisão, como todos nós fazemos, e não ir à emissora de forma policalésca requerer conteúdo de programa que aquela emissora colocou no ar.

Então, Sr. Presidente, trago novamente a minha solidariedade à TV Comunitária de Brasília, ao sindicato dos jornalistas de Brasília.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI. Fazendo soar a campanha.) – Quero informar que V. Ex<sup>a</sup>, pelo Regimento, dispõe de mais cinco minutos, mas, pelo espírito da lei, como o que V. Ex<sup>a</sup> diz não são palavras, palavras, mas verdades, verdades, concederei o tempo que V. Ex<sup>a</sup> desejar.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Sem Partido – AC) – Muito obrigado.

Não quero abusar, Sr. Presidente, de sua imensa bondade, até porque há outros companheiros aqui que precisam fazer uso da palavra, mas queria encerrar manifestando mais uma vez a minha solidariedade.

Estou protocolando na Comissão de Educação, foro adequado para o debate dessa questão, um requerimento para convocar o presidente da Anatel e convidar os diretores da TV Comunitária a fim de esclarecermos, de uma vez por todas, esse episódio, até para que, constringendo as pessoas, constringendo a Anatel, não permitamos que fatos dessa natureza se repitam. Lutou-se muito neste País, Senador Mão Santa, para que fatos dessa natureza não se repetissem. E surpreendentemente, inopinadamente, vemos isso acontecer nas portas da nossa casa. É um absurdo! Isso não pode prosperar, não pode se repetir, sob pena de, em pouco tempo, acostumar-nos novamente com práticas como essa.

A imprensa brasileira tem que ser absolutamente livre e soberana em sua manifestação. Mesmo errando, tem que ser livre e soberana para termos a possibilidade de obter informações de qualidade cada vez maior neste País.

Agradeço a oportunidade dessa manifestação e encerro, porque era exatamente isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Seguindo a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador do Piauí Heráclito Fortes e, em seguida, ao Senador de Tocantins Leomar Quintanilha – diz a sabedoria que “um grande homem tem ao seu lado uma grande mulher”, e S. Ex<sup>a</sup> tem uma piauiense.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronunciando o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os jornais noticiam hoje um acordo feito pelo Ministro Antonio Palocci envolvendo a MP nº 232, em um al-

moço com a participação do Presidente da Câmara, essa extraordinária figura nordestina, o Deputado Severino Cavalcanti, e do Deputado Carlito Merss, que é o relator da matéria.

O PFL sente-se no dever de dizer que não participou desse acordo, e é partido com assento nas duas Casas. Entre discutir a matéria e fazer esse acordo há uma diferença abismal. O PFL tem compromissos, dentro dos seus princípios programáticos, com o povo brasileiro para reduzir a carga tributária. Fazer um acordo em um momento desses, em que se discute a reforma ministerial, deixando para segundo plano outras questões essenciais para a Nação, é no mínimo impróprio.

Estou ocupando a tribuna para fazer esse esclarecimento, uma vez que aqui não se encontram o Líder José Agripino – em missão fora da Casa – nem o vice-Líder Demóstenes Torres. E hoje muito cedo, em conversa com o Senador Jorge Bornhausen, que se tem manifestado aqui atentamente sobre essa questão – S. Ex<sup>a</sup> encontra-se em Fortaleza participando da entrega do Prêmio Luís Eduardo Magalhães, ato promovido pelo Instituto Tancredo Neves, órgão ligado ao PFL –, pedi-me o Senador que, em nome do Partido, tranquilizasse os brasileiros em relação a essa matéria. E aqui fica feito o registro.

Sr. Presidente, o segundo assunto que me traz a esta tribuna é uma explicação que venho cobrar do Governo. Ano passado, eu trouxe a esta Casa uma matéria do **Correio Braziliense** contendo acusações ao Governo do Estado do Piauí de haver burlado o sistema, até então inviolável, do Cadin (Cadastro de Informações) e se habilitado a receber recursos da União quando não estava quite com aquela entidade fiscalizadora.

Aquela denúncia teve repercussão pelo fato de os jornais da minha terra terem modificado o enfoque e politizado o assunto. A repercussão aqui foi grande. E o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, homem que se tem notabilizado por cumprir as palavras empenhadas nesta Casa, levou-me a interromper a obstrução de uma sessão em que se votavam assuntos de importância para o Governo garantindo-me que os esclarecimentos viriam o mais rápido possível.

Tranquilei-me, Senador Mão Santa, porque logo em seguida recebi um telefonema do Dr. Jorge Hage Sobrinho, substituto do Ministro Waldir Pires na Controladoria-Geral da União. Mas, infelizmente, até hoje nenhum esclarecimento e nenhuma resposta sobre essa matéria recebi.

Esse é um fato muito grave. E a minha intenção, embora para alguns não pareça, é proteger o próprio Governador do Estado. Precisamos saber quem, por

trás dos mecanismos legais, por trás da legalidade, e com que objetivo ou interesse, manipulou o Cadin e possibilitou a liberação de recursos – não me lembro, mas, salvo engano, no valor de R\$8 milhões – para a construção de uma barragem, segundo a denúncia do jornal.

Esse é um fato muito grave, porque o Cadin vive punindo Governantes nas três esferas, e a burla desse sistema torna o mecanismo de fiscalização completamente falido. Como se cria um sistema, Senador Cristovam Buarque – que governou o Distrito Federal e sabe exatamente o que digo –, um sistema inviolável, e de repente aparece um funcionário ou quem quer que seja que, por meio de uma senha, altera os dados para que o recurso chegue à sua conta e três ou quatro minutos depois o Estado volta à situação de inadimplência. Esse é um fato muito grave!

O Senador Mercadante me prometeu um esclarecimento a respeito e estou aqui a cobrar, porque tenho recebido inúmeras manifestações de pessoas curiosas em saber o que na realidade aconteceu. É do meu interesse proteger o próprio Governo do Estado. Conheço o Governador Wellington Dias, com quem tenho divergências, algumas profundas, mas não o tenho na conta – nem de longe me passa isso – de um homem que possa ser conivente com algo assim. Estranhei o seu silêncio como governante. Mas isso é outra história e não estamos aqui para discutir esse assunto.

Sr. Presidente, o terceiro assunto, neste meu caleidoscópio de fala, é novamente a nossa Transnordestina.

Senador Mão Santa, temos que fazer dessa obra uma bandeira para o Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> já abordou o tema e tenho certeza de que ele será motivo de nossas falas nesta Casa.

Eu me lembro de um fato muito interessante, exatamente na semana em que aqui tanto se homenageou o Dr. Tancredo Neves.

Dr. Tancredo Neves, eleito Presidente, às vésperas de fazer a sua viagem triunfal pela Europa e pelos Estados Unidos, convidou-me para fazer uma visita a um piauiense a quem ele queria muito bem e que estava doente. Fizemos a visita, Senador Mão Santa. O nosso conterrâneo estava abatido pela moléstia que o levou do convívio com todos nós. Nunca me esqueço de que o Presidente eleito Tancredo Neves, de uma maneira muito carinhosa, pegou no meu braço e disse: “O jacaré da barragem não vai assistir à minha posse”. Falou de uma maneira carinhosa. E quem era o jacaré da barragem? Um dos mais extraordinários homens públicos que o Piauí teve: Milton Brandão.

Milton ficou aqui anos a fio, primeiro no Rio de Janeiro e depois em Brasília, clamando e gritando pela

necessidade de o Piauí ter, naquela época, construída a barragem de Boa Esperança. Tanto bateu – como aquele ditado da água mole em pedra dura – que conseguiu sua construção, exatamente com um Presidente que era meio piauiense: Castelo Branco. E esse sonho se tornou realidade.

Nós, Senador, eu e V. Ex<sup>a</sup>, não temos a pretensão de ser um Milton Brandão, mas tenho certeza de que teremos a determinação de lutar para que essa obra seja realizada. Já está provado, com todos os estudos feitos, que sua viabilidade econômica é positiva, basta que se vença a burocracia, que existe em qualquer lugar do mundo, em qualquer Governo, e se dê início à obra o mais rapidamente possível.

Faço aqui este terceiro registro, Senador Mão Santa, com a certeza de que vamos ter, com a união do Piauí, do Ceará, de Pernambuco, do Maranhão, do Nordeste todo, esta bandeira como prioridade. Tenho certeza, meu caro Senador Leomar Quintanilha, de que as Parcerias Público-Privadas, aí sim, começarão a funcionar de maneira positiva, a cumprir seu objetivo e, acima de tudo, a dar o suporte de que o Brasil precisa em sua corrida contra o tempo perdido.

Senador Leomar Quintanilha, fiquei muito triste quando indaguei ao Ministro da Agricultura se S. Ex<sup>a</sup> teria sido consultado com relação às obras prioritárias que o FMI acordou com o Governo brasileiro. E aí, Senador Cristovam Buarque, louvo o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, que tanto combateu o FMI, que tanto satanizou o FMI e que de repente aliou-se ao FMI para trazer benefícios para o Brasil. Mas a minha grande interrogação é saber quem escolheu essas prioridades. Pois, Senador Leomar Quintanilha, o Ministro da Agricultura me disse – e V. Ex<sup>a</sup> é de um Estado que depende muito dessas rodovias para impulsionar o seu progresso – que não foi consultado, embora o Ministério tenha um plano, porque quem mais padece pela falta de estrada no Brasil é a Conab. Isso me causou tristeza e me causou espécie.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO)** – Permita-me participar das considerações que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Concedo a V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO)** – Senador Heráclito Fortes, está V. Ex<sup>a</sup> coberto de razão. Esta preocupação assalta-nos a todos. A logística...

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Estava V. Ex<sup>a</sup> na Comissão quando da reunião com o Ministro de Agricultura.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO)** – Exatamente. A logística que permite o escoamento da nossa produção no Brasil é quase caótica. Basta ver

a situação dos portos brasileiros e, sobretudo, essa questão da modal rodoviária pela qual o Brasil optou e com a qual insiste em permanecer, sabidamente a mais cara do mundo, quando teríamos condições de estabelecer prioridades com a implantação de hidrovias e de ferrovias neste País. É preciso que haja uma decisão forte de Governo neste sentido com vistas a mudar essa orientação. Está V. Ex<sup>a</sup> coberto de razão e o cumprimento pelas preocupações que traz a esta Casa nesta manhã.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PMDB – PI) – Nobre Senador Leomar Quintanilha, nós precisamos saber quem escolheu, prioritariamente, esse primeiro “pacote de estradas”, que, estranhamente, é mais para recuperação, para o famoso “tapa-buraco”, do que para construção. Precisamos saber quem, no Ministério do Planejamento, assume a responsabilidade. A única coisa em que não quero pensar, Senador Mão Santa, – e aí vem a gravidade, se for verdade – é que a escolha tenha sido do FMI, Senador Cristovam Buarque, porque aí fere a nossa soberania. É a intromissão nos interesses e nas prioridades nacionais.

Encerro este pronunciamento com a maior alegria porque vejo adentrar o plenário o Senador Alberto Silva, o piauiense e talvez o brasileiro que mais entenda de ferrovia e de rodovia e que vem lutando, anos a fio, para que Governos, passados e presentes, escutem num plano de recuperação das estradas. Mas ele também faz parte da nossa tese: “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura”.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Heráclito Fortes?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Pois não, Senador Alberto Silva. Se o Sr. Presidente Mão Santa consentir, eu o ouvirei, nobre Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, a Presidência concede mais dois minutos a V. Ex<sup>a</sup> e, levando em consideração a nossa fraternidade de piauiense, se V. Ex<sup>a</sup> precisar, mais um minuto.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Fico grato a ambos. Estou chegando aqui sabendo que o nosso companheiro Heráclito Fortes está falando exatamente sobre o problema de consertar as estradas com o “tapa-buraco”. Realmente, o “tapa-buraco” é uma instituição horrível. Eu me lembro de que, no Governo passado, no Ministério dos Transportes, instituiu-se a “Operação Tapa-Buraco” com placas escritas assim: “Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – Operação Tapa-Buraco”. Quando essas placas foram fincadas no Estado de São Paulo, o Governo estadual mandou arrancar as placas dizendo que São Paulo não tapa buracos, São Paulo

constrói estradas. Ora, se São Paulo faz estradas, o Brasil também pode fazê-las. V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao plano de recuperação de todas as estradas por meio de uma câmara de gestão, como no caso do apagão, que teria o privilégio de reunir técnicos de grande experiência e a liberdade de encurtar prazos de licitações, etc.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O Sr. Alberto Silva** (PFL – PI) Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo assunto, e devemos voltar a ele em outras ocasiões, para ver se formamos um bloco para definir uma política de consertar as estradas brasileiras com um plano geral, grande, com o dinheiro da Cide, pois, se é o dinheiro adequado, que se destinem R\$2 bilhões por ano. Em três anos, haverá 32 mil quilômetros de estradas federais novas, renovadas. Agradeço a oportunidade.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Alberto Silva, há um fato novo aí: o FMI, em um acordo com o Governo brasileiro, destinou R\$2,9 bilhões no orçamento deste ano, dos quais 70% foram para estradas e algum recurso para hidrovias. Mas queremos saber quem escolheu as prioridades, qual foi o critério. Já perguntei a quatro Governadores de Estado se foram ouvidos, e não o foram.

V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão: tenho horror a operações tapa-buracos. Todos temos horror a tapa-buracos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos conceder mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Outro dia, Senador Alberto Silva, eu me dirigia para a sua terra, Parnaíba, e, na altura de Capitão de Campos, tive que parar por causa de um tapa-buracos. Havia uma placa imensa, que não definia o que era a obra, e perguntei aos trabalhadores que estavam com aquele escovão de distribuição de lama asfáltica se aquilo era um tapa-buracos. Eles responderam que não, que era um “enche-bolso”. Perguntei: “de quem”? Eles responderam: “dos mesmos”.

Esse é o conceito que temos no Brasil do famigerado tapa-buracos. Não acaba. O Senador Alberto Silva, com poucos recursos, fez estradas no Piauí que estão durando trinta anos; recebem manutenção aqui e acolá, mas estão lá e são exatamente o veio que possibilita hoje a nossa grande exportação de grãos. Só se faz isso lá graças a essa integração. Trata-se de estradas bem feitas, construídas com critério, sem beneficiar o construtor, mas com a prioridade de ser o bem maior do Estado.

Sr. Presidente, agradeço e tenho a certeza de que vamos fazer agora um mutirão diferente, relativo

à nossa ferrovia transnordestina e à recuperação das estradas brasileiras.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra ao Senador pelo Estado do Tocantins, Leomar Quintanilha, do PMDB.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há poucos instantes, ouvi algumas considerações do eminente Senador Cristovam Buarque a respeito das comemorações dos vinte anos de democracia no Brasil. Algumas coisas avançaram. No aspecto da essência da democracia, podemos dizer que o Brasil avançou, contudo de forma um tanto capenga, porque entendemos que, para o exercício pleno e completo da democracia, é preciso que haja a cidadania plena e completa. Infelizmente, isso não podemos constatar, principalmente porque o Governo brasileiro ainda não conseguiu resolver o problema da educação, do conhecimento e da informação de sua gente.

Ainda é chocante o índice elevado de analfabetos no nosso País. E o analfabetismo ainda não foi erradicado no Brasil, mas não foi por falta de competência. O Brasil tem todas as condições para erradicar esse mal que aflige a sociedade brasileira. Na verdade, se isso não ocorreu, foi por ausência de vontade política, de decisão de Governo e de se tomarem providências definitivas.

Existe um índice elevado de analfabetos, de pessoas de idades diversas, mas ainda se discute a questão do ensino fundamental. Ora, Senador Mão Santa, ilustre Presidente desta sessão, o ensino fundamental é a base, é o sustentáculo para qualquer tipo de formação que se possa dar ao indivíduo, ao cidadão. Grosso modo, comparado com a construção civil, seria a estrutura, o alicerce de uma casa que, sem uma estrutura correta, adequada e forte, ruirá, cairá e apresentará problemas insanáveis.

É isso o que está ocorrendo com as novas gerações no Brasil. O ensino fundamental perde-se, fornecendo ao cidadão um emaranhado de outras informações que ele poderia obter por outros meios. Deixa-se quase como prioridade secundária o que efetivamente é importante para a formação, para o estabelecimento da estrutura básica de conhecimento: a simples questão de aprender a ler e a escrever; de ler e entender o que se lê; de escrever para expressar seu conhecimento e conhecer as variações normais e básicas da aritmética.

Estudei em escola pública e ufano-me disso. Tenho convencimento de que a escola pública oferecia um ensino sólido, consistente. Lamentavelmente,

hoje, salvo raras exceções, o ensino fundamental não cumpre, não alcança os seus objetivos, não oferece à nossa população, às novas gerações o embasamento de que precisam para adquirir um grau mais elevado de conhecimentos.

Da mesma forma, Senador Mão Santa, é lamentável que, no ensino médio, não nos tenhamos preocupado em ampliar o ensino profissionalizante neste País. Quando se contratam pedreiros, por exemplo, na maioria dos casos, eles não têm informação adequada para prestar corretamente o serviço contratado e ganhar dignamente o seu sustento, com o suor do seu trabalho. Não raras vezes, há desperdício de material e necessidade de se refazer o trabalho por impropriedade de sua formação.

Falei do pedreiro, mas há o mecânico, o eletricitista, o encanador, um sem-número de profissionais que atuam no mercado brasileiro e que não têm ou não tiveram a oportunidade de formação e orientação teórica que lhes embasasse, dando-lhes efetivamente um grau de conhecimento para aplicação no dia-a-dia, no interesse da sua vida.

Dessa forma, Presidente Mão Santa, como ficam os acadêmicos de ensino superior? Nota-se, lamentavelmente, a quantidade de pessoas que ainda não absorveram o conhecimento da sua língua pátria, mas que se arriscam a buscar uma formação nas mais diversas profissões.

Fico a questionar-me. O brasileiro, quando criança e durante sua juventude, passa quatro anos no ensino fundamental, quatro no básico e três no médio, perfazendo 11 anos, que se somam aos cinco anos profissionalizantes. Se, ao longo de todo esse período, ele estudou Português e não aprendeu, como, nos cinco ou seis anos em que estuda Geografia, História, Medicina, Odontologia, Advocacia, vai aprender a profissão que escolheu? Eu me questiono isso porque tenho constatado uma situação dramática em meu Estado. Não há como pensar no desenvolvimento de qualquer nação se as novas gerações não estiverem preparadas. São elas que darão continuidade às ações de qualquer país que se esforce para acompanhar o desenvolvimento da humanidade. A humanidade cresce e se desenvolve em progressão geométrica, com rapidez extraordinária. Se não nos prepararmos e oferecermos aos jovens e às novas gerações a carga de conhecimento adequada, seguramente permaneceremos à margem do processo de desenvolvimento.

É com tristeza que digo que no Estado do Tocantins a qualidade do ensino, sobretudo do ensino fundamental e médio, deixa muito a desejar. Não é necessário perguntar a ninguém como constatei o fato, basta aferir os resultados de vestibulares e concursos

públicos lá realizados. Existe uma quantidade maior de jovens aprovados de outros Estados. Será que o jovem tocaninense é menos inteligente que jovens de outros Estados? Não. Será que têm menos vontade que jovens de outros Estados? Também não. O que falta ao jovem tocaninense é qualidade de ensino equivalente ao que recebem os jovens de outros Estados. É preciso adotar medidas urgentes a fim de aprimorar o ensino no Estado de Tocantins.

Sr. Presidente, o que ocorre lá e em outras partes do País é que, entre os elementos utilizados para a transmissão de informação, de conhecimento, de educação, o mais importante, o professor, é relegado a segundo plano. O professor brasileiro precisa ser tratado de forma especial, de acordo com a importância que exerce no contexto nacional. Mas isso não acontece. Pagam-lhe um salário de miséria e não lhe oferecem um plano de cargos e salários à medida que vai se qualificando. É importante que haja interesse em se qualificar, que haja estímulo de remuneração pelo grau de conhecimento à medida que vai ampliando seu currículo. Infelizmente, o professor recebe um salário pequeno que, muitas vezes, não lhe dá tranquilidade para criar a família, tendo, assim, que ocupar todo o seu tempo, em vez de estar se preparando melhor para ensinar as novas gerações...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Fique tranqüilo, Senador Leomar Quintanilha. V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de mais cinco minutos, de acordo com o Regimento, e considero o tema necessário, por sua relevância e pela profundidade com que V. Ex.<sup>a</sup> tece os comentários.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO)

– Agradeço a generosidade da Mesa e a sensibilidade do nosso Presidente.

Se pretendemos melhorar o ensino e a educação das novas gerações, temos que corrigir a relação existente entre as instituições e os professores, melhorar a qualidade e remunerar melhor nossos professores, estimulando e oferecendo a oportunidade de se reciclar, ampliando e melhorando seus conhecimentos.

Um professor entra em uma sala de aula e ensina para 40 crianças, para 40 jovens! Ora, se seu grau de conhecimento é limitado, ensinará de forma limitada aos futuros cidadãos que conduzirão a comunidade, o Estado, o País.

Sr. Presidente, é o alerta que faço para que as autoridades brasileiras, principalmente o Poder Executivo, seja municipal, estadual ou federal, reflita a respeito da necessidade urgente de promovermos uma transformação acentuada na grade curricular, no

sistema de ensino praticado atualmente no Brasil. Temos o exemplo das nações desenvolvidas, que alcançaram o patamar e o padrão de desenvolvimento que ostentam hoje somente após solucionarem o problema da educação. Recentemente, a Coréia nos deu uma demonstração extraordinária: optou por implementar uma educação fundamental de qualidade, aumentando, assim, a renda **per capita**, a receita e o PIB do País, pois sua população, com o grau de conhecimento que adquiriu, contribuiu de forma expressiva para o desenvolvimento. Espero que o Brasil tenha a consciência de seguir o exemplo que as nações desenvolvidas nos propiciaram. Para alcançar um patamar de desenvolvimento em que possa a população viver com alegria e felicidade, é preciso estimular a educação e investir no conhecimento.

Era o que gostaria de registrar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, do PMDB do Piauí. S. Ex.<sup>a</sup> é Presidente do Diretório Regional e Conselheiro da República.

Senador Alberto Silva, V. Ex.<sup>a</sup> é um grande patriota e tem na mente as bandeiras do Brasil e do Piauí. A diferença é que a do Piauí só possui uma estrela. Dizem que é uma homenagem à estrela Antares, mas o povo do Piauí reconhece em V. Ex.<sup>a</sup> essa estrela do nosso Estado.

Tínhamos uma frustração: o Conselheiro Saraiva era o orgulho do Brasil, mas era baiano. Agora, temos um Conselheiro da República piauiense, o Senador Alberto Silva.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, meu caro companheiro Mão Santa, por essas palavras. Fico sensibilizado e agradecido ao mesmo tempo.

Quando aqui cheguei, o nobre Senador Heráclito Fortes tratava de uma estrada de ferro, a Transnordestina, que nos beneficia a todos. E todos nós, da Bancada do Piauí, devemos lutar por ela, pois beneficia o nosso Estado e, ao mesmo tempo, Pernambuco, Ceará, e, é evidente, toda a região do semi-árido.

Por falar em semi-árido, abri o **Correio Brasileiro** de hoje e li no caderno Brasil, página 13, reportagem com o título: “A miséria de sempre”. Entre muitas considerações da Unicef, aparece a imagem terrível da seca, com ossos de animais mortos e uma referência ao futuro sombrio das crianças. Mais de 10% das crianças da região apresentam quadro de desnutrição aguda. E a matéria faz referência aos vários programas de assistência à saúde.



Prendo-me aqui ao seguinte fato: o que faz com que os bois morram e as crianças estejam subnutridas é a falta de água. Não se produz nada sem água, não se planta sem água. Pode até não ter adubo, pode até haver pouca semente, mas, sem água, não há nada. Como chove irregularmente, em determinados lugares até menos do que o irregular, disse uma vez e repito: é necessário que a Comissão criada no Senado Federal – a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – coloque o assunto em debate.

Já existe a Sudene. Quando falo na Sudene, eu me lembro muito bem do irmão do Senador que preside esta sessão. O irmão de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, Paulo de Tarso, é um dos grandes técnicos da Sudene, conhece o órgão como a palma da mão. Não sei por que não se reedita a Sudene. Ao invés de criarmos uma comissão, por que não se põe a Sudene para funcionar? Esse órgão tem todos os estudos e, mais do que todos os estudos, tem toda a ciência do que fazer no semi-árido, porque tem mais de 30 anos de existência.

Então, deveríamos juntar esforços no sentido de reeditar a Sudene invés de criar uma comissão, que vai começar levantando dados já existentes nos arquivos da Sudene. A melhor coisa seria reeditá-la.

Sendo assim, meu caro Senador Mão Santa, Senador Heráclito Fortes e todos aqueles companheiros do Nordeste, vamos formar aqui um mutirão em favor do reerguimento da Sudene para que ela volte a funcionar. Numa situação como a de agora, a Sudene tinha um fundo de atendimento para calamidades: secas, inundações.

E, agora, cria-se uma comissão que vai recomençar a estudar as calamidades. Nem sei quem são os membros; mas respeito quantos tenham sido convidados. Não faço parte dela, porém, conheço bem, como o nosso companheiro Mão Santa, ex-governador, o drama da seca. E o remédio não é tão complicado como parece. Lembrei aqui que os riachos secos são uma solução, uma delas. Por quê? Porque quando está chovendo o riacho tem água – e são milhares de riachos secos no semi-árido. Quando acaba a chuva, eles ficam secos, mas a água está dentro do riacho, seguramente está dentro.

Alguma manobra de engenharia, um pouco de criatividade e se consegue segurar a água dos riachos. Os riachos são reservatórios, como não? Querem ver? O riacho começa numa depressão, já disse aqui e vou repetir. Ele começa em algum lugar numa depressão do terreno, talvez tenha 2km de largura por 1km, ou 2km de extensão, e a água que cai ali vai-se juntando, forma um filete e dali nasce um riacho. Se eu barrar o começo desse riacho, barrar bem no leito dele com

uma barragem simples, como quem faz o aterro de uma estrada, só que vou pegar os dois pontos mais altos desses 2km da depressão. Quando eu pegar a cota desse ponto, à direita e à esquerda, sei a altura da barragem que vai passar dentro do pequeno riacho. E aí sabem o que acontece, senhores? A água cai nessa bacia, que eu chamaria barragem de cabeceira. A idéia não é minha, mas de um gênio, de um engenheiro, o Gontijo, a quem tive a felicidade de ouvir e de receber um livro, que me informava sobre tudo isso.

O volume de água é tão grande que é acumulado nos riachos secos. E como os riachos secos percorrem todo o semi-árido, acabam desembocando em algum rio, no mar, sem que tenha tirado algum proveito de suas águas. Mas eu barrar o começo e o final dele. No fim, eu já não barro na superfície, eu abro um buraco de dois metros e meio, em toda a largura do riacho, coloco uma manta plástica e, a partir daí, os filetes que estão secando o riacho em direção ao mar, embaixo da terra, a 1,5 metro de profundidade, ficam retidos na barragem subterrânea, lá no final. Assim, a grande barragem da cabeceira acumula a água que vai para dentro do riacho.

Senhores, isso é uma revolução. Por que não fazer um protótipo?

Eu gostaria de fazer parte dessa Comissão, para propor que barremos um riacho seco. Ainda dá tempo; está chovendo e o riacho está cheio d'água. Fazer essa barragem é simples. Quando secar, ficam milhões de metros cúbicos de água acumulados em cada riacho. Se eu colocar aquele poço amazonas, de roda, de concreto, a uma profundidade de dois metros, poderei buscar água.

Um riacho de 20 quilômetros de extensão acumula milhões de metros cúbicos. Então, se colocarmos um poço cacimbão a cada 300 metros, no leito do riacho, onde tem areia, com energia solar, que tem demais lá – tem muito sol – poderemos encher uma caixa d'água de 15.000 litros diariamente. E os lavradores poderão plantar feijão, regando à mão, como fazem os chineses. Qual é a dificuldade de regar um hectare? Uma família inteira, com as mangueiras na mão, terá feijão, terá mamona, terá comida.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Alberto Silva, parabeno V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, sempre embasado do profundo conhecimento técnico que carrega por toda a vida. Aliás, congratulo V. Ex<sup>a</sup> pela intervenção que fez na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura quando da oitiva dos Diretores da ANA (Agência Nacional de Águas), que lá foram se submeter a uma sabatina. A TV Senado hoje nos dá essa

possibilidade de ter de imediato a repercussão da fala. Tenho recebido por parte de vários amigos, de várias pessoas com quem tenho me encontrado, felicitações pela maneira segura e firme com que V. Ex<sup>a</sup> expôs a questão da transposição do São Francisco, não de maneira emocional, mas de maneira eminentemente técnica. Eu queria lembrá-lo, já que estamos nessa busca de água e da sustentação da água no solo, que V. Ex<sup>a</sup> tem um projeto que a tecnocracia brasileira ainda hoje vem emperrando e não permitiu a realização, que é a barragem sobre o rio Poti, na região de Castelo. Aquela barragem é uma redenção para aquela região.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Com certeza.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Aquela barragem tem a sua bacia natural...

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Heráclito Fortes, permita interromper V. Ex<sup>a</sup> para lembrar ao orador que ele dispõe de mais cinco minutos.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Obrigado.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> conhece, o seu barreamento será feito entre cânions. Então, além de barata, atingirá uma região extremamente necessitada, possibilitando, inclusive, a instalação ali de vários projetos agrícolas. Esse projeto foi idealizado no Governo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Projetado.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Projetado, idealizado, discutido; já atravessou aí mais três Governos; o Senador Mão Santa lutou para dar conseqüência, o próprio Senador Freitas Neto\*, que lhe sucedeu, tentou, mas está emperrado na burocracia. É a hora, Senador, de se juntar isso. Parabênizo V. Ex<sup>a</sup> exatamente por trazer esse problema nesta manhã de sexta-feira ao Senado da República. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva, atentamente o País e eu estamos ouvindo V. Ex<sup>a</sup>. Eu me lembrava que a história se repete. Senador Heráclito, os militares de então foram até Cícero, ele Senador. Militares fortes, lutadores, cheios de músculos. Conversando com Cícero, eles perguntaram o que seria progredir na vida. Cícero disse-lhes: meus jovens, eu não tenho mais músculos, mas já os tive, porque fui comandante militar vitorioso. Mas agora estou servindo melhor a Roma pela minha experiência, fazendo leis boas e justas. Bastaria citar, Senador

Leomar Quintanilha, **mens sana in corpore sano**, as **Catilinarias**.

Eu queria dizer neste momento que a história se repete. Onde está o nosso Partido? Onde estão os aliados do Governo que não vão até V. Ex<sup>a</sup>, como os comandantes militares foram a Cícero, para se aconselharem? V. Ex<sup>a</sup> é que deveria ser auscultado para indicar os Ministros do PMDB. Ai, sim, nós acreditáramos neste Governo e na Pátria.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, concluo fazendo um apelo para os companheiros da Casa no sentido de que lutemos para que a Sudene volte a ser o que foi, o que deve ser para o semi-árido nordestino. Vamos montar aqui um esquema de aproveitamento da água, porque a água cai no semi-árido e uma parte dela se infiltra no chão, outra parte evapora e outra fica dentro dos riachos. Se nós fizermos esse trabalho de barramento da cabeceira do riacho e, no fim do riacho, a vinte quilômetros, fizermos uma barragem submersa que não é uma barragem submersa, mas uma cava no chão com uma manta plástica de dois metros e meio de profundidade, a água que está por baixo do rio não passa mais, fica presa dentro do rio. A que evaporou, evaporou; a que escorreu, escorreu. Mas a que fica presa tem milhões de metros cúbicos. Basta colocar um sistema de energia solar, repito, e um pequeno sistema de tubos plásticos em pequeno número, e cada hectare pode segurar duas famílias.

Eu fiz um cálculo. Em vinte quilômetros de um riacho seco posso colocar duas mil famílias. Como existem mais de mil riachos secos somente no meu Estado, se colocarmos duas mil famílias em mil riachos secos, teremos gente à vontade sem mais passar fome, produzindo comida às margens de um riacho seco que de seco tem apenas o nome, pois a água está dentro. É uma idéia que, espero, podemos concretizar ao mesmo tempo em que vamos lutar pela Transnordestina e pela nossa Câmara de Gestão, para acabar com essa história de tapa-buraco. Vamos fazer estrada e não tapar buraco.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Alberto Silva, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.*

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o

assunto que vou abordar hoje é o comportamento do Presidente Lula. Estou seriamente preocupado com o Presidente Lula. Não é o Lula que conhecemos, o Lula da Constituinte de 1986, o Lula de tantas campanhas presidenciais. Na última quarta-feira, em discurso na cidade de Coronel Freitas, em Santa Catarina, Sua Excelência disse o seguinte:

Nós temos consciência de que o exercício do mandato é muito temporário e o governante não pode nunca deixar de ser ele mesmo para se transformar no personagem governante, porque, se assim o fizer, quando terminar o mandato, ele vai olhar para frente, para trás e para os lados e vai se perguntar: 'Onde estão todos aqueles meus companheiros que batiam em minhas costas? Onde estão todos aqueles meus companheiros que eu pensei que estavam comigo quando eu estava no poder?'

Declarações do Presidente Lula.

Considero essa declaração reveladora do conflito de personalidade que hoje envolve o Presidente da República. Acho mesmo que melhor faria se procurasse um analista. O Presidente deve urgentemente procurar um analista, deitar no divã, abrir seu coração, dizer o que vai no fundo de sua alma para superar essa contradição que lhe perturba o espírito. Sim, Srs. Senadores, porque existe um personagem mais forte, mais expressivo neste País do que Lula? O Luiz Inácio da Silva, pernambucano de Garanhuns, filho de Dona Lindu e do Seu Aristides, há muito deixou de existir.

Desde a década de 70, quando entrou no movimento sindical, o Luiz deu lugar ao Lula sindicalista, ao Lula Presidente do Sindicato de Metalúrgicos, o Lula fundador do Partido dos Trabalhadores.

Em 1982, quando disputou a sua primeira eleição, o Lula passou a fazer parte do nome de Luiz Inácio.

É esse Lula que o Brasil aprendeu a admirar, o sindicalista destemido que desafiou o regime militar, que promoveu greves contra o regime, que foi preso.

O Lula que percorreu o Brasil de Norte a Sul em defesa dos trabalhadores e dos oprimidos. O Lula que pregou reformas, que brigou pelos aumentos salariais, que brigou pelos oprimidos e pobres.

O Lula que defendeu os aposentados e garantiu que os seus direitos seriam respeitados.

Esse é o Lula que o Brasil conheceu e que eu também julgava conhecer, o Lula consagrado em todas as camadas da sociedade e que fez uma campanha eleitoral emocionante.

O Lula que prometeu mudar o País, que prometeu criar dez milhões de empregos, que prometeu romper com o FMI, que prometeu dobrar o valor do salário mínimo, que prometeu não sacrificar o povo para o

pagamento da dívida, que prometeu reduzir a taxa de juros e aumentar os investimentos.

Esse era o Lula que o Brasil achava que conhecia.

E aí veio o Lula Presidente da República.

Avaliando os dois anos de governo do Presidente Lula, Srs. Senadores, acho que o Brasil inteiro foi enganado, pois o Lula Presidente não é o Lula da campanha. Não é o Lula sindicalista, das liberdades políticas, do resgate da dívida social, da independência econômica.

O Lula Presidente é muito diferente do Lula que o Brasil achava que conhecia. Então eu pergunto: qual é o Lula verdadeiro? Qual é o Lula personagem? Em qual dos Lulas nós devemos acreditar?

O personagem é o Lula que defendia os aposentados, ou é o Lula Presidente que mandou para o Congresso uma reforma da Previdência cortando os direitos dos aposentados e pensionistas?

O Lula personagem é aquele que combatia a corrupção, ou é o Lula que aceitou as negociatas com as casas de bingo, que deu abrigo a Waldomiro Diniz no Palácio do Planalto e que deixa o seu Chefe da Casa Civil e o seu Ministro da Justiça manobram para que as investigações dêem em nada?

É o Lula anticorrupção, ou o Lula cujos amigos colocaram a Gtech num contrato milionário com a Caixa Econômica Federal? O Lula que defendia as CPIs, ou o Lula cujos líderes manobram no Congresso para impedir a CPI dos Bingos, a CPI do Waldomiro e a CPI das Privatizações? Respondam-me: quem é o personagem? Quem?

O personagem é o Lula que prometia a redução das taxas de juros, ou o personagem é o Lula que pôs o Presidente do Bank Boston na Presidência do Banco Central e apóia as decisões do Copom em aumentar as taxas de juros? Qual é o Lula personagem: é o Lula que defendia os investimentos públicos em educação, saúde e infra-estrutura, ou o personagem é o Lula cujo Governo destina bilhões ao pagamento dos juros e da dívida dos bancos, superando até mesmo os desembolsos da gestão de Pedro Malan e Gustavo Franco, que ele chamava de neoliberais?

Qual é o Lula personagem ou o Lula verdadeiro? O Lula verdadeiro é o do Governo em que os grandes bancos têm lucros recordes? É o Lula em que as crianças indígenas morrem e todos se calam?

É o Lula que manda para o Congresso a Medida Provisória nº 232, arruinando o agronegócio, aumentando os impostos sobre os prestadores de serviços?

Qual o Lula verdadeiro, qual o Lula personagem, Srs. Senadores? O que lutava pelas liberdades na ditadura e defendia a liberdade de imprensa? Era o Lula

verdadeiro ou o Lula personagem? Ou o que propõe a censura à imprensa, o que quer atrelar a cultura aos interesses de Estado, ou o Lula que completa dois anos de Governo sem ter dado uma entrevista coletiva?

Qual o Lula verdadeiro, qual o Lula personagem?

Confesso, meus amigos, não sei mais quem é o personagem e quem é o homem Luiz Inácio Lula da Silva. E acho que ele deve fazer o que disse no discurso em Santa Catarina. Deve fazer uma autocrítica, olhar para frente, para trás e para os lados e se perguntar: onde estão meus companheiros? Os companheiros de movimento sindical, como estão? Estão revoltados com o Lula personagem que acaba de mandar para o Congresso uma reforma que tira poderes das bases trabalhistas para reforçar a posição da grande central sindical CUT, que não dá mais um pio na defesa dos trabalhadores e fala tudo em defesa das perversidades deste Governo contra os trabalhadores?

Os companheiros do PT, vários deles, não esperaram o final para decifrar quem é o Lula personagem e já começaram a debandar. O Deputado Babá, a Deputada Luciana Genro e a Senadora Heloísa Helena deixaram o PT para fundar o P-SOL.

Homens de letras e intelectuais que sempre acompanham a trajetória do Lula, que eles julgavam verdadeiro, foram por ele abandonados, ou o estão abandonando, decepcionados com esse governo pequeno, de barganhas fisiológicas, que paralisou o País, num troca-troca. Só pensa “naquilo”, só pensa na reeleição. Em qualquer empresa brasileira, quando se vai trocar um gerente, busca-se, melhorar a qualidade da empresa. Segundo o Governo, Fulano de tal serve para qualquer Ministério, Fulano pode ir para qualquer ministério. Não se quer saber se o Ministério vai melhorar ou se vai piorar.

O que o Lula de antigamente diria sobre isso e o que o Lula Presidente da República faz hoje com a Nação brasileira?

O Presidente precisa, de fato, refletir sobre o personagem que criou e escolher quem é o homem, quem é o personagem. Se a auto-crítica não der jeito, a solução é a que propus no início do meu discurso: procurar um profissional, porque, do jeito que a coisa vai, ninguém entende. E Freud teria dificuldades de explicar.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) -Senador Antero Paes de Barros, V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida nenhuma, é um dos melhores tribunos desta Casa, além de jornalista. A história diz: “Quer conhecer um homem? Dê-lhe o poder”. Apreendi que solidariedade é o amor nas dificuldades. O Lula solidário seria aquele...

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Mão Santa, desculpe interromper V. Ex<sup>a</sup> para conceder mais cinco minutos ao orador Senador Antero Paes de Barros.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – O Lula solidário, que a todos nós encheu de esperança – fomos atraídos por essa esperança –, seria aquele que viu morrer dois de seus irmãos e não foi ao enterro de nenhum?

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Fica difícil também entender qual é o Lula verdadeiro, qual é o Lula personagem em vários outros assuntos já vivenciados pela população brasileira. O verdadeiro é o que fazia de ônibus as caravanas da cidadania? O personagem é o que faz investimentos de milhões de dólares para comprar o “aerolula”?

Sr. Presidente, quero, ao final, fazer dois registros. Primeiro, ao contrário do PT, não considero encerrado o assunto das Farcs. Tive oportunidade de dizer ontem na Comissão, ouvindo o General Jorge Félix e o diretor da ABIN, o delegado Mauro Marcelo de Lima e Silva, que esses assuntos precisam ficar esclarecidos para a sociedade brasileira. Só existem três alternativas: ou a revista **Veja** errou profundamente, e o Governo vai processá-la; ou a revista **Veja** fez a reportagem baseada exclusivamente no relato do Deputado Alberto Fraga, e o PT e o Governo têm a obrigação de promover uma ação e convocar o Deputado Alberto Fraga para comparecer ao Conselho de Ética; ou é verdade.

Tive oportunidade, inclusive, de registrar minha convicção pessoal sobre o assunto. Não tenho dúvida alguma sobre as ligações políticas de elementos do PT com as Farcs. Entretanto, também estou convicto – espero não ver essas convicções demovidas – de que dificilmente o PT teria recebido milhões de dólares das Farcs. Entretanto é minha convicção que há relação de treinamentos de pessoas do MST e ligações profundas do PT e, às vezes, até confusas ideologicamente com as Farcs, que, na minha avaliação, não têm nada de guerrilha, não têm nada de libertador, e o País deve tomar muito cuidado com esse grupo.

Estou apresentando hoje três requerimentos com o mesmo teor, mas com endereçamento diferente: um, ao Ministro de Estado da Fazenda; outro, ao Ministro de Estado dos Transportes; e o terceiro, ao Ministro de Estado da Casa Civil. Esses requerimentos têm o mesmo teor. Estou indagando: primeiro, a lista das obras rodoviárias a serem realizadas com os recursos a serem disponibilizados a partir do acordo com o Fundo Monetário Internacional, tendo em vista a redução do superávit primário, descrevendo os critérios para a escolha das mesmas.

Segundo, as empreiteiras que realizarão cada uma das obras previstas no Item 1.

Terceiro, em relação à lista de obras descritas no Item 1, faço algumas indagações: a modalidade de licitação de cada uma das obras; as empresas que concorreram em cada uma das obras; o valor global de cada um dos contratos; o preço por quilômetro de cada uma das obras; e o cronograma das obras a serem realizadas.

Considero isso muito importante para tentarmos descobrir um critério, porque, em minha avaliação pessoal, há um descritório na escolha dessas obras.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> também poderia incluir o percentual de obras novas, que dizem respeito exatamente ao escoamento de produção, e o que existe apenas de recuperação, ou seja, os famigerados tapa-buracos. O curioso – e, nesse caso, o FMI precisa manifestar-se – é saber se já foram realizadas as concorrências para essas obras, ou se haverá nova concorrência para cada uma delas. O FMI é muito criterioso ao promover o certame de concorrência com seus recursos. São concorrências internacionais transparentes, todas definidas. Louvo V. Ex<sup>a</sup> por essa atitude. É um grande serviço que V. Ex<sup>a</sup> presta ao Governo Lula, num momento em que ele se reconcilia...

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Heráclito Fortes, interrompo V. Ex<sup>a</sup> para conceder mais um minuto ao orador, para que S. Ex<sup>a</sup> conclua o pronunciamento.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Então, cabe a V. Ex<sup>a</sup>, em seu discurso, indagar se o Lula personagem era quem combatia o FMI ou o que hoje se alia a esse Fundo. Esse fato é importante para o Brasil, ou seja, esse **mea culpa** no sentido de “dessatanizar” o FMI e hoje caminhar de mãos dadas com ele, antecipando inclusive, alguns pontos do acordo. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo corajoso pedido de informações que faz à Casa nesta manhã.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Em futuros requerimentos faremos a incorporação, porque considero importante protocolar hoje na Mesa esses requerimentos a fim de, no estrito prazo constitucional, recebermos as respostas das autoridades brasileiras.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – A Mesa aguarda os requerimentos de V. Ex<sup>a</sup> para dar-lhes consequência.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, ilustre representante do Piauí.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Leomar Quintanilha, Senadoras e Senadores da Casa aqui presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e outros que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, quis Deus estar presente nesta solenidade o Senador Alberto Silva, que sempre foi ligado ao transporte.

Vi Juscelino, que teve assento nesta Casa e foi cassado, sorridente, governar com o binômio energia e transporte.

Senador Heráclito Fortes, o bem nunca vem só. Palavra sem exemplo é como um tiro sem bala. O exemplo arrasta. Foi o exemplo de V. Ex<sup>a</sup>, ontem, falando sobre a ferrovia Transnordestina que me trouxe a esta tribuna.

Senador Alberto Silva, aprendi História na Paraíba com a professora Maria da Penha, com o professor Benedito Jonas. A professora Maria da Penha dizia que Pedro II, Senador Leomar Quintanilha, que governou tanto tempo, viajou apenas uma vez. Somente uma. E não havia telefones, telex, *e-mail* ou *internet*. Quarenta e nove anos! E ele disse “Filha Isabel, uma estrada é o grande presente que se pode dar a um povo”. Depois, Senador Leomar Quintanilha, surgiu um Presidente, Washington Luiz, que disse que governar é fazer estradas. Juscelino: energia e transporte. E eu vi o Senador Alberto Silva quando guiava a campanha rumo a governo do Estado – menino de comício. Comício é bom quando tem bêbado. *In vinu veritas* – no vinho, a verdade. Estava chovendo, Leomar Quintanilha. E ele disse, lá no Guadalupe – a Boa Esperança é a de que Heráclito falou, de Milton Brandão. É o rei das estradas. Então estrada é muito importante.

O empresário Mauá, precursor de Alberto Silva, foi, sem dúvida alguma, junto com Pedro II, um dos brasileiros mais importantes do Séc. XIX, Senador Leomar Quintanilha. Mauá trouxe essa idéia de ferrovia. Na primeira que ele fez, Senador Alberto Silva, no lançamento da pedra fundamental, preparou uma peça: pegou um carro de mão, de jacarandá, e na hora de começar a estrada chamou Pedro II para carregar as pedras. Aquilo foi tido como um desaforo, o fato de o Imperador carregar pedra. Porque para português, naquele tempo, segundo sua cultura, trabalho era para negro e escravo! E foi.

Mas aí está a história. Quero lhe dizer, Senador Heráclito Fortes, que o vi, ontem, brilhante, defendendo o Piauí. Brilhantes foram todos os seus pronunciamentos, não só no Senado, mas na sua vida parlamentar em defesa do Piauí.

Mauá já tinha feito estudo sobre essa Ferrovia Transnordestina. Juscelino Kubitschek, em 1959, iniciou

aqueles trechos de Pernambuco. E está aí, Alberto Silva, uma reivindicação. Sabemos que um dos erros da nossa Pátria – não vou apontar culpados – foi o direcionamento para o transporte rodoviário, insuficiente, manutenção cara.

Alberto Silva está tranqüilo, está aí, e o caminho foi longo e sinuoso. Eu o vi dirigir a estrada de ferro do Piauí. Quanto encantamento, quanta esperança! S. Ex<sup>a</sup> chegou e substituiu a locomotiva de lenha pela locomotiva a óleo. E o País tomou outro rumo.

Agora está aí o Presidente nordestino. E ontem Heráclito levantava a bandeira que está aí. Que o Presidente nordestino realize essa obra, sonhada por Mauá, iniciada por Juscelino. Que ela seja concluída pelo Presidente Lula. Eu votei nele, eu tive esperança nele. Mas está aí, Senador Alberto Silva.

O Senador Heráclito Fortes ontem fez um pronunciamento brilhante, para nos engajarmos nessa luta, a da ferrovia Transnordestina. Justamente agora, quando o Nordeste, quando o Piauí e o Maranhão, de renda **per capita** inferiores no Nordeste, dão um salto na produção de grãos de soja. Mas isso vai ficar inviável, porque o custo do transporte pelas rodovias inviabiliza o preço e outros locais produtores.

Então, é agora. Que saia essa estrada que nos une aos portos de Itaqui, de Pecém e que passa lá em Elizeu Martins, no Piauí, Senador Alberto Silva, onde, quando governava o Estado, inspirado em Juscelino Kubitschek, teve a coragem de homem piauiense, Senador Leomar Quintanilha. V. Ex<sup>a</sup> conhece a gente do Piauí, tem a felicidade de acordar abraçado a uma mulher do Piauí.

Então, queria dizer que interrompi o ex-Presidente Fernando Henrique, solicitando a energia do cerrado para São João, Elizeu Martins, Canto do Buriti. Interrompi o discurso do Presidente, e é assim que se consegue. Esperamos que aquele meu gesto de coragem – que está no hino do Piauí, que diz que, numa batalha, o seu primeiro filho é quem chega – inspire o Governador do Estado para acompanhar Heráclito, acompanhar Alberto Silva, que foi o precursor do desenvolvimento moderno da ferrovia no Piauí e no Nordeste, porque ele é servidor de engenharia.

E, neste momento, este é o meu PMDB, o PMDB da experiência, da competência e da realização. Neste momento que somos a base aliada, o PMDB reconhece Alberto Silva, vem a Alberto Silva pedir sugestões para a realização desse sonho. Quem seria a pessoa ideal? É esse o nosso sonho. Nós estamos aqui.

Mas quero lhe dizer, Heráclito Fortes, que está aqui o Avanço Brasil, está lá a ferrovia Transnordestina. Alberto, aquele outro seu sonho, a hidrovía de Parnaíba, os terminais de grãos de Teresina e Santa

Filomena. É por isso que estamos aqui, e é o Piauí, aquele do 13 de março, fomos nós. Nós merecemos a medalha de ouro neste País. Este País ia ser dividido. D. João VI disse: “filho, fica com o sul, e o norte vai ser o país”; Maranhão ligado à Portugal. E expulsamos os portugueses. Este Brasil é uno e grande.

Concedo a palavra à estrela da bandeira do Piauí, Senador Alberto Silva, engenheiro ferroviário.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Senador Mão Santa, agradeço a gentileza e a oportunidade do aparte e as referências elogiosas que me fez. Estou certo aqui, com o Senador Heráclito Fortes, de que vamos formar um bloco a favor da construção dessa ferrovia, que realmente é uma ferrovia de integração. Ela parte de Elizeu Martins...

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Alberto Silva, desculpe a interrupção da Mesa, para conceder uma suplementação do tempo de mais cinco minutos para o orador.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Completo dizendo: Senador Mão Santa, parabeno-o pelo assunto que traz a nossa consideração, principalmente o eixo da Ferrovia Transnordestina, que vai ligar o Piauí com a sua produção agrícola aos portos do Pecém, de Fortaleza e do nosso futuro porto de Luiz Correia, se Deus quiser. Obrigado e parabéns pela lembrança dessa ferrovia que nos une e que traz o desenvolvimento do semi-árido nordestino.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradecemos e incorporamos a opinião desse engenheiro político Alberto Silva, vitorioso, e concedemos a palavra a Heráclito Fortes, que vem levantando essa bandeira.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Mão Santa, o Piauí está unido não só na questão da ferrovia, mas também neste plenário. A Bancada completa está aqui. E essa Bancada completa exatamente vem demonstrar ao Brasil a importância dessa obra para o Estado e para a Região. Não se justifica que, após esse avanço que o Piauí alcançou na produção de grãos, o Poder Público não dê um pequeno empurrão, não dê uma pequena ajuda, Senador Alberto Silva, montando a infra-estrutura mínima necessária. Nós da Bancada federal temos certeza de estarmos cumprindo a nossa parte. V. Ex<sup>a</sup> como Governador uniu-se à Bancada e deu uma grande colaboração quando conseguimos a eletrificação daquele famoso Leão, São João, Canto do Buriti, Eliseu Martins. Depois, Senador Alberto Silva, todos nós da Bancada conseguimos a eletrificação da Serra do Quilombo, em Bom Jesus. A nossa parte tem sido feita. Agora, a questão é diferente. Agora é o momento em que um nordestino é o Presidente da República, e que já se confessou arrependido de ter ficado contra a famosa Ferronorte, que era a menina

dos olhos do Presidente Sarney. O Presidente Lula disse várias vezes que um dos erros que cometeu como Parlamentar foi ter ficado contra aquela ferrovia e agora quer recuperar o tempo perdido. Queira Deus, como diz V. Ex<sup>a</sup> sempre, invocando o Poderoso, que essa estrada vá beneficiar, num primeiro momento, o Piauí, o Ceará e Pernambuco, pela integração do porto de Pecém, no Ceará, e o porto de Suape, em Pernambuco, e fará também, pela ligação da Ferrovia da Vale do Rio Doce, a integração com o porto de Itaqui.

Outra grande luta do Senador Alberto Silva é exatamente a conclusão do Porto de Luiz Correia, com a recuperação do ramal ferroviário. Um dos crimes que se cometeu contra a História do Brasil foi a desativação não só do ramal ferroviário de Luiz Correia, mas também de vários ramais. O Senador Alberto Silva se lembra muito bem de que chegamos a um tempo em que tínhamos uma estrada em fase avançada de execução ligando Teresina à Paulistana. Há vinte anos, um pouco mais ou um pouco menos, os trilhos e os dormentes foram tirados, um dos grandes crimes que se cometeu contra o desenvolvimento brasileiro. Mas não vamos chorar o passado; vamos pensar no futuro. Por isso, com esse pensamento, parablenizo V. Ex<sup>a</sup> e tenho certeza de que, combativo, presente e atuante como V. Ex<sup>a</sup> é, nós três juntos iremos formar aqui uma trincheira avançada em benefício do Piauí e do Nordeste com a construção da Transnordestina. Parablenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradecemos a participação do Senador Heráclito Fortes e queríamos dizer que nós três juntos evitamos uma grande desgraça, que era levar Beira-Mar para um presídio que eu havia feito, Irmão Guido, há dez quilômetros de Teresina. E agora nós três juntos, ó Presidente Lula, irmão Lula, nossa esperança, em quem votei, queremos essa Transnordestina.

O sonho de Alberto Silva do porto. Senador Leomar Quintanilha, com US\$10 milhões se conclui o porto de Luiz Correia, um modelo reduzido.

Então, essas são as palavras, Senador Alberto Silva, e quando defendo a refinaria para o sul do Piauí, Paulistana, é justamente levando em consideração

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Senador Mão Santa, concedo mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup> para concluir seu pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ... essa ferrovia.

Então, quero dizer que aqui está o Piauí, nós três, Senadores, unidos assim naquela força que dá a vida, a vida da nossa religião cristã, Pai, Filho e Espírito

Santo. Assim somos nós, três Senadores, unidos para despertar o Lula, para que não enterre as esperanças do Piauí, porque, acreditamos, elegemos nessa crença até um Governador do Piauí. Então vamos juntos, unidos em defesa da Transnordestina.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – O Senador Antero Paes de Barros encaminhou à mesa os seguintes requerimentos, que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 168, DE 2005**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Exceletíssimo Sr. Ministro de Estado da Casa Civil, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- 1) A lista das obras rodoviárias a serem realizadas com os recursos a serem disponibilizados a partir do acordo com o Fundo Monetário Internacional, tendo em vista a redução do superávit primário, descrevendo os critérios para escolha das mesmas;
- 2) As empreiteiras que realizarão cada uma das obras previstas no item 1;
- 3) Em relação à lista de obras descritas no item 1:
  - a) A modalidade de licitação de cada uma das obras;
  - b) As empresas que concorreram em cada uma das obras;
  - c) O valor global de cada um dos contratos;
  - d) O preço por quilômetro de cada uma das obras;
  - e) O cronograma das obras a serem realizadas;
  - f) O percentual de obras novas em relação à recuperação da malha rodoviária;
  - g) A origem dos recursos por fonte.

#### **Justificação**

Recentemente, a imprensa brasileira registrou que o Governo brasileiro conseguiu obter do Fundo Monetário Internacional a possibilidade de utilizar uma parte dos recursos antes vinculados ao ajuste fiscal para a realização de obras de infra-estrutura, especificamente em relação ao setor rodoviário. Entretanto, a análise da lista de obras que seriam beneficiadas por tal excepcionalização parece não corresponder a nenhuma

das prioridades a serem elencadas tanto pelo setor produtivo quanto pelos governadores de Estado.

Assim, torna-se essencial que esta Casa, responsável última pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, tenha informações claras e objetivas sobre quais critérios e como está sendo gerida a excepcionalização garantida pelo FMI. Ora, em se tratando de um fato promissor para a economia nacional não podem ocorrer erros que comprometam a credibilidade do Brasil junto aos organismos financeiros internacionais. Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas pois garantirão que se impeça que o Governo haja de acordo com os interesses nacionais e não de acordo com os seus próprios interesses e prioridades políticas.

Sala das Sessões, 18 de março de 2005.

Senador **Antero Paes de Barros**.

*(À Mesa, para decisão.)*

#### REQUERIMENTO Nº 169, DE 2005

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- 1) A lista das obras rodoviárias a serem realizadas com os recursos a serem disponibilizados a partir do acordo com o Fundo Monetário Internacional, tendo em vista a redução do superávit primário, descrevendo os critérios para escolha das mesmas;
- 2) As empreiteiras que realizarão cada uma das obras previstas no item 1;
- 3) Em relação à lista de obras descritas no item 1:
  - a) A modalidade de licitação de cada uma das obras;
  - b) As empresas que concorreram em cada uma das obras;
  - c) O valor global de cada um dos contratos;
  - d) O preço por quilômetro de cada uma das obras;
  - e) O cronograma das obras a serem realizadas;
  - f) O percentual de obras novas em relação à recuperação da malha rodoviária;
  - g) A origem dos recursos por fonte.

#### Justificação

Recentemente, a imprensa brasileira registrou que o governo brasileiro conseguiu obter do Fundo Monetário Internacional a possibilidade de utilizar uma parte dos recursos antes vinculados ao ajuste fiscal para a realização de obras de infra-estrutura, especificamente em relação ao setor rodoviário. Entretanto, a análise da lista de obras que seriam beneficiadas por tal excepcionalização parece não corresponder a nenhuma das prioridades a serem elencadas tanto pelo setor produtivo quanto pelos governadores de Estado.

Assim, torna-se essencial que esta Casa, responsável última pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, tenha informações claras e objetivas sobre quais critérios e como está sendo gerida a excepcionalização garantida pelo FMI. Ora, em se tratando de um fato promissor para a economia nacional não podem ocorrer erros que comprometam a credibilidade do Brasil junto aos organismos financeiros internacionais. Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas pois garantirão que se impeça que o governo haja de acordo com os interesses nacionais e não de acordo com os seus próprios interesses e prioridades políticas.

Sala das Sessões, 18 de março de 2005. – Senador **Antero Paes de Barros**.

*(À Mesa, para decisão.)*

#### REQUERIMENTO Nº 170, DE 2005

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Transporte, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- 1) A lista das obras rodoviárias a serem realizadas com os recursos a serem disponibilizados a partir do acordo com o Fundo Monetário Internacional, tendo em vista a redução do superávit primário, descrevendo os critérios para escolha das mesmas;
- 2) As empreiteiras que realizarão cada uma das obras previstas no item 1;
- 3) Em relação à lista de obras descritas no item 1:
  - a) A modalidade de licitação de cada uma das obras;
  - b) As empresas que concorreram em cada uma das obras;
  - c) O valor global de cada um dos contratos;



- d) O preço por quilômetro de cada uma das obras;
- e) O cronograma das obras a serem realizadas;
- f) O percentual de obras novas em relação à recuperação da malha rodoviária;
- g) A origem dos recursos por fonte.

### Justificação

Recentemente, a imprensa brasileira registrou que o Governo brasileiro conseguiu obter do Fundo Monetário Internacional a possibilidade de utilizar uma parte dos recursos antes vinculados ao ajuste fiscal para a realização de obras de infra-estrutura, especificamente em relação ao setor rodoviário. Entretanto, a análise da lista de obras que seriam beneficiadas por tal excepcionalização parece não corresponder a nenhuma das prioridades a serem elencadas tanto pelo setor produtivo quanto pelos governadores de Estado.

Assim, torna-se essencial que esta Casa, responsável última pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, tenha informações claras e objetivas sobre quais critérios e como está sendo gerida a excepcionalização garantida pelo FMI. Ora, em se tratando de um fato promissor para a economia nacional não podem ocorrer erros que comprometam a credibilidade do Brasil junto aos organismos financeiros internacionais. Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas pois garantirão que se impeça que o Governo haja de acordo com os interesses nacionais e não de acordo com os seus próprios interesses e prioridades políticas.

Sala das Sessões, 18 de março de 2005.

Senador **Antero Paes de Barros**

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Os requerimentos lidos vão à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

### REQUERIMENTO Nº 171, DE 2005

(Requerimento nº 5, de 2005, na Comissão de Assuntos Sociais)

Solicito, nos termos do art 102-E. do Regimento Interno, na redação dada pela Resolução do Senado Federal de nº 1/2005, o envio do PLC/80/2004, que altera a Lei nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua, ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Comissões, 10 de março de 2005.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2005

### REQUERIMENTO Nº 172, DE 2005

(Requerimento nº 6, de 2005, na Comissão de Assuntos Sociais)

Solicito, nos termos do art. 104-A, do Regimento Interno, na redação dada pela Resolução do Senado Federal de nº 1/2005, o envio do PLC/24/2003, que dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo. ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Sala das Comissões, 10 de março de 2005. – **Waldir Raupp.**

Sala das Comissões, em 10 de março de 2005

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Almeida Lima, Reginaldo Duarte, Eduardo Azeredo, Antero Paes de Barros, Teotonio Vilela Filho e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em julho de 1990, o PT criou o Fórum de São Paulo para congregar grupos da esquerda latino-americana. Entre eles, estão as Farc. O próprio Presidente Lula se orgulhava do feito. A revista Primeira Leitura, em sua edição na internet, tem publicado textos sobre o fórum e sobre a relutância do PT em admitir as Forças Revolucionárias da Colômbia como terroristas desde dezembro de 2002, antes mesmo de Lula tomar posse.

O PT e o governo Lula negam as denúncias e até mesmo as relações com as Farc, mas não explicam e não provam nada. Esquecem que chegaram ao absurdo de oferecer o Brasil como território neutro para que o governo colombiano se encontrasse com representantes dos narcoguerrilheiros, como se fossem grupos de igual legitimidade.

Isso é muito grave e precisa ser investigado. O governo Lula já tem escândalos suficientes, escândalos inexplicados, já é a rotina, mas a incoerência não tem limite.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que os artigos acima citados sejam considerados como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ALVARO DIAS. EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

O Estado de S. Paulo, 11/08/2004

**Príncipe moderno e antigo**

*Ipojuca Pontes*

Estrategistas do PT fecham o cerco e preparam o terreno para estabelecer as bases práticas da “transição para o socialismo” no espaço nacional. Eles querem que o segundo mandato de Lula, se possível seis meses antes das eleições presidenciais, já encontre a

máquina regulada para o exercício do poder institucionalizado dentro dos moldes de uma república popular. Assim, nos últimos meses, por meio de palestras e debates de propostas “transformadoras” efetivadas em reuniões fechadas, ideólogos do petismo situados no governo laboram com afinco para a urgente criação de conselhos, associações e organismos empenhados no “controle do imaginário da nação”. Esperam, com eles, objetivar a sustentação de sólida plataforma para o encaminhamento das reformas “moral” (cultural) e “intelectual” (ideológica) da sociedade, a partir das quais seria desfechada a transição (“superação”) do Estado burguês para o Estado-classe.

Propostas de projetos como as que resultariam na criação da Ancinav (Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual) e do CFJ (Conselho Federal de Jornalismo), que estão sendo encaminhadas ao Congresso Nacional depois de devidamente analisados pela Casa Civil, evidenciam o desejo do governo Lula de ensejar a orientação, a disciplina e a fiscalização dos instrumentos de controle psicossocial, já que detém em grande parte o domínio dos instrumentos políticos e econômicos que conduzem o país. No fundo, são propostas que possibilitam a consolidação do partido-Estado, definido pelo teórico comunista Antonio Gramsci como o “Príncipe Moderno” – tornando-se este, por sua vez, responsável pela afirmação de uma nova ordem social totalizadora.

Com efeito, o próprio Gramsci assim explica o partido-Estado em suas “Notas sobre Maquiavel, a política e o Estado moderno” (“Note sul Machiavelli, sula política e sullo stato moderno” – Istituto Gramsci, 1961): “O moderno Príncipe (partido hegemônico), desenvolve-se, subverte todo o sistema de relações intelectuais e morais, uma vez que o seu desenvolvimento significa, de fato, que todo ato é concebido como útil ou prejudicial, como virtuoso ou criminoso, somente na medida em que tem como ponto de referência o próprio Moderno Príncipe e serve ou para aumentar o poder ou para opor-se a ele. O príncipe toma o lugar, nas consciências, da divindade ou do imperativo categórico, torna-se a base de um laicismo moderno e de uma completa laicização de toda a vida e de todas as relações de costume”.

No encadeamento da lógica do Príncipe Moderno (como realça, por linhas paralelas, o secretário-geral do Itamaraty, Samuel Pinheiro Guimarães, no *paper* “Subdesenvolvimento e Cultura”), em que se toma a parte pelo todo, o partido-Estado, operacionalizado por conselhos e organismos participativos, apresenta-se como o detentor do poder, da lei e da verdade (conhecimento) para conduzir a sociedade, denegando o adverso (o Outro) como representante demoníaco da democracia burguesa ou do inimigo externo (impe-

rialismo) – o velho bode expiatório capaz de inspirar a unidade e o ódio das massas.

De fato, no arrazoado do partido hegemônico, em que se explora sem peias o mito de uma possível identidade sem divisões, voltada para a “construção da grandeza nacional”, o povo distingue-se identificado com o proletariado (a classe trabalhadora), o proletariado com o partido de classe, o partido de classe com a executiva (direção) do partido, e a executiva do partido, por sua vez, com o líder carismático – pois no topo da pirâmide projetada pelo Príncipe Moderno prevalecerá sempre a figura e a vontade do líder, seja ele Stalin, Mussolini, Hitler, Fidel ou mesmo Lula.

Pelo menos na teoria, o Príncipe moderno imaginado por Gramsci viria para se contrapor ao Príncipe de Machiavel, ideário do Estado monárquico que preservava os privilégios das classes superiores sobre a burguesia emergente, o proletariado e as massas do campo. No entanto, moderno ou antigo, na ordem prática das coisas tanto os apaniguados do Príncipe de Maquiavel quanto os de Gramsci, jamais deixaram

HOME : ENTENDA

### **Análise de Lula é uma tolice**

**Nesses anos, por que não lembrar, o PT não desenvolveu nem mesmo um pensamento econômico próprio que o habilitasse a chegar ao poder. Daí porque tenha de pegar o de FHC e tocar a vida adiante**

A tese do presidente eleito de que o Brasil ainda não é uma Colômbia por conta da atuação do PT é uma bobagem monumental. Erra de várias maneiras, opostas e combinadas. Em primeiro lugar, Lula se refere a que aspecto particular da Colômbia? O narcotráfico? A guerrilha?

Quer dizer o quê? Que seu partido, à medida que optou pela luta institucional e política, abriu mão de fazer guerrilha, como faz as Farc colombianas? Seria essa uma realidade possível no Brasil? Bastaria ao PT optar, decidir por um outro caminho, e a realidade se faria? Besteira! O Brasil não tem guerrilha organizada, é fato, porque lhe faltam as pessoas dispostas a fazê-la, é claro. Mas sobretudo porque não há condições sociais e políticas para tanto. Já se tentou, como sabe Genoino. Deu no que deu.

Lula é presidente eleito, mas a condição não lhe confere a clareza que nunca teve da história e dos processos políticos. Pode ter dito o que disse para sugerir que o PT reivindicou e conquistou concessões reformistas; pode ter querido dizer que, havendo um partido de esquerda organizado, ele ocupa o lugar das forças promotoras da luta armada. Seja como for, evita chamar as Farc pelo que elas realmente são: um grupo de bandidos, de traficantes, de sequestradores, que usam uma ideologia (criminoso também ela) para promover o crime comum. O problema é que o PT e as Farc são aliados. E já vamos dizer por quê. Antes, voltemos à tese de Lula.

O PT que surge na década de 80, apesar de sua retórica socialista, já era composto de grupos de caráter reformista (não custa lembrar que o próprio Lula era considerado, na origem, um líder sindical pelego). Foram os intelectuais e os egressos da luta armada contra o regime militar que tentaram lhe emprestar um verniz revolucionário. Se o Brasil não é Colômbia ou coisa que o valha, isso nada tem a ver com a forma particular como o PT agiu nesses mais de 20 anos. Lula ganhou a eleição, mas não pode reescrever a história. O Brasil não é a Colômbia por conta de políticos como Lula, como Ulysses Guimarães, como FHC, como Tancredo Neves (que concorreu ao Colégio Eleitoral para pôr fim à ditadura, sem o voto do PT...). O Brasil não é uma Colômbia porque sua história não permite que seja. História que compreende o PT, e não o contrário.

Nesses anos, por que não lembrar, o PT não desenvolveu nem mesmo um pensamento econômico próprio que o habilitasse a chegar ao poder. Daí porque tenha de pegar o de FHC e tocar a vida adiante. Sem futuro à vista muito diferente do governo que chega ao fim, Lula começa a se contentar em reescrever o passado

### **Lula e os microfones**

Os marqueteiros do agora presidente eleito, definitivamente, decidiram que ele deve ser sempre engraçado e informal. A sua graça com os microfones revela que ele se especializa em ser um comunicador de massas. Deveria usar a habilidade para explicar, entre outras coisas, por que Heloísa Helena, fiel ao programa do partido, tem de se calar em benefício daqueles que fazem de conta que o PT nunca existiu...

De resto, por mais que os petistas fiquem furiosos com a lembrança, o problema é deles, não nosso. Melhor faria Lula se ordenasse ao PT que pedisse dispensa do tal Fórum de São Paulo, que congrega entidades de esquerda da América Latina. Lá está o seu partido, alegremente, ao lado das Farc colombianas, estas mesmas que ele trata como um movimento político decente. Lula ajudou a criar o tal Fórum. Um de seus maiores incentivadores é o professor Marco Aurélio Garcia, o homem que responde pelas Relações Internacionais no PT.

HOME : ENTENDA

de abocanhar o produto do suor das massas trabalhadoras, como bem evidenciam a boa vida levada pelas Nomenklaturas da extinta URSS e de Cuba, o parasitismo remunerado dos “senôritos” no México do partido único (o PRI – Partido Revolucionário Institucional”) e, no plano local, a existência da privilegiada “casta de serviço” alimentada pela ditadura “revolucionária” do General Geisel e ampliada de forma perversa pela criação e fortalecimento de centenas de estatais, entre elas a Embrafilme, a exaurir o esforço da cadeia produtiva nacional.

É no mínimo urgente que a sociedade e o Congresso Nacional se ponham em alerta quando às pressões do governo de criar, pela estratégia de aprovação pelo voto, as bases de um Estado totalitário. É bom não acreditar na oposição das corporações e das elites que vivem das benesses do Estado. Elas, a despeito de tudo, terminam por conviver com os arreganhos do totalitarismo desde que não se toque em seus privilégios. Basta olhar o mundo do Príncipe – antigo ou moderno.

HOME : ENTENDA

## Marco Aurélio erra outra vez

**Assessor de Lula tem de se convencer de que, se é preciso reconhecer a legitimidade de um governo eleito, é igualmente imperativo admitir que a oposição, encurralada por esse mesmo governo, tem o direito de reagir dentro dos marcos legais**

Marco Aurélio Garcia, escolhido pelo presidente Lula para ser o seu, por assim dizer, embaixador particular, comete um equívoco perigoso ao comparar a oposição a Hugo Chávez à guerrilha das Farc. A prosseguir falando o que não deve, o assessor especial da Presidência põe em risco as chances — já pequenas — de que o tal Grupo de Amigos obtenha algum sucesso em sua tentativa de mediar uma pacificação na Venezuela. As dificuldades, como explicitou um pouco mais o pronunciamento de Chávez na madrugada desta quinta, já são bastante abundantes. Para aumentá-las, não é necessária ajuda externa.

Ao dizer o que disse nesta quinta, Marco Aurélio desqualifica completamente os opositores de Chávez e torna inútil a tentativa de mediar uma solução negociada. Se do outro lado da mesa sentam-se pessoas sem legitimidade, como chegar a qualquer acordo? Marco Aurélio está errado. As Farc são um grupo rebelde armado que usa táticas terroristas, seqüestra e assassina políticos e jornalistas e associou-se ao narcotráfico para conseguir dinheiro para suas práticas delinqüentes. É algo muito distante do que se vê na Venezuela.

Entre os inúmeros grupos antichavistas há, sim, aqueles que participaram da tentativa de golpe em abril do ano passado. Mas, pelo que se sabe, não existe um só grupo opositor que utilize o crime organizado ou ações de guerrilha para derrubar o governo. Aliás, é bom lembrar ao assessor especial de Lula que os militares que agiram contra o presidente venezuelano foram absolvidos pela Corte Suprema da Venezuela. Marco Aurélio tem de se convencer de que, se é preciso reconhecer a legitimidade de um governo eleito, é igualmente imperativo admitir que a oposição, encurralada por esse mesmo governo, tem o direito de reagir dentro dos marcos legais.

Do contrário, não haveria o que mediar, e o melhor a fazer seria apenas apoiar um presidente amigo ameaçado em sua legitimidade. Não é esse o quadro, porém. Que Chávez diga e repita ser assim é até compreensível. O conflito venezuelano já é quase uma luta de vida ou morte. Mas os que buscam a pacificação têm de manter distanciamento e equilíbrio, não importando suas preferências.

A solução para a crise venezuelana, está cada vez mais claro, passa pela pressão da comunidade internacional sobre os dois lados. Já existe sobre a mesa uma proposta viável — e é emblemático que tenha partido de um ex-presidente americano há muito fora do poder, e não do tal Grupo de Amigos montado por Lula. Jimmy Carter apresentou duas idéias: mudar a Constituição para diminuir o mandato de Chávez e antecipar as eleições; ou realizar um plebiscito em agosto, quando o texto constitucional autoriza que seja feito. Nesse caso, o presidente se comprometeria em não só fornecer a infra-estrutura necessária, mas principalmente aceitar o resultado.

Das duas, a mais realista parece ser a segunda. Desde o início da crise, Chávez argumenta que seu cargo só poderia ser questionado por meio do plebiscito previsto pela Constituição. Nunca se comprometeu, porém, em realmente realizá-lo. Se o fizesse, seria um avanço. Para que seja essa a solução, no entanto, será necessário convencer, primeiro, os EUA, que defendem a antecipação das eleições, e, depois, a oposição venezuelana. Chamá-la de golpista e compará-la às Farc não vai ajudar.

A tarefa de convencer os antichavistas pode bem ser desempenhada pelo Grupo de Amigos. De seus membros, o único que pode ser considerado próximo a Chávez é mesmo o Brasil. EUA e Espanha foram pressurosos em dialogar com os golpistas de abril. Portugal e México também não são lá muito simpáticos ao presidente venezuelano. E é por isso que ele fez o duro pronunciamento da madrugada desta quinta.

Mas o fato de o Grupo de Amigos ser, digamos, pouco amigável a Chávez o credencia ainda mais para levar à frente a tentativa de fazer a oposição aceitar que o plebiscito, que ela queria ver realizado em fevereiro, só aconteça em agosto. Sem o apoio internacional, os antichavistas têm poucas perspectivas de atingir seu objetivo. A greve, que já dura mais de 50 dias, começa a dar sinais de cansaço. O que ainda dá força ao movimento é a paralisação da PDVSA, a estatal petroleira, que deixa o país sem combustível. Se Brasil, Espanha, EUA, México e Portugal se unirem em torno de uma proposta aparentemente aceitável para Chávez, quem sabe, a oposição também aceite.

HOME : ENTENDA

HOME : ENTENDA

## Um desastre internacional

**O papel de Lula é o de tornar as conquistas democráticas uma das âncoras da estabilidade da região; o comportamento de Garcia, no entender deste site, o desqualifica a seguir como assessor presidencial**

Qual deveria ser a reação do governo Lula se o presidente da Colômbia, Álvaro Uribe, decidisse debater em um foro internacional, sem qualquer consulta prévia ao Brasil, a relação entre o governo petista e o MST? Qual seria a reação de Lula se Uribe pedisse explicações sobre a relação do PT com as Farcs, já que ambos são filiados ao Fórum São Paulo?

Não se está aqui defendendo ou sugerindo que Uribe faça essas perguntas, mas se está dizendo que as ações do governo brasileiro, e especialmente as de Marco Aurélio Garcia, assessor especial de Lula, na crise colombiana e na crise venezuelana são absolutamente desastrosas e caracterizam-se, sim, por uma ingerência indevida em assuntos internos.

Não cabe ao governo brasileiro o papel de escolher entre os atores locais os "bons" e os "maus". Não cabe ao governo brasileiro organizar, América Latina afora, os seus seguidores locais e "eleger" os homens de confiança do lulismo internacional. Um dos pilares da política externa brasileira sempre foi o da defesa, corretíssima, da auto-determinação dos povos.

Lula tem um papel a desempenhar na cena latino-americana. E não é o do líder carismático que representa um modelo acabado e "exportável" para "o bom caminho", o que contraria a trajetória do próprio presidente e a de seu partido, que sempre se disseram comprometidos com a busca de uma via genuinamente nacional para uma sociedade mais justa.

O papel de Lula é o de representar a democracia brasileira — a mesma que, recentemente, deu um exemplo de civilidade e amadurecimento durante a transição entre o governo FHC e o governo petista —, e o de tornar as conquistas democráticas uma das âncoras da estabilidade da subregião.

As declarações de Garcia, no entanto, quase tornaram Lula caudatário dessa tal de democracia bolivariana de Hugo Chávez — que, convém lembrar, antes de chegar ao poder liderou um golpe e, depois de eleito, buscou dividir o país — ou, pior, quase flertou com as Farcs, que são uma organização terrorista hoje umbilicalmente ligada ao tráfico de drogas.

O comportamento de Garcia, no entender deste site, o desqualifica a seguir como assessor presidencial. No mínimo, porque ele não parece compreender que é governo, e não mais um diletante analista da cena internacional. No mínimo, porque ele não parece entender que o melhor Lula é o líder de massa que é fruto do processo de consolidação democrática que se assistiu no Brasil nas últimas duas décadas.

## ONDE AS FARC E O PT SE ENCONTRAM

No início do ano, o governo do presidente colombiano, Álvaro Uribe, em seu esforço para combater os grupos rebeldes que se enfrentam na guerra civil do país, pediu ao Brasil que classificasse as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) como um grupo terrorista. O governo brasileiro, porém, já sob o comando de Luiz Inácio Lula da Silva, negou-se a atender a solicitação. Na ocasião, Marco Aurélio Garcia, assessor especial de Lula para assuntos de política externa, justificou a negativa afirmando que atender Uribe impediria o Brasil de atuar como um mediador num eventual processo de paz entre as forças em conflito.

Os prospectos de que tal negociação venha a acontecer, entretanto, são mínimos. O antecessor de Uribe, Andrés Pastrana, dedicou a maior parte do seu mandato a um processo de paz com os grupos rebeldes. Durante as negociações, as Farc se negaram a declarar um cessar-fogo e continuaram a praticar seqüestros e ataques à infra-estrutura do país. Pastrana foi obrigado a romper as negociações e voltar à ofensiva contra a guerrilha.

Talvez exista uma outra explicação para a negativa do governo brasileiro além da apresentada por Garcia. O PT, partido de Lula e seu assessor especial, têm relações diretas com as Farc. Ambas as organizações participam do Foro São Paulo, uma espécie de conferência de grupos e partidos de esquerda latino-americanos, da qual também fazem parte o colombiano Exército de Libertação Nacional (ELN) e o peruano Movimento Revolucionário Tupac Amaru, hoje bastante enfraquecido. Tanto as Farc quanto esses outros dois grupos são considerados organizações terroristas pelo Departamento de Estado dos EUA.

No décimo encontro do Foro São Paulo, realizado em Havana, o próprio Lula fez um discurso na abertura do evento, no qual recriminou a integração econômica americana tal qual proposta no projeto de criação da Área de Livre Comércio das Américas (Alca). Nessa edição do evento, segundo informações do Departamento de Estado americano, também participaram representantes do ETA, grupo terrorista que luta pela independência dos bascos, e do Partido Baath iraquiano, de Saddam Hussein.

Já com Lula eleito presidente do Brasil, em dezembro do ano passado, realizou-se a 11ª edição do Foro São Paulo, dessa vez em Antígua, na Guatemala, os participantes saudaram a eleição do brasileiro. Em relação ao conflito colombiano, a declaração final do encontro apenas condenou o Plano Colômbia, lançado pelos EUA para ajudar o país a combater o narcotráfico, que foi considerado "uma estratégia de dominação da região". O texto defende que "o diálogo e a negociação, orientado à busca de uma solução política que resolva as causas originais [da guerra civil], é a única saída para o conflito colombiano".

Há muito tempo a guerra civil colombiana deixou de ser um conflito que envolve apenas a luta pela conquista revolucionária do poder. As Farc, principal guerrilha esquerdista, e os grupos paramilitares, hoje, lutam entre si e com o Estado também pela disputa de territórios onde possam controlar o tráfico de drogas e cobrar "impostos" da população local. As relações entre as Farc e o narcotráfico ficaram evidentes quando o traficante brasileiro Fernandinho Beira-Mar foi preso pelo Exército da Colômbia e acusado de trocar armas por cocaína. Mas tal fato não convenceu nem o Foro São Paulo nem o PT.

## AS FARC E O PT: LIGAÇÕES PERIGOSAS

Uma entrevista publicada no domingo pelo jornal *Folha de S. Paulo* com Raúl Reyes, comandante das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), trouxe de volta à cena política um tema delicado para o PT e para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Quando assumiu o poder, Lula recusou-se a classificar as Farc como organização terrorista. Seu governo, que, desde o início, se quis uma liderança na região, alegou que se o fizesse, estaria impossibilitado de, eventualmente, atuar como mediador no conflito entre as autoridades colombianas e a guerrilha, já que estaria tomando partido de um dos lados. Vale lembrar que a Organização dos Estados Americanos (OEA), a União Européia, os Estados Unidos e outros países não tiveram problema nenhum em fazê-lo.

O PT, que se negou a tomar partido do governo colombiano, é o mesmo que, agora, se vê exposto nas páginas do principal jornal do país. Na entrevista concedida ao jornal, Reyes elogia o governo Lula e diz que está tentando "restabelecer" com o presidente as mesmas relações que tinha com ele quando candidato à Presidência. Lembra o encontro que teve com ele em uma das reuniões do Fórum São Paulo, organização da qual o PT participava ao lado das Farc, e declara ter se encontrado com o presidente pela última vez há cerca de três anos.

O PT é citado pelo líder guerrilheiro como o principal contato da organização no Brasil. Foi, aliás, com um petista, o vereador de Guarulhos Edson Albertão (PT), que Reyes esteve em julho passado e de quem recebeu de presente, por intermédio dos jornalistas, o livro *Renda e Cidadania*, do senador Eduardo Suplicy (PT-SP).

**HOME** : ENTENDA A PARTE E O TODO

## **Lula, Bush, Fidel e as Farc... Fazemos as nossas escolhas**

**Perdoem-nos os cegados pela ideologia: entre o mundo que Bush representa e aquele que Fidel encarna, poucos de nós hesitaríamos em escolher aquele onde vive Bush. Quando menos porque dele se encarregam as urnas. Já Fidel e as Farc são imunes a eleições**

**Primeira Leitura** já disse aqui em outras oportunidades que faz sentido o Brasil se preocupar com o que ocorre na Colômbia, quando menos porque é um país vizinho, com fronteira na região amazônica, sujeita, sim, à ocupação irregular, à infiltração do tráfico e da guerrilha. Assim, o presidente Lula oferecer o território brasileiro para uma negociação faz algum sentido desde que o governo constitucional da Colômbia faça o pedido. Mas que as coisas sejam chamadas pelo seu devido nome. E, infelizmente, não estão sendo, não! Que o governo colombiano seja obrigado a negociar com os narcoguerrilheiros, vá lá. Afinal, eles ocupam praticamente metade do território do país e dispõem de uma força armada que não pode ser vencida pelas forças regulares do país. E isso já está dado. O que é inaceitável é a postura moderada do governo brasileiro ao falso movimento guerrilheiro colombiano — para não dizer de aberta simpatia de setores do petismo pelos narcoguerrilheiros.



**IDEOLOGIA?** Barraca que serve ao primeiro refino de cocaína na selva colombiana. Eis o verdadeiro laboratório "ideológico" das Farc, que contam com a simpatia de setores do PT e com a ambigüidade do governo Lula

De quem estamos falando? De uma guerrilha ao velho estilo das que varreram o continente nos anos 60, que geraram o romantismo e as camisetas com a foto estampada de Che Guevara, aquela de autoria de Alberto Korda, com o guerrilheiro a olhar o futuro e os amanhães que cantam? Não! Nada disso. Sim, Che era, ele mesmo, um assassino compulsivo, bem como ses companheiros de luta. Matavam em nome de uma ideologia. No caso das Farc, estamos falando de um grupo que, um dia, teve lá ambições de fazer a revolução comunista, mas que hoje se dedica ao narcotráfico como atividade-meio para, dizem, financiar seus sonhos de libertação...

Bobagem! São bandidos comuns, máfia de traficantes. Seu representante no Brasil, por exemplo, não é um partido político, mas Fernandinho Beira-Mar. As provas pululam: os traficantes das Farc não receiam em aliciar crianças, em roubá-las de suas famílias, em aterrorizar camponeses inocentes, em praticar assassinatos em massa, em transgredir qualquer regra razoável da convivência humana.

E o que faz o governo Lula além de oferecer território neutro para um encontro — o que, convenha-se, já iguala um governo constitucional a uma súcia de traficantes de drogas? O Brasil não pára por aí: por meio de Marco Aurélio Garcia, ministro privado de Lula para assuntos externos, reconhece aquele movimento como uma organização política legítima. Garcia já teve o mau gosto de lembrar que também a Venezuela tem seus opositores. Por mais reprováveis que sejam as fatias golpistas da oposição ao também golpista Hugo Chávez — e são —, não se trata de traficantes de drogas.

Mas a intimidade é ainda maior. O PT, o partido no poder, integra, com os narcotraficantes das Farc, o chamado Fórum de São Paulo, uma reunião de partidos e agrupamentos de esquerda da América Latina. Marco Aurélio vem a ser justamente um dos criadores do Fórum. PT e as Farc têm assento, lado a lado, no tal grupo. Estiveram juntos em maio, numa reunião em Quito, no Equador. O PT tem algo a dizer às esquerdas do mundo? Sim! E como tem!!! Sobretudo, terá de explicar que, no Brasil, malgrado seus eventuais gostos, está sendo obrigado a cumprir uma Constituição e a subordinar-se às instituições. Mas digam bem depressa: o que as Farc têm a ensinar ao PT e ao mundo? O seqüestro de crianças de suas casas para lhes pôr um fuzil nas mãos? O assassinato de camponeses? A execução de cidadãos comuns e de políticos? A segurança para o refino e o tráfico de drogas?

Sempre que coisas como essas são lembradas, os petistas dizem que o partido está sendo perseguido e que são meras ilações da "extrema direita". Pura conversa mole. Os vínculos sentimentais, morais e ideológicos entre o PT e as Farc são evidentes. E tanta proximidade, mais dia, menos dia, ainda acabará por gerar a prova material da vizinhança. É questão de tempo.

A despeito disso tudo, reparemos na fala de um membro do comando do partido, destacado para participar do tal fórum. Em reportagem da *Folha de S. Paulo*, publicada no domingo passado, observem o primor de algumas falas do sr. Paulo Ferreira, nada menos que Secretário de Assuntos Institucionais do PT. Acompanhemos: "O PT participa do grupo de trabalho do Fórum de São Paulo. Houve uma reunião em que fui representar o PT, e a delegação colombiana, que foi uma delegação ampla, fez uma reunião onde tratou da guerra da Colômbia".

Ah, o que as palavras tentam esconder!!! Por trás do relato burocrático e quase preguiçoso do sr. Ferreira, escondem-se algumas pérolas. O que ele chama de "delegação colombiana" nada mais é que o grupo de narcotraficantes que reivindica a condição de "guerrilheiros". Observemos que o graduado militante petista não se refere ao confronto nem mesmo como "guerrilha". Ele o chama de "guerra", como se estivessem em oposição forças de mesma legitimidade.

Mas ele consegue ser ainda mais perigoso quando deixa de lado a preguiça burocrática: "Nós divergimos da forma pela qual as Farc pensam o processo de disputa política na Colômbia, como também temos diferenças políticas em relação à forma pela qual o governo colombiano tem encaminhado a questão da guerra, sem estabelecer pontes".

Não é um prodígio? Para Ferreira, o petista — e, pois, supõe-se, para o governo Lula —, ambos os lados (os narcoterroristas e um governo eleito pela população) se igualam nos erros. Mais ainda: o PT diverge da forma — que mimo!!! — mas, entende-se, não do conteúdo da militância daqueles mafiosos. Mais ainda: para ele, as Farc "pensam o processo de disputa política na Colômbia". Errado, senhor Ferreira: os narcotraficantes não "pensam", mas se organizam para matar, assaltar, roubar. Não existe "processo político" com armas em punho, como os petistas sabem muito bem. Ou será que fingem saber por enquanto o que estarão dispostos a esquecer um dia? É um vexame!

A fala do tal Ferreira evidencia que o Brasil está optando pelo atalho vicioso. Documento redigido ao fim do encontro de Quito chama o governo americano de "ultradireitista" e não deixa dúvida: expressa a



“imensa preocupação a respeito dos pronunciamentos ameaçadores” e acusa também as “manobras e as provocações do governo dos EUA em relação à Cuba, à Venezuela e à Colômbia”. Em suma, se o objetivo era oferecer um “território neutro”, de fato e na prática, o partido oficial está aliado aos narcoterroristas.

Muito bem: o presidente Lula fez um discurso correto sobre a ineficiência do trato dos EUA com o terror. Foi elogiado neste site. Mas então é preciso que o presidente leve as próprias palavras a sério. Que moral têm Lula e o PT de sair distribuindo pítos pelo mundo quando há um flerte aberto com um grupo como as Farc e quando o país tem uma posição da mais ridícula pusilanimidade em relação às execuções e prisões políticas em Cuba? Quem tiver alguma dúvida, que procure saber o pensa o nosso embaixador em Havana, o sr. Tilden Santiago, que se comporta como um patético animador de comícios de Fidel Castro.

Política externa, por mais atrelada que esteja ao realismo e por mais que admita algumas zonas de amoralidade em nome do pragmatismo, deve evitar o terreno da indecência. Se temos esse nível de, como dizer?, relaxamento ético nas questões que julgamos ser de nosso interesse (embora se duvide aqui que a simpatia por um ditador de manual e o flerte com máfia de traficantes possam ser de alguma utilidade), por que havemos de ficar moralizando o território alheio?

Que o governo Lula, ao lado de censurar, como fez, o governo Bush, passe a chamar as Farc pelo seu devido nome — grupo de narcoterroristas! — e tenha a hombridade de censurar as execuções na ilha particular do mais aplaudido ditador do mundo. O que não nos cabe é puxar as orelhas do presidente americano e participar de convescotes com Fidel e flertes com as Farc, como se o chefe do império fosse o demônio das nossas agruras, e os outros, os demiurgos das nossas utopias.

Até porque, que nos perdoem os cegados pela ideologia: entre o mundo que Bush representa e aquele que Fidel encarna, poucos de nós hesitaríamos em escolher aquele onde vive Bush. Quando menos porque dele se encarregam as urnas, não é mesmo? Podem se encarregar, inclusive, de reconduzi-lo ao cargo. Já Fidel e as Farc são imunes a eleições.

Lula chega a Cuba na sexta. Sempre é tempo de corrigir uma besteira e escolher a democracia. Mas, é claro, não vai fazê-lo.

- 27/10/2003 – A História mal Contada do Fórum de São Paulo  
**Lula elogiou o Fórum de São Paulo ao discursar no 22º Congresso da Internacional Socialista. Escreveu-se aqui: “O Fórum São Paulo foi criado em julho de 1990, sob influência de Lula e de Fidel”.**

## **A HISTÓRIA MAL CONTADA DO FÓRUM SÃO PAULO**

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez elogios ao Fórum São Paulo, reunião de organizações de esquerda da América Latina, ao discursar, nesta segunda-feira, no 22º Congresso da Internacional Socialista. Lula ressaltou o papel do PT na criação do Fórum e destacou que a organização foi importante para realizar uma espécie de “conversão democrática” de grupos que pregavam a luta armada.

“É importante lembrar que, há pouco tempo, na América Latina, vários partidos políticos que hoje estão num embate democrático, na luta política eleitoral, eram partidos que entendiam que não existia outra via para chegar ao poder que não a via da luta armada”, disse o presidente. “Foi graças à teimosia de companheiros como o companheiro Marco Aurélio Garcia [*assessor especial da Presidência para assuntos internacionais*] e outros companheiros, que acreditaram e criaram o Fórum de São Paulo, onde, pela primeira vez, colocamos a esquerda da América Latina — que nem conversava entre si, dentro dos seus países — para sentarem, para começarem a aprender o básico da democracia, que é a convivência na diversidade”, afirmou ainda.

O presidente só não lembrou que entre os signatários do Fórum São Paulo estão as Farc, as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, grupo guerrilheiro ligado ao narcotráfico. Na classificação do presidente, teriam as Farc passado pela “conversão democrática”?

A ligação com as Farc, selada no Fórum, causou problemas para Lula na campanha eleitoral de 2002. Nos Estados Unidos, analistas de direita chegaram a classificar o então candidato petista como integrante de um “eixo do mal” latino-americano, ao lado do ditador cubano Fidel Castro e do presidente da Venezuela, Hugo Chávez. Depois da eleição, o governo Lula não reconheceu as Farc como organização terrorista (clique na imagem para ler o que o **Primeira Leitura** disse sobre isso, em 25 de agosto).

O Fórum São Paulo foi criado em julho de 1990, sob influência de Lula e de Fidel. A organização ajudou a formar uma rede de proteção aos grupos de esquerda latino-americanos num período em que Cuba começava a perder a proteção do império soviético, que se esfacelava. É verdade que o grupo reúne partidos políticos que se entendem como tal e atuam dentro da ordem democrática, como é o caso do PT, mas inclui também as Farc.

“A essência da democracia, e a essência da Internacional Socialista, é ensinar que a grandeza da democracia é a gente aprender a respeitar as pessoas como elas são e tirar das pessoas apenas aquilo que puder somar na nossa luta objetiva; e não aquilo que pode nos dividir”, afirmou o presidente, ao discursar nesta segunda-feira. “A democracia não é algo menor, a democracia é a essência de tudo que nós faremos depois de conquistá-la.” As declarações são impecáveis. Resta saber o que pensam os “companheiros” do grupo colombiano a respeito dessas idéias. Bem, já se sabe...

- 02/12/2004 — Íntegra de um Discurso de Lula  
**Lula discursou na abertura da Conferência Internacional Democracia na América Latina e admite: “Em 1990, eu tinha perdido as eleições, e nós, em junho de 90, criamos uma coisa chamada Fórum de São Paulo. Foi a primeira tentativa de unificar a esquerda da América Latina, que não conversavam entre si”.**

## **Íntegra do discurso de Lula na abertura da Conferência Internacional Democracia na América Latina, no Hotel Blue Tree Park, em Brasília**

**Texto divulgado em 2 de dezembro de 2004**

Minha cara Elena Martinez, diretora regional para América Latina e Caribe do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento,  
Meu caro Carlos Lopes, coordenador residente do sistema das Nações Unidas no Brasil,  
Meu querido companheiro Luiz Dulci, ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República,  
Meu querido companheiro Aldo Rebelo, ministro-chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República,  
Senhores e senhoras participantes da Conferência Internacional Democracia, Participação Cidadã e Federalismo,  
Meus amigos e minhas amigas,  
Minha querida Margareth Keck, que estou vendo aí depois de tantos anos,  
Meus amigos e minhas amigas,

Democracia não é uma palavra solitária. Ela se fortaleceu na vida dos povos e na história das nações na companhia virtuosa de direitos civis e avanços sociais arduamente conquistados nas lutas por soberania, justiça e dignidade.

Sua capacidade de inaugurar o futuro e legitimar a mudança adicionou atributos civilizatórios ao processo de desenvolvimento. Hoje, eles estão sintetizados na grande aspiração pelo crescimento que distribui riqueza, que fortalece a liberdade, promove a paz e eleva o espírito humano.

Na América Latina, mais que em qualquer outro lugar, a história ensinou que o regime da liberdade é incompatível com a lógica da opressão política e da opressão econômica.

Há 25, apenas três países deste continente desfrutavam a brisa renovadora da democracia. Nos demais, a asfixia das liberdades e a supressão dos direitos humanos eram acenados, não raro, como moeda de troca indispensável à aceleração da engrenagem econômica.

Terrível engano. Aprendemos na carne que a supressão das urnas cega também as forças de mercado e conduz à uma riqueza que não reparte, oprime os pobres e persegue os justos.

Minhas amigas e meus amigos,  
O desenvolvimento é uma forma especial de expansão da economia. Não é a sua expressão comum, natural. Não se confunde com o simples crescimento das estruturas existentes. Acima de tudo, o desenvolvimento é uma mudança da sociedade que liberta seu potencial econômico e permite superar os desequilíbrios sociais que a constroem.

Trata-se, portanto, de uma obra singular de arquitetura política, razão pela qual requer estruturas democráticas que o sustentem, e um projeto social que o conduza.

Essa, infelizmente, não foi a lógica que prevaleceu na América Latina ao final do ciclo autoritário.

Encerrada a luta pela redemocratização, Estados nacionais e projetos legítimos de transformação foram submetidos a um enquadramento econômico e político dotado de pressão máxima.

Uma receita ortodoxa foi transplantada para nossos países como se fosse possível realizar, aqui, a mesma trajetória conduzida pelas facilidades existentes nos países ricos.

A começar pela inexistente disponibilidade de moeda forte e, a partir dela, da permissão para negligenciar déficits na balança comercial e desequilíbrios nas contas correntes.

O implante desse corpo estranho exigiu o abandono incondicional de todo e qualquer planejamento público, bem como o veto a idéias, estruturas e valores que pudessem mediar as forças do mercado com a ação republicana e democrática da sociedade.

É preciso reavivar a memória desses fatos para que se possa avaliar exatamente o que entendem por eficiência aqueles que hoje se arvoram sabedores do que fazer, mas que, na verdade, são responsáveis por esses equívocos do passado.

O infortúnio dos anos 90, em grande parte, não foi obra da fatalidade, mas um engessamento voluntário das instituições e do Estado, a tal ponto que a democracia perdeu sua credibilidade como poder regulador, e a política a sua prerrogativa transformadora da sociedade.

Para a América Latina esse processo significou um trágico empobrecimento.

O PIB per capita ainda não recuperou os níveis de 1997, ou seja, são sete anos de estagnação e retrocesso na renda da população.

A formação bruta de capital fixo permaneceu estagnada nos anos 90.

Nossa participação no comércio mundial de manufaturas cresceu apenas 0,6% em dez anos.

A dívida externa atingiu US\$ 744 bilhões de dólares, e as transferências líquidas de capitais devoraram 5% do PIB, em média. Duzentos e vinte milhões de pessoas – mais de 40% da população – vivem abaixo da linha de pobreza definida pelas Nações Unidas.

Mais de 90 milhões de pessoas foram empurradas para as faixas da pobreza, e 23 milhões perderam espaço na classe média.

O desemprego atinge 18% dos jovens, e uma em cada três crianças passa fome.

Todos aqui nos preocupamos com os resultados da recente pesquisa do PNUD em que mais da metade dos latino-americanos diz que trocaria a democracia por um regime autoritário se ele fosse capaz de resolver os problemas econômicos.

Tenho certeza de que não é o regime democrático que está sendo rejeitado. O que o povo não mais tolera é esse êxodo de homens, mulheres, jovens, velhos e crianças, expulsos da terra, do emprego, da dignidade e da democracia.

Para que essa diáspora não se cristalize num verdadeiro *apartheid*, cabe-nos ousar. Homens deste continente, com visão de futuro e capacidade de realização, como Raul Prebisch e Celso Furtado, já ensinaram que o combate à pobreza na América Latina não pode ser a consequência do crescimento, mas sim a sua mola propulsora.

Portanto, não se trata de uma tarefa que a sociedade possa adiar para um futuro melhor. Só haverá futuro melhor se o círculo de ferro que concentra o poder e a renda transitar para estruturas mais

justas de repartição econômica e participação política. Significa dizer que superar o subdesenvolvimento não é missão que se possa delegar a forças avessas ao escrutínio democrático e ao consenso estratégico do continente. Ao contrário. O desafio que se impõe à democracia latino-americana somente será resolvido com o estreitamento cada vez maior dos laços econômicos, culturais e políticos que nos permitam redesenhar o novo espaço da soberania na era da globalização.

O relógio político da América Latina avançou velozmente nos últimos dois anos. Até algum tempo atrás, o medo, a desconfiança, a baixa auto-estima existentes nos países da América do Sul faziam com que vivêssemos isolados ou preferíssemos privilegiar relações com países do Norte.

A vontade política de integração dos atuais presidentes permitiu a descoberta de afinidades e convergências, e isso tem tornado os nossos países mais fortes.

Integração também significa estradas, hidrovias, telecomunicações, pontes, ferrovias, aeroportos – e ainda confiança mútua e complementaridade política.

Hoje podemos dizer que o sonho de Simon Bolívar, no século XXI, chama-se Comunidade Sul-Americana das Nações. E não é mais o sonho de um herói, mas a realidade de uma era. Ela começa a nascer no próximo dia sete, em Cuzco, e será o primeiro passo de uma unificação histórica de todas as forças econômicas e democráticas deste continente.

Mais cedo do que tarde, assistimos a uma integração que desembarcou dos sonhos para atravessar pontes, cruzar rodovias, trocar produtos, compartilhar culturas e respaldar a liberdade democrática.

A nova espada da integração é a cooperação e a identidade democrática. Dois fatores distinguem a atual convergência continental das tentativas de integração dos anos 50 e 60, inspiradas nos ideais terceiro-mundistas. Em primeiro lugar, temos consciência plena de que não existe desenvolvimento em um só país; portanto, nenhuma nação será auto-suficiente, nem sua economia autárquica. Na globalização, a fronteira da soberania chama-se justiça social, e ela requer grandes blocos de forças para ser defendida e ampliada.

Em segundo lugar, é evidente que a integração comercial das nações em desenvolvimento desfruta agora de uma relevância econômica e política inexistente no passado.

Nosso peso econômico é maior. As trocas comerciais Sul-Sul se expandem. O potencial do comércio, inclusive com os países da Ásia, criou novas dinâmicas para o desenvolvimento.

Deixamos o campo da retórica. Juntos somos uma poderosa força de pressão e de mudança nas negociações internacionais.

Meus amigos e minhas amigas,  
Nada mais falso do que enxergar nesse cenário um dilema entre democracia e desenvolvimento.

Na verdade o que existe é o oposto: uma interdependência em marcha forte. Ela conduz a uma espiral ascendente de participação econômica e política que não se restringe mais ao perímetro de cada Nação, mas deve mobilizar todo o continente em busca de formas inovadoras de representação popular.

Uma delas é o Parlamento do Mercosul, cujas bases serão lançadas até o final de 2006, constituindo-se por certo na semente de um parlamento latino-americano de todos os nossos povos.

Nossos problemas com a democracia, portanto, serão resolvidos com mais desenvolvimento sustentado. E os nossos problemas com o desenvolvimento serão resolvidos com mais democracia econômica, ou seja, com distribuição de renda e poder.

O crescimento feito de ciclos curtos, tal qual o conhecemos até hoje, fundado na perpetuação de privilégios, tornou-se incompatível com a nova realidade da política continental.

Um novo ciclo de prosperidade econômica da América Latina está começando – as evidências estão aí para todos verem – e crescerá juntamente com a prosperidade democrática de cada povo, de cada nação e de todo o continente.

Não podemos delegar o nosso futuro, as nossas responsabilidades e as nossas escolhas. Mas podemos, devemos e iremos caminhar juntos; porque, juntos, somos mais fortes; mais fortes, somos mais livres, e, livres, somos mais justos.

Meus amigos e minhas amigas,  
Eu creio que não é possível discutir democracia na América Latina sem analisar o que aconteceu na América Latina nos últimos dois anos.

É importante lembrar que, há 10 anos ou há 15 anos, muitos dos grandes intelectuais na América Latina, possivelmente, não vislumbrassem o que aconteceu nos últimos dois anos. A nossa eleição, no Brasil; a eleição do Kirchner, na Argentina; a eleição do Lúcio Gutiérrez, no Equador; a eleição do prefeito de Bogotá e do próprio presidente Uribe; o referendo e a eleição do Chávez, na Venezuela; o Lagos, no Chile; o Tabaré, eleito, agora, no Uruguai; o Nicanor Duarte, no Paraguai. Se a gente for analisar, e talvez eu tenha esquecido algum país da América do Sul, onde eu conheço mais a política, os avanços que houve nesses dois anos, nós vamos perceber que a América Latina deu um salto extraordinário para consolidar o processo democrático.

Vocês acompanharam de perto. Aqui, no Brasil, fizemos um *impeachment* de um presidente, e não aconteceu nada. A democracia continuou. Aqui, no Brasil, tivemos alguns exemplos de participação popular que eu acho muito importante. Há 20 anos, uma parte da elite brasileira tinha medo que nós ganhássemos as eleições imaginando que nós íamos criar no Brasil uma República sindicalista. E hoje nós não só ganhamos as eleições, como o Presidente da República é sindicalista; o Ministro da Fazenda foi sindicalista; o Secretário-Geral da Presidência da República foi sindicalista; o Ministro de Comunicações foi sindicalista; o Ministro das Cidades foi sindicalista, ou seja, são nove sindicalistas que estão, hoje, ocupando cargos importantes. E a República brasileira não ficou enfraquecida, e a democracia não perdeu, pelo contrário, ela ganhou.

E por conta dessa experiência, nós estamos completando, no dia 1º de dezembro, 23 meses de governo, e uma parte dos presidentes são até mais novos do que eu. E nós estabelecemos um critério político para a América Latina que foi um trabalho incansável. Quem é argentino, aqui, sabe que não é fácil a gente diminuir as divergências históricas entre brasileiros e argentinos, que começa pelo futebol, passa pelo tango, vai para a política, vai para a economia, e nós, com muita perseverança, com muita vontade do presidente Kirchner e, antes, do presidente Duhalde, conseguimos implementar uma relação entre Brasil e Argentina, não de dois países antagônicos.

Muitas vezes tivemos o antagonismo levado por parte da burocracia dos dois países que, historicamente, divergiam por qualquer coisa, mas há o entendimento de que se nós acreditamos na integração da América Latina, da América do Sul e se nós acreditamos no fortalecimento do Mercosul, Argentina e Brasil precisam levar muito a sério a sua relação, porque se Argentina e Brasil não estiverem bem, certamente não estarão bem os outros países, e os reflexos serão prejudiciais para todo mundo. Eu tenho a convicção e certeza de que esse é o pensamento do presidente Kirchner, esse é o nosso pensamento e esse é o pensamento de outros presidentes da América do Sul que há pouco tempo atrás preferiam ter uma relação com a América do Norte, achando que ao ter uma relação com o Brasil, com a Argentina, nós poderíamos ser os imperialistas que tanto fazia temer os países que têm fronteira conosco.

Então, estabelecemos uma relação de confiança. E eu quero dizer para vocês uma coisa, aqui, muito importante, para fazer justiça. Em 1990, eu tinha perdido as eleições, e nós, em junho de 90, criamos uma coisa chamada Fórum de São Paulo. Foi a primeira tentativa de unificar a esquerda da América Latina, que não conversavam entre si. Eu me lembro que na primeira reunião, em São Paulo, a República Dominicana chegou com 18 organizações de esquerda. Eu me lembro que a única coisa que unificava a esquerda da Argentina era o Maradona, porque a gente estava em época de Copa do Mundo.

E eu me lembro das divergências, que pessoas não conversavam na sala. Hoje, eu tenho discutido com o meu companheiro Marco Aurélio que foi, durante muitos anos, um coordenador; muita gente

que participava do Fórum de São Paulo, ou ganhou as eleições, ou participa diretamente do governo de muitos países na América do Sul. Isso para registrar o avanço extraordinário que nós conseguimos aqui; isso para registrar, eu diria, a consolidação de um processo democrático que, na minha opinião, é irreversível. E todos nós sabemos, Kirchner, eu, Tabaré vai saber logo, logo; Nicanor Duarte sabe; Uribe sabe; Chávez sabe. Todos nós sabemos que ainda estamos longe de consolidar a combinação entre democracia política, democracia institucional, democracia social e democracia econômica, até porque todos os países são detentores de uma dívida secular com a parte mais pobre da população, e recuperá-la exige perseverança, exige maturidade e exige determinação.

E para consolidar esse processo democrático, uma pequena experiência que eu acho importante vocês terem, aqui, e vão ter com outros companheiros debatedores é que nesses 23 meses de governo, nós fizemos 12 conferências nacionais que foram resultado das conferências estaduais e das conferências municipais para definirem a principal política que o governo iria adotar, seja no âmbito da política habitacional, seja no âmbito na política de saúde, da política cultura, da política das mulheres, da política da igualdade racial.

Segundo, nós, na construção do Plano Plurianual, fizemos uma coisa, eu acho que inédita na história do Brasil. Foram 2.700 entidades que participaram nos municípios, nos Estados, e numa conferência nacional, para que a gente pudesse aprovar o projeto plurianual. Criamos um Conselho de Desenvolvimento Social, que discute as principais políticas que o governo adota ou os principais projetos que o governo manda para o Congresso Nacional. Por conta disso, nós conseguimos aprovar algumas coisas que eu considero extremamente relevantes e, certamente, em outros países da América Latina isso vai acontecer. Nós aprovamos, em dez meses, a reforma tributária, a reforma da Previdência Social e, mais recentemente, aprovamos a reforma do Poder Judiciário que estava praticamente há 12 anos dentro do Congresso Nacional e não conseguia sair do papel.

Essas ações são uma demonstração de um processo de participação da sociedade que, eu penso, é um aprendizado de tudo que nós militamos na nossa vida, nos movimentos sociais no Brasil. Certamente é o aprendizado da militância de todos vocês, ao longo da história. E quero dizer que, certamente, estaremos longe de construir o processo de democratização perfeito que todos nós sonhamos.

O dado concreto e objetivo é que os atuais presidentes deste continente, e eu falo por aqueles que eu conheço, não estão dispostos a repetir os erros dos governantes do passado.

Quero lembrar a vocês, e poderia pegar dois exemplos aqui, que houve um tempo em que se falava que o Mercosul estava em crise, e que o Mercosul ia acabar. Não só o Mercosul não está em crise como ele está fortalecido, como todos os países da América do Sul estão participando, agora, do Mercosul. E, no dia 7 em curso, como eu disse no discurso, nós vamos constituir a Comunidade Sul-Americana das Nações.

É um passo extraordinário, e isso exige muita conversa. Eu visitei todos os países mais de uma vez; todos os presidentes da América do Sul vieram aqui, alguns mais de uma vez. Reconstruímos a nossa relação com outros continentes, porque estávamos muito voltados para a Europa e para os Estados Unidos.

Países como a Bolívia, por exemplo, acreditavam mais nos Estados Unidos do que no Brasil. Nós precisamos construir essa relação, de mostrar que a possibilidade da América do Sul e a possibilidade da América Latina estava em transformar o nosso discurso retórico de integração, que todos os candidatos terminavam os seus comícios falando na integração sul-americana, em coisas concretas: na construção de estradas, na construção de pontes, na consolidação de telecomunicações, eu diria, na construção de aeroportos, porque tem países da América do Sul que para virem ao Brasil têm que ir a Miami primeiro, ou seja, aí não vêm mais para o Brasil. Tem país da África que, para ir para a Argentina, tem que ir para os Estados Unidos ou tem que ir para a França. Aí não vem mais, fica lá mesmo, faz negócio lá mesmo.

Então, esse processo é um processo longo, duro, mas que só dará certo se as pessoas que estão na mesa de negociação tiverem confiança uns nos outros. E isso eu penso que nós conquistamos. Conquistamos com todos os presidentes, com muita conversa, com muita lealdade.

Vocês estão lembrados quando nós fizemos aquele encontro em Cancún, que a imprensa da maioria dos países da América Latina vendeu como um fracasso. Hoje, o G-20 está consolidado, é uma referência para a discussão de qualquer processo da Organização Mundial do Comércio. E eu penso que nós estamos consolidando isso cada dia mais. Países que tinham desistido e voltaram ao G-20.

Portanto, meus amigos e minhas amigas, eu acho que nós temos que ter orgulho do que fizemos até agora. Muito orgulho. Nós sempre estamos devendo alguma coisa para nós mesmos, e é normal que seja assim. É importante que a gente nunca esteja satisfeito com aquilo que a gente fez, é importante que a gente sempre esteja querendo fazer um pouco mais, que a gente sempre acredite que é possível fazer um pouco mais. E que tenha toda a paciência do mundo, para que a gente não dê os passos errados, porque um passo errado pode significar alguns anos de atraso.

Vocês lembram, no tempo glorioso, em que os argentinos comemoravam que 1 peso valia 1 dólar; vocês se lembram do tempo glorioso em que no Brasil se comemorava que 1 real valia 1 dólar. Como mentira tem perna curta, nem 1 real valia 1 dólar, nem 1 peso valia 1 dólar. E, quando a economia se ajustou, todos nós sofremos com isso e perdemos muito e, agora, temos a obrigação de, com muita responsabilidade, recuperar não só a consciência do povo na nossa economia, na nossa democracia, mas, concomitantemente, fazermos as políticas sociais que foram a razão pela qual nós todos chegamos ao poder.

Muito obrigado, e boa sorte.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “A diplomacia da megalomania”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, de 16 de março do corrente. No artigo, o jornalista Elio Gaspari, comenta a política externa oficial do governo do PT.

O discurso promete uma política orientada para o desenvolvimento social mas que alcançou somente dois resultados: a banalização de reuniões presidenciais e a profusão de viagens. Resultados? “Depois que Lula visitou Pequim, em abril de 2004, os chineses ganharam um refresco comercial. Suas exportações para o Brasil cresceram 83% em um ano. A importação de móveis aumentou 96%. Nos dois primeiros meses de 2005 as vendas chinesas cresceram 55%, enquanto as brasileiras ficaram em 5,5%, muito abaixo do aumento médio das exportações nacionais”.

**ELIO GASPARI**

## *A diplomacia da megalomania*

**O** MELHOR negócio do mundo é comprar a política externa de Lula pelo que ela vale e vendê-la pelo preço que sua propaganda apregoa.

O companheiro construiu uma parceria estratégica com a China. Jogou o Brasil na defesa da política de direitos humanos de Pequim. Afora outras práticas, como o comércio de órgãos de presos fuzilados, trata-se de uma ditadura high-tech: limita o acesso de seus cidadãos à internet e, segundo uma pesquisa de 2004, há cerca de 20 mil páginas bloqueadas pela censura, que iguala notícias como a morte de um ex-dirigente político e pornografia.

Podem-se argumentar que o Brasil não tem nada a ver com os direitos humanos dos chineses. Como dizia o camarada Deng Xiaoping, não importa se o gato é branco ou preto, importa que coma os ratos. No caso, importa apenas que a China é um grande mercado para os produtos brasileiros.

Como dizia a “Canção do Subdesenvolvido”, o hino antiamericano dos anos 60, de Carlos Lyra e Francisca de Assis:

“Começaram a nos vender e nos comprar.”

(...) Comprar minério, vender navio

Pois é, em 2005, “a terra de amores, alcatifada de flores”, vende minério aos chineses e deles compra aparelhos eletrônicos, produtos químicos e componentes de computador. Depois que Lula visitou Pequim, em abril de 2004, os chineses ganharam um refresco comercial. Suas exportações para o Brasil cresceram 83% em um ano. A importação de móveis aumentou 96%. Nos dois primeiros meses de 2005 as vendas chinesas cresceram 55%, enquanto as brasileiras ficaram em 5,5%, muito abaixo do aumento médio das exportações nacionais. Se ninguém fizer nada, a parceria estratégica do Brasil com a China

E mais, “...azedou a relação com a Argentina, foi deixado meio de lado pelos presidentes Ricardo Lagos, do Chile, e Vicente Fox, do México. Não conseguiu que o presidente Tabaré Vazques retirasse a candidatura de um diplomata uruguaio conservador e pró-americano à direção da Organização Mundial do Comércio. Fechou uma aliança com o coronel Hugo Chávez e com o comandante Fidel Castro”.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a reportagem acima citada seja dada como lida e que seja considerada como parte deste pronunciamento.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

fecha 2005 com déficit comercial.

Lula considera-se um novo patriarca da integração latino-americana. Azedou a relação com a Argentina, foi deixado meio de lado pelos presidentes Ricardo Lagos, do Chile, e Vicente Fox, do México. Não conseguiu que o presidente Tabaré Vazques retirasse a candidatura de um diplomata uruguaio conservador e pró-americano à direção da Organização Mundial do Comércio. Fechou uma aliança com o coronel Hugo Chávez e com o comandante Fidel Castro. Bom proveito. Depois deles, o presidente que mais confetes joga em Lula é George Bush. Tudo o que ele quer na vida é um presidente brasileiro que manda tropas para o Haiti, congela o apoio à renegociação da dívida argentina e é visto como um quindim pelo FMI e como um esquerdista pelo “New York Times”.

O programa mundial de combate à fome lançado por Lula na ONU embute a idéia de um imposto transnacional que provoca dois tipos de reação. É apoiado por quem sabe que um negócio desses não fica em pé ou é condenado por quem não pode brincar com os impostos de seu povo. (Bush e Tony Blair, por exemplo.)

A política externa de Lula está mais para banda de rock do que para atividade diplomática. Sua dimensão internacional foi reconhecida por Bono Vox, o roqueiro do grupo U2, que lhe atribuiu a mudança da agenda do Fórum Mundial de Davos. Pode até ser verdade, mas para quem tem Gilberto Gil, Bono não acrescenta muita coisa.

Serviço: quem quiser ouvir a “Canção do Subdesenvolvido” pode passar na página do jornalista Franklin Martins, cujo endereço é o seguinte:

<http://franklinmartins.globo.com/cgi-bin/franklinmartins/somnacaixa.cgi?ID=001068cPG=10>



**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, venho à Tribuna neste momento para fazer o registro de artigos publicados no jornal *Valor Econômico* e *Gazeta Mercantil* no último dia 16 de março.

Os artigos mostram como o governo Lula contribuiu, ao editar a Medida Provisória 237, para tornar elástico o conceito de limite de endividamento dos Estados e municípios. A Medida, que foi editada para legalizar a situação da ex-prefeita Marta Suplicy; livra

de questionamentos jurídicos várias prefeituras, contrariando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, requeiro que os artigos citados sejam considerados parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal. Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

# MP dá legalidade a operações de SP e outras cidades

De Brasília

A Medida Provisória 237, de 27 de janeiro de 2005, abriu a possibilidade de aproximadamente vinte municípios regularizarem suas operações referentes ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz), apesar de terem sido iniciadas sem respeitarem os contratos de refinanciamento das dívidas com o Tesouro Nacional. Sem a MP os prefeitos dessas cidades — entre eles a petista Marta Suplicy, ex-prefeita de São Paulo —, poderiam ter infringido a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Estão nessa situação São Paulo, Rio, Salvador, Campinas, Araçatuba, Guarujá e Valinhos. Em Minas Gerais, os municípios de Timóteo, Contagem e Pirapora talvez sejam enquadradas nessa hipótese. E o Ministério da Fazenda continua a analisar com relação a outros casos.

Ontem, em entrevista coletiva, o secretário do Tesouro Nacional, Joaquim Levy, reconheceu que o município de São Paulo iniciou um aditivo ao empréstimo do Reluz quando não podia fazê-lo. Isso porque estava, em razão da dívida, acima do limite de refinanciamento contratado com a União. O valor da operação Reluz para São Paulo é de R\$ 187 milhões.

Como as operações do Reluz começam no âmbito do Ministério de Minas e Energia, Levy negou falha de comunicação no governo. “No momento em que analisamos o pleito de São Paulo, esse processo ainda não estava completo. Por força da lei, comunicamos ao Senado que havia uma dificuldade ali”, disse o secretário.

São Paulo foi o único município a informar a Fazenda que tinha realizado a nova operação referente ao Reluz. Por isso, Levy explicou que o ministro Palocci remeteu informações ao Senado em 27 de dezembro de 2004. Um ofício da Secretaria do Tesouro Nacional comunicando a questão à Prefeitura de São Paulo, à Câmara de Vereadores, ao Tribunal de Contas do Município e ao Ministério Público foi enviado em 28 de dezembro.

A assessoria de Marta Suplicy (PT) divulgou nota ontem afirmando que ela cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal na operação de crédito do Reluz. O principal argumento é que a prefeitura

de São Paulo contratou o Reluz em 2002, antes, portanto, de 19 de novembro de 2003 (prazo estabelecido como limite para a contratação deste empréstimo sem autorização do Ministério da Fazenda) e que no ano passado houve apenas um aditivo ao contrato e não uma nova operação, o que dispensaria nova autorização da Fazenda.

Questionado sobre o suposto descumprimento da LRF por parte da então prefeita Marta Suplicy (PT), Levy limitou-se a afirmar que “naquele momento (dezembro), nós não poderíamos regularizar a operação”. Em dezembro, quando a informação de São Paulo chegou ao Ministério da Fazenda, não havia ainda a MP 237. Agora, com a MP, cada município deve encaminhar um pedido ao Tesouro para regularizar sua situação.

Se as operações puderem ser regularizadas, Levy acredita que não serão aplicadas punições aos prefeitos. Advogados especializados em Direito Criminal ouvidos pelo Valor afirmaram que a MP 237 excluiu qualquer possibilidade de condenação judicial contra os prefeitos que iniciaram operações irregulares. A alínea “a” do artigo 359 do Código Penal prevê pena de reclusão de um a dois anos para o administrador público que ordenar, autorizar ou realizar operação de crédito sem prévia autorização legislativa.

O Reluz prevê investimentos de R\$ 2 bilhões por parte da Eletrobrás para tornar eficientes 9,5 milhões de pontos de iluminação pública, e instalar mais 3 milhões no país. Segundo a Eletrobrás, o Reluz foi lançado em junho de 2000 e, em 2002, prorrogado até 2010. O programa pretende abranger 77% do potencial de conservação de energia da rede nacional de iluminação pública, atualmente composta de 14,5 milhões de pontos de iluminação.

O financiamento dos projetos é feito às concessionárias de energia que executam os serviços em articulação com as prefeituras. O valor do financiamento corresponde a até 75% do valor total do projeto. O restante constitui a contrapartida das concessionárias e prefeituras, que pode ser feita por meio de serviços próprios como: transporte, mão-de-obra e outros serviços necessários à execução dos projetos.

# Caso abre embate político no Senado e oposição deve insistir na punição à Marta

**María Lúcia Delgado, Taciana Collet e Henrique Gomes Batista**  
De Brasília

Embora a equipe econômica e os petistas tenham se desdobrado para encontrar respaldo legal à operação de crédito feita pela ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy e cerca de outras 20 prefeituras, sem observância a princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o caso abriu delicado embate político no Senado.

Está configurado um cenário de risco à aprovação da Medida Provisória 237 e será iniciada uma guerra jurídica com intuito de tornar inelegível a ex-prefeita, cujo principal projeto político é concorrer ao governo de São Paulo em 2006. O ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e Marta Suplicy devem ser chamados a explicar a operação no Senado.

O caso só pode ser amenizado politicamente pelo PFL, porque o atual prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, fez operação idêntica à de São Paulo. Maia é pré-candidato do PFL à Presidência da República.

A MP 237, editada em 25 de janeiro deste ano, daria, segundo o governo, respaldo à operação da prefeitura de São Paulo para captação de recursos do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz), por meio de contrato com a Eletropaulo. A medida é retroativa a 29 de junho de 2000, para livrar de questionamentos jurídicos várias prefeituras. O tema central da medida provisória é a liberação adicional de R\$ 900 mi-

lhões aos Estados para compensação de perdas com a Lei Kandir. Foi incluído artigo excluindo os contratos do Reluz dos limites de endividamento dos municípios estabelecidos pelo Senado.

O imbróglio político é que a MP 237 foi editada um mês depois de Palocci ter informado oficialmente ao Senado que Marta fez tal operação sem autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional, ou seja, em desacordo com a LRF. O comunicado de Palocci foi enviado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado.

Ontem, o presidente da CAE, senador Luiz Otávio (PMDB-PA), decidiu avocar para si a relatoria do ofício de Palocci. A decisão mostra a gravidade política do episódio. Ele encomendou parecer da Consultoria Técnica da CAE sobre as resoluções do Senado referentes aos limites de endividamento.

Luiz Otávio reuniu-se ontem, no Palácio do Planalto, com Palocci e o secretário do Tesouro, Joaquim Levy. A tendência é que o senador opte por um parecer técnico, informando que Marta não descumpriu resoluções do Senado. Se o clima político esquentar, o peemedebista pode recomendar que o Tribunal de Contas da União (TCU) faça uma análise do caso. Depois de votado na CAE, o parecer tem que ser analisado no plenário.

Na avaliação do presidente da CAE, a MP 237 foi editada com o objetivo principal de legalizar o ato da ex-prefeita de São Paulo. "A MP foi editada para legalizar a situação de Marta Suplicy. Ela é uma

aliada do governo, tem pretensões políticas, já se lançou candidata ao governo do Estado. A MP com certeza tem a ver com esse momento político-eleitoral", disse.

O parecer técnico encomendado por Luiz Otávio mostrará que Marta Suplicy não descumpriu a resolução 43/2001 do Senado, pois há um entendimento entre os senadores de que não há necessidade de autorização prévia quando se tratam de aditivos contratuais.

A oposição promete ser implacável. O PSDB vai exigir explicações detalhadas de Palocci, na CAE, e vai trabalhar pela rejeição da MP 237 no plenário. Os tucanos pedirão também a convocação da ministra de Minas e Energia, Dilma Roussef, para explicar todos os financiamentos concedidos pela Eletrobrás.

O líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), disse que o partido deve encaminhar representação ao Ministério Público Federal. "Marta poderá ter os direitos políticos suspensos", disse. O PSDB vê possibilidade de a ex-prefeita ser punida com um a dois anos de reclusão, conforme prevê o artigo 539-A da lei 10.028, que alterou o Código Penal.

O senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acha procedente o questionamento sobre a constitucionalidade da MP 237. "Não se pode aprovar essa MP no Senado", sentenciou, mesmo ciente de que prefeitos do PFL podem ser punidos por descumprimento à LRF.

# Interpretação de Levy divide especialistas

**Marta Watanabe**  
De São Paulo

A interpretação do Tesouro Nacional divide os especialistas. A polêmica vai desde a decisão de deixar as transferências voluntárias fora das sanções a governadores e municípios que descumprirem os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) até a legitimidade de o Tesouro Nacional dirimir os conflitos sobre o assunto.

Para o economista Raul Velloso, é difícil saber qual a interpretação correta sobre os limites de endividamento e as punições aplicáveis. "Houve muitas alterações no Senado e a legislação ficou confusa." Uma das falhas na elaboração da lei, diz ele, foi justamente a de não definir ou criar um órgão com poder para dar a palavra final nas discussões de LRF. "Alguém tem de assumir esse papel, e acho interessante o Tesouro ocupar o espaço correndo todos os riscos que corre", diz Velloso, ao defender que a interpretação do Tesouro foi a mais pragmática e teve a intenção de desagradar ao mínimo as partes.

O economista lembra que outra grande discussão ainda não resolvida é a da troca do indexador da dívida, hoje baseada no IGP-DI. "Como reflete muito a variação cambial, esse índice cria uma distorção muito grande no cálculo do endividamento."

Amir Khair, economista e ex-secretário de Finanças do município de São Paulo, tem opinião di-

versa. "Minha interpretação sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal é diferente do entendimento do Tesouro. Para mim, o artigo 31 da LRF diz que o descumprimento dos limites é punido tanto com a vedação a novas operações de crédito como também às transferências voluntárias da União a Estados e municípios."

O economista deixa claro, porém, que estão livres da sanção as transferências relativas a educação, saúde e assistência social, que representam 90% dos repasses a prefeitos e governadores. "De qualquer forma, portanto, não acredito que os valores envolvidos sejam representativos. Para o município de São Paulo, por exemplo, o problema é outro: é a dívida de longo prazo."

Khair acredita que não é o Tesouro Nacional que define a interpretação da LRF. "Eu acredito que essa seja uma atribuição dos tribunais de contas. Nesse caso, os Estados, por exemplo, devem se submeter a seus respectivos tribunais de conta."

Segundo Khair, a nota do Tesouro deixa clara uma interpretação do órgão que afeta mais o Estado de São Paulo. A nota estabelece 31 de dezembro de 2001 como data inicial para calcular o cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. "Essa é uma regra que faz diferença para o Estado de São Paulo, que vinha defendendo que a data inicial era dezembro de 2002." Com cálculos a partir de dezembro de 2001, o Estado de São Paulo fica acima dos limites da LRF.

# Fazenda dá nova interpretação à LRF

Estourar teto da lei limitará empréstimos, mas não repasse de verbas a estados e municípios

Daniel Pereira, Karla Correia e  
Luciana Otoni  
de Brasília

O secretário do Tesouro Nacional, Joaquim Levy, disse ontem que os estados e os municípios que estão com o limite de endividamento acima do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) não podem tomar empréstimos, mas, pelo artigo 31 da lei, nada impede que recebam as transferências voluntárias da União e dos estados —no caso das prefeituras—, como repasses para a construção de uma estrada, por exemplo.






Segundo o secretário, o bloqueio de recursos só começa a valer em 2016, com a “proibição de operações de crédito interno ou externo e o impedimento de receber transferências voluntárias”.

Joaquim Levy também disse que o município de São Paulo não corre o risco de ser enquadrado na LRF, se deixar de pagar R\$ 7 bilhões à União até maio para se enquadrar na primeira etapa do cronograma de redução do endividamento fixado pelo Senado Federal em decorrência da LRF.

A afirmação de Levy está baseada em nota divulgada ontem pelo Ministério da Fazenda, na qual interpreta a Resolução 40 do Senado, que fixa os prazos para o cumprimento dos limites de endividamento.

A nota esclarece que o prazo de partida para efeito de aplicação do cronograma é dezembro de 2001 e não dezembro de 2002. Esse entendimento facilitará a situação do prefeito de São Paulo, José Serra (PSDB), e do governador paulista, Geraldo Alckmin (PSDB), que junto com Alagoas e Rio Grande do Sul estão com o endividamento acima do teto fixado para 30 de abril deste ano. É que no final de 2001 a dívida

## A LRF e o Reluz

-  Programa Reluz: programa do Ministério de Minas e Energia por meio do qual o governo federal firma convênio com estados e municípios e transfere recursos para que distribuidoras de energia substituam a iluminação em vias públicas com fins de redução dos gastos públicos de estados e municípios.
-  Em fevereiro de 2004 a Prefeitura de São Paulo negociou um adendo ao contrato do Programa Reluz.
-  Em dezembro de 2005, o Ministério da Fazenda enviou ofício ao Senado Federal comunicando que a Prefeitura de São Paulo firmou um adendo ao contrato do Programa Reluz sem autorização do Ministério da Fazenda.
-  Posteriormente, o Ministério da Fazenda verificou que outros municípios com alto nível de endividamento - Rio de Janeiro, Salvador, Guarujá, Campinas, Araçatuba e Valinhos - também contrataram recursos do Programa Reluz.
-  Em janeiro de 2005, o governo editou a Medida Provisória 237, que flexibilizou as exigências feitas para que estados e municípios com alto nível de endividamento tenham acesso ao programa.

MARTHA GONZALEZ

era menor do que em dezembro de 2002, o que reduz o montante da dívida que terá de ser reduzida.

### São Paulo

O presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, Luiz Otávio (PMDB-PA), prometeu ontem rigor na apuração de ofício encaminhado pelo Ministério da Fazenda à Casa, em dezembro do ano passado, que acusa a ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy (PT-SP) de desprezar a LRF.

O senador também anunciou que estuda convocar Marta para prestar esclarecimentos na CAE. Nem mesmo uma reunião com o ministro da Fazenda, Antonio Palocci Filho, e explicações dadas pelo secretário do Tesouro Nacional foram capazes de convencer Otávio a arquivar o

caso. Palocci e Joaquim Levy disseram que a Medida Provisória 237, de janeiro deste ano, regularizou a situação de São Paulo e outras cidades brasileiras que realizaram operações semelhantes às denunciadas pela Fazenda no ofício, entre elas Rio de Janeiro e Salvador.

De acordo com o presidente da CAE, a existência de um intervalo de tempo entre o envio do ofício com a denúncia de suposto desprezo à LRF e a edição da MP 237 justifica a continuidade das investigações. Seria necessário descobrir, por exemplo, se é constitucional uma medida provisória corrigir um problema pretérito, ou seja, retroagir para sanar eventual irregularidade. Além disso, há a possibilidade, em tese, de o Congresso rejeitar a MP.

Encaminhado ao ex-presidente

do Senado José Sarney (PMDB-AP), o ofício diz que Marta Suplicy desprezou a LRF e a Resolução do Senado 43/01, que condicionam a contratação de recursos públicos disponíveis no Programa Reluz do Ministério de Minas e Energia, a partir de novembro de 2003, à aprovação prévia do Ministério da Fazenda. O Reluz destina-se a substituir lâmpadas obsoletas por lâmpadas consideradas mais econômicas nas vias públicas. Em fevereiro de 2004, o município São Paulo celebrou um aditamento ao contrato sem autorização prévia, o que configurou a infração, conforme o ofício da Fazenda. Segundo o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), a capital paulista e outras cidades brasileiras adotaram tal postura porque entenderam que em casos de aditamento aos contratos originais, já aprovadas anteriormente, bastaria avisar o ministério.

“A cidade comunicou o Ministério da Fazenda, o que mostra a intenção de fazer (o aditivo) com total transparência. Outros municípios sequer fizeram o mesmo, o que demonstra a boa-fé de São Paulo”, disse Mercadante.

Assim como Levy e Palocci, o senador afirmou que a edição da MP 237 resolveu o problema. Baixado para estimular as exportações, o texto excluiu os empréstimos contratados no Programa Reluz do limite de endividamento da LRF e estabeleceu que a regra retroage a junho de 2000. Parlamentares da oposição cobraram apuração rigorosa dos fatos. O líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), disse que o ofício da Fazenda comprova que o atual prefeito de São Paulo, o tucano José Serra, não blefa quando faz menção à situação financeira “calamitosa” que teria sido herdada da gestão anterior.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto à tribuna novamente para registrar matéria publicada na revista **Exame** do último dia 16 de março do corrente.

A matéria, intitulada “Antes e depois da venda”, trata dos resultados do programa de privatização no Brasil e de como o país saiu fortalecido desse processo. A reportagem mostra que “as empresas que saíram das mãos do Estado são hoje muito mais lucrativas do que antigamente. Comparando o desempenho das companhias privatizadas a partir dos anos 90, conclui-se que todas ganharam eficiência e operam com maior produtividade”.

Os números apresentados pela revista *exame* servem, ainda, para refutar as acusações de que o

processo de desestatização teria acarretado prejuízo ao país. Não cabe mais a crítica de que as privatizações realizadas nos anos 90 teriam fragilizado a economia brasileira.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria publicada na revista *Exame* seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

# ANTES E DEPOIS DA

## Os números mostram que o Brasil saiu fortalecido do processo de desestatização

André Lahóz

**A**O ATACAR AS PRIVATIZAÇÕES FEITAS ao longo da década de 90, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou duas acusações aos governos de seus antecessores. A primeira, fartamente debatida nas últimas semanas, é a de corrupção — supostamente denunciada a Lula por um alto integrante de seu governo, que em troca teria recebido do próprio presidente uma ordem direta para acobertar o crime. Conforme o tempo passa e nem uma única prova aparece para dar embasamento à acusação, fica a impressão de que tudo não passou de mais um escorregão verbal que tristemente vai se

tornando uma marca registrada de Lula. Sobra então a segunda acusação embutida na fala presidencial — a de que o processo de desestatização teria acarretado prejuízo ao país. Trata-se de uma repetição da velha crítica feita pela esquerda sobre certa “onda neoliberal” que teria se abatido sobre o país nos anos 90 e fragilizado a economia brasileira. Nesse caso, o melhor a fazer é simplesmente abandonar preconceitos ideológicos e fazer uma avaliação objetiva dos resultados da privatização no Brasil. Foi o que fez *EXAME*. O quadro ao lado traz um resumo do efeito da venda das estatais no desempenho das empresas.

A primeira coisa que salta aos olhos é a fantástica recuperação que elas tiveram assim que saíram das mãos do Estado. Os números impressionam. Verifica-se um crescimento expressivo nos indicadores de saúde financeira a partir do momento em que os gestores se libertaram da ingerência política inerente a uma estatal e puderam tocar as empresas segundo a lógica da economia de mercado. No caso da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), por exemplo, o faturamento pulou de 1,5 bilhão de reais em 1994 para mais de 12 bilhões no ano passado. Movimento semelhante observa-se nos dados da Usiminas, cujo faturamento foi multiplicado por 5 desde 1991. O lucro das empresas privatizadas também subiu de maneira assombrosa. No caso da Vale do Rio Doce, uma das maiores empresas mineradoras do mundo, o lucro saltou de 325 milhões

# VENDA

de dólares em 1997 para 1,5 bilhão em 2003. A Embraer é outro exemplo fantástico de recuperação na lucratividade. A empresa amargou um prejuízo de 321 milhões de reais em 1994. No ano passado, o lucro foi de quase 600 milhões.

O sucesso dessas empresas tem sido vital para o desenvolvimento do Brasil. O exemplo do setor de telefonia é revelador. Desde 1997, ano do leilão das empresas telefônicas, o país saiu do tempo das cavernas em matéria de telefonia para contar com tecnologia de ponta. O maior beneficiário tem sido o cidadão comum. O número de linhas fixas e de celulares no país saltou de 27 milhões em 1998 para os atuais 105 milhões. Outro setor privatizado que tem tido resultados expressivos é o ferroviário. Sucateadas nos últimos anos do período estatal, as empresas hoje privadas têm recebido um aporte con-

## O EFEITO DA PRIVATIZAÇÃO

Os números mostram que as empresas que saíram das mãos do Estado são hoje muito mais lucrativas do que antigamente. Comparando o desempenho das companhias privatizadas a partir do início dos anos 90, conclui-se que todas ganharam eficiência e operam com maior produtividade. A produção cresceu bastante e o resultado foi um salto significativo no lucro. Confira.

	Antes da privatização	Depois da privatização
<b>CSN (Privatizada em 1993)</b>		
<b>FATURAMENTO</b> (em bilhões de reais)	<b>1,5</b>	<b>12,2</b>
<b>PRODUTIVIDADE</b> (toneladas produzidas por funcionário)	<b>282</b>	<b>946</b>
<b>Embraer (Privatizada em 1994)</b>		
<b>LUCRO</b> (em milhões de reais)	<b>-321</b>	<b>588</b>
<b>NÚMERO DE AVIÕES ENTREGUES</b>	<b>4</b>	<b>148</b>
<b>Vale do Rio Doce (Privatizada em 1997)</b>		
<b>FATURAMENTO</b> (em bilhões de dólares)	<b>3,9</b>	<b>5,5</b>
<b>FATIA DAS VENDAS NO MERCADO MUNDIAL</b>	<b>19%</b>	<b>33%</b>
<b>ALL (América Latina Logística) (Privatizada em 1997)</b>		
<b>FATURAMENTO</b> (em milhões de reais)	<b>194</b>	<b>854</b>
<b>VOLUME TRANSPORTADO</b> (tonelada por km)	<b>6</b>	<b>14</b>
<b>Telefônica (Telesp) (Privatizada em 1998)</b>		
<b>FATURAMENTO</b> (em bilhões de reais)	<b>4</b>	<b>13</b>
<b>TEMPO DE INSTALAÇÃO DE UMA LINHA</b>	Até <b>4</b> anos	Até <b>14</b> dias

siderável de investimentos. Vendida em 1997, a América Latina Logística (ALL) é um bom exemplo da recuperação observada no setor. A malha de trilhos passou de 6 300 quilômetros em 1997 para os atuais 7 200 — e o volume transportado mais que dobrou. Recuperação semelhante se observa no setor rodoviário — pelo menos nas estradas que foram privatizadas. Segundo balanço da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), que reúne 36 concessionárias em sete estados, o investimento realizado desde 1998 soma quase 10 bilhões de reais. “São exemplos de como a privatização pode ter impactos que se multiplicam na economia”, diz o economista Celso Toledo, da consultoria MCM. “Dá para imaginar as empresas do país funcionando sem telefones ou o agronegócio sem formas de escoar a produção?”

É interessante acompanhar o que aconteceu com o emprego nas empresas que saíram das mãos do Estado. Os críticos da privatização sempre afirmaram que a lógica da competição obrigaria as ex-estatais a demitir milhares de funcionários. De fato, num primeiro momento, foi exatamente o que aconteceu com a maioria delas. Algumas operam até hoje com menos funcionários, apesar do expressivo crescimento da produção. A ALL é um exemplo — o número de funcionários caiu pela metade desde a privatização. No entanto, há também vários casos mostrando o contrário. Muitas companhias ganharam musculatura ao passar para o setor privado e, com o tempo, sentiram necessidade

de contratar. O caso da Embraer é emblemático. O crescimento espetacular na venda de aviões — as encomendas saltaram de quatro aviões em 1996 para 148 no ano passado — foi acompanhado de aumento no pessoal. O quadro de funcionários dobrou. Também foi o que ocorreu com a Vale — o número de empregados passou de 17 000 em 1997 para 30 000 em 2003.

O governo também parece ter ganhado no processo. Como boa parte das empresas dava prejuízo (ou, na melhor das hipóteses, obtinha um lucro modesto), o volume de impostos e dividendos pagos à União não era dos maiores. A recuperação das companhias trouxe de volta o lucro — e o caixa do governo saiu ganhando. A CSN, por exemplo, não pagou nenhum dividendo ao governo em seu último ano como empresa estatal (1992). No ano passado, entrou mais de meio bilhão de reais em impostos nos cofres públicos. É exatamente o montante pago por outra empresa privatizada, a Embraer. Mas o benefício das privatizações não foi apenas obtido com a receita de impostos. O governo ganhou também com o dinheiro obtido nos leilões de privatização. Ao todo, foram arrecadados 105 bilhões de dólares, dinheiro utilizado para abater a dívida pública. Essa redução no endividamento traz dois ganhos para o setor público. Por um lado, há uma queda imediata no tamanho da dívida do governo — estimada por especialistas em cerca de 4% do PIB. É um

## Deu lucro, mas modesto

Apesar da alta espetacular no preço do petróleo o resultado da Petrobras ficou estagnado

O debate em torno das empresas estatais no governo Lula é gabidamente marcado por muita ideologia e pouca racionalidade. Para tentar jogar um pouco de luz na discussão, dois especialistas do setor de petróleo, Adriano Pires e Leonardo Campos Filho, do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura (CBIE), concluíram um estudo sobre os resultados da ação do governo na Petrobras, a maior estatal do país. Os números mostram

que a rentabilidade da empresa ficou praticamente estagnada no ano passado, apesar de um forte aumento no preço do petróleo (veja quadro). Praticamente todas as demais companhias do setor tiveram um ano dourado, aproveitando a alta na cotação. O lucro da americana, Texaco, por exemplo, cresceu 80%. O da norueguesa Statoil, quase 70%. Só a Petrobras patinou.

Os autores arriscam algumas explicações para um re-

sultado tão pobre. A principal é a interferência de Brasília no dia-a-dia da empresa. “O governo decidiu segurar o preço da gasolina para não desagradar a população num ano de eleições”, diz Adriano Pires. “A companhia virou um braço político do governo.” A politização da Petrobras começou logo após a posse do presidente José Eduardo Dutra, ex-senador alçado ao comando da estatal após sua derrota na disputa ao governo de

efeito que se observa no momento da venda. Mas há também um efeito secundário nos anos subsequentes. Como a dívida cai, o governo deixa de pagar juros sobre essa parcela. Portanto, na hora de contabilizar o impacto fiscal das privatizações, é preciso somar as duas parcelas. Além disso, é necessário considerar que a crise fiscal das últimas décadas praticamente inviabilizou o investimento público. Portanto, ao vender as estatais o governo se livra de um ônus crescente em termos de gastos nessas empresas. “Nenhuma companhia pode se dar ao luxo de ficar anos sem investir”, diz o consultor Sérgio Abranches. “Mas o Tesouro vinha tendo dificuldades crescentes de dar conta do recado, o que jogava as estatais rapidamente para a obsolescência.”

Não deixa de ser curioso que a privatização, apesar de tantos números positivos, tenha atualmente tão poucos defensores. Parte da explicação está na crise energética de 2001. Naquela época, os partidos então na oposição, capitaneados pelo PT, venderam a idéia de que a falta de luz devia-se à privatização do setor energético. A maioria dos especialistas discorda do diag-

nóstico, já que os problemas se concentraram na geração de energia, que continuava (e continua) em mãos estatais. “Mas o fato é que as pessoas passaram a associar a privatização com algo negativo para o bem-estar geral”, diz o economista Fábio Giambiagi, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Também não ajudou a defesa tímida, quase envergonhada, dos representantes do governo passado. “Como, de um lado, havia muita gente criticando e, de outro, ninguém defendendo, passou a idéia de que a privatização não era mesmo uma coisa boa.”

Mas talvez o principal motivo para a falta de apoio à idéia da privatização, especialmente nos meios políticos, seja o efeito que a venda de estatais traz à vida em Brasília. Conta-se aos milhares o número de cargos públicos que foram eliminados pelo programa de desestatização. Só a Telebrás tinha 27 subsidiárias nos estados, todas com o seu presidente, diretores e dezenas de assessores. A privatização acabou com um festival de nomeações de apadrinhados políticos. “Não há dúvida de que a insatisfação dos políticos foi um fator que ajudou a barrar a privatização nos últimos anos”, diz o economista Armando Castelar Pinheiro, do Ipea. Portanto, quando ouvir algum político de Brasília reclamando da privatização — seja ele um deputado, um ministro ou o presidente da República —, convém lembrar que não se trata de uma opinião desinteressada. É saudade dos bons tempos do empreguismo. ■

Sergipe. Após assumir a empresa, em 2003, Dutra operou uma dança das cadeiras no comando da empresa que foi mal recebida no mercado. Técnicos competentes tiveram de ceder espaço a políticos ligados ao PT.

Além disso, Dutra também optou por reorientar a forma de atuação da Petrobras no mercado de energia. A partir de 1997, quando o monopólio do setor foi quebrado, muitas empresas se instalaram no Brasil e passaram a atuar nos diversos segmentos do mercado de energia. Ou seja, ao longo dos anos o setor vinha deixando de ser exclusivamente

### A PETROBRAS PATINA

A lucratividade da estatal brasileira ficou devendo em relação a outras empresas do setor de petróleo. Veja quanto cresceu o lucro em 2004

PETROBRAS	1%
EXXON	18%
SHELL	48%
STATOIL	67%
TEXACO	80%
VARIAÇÃO NO PREÇO DO PETRÓLEO	43%

Fonte: CBE.

estatal e passou a ter uma taxa crescente dos negócios nas mãos do setor privado. Nos últimos dois anos, a Petrobras inverteu o sinal e foi às compras. Entre as muitas

aquisições feitas no mercado de energia estão a Agip do Brasil (no setor de distribuição), uma série de usinas termelétricas, além de participações na área de gás natural. Trata-se, enfim, do desejo de transformar a Petrobras em uma empresa integrada de energia. Paralelamente, observa-se uma perda de importância relativa da Agência Nacional de Petróleo (ANP), que deixou de ser uma entidade independente do governo e que cada vez mais segue os mandos e desmandos do Ministério de Minas e Energia. “É como se o braço estatal estivesse se abrindo e abraçando todo o país”, diz Pires. “É um enorme retrocesso.”



**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para comentar o artigo intitulado “O Fome Zero da Educação: revelada mais uma farsa”, de autoria do Sr. Reinaldo Azevedo, publicado na página da revista **Primeira Leitura** na internet, de 15 de março do corrente.

O autor analisa a pesquisa promovida pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) e pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

Segundo os resultados, a metade dos estudantes das universidades federais vem das camadas C, D e E, e a proporção de negros e pardos nessas instituições é semelhante ao do perfil racial brasileiro registrado pelo IBGE. O levantamento ouviu 34 mil alunos das 47 universidades federais e mostra que 42,8% dos estu-

dantes têm renda familiar de até R\$927 e que 46,2% fizeram o ensino médio em escolas públicas. Os dados revelam, além do verdadeiro perfil dos universitários brasileiros, mais uma farsa do governo petista.

“Mais uma vez, uma política oficial anunciada como a correção de desigualdades seculares cai no ridículo”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

**O Fome Zero da Educação: revelada mais uma farsa**

**A construção do Moderno Príncipe passa por resolver problemas que já foram resolvidos e por criar outros tantos que só a manutenção do Moderno Príncipe pode resolver**

**Por Reinaldo Azevedo**

Ao tomar conhecimento da pesquisa que revela o perfil dos universitários brasileiros, promovida pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) e pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), alguns fatos me vieram à memória. Os leitores habituais deste site e de sua revista lembram-se, certamente, quando demos aquela capa com o título “... E o Fome Zero também não Existe”, em setembro de 2003 (edição nº 19). O “também” se explicava porque, no mês anterior, havíamos estampado: “Os sem-terra não existem”. Nessa revista de agosto de 2003 (nº 18), evidenciávamos que os ditos sem-terra do país eram, de fato, gente sem emprego, que não havia uma questão agrária de fundo e que a causa, enfim, servia a um aparelho filopetista chamado MST, alimentado com dinheiro público. Alguma dúvida a respeito, passados 20 meses desde aquela capa? Na seguinte, a do Fome Zero, que gerou igual barulho e protesto, acusamos que o programa era uma farsa, que superestimava o número de esfomeados e que, na prática, nada existia além dos programas sociais herdados do governo anterior, porém submetidos à partidarização e à ineficiência. Alguém duvida também nesse caso?

Tratava-se e trata-se de duas farsas gigantescas, mas sempre muito influentes na mídia. Boa parte do jornalismo só se deu conta de que o Fome Zero era uma piada quando o *Fantástico* pôs seus repórteres na rua para ir atrás da dona Maria e evidenciar que os recursos não chegavam a seu destino. E a constatação consolidada da mentira petista teve de aguardar uma pesquisa do IBGE provando que o país tem mais problemas com obesos do que com subnutridos. Quando Lula saía alardeando a existência de 50 milhões de esfomeados no Brasil, a poucos ocorreu que, fossem verdadeiros os números, exércitos de famintos estariam nas ruas assaltando a lancheira de crianças a caminho da escola. Lula, enfim, prometeu acabar com uma fome que não existia, bem como prometeu fazer a "maior reforma agrária da história do país" para gente sem terra que também não existe.

Agora, chegou a vez de outra pesquisa, esta com estudantes universitários, desmascarar mais uma farsa. O governo federal estimula a criação de cotas para estudantes da escola pública e afro-descendentes nas universidades, tornando-as exigência legal na absurda reforma universitária que propõe. Mas eis a surpresa (para alguns): a democracia, inclusive a racial, já chegou ao ensino federal de terceiro grau. As cotas exigidas pelo petismo, que já eram uma manifestação virulenta do dirigismo e do esquerdismo rombudo, agora se provam também uma falsificação até mesmo de seus próprios postulados morais e igualitários. Mais uma vez, Lula vem nos oferecer aquilo de que não precisamos; mais uma vez, constrói seus delírios a partir de mentiras e mistificações; mais uma vez, submete o Estado brasileiro ao retrocesso.

Segundo a pesquisa promovida pelo Fonaprace e pela Andifes, praticamente a metade dos estudantes das universidades federais vem das camadas C, D e E da sociedade, e a proporção de negros e pardos nessas instituições é semelhante ao do perfil racial brasileiro registrado pelo IBGE. O levantamento ouviu 34 mil alunos das 47 universidades federais e mostra que 42,8% dos estudantes têm renda familiar de até R\$ 927 e que 46,2% fizeram o ensino médio em escolas públicas. A pesquisa também indagou dos alunos a cor da pele. Declararam-se pretos 5,9%, exatamente o percentual de pessoas que se autodefiniram como negras na Pnad de 2003, do IBGE. Os brancos somaram 59,4% do total, pouco mais do que os 52,1% registrados pela Pnad. E disseram-se pardos 28,3% dos alunos, enquanto, de acordo com o IBGE, 41,4% da população brasileira é parda.

O debate, vá lá, já é absurdo no seu princípio. Universidade não é lugar para fazer justiça social ou racial. Se há desigualdades na sociedade que resultam em desigualdades no ensino superior, sugerindo que uma injustiça social original se torna injustiça, como direi?, educacional derivada, é óbvio que se deve atuar na origem do problema, e não na ponta; é óbvio que se devem buscar maneiras de tornar o ensino médio público, a que os pobres têm acesso, mais eficiente, o que se faz com recursos, com qualificação de mão-de-obra, com a criação de um currículo nacional a ser observado pelos professores e pelos mecanismos de seleção das universidades, sejam quais forem eles.

Mas não! Em vez disso, esbulha-se a Constituição, cria-se a República dos homens desiguais em nome da igualdade, cometem-se flagrantes injustiças, abrigando na universidade, como se tornou freqüente, o aluno menos apto em detrimento do mais apto. E tudo para se fazer uma suposta justiça racial que, de fato, já existe. E reitero: ainda que não existisse, a universidade não é o lugar de promovê-la, tampouco as cotas são a forma de alcançá-la.

### **Quem são os afro-descendentes?**

Participei, certa feita, de um debate num programa de TV com um militante negro que acabara de escrever um péssimo livro sobre racismo no Brasil. Péssimo por quê? Porque, embora trabalho de um acadêmico, alastrava-se em proselitismo, ignorava a bibliografia existente a respeito no país e torcia as estatísticas ao bel-prazer da militância. Não foi, e não creio que tenha sido por culpa minha, um encontro muito amistoso. Como eu era o único não-afro-descendente do encontro, restou-me a pecha de

racista porque aponte os furos da tese. Recebi mais de uma centena de e-mails me xingando. Alguns, menos, elogiavam. Era a militância na ativa. E minha pergunta básica, para a qual não havia resposta, beirava, sei disso, a cretinice: um mestiço, filho de um branco e de uma negra (ou o contrário), não será tão negro quanto branco? Não! Ele jurava que a pessoa hipotética em questão era "negra". Tratava-se de uma certa negritude sociológica.

Entendi, então, que ser negro era sentir-se "negro"; era "experimentar a discriminação". Entendi ali que, para certa militância, a dita negritude era mesmo um ativo - "um ativo sociológico", para ficar nos termos do debate, que cria um espaço para o exercício do poder das vítimas oficiais. Num outro debate de que participei, indaguei a um militante das cotas se ele considerava justo que, numa disputa por uma vaga qualquer entre um branco pobre e um preto pobre, o preto levasse vantagem apenas por causa da cor de sua pele. E ele me disse que sim; considerava justo porque, sustentava, haverá uma fase da afirmação dos negros em que alguma injustiça será necessária para que se faça justiça. Não entendi nada, é claro, mas vai ver é porque, como ele acusou, eu sou "reacionário". Sai da mesa tentando entender como é que se promove a justiça por meio da injustiça. Até hoje não encontrei esse caminho.

Embora os negros no Brasil sejam apenas 5,9% da população - e talvez sejam até menos em tempos em que a cor da pele se tornou um "ativo sociológico" -, fala-se, sem constrangimento, que o país é uma das maiores nações negras do mundo. É mentira! A maioria do país é de brancos (52,1%), com 41,4% de pardos. Ocorre que a militância dos movimentos negros insiste em tornar "afro-descendentes" as várias tonalidades do "pardo" brasileiro. Argumentar que são tão afro-descendentes quanto euro-descendentes é ser, claro!, um reacionário. Quando o debate atinge as franjas do absurdo, cala-se o adversário por meio do puro nominalismo, do xingamento.

Um governo democrático é aquele que assegura o direito à manifestação de todos os grupos de pressão organizados da sociedade, desde que sua militância não busque solapar a democracia. O PT não dá bola à ressalva que vai no período anterior, sabemos. Também os grupos que não respeitam a dita-cuja, como o MST, não apenas são protegidos por políticas oficiais como recebem dinheiro público para a sua causa. No caso das cotas, a política oficial deixou-se engravidar pelo ouvido e tenta transformar em lei uma ação de discriminação (que chamam, poeticamente, de "discriminação positiva") que fere o Estado de Direito, na medida em que faz desiguais cidadãos de direitos iguais.

Ainda que a universidade brasileira fosse um exemplo de discriminação social e racial - e não é, como se vê pela pesquisa -, as ações de correção de desigualdades teriam de ser implementadas na base, no ensino fundamental e médio. Transformar a universidade, que tem de ser o lugar do mérito intelectual, em palco de políticas afirmativas é desservir a universidade sem, no entanto, fazer a tal justiça social. Ocorre que a política de cotas é apenas o biombo de bom-mocismo atrás do qual se esconde o cerne da reforma universitária: dirigismo do ensino de terceiro grau, com a verticalização do sistema, que terá na ponta o comando de um partido político, o PT. E isso se faria por meio dos tais conselhos comunitários que teriam voz ativa na universidade e da eleição direta para reitores. A política de cotas é apenas e tão-somente a fachada prosélita de um anseio dirigista.

### **Correções necessárias**

E não que a universidade brasileira não carregue desigualdades que merecem ser corrigidas. Não conheço detalhes da pesquisa. Até porque o MEC, do auto-intitulado republicano Tarso Genro, pelo visto, não gostou do resultado e resolveu retardar a sua divulgação. Com o que se sabe dela até agora, é possível que os próprios números auferidos escondam algumas verdades importantes.

Aposto, por exemplo, que os estudantes oriundos das escolas públicas e

aqueles com renda inferior a R\$ 1 mil se concentrem nos chamados cursos de humanidades. E que os alunos vindos de escolas particulares e dos estratos A e B da sociedade têm presença esmagadora dos cursos de alta tecnologia, medicina e odontologia. Suas respectivas famílias pagaram pelo ensino particular médio para que tivessem acesso, mais tarde, ao ensino público e gratuito, quase sempre de mais qualidade do que o fornecido por instituições particulares. Assim, os cursos que exigem período integral, impedindo o estudante de trabalhar, acabam se tornando, com raras exceções, reserva de mercado dos filhos das famílias abastadas.

O modelo acaba forçando a sociedade a custear os estudos de quem poderia fazer a universidade às próprias expensas? Sim! É justo? Não é. Há como corrigir? Há. Pode-se debater desde a cobrança de mensalidade com base em dados de renda familiar até a implementação de uma espécie de serviço civil obrigatório para o estudante formado por escolas públicas. Não se trata de medidas fáceis de implementar. Criar uma estrutura de cobrança de mensalidades pode ser contraproducente, e seu gerenciamento, mais caro do que o que seria arrecadado. O serviço social obrigatório demanda estrutura no aparelho público para abrigar a mão-de-obra formada. O Estado brasileiro, como se sabe, mal consegue tornar úteis os servidores hoje existentes. Mas é claro que a questão da injustiça social básica está posta. E ele não será corrigido com cotas.

Mais uma vez, uma política oficial anunciada como a correção de desigualdades seculares cai no ridículo. A construção do Moderno Príncipe passa por resolver problemas que já foram resolvidos e por criar outros tantos que só a manutenção do Moderno Príncipe pode resolver.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, intitulado “Aprendendo com a polícia cubana”, publicado no dia 06 de março do corrente.

O editorial mostra mais uma incoerência do governo do PT. Aquele que defende a livre empresa, que busca ampliar as oportunidades de comércio para o Brasil, que pretende ser democrático, e que agora assume um programa de intercâmbio entre a Abin e o DGI, o serviço secreto cubano. O acordo assinado, pressupõe o treinamento de agentes brasileiros. Entretanto parece contraditório pois a maneira de agir e os interesses de um serviço secreto de um governo ditatorial não são os mesmos de um governo democrático.

# Aprendendo com a polícia cubana

O governo do PT assumiu um firme compromisso com a austeridade fiscal, a economia de mercadorias e a livre empresa, mas ainda tem recaídas que mostram a persistência de um ranço ideológico incompatível com a posição que se almeja para o Brasil, seja como líder regional, seja como um ator atuante no cenário global. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por exemplo, faz bem quando tenta ampliar as oportunidades de comércio do Brasil, mas erra quando, no exercício da diplomacia presidencial, deixa de enfatizar os valores da democracia e da liberdade a interlocutores que o ouvem atentamente e sobre os quais tem influência. Ao não incluir na agenda de conversações com os líderes da China e de Cuba, por exemplo, aqueles temas, o presidente não está seguindo o princípio da não-intervenção em negócios internacionais de terceiros países: está apenas perdendo uma oportunidade para reclamar a universalização dos valores democráticos e para reafirmar a crença em princípios que nós amamos, por imposição constitucional, a política externa brasileira.

Mais estranho do que essa omissão é a recada ideológica que acontece outros membros do gover-

no. O secretário nacional de Direitos Humanos, por exemplo, esteve à beira de visitar a China, para trocar informações sobre direitos humanos. Num país que não reconhece as liberdades e os direitos fundamentais, não há informações a trocar, a menos, é claro, que se queira intentar de detalhes de um sistema que não permite a livre circulação das pessoas, limia com punições draconianas a liberdade de prostrar e executar condenados com um tiro na nuca, logo após a exarcação da sentença, cobrando depois o custo da bola da família do condenado. O motivo dessa viagem era tão absurdo, e provocou tanta estranheza, que o secretário Nilmarino Miranda adiou, sem marcar nova data, a sua visita a Pequim.

Também é imensa a simpatia por Cuba. No ano passado, depois de duas vindas à ilha, as autoridades educacionais do Brasil resolveram comprar tecnologia de ponta, um método castroista de alfabetização, juntamente com material didático. Ocorre que esse método é bastante semelhante a um telecurso usado com sucesso por uma rede de televisão brasileira há muitos anos. A compra do kit pelo governo brasileiro

apenas serviu para dar ares de respeitabilidade a um processo que vinha sendo usado na Nicarágua e no Haiti.

Agora é o diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), delegado Mauro Marcelo, que está na berlinda. Ele esteve em visita oficial a Havana, com o objetivo de consolidar um programa de aproximação e intercâmbio entre a Abin e a

Direção Geral de Inteligência (DGI), o serviço secreto cubano. Esse programa, obviamente criado para dar algum conteúdo prático aos frequentes contatos entre autoridades brasileiras e cubanas, inclusive os presidentes Lula e Fidel Castro, já é, por si, uma excessividade. O monstro foi porado com a visita do chefe da Abin, que assinou um acordo para o treinamento e a troca de experiência de agentes brasileiros, que irão a Cuba ainda este mês.

Cuba é um Estado policial. Lá, ninguém dá um passo sem que isso chegue ao conhecimento de um dos Comitês de Defesa da Revolução, órgãos especializados em controle social e delegação diretamente ligados à DGI. A polícia secreta é, de fato, extremamente eficiente na fiscalização do

comportamento dos cubanos. Qualquer desvio da linha justa revolucionária leva o dissidente à prisão ou ao paredão.

Seria interessante saber que tipo de experiência o delegado Mauro Marcelo espera que os agentes brasileiros que irão a Cuba, nesse programa de “aperfeiçoamento” profissional, receberão. Os métodos usados pela polícia secreta de Fidel Castro são próprios de um Estado totalitário e, portanto, absolutamente inadequados para um país, como o Brasil, onde impera o estado democrático de direito.

Há dias, o líder da minoria na Câmara, deputado José Carlos Aleluia (PTL-BA), apresentou requerimento de convocação do chefe da Abin à Comissão de Acompanhamento de Ações de Inteligência. O senador Arthur Virgílio, líder do PSDB, quer que o general Jorge Félix, chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência e superior hierárquico do chefe da Abin, preside esculetamentos sobre o relacionamento entre os dois serviços secretos. Afinal, a Abin nada tem a aprender com a DGI e, se tivesse, não precisaria enviar ninguém a Cuba, bastaria recorrer ao hoje ministro José Dirceu, que passou, seu exílio em Havana explicando-se nesse tipo de informação.

O Presidente Lula erra quando deixa de enfatizar os valores da liberdade e da democracia e vai além, busca aperfeiçoar uma agência brasileira através de organismos especializados em controle social e delação.

Sr. Presidente, requiero que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso

I e §2º, do Regimento Interno.)

o. Há dias, o líder da minoria na Câmara, deputado José Carlos Aleluia (PTL-BA), apresentou requerimento de convocação do chefe da Abin à Comissão de Acompanhamento de Ações de Inteligência. O senador Arthur Virgílio, líder do PSDB, quer que o general Jorge Félix, chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência e superior hierárquico do chefe da Abin, preside esculetamentos sobre o relacionamento entre os dois serviços secretos. Afinal, a Abin nada tem a aprender com a DGI e, se tivesse, não precisaria enviar ninguém a Cuba, bastaria recorrer ao hoje ministro José Dirceu, que passou, seu exílio em Havana explicando-se nesse tipo de informação.



**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um dos grandes orgulhos de minha vida como homem público foi ter sido prefeito de Balneário Camboriú. E o fui não somente uma vez, mas por três mandatos, em 1988, 1996 e 2000. Portanto, falo a partir de uma experiência concreta, aprendida na lide cotidiana com as questões que afligem os municípios brasileiros. Falo, além disso, de uma posição confortável, pois logrei alcançar resultados que transformaram Balneário Camboriú no mais importante centro turístico de Santa Catarina, desenvolvendo, em paralelo, uma série de indicadores sociais que a inscreveram entre as dez cidades com melhor qualidade de vida no Brasil. E é por conhecer a realidade e o dia-a-dia dos governos municipais que tenho recorrentemente pugnado pela melhoria das relações entre os entes federativos.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, iniciou-se um rápido processo de desequilíbrio nas relações entre as esferas de governo. De acordo com o Presidente da Confederação Nacional de Municípios, entidade municipalista com mais de 20 anos de existência, “estamos em um momento em que os municípios têm atribuições demais e recursos de menos. Então, precisamos nos unir, concentrar esforços e buscar uma maneira de redefinirmos competências e buscar fontes de financiamento para nossas atribuições”.

Sr. Presidente, quero expor aqui uma estatística cruel, mas capaz de demonstrar cabalmente o que vimos dizendo. Segundo cálculos conservadores, a cada dez reais arrecadados pela União, somente um real e dez centavos acaba voltando para os municípios.

Diante de tal quadro, convém destacar a importância da VIII Marcha a Brasília, marcada para o período de 7 a 10 de março de 2005. Trata-se, sem dúvida, do maior evento municipalista brasileiro. O tema central será a discussão do papel do município dentro do modelo federativo brasileiro, suas competências, e como se dará o financiamento para a redução das desigualdades sociais em nosso país. Entre as entidades participantes destacam-se a Frente Nacional de Prefeitos, a Associação Brasileira de Municípios, a Confederação Nacional de Municípios, a Federação Catarinense de Municípios, além de outras federações e associações estaduais e microrregionais de municípios.

Como tem dito o ilustre Senador Ney Suassuna, Presidente da Frente Pró-Municípios do Senado Federal, há um grave desequilíbrio no chamado Pacto Federativo. A tarefa que nos cabe, Senhores e Senhoras Senadoras, é a de contribuir para o fortalecimento das relações federativas, zelando para que os municípios não fiquem à margem das decisões tomadas no

centro do poder e assegurando, por este modo, que tenham acesso ao volume de recursos correspondente ao nível de responsabilidade que lhes cabe constitucionalmente.

Há vários temas que hoje interessam diretamente aos entes municipais, como a arrecadação integral do Imposto Territorial Rural para os municípios; a alteração dos critérios de distribuição do ICMS; a regulamentação do pagamento de precatórios; as políticas de incentivo à agricultura familiar; a regulamentação dos consórcios públicos; o estabelecimento da política nacional de saneamento; a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que trata dos recursos para a saúde; a participação no Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional; a substituição do Fundeb pelo Fundeb, que poderá vincular 25% das receitas municipais; o funcionamento do Comitê Federativo, sob a direção do Ministério da Articulação Política; e o projeto referente à segunda etapa da Reforma Tributária, entre outros.

Cumprido destacar, no entanto, por seu relevo, a luta pelo aumento do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A Constituição Federal determina que 22,5% da receita arrecadada com Imposto sobre Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados seja repassada pela União aos municípios. Esse repasse é feito por meio do FPM, que, por seu caráter redistributivo, tem-se constituído na maior fonte de recursos para os municípios mais carentes, viabilizando a existência de muitos deles. Portanto, o aumento do FPM de 22,5% para 23,5% constitui conquista histórica do movimento municipalista brasileiro – e está a exigir rápida regulamentação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro assunto que eu gostaria de destacar: “compromisso quebrado”. Este é o título do artigo, da Coluna de Dora Kramer, publicada no jornal **0 Estado de S. Paulo** de 16 de março do corrente.

O artigo lembra que o Presidente Lula prometeu que o aumento da estrutura administrativa não significaria elevação de gastos públicos. Mais que isso, o Ministério do Planejamento garantiu que não seriam criados novos cargos na administração pública.

Dois anos depois, segundo dados divulgados pelo mesmo ministério, o governo já contratou 42 mil novos funcionários, os gastos com pagamento de pessoal cresceram 30% e os gastos do gabinete presidencial 186%; isso talvez para “modernizar” o país e atender demandas, conforme justificativa do ministro José Dirceu.

“Abstraindo-se a ausência da informação anterior sobre a mudança de planos em relação aos gastos públicos logo que se constatou a “destruição” do Es-

tado, mesmo assim fica a pergunta sem resposta no ar: modernizou-se mesmo o quê, atenderam-se quais demandas nesses 2 anos, 35 ministérios e 42 mil novos cargos depois?"

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo passe a integrar este pronunciamento. Com isso, os histo-

## Compromisso quebrado

Sempre se poderá dizer que o problema é de quem acreditou, mas que o presidente da República, Luiz Inácio da Silva, garantiu e seus auxiliares mais abalizados reforçaram que o aumento da estrutura administrativa não significaria elevação de gastos públicos, isto está registrado para a História e configura-se um fato.

Ocorreu ali por volta da véspera do Natal de 2002, em meio à montagem do novo ministério. O País ainda estava meio desorientado com aquela história de um presidente ter 35 ministros, 19 deles do PT, a maioria derrotados na eleição de dois meses antes, e ainda anunciar um governo de coalizão alegando observância ao resultados das urnas.

Mas, vamos lá, era tudo festa e, diante de tanta esperança, não custava alimentar mais uma: a de que fosse possível multiplicar o organograma e subtrair as despesas. Afinal, era José Dirceu em pessoa quem asseverava como factível a consecução da façanha.

Mais que isso. O ministro do Planejamento, Guido Mantega, fazia-se porta-voz de Lula para informar que havia recebido dele a determinação de não criar novos cargos na administração pública com vistas a atender a promessa que dali a alguns dias, estaria no discurso de posse: a contenção dos gastos públicos.

"Os novos ministérios serão montados a partir do remanejamento dos já existentes", disse Mantega, reproduzindo a ordem do eleito.

Dois anos depois, saem do mesmo Ministério do Planejamento dados confirmando a quebra daquele compromisso: o governo contratou mais de 42 mil funcionários, sendo cerca de 1.500 em regime de comissão exclusivamente voltados para a nova estrutura.

As despesas com pagamento de pessoal sofreram majoração de 30%, os gastos do gabinete presidencial – ao qual se liga

uma extensíssima lista de funções agregadas – cresceram 186% e as despesas do Palácio do Planalto com custeio e pessoal deram um salto de 137,8%.

Diante dos números, o governo não teve outra saída a não ser admitir que gastou mais. Mas não se sentiu nem de leve obrigado a explicar o que ocorreu com aquele compromisso anterior a respeito de remanejamentos "dos cargos já existentes" e a promessa de não gastar além do que já estava sendo gasto.

Quando criou novos ministérios, Lula garantiu que não elevaria gastos do governo

riadores terão elementos para, futuramente, avaliar o desempenho do Governo Lula.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

O governo não se sente também sequer tenuamente constrangido em atribuir as despesas à necessidade de "modernizar" e atender às demandas do País – no dizer do ministro Dirceu – e "reconstruir" o Estado – nas palavras do líder do governo na Câmara, um deputado chamado Professor Luizinho.

Abstraindo-se a ausência da informação anterior sobre a mudança de planos em relação aos gastos públicos logo que se constatou a "destruição" do Estado, mesmo assim fica a pergunta sem resposta no ar: modernizou-se mesmo o quê, atenderam-se quais demandas nesses 2 anos, 35 ministérios e 42 mil novos cargos depois?

### Tolerância

O senador José Sarney tem defeitos como todo mundo e qualidades, em alguns aspectos, até mais acentuadas que o habitual.

Uma delas, a tolerância, deve tê-lo ontem ajudado a ouvir o presidente do Senado, Renan Calheiros, fazendo-lhe uma louvação como "principal e inesquecível" protagonista do primeiro governo civil pós-ditadura.

Na época, enquanto Sarney cuidava de finalizar com reverência democrática a transição, Calheiros tratava de engendrar a eleição de Fernando Collor, integrando-se ao coro da campanha contra o "batedor de carteira da História".

Ele mesmo, José Sarney, o primeiro presidente civil pós-ditadura.

### Contraste

O senador Aloizio Mercadante é tido nas internas do PT e do ambiente político de um modo geral como pedante, presunçoso e egocêntrico. O conceito é antigo e disseminado.

Pois bem. A ex-prefeita Marta Suplicy está conseguindo alterar a natureza das emoções que o senador inspira. Mercadante já é, no partido e no Planalto, o mais querido dos pré-candidatos petistas ao Palácio dos Bandeirantes.

A reestréia pós-eleitoral de Marta, apresentando-se candidataíssima ao governo de São Paulo como se fizesse um favor ao PT, contribuiu bastante para a postulação de Mercadante.

Fenômeno parecido ocorreu na campanha municipal de 2004. Essa síndrome da simpatia adquirida, também favoreceu o oponente da então prefeita, José Serra virou praticamente uma Hebe Camargo.

### Palanque

Quando se vê a ala oposicionista do PMDB, fazendo de Anthony Garotinho mensageiro de convite ao ex-presidente do BNDES Carlos Lessa para coordenar o novo programa do partido, não é possível decifrar o plano, dada a diversidade ideológica do grupo.

Mas dá para perceber claramente que o foco da junção não são tanto as idéias, mas o barulho que tais personagens serão capazes de produzir.

### Data querida

O ministro José Dirceu faz aniversário hoje. E também completa um ano desde que prometeu para dali a "15 dias, um mês" por "os pingos nos is" do caso Waldomiro Diniz.

Até agora pôs, no máximo, panos quentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB  
– TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai  
encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB  
– TO) – Está encerrada a sessão.  
*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 46  
minutos.)*



# Ata da 24ª Sessão Não Deliberativa, em 21 de março de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos, Papaléo Paes,  
da Sra. Heloísa Helena e do Sr. Mão Santa*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2005**  
(Nº 1.683, na Casa de Origem)

### **Dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras, situado no Oceano Atlântico, ao largo da Praia de Ipanema, no Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de preservar:

I – remanescentes do ecossistema insular do domínio da Mata Atlântica;

II – belezas cênicas;

III – refúgio e área de nidificação de aves marinhas migratórias.

Parágrafo único. Compõem o Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras:

I – as ilhas Cagarras, Palmas e Comprida e a ilha Filhote da Cagarra, bem como a área marinha num raio de 10m (dez metros) ao redor das ilhas e da ilha;

II – a ilha Redonda e a ilha Filhote da Redonda, bem como a área marinha num raio de 10m (dez metros) ao redor da ilha e da ilha;

III – a ilha Rasa, bem como a área marinha num raio de 200m (duzentos metros) ao seu redor.

Art. 2º No Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras, ficam proibidos:

I – qualquer atividade que possa pôr em risco a integridade dos ecossistemas e a harmonia da paisagem;

II – qualquer atividade em desacordo com o plano de manejo da unidade;

III – competições esportivas, bem como quaisquer atividades que possa perturbar a fauna aquática e as aves marinhas que habitam essas ilhas e seu entorno;

IV – a utilização de barracas ou qualquer tipo de acampamento, sem prévia autorização do órgão gestor da unidade;

V – o porte ou a utilização de explosivos, granadas, armas de fogo e outros equipamentos capazes de abater animais;

VI – a pesca com a utilização de redes, armadilhas e outras artes de pesca predatórias.

Art. 3º O órgão gestor do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras coordenará, ouvidos os órgãos estaduais e municipais competentes, bem como os representantes da comunidade local, a elaboração do plano de manejo da unidade, o qual contemplará, entre outras, diretrizes para:

I – a conservação dos ecossistemas naturais;

II – o desenvolvimento ordenado do ecoturismo, do mergulho e da pesca;

III – a promoção de atividades científicas e educativas destinadas ao uso sustentável dos ecossistemas;

IV – o ordenamento de atividades no entorno da unidade.

Art. 4º O Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos,

de organizações da sociedade civil e por proprietários de terras localizadas em seu interior.

Parágrafo único. Com vistas em assegurar a adequada implantação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras, o órgão gestor pode, observada a legislação em vigor, firmar convênios, acordos ou termos de cooperação com instituições públicas ou privadas.

Art. 5º Aplicam-se ao infrator do disposto nesta Lei as sanções penais e administrativas previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1999, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos causados.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.683, DE 2003**

#### **Dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras.**

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica criado o Monumento Natural do Arquipélago das ilhas Cagarras, situado no Oceano Atlântico, ao largo da Praia de Ipanema, no Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de preservar:

I – remanescentes do ecossistema insular do domínio da Mata Atlântica;

II – belezas cênicas;

III – refúgio e área de nidificação de aves marinhas migratórias.

Parágrafo único. Compõem o Monumento Natural do Arquipélago das ilhas Cagarras:

I – as ilhas Cagarras, Palmas e Comprida e a ilha Filhote da Cagarra, bem como a área marinha num raio de dez metros ao redor das ilhas e da ilha;

II – a ilha Redonda e a ilha Filhote da Redonda, bem como a Ama marinha num raio de dez metros ao redor da ilha e da ilha;

III – a ilha Rasa, bem como a área marinha num raio de duzentos metros ao seu redor.

Art 2º No Monumento Natural do Arquipélago das ilhas Cagarras, ficam proibidos:

I – qualquer atividade que possa pôr em risco a integridade dos ecossistemas e a harmonia da paisagem;

II – qualquer atividade em desacordo com o plano de manejo da unidade;

III – competições esportivas bem como quaisquer atividades que possam perturbar a fauna aquática e as aves marinhas que habitam essas ilhas e seu entorno;

IV – a utilização de barracas ou qualquer tipo de acampamento, sem prévia autorização do órgão gestor da unidade;

V – o porte ou a utilização de explosivos, granadas, armas de fogo e outros equipamentos capazes de abater animais;

VI – a pesca com a utilização de redes, armadilhas e outras artes de pesca predatórias.

Art. 3º O órgão gestor do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras coordenará, ouvidos os órgãos estaduais e municipais competentes, bem como os representantes da comunidade local, a elaboração do plano de manejo da unidade, o qual contemplará, entre outras, diretrizes para:

I – a conservação dos ecossistemas naturais;

II – o desenvolvimento ordenado do ecoturismo, do mergulho e da pesca;

III – a promoção de atividades científicas e educativas destinadas ao uso sustentável dos ecossistemas;

IV – o ordenamento de atividades no entorno da unidade.

Art. 4º O Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e por proprietários de terras localizadas em seu interior.

Parágrafo único. Com vistas a assegurar a adequada implantação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras, o órgão gestor pode, observada a legislação em vigor, firmar convênios, acordos ou termos de cooperação com instituições públicas ou privadas.

Art. 5º Aplicam-se ao infrator do disposto nesta lei as sanções penais e administrativas previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos causados.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

#### **Justificação**

O arquipélago das Cagarras situa-se a aproximadamente 5km ao sul da praia de Ipanema, na cidade do Rio de Janeiro, RJ (coordenadas 23º1'S, 43º12'W). Sofre influência da corrente do Brasil e, no verão, da ressurgência das Águas Centrais Atlântico Sul. Devido à sua latitude, o arquipélago situa-se na transição entre a fauna tropical e subtropical/temperada do Atlântico Ocidental. Apresenta, portanto, componentes faunísticos de ambas províncias geográficas, caracterizando local de grande interesse científico e conservacionista.

Apresenta formação rochosa em gnaisse, com ausência de praias arenosas. As características geomorfológicas marcantes são as formas arredondadas

no topo, com curvas suaves nas vertentes, e as encostas sem arestas e pontas escarpadas.

A fauna marinha é bastante rica, contendo peixes, equinodermos, moluscos, crustáceos, tartarugas e esponjas. Os costões rochosos são geralmente recobertos por cirripédios (**Chthamalus bisinuatus**, **Tetraclita stalactifera** e **Magabalanus antillensis**) e mexilhões (**Perna perna**) na faixa de marés, seguidas por uma cobertura de algas frondosas, em especial **Sargassum** sp. A partir dos 5 metros de profundidade, a cobertura passa a ser dominada por algas calcárias e colônias de gorgôneas (**Lophogorgia punicea**, **Heterogorgia uatamani**, **Carijoa riisei**, esponjas e ascídeas. Na faixa dominada pelas águas temperadas, um pouco mais profundas, as colônias de coralimórfia (**Cotynactis** sp) dominam. Vagando sobre esse fundo, encontra-se uma grande quantidade de moluscos gastrópodes (**Cypraea zebra**, **Chorodoris** sp), estrelas (**Echinaster brasiliensis**, **Lynckia** sp, ouriços (**Echinometra lucunter**, **Lythechinus variegatus**, **Eucidaris tribuloides**) e crustáceos. Desses, a lagosta (**Panulirus ergus**) e a cavaquinho (**Scillarides** sp), outrora comuns, já são raras. Há uma grande quantidade de peixes herbívoros ou onívoros (**Chaetodon striatus**, **C. sedentaris**, **Stegaster** spp, **Holocanthus tricolor**, **H. ciliares**, **Pomacanthus paru**, **Acanthurus chyrugurus**) que pastam nas concentrações de algas ou colônias de invertebrados. Esse mesmo nicho é ocupado pelas tartarugas *Chelonia mydas* e *Erethmochelis imbricata* atualmente comuns no arquipélago. Na época reprodutiva, pode-se observar grande quantidade de polvos (*Octopus vulgaris*) e lulas. No topo da cadeia alimentar do arquipélago, predominam os serranídeos, em especial a garoupa-verdadeira (*Epinephelus marginatus*) e o badelo-mira (*Mycteroperca acutirostris*). Há atividade de pesca artesanal relativamente intensa no arquipélago. Em relação às esponjas encontradas nos costões, pesquisadores do Laboratório de Pautem do Museu Nacional (UFRJ) identificaram três espécies novas à ciência no arquipélago. As espécies mais abundantes são: *Protosuberites* sp, *Clathrina conifera*, *Pachychalina* sp e *Hymeniacidon heliophila*. Eventualmente são avistados mamíferos marinhos como golfinhos e baleias franca e jubarte. As ilhas são bastante visitadas e ocupadas por aves marinhas. Muitas espécies usam as ilhas como ninhais ou áreas de refúgio e reprodução. O desembarque de pessoas nas ilhas apresenta grande ameaça à reprodução dessas espécies que, afugentadas, abandonam seus ninhos e têm os ovos predados por urubus (*Coragyps atratus*). As espécies de aves marinhas mais comuns no arquipélago são: tesourão (*Fregata magnificiens*), gaivotão (*Larus dominicanus*), atobá (*Sula leucogaster*) e trinta-réis-de-bico-vermelho (*Sterna hi-*

*rundinacea* e *Sterna eurygnatha*). Há também espécies raras como *Sterna maxima*.

A fauna terrestre é relativamente pobre, sendo encontrados pequenos répteis, como o teju (*Tupinambis meriane*). São também encontrados ratos domésticos, provavelmente introduzidos artificialmente por intervenção humana.

A flora terrestre das ilhas pertence ao domínio da Mata Atlântica, com fortes características de ecossistemas rupestres e restingas. A exceção das ilhas das Palmas, Comprida e Cotunduba, que apresentam porte arbóreo e vegetação mais densa, as demais ilhas possuem porte basicamente herbáceo e arbusativo, com elementos de matas secas como cactáceas e bromélias de restinga (e.g., *Neoregelia cruenta*). Há manchas de capim-colonião (*Panicum maximum*) que evidenciam a ocorrência de incêndios nas ilhas, muitas vezes desencadeados por fogueiras acendidas por pessoas (pescadores ou aventureiros) que desembarcam nas ilhas. As ilhas das Palmas, Comprida e Cotunduba apresentam mata de porte arbóreo. A palmeira baba-de-boi (*Syagrus romanzoffiana*) é abundante, notadamente na ilha das Palmas.

Devido à proximidade da costa, o arquipélago é bastante utilizado pela população. As principais atividades realizadas são turismo ecológico, mergulho recreativo e pesca (amadora, profissional e submarina). A atividade de pesca é realizada principalmente nas lajes da Cagarra e da Redonda e nos parcéis localizados na região.

A efetiva implementação de unidade de conservação federal no arquipélago das ilhas Cagarras é necessária por vários motivos. O arquipélago possui alta diversidade, com o registro de muitas espécies novas, possivelmente endêmicas, e é um dos últimos exemplares de ecossistema insular do domínio da Mata Atlântica ainda bem preservado, o que por si só é altamente significativo, uma vez que não há nenhuma unidade de conservação marinha na costa carioca e a degradação dos ecossistemas marinho e insulares da região vem ocorrendo em taxas muito rápidas, em decorrência da ocupação desordenada da costa, da sobrepesca e do despejo de dejetos urbanos no mar. E, também, um dos últimos refúgios e área de nidificação importante para aves marinhas migratórias que passam pela região.

A criação de uma unidade de conservação no arquipélago das ilhas Cagarras é pleito antigo da sociedade. Em 1989, por meio da Resolução nº 11, o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA – propôs a criação de uma Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, contendo o arquipélago das Cagarras, além da área delimitada por um raio de 2km

do mar territorial em torno de cada ilha. Ocorre, contudo, que tal ARE nunca foi decretada.

A partir de 2001, várias entidades manifestaram interesse pelo arquipélago das Cagarras, como a ONG Viva Rio, que elaborou os documentos “Plano de Gestão Ambiental do Arquipélago das Ilhas Cagarras” e Monitoramento das Espécies Marinhas Ameaçadas de Extinção na ARIE das Cagarras, além de mergulhadores, que se propõem a participar de ações voltadas para a revitalização do arquipélago, colônias de pesca, pesquisadores da UERJ, confederação e federação de caça submarina, operadoras de ecoturismo e clubes náuticos. Várias reuniões foram realizadas com os diversos interessados. Ressalta-se a participação de representantes da Marinha, do Secretário de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro e do Ibama, que manifestaram interesse em uma possível gestão compartilhada.

A gerência do Ibama no Rio de Janeiro promoveu a criação de grupo de trabalho, do qual participou a equipe do Parque Nacional da Tijuca, para assumir o processo de criação da unidade de conservação. As atividades de pesca e ecoturismo foram mapeadas, como suporte ao zoneamento da UC. A equipe do Parque Nacional da Tijuca analisou os documentos enviados pelos usuários e interessados no arquipélago e formulou cenários de dimensionamento e categorização da unidade. Em março de 2003, foi enviada à Diretoria de Ecossistemas do Ibama a primeira versão do documento “Diagnóstico sobre a Unidade de Conservação das Ilhas Cagarras”, para a manifestação do órgão.

O grupo de trabalho do arquipélago das ilhas Cagarras, baseado na análise das contribuições oferecidas pelos pesquisadores e demais usuários das ilhas e adjacências, sugere a categoria de Monumento Natural para a unidade de conservação federal nas ilhas Cagarras. A proposta coaduna-se perfeitamente com o conceito de monumento natural previsto na Lei nº 9.985, de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, tendo em vista o perfil de uso que se espera das ilhas, a expressiva beleza cênica do arquipélago, a importância ecológica que desempenha e a relativamente pequena dimensão de sua área. O monumento natural permite a visitação pública, desde que contemplada pelo plano de manejo, aspecto relevante, uma vez que na área há expressiva ocorrência de atividades de ecoturismo e mergulho, as quais, uma vez normalizadas, não causariam danos ambientais à unidade. Os locais onde atualmente a pesca é praticada (nas áreas marinhas entre os grupos de ilhas e nas lajes da Redonda e das Cagarras) devem ficar fora dos limites da UC.

Desta forma, contamos com o apoio desta Casa para que o Monumento Natural do Arquipélago das Cagarras torne-se, muito breve, uma realidade.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2003. – Deputado **Fernando Gabeira**.

*LEGISLAÇÃO CITADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.**

*(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – O Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2005, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 173, DE 2005**

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requero que tenham tramitação em conjunto os seguintes Projetos de Lei do Senado: PLS nº 410/2003 e o PLS nº 224/2004 por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 18 de março de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – O requerimento que acabou de ser lido será incluído na Ordem Dia oportunamente, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 174, DE 2005**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores as seguintes informações sobre matéria “Travessia Mortal” da Revista IstoÉ da semana de 28 de fevereiro, sobre os brasileiros mortos por calor, sede, animais venenosos na vã tentativa de ingressar no território dos Estados Unidos da América através da fronteira com o México:

- Quais ações o Ministério tem realizado no sentido da identificação dos corpos desses brasileiros;
- Quais ações o Ministério tem empreendido para a repatriação dos corpos desses brasileiros, se assim solicitado pelos respectivos familiares;
- Existe alguma ação do Ministério para a revisão do Acordo de Visto com o México, que visa o incremento do turismo, de forma a diagnosticar o desvio de objetivo que vem acontecendo e assim diminuir o fluxo desses brasileiros.,

### Justificação

A matéria da Revista IstoÉ choca o leitor ao mostrar a triste saga daqueles que não enxergando possibilidade de emprego no nosso país, investem suas economias para, inicialmente como turistas rumo ao México, atravessar clandestinamente a fronteira com os Estados Unidos da América.

É que, mesmo contratando serviços que garantirão a travessia, muitos destes não suportam o calor e a falta de água para beber no deserto ou são atacados por animais peçonhentos e seus corpos ou são deixados ao encargo da natureza ou são enterrados em cemitérios improvisados por algum samaritano local.

Embora reconheçamos que se trata de uma situação ilegal, condenada pelos países envolvidos, entendemos que é necessária a ação do Ministério das Relações Exteriores de, não só acompanhar os acontecimentos locais, mas também estudar a melhor forma de reduzir senão impedir esta atividade clandestina, sem prejudicar o incremento do turismo entre o Brasil e o México.

Na realidade é de se esperar que o Governo Federal planeje e execute campanha de esclarecimento em nível Nacional, alertando sobre os riscos para aqueles que sonhando buscar o “Eldorado” acabam encontrando a morte ou o sofrimento no deserto, nas mãos de pessoas inescrupulosas.

Sala das Sessões, 10 março de 2005 – **Eduardo Azeredo**, Autor – **Romeu Tuma**, Presidente em exercício – **Flexa Ribeiro** – **Valdir Raupp** – **Aelton Freitas** – **Marco Maciel** – **Marcelo Crivela** – **Edison Lobão** – **Eduardo Suplicy** – **Helio Costa** – **Pedro Simon** – **Roberto Saturnino** – **Heráclito Fortes**.

(À Mesa para Decisão.)

### REQUERIMENTO Nº 175, DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da

Mesa nº 1, de 2001, e considerando que tem causado grande consternação pública a tomada como refém do engenheiro brasileiro João José Vasconcellos Júnior, no Iraque, desde 19 de janeiro do corrente ano, requeiro seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores requerimento de informações sobre as seguintes questões:

1. Quais as ações tomadas pelo Ministério das Relações Exteriores para a libertação do brasileiro João José Vasconcellos Júnior?
2. Com quais países, organizações internacionais, grupos ou pessoas estão sendo travadas negociações por esse Ministério a fim de libertar o brasileiro tomado como refém no Iraque?
3. Foram feitas negociações com o grupo radical Esquadrões al-Mujahedin, com o xeque Abdul Salam al-Kobeissi ou com a Associação dos Clérigos Muçulmanos do Iraque?
4. Qual o teor das negociações realizadas?
5. Quem são os brasileiros envolvidos nessas negociações?
6. Quais os avanços alcançados nas negociações travadas?
7. Quais estratégias foram formuladas diante dos cenários possíveis da tomada de refém em questão?

### Justificação

A tomada como refém, no Iraque, do engenheiro brasileiro João José Vasconcellos Júnior, no dia 19 de janeiro do corrente ano, representa clara violação ao direito internacional humanitário, pois o brasileiro é um civil que não participa das hostilidades ocorridas naquele país. Ademais, o evento tem causado grande impacto na sociedade brasileira, que acompanha com interesse e preocupação o seu desenrolar.

É necessário ponderar, igualmente, que o direito internacional humanitário deve ser respeitado independentemente de o Estado de cuja nacionalidade seja o civil ter apoiado ou não a guerra no Iraque. Evidentemente, o fato de o Brasil não apoiar o conflito armado em curso naquele país fortalece as possibilidades de libertação do engenheiro brasileiro.

As estratégias de libertação, algumas públicas, como a participação do jogador de futebol Ronaldo e os contatos com os governos da Síria e da Jordânia, entre outras, entretanto, não são de todo conhecidas e ainda não surtiram o sucesso esperado.

Portanto, é legítimo que esta Casa conheça as ações tomadas pelo Executivo Federal para a libertação

do brasileiro João José Vasconcellos Júnior, mesmo que seja em caráter reservado.

Sala da Comissão, 10 de março de 2005. – **Hélio Costa**, Autor – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Suplicy** – **Flexa Ribeiro** – **Aelton Freitas** – **João Ribeiro** – **Edison Lobão** – **Roberto Saturnino** – **Valdir Raupp** – **Romeu Tuma** – **Marco Maciel** – **Marcelo Crivella**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECERES Nºs 118, E 119, DE 2005**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado Nº 208, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências.**

#### **PARECER Nº 118, DE 2005**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **César Borges**

#### **I – Relatório**

Vem a esta Comissão para exame, em caráter não terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências.

O projeto acrescenta dois parágrafos ao art. 149 do Código Penal (CP), prevendo expressamente a hipótese do trabalho escravo, até então ausente no tipo penal, criando, ainda, causa de aumento de pena quando houver o uso da retenção de salários, de documentos, ou da utilização obrigatória de mercadorias ou serviços de determinado estabelecimento como meios coativos de agravamento da restrição da liberdade de trabalho.

O projeto também acrescenta nova hipótese ao art. 207 do referido diploma, aumentando a pena para

os que aliciam trabalhadores e os deslocam para serem submetidos a trabalho escravo.

O projeto ainda prevê restrições para a concessão de financiamento público ou participação em licitações para entidades sucumbentes em processo administrativo que concluiu pela existência da contratação de trabalho escravo, assim como a punição com multa para o empregador rural.

O projeto recebeu seis emendas, todas de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. A emenda nº 1 busca uma definição de “trabalho escravo”, apesar de o autor ter deixado claro, em sua justificção, que o objetivo é o de “agregar elementos para abalizar os aplicadores do Direito”. A emenda nº 2 aumenta o rol de causas de aumento de pena para o crime do art. 149 (redução a condição análoga à de escravo), para incluir a imposição do uso de habitação coletiva insalubre, de grave sofrimento físico ou moral e na hipótese de o crime ser cometido contra membros de uma mesma família.

A emenda nº 3 busca padronizar a conduta do tipo principal (caput) do art. 207 com a conduta do tipo derivado (§ 1º), prevendo, em ambos os casos, as ações de “aliciar, recrutar e transportar” trabalhadores. A emenda nº 4 propõe a revogação do § 1º, incisos I e II, do art. 203 do CP, que tratam das mesmas hipóteses previstas no projeto para os incisos I e II do § 2º do art. 149.

A emenda nº 5 complementa a definição de trabalho escravo proposta pela emenda nº 1, estabelecendo a irrelevância, para a caracterização do crime, do tipo de trabalho e do local onde é prestado, com o fim de evitar restrições na caracterização do crime, dadas as múltiplas formas em que pode se apresentar. Por fim, a emenda nº 6 acrescenta novas causas de aumento de pena para o crime do art. 207 (aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional), incluindo as hipóteses de adiantamento em dinheiro, com vistas a assegurar futura prestação de trabalho, e de cometimento contra membros de uma mesma família.

Recebemos, ainda, duas sugestões de emendas por parte da liderança do Governo, uma fazendo breves alterações no artigo 7º da proposição e a outra acrescentando um parágrafo ao artigo 9º do PLS, de forma a eliminar interpretações escusas do texto da Lei.

Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, d do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é regimentalmente competente para apreciar a parte do projeto que trata de direito penal, devendo as outras matérias serem examinadas pela Comissão de Assuntos Sociais, conforme despacho da Presidência de 25-8-2003 e o previsto no art. 100, I, do RISF.

## II – Análise

O direito penal e o direito do trabalho são matérias de competência privativa da União e sujeitas à plena disposição pelo Poder Legislativo, ex vi dos arts. 22, I e 48, caput, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais, Lei ordinária é instrumento hábil para produzir os efeitos propostos, dado que o Código Penal é decreto-lei, veículo legal que não mais existe no ordenamento jurídico pátrio e que possuía eficácia normativa equivalente à daquela, e o instrumento normativo que regula o trabalho rural é também lei ordinária.

Durante a “II Oficina de Aperfeiçoamento Legislativo para o Combate ao Trabalho Escravo”, realizado pela OIT, que contou com a presença de representantes do Ministério Público e de organizações vinculadas ao trabalho escravo, advogados, e outros profissionais do Direito, o entendimento predominante entre as diversas correntes foi a necessidade da melhor especificação do tipo contido no caput do art. 149 do Código Penal, de modo a elucidar o conceito do trabalho escravo.

De fato, apesar da jurisprudência relativamente pacífica sobre o tema, o art. 149 originalmente lavrado em nosso Código Penal foi alterado em dezembro último, por força da promulgação da Lei nº 10.803, que trouxe outros elementos caracterizantes do trabalho escravo, como a jornada exaustiva e os trabalhos forçados.

O ensinamento do autor Alberto Silva Franco sobre o entendimento jurisprudencial do dispositivo supracitado, antes de sua alteração pela Lei nº 10.803, elucidada o assunto:

“...A ação consiste aqui em apoderar-se de um homem para reduzi-lo à condição de coisa: comprá-lo, vendê-lo, cedê-lo, sem consultar para nada sua vontade, servir-se dele, sem lhe reconhecer direitos correlativos às suas prestações. ...Para a caracterização do crime não é necessário que a vítima seja transportada de um lugar para outro, que fique enclausurada ou que lhe sejam infligidos maus tratos. A conduta pode ser praticada por violência, ameaça, fraude, retenção de salários, etc. ... (g. n.)

Lembre-se a propósito, a lição de Magalhães Noronha, in verbis:

“Reduzido à condição análoga à de escravo, a situação da vítima será, nas mais das vezes, de verdadeiro seqüestrado: por exemplo, não sair da fazenda onde trabalha, da plantação O crime, entretanto, existe, mesmo sem essa restrição especial. A sujeição absoluta de

um homem a outro realiza-se ainda que àquele seja consentida certa atividade, alguma liberdade de movimento (a supressão total desta não se compreenderia), etc., necessária, aliás, freqüentemente, para que o ofendido sirva ao seu senhor. Não é preciso também a infligção de maus-tratos ou sofrimentos ao sujeito passivo (in Direito Penal, II, 1960, n. 406, p. 201) (TJSP – AC –Rel. Álvaro Lazzarini – RJTJSP 39/286)”

Celso Delmanto, por sua vez, ratifica o conceito de Alberto Silva Franco:

“....A conduta consiste em submeter alguém à sujeição absoluta, reduzindo-o à condição análoga (semelhante, comparável) à de escravo. Para a tipificação, não se exige que haja uma verdadeira escravidão, nos moldes antigos. Contenta-se a lei com a completa submissão do ofendido ao agente. O crime pode ser praticado de variados modos, sendo mais comum o uso de fraude, retenção de salários, ameaça ou violência. Infelizmente, ainda hoje, há prática desse crime em fazendas ou plantações, até mesmo no Estado de São Paulo.”

Evidentemente, a alteração consumada pela Lei nº 10.803 no art. 149 não cumpriu totalmente a sua missão de inserir no dispositivo o conceito de trabalho escravo moderno. Daí a necessidade de nova alteração do dispositivo para que atenda, em sua essência, à definição da condição de servidão. A mudança leva em conta o tipo de trabalho escravo remanescente no Brasil, bem como a realidade do trabalho escravo e a jurisprudência dominante.

Além da alteração promovida no art. 149 do C.P. e conforme sugestão apresentada na oficina legislativa da OIT, optou este relator por apresentar emenda que forneça, no art. 1º da propositura, uma melhor definição do que seja trabalho escravo ou sua condição análoga, levando em conta as características comuns desses tipos de crime. Esse artigo irá balizar o entendimento jurisprudencial sobre o trabalho escravo nas várias esferas do Direito. A emenda nº 1 atende a esse propósito. Porém, para facilitar o entendimento do conceito, sua redação será alterada. Dessa forma, a emenda supracitada será acatada, na forma de subemenda.

No que tange as alterações previstas no art 5º do PLS nº 208, de 2003, a relatoria optou por acatar as emendas de nºs 3 e 6, ambas de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, por serem extremamente meritórias.

A emenda nº 3, em particular, será acolhida na forma de subemenda pois é imprescindível fazer duas alterações para adequação do texto: A primeira, substituindo a expressão “aliciar, recrutar e transportar” por “aliciar, recrutar ou transportar” (g.n.), para corrigir pequena omissão da redação original; a segunda prevê a gradação da pena prevista na emenda nº 3, para apresentar consonância com a alteração realizada no art. 149, diferenciando o crime de sujeição ao trabalho escravo propriamente dito do aliciamento de trabalhadores. Reduziu-se então a proposta inicial da emenda de um mínimo de 5 e máximo de 10 anos para, respectivamente, 4 e 8 anos.

Apesar de não haver óbices quanto à juridicidade e à regimentalidade, algumas observações se fazem necessárias no que se refere à constitucionalidade e à técnica legislativa.

O art. 7º do referido projeto veda a concessão de financiamento por parte da União ou de entidade por ela controlada, assim como a participação em licitações públicas às entidades sucumbentes em processo administrativo que concluiu pela existência da contratação ou emprego de trabalho escravo. E preciso, todavia, estabelecer prazo para essa vedação, pois, caso contrário, estar-se-ia criando uma sanção de caráter perpétuo, o que não se harmoniza com os fundamentos de um Estado Democrático de Direito.

A nossa legislação já prevê hipótese semelhante, que pode servir como parâmetro para o projeto em apreço. A Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, por exemplo, estabelece, como sanção para o ilícito de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público ou dele receber benefícios fiscais ou creditícios pelo prazo que varia de três a dez anos, dependendo da gravidade do ato ímprobo praticado (art. 12). Dado o grau de reprovabilidade das condutas que o PLS nº 208, de 2003, busca penalizar ou ver agravada a penalização, a vedação constante de seu art. 7º poderia vigorar por um prazo de dez anos.

Com relação à emenda nº 2, é notório que havendo concorrência de crime estará configurado concurso material, o que tornaria despropositada a acolhimento dessa alteração. Entretanto, é importante deixar clara a concorrência de penas para melhor entendimento dos envolvidos, assim como preceitua o art. 222, ratificando o concurso de pena de rapto e outro crime. Além disso, o ilustre Senador Antonio Carlos Valadares definiu com precisão os casos de agravamento de pena, tendo sido grande parte da emenda nº 2 acolhida em uma das emendas da relatoria.

Por sua vez, a emenda nº 4 será acatada, pois revoga dispositivos anteriores que disciplinavam o mesmo tema e poderiam causar dualidades no trato trabalho escravo.

Quanto às sugestões de emenda encaminhadas pela liderança do Governo, ambas são meritórias e terão seu texto incorporado ao parecer deste relator. A primeira altera o artigo 7º da propositura, substituindo o termo “pessoa jurídica de direito privado” por, simplesmente “empregado?”, com o objetivo de ampliar o alcance das disposições previstas na Lei. De fato, já era necessário tecer outras modificações neste dispositivo pelos motivos expostos neste parecer, a emenda deste relator contemplará as alterações propostas pela liderança do Governo.

A segunda acrescenta um parágrafo ao art. 18 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, tratado no art. 9º deste Projeto de Lei, para prever que o infrator não possa se beneficiar de uma interpretação errônea da Lei, garantindo, assim, duas reduções no valor da multa a ele aplicada, conforme preceituam o referido art. 18 e o § 6 do art. 636 da CLT.

Além disso, é de melhor técnica estabelecer o valor da multa cominada no § 4º do art. 18 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criado pelo art. 9º do PLS, em salários mínimos (10 salários mínimos, no caso), para que não se tome anacrônico com o passar dos anos. Não há qualquer óbice jurídico com relação a isso, uma vez que o art. 7º, IV, da Constituição Federal apenas proíbe o uso do salário mínimo como indexador, o que não é o caso.

Ainda no dispositivo acima referido, são necessárias algumas adequações, conforme sugestão da Oficina realizada pela 011. A propositura em questão se baseou no Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, que previa, de modo pontual, a inserção de todas as hipóteses de configuração de trabalho escravo na legislação que regula o trabalho rural, a Lei 5.889, de 8 de junho de 1973. Por isso, optei por apresentar emenda no sentido de ampliar as hipóteses contidas no PLS 208, de 2003, para englobar todas as situações descritas no Plano.

De uma forma geral, o PLS nº 208, de 2003, propõe uma tutela penal mais rigorosa sobre o trabalho escravo, crime dos mais antigos em nossa civilização ocidental, e conhecido na Antiguidade pelo nome de *plagium*. É, de fato, prática que afronta os valores e conquistas sociais após o advento das revoluções liberais e do constitucionalismo, e demanda, pelo seu grau de reprovabilidade e de desprezo pela dignidade da pessoa humana, princípio constitucional consagrado pela República brasileira, o emprego de *ultima ratio* do Direito Penal.



### III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLS nº 208, de 2003, com a apresentação das emendas que se seguem:

#### EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003 a seguinte redação:

“Art. 1º O trabalho escravo, ou em condição análoga, será punido nos termos desta lei, e caracteriza-se pela sujeição do trabalhador a empregador, tomador dos serviços ou preposto, independentemente de consentimento, a relação mediante fraude, violência, ameaça ou coação de quaisquer espécies.”

#### EMENDA Nº 2 – CCJ

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Para a caracterização do trabalho em condição análoga à de escravo é irrelevante o tipo de trabalho e o local onde ele é prestado, bem como a natureza temporária ou permanente do trabalho”.

#### EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848 – Código Penal, de que trata o art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, a seguinte redação:

Art.3º .....

“Art. 149. Submeter alguém a trabalho escravo, ou a condição análoga, caracterizado pela sujeição do trabalhador a empregador, tomador dos serviços ou preposto, independentemente de consentimento ou a relação mediante fraude, violência, ameaça ou coação de quaisquer espécies.

Pena – reclusão, de 5 (cinco) a 10 (dez) anos, e multa.

§ 1º A pena prevista no **caput** é agravada de um sexto a um terço se:

I – para utilizar-se do trabalho escravo, ou condição análoga, o agente emprega, junto ou isoladamente, como meio de coação e com a finalidade de impossibilitar o desligamento do serviço ou o pagamento da dívida:

a) a imposição do uso de habitação coletiva insalubre;

b) a retenção de salários, documentos pessoais ou contratuais;

c) a obrigação de utilizar mercadorias ou serviços de determinado estabelecimento.

II – resulta à vítima, em razão de maus-tratos ou das circunstâncias da natureza da redução a condição análoga à de escravo, grave sofrimento físico ou moral;

III – a vítima for menor de 18 anos, idosa, gestante, indígena ou portadora de deficiência física ou mental;

IV – for cometido contra membros de uma mesma família ou entidade familiar.

§ 2º Se o agente, para submeter alguém a trabalho escravo ou condição análoga, enquanto perdurar a sujeição, pratica outro crime contra a vítima, aplicam-se cumulativamente a pena correspondente a quem submete alguém a trabalho em condição análoga à de escravo e a cominada ao outro crime”.

#### EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao **caput** do art. 207 do Código Penal, de que trata o art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 207 Aliciar, recrutar ou transportar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional:

Pena – Reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos e multa.”

#### EMENDA Nº 5 – CCJ

Acrescentem-se um terceiro e um quarto incisos ao parágrafo único do art. 207 do Código Penal, de que trata o art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, as seguintes redações:

“III – houver adiantamento em dinheiro, com vistas a assegurar futura prestação de trabalho;

IV – for cometido contra membros de uma mesma família ou entidade familiar.”

#### EMENDA Nº 6 – CCJ

Dê-se ao **caput** do art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, a seguinte redação:

Art. 7º O empregador condenado em processo administrativo ou judicial em decorrência da utilização do trabalho escravo, ou condição análoga, não poderá receber e perderá, imediatamente, o direito a benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, concedidos pelo poder público, diretamente, indiretamente ou através de agentes financeiros, bem como o direito de participar de licitações nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por um prazo de 10 (dez) anos.

## EMENDA Nº 7 – CCJ

Altere-se os § 4º a 8º e acrescente-se os 9º e 10 ao art. 18 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, tratado no art. 9º do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, com as seguintes redações:

Art. 9º .....

“Art. 18. ....

§ 4º Será punido com multa de 10 (dez) salários-mínimos por trabalhador, o empregador rural que, diretamente, ou mediante preposto:

I – recrutar trabalhadores fora da localidade de execução do trabalho, mediante fraude ou cobrança de qualquer dívida do trabalhador;

II – não assegurar condições do seu retorno ao local de origem;

III – vender aos seus empregados mercadorias ou serviços a preços superiores ao de custo, bem como os coagir ou induzir para que se utilizem seu armazém ou serviços;

IV – efetuar descontos não previstos em lei, não efetuar o pagamento de débitos trabalhistas no prazo legal ou reter documentos;

V – subtrair a livre manifestação de vontade do trabalhador quanto as reais condições de trabalho que lhe forem propostas, mediante erro, dolo, simulação, coação, ardil ou artifício;

VI – dificultar o rompimento do vínculo de trabalho mediante ameaça, violência ou privação de direitos individuais ou sociais, ou por qualquer outro meio;

VII – impor maus-tratos ou sofrimento degradante ao trabalhador;

VIII – vincular contrato de trabalho, ainda que informal, a pagamento de quantia, direta ou indiretamente, ao trabalhador, por meio de erro, dolo, coação, simulação, fraude, ardil, artifício ou falta de alternativa de subsistência;

IX – impor condições penosas ou insalubres de trabalho, ou negar proteção mínima de vida, saúde e segurança ao trabalhador;

X – cercear, de qualquer modo, o livre deslocamento do trabalhador;

XI – manter vigilância sobre o trabalhador com emprego de violência ou ameaça.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, considera-se rescindido o contrato de trabalho indiretamente, devendo o pagamento das verbas rescisórias ocorrer no prazo de 5 (cin-

co) dias, sob pena de pagamento das multas previstas no § 5º, do art. 477, da CLT.

§ 6º As multas previstas no § 4º serão aplicadas pelo Delegado Regional do trabalho no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, desde que devidamente necessário e fundamentado no auto de infração, devendo ser encaminhado cópia do auto de infração e do relatório de inspeção à Procuradoria da República com atribuição para atuação no local da infração e à Procuradoria Regional do Trabalho, tão logo recebidos na Delegacia Regional do Trabalho, sob pena de responsabilidade.

§ 7º Em caso de reincidência, embaraço ou resistência à fiscalização, emprego de artifício ou simulação com o objetivo de fraudar a lei, a multa será aplicada em dobro.

§ 8º A multa será diminuída à metade quando o empregador providenciar, no prazo do § 5º, o pagamento dos valores devidos aos empregados, incluindo as obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Previdência Social, conforme apurar a fiscalização.

§ 9º O empregador autuado em qualquer das hipóteses do § 4º não será beneficiado pela redução da multa de que trata o § 6º do artigo 636 da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 10. As despesas com o fornecimento de transporte dos trabalhadores para seus locais de origem correrão por conta do empregador ou tomador dos serviços, bem como as despesas com hospedagem, saúde e alimentação dos trabalhadores até o efetivo pagamento das verbas rescisórias.” (NR)

## EMENDA Nº 8 – CCJ

Dê-se ao art. 10, renumerando-se o último artigo, do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, a seguinte redação:

“Art 10. Revoga-se o § 1º, incisos I e II do art 203 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com redação dada pela Lei nº 9.777, de 29 de dezembro de 1998”.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2004.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 308 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/04/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Cajá</i>	
RELATOR: <i>Luiz Borges</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	1-EDUARDO SUPLYC
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA <i>Tião Viana</i>	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i>	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>	7-AELTON FREITAS
<b>PMDB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3- RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-SÉRGIO CABRAL
<b>PFL</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>Antonio Carlos Magalhães</i>	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES (RELATOR) <i>César Borges</i>	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3-JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE) <i>Edison Lobão</i>	4-EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i>
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
<b>PSDB</b>	
ÁLVARO DIAS <i>Álvaro Dias</i>	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	3-LEONEL PAVAN
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i>	1-ALMEIDA LIMA
<b>PPS</b>	
ROZARILDO CAVALCANTI <i>Rozarildo Cavalcanti</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

**PARECER Nº 119, DE 2005**

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares****I – Relatório**

Encontra-se sob exame desta Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo para exame de mérito, o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, cuja finalidade é instituir penalidades para o trabalho escravo, alterando o Código Penal (CP), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Lei do Trabalhador Rural, além de estabelecer outras providências.

O Projeto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, e foi relatado pelo e mérito senador César Borges, o qual conciliou um amplo acordo com os setores interessados, pois adotou o mérito das 6 (seis) emendas por mim apresentadas naquela ocasião, acatou as 2 (duas) emendas da Liderança do Governo, bem como incluiu no Projeto as sugestões originárias da “II Oficina de Aperfeiçoamento Legislativo Para o Combate ao Trabalho Escravo”, promovida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação dos Juizes Federais (AJUFE), Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Secretária de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Não foram oferecidas emendas nesta Comissão.

**II – Análise**

A Ementa do Projeto em análise e o seu próprio art. 1º expressam que seu objetivo é tomar mais rígido e grave as punições contra quem explora o

trabalho escravo. Entretanto, o Projeto cria uma legislação específica de combate ao trabalho escravo, tornando a legislação sobre o tema menos lacunosa e contraditória. E tal se deu em virtude sistemática adotada pelo Projeto e também graças ao seu aperfeiçoamento sofrido na CCJ, que contou com a ativa participação de setores da sociedade civil e do Poder Público responsável pelo combate ao trabalho escravo.

A principal forma de erradicar o trabalho escravo apresentado no lançamento da campanha de “erradicação ao trabalho escravo” em 2003, foi o combate à impunidade. Pouquíssimos fazendeiros foram condenados em última instância no país por se utilizarem desta prática. Para a OIT no Brasil, é isso que faz com que o trabalho escravo continue existindo, apesar do número de libertações ter aumentado.

É bom lembrar o caso dos fiscais do trabalho que foram brutalmente assassinados em Unaí – Minas Gerais enquanto desempenhavam o relevante papel de descobrir a existência de trabalho escravo no campo.

Chamo atenção para o fato de que essa investigação estava sendo realizada em região próxima dos Poderes da Nação Brasileira! Portanto, ao lado do bárbaro crime individual, o próprio como de funcionários e a instituição do Estado foram ofendidos. Aliás o principal suspeito do crime, mesmo preso, em virtude de prisão provisória decretada, foi eleito prefeito de Unaí.

Dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), divulgados em dezembro de 2003, revelam que a existência de trabalho escravo, apesar de toda a ação do governo federal, apresentou considerável crescimento em relação aos anos anteriores. Foram recebidas denúncias de 223 situações onde estaria havendo ocorrência de trabalho escravo, envolvendo um número de 7.560 pessoas. 51,7% maior que o total do ano 2002, com 147 situações, e 35% maior no número de pessoas, 5.559. 144 destas situações foram fiscalizadas e 4.725 trabalhadores libertados.

É necessário, então, agilizar a aprovação das legislações que possam melhorar a ação do Poder Público. Assim, o Projeto em apreço, de autoria do senador lasso Jereissati, justamente busca na área do Direito Civil, Penal e Administrativo dotar o Poder Público de maiores e melhores condições de estancar esse cancro absurdo: termos a presença do trabalho escravo no Brasil no século XXI!

Aproveito também a oportunidade para dizer que tramita na Câmara dos Deputados Propostas de Emendas Constitucionais, dentre elas a de iniciativa do ex-líder do PSB no Senado (Ademir Andrade), que expropria os imóveis onde forem encontrados trabalhadores escravos, convertendo a terra para a reforma agrária, a semelhança do que já é previsto para imóveis com cultivo de plantas psicotrópicas (art. 243 da CF/88).

No caso, o PLS nº 208/2003 se baseou no Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo para proceder as necessárias modificações ao Código Penal, legislações administrativas e à Lei do Trabalhador Rural (Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973), estabelecendo de modo pontual algumas situações que caracterizam as reais condições dos trabalhadores submetidos ao trabalho escravo. A inserção das hipóteses de configuração de trabalho escravo não permitirá dúvidas para caracterização do que seja trabalho escravo, seja por parte dos agentes do Poder Público, quando da fiscalização, ou dos próprios latifundiários.

Evidentemente que o hodierno trabalho escravo em nada se assemelha ao trabalho escravo que existiu no Brasil até o século XIX. E que enquanto o trabalho escravo dos negros e indígenas se caracterizava por eles serem a própria propriedade do senhor; nos dias atuais, a escravidão se dá na mão-de-obra livre. Nesta, com a separação entre trabalhador e sua força de trabalho, o trabalhador em tese pode e deve vender a sua força de trabalho a quem queira comprá-la. Na

escravidão do negro no Brasil, o próprio trabalhador era objeto, mercadoria, que poderia ser vendido ou comprado, independentemente de sua vontade.

Além disso, a antiga escravidão era racial, enquanto que a escravidão atual não coincide necessariamente com diferenças de raça entre senhores e escravos, pois as denúncias nos falam de grupos tribais da Amazônia submetidos ao cativeiro de donos de barracões na extração da borracha, até mestiços de todos os matizes trabalhando em desmatamento na Amazônia, em cultivo de café em Minas Gerais ou no corte da cana no Mato Grosso do Sul. E nos falam, também, de louros descendentes de italianos e alemães recrutados por traficantes e vendidos a fazendas de reflorestamento no Paraná. Recentemente, os principais veículos de comunicação social mostraram pessoas originárias do Peru e da Bolívia, submetidas a trabalho escravo em indústria de São Paulo.

A bem da verdade, as atuais circunstâncias sociais do trabalho criam condições favoráveis à escravidão moderna. É que muitos trabalhadores, principalmente das zonas rurais, cada vez mais têm enfrentado dificuldade de inserção social. Desde longos anos o Brasil convive com a existência do grande latifúndio, da deterioração dos preços agrícolas em relação aos preços dos produtos e serviços agrícolas, geratriz da cultura de se liberar a mão-de-obra nos períodos da entressafra agrícola. Assim, geralmente os trabalhadores se deslocam para as grandes cidades procurando trabalho (construção civil, por exemplo), ou para outras zonas rurais carentes de mão-de-obra agrícola, para trabalharem temporariamente (bóias-frias, por exemplo), ou para zonas pioneiras (como áreas da Amazônia ou Centro-Oeste).

Assim, as alternativas que se abrem para esses trabalhadores é fecunda para que ocorra, ou a sobre exploração ou para a que eles sejam reduzidos à condição de escravos. Para esta última hipótese, entendemos que, diante da plena necessidade e carência, ausência de qualquer rede de proteção social, criam-se mecanismos modernos de endividamento artificial e formas de controle e repressão, geralmente envolvendo violência física e confinamento, para assegurar que o trabalhador não escapará e se submeterá ao trabalho até que a tarefa esteja concluída.

Ora, acreditando o trabalhador que deve ao patrão e estando constantemente sobre uma subordinação

findada no controle e repressão, tentar fugir ou resistir é para o trabalhador como se estivesse descumprindo a palavra empenhada quando fora recrutado. Assim, o trabalhador é incapaz de violar o princípio moral em que se apóia a relação de trabalho.

Portanto, os trabalhadores escravizados sofrem os efeitos de uma dívida que nunca é liquidada. Ela se inicia com o transporte e aumenta em um ritmo constante, uma vez que o material de trabalho pessoal, como botas, é comprado na cantina do próprio gato, do dono da fazenda ou de alguém indicado por eles. Os gastos com refeições, remédios, pilhas ou cigarrillos vão para um “caderninho”, e o que é cobrado por um produto dificilmente será o seu preço real. Um par de chinelos pode custar o triplo. Além disso, é costume do gato não informar o montante, só anotar nesse caderno. No dia do pagamento, a dívida do trabalhador é maior do que o total que ele teria a receber isso considerando que o acordo verbal feito com o gato é quebrado, tendo o peão direito a um valor bem menor que o combinado. Ao final, quem trabalhou meses sem receber nada acaba devedor do gato e do dono da fazenda, e tem de continuar suando para poder quitar a dívida. Se for necessário, até força física e armas são usadas para mantê-lo no serviço.

Na escravidão contemporânea estão presentes as ações de um trabalho degradante e a violência do vínculo de trabalho, pois amparado em mecanismos de coerção física e, na maioria das vezes, também nos mecanismos de coerção moral, utilizados para subjugar o trabalhador, obrigando-o a realizar o trabalho. Destaque-se que a conduta de aliciar trabalhadores conta com a sua viabilização através do transporte.

Neste momento, portanto, é importante ressaltar a necessidade da mudança das relações sociais no campo, enquanto elemento que efetivamente irá solucionar os conflitos no campo.

Por fim, sugerimos uma emenda de mera redação, de natureza supressiva, à Emenda nº 3-CCJ, referente ao art. 3º do Projeto, objetivando tornar clara a determinação normativa do art. 149 do Código Penal. É que foi inserida a palavra “ou” antes da expressão “a relação mediante fraude, violência, ameaça ou coação de quaisquer espécies”, atribuindo um equivocado caráter alternativo ao dispositivo legal, senão vejamos a comparação:

REDAÇÃO DA EMENDA 3-CCJ	EMENDA SUGERIDA
<p><b>Art. 149.</b> Submeter alguém a trabalho escravo, ou a condição análoga, caracterizado pela sujeição do trabalhador a empregador, tomador dos serviços ou preposto, independentemente de consentimento <b>OU</b> relação mediante fraude, violência, ameaça ou coação de quaisquer espécies.</p>	<p><b>Art. 149.</b> Submeter alguém a trabalho escravo, ou a condição análoga, caracterizado pela sujeição do trabalhador a empregador, tomador dos serviços ou preposto, independentemente de consentimento, a relação mediante fraude, violência, ameaça ou coação de quaisquer espécies.</p>

Portanto, para a configuração do tipo penal, isto é, para a caracterização do trabalho escravo ou a condição análoga ao trabalho escravo, é necessário que o empregador, tomador dos serviços ou prepostos (agentes ativo) submetam o trabalhador, independentemente do consentimento deste, a uma relação mediante fraude, violência, ameaça ou coação de quaisquer espécies.

### III – Voto

Pelas razões acima expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, por estar vazado segundo os ditames do interesse

público, com a emenda de redação abaixo oferecida, bem como as demais anteriormente aprovados.

### EMENDA Nº 9 – CAS

Suprima-se do art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848-Código Penal, de que trata o art. 30 do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, objeto da Emenda nº 3-CCJ, a palavra “ou” contida após o termo “independentemente de consentimento” e antes da frase “a relação mediante fraude, violência, ameaça ou coação de quaisquer espécies”, com a colocação de uma vírgula em substituição.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2004.  
– Senador **Ney Suassuna**.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, DE 2003 – DECISÃO TERMINATIVA	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/11/04, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA <i>Lúcia Vânia</i>	
RELATOR: ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)</b>	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)</b>
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>Ana Júlia Carepa</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE
IDELI SALVATTI	2- FERNANDO BEZERRA (PTB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	3- TIÃO VIANA (PT) <i>Tião Viana</i>
FLÁVIO ARNS (PT)	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antonio Carlos Valadares</i>
SIBÁ MACHADO (PT) <i>Sibá Machado</i>	5- DUCIOMAR COSTA (PTB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	6- VAGO
ALTON FREITAS (PL)	7- SERYS SLHESSARENKO (PT)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB) <i>Geraldo Mesquita</i>	8- VAGO
<b>PMDB TITULARES</b>	<b>PMDB SUPLENTE</b>
MÃO SANTA	1- GARIBALDI ALVES FILHO
LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>	2- HÉLIO COSTA
MAGUITO VILELA	3- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	4- JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	5- PEDRO SIMON
RAMEZ TEBET	6- ROMERO JUCÁ
PAPALÉO PAES	7- GERSON CAMATA
<b>PFL TITULARES</b>	<b>PFL SUPLENTE</b>
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>Antonio Carlos Magalhães</i>
JONAS PINHEIRO	2- CÉSAR BORGES
JOSÉ ACRÍPTINO	3- DEMÓSTENES TORRES
LO OCTÁVIO	4- EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i>
RENILDO SANTANA	5- JORGE BORNHAUSEN
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO
<b>PSDB TITULARES</b>	<b>PSDB SUPLENTE</b>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	1- ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>
LÚCIA VÂNIA	2- TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	3- LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>
ANTERO PAES DE BARROS	4- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>
LUIZ PONTES	5- (VAGO)
<b>PDT TITULARES</b>	<b>PDT SUPLENTE</b>
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- OSMAR DIAS
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	2- (VAGO)
<b>PPS TITULARES</b>	<b>PPS SUPLENTE</b>
PATRÍCIA SABOYA GOMES	1- MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LEI A DE VOTAÇÃO

## Projeto e Lei do Senado nº 208, de 2003

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governado	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governado	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)				
IDELEI SALVATTI (PT)					2- FERNANDO BEZERRA (PTB)	X			
FATIMA CLEIDE (PT)					3- TIAO VIANA (PT)				
FLÁVIO ARNS (PT)					4- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)- RELATOR	X			
SIBA MACHADO (PT)	X				5- DUCIOMAR COSTA (PTB)				
DELCIDIO AMARAL (PT)					6- VAGO				
AELTON FREITAS (PL)					7-SERYS SLHESSARENKO (PT)				
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)	X				8- VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MÃO SANTA					1- GARIBALDI ALVES FILHO				
LEOMAR QUINTANILHA	X				2- HELIO COSTA				
MAGUITO VILELA					3- VAGO				
SERGIO CABRAL	X				4- JOSÉ MARANHÃO	X			
NEY SUASSUNA					5- PEDRO SIMON				
RAMEZ TEBET					6- ROMERO JUCÁ				
PAPALÉO PAES					7- GERSON CAMATA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO	X				1- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X			
JONAS PINHEIRO					2- CESAR BORGES				
JOSÉ AGRIPINO					3- DEMOSTENES TORRES				
PAULO OCTAVIO					4- EFRAIM MORAIS	X			
RENILDO SANTANA					5- JORGE BORNHAUSEN				
ROSEANA SARNEY					6- JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO AZEREDO -	X				1- ARTHUR VIRGILIO				
LÚCIA VÂNIA - PRESIDENTE					2- TASSO JEREISSATI - (AUTOR)			X	
TEOTÔNIO VILELA FILHO					3- LEONEL PAVAN				
ANTERO PAES DE BARROS					4- SÉRGIO GUERRA	X			
LUIZ PONTES					5- VAGO				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				1- OSMAR DIAS				
JUVÊNCIO DA FONSECA					2- VAGO				
TITULARES - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES -					1- MOZARILDO CAVALCANTI	X			

TOTAL: 12 SIM: 15 NÃO: \_\_\_\_\_ ABSTENÇÃO: \_\_\_\_\_ AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 24 / 11 / 2004.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

*Lúcia Vânia*  
SENADORA LÚCIA VÂNIA  
PRESIDENTE

*do Emenda da C.C.J. em Bloco*  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LIS \ DE VOTAÇÃO** **Emenda nº 09-CAS, do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003**

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)				
IDELI SALVATTI (PT)					2- FERNANDO BEZERRA (PTB)	X			
FATIMA CLEIDE (PT)					3- TÍAO VIANA (PT)				
FLÁVIO ARNS (PT)					4- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
SIBA MACHADO (PT)	X				5- DUCIOMAR COSTA (PTB)				
DELÍCIO AMARAL (PT)					6- VAGO				
AELTON FREITAS (PL)					7- SERYS SLHESARENKO (PT)				
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)	X				8- VAGO				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
MAO SANTA					1- GARIBALDI ALVES FILHO				
LEOMAR QUINTANILHA	X				2- HELIO COSTA				
MAGUITO VILELA					3- VAGO				
SERGIO CABRAL					4- JOSE MARANHÃO	X			
NEY SUASSUNA	X				5- PEDRO SIMON				
RAMEZ TEBET					6- ROMERO JUCA				
PAPALEO PAES					7- GERSON CAMATA				
<b>TITULARES - PFL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PFL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
EDISON LOBÃO					1- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X			
JONAS PINHEIRO	X				2- CESAR BORGES				
JOSÉ AGRIPINO					3- DEMOSTENES TORRES				
PAULO OCTAVIO					4- EFRAIM MORAIS	X			
RENILDO SANTANA					5- JORGE BORNHAUSEN				
ROSEANA SARNEY					6- JOÃO RIBEIRO				
<b>TITULARES - PSDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PSDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
EDUARDO AZEREDO -	X				1- ARTHUR VIRGILIO				
LÚCIA VÂNIA - PRESIDENTE					2- TASSO JEREISSATI (AUTOR)			X	
TEOTONIO VILELA FILHO					3- LEONEL PAVAN				
ANTERO PAES DE BARROS					4- SÉRGIO GUERRA	X			
LUÍZ PONTES					5- VAGO				
<b>TITULARES - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO					1- OSMAR DIAS				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				2- VAGO				
<b>TITULARES - PPS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PPS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
PATRICIA SABOYA GOMES -					1- MOZARILDO CAVALCANTI	X			

TOTAL: 14 SIM: 15 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 24/11/2004.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

*Lúcia Vânia*  
 SENADORA/LÚCIA VÂNIA  
 PRESIDENTE



**TEXTO FINAL**  
**DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, DE 2003,**  
**APROVADO E ADOTADO PELA COMISSÃO**  
**DE ASSUNTOS SOCIAIS EM REUNIÃO**  
**NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2004**

**Estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trabalho escravo, ou em condição análoga, será punido nos termos desta Lei, e caracteriza-se pela sujeição do trabalhador a empregador, tomador dos serviços ou preposto, independentemente de consentimento, a relação mediante fraude, violência, ameaça ou coação de quaisquer espécies.”

Parágrafo único. Para a caracterização do trabalho em condição análoga à de escravo é irrelevante o tipo de trabalho e o local onde ele é prestado, bem como a natureza temporária ou permanente do trabalho”.

Art. 2º. Incide no crime previsto no art. 149, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com a nova redação dada por esta Lei, sujeitando-se às penalidades nele previstas, independentemente das demais penalidades previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, quem utiliza, de qualquer forma, o trabalho de alguém reduzido à condição análoga de escravo.

Art. 3º O art. 149, do Decreto-Lei nº 2.848 – Código Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 149 – Submeter alguém a trabalho escravo, ou a condição análoga, caracterizado pela sujeição do trabalhador a empregador, tomador dos serviços ou preposto, independentemente de consentimento, a relação mediante fraude, violência, ameaça ou coação de quaisquer espécies.

Pena – Reclusão, de 5 (cinco) a 10 (dez) anos, e multa.

§ 1º – A pena prevista no caput é agravada de um sexto a um terço se:

I – para utilizar-se do trabalho escravo, ou condição análoga, o agente emprega, junto ou isoladamente, como meio de coação e com a finalidade de impossibilitar o Desligamento do serviço ou o pagamento da dívida:

a) a imposição do uso de habitação coletiva insalubre;

b) a retenção de salários, documentos pessoais ou contratuais;

c) a obrigação de utilizar mercadorias ou serviços de determinado estabelecimento.

II – resulta à vítima, em razão de maus-tratos ou das circunstâncias da natureza análoga à de escravo, grave sofrimento físico ou moral;

III – a vítima for menor de 18 anos, idosa, gestante, indígena ou portadora de deficiência física ou mental;

IV – for cometido contra membros de uma mesma família ou entidade familiar.

§ 2º Se o agente, para submeter alguém a trabalho escravo ou condição análoga, enquanto perdurar a sujeição, pratica outro crime contra a vítima, aplicam-se cumulativamente a pena correspondente a quem submete alguém a trabalho em condição análoga à de escravo e a cominada ao outro crime”.

Art. 4º Incide no crime previsto no art. 207, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com a nova redação dada nesta lei, sujeitando-se às penalidades nele previstas, independentemente das penalidades previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, quem recruta, alicia ou transporta trabalhadores para atender estabelecimento onde o trabalhador venha a ser submetido a trabalho em condição análoga à de escravo.

Art. 5º O art. 207 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 207 – Aliciar, recrutar ou transportar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional:

Pena – Reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos e multa.

Parágrafo Único – A pena é aumentada de um sexto a um terço se:

I – o recrutamento, aliciamento ou transporte do transportador é feito mediante fraude ou cobrança de qualquer quantia do trabalhador, ou não assegurar condições de seu retorno ao local de origem, ou ainda, tiver como destino estabelecimento onde o trabalhador venha a ser submetido a trabalho em condição análoga à de escravo.

II – a vítima é menor de 18 anos, idosa gestante, indígena ou portadora de deficiência física ou mental;

III – houver adiantamento em dinheiro, com vistas a assegurar futura prestação de trabalho;

IV – for cometido contra membros de uma mesma família ou entidade familiar.“(NR)

Art. 6º A autoridade administrativa que mediante fiscalização constatar a existência de trabalho em condição análoga à de escravo, nos termos dessa Lei, independentemente das penalidades administrativas e demais procedimentos obrigatórios, comunicará imediatamente o fato ao Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Polícia Federal, para as medidas legais cabíveis no âmbito de suas competências.

Art. 7º O empregador condenado em processo administrativo ou judicial em decorrência da utilização do trabalho escravo, ou condição análoga, não poderá receber e perderá, imediatamente, o direito a benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, concedidos pelo poder público, diretamente, indiretamente ou através de agentes financeiros, bem como o direito de participar de licitações nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por um prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único. Para os efeitos do disposto neste artigo, o interessado poderá comprovar sua regularidade para participar de licitação ou habilitar-se a concessão de financiamento, mediante declaração própria, sob as penas da lei, de que não foi condenado em processo administrativo relacionado ao trabalho em condição análoga à de escravo.

Art. 8º Serão apreendidos, pela autoridade administrativa competente, os equipamentos e instrumentos empregados no trabalho em condição análoga à de escravo e os produtos dele resultante, assim como os bens e equipamentos utilizados no transporte de trabalhadores destinados a estabelecimentos onde venham a ser submetidos a essa condição.

Parágrafo único. Os bens ou produtos a que se refere o caput, concluído o procedimento administrativo ou judicial cabível, deverão ser levados a leilão, revertendo o resultado em prol dos cofres da União, que o destinará, preferencialmente, ao aparelhamento da fiscalização do trabalho.

Art. 9º O art. 18 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 18 .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º Será punido com multa de 10 (dez) salários-mínimos por trabalhador, o empregador rural que, diretamente, ou mediante preposto:

I – recrutar trabalhadores fora da localidade de execução do trabalho, mediante frau-

de ou cobrança de qualquer dívida do trabalhador;

II – não assegurar condições do seu retorno ao local de origem;

III – vender aos seus empregados mercadorias ou serviços a preços superiores ao de custo, bem como os coagir ou induzir para que se utilizem de seu armazém ou serviços;

IV – efetuar descontos não previstos em lei, não efetuar o pagamento de débitos trabalhistas no prazo legal ou reter documentos;

V – subtrair a livre manifestação de vontade do trabalhador quanto as reais condições de trabalho que lhe forem propostas, mediante erro, dolo, simulação, coação, ardis ou artifício;

VI – dificultar o rompimento do vínculo de trabalho mediante ameaça, violência ou privação de direitos individuais ou sociais, ou por qualquer outro meio;

VII – impor maus-tratos ou sofrimento degradante ao trabalhador;

VIII – vincular contrato de trabalho, ainda que informal, a pagamento de quantia, direta ou indiretamente, ao trabalhador, por meio de erro, dolo, coação, simulação, fraude, ardis, artifício ou falta de alternativa de subsistência;

IX – impor condições penosas ou insalubres de trabalho, ou negar proteção mínima de vida, saúde e segurança ao trabalhador;

X – cercear, de qualquer modo, o livre deslocamento do trabalhador;

XI – manter vigilância sobre o trabalhador com emprego de violência ou ameaça.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, considera-se rescindido o contrato de trabalho indiretamente, devendo o pagamento das verbas rescisórias ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de pagamento das multas previstas no § 8º do art.477, da CLT.

§ 6º As multas previstas no § 4 serão aplicadas pelo Delegado Regional do trabalho no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, desde que devidamente necessário e fundamentado no auto de infração, devendo ser encaminhada cópia do auto de infração e do relatório de inspeção à Procuradoria da República com atribuição para atuação no local da infração e à Procuradoria Regional do Trabalho, tão logo recebidos na Delegacia Regional do Trabalho, sob pena de responsabilidade.

§ 7º Em caso de reincidência, embaraço ou resistência à fiscalização, emprego de artifício ou simulação com o objetivo de fraudar a lei, a multa será aplicada em dobro.

§ 8º A multa será diminuída à metade quando o empregador providenciar, no prazo do § 5º o pagamento dos valores devidos aos empregados, incluindo as obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Previdência Social, conforme apurar a fiscalização.

§ 9º O empregador autuado em qualquer das hipóteses do § 4º não será beneficiado pela redução da multa de que trata o § 6º do artigo 636 da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 10. As despesas com o fornecimento de transporte dos trabalhadores para seus locais de origem correrão por junta do empregador ou tomador dos serviços, bem como as despesas com hospedagem, saúde e alimentação dos trabalhadores até o efetivo pagamento das verbas rescisórias”.(NR)

Art. 10. Revoga-se o § 1º, incisos I e II, do art. 203 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com redação dada pela Lei nº 9.777, de 29 de dezembro de 1998.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Comissões, 24 de novembro de 2004.  
– Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente. – Senador **Antonio Carlos Valadares** Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:  
.....

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12- 2003)

.....  
Art. 243. As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.  
.....

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e reverterá em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias.

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7  
DE DEZEMBRO DE 1940

### Código Penal.

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11-12-2003)

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11-12-2003)

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido: (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11-12-2003)

I – contra criança ou adolescente; (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11-12-2003)

II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem. (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11-12-2003)

### Frustração de direito assegurado por lei trabalhista

Art. 203 – Frustrar, mediante fraude ou violência, direito assegurado pela legislação do trabalho:

Pena – detenção de um ano a dois anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (Redação dada pela Lei nº 9.777, de 29-12-1998)

§ 1º Na mesma pena incorre quem: (Incluído pela Lei nº 9.777, de 29-12-1998)

I – obriga ou coage alguém a usar mercadorias de determinado estabelecimento, para impossibilitar o desligamento do serviço em virtude de dívida; (Incluído pela Lei nº 9.777, de 29-12-1998)

II – impede alguém de se desligar de serviços de qualquer natureza, mediante coação ou por meio da retenção de seus documentos pessoais ou contratuais. (Incluído pela Lei nº 9.777, de 29-12-1998)

### Concurso de raptio e outro crime

Art. 222. Se o agente, ao efetuar o rapto, ou em seguida a este, pratica outro crime contra a raptada, aplicam-se cumulativamente a pena correspondente ao rapto e a cominada ao outro crime.

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º MAIO DE 1943

### Obs: Texto consolidado em fase de revisão

#### Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 636. Os recursos devem ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, perante autoridade que houver imposto a multa, a qual, depois de os informar encaminhá-los-á autoridade de instância superior. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

§ 6º A multa será reduzida de 50% (cinquenta por cento) se o infrator, renunciando ao recurso a recolher ao Tesouro Nacional dentro do prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação ou da publicação do edital. (Parágrafo incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

#### Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

I – na hipótese do art. 9º, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, quando houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos;

II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos polí-

ticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;

III – na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Parágrafo único. Na fixação das penas previstas nesta lei o juiz levará em conta a extensão do dano causado, assim como o proveito patrimonial obtido pelo agente.

.....  
LEI Nº 10.803, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

**Altera o art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo.**

.....  
Art. 1º O art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:

I – contra criança ou adolescente;

II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.” (NR)

.....

*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO*

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Vem a esta comissão para exame, em caráter não terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências.

O projeto acrescenta dois parágrafos ao art. 149 do Código Penal (CP), prevendo expressamente a hipótese do trabalho escravo, até então ausente no tipo penal, criando, ainda, causa de aumento de pena quando houver o uso da retenção de salários, de documentos, ou da utilização obrigatória de mercadorias ou serviços de determinado estabelecimento como meios coativos de agravamento da restrição da liberdade de trabalho.

O projeto também acrescenta nova hipótese ao art. 207 do referido diploma, aumentando a pena para os que aliciam trabalhadores e os deslocam para serem submetidos a trabalho escravo.

O projeto ainda prevê restrições para a concessão de financiamento público ou participação em licitações para entidades sucumbentes em processo administrativo que concluiu pela existência da contratação de trabalho escravo, assim como a punição com multa para o empregador rural.

O projeto recebeu seis emendas, todas de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. A Emenda nº 1 busca uma definição de “trabalho escravo”, apesar de o autor ter deixado claro, em sua justificção, que o objetivo é o de “agregar elementos para abalizar os aplicadores do Direito”. A Emenda nº 2 aumenta o rol de causas de aumento de pena para o crime do art. 149 (redução a condição análoga à de escravo), para incluir a imposição do uso de habitação coletiva insalubre, de grave sofrimento físico ou moral e na hipótese de o crime ser cometido contra membros de uma mesma família.

A Emenda nº 3 busca padronizar a conduta do tipo principal (caput) do art. 207 com a conduta do tipo derivado (§ 1º), prevendo, em ambos os casos, as ações de “aliciar, recrutar e transportar” trabalhadores. A Emenda nº 4 propõe a revogação do § 1º, incisos I

e II, do art. 203 do CP, que tratam das mesmas hipóteses previstas no projeto para os incisos I e II do § 2º do art. 149.

A Emenda nº 5 complementa a definição de trabalho escravo proposta pela Emenda nº 1, estabelecendo a irrelevância, para a caracterização do crime, do tipo de trabalho e do local onde é prestado, com o fim de evitar restrições na caracterização do crime, dadas as múltiplas formas em que pode se apresentar. Por fim, a Emenda nº 6 acrescenta novas causas de aumento de pena para o crime do art. 207 (aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional), incluindo as hipóteses de adiantamento em dinheiro, com vistas a assegurar futura prestação de trabalho, e de cometimento contra membros de uma mesma família.

Esta comissão, nos termos do art. 101, II, d do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é regimentalmente competente para apreciar a parte do projeto que trata de Direito Penal, devendo as outras matérias serem examinadas pela Comissão de Assuntos Sociais, conforme despacho da Presidência de 25-8-2003 e o previsto no art. 100, I, do RISF.

## II – Análise

O Direito Penal e o Direito do Trabalho são matérias de competência privativa da União e sujeitas à plena disposição pelo Poder Legislativo, ex vi dos arts. 22, I e 48, caput, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais. Lei ordinária é instrumento hábil para produzir os efeitos propostos, dado que o Código Penal é decreto-lei, veículo legal que não mais existe no ordenamento jurídico pátrio e que possuía eficácia normativa equivalente à daquela, e o instrumento normativo que regula o trabalho rural é também lei ordinária.

O PLS nº 208, de 2003, ao adicionar o § 1º ao art. 149 do CP, solidifica o entendimento jurisprudencial dominante de que o tipo se aplica ao chamado “trabalho escravo”, ao mesmo tempo em que protege a vítima, ao incluir a expressão “independentemente do seu consentimento”, o que revela sintonia com a realidade econômico-rural brasileira. O § 2º ratifica essa tutela jurídica prevendo causa de aumento de pena quando se caracterizar a prática, comum no meio rural, de extorsão mediante contraprestação laboral.

O atual § 1º do art. 207, que trata do aliciamento de trabalhadores para outras localidades, é transformado em causa de aumento de pena, acrescentando-se à sua redação a situação em que o trabalhador é deslocado para local onde seja reduzido à situação análoga à de escravo. Essa alteração estabelece uma comunicação entre os arts. 149 e 207, podendo con-

figurar, dependendo do caso concreto, concurso material de crimes.

Apesar de não haver óbices quanto à juridicidade e à regimentalidade, algumas observações se fazem necessárias no que se refere à constitucionalidade e à técnica legislativa.

O art. 7º do referido projeto veda a concessão de financiamento por parte da União ou de entidade por ela controlada, assim como a participação em licitações públicas às entidades sucumbentes em processo administrativo que concluiu pela existência da contratação ou emprego de trabalho escravo. É preciso, todavia, estabelecer prazo para essa vedação, pois, caso contrário, estar-se-ia criando uma sanção de caráter perpétuo, o que não se harmoniza com os fundamentos de um Estado Democrático de Direito.

A nossa legislação já prevê hipótese semelhante, que pode servir como parâmetro para o projeto em apreço. A Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, por exemplo, estabelece, como sanção para o ilícito de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público ou dele receber benefícios fiscais ou creditícios pelo prazo que varia de três a dez anos, dependendo da gravidade do ato ímprobo praticado (art. 12). Dado o grau de reprovabilidade das condutas que o PLS nº 208, de 2003, busca penalizar ou ver agravada a penalização, a vedação constante de seu art. 7º poderia vigor por um prazo de dez anos.

Outrossim, é de melhor técnica estabelecer o valor da multa cominada no § 4º do art. 18 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criado pelo art. 9º do PLS, em salários mínimos (10 salários mínimos, no caso), para que não se torne anacrônico com o passar dos anos. Não há qualquer óbice jurídico com relação a isso, uma vez que o art. 7º, IV, da Constituição Federal apenas proíbe o uso do salário mínimo como indexador, o que não é o caso.

Com relação à emenda nº 1, do ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, a intenção, apesar de louvável, pode produzir efeito contrário ao pretendido. A doutrina e a jurisprudência têm-se mostrado pacíficas com relação aos elementos gerais presentes no crime de “reduzir alguém a condição análoga à de escravo” (art. 149 do CP). A Exposição de Motivos do CP esclarece que a situação fática se subsume por “qualquer meio” e que o núcleo valorativo é “suprimir-lhe [do trabalhador], de fato, o **status libertatis**, sujeitando-o o agente ao seu completo e discricionário poder?”. Não é uma situação jurídica, como a “escravidão”, mas uma situação de fato, que depende de valoração no caso concreto, daí a estratégia do legislador de deixar o tipo aberto.

A proposta de definição do trabalho escravo presente na emenda nº 1, ao contrário, acaba restringindo o alcance do dispositivo, e se a intenção era apenas para onerar o aplicador do Direito, conforme Justificação, a doutrina e a jurisprudência já apresentam vários elementos orientadores semelhantes. As mesmas considerações acima são aplicáveis ao que propõe a emenda nº 5.

Com relação à emenda nº 2, a alta pena prevista para o crime do art. 149 já pressupõe o grave sofrimento físico ou moral (o qual absorve ainda a hipótese do uso de habitação coletiva insalubre), basta comparar com as penas previstas no § 2º do art. 148 (seqüestro e cárcere privado) e no § 2º do art. 129 (lesões corporais de natureza grave), por exemplo. Além disso, a pena ainda sofre agravamento com as inovações trazidas pelo PLS nº 208. Havendo a concorrência com outro crime, haverá concurso material, daí ser igualmente despciendo o § 3º da mesma emenda.

O inciso III proposto pela emenda nº 6 (“adiantamento em dinheiro”) constitui um dos muitos meios para se executar o tipo penal previsto no **caput** do art. 207 (aliciamento de trabalhadores). Não há, salvo melhor juízo, qualquer razão plausível para se valorar mais esse meio de execução em relação a outros, como promessa de créditos a baixo custo, aumento salarial, melhores condições de trabalho, oferecimento de moradia gratuita etc.

Assim, as emendas nºs 1, 2, 5 e 6 não merecem acolhida, apesar de a idéia, constante das emendas nºs 2 e 6, de se criar nova causa de aumento de pena para a hipótese de o crime ser cometido contra membros de uma mesma família constituir contribuição importante para o aprimoramento do projeto, tendo sido, com relação à emenda nº 2, incorporada a uma das emendas da relatoria, e com relação à emenda nº 6, objeto de subemenda.

De uma forma geral, o PLS nº 208, de 2003, propõe uma tutela penal mais rigorosa sobre o trabalho escravo, crime dos mais antigos em nossa civilização ocidental, e conhecido na Antiguidade pelo nome de **plagium**. É, de fato, prática que afronta os valores e conquistas sociais após o advento das revoluções liberais e do constitucionalismo, e demanda, pelo seu grau de reprovabilidade e de desprezo pela dignidade da pessoa humana, princípio constitucional consagrado pela República brasileira, o emprego de **ultima ratio** do Direito Penal.

### III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLS nº 208, de 2003, com as emendas nºs 3, 4 e 6, de autoria do senador Antonio Carlos Valadares, e as que

se seguem, acompanhadas de subemenda à emenda nº 6 supracitada:

#### SUBEMENDA À EMENDA Nº 6

Dê-se à emenda nº 6, de autoria do senador Antonio Carlos Valadares, a seguinte redação:

Acrescente-se um terceiro inciso ao parágrafo único do art. 207 do Código Penal, de que trata o art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 207. ....  
Parágrafo único. ....

.....  
III – o crime for cometido contra membros de uma mesma família ou entidade familiar. (NR)”

#### EMENDA Nº

Dê-se ao art. 149, de que trata o art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, a seguinte redação:

Art. 3º .....

“Art. 149. ....

Pena – reclusão, de cinco a dez anos, e multa.

.....  
§ 2º .....

.....  
III – o crime for cometido conta membros de uma mesma família ou entidade familiar. (NR)”

#### EMENDA Nº

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, a seguinte redação:

Art. 7º Fica vedada a concessão de financiamento, de qualquer espécie, por parte da União ou de entidade por ela controlada, direta ou indiretamente, bem como a participação em licitações, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por um prazo de dez anos, à pessoa jurídica de direito privado nos casos em que processo administrativo ou judicial tenha concluído pela utilização do trabalho em condição análoga à de escravo.

#### EMENDA Nº

Dê-se ao art. 9º do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, a seguinte redação:

Art. 9º .....

“Art. 18. ....

.....

§ 4º Será punido com multa de dez salários mínimos por trabalhador, o empregador rural que, diretamente ou mediante preposto, independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas em legislação específica:

..... (NR)”

Sala da Comissão, 21 de março de 2005. – **César Borges**, Relator.

### I – Relatório

Vem a esta comissão para exame, em caráter não terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências.

O projeto acrescenta dois parágrafos ao art. 149 do Código Penal (CP), prevendo expressamente a hipótese do trabalho escravo, até então ausente no tipo penal, criando, ainda, causa de aumento de pena quando houver o uso da retenção de salários, de documentos, ou da utilização obrigatória de mercadorias ou serviços de determinado estabelecimento como meios coativos de agravamento da restrição da liberdade de trabalho.

O projeto também acrescenta nova hipótese ao art. 207 do referido diploma, aumentando a pena para os que aliciam trabalhadores e os deslocam para serem submetidos a trabalho escravo.

O projeto ainda prevê restrições para a concessão de financiamento público ou participação em licitações para entidades sucumbentes em processo administrativo que concluiu pela existência da contratação de trabalho escravo, assim como a punição com multa para o empregador rural.

O projeto recebeu seis emendas, todas de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. A Emenda nº 1 busca uma definição de “trabalho escravo”, apesar de o autor ter deixado claro, em sua justificção, que o objetivo é o de “agregar elementos para abalizar os aplicadores do Direito”. A Emenda nº 2 aumenta o rol de causas de aumento de pena para o crime do art. 149 (redução a condição análoga à de escravo), para incluir a imposição do uso de habitação coletiva insalubre, de grave sofrimento físico ou moral e na hipótese de o crime ser cometido contra membros de uma mesma família.

A Emenda nº 3 busca padronizar a conduta do tipo principal (**caput**) do art. 207 com a conduta do tipo derivado (§ 1º), prevendo, em ambos os casos, as

ações de “aliciar, recrutar e transportar” trabalhadores. A Emenda nº 4 propõe a revogação do § 1º, incisos I e II, do art. 203 do CP, que tratam das mesmas hipóteses previstas no projeto para os incisos I e II do § 2º do art. 149.

A Emenda nº 5 complementa a definição de trabalho escravo proposta pela Emenda nº 1, estabelecendo a irrelevância, para a caracterização do crime, do tipo de trabalho e do local onde é prestado, com o fim de evitar restrições na caracterização do crime, dadas as múltiplas formas em que pode se apresentar. Por fim, a Emenda nº 6 acrescenta novas causas de aumento de pena para o crime do art. 207 (aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional), incluindo as hipóteses de adiantamento em dinheiro, com vistas a assegurar futura prestação de trabalho, e de cometimento contra membros de uma mesma família.

Recebemos, ainda, duas sugestões de emendas por parte da liderança do Governo, uma fazendo breves alterações no art. 7º da proposição e a outra acrescentando um parágrafo ao art. 9º do PLS, de forma a eliminar interpretações escusas do texto da lei.

Esta comissão, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é regimentalmente competente para apreciar a parte do projeto que trata de Direito Penal, devendo as outras matérias serem examinadas pela Comissão de Assuntos Sociais, conforme despacho da Presidência de 25-8-2003 e o previsto no art. 100, I, do RISF.

### II – Análise

O direito penal e o direito do trabalho são matérias de competência privativa da União e sujeitas à plena disposição pelo Poder Legislativo, ex vi dos arts. 22, I e 48, caput, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais. Lei ordinária é instrumento hábil para produzir os efeitos propostos, dado que o Código Penal é decreto-lei, veículo legal que não mais existe no ordenamento jurídico pátrio e que possuía eficácia normativa equivalente à daquela, e o instrumento normativo que regula o trabalho rural é também lei ordinária.

O PLS nº 208, de 2003, ao adicionar o § 1º ao art. 149 do CP, solidifica o entendimento jurisprudencial dominante de que o tipo se aplica ao chamado “trabalho escravo”, ao mesmo tempo em que protege a vítima, ao incluir a expressão “independentemente do seu consentimento”, o que revela sintonia com a realidade econômico-rural brasileira. O § 2º ratifica essa tutela jurídica prevendo causa de aumento de pena quando se caracterizar a prática, comum no meio rural, de extorsão mediante contraprestação laboral.



O atual § 1º do art. 207, que trata do aliciamento de trabalhadores para outras localidades, é transformado em causa de aumento de pena, acrescentando-se à sua redação a situação em que o trabalhador é deslocado para local onde seja reduzido à situação análoga à de escravo. Essa alteração estabelece uma comunicação entre os arts. 149 e 207, podendo configurar, dependendo do caso concreto, concurso material de crimes.

Apesar de não haver óbices quanto à juridicidade e à regimentalidade, algumas observações se fazem necessárias no que se refere à constitucionalidade e à técnica legislativa.

O art. 7º do referido projeto veda a concessão de financiamento por parte da União ou de entidade por ela controlada, assim como a participação em licitações públicas às entidades sucumbentes em processo administrativo que concluiu pela existência da contratação ou emprego de trabalho escravo. É preciso, todavia, estabelecer prazo para essa vedação, pois, caso contrário, estar-se-ia criando uma sanção de caráter perpétuo, o que não se harmoniza com os fundamentos de um Estado Democrático de Direito.

A nossa legislação já prevê hipótese semelhante, que pode servir como parâmetro para o projeto em apreço. A Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, por exemplo, estabelece, como sanção para o ilícito de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público ou dele receber benefícios fiscais ou creditícios pelo prazo que varia de três a dez anos, dependendo da gravidade do ato ímprobo praticado (art. 12). Dado o grau de reprovabilidade das condutas que o PLS nº 208, de 2003, busca penalizar ou ver agravada a penalização, a vedação constante de seu art. 7º poderia vigor por um prazo de dez anos.

Outrossim, é de melhor técnica estabelecer o valor da multa cominada no § 4º do art. 18 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criado pelo art. 9º do PLS, em salários mínimos (10 salários mínimos, no caso), para que não se torne anacrônico com o passar dos anos. Não há qualquer óbice jurídico com relação a isso, uma vez que o art. 7º, IV, da Constituição Federal apenas proíbe o uso do salário-mínimo como indexador, o que não é o caso.

Com relação à emenda nº 1, do ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, a intenção, apesar de louvável, pode produzir efeito contrário ao pretendido. A doutrina e a jurisprudência têm-se mostrado pacíficas com relação aos elementos gerais presentes no crime de “reduzir alguém a condição análoga à de escravo” (art. 149 do Código Penal). A Exposição de Motivos do CP esclarece que a situação fática se subsume por “qualquer meio” e que o núcleo valorativo é “suprimir-

lhe [do trabalhador], de fato, o status libertatis, sujeitando-o o agente ao seu completo e discricionário poder”. Não é uma situação jurídica, como a “escravidão”, mas uma situação de fato, que depende de valoração no caso concreto, daí a estratégia do legislador de deixar o tipo aberto.

A proposta de definição do trabalho escravo presente na emenda nº 1, ao contrário, acaba restringindo o alcance do dispositivo, e se a intenção era apenas para orientar o aplicador do Direito, conforme Justificação, a doutrina e a jurisprudência já apresentam vários elementos orientadores semelhantes. As mesmas considerações acima são aplicáveis ao que propõe a emenda nº 5.

Com relação à emenda nº 2, a alta pena prevista para o crime do art. 149 já pressupõe o grave sofrimento físico ou moral (o qual absorve ainda a hipótese do uso de habitação coletiva insalubre), basta comparar com as penas previstas no § 2º do art. 148 (seqüestro e cárcere privado) e no § 2º do art. 129 (lesões corporais de natureza grave), por exemplo. Além disso, a pena ainda sofre agravamento com as inovações trazidas pelo PLS nº 208. Havendo a concorrência com outro crime, haverá concurso material, daí ser igualmente despidendo o § 3º da mesma emenda.

O inciso III proposto pela emenda nº 6 (“adiantamento em dinheiro”) constitui um dos muitos meios para se executar o tipo penal previsto no caput do art. 207 (aliciamento de trabalhadores). Não há, salvo melhor juízo, qualquer razão plausível para se valorar mais esse meio de execução em relação a outros, como promessa de créditos a baixo custo, aumento salarial, melhores condições de trabalho, oferecimento de moradia gratuita etc.

Assim, as emendas nºs 1 e 5 serão rejeitadas em sua totalidade. Quanto às emendas nºs 2 e 6, a idéia proposta – de se criar nova causa de aumento de pena para a hipótese de o crime ser cometido contra membros de uma mesma família – constitui contribuição importante para o aprimoramento do projeto, tendo sido, com relação à emenda nº 2, incorporada a uma das emendas da relatoria, e com relação à emenda nº 6, objeto de subemenda.

Quanto às sugestões de emenda encaminhadas pela liderança do Governo, ambas são meritórias e terão seu texto incorporado ao parecer deste relator. A primeira altera o artigo 7º da propositura, substituindo o termo “pessoa jurídica de direito privado” por, simplesmente “empregador”, com o objetivo de ampliar o alcance das disposições previstas na lei. De fato, já era necessário tecer outras modificações neste dispositivo pelos motivos expostos neste parecer, a emenda

deste relator contemplará as alterações propostas pela liderança do Governo.

A segunda acrescenta um parágrafo ao art. 18 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, tratado no art. 9º deste projeto de lei, para prever que o infrator não possa se beneficiar de uma interpretação errônea da lei, garantindo, assim, duas reduções no valor da multa a ele aplicada, conforme preceituam o referido art. 18 e o § 6º do art. 636 da CLT.

De uma forma geral, o PLS nº 208, de 2003, propõe uma tutela penal mais rigorosa sobre o trabalho escravo, crime dos mais antigos em nossa civilização ocidental, e conhecido na Antiguidade pelo nome de *plagium*. É, de fato, prática que afronta os valores e conquistas sociais após o advento das revoluções liberais e do constitucionalismo, e demanda, pelo seu grau de reprovabilidade e de desprezo pela dignidade da pessoa humana, princípio constitucional consagrado pela República brasileira, o emprego de *ultima ratio* do Direito Penal.

### III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLS nº 208, de 2003, com as emendas nos 3, 4 e 6, de autoria do senador Antonio Carlos Valadares, e as que se seguem, acompanhadas de subemenda à emenda nº 6 supracitada:

#### SUBEMENDA À EMENDA Nº 6

Dê-se à emenda nº 6, de autoria do senador Antonio Carlos Valadares, a seguinte redação:

Acrescente-se um terceiro inciso ao parágrafo único do art. 207 do Código Penal, de que trata o art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 207. ....  
Parágrafo único. ....

III – o crime for cometido contra membros de uma mesma família ou entidade familiar. (NR)”

#### EMENDA Nº

Dê-se ao art. 149 do Decreto-Lei nº 2848 – Código Penal, de que trata o art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 149. ....  
Pena – reclusão, de 5 (cinco) a 10 (dez) anos, e multa.  
§ 2º. ....

III – o crime for cometido contra membros de uma mesma família ou entidade familiar. (NR)”

#### EMENDA Nº

Dê-se ao **caput** do art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, a seguinte redação:

Art. 7º O empregador condenado em processo administrativo ou judicial em decorrência da utilização do trabalho em condição análoga à de escravo não poderá receber e perderá, imediatamente, o direito a benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, concedidos pelo poder público, diretamente, indiretamente ou através de agentes financeiros, bem como o direito de participar de licitações nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por um prazo de 10 (dez) anos.

#### EMENDA Nº

Altere-se o § 4º e acrescente-se o § 9º ao art. 18 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, tratado no art. 9º do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, com as seguintes redações:

Art. 9º .....  
“Art. 18. ....

§ 4º Será punido com multa de 10 (dez) salários mínimos por trabalhador, o empregador rural que, diretamente ou mediante preposto, independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas em legislação específica:

§ 9º O empregador autuado em qualquer das hipóteses do § 4º não será beneficiado pela redução da multa de que trata o § 6º do artigo 636 do Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943 -Consolidação das Leis do Trabalho. (NR)”

Sala da Comissão, 21 de março de 2005. – **César Borges**, Relator.

#### PARECER Nº 120, DE 2005

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.**

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

## I – Relatório

Vem a esta comissão, para apreciação terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio.

A proposição tem por finalidade alterar dispositivos da Lei de Direitos Autorais que tratam da obra audiovisual e mais especificamente da obra cinematográfica.

As propostas de modificação da legislação vigente resumem-se, basicamente, no seguinte:

a) o produtor passa a ser co-autor da obra audiovisual, ao lado do autor do assunto ou argumento literário, musical ou lítero-musical e do diretor, atribuindo-se a ele, no contrato de produção, salvo disposição em contrário, os direitos patrimoniais sobre a obra;

b) o contrato de produção e a autorização de inserção importarão na dispensa da necessidade de autorização prévia dos titulares de direitos das obras incorporadas à obra audiovisual para sua exibição cinematográfica pública;

c) nos contatos de licença para distribuição e exibição cinematográfica pública de obras brasileiras e estrangeiras, a remuneração pactuada compreenderá o valor de todos os direitos de autor e conexos que deram origem à respectiva obra cinematográfica.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

## II – Análise

Considerando que a matéria foi distribuída apenas à Comissão de Educação, entendemos que o parecer deve abranger não só o exame de mérito, devendo-se analisar, também, a constitucionalidade da proposição.

O projeto trata de matéria afeta ao direito autoral, assunto que se insere no campo do Direito Civil, de competência legislativa privativa da União, nos termos do inciso I do art. 22 da Constituição, cabendo ao Congresso Nacional sobre ela dispor, conforme estabelece o art. 48 da Lei Maior.

A iniciativa parlamentar é legítima, não estando a matéria objeto da proposição entre aquelas de iniciativa privativa do Presidente da República, tendo sido observado o disposto no art. 61 da Constituição.

Estão atendidos, portanto, os requisitos quanto à constitucionalidade e juridicidade da proposição.

Em boa hora os ilustres Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio apresentam a esta Casa este projeto, cuja finalidade é fomentar as produções cinematográficas nacionais.

O produtor de uma obra audiovisual – gênero do qual a obra cinematográfica é espécie – é, sem dúvida, o grande responsável pela sua criação e não poderia, de forma alguma, deixar de figurar como seu autor, como prevê a Lei de Direitos Autorais vigente, que atribui a autoria da obra apenas ao autor do assunto ou argumento literário, musical ou lítero-musical e ao diretor.

Do mesmo modo, justamente em virtude de seu maior envolvimento com a criação da obra audiovisual, o seu produtor deve ser o titular dos direitos patrimoniais que incidem sobre a mesma.

Era esse o sistema que vigorava na legislação autoral anterior, a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, nos termos dos seus arts. 16 e 37.

Nada mais oportuno, portanto, do que restabelecer o regime anterior, certamente, nesse particular, mais apropriado do que o adotado pela legislação vigente.

Outro aspecto da Lei de Direitos Autorais oportunamente atacado pela proposição diz respeito à controvérsia quanto à necessidade de autorização, para a exibição cinematográfica pública de obras audiovisuais, por parte dos detentores de direitos autorais de obras nela inseridas.

É completamente descabida essa exigência, considerando-se que a obra audiovisual é uma criação distinta daquelas obras que a compõem, e restaria descaracterizada na falta de qualquer de seus elementos.

Ao contatar a inserção de uma obra em uma obra audiovisual, seu titular está automaticamente autorizando a sua exibição cinematográfica. Essa é a solução que nos parece mais correta e é justamente a que adota, de forma expressa, o projeto, evitando interpretações equivocadas da lei.

Finalmente, fechando o ciclo, o projeto estabelece que a remuneração pactuada nos contratos de licença para distribuição e exibição cinematográfica pública compreende todos os direitos de autor e conexos relacionados à respectiva obra cinematográfica.

Esse dispositivo protege adequadamente os contratantes dessas licenças, assegurando-lhes que não terão que fazer outros ajustes com detentores de direitos autorais de obras inseridas nas obras cinematográficas, como tem acontecido.

## III – Voto

Em vista de todo o exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do seguinte substitutivo, cuja finalidade é tão-somente adequar a redação e a técnica legislativa da proposição, bem como estabelecer um

lapso de trinta dias para a entrada em vigor da lei em que ela se converter.

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 532 (SUBSTITUTIVO), DE 2003**

**Modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 16 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. São co-autores da obra audiovisual o autor do assunto ou argumento literário, musical ou lítero-musical, o diretor e o produtor.

..... (NR)”

Art. 2º O art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 68. Sem prévia e expressa autorização do autor ou titular não poderão ser utilizadas obras teatrais, audiovisuais, composições musicais ou lítero-musicais e fonogramas, em representações, exposições cinematográficas e execuções públicas.

§ 1º Considera-se representação pública a utilização de obras teatrais no gênero drama, tragédia, comédia, ópera, opereta, balé, pantomimas e assemelhadas, musicadas ou não, mediante a participação de artistas, remunerados ou não, em locais de frequência coletiva ou pela radiodifusão, transmissão e exibição cinematográfica.

§ 2º Considera-se execução pública a utilização de composições musicais ou lítero-musicais, mediante a participação de artistas, remunerados ou não, ou a utilização de fonogramas e obras audiovisuais, em locais de frequência coletiva, por quaisquer processos, inclusive a radiodifusão ou transmissão por qualquer modalidade.

§ 3º Considera-se “execução cinematográfica pública” a utilização de obras audiovisuais cinematográficas em salas de cinema, espaços ou locais que tenham idêntica finalidade.

§ 4º Consideram-se locais de frequência coletiva os teatros, cinemas, salões de baile ou concertos, boates, bares, clubes ou asso-

ciações de qualquer natureza, lojas, estabelecimentos comerciais e industriais, estádios, arcos, feiras, restaurantes, hotéis, motéis, clínicas, hospitais, órgãos públicos da administração direta ou indireta, fundacionais e estatais, meios de transporte de passageiros terrestre, marítimo, fluvial ou aéreo, ou onde quer que se representem, executem ou transmitam obras literárias, artísticas ou científicas.

§ 5º Previamente à realização da execução pública, o empresário deverá apresentar ao escritório central, previsto no art. 99, a comprovação dos recolhimentos relativos aos direitos autorais.

§ 6º Quando a remuneração depender da frequência do público, poderá o empresário, por convênio com o escritório central, pagar o preço após a realização da execução pública.

§ 7º O empresário entregará ao escritório central, imediatamente após a execução pública ou transmissão, relação completa das obras e fonogramas utilizados, indicando os nomes dos respectivos autores, artistas e produtores.

§ 8º As empresas de radiodifusão manterão à imediata disposição dos interessados, cópia autêntica dos contratos, ajustes ou acordos, individuais ou coletivos, autorizando e disciplinando a remuneração por execução pública das obras musicais e fonogramas contidas em seus programas. (NR)”

Art. 3º A Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 28-A. Salvo convenção em contrário, os direitos patrimoniais sobre a obra audiovisual pertencem ao seu produtor.”

Art. 4º O art. 81 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 81. ....  
.....

§ 3º O contrato de produção e a autorização de inserção importam a autorização dos titulares de direitos das obras incorporadas à obra audiovisual para sua exibição cinematográfica pública. (NR)”

Art. 5º A Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 85-A. Nos contratos de licença para distribuição e exibição cinematográfica pública de obras brasileiras e estrangeiras, a remunera-

ração pactuada com o produtor compreende o valor de todos os direitos de autor e conexos que deram origem à respectiva obra cinematográfica.”

Art. 6º O art. 86 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 86. Os direitos autorais de execução musical relativos a obras musicais, lítero-musicais e fonogramas incluídos em obras audiovi-

suais, ressalvada a exibição cinematográfica pública, serão devidos aos seus titulares pelos responsáveis dos locais ou estabelecimentos a que alude o § 4º do art. 68 desta lei que as exibirem, ou pelas emissoras de televisão que as transmitirem. (NR)”

Art. 7º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2004.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 532 /03 NA REUNIÃO DE 09/06/04  
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

*Sur. Hélio Costa*

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

1- TIÃO VIANA

FLÁVIO ARNS *Flávio Arns*

2- ROBERTO SATURNINO  
RELATOR *Roberto Saturnino*

IDELI SALVATTI

3- DELCÍDIO AMARAL

JOÃO CAPIBERIBE

4- (VAGO)

DUCIOMAR COSTA

5- (VAGO)

AELTON FREITAS *Aelton Freitas*

6- (VAGO)

CRISTOVAM BUARQUE *Cristovam Buarque*

7- (VAGO)

VALMIR AMARAL

8- (VAGO)

### PMDB

HÉLIO COSTA *Hélio Costa*

1- MÃO SANTA

MAGUITO VILELA *Maguito Vilela*

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP *Valdir Raupp*

3- PAPALÉO PAES *Papaléo Paes*

VAGO

4- LUIZ OTÁVIO

SÉRGIO CABRAL *Sérgio Cabral*

5- ROMERO JUCÁ

JOSÉ MARANHÃO *José Maranhão*

6- (VAGO)

### PFL

DEMÓSTENES TORRES *Demóstenes Torres*

1- EDISON LOBÃO

JORGE BORNHAUSEN *Jorge Bornhausen*

2- JONAS PINHEIRO

JOSÉ JORGE *José Jorge*

3- JOSÉ AGRÍPINO

EFRAIM MORAIS *Efraim Moraes*

4- MARCO MACIEL

MARIA DO CARMO ALVES *Maria do Carmo Alves*

5- PAULO OCTÁVIO

ROSEANA SARNEY *Roseana Sarney*

6- JOÃO RIBEIRO

### PSDB

SÉRGIO GUERRA *Sérgio Guerra*

1- ARTHUR VIRGÍLIO

LEONEL PAVAN *Leonel Pavan*

2- EDUARDO AZEREDO

REGINALDO DUARTE *Reginaldo Duarte*

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

ANTERO PAES DE BARROS *Antero Paes de Barros*

4- LÚCIA VÂNIA

### PDT

OSMAR DIAS *Osmar Dias*

1- JEFFERSON PÉRES

ALMEIDA LIMA *Almeida Lima*

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

### PPS

MOZARILDO CAVALCANTI *Mozarildo Cavalcanti*

1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 1532/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO	X			
IDELI SALVATTI					DELÍCIDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					MAO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTAVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO	X				VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES					PAULO OCTAVIO	X			
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO	X			
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/10/2004

*[Handwritten signature]*

SENADOR HÉLIO COSTA  
Vice - Presidente no exercício da Presidência

**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE  
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
NO TURNO SUPLEMENTAR**

**Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003  
(Turno Suplementar)**

**EMENDA Nº**

Art. 1º. Dê-se ao artigo 16 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1988, alterado pelo artigo 1º do Substitutivo ao PLS nº 532, de 2003, a seguinte redação:

Art. 16. São co-autores da obra audiovisual o autor do assunto ou argumento literário, musical ou lítero-musical e o diretor.

§ 1º Ao produtor da obra audiovisual caberá perceber os direitos relativos à venda ou aluguel dos suportes aptos à reprodução da obra.

§ 2º O direito garantido ao produtor no parágrafo primeiro deste artigo não prejudicará os direitos patrimoniais dos autores da obra audiovisual, relativos à execução pública levada a efeito pelos exibidores cinematográficos e emissoras de televisão de sinal aberto ou fechado.

**Justificação**

O produtor da obra audiovisual é organizador e gerenciador de recursos financeiros para a realização da obra audiovisual, cuja criação tem natureza coletiva, não podendo ser considerado autor dessa mesma obra, pois nada acrescenta para a sua realização, que possa ser juridicamente considerado como algo criativo, passível de tutela fundamentada na legislação autoral. Seu mister caracteriza-se apenas como resultante de métodos e práticas profissionais.

O que está sendo proposto no substitutivo do relator do PL nº 532 colide com o art. 11, que está sendo alvo de alteração, o qual textualmente dispõe: Art. 11. Autor é pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica.

Por outro lado, a redação proposta para o art. 16, no substitutivo, contraria o próprio espírito da Lei nº 9.610/98, que também nos arts. 22, 24, 25 e 27 prevê que o Direito de Autor é exercido com exclusividade pelos criadores intelectuais (pessoas físicas), fundamentado no que prevê o art. 5º XXVII e XXVIII da Constituição Federal – cláusulas pétreas garantidoras de direitos fundamentais e individuais.

Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**EMENDA Nº**

Art. 1º. Dê-se, ao art. 28 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1988, alterado pelo artigo 3º do substitutivo aprovado ao PLS nº 532, de 2003, a seguinte redação:

Art. 28. Cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica.

**Justificação**

A proposta é de supressão da alínea a, atribuída ao artigo pelo substitutivo, por ferir frontalmente a exclusividade do exercício do direito dos autores sobre suas criações, garantida pelo art. 5º. incisos XXVII e XXVIII da Constituição Federal e o art. 11 desta mesma lei.

Por outro lado, o substitutivo confere ao produtor direitos que, pelo espírito da legislação autoral, cabem apenas aos criadores intelectuais.

O substitutivo quer mutilar o direito à propriedade garantido constitucionalmente, não apenas em relação a bens tangíveis, mas, principalmente, aos bens intangíveis protegidos pela propriedade intelectual.

Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**EMENDA Nº**

Dê-se ao § 2º do art. 68, da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1988, alterado pelo artigo 2º do substitutivo aprovado ao PLS 532, de 2003, a seguinte redação:

§ 2º Considera-se execução pública a utilização de composições musicais ou lítero-musicais, mediante a participação de artistas, remunerados ou não, ou a utilização de fonogramas e obras audiovisuais, em locais de frequência coletiva, por quaisquer processos, inclusive a radiodifusão ou transmissão por qualquer modalidade e a execução cinematográfica pública.

**Justificação**

A exibição de obra audiovisual, exibição cinematográfica ou execuções cinematográficas públicas são sinônimos, considerados na legislação mundial e na própria Lei 9.610/98, art. 29, como uma das formas de comunicação ao público. Nada mais justo que essas denominações sejam incluídas no art. 68 que disciplina o direito de comunicação ao público, que é o gênero, que engloba duas espécies a execução pública musical e as representações públicas de obras teatrais.

Por outro lado, o substitutivo da forma como está proposto visa isentar os exibidores cinematográficos

em detrimento aos direitos de autor, parte sempre mais fraca na relação econômica, que sequer foram ouvidos na Comissão nem nesta Casa.

Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

#### EMENDA N.º

Art. 1º Dê-se § 8º do art. 68 do substitutivo aprovado ao PLS 532, de 2003, a seguinte redação:

§ 8º Os exibidores cinematográficas e as empresas de radiodifusão manterão à imediata disposição dos contratos, ajustes ou acordo, individuais ou coletivos, autorizando e disciplinando e disciplinando a remuneração por execução pública das obras musicais e fonogramas contidas em seus programas e execuções cinematográficas públicas.

#### Justificação

A exibição de obra audiovisual, exibição cinematográfica ou execuções cinematográficas públicas são sinônimos, considerados na legislação mundial e na própria Lei nº 9.610/98, art. 29, como uma das formas de comunicação ao público. Nada mais justo que essas denominações sejam incluídas no art. 68 que disciplina o direito de comunicação ao público, que é o gênero, que engloba duas espécies a execução pública musical e as representações públicas de obras teatrais.

Por outro lado, o substitutivo da forma como está proposto visa isentar os exibidores cinematográficos em detrimento aos direitos de autor, parte sempre mais fraca na relação econômica, que sequer foram ouvidos na Comissão nem Casa.

Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

#### EMENDA N.º

Art. 1º. Dê-se, ao § 3º, do art. 81 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1988, alterado pelo artigo 4º do substitutivo aprovado ao PLS 532, de 2003, a seguinte redação:

§ 3º o contrato de produção e autorização para sincronização não importa, em nenhuma hipótese, em autorização tácita dos titulares de direitos de autor sobre as obras que criaram em conformidade com o que prevêem os arts. 4º, 31 desta lei.

#### Justificação

O substitutivo apresentado afronta outros dispositivos constantes da Lei nº 9.610/98, cuja redação prevê todo o tipo de proteção possível ao autor de obras criativas, verdadeiro detentor dos direitos morais e

patrimoniais sobre suas criações. Os arts. 4º e 31 da Lei autoral em vigor taxativamente não admitem interpretações genéricas ou mesmo extensivas de autorizações concedidas pelos autores. Assim, ao autorizar a sincronização de suas obras, os autores não estão autorizando outras forma de utilização. como pretende evidenciar o substitutivo.

Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

#### EMENDA N.º

Art. 1º. Dê-se, ao art. 85-A, inserido a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1988, pelo artigo 5º do substitutivo aprovado ao PLS 532, de 2003, a seguinte redação:

“Art 85 A – Nos contratos de licença para distribuição e exibição cinematográfica de obras brasileiras e estrangeiras, a remuneração pactuada com o produtor compreende o valor dos direitos de autor e conexos que deram origem à respectiva obra cinematográfica, excetuados os direitos de autor e conexos provenientes da execução pública de obras musicais”

#### Justificação

O substitutivo aprovado não define o que são – obras brasileira, obras estrangeiras nem distribuição cinematográfica – maculando de certa forma a própria redação do substitutivo.

Ademais, a autorização prevista no art. 81 da Lei de Direitos Autorais diz respeito às utilizações econômicas da obra musical, excluída obviamente a execução pública da mesma, pois tal forma de utilização já se encontra expressamente prevista no ad. 86 acima citado.

O autoralista Carlos Alberto Bittar, quando trata da obra cinematográfica em sua obra Direito de Autor, deixa bem claro qual a forma de utilização econômica que trata o art. 81 da Lei Federal nº 9.610/98, vejamos:

“A realização de direitos, em cinematografia, perfaz-se, na área da criação, pelo sistema contratual (...) Podem, no entanto, as partes estipular condições próprias, respeitadas as regras da legislação autoral (em especial, definidas nos arts. 81 a 86)

Na utilização do filme, à empresa produtora compete promover a sua comunicação, firmando contratos com as distribuidoras e exercendo direitos próprios (contratos de distribuição, com locação de cópias, para posterior exibição, podendo ocorrer, ainda, sublocação e permuta de filmes).



(...)

Assim, o uso de filmes no mercado realiza-se por meio de contratos com as distribuidoras, permitindo-se as cópias necessárias para a circulação do filme, por meio das exibidoras e, ainda, a ação de vídeo-locadoras e outras entidades do setor. (Direito de Autor, ampliada e atualizada por Eduardo C. B. Bittar, Ed. Forense Universitária, 3ª edição, pág. 79)

Assim, diante dos sólidos fundamentos jurídicos apresentados, percebe-se que os exibidores cinematográficos não podem se olvidar do pagamento de direitos autorais, pela utilização de obras musicais, por ocasião da exibição das películas cinematográficas, como pretendo o texto do substitutivo.

Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

#### EMENDA Nº

Art. 1º. Dê-se, ao art. 86 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1988, alterado pelo artigo 6º do substitutivo aprovado ao PLS nº 532, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 86 Os direitos autorais de execução musical relativos a obras musicais, lítero-musicais e fonogramas incluídos em obras audiovisuais, de origem brasileira ou estrangeira, serão devidos aos seus titulares pelos responsáveis dos locais ou estabelecimentos a que alude o § 4º do art. 68 desta Lei, que as exibirem, ou pelas emissoras de televisão de sinal aberto ou fechado que as transmitirem.”

#### Justificação

As obras musicais, lítero-musicais e os fonogramas incluídos na obra audiovisual podem e devem sobreviver independentemente daquela, tanto que os arts. 31 e 4º da lei autora] prevêem diversas formas de utilização e contratos específicos para cada uma das modalidades de uso.

Por outro lado, o substitutivo está equivocado, pois é no novo parágrafo quarto do art. 68 (alterado pelo próprio substitutivo) que estão listados os locais de frequência coletiva, e não mais no parágrafo terceiro, conforme restou aprovado.

Ainda assim, o substitutivo peca ao deixar de incluir menção expressa à nacionalidade original das obras audiovisuais, em conformidade com o que estabelece a Convenção de Berna, ratificada pelo Brasil e, incorporada ao ordenamento jurídico pátrio, pelo Dec. nº 75.699/75.

Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

## COMPLEMENTAÇÃO DO PARECER Nº 120 , DE 2005

### Da Comissão de Educação, sobre as emendas oferecidas ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, no termo suplementar perante a Comissão.

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

#### I – Relatório

A Comissão de Educação aprovou Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003.

Submetida a matéria a turno suplementar, foram apresentadas sete emendas ao Substitutivo, todas de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

A Emenda nº 1 visa a alterar o art. 1º do Substitutivo, excluindo o produtor como co-autor da obra audiovisual.

A Emenda nº 2 pretende alterar o art. 3º do Substitutivo, negando ao produtor a propriedade dos direitos patrimoniais sobre a obra audiovisual.

As Emendas nºs 3 e 4 alteram o art. 2º do Substitutivo, incluindo a “execução cinematográfica pública” no conceito de “execução pública” e obrigando os exibidores cinematográficos a manter cópia dos contratos que autorizam e disciplinam a remuneração pelas obras musicais e fonogramas incluídos nas execuções cinematográficas públicas.

A Emenda nº 5 altera o art. 4º do Substitutivo, estabelecendo que o contrato de produção e autorização para sincronização não importa outro tipo de nenhum autorização dos titulares de direitos de autor sobre suas obras.

A Emenda nº 6 altera o art. 5º do Substitutivo, incluindo, ao final do art. 85-A, a expressão “excetados os direitos de autor e conexos provenientes da execução pública de obras musicais”.

A Emenda nº 7 altera o art. 6º do Substitutivo, determinando que serão devidos direitos autorais de execução musical relativos a obras musicais, lítero-musicais e fonogramas incluídos na exibição cinematográfica pública.

#### II – Análise

As emendas apresentadas são todas em sentido contrário ao Substitutivo e modificam todas as alterações por ele promovidas.

Sua aprovação implicada a rejeição de tudo que se aprovou em primeiro turno e manteria a situação legal vigente.

Cabe ressaltar que o § 2º do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que poderão ser oferecidas emendas no turno suplementar

por ocasião da matéria, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

A aprovação das emendas consistiria, praticamente, na aprovação de um novo substitutivo integral, indo, portanto, de encontro à norma do § 2º do art. 282 do Regimento Interno.

### III - Voto

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela rejeição das emendas ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 532/03 NA REUNIÃO DE 01/03/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

~~Hélio Costa~~ (Senador Hélio Costa)

RELATOR:

Roberto Saturnino (Senador Roberto Saturnino)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
RÉGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO A RNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

contra

sem voto



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

## EMENDAS AO SUBSTITUTIVO AO PLS 32/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE		X			JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES		X			JOSÉ AGRIPINO		X		
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL		X		
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA		X		
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO		X		
VALDIR RAUPP					MARIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL		X			MÃO SANTA		X		
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO		X		
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA		X		
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE		X			ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVAITI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO		X			FRANCISCO PEREIRA				
SERGIO ZAMBIASI		X			PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: AB SIM: 02 NÃO: 11 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01 Handwritten signature

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/03/2005

SENADOR HÉLIO COSTA  
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/006/2005.

Brasília, 1 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada no dia de hoje, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Roberto Saturnino ao Projeto de Lei do Senado nº 532 de 2003, de Suas Excelências os Senhores Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio que, “Altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas”.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

EMENDA Nº 1 – CE (Substitutivo)

TEXTO FINAL

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 532, DE 2003**

**Modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º O caput do art. 16 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. São co-autores da obra audiovisual o autor do assunto ou argumento literário, musical ou lítero-musical, o diretor e o produtor.

..... (NR)”

Art. 2º O art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 68. Sem prévia e expressa autorização do autor ou titular, não poderão ser utilizadas obras teatrais, audiovisuais, composições musicais ou lítero-musicais e fonogramas, em representações, exposições cinematográficas e execuções públicas.

§ 1º Considera-se representação pública a utilização de obras teatrais no gênero drama, tragédia, comédia, ópera, opereta, balé, pantomimas e assemelhadas, musicadas ou não, mediante a participação de artistas, re-

munerados ou não, em locais de frequência coletiva ou pela radiodifusão, transmissão e exibição cinematográfica.

§ 2º Considera-se execução pública a utilização de composições musicais ou lítero-musicais, mediante a participação de artistas, remunerados ou não, ou a utilização de fonogramas e obras audiovisuais, em locais de frequência coletiva, por quaisquer processos, inclusive a radiodifusão ou transmissão por qualquer modalidade.

§ 3º Considera-se “execução cinematográfica pública” a utilização de obras audiovisuais cinematográficas em salas de cinema, espaços ou locais que tenham idêntica finalidade.

§ 4º Consideram-se locais de frequência coletiva os teatros, cinemas, salões de baile ou concertos, boates, bares, clubes ou associações de qualquer natureza, lojas, estabelecimentos comerciais e industriais, estádios, circos, feiras, restaurantes, hotéis, motéis, clínicas, hospitais, órgãos públicos da administração direta ou indireta, fundacionais e estatais, meios de transporte de passageiros terrestre, marítimo, fluvial ou aéreo, ou onde quer que se representem, executem ou transmitam obras literárias, artísticas ou científicas.

§ 5º Previamente à realização da execução pública, o empresário deverá apresentar ao escritório central, previsto no art. 99, a comprovação dos recolhimentos relativos aos direitos autorais.

§ 6º Quando a remuneração depender da frequência do público, poderá o empresário, por convênio com o escritório central, pagar o preço após a realização da execução pública.

§ 7º O empresário entregará ao escritório central, imediatamente após a execução pública ou transmissão, relação completa das obras e fonogramas utilizados, indicando os nomes dos respectivos autores, artistas e produtores.

§ 8º As empresas de radiodifusão manterão à imediata disposição dos interessados, cópia autêntica dos contratos, ajustes ou acordos, individuais ou coletivos, autorizando e disciplinando a remuneração por execução pública das obras musicais e fonogramas contidas em seus programas. (NR)”

Art. 3º A Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 28-A. Salvo convenção em contrário, os direitos patrimoniais sobre a obra audiovisual pertencem ao seu produtor.”

Art. 4º O art. 81 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 81 .....  
§ 3º O contrato de produção e a autorização de inserção importam a autorização dos titulares de direitos das obras incorporadas à obra audiovisual para sua exibição cinematográfica pública. (NR)”

Art. 5º A Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 85-A. Nos contratos de licença para distribuição e exibição cinematográfica pública de obras brasileiras e estrangeiras, a remuneração pactuada com o produtor compreende o valor de todos os direitos de autor e conexos que deram origem à respectiva obra cinematográfica.”

Art. 6º art. 86 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 86. Os direitos autorais de execução musical relativos a obras musicais, lítero-musicais e fonogramas incluídos em obras audiovisuais, ressalvada a exibição cinematográfica pública, serão devidos aos seus titulares pelos responsáveis dos locais ou estabelecimentos a que alude o § 4º do art. 68 desta Lei que as exibirem, ou pelas emissoras de televisão que as transmitirem. (NR)”

Art. 7º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de Março de 2005. – Senador **Hélio Costa**, Presidente – Senador **Roberto Saturnino**, relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....  
I – Direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;  
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – Criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art 84, VI, b; (Redação dada pela emenda constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41. 19-12-2003)

.....  
LEI Nº 5.988, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1973

**Regula os direitos autorais, e dá outras providências.**

.....  
Art. 16. São co-autores da obra cinematográfica o autor do assunto ou argumento literário, musical ou literário musical, o diretor e o produtor.  
.....

Art. 37. Salvo convenção em contrário, no contrato de produção, os direitos patrimoniais sobre obra cinematográfica pertencem ao seu produtor.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. Nº 92/2004 – PRES/CAS

Brasília, 30 de novembro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 24 de novembro de 2004, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, que “estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e da Lei nº 5.889 de 8 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências” de autoria do Senador Tasso Jereissati, com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 – CCJ e Emenda nº 9 – CAS.

Respeitosamente, – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente.

Of. nº CE/6/2005.

Brasília, 1º de março de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada no dia de hoje, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Roberto Saturnino ao Projeto de Lei do Senado nº 532 de 2003, de Suas Excelências os Senhores Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio que, “Altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas”.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para in-

terposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 208 e 532, de 2003**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI Nº 81, DE 2005

**Acrescenta inciso ao artigo 240 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) que dispõe sobre os crimes de constrangimento de menor ou adolescente praticado nos meios de comunicação visual.**

O Congresso Nacional, decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 240 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 240. ....

§ 2º.....

“III – Se o agente comete o crime exibindo ou revelando prova ou documento válido para os procedimentos judiciais de investigação de paternidade, ou protegidos por segredo de justiça, submetendo gestante, criança ou adolescente a situações constrangedoras ou vexatórias face ao suposto pai.”

### Justificação

A popularização do teste de DNA para a comprovação da paternidade, procedimento também incluído nos serviços prestados pelo SUS e por algumas secretarias municipais de saúde, tem ocasionado, ao par de seu elevado alcance social, espetáculos deprimentes e, mesmo, vexatórios, principalmente na mídia televisiva.

Dispõe a Constituição em seu art. 5º, inciso X, que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

O mesmo pontifica o Estatuto do Menor e do Adolescente, ao prescrever no artigo 27 que o reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível e abrigado por segredo de justiça. Tantos superlativos, evidentemente, buscam cercear, de modo impositivo, qualquer ação ou atitude que exponha, publicamente, o menor a situações conflitivas, sempre de alto teor emocional e constrangedor.

O que se vê, no entanto, é que, por algumas razões, mães (e até gestantes) expõem e usam seus filhos menores, que devem ter toda a sua proteção e carinho, em espetáculos de baixíssimo nível, onde acusam, discutem, ofendem a honra e a imagem de pessoas e, preferencialmente, do suposto pai.

Não se discute, ante à prova do DNA, a paternidade exposta afrontosamente. Nem, tão pouco, o direito do pai de requerer uma indenização pela violação da sua intimidade, como assegura o citado artigo 5º da Constituição. Deve-se proteger, antes e acima de tudo, a criança, vítima inocente da irresponsabilidade de seus pais, que não se vexam em mostrar a um público sedento de escândalos, detalhes de como foi, ou porque ou quando esse filho foi ou não foi gerado.

Visa, portanto, este projeto a resguardar a privacidade, a dignidade, a honra e a imagem do menor, ao criminalizar a exposição, pelos meios de comunicação visual, de prova da paternidade de alguém que, em princípio, se recusava a assumi-la. São situações deprimentes que, lamentavelmente, irão marcar, para sempre, a criança ou o adolescente ou, até, o nascituro quando vier a saber, futuramente, como ficou “demonstrada” a sua filiação.

O art. 240 do Estatuto tipifica diversas modalidades de crimes cometidos contra a criança e o adolescente por quem produzir, dirigir ou contracenar em representação teatral, televisiva, cinematográfica etc. “em cena pornográfica, de sexo explícito ou vexatória”. A pena é agravada se o agente comete o crime no exercício de cargo ou função ou com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.

O inciso que se pretende adicionar se afigura, circunstancialmente, como um somatório dessas modalidades criminosas, pois abrange, tanto a hipótese do menor contracenar, como a de obterem os participantes, os produtores ou diretores vantagem patrimonial com a lastimável exibição do referido programa.

Sala das Sessões, 21 de março de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.764, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

**Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 143 da Lei nº 8.069, de 13 julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143. ....

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.” (NR)

Art. 2º O art. 239 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 239. ....

Parágrafo único. Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.” (NR)

Art. 3º O art. 240 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 240. Produzir ou dirigir representação teatral, televisiva, cinematográfica, atividade fotográfica ou de qualquer outro meio visual, utilizando-se de criança ou adolescente em cena pornográfica, de sexo explícito ou vexatória:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, nas condições referidas neste artigo, contracena com criança ou adolescente.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos:

I – se o agente comete o crime no exercício de cargo ou função:

II – se o agente comete o crime com o fim de satisfazer interesse ou função;

Art. 4º O art. 241 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – agência, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo:

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput deste artigo**:

III – assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou Internet,



**Art. 16.** O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

- I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II - opinião e expressão;
- III - crença e culto religioso;
- IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI - participar da vida política, na forma da lei;
- VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

**Art. 17.** O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

**Art. 18.** É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

### CAPÍTULO III

#### DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

##### SEÇÃO I

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 19.** Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituída, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

**Art. 20.** Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

**Art. 21.** O pátrio poder será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil, assegurado a qualquer deles o direito de, em caso de discordância, recorrer à autoridade judiciária competente para a solução da divergência.

*Estatuto da Criança e do Adolescente*

4

**Art. 22.** Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.

**Art. 23.** A falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder.

*Parágrafo único.* Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.

**Art. 24.** A perda e a suspensão do pátrio poder serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22.

### SEÇÃO II DA FAMÍLIA NATURAL

**Art. 25.** Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

**Art. 26.** Os filhos havidos fora do casamento poderão ser reconhecidos pelos pais, conjunta ou separadamente, no próprio termo de nascimento, por testamento, mediante escritura ou outro documento público, qualquer que seja a origem da filiação.

*Parágrafo único.* O reconhecimento pode preceder o nascimento do filho ou suceder-lhe ao falecimento, se deixar descendentes.

**Art. 27.** O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça.

### SEÇÃO III DA FAMÍLIA SUBSTITUÍDA

#### SUBSEÇÃO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 28.** A colocação em família substituída far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta lei.

*Estatuto da Criança e do Adolescente*

5

LEI Nº 10.764, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

**Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 143 da Lei nº 8.069, de 13 julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143. ....

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.” (NA)

Art. 2º O art. 239 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 239. ....

Parágrafo único. Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.” (NA)

Art. 3º O art. 240 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 240. Produzir ou dirigir representação teatral, televisiva, cinematográfica, atividade fotográfica ou de qualquer outro meio visual, utilizando-se de criança ou adolescente em cena pornográfica, de sexo explícito ou vexatória:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, nas condições referidas neste artigo, contracenar com criança ou adolescente.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos:

I – se o agente comete o crime no exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.” (NA)

Art. 4º O art. 241 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – agencia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo;

III – assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou Internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

SEÇÃO II

**Da Família Natural**

Art. 27. O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 2005**

**Acrescenta parágrafo único ao artigo 9º da lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, que “Cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para Jovens – PNPE e revoga o § 3º do artigo 3º-A da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 9º. ....

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às micro e pequenas empresas optantes pelo sistema de tributação do Simples, nas quais os sócios ou dirigentes promovam a iniciação profissional de seus filhos ou dependentes diretos em conformidade com o art. 2º.

Art. 2º Fica revogado o § 3º do art. 3º-A da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

O Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens, instituído pela Lei nº 10.748, de 2003, é instrumento de grande valia na luta contra o desemprego, que atinge de forma mais determinante e cruel os jovens que precisam ingressar no mercado de trabalho.

Reconheço a relevância e propriedade da lei, entendendo, no entanto, que ela pode ser aprimorada para atender a realidade brasileira e harmonizar-se mais adequadamente com o estatuído nos arts. 226 e 227 da Constituição, que consagram a família como base da sociedade.

Impedir, no âmbito do PNPE, sejam contratados jovens que sejam filhos ou parentes dos empregadores, sócios das empresas ou dirigentes, bem como que a União conceda auxílio ao prestador de serviço voluntário porque trabalha em entidade em que laboram parentes seus, é medida que encerra grave injustiça e uma das responsáveis, sem dúvida alguma, pelos resultados pífios do programa.

Neste quadro em que o desemprego assume proporções inéditas, é de se lamentar que uma lei, como a do PNPE, que poderia ter contribuído fortemente para a situação inversa de pleno emprego, tenha ficado relegada quase ao esquecimento por sua impraticabilidade, ou como se diz, foi uma lei que não “pegou”; na verdade, são tantas as restrições e tão mínimos os incentivos que, não seria de causar maior surpresa o seu insucesso.

Tornou-se evidente, até pelo montante do estímulo financeiro estipulado no § 1º do art. 5º da mesma lei, que a adesão ao PNPE tenderia a ficar restrita às micro e pequenas empresas, na maioria de composição familiar e estabelecidas com atividade comercial ou de prestação de serviços numa comunidade local. Inversamente, é de presumir-se que os grandes empresários não deixariam de empregar seus filhos e parentes, quase sempre sucessores nos seus negócios, para se vincular a um programa governamental de estímulo ao emprego voltado para os jovens integrantes das famílias com renda **per capita** de meio salário mínimo. É evidente que a “renda **per capita**” da família desses empresários, ou dos dirigentes de grandes empresas, está “quilômetros” além daquele ínfimo patamar.

Cabe considerar, portanto, que é nas pequenas empresas, quase todas optantes pelo “**SIMPLES**”, que os pais fazem a iniciação profissional de seus filhos, en-

sinado-lhes os rudimentos da operação das máquinas e equipamentos, da fabricação artesanal de bens ou de alimentos, do conserto de objetos, da mecânica de veículos e por aí vai... Excluir do programa um pai que dá emprego ao filho, mantendo-o junto a si na maior parte do dia, ensinando-lhe uma profissão, retirando-o da promiscuidade das ruas, é estabelecer a antítese dos elevados propósitos daqueles que conceberam o Programa e, mais que isso, é relegar para uma utopia o artigo 227 citado, um dos mais belos preceitos dessa que se desejou ser a Constituição Cidadã!

O presente projeto talvez seja o marco inicial de uma nova trajetória do PNPE, na medida em que um dos principais obstáculos ao seu aproveitamento fica eliminado. Por tudo isso, espero a sua boa acolhida pelos meus eminentes pares.

Sala das Sessões, 21 de março de 2005. –Senador **Marcelo Crivella**

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.748, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

### Regulamento

#### **Cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, vinculado a ações dirigidas à promoção da inserção de jovens no mercado de trabalho e sua escolarização, ao fortalecimento da participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda, objetivando, especialmente, promover:

I – a criação de postos de trabalho para jovens ou prepará-los para o mercado de trabalho e ocupações alternativas, geradoras de renda; e

II – a qualificação do jovem para o mercado de trabalho e inclusão social.

Art. 2º O PNPE atenderá jovens com idade de dezesseis a vinte e quatro anos em situação de desemprego involuntário, que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – não tenham tido vínculo empregatício anterior;

II – sejam membros de famílias com renda mensal **per capita** de até meio salário mínimo;

III – estejam matriculados e freqüentando regularmente estabelecimento de ensino fundamental ou médio, ou cursos de educação de jovens e adultos, nos termos dos art. 37 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

IV – estejam cadastrados nas unidades executoras do Programa, nos termos desta Lei; e

II – sejam membros de famílias com renda mensal **per capita** de até 1/2 (meio) salário mínimo, incluídas nesta média eventuais subvenções econômicas de programas congêneres e similares, nos termos do disposto no art. 11 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 10.940, de 2004)

III – estejam matriculados e freqüentando regularmente estabelecimento de ensino fundamental ou médio, ou cursos de educação de jovens e adultos, nos termos dos arts. 37 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou que tenham concluído o ensino médio; e (Redação dada pela Lei nº 10.940, de 2004)

IV – estejam cadastrados nas unidades executoras do Programa, nos termos desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 10.940, de 2004)

V – não sejam beneficiados por subvenção econômica de programas congêneres e similares, nos termos do disposto no art. 11. (Revogado dada pela Lei nº 10.940, de 2004)

§ 1º Serão atendidos, prioritariamente, pelo PNPE, os jovens cadastrados no Sistema Nacional de Emprego Sinc até 30 de junho de 2003.

§ 2º O encaminhamento dos jovens cadastrados no PNPE às empresas contratantes, atendidas as habilidades específicas por elas requisitadas e a prioridade do que trata o § 1º, observará a ordem cronológica das inscrições e o disposto no § 4º do art. 5º desta Lei.

§ 3º O PNPE divulgará bimestralmente a relação dos jovens inscritos no Programa, bem como daqueles já encaminhados e colocados nas empresas, seja pela internet, seja colocando essas relações à disposição do público nos locais de inscrição.

Art. 6º O Ministério do Trabalho e Emprego será responsável pelo monitoramento da movimentação do quadro de empregados da empresa que aderir ao PNPE, de modo a evitar a substituição de trabalhadores ativos por jovens dele participantes. (Redação dada pela Lei nº 10.940, de 2004)

§ 1º Os empregadores participantes do PNPE poderão contratar, nos termos desta Lei:

I – um jovem, no caso de contarem com até quatro empregados em seu quadro de pessoal;

II – dois jovens, no caso de contarem com cinco a dez empregados em seu quadro de pessoal; e

III – até vinte por cento do respectivo quadro de pessoal, nos demais casos.

§ 2º No cálculo do número máximo de contratações de que trata o inciso III do § 1º, computar-se-á como unidade a fração igual ou superior a cinco décimos e desprezar-se-á a fração inferior a esse valor.

§ 3º O monitoramento de que trata o **caput** deste artigo será efetuado com base nas informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED e levará em consideração a taxa de rotatividade do setor declarado pela empresa e a região em que ela se situa. (Incluído pela Lei nº 10.940, de 2004)

§ 4º A empresa que apresentar taxa de rotatividade em seu quadro de pessoal superior à taxa de rotatividade do setor, na respectiva região, terá cancelada sua adesão ao PNPE, não fazendo jus, a partir da data do cancelamento, à subvenção de que trata o art. 5º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.940, de 2004)

§ 5º O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre os critérios a serem adotados para a aplicação do disposto no § 4º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.940, de 2004)

Art. 7º Se houver rescisão do contrato de trabalho de jovem inscrito no PNPE antes de um ano de sua vigência, o empregador poderá manter o posto criado, substituindo, em até trinta dias, o empregado dispensado por outro que preencha os requisitos do art. 2º, não fazendo jus a novo benefício para o mesmo posto, mas somente a eventuais parcelas remanescentes da subvenção econômica, ou extingui-lo, restituindo as parcelas de subvenção econômica, devidamente corrigidas pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, para títulos federais.

§ 1º O empregador que descumprir as disposições desta Lei ficará impedido de participar do PNPE pelo prazo de vinte e quatro meses, a partir da data da comunicação da irregularidade, e deverá restituir à União os valores recebidos, corrigidos na forma do **caput**.

§ 2º Caso o jovem empregado no âmbito do PNPE venha a, no curso da vigência de contrato de trabalho, deixar de satisfazer aos requisitos previstos no art. 2º, fica a empresa dispensada da restituição das parcelas: de subvenção econômica recebidas se mantiver o contrato de trabalho pelo prazo remanescente ou substituir o jovem por outro que atenda aos requisitos desta Lei. (Revogado pela Lei nº 10.940, de 2004)

Art. 8º O empregador deverá manter à disposição da fiscalização do trabalho o comprovante de matrícula e os atestados de freqüência mensais, emitidos pelo estabelecimento de ensino, relativamente a cada jovem contratado no âmbito do PNPE.

Art. 8º O empregador deverá manter à disposição da fiscalização do trabalho o comprovante de matrícula e os atestados de freqüência mensais, emitidos pelo estabelecimento de ensino, relativamente a cada jovem

contratado no âmbito do PNPE ou cópia do certificado de conclusão do ensino médio. (Redação dada pela Lei nº 10.940, de 2004)

Art. 9º É vedada a contratação, no âmbito do PNPE, de jovens que sejam parentes, ainda que por afinidade, até o 2º (segundo) grau, dos empregadores e sócios das empresas ou entidade contratante. (Redação dada pela Lei nº 10.940, de 2004)

LEI Nº 9.608. DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

### **Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 3º-A. Fica a União autorizada a conceder auxílio financeiro ao prestador de serviço voluntário com idade de dezesseis a vinte e quatro anos integrante de família com renda mensal per capita de até meio salário mínimo. (Incluído pela Lei nº 10.748, de 22-10-2003) (Regulamento)

§ 1º O auxílio financeiro a que se refere o **caput** terá valor de até R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e será custeado com recursos da União por um período máximo de seis meses, sendo destinado preferencialmente: (Incluído pela Lei nº 10.748, de 22-10-2003)

I – aos jovens egressos de unidades prisionais ou que estejam cumprindo medidas sócio-educativas: e (Incluído pela Lei nº 10.748, de 22-10-2003)

II – a grupos específicos de jovens trabalhadores submetidos a maiores taxas de desemprego. (Incluído pela Lei nº 10.748, de 22-10-2003)

§ 2º O auxílio financeiro poderá ser pago por órgão ou entidade pública ou instituição privada sem fins lucrativos previamente cadastrados no Ministério do Trabalho e Emprego, utilizando recursos da União, mediante convênio, ou com recursos próprios. (Redação dada pela Lei nº 10.940, de 2004)

§ 3º É vedada a concessão do auxílio financeiro a que se refere este artigo ao voluntário que preste serviço a entidade pública ou instituição privada sem fins lucrativos, na qual trabalhe qualquer parente, ainda que por afinidade, até o 2º (segundo) grau. (Redação dada pela Lei nº 10.940, de 2004)

§ 4º Para efeitos do disposto neste artigo, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros. (Incluído pela Lei nº 10.748, de 22-10-2003)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998: 177º da Independência e 110º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

(À Comissão de Assuntos Sociais – *Decisão Terminativa*)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PP na Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 217/2005

Brasília, 21 de março de 2005

Senhor Presidente,

Solicito tornar sem efeito a indicação do Deputado ANTONIO JOAQUIM, como Titular, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e em substituição, indico na mesma vaga, o Deputado PEDRO CANEDO.

Atenciosamente, – Deputado **Jose Janene**, Líder do PP

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 89

Brasília, 18 de março de 2005

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.915, de 2004, do Senado Federal (PLS nº 195/03), o qual “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– O expediente lido será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2003.

O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM Nº 21, DE 2005-CN**

(Nº 143/2005, na Origem)

Mensagem nº 143

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao § 8º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, encaminho a Vossas Excelências Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Brasília, 16 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Interministerial nº 28/2005-MF/MP

Brasília, 16 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência relatório a ser encaminhado à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º da Constituição, nos termos do art. 72, § 8º da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO 2005).

2. O art. 71 da LDO 2005 determina que, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA, os Poderes e o Ministério Público deverão publicar cronograma anual de desembolso mensal, com vistas ao cumprimento de meta de resultado primário estabelecida na LDO 2005. Por sua vez, o art. 72, § 8º da LDO 2005 estabelece que, se o Poder Executivo efetuar quaisquer limitações de empenho, inclusive por

ocasião da elaboração da programação anual de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), deverá encaminhar relatório ao Congresso Nacional, a ser apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º da Constituição.

3. Em 25 de fevereiro de 2005, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 5.379, estabelecendo a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal por órgão para o exercício de 2005. Por ocasião da elaboração desse Decreto, foi realizada reavaliação das receitas e despesas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, cujo resultado indicou a necessidade de ajuste nas despesas não obrigatórias para fins de cumprimento da meta de resultado primário.

4. Em relação às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, a reestimativa realizada apontou para uma redução de R\$7,2 bilhões na arrecadação anual, em relação à previsão contida na Lei Orçamentária. As principais quedas verificadas ocorreram no Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, nas Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

5. Quanto ao Resultado do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, a atual estimativa do déficit indicou uma piora da ordem de R\$5,5 bilhões, ocasionada, fundamentalmente, pela deterioração na base de projeção, sendo R\$2,3 bilhões referentes à receita e R\$3,2 bilhões à despesa com benefícios.

6. As demais despesas primárias de execução obrigatória também apresentaram crescimento em relação às dotações constantes da Lei Orçamentária, em virtude da atualização das bases de projeção e do reajuste real do salário mínimo. Nesse caso, destacam-se os benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social, o Seguro-Desemprego e o Abono Salarial.

7. Ressaltamos que, com base no § 1º do art. 16 da LDO-2005, a meta de resultado primário do Governo Central foi diminuída em 0,07% do Produto Interno Bruto – PIB, compensada pelo aumento na meta das Empresas Estatais no mesmo montante.

8. Diante da combinação dos fatores citados acima, houve necessidade de se efetuar um ajuste nas despesas não-obrigatórias, para fins de cumprimento da meta de resultado primário. Dessa forma, foram disponibilizados recursos para empenho e pagamento R\$15,9 bilhões inferiores ao autorizado na LOA-2005, no âmbito do Poder Executivo, até que seja efetuada a avaliação bimestral exigida pelo art. 9º da LRF.

9. Informamos a Vossa Excelência que os projetos selecionados nos termos do art. 16, § 3º, da LDO-2005, denominados “projeto-piloto de investimento

público”, tiveram tratamento destacado no resultado primário. Esses projetos totalizam cerca de R\$2,8 bilhões, já incluídos no montante global disponibilizado. As principais variações em relação à LOA 2005 são apresentadas no quadro a seguir:

Discriminação	Variações em relação à LOA 2005
1. Receita Primária Total, exceto Arrecadação Líquida do INSS	(12.924,1)
2. Transferências a Estados e Municípios	(4.320,7)
3. Receita Líquida	(8.603,4)
4. Despesas Obrigatórias, exceto Benefícios Previdenciários	2.426,6
5. Déficit do RGPS *	5.462,7
6. Alteração da Meta Nominal de Resultado	(637,9)
7. Temporariamente Indisponível (3 - 4 - 5 - 6)	15.854,8

\* Considera-se a reserva alocada na LOA pelo Congresso Nacional para fazer face ao aumento do salário-mínimo para R\$ 300,00

10. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório em anexo, nos termos do art. 72, § 8º da LDO 2005, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição.

Respeitosamente, – **Antonio Palocci Filho – Nelson Machado.**

**RELATÓRIO À COMISSÃO MISTA  
DE QUE TRATA O ART. 166, § 1º,  
DA CONSTITUIÇÃO, PREVISTO NO § 8º  
DO ART. 72 DA LEI Nº 10.934,  
DE 11 AGOSTO DE 2004 – LDO-2005**

Março/2005

**SUMÁRIO**

1. Avaliação das Receitas e Despesas Não-Financeiras
2. Parâmetros (LDO 2005, art. 72, § 6º, inciso II)
3. Análise das Receitas, exceto Regime Geral de Previdência Social – RGPS
4. Análise das Despesas Obrigatórias, exceto Regime Geral de Previdência Social – RGPS
5. Memória de Cálculo das Receitas e Despesas do Regime Geral de Previdência Social – RGPS
6. Justificativa para o Estabelecimento do Cronograma Mensal de Desembolso

**ANEXOS**

Memória de Cálculo das Receitas Administradas  
Anexo das Estatais Federais

**INFORME AO CONGRESSO**

(em cumprimento ao art. 72, § 8º da LDO/2005)

**1. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS NÃO-FINANÇEIRAS**

O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF),

determina o estabelecimento da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual. Assim, procedeu-se, por meio do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, à programação orçamentária e financeira e ao cronograma mensal de desembolso para os órgãos do Poder Executivo.

Por ocasião da elaboração do mencionado Decreto, foi realizada reavaliação das receitas e despesas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, cujo resultado indica a necessidade de ajuste nas despesas não obrigatórias para fins de cumprimento da meta de resultado primário. Sendo assim, como medida preventiva, decidiu-se disponibilizar para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, o montante global de R\$71,5 bilhões, inferior em R\$15,9 bilhões ao autorizado na LOA-2005, até que seja efetuada a avaliação bimestral exigida pelo art. 9º da LRF.

A Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, exige, em seu art. 72, § 8º que o Poder Executivo encaminhe relatório ao Congresso Nacional, até o vigésimo dia da publicação do ato que estabelecer o cronograma de que trata o art. 8º da LRF, demonstrando:

- a) estimativas atualizadas de receitas e despesas;
- b) parâmetros básicos que nortearam a reavaliação das receitas e despesas;
- c) análise das estimativas das principais receitas não-financeiras;
- d) análise das principais despesas obrigatórias não-financeiras, inclusive as providências quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;
- e) análise das receitas e despesas do Regime Geral de Previdência Social;
- f) anexo com a memória de cálculo das receitas administradas; e
- g) anexo das Empresas Estatais.

Em relação às variáveis macroeconômicas, foi mantida a expectativa de crescimento real da economia, de 4,3%, constante da reavaliação realizada em outubro de 2004 e encaminhada ao Congresso Nacional, conforme dispositivo da LDO-2005. Os índices de inflação e as taxas de juros, por seu turno, já incorporam as últimas expectativas de mercado e são compatíveis com a meta estabelecida para o exercício, conforme orientação da política monetária vigente.

No que diz respeito às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, a reestimativa realizada aponta para uma redução de R\$7,2 bilhões na arrecadação anual em relação à

previsão contida na Lei Orçamentária. As principais quedas verificadas ocorreram no Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, nas Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL. As outras receitas primárias do Governo Federal também sinalizam para uma queda em relação ao montante estimado na LOA-2005, exceto o salário-educação.

Aliado a esse fator, incorporou-se nova estimativa de gastos obrigatórios, derivada, principalmente, da atualização das bases de execução e do reajuste real do salário mínimo. Nesse caso, destacam-se os benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social, o Seguro-Desemprego e o Abono Salarial.

Com base no § 1º do art. 16 da LDO/2005, a meta de resultado primário do Governo Central foi reduzida em 0,07% do Produto Interno Bruto – PIB, compensada pelo aumento da meta das empresas estatais no mesmo montante.

Por último, é necessário considerar que, em um contexto de credibilidade na condução da política fiscal, os projetos selecionados nos termos do art. 16, § 3º, da LDO/2005, denominados “projeto-piloto de investimento público”, tiveram tratamento destacado no resultado primário. Esses projetos, embora tenham impacto sobre o resultado primário, têm por característica a constituição de ativos que contribuirão para gerar resultados positivos no futuro para o setor público e para a economia como um todo superiores ao aumento do endividamento deles decorrente. Para 2005, esses projetos totalizam cerca de R\$2,8 bilhões, autorizados no Decreto nº 5.379, de 2005.

Diante da combinação dos fatores citados acima, faz-se necessário o bloqueio temporário dos limites para movimentação e empenho e de pagamento do Poder Executivo no montante de R\$15,9 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ milhões	
	Variações em relação à LOA 2005	
1. Receita Primária Total, exceto Antecipação Líquida do INSS	(12.924,1)	
2. Transferências a Estados e Municípios	(4.320,7)	
3. Receita Líquida	(8.603,4)	
4. Despesas Obrigatórias, exceto Benefícios Previdenciários	2.426,6	
5. Déficit do RGPS *	5.462,7	
6. Alteração da Meta Nominal de Resultado	(637,9)	
7. Temporariamente Indisponível ( 3 - 4 - 5 - 6)	15.854,8	

\* Considera a reserva alocada na LOA pelo Congresso Nacional para fazer face ao aumento do salário-mínimo para R\$ 300,00.

## 2. PARÂMETROS (LDO 2005, ART. 72, § 6º, INCISO II)

A revisão das hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração da LOA 2005 mostra alteração em diversos parâmetros. As principais alterações estão listadas a seguir:

### COMPARATIVO DAS PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2005

Parâmetros	Lei ( a )	Dec. 5.379, de 25/02/05 ( b )	Diferença ( c = b - a )
IPCA acum (%)	5,90	5,10	-0,80
IGP-DI acum (%)	6,50	6,50	0,00
PIB real (%)	4,32	4,32	0,00
PIB - R\$ bilhões	1.930,5	1.961,3	30,8
Taxa Over - SELIC Média	16,54	17,28	0,74
Taxa de Câmbio Média	3,04	2,83	-0,21
Preço Médio do Petróleo (US\$)	42,00	42,57	0,57
Reajuste do Salário Mínimo	15,38	15,38	0,00
Reajuste dos Demais Benefícios Previdenciários	5,71	5,45	-0,26

Fontes: Relatório da Comissão Mista de Orçamento e Secretaria de Política Econômica - SPE



### 3. ANÁLISE DAS RECEITAS, EXCETO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS (LDO 2005, ART. 72, § 6º, INCISOS I E IV)

A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se aplicam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da

base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

As estimativas atuais das receitas primárias líquidas de transferências, exceto RGPS, do Governo Federal apresentam redução de R\$8,6 bilhões em relação àquelas contidas na LOA 2005, conforme mostra a tabela a seguir:

Discriminação	R\$ milhões		
	Lei ( a )	Dec. 5.379, de 25/02/05 ( b )	Diferença ( c = b - a )
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>374.766,9</b>	<b>361.842,8</b>	<b>-12.924,1</b>
<b>I.1 Receita Administrada</b>	<b>323.162,9</b>	<b>315.973,1</b>	<b>-7.189,7</b>
I.1.1. Imposto de Importação	10.797,6	10.984,6	187,1
I.1.2. IPI	30.495,1	25.983,1	-4.512,0
I.1.3. Imposto de Renda	100.515,3	101.089,3	573,9
I.1.4. IOF	5.598,8	5.684,2	85,4
I.1.5. COFINS	85.490,0	85.702,0	212,1
I.1.6. PIS/PASEP	22.395,9	21.047,3	-1.348,5
I.1.7. CSLL	23.072,5	21.726,4	-1.346,0
I.1.8. CPMF	29.044,1	29.177,8	133,7
I.1.9. CIDE - Combustíveis	8.329,6	8.125,8	-203,8
I.1.11. Outras Administradas SRF	3.840,1	3.681,1	-159,1
I.1.12. REFIS / PAES	3.584,0	2.771,5	-812,5
<b>I.2. Receitas Não Administradas</b>	<b>49.715,1</b>	<b>43.582,0</b>	<b>-6.133,1</b>
I.3.1. Concessões	680,6	681,6	1,0
I.3.2. Dividendos	4.576,4	3.404,7	-1.171,7
I.3.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	4.275,3	4.046,2	-229,1
I.3.4. Cota-Parte de Compensações Financeiras	18.604,1	15.235,2	-3.368,9
I.3.5. Demais Receitas	9.634,8	8.973,4	-661,4
I.3.6. Receita Própria (fontes 50 & 81)	6.784,7	5.971,9	-812,8
I.3.7. Salário-Educação	5.159,2	5.269,0	109,8
<b>I.3. FGTS</b>	<b>2.162,3</b>	<b>2.552,0</b>	<b>389,7</b>
<b>I.4. Incentivos Fiscais</b>	<b>-273,4</b>	<b>-264,4</b>	<b>9,0</b>
<b>II. TRANSF. A EST. E MUNICÍPIOS</b>	<b>78.341,4</b>	<b>74.020,7</b>	<b>-4.320,7</b>
II.1. FPE/FPM/IPI-EE	60.104,0	57.688,7	-2.415,3
II.2. Fundos Regionais	1.223,3	1.301,2	77,9
Repasse Total	3.485,7	3.756,1	270,4
Superávit Fundos	-2.262,5	-2.455,0	-192,5
II.3. Salário Educação	3.095,5	3.159,6	64,1
II.4. Compensações Financeiras	11.811,5	9.805,8	-2.005,7
II.5. Cide combustíveis	1.909,5	1.871,2	-38,3
II.6. Demais	197,7	194,3	-3,4
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>296.425,4</b>	<b>287.822,0</b>	<b>-8.603,4</b>

Essa redução na arrecadação prevista decorre da incorporação dos efeitos-legislação ocorridos no segundo semestre de 2004, relacionados à redução da carga tributária, da revisão desses efeitos para 2005 e da atualização da base realizada. Ademais, as projeções não contemplam receitas extraordinárias.

#### Receitas Administradas

A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal encontra-se detalhada em anexo a este relatório.

#### Receitas Não-Administradas

As principais diferenças em relação à estimativa de Lei nas demais receitas arrecadadas pela União e

incluídas nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são descritas a seguir:

Dividendos: as quedas na estimativa estão concentradas na Caixa Econômica Federal e no Banco do

Brasil, que anteciparam em 2004 parte dos dividendos de competência do exercício de 2005. O quadro abaixo detalha a estimativa:

EMPRESA	R\$ milhões
	Dec. 5.379, de 25/02/05
<b>SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA</b>	<b>2.273,1</b>
BB	172,7
ELETOBRÁS (PND)	226,1
PETROBRÁS	1.634,4
OUTROS	239,8
<b>EMPRESAS PÚBLICAS</b>	<b>1.078,5</b>
BNDES	574,0
CEF	167,1
ECT	260,9
OUTRAS	76,4
<b>PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA</b>	<b>23,0</b>
CVRD	12,5
OUTRAS	10,5
<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento</b>	<b>30,1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.404,7</b>

**Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores:** a projeção de receita utilizada para o Decreto, que sinaliza uma arrecadação R\$229,1 milhões inferior à LOA 2005, levou em consideração os valores já realizados em janeiro e a tendência de queda em fevereiro e nos meses subsequentes;

**Compensações Financeiras:** queda de R\$3,4 bilhões, principalmente em função do menor valor da taxa de câmbio estimada. Além disso, o aumento esperado da produção para 2005 não se confirmou, verificando-se, ao contrário, redução de 10%, segundo informações da Agência Nacional do Petróleo – ANP. O quadro a seguir detalha os principais itens dessa receita:

Descrição	R\$ milhões		
	Lei (a)	Dec. 5.379, de 25/02/05 (b)	Diferença (c = b - a)
<i>Cota-Parte de Compensações Financeiras</i>	18.604,1	15.235,2	-3.368,9
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	896,2	1.146,1	249,9
Compensação Financeira pela Extração Mineral	397,0	449,6	52,6
Royalties pela Produção do Petróleo e Gás Natural - em Terra	601,3	570,7	-30,6
Royalties pela Produção do Petróleo e Gás Natural - em Plataforma	3.633,0	2.881,4	-751,5
Royalties - Excedente Prod. Petróleo e Gás Natural - em Terra	525,7	519,3	-6,4
Royalties - Excedente Prod. Petróleo e Gás Natural - em Plataforma	3.545,7	2.802,3	-743,4
Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural	8.472,3	6.195,1	-2.277,2
Royalties da Itaipu Binacional	533,0	670,6	137,6

**Demais Receitas:** a estimativa, R\$661,4 milhões menor que a Lei Orçamentária, justifica-se principalmente pela exclusão de cerca de R\$600 milhões, acrescentados à taxa de fiscalização das telecomunicações pelo Congresso Nacional. Além disso, a base de projeção foi atualizada até dezem-

bro de 2004 e houve queda na estimativa do IPCA, parâmetro utilizado em várias naturezas de receita desse grupo;

**Receita Própria:** projeção com valor inferior à LOA em R\$812,8 milhões devido à adequação dos modelos de estimativa, à atualização da base de pro-

jeção até dezembro de 2004 e à queda na estimativa do IPCA, parâmetro também utilizado em várias naturezas de receita desse item;

**Contribuição para o Salário-Educação:** ampliação de R\$109,8 milhões em função da revisão dos valores realizados; e

**FGTS:** acréscimo de R\$389,7 milhões em relação à Lei Orçamentária devido à revisão da base de projeção.

Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

A queda na atual projeção das transferências constitucionais deve-se à redução da projeção de arrecadação do IPI, da Contribuição de Intervenção sobre Domínio Econômico – CIDE e da Cota-Parte de Compensações Financeiras.

#### 4. ANÁLISE DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCETO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS (LDO 2005, ART. 72, § 6º, INCISOS I E III)

A projeção das despesas obrigatórias, exceto RGPS, aumentou em R\$2,4 bilhões, conforme demonstra o quadro a seguir:

Discriminação	R\$ milhões		
	Lei (a)	Dec. 5.379, de 25/02/05 (b)	Diferença (c = b - a)
<b>DESPESAS OBRIGATÓRIAS, Exceto RGPS</b>	<b>127.614,2</b>	<b>130.040,8</b>	<b>2.426,6</b>
Pessoal e Encargos Sociais	91.326,4	91.326,4	
Abono e Seguro Desemprego	10.607,1	10.641,1	34,1
Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	4.300,0	4.300,0	
Sentenças Judiciais - demais	1.209,8	1.310,1	100,3
Subvenções Econômicas	182,4	182,1	-0,3
Subsídios/Subvenções/Securitização	7.532,9	7.958,4	425,5
Fundef - Complementação	737,8	404,2	-333,6
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS	6.692,2	7.743,1	1.050,9
Fundos FDA e FDNE	227,9	227,9	
Créditos Extraordinários		463,8	463,8
Doações	274,7	274,7	0,0
Indenizações - Proagro	92,7	162,7	70,0
Fundo Constitucional do DF	422,8	422,8	
Fabricação de Cédulas e Moedas		304,1	304,1
Renda Mensal Vitalícia	1.845,1	1.767,3	-77,8
FGTS	2.162,3	2.552,0	389,7

Os principais acréscimos verificados nas despesas obrigatórias foram:

**Abono e Seguro Desemprego:** essas despesas são projetadas fundamentalmente com base no número de beneficiários e de cheques emitidos no ano anterior, corrigidos pelo inverso da variação do pessoal ocupado. O quantitativo físico obtido é multiplicado pelo salário mínimo e pela quantidade média de salários recebidos pelos beneficiários. A atual estimativa, de R\$106 bilhões, incorpora o aumento do salário-mínimo para R\$ 300,00, a ser efetivado a partir de maio, e a atualização da série até dezembro de 2004, o que gerou um aumento nas despesas de R\$ 34,1 milhões em relação à Lei Orçamentária;

**Sentenças Judiciais – Demais:** a estimativa é superior ao valor da Lei Orçamentária em R\$100,3 milhões, relativos a restos a pagar do exercício de 2004;

**Subsídios/Subvenções/Securitização:** a reprogramação é superior em R\$425,5 milhões em função da revisão dos valores previstos na LOA;

**Benefícios de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social:** a estimativa da des-

pensa com o pagamento dos benefícios assistenciais ao idoso e ao portador de deficiência foi elaborada com base em um modelo de série temporal, que leva em conta a evolução da quantidade de benefícios emitidos nos períodos anteriores e a estimativa para o valor do salário-mínimo. A estimativa de R\$7,7 bilhões, constante da reprogramação, incorpora o impacto do salário-mínimo de R\$300,00 a partir de maio de 2005 e já considera a tendência na curva de benefícios enúridos observada até o fim de 2004, que no conjunto deverão ampliar as despesas com esse benefício em R\$1,1 bilhão em relação ao valor constante da Lei Orçamentária de 2005;

**Créditos Extraordinários:** o valor constante da reprogramação, da ordem de R\$463,8 milhões, corresponde aos Restos a Pagar de 2004 acrescidos de R\$191,0 milhões relativos à expectativa da publicação de crédito para remuneração de serviços bancários a título de recolhimento e pagamento de benefícios da Previdência Social. A publicação desse crédito ocorreu posteriormente por meio da Medida Provisória nº 241, de 3 de março de 2004;

**Indenizações – Proagro:** o aumento de R\$ 70,0 milhões deve-se à expectativa de perdas na safra da agricultura familiar com a seca ocorrida na região sul do País, quando da publicação do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005. Tais valores poderio ser revistos em função de novas perdas. Os pagamentos a serem efetuados ocorrerão por conta do Proagro Mais, instituído pela Resolução CMN nº 3.234, de 31 de agosto de 2004;

**Fabricação de Cédulas e Moedas:** incluiu-se a despesa do Banco Central com fabricação de cédulas e moedas, conforme programação estabelecida por essa instituição, para execução de sua política monetária.

As principais reduções nas despesas obrigatórias foram:

**Fundef – Complementação:** redução de R\$ 333,6 milhões, em função do cálculo efetuado a partir do valor mínimo anual por aluno fixado pelo Decreto nº 5.374, de 17 de fevereiro de 2005, e de novas estimativas das receitas que compõem o referido fundo; e

**Renda Mensal Vitalícia – RMV:** a estimativa da despesa com a RMV foi baseada em um modelo de

série temporal. O valor de R\$1,8 bilhão, constante da reprogramação, incorpora o impacto do salário-mínimo de R\$300,00 e os dados mais atualizados para a quantidade desses benefícios, que na conjunto projetam uma despesa menor em R\$77,8 milhões em relação à Lei Orçamentária.

As providências quanto à abertura de créditos para o atendimento da elevação de despesas obrigatórias serão tomadas de acordo com o disposto no § 7º, inciso I, do art. 72 da LDO 2005.

5. Memória de Cálculo das Receitas e Despesas do Regime Geral da Previdência Social – RGPS

A projeção da receita previdenciária para 2005 foi efetuada com base na receita realizada no exercício de 2004, de R\$ 93,8 bilhões, sobre a qual incide a estimativa de crescimento da massa salarial de 8,70%, o reajuste do salário-mínimo de 15,38% e a elevação do teto de benefícios da ordem de 5,45%. Acrescentou-se à projeção esforço adicional de arrecadação em função da criação da Secretaria da Receita Previdenciária. A estimativa está detalhada abaixo, evidenciando os incrementos provocados pelos parâmetros:

Receita Previdenciária	R\$ bilhões
I. Realizada em 2004	93,8
II. Crescimento da Massa Salarial	7,9
III. Impacto do Reajuste do Salário Mínimo	0,3
IV. Impacto do Reajuste do Teto de Benefícios	0,3
V. Esforço Adicional de Arrecadação	3,1
VI. Projeção para 2005 (I + ... + V)	105,4

Quanto à despesa com benefícios, o cálculo é feito sobre o mês imediatamente anterior, aplicando-se o crescimento vegetativo de 3,95%, o reajuste do salário-mínimo de 15,38%, com efeitos financeiros a partir de junho, e o reajuste dos demais benefícios, de 5,45%. A projeção das sentenças judiciais relativas a

benefícios previdenciários é de R\$3,1 bilhões, valor correspondente ao constante na Lei Orçamentária.

Assim, em função dos fatores acima escritos, houve ampliação de R\$ 5,5 bilhões na projeção atual de déficit do Regime Geral de Previdência Social em relação à LOA 2005.

Discriminação	R\$ milhões		
	Lei (a)	Dec. 5.379, de 25/02/05 (b)	Diferença (c = b - a)
I. Arrec. Líquida INSS	107.687,5	105.420,5	-2.267,0
II. Benefícios da Previdência*	140.029,8	143.225,6	3.195,8
III. Déficit do RGPS (II - I)	32.342,3	37.805,0	5.462,7

\* Considera a reserva alocada na LOA pelo Congresso Nacional para fazer face ao aumento do salário-mínimo para R\$ 300,00.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA O ESTABELECIMENTO DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Em função do art. 8º da LRF, o Poder Executivo procedeu a uma reavaliação das receitas e despesas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Social, cujo resultado indicou a necessidade de ajuste nas despesas não obrigatórias para fins de cumprimento da meta de resultado primário. Sendo assim, decidiu-se disponibilizar para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, o montante global de

R\$71,5 bilhões, inferior em R\$159 bilhões ao autorizado na LOA-2005, até que seja efetuada a avaliação bimestral exigida pelo art. 9º da LRF. – **Ariosto Antunes Culau**, Secretário de Orçamento Federal, Substituto – **Almério Cançado de Amorim**, Secretário do Tesouro Nacional, Substituto.

## ANEXO I

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2004, a revisão dos parâmetros efetuada pela SPE em 11-1-05, as modificações na legislação tributária, a incorporação da arrecadação efetivamente realizada em janeiro de 2005 e a reestimativa do mês de fevereiro de 2005 com base na arrecadação realizada na primeira quinzena do referido mês.

Os parâmetros básicos principais de 11-1-05 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2005 em relação a 2004, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):	7,61%
PIB:	4,32%
Taxa Média de Câmbio:	-3,12%
Taxa de Juros (Over):	6,39%
Massa Salarial:	8,70%

A arrecadação-base/2004 foi ajustada em função de fatores atípicos que influenciaram somente a arrecadação daquele ano, não se repetindo, portanto, no ano de 2005.

À base ajustada, foram aplicados os indicadores específicos relativamente a preço e quantidade. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e como indicador de quantidade, o PIB.

As principais alterações na legislação tributária, cujos efeitos foram incorporados na previsão de arrecadação para o período de março a dezembro de 2005, são as seguintes:

**LEGISLAÇÃO CONSIDERADA NO ORÇAMENTO 2005  
PERÍODO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2005**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

LEGISLAÇÃO	ASSUNTO	VALOR
Lei nº 10.833 de 29/12/03	• instituição da cobrança não cumulativa da COFINS;	
Lei nº 10.865 de 30/04/04	• tributação direta, pela COFINS/PIS, das importações de bens e serviços;	595
Lei nº 10.892 de 13/07/04	• redução para zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre produtos hortícolas, frutas e ovos;	
Lei nº 10.892 de 13/07/04	• mudança de prazo de recolhimento de IRRF-Rendimentos de Capital relativo a fundos de investimento (mensal para semestral)	1.799
Lei nº 10.925 de 23/07/04	• redução para zero das alíquotas do PIS/COFINS de vendas para agroindústria e crédito para agroindústria;	(1.996)
Lei nº 10.925 de 23/07/04	• redução para zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre arroz, feijão e farinha de mandioca e insumos agrícolas;	
Lei nº 11.033 de 21/12/04	• alíquota em função do prazo de aplicação e redução de alíquota dos fundos de investimento de 20% para 15%;	
Lei nº 11.033 de 21/12/04	• ampliação do prazo de apuração do IPI que passou de quinzenal para mensal;	(1.497)
Lei nº 11.033 de 21/12/04	• redução para zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre livros em geral;	
Lei nº 11.051 de 29/12/04	• crédito de depreciação de bens de capital descontado da CSLL;	
Lei nº 11.051 de 29/12/04	• redução do prazo para aproveitamento de crédito PIS/COFINS relativos a bens de capital de 48 para 24 meses;	(1.729)
Lei nº 11.051 de 29/12/04	• redução para zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre farinha de milho e leite;	
Lei nº 11.053 de 29/12/04	• tributação de planos de previdência no resgate ou recebimento do benefício;	(271)
MP 232/04 (30/12/04)	• correção da tabela do IRPF em 10%;	(1.932)
Decreto nº 5.058 de 30/04/04	• redução das alíquotas do IPI-Automóveis;	(104)
Decreto nº 5.173 de 06/08/04	• redução da alíquota média do IPI referente aos bens de capital de 3,5% para 2%;	(249)
Decreto nº 5.164 de 30/07/04	• redução para zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre as receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas à incidência não-cumulativa das referidas contribuições;	(166)
Decreto nº 5.172 de 06/08/04	• redução das alíquotas do IOF de seguros de vida;	(101)
		(5.651)

Dessa forma, o valor da previsão de arrecadação bruta das receitas administradas pela Receita Federal para o ano de 2005, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em R\$327.055 milhões, o que corresponde a um acréscimo de 8,83% em relação ao ano de 2004.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

## II. DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação do período de março a dezembro de 2005.

### A) CORREÇÃO DE BASE:

1) **IPI-Fumo: 1,0343; IPI-Bebidas: 1,0024; e IPI-Automóveis: 1,0056**

- Ajuste de dias úteis.

2) **IPI-Outros: 1,0389**

- Ajuste de dias úteis e ampliação do prazo de apuração que passou de quinzenal para mensal (Lei nº 11.033/04).

3) **IRPJ: 0,9931; e CSLL: 0,9817**

- Arrecadação atípica decorrente, principalmente, de recolhimento de débitos em atraso e de depósitos judiciais/administrativos.

4) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0183**

- Recomposição da base em decorrência da MP nº 202/04.

5) **IRRF-Rendimentos de Capital: 0,9834**

- Arrecadação atípica relativa, principalmente, a juros remuneratórios sobre o capital próprio.

6) **IRRF-Remessas para o Exterior: 0,9130**

- Arrecadação atípica relativa, principalmente, à remessa de juros sobre o capital próprio.

7) **Cofins: 0,9871; e PIS/Pasep: 0,9892**

- Ajuste de dias úteis e arrecadação atípica decorrente, principalmente, de conversão de depósitos judiciais e da não utilização de créditos de Cofins/PIS sobre importações no início da vigência da Lei nº 10.865/04. Recomposição de base em função da normalização do fluxo da arrecadação de contribuinte.

8) **Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 0,8041**

- Ajuste em função da estimativa informada pela CEF.

9) **Outras Receitas Administradas-Cide Apoio Tecnológico: 0,9774**

- Uniformização da base.

**B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).**

1) **Imposto de Importação: 0,9778; Imposto de Exportação: 0,9722; IPI-Vinculado à Importação: 0,9788; e IRRF-Remessas ao Exterior: 0,9851**

- Variação da taxa média de câmbio.

2) **IPI-Fumo e IPI-Bebidas: 1,0000**

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) **IPI-Automóveis: 1,0805**

- Índice de preço específico do setor.

4) **IPI-Outros: 1,1158**

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) **IRPF: 1,0842**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2004 e efeito-tabela/2004. Incorpora variação de preço e de quantidade.

- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2005, efeito-tabela/2005 e correção da tabela em 10% (MP nº 232/04).

6) **IRPJ: 1,0741; e CSLL: 1,0739**

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2004;

- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2005.

7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0647**

- Setor privado: crescimento da massa salarial, efeito-tabela/2005 e correção da tabela em 10% (MP nº 232/04);

- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos, efeito tabela e correção da tabela em 10% (MP nº 232/04);

- Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0392**

- Fundos a Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros **over**;

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo – TJLP;

- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) **Cide-Combustíveis: 1,0000**

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

10) **PAES: 1,0860**

- Valor da taxa de juros de longo prazo – TJLP acumulada no ano;

11) **IRRF-Outros Rendimentos: 1,0702; IOF: 1,0708; ITR: 1,0662; CPMF: 1,0707; COFINS: 1,0741; PIS/PASEP: 1,0740; FUNDAF: 1,0707; Outras Receitas Administradas-Receita de Loterias: 1,0712; Outras Receitas Administradas-Cide Apoio Tecnológico: 1,0714; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0700**

- Índice Ponderado (IER).

**C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).**

1) **I. Importação: 1,1775;**

- IPI – Vinculado à Importação: 1,1765

- Variação, em dólar, das importações.

2) **IPI-Fumo: 1,0488**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

**3) IPI-Bebidas: 1,0422**

- Produção física de bebidas.

**4) IPI-Automóveis: 1,0798**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

**5) IPI-Outros: 1,0579**

- Produção física da indústria de transformação.

**6) IRPF: 1,0204**

- Cotas (Declaração de Ajuste). Crescimento da massa salarial em 2004 já considerado no efeito-preço;

- Demais: PIB de 2005.

**7) IRPJ: 1,0421; e CSLL: 1,0422**

- Declaração de ajuste: PIB de 2004;

- Demais: PIB de 2005.

**8) IRRF-Rendimentos de Capital: 1,1960**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;

- Juros sobre o Capital Próprio: Índice Ponderado (IER) e PIB;

- Demais: PIB.

**9) CIDE-Combustíveis: 1,0784**

- Variação no volume de diesel e no de gasolina comercializados.

**10) PAES: 0,9208**

- Redução da quantidade decorrente da quitação de cotas.

**11) I. Exportação: 1,0428; IRRF-Remessas ao Exterior: 1,0453; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0444; IOF: 1,0437; CPMF: 1,0439; COFINS: 1,0420; PIS/PASEP: 1,0421; FUNDAF: 1,0445; Outras Receitas Administradas-Cide Apoio Tecnológico: 1,0437; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0444**

- PIB.

**D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).**

1) I. Importação: 1,0368; e IPI-Vinculado à Importação: 1,0498

- Alteração das alíquotas médias.

**2) IPI-Automóveis: 0,9655**

- Alteração de alíquotas (Decreto nº 5.058/04).

**3) IPI-Outros: 0,9771**

- Redução da alíquota média do IPI referente aos bens de capital (Decreto nº 5.173/04).

Obs.: ampliação do prazo de apuração do IPI-Outros (Lei nº 11.033/04) considerada como correção de base.

**4) IRPF e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0000**

- Correção da tabela em 10% (MP nº 232/04) já considerada no efeito-preço;

**5) IRPJ: 0,9919**

- Tributação de planos de previdência no resgate ou recebimento do benefício (Lei nº 11.053/04).

**6) LRRF-Rendimentos de Capital: 1,0369**

- Alíquota em função do prazo de aplicação e redução de alíquota dos fundos de investimento de 20% para 15% (Lei nº 11.033/04);

- Apuração e prazo de recolhimento do imposto relativo a fundos de investimento passa a ser semestral, com recolhimento em junho e dezembro (Lei nº 10.892/04).

**7) IOF: 0,9795**

- Redução das alíquotas do IOF de seguros de vida (Dec. Nº 5.172/04).

**8) COFINS: 0,9683; e PIS/PASEP: 0,9718**

- Cobrança não cumulativa da COFINS (Lei nº 10.833/03);

- Tributação direta das importações pelo PIS/COFINS (Lei nº 10.865/04);

- Alíquotas de PIS/COFINS reduzidas a zero para produtos relacionados (Lei nº 10.925/04);

- Redução para zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre livros em geral (Lei nº 11.033/04);

- Redução para zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre farinha de milho e leite (Lei nº 11.051/04);

- Redução do prazo para aproveitamento de crédito PIS/COFINS relativos a bens de capital de 48 para 24 meses (Lei nº 11.051/04);

- Alíquotas de PIS/COFINS reduzidas a zero para receitas financeiras (Decreto nº 5.164/04).

**9) CSLL: 0,9846**

- Crédito de depreciação de bens de capital descontado da CSLL (Lei nº 11.051/04).

**ANEXO II****MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS**

A Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral da União para 2005, determina no § 8º do art. 72, que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional, até o 20º (vigésimo) dia após publicação de ato que efetivar cronograma de que trata o art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, relatório contendo a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais federais, acompanhado da memória de cálculo para as empresas que responderem pela variação.

Com o objetivo de compatibilizar a realização da receita com a execução da despesa, o Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a

programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para este exercício, em seu Anexo IX, consoante o disposto no § 1º do art. 16 da LDO/2005, estabeleceu a meta de superávit primário para as empresas estatais federais do setor produtivo, sediadas no Brasil, para o corrente ano, em R\$15,1 bilhões, correspondentes a 0,77% do Produto Interno Bruto – PIB. No quadro a seguir esse resultado está detalhado pelos principais agrupamentos de empresas:

Discriminação	R\$ milhões	% do PIB
Grupo ELETROBRÁS	1.603	0,08
Grupo PETROBRÁS	9.443	0,48
Demais Empresas	(606)	(0,02)
ITAIPU (*)	4.663	0,23
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (acima da linha)</b>	<b>15.103</b>	<b>0,77</b>

OBS.: Valores positivos = superávit  
(\*) Valor estimado pelo DEST

O Programa de Dispêndios Globais – PDG para o corrente ano, discriminado por empresa estatal e pelas diversas rubricas de usos e fontes, foi aprovado por intermédio do Decreto nº 5.291, de 30 de novembro de 2004, e previa superávit primário no montante de R\$12,9 bilhões, equivalentes a 0,70% do PIB estimado à época. Entretanto, com a edição do Decreto nº 5.379, de 2005, essa meta inicial foi elevada para R\$15,1 bilhões, correspondentes a 0,77% do valor nominal do PIB revisto para o exercício. Assim, para o atingimento da nova meta de superávit primário, por intermédio do Decreto nº 5.386, de 4 de março de 2005, procedeu-se à compatibilização entre os valores previstos para a execução do Programa de Dispêndios Globais – PDG das empresas dos Grupos Eletrobrás e Petrobrás, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero e o novo valor do resultado primário. Essas empresas deverão encaminhar, até o dia 6 do mês de abril deste ano, propostas de reformulação de seus PDG's, com vistas ao cumprimento das metas de superávit primário constantes do Anexo IX do Decreto nº 5.379, de 2005.

Não obstante o déficit primário verificado em janeiro, segundo a apuração do Banco Central, a meta de superávit primário esperada do conjunto das empresas estatais para o corrente exercício, estabelecida pelo Decreto nº 5.379, de 2005, está compatível com a capacidade prevista de desempenho desse segmento de Governo. Ademais, considerando a não ocorrência de nenhum fato que possa vir comprometer a referida performance, fica mantido o compromisso de atendimento do resultado primário pelas estatais,

para o corrente ano, de 0,77% do PIB, equivalente a R\$15,1 bilhões.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

#### Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

Art. 16. A elaboração do projeto da lei orçamentária de 2005, a aprovação e a execução da respectiva lei devem ser compatíveis com a meta de superávit primário em percentual do Produto Interno Bruto – PIB, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo IV desta Lei.

§ 1º Na elaboração, aprovação e execução dos orçamentos poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os orçamentos fiscal e da seguridade social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.

§ 2º Para fins da realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até 3 (três) dias antes da referida audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas adotadas.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos necessários ajustes na metodologia de apuração do resultado primário a que se refere o inciso XI do Anexo II desta Lei, de forma a permitir a exclusão de despesas específicas, em decorrência de novos critérios que venham a ser ajustados com os Organismos Financeiros Internacionais.

§ 4º Na ocorrência da situação prevista no parágrafo anterior, deverá o Poder Executivo encaminhar à Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição as justificativas das alterações e os novos critérios de apuração do resultado primário.

Art. 72. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei Complementar o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no **caput** será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável total.



§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2005, excluídas:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes do Anexo V desta Lei;

II – as demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes do Anexo V desta Lei;

III – as dotações referentes às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes da proposta orçamentária.

§ 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 2º, aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o § 6º, seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput**, o Poder Executivo informará aos demais Poderes e ao Ministério Público da União, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, especificando os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 5º Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União, com base na informação de que trata o § 1º, publicarão ato no prazo de 7 (sete) dias do recebimento das informações, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 6º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no mesmo prazo previsto no § 4º, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

I – a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas, e demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

II – a revisão das projeções das variáveis de que trata o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III – a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;

IV – os cálculos da frustração das receitas não-financeiras, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o tem VII do Anexo III desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

V – a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

§ 7º Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, na forma prevista no texto da lei orçamentária, ou encaminhará projeto de crédito adicional:

I – até 31 de julho, no caso das reestimativas de aumento realizadas no primeiro semestre;

II – até 15 de outubro ou 15 de dezembro, conforme se trate de abertura de créditos mediante projeto de lei ou por decreto, respectivamente, no caso das reestimativas realizadas no segundo semestre.

§ 8º Aplica-se o disposto no § 6º a quaisquer limitações de empenho no âmbito do Poder Executivo, inclusive por ocasião da elaboração da programação anual de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com exceção do prazo que será de até 20 (vinte) dias da publicação do ato que efetivar a referida limitação.

§ 9º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, conterá as informações relacionadas no art. 71, § 1º, desta Lei.

§ 10. O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 6º no prazo de cinco dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea **c** do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações

cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no **caput**, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN nº 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

DECRETO Nº 5.379, DE 25  
DE FEVEREIRO DE 2005

**Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências.**

ANEXO IX  
RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS  
R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	VALORES ACUMULADOS QUADRIMESTRES		
	I	II	III
<b>A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV)</b>	<b>526.559</b>	<b>1.025.782</b>	<b>1.602.992</b>
I - Receitas	9.488.203	19.196.454	29.083.575
II - Despesas	8.844.432	18.142.121	28.288.437
Investimentos	1.282.503	2.581.977	4.218.719
Demais Despesas	7.561.929	15.560.144	24.069.718
III - Ajuste Competência/Caixa	213.103	520.760	1.570.723
IV - Juros	330.315	549.311	762.869
<b>B - Grupo PETROBRÁS (*) (I-II+III-IV)</b>	<b>(2.570.625)</b>	<b>3.715.219</b>	<b>9.442.949</b>
I - Receitas	48.444.722	104.738.835	162.327.708
II - Despesas	46.215.229	94.309.807	149.410.538
Investimentos	6.405.695	12.571.705	18.985.812
Demais Despesas	39.809.534	81.738.102	130.424.726
III - Ajuste Competência/Caixa	(4.980.909)	(7.318.699)	(4.536.419)
IV - Juros	(180.791)	(604.890)	(1.062.198)
<b>C - ITAIPU (I-II+III-IV)</b>	<b>1.523.656</b>	<b>2.977.666</b>	<b>4.663.270</b>
I - Receitas	2.396.063	4.794.687	7.240.591
II - Despesas	1.541.572	3.111.188	4.736.907
Investimentos	342.283	700.644	1.062.669
Demais Despesas	1.199.289	2.410.544	3.674.238

III - Ajuste Competência/Caixa	(377.336)	(776.974)	(977.506)
IV - Juros	(1.046.501)	(2.071.141)	(3.137.092)
D - Demais empresas (I-II+III-IV-V)	(369.393)	(434.310)	(605.892)
I - Receitas	6.112.812	12.486.148	20.514.556
II - Despesas	6.713.363	13.591.952	20.772.814
Investimentos	369.419	729.503	1.008.787
Demais Despesas	6.343.944	12.862.449	19.764.027
III - Ajuste Competência/Caixa	115.797	442.275	(685.277)
IV - Juros	(115.361)	(229.219)	(337.643)
V - Transferências Itaipu	-	-	-
<b>RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B+C+D)</b>	<b>(889.803)</b>	<b>7.284.357</b>	<b>15.103.319</b>

Obs.: Resultado Superávit (+) / Déficit (-)

(\*) Exclui empresas do Grupo PETROBRAS sediadas no exterior

### DECRETO Nº 5.374 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

Fixa, para o exercício de 2005, o valor mínimo anual por aluno de que trata o art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 241, DE 3 DE MARÇO DE 2005.

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 299.594.749,00, para os fins que especifica

---

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 232, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências

---

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 202, DE 23 DE JULHO 2004.**

Altera a legislação tributária federal.

---

**LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências

---

**LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004.**

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.

---

**LEI Nº 10.892, DE 13 DE JULHO DE 2004.**

Altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, e dá outras providências

---

**LEI Nº 10.925, DE 23 DE JULHO DE 2004.**

Reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências.

---

---

**LEI Nº 11.033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Altera a tributação do mercado financeiro e de capitais; institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 10.522, de 19 de julho de 2002, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências.

---

**LEI Nº 11.051, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins não cumulativas e dá outras providências

---

**LEI Nº 11.053, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.

---

**DECRETO Nº 5.058, DE 30 DE ABRIL DE 2004.**

Altera alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre os produtos que menciona.

---

**DECRETO Nº 5.173 DE 6 DE AGOSTO DE 2004.**

Altera as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidentes sobre produtos relacionados no Decreto nº 4.955, de 15 de janeiro de 2004.

---

**DECRETO Nº 5.164 DE 30 DE JULHO DE 2004.**

Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas à incidência não-cumulativa das referidas contribuições

**DECRETO Nº 5.172 DE 6 DE AGOSTO DE 2004.**

Altera o § 1º do art. 22 do Decreto nº 4.494, de 3 de dezembro de 2002, para fixar alíquota de incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, nas hipóteses que menciona.

**DECRETO Nº 5.291 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2005 das empresas estatais federais, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 5.386 DE 4 DE MARÇO DE 2005.**

Dispõe sobre a execução do Programa de Dispêndios Globais das empresas que menciona, e dá outras providências

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)  
– A mensagem lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1.331/2005/NUCOR/SR/DPF/AM

Manaus/AM, 22 de fevereiro de 2005

**Assunto:** Solicita documentos (IPL nº 380/2004-SR/DPF/AM).

Senhor Secretário Geral,

Objetivando instruir os autos do Inquérito Policial acima mencionado, e conforme orientação da Senhora Senadora Patrícia Saboya Gomes, através do Ofício GSPSG nº 215/2004, cópia anexa, de 20-12-04, desse Senado Federal, solicito os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar ao signatário cópias autenticadas dos depoimentos, relatórios e informações relativas às situações de violência e de redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no

Estado do Amazonas, bem como os documentos referentes aos constrangimentos sofridos pela Delegada de Polícia Civil do Estado do Amazonas Maria das Graças da Silva, quando da participação da mesma nas investigações realizadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito no referido Estado, salientando que os documentos solicitados são imprescindíveis para as investigações do presente Inquérito.

Atenciosamente, – **Geraldo André Scarpellini Vieira**, Delegado de Polícia Federal.

Of. SF. Nº 301/2005

Brasília, 21 de março de 2005

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 1.331/2005/NUCOR/SR/DPF/AM, de 22-2-2005, encaminho a V. Sª, devidamente autenticadas, cópias da documentação colhida pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que teve como finalidade a investigação das situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil – Requerimento nº 2, de 2003-CN, referente à Delegada de Polícia Civil do Estado do Amazonas, Maria das Graças da Silva.

Ressalto que as demais informações solicitadas constam do Relatório Final da referida Comissão – Relatório nº 1, de 2004-CN, disponibilizado no endereço eletrônico [www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br).

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Siqueira Campos**, Quarto-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – O expediente lido foi atendido através do Ofício SF nº 301/2005, de 21 de março de 2005.

Juntados ao processado do Requerimento nº 2, de 2003 – CN, irão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Há oradores inscritos.

Antes, pela ordem, inscrevo-me, de ofício, para uma comunicação inadiável.

O primeiro Senador inscrito é o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, a Senadora Maria do Carmo Alves, por motivo relevante e urgente, o falecimento de uma pessoa do convívio dela, terá de sair. Por isso, fiz permuta com S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo.

S. Ex<sup>a</sup> terá até 10 minutos para seu pronunciamento, prorrogáveis por cinco minutos.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto a trazer a esta tribuna um tema fundamental para o Nordeste e também para Minas Gerais. Refiro-me ao projeto de transposição de águas do rio São Francisco. Não é exagero a afirmação de que a condução errada desse projeto poderá, pura e simplesmente, destruir a condição de sobrevivência da quase totalidade da população sertaneja e das margens do rio do meu Estado e de Alagoas.

No caso de Sergipe, ademais, cerca de 70% da população da capital correrá risco de não ter água para beber porque Aracaju é abastecida por água do nosso querido Velho Chico. Por que o maior risco para a gente sergipana e alagoana? Pelo fato de ambos os Estados estarem na foz do rio São Francisco e, como amplamente comprovado, os rios começam a morrer exatamente pela foz.

Por isso, assumi a mesma postura de combater o mesmo projeto, também errado, do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Devo dizer que não sou contra a idéia da transposição do São Francisco. Entendo ser ela justa e generosa, que se originou no Império. Ocorre que várias agressões ecológicas foram cometidas contra o rio, especialmente na construção das hidrelétricas,

quando faltou uma visão integrada do uso das águas, como seria não apenas recomendável, mas imperioso. Naquela época, prevaleceu o foco exclusivo da geração elétrica sem considerar a navegação, a irrigação, o abastecimento humano, a pesca, o turismo e tantos outros usos da água.

Sr. Presidente, não está havendo, uma reação política e muito menos egoísta da população ribeirinha em não querer dar água a seus irmãos do Nordeste setentrional. Para o sertanejo, a água é sagrada e ele não nega um copo d'água nem mesmo a um inimigo e muito menos o faria com um irmão cearense, um irmão paraibano, piauiense ou um potiguar.

Aprovaremos o projeto desde que esteja correto tecnicamente e não venha promover benefícios imediatos, ilusórios e danos irreversíveis a médio e longo prazo. Ora, a proposta do Governo atual merece a mesma acusação feita contra o projeto do Governo passado. Da forma como está sendo conduzida é tecnicamente errado e ecologicamente criminoso. E mais: pelo aqodamento em inaugurá-lo em 2006, evidencia a busca de dividendos eleitorais.

Sr. Presidente, devo fazer uma ressalva. Acredito na boa-fé do Presidente Lula e compreendo a ansiedade em querer socorrer seus conterrâneos com água que lhes tire a sede. Creio serem nobres as suas intenções, porém, absurdos e levianos são os caminhos apontados por sua assessoria para um problema extremamente complexo.

Confiando, portanto, no bom senso do Presidente Lula, permito-me fazer-lhe algumas advertências que, tenho certeza, o farão refletir e convocar a sua assessoria para um encaminhamento correto dessa questão. Caso não seja seguido esse caminho sensato e se admitindo o inadmissível, isto é, que o Governo consiga implementá-lo na marra, a história irá julgar seu Governo como culpado por haver promovido o maior desastre ecológico da nossa história.

É pertinente lembrar aqui nesta tarde que o Banco Mundial se recusou a financiar a obra porque se o fizesse seria execrado pelos ecologistas do mundo. Ainda assim, a arrogante teimosia dos seus assessores não recua. Tal postura insana está levando o Presidente Lula a cometer uma atitude, que pode provocar uma perigosa e nefasta cizânia entre irmãos nordestinos. Há duas semanas, em discurso exaltado em Pernambuco, o Presidente disse, do alto de um festivo palanque, que está só querendo tirar uma cuia d'água do rio São Francisco para socorrer os sertanejos sedentos. A decorrência óbvia da interpretação por parte dos nossos irmãos do Nordeste setentrional das palavras da mais elevada autoridade dos brasileiros é que seus

conterrâneos banhados pelo rio estão adotando uma posição radical e egoísta.

Não, Presidente Lula! Nem meu Estado, Sergipe, nem os outros Estados banhados pelo rio estão tendo uma atitude egoísta. Vossa Excelência está errado e comete, embora inconscientemente, uma injustiça perversa. Primeiro, não se trata de uma cuia d'água, mas de uma quantidade tal, cuja retirada sem as precauções de um projeto correto, que poderá ser a gota d'água para iniciar a morte de um rio que está moribundo, sobretudo na foz. Segundo: Vossa Excelência, como qualquer Presidente, não é obrigado a ser um especialista em recursos hídricos, mas seus assessores não lhe estão sendo fiéis porque omitem alternativas corretas. Terceiro: asseguram levemente que o projeto prioriza a revitalização. É uma alevisia porque envolve recursos insignificantes para esse setor prioritário, sendo uma mera cortina de fumaça para enganar a população ribeirinha.

Permitam-me, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta tarde, fazer uma sugestão ao Presidente Lula. Como Sua Excelência gosta de viajar, sugiro-lhe um roteiro de visitas, o qual já tive oportunidade de fazer. Sugiro a V. Ex<sup>a</sup> conhecer o rio Colorado, não do lado do povo norte-americano que está confortavelmente instalado junto às nascentes, que irriga abusivamente sete estados do oeste americano. Só que quem paga a conta são os mexicanos que ficam na foz. Lá, durante a estação seca do ano, uma imensa extensão do leito do rio fica totalmente seco e a população das margens em situação de miserabilidade, à mercê dos indiferentes americanos da nascente que se referem aos mexicanos, arrogantemente, como "macaquitos". Daí, V. Ex<sup>a</sup> seguiria para Índia e veria o inesperado. A foz do Ganges, um dos mais extensos rios do mundo, está morrendo. V. Ex<sup>a</sup> poderá trafegar de carro pelo leito seco do rio, encarando, às suas margens, milhões de olhos miseráveis por estarem privados de água. A seguir sugiro, Senhor Presidente, seguir para o Egito e conhecer o rio Nilo que, há milênios, foi o grande responsável pelo apogeu de uma das civilizações mais ricas da antiguidade e hoje está com sua foz em estágio terminal.

Finalmente, é indispensável conhecer o rio Amarelo na China. Ele foi a grande via de acesso para a conquista do território chinês, garantindo à China por séculos a condição de ser celeiro do mundo. Hoje, na sua foz se pode trafegar por centenas de quilômetros sobre o leito seco. A China realiza, porém, o maior projeto de transposição de bacias já feito, transportando águas do rio Yang-Tsé para o rio Amarelo, do Sul para o Norte do país. E aí V. Ex<sup>a</sup> poderá conversar com profissionais da mais alta envergadura que lhe

transmitirão informações preciosas em termos técnicos, ecológicos e da discussão com toda a população envolvida, durante mais de 50 anos.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE)

– Isso apesar de lá haver uma ditadura e não uma democracia, como no Brasil. É que a sabedoria milenar chinesa concluiu que os regimes, como os políticos, são passageiros, mas os interesses nacionais são permanentes.

A essa altura, V. Ex<sup>a</sup> não terá mais dúvidas de que os rios, tais como os seres humanos, também morrem. E que o rio São Francisco poderá morrer se homens investidos da sua autoridade dele não tratarem.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devo interromper em função do tempo. Voltarei em outro momento para fazer outros comentários.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP. *Fazendo soar a campainha.*) – Nobre Senadora, V. Ex<sup>a</sup> ainda tem cinco minutos.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE)

– Obrigada, Sr. Presidente.

Devo, porém, transmitir um aviso ao Senhor Presidente da República: enquanto se insistir na aprovação desse projeto tresloucado, o sergipano lutará pela sua derrubada com todas as suas forças. Por uma razão pura e simples: um povo que tem auto-estima e dignidade não pode renunciar a lutar pela sua própria sobrevivência e, principalmente, das gerações futuras.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – O segundo orador inscrito seria o Senador Mão Santa. Contudo, de acordo com o entendimento feito com o Senador Paulo Paim, invertamos a lista. Assim, tem a palavra o Senador Paulo Paim; em seguida, o Senador Mão Santa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz questão de vir à tribuna nesta segunda-feira, porque hoje é dia 21 de março – Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, que lembra o massacre de Shaperville, na África do Sul, quando em torno de 100 líderes negros, homens e mulheres, foram assassinados pelo regime do *apartheid*. No dia de hoje, Sr. Presidente, praticamente em todo o mundo se faz uma reflexão e se apontam caminhos para combater o racismo e o preconceito.

Aqui no Brasil, a melhor forma de homenagear e demonstrar a vontade do povo brasileiro de que homens e mulheres não sejam separados pela cor da pele, que não sejam discriminados, que não sejam



excluídos da sociedade, passa pela aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.

Esse Estatuto, Sr. Presidente, está em debate na Câmara e no Senado Federal. Na Câmara, o Relator é o Deputado Reginaldo Germano. Aqui no Senado, o Senador César Borges foi o Relator na Comissão que o aprovou; a Senadora Roseana Sarney o relatou em outra Comissão em que também foi aprovado; o Senador José Jorge foi o Relator **ad hoc** e deu uma contribuição importante para aprová-lo; e agora, na CAS, o Senador Rodolpho Tourinho se apresentou para fazer o relatório, assegurando-nos que dará também um parecer positivo para que ele seja aprovado rapidamente.

Sr. Presidente, o Estatuto da Igualdade Racial na verdade reúne um conjunto de ações e medidas especiais que podem ser adotadas pelo Governo e pela sociedade para buscar o que eu chamo de a inclusão, a igualdade. O Estatuto contém setenta artigos. Eu estou aqui apenas enumerando alguns deles: trata de políticas públicas na área da saúde, como por exemplo anemia falciforme, que atinge principalmente a criança negra; trata de política de quotas nas mais variadas áreas: no serviço público, na universidade, na mídia – cinema, televisão, propaganda e teatro; trata de políticas públicas para a comunidade negra na área da habitação; no campo da educação, insisto para que se conte, neste País, a verdadeira história dos afro-brasileiros na formação do povo brasileiro. Trata da terra dos remanescentes dos quilombos – e até hoje, infelizmente, não lhes foi assegurada a titularidade; cada vez mais o latifúndio avança e procura afastá-los das suas propriedades; trata de um fundo que seria constituído principalmente com verbas do Orçamento da União, dos jogos lotéricos e também de doações em nível nacional e internacional para investimento em políticas de combate ao racismo e ao preconceito.

Eu sei, Sr. Presidente, que não adianta falarmos somente de tantos artigos, e da Ouvidoria conforme está aqui. Se dependesse do Estatuto, Senadora Heloísa Helena, nós teríamos Ouvidoria na Câmara dos Vereadores, na Assembléia Legislativa e aqui também no Congresso – Câmara e Senado – para ouvir as demandas do povo negro no que tange ao preconceito e ao racismo. Mas nós sabemos que é fundamental a mobilização, pois somente a boa vontade dos Senadores e Deputados não vai resolver. Para garantir a sanção, eu queria, mais uma vez, insistir na importância da mobilização chamada Marcha Zumbi + 10. Em todos os Estados, a população está discutindo o estatuto. Quando falo do estatuto, refiro-me ao substitutivo. Estatuto é a peça original que apresentei. O substitutivo melhorou, e muito, a peça original. A população está

contribuindo com algumas inovações. Por exemplo, eu mesmo diria que na peça original faltou algo fundamental: um artigo que falasse da situação da mulher negra. Nós dizemos que ela sofre por ser mulher, e, infelizmente, na maioria dos casos, pobre e negra. Então, o estatuto precisa ter – sei que isso está sendo elaborado pelos Relatores – precisa ter um dispositivo relativo a essa questão. O Estatuto trata com dureza o crime de racismo. Além de considerá-lo imprescritível e inafiançável, avançamos nas penas em virtude da grande contribuição do Ministério Público.

Sr. Presidente, eu gostaria, ainda, de dizer que este é um momento de muita reflexão e também de muita mobilização. Por isso, quando falo na Marcha, não tem como não lembrar que ela é inspirada naquela marcha sobre Washington, que, como já disse diversas vezes aqui, foi liderada por Martin Luther King.

Sr. Presidente, o sociólogo Sérgio Domingues disse que “para o racista brasileiro, quanto menos preta for uma pessoa, menor é o preconceito em relação a ela”. O sociólogo mostra com essa frase a gravidade do racismo. Ele diz, ainda, que “nos Estados Unidos, o racismo nasce do preconceito de origem. Se uma pessoa com características européias revelar que tem antepassados negros, deixa de ser considerada branca. Uma divisão tão rígida levou os negros norte-americanos a reagir em bloco. Não é à toa que lá a política de cotas foi pioneira.” Diz que “...basta pensar na reação típica de um racista norte-americano ao ver um negro em uma posição social elevada. Ele diz: ‘Quem esse negro pensa que é?’ O racista brasileiro diria: ‘é admirável, subiu na vida, apesar de ser negro’.” O sociólogo mostra com essa comparação que o racismo é tão forte aqui quanto lá. Aqui se diz “subiu”, mas veja “ele é negro”; apesar de ser negro, ele chegou lá. Conseqüentemente – a Senadora Heloísa Helena reforça isso –, em relação à questão da mulher, isso ocorre com a mesma profundidade.

Sr. Presidente, está-se esgotando meu tempo, por isso, serei breve. Como escrevi um livro de poesia há algum tempo, escolhi uma a respeito da questão do povo negro, e vou finalizar com ela:

#### OS EXCLUÍDOS

Percorro os campos, as fazendas, as fábricas,  
E vejo, ainda hoje,  
Os negros somente como agregados.  
Percorro as universidades, os bancos,  
As mansões, ou mesmo os aeroportos e portos,  
E não vejo os negros – como passageiros mas  
sim, aqui específico, apenas carregando as malas.  
Aí percebo quanto o nosso povo é  
discriminado e explorado.

Dizem que a culpa é a nossa baixa estima.  
Mas claro, onde estão as nossas referências,  
na ciência, nas artes, na política,  
na economia,  
ou mesmo na história do povo brasileiro?  
Foi tudo apagado!  
Onde está a herança, fruto do trabalho  
dos nossos antepassados?  
Foi tudo negado!

O Estatuto da Igualdade Racial será  
aprovado por nós, será sempre lembrado.  
Ele é os direitos civis  
A força do dia 13 de maio  
De 1888 foi desmascarada  
Enfim veio o  
Estatuto da Igualdade  
Com ele, a justiça e a liberdade.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que esse estatuto será, como tenho dito e como o movimento negro tem repetido em todo o País, a verdadeira carta de alforria da nação negra. Poderemos, depois de aprová-lo, no ano da igualdade social, dizer com tranquilidade que o Brasil tem uma política similar à dos direitos civis conquistada pelos negros nos Estados Unidos.

Senador Mão Santa, estou torcendo para que o projeto do troféu Lanceiros Negros, que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja aprovado. Esperamos que, com isso, no ano que vem, nesta data, possamos, numa grande solenidade, entregar o troféu Lanceiros Negros, que conta a história de centenas de negros que morreram massacrados na Revolução Farroupilha, porque lutavam pela liberdade plena. Eles lutavam não somente pela liberdade do povo gaúcho em relação ao poder imperial, mas também pelo fim da escravidão. Infelizmente, eles foram massacrados. Se o projeto desse troféu for aprovado no Senado Federal, como há expectativa, já que todos os pareceres de todos os relatores foram favoráveis, no ano que vem, nesta data, entregaremos o troféu Lanceiros Negros a todo aquele homem, a toda aquela mulher que, independentemente de raça, tenha sua vida marcada pela defesa da liberdade, da igualdade e da justiça.

*Apartheid* nunca mais!

Ouçó V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, como todo o País, estou ouvindo V. Ex<sup>a</sup> atentamente. A história de nosso País é longa, com muitos feitos e muitas realizações, principalmente a luta pela independência política. Mas existe vergonha também. Este foi o último País a libertar os escravos, os negros. Foi aí que se consagrou Castro Alves com o poema **O Navio Negroiro**.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Poeta dos Escravos.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – “Ó Deus, onde estás que não vês?” A luta foi grande e foi antecedida pela bravura do povo gaúcho. Bento Gonçalves tinha o ideal de república, que nasceu em todo o mundo com o grito do povo: liberdade e igualdade. Esse ideal de liberdade e igualdade deu a Bento Gonçalves forças para resistir ao Império, defendido por Caxias. Também foi muito importante o apoio que ele recebeu dos negros, animados pela promessa dessa liberdade e igualdade. Na hora de fazer o pacto, o Imperador e Caxias, excluíram os negros, mas eles, com valentia semelhante a que houve no Nordeste, com o Zumbi, persistiram na defesa desse ideal. O Exército brasileiro, vergonhosamente, assassinou aqueles heróis, mas o sacrifício e o exemplo deles ficaram na mente de homens como V. Ex<sup>a</sup>, que continuaram a lutar por essa liberdade e essa igualdade. V. Ex<sup>a</sup> é o Martin Luther King do Brasil.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, por lembrar a luta do povo negro pela liberdade, pela igualdade e pela justiça.

O meu tempo terminou. Eu gostaria apenas de dizer, ao concluir, que tenho muita esperança de que o troféu Lanceiros Negros se torne realidade, em uma homenagem a todos.

Com isso, termino, dizendo: “Apartheid nunca mais. Vivam os Lanceiros Negros! Massacre de Shaperville nunca mais! Liberdade!” E, como dizem os negros da África do Sul, “Amandla, amandla, amandla”, que significa todo poder ao povo com liberdade.

*SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, saúdo meus nobres colegas Parlamentares neste dia especial, que tem uma significação muito forte para mim e para toda raça negra, o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.

É uma alegria poder partilhar deste momento com vocês.

Eu gostaria de convidá-los mediante este pronunciamento, a refletir sobre propostas que vençam as barreiras impostas pela discriminação, que eu costumo repetir que, sob todas as formas nada mais é do que a tirania que um ser humano exerce sobre outro, criando vícios de cultura que incentivam a tirania coletiva.

O direito à não-discriminação está incluso entre os direitos humanos ou direitos fundamentais. A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial esclarece que a ex-

pressão “discriminação racial” significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nas esferas política, econômica, social, cultural ou qualquer outra esfera da vida pública.

Duas décadas de pesquisas oficiais, realizadas por institutos de prestígio, vinculados ao governo federal, dão números a uma realidade que é do conhecimento de todos os brasileiros: os negros são os mais pobres, os menos escolarizados, recebem os menores salários quando empregados e constituem a maioria esmagadora dos trabalhadores lançados na informalidade e no desemprego.

São muitas as frentes de luta contra o racismo. Na educação, no mercado de trabalho, nos meios de comunicação. A consciência social brasileira tem avançado, demonstrando que a sociedade brasileira não aceita mais que as desigualdades raciais sejam tratadas com retórica e demagogia.

Mas, não obstante os avanços, é possível constatar, com muita tristeza, que o mundo ainda precisa assegurar direitos aos discriminados, a fim de que eles tenham sua dignidade e cidadania respeitadas.

O projeto de lei, de minha autoria, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, busca contribuir para a derrubada dos fatores que fortalecem esta lamentável constatação.

O Estatuto reúne um conjunto de ações e medidas especiais que, se adotadas pelo Governo Federal, contribuirão efetivamente para assegurar direitos fundamentais, direitos econômicos e sociais dos afro-brasileiros.

Ele faz constar em suas Disposições Preliminares que, esta lei buscará combater a discriminação racial e as desigualdades raciais que atingem os afro-brasileiros, incluindo a dimensão racial nas políticas públicas desenvolvidas pelo Estado.

A criação desse projeto visa garantir direitos fundamentais à população afro-brasileira, assegurando por exemplo o acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde para promoção, proteção e recuperação da saúde dessa parcela da população.

Estatísticas, análises, pesquisas, estudos serão realizados buscando uma avaliação mais profunda no que concerne a doenças que atingem os afro-brasileiros, tais como a anemia falciforme. Serão realizados exames laboratoriais em recém-nascidos para diagnóstico da doença.

Atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, adequadas aos interesses e condições dos

afro-brasileiros, serão respeitadas quanto ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, o que certamente contribuirá para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade brasileira.

Será reconhecido o direito à liberdade de consciência e de crença dos afro-brasileiros e da dignidade dos cultos e religiões de matriz africana praticadas no Brasil.

A disciplina “História Geral da África e do Negro no Brasil, integra obrigatoriamente o currículo do ensino fundamental e médio, público e privado. Certamente é um direito da raça negra que todos tenham acesso ao conhecimento da verdadeira história do povo negro e sem dúvida alguma, será um ganho indubitável para nossas crianças, independentemente de sua cor, conhecer as raízes da nossa gente.

A criação do Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial promoverá a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos afro-brasileiros em diversas áreas, como a concessão de bolsas de estudo a afro-brasileiros para a educação fundamental, média, técnica e superior.

O Estatuto diz que, o sistema de cotas buscará corrigir as inaceitáveis desigualdades raciais que marcam a realidade brasileira e que têm origem nos menores níveis de educação de negros e pardos, em sua baixa qualificação profissional e em mecanismos arraigados de discriminação racial.

E aqui é importante registrar que, muitas Universidades tem se posicionado de forma favorável à adoção do sistema de cotas. O avanço da política de cotas na sociedade é revelador dos avanços da consciência da sociedade brasileira, que deseja pôr um fim às desigualdades raciais.

Consta do estatuto também que, os remanescentes das comunidades de quilombos, terão direito à propriedade definitiva das terras que ocupavam, para a garantia de sua reprodução social, econômica, cultural e ambiental.

A herança cultural e a participação dos afro-brasileiros na história do País será garantida pela produção veiculada pelos órgãos de comunicação.

A instituição de Ouvidorias, garantirá às vítimas de discriminação racial o direito de serem ouvidas, para assegurar o cumprimento de seus direitos.

Outro capítulo importante é o que estabelece que serão implementadas políticas voltadas para a inclusão de afro-brasileiros no mercado de trabalho, luta que vem sendo arduamente travada e que merece especial atenção.

Dados mostrados em pesquisa divulgada em novembro do ano passado pelo Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos

(Dieese) e que já haviam sido apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em março do mesmo ano mostravam que, em todas as regiões, o salário pago aos afro-brasileiros é menor em relação aos trabalhadores brancos.

O IBGE em sua pesquisa mensal de emprego segundo a cor em seis regiões metropolitanas, indicou que as informações sobre os rendimentos do trabalho mostravam que os pretos e os pardos recebiam por hora trabalhada menos que os brancos.

Somos também a maioria dos desempregados. Mesmo em Salvador, cidade de maioria absoluta de afro-brasileiros, a falta de ocupação atinge 26,9% dos negros, enquanto que, para os não-negros, este patamar é de 18,4%.

O Estatuto da Igualdade Racial, em seu capítulo sobre mercado de trabalho sugere, em nove artigos, um conjunto de políticas voltadas para a inclusão de afro-brasileiros no mercado de trabalho pois sua exclusão deste mercado é uma injustiça, uma prática desumana contra aqueles que, com a sua labuta diária também assentam o desenvolvimento da Nação brasileira.

O Projeto Estatuto da Igualdade Racial é um projeto amplo, que almeja definitivamente alforriar a nação negra. Ele está tramitando nas duas Casas Legislativas, o que assegura maior rapidez para sua votação. Aquele que tramitar mais rápido será encaminhado à votação, sem prejuízo do outro.

Ele já obteve uma vitória na Comissão de Educação que me deixou muito feliz. O Relatório dos Senadores Roseana Sarney e José Jorge foi aprovado na Comissão de Educação, no último dia 15.

Quero agradecer pelo Relatório apresentado, que demonstra sensibilidade da Senadora Relatora e do Relator José Jorge, para com a comunidade negra.

Mobilização é a palavra de ordem para que conquistemos nossa carta de alforria!

É necessário que a sociedade faça pressão e lute por esta vitória.

E vem aí a grande "Marcha Zumbi dos Palmares, contra o racismo, pela cidadania e a vida", que no mês de novembro de 2005, durante as comemorações do tricentenário da morte de Zumbi, irá acelerar o ritmo dos corações que verdadeiramente clamam por justiça social. O Estatuto da Igualdade Racial é um dos eixos de mobilização da Marcha.

A Marcha terá no Estatuto da Igualdade Racial um dos seus eixos de mobilização e o processo de construção da Marcha Zumbi+10 deverá ter uma tal abrangência que permita ao Movimento Negro consolidar uma agenda política cuja resolução seja encaminhada no sentido de alterar substancialmente as condições de vida da população negra.

Eu creio que a sociedade brasileira pode e deve viver plenamente a liberdade da alma. Ela é capaz de compreender que novos rumos devem ser tomados pelo bem da gente brasileira, pela construção de valores que não privilegiem raça, cor, sexo e assim por diante.

A sociedade é capaz de edificar a partir de novos valores, onde o respeito, a justiça, a igualdade de direitos, a solidariedade brotem de dentro dos corações e se tornem prática de vida.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, eu creio nesta alternativa que proponho para o enfrentamento desta chaga social, chamada racismo.

Eu creio que o Estatuto da Igualdade Racial será um forte instrumento de direito que propiciará a todos nós da raça negra a nossa vida de direito, a nossa plena cidadania.

Eu gostaria de pedir a todos vocês, independente do país de origem, que mandem suas correspondências de apoio ao Estatuto da Igualdade Racial para o Executivo, Legislativo e para o Judiciário Brasileiro.

O que me parece é que a importância da política de cotas ainda não foi compreendida. O nosso País infelizmente foi o último País do mundo a abolir a escravidão. Por isso, tudo aqui é mais difícil que parece, quando se trata de políticas que garantam a cidadania aos afro-brasileiros.

O sociólogo Sérgio Domingues colocou com muita propriedade que, "para o racista brasileiro, quanto menos preta for uma pessoa, menor o preconceito em relação a ela"

Ele exemplifica que, "Nos Estados Unidos, o racismo nasce do preconceito de origem. Se uma pessoa com características européias revelar que tem antepassados negros, deixa de ser considerada branca. Uma divisão tão rígida levou a que os negros norte-americanos reagissem em bloco. Não é a toa que lá, a política de cotas foi pioneira.

Ele diz ainda: "Basta pensar na reação típica de um racista norte-americano ao ver um negro em posição social elevada. Ele diz: Quem esse negro pensa que é? O racista brasileiro diria: É admirável. Subiu na vida apesar de ser negro.

Ao mesmo tempo em que aqui ser menos negro é ser menos discriminado, ser menos pobre também é. Para o pensamento racista nacional, um negro que venceu na vida, por mais escuro que seja, conseguiu se elevar acima do nível primitivo de seus pares. É uma discriminação perversamente sofisticada"

Como eu disse antes, eu acredito na proposta do Estatuto da Igualdade Racial. Acredito com meu coração, com minha força de luta e com minha fé na capacidade que Deus nos deu de sermos justos, de

olharmos para dentro de nós mesmos e admitirmos: “Não, este tratamento que concedemos uns aos outros não é compatível com aquilo que podemos e que devemos ser.”

A injustiça social precisa ser vencida!

Quero terminar, com uma poesia, de minha autoria;

### Os Excluídos

Percorro os campos, as fazendas, as fábricas,  
E vejo, ainda hoje,

Os negros somente como agregados.

Percorro as universidades, os bancos,

As mansões ou mesmo os aeroportos e portos,  
e não vejo negros.

Aí percebo quanto o nosso povo é discriminado  
e explorado.

Dizem que culpada é a nossa baixa estima.

Mas claro, onde estão as nossas referências, na  
ciência, nas artes, na política, na economia,  
ou mesmo na história do povo brasileiro?

Foi tudo apagado!

Onde está a herança, fruto do trabalho dos nos-  
sos antepassados?

Foi tudo negado!

O Estatuto da Igualdade Racial será aprovado  
por nós, será sempre lembrado.

Ele é os direitos civis

A força do 13 de maio

De 1888 foi desmascarada

Enfim veio o

Estatuto da Igualdade

Com ele, a justiça e a liberdade.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa,  
por permuta com o Senador Paulo Paim.

S. Ex<sup>a</sup> terá dez minutos para fazer o seu pronun-  
ciamento, e haverá uma prorrogação, se necessário  
for, de cinco minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o  
seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-  
sidente, Senador Papaléo Paes; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senado-  
res, brasileiros e brasileiras presentes e que, no Brasil,  
nos acompanham pelo sistema de comunicação do  
Senado Federal.

Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup>, aqui presente, é  
um teórico e prático da vida democrática.

Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> foi atraído para o  
PMDB, e eu fui um dos que participaram desse convite  
para recuperar a grandeza de um Ulysses Guimarães,  
de um Teotônio Vilela e de um Juscelino Kubitschek.  
Então, fomos buscá-lo.

Mas entendo a gravidade do momento político,  
Senador Marco Maciel. O País não vai bem; vai mal.  
Nunca dantes esteve tão ruim. Uma mídia paga pelo  
Governo expressa essa imagem, que não é real.

Senadora Heloísa Helena, brava, atentai bem,  
escutai: aquele “desaforada” era para V. Ex<sup>a</sup> – está no  
subconsciente do Presidente. V. Ex<sup>a</sup> pertence ao P-Sol  
e será candidata a Presidente. Sou médico, entendo de  
Psicologia e acho que a “desaforada” era V. Ex<sup>a</sup>. Mas eu  
quero lhe dizer que V. Ex<sup>a</sup> é maior do que o sol, porque  
ilumina as mulheres e homens deste País com a sua  
coragem dia e noite. O sol só ilumina de dia.

Está aí o Senador Papaléo Paes, que, quis Deus,  
é médico cardiologista. Agora, de Psicologia e de Psi-  
canálise, sei mais. Senador Papaléo Paes, Senador  
Marco Maciel, há aí um caso de Neurolingüística, fi-  
lha da Psicologia, que explica o comportamento do  
nosso Presidente da República. A Senadora Heloísa  
Helena está atenta, porque lê Padre Antônio Vieira.  
Padre Antônio Vieira, Senador Marco Maciel, diz que  
o homem muda quando sobe e quando desce. Não é,  
Heloísa? Muito mais quando sobe. Foi o que aconte-  
ceu com o Presidente: subiu, mudou. E, nesse avião,  
aí é que muda mesmo, porque é muita altura! Isso é  
o Padre Antônio.

Mas ficou caracterizado e diagnosticado por mim  
aqui, o Mão Santa, médico, um caso de Neurolingüísti-  
ca, que fala em modelagem. Você escolhe um modelo.  
Quer ser cantor? Roberto Carlos; jogador? Ronaldinho;  
cardiologista? Tranchesi e Senador Papaléo Paes; Lí-  
der mulher? Senadora Heloísa Helena. Cada um es-  
colhe o seu modelo. E o Lula escolheu o modelo dele!  
Escolheu Fernando Henrique Cardoso. É um modelo.  
Escolheu, é opção, decisão, Senador Valdir Raupp.  
Modelo! Daí seguiu o modelo econômico. Trocou tudo  
o que dizia para servir aos banqueiros, e não ao tra-  
balho e ao trabalhador. O modelo dele é o Fernando  
Henrique Cardoso.

E agora, o problema da saúde. Está no subcon-  
sciente a Psicologia e a Neurolingüística explicam: o  
modelo grita mais. Fernando Henrique colocou um  
alheio à Ciência da Saúde, um economista. Está na  
mente. O modelo dele é Fernando Henrique; então,  
está escolhendo um alheio à Ciência da Saúde, não  
é verdade?

Senador Marco Maciel, represento o PMDB aqui.  
Não tem negócio de Líder aqui não! Eu aqui. Eu estou  
aqui porque sou Líder, fui eleito pelo PMDB. História  
longa. Longa e sinuosa a nossa estrada até aqui, Se-  
nador Papaléo. Crença em Deus, no amor do povo,  
Senadora Heloísa Helena, no estudo e no trabalho.  
Isso é o que nos traz até aqui.

A democracia tem que ter partido forte. Como o PT quer destruir o MDB? O MDB de Ulysses, encantado no fundo do mar, de Juscelino, aqui cassado, de Teotônio? É um partido forte, histórico. E ninguém, melhor do que eu, sei disso, Marco Maciel, que foi Prefeitinho e Governador, pela crença do povo do PMDB.

Como eu fui governador, Geraldo Mesquita? Onde o direito é a verdade.

Geraldo Mesquita, Marco Maciel, V. Ex<sup>as</sup> sabem que eu me candidatei no Piauí na época em que o PMDB tinha 3 prefeitos, contra 142, e ganhamos as eleições. Por quê? Porque o PMDB teve um candidato a Presidente da República, um líder, que enfrentou o bom combate, percorreu o seu caminho e pregou a sua fé, como o apóstolo: Quércia. Eu votei no Quércia; Quércia e Íris.

Eu, médico de Santa Casa, trabalhei para os pobres, trabalhei muito. Não foi pouco, como o Lula. Sei que ele se aposentou, que foi por acidente, trabalhou pouquinho. Eu trabalhei muito como médico de Santa Casa.

Então, Quércia participou. A D. Íris, quando era Senadora, disse: Mão Santa, o comício mais bonito da nossa campanha foi na sua Parnaíba.

Ele não teve êxito. Eu fui para o segundo turno. Ele me ajudou no primeiro turno, na campanha, nos grandes comícios. E, no segundo, Papaléo, ele deixou a estrutura, aquela que é necessária, o comitê, o material para fazer os programas, os técnicos. E estamos aqui.

E, Papaléo, há os que estão enganando o PMDB, que estão traindo o PMDB, que não é para se vender, para se negociar, para se trocar. O PMDB é um patrimônio da democracia. Só há democracia com partidos fortes. Nós somos o Partido mais forte, o que tem mais número, mesmo no Senado. Talvez eu não represente a quantidade, mas a qualidade, liderada por Pedro Simon.

É isso! O PMDB elegeu naquela época – e ali está o Raupp, também favorecido pela coragem de Quércia, pela liderança – nove governadores! Então, se não tivermos candidato, vai desaparecer o Partido, um Partido forte. Estão assassinando a democracia. Ó Lula, aprenda! Ó Lula, diz o Diogo Mainardi que há dois anos, dois meses e vinte e um dias, ele escreve para o seu Palácio perguntando qual o livro que Vossa Excelência lê. Senador Papaléo, nunca responderam. Mas jornal é fácil. Que leia pelo menos isto: “PT enganou todo mundo”, de Fábio Konder Comparato. Comparo esse Fábio Konder Comparato, que foi da OAB, do PTB, ao nosso Geraldo Mesquita: um homem probo, de verdade. “PT enganou todo mundo”.

Nós queremos participar do processo democrático. Queremos um candidato à Presidência da República para ser uma opção. Aqui o Brasil tem o modelo Fernando Henrique e a neurolingüística diz que ele escolheu a modelagem de Fernando Henrique. Então, temos o Fernando Henrique, tucano. Passou. E temos o Lula, que escolheu Fernando Henrique como modelo. Nós queremos uma opção nossa: de Getúlio, de Juscelino, de João Goulart, trabalhista com desenvolvimento. É isso! E temos nome.

Ouçõ este extraordinário Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, que tão bem governou seu Estado.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Nobre Senador Mão Santa, interrompo o seu pronunciamento, mas serei breve. Quero apenas dizer que a expectativa do PMDB, que continua a ser o maior Partido do Brasil, é de eleger entre 12 e 17 governadores na próxima eleição, em 2006. V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, estará entre esses governadores que elegeremos nas próximas eleições. O PMDB ficará, eu não tenho nenhuma dúvida, com a maior Bancada no Senado, na Câmara dos Deputados e a maior Bancada de governadores deste País. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sim. Mas, antes, este PMDB, para ser acreditado, tem de ter a cabeça. Nós fomos governadores porque tivemos candidato: Quércia! Ele fez esse sacrifício, e fomos eleitos nove governadores. Temos de defender candidatura própria e a das desafortadas, como Heloísa Helena e todas as mulheres. A mulher é bem-vinda. A ignorância é audaciosa. Geraldo Mesquita, que sabe das coisas, pois estuda muito, quando, na Grécia, estudamos os filósofos que tanto gostamos, Hipócrates, Sócrates, Aristóteles, Platão, Sófocles... Heloísa Helena, em Roma, a maioria dos homens eram homossexuais. Sabe por quê? Porque as desafortadas eram tidas como escravas. Não participavam, Geraldo Mesquita, dos estudos, das pesquisas, das teorias e dos debates. Eram apenas os homens... E já existia o vinho... Parreira é velha, não é? Vinho é coisa velha e vinho embebeda, na antiguidade e agora, não é Papaléo? Não tinha cachaça, Lula; mas vinho é velho. Então, Senador Crivella, vinho não é velho? A parreira não está no Éden? Não é? **In vino virtus, in vino veritas.** Aí, eles se embebedavam pelas noites. Então, eu quero as desafortadas aqui e em todas as posições. Assim, nós nos tornamos mais fortes, mais másculos, mais homens nos braços das nossas companheiras, carinhosas, das nossas adalginhas. Então, esta é a verdade: nós queremos! E no PMDB ainda não apareceu alguém em potencial. Mas há muitos homens de valor. Está aí esse Garotinho, está aí o nosso Righotto, está aí o Requião, o extraordinário Governador Roriz, o de

Pernambuco, Jarbas. Há muitos Senadores. Todos! Mas eu creio que, se o PMDB não ganhar desse PT, ganhará de quem? Nós temos de concorrer, disputar. É esse nosso entendimento. “PT enganou todo mundo”. Marco Maciel, eu votei, eu acreditei, eu desejei. Senador Siqueira Campos, eu sonhei, mas o sonho está um pesadelo.

Senador Marco Maciel, um quadro vale por dez mil palavras. Não é assim, Crivella? Um quadro vale por dez mil palavras. Em verdade, em verdade, eu vos digo, eu vi um Deputado Estadual do Piauí e que foi Senador, João Lobo, dizer que temos dois Brasis, o do Sul e o do Norte/Nordeste. No Sul, ganham o dobro do que ganham no Nordeste. E no Nordeste, Marco Maciel, há dois nordestes. Dizia o ex-Senador João Lobo, em 1980, que também há, na região Nordeste, dois Nordestes: Pernambuco e Bahia, o Nordeste rico; Piauí, Maranhão e Paraíba, o Nordeste pobre. Lá ganha-se a metade. A diferença entre o Sul e o Nordeste (Piauí e Maranhão) era de quatro vezes. Juscelino criou a Sudene, com Celso Furtado, para diminuir essa desigualdade. Está na Constituição. E o IBGE, Senador Papaléo Paes. Presidente Lula, areje o seu núcleo. Os dados. A diferença entre a renda **per capita** de Brasília, esta ilha da fantasia, e o Maranhão, que é a menor renda, é de quase 9 vezes, é de 8,6 vezes. Quer dizer, dobrou. A desgraça disso todos nós sabemos. Este é o País da mais alta carga tributária. Tributo. PT, Partido do Tributo. Está aqui, mas não dá tempo para ler, mas dá tempo de contar. Quantos tributos foram aumentados, Senador Marco Maciel? Atentai bem, escutai, desligai o telefone! Vou contar os números de quantas vezes impostos foram aumentados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16. Dezesseis! O Governo do PT! E vêm aí as Medidas Provisórias 232, 233, tudo aumentando impostos.

Vou apresentar um quadro, Raupp. Este País está podre. É a mídia. É o Goebbels daqui, o Duda Mendonça, Goebbels Duda Mendonça. Goebbels era o propagandista do Hitler. O Hitler invadia uma cidade, tinha dois mil soldados, o Goebbels dizia: lá vai Hitler com 20 mil. Todo mundo tinha medo. É o Duda.

Eu mostraria só um quadro. Eu governava o Piauí, Marco Maciel, e havia aviões da Transbrasil, Vasp, Varig, e a TAM, que eu levei, Siqueira Campos. Não foi nem motivo de festa, porque tinha tanto; agora só há uma companhia, faliu tudinho. Se as poderosas estão falindo, porque não podem pagar esses impostos... Atentai bem, meus jovens, seus pais e mães, de 12 meses que trabalham, de um ano que trabalham, cinco meses do seu trabalho são para o Governo. E o Lula aumentou 16 impostos, está aqui. E está mandando mais dois. É uma solução fácil.

E os juros? Os juros são os mais altos do mundo. Os juros, aquilo que se paga no banco.

Rui Barbosa: “só tem um caminho, é primazia do trabalho e do trabalhador. O trabalho e o trabalhador é que fazem a riqueza...”

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Na sua generosidade esse tempo desconta, como futebol.

Assim, o Lula reverencia os banqueiros. Getúlio falava: “Trabalhadores do Brasil...”, aí dava uma mensagem, os benefícios, o salário mínimo. Lula, atentai bem, 1º de maio, Sua Excelência pode se perder, e o compromisso que está na sua mente, a servidão, e ele vai falar no 1º de maio, o Dia do Trabalhador: “Banqueiros do mundo, tranqüilizai-vos. Eu garanto os vossos lucros com o sacrifício do povo trabalhador do Brasil”.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Mão Santa, a generosidade e o rigor, ambos nascem do Regimento desta Casa apenas. V. Ex<sup>a</sup> sabe que deste Parlamentar merecerá sempre todo respeito.

Anuncio as palavras do próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, faço uso da palavra para promover breve reflexão sobre um tema que interessa a todos nós.

Hoje, apenas 9% dos jovens brasileiros entre 18 e 24 anos estão cursando o ensino superior. Esse número está bem abaixo, por exemplo, da Argentina, que tem 32%; dos Estados Unidos, com 50%, e do Canadá, com 62%.

Diante desses percentuais e como é de conhecimento de todos, a situação pode ser entendida como crítica no Brasil. Portanto, é urgente e necessária uma reforma da educação superior em nosso País, mesmo porque não podemos ficar de fora do cenário internacional.

Senador Marco Maciel, no Estado do Amapá, verificamos que a única instituição de ensino superior pública existente não tem medido esforços para ampliar o seu Quadro de funcionários e docentes. Contudo, quase nenhum apoio externo tem encontrado. Sendo assim, como poderá atender às exigências que a reforma em seu projeto inicial propõe? Por certo que ne-

cessitará de tempo para preparar toda a infra-estrutura necessária para os cursos de graduação e criação de programa de pós-graduação, com apoio do mantenedor MEC/SESU, efetivamente se implante.

Diante da realidade local e regional, torna-se necessário um olhar diferenciado para a Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), como universidade de pequeno porte, frente às Instituições Federais de Ensino Superior do Sul e Sudeste do País, pois, estando em processo de crescimento e expansão, ainda não possui programas de pós-graduação consolidados, razão pela qual não pode ser penalizada como se culpa tivesse.\*

A nossa Universidade do Estado Amapá nasceu de uma extensão da Universidade Federal do Pará. Depois que passamos a ter nossa instituição com autonomia, todos nós, amapaenses, estamos muito apreensivos, principalmente porque, segundo declarações de preocupação do Sr. Reitor e de todos os membros diretivos da universidade, será uma grande punição para nós, se estabelecida esta reforma, punindo quem não deveria ser punido, exatamente aqueles que não recebem o apoio do Governo Federal.

Verifica-se que a pena seria transformar as atuais universidades de pequeno porte em centros universitários, que não possuem autonomia – hoje a nossa universidade a possui, mas passará a deixar de tê-la –, como aqueles que já a apresentam. Seria, então, um processo de regressão, pois a nossa Universidade do Estado do Amapá passaria a ser um centro universitário, perdendo todas aquelas prerrogativas que apresenta.

Para evitar, portanto, que isso ocorra, propomos que as universidades em expansão tenham prazos significativos, que, do nosso ponto de vista, devem ser superiores aos previstos pelo projeto existente, a fim de que as instituições possam-se adequar às exigências com que todos nós concordamos, fazendo constatar, desde logo, que o Poder Executivo, que é o responsável por sua manutenção, deverá acompanhar o processo de saneamento e, sobretudo, deverá fornecer os recursos necessários para a superação das deficiências identificadas.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Pois não.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> de minha total solidariedade às suas palavras. Vi a universidade de seu Estado nascer e sei da importância de universidade federal em Estado ainda muito carente como o Amapá. Daí por que entendo suas palavras constituírem

estímulo a que o Governo Federal reveja esse projeto e não venha, conseqüentemente, a penalizar a universidade de seu Estado. Eram as considerações que gostaria de tecer. Conte conosco no desenvolvimento desta questão. Espero que V. Ex<sup>a</sup> venha a ter pelo êxito no seu objetivo.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. Com muita honra, ouço suas palavras de apoio. O que podemos pedir é exatamente que o Executivo proceda a uma reflexão acerca deste projeto e que nós, que somos legisladores – e esse projeto passará por nós – deveremos fazer uma reflexão muito grande para que não faça regredir ainda mais o ensino superior no nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO) – Antes de anunciar as palavras do próximo orador inscrito, que é o Senador Marco Maciel, que falará por permuta com o Senador Heráclito Fortes, em seguida, o Senador Valdir Raupp, a Presidência deseja anunciar com alegria a presença de alunos do Colégio Reação, do Recanto das Emas aqui do Distrito Federal.

Para nós, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é sempre uma alegria a presença de estudantes em nossas sessões.

Senador Marco Maciel, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, como próximo orador inscrito, pelo prazo de dez minutos.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Fórum Econômico Mundial divulgou no dia nove deste mês o posicionamento relativo dos países na capacidade de acesso e uso eficiente das tecnologias de informação e comunicação. Nesse *ranking* o Brasil vem perdendo posições nos últimos anos, infelizmente. Atualmente ocupa a 46<sup>a</sup> colocação, caindo sete posições em relação à avaliação anterior.

A situação do nosso País deteriorou-se inclusive na América Latina, pois, no ano 2002, era o primeiro e cedeu essa colocação para o Chile.

O **Networked Readiness Index** é organizado pela Universidade de Harvard, instituição muito acautada, como todos sabemos – e baseado em pesquisas sobre uma extensa lista de indicadores econômicos, sociais e administrativos que compõem a relativa informação global.

Na edição do relatório deste ano, o Brasil está em posição desfavorável em indicadores fundamentais, como desempenho das instituições governamentais, dificuldades para a abertura de novas empresas – sobretudo pequenas e médias –, qualidade do ensi-



no público, especialmente em matemática e ciências, conforme matéria divulgada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 10 de março. Todos os itens acima citados concorrem para elevar o chamado “custo Brasil” e são basicamente de responsabilidade do Governo Federal.

Sr. Presidente, o Brasil, graças a investimentos realizados – hoje em declínio –, em educação, ciência e tecnologia, habilitou-se relativamente a enfrentar os desafios da economia globalizada. Entretanto, muitos problemas que ainda enfrentamos podem limitar nossa capacidade de crescer economicamente e, sobretudo, de superar as nossas enormes desigualdades, quer interpessoais, quer inter-regionais de renda. O relatório recém divulgado é uma constatação dessa possibilidade.

Um desses problemas, certamente, refere-se à questão de acesso às novas tecnologias da informação do conhecimento. Elas estão alterando, como sabemos, as noções de tempo e espaço, promovendo mudanças acentuadas na vida das pessoas e, por sua enorme perfusão, cambiando as relações econômicas, as formas de trabalho e o relacionamento entre os povos.

No território da política, essas tecnologias têm permitido uma notável interação entre as pessoas, ajudando “a democratizar” as decisões públicas e podem tornar possível, num futuro próximo, ao lado da democracia representativa, formas mais participativas de governo. Isso sem falar nas amplas possibilidades no sentido de descentralização das atividades do Estado e da abertura de novos caminhos para o exercício da cidadania. Enfim, quanto mais se descentraliza a decisão, mais o poder, isto é, o governo, fica próximo do cidadão.

Sofremos, no entanto, de um ponto de vista mais abrangente, de um hiato digital, o qual evidentemente se alimenta de um hiato social pré-existente, o que agrava a situação do País. Além de padeceremos de um grave hiato digital, *vis-à-vis* as nações mais desenvolvidas, ainda temos um hiato social muito acentuado no nosso País: carências acumuladas em matéria de educação e de formação profissional atuam como entrave ou usufruto dos benefícios prometidos pela revolução digital. Não basta, portanto, fazer a pobreza diminuir. É preciso também impedir que o fosso entre ricos e pobres continue a aumentar, o que vale dizer que não basta simplesmente lutar para eliminar ou reduzir a pobreza. É fundamental também fazer com que cada vez mais se reduzam as desigualdades de renda.

O acesso a tecnologias modernas poderá converter-se em relevante instrumento de inclusão social e potencializar a igualdade de oportunidades. Para

superar essa dificuldade, Sr. Presidente, faz-se necessário assegurar preparo e amparo às camadas sociais mais carentes a fim de assegurar-lhes os benefícios da revolução digital, mediante ação comum e bem tecida do Estado, do setor privado e da sociedade. Tal parcela da população precisa de formação e treinamento específicos. O mero acesso à conectividade não surtirá o efeito desejado.

A viabilização de uma verdadeira sociedade de informação e de conhecimento que venha a propiciar a correção das desigualdades internas e externas e a construir uma comunidade aberta integradora vai depender, certamente, da nossa capacidade de estabelecer consensos nacionais e internacionais para contemplar de forma diferenciada os países em crescimento.

A propósito, Sr. Presidente, devo lembrar que participei, no ano 2000, de uma reunião do G–15. Vou dar uma brevíssima explicação a respeito. Trata-se de um grupo que se coloca entre o G–8, que são os chamados países ricos, e o Grupo dos 77, que são os chamados países mais pobres, unidos por um movimento muito forte ocorrido entre as décadas de 60 e 70. Assim, o G–15 é um grupo intermediário constituído basicamente de países que não são do Primeiro Mundo, mas que também não são do Terceiro ou do Quarto Mundo, como o Brasil, Argentina, México, Venezuela, Egito, Malásia, Nigéria e outros, que interage não somente com o Grupo dos 77, hoje muito mais numeroso, mas que também dialoga com os chamados países do G–8.

Numa dessas reuniões realizada no Egito, chefiada pela delegação brasileira, já que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não pôde, por motivos internos, ausentar-se do País. Falando em nome do Governo brasileiro, tive a ocasião de dizer que essas novas tecnologias representam um passo muito importante para que os países em desenvolvimento possam alcançar objetivos mais elevados.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ademais, conhecimento é, insista-se, poder enquanto capacidade de fazer. Foi o que levou Norberto Bobbio a afirmar que o mundo vai se dividir entre os que sabem e os que não sabem. Isto é, com isso, talvez, Norberto Bobbio quisesse dizer que estamos vendo nascer um novo tipo de colonialismo. Não sei se interpreto bem as suas palavras.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, eu gostaria de participar.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas gostaria de concluir o meu raciocínio.

O meu raciocínio é no sentido de que, na medida em que esse fosso digital se amplia, nós vamos ver claramente que as nações mais desenvolvidas vão ficar numa posição muito privilegiada em relação às nações subdesenvolvidas e em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. Essa situação fará com que praticamente essas nações mais desenvolvidas dominem as modernas tecnologias e, conseqüentemente, fiquemos dependentes, carentes do apoio desses países mais desenvolvidos.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Nobre Senador Mão Santa, antes de conceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, eu gostaria de dizer que tecnologias novas, muitas das quais não se conhecem antecedentes na história e na vida da humanidade, exigem cuidado especial e atenção contínua, em virtude também da velocidade dos avanços.

O Governo, portanto, não pode deixar de recuar o terreno que, segundo revela a pesquisa, está perdendo; isto é, o Governo precisa correr atrás do tempo perdido.

Ouçó o aparte do Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, minhas primeiras palavras são de gratidão, como cidadão brasileiro, pela presença de V. Ex<sup>a</sup> na política democrática deste País.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Muito obrigado.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem sido um exemplo, como Governador de Pernambuco, Senador da República, Ministro, Vice-Presidente e Presidente da República. V. Ex<sup>a</sup> exerceu a Presidência por mais tempo que Jânio Quadros, visto que assumiu o cargo quase 80 vezes. As nossas preocupações são muito maiores. V. Ex<sup>a</sup> está falando de educação e de o Brasil estar na lanterninha dos conhecimentos mundiais, principalmente em pesquisa e matemática. Entretanto, considero a situação muito mais grave. Talvez V. Ex<sup>a</sup> não tenha conhecimento de uma pesquisa da Cepal – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – em Santiago, Chile, sobre a democracia dos países da América Latina. No quesito “amor à democracia”, ficamos entre os últimos lugares: 65% da população é cética, ou seja, não acredita no sistema, pois nota que não está resolvendo nada. V. Ex<sup>a</sup>, na sua cultura ímpar, citou Norberto Bobbio, Senador vitalício da Itália que morreu recentemente. Bastaria o acréscimo do que ele disse às nossas preocupações: um mínimo que se deve exigir de um governo é

segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Esse mínimo o Governo do Brasil não dá a seu povo. Essas são as nossas preocupações. Sou daqueles que apostam na esperança. Votei no Presidente Lula e acreditei nele, assim como o Piauí. Mas o tempo está passando, o próximo ano será eleitoral e evidentemente o Brasil regrediu socialmente. As desigualdades estão presentes e não avançamos naquele grito do povo, que esperava um regime democrático de liberdade, igualdade e fraternidade, isto é, o direito de viver com dignidade.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Agradeço, Senador Mão Santa, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, antes de concluir o meu discurso, esclareço que é importante que o Governo Federal busque agilizar as suas políticas não somente no campo da educação, mas da ciência e da tecnologia, para que não continuemos a perder – como os dois anos acusam, segundo esse acatado relatório – as nossas condições de acesso a essas modernas tecnologias.

A sociedade tem realizado o que lhe compete, mas os óbices da regulamentação, a carga tributária, a situação econômica e os desencontros administrativos e financeiros, entre outras questões, dificultam e retardam ganhos maiores de produtividade nacional.

Por isso, o apelo que faço, Sr. Presidente, é no sentido de que o Governo venha a examinar como deve esse relatório, extrair dele lições que sirvam para a correção de rumos e assegurar ao País, não somente uma política, mas também recursos que nos levem a participar desse novo mundo, não apenas da chamada cultura letrada, mas também da cultura digital que é o mundo do Século XXI.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Antes de encerrar as minhas palavras, Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que seja anexado ao presente discurso uma cópia do relatório produzido pelo Fórum Econômico Mundial, publicado pelo jornal **O Estado de São Paulo**.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.*

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Brasil cai no ranking da tecnologia da informação

Estudo divulgado ontem pelo Fórum Econômico Mundial mostra que o País passou da 39.ª para a 46.ª posição entre os mais preparados para a economia digital

## TECNOLOGIA

Renato Cruz

O Brasil perde terreno na economia digital. O País caiu de 39.º para 46.º no Índice de Aptidão para Integrar Redes (em inglês, Networked Readiness Index, ou NRI), divulgado ontem pelo Fórum Econômico Mundial. O indicador mede a capacidade de cada país para ter acesso e usar de maneira eficiente as tecnologias da informação e comunicação. A China e a Índia, que ganharam posições, passaram na frente do Brasil, ficando, respectivamente, com o 39.º e o 41.º lugares.

No conjunto de índices que formam o indicador, as piores notas do País foram em itens que dizem respeito à burocracia e à educação. "O Brasil enfrenta um problema comum a outros países da América Latina, que é a ausência de um bom ambiente para a adoção da tecnologia", explicou o diretor do Programa de Competitividade do Fórum Econômico Mundial, Augusto Lopez-Claros. "Existe na região uma cultura da burocracia, do excesso de regulamentação."

O País ficou em 96.º lugar em carga administrativa, que inclui, por exemplo, tributos, e na facilidade de abrir uma nova empresa. "Algumas vezes os governos tomam medidas para aumentar um pouco a arrecadação que se tornam contraproduzivas, pois criam barreiras para a criação de novas empresas", explicou Lopez-Claros.

A qualidade do sistema educacional no Brasil também recebeu avaliação ruim, ficando em 85.º lugar entre os 104 países avaliados. O País também recebeu notas baixas em qualidade das escolas públicas (81.º) e do ensino de matemática e ciências

## MAIS COLHEITADOS

País	Posição anterior
1º Cingapura	2º
2º Islândia	10º
3º Finlândia	3º
4º Dinamarca	5º
5º ELIA	1º
6º Suécia	4º
7º Hong Kong	18º
8º Japão	12º
9º Suíça	7º
10º Canadá	6º
35º Chile	32º
46º Brasil	39º

Fonte: Fórum Econômico Mundial

(79.º). "Os brasileiros gostam de novas tecnologias", afirmou o diretor do Fórum. "Com uma melhora na educação, especialmente na área de ciências, o País conseguiria mais espaço no mercado de tecnologia da informação." Entre os países à frente do Brasil estão a Estônia (25.º), Malta (28.º), Tunísia (31.º), Eslovênia (32.º), Chipre (37.º) e Lituânia (43.º).

Na América Latina, o mais bem colocado foi o Chile, em 35.º. O México ficou em 60.º e a Argentina em 76.º. A lista deste ano mostrou uma melhora na posição dos países asiáticos e do Norte da Europa. Cingapura ficou em primeiro lugar, desbancando os Estados Unidos, que caíram para quinto, depois de li-

## Itens em que o Brasil está melhor

- 1. Telefones públicos
- 2. Disponibilidade de serviços de treinamento
- 3. Colaboração em arranjos produtivos
- 4. Prevalência de licenciamento da tecnologia estrangeira
- 5. Solicitação dos mercados financeiros
- 6. Desenvolvimento de arranjos produtivos

## Itens em que o Brasil está pior

- 1. Carga administrativa
- 2. Facilidade de abrir novas empresas
- 3. Qualidade do sistema educacional
- 4. Qualidade das escolas públicas
- 5. Qualidade da educação em matemática e ciências
- 6. Tarifas telefônicas para empresas

derar o ranking por três anos. De acordo com Lopez-Claros, a queda dos EUA deve-se mais à melhora na condição de seus competidores do que à deterioração das condições para a adoção da tecnologia no país.

E o que poderia ser aprendido a partir da experiência da primeira colocada, Cingapura? "O que se pode aprender de países asiáticos, como Cingapura, Taiwan e Coreia do Sul, é que a pobreza e o subdesenvolvimento podem ser deixados para trás", afirmou o diretor do Fórum, acrescentando que há três décadas a situação desses países era bem diferente. "Desde a década de 1970, a renda per capita em Taiwan foi multiplicada por 30. Hoje, o país destaca-se como produtor de com-

ponentes eletrônicos, com metade de seu produto interno bruto ligado ao setor de tecnologias da comunicação e da informação."

A má colocação do Brasil acontece ao mesmo tempo em que o governo Lula escolheu como uma de suas bandeiras a inclusão digital. O País ficou em 53.º lugar em número de usuários de internet por 100 habitantes. Um dos projetos para resolver o problema é o PC Conectado, que deve levar ao mercado computadores mais baratos, subsidiados e financiados. A previsão é que as máquinas comecem a ser vendidas no mês que vem.

Entre os fabricantes que se inscreveram para vender os micros estão a Cobra Tecnologia, do Banco do Brasil, e a Positivo Informática, do Paraná. "Temos um PC com preço final de R\$ 1.399", afirmou o diretor-geral da Positivo, Hélio Rotenberg. O governo entraria com um subsídio de R\$ 200. A Positivo tem expectativa de colocar a máquina no varejo.

A Cobra, por outro lado, tem uma estratégia diferente. Em parceria com os Correios, a empresa quer vender os PCs por meio de uma central de vendas, por telefone, e em parceria com pequenos integradores, que deixariam o chamado mercado cinza, vendendo os micros da Cobra. "Queremos quebrar paradigmas", disse o vice-presidente de Tecnologia da empresa, Vlademir Santos. ■

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento Interno desta Casa.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Valdir Raupp do PMDB.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar hoje minha satisfação com o acordo firmado há algum tempo entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a *holding* Brasil Ferrovias, controladora das empresas Ferronorte, Ferrobán e Novoeste, um acordo que, em minha opinião, não teve na mídia e junto à sociedade a repercussão que lhe era devida.

A verdade, Sr. Presidente, é que poucos discursos têm sido tão consensuais em nosso País como o que prega a importância das ferrovias. E os argumentos que levam a tal consenso são todos inegáveis, a começar pelas dimensões continentais de nosso território brasileiro. Ademais, há um crescimento acelerado tanto da produção industrial como, principalmente, da produção agrícola, vindo essa última associada a um progressivo processo de interiorização. Por fim, há de se considerar o fato de que grande parte de nossa produção é exportada. Ora, se existe um modo de transporte totalmente compatível com essas condições – quais sejam, a movimentação de elevados volumes de carga, por grandes distâncias, rumo aos portos – esse, por certo, é o ferroviário, em todos os sentidos: seja em termos econômicos, seja em termos energéticos, seja em termos ambientais.

Não obstante, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos sabemos que historicamente o Brasil vem negligenciando suas ferrovias. E nem precisamos, para chegar a essa constatação, abordar os aspectos operacionais. Basta tomar a extensão de nossa rede e compará-la com as de outros países.

Os Estados Unidos da América, por exemplo, com uma superfície pouco maior que a do Brasil, têm uma malha ferroviária que é dez vezes o tamanho da nossa. Isso mesmo, Sr. Presidente: enquanto a malha ferroviária de nosso País não chega a 30 mil quilômetros, a dos Estados Unidos supera os 307 mil quilômetros. A Alemanha, com território vinte vezes menor que o nosso, tem quase 45 mil quilômetros de ferrovias, isto é, 50% a mais. A própria Argentina, nossa parceira de Mercosul, com um território que não chega à metade do brasileiro, tem malha ferroviária mais extensa.

As conseqüências, é claro, não poderiam ser outras. Enquanto nos Estados Unidos as ferrovias são responsáveis por 43% das cargas transportadas e as rodovias por 32%, no Brasil é flagrante a predo-

minância do modo rodoviário. Nada menos que 61% do transporte é feito em caminhões, contra apenas 25% nas ferrovias.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, se é verdade que o transporte ferroviário ainda está longe de alcançar, em nosso País, a dimensão que seria desejável, também é verdade que temos observado, nos últimos anos, alguns avanços. Tais avanços, se não são espetaculares, na medida em que não chegam a ameaçar a hegemonia do modo rodoviário, nem por isso deixam de ser significativos.

Em 1997, recém deflagrado o processo de desestatização do setor, o volume transportado das ferrovias brasileiras foi de 130 bilhões de toneladas por quilômetro útil. Já em 2004, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ela superou os 210 bilhões, e há previsão de que em 2005 esse número chegue a 225 bilhões. Paralelamente, podemos comemorar, entre outras conquistas, uma redução de 60% no índice de acidentes e a reativação da indústria nacional de equipamentos ferroviários. Prevê-se que 225 novas locomotivas serão adquiridas apenas em 2005, e que 6 mil vagões por ano deverão ser incorporados à frota até 2010.

Pois é em meio a esse cenário, Sr. Presidente, que se firma o acordo entre o BNDES e a Brasil Ferrovias. Trata-se de um acordo que permitirá a reestruturação financeira, operacional e societária das empresas controladas pela *holding*, com destaque para a Ferronorte; um acordo que, equilibrando a estrutura de capital dessas empresas, irá viabilizar investimentos para o aumento da produtividade e para o cumprimento das exigências regulatórias.

Pelo acordo, que fará com que o BNDES passe a deter 31% do capital social da Ferronorte, serão aplicados R\$954 milhões na empresa. Desse total, R\$540 milhões constituem “dinheiro novo”, R\$405 milhões virão do próprio BNDES, e R\$135 milhões dos demais acionistas. O banco deverá capitalizar ainda R\$414 milhões referentes às dívidas da Ferronorte. Toda essa engenharia financeira, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, criará condições para que sejam investidos nas empresas da Brasil Ferrovias, até 2009, cerca de R\$1,635 bilhão, dos quais R\$448 milhões serão destinados à recuperação da via permanente, R\$848 milhões à aquisição de locomotivas e vagões e R\$339 milhões à manutenção da frota existente e outros custos.

Além disso, é bom recordar que, embora a Ferronorte opere atualmente apenas 510 quilômetros de ferrovias, o contrato de concessão lhe permite construir e operar uma malha de cinco mil quilômetros. Isso quer dizer que a empresa tem condições de alcançar toda a zona de produção rural do Estado de Rondônia, captando novas cargas e propiciando a ligação da

malha ferroviária com as hidrovias das regiões Norte e Centro-Oeste. Nesse sentido, pode-se avaliar a importância, em termos de logística de transportes, da conexão intermodal no terminal de Porto Velho.

Já há estudo de um projeto de construção de ferrovia entre Cuiabá e Porto Velho. Sei que é um projeto de médio ou de longo prazo, mas é uma esperança, uma luz que aparece no final do túnel para que a região Norte seja contemplada também com a malha ferroviária nacional. Essa ferrovia de Cuiabá a Porto Velho irá, sem dúvida, transportar parte da produção de grãos, de produtos agropecuários produzidos naquela região. Este é um sonho de Rondônia, já que temos a famosa e lendária ferrovia Madeira-Mamoré, que deu origem à minissérie “Mad Maria”, da Rede Globo, a que a Senadora Heloísa Helena e os Senadores Geraldo Mesquita e Mão Santa devem estar assistindo, de terça a sexta-feira. A minissérie relata a saga da construção da ferrovia Madeira-Mamoré, que hoje está quase desativada, com apenas dois trechos em operação, de Porto Velho a Cachoeira de Santo Antônio e de Guajará-Mirim até o distrito do lata, onde a Rede Globo gravou a minissérie.

Se chegarmos um dia com a ferrovia de Cuiabá a Porto Velho, com certeza, poderá reativar-se essa ferrovia de Porto Velho a Guajará-Mirim, que resultará na saída do Tratado de Petrópolis – dívida do Brasil com a Bolívia de mais de 100 anos, possibilitando uma saída da Bolívia para o Atlântico, pela ferrovia Madeira-Mamoré.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Concedo um aparte ao Senador Marco Maciel e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador, vou dizer o óbvio, para poder, em seguida, concordar com V. Ex<sup>a</sup>. O Brasil, pelas suas dimensões, é um país que reclama, naturalmente, repensar o seu modelo viário. Atribui-se a Washington Luís a frase “governar é construir estradas”. Isso na segunda década do século XX. Ele governou o Brasil de 1926 a 1930, caindo com a Revolução de 30. Mas, lendo o texto de Washington Luís, atribuir a ele a idéia de que governar é construir estradas – tendo-se entendido, certa época, que estradas eram rodovias – vemos que essa afirmativa é um total equívoco. Tive a oportunidade de ler a mensagem presidencial na qual ele fala desta questão. Ele diz que governar é construir estradas, mas estradas de todo tipo. Falava não somente das rodovias, mas também das ferrovias, das hidrovias e até do telégrafo, que ele considerava um meio de transporte. Naquela ocasião, o telégrafo não

deixava de ser um meio de transporte importante, tal a carência de informações no País. Digo a V. Ex<sup>a</sup> que, ao tempo de Washington Luís, já se identificara que a questão modal brasileira de transporte precisava ser repensada. Temos que reconhecer a força integrativa das rodovias, até mesmo maior que a força das hidrovias e ferrovias, mas o Brasil não pode deixar de reconhecer a importância, do ponto de vista econômico, das hidrovias e ferrovias. Posso dizer que pertenci a um Governo que fez hidrovias. Iniciamos quatro grandes hidrovias; conseguimos concluir duas, uma não foi possível ser concluída devido a impasses de natureza ambiental e a outra, a do rio São Francisco, se encontra em andamento lento. Mas, de toda maneira, ainda perseguimos esse objetivo. Além disso, fizemos um grande esforço para melhorar as ferrovias. O Presidente Fernando Henrique Cardoso realizou um processo de privatização que, a meu ver, foi bem sucedido, mas, em que pese tudo ter sido feito mais recentemente, ainda há muito que se fazer. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, sobretudo para transporte de cargas para longas distâncias, não há outro caminho: ou pela via hidroviária, a mais barata, ou pela via ferroviária, que apresenta custos também reduzidos, sobretudo se comparada com a modal rodoviária. Por isso, quero associar-me ao que V. Ex<sup>a</sup> aqui defende não somente em termos nacionais como também ao que V. Ex<sup>a</sup> expõe com relação à sua região. V. Ex<sup>a</sup> pertence a um Estado do noroeste do País, que podemos dizer de uma região nova e de grande dinamismo econômico. Certamente, se investirmos mais nas ferrovias, sem prejuízo de examinar as outras alternativas, vamos ter resultados muito mais positivos para o País e para o seu povo. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela exposição que faz na tarde de hoje.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Muito obrigado, nobre Senador Marco Maciel. Incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, pergunto-lhe se disponho de mais dois minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O painel registra que V. Ex<sup>a</sup> ainda dispõe de dois minutos. A Presidência, obviamente, permitirá que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu pronunciamento.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Concederei um aparte ao Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senador Mão Santa, com toda certeza, será conciso para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir o seu pronunciamento.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Muito obrigado pela compreensão, Sr. Presidente.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Valdir Raupp, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela importância do tema e por representar tão bem o seu Estado. Em vez de o PT tirar o extraordinário Ministro Amir Lando, creio que deveria pensar em convidar V. Ex<sup>a</sup> para ser Ministro dos Transportes. Farei minhas as palavras de Juscelino Kubitschek: “Energia e transporte”. Vou mais longe para acordar o Governo. Mauá idealizou a Transnordestina e Juscelino Kubitschek promoveu o avanço. Já que o Presidente é nordestino, poderia devolver a esperança ao povo do Nordeste, realizando a ferrovia Transnordestina, já que agora aquela Região, sem dúvida nenhuma, está apresentando-se como um dos grandes produtores de grãos, com o Maranhão, a Bahia e o nosso Piauí, hoje com a sua produção de soja.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Agradeço, Senador Mão Santa pelo aparte. Agradeço também as suas palavras de elogio, de indicação, mas ainda me considero novo no Congresso para me credenciar a assumir um ministério. O Alfredo Nascimento é meu amigo.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Quero lembrá-lo de que V. Ex<sup>a</sup> foi extraordinário Prefeito e Governador. Isso o credencia a dinamizar o Governo que aí está.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Obrigado. Quem sabe se daqui a uns dois ou três anos eu poderei credenciar-me a assumir um ministério na República deste ou de outro Governo.

Quanto ao Ministro Amir Lando, penso que estão cometendo uma injustiça, porque, agora que S. Ex<sup>a</sup> está com um programa pronto para ser lançado – inclusive a pedido do Presidente Lula –, para combater as fraudes na Previdência, viabilizando-a, tornando-a superavitária, vão tirá-lo para colocar um outro, que, certamente, vai fazer tudo novamente, para dar seguimento a esse trabalho.

Em resumo, Sr. Presidente, penso que esse acordo é da maior importância: por garantir centenas de novos empregos diretos e indiretos no setor ferroviário; por desobstruir gargalos no escoamento de nossa produção; por permitir maior participação do modo ferroviário em nossa matriz de transportes. É importante, acima de tudo, pela perspectiva de que, cada vez mais, a região Norte, especialmente o meu Estado de Rondônia, sejam valorizados na vida econômica do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Este Presidente encontra-se inscrito para falar, por permuta com o Senador Tião Viana.

Antes, porém, concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior por dez minutos.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Sem Partido – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revi-

são do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora Heloísa Helena, Srs. Senadores, faço hoje o terceiro e último discurso de análise acerca do funcionamento e atuação do Banco Central, do Sistema Bancário Brasileiro, sem que isso signifique que estarei encerrando o debate a respeito do assunto. Elaborei um discurso longo e tive que desdobrá-lo em três, para que se adequasse às novas regras de uso da palavra nesta Casa.

Com esta última intervenção sobre o sistema bancário, Sr. Presidente, o único setor da economia que sempre ganhou com a inflação e que continuou lucrando com a instabilidade da moeda, quero deixar claro de antemão não pretender que, em uma economia capitalista, os bancos tenham prejuízo ou que os banqueiros se tornem agentes do desenvolvimento nacional e, menos ainda, parceiros na eliminação de nossas iniquidades sociais. É justo e salutar que os bancos sejam eficientes e rentáveis, mas é inadmissível que o Banco Central, responsável pela higidez do sistema e pela saúde da moeda, se transforme em anjo tutelar da bolsa dos banqueiros e em padroeiro dos lucros exorbitantes dos bancos, no processo de extorsão a que vêm submetendo a sociedade brasileira.

A diferença dos demais setores econômicos, protegidos por incentivos, isenções e estímulos fiscais, é que, no caso dos bancos, eles são arrancados diretamente dos correntistas, independentemente do seu poder aquisitivo. É o Banco Central fazendo caridade com o bolso dos brasileiros.

Com o processo inflacionário sob o qual vivemos há algumas décadas, os bancos ganharam dinheiro com o **overnight**, Sr. Presidente. Quando trocamos a inflação pelo endividamento público, eles passaram a se locupletar com os juros escorchantes pagos pela sociedade para rolar essa dívida. Mas a ela acrescentaram, na transição entre a inflação da moeda e a inflação da dívida pública, as mais extorsivas tarifas que gravam, indistintamente, assalariados, aposentados, empresas e correntistas.

Na década que vai de 1994 a 2003, a receita com as tarifas que o Banco Central instituiu e liberou, em nome da liberdade do mercado, cresceu de R\$4,2 bilhões para R\$27,7 bilhões. No mesmo período, os bancos passaram de R\$1,2 bilhão para R\$14,5 bilhões. Para simplificar, as tarifas equivalem a quase o dobro do lucro dos bancos.

Em outras palavras, o aumento de 6,5 vezes as tarifas proporcionou um lucro que aumentou mais de 11 vezes, enquanto a despesa com pessoal cresceu pouco mais de uma vez e meia – exatamente 1,62.

O dogma da liberdade do mercado adotado pelo Banco Central é aquele definido pelo ex-ministro Mário Henrique Simonsen: o que pede liberdade no ativo e

incentivos no passivo. Por isso, dizia ele, o balanço do Brasil nunca fechou e continua em aberto.

Que mercado livre é esse, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora Heloísa Helena, em que os cinco maiores bancos compraram, no período aqui considerado, nada menos que 43 outros bancos menores? Doze desses foram comprados por apenas um dos maiores. E as tarifas, que em 1994 cobriam menos da metade das despesas de pessoal, exatos 44,4%, em 2003 atingiram 101,1%. Como compensação, a oferta de crédito baixou, no mesmo período, de 35% do PIB para 24,8% do PIB.

Mesmo com os juros que um Ex-Ministro chamou de indecentes, os bancos não precisam correr riscos emprestando dinheiro. Os números a que me refiro, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não são um escândalo. São um escárnio. Se as cartas-patentes antes da atual Constituição constituíam verdadeiras cartas de corso, a suposta liberdade do mercado, que o Banco Central adotou como doutrina, transformou-se num **habeas corpus** preventivo para a prática da extorsão continuada, amparada pelo manto da impunidade. As vítimas são os trabalhadores que têm seu salário depositado nos bancos escolhidos pelas empresas, com as quais os bancos trocam concessões. São os servidores, federais, estaduais e municipais, obrigados a transacionar com os respectivos bancos oficiais ou com os que oferecem aos órgãos públicos vantagens que a ética classificaria não de imorais, mas, sem dúvida, de indecentes.

Leio, sem comentários, notícia da **Folha de S. Paulo** publicada na edição de 13 de janeiro deste ano: “Em troca da manutenção da conta da Assembléia Legislativa, o Bradesco deu um Focus sedan completo, avaliado em R\$46 mil, para cada um dos 63 Deputados Estaduais da Bahia. No total, o banco gastou R\$2,998 milhões com a aquisição dos carros, segundo a Assembléia. ‘Nós apenas aderimos a um acordo feito pelo Governo da Bahia, Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas do Município’, disse o Presidente da Assembléia”. Na linguagem dos banqueiros, trata-se, como se vê, de “acordo”. Na linguagem corrente, essa transação chama-se barganha, sinônimo, segundo o Aurélio, de “transação fraudulenta, trapaça”. É o nome da liberdade de mercado patrocinada pelo Banco Central.

Em artigo de 13 de outubro do ano passado, o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, José Lopez Feijó, lembrou que a discussão das tarifas bancárias ultrapassou o âmbito restrito das relações entre empresas e clientes e passou a fazer parte da pauta dos sindicatos mais organizados e representativos do País. Eles pleiteiam a extensão dos benefícios que já

amparam os trabalhadores de algumas empresas, entre as quais a Daimler-Chrysler, a Scania e a Panex, que já não pagam tarifas nas contas de salários em que são depositados seus vencimentos.

Em 10 de janeiro do corrente, o ex-Deputado Marcos Cintra, atualmente Secretário de Finanças de São Bernardo do Campo, professor titular e Vice-Presidente da Getúlio Vargas, insuspeito de incendiário, entre muitas outras razões, por sua condição de Doutor em Economia pela Universidade de Harvard, mostrou, em artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, que os ônus das tarifas representam para as empresas mais que a CPMF, pois equivale a um imposto de 1,43% sobre a movimentação financeira.

Não partem apenas dos trabalhadores e dos profissionais liberais, dos funcionários, das empresas, dos economistas e da mídia os protestos contra a suspeita e inaceitável cumplicidade do Banco Central com os abusos dos bancos. O assunto tem repercutido também no Congresso. Em junho do ano passado, se não me engano, o nobre Senador Hélio Costa levantou a voz contra esses abusos, denunciando que o PIB tinha crescido, de 1994 a 2003, apenas 26,42%, enquanto o lucro dos bancos aumentou – pasmem – 1.039%.

Na Câmara, o Deputado Alexandre Cardoso apresentou projeto de lei tentando disciplinar a matéria em março do ano passado, e a Deputada Alice Portugal, em agosto.

Com a estupenda ignorância e a supina arrogância que o caracteriza, um dos burocratas do Banco Central – cito textualmente “manifestou surpresa com a iniciativa de Cardoso. Segundo o banco, é ele, Banco Central que legisla sobre o sistema financeiro, respaldado pela Constituição e pela Lei nº 4.594”. Aquele Diretor do Banco Central fez essa afirmação no Congresso Nacional.

O Congresso Nacional, que tem o monopólio de reformar e de emendar a Constituição, não pode, Senadora Heloísa Helena, segundo a interpretação de um “energúmeno” – ressalvo que o termo é castiço e está nos clássicos –, aprovar uma lei disciplinando o sistema financeiro...

Chamo a atenção para a postura desses presunçosos, porque aqui na Casa tramita projeto do Líder do Governo, nosso colega Senador Aloizio Mercadante, cuja aprovação atenuaria sensivelmente, e até resolveria, o problema. Trata-se de dar a todos os assalariados, ativos ou inativos, tanto da iniciativa privada quanto da União, o direito de optar pelo banco em que desejam receber seus vencimentos, seus salários e suas pensões. Temo pela sorte da proposição, menos pela generosidade do Senado, responsável pela aprovação dos nomes do presidente e diretores do Banco

Central, do que pela reação do próprio Banco Central, jungido, notória e ostensivamente, aos interesses dos bancos e banqueiros do País. Faltam regras até no âmbito da União. Um servidor do Poder Executivo pode optar pelo banco pelo qual deseja receber sua remuneração, desde que o mesmo esteja credenciado junto ao Siape, gerido pelo Ministério do Planejamento. Mas, se for servidor de qualquer das duas Casas do Congresso Nacional ou do Judiciário não terá opção: ou recebe pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal.

E hoje, Sr. Presidente, já não há mais distinção entre bancos públicos ou privados, nacionais ou transnacionais. Estão todos no mesmo barco; solidários entre si, depois que transformaram o Brasil, como espero ter demonstrado, no paraíso dos banqueiros, no purgatório dos bancários e no inferno dos correntistas.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (S/Partido – AC) – Pois não, nobre Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Geraldo Mesquita, a cada dia, conquista o primeiro lugar, com medalha de ouro, de Parlamentar Brasileiro, por sua competência, coragem e firmeza. Eu queria apenas complementar. Estou diante de um artigo do Vice-Presidente da República, José Alencar, em que S. Ex<sup>a</sup> diz que “temos que fazer a revolução”. O Vice-Presidente da República, constrangido, quer uma revolução, uma mudança brusca e violenta, porque o que prometeram em palanque não está ocorrendo. S. Ex<sup>a</sup>, que é um empresário de êxito e, sem dúvida alguma, contribuiu muito para a crença no Governo do Presidente Lula, diz – e é quase o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>: “Não tenho dúvida de que o Brasil se encontra em melhores condições do que a esmagadora maioria dos países que pagam um décimo, um doze avos, um vinte avos, um trinta avos da taxa real que pagamos. Estamos com taxa básica real de 12%, a média de quarenta países é algo em torno de 1%”. S. Ex<sup>a</sup> está tão constrangido que nas entrelinhas dá a entender que será capaz até de se candidatar a Presidente da República, pois se considera traído, em uma situação que V. Ex<sup>a</sup>, com muito fundamento, denuncia à Nação.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (S/Partido – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. A intervenção de V. Ex<sup>a</sup> é sempre oportuna. Além de acrescentar fatos, V. Ex<sup>a</sup> aborda o assunto com precisão e inteligência, mostrando à Nação brasileira a razão de ser dos assuntos aqui tratados.

Encerro, Senadora Heloísa Helena, que no momento preside a Casa, reafirmando o propósito de voltar ao tema em outras oportunidades, porque temos que

permanecer vigilantes contra as tentativas solertes, licenciosas e até libertinas, quando se trata de encaminhar proposições que visam conceder ao Banco Central a chamada autonomia, que, a meu ver, ele já possui de forma escancarada e absoluta.

Na semana passada, citei o caso do atual Presidente do Banco Central – para ilustrar a liberdade plena, a autonomia total de que dispõe aquela instituição –, que, ao assumir a nobre função, em duas penas, mandou arquivar processos de fiscalização envolvendo transações irregulares. Como os processos eram de fiscalização, supõe-se que deveria existir alguma irregularidade nas transações de transferência de bilhões e bilhões de dólares de agências do banco que presidira, o Banco de Boston.

Sr<sup>a</sup> Presidente, voltarei a mencionar o assunto com ênfase, a fim de que possamos nos prevenir contra iniciativas dessa natureza, que não acrescentam nada e que trabalham contra os interesses do povo brasileiro.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Saúdo V. Ex<sup>a</sup> pelo competente e comprometido pronunciamento, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Senadora Heloísa Helena, que preside esta sessão, brava representante do Estado de Alagoas, meus caros Pares, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado FM e da Rádio Senado em ondas curtas, que estende os trabalhos desta Casa até o meu querido Tocantins e a Amazônia Legal, aproveito para saudar a presença em plenário da Deputada Federal Ana Alencar, do Deputado Federal Eduardo Gomes e do sempre Deputado Estadual Everaldo Barros, que representam o Estado de Tocantins e prestigiam esta sessão.

Sr<sup>a</sup> Presidente, estive presente, na última sexta-feira, 12 de março, a um desses locais, como costume dizer, em que o Brasil dá certo, em que o Brasil produz, gera riquezas, produtos a serem exportados, emprego, renda, produtividade. Aquela data marcou o início da colheita no Município de Formoso do Araguaia, especificamente no Projeto Rio Formoso, que, há mais de 20 anos, se notabilizou por ser o maior projeto de irri-



gação em várzeas do mundo, e atualmente não produz tudo que seria capaz.

Eu gostaria de aqui saudar a iniciativa do Prefeito Pedro Rezende, que, acompanhado do Presidente das Cooperativas, a Cooperformoso, Dr. Guilherme Preibe, do Presidente da Cooperjava, o companheiro Carlos Valadão, do Presidente da Coopergran, Miza-el Lieberz de Castro Dourado, e de diversos outros produtores, deu início à colheita de arroz desta safra, atualmente em cerca de 14,5 mil hectares. Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham idéia da riqueza do Estado de Tocantins, no Município de Formoso do Araguaia há 200 mil hectares de várzeas que poderiam estar produzindo. O Projeto Rio Formoso, terminada sua etapa de revitalização, poderá produzir não em 14 mil hectares, mas em 28 mil hectares. Praticamente a totalidade da produção é de arroz. Entretanto, os produtores optam por intercalar o arroz com a melancia e com a soja, mas a característica principal do Projeto Rio Formoso é o plantio de arroz.

As dificuldades por que passam os produtores brasileiros são de conhecimento das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores. Apenas para ilustrar o que representa a pesquisa para o País, Sr<sup>a</sup> Presidente, o Projeto Rio Formoso já colheu, por hectare, 135 sacas de arroz. Atualmente, em razão da falta de novas variedades de sementes e, principalmente, por ser a semente a mesma utilizada no Rio Grande do Sul, com diferenças climáticas, entre outras, produzimos cerca de 65 sacas por hectare.

Observem, meus caros tocaninenses, meus caros brasileiros, que, com o Projeto, eram produzidas em média 100 sacas por hectare, e já havíamos atingido a média de 135 sacas por hectare, e agora estamos produzindo apenas 65 sacas. Qual a dificuldade e a necessidade? O que pedem os produtores e as cooperativas?

Precisamos, fundamentalmente, da presença da Embrapa, uma empresa que é orgulho nacional, de pesquisa eficiente e competente, que necessita de mais recursos e de maior incentivo. Mas em razão de estar-se trabalhando somente com duas variedades, que não são produzidas no Tocantins nem desenvolvidas de acordo com a luminosidade, com os índices pluviométricos, com as condições adequadas e com a temperatura, estamos perdendo gradativamente a produtividade.

Não é por falta de esforço ou de investimento das cooperativas, que, ao contrário, estão, cada vez mais fornecendo empregos com novas tecnologias e um maquinário de extraordinárias condições. Já estivemos lá com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso numa dessas oportunidades do início da colheita para

que Sua Excelência pudesse visualizar e constatar a riqueza deste País, que quer produzir.

Quais são os problemas de quem produz arroz? Primeiramente, o arroz é o principal item da cesta básica, razão pela qual o Governo tem todo o interesse na contenção do seu preço, fato que reflete no produtor. Este não deseja, em absoluto, uma majoração do preço, sabendo, inclusive, da dificuldade da própria população.

Como costuma dizer V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, a Petrobras anuncia extraordinários resultados, mas não se preocupa com o preço do botijão de gás. Esse fato, sim, dói diariamente na vida das pessoas que já não têm quase o que pôr na panela e que, agora, passam a não ter mais o gás “para fazer nada”, como disse o Senador Mão Santa em certa oportunidade. Muitas pessoas estão ingerindo hoje os alimentos crus, sem cozimento, por falta do botijão de gás.

Hoje, ao visitarmos as áreas mais carentes do nosso Estado, um dos maiores pedidos é o da dona de casa que nos solicita pelo menos o dinheiro para comprar o botijão de gás. Isso é realmente entristecedor.

No Município de Formoso do Araguaia, há duzentos mil hectares de várzeas prontas para o plantio; na área do projeto Javaés, um milhão de hectares; e, no Tocantins, mais de dois milhões de hectares. Então, é preciso que o Brasil acorde para essa realidade.

E eu diria mais, Senador Marco Maciel, eu diria que atenta contra o interesse nacional produzindo soja e a exportarmos **in natura**, quando há mais de cem conhecidos subprodutos da soja. Triste destino do Brasil que exporta soja **in natura** e compra os seus subprodutos. Triste destino do Brasil que produz o melhor cacau, enquanto o melhor chocolate é o suíço.

Isso para não dizer de tantos outros produtos. Triste Brasil, maior exportador de minério de ferro, que acaba sendo transformado em laminados, entre outras tantas modalidades do aço, em outros países. Estamos deixando de agregar valores.

O Brasil comemora por ser grande exportador de carne. Todavia, boa parte da carne é exportada sem agregar valores. O Tocantins, por exemplo, é um grande produtor de carne, muito boa, e muito boi ainda é vendido em pé, Senador Marco Maciel, para o próprio Nordeste de V. Ex<sup>a</sup>. Temos lá iniciativas de alguns grandes e modernos frigoríficos que estão exportando.

Mas para o Brasil não serve ser exportador de madeira, mesmo com a advinda do reflorestamento! E discutia isso com o bravo Governador Jorge Viana, do Acre, com quem estive na China, onde disse: “Do meu Estado, não sai mais uma tora. E não aceito nem mais o laminado, que está sendo comprado e tem um mercado extraordinário em vários países!” Mas ele

quer um maior nível de beneficiamento. É o que estão pedindo os produtores de Formoso do Araguaia. Querem que o arroz seja beneficiado no próprio município. Que já saia dali pronto para o consumo. Não querem ser exportadores de sacas de arroz. Mas, para isso, é preciso da pesquisa.

Sr<sup>a</sup> Presidente, estaremos com o Ministro Roberto Rodrigues. E, no dia, estavam presentes Carlito Moraes, que é o representante da Delegacia do Ministério da Agricultura do Tocantins, o Dr. Roberto Sahium, que é o Secretário da Agricultura do nosso Estado, o Deputado Ronaldo Dimas e o Deputado Estadual Eduardo Dertins, representante da região, junto com o grande Prefeito de Formoso do Araguaia, Pedro Rezende.

Por tudo isso, ressalto que há um Brasil inteiro, e falei apenas de um pequeno pedaço. O Tocantins tem 274 mil km<sup>2</sup>, tem água à vontade, tem o caudaloso rio Tocantins, o rio Araguaia, a ilha do Bananal inteira no nosso território! Estamos produzindo soja, arroz, mas os agricultores, os nossos produtores, querem a volta e o início efetivo da AGF e do EGF, que são as Aquisições do Governo Federal e os Empréstimos do Governo Federal, com os quais o produtor pode investir na produção, ficando alienados às instituições financeiras os produtos. E, depois, recebe, vende, entrega para o Governo Federal, para a formação dos estoques básicos, reguladores, permitindo assim ao produtor saldar os seus compromissos.

Existe uma nova modalidade, que é o Programa de Incentivo à Produção, o PEP, que vem a substituir a AGF e o EGF. Mas os produtores não têm mais condições de aguardar, então pedem a liberação imediata, por meio dos bancos oficiais, da AGF e do EGF, ou seja, do novo PEP, para que possam dar continuidade ao processo produtivo.

Esses eram basicamente os aspectos que eu gostaria de aqui comemorar, resultantes do evento ocorrido no Município de Formoso do Araguaia, capitaneado pelo Prefeito Pedro Rezende.

Ouçó V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa!

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, pela sua geração, juventude e inteligência, é uma esperança! Mas tenho medo de que essa esperança morra como aquela que tivemos no Governo do Lula. O problema é simples: tem-se que entender as coisas. O que Tancredo Neves disse? Que é proibido gastar. Está aí o Marco Maciel do meu lado! Fui prefeitinho e governador! Nunca vi se gastar tanto! Esse Governo é irresponsável! Gasta-se escandalosamente no Senado. Está uma farra! Tenho medo! Na Bolívia, a democracia não deu certo, o povo está faminto! Então, o Bill Clinton mandou estudar, porque é complicado. E saiu um livro, **Reinventando o Governo**, de Ted Gaebler e David Osborne,

que diz que o governo tem que ser pequeno, não pode ser grande demais, como um transatlântico, porque, senão, afunda! Até o Titanic afundou! Então se gasta! E quem paga? V. Ex<sup>a</sup> é inteligente, é filho do Siqueira Campos, pai, que o criou. Tem que agregar valor! É aquela história do “exporta o aço!”, e vem o relógio Seiko. Tem que agregar! Isso é um aspecto. Quem vai ser industrial? Com essa carga tributária maior do mundo, com o juro maior do mundo, está tudo falindo aí! Então, essa é a realidade. Por quê? Está aí o Governo gastando mais, gastando mais, irresponsavelmente. É uma farra de gastos! Estou aqui e nunca ouvi falar em economia e eu fui prefeitinho, Heloísa Helena, fui governador. E não fui só eu a pensar em austeridade. Marco Maciel está aqui ao lado. E todos. Tancredo disse: É proibido gastar. Aqui é uma farra. E estamos tirando de quem? Dos empresários, dos industriais. Como eles vão construir indústria para agregar valor? O Governo tem de cair na real, tem de fazer aquilo que Tancredo morreu dizendo: É proibido gastar.

**O Sr. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa e eu diria que pior do que exportar o aço é exportar o minério de ferro. Nós estamos realmente deixando de agregar valores, o que preocupa profundamente.

E a preocupação maior vamos poder externar ao Ministro Roberto Rodrigues, que, gentilmente, nos concede uma audiência na próxima quarta-feira, quando terei oportunidade de levar o prefeito e os presidentes das cooperativas para que possamos trocar idéias.

Acredito que o Ministro Roberto Rodrigues é um dos grandes ministros deste Governo, sem prejuízo dos demais; mas ele conhece o setor, é um ministro competente, e eu tenho a mais firme expectativa de que o nosso encontro será produtivo.

Eu gostaria, Sr<sup>a</sup> Presidente, para cumprir regimentalmente o tempo, de conceder ao eminente Senador Marco Maciel um aparte.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, serei muito breve em minha intervenção. Desejo apenas apresentar cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelas considerações hoje no Senado Federal, e destacar duas coisas que me parecem oportunas. Em primeiro lugar, como V. Ex<sup>a</sup> salientou, a importância que devemos conceder ao desenvolvimento científico e tecnológico do País. Quando V. Ex<sup>a</sup> mencionou a Embrapa, eu diria que falar da Embrapa é falar um pouco de um grande salto qualitativo que o agronegócio brasileiro deu em função de pesquisas que a empresa realizou. Na década de 70, quando aqui cheguei – eu era Deputado Federal –, a Embrapa estava sendo gestada, e comecei a acompanhar seu desenvolvimento. Hoje,

fico satisfeito em constatar que realmente aquilo que a Embrapa fez – não sozinha, mas em consórcio com outras instituições de pesquisa no Brasil – permitiu esse grande salto a que me referi. Em segundo lugar, V. Ex<sup>a</sup> chama atenção também para outro lado muito importante do agronegócio, o seu adequado gerenciamento. De alguma maneira, o produtor continua sendo penalizado, desestimulado por conta da inexistência de uma política adequada a uma sua melhor remuneração do produtor. Cumprimento, pois, V. Ex<sup>a</sup> pelas suas palavras nesta tarde.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO)** – Agradeço e acolho como contribuição os apartes honrosos do Senador Mão Santa e de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel, que é um profundo conhecedor do Brasil e de seus problemas.

Concluo, Sr<sup>a</sup> Presidente, dentro desses 24 segundos que me restam, pedindo a Deus que abençoe...

**A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL)** – Pode concluir o seu pronunciamento com a tranquilidade necessária.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que, além de uma mulher guerreira, é uma mulher de muita fé.

Quero dizer que 19 de março é o Dia de São José. Chamo-me José Eduardo, filho de José Wilson, e Palmas tem como padroeiro São José Operário. Queria aqui cumprimentar Dom Alberto Taveira, nosso Arcebispo de Palmas, que conduziu uma bela missa. Tivemos uma bela procissão.

Vejo que Palmas, com todas as suas dificuldades, com todos os seus problemas, cresce feliz, cresce ordeira, cresce uma cidade de fé, que vem reafirmada agora no dia 19 de março com uma bela procissão, uma bela missa, com o povo festejando nas ruas a presença, o nosso sentimento da intercessão de São José Operário, o Padroeiro de Palmas, a nossa Capital.

Agradeço, Sr<sup>a</sup> Presidente Heloísa Helena, pela benevolência de V. Ex<sup>a</sup>, agradeço a atenção dos meus Pares. E me despeço pedindo a Deus que abençoe este País, que abençoe o meu Tocantins e a nossa Capital Palmas. (Pausa.)

*A Sra Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO)** – A Presidência anuncia as palavras da nobre Senadora Heloísa Helena, do P-Sol do Estado de Alagoas. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 10 minutos prorrogáveis.

**A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)** – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fico com vontade de rir porque quando se abre a sessão aqui no Senado, Senador Geraldo Mesquita, Senador Mão Santa, abre-se com os dizeres “Sob a proteção de Deus”. Com certeza Deus abençoa muito o nosso País. Quanto a isso não tenho dúvida. O problema é a elite política e econômica cínica, dissimulada e carcomida que não ajuda muito Deus lá em cima. E a turma do demônio, então, essa é poderosíssima! Enriquece que é uma coisa absolutamente impressionante pela impunidade aqui definida pelos homens.

Senador José Eduardo Siqueira Campos, os sertanejos do Nordeste e, de forma muito especial, os sertanejos de Alagoas, estavam esperando muito a chuva no dia de São José, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, no dia 19 de março. É evidente que os governos irresponsáveis sempre tentam atribuir aos santos no céu a responsabilidade de resolver os problemas aqui na terra. Lembro, com clareza, o que fazia Fernando Henrique: atribuía a São Pedro a crise energética porque chuva não mandou... E agora os sertanejos do Nordeste, especialmente os do sertão de Alagoas, como chuva não veio, mais uma vez se encontram diante de uma situação de dor e miserabilidade crescentes e de forma inimaginável.

Tive a oportunidade de participar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Senadores, de uma comissão formada pelos três Senadores por Alagoas que, evidente, não estavam no sertão de Alagoas para conhecer o problema de lá, porque já o conhecem e têm obrigação de fazê-lo – todos nós. A comissão foi, muito mais por um ato simbólico, para analisar a gravíssima situação do sertão alagoano. Essa comissão foi composta não apenas por mim, que sou tratada como inimiga do Palácio do Planalto, mas pelos dois outros Senadores, dezenas de Prefeitos, Deputados e Vereadores. E, além das tais lideranças políticas, estavam lá milhares de pessoas pobres, submetidas, todos os dias, ao constrangimento de ter na mão um candeeiro ou uma lata velha, seca, vazia, porque água não há no sertão.

Senador Geraldo Mesquita, lembro-me do olhar dos pobres da região que nossa comissão visitou. Era um olhar que oscilava entre a surpresa de ver aquela multidão de lideranças pelo sertão seco, pobre, marginalizado, e a esperança. Acreditavam que aquela visita de pessoas supostamente tão importantes traria alguma providência emergencial. A própria regulamentação fala em estado de emergência, mas deveria falar em estado de calamidade. Estivemos lá, fizemos uma visita, e discutimos alternativas extremamente importantes.

Para surpresa de todos nós, Senador Mão Santa, nem sequer as migalhas que o estado de emergência

garante, as migalhas dos carros-pipas e das cestas básicas – que muitas vezes servem para que as tais lideranças políticas ludibriem a população pobre cadastrando sua corriola e deixando para trás os outros, igualmente pobres –, nem essas foram liberadas. Imaginem as obras necessárias, as obras de infra-estrutura, as obras para recuperação de barreiras, de barragens que foram destruídas pelas chuvas de alguns meses, a liberação de recursos para a construção de novas adutoras, para a reconstrução de outras adutoras! Absolutamente nada foi liberado. É por isso que fico extremamente solidária ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> que aqui mostrou de forma comprometida e competente a situação financeira do Brasil. Infelizmente vivemos num País onde é tudo para os banqueiros, os sofisticados parasitas sem pátria que, em conluio com os gigolôs do Fundo Monetário Internacional, tomam para si mais da metade da riqueza nacional; e os sertanejos de Alagoas e do Nordeste nem sequer as migalhas dos carros-pipas e das cestas básicas puderam ter, se apropriar, não como sinônimo de riqueza, mas simplesmente para minimizar a sua dor, o seu sofrimento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez faço aqui um apelo para a liberação dos recursos tão necessários diante de uma crise gravíssima por que passa o sertão de Alagoas, por que passa o Nordeste de forma geral.

É só, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4<sup>o</sup> Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra à Senadora do Estado de Santa Catarina, Ideli Salvatti, do Partido dos Trabalhadores.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje é um dia extremamente importante: é o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. Está determinado também que este será um ano em que inúmeras ações serão desenvolvidas pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional para combater a discriminação racial, visando à eliminação da discriminação racial em nosso País.

Da mesma forma, assim como o ano passado, 2004, foi dedicado à defesa das mulheres, este ano, 2005, será marcado pelas ações do Legislativo e do Executivo no sentido de combater a discriminação. Eu não poderia deixar de registrar no dia de hoje algo que

para nós, em Santa Catarina, tem profunda relevância, porque, apesar de ser visto como de formação e de colonização européias – normalmente quando as pessoas falam de Santa Catarina lembram pessoas loiras de olhos azuis –, há importante participação dos afrodescendentes na formação econômica, social e cultural de nosso Estado.

Temos a relembrar, sempre, uma figura marcante da História política e social, como educadora e também como a primeira Parlamentar negra, a primeira mulher negra a ocupar um posto de Deputada. Refiro-me à nossa querida e sempre lembrada Professora Antonieta de Barros, a primeira mulher negra a ocupar uma cadeira numa Assembléia Legislativa no Brasil. Ela foi eleita em 1934, e todos sabemos que as mulheres só tiveram oportunidade de votar e de serem votadas em 1932. Então, decorridos dois anos da instituição do direito de as mulheres serem votadas e de votar, em 1934, em Santa Catarina, Estado que muitos pensam que é habitado por pessoas geralmente como loiras e de olhos azuis, conseguiu-se a proeza de eleger uma mulher negra para ocupar uma cadeira na Assembléia Legislativa.

Quero ainda, como tenho feito sistematicamente, registrar os dados extremamente positivos de aumento de emprego e de salário na indústria brasileira, dados constatados pelo IBGE na pesquisa mensal sobre a produção industrial.

Os dados apresentados pelo IBGE na semana passada confirmam exatamente o que pesquisa anterior sobre emprego e produção geral já indicava, ou seja, que o nível de emprego na indústria também continuaria aumentando. O aumento foi pequeno, de apenas 0,4%. O mais importante é que esse crescimento, aparentemente pequeno, verificou-se depois de três meses consecutivos de variações negativas. As admissões superaram as demissões em 12 dos locais pesquisados que foram em número de 14, com destaque para Minas Gerais, onde o emprego industrial cresceu 5,3% e São Paulo, com 2,6%. Em relação a janeiro de 2004, registrou-se um aumento geral de 3,2% no nível do emprego na indústria, o que vem confirmar que há efetivamente um crescimento sustentado no setor industrial brasileiro.

O fato mais importante apresentado pela pesquisa do IBGE é que o aumento real da folha de salários, já descontadas as influências sazonais, foi de 6,2% em relação ao último mês de 2004. É bom também ressaltar que esse crescimento se deu em setores de bens duráveis, que normalmente pagam salários melhores para os trabalhadores. Portanto, além do aumento da folha de salário – aumento real de 6,2% –, aumentou

a quantidade de empregos que exigem qualificação profissional, em grande parte, de nível superior.

Comparado com janeiro de 2004, o valor da folha de pagamento real apresenta aumento de 5%, o que indica que houve uma melhora da remuneração da indústria nos últimos meses. Houve aumento real da folha de pagamento em 14 dos 18 setores analisados, o que indica melhora bastante generalizada dos rendimentos. Os setores que acusaram redução na folha de salários foram apenas a indústria extrativa, a de papel e a gráfica e a de minerais não-metálicos. Então, apenas em quatro setores tiveram redução; em quatorze houve aumento real da folha de pagamento.

A associação de mais emprego com salários melhores na indústria permite prever certa sustentabilidade da demanda nos próximos meses. Portanto, o crescimento de emprego e de aumento real de salário em 14 dos 18 setores analisados dá-nos a garantia de que há demanda, ou seja, o mercado de consumo, o mercado interno, vai continuar crescente. O problema é saber se será suficiente para compensar a queda da renda dos agricultores, afetada pela seca, de um lado, e, de outro, pela redução dos preços. No entanto, a manutenção do nível de exportações é um fator altamente positivo, porque, apesar de todos os prognósticos extremamente desalentadores, como queda do dólar e das *commodities* e a supersafra em outros países, não houve diminuição das exportações nem em janeiro, nem em fevereiro, nem ao longo do mês de março. Ao contrário, as exportações continuam crescendo, a despeito de todos esses prognósticos negativos, e o crescimento se dá efetivamente na colheita daquilo que se plantou ao longo dos mais de dois anos de Governo Lula, com a abertura de mercados, de diversidade das exportações brasileiras, inclusive com a configuração do recorde de US\$100 bilhões exportados em doze meses, computados no mês de fevereiro, o que nunca tínhamos tido a oportunidade de comemorar.

Tenho feito questão de trazer esses dados à tribuna, porque temos de olhar com muito carinho todo esse crescimento de nossa produção, de nossas exportações, de nossa produção industrial, de forma específica, e do aumento da renda, agora confirmado também nas pesquisas apresentadas pelo IBGE. Isso nos dá a motivação e também a responsabilidade crescente de aproveitar todo este bom momento para consolidar essa situação, mediante políticas de inclusão social, e eliminar os gargalos de infra-estrutura, de educação e de capacitação de nossa mão-de-obra. Efetivamente, se esses gargalos não forem adequadamente resolvidos, nós não teremos condições de dar sustentabilidade por longo tempo a esse crescimento retomado.

Eu gostaria de tratar, por último, de algo que mexe profundamente com a minha pessoa, tendo em vista que sou da área da educação. Temos, efetivamente, de melhorar a qualidade do ensino no Brasil. Esse é um dos gargalos efetivos que nos impedem de dar sustentabilidade ao crescimento econômico. Precisamos de uma série de medidas para atender a essa área. Eu gostaria de deixar registrado que o Ministério da Educação está apresentando plano de qualidade para a Educação brasileira, exatamente para solucionar o problema de qualidade da educação, que já foi detectado e que, indiscutivelmente, se não for equacionado, em curto, médio e longo prazo, nós não temos como dar sustentabilidade ao crescimento.

Os dados estão aí. Apesar de praticamente mais de 97% das crianças com idade entre 7 e 14 anos estarem na escola, a qualidade do ensino está muito abaixo do ideal. Os exames apresentados, as notas de nossos estudantes nos exames de avaliação tem deixado efetivamente uma preocupação muito grande, porque nem 10% atingem o desempenho adequado para o seu nível de ensino.

Por isso, esse plano de qualidade para a educação brasileira, lançado pelo Ministro Tarso Genro, que inclui a criação do Sistema Nacional de Formação de Professores, que é um conjunto de ações e de programas para combater esse grave problema da qualificação, do nível de ensino das nossas crianças, efetivamente poderá ser atendido. São dois projetos de médio prazo, com dois anos de duração, e que têm início agora, a partir de agosto de 2005.

O primeiro é o Pró-licenciatura, que dará a professores de escolas públicas de ensino médio e das séries finais do ensino fundamental que não têm a qualificação exigida pela legislação acesso a cursos superiores em suas áreas de atuação. Serão aproximadamente R\$270 milhões aplicados nesse Programa, que vão desde pagar mensalidades a oferecer ajuda de custo a 150 mil professores em universidades de todas as regiões do País.

O segundo Programa é o Pró-letramento. Trata-se de um anteprojeto de atualização de conteúdos em Língua Portuguesa e em Matemática para os professores das séries iniciais do Ensino Fundamental. São justamente as duas áreas em que os estudantes avaliados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb – mostraram as suas imensas dificuldades.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC)** – Deixe-me somente concluir, em um minuto.

Esse Programa constitui-se de 4 módulos, com 100 mil professores em cada módulo, chegando a 400

mil professores ao final do Programa. E o investimento, nestes 2 anos, será de R\$120 milhões.

Então, esses dois Programas pretendem focar na questão da formação, na docência dos professores, exatamente para atuarem na educação básica e no ensino médio, e o Pró-letramento visa requalificar os professores das séries iniciais, naquelas duas áreas onde os exames estão mostrando o baixo aproveitamento dos nossos alunos em Língua Portuguesa e Matemática.

São medidas que o Ministério da Educação, por intermédio do Ministro Tarso Genro, está propondo, a partir de agosto de 2005, para que em dois anos tenhamos a reversão desse quadro tão grave, que é o quadro do resultado da qualidade de educação para nossas escolas e para os profissionais da área.

Escuto, com muito prazer, o Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senadora Heloísa Helena, o meu pronunciamento é para parabenizá-la...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Primeiro, Senador, coloque o meu nome. Com muita honra, V. Ex<sup>a</sup> me chama de Heloísa Helena, mas eu sou a Senadora Ideli Salvatti.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Ô, Senadora Ideli, desculpe-me. Até quando quero acertar com V. Ex<sup>a</sup>, cometo erros, mas não foi intencional. Desculpe-me. Sei que as duas são entidades completamente distintas. Eu já estou aqui com medo de a Senadora Heloísa Helena entrar em plenário para registrar também o protesto.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Aliás, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, um jornalista, de que não me recordo o nome agora, em um belíssimo artigo, falou dos dois sotaques femininos desta Casa: o da Senadora Heloísa Helena e o meu.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Quero, Senadora Ideli Salvatti, parabenizá-la pelo pronunciamento, pela serenidade, pela precisão dos dados e, acima de tudo, pela tranquilidade com que V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna tema de tanta importância. Tenho certeza de que o branco faz bem a V. Ex<sup>a</sup>. Continue, insista que vai dar certo.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – O branco faz bem a todos. No Dia Internacional de Combate à Discriminação, que todas as raças tenham as suas oportunidades, a sua valorização – eu concluo dessa forma, já que V. Ex<sup>a</sup> citou o branco –, para que tenhamos este País multirracial...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O branco na roupa, não me entenda mal.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ... valorizado, com todas as suas diversidades étnicas. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, do PFL do Estado do Piauí.

V. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos, Senador, prorrogáveis por mais cinco, pelo Regimento Interno. Pela nossa irmandade, V. Ex<sup>a</sup> pode ficar tranqüilo e usar o tempo que quiser em defesa do Piauí.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a bondade e a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que, aliás, é a grife que lhe acompanha a vida inteira.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por dever de justiça, em primeiro lugar, parabeno o Senador Geraldo Mesquita Júnior por um pronunciamento que concluiu há cerca de meia hora na tribuna. Anunciou ser o segundo de uma série de três. Lamento que a movimentação nesta Casa não tenha me permitido assistir, pessoalmente, ao primeiro pronunciamento. Ouvi o segundo numa circunstância especial, quando eu estava dentro de meu carro. Vi, no aeroporto, aqui em Brasília, um grupo de motoristas assistindo e aplaudindo o que dizia o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Então, vim acompanhando e posso dizer que é um discurso preciso, sereno, e elogiável. Vou fazer todo o esforço possível para acompanhar o terceiro pronunciamento dessa série a que S. Ex<sup>a</sup> se propõe.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna é a audácia de alguém da Oposição, que, de maneira construtiva, pede ao Presidente Lula que conclua a sua reforma ministerial. Passou de todas as medidas. O País está parado. Os Ministros que estão ocupando os postos já não têm mais tranquilidade para trabalhar. E até venho acudir o ex-Deputado Humberto Costa. Como é que o Ministro pode tratar dos assuntos da saúde quando, a cada momento, se noticia que S. Ex<sup>a</sup> está fora do Ministério? Como é que o Ministro Ciro Gomes pode tratar da Integração, se dizem que a sua Pasta agora vai ser a Saúde? Como é que o Ministro das Comunicações, Eunício Oliveira, pode tratar da sua Pasta tão requintada, dos assuntos específicos, quando dizem que S. Ex<sup>a</sup> vai para a Integração?

É uma salada, é uma mistura que já não está mais fazendo bem ao País. Senador José Agripino, esta discussão não está sendo levada tendo como argumento a necessidade que cada Pasta tem, ou seja, analisando-se o melhor para a Saúde, ou o melhor para as Comunicações, mas, sim, as circunstâncias políticas, que, compreendo, são naturais, específicas

do momento. Mas o País não pode e não deve pagar esse preço.

Na semana passada, quando o Senador Eduardo Suplicy, que tem acesso direto ao Presidente da República, disse que, na segunda-feira, seria anunciada a nova equipe ministerial, fiquei satisfeito. Mas já estamos na segunda-feira seguinte e nada! Agora se anuncia que, num almoço ou num encontro por volta de 13 horas, o Presidente do PMDB, Michel Temer, e o Presidente Lula discutiram, entre outros assuntos, a reforma ministerial. Fica difícil o País continuar parado. E nada se discute, nada se conclui a respeito.

Concedo um aparte ao Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> traz uma preocupação que, hoje, é de todo o meio político e administrativo do nosso País. Seis meses decorrem para uma inacabada reforma ministerial, e não sabemos quando essa novela terá fim. Na verdade, em outubro de 2004, começou a se falar numa reforma ministerial. Passaram as eleições municipais, a primeira desculpa dada para não se fazer a reforma naquele período. Agora, Senador Heráclito Fortes – hoje li uma nota muito interessante –, dizem que vão incluir o Presidente Lula no livro “Tortura Nunca Mais”, porque ele é o torturador-mor, torturando aqueles que estão nos cargos na iminência de deixá-los. Então, não se sabe se ficarão no cargo ou se, no dia seguinte, serão ex-Ministros. E aqueles que estão prestes a serem alçados ao cargo de Ministro, como é o caso do nosso Colega, Senador Romero Jucá, e tantos outros. Amir Lando sai, Romero Jucá vai para o lugar dele. O Presidente está torturando. É uma espera angustiante, que tortura não só os que vão para o cargo e os que os deixarão, mas principalmente o povo brasileiro. Verificamos que a reforma ministerial não vem para melhorar a gestão, não vem para melhorar a Administração Pública, não vem para atender ao povo brasileiro. Ela vem, sim, para dar sustentabilidade a um projeto de poder para a reeleição do Presidente Lula. Portanto, esse fato deve ser denunciado amiúde ao País. Parabéns V. Ex<sup>a</sup> e concordo com o seu pronunciamento.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Obrigado, Senador César Borges.

Senadora Heloísa Helena, esse caso parece a novela das oito da Globo: quando provoca aumento nos índices do Ibope, adia-se o final. Não importa que vítimas são feitas. A história é dar Ibope. É ter o tema reforma ministerial em voga, como o grande assunto do momento para um Governo que não tem obras concretas a anunciar, um Governo que não tem indicadores positivos.

Então, ocupa-se o espaço única e exclusivamente nessa máquina de tortura, nessa fritadeira permanente que se instalou no Palácio do Planalto.

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador Heráclito, quero compartilhar com a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, embora o Senador César, o Senador Agripino e V. Ex<sup>a</sup> já tenham dito e todas as pessoas de bom senso nesta Casa saibam que o País não está paralisado apenas pela reforma. Infelizmente, não é apenas pela reforma. A preocupação que eu sempre tenho com essa troca de cadeiras no jogo sujo do poder é saber que preço será pago e quem o pagará. Além dessa coisa feia – eu acho superbrega isso, mas tem gente que não acha –, além dos almoços e jantares pagos com o dinheiro público e depois a ousadia dessa gentinha de publicar nas colunas sociais o que comeu e o que bebeu lá – o que considero superbrega, mas há pessoas que acham superchique –, além disso tudo, que é pago com o dinheiro público, é montado o balcão de negócios por quem entra e por quem sai: o que vai ter quem saiu, o que vai ter quem entrou, e o que será votado com a nova base que se incorpora em torno de quem vai receber o cargo. Era a preocupação que eu tinha no Governo Fernando Henrique e que tenho agora no Governo Lula: qual é o preço pago com esse tipo de jogo e quem é que paga efetivamente? Quem paga é o povo brasileiro. Alguns de nós certamente sofreremos, nos angustiamos, brigamos muito mais e corremos o risco até de enfartar aqui; mas os que estão lá no balcão de negócios sujos, se lambuzando com caviar e outras coisas mais, estão completamente felizes, Senador Heráclito. Não estão nem aí sobre qual é o significado disso para a Previdência, para a saúde, para a educação e para a infra-estrutura do País. Estão todos os dias cantando “Tô nem aí”, porque suas respectivas mediocres aspirações pessoais estarão devidamente legitimadas nesse jogo sórdido do poder, enquanto a grande maioria da população está completamente esquecida. Compartilho da preocupação de V. Ex<sup>a</sup> e espero que, no tempo mais rápido possível, até para que a reforma não seja mais uma desculpa da paralisia do Governo, possamos ver o caso definitivamente resolvido. Portanto, quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> em seu pronunciamento.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Continuando, Sr<sup>a</sup> Senadora, e concordando com o que V. Ex<sup>a</sup> diz, sempre com muita lucidez, quero dizer que, para mim e para o Senador Mão Santa, a posição é cômoda. Temos um piauiense cravado para ser Ministro, o Deputado Ciro Nogueira Filho, que está sendo anunciado para a Pasta das Comunicações. E quero avisar

logo aos lobistas que tenho amizade com o Deputado Ciro Nogueira, mas não tenho prestígio. Comecei a ser procurado por pessoas que querem saber se o Ministro gosta de vinho, quais são seus costumes e hábitos. Não sou eu a pessoa indicada e não me presto a esse tipo de papel, ao longo dos mandatos que exerci nesta Câmara. Procurem os amigos novos ou procurem outro tipo de canal para o Ministro. Não faço esse tipo de política. Tenho pavor! Fui abordado, Senador Mão Santa, em um vôo para São Paulo, na sexta-feira e hoje novamente. São aqueles que procuram o poder que está chegando.

A propósito, Senador Mão Santa, eu gostaria de dar um conselho ao futuro Ministro Ciro Nogueira e a Severino Cavalcanti: deixem o PMDB ficar com as Comunicações. O Deputado Severino Cavalcanti, Presidente da Casa, que é um nordestino, sabe que pode fazer muito mais pelo Nordeste se tiver o Ministro da Integração. As obras de pedra e cal, de benefício para o Brasil, estão exatamente no Ministério da Integração. No Ministério das Comunicações, vão-se discutir assuntos da maior importância para o Brasil, mas os benefícios que chegariam em curto espaço de tempo são virtuais: é o satélite, é a antena, é a torre.

No caso da Integração, não, Senadora. Vão para lá, por intermédio do Ministério da Integração, o açude, a barragem, a nossa ferrovia transnordestina, Sr. Presidente Mão Santa. Isso seria conduzido pelo Ministro do Piauí, no caso de haver a troca, de haver a concordância de Ciro Nogueira para a Integração. Eu, como piauiense, ficarei muito feliz com a sua escolha para qualquer um dos Ministérios, mas, se puder opinar como piauiense e como nordestino, faço um apelo ao Presidente Severino Cavalcanti para que indique, com muita justiça porque merece, pelo seu trabalho e principalmente pela sua lealdade, o Deputado Ciro Filho para o Ministério da Integração, até porque, para o Piauí, há um segundo benefício: já temos um piauiense, na cota do PMDB, presidindo os Correios e Telégrafos; se mudar... e agora, Senador José Agripino, dizem que a história é porteira fechada: quem ganhar a chave leva tudo, leva todos os quartos, todos os cômodos. Aí o Piauí vai ganhar o Ministério, vai perder a Presidência dos Correios, uma função que o atual Presidente e ex-Deputado João Henrique vem desempenhando a contento.

Dessa forma, faço este apelo: primeiro, para que a reforma seja decidida o mais rápido possível; segundo, para que, sendo decidida, o Brasil comece a trabalhar.

Senador José Agripino, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> é um homem de colocações muito

apropriadas. É arguto, é ferino, mas é, acima de tudo, verdadeiro. E V. Ex<sup>a</sup> tem o dom de levantar as questões certas na hora certa. V. Ex<sup>a</sup> questiona a rapidez da reforma ministerial. O Presidente Lula, em novembro, já anunciava a reforma. Em novembro! Estamos em março, e nada acontece. Por uma razão muito simples: na minha opinião, o objetivo da reforma não é ganho de gestão criou-se agora o jargão “choque de gestão”; choque de gestão coisa nenhuma! O que o Governo quer é acomodar politicamente o arco de aliança de Partidos para montar, desde já, primeiro de tudo, a garantia da manutenção da verticalização; segundo, a aliança político-partidária, com vistas à reeleição do Presidente Lula. A Administração que se lixe! Pouco importa. O que interessa é a arrumação política para garantir uma perspectiva de eleição. Quero, com essas palavras, congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do discurso.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e agradeço a generosidade do Presidente Mão Santa, que, tenho certeza, concorda com a oportunidade de o Ministro Ciro Nogueira Filho ocupar um ministério mais ligado ao Nordeste, mais ligado ao Piauí.

E encerro, Senadora Heloísa Helena, dizendo aos lobistas, mais uma vez, e aos que querem emprego no novo ministério: eu não sou o canal ideal; sou oposição ao Presidente Lula. A amizade, o relacionamento que tenho com o Deputado Ciro Nogueira é familiar, é relacionamento que não interferirá em nada, até porque sei que os seus deveres e as suas obrigações serão com o seu Partido, o Partido Popular.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Dessa forma, faço esse apelo para ter tranqüilidade. Só me resta, Senador Mão Santa, torcer para que ele, caso vá para o Ministério – sonho com a sua ida, porque é melhor para o Piauí e para o Nordeste –, realize, escolhido para o Ministério das Comunicações, uma administração cheia de bons êxitos para o Brasil e para o nosso Piauí. Competência, capacidade, lealdade e perseverança, eu conheço, não vão lhe faltar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Lamento V. Ex<sup>a</sup> não ter utilizado mais uns cinco minutos pelo nosso Piauí.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Tenho certeza de que, com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, minhas falhas serão devidamente reparadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Líder do PFL, Senador pelo Estado do Rio Grande do Norte, José Agripino.



Em seguida, anunciamos a palavra do Senador da Bahia, pelo PFL, Senador César Borges.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria inicialmente de fazer uma constatação com V. Ex<sup>as</sup> sobre a carga na mídia, seja jornal, rádio ou televisão, de um assunto específico, que faz muito tempo, Senadora Heloísa Helena, não vejo com tanta intensidade, com a meritória matéria, na sua essência, no seu mérito: a saúde no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> é médico e sabe como está a saúde no seu Estado, tem informações de como anda a saúde no Rio Grande do Sul, em São Paulo, em Pernambuco, em Goiás, em Tocantins, no Brasil inteiro. A saúde não vai bem em canto nenhum deste País, por deficiências no Sistema Único de Saúde. Isso não é novidade para ninguém. A grande novidade, Senadora Heloísa Helena, é a carga difusa que vem sendo feita das denúncias sobre a operação de saúde no Rio de Janeiro. Existe saúde, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Senadores, de responsabilidade federal, estadual e municipal.

Pelas informações veiculadas pela imprensa, no Rio de Janeiro, durante uma semana inteira, existiu uma Geni: o Prefeito César Maia, tido como bom administrador, teria sido desmascarado. Usaram imagens que só quem é bom de *marketing* é capaz de usar: a filha carregando o pai, desembarcando de um táxi, para ser atendido em um hospital, aberto porque a União abriu. As caixas de remédios, Senadora Heloísa Helena, aquelas caixas de remédios devem existir em Alagoas, infelizmente – infelizmente – em Mossoró, neste Brasil inteiro, mas mostraram as caixas de remédios no Rio de Janeiro. Depois da imagem da filha carregando o pai, emblemática, dolorosa, as caixas de remédios, uns vencidos, uns não vencidos. Culpa do Prefeito César Maia.

Agora são as ambulâncias do SAMU. Agora não é mais o Prefeito César Maia, agora é Garotinho, é a Rosinha Garotinho. São um magote de vilões: a governadora, o prefeito e um mocinho, belo mocinho, o Ministro da Saúde. Senador Jonas Pinheiro, o mocinho que está, ou estava, ou suponho estar de malas prontas para deixar o Ministério é o Ministro Humberto Costa, aquele dos hemoderivados. Lembram-se dos vampiros? É aquele mesmo! Agora ele é o mocinho. É aquele mesmo dos escândalos do Inca – Instituto Nacional do Câncer, que era uma entidade federal modelar, mas deixou de sê-lo por incúria administrativa. Mas ele agora é o mocinho, é o salvador da pátria.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Um minuto só, Presidente.

O mocinho é o mesmo das Farmácias Populares. Senador Heráclito Fortes, as farmácias populares foram trombeteadas, colocadas à exposição nacional, em prosa e verso, como se fosse um programa como o Primeiro Emprego, como o Fome Zero. V. Ex<sup>a</sup> conhece dados estatísticos sobre as farmácias populares? Existe alguma coisa palpável, boa, com relação às farmácias populares ou trata-se de mais um produto de *marketing*? Confesso a V. Ex<sup>as</sup> que não conheço nenhum exemplo candente de sucesso das farmácias populares.

O que ouço falar do Ministério da Saúde é sobre a Funasa, que teve diretor demitido porque a esposa do diretor teria votado contra a proposta do Governo de reforma da Previdência. Em um ato de represália, o diretor foi demitido. É a mesma Funasa que agora gasta mais em diárias de viagens, em despesas de transporte, do que em medicamentos para atender a saúde, inclusive a dos indígenas. No entanto, o mocinho é o Ministro da Saúde e o vilão é o Prefeito César Maia.

Senador Heráclito Fortes, saúde é ação permanente. Nunca ouvi dizer – e já fui duas vezes Governador e uma vez Prefeito – que barraca armada fosse algo permanente. Barraca armada em área comum, pública, para atendimento, pelo Exército, pela Marinha e pela Aeronáutica, de questões de saúde pública. Arma-se e desarma-se barraca com a mesma rapidez e em um eficiente golpe de *marketing*. As Forças Armadas, Senador Jonas Pinheiro, devem atuar como o Prefeito César Maia queria: em parceria. S. Ex<sup>a</sup> ofereceu até dinheiro em garantia da segurança pública.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Então estamos dentro de uma grande peça de *marketing*, querendo transformar vilão em mocinho e mocinho em bandido. César Maia agora não é mais o homem do Favela-Bairro, o maior programa social do País e um dos mais notáveis da América Latina; não é mais o homem que modificou a cidade do Rio de Janeiro.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Se o Presidente concordar, com o maior prazer.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Tenho certeza de que o Presidente, como médico e homem sensível, não vai nos negar esta oportunidade de esclarecimento à Nação. V. Ex<sup>a</sup> foi muito lúcido. O Prefeito César Maia está sendo vítima de uma campanha pelo fato de ter ousado permitir que seu nome fosse

lançado pelo nosso partido como candidato a Presidente da República. A partir daí, ficou um homem marcado para morrer. Vamos admitir que o Governo Federal realmente tenha assumido o Rio de Janeiro para resolver esses problemas de saúde. E o resto do Brasil? A minha Teresina, Senador, está sofrendo com problemas piores do que os do Rio de Janeiro. E Cuiabá, Senador Jonas Pinheiro, será que é um paraíso? Quer dizer, todas as atenções da saúde nacional estão neste momento voltadas para o Rio de Janeiro. Com todo o respeito ao carioca, é uma terra que adoro, mas esse é um tratamento desigual. Vitória, no Espírito Santo... V. Ex<sup>a</sup> precisa ver o ódio que os brasileiros estão sentindo por isso. Cumprir o acordo feito entre o Governo Federal e o municipal, e, no caso do Rio, já também o estadual, o Governo Federal não pode, mas fazer politicalha da maneira inescrupulosa como está fazendo, pode. Mostrar focos isolados de remédio vencido, como se esse próprio Governo e esse próprio Ministério não tivessem já incinerado toneladas e toneladas de remédio nas mesmas circunstâncias! V. Ex<sup>a</sup> tocou no foco da questão. Mas o povo é sábio: na primeira semana ficou tonto com o impacto da notícia, mas agora está assimilando. E esse embuste, Senador José Agripino, será devidamente esclarecido e assimilado pelo povo brasileiro, que está vendo, neste caso exatamente, uma campanha sórdida contra um Prefeito que se consagrou recentemente nas urnas, para desencanto de quem governa o País.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Agradeço a oportunidade do aparte de V. Ex<sup>a</sup> porque isso me leva a fazer alguns comentários para encerrar meu pronunciamento.

O brasileiro do Piauí, do Maranhão, do Amazonas deve estar olhando aquilo, impactado pelas primeiras imagens, mas depois, num segundo momento, ele deve estar puxando o caso para si: e aqui? Será que a saúde do meu Estado ou Município está a essas maravilhas todas que a União está pregando como responsável ela por fazer? Será que aquilo ali é o retrato da saúde da responsabilidade federal? Será que este assunto morre no tempo ou tem primeiro, segundo e terceiro tempos?

Senador Jonas Pinheiro, pela vontade do Prefeito Cesar Maia – isso está publicado no **Diário Oficial** –, os hospitais federais passados para o Município já deviam ter sido devolvidos há muito tempo – essa é a intenção do Prefeito Cesar Maia – por uma razão muito simples: congelaram as transferências do SUS (Sistema Único de Saúde) em R\$170 milhões há cinco anos, e a outra cláusula contratual, a reposição de pessoal por aposentadoria, demissão ou transferência, não aconteceu. Então, entregam toda a responsabilidade

a ele. A responsabilidade de atendimento médico em hospitais federais. Chega!

Agora, quero ver o segundo e o terceiro tempos. Por que as barracas, Senador César Borges, não foram armadas quando ele propôs, por tantas vezes, o entendimento em torno da atualização do repasse do SUS e da reposição de pessoal? Por que o Exército, por ordem do Presidente, não chegou com as barracas quando César era Prefeito para melhorar o atendimento, quando havia um prefeito com responsabilidade querendo consertar a saúde do Rio de Janeiro? Por que só agora? Será que há algum fundamento político?

Então, Senador Heráclito Fortes, temos o primeiro, o segundo e o terceiro tempos. Estamos no primeiro tempo, e vilões estão sendo transformados em mocinhos e mocinhos em vilões. Mas vem o segundo e o terceiro tempos, Sr Presidente. E o segundo tempo começa pela demonstração de eficiência administrativa.

Se o assunto não é político, o Governo vai apresentar agora o novo Ministério – espero poder aplaudilo – com nomes qualificados tecnicamente. Políticos, sim, mas qualificados tecnicamente, para mostrar ao Brasil que este Governo não é o do marketing, como tem sido até hoje, sim, senhor, mas é o Governo da eficiência. Governo existe para governar, Sr Presidente, e este Governo não está governando.

**O SR PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – A Presidência comunica ao Plenário que designou o nobre Senador Edison Lobão para representar o Senado na reunião do Colegiado do Conselho de Justiça Federal, a realizar-se amanhã, a partir das 9 horas, no plenário da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília.

É lido o seguinte:

Ofício/Presi nº 2005010886

Brasília, 16 de março de 2005

Senhor Senador,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o Colegiado do Conselho da Justiça Federal estará reunido em Brasília, no Plenário da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, no dia 22 de março do corrente ano, a partir das 9 horas.

Conforme praxe, integra o Plenário, na condição de observador, um representante do Senado Federal.

Assim, havendo impossibilidade de comparecimento pessoal de Vossa Excelência, peço indicar um representante, o qual poderá, como nas vezes anteriores, participar das discussões referentes à pauta dos trabalhos.

Agradecendo, antemão, cordialmente. – Ministro **Edson Vidigal**, Presidente.

**O SR PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Concedo a palavra ao Senador César Borges, do PFL da Bahia.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos. E pela nossa fraternidade nordestina pode ficar tranqüilo que concederemos o necessário.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Estou desde já muito agradecido pela sua consideração, Sr. Presidente Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> tem o meu respeito pela sua atuação como Governador, que conheci de perto, e agora como Senador.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto a um assunto que foi motivo de pronunciamento meu na semana passada: falta de recursos para investimentos em área fundamental para este País, o saneamento.

Faço isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pelo fato de que o Presidente Lula, na sexta-feira, em visita à capital do Estado de Sergipe, Aracaju, afirmou, com todas as letras, que no seu período de Governo já investiu quatorze vezes mais em saneamento básico do que o Governo anterior em quatro anos. Eu desafio que se provem esses números. Isso é matemática pura. O Sialf está aí. Eu desafio o Líder do Governo, Aloizio Mercadante, o Líder do PT, Senador Delcídio Amaral, que comprovem essa assertiva do Presidente da República. Isso não é verdade! Seria realmente muito bom para o País se, de fato, este Governo tivesse ampliado os investimentos em uma área tão importante e vital como o saneamento básico.

Mas, Sr. Presidente, é exatamente o contrário do que o Presidente Lula afirmou, e vou demonstrar isso aqui. Os números oficiais estão mostrando como vão mal os investimentos na área do Governo Federal. A realidade é que os investimentos diminuíram. Estou de posse de um estudo elaborado pela Aesb (Associação das Empresas Estaduais de Saneamento), responsável por mais de 70% dos serviços de saneamento básico no País. Segundo o estudo, o gasto orçamentário médio anual dos dois governos anteriores – não os defendo, pois creio que deveriam ter investido muito mais em saneamento, mas refiro-me à afirmação do Presidente Lula – era de R\$1,1 bilhão. No atual Governo, entre janeiro de 2003 e outubro de 2004, o gasto orçamentário médio anual foi de apenas R\$382 milhões. Portanto, um terço do que investiram os anteriores, 30% do que investiram os anteriores. No entanto, o Presidente Lula diz que seu Governo investiu 14 vezes mais!

Sr. Presidente, ainda segundo o estudo da Aesb, enquanto o volume de investimento diminuiu, cresceram as despesas dos custeios relacionados ao saneamento. Por quê? Porque aumentou o custeio dos Ministérios

das Cidades e da Saúde. Estão aumentando o custeio e deixando de fazer o investimento fim. Aumentam o gasto na atividade meio e diminuem na atividade fim, para que o aparelho do Estado seja todo ele cheio de correligionários políticos do Presidente Lula.

Pois bem! Para este ano, Sr. Presidente, o cenário é ainda mais desanimador. O contingenciamento orçamentário que atingiu o Governo em cheio logo no início do ano reduziu o orçamento do Ministério das Cidades em 73%. Era previsto um investimento de R\$2,740 bilhões, que caiu para R\$731 milhões. E isso após o contingenciamento. Quando chegar o fim do ano, sequer os R\$731 milhões serão gastos efetivamente.

Sr. Presidente, o setor de saneamento trabalha com recursos de duas fontes. Uma delas é o Orçamento Geral da União, que, como já demonstrei, nesse Governo é 30% do que se gastava no governo anterior, e isso já era pouco! O Ministério das Cidades contratou consultoria para dizer que precisa de R\$8,9 bilhões por ano. Mas o Governo só investe R\$340 milhões, Sr. Presidente. É engraçado isso! O outro vetor de financiamento do setor de saneamento é exatamente a Caixa Econômica Federal, por meio de recursos do FGTS. V. Ex<sup>a</sup> foi Governador e sabe muito bem que os Estados e as Prefeituras tentam se habilitar. Anunciaram, Senadora Heloísa Helena, que para 2004 haveria R\$2 bilhões de financiamento no setor de saneamento. Todos se alegraram. Não eram os R\$8,9 bilhões, mas eram R\$2 bilhões. Sabe qual foi o valor do financiamento? Foram R\$210 milhões, ou seja, 10% do que foi anunciado, porque a CEF é só uma burocracia que impede o andamento dos projetos, seja dos Municípios, seja dos Estados. Aumenta as dificuldades. Alguém não quer avançar no setor do saneamento, porque talvez tenha compromisso de não realizar gastos públicos, de manter o dinheiro gerando superávit primário, para atender os ditames do FMI. Infelizmente, é a realidade: deixa-se de atender o povo, mas se pagam os juros da dívida externa. E a imprensa de hoje, Sr. Presidente, noticia que pagamos de juros, nos últimos dez anos, quase o total da nossa dívida atual. Pagaram-se R\$810 bilhões de juros, nos últimos dez anos, sendo que a dívida brasileira atingiu a marca de R\$1 trilhão, já vai para R\$1,1 trilhão, porque o aumento mensal das taxas de juros leva o País a pagar mais e mais juros aos banqueiros internacionais.

Pois bem, essa difícil situação do setor de saneamento foi inclusive denunciada recentemente por vários e importantes veículos de comunicação do País. O **Correio Braziliense**, da Capital do País, mostrou em reportagem que o saneamento foi o setor que apresentou maior redução de investimentos do Governo

Federal no ano passado em comparação com o ano de 2001. A queda chegou a 90%, Sr. Presidente!

Então, a não ser que haja neste Governo uma contabilidade virtual – estamos na época do virtual –, os números mostram que a realidade está bastante diferente da que o Presidente Lula descreveu na sexta-feira passada.

É lamentável que o Presidente da República, em razão da importância do cargo que ocupa, venha a público divulgar, de forma tão leviana, informações que não condizem com a realidade. Até admitimos que Sua Excelência queira divulgar dados positivos sobre o desempenho do seu Governo, mas é absolutamente deplorável, Senador José Agripino, que venha a público apresentar números comprovadamente falsos, que não correspondem à realidade.

A conclusão a que infelizmente se chega é que ou o Senhor Presidente da República está faltando com a verdade ou está completamente alienado nos números. Deve estar lendo dados fornecidos por alguém que quis agradá-lo mas que não conhece a realidade, e repete uma informação que não é verdadeira para a Nação brasileira.

O Presidente Lula com isso presta um desserviço à democracia brasileira. O nosso baiano mais ilustre, Ruy Barbosa, já dizia que “no terreno das coisas públicas, entre nós, a mentira constitui o instrumento, por excelência, da usurpação da soberania nacional.”

Apesar do viés autoritário do Partido dos Trabalhadores, não vivemos – e que permaneça assim – em um regime autoritário, em que a verdade possa ser encoberta pelo discurso oficial do Governo. É por isso que, no espaço democrático consolidado em que se encontra a nossa República, não há lugar para demonstrações de verborragia irresponsável ou declarações que lembrem qualquer resquício ditatorial, como vez ou outra comete infelizmente o Presidente Lula.

Concedo um aparte ao nobre Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – Senador César Borges, inicialmente, cumprimento-o pela seriedade do seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> está falando de um tema abrangente, mas focando na questão do saneamento.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

Para coonestar o que V. Ex<sup>a</sup> está falando, apresento dados da cidade onde nasci, Mossoró, que foi administrada até o ano passado por Rosalba Ciarlini, laureada, por diversos anos, como a melhor Prefeita do Estado do Rio Grande do Norte. Ela levou Mossoró a ter mais de 50% de sua superfície física saneada, com esgoto. Foi obra da Prefeitura. Entretanto, essa obra

foi realizada fundamentalmente no governo passado, porque o volume de recursos decaiu de tal forma que, nos últimos dois anos, se a então Prefeita conseguiu fazer 10% do total da obra, fez muito. Então, esse é um exemplo prático e claro de como o volume de investimentos em tudo neste País, mas principalmente em saneamento, que é o gáudio do atual Governo – como V. Ex<sup>a</sup> diz, um gáudio infundado –, não passa de mais uma peça de *marketing*.

**O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA)** – Incorporo seu aparte, Senador Agripino, porque essa é a realidade dos Municípios e dos Estados. Hoje, não há fonte de financiamento para o setor de saneamento, tão importante para o povo brasileiro. Saneamento significa saúde. Para cada real investido em saneamento, economizam-se quatro reais investidos em saúde para tratar pessoas em decorrência da falta de saneamento básico.

Entretanto, o Presidente da República pensa de outra forma. Sou levado a concluir que Sua Excelência não sabe efetivamente o que diz. Isso é um sinal de que o seu Governo está totalmente sem rumo e sem direção. Faltam rédeas, falta assessoria, faltam Ministros com bagagem técnica e não somente indicações políticas sem conteúdo adequado para assumir uma pasta ministerial.

No caso do Ministério das Cidades, por exemplo, todos reconhecem que o atual Ministro, Olívio Dutra, não conseguiu deslanchar os grandes programas no setor de transporte público, que é um problema sério no País; no setor da habitação popular, em que não temos programa nenhum efetivo para suprir o déficit habitacional, sendo que as cidades incham com as invasões e as favelas; e no saneamento básico. E nessa panacéia que é a reforma ministerial, ouvimos dizer que o Ministro Olívio Dutra é amigo do Presidente, e que Sua Excelência se condói muito para removê-lo do cargo, mesmo sabendo que não tem a devida competência, porque é um amigo de vinte anos do Presidente Lula.

Chegamos à conclusão, Senadora Heloísa Helena, de que isso não ocorre por ser o Ministro amigo do Presidente Lula, mas porque, infelizmente, seus correligionários se apegam ao poder. Foi mostrado que o Ministério das Cidades está todo aparelhado por correligionários do Presidente Lula, em todas as Secretarias, em todos os níveis do Ministério. Para haver uma mudança seria preciso que o novo Ministro viesse com o compromisso de não remover o segundo, o terceiro, o quarto escalão. Não pode haver mudança. Então, na verdade, é o apego do PT ao poder que impede o prosseguimento do reforma ministerial.

Sr. Presidente, o Governo não está apenas no setor de saneamento sem condições de atender à população brasileira. O Governo muito prometeu e pouco cumpriu. Prometeu empregos e taxas de juros menores. Para o Nordeste brasileiro, prometeu a recriação da Sudene e a revitalização do rio São Francisco. Hoje, fala em transposição, mas não fez nada pela revitalização. Prometeu uma reforma agrária ampla, mas o MST critica o próprio Governo, pedindo que salve a figura de Miguel Rossetto. Não fez a reforma agrária e gerou maior tensão ainda no campo. Prometeu investimentos em saúde, mas faz essa pantomima no Rio de Janeiro. Prometeu construir, Senador Jonas Pinheiro, no início do Governo, cinco presídios federais. Onde foi construído um presídio federal neste País? Já se passaram dois anos e três meses de Governo. O Presidente Lula também prometeu melhorar a educação. Onde está o Fundeb?

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – O setor financeiro já disse que não aceitará a criação do Fundeb.

Sr. Presidente, o fato é que este Governo nunca assume as suas responsabilidades. Quando a situação está mal, joga a culpa para os governos anteriores ou diz que há uma circunstância incontornável. A verdade é que os programas não deslançam.

O Governo vem revelando pouca sensibilidade em relação aos problemas sociais e humanos. Veja bem, Senador Jonas Pinheiro, um exemplo referente à sua região: o Ministro da Saúde, Humberto Costa, chegou a dizer que a morte de crianças indígenas é algo normal, conforme as estatísticas, e não tomou providências adequadas.

Está claro que o Presidente da República precisa, de uma vez por todas, descer do palanque, deixar de pensar apenas em reeleição e começar a governar este País. Para isso, Sua Excelência deve deixar de lado as bravatas e as justificativas constantes e exercer, finalmente, aquilo que o povo brasileiro esperava quando votou nele nas urnas.

Sr. Presidente, não é surpresa alguma que, neste Governo, a simples reforma ministerial para trocar meia dúzia de Ministros – ou talvez menos – esteja arrastando-se por mais de seis meses.

Finalmente, resalto que é louvável a atitude do Presidente da República quando divulga dados positivos sobre a sua atuação. Mas esses dados devem ser lastreados em verdade, inclusive quando ele os compara com os de administrações anteriores. Ele precisa corresponder à confiança que recebeu do povo brasileiro e não pode divulgar números como os que divulgou em

Aracaju, sob pena de perder credibilidade, e é muito ruim para a democracia brasileira o povo passar a não mais acreditar no Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Em seguida, como Líder do Governo, fará uso da palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, de minha parte, abro mão da minha vez para o Líder Aloizio Mercante.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Há um acordo no sentido de alterar os oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, como Líder.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Agradeço a gentileza do Senador Antonio Carlos Magalhães e aproveito a oportunidade desta segunda-feira, em que não temos Ordem do Dia, para permitir-nos fazer um debate sobre os rumos do País, as realizações e as perspectivas. Se olharmos para a história recente do Brasil, veremos que são poucos os momentos em que conseguimos combinar três variáveis fundamentais: democracia, estabilidade na economia e crescimento econômico.

No período do Plano de Metas, de Juscelino Kubitschek, tivemos um rápido ritmo de crescimento econômico, em razão de um projeto industrializante, do crescimento do setor da construção civil, por causa da construção de Brasília, do crescimento da indústria automotiva, de material de transporte e de bens de capital. No período, tínhamos democracia mas não tínhamos estabilidade. No final do Plano de Metas, com aquelas operações da Sumoc, o endividamento do Estado gerou um quadro de grave instabilidade, que acabou se transformando, posteriormente, numa crise econômica mais profunda, que levou a uma alternativa, o Plano de Ação Econômica de Governo, o Paeg, já no Golpe de 64, uma política de estabilização, com intervenção nos sindicatos, arrocho salarial, fim da liberdade de expressão e de manifestação. A única tentativa de um plano de estabilização articulado naquele período foi o Plano Trienal, de San Tiago Dantas e Celso Furtado, que não teve êxito.

De 1964 até 1967 vivemos um período de estabilidade econômica, sem democracia e sem crescimento. A partir de 1968, especialmente de 1968 a 1973, tivemos um surto muito forte de crescimento econômico, com estabilidade, mas sem democracia.

De 1974 para frente, com a crise da dívida, tivemos pequenos períodos de bolhas de crescimento econômico, mas com uma instabilidade econômica já manifesta, e a democracia só veio a se realizar bem mais tarde, já no início dos anos 80.

No Governo Fernando Henrique Cardoso, tivemos democracia e estabilidade novamente. O Plano Real, apesar do grave equívoco que foi a âncora cambial, na primeira fase do primeiro Governo Fernando Henrique Cardoso, desestabilizou as contas externas do País, gerou um passivo externo dolarizado, com o déficit de transações correntes no Brasil chegando a US\$186 bilhões. Fomos financiando esse déficit, vendendo estatal, endividando o Estado e o País com uma taxa de crescimento muito baixa, inferior a 2% a média anual nesse período.

Hoje, temos as três variáveis. O Brasil tem estabilidade na economia, a inflação está sob controle há dez anos, temos democracia plena e temos crescimento econômico. O País cresceu 5,2%. Não apenas isso. O Brasil bateu o recorde histórico em exportações. Foram mais de US\$100 bilhões em exportações. E os dados do primeiro trimestre deste ano mostram um crescimento de 28% das exportações, contra uma série de previsões pessimistas que diziam que, em função da taxa de câmbio, o País não manteria o ritmo forte das exportações. As exportações continuam fortes, batendo recordes diariamente, já passando de US\$100 bilhões. Dentro disso, a safra agrícola de 123 milhões de toneladas de grãos no ano passado também foi um recorde histórico, sobretudo pelo ganho de produtividade e de eficiência, seja no manejo da pecuária, seja na genética da pecuária, seja no plantio, seja na eficiência da agricultura.

O agronegócio no Brasil responde por mais de um terço do PIB e gera 17,5 milhões de empregos no País. A indústria teve o maior crescimento dos últimos dezoito anos. Não é do último ano e meio ou dos últimos oito anos, mas dos últimos dezoito anos. O setor de bens de capital cresceu 25% no ano passado e fechou o ano com uma taxa espetacular de investimentos em máquinas e equipamentos, que mostra que estamos ampliando a capacidade produtiva e, portanto, gerando uma perspectiva de crescimento sustentável.

Acho que as previsões atuais de crescimento do PIB, de algo entre 3,5% e 4%, são modestas para as possibilidades do País. O cenário internacional continua confortável, a relação entre dívida e PIB caiu de 61%, quando assumimos o Governo, para 51%. Caiu dez pontos percentuais. O ajuste fiscal foi muito severo e – o que é muito importante – teremos um salário mínimo, em maio, de R\$300,00.

O crédito ao consumidor consignado em folha, que aumentou em R\$12 milhões, agora será também para aposentados e pensionistas, que é uma política do Congresso Nacional. Com os investimentos produtivos do BNDES, temos uma perspectiva de crescer aceleradamente neste ano de 2005, manter um ritmo forte de crescimento, com estabilidade e com democracia.

O grande desafio, portanto, é manter o crescimento e, junto com ele, avançar nas políticas sociais. O projeto de Bolsa-Família atinge 6,5 milhões de famílias no País. É uma complementação de renda de cerca de R\$82,00 por família, que é uma melhora significativa para permitir manter o filho na escola, uma das condições do programa.

Temos que avançar em uma discussão de que o Bolsa-Família deve olhar agora para a inclusão produtiva dessas famílias. Além disso, o microcrédito, o Banco do Povo... Estaremos votando uma medida provisória. O Banco Popular do Brasil, por exemplo, em oito meses, abriu um milhão e trezentos e cinquenta mil contas, para pessoas que nunca tiveram acesso a conta bancária, com uma média de empréstimo de R\$62,00. Isso é mais crédito para o mercado interno.

Com o salário mínimo, com o Bolsa-Família, com os programas de investimento em transporte, em estrutura, em saneamento, em habitação popular, com o BNDES saneado e com muito mais capacidade de financiamento em torno de grandes projetos estruturantes, com o Moderfrota, para modernizar a frota agrícola e a frota de transporte do País, com o Modermaq e tantos programas de financiamento do Estado, especialmente do BNDES, temos todas as perspectivas de ter um ritmo forte de crescimento com políticas sociais.

Tivemos, para concluir, Sr. Presidente, quase dois milhões de empregos com carteira de trabalho assinada no ano passado, o melhor resultado desde que o índice foi criado. A massa salarial cresceu 7,5%. E foi exatamente porque o emprego e o salário cresceram que a economia cresceu, puxada pelo mercado interno. Dos 5,2% de crescimento do PIB, 4,2% se devem ao mercado interno, emprego e salário.

É por essas realizações que o Presidente Lula mantém esse alto índice de popularidade e prestígio com a população brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se realmente de uma comunicação inadiável. A única coisa hoje adiável no Brasil é a reforma ministe-

rial, porque a reforma ministerial como Presidente da República está tentando realizar é inacreditável.

O País está há mais de um ano esperando uma reforma ministerial. Há mais de um ano. Tenho o testemunho do próprio Chefe da Casa Civil, que há mais de um ano me falou na reforma ministerial. Nada ocorre a não ser a desmoralização dos Partidos que vão participar dessa reforma, que se iludem com relação à base. As bases não seguem o Governo em função de Ministro, seguem o Governo em função do atendimento local, de que o PT não abre mão para ninguém. É por isso que a reforma ministerial está emperrada. Nunca vi uma coisa dessa em parte alguma do mundo. Se o Presidente Lula esperava resolver este assunto, estamos entristecidos como Nação, porque corre o mundo inteiro a notícia sobre a incapacidade de o Presidente realizar uma reforma ministerial.

Quantas vezes foram convocados o Presidente do Senado, o ex-Presidente do Senado, os chefes dos Partidos, os Deputados; todo o mundo é convocado. Hoje, realmente – temos que dizer a verdade – a figura mais forte é o Presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti. Sem S. Ex<sup>a</sup>, verdadeiramente, o Governo não faz nada. Temos, pois, que esperar a boa vontade de Severino Cavalcanti para ver ser, talvez, na Sexta-Feira Santa ou no Sábado de Aleluia – que seria mais próprio –, o Governo anuncia o Ministério.

Li estarecido que o Ministro José Dirceu comparou o Presidente a Moisés, dizendo que não vai levar 40 anos para fazer a reforma – provavelmente ele espera que leve 39 anos. É que não sabem que a Nação não vai agüentar esse prazo. Nem esse e nem 39 meses, já que há 26 meses deste Governo e nada se realizou, sobretudo nada de concreto no Nordeste, região onde o Presidente nasceu.

Ouvem-se, aqui e ali, números que o Senador Aloizio Mercadante, com a sua inteligência, maneja, a seu bel-prazer, e a realidade é bem outra. Ninguém no País está satisfeito. Há mentira com relação ao desemprego. Dizem que fizeram 2,5 milhões de empregos. É mentira! O Governo não prova que fez isso.

Estou participando de uma comissão de medidas provisórias. Chamo a atenção do Senador Mercadante. Há uma grande boa vontade do Presidente da Casa, mas não vai adiantar nada. Estou sozinho na discussão. As medidas provisórias ficarão como estão. Pode-se mudar um prazo ou outro, mas continuarão sendo editadas e valendo. Propus, o que seria normal, que a medida provisória, pelo menos, só entrasse em vigor depois que fosse julgada a sua oportunidade, a sua urgência e a sua relevância. Mas o Líder do Governo não aceita. Propus que uma fosse apreciada pelo Senado, outra, pela Câmara. O Líder do Governo

também não aceita. O Governo deseja que a situação seja mantida como está e que todos passemos como enganados.

Tenho uma responsabilidade nisso. O ex-Presidente do Senado me designou para a Presidência de uma comissão sobre o assunto, e tenho feito o que posso, inclusive com o Deputado Sigmaringa Seixas, que seria o Relator. Mas o Deputado Sigmaringa Seixas – temos de convir –, sendo do PT, tem dificuldades de enfrentar, mesmo que queira, o Líder Mercadante.

Estamos nesta situação difícil, e eu ainda numa situação pior. Se não modificarmos as medidas provisórias, o Legislativo brasileiro deixa de existir, porque hoje quem legisla é o Presidente da República e não nós desta Casa.

Chega, portanto, de abusos e de autoritarismo! Aqueles que pregavam a democracia são os mais autoritários.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, quero tranquilizá-lo e dizer que V. Ex<sup>a</sup> não está só na questão das medidas provisórias. V. Ex<sup>a</sup> dispõe da solidariedade irrestrita do Partido. Já ouvi de muitos Senadores, nossos colegas neste plenário, que não suportam mais a convivência com o instituto das medidas provisórias. Portanto, é muito difícil continuarmos a conviver com as medidas provisórias como funcionam atualmente, impedindo e atrofiando o Congresso brasileiro.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço-lhe o aparte.

Conforta-me um pouco saber que temos companheiros em todos os Partidos. Não tenho dúvidas. O Senador Ney Suassuna, por exemplo, pode aceitar o que o Governo deseja, mas contrariado. S. Ex<sup>a</sup> deve perder o sono, ficar aborrecido. S. Ex<sup>a</sup> gostaria que fosse diferente, porque não quer, evidentemente, perder o seu prestígio. Com as medidas provisórias, o próprio Líder do PMDB, embora possua 22 Senadores, passa a valer pouco, porque a medida provisória entra em vigor a despeito dos Senadores e dos Deputados.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador, como V. Ex<sup>a</sup>, também quero um Congresso forte. Prefiro que tenhamos um cerceamento maior das medidas provisórias.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sou-lhe grato. Essa opinião só engrandece V. Ex<sup>a</sup> e o seu Partido.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, apenas mais um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> tem

mais tempo. O Senhor do Bonfim está presente, e estamos representando o espírito cristão do povo.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Tenho que fazer justiça ao Presidente Renan Calheiros, S. Ex<sup>a</sup> tem sido corretíssimo com relação a este assunto, mas chega um momento em que não pode ir além. Amanhã mesmo haverá uma reunião comigo, com o Líder Mercadante, com Renan Calheiros e com Sigmaringa Seixas. Mas o resultado não vai ser dos melhores. Estamos com pontos de vista fixados, precisamos fazer com que o Parlamento realmente retome o seu poder de legislar.

Hoje li dois importantíssimos artigos na **Folha de S. Paulo** que mostravam que a medida provisória é uma aberração jurídica, que é uma maneira inacreditável de cercear a vontade do povo, defendida por seus Parlamentares.

Ives Gandra Martins mostra as inconstitucionalidades das medidas provisórias, e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, num artigo também excepcional, demonstra que isso não é possível continuar.

Presidente, acorde! Não vá na conversa do nosso amigo, seu e meu, mais seu do que meu, José Dirceu, de que Vossa Excelência é Moisés. Vossa Excelência é Lula. Na hora em que Vossa Excelência achar que é Moisés, aí, sim, estará tudo perdido!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, do PFL de Mato Grosso, que também possui nome bíblico, como o citado Moisés. Senador Antonio Carlos Magalhães, creio que a inspiração foi porque Moisés, diante do bezerro de ouro, quebrou as tábuas das leis, os mandamentos. E eles já rasgaram a nossa Constituição.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, falarei também de medidas provisórias. Desde o mês de novembro, perambulo pelo Brasil e observo que os brasileiros responsáveis já estavam preocupados com a crise prestes a se abater sobre o agronegócio brasileiro. É o custo de produção alto, o preço do produto baixo, o dólar desvalorizado, a taxa de juros alta. Tudo isso preocupava a liderança do setor agropecuário.

Agora estamos em plena crise, e, a todo momento, somos convocados a discutir o assunto. Mas um dos assuntos que mais preocupam os produtores rurais, entre tantos outros, diz respeito a uma medida provisória editada no final do ano passado. Era uma medida provisória necessária para cumprir o que determina o

art. 62 da Constituição Federal, um assunto urgente e relevante, já que, quando discutíamos a votação do Orçamento da União, concordamos que a tabela do Imposto de Renda seria corrigida em 10%. Para tanto, havia a necessidade de uma medida provisória.

Mas eis, Sr Presidente, que o Poder Executivo exagerou. Baixou a medida provisória, mas, onde deveria constar apenas a correção da tabela do Imposto de Renda, surgiram três impostos: um que aumenta a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – das empresas, que já pagavam o imposto; outro que aumenta a base de cálculo para a iniciativa privada e para os profissionais liberais; e, quando discutíamos a crise do agronegócio, eis que o Presidente da República impõe um imposto de 1,5% sobre a receita bruta do agronegócio.

Ora, se havia uma discussão a respeito da crise que enfrentaríamos – e estamos enfrentando –, o Governo pretende tirar do valor bruto de seu produto 1,5%? Sr. Presidente, os agricultores não possuem recursos a fim de antecipar um suposto lucro para efeito de Imposto de Renda, 1,5% na atual safra! Se todos os setores do agronegócio, ou quase todos, estão com déficit este ano, por que aumentar ainda mais o imposto dos produtos agrícolas?

No que diz respeito à medida provisória que está sendo discutida na Câmara dos Deputados, não sabemos se aquela Casa terá força suficiente para derrubar tais impostos, pois lá o Governo está muito forte, e o Poder Executivo, por meio dos relatores, está convocando para uma negociação. Mas, ao chegar no Senado Federal a Medida Provisória nº 232, Senador Antonio Carlos Magalhães, faremos um apelo aos Srs. Senadores, independentemente do partido ao qual estejam filiados, no sentido de evitar esforços para que não seja aprovada a medida provisória da forma como está.

Sei que o PFL e o PSDB já chegaram a um acordo em torno do assunto. No entanto, a matéria não desinteressa somente a estes ou a outros partidos, mas a todo e qualquer partido de bom senso, não apenas no que tange aos Líderes dos Partidos governistas, mas também aos Senadores individualmente.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> sempre pede que eu profira um discurso de improviso. Hoje, faço um apelo sentimental.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Jonas Pinheiro?

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Pois não, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> se posiciona muito bem quando diz que não é dos



Partidos, mas do povo brasileiro, de todos os setores. Nunca uma medida provisória agrediu tanto a Nação quanto esta! Portanto, V. Ex<sup>a</sup> está, mais uma vez, patrioticamente, não defendendo setores, mas o País.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Incorporo, com muito prazer, o aparte, que, com certeza, enriquece meu modesto e humilde pronunciamento.

Em síntese, Sr. Presidente, o apelo é no sentido de que todos os Líderes e Senadores somem esforços a fim de que não carreguemos essa impropriedade de estabelecer mais contas aos produtores rurais do Brasil. Eles não agüentam!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna, que representa o Estado da Paraíba nesta Casa.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há meses aprovamos a medida provisória que trata da biossegurança. Em seguida, a matéria foi para a Câmara dos Deputados, onde permaneceu por algum tempo, sendo finalmente aprovada. E até agora sua promulgação não ocorreu.

A sociedade se mobiliza a favor de experiências utilizando células-tronco e a favor de organismos transgênicos, mas ainda não foi promulgada essa legislação. É exatamente nesse sentido que ocupo a tribuna e peço ao Governo que promulgue, de uma vez por todas, a Lei de Biossegurança, importante tanto para os que têm esperança nas células-tronco como para os agricultores. Apesar dos boatos, a matéria não será vetada. Como vetar uma legislação que obteve aprovação maciça no Senado Federal e também na Câmara dos Deputados? Seria agir contra a vontade dos representantes do povo e contra os interesses da Nação.

Agora mesmo, vejo o problema do algodão transgênico, plantado em larga escala nos Estados Unidos. E nós, que compramos daquele país, vemos as mesmas ONGs que recebem subsídios de lá lutando aqui a fim de que não consigamos produzir algodão transgênico.

Sr. Presidente, não consigo entender isso. Eu não consigo entender por que nós, um País que tem na agricultura uma âncora gigantesca, acatamos e ouvimos – e até permitimos – aqueles que trabalham contra a nossa agricultura.

Por essa razão, estou hoje na tribuna, solicitando ao Governo que sancione rapidamente uma lei aprovada nesta Casa e na Câmara por ampla margem.

Creio que a vontade da sociedade e do Congresso deve prevalecer.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, do PT do Estado de São Paulo.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria hoje de fazer uma reflexão sobre uma das instituições que, no Brasil, vem sofrendo crise após crise. Refiro-me à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, a Febem, especialmente em São Paulo.

Fundada em 1964, a Fundação resultou da transformação de várias instituições para a recuperação de menores que tivessem cometido delitos e infrações perante a lei. A Febem, desde a sua criação, foi passando repetidamente por situações de crise.

Lembro-me muito bem, Sr. Presidente, porque fui eleito Deputado Estadual em 1978, época da gestão do governador não eleito diretamente, Paulo Salim Maluf, quando na Assembléia Legislativa de São Paulo foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida pelo Deputado Flávio Bierrenbach e que teve como Relator Almir Pazzianotto, posteriormente Ministro do Trabalho, que averiguou as mais diversas denúncias de maus tratos, de tortura, de dificuldades de menores naquela instituição.

Recordo-me que a Sr<sup>a</sup> Lia Junqueira, Presidente do Movimento em Defesa do Menor, chamou-me, certo dia, para contar-me a história de uma moça interna na Febem desde os 14 anos, por ter sido considerada uma pessoa difícil, muito indisciplinada, pelos pais adotivos. Ela, ainda que sem ter cometido qualquer delito, foi viver na Febem dos 14 anos aos 17 anos e meio. Tudo o que ocorreu lá, seja na unidade de recepção dos menores, no Tatuapé, seja na unidade de Imigrantes, seja depois na unidade de Pacaembu e ainda na unidade de Vila Maria, foi relatado por ela em um livro notável – **A queda para o alto** –, com mais de 25 edições, publicado pela Editora Vozes. Eu me refiro ao depoimento de Sandra Mara Herzer, que também assinava os seus poemas como Anderson Herzer. Ela já dizia das enormes dificuldades e de como os adultos, em nossa sociedade, não estavam percebendo qual a maneira de resolver o problema do menor. Talvez tenha sido Carlito Maia, o publicitário que sabia usar sinteticamente tão bem as palavras, que qualificou a questão muito bem, dizendo que o problema do menor é o maior.

Ora, o Governador Geraldo Alckmin tem exatamente na Febem um de seus maiores problemas. Na

verdade, trata-se de um problema que é de todos nós, maiores. Tenho acompanhado os debates, os esforços, e quero elogiar o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – Condepe, que, juntamente com inúmeras entidades preocupadas com os direitos humanos, iniciou nos últimos meses um debate bastante importante. Avalio que muitas das medidas anunciadas, na sexta-feira última, pelo Governador Geraldo Alckmin leva em conta o acúmulo de conhecimentos relativamente a tudo que vem ocorrendo. Mas notem que, nesses últimos meses, o número de rebeliões na Febem tem batido recordes e os motins têm sido cada vez mais graves, com violência, assassinatos, estupros.

Vimos recentemente, no jornal **O Estado de S. Paulo**, na revista **Veja**, na revista **IstoÉ**, o depoimento impressionante de uma psicóloga, vítima de abuso sexual na rebelião do complexo de Franco da Rocha, no último dia 11. Ela descreve a difícil situação por que passou e afirma que ali nunca mais pisará, apesar de ter tido o ideal de trabalhar com menores.

Sr. Presidente, eu gostaria de comentar as medidas anunciadas pelo Governador e pelo Secretário da Justiça e Presidente da Febem, Alexandre de Moraes, que, na última sexta-feira, na Câmara Municipal de São Paulo, em encontro promovido pela Vereadora Claudete Alves, fez uma exposição. Participaram do debate inúmeras pessoas, inclusive a Sr<sup>ª</sup> Conceição, Presidente da Amar – Associação das Mães e Amigos da Criança e do Adolescente em Risco.

Entre as medidas anunciadas pelo Governador e pelo Secretário da Justiça, Alexandre de Moraes, estão: primeiro, não se admite qualquer forma de maus tratos na Febem, por parte de qualquer pessoa, sendo afastados com rigor aqueles que porventura contrariarem essa diretriz. Obviamente, essa atitude tem o nosso total apoio. É importante que não se admitam as recorrentes práticas de tortura e de maus tratos que, na Febem, ocorrem desde o tempo em que a instituição foi criada, e eu conheço muito, pelos depoimentos, inclusive em 1979/1980, ouvi manifestações sobre a Febem na CPI. Entretanto, esses problemas continuam a ocorrer. Segundo, transparência nas ações da Febem, em seus erros e acertos, abrindo-se as suas portas para as mães dos internos – o que considero muito positivo –, assim como para as entidades relacionadas aos direitos humanos, inclusive com a diretriz de se adotar um modelo ecumênico para que os praticantes de todas as religiões possam ser considerados com o devido respeito.

Avalio que essa prática de transparência e de respeito ecumênico também seja positiva, assim como e sobretudo, a possibilidade de as mães e os pais po-

derem ingressar na Febem, dialogar com os menores e saber o que está ocorrendo.

A terceira medida refere-se à descentralização das unidades da Febem – para que os menores possam ficar mais próximos de suas famílias e comunidades – com a determinação de se construir 41 unidades menores em diversas cidades do interior. Trata-se de medida que há tempo vem sendo recomendada a fim de fazer face a unidades com 1.380 menores infratores, como ocorre hoje no Tatuapé.

Situação semelhante também existia há cerca de um ano, quando visitei mais de 500 menores que estavam na Unidade de Atendimento Inicial no Braz, para onde se dirigiu a senhora representante da ONU, preocupada com os direitos humanos e que deixou o local dizendo: “Horrível, horrível, horrível!” Justamente naquele lugar, tive um diálogo com os menores, expondo a importância de instituir-se uma renda básica como direito à cidadania para todas as pessoas. Se essa medida já estivesse vigente para o Brasil, aqueles jovens não teriam praticado os delitos que os fazem estar naquela instituição. Quando assim falei, eles simplesmente perguntaram por que aquele projeto ainda não estava em vigência no Brasil, uma vez que, em 2003, eu dissera que estava pronto para ser votado, como ocorreu posteriormente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados e foi sancionado pelo Presidente em 08 de janeiro passado.

É justamente o quarto item aqui que se relaciona a esse tema, pois disse o Governador Geraldo Alckmin que as famílias dos internos da Febem passarão a receber a Renda Cidadã, que corresponde a um benefício mensal de R\$60,00 destinados por lei às famílias com renda familiar mensal **per capita** de meio salário mínimo, com a responsabilidade de os pais demonstrarem que suas crianças de até 16 anos estão freqüentando a escola e, na medida do possível, procurando uma capacitação. Passarei a anunciar as demais medidas para voltar a esse ponto: implementação do Programa Jovem Cidadão, que proverá oportunidade para que quinhentos jovens egressos sejam empregados por empresas com a remuneração de R\$200,00 mensais, numa fase de treinamento, dos quais o Governo estadual pagará R\$135,00 e a empresa, R\$65,00. Programa Ação Jovem, para que aqueles que estejam em situação de liberdade assistida possam ter a oportunidade de se capacitarem. Além disso...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)  
– ...convênios com faculdades de Direito e de Psicologia para que os estudantes possam prestar assistência jurídica e psicológica aos menores. Também se

proporá a criação de um departamento específico de Defensoria Pública para dar assistência à infância e à adolescência.

Sr. Presidente, quero analisar um aspecto desse conjunto de medidas referente à Renda Cidadã. Disse o Governador que ali na Febem só há menores provenientes de famílias pobres. Diagnosticou corretamente que lá não há menores filhos de famílias ricas e proverá a Renda Cidadã como uma forma de ajudar as famílias e, obviamente, de não se criarem condições que levam essas famílias a terem menores que cometam infrações. Mas o Governador anunciou que retirará o benefício da Renda Cidadã se, porventura, o menor participar de rebeliões. O que quero refletir, Sr. Presidente, é o seguinte: uma família tem o seu filho, o seu irmão, a sua irmã detido na Febem por ter cometido uma infração. Vamos supor que esse rapaz ou essa menina um dia se revolte porque soube que um amigo ou uma amiga, um companheiro seu ou ela própria tenha sido torturado, espancado na Febem por um de seus funcionários – como inúmeras vezes tem ocorrido – e, por causa disso, comete um ato de rebelião qualquer que seja. Será, então, retirada a Renda Cidadã? Ora, que culpa tem nisso o irmão de um ano do menor infrator ou a irmã de dez anos, ou o avô de 65 ou 70 anos? Trata-se justamente de um ponto importante para refletirmos e quero transmitir ao Governador Geraldo Alckmin que é importante saber que o próprio Congresso Nacional, o partido do Governador, o PSDB, e o PFL do Secretário Alexandre de Moraes, aprovaram a Renda Básica de Cidadania que teve por Relator o eminente Senador Francélino Pereira que indica que será instituído no Brasil, gradualmente, começando pelos mais necessitados, a Renda Básica de Cidadania, até que todos venham a ter; não importa sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica, será paga por pessoa e a todos. Assim, quando isso for universalmente pago a todos não haverá qualquer estigma para a família que tiver um menor infrator, estando recebendo só porque o seu filho cometeu uma infração; mas será um direito de todo e qualquer brasileiro ou brasileira de participar da riqueza da Nação, algo que se constituirá um direito inalienável dos seres humanos.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de mais um minuto.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Só faria uma referência a V. Ex.<sup>a</sup>.

Bem sei que por vezes V. Ex.<sup>a</sup> diz que só pode receber rendimentos aquele que, segundo a bíblia, está com seu trabalho, seu suor no rosto, na carne dizendo

“eu trabalhei muito”. Mas, Senador Mão Santa, aquelas pessoas que detêm o capital têm o direito de receber juros, lucros, aluguéis sem qualquer necessidade de trabalhar; não se diz que obrigatoriamente têm que trabalhar. Se asseguramos aos que detêm maior rendimento e maior riqueza na sociedade o direito de receber rendimentos mesmo sem trabalhar – e eles trabalham porque é próprio do ser humano querer progredir e trabalhar – por que não simplesmente estender a todos o direito inalienável de receber o necessário e suficiente para a sua sobrevivência com dignidade...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– ...criando assim as condições para que todo e qualquer jovem tenha alternativas de sobrevivência que não praticar atos que os levem à condição de estar na Febem, à condição de infratores?

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, que representa o PMDB do Estado do Rio Grande do Norte.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, lendo hoje a mídia, eu me deparei com matéria que diz o seguinte: “Tarso insiste em mais recursos para educação e cobra decisão de Lula”.

Trata-se, Sr. Presidente, da criação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb, cujo projeto de criação foi enviado este ano para a Casa Civil da maneira como o Ministério da Educação formulou, embora ainda não tenha a chancela, a concordância da equipe econômica.

O Ministro Tarso Genro resolveu dar uma entrevista ao **O Estado de S. Paulo**, falando sobre esse fundo, que não conheço evidentemente. Como o projeto está tramitando entre a Casa Civil e o Ministério da Educação, os Srs. Senadores não podem cobrar de mim maiores informações sobre ele.

O Ministro da Educação disse que se trata, Senador Antonio Carlos Magalhães, de projeto muito abrangente. Segundo S. Ex.<sup>a</sup>, o projeto vai levar o estudante do ensino fundamental até o ensino universitário. Vai apoiar o estudante pobre, aquele que não tem recurso, aquele que está sendo substituído pelo estudante rico. O estudante abastado – eu nem diria rico – chega à universidade, ocupa os bancos escolares, porque tem condições para isso, mas o estudante pobre, quando consegue transpor os umbrais do ensino fundamental, não chega ao ensino médio. Antigamente ele não chegava porque, como ocorria no interior da Bahia,

ele não podia se deslocar para a Capital porque seus pais não tinham condições para isso.

Agora, o que se pretende com o Fundeb é dar oportunidade a esse estudante, desde que ele faça toda uma trajetória no ensino público, de chegar à universidade federal, e não à universidade paga, porque esta ainda está se constituindo em um desafio. O Senador Jonas Pinheiro e o nosso Presidente em exercício, Senador Mão Santa, muitas vezes devem ter sido procurados por estudantes que não têm condições de pagar R\$500,00, R\$700,00 para fazer, por exemplo, um curso de Direito em uma faculdade particular.

O que se pretende aqui – teremos oportunidade, acredito, de examinar isso – segundo a proposta de qualificação do ensino fundamental, é alargar a possibilidade de o estudante cursar o ensino médio. A idéia é permitir que uma pessoa possa entrar no sistema educacional pelo ensino regular, ou seja, pela alfabetização, e subir em direção ao ensino superior. Aí existe a expansão da universidade pública, existe também o Pró-Uni. Então, em termos ideais, aquele aluno que entrar no sistema, se tiver vontade e condições – nós podemos proporcionar isso –, poderá chegar ao ensino superior mesmo sendo pobre.

O Ministro disse que se trata de um processo integrado de uma transformação estrutural na educação brasileira. Qualquer um desses degraus que falhe compromete todo o edifício. Essa é uma questão decisiva. S. Ex<sup>a</sup> disse ter reiterado para o centro do Governo e para o Presidente que a sua visão é estrutural. Agora está na hora de dar suporte a essa proposta com decisões políticas.

Sr. Presidente, R\$4,3 bilhões para se ter um plano abrangente como o chamado Plano de Qualidade da Educação Básica não é muito dinheiro. Gasto com educação é investimento. Então, mesmo sem conhecer os detalhes do projeto, que se encontra nos escaninhos da Casa Civil ou do Ministério de Educação, faço um apelo ao Governo no sentido de que mande esse plano para o Congresso, a fim de que possamos discuti-lo aqui, ouvindo a opinião de homens como Cristovam Buarque, que foi Ministro da Educação, que terão condições de dizer se esse plano merece os R\$4,3 bilhões pleiteados pelo Ministro Tarso Genro e que, segundo a matéria, ainda não obteve o sinal verde da área econômica do Governo.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Pois não.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu, o Senador César Borges e o Governador Paulo Souto temos falado reite-

radamente sobre o assunto e o problema do Fundef, que é um assalto do Governo Federal a Estados e Municípios.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– O Fundef, o que existe hoje.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– O Fundef, o que existe. A ação sobre o Fundef está no Supremo para ser resolvida, mas até hoje não o foi. Isso não pode continuar assim. A Bahia perde, de uma vez só, R\$800 milhões. Se resolverem, em parte, vamos perder somente R\$400 milhões. Todos os Estados do Nordeste perdem. São recursos nossos que saem para a União. Ela está cansada de retirar recursos dos Estados, que estão realmente em uma situação gravíssima. Os Municípios ainda estão em situação pior. O Governo Federal só aumenta a carga tributária sem reconhecer os débitos que tem com os Estados há algum tempo.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Agradeço-lhe o aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que me valho de uma matéria publicada em **O Estado de S. Paulo**. Segundo as palavras do Ministro, esses recursos vão dar suporte a um apoio político dos Governadores à proposta. Se o Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica) não tiver recursos suficientes, seguramente não será de interesse dos Governadores. Claro, os Governadores atuais não querem entrar na “fria”, podemos dizer assim – não sei se é uma palavra de uso parlamentar –, que nós, Governadores, entramos. Por sinal, há aqui três vítimas do Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério).

Acredito que o Ministro está querendo evitar justamente a repetição do que foi o Fundef. V. Ex<sup>a</sup> advertiu muito bem. Eu posso dar meu depoimento porque lidei com o Fundef durante sete anos e três meses.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V.

Ex<sup>a</sup> foi uma vítima. E desculpe: V. Ex<sup>a</sup>, quando o qualificou de “fria”, foi até bondoso; é uma “gelada”.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Senador César Borges, tenho o maior prazer em conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Ga-

ribaldi Alves Filho, compreendo a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Todos nós políticos que queremos um País desenvolvido sabemos que isso passa pela educação. Se, efetivamente, o ensino fundamental teve um aumento quantitativo – está devendo ainda o qualitativo –, por outro lado, não há apoio nenhum nem à pré-escola nem ao ensino de segundo grau. E hoje a pré-escola não existe em nenhum nível de Governo, praticamen-

te, nem no municipal. Ela é paga pela população, que não pode pagar, e o ensino médio, o segundo grau, é pago pelos Governos estaduais. Então, o Fundeb seria uma solução. O problema, Senador Garibaldi Alves Filho, é que atualmente, para sustentar o ensino fundamental, o Fundef, o existente, todos os Estados contribuem com 15% da sua receita corrente líquida. Acontece que o Governo Federal não tem feito os reajustes, porque à medida em que fizer os reajustes, como preconiza a lei, terá que desembolsar recursos para complementar o Fundo. Disso decorre o prejuízo que o Senador Antonio Carlos diz que tem os diversos Estados, como é o caso do Estado da Bahia, que tem mais de R\$600 milhões. Sinto, porém, que a criação do Fundeb, que seria o ensino básico, da pré-escola até o ensino médio, deveria ter uma contribuição maior do Governo Federal. Os Governadores aceitariam até uma participação maior deles, que chegue a 20% da sua receita corrente líquida, mas não que os governos estaduais financiem tudo. Tive informações de que o Governo Federal queria que os Estados participassem com 25% das receitas correntes líquidas. Ora, isso seria impossível. Nenhum Estado se sustentaria financeiramente. Por outro lado, também, não poderíamos imaginar que o Governo Federal queira criar o Fundeb e não queira alocar recursos para o ensino médio. Queira, a exemplo do que acontece no Fundef, deixar o encargo financeiro apenas com Estados e Municípios. Concorde com a necessidade do Fundeb, mas acredito que é importante saber quanto o Governo Federal vai colocar nesse Fundo. Porque não se pode onerar mais do que 20% da receita corrente líquida. Acho que isso todos os Estados aceitariam para participar, mas não mais do que isso. Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não tenho informações oficiais, estou me valendo aqui de uma entrevista do Ministro, dada ontem ao jornal **O Estado de S. Paulo**, na página 12. Ele diz que o contencioso com a Fazenda consiste em que a nossa proposta, que agora não mexe na DRU, sobe a vinculação da educação, no âmbito federal, de 18% para 22,5% da receita tributária. Com isso, seriam alcançados os recursos suficientes, segundo ele, para fazer face e ter o apoio dos governos.

Os governadores, a exemplo de seus antecessores, que somos nós, devem estar desconfiados de entrar em um Fundo que, depois, traga todo esse remanescente, todo esse prejuízo que estamos lembrando aqui.

Mas isso será bastante discutido, porque acredito que o Governo Federal enviará a matéria, que está

na Casa Civil – como eu disse foi da Educação para a Casa Civil. Teremos a oportunidade para discutir bastante esta matéria. Eu gostaria apenas de fazer um apelo porque sei que a educação, a exemplo do que disse V. Ex<sup>a</sup> muito bem, merece que o Governo esteja permanentemente voltado para ela, em busca de novos recursos.

Daí o apoio modesto que trago à proposta do Ministro Tarso Genro.

Muito obrigado, Sr Presidente.

**O SR PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, como orador inscrito, representado o grandioso Estado do Amazonas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acabo de chegar do Rio de Janeiro, depois de manter contato com o Prefeito daquela cidade, o economista César Maia. De início, esclareço que eu tomei a iniciativa de procurá-lo porque, de fato, essas peças todas, da chamada crise da saúde no Rio de Janeiro, não estão batendo corretamente na minha cabeça, não estão se montando de maneira adequada ao meu raciocínio.

Eu vejo, por exemplo, esse repentino zelo do Governo Lula pela saúde, ele, que tem um Ministro fracassado que está demissionário. Então, de repente, o Ministro é o salvador da saúde do Rio de Janeiro; leva à breca, leva à matroca a saúde do País, liquida o SUS e está demissionário. Sai daqui há um dia, ou um dia e meio, sei lá quando – quando o Lula criar coragem de uma coisa que compete ao Presidente, que é fazer a reforma ministerial. Mas, de repente, é o salvador da saúde do Rio de Janeiro.

Eu comecei a juntar as peças, Senador Antonio Carlos, e vi o seguinte: o Instituto Nacional do Câncer está em situação falimentar. Leva mais ou menos oito meses, para começar o tratamento quimioterápico num paciente dessa moléstia tão terrível! A responsabilidade é do Governo Federal. O Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, que era um centro de excelência; o Hospital Universitário do Fundão; o Hospital de Bom Sucesso; o Centro de Traumatologia e Ortopedia, que também já foi um centro de excelência, está agora entregue às moscas, às baratas. Hospitais que estão sob a guarda do Governo Federal e que não têm merecido atenção nenhuma.

Eu não sei quem é que faz intervenção no Governo Federal. Seria o Chávez? Fidel Castro? Não sei quem é que pode consertar essa situação, já que ela está tão grave.

Agora eu vejo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, algo mais grave. Eu me pus a pensar: é a can-

didatura do Sr. César Maia que está incomodando? Talvez. O Sr. César Maia é candidato concorrente do candidato do meu Partido, que será alguém que não será o Sr. César Maia, até porque será algum tucano. O PSDB tem como definição lançar um candidato a Presidente da República. Será que é isso? Ou será que é isso também, Senador César Borges? E se for isso também, então poderíamos ter algo articulado, uma escalada autoritária, que passa pela tentativa de cercear os jornalistas, com a criação de um conselho; e ainda aquela malsinada experiência da Ancinav, visando a controlar a produção intelectual do País; a relação fraterna que o Presidente mantém, por intermédio de seu Governo e dele próprio, pessoalmente, com as ditaduras mais sanguinárias; o desrespeito às agências reguladoras; o aparelhamento brutal que o PT faz da máquina do Estado brasileiro; a tentativa, mediante essa reforma e outras, até por portaria, de violação da autonomia universitária; a centralização tributária, que tem como exemplo a também malsinada Medida Provisória nº 232; o exagero na edição de medidas provisórias, tentando surrupiar ao Congresso o dever e a prerrogativa de legislar; a tentativa de intervir na Câmara dos Deputados, que terminou dando na eleição do Sr. Severino Cavalcanti. Chegaram a reunir-se na casa do então Presidente da Câmara, Deputado João Paulo, 11 Ministros, e disseram assim: o candidato é fulano de tal e, portanto, a Câmara que se vergue ao *diktat* do tzar. A Câmara resolveu não se curvar ao *diktat* do tzar e elegeu quem quis, elegeu o Deputado por Pernambuco Severino Cavalcanti.

Agora, esse caso das Farc eu pensei que se encerraria, mas a Revista **Veja**, com a sua respeitabilidade, lança outra vez a luva, o desafio ao Governo, dizendo que a Abin faltou com a verdade e que, portanto, mais investigações terão que ser aprofundadas neste Congresso, para chegarmos à realidade.

Eu já ouço o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Eu queria apenas, Senador Heráclito Fortes, dizer uma coisa. Estranho. No dia 25 de junho de 2004, há quase um ano, o Prefeito César Maia manda um ofício ao Ministro demissionário da Saúde e lhe diz, em outras palavras – vou pedir que conste dos Anais o ofício – : pague o que deve ao Rio de Janeiro ou, então, assumo os hospitais que são federais e que estão sendo custeados por uma prefeitura que não poderia arcar com tal ônus. Eu tenho a impressão de que, se fosse no Governo passado, o Presidente Fernando Henrique pediria ao Ministro Serra que se reunisse com o Prefeito César Maia e, depois, tiraria uma foto para selar um acordo de cavalheiros, de pessoas civilizadas, no Palácio do Planalto, sem nenhum problema.

É que eles farejaram que podia ter um fato político aí. Farejaram que podiam fazer mal a um possível candidato a Presidente da República e farejaram que poderiam ganhar peso, ganhar força, ganhar, quem sabe, a perspectiva de anular a autonomia dos Municípios e dos Estados. E aí fizeram todo esse horror, essa caça às bruxas, que me fez dizer: olha, eu não posso engolir isso, porque não está descendo pela minha goela, não é uma coisa que passe pelo que eu possa ter de inteligência, muita ou pouca, mais ou menos, sei lá, mas o que eu possa ter de inteligência não engole isso.

Então, está mal contada essa história, e essa história, a meu ver, começa a ter uma explicação com essa nota do PFL – que também peço que seja incluída nos Anais da Casa –, explicando a sua versão, o Partido que é do Prefeito César Maia e, portanto, o Partido autorizado a defendê-lo com mais legitimidade do que eu. Mas aqui está. Eu não estou aqui para defender o Prefeito César Maia. Eu estou aqui para dizer que estou estranhando – e estranhando sobremaneira – que eles, de repente, acordem para a saúde do Rio de Janeiro, deixando de lado todos os seus deveres com os centros de saúde, que são de responsabilidade do Governo Federal, e ao mesmo tempo, com todo o aparato, com todo aquele clima da mídia, mais não sei o quê, enfim, é um Governo de mídia. Já concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos. Apenas hoje, Senador Antonio Carlos, vi uma coisa engraçada. O Ministro José Dirceu comparando, não sei se ele, o Ministro, ou o Presidente Lula, com Moisés. Então, não sei se ele pensa que ele é Alah e Lula uma espécie de profeta dele. Não sei. Não sei se é isso. Mas o fato é que está me parecendo o Governo de uma certa farra. Ofende Santa Catarina, quando fala na “farra do boi”; ofende quem é religioso, quando faz essas brincadeiras com religião; e, de qualquer maneira, ele me parece muito pouco interessado em resolver para valer a questão da saúde no Rio de Janeiro, porque não resolveu a parte que lhe cabia na saúde no Rio de Janeiro.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães; em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy, com muita honra.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, com muita propriedade, coloca este assunto. Mas, V. Ex<sup>a</sup> se esqueceu de falar nos gastos publicitários nunca vistos no País. Isso, o que nós sabemos, porque as estatais gastam e nós não tomamos conhecimento. E essa máquina de dinheiro para publicidade, jogaram toda contra a Prefeitura do Rio de Janeiro. Por mais que o Prefeito César Maia atue e queira defender o seu Governo, com matéria paga, ele não agüenta. Aí,

sim, é que vai faltar dinheiro para a saúde. Ademais, V. Ex<sup>a</sup> não falou sobre a Agência Nacional da Saúde, sobre aquelas pessoas que foram demitidas por roubo, vindas de Recife...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Tem toda a razão V. Ex<sup>a</sup>. Parece que não houve nada disso. Aquela turma toda de Pernambuco. Exatamente. O Ministro não conhecia ninguém.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Esqueceu-se disso tudo, e agora fica o Lula: Viva o Ministro. Ministro, Governador. Isso é inacreditável! Cheira a convivência. E convivência é crime.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Tem toda razão V. Ex<sup>a</sup>. Estive em Recife um dia antes dessa festa do PT. Das duas uma: ou eles de fato vão manter esse Ministro...E não sei nem se eles, demitindo o Ministro, não ilegitimam essa patacoada, que é a tal intervenção, que no fundo visa a cassar direitos dos entes federados. Amanhã, pode ser na Bahia, do Governador Paulo Souto e de V. Ex<sup>a</sup>; pode amanhã ser no meu Amazonas; um dia pode ser na prefeitura do Prefeito José Serra; ou na Febem, no Governo do Estado do Governador Geraldo Alckimin. O que eu vejo é uma escalada autoritária. E essa escalada autoritária tem que ser detida e tem que ser detida chamando à razão o Governo. Por exemplo, o Ministro. Ninguém fala mais daquele Barreto amigo dele. Ninguém fala mais naquilo. Não houve corrupção ali nenhuma...

Eu vi aquela festa do PT. Das duas uma: ou prepararam um enterro de luxo para o Ministro e ele vai ser demitido com um tapinha nas costas de quem recebeu os amigos e os Ministros – e não sei que grande vantagem ele vê nisso –; ou ele está mantido. Se ele está mantido, está sob intervenção uma série de hospitais do Rio de Janeiro. E eles não falam em intervir nos hospitais da Baixada Fluminense, que também precisam; nem falam em intervir nos hospitais do País inteiro, que precisam de ajuda, apenas porque, quem sabe, podem atingir um candidato adversário de Lula nessa sofreguidão de vencer a eleição e podem, quem sabe, dizer que vai ter mais poder garroteando a prerrogativa dos Municípios.

Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, estive presente à festa de 25 anos do PT e pude testemunhar as manifestações, que são naturais, pois ali em Recife há um carinho muito forte pelo Ministro Humberto Costa.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – A eleição não provou isso.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Sei que o Senador Antonio Carlos Magalhães tem formulado críticas, por vezes severas, ao Ministro. Entretanto, é natural que um número significativo de pessoas presentes, que são de Pernambuco e do Brasil inteiro, dêem seu apoio à gestão do Ministro e a algumas de suas atitudes. No que diz respeito à manifestação do Ministro José Dirceu, que foi objeto também nesta tarde do comentário de outros Senadores...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Estou imaginando o Ministro com seu cajado e barba comprida. É uma coisa...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – O Senador Antonio Carlos Magalhães também imaginou que o Ministro José Dirceu estivesse propugnando 39 anos para o Presidente Lula.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O ditador do Gabão já está há 37 anos no poder.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Na verdade, podem estar certos o Senador Antonio Carlos Magalhães e V. Ex<sup>a</sup> de que o propósito do Ministro José Dirceu é apenas demonstrar que se exige do Governo do Presidente Lula que, em dois anos e três meses, tenha realizado uma transformação extraordinária. Isso é como se quisesse que Sua Excelência realizasse algo do porte daquilo que realizou Moisés num período de tempo muito menor. Mas consciente está o Ministro José Dirceu de que o mandato do Presidente Lula é apenas de quatro anos, mas há o desejo de S. Ex<sup>a</sup> e de muitos ali presentes que o Presidente Lula tenha mais quatro anos. No que diz respeito à intervenção nos hospitais no Rio de Janeiro, estava evidente. O próprio Prefeito César Maia explicitava – e eu ouvi sua entrevista – que avaliou como correta a intervenção, porque, de fato, aqueles hospitais estavam numa situação extremamente difícil, precária. S. Ex<sup>a</sup> reconheceu a crise por que estava passando e como que haveria a necessidade da tomada de decisões tais como o Ministro da Saúde resolveu tomar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador. Sabe qual era uma medida que caberia, Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Tenho a impressão que terá excesso de oferta de Barrabás nessa situação. Já lhe concedo um aparte, Senadora Heloisa Helena.

Vou passar a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, um roteirozinho para resolver isso. Por exemplo, se o Ministério da Saúde houvesse pago os R\$192,6 milhões que deve ao Rio de Janeiro, quem sabe tivesse amenizado a questão por aí. Se, por exemplo, estivesse

sem fazendo funcionar o Instituto Nacional do Câncer fora desse vexame de oito meses para se começar um tratamento quimioterápico. Ou se tivessem fazendo funcionar a emergência do Fundão, que deveria ser um centro de excelência e que está parada há quase quatro anos, enquanto o Hospital do Bonsucesso, que é municipal, ali ao lado, tem fila todos os dias. E quem diz isso não sou eu. Quem diz isso é o jornalista Chico Vargas. Peço que vá para os Anais o artigo dele. O jornalista, aliás, critica o Prefeito César Maia e o Governo, do qual fui Ministro, e dá sua versão sobre os defeitos do Governo nesse episódio.

Um Deputado do Rio de Janeiro que pertence ao quadro das Forças Armadas fez uma análise dos hospitais militares. Quanto à situação da Marinha, no Hospital Naval Marcílio Dias, “o atendimento de geriatria deve ser marcado com antecedência mínima de um mês; o atendimento de pneumologia ocorrerá somente a partir de junho” etc. “Em relação ao Exército, dois hospitais e as três policlínicas do Rio de Janeiro encontram-se com a demanda reprimida dos ambulatórios, ou seja, o número de pacientes é muito superior às vagas oferecidas” e por aí vai. Peço que também seja publicado nos Anais o discurso do Deputado. Na Aeronáutica, ocorre a mesma situação. Quem se inscreve pedindo atendimento médico-hospital não consegue fazê-lo a tempo e a hora e tem sua saúde agravada. Ou seja, as três Forças também estão sendo submetidas a uma situação vexatória.

Portanto, insisto em dizer que é de se estranhar, Senadora Heloísa Helena, essa paixão repentina por resolver a situação do Rio de Janeiro, precisamente quando o Prefeito do Estado se diz candidato à Presidência da República. O Presidente Lula não vai sair dessa empreitada sem lhe dizermos que pode muito, mas não tudo, e que não poderá, portanto, garrotear a Constituição e as prerrogativas dos entes federados, Sua Excelência surgirá com a idéia de que, quem sabe, é mais um passo autoritário. Agora, na Venezuela do Coronel Chávez, não se pode fazer “panelaço” naquele País, que pode acarretar três anos de prisão. Não se pode criticar, pois se considera insulto ao Coronel Hugo Chávez.

Não pretendo nunca insultar o Presidente Lula, mas se, em alguma vez, resolver fazê-lo, eu o insultarei à vontade. Quero ter esse direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, regimentalmente, a sessão seria encerrada, mas eu a prorrogarei por mais cinco minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> termine seu pronunciamento.

Queria dar uma ajuda a V. Ex<sup>a</sup>. Creio que a interpretação do Sr. Ministro José Dirceu remete justamente a quando Moisés ficou raivoso pela diversão com o bezerro de ouro e quebrou as leis. Ele rasgou a Constituição.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Poderei então, agora, conceder os apêndices à Senadora Heloísa Helena e ao Senador Heráclito Fortes.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador Arthur Virgílio, rapidamente, deixando de lado as blasfêmias bíblicas, que efetivamente nada têm que ver com as comparações feitas, apresentarei amanhã um requerimento de informações, porque me sinto na obrigação de fazê-lo, já que sou da área da Saúde. Militei muito tempo na Saúde e, por isso, tenho obrigação de conhecer o perfil epidemiológico dos Municípios e a situação dos serviços de saúde de modo geral, além dos processos de intervenção. Então, apresentarei o referido requerimento para conhecer a fundo todo o processo existente no Rio de Janeiro. Crise no setor de Saúde existe no pronto-socorro de Maceió, na rede básica do meu Estado, nas unidades intermediárias. Não há hospital de referência, é um caos completo. Talvez, pela sobrevivência biológica, as pessoas estejam conseguindo resistir a essa situação. Então, pretendo analisar o processo de forma geral, até para que especialmente nós, que somos da área de Saúde, possamos fazer uma explanação, isenta de qualquer motivação política. Entretanto, não poderia deixar de registrar – volto a repetir – que estou apresentando um requerimento de informações, porque quero ter em profundidade as informações necessárias sobre a intervenção no Rio. Agora, de uma coisa não tenho dúvida, Senador: esse Governo, essa gente que está no Palácio é capaz de qualquer coisa para aniquilar uma pessoa! Qualquer coisa para aniquilar qualquer pessoa que ouse enfrentá-los! Não vou falar sobre as especulações, se são ou não verdadeiras, porque, como militante da área de saúde, sinto-me na obrigação de fazê-lo após o requerimento de informações. Mas sei, na pele, do que essa gente do Governo e do PT é capaz de fazer para aniquilar qualquer pessoa que, na sua frente, apareça com posição própria, honra, dignidade e sem uma dobradiça nas costas para se ajoelhar covardemente diante dessa gente que pensa que é dona das mentes e dos corações dos Parlamentares e do povo brasileiro de forma geral.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup>, com a aguda inteligência de que é dotada, diz exatamente o que estou tentando dizer há muitos minutos. É



precisamente isto: parece-me muito mais que a saúde não tem importância nenhuma e que tem, sim, a vendeta, essa sede doentia pelo poder.

Digo-lhe mais, Senadora Heloisa Helena: um dos interventores do Hospital Souza Aguiar que, aliás, pelos técnicos do Rio de Janeiro— quem diz isso é o Secretário de Saúde do Rio de Janeiro, que é meu correligionário, Deputado Ronaldo César Coelho, assim como diz também o meu companheiro e correligionário, Vice-Governador e Vice-Prefeito Otávio Leite, um dos interventores do Souza Aguiar, Roberto José Bittencourt está crivado de processos e de inquéritos em Minas Gerais a partir de uma auditoria determinada pelo Governador Itamar Franco na Comissão Especial do CEPS – Centro de Estudo de Promoção à Saúde – e também no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

Foram pegar uma pessoa de novo que nem aquelas de Pernambuco. Pegaram e já jogaram para cuidar dos assuntos todos.

Ouçó o Senador Heráclito Forte e encerro meu discurso em seguida, com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, no final desta tarde, V. Ex<sup>a</sup> traz um tema que, durante toda esta sessão, veio à tribuna. Chega-se à conclusão, Senador Mão Santa que preside esta sessão e que é médico, de que o Prefeito César Maia está sendo vítima de uma picuinha e pagando o preço por ter tido a coragem de lançar-se candidato a Presidente da República, desafiando o poder de plantão. Senador Arthur Virgílio, a Base do Governo tem companheiros espalhados pelo Brasil inteiro. Como é que um Senador, um Parlamentar do Governo chega em Manaus, onde sabemos que a saúde é caótica, como é que chega em Teresina, na minha terra, em que precisamos colocar hospitais em funcionamento? Temos um pronto-socorro do Hospital Getúlio Vargas, que vem desde a época de Getúlio, carente de atendimento. As pessoas que estão ali padecem no dia-a-dia e vêem todo o esforço da Nação concentrado para resolver a questão do Rio de Janeiro. Onde é que estão os outros? Para lá se desloca o Exército. E para o Mato Grosso, onde morrem índios? E para o Pará? É ou não é um tratamento diferenciado? Os cariocas merecem, mas não é justo que, de repente, um sistema que se diz único concentre todos os seus esforços única e exclusivamente para atender a uma questão política da cidade do Rio de Janeiro. Ou o Governo está escondendo o dinheiro da Saúde para empregar em outra coisa, ou está perseguindo um homem público eleito

recentemente, consagradamente reeleito no primeiro turno, e que agora tem a audácia e a coragem de se lançar candidato a Presidente da República. A Nação brasileira, com certeza, saberá definir, distinguir e separar as duas coisas.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Eu só queria que V. Ex<sup>a</sup> me desse os dados, para eu fazer um requerimento de informações sobre esse mineiro que vem integrar a equipe do Governo, que é mais um, evidentemente, dos que já chegaram aí e foram postos para fora por ladroagem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Encerro minhas palavras dizendo à Casa que pretendo levar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na próxima reunião, o debate da autonomia dos entes federados.

Tem razão o Senador Heráclito Fortes. Deixam morrer indiozinhos a torto e a direito. Não cuidam da saúde em lugar nenhum. Desmoralizam o Exército, ocupando um sítio histórico, que é o Campo de Santana, montando tendas, como se estivessem tratando com desocupados, e estão tratando com o brioso Exército nacional. Uma patacoada em que, depois, fica o dito pelo não dito. Eu já ficaria muito triste se fosse apenas uma patacoada.

Temo a patacoada, sim, porque o Presidente da República não deve participar de patacoadas, e o Governo não deve ser patacoada. Mas temo mais ainda a escalada autoritária. Ou seja, não se pode levantar a cabeça contra esse Governo, porque ele tenta cortar a cabeça de quem a ele tenta se opor. Pior ainda, tenta tirar a prerrogativa dos entes federados para que a centralização tributária, que já é grosseira, se reflita também na centralização política, e passemos a ter uma espécie de rainha da Inglaterra, com um primeiro-ministro todo poderoso. Sabemos quem é a rainha da Inglaterra e sabemos quem seria o malsinado primeiro-ministro desta nossa República, que não vive um momento feliz, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

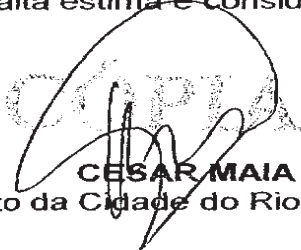
*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.*

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

Ofício GP n.º 186 (fls. 02)

Como a União Federal não vem repassando os recursos necessários a solver suas obrigações acima mencionadas, solicito à Vossa Excelência designar representante deste prestigioso Ministério para instrumentalizar, ao cabo máximo de até 31 de dezembro do corrente, a assunção pretérita das responsabilidades da União Federal suso apontadas e também de sistemática eficaz para o futuro, sob pena desta municipalidade efetivar a devolução da responsabilidade gerencial de todas unidades de saúde acima descritas, independente das reparações cabíveis.

Renovando votos de alta estima e consideração, atenciosamente



**CESAR MAIA**

Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2004.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O Município do Rio de Janeiro assumiu a responsabilidade gerencial dos PAM's de Botafogo, Treze de Maio, Henrique Valadares, Praça da Bandeira, Méier, Del Castilho, Ramos, Penha, Irajá, Madureira, Bangu, Deodoro, Jacarepaguá, Campo Grande e Ilha do Governador e, ainda, dos Hospitais da Piedade, Geral do Andaraí, Ipanema, Lagoa, Raphael de Paula Souza, Cardoso Fontes, Complexo Psiquiátrico Pedro II e Instituto Phillippe Pinel, todos outrora geridos pela União Federal.

Efetivamente a responsabilidade gerencial do Município do Rio de Janeiro, em relação às unidades de saúde acima identificadas, não inclui a respectiva despesa de pessoal, bem como com a manutenção e aquisição de equipamentos, sem mencionar o custeio de obras de adequação física nas aludidas unidades de saúde.

Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR HUMBERTO COSTA**  
Ministro de Estado da Saúde  
Esplanada dos Ministérios – Bl. G  
CEP.: 70058-900 – Brasília/DF

# Ministério da Saúde deve R\$ 192,6 milhões ao Rio

Em 1º de março deste ano, o Ministério da Saúde enviou ofício ao secretário municipal de Saúde comprometendo-se a pagar a primeira parcela da dívida do Governo Federal com o Município, de R\$ 46 milhões, referente às despesas de pessoal da Prefeitura nos hospitais federais sob gestão municipal, conforme rezavam os contratos de municipalização não cumpridos pelo ministério. O compromisso de pagamento do ministério representou o reconhecimento da dívida total de R\$ 192,6 milhões em pagamentos atrasados e corrigidos de 2000 a 2004.

O objetivo do Ministério da Saúde, cobrado pela Prefeitura, era de pagar os custos da substituição de 1.594 ser-

vidores federais, aposentados até 2004, por profissionais de Saúde dos quadros municipais, e de manter o pagamento das reposições futuras.

A relação das unidades citadas no ofício em que o Ministério da Saúde reconhecia a sua dívida com a Prefeitura era a seguinte: Hospital Nise da Silveira, Hospital Geral da Lagoa, Hospital Geral do Andaraí, Hospital Geral de Ipanema, Hospital Raphael de Paula Souza, Instituto Phillippe Pinel.

A Prefeitura cobra recursos para outros três hospitais federais municipalizados que também têm custos, pagos pelo contribuinte carioca, de reposição de servidores federais afastados: Colônia Juliano Moreira, Hospital da Piedade e Hospital Cardoso Fontes.

## PFL divulga nota sobre intervenção no Rio



A Comissão Executiva Nacional do Partido da Frente Liberal, PFL, está divulgando hoje, nota intitulada "A verdade sobre a intervenção nos hospitais do Rio de Janeiro". Em

seis parágrafos, a nota reitera o caráter político da intervenção no sistema de saúde do Rio. "A intervenção foi a resposta do Governo Lula ao anúncio da pré-candidatura à Presidência da República do Prefeito Cesar Maia, que tem encontrado a melhor receptividade nas diversas regiões e segmentos sociais do País", diz trecho do documento.

"O caráter político da intervenção fere a Constituição brasileira e coloca em risco a Federação, todos os Estados e Municípios", adverte a nota. "É mais um lance de um Governo que se encontra, desde o primeiro dia, em campanha permanente para a reeleição presidencial e utiliza, numa escalada autoritária, os instrumentos do Estado para tentar chegar a esse objetivo", conclui.

Leia, abaixo, a nota na íntegra.

### A VERDADE SOBRE A INTERVENÇÃO NOS HOSPITAIS DO RIO DE JANEIRO

1- A intervenção nos hospitais do Rio de Janeiro, feita com estardalhaço e acompanhada de um show montado para a TV, teve um nítido e indisfarçável caráter político. Ela foi a resposta do Governo Lula ao anúncio da pré-candidatura à Presidência da República do Prefeito César Maia, que tem encontrado a melhor receptividade nas diversas regiões e segmentos sociais do País.

2- A situação desses hospitais, federais em sua maioria, não é pior ou melhor do que a de hospitais semelhantes em muitas capitais brasileiras e cidades de grande porte. Reflete o caos de um modelo de saúde administrado pelo Governo Federal, que centraliza em Brasília decisões e recursos cuja impropriedade e escassez penalizam os municípios que aderem às diretrizes do SUS. O caos da saúde pública no País não pode ser escondido por uma expedição punitiva à cidade do Rio de Janeiro.

3- A Prefeitura do Rio de Janeiro, desde 22 de junho de 2004, havia, por ofício, solicitado ao Ministério da Saúde que reassumisse suas responsabilidades junto aos hospitais federais, que são do próprio Governo Federal, uma vez que o Ministério sequer paga o pessoal cedido pela Prefeitura, descumprindo o contrato. Essa quebra contratual resulta numa dívida com o município que já alcança a cifra de R\$ 192 milhões.

4- É inédito e absurdo o procedimento do Governo, que convocou uma rede nacional de televisão e rádio para agredir frontalmente o Prefeito César Maia.

5- Na área da saúde, a Prefeitura do Rio de Janeiro aplicou, em 2004, com recursos próprios de seu orçamento, mais de R\$ 750 milhões, o que representa 17,8%, percentual superior aos 14% determinados pela Constituição Federal.

Com os investimentos que tem realizado no setor, a Prefeitura criou programas inovadores como o Programa Remédio em Casa, que leva medicamentos, gratuitamente, à casa de pacientes com doenças crônicas, beneficiando 253.532 pacientes hipertensos e diabéticos.

6- O caráter político da intervenção fere a Constituição brasileira e coloca em risco a Federação, todos os Estados e Municípios. É mais um lance de um Governo que se encontra, desde o primeiro dia, em campanha permanente para a reeleição presidencial e utiliza, numa escalada autoritária, os instrumentos do Estado para tentar chegar a esse objetivo.

Segunda-feira, 21 de março de 2005

## no mínimo Xico Vargas

[enviar](#) | [imprimir](#)

### Histórias mal-contadas

21.03.2005 |

Há muita explicação pela metade na história da crise da saúde do Rio de Janeiro. A mais simples ancorou no Superior Tribunal de Justiça no dia 3 de janeiro passado, quando o ministro Edson Vidigal deu liminar à União contra a Casa de Saúde Santo Agostinho, do interior do Rio Grande do Sul, que pretendia 9,56% de reajuste na tabela do SUS. O Tribunal aceitou argumento segundo o qual, no rastro dos gaúchos, poderiam vir trezentas ações capazes de gerar uma conta de 15 bilhões de reais. No Rio, os valores estão congelados há seis anos. O ministério da Saúde paga por um atendimento ambulatorial inacreditáveis sete reais. E como teme uma fila de estados pedindo a mesma coisa, fechou o cofre a qualquer proposta de reajuste, à exceção de Nova Iguaçu, que ganhou um carinho depois da eleição de Lindberg Farias.

Na outra ponta, a da prefeitura, o prefeito César Maia precisa contar onde enfiou os R\$ 9 bilhões do orçamento da cidade. Entre seus auxiliares próximos há quem avalie que ele queimou uma fatia importante em obras nem tanto, como o Engenhão, a Cidade do Samba e a Cidade da Música. Construiu o hospital de Acari por quase 70 milhões de reais para fazer um bonito para o eleitor da Baixada Fluminense, quando poderia ter usado esse dinheiro na manutenção da rede que existia. Entesourou uma grana para garantir as instalações do Pan e deixou o município quebrar. Tanto é verdade, que nada se move na área da prefeitura. Mas isso é só um pedaço do contencioso municipal.

Essa crise já era visível em julho do ano passado, quando o prefeito tentou devolver ao ministro Humberto Costa justamente as unidades municipalizadas que agora estão sob intervenção. Só neste início de março o ministério concordou em ressarcir a prefeitura em 46 milhões de reais, dinheiro gasto entre 1999 e 2004 com os salários de 1.600 contratados no lugar de servidores federais que morreram ou se aposentaram. Mas seja lá quanto dinheiro mais entre nessa conta, a verdade é que mal cobre buracos abertos nos últimos anos. A tabela continua a mesma, indicando que o desastre se repetirá mais adiante.

O secretário de Atenção à Saúde, Jorge Solla, representante do ministro, não explicou por que na reunião que teve com vereadores do Rio, na sexta-feira, 18, mal acabou de falar levantou-se e pulou fora, escapando das perguntas. Horas mais tarde foi visto na Associação Brasileira de Imprensa, falando com desenvoltura das excelências de sua intervenção e das malfetorias da prefeitura. Como ninguém perguntou, Solla também não disse que a fila de doentes à espera de cirurgia no Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia não se encerrou naqueles 93 pobres que passaram pelo mutirão cirúrgico, no primeiro fim de semana da intervenção. Para quem não sabe, aqui vai uma informação preciosa: mais de cinco mil pessoas aguardam cirurgia no Inco. Muitas certamente morrerão antes que isso aconteça.

Solla também não contou aos jornalistas que é de oito meses a espera na fila do Instituto Nacional do Câncer (que é federal) para o diagnóstico de tumores de mama e que, depois disso, há uma nova fila de quatro meses para o início do tratamento. Talvez não tenha dito para não ter de reconhecer que na administração de Jacob Kligerman, exotado do Inca pelo ministério, a banda tocava diferente. Nenhuma palavra, igualmente, sobre um dos motivos que levaram suas negociações com a prefeitura a desandar nos dias que precederam a intervenção. Certamente teria de revelar que pretendia mudar a destinação do hospital de Ipanema, municipalizado, levando para lá a cardiologia com o objetivo de desafogar o hospital de Laranjeiras, da rede federal.

O ministério também não conta por que a emergência do hospital universitário do Fundão, da UFRJ, está fechada há quase quatro anos, enquanto a do hospital de Bonsucesso (municipal), ali ao lado, tem fila todos os dias. Estranho, não? Principalmente porque hospitais-escolas, no mundo, são centros que oferecem medicina de excepcional qualidade. Tão estranho quanto os motivos que possam estar impedindo a aproximação entre o ministério da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia do Rio. Ali há núcleos para todas as especialidades médicas. Mas há também um punhado de enfermarias fechadas. Quase metade dos 300 leitos está desativada e o centro cirúrgico, salvo exceções, só abre sob aluguel.

Não são poucos, portanto, os mistérios que compõem a crise da saúde no Rio. O estado miserável dos hospitais da rede estadual, que empurra todos os doentes para os do município do Rio, é até fácil de entender. Difícil é descobrir por que dos dois bilhões de reais que o governo federal destina à saúde do carioca apenas 800 milhões de reais chegam aos hospitais do município. Mais complicado ainda é aceitar que, a partir de agora, esse dinheiro seja entregue ao governo do Estado. Justamente à administração que sucateou seus hospitais para botar o dinheiro em programas do tipo seu-voto-por-um-real.

Mueller +  
Dr. V. L. C.  
Tel. +  
dispono

Idem

**CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ**

Sessão: 036.3.52.O

Hora: 14:02

Orador: JAIR BOLSONARO

Sem supervisão

Fase: PE

Data: 17/03/2005

**O SR. JAIR BOLSONARO** (PFL-RJ. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, gosto de falar de improviso, mas hoje não o farei, pois o assunto de que tratarei é extremamente grave e não posso deixar a emoção tomar conta da razão. Por isso, lerei o ofício que encaminharei ao Exmo. Sr. Ministro da Defesa, José Alencar, acerca da notícia da cooperação das Forças Armadas com o Governo Federal no atendimento médico no Município do Rio de Janeiro, estampada em vários jornais do País.

Diz o ofício:

Senhor Ministro,

O apoio ora oferecido pelo Governo Federal, por intermédio de representantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ao coordenador da intervenção na rede hospitalar pública do município do Rio de Janeiro causa-nos apreensão e preocupação pela tal incapacidade de, ainda que emergencialmente, se atender às justas necessidades da população daquela Cidade, pelos aspectos que, de forma sucinta, enumeramos abaixo:

### 1 SITUAÇÃO ATUAL NA MARINHA

Hospital Naval Marcílio Dias. Geriatria o atendimento deve ser marcado com antecedência, mínima de 1 mês;

Pneumologia atendimento somente a partir de junho; Laboratório inexistência de recipientes para colher material para exames laboratoriais (deve ser adquirido pelo usuário); Raio X de tórax inexistência de filmes. Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória<sup>1</sup>) Cardiologia - exames só para o início de junho.

Prova inequívoca da precariedade do atendimento médico-hospitalar pela Marinha aos seus integrantes é o convênio firmado por aquela Força com a UNIMED, ou seja, os beneficiários têm que pagar dois planos se desejarem ter bom atendimento.

### 2 SITUAÇÃO ATUAL NO EXÉRCITO

Os dois hospitais e as três policlínicas, no Rio de Janeiro, encontram-se com demanda reprimida nos ambulatórios, ou seja, o número de pacientes é muito superior às vagas oferecidas, o que ocasiona marcação de atendimento para 15, 20 ou até 30 dias, a contar da data solicitada, não comportando acréscimo de mais pacientes.

Deixo bem claro, Sr. Presidente, que a situação relatada diz respeito ao atendimento prestado apenas aos militares.

Como exemplo, pode-se citar as clínicas de ortopedia, cardiologia, psiquiatria, neurologia e reumatologia.

Embora, na teoria, o Hospital Central do Exército HCE seja a única Organização de Saúde da Força com serviço de emergência em todas as especialidades (24 horas), encontra-se sem condições de absorver novos casos de urgência, já que não há disponibilidade de provisionais, de salas de cirurgias e de material.

As policlínicas e o Hospital de Guarnição da Vila Militar HGuVM não têm emergência e sim pronto-atendimento. Como ilustração, pode-se citar que hoje pela manhã, no pronto-atendimento do HguVM, cerca de 40 pacientes aguardavam sua vez para serem atendidos por apenas uma médica, situação agravada pela informação que lhes foi passada sobre a impossibilidade de a profissional que prestaria o atendimento à tarde encontrar-se impossibilitada de fazê-lo por motivo de doença (informação prestada por uma beneficiária do FUSEx).

O Instituto de Biologia do Exército IBEx não tem condições de atender a demanda pelo fato de ser o único laboratório disponível para a realização de exames, já que as demais organizações militares de saúde da Força operam, apenas, como postos de coleta de materiais.

Freqüentemente, a radiologia do HCE fica inoperante por falta de filmes.

A realização de ultra-sonografia e tomografia ultrapassa mais de 30 dias após as marcações solicitadas.

A situação precária do Exército pode ser caracterizada pelo fato do grande número de anúncios constantes da Revista do Clube Militar, informativo direcionado, basicamente, para militares e pensionistas das três Forças.

Os diretores de planos particulares de saúde não investiriam naquela revista caso o atendimento médico nas organizações militares de saúde fosse satisfatório.

### 3. SITUAÇÃO ATUAL AERONÁUTICA

As organizações de saúde da Aeronáutica encontram dificuldades semelhantes às da Marinha e do Exército.

Como informações adicionais, constata-se o seguinte:

todos os militares, assim como os pensionistas, descontam, obrigatoriamente, para os seus respectivos fundos de saúde, até 3,5% de suas remunerações, proventos ou pensões; os atendimentos são efetuados mediante pagamento de no mínimo 20% de seus custos, o que inclui os planos de saúde das Forças entre os mais caros do Brasil. em que pesem a dedicação e a presteza dispensadas pelos profissionais de saúde das Forças, há de se considerar que, em sua maioria, são jovens egressos de faculdades, com pouca experiência profissional, que prestam serviço militar obrigatório; o montante arrecadado, originário de desconto obrigatório na remuneração dos militares e pensionistas, por serem considerados orçamentários, são contingenciados pelo Governo Federal, na ordem de 50%, o que, em tese, poderia ser considerado apropriação indébita por parte do Governo Federal. Em passado recente, este parlamentar apresentou sugestão ao Ministério da Defesa para que fossem criadas uma fundação de saúde para cada Força, destinadas a administrar os recursos arrecadados para atendimento médico-hospitalar, ficando imune aos criminosos contingenciamentos ora aplicados pelo Governo Federal.

De positivo, restam tão-somente a dedicação e o profissionalismo dos oficiais, praças e servidores civis da área de saúde.

Os casos ora citados foram relatados por usuários não caracterizando, de nós parte, qualquer ilação de descrédito para com os Diretores das mencionadas OMS e, ao contrário, sou testemunha do zelo e dedicação como se conduzem no exercício de suas funções.

As razões expostas levam à presunção de que o oferecimento em pauta é inadequado e, certamente, causará aos usuários dos serviços de saúde das Forças sensível piora no atendimento com reflexos negativos para os seus Comandantes, sendo de suma importância considerar-se que tais serviços são custeados, obrigatoriamente, por descontos feitos nas remunerações dos militares e pensionistas.

Por fim, há de se ressaltar que Marinha e Exército não prestam atendimento médico-hospitalar aos ex-combatentes da 2ª Guerra Mundial e seus pensionistas, sob alegação de falta de meios. Infelizmente, Sr. Presidente, beira a demagogia a ajuda proposta pelo Governo Federal para atender à demanda do Município do Rio de Janeiro.

### OFÍCIO A QUE SE REFERE O ORADOR

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Reginaldo Duarte, Alvaro Dias, Teotonio Vilela Filho, Leonel Pavan, Almeida Lima, Antero Paes de Barros e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à Tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “barrados no baile”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 10 de março.

O artigo mostra como as festas de comemoração dos 25 anos do Partido dos Trabalhadores podem acabar evidenciando a falta de unidade que existe dentro do PT.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.*

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e §2º, do Regimento Interno.)*



ELIANE CANTANHÊDE

## Barrados no baile

**BRASÍLIA** - A comemoração de 25 anos do PT virou daquelas festas que dão dor de cabeça, causam mal-estar e ficam tão caras que os organizadores acabam se arrependendo profundamente da idéia.

A festa deveria ter sido em 10 de fevereiro, dia em que o partido efetivamente completou um quarto de século. Mas não pôde. Ia pegar mal comemorar justamente quando o escândalo do Waldomiro também fazia aniversário. Um dia é para lembrar, o outro é para esquecer. Mas sempre haveria os chatos (inclusive, ou principalmente, os da imprensa) mesclando a importância das duas datas.

A festa também deveria ter sido em Belo Horizonte. Mas não pôde. Ia pegar mal comemorar justamente na cidade do deputado Virgílio Guimarães. Talvez ele seja o maior líder petista em Minas, constrangeu o partido na eleição para a presidência da Câmara, é acusado de dar a vitória a Severino Cavalcanti e deve ser suspenso por um ano do PT.

Já que não pôde ser em 10 de fevereiro nem em Belo Horizonte, a festa ficou para 19 de março, em Recife. Mas os problemas continuam surgindo, e não é falta de chope.

Será dias depois da reforma ministerial feita para entronizar o PP de Maluf e de Severino no governo, com mais vagas para o PMDB de Renan Calheiros e um espaço bem bacana para Roseana Sarney. E na véspera de uma reunião da esquerda petista em São Paulo.

Visualizemos as cenas e imaginemos os discursos. Em Recife, no dia 19, Lula, Dirceu, Palocci, Genoíno e o resto da ministrada fazendo loas ao governo. Em São Paulo, no dia 20, deputados, intelectuais e representantes de movimentos ligados à esquerda petista metendo o sarrafo no mesmo governo. Tendo entre as estrelas a prefeita de Fortaleza, Luizianne Lins — que foi preterida pela cúpula partidária e ganhou.

A festa de Recife é para comemorar a unidade, mas pode evidenciar o contrário: a ameaça da dissidência.

Folha de São Paulo, 10.03.05

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – RN. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Silêncio”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 27 de fevereiro do corrente.

Segundo o artigo, do colunista Clóvis Rossi, o Presidente Lula possui uma capacidade inigualável de dizer coisas que não fazem o menor sentido. Exemplificando as gafes de Lula, ele ao chegar a capital da Namíbia disse que não parecia estar na África, tão limpinha era a cidade. Depois, participando da reunião da *Progressive Governance*, incluiu o Nepal entre os convidados. Agora, o Presidente, por distração ou irresponsabilidade, confessa de público que preferiu ocultar

a corrupção. Com seu discurso, acabou gerando uma crise, pois confessou um crime.

Concluindo, Sr. Presidente, requiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e §2º, do Regimento Interno.)

# Silêncio

**ROMA-** *Estava firmemente decidido a ignorar o mais recente escândalo/ crise na república tupiniquim, causada pelo discurso em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva diz ter praticado uma “operação abafa” sobre supostas denúncias de corrupção no governo anterior.*

*Primeiro, porque meu neurônio, já gasto, mal consegue dar conta da concentração necessária para acompanhar o assunto de que me incumbiu esta Folha, no caso a saúde do papa. Segundo, porque o editorial de ontem deste jornal já dizia o que se poderia dizer.*

Mas há um aspecto que me incomoda faz algum tempo e que se torna, agora, necessário compartilhar com o leitor. Trata-se da capacidade inigualável de Lula de dizer coisas que não fazem o menor sentido.

Há alguns exemplos folclóricos, já tratados pelos jornais, como aquela vez em que disse que nem parecia estar na África, tão limpinha era a cidade em que acabara de desembarcar (Windhoek, a capital da Namíbia).

Gafe feia.

Mas há outros exemplos menos notórios. Em 2003, ao participar da reunião da “Progressive Governance”, nas imediações de Londres, Lula relatou que acabava de tomar parte em reunião ampliada do G8. Citou alguns dos outros países em desenvolvimento também convidados e incluiu o Nepal entre eles.

Ora, o Nepal só é convidado para cúpulas de meditação, o que revela o grau de, digamos, distração do presidente quando improvisa.

Os críticos do governo preferirão dizer que não é distração, mas desinformação ou coisa pior (irresponsabilidade, por exemplo). É o típico caso do discurso que gerou o novo escândalo. Só um distraído ou irresponsável confessa, de público, que preferiu ocultar a corrupção.

Ou seja, confessou um crime.

Curioso o mundo: o papa está condenado ao silêncio, o que muitos lamentam. Mas, em outras paragens, o lamento está dado pela incontrolável verborragia do presidente.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Adeus, Lula”, de autoria do articulista Diogo Mainardi, publicado na revista **Veja** em sua edição de 16 de março do corrente.

Em seu artigo, o articulista afirma que acompanhou o governo Lula como se acompanha um “filme vagabundo”: “o divertimento está justamente na implausibilidade do roteiro, na incapacidade técnica, na precariedade de recursos, na ruindade dos atores”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.*

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e §2º, do Regimento Interno.)*

## DIOGO MAINARDI

**Adeus, Lula**

Enjoei de Lula. Esta é a última coluna em que ele irá aparecer. Achincalhá-lo foi uma farra por dois anos e meio. Agora a farra acabou. Peguei bode. Não quero mais falar sobre ele. Estou farto. Fico com perebas na pele só de ver sua cara ou ouvir sua voz. Somatizei Lula. De hoje em diante, ele morreu.

Desde que Lula chegou ao poder, dediquei cerca de 5 000 horas a ele. É mais do que dediquei a Flaubert. É mais do que dediquei a Tolstoi. Li tudo o que ele falou. Li sua obra completa. Fui de comércio em comércio, de palanque em palanque, recolhendo e analisando no microscópio cada despropositado perdigoto expelido por sua boca. Minha coluna se transformou numa espécie de bestiário lulista, em que colecionei todas as suas monstruosidades. Amolá-lo virou meu dever. Virou meu bordão. Virou meu ponto-de-venda. Semanalmente, eu era desafiado a inventar novas variações para a mesma piada, como no desenho animado do Beep-Beep, em que o coitado sempre acabava esmagado por uma pedra. A idéia era usar qualquer artifício para ridicularizá-lo. Comparei-o a um escravo vestido de rei do Congo. Aconselhei-o a parar de beber em público. Acusei-o de defender o regime do apartheid. Demostrei que ele dá azar. Pedi-lhe entrevistas que não foram concedidas. Amaldiçoei-o dizendo que ninguém se lembrará dele daqui a dez anos.

Não sinto animosidade por Lula. Pelo contrário. Sou-lhe imensamente grato. Só tenho boas recordações do período. Acompanhei seu governo como se acompanha um filme vagabundo. Lula foi meu Plano 9 do Espaço Sideral particular. Filme vaga-

bundo é para ser visto em companhia de amigos, assobiando, vaiando e avacalhando rumorosamente. Foi o que tentei fazer aqui na coluna. Filme vagabundo é assim: quanto pior, melhor. O divertimento está justamente na implausibilidade do roteiro, na incapacidade técnica, na precariedade de recursos, na ruindade dos atores. Lula conseguiu reunir tudo isso, como nos grandes clássicos do filme B. Quando meu fetichismo cinematográfico se esgotou, o divertimento também se esgotou. Tornou-se tédio. Chegou a hora de mudar.

**“Esta é a última  
coluna em que  
Lula irá aparecer.  
Achincalhá-lo foi  
uma farra por  
dois anos e meio.  
Agora a farra  
acabou. Peguei  
bode. Estou farto.  
Fico com perebas  
na pele só de  
ver sua cara ou  
ouvir sua voz.  
Somatizei Lula”**

Era bom depreciar Lula quando ninguém o fazia. Agora não. Todo mundo o deprecia. Mais e melhor do que eu. Institutos de pesquisa indicam que a popularidade do presidente continua alta, com 60 e tantos por cento. Não sei onde está essa gente toda. Não conheço ninguém feliz com ele. O único ponto que as pessoas ainda insistem em elogiar é a gestão da economia. É um erro. É dar-lhe uma canja indevida. Lula só é elogiável quando se considera a baixa expectativa que havia em relação a ele. O problema é que Lula não pode ser comparado a ele mesmo. Ele não concorreu sozinho à eleição. Seu adversário era José Serra. Para elogiar a gestão da economia de Lula, é necessário achar que o país estaria pior caso Serra tivesse sido eleito. Eu não acho isso. Acho que estaria melhor. Faríamos tudo igualzinho. Só que não teríamos perdido dois anos.

Adeus, Lula.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Voar ou sanear, eis a questão”, de autoria do articulista Elio Gaspari, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** na sua edição de 13 de março do corrente.

O artigo mostra mais um dado interessante do governo do PT em 2004: os gastos em passagens e diárias foram de R\$810 milhões, sem contabilizar os R\$126 milhões do “Aerolula” e as viagens do Ministro José Dirceu em aviões militares; enquanto isso nos programas de saneamento o governo gastou somente R\$1,2 bilhão.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro assunto que eu gostaria de falar é sobre a profusão de medidas provisórias, concebidas e editadas pelo Poder Executivo nos últimos anos, é um dos mais graves atavismos da política nacional. A ruínosa abundância de tais instrumentos merece incansável combate do Congresso Nacional.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, segundo nos ensina a sabedoria popular, “o hábito do cachimbo faz a boca torta”. O ditado é jocoso, mas pode muito bem ser aplicado ao furor legiferante do Executivo, que tem aumentado em progressão geométrica sua produção

normativa, com graves desdobramentos para o Congresso Nacional.

A medida provisória, figura criada pela atual Constituição da República, corresponde ao antigo Decreto-Lei, instrumento que compunha o vasto arsenal de medidas alcunhadas "entulho autoritário", ou seja, as normas de exceção utilizadas ao livre alvedrio da ditadura no Brasil. O dispositivo, tal como acolhido em nossa Carta Magna, foi concebido na Constituição italiana, e visa regular as situações em que o Poder Executivo, por razões de conveniência e oportunidade, deve legislar atipicamente, para atender a uma situação ou conjuntura que exija maior celeridade na tomada de decisões.

Instrumentos como a MP, por conta de sua incontestável utilidade, foram adotados em vários países de todos os continentes, sobretudo nas modernas repúblicas democráticas.

A questão relevante que se apresenta ao legislador brasileiro é que, a despeito de sua grande utilidade, a edição de medidas provisórias torna o Poder Legislativo servil ao Executivo, fato que, em última instância, fere a independência e a harmonia entre as funções do Estado, tal como prevista no artigo 2º, *caput*, da Constituição Federal.

O remédio, no entanto, que deveria ser usado com parcimônia e senso de responsabilidade pelo Executivo, há alguns anos se banalizou, a ponto de quase exaurir a Câmara e o Senado, que têm de se desdobrar na análise de uma verdadeira enxurrada de medidas provisórias diuturnamente editadas no Brasil.

A negligência no exame dos critérios de conveniência e oportunidade redundou em uma produção normativa ambígua, cifrada, esquizofrênica, torta, quase

mesmo incompreensível, dando azo a um quadro aviltante de insegurança jurídica, ao qual deve fazer face os operadores do Direito e a sociedade em geral.

Daí que o Poder Legislativo, na tentativa de arrefecer o ímpeto legiferante da Administração Pública, tratou de produzir a Emenda Constitucional número 32, que disciplina o tema da edição de medidas provisórias com maior rigor e detalhamento, em estrita obediência aos cânones constitucionais.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tudo nos faz crer que o empenho parlamentar com vistas a disciplinar a profusão de medidas provisórias ainda não rendeu os almejados frutos. Faz-se necessário lembrar ao Presidente da República que o aprimoramento das práticas políticas deve resultar tanto da lei quanto da iniciativa dos governantes.

A ninguém escapa que a edição parcimoniosa de medidas provisórias atende, em tudo, à dinâmica da Administração Pública, sobretudo no tempo presente, em que o imediato e o real presidem as interações sociais. Essa verdade não pode e não deve redundar na vilipendiação da função legislativa, entendida como decorrência incontornável da democrática vontade geral.

Deve o Senado Federal manter-se atento e forte, de modo a encaminharmos o problema com serenidade e bom senso, para que a edição e reedição de medidas provisórias sejam enfim reduzidas a patamares mais aceitáveis.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e §2º, do Regimento Interno.)*

FÓLHA DE S. PAULO

BRASIL

domingo, 13 de março de 2005 A 13

## ELIO GASPARI

# Voar ou sanear, eis a questão

*Petista federal gosta de avião, quem gosta de esgoto é intelectual. Em 2004, o governo Lula gastou R\$ 810 milhões em passagens e diárias. Somando-se a esse erário os R\$ 126 milhões do Aero-Lula, chega-se a um total de R\$ 936 milhões. Segundo o Palácio do Planalto, nesse mesmo ano todos os gastos do governo com progra-*

*mas de saneamento somaram R\$ 1,2 bilhão.*

*A diferença entre o que o pessoal gasta em saneamento e o que consome nas viagens está em menos de R\$ 300 milhões.*

*O programa de saneamento ambiental urbano do Ministério das Cidades passa fome e viaja a pé: O Sistema Integrado de Administra-*

*ção Financeira, o Siafi, informa que em 2004 foram gastos R\$ 90,4 milhões de uma dotação autorizada de R\$ 893,5 milhões.*

*Isso na rota do trabalho. Na do palavrório, só nos últimos quatro meses de 2004 realizaram-se 11 seminários para discutir o Anteprojeto de Lei da Política Nacional de Saneamento Ambiental.*

*Curiosidade: o total dos gastos com diárias e passagens dos companheiros aninhados na Presidência da República e nos seus gabinetes foi de R\$ 20 milhões. Nesse cheque não estão computadas as viagens do comissário José Dirceu em aviões militares, inclusive aquela que se destinou a abrihantar um encontro partidário.*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para comentar o artigo, publicado pelo jornal **Folha de S. Paulo**, de 13 de março de 2005, com o título: “Oportunidades de oportunista”.

O articulista Janio de Freitas faz uma análise sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, que pretendia um consenso que definisse a política governamental mas que, infelizmente, foi transformado em mais um palanque para o governo do PT.

“O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social foi uma grande oportunidade, no entanto jogada

na vala comum dos troços. E nessa inutilidade custosa está a sua única e lastimável utilidade: mostra bem a distância entre o jogo de cena e o propósito real do círculo dominante no governo Lula”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar os anais do Senado Federal para que os ouvintes e os pesquisadores do futuro possam ter acesso.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALMEIDA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e §2º, do Regimento Interno.)

**JANIO DE FREITAS**

## Oportunidades de oportunista

**L**ULA inventam o discurso de *“a porta de fábrica sem fábrica. Todos os dias sai por aí, a imaginar portas de fábrica diante dos mais diferentes ouvintes. Os discursos, na essência, dão as mesmas marteladas nos mesmos pregos. A ideia-chave, aberta que ocasionalmente não seja explicitada, só varia a direção, o que não lhe muda o sentido. Aos que continua fazendo promessas: “Deus me deu a oportunidade”, “Não vou perder a oportunidade”, “Agora vocês vão ter a oportunidade de...”. Ou, na linha de ataque: “Todos os presidentes anteriores tiveram a oportunidade e não aproveitaram de”, “Os ricos estão ricos porque deram oportunidade ao povo”, “Os países ricos não deram oportunidade à América Latina”.*

*As oportunidades mais importantes, porém, não entram nos discursos. São as oportunidades já perdidas pelo governo Lula, as que está perdendo e as que prometiam suas perdas. A maioria delas, de tão evidentes, têm sido esquecidas. Outras são mais sutis, até por não serem tratadas como oportunidades, mas como um troço de lado que há perduradas nas administrações. O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social foi uma grande oportunidade, no entanto jogada na vala comum dos troços. E nessa inutilidade custosa está a sua única e lastimável utilidade: mostra bem a distância entre o jogo de cena e o propósito real do círculo dominante no governo Lula.*

*A maneira da experiência espanhola, que ergueu o país a partir de um esquema de entendimentos progressivos entre os setores sociais/econômicos, o Conselho seria um conjunto de representantes que discutiriam e definiriam as linhas mestras da ação governamental, deduzidas como um consenso dos diferentes segmentos do país. Isso é democracia. Isso é o modo que permitiria ao governo Lula realizar as reformas inovadoras sem se chocar com o conservadorismo bruto.*

*A formação do Conselho insinuou, desde logo, o que o governo pretendia. Ou melhor, não pretendia. Mais genê nomeada do que são os senadores. E para prevenir imprevistos, mais 12 ministros. No total, 102. Quantidade ótima para dificultar os necessários consensos preliminares. Não deu outra, logo na discussão das questões básicas da “reforma” da Previdência, no projeto do governo. De lá para lá, a maioria do Conselho recrimina os juros altos, o governo aumenta os juros seguidamente. A maioria do Conselho defende a carga de impostos, o governo torna maior a carga de impostos. O Conselho mantém como meta necessária, fixada desde que Bush o crescimento nacional de pelo menos 7% ao ano, e o governo fechou 2003 com base zero, em 2004 foi empurrado pela economia mundial para 5%, e já prevê queda neste ano.*

*Mas foi injusta a afirmação: lá atrás, de que o Conselho só tem a utilidade de mostrar que o governo não quer consenso algum, quer impor os termos que aceitou do FMI e do governo Bush. O Conselho tem mais uma utilidade: foi transformado em palanque para mais discursos de Lula e, não bastando, de seus ministros. O mecanismo é assim: conselheiros bem-intencionados e estudiosos (existem, sim, e não são hipócritas) apresentam seus trabalhos e opiniões, e depois entram ministros e Lula para dizer exatamente o oposto, ou seja, o que convém às suas políticas contrárias do consenso. Em seguida, jornais, TV e rádios projetam o que disseram Lula e os ministros.*

*E que tipo de coisa dizem os ministros e Lula, contra o que ouviram? Em nome dos ministros, José Dirceu é um exemplo bem autorizador afirmou que o governo está cumprindo a promessa de reduzir a carga de impostos, e nenhum dos bem-educados deu uma gargalhada. Mas a estrela é Lula, vamos a ele (aí não é discurso de promessa, é de ataque):*

*“Nós estamos com um desejo, que é o seguinte: toda vez que a gente fala em área social, fala-se em gastos, e quando a gente fala*

*em outros setores, fala-se em investimento. É preciso ter claro que quando a gente dá Bolsa-Família ou Bolsa-Escola, isso não é gasto, é investimento, porque essa pessoa bem nutrida vai trazer um saldo produtivo para todos nós, vai se transformar em constante, em trabalhador. É um erro sociológico”.*

*E o dele é um erro demagógico. Engana-se o leitor se ainda pensa que Lula, o operário sem estudo, não sabe que pessoas se tornam bem nutridas, constribuidoras e trabalhadoras se houver política de investimento para geração de empregos, salários melhores e distribuição de renda. Ele sabe o que é necessário, e o disse durante mais de 20 anos. Não era então que mentia.*

*Mais Lula? Claro, afinal não faltou a oportunidade. Assim foi sua resposta, no discurso, à exposição de competente conselheira sobre a necessidade de certas medidas a que o governo se recusa: “Eu não estou disposto a contribuir para jogar outra oportunidade fora” (referindo-se aos presidentes anteriores).*

*Nem foi uma resposta. Foi acusação. Os conselheiros, além de reduzidos a palanque, querem induzir Lula a providências bloqueadoras da oportunidade que Deus pôs em suas mãos.*

*Oportunidade, inoportuno, oportunista — ainda bem, aqui termina. Não é como os discursos de porta de fábrica sem fábrica.*

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna nesse momento para registrar o descaso do atual governo com a questão da morte de crianças indígenas, em Dourados (MS), vitimadas pela desnutrição. A declaração do ministro da saúde de que “as mortes estão dentro do número que normalmente acontece” exemplificam a injustiça social que permeia o governo Lula.

Pela oportunidade do assunto, requeiro que os artigos abaixo relacionados sejam dados como lidos e considerados como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.*

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e §2º, do Regimento Interno.)*

## Pavana pelos índios mortos

RUBEM AZEVEDO LIMA

O governo do presidente Lula festeja, com razão, a ultrapassagem da barreira de US\$ 100 bilhões nas exportações do país, ocorrida graças à produção industrial e aos agronegócios, que incluem soja, carne, frangos e frutas. É o Brasil vendendo o conforto de automóveis, geladeiras, fogões e televisores, das indústrias aqui instaladas, e, ao mesmo tempo, alimentando outros países, com produtos que, infelizmente, nem sempre vão à mesa dos brasileiros.

Sob esse aspecto, a promessa do candidato Lula de garantir a cada pobre três refeições diárias, com o programa da Fome Zero, ainda não se realizou. Deu-se o pior: os brasileiros mais carentes, os indígenas, ex-donos de nosso ter-

ritório — do qual sai tanto alimento para o mundo —, estão subnutridos. E, no caso, as maiores vítimas são crianças, cujas tribos, em geral hostilizadas, não podem resistir à pressão de quantos as julgam obstáculo a seus negócios.

Numa aldeia guarani morreram onze indiozinhos de fome. É um fato vergonhoso para qualquer governo. Para Lula — que prometeu resolver tal problema “sem erro” —, a vergonha é maior e atinge o calcanhar de sua imagem política.

Essas crianças não morreram todas num dia e pouco ou nada se fez para salvá-las desde a primeira morte. O desrespeito aos direitos de qualquer ser humano, apto a defender-se, é uma indig-

nidade. Que dizer do descaso pela sobrevivência de indiozinhos indefesos, se a repartição obrigada a protegê-los deixa, burocraticamente, que o Estado se omita, como se a morte deles fosse melhor do que a vida que o governo deve proporcionar-lhes? As famílias dessas crianças perderam-nas para sempre, impondo-se a apuração de responsabilidades, no caso, e a revisão de nossa política indigenista. A memória dos indiozinhos imolados pela burocracia ou miopia econômica, a homenagem da indignação dos brasileiros, em forma de pavana a esses mortos por injustiça social, no país da Fome Zero, algo que soa como hipocrisia estridente do governo Lula.

## Normal?

**SÃO PAULO** - Triste a noção de normalidade no governo do PT, a julgar pelas declarações do ministro da Saúde, Humberto Costa, a respeito das mortes de crianças indígenas em Dourados (MS).

Diz o ministro: “As mortes estão dentro do número que normalmente acontece. É claro que uma morte é sempre preocupante e não pode ocorrer. Não é justificativa ou explicação, mas não está se caracterizando uma mortandade maior do que nos anos anteriores”.

Ou esse rapaz, talvez transtornado pela boataria em torno de sua iminente demissão, perdeu completamente o bom senso ou resolveu imitar seu chefe na produção de batatas sem o menor sentido.

Desde quando alguém morrer de fome pode ser considerado um fato dentro do que “normalmente acontece”? O ministro parece não ter prestado atenção ao fato de que o que se discute (ou, pelo menos, se deveria discutir, fosse este um país minimamente sério) não é o índice de mortalidade dos índios ou dos brancos. Discute-se a vergonha e a indignidade

que é morrer de fome, uma criança atrás da outra.

Mas não basta para provocar indignação no ministro. Ao contrário, ele reage como o mais caricatural dos burocratas. Dú de ombros.

Se não for demitido para o tomalá-dá-cá tradicional das reformas ministeriais, deveria sê-lo só por essa frase desgraçada.

★

Deu no “Financial Times” (e foi reproduzida ontem nesta Folha): “Por mais dispendiosa que seja uma moratória, não recorrer a ela custa ainda mais”.

Autor: Martin Wolf, que vem a ser o principal colunista econômico do jornal britânico, um liberal de credenciais absolutamente impecáveis e, além disso (ou apesar disso?), de um humor corrosivo e inteligente, tipicamente britânico.

Cansei de escrever a mesmíssima coisa. Quem sabe agora que deu na bíblia e em inglês, os “cabeças de panela”, no governo e no jornalismo, prestem atenção.

Folha de São Paulo, 10.03.05

## Uma aula de como governar

**SÃO PAULO** - *Morreu mais uma indiazinha em Dourados (MS). Tinha quatro meses. É a 11ª criança indígena a morrer em dois meses. De fome. Não adianta perguntar ao ministro da Saúde ou a qualquer outra autoridade o que estão fazendo. A resposta já foi dada por Humberto Costa: "As mortes estão dentro do número que normalmente acontece".*

*E foi cuidar da vida, ou seja, da batalha para permanecer no cargo nessa sórdida disputa pelo poder nos corredores de Brasília.*

*Enquanto isso, a repórter Sílvia Freire, da Agência Folha, fazia o relato de como é governar em países civilizados, a partir do caso do brasileiro Sérgio dos Santos Silva, morto nos atentados terroristas em Madri, há exatamente um ano.*

*Sua viúva, Sara, e o filho, Miquéias, ganharam cidadania espanhola e uma indenização no valor equivalente a R\$ 200 mil. Receberão também pensão mensal — de valor que Sara ainda ignora.*

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o motivo do meu pronunciamento nesta sessão é para lembrar que dia 10, próximo passado, comemoramos no Brasil o Dia do Telefone, uma das maiores invenções dos tempos modernos. E hoje é, após tantos anos de sua criação, é motivo de dúvidas e de descontentamento de milhões de usuários. Mas começarei falando de sua história e ao final o por que do descontentamento.

Alexander Graham Bell, nascido na Escócia, no dia 3 de março de 1847, foi o responsável por essa fantástica invenção que mudou completamente as relações sociais e revolucionou os meios de comunicação.

Ao concluir os estudos na Universidade de Edimburgo, tornou-se professor na área da foniatria, que é ramo da medicina que trata das anomalias dos órgãos fonadores e das perturbações da voz e da fala. Nessa época, já dedicava boa parte do seu tempo à criação de aparelhos que ajudavam no treinamento de deficientes auditivos e vocais.

Em 1872, com apenas vinte e cinco anos, abriu uma escola de fisiologia vocal e mecânica da palavra,

*Segundo o relato da viúva à repórter, os representantes do governo espanhol "entraram em contato com a gente, mandaram telegrama, foram bem legais".*

*Ou, posto de outra forma, ninguém do governo espanhol foi aos jornais para dizer que lamentava muito, mas morrer em atentados terroristas "está dentro do número que normalmente acontece" e que, portanto, o governo nada poderia fazer para ajudar as famílias das vítimas.*

*Note-se que Sérgio nem espanhol era. Nem estava em situação legal no país. É um desses incontáveis brasileiros de uma crescente diáspora que, desiludidos com a pátria, vão em busca de uma vida digna no exterior. Poderia, talvez, ter pedido ajuda a Severino Cavalcanti, o presidente da Câmara, que se orgulha de ajudar "cachaceiro" que viola a lei.*

*Pobre Sérgio. Nem era "cachaceiro" nem violou a lei. Teve apenas o azar de ser brasileiro pobre. Sua viúva agradece agora ser espanhola, um pouco menos pobre.*

em Boston, nos Estados Unidos. Um ano depois, já era professor da Universidade de Boston.

Entre 1872 e 1875, Graham Bell trabalhou incansavelmente em pesquisas que pouco depois deram origem à criação do telefone. Assim, em fevereiro de 1876, com o projeto do telefone já concluído, Graham Bell ingressou com o pedido de patente e recebeu deferimento no mês seguinte.

Em junho de 1876, em plena apresentação do seu invento, na Filadélfia, nos Estados Unidos, na Exposição comemorativa dos cem anos da independência daquele país, encontrou com D. Pedro II, que já o conhecia por seus trabalhos como professor de surdos-mudos. O Imperador imediatamente demonstrou interesse em experimentar o aparelho em público. D. Pedro ficou empolgado com o teste e, meses depois, em 1877, o primeiro telefone foi instalado em nosso País, na loja "O Grande Mágico", no centro do Rio de Janeiro.

No dia 15 de novembro de 1879, D. Pedro II autorizava a primeira concessão para a exploração dos serviços telefônicos no Brasil. Em 1880, já estava formada a primeira companhia telefônica nacional, a *Telephone Company of Brazil*, com um capital de 300

mil dólares. Em 1883, já era possível fazer chamada interurbana entre o Rio de Janeiro e Petrópolis. Daí para frente, o avanço da telefonia em nosso território foi fantástico. Em 1913, o primeiro cabo interurbano subterrâneo foi inaugurado. Eram trinta pares, ligando Santos a São Paulo, numa distância de cerca de 70 quilômetros. Logo em seguida, a ligação se estendeu até Campinas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entre 1877 e os dias de hoje, a telefonia brasileira sofreu inúmeras transformações e atravessou momentos decisivos. Em 1923, a direção do Rio de Janeiro e São Paulo Telephone Company, em Toronto, Canadá, resolveu mudar o nome da companhia para *Brazilian Telephone Company* e permitiu que fosse escrito em português. Nascia, assim, a Companhia Telefônica Brasileira, a conhecida CTB.

Outro momento marcante aconteceu em 1956, em pleno Governo do Presidente Juscelino Kubitschek. Com a assinatura do Decreto nº 40.439, era nacionalizada a sociedade anônima *Brazilian Telephone Company*, a Companhia Telefônica Brasileira.

Mais tarde, em 1965, com o avanço das telecomunicações em nosso País, foi criada a Empresa Brasileira de Telecomunicações (Embratel). O objetivo da entidade era bem claro: objetivava instalar e explorar os grandes troncos nacionais de microondas, integrantes do Sistema Nacional de Telecomunicações, e suas conexões com o exterior. É importante destacar que o primeiro sistema de microondas da América Latina foi inaugurado entre Rio, São Paulo e Campinas.

Em 1972, foi a vez da criação da Telebrás, também motivada pela expansão das telecomunicações brasileiras. Outro marco importante acontece em 1990, com o aparecimento do Sistema Móvel Celular. O Rio de Janeiro foi a primeira cidade a contar com o serviço, que começou a funcionar com capacidade para 10 mil terminais.

Em 1994, mais uma vez, o universo das telecomunicações brasileiras surpreende com o aparecimento da fibra ótica. Os primeiros cabos foram instalados no Rio de Janeiro. Na época, a fibra ótica provocou uma verdadeira reviravolta no Sistema de Telecomunicações. Trata-se de um filamento de vidro da espessura de um fio de cabelo, capaz de transmitir a luz a enormes distâncias. Aliás, além do avanço tecnológico que proporcionou à telefonia brasileira, a fibra ótica tem custos de implantação e operação bastante compensadores; os componentes são bem menores do que os da tecnologia anterior; e a interferência eletromagnética, reduzida.

O último momento marcante da telefonia no Brasil ocorre com a quebra do monopólio estatal, em 1995.

A quebra do monopólio foi aprovada pelo Congresso Nacional, em agosto daquele ano. Com essa decisão, em pouco tempo, o nosso sistema de telecomunicações daria mais um salto gigantesco em termos de modernização, sofisticação e universalização dos serviços. A telefonia celular, por exemplo, praticamente tomou conta do País. O telefone móvel, que, até bem pouco, era vendido a peso de ouro, hoje faz parte das brincadeiras das crianças e é vendido a preços extremamente baixos. Com esse avanço, o Brasil já conta com mais de 66 milhões de aparelhos e ocupa o sexto lugar em nível mundial. A previsão é que, dentro de cinco anos, essa modalidade de telefone chegue a 110 milhões de aparelhos. Os telefones fixos representam cerca de 40 milhões.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apesar de todo esse avanço impressionante das telecomunicações em nosso País, que começou, como vimos, em 1877, não somos capazes de entender o motivo da cobrança da assinatura básica de telefone fixo ao assinante. Não tem o menor cabimento o pagamento de tal tarifa, como se fosse uma espécie de aluguel.

É importante lembrar que vários projetos de lei tramitam nas duas Casas do Congresso Nacional propondo o fim desse pagamento injusto. Segundo notícias divulgadas por vários órgãos de imprensa, a cobrança da taxa básica de telefonia representa uma entrada de 500 milhões de dólares mensais nas contas das empresas concessionárias. Tenho certeza de que, nesta questão, o Congresso vai ficar do lado do Brasil e do lado do consumidor brasileiro. A única coisa que desejamos é estabelecer uma relação honesta entre o consumidor e as empresas de telefonia, com o fim da cobrança da taxa e com o estabelecimento da justiça tarifária.

Eminentes Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao terminar este pronunciamento em comemoração ao Dia do Telefone, gostaria de dizer que, naquele final do século XIX, poucos brasileiros sabiam que o telefone iria revolucionar as telecomunicações em nosso País. Diga-se de passagem, D. Pedro II era um privilegiado porque sabia disso!

O que ele não sabia era que, apesar dos ganhos milionários, as empresas ainda cobriam uma tal de assinatura.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte



## ORDEM DO DIA

3

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2005  
(*Proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004*)  
*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004), que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.

Relatora Revisora: Senadora Ideli Salvatti

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 15, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 40, DE 2000

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 43, DE 2000

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

6

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 9, DE 2003

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 73, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotam crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

9

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

10

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

11

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.*

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às

emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

## 12

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal* (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

## 13

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

## 14

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores*.

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

## 15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 645, DE 2002  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas*.

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

## 16

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família*.

## 17

## REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

## 18

## REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos

de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**19****REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**20****REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**21****REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

**22****REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**23****REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desamparamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

mento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

**24****REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**25****REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

**26****REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**27****REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**28****REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 39, de 2004 e 190, de 2002, por regularem a mesma matéria.

## 29

## REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Está encerrada a sessão de segunda-feira, 21 de março de 2005, sob a coordenação do Secretário-Geral, Dr. Raimundo Carreiro.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 38 minutos.)*

# Ata da 25ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de março de 2005

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana e Romeu Tuma.

As 14 horas, acham-se presentes as Sr<sup>as</sup> e Srs.  
Senadores

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DAS 14 HORAS

Período : 22/3/2005 07:28:16 até 22/3/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE		X	PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS		X	PMDB	GO	MAGUITO VILELA		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X	PMDB	PI	MÃO SANTA		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X	PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	PMDB	RO	MÁRIO CALIXTO		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL		X	PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X	PMDB	AP	PAPALÉO PAES		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X	Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY		X	PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X	PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X	PFL	MA	ROSEANA SARNEY		X
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA		X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL		X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA		X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X	PMDB	DF	VALMIR AMARAL		X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X					

**Compareceram: 67 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 2005

**Dispõe sobre as vagas para os trabalhadores com mais de quarenta e cinco anos, nos caso que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas com 50 (cinquenta) empregados ou mais ficam obrigadas a oferecer, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas de seus quadros de pessoal a trabalhadores com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Coloca-se em posição de positivo relativamente às leis de proteção ao socialmente fragilizado.

A tutela dos trabalhos do menor e da mulher dá a dimensão abrangente e minuciosa da pretendida proteção jurídica, traduzindo-se em normas cogentes, interrogáveis contratualmente e irrenunciáveis.

No entanto, é chegada a hora, se já não se faz tarde, de se conceder proteção à mão de obra dos trabalhadores com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos, merecedora que é de séria e imprescindível preocupação legislativa e política no caminho das alterações estruturais, tão necessárias à real democratização deste País.

É notório o surto de desemprego que assola o contexto sócio-econômico nacional. Quadro esse decorrente não apenas de políticas econômicas que resultam na miséria do povo, como também emana de descaso político e se constituem num ponto altamente preocupante para um país que se diz em desenvolvimento.

Da mesma forma, é evidente que os trabalhadores, em especial aqueles de rendas mais baixas, dificilmente têm condições de fazer uma base financeira

que lhes possibilite uma vida economicamente mais folgada nos anos de maturidade profissional.

Resulta, portanto, que um grande número de trabalhadores com quarenta e cinco anos ou mais, a despeito de sua experiência profissional, vê-se alijado do mercado de trabalho, por não conseguir concorrer, em igualdade de condições, com os mais jovens, na disputa pelas vagas.

Esse quadro perverso representa uma das grandes desumanidades do regime capitalista, que se diz apoiado na autonomia da vontade e no desenvolvimento social como um todo, mas que, na verdade, encontra-se divorciado da realidade e penaliza os mais fracos, deixando-os ao sabor da penúria e da marginalidade laboral.

As razões aqui expostas falam por si e delas resulta importante e, por que não dizer, imprescindível atentar para a formulação e a aprovação de preceitos legais que objetivem assegurar condições de amparo a esse contingente de trabalhadores dos grandes centros urbanos nacionais.

Este projeto de lei visa minimizar tais situações de caráter discriminatório, propondo mais justiça social na forma de proteção ao trabalho dos que muito já contribuíram e ainda muito têm a contribuir para a economia nacional. Para sua aprovação, peço o apoio dos ilustres Pares desta Casa.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

*(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2005

**Submete à prévia aprovação legislativa toda transação ou acordo visando solucionar litígio entre a administração pública e pessoa física ou jurídica estrangeira.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Qualquer transação, acordo ou negócio jurídico visando solucionar litígio entre a administração pública, direta ou indireta, e pessoa física ou jurídica estrangeira será precedida de autorização legislativa.

Parágrafo único. O disposto no **caput** aplica-se a transação, acordo ou negócio jurídico firmado com pessoa jurídica nacional de cuja composição societária participe capital estrangeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Esta proposição foi idealizada pelo então Senador Itamar Franco e submetida aos seus pares em

22 de setembro de 1982, quando recebeu o número 185, de 1982. Em 9 de dezembro de 1987, ao final da legislatura, foi remetido ao Arquivo, sem que a Casa houvesse deliberado sobre o mesmo.

Por julgar um Projeto de alta relevância, decidi submetê-la, novamente, ao exame de Vossas Excelências, agora sob o regime mais elástico do Capítulo XVII do Regimento Interno do Senado Federal, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 17, de 2 de maio de 2002.

O autor original desta proposição, ex-Senador Itamar Franco, é um dos mais eminentes políticos brasileiros, tendo se distinguido pela correção e patriotismo de suas atitudes em todos os altos cargos que vem exercendo nas mais altas funções que vem exercendo, tendo sido eleito, por duas vezes, para o cargo de Prefeito de Juiz de Fora, a maior cidade do Estado de Minas Gerais, após a Capital. Também, por duas vezes, se elegeu Senador pelo seu Estado. Eleito Vice-Presidente da República, assumiu o cargo de Presidente, com o afastamento do titular. Eleito Governador, distinguiu-se pelas posições patrióticas firmes em relação ao processo de privatização das empresas governamentais do seu Estado. Tendo sido escolhido Embaixador da Organização dos Estados Americanos e de Portugal, exerce, atualmente, este alto cargo junto à Itália.

Entre os inúmeros Projetos apresentados ao Senado por Sua Excelência, selecionei alguns para submetê-los, novamente ao exame desta Casa, sendo este um dentre eles, cuja justificação transcrevo a seguir:

“A crescente abertura da economia nacional aos investidores estrangeiros provocou uma multiplicação dos negócios jurídicos com pessoas físicas e jurídicas alienígenas. Em conseqüência do fenômeno, inúmeros compromissos e contratos foram firmados ao longo dos últimos anos. Estes, por sua vez, encontram-se tutelados por uma ordem legal instituída no princípio do século, inadequada, portanto, às peculiaridades do momento.”

Seria oportuno e mesmo necessário proceder a um levantamento global das transações comerciais levadas a termo com o exterior no curso das últimas décadas, de sorte a podermos reformular o ordenamento legal em moldes adequados à realidade contemporânea. A conclusão de semelhante trabalho poderia ser a elaboração de um autêntico estatuto das transações com o exterior, a semelhança do que já existe em diversos países.

Este é entretanto um trabalho de fôlego e que demandaria prazo dilatado de tempo. A experiência

do que vem ocorrendo revela a imperiosa necessidade de serem estabelecidos mecanismos de controle, hoje praticamente inexistentes. Se, por um lado, o galopante endividamento externo do País coloca-o, cada vez mais dependente dos centros financeiros internacionais, por outro, a sistemática adotada até aqui entrega à discricção de burocratas da administração pública o encargo de negociar e transacionar em nome da coletividade nacional. Estes, por sua vez, além de estarem fora do alcance do controle político, dispõem de reduzida margem de barganha, o que pode, a curto prazo, criar uma situação insustentável para os cofres públicos.

Em decorrência do estado de coisas reinante, multiplicam-se as notícias dando conta da realização de transações ou acordos visando atender pretensões, nem sempre idôneas, deduzidas pelos credores externos. Na falta de dispositivos legais protetores dos interesses nacionais – e isto pelas razões já expostas – julgamos imprescindível que o Congresso Nacional passe a exercer um controle efetivo sobre tais operações.

É premente e inadiável que a Nação não só tome conhecimento, mas assuma pleno controle sobre fatos que poderão comprometer gerações futuras.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo a última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paléo Paes.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2005**

**Modifica a redação do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal, acrescenta o § 1º, renumerando os demais parágrafos, para determinar novo critério de distribuição de relatórios nas comissões.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126. A designação de relator, independentemente da matéria e de reunião da comissão, será realizada mediante sorteio entre os membros titulares e suplentes, e será feita em dois dias úteis após o recebimento



da proposição, salvo nos casos em que este Regimento fixar outro prazo.”

..... (NR)”

§ 1º O Senador sorteado para uma relatoria só participará de novo sorteio depois que todos os demais membros suplentes forem contemplados.

..... (NR)”

§ 2º .....

§ 3º .....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Conforme estabelece o Regimento Interno do Senado (RISF), em seu art. 126, o presidente da comissão deverá designar os relatores das matérias, obedecida a proporção das representações partidárias ou dos blocos parlamentares, dois dias após o recebimento do projeto, salvo quando este regimento fixar outro prazo. O RISF determina ainda, no mesmo artigo, que essa distribuição será alternada entre os membros da comissão.

Tal critério acaba por privilegiar blocos partidários de maior representação, que recebem para relatar as matérias de grande relevância, em detrimento dos pequenos partidos e da participação mais equânime dos senadores em todas as atividades legislativas.

Essa distorção pode ser corrigida mediante alteração do art. 126, nos termos deste projeto de resolução, que elimina o critério de proporcionalidade das representações partidárias já assegurada na composição das comissões e permite uma maior participação dos suplentes nas relatorias com a introdução do parágrafo primeiro e a renumeração dos demais parágrafos, reduzindo, com isso, o grande acúmulo de matérias aguardando designação de relator.

A proposta também introduz o critério de sorteio, utilizado com sucesso para distribuição de matérias nos tribunais, como o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o Tribunal Superior de Justiça e o Supremo Tribunal Federal. Ressalte-se, finalmente, que o Senador sorteado para uma relatoria só participará de novo sorteio depois que todos os membros e suplentes da comissão forem contemplados.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 8, de**

**2005**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO Nº 176, DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Exm<sup>a</sup> Sra. Ministra de Estado de Minas e Energia informações referentes aos empréstimos ofertados e realizados pela Eletrobrás no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ.

São os seguintes os pontos que solicito esclarecimentos:

a) Lista das empresas concessionárias de energia elétrica (distribuidoras, geradoras e transmissoras) e prefeituras municipais que aderiram ao RELUZ e que contrataram financiamento junto à Eletrobrás, discriminando-se data de contratação, valor contratado, aditamentos eventualmente realizados;

b) Por que a Eletrobrás, ao conceder empréstimos a empresas concessionárias e prefeituras, no âmbito do RELUZ, não observou a legislação que estabelece limites e condições de endividamento para o setor público, em especial, a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal?

c) Houve, à época do lançamento do RELUZ, algum entendimento com o Ministério da Fazenda quanto à necessidade de verificação de limites de endividamento das prefeituras e empresas públicas que contratariam financiamento para execução do Programa? Em caso positivo, quais foram os termos desse entendimento?

d) Qual a expectativa de tempo de retorno médio do investimento feito por uma prefeitura na modernização da iluminação pública? Ou seja, em quanto tempo se espera que a economia proporcionada pelos novos equipamentos compense o investimento realizado?

e) Quais as principais características do financiamento concedido pela Eletrobrás no âmbito do RELUZ: credores, devedores, garantidores, prazo, taxa de juros, indexador e demais informações relevantes?

f) O Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ vige desde o ano

2000. Somente no ano de 2005 se implementou, por meio da Medida Provisória nº 237, a possibilidade de contratação de operação de crédito no âmbito desse programa por municípios que, por força de contrato de refinanciamento de suas dívidas com a União, estavam proibidos de contratar novas operações de crédito até que suas dívidas equivalessem ao total da Receita Líquida Real anual. Qual o motivo para que tenha ocorrido um lapso de quase cinco anos entre o lançamento do RELUZ e a alteração legal promovida pela Medida Provisória nº 237, de 2005?

Sala das Sessões, 22 de março de 2005. – Senador **Luiz Otávio**

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 177, DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda informações complementares àquelas contidas no Ofício “S” nº 1, de 2005 (Aviso nº 561, de 27 de dezembro de 2004, na origem) a respeito de descumprimento, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

São as seguintes as questões que devem ser respondidas:

a) O Aditivo Contratual assinado pela Prefeitura Municipal de São Paulo implicou elevação de sua dívida consolidada líquida?

b) Qual o valor total da operação de crédito realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, discriminando-se o valor inicial e os valores resultantes dos aditamentos efetuados em 4 de junho de 2003 e em 5 de maio de 2004?

c) Quais as principais características dessa operação de crédito: credores, devedores, garantidores, prazo, taxa de juros, indexador e demais informações relevantes?

d) A Prefeitura Municipal de São Paulo fez alguma consulta prévia ao Ministério da Fazenda a respeito do referido Aditivo Contratual? Em caso positivo, quando foi feito esse contato e qual foi a resposta do Ministério da Fazenda?

e) O Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ vige desde o ano 2000. Somente no ano de 2005 se implemen-

tou, por meio da Medida Provisória nº 237, a possibilidade de contratação de operação de crédito no âmbito desse programa por municípios que, por força de contrato de refinanciamento de suas dívidas com a União, estavam proibidos de contratar novas operações de crédito até que suas dívidas equivalessem ao total da Receita Líquida Real anual. Qual o motivo para que tenha ocorrido um lapso de quase cinco anos entre o lançamento do RELUZ e a alteração legal promovida pela Medida Provisória nº 237, de 2005?

f) Quais os Municípios que realizaram operações de crédito no âmbito do Programa RELUZ, discriminando-se os valores contratados, bem como as respectivas datas de contratação e aditamentos contratuais?

Sala das Sessões, 22 de março de 2005. – Senador **Luiz Otávio**.

(À Mesa para decisão.)

#### O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno, juntando-se cópia ao processado do ofício “S” nº 1, de 2005.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### PARECER Nº 121, DE 2005

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento Nº 1.601 de 2004, do Senador Marcelo Crivella solicitando que seja aprovado pelo Senado Federal, em voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente Laurent Gbagbo, em virtude do avés incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.**

Relator: Senador **Pedro Simon**

Relator *ad hoc*: Senador **Flecha Ribeiro**

#### I – Relatório

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional examina, nos termos regimentais, o Requerimento nº 1.601, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, por meio do qual se requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal que seja aprovada Moção de Apoio e Solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente Laurent

Gbagbo, em virtude dos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

## II – Análise

A República da Costa do Marfim é situada no Oeste da África, tem uma superfície 322.462 quilômetros quadrados, que representa 1% do continente africano, o equivalente ao Estado do Maranhão ou de Goiás. Delimitada ao sul pelo Oceano Atlântico, tem fronteiras, a oeste com Libéria e a República de Guiné, ao norte com o Mali e Burkina Faso, a leste com Gana.

A população marfinense é estimada em 15,8 milhões de habitantes, o que representa uma densidade populacional de 47 habitantes por quilômetro quadrado. A taxa de crescimento demográfico anual é de 3,9%. Trata-se de um país jovem, com quase 50% dos habitantes menores de 15 anos.

Apesar de a urbanização estar em processo rápido, 60% dos marfinenses ainda moram na área rural. Abidjan, capital econômica, possui cerca de 2,7 milhões de habitantes. Bouaké, segundo pólo econômico, 640 mil. Yamoussoukro, capital política desde 23 de março de 1983, tem 140 mil habitantes.

No quadro político, a antiga colônia francesa tomou-se independente em 1960. Nas duas décadas após a Independência, a Costa do Marfim conheceu uma prosperidade que lhe permitiu alcançar o terceiro lugar entre as economias africanas subsaarianas. A taxa de crescimento anual da economia, no período 1960 a 1977, foi de 7,7%. Esse crescimento se baseou essencialmente no setor agrícola, sobretudo café, cacau, algodão, abacaxi, banana, e florestal.

Esse desenvolvimento, entretanto, sustentado pelas exportações de matérias-primas agrícolas, mostrou-se amplamente dependente da evolução dos preços no mercado mundial e da situação da economia internacional. A queda prolongada dos preços das matérias-primas desde 1978 afundou o país numa recessão durável e numa séria crise financeira. A Costa do Marfim se encontra hoje em fase de transição e de reorientação, caracterizada pela liberalização da economia e privatização das empresas públicas. O governo engajou-se em política de investimentos, que atingem hoje 16,4% do PIB, dos quais 10% provenientes do setor privado.

A economia da Costa do Marfim ainda tem forte viés agrícola. Em 1960, o setor representava 90% do PIB e empregava 80% da população. Hoje, corresponde a 33% do PIB, 66% da receita das exportações e dois terços dos empregos. Só o café e o cacau constituem 17% do PIB e mais da metade do valor total das exportações. O país é o primeiro produtor e exportador mundial para o cacau, e o quarto de café. No entanto,

a extrema dependência dessas culturas aos preços internacionais fez com que o governo incentivasse o desenvolvimento de novas atividades.

O sistema bancário marfinense é um dos mais desenvolvidos da África. O país pertence à “zona do franco”, institucionatizada pela União Monetária Oeste Africana. Os sete estados-membros (Benin, Burkina Faso, Costa do Marfim, Mali, Niger, Senegal e Togo) entregaram a emissão da moeda, o Franco CFA, e as suas políticas monetárias a uma instituição, o Banco Central dos Estados da África do Oeste, cuja sede fica em Dacar (Senegal).

Há alguns anos em estado de conflito intestino, em outubro de 2004, a crise no país foi agravada com o rompimento da trégua de 18 meses entre o governo e os rebeldes. Em 6 de novembro, uma base de forças de paz das Nações Unidas, comandada pela França, foi atacada. A República Francesa respondeu ao ataque destruindo a força aérea marfinense. A tensão se agravou com as manifestações contrárias à população de cerca 14 mil franceses no país.

Parece-nos de grande importância que a situação do país volte à normalidade. Livre do conflito interno, a Costa do Marfim poderá desenvolver-se e continuar a consolidação do Estado Nacional.

## III – Voto

Considerando oportuna e conveniente a manifestação de simpatia desta Casa à democracia na Costa do Marfim e ao restabelecimento da paz naquele país, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.601, de 2004, em que se propõe moção de apoio e solidariedade ao povo marfinense e a seu Presidente.

Sala da Comissão, 17 de março de 2005. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Flexa Ribeiro**, Relator **ad hoc** – **Pedro Simon** – **Jefferson Péres** – **João Batista Motta** – **Eduardo Azeredo** – **Romeu Tuma** – **Rodolpho Tourinho** – **Mão Santa** – **Roberto Saturnino** – **Hélio Costa** – **Sérgio Zambiasi**.

### PARECER Nº 122, DE 2005

**Da Comissão de Relações Exteriores, e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando, voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

## I – Relatório

O Senador Valmir Amaral, com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 97, de 2005, demandando a apresen-

tação de voto de solidariedade e pesar aos Presidentes dos países banhados pelo Oceano Índico atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Conforme o disposto no § 1º do art. 222 do Regimento interno, este Requerimento é submetido à análise desta Comissão de Relações Exteriores.

## II – Análise

A proposição em análise mostra-se de acordo com a disposição do Regimento Interno do Senado Federal, inscrita em seu art. 222, que regula a apresentação de votos de solidariedade e demais votos de caráter semelhante. A norma regimental admite o encaminhamento de tais proposições, desde que concernentes a acontecimentos de alta significação nacional e internacional.

Esse é o caso, certamente, da matéria tratada pelo Requerimento, considerando-se a comoção que a referida catástrofe natural causou em todo o mundo. O mérito da presente proposição guarda relação com a profunda compaixão despertada pela tragédia no povo brasileiro, que revelou, mais uma vez, a nobreza de seu espírito solidário, arrecadando expressiva quantidade de gêneros de primeira necessidade e prestando auxílio humanitário às vítimas.

Como bem expressa o Senador Valmir Amaral, o Senado Federal acompanha os sentimentos de toda a nação ao expressar esse voto de solidariedade e pesar aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto.

## III – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 97, de 2005.

Sala da Comissão, 17 de março de 2005. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator – **Pedro Simon** – **Jefferson Péres** – **Rodolpho Tourinho** – **João Batista Motta** – **Romeu Tuma** – **Flexa Ribeiro** – **Mão Santa** – **Hélio Costa** – **Roberto Saturnino** – **Sergio Zambiasi**.

## PARECER Nº 123, DE 2005

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 14, de 2005, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, após manifestação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas de governo e oposição, solicitando manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João**

## **José Vasconcellos Junior seqüestrado no Iraque, em 19 de janeiro de 2005.**

Relator: Senador **Pedro Simon**

## I – Relatório

O Senador Hélio Costa, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou à esta Mesa o Requerimento nº 14, de 2005, no qual solicita, após manifestação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque, em 19 de janeiro de 2005.

Esta comissão examina a proposição, sob os pontos de vista de sua oportunidade e conveniência, consoante o art. 103, I do RISF.

## II – Análise

Em sua justificação, o autor salienta a comoção nacional gerada pelo seqüestro do mineiro João José Vasconcellos Júnior e o ato público, ocorrido em Juiz de Fora (MG), que reuniu cerca de mil e quinhentas pessoas para pedir a libertação do refém brasileiro.

Igualmente frisa o Requerimento nº 14, de 2005, o fato de o Brasil ser País pacífico que não apoiou a guerra no Iraque e, ao inverso, se posicionou contrariamente ao conflito armado lá em curso. Portanto, nada justificaria a violência dirigida contra brasileiros.

A preocupação do senador é de toda a Nação brasileira, solidária à angústia do engenheiro Vasconcellos Júnior e de sua família diante o prolongado seqüestro, sem saber ao certo a sorte e o destino desse brasileiro em terras longínquas. Não é possível tolerar passivamente a ofensiva, contrária às regras humanitárias, contra brasileiro que não faz parte do conflito armado oriundo da invasão do Iraque pelos Estados Unidos. Portanto, justo e adequado é o objeto que justifica o Requerimento nº 14, de 2005.

## III – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais, razão pela qual nos manifestamos favoravelmente ao Requerimento nº 14, de 2005.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2005. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator – **Jefferson Peres** – **João Batista Motta** – **Eduardo Azeredo** – **Rodolpho Tourinho** – **Romeu Tuma** – **Flexa Ribeiro** – **Mão Santa** – **Roberto Saturnino** – **Hélio Costa** – **Sergio Zambiasi**.

**PARECER N<sup>os</sup> 124, 125 E 126, DE 2005**

**Sobre o substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de origem), que proíbe o uso do silicone injetável, em qualquer de suas formas, e estabelece condições para o emprego, em caráter eletivo, dos implantes e das próteses que contenham silicone gel, no organismo humano, e a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar.**

**PARECER Nº 124, DE 2005**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania(\*)

Relator: Senador **Sebastião Rocha**

**I – Relatório**

O Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999, em turno suplementar de apreciação no Plenário desta Casa – após sua aprovação na Comissão de Assuntos Sociais e, em primeiro turno, no Plenário, foi encaminhado a esta Comissão por despacho da Presidência, nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, para que nos manifestemos sobre a matéria.

A proposição em análise veda o uso de silicone injetável para aplicação no organismo humano, excepcionalizando os casos em que tiver indicação médica e houver o emprego de produto registrado para esta finalidade pela Vigilância Sanitária (art. 1º e parágrafos); regulamenta o emprego médico de implantes e próteses que contenham silicone (art. 2º e parágrafos); atribui ao Poder Executivo a competência para elaborar as normas técnicas e sanitária a serem observadas na fabricação, registro, comercialização e utilização de silicone injetável e dos implantes e próteses que contenham silicone (art. 3º), e tipifica como crime de lesão corporal o uso de silicone injetável em desacordo com as prescrições legais e regulamentares (art. 4º). Determina, por fim, que a lei em que o projeto se transformar entre em vigor na data de sua publicação (art. 5º).

A emenda de plenário que recebeu durante o segundo turno de discussão deverá também ser apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

E, nesta Comissão deve-se observar sua Constitucionalidade e juridicidade, de tal modo que a Emenda nº 1, de Plenário, altera a redação do § 2º do art. 2º do substitutivo, que trata do emprego, no organismo humano, em caráter eletivo, de implantes e próteses de silicone.

O § 2º do Substitutivo dispõe sobre esse uso em pacientes absolutamente ou relativamente incapazes e, determina, nesses casos, que eles sejam representados ou assistidos, respectivamente.

A emenda em apreciação substitui esse dispositivo por outro segundo o qual é vedada a aplicação de silicone, pelos procedimentos descritos, em pacientes menores de dezoito anos.

O autor justifica a emenda com base na insuficiente capacidade legal, biológica, emocional e social dos jovens para gerir os próprios destinos, nos moldes das cautelas reconhecidas pelo nosso Código Civil e pela legislação de outros países.

Na opinião do proponente da emenda, “promover mudanças exógenas radicais nesses organismos ainda em fase de definição, agredindo seus tecidos com cirurgias e agregação de corpos estranhos, é algo que não pode ser tratado levemente”. Nesse sentido ele propõe que o uso de implantes e próteses de silicone em organismos de adolescentes deve ser impedida por lei, independentemente, e apesar da possibilidade de tutela dos interesses dessas pessoas por seus pais ou responsáveis, proposta com a qual concordamos, e admitimos sua constitucionalidade e juridicidade.

O outro dispositivo que nos compete apreciar (art. 4º) tipifica como crime de lesão corporal, constante do art. 129 e seus parágrafos do Código Penal, o uso de silicone injetável, em qualquer de suas formas, no organismo humano, em desacordo com as prescrições legais ou regulamentares, sem prejuízo de outras sanções penais e responsabilidade civil, o que sujeita o infrator às penas cominadas no referido código.

**II – Análise**

Não há inconstitucionalidade na iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, uma vez que o inciso I do art. 22 da Constituição Federal atribui à União competência privativa para legislar sobre direito penal.

Há, no entanto, razões a contrapor à tipificação, como crime de lesão corporal, do uso de silicone injetável, quando o que deveria se coibido e penalizado é sua aplicação.

A aplicação de silicone líquido por via parenteral tem sido relatada como freqüente causa de sérios problemas de saúde nas pessoas que se submetem a esse procedimento, principalmente travestis que o adotam para modelar seus corpos. Entre os danos causados por essa prática estão relatados a infecção pelos vírus da Aids e das hepatites, outras infecções – inclusive septicemia –, rejeição, deformação da parte do corpo alterada, migração do silicone para outras partes do organismo, toxicidade local e sistêmica do produto, abscessos e morte. Portanto, essa aplicação constitui prática que tem indicações médicas muito precisas e limitadas e sua realização por leigos precisa ser desestimulada.

A aplicação de silicone líquido constitui operação extremamente dolorosa, feita por meio de agulhas de tiso veterinário, de grosso calibre, que requer dezenas de perfurações, em dias seguidos, para se obter o resultado desejado. Em vista disso, desconhecem-se referências à auto-aplicação e fica evidente a necessidade do concurso de uma segunda pessoa.

Ora, o poder dissuasivo da criminalização e do apenamento não deve recair sobre a vítima, mas sim sobre o agente. O que deve ser criminalizado e apenado não é o uso, mas a aplicação sem indicação médica e os devidos cuidados, ou – para usar os termos do substitutivo – a aplicação em desacordo com as prescrições legais ou regulamentares.

### III – Voto

Em vista do exposto, o parecer à pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Emenda nº 1, de Plenário, e do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2002, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº –CCJ

Dê-se ao art. 4º do PLC nº 26 (Substitutivo), de 2002, a seguinte redação:

“Art. 4º A aplicação de silicone injetável, em qualquer de suas formas, no organismo humano, em desacordo com as prescrições legais ou regulamentares, sujeita o agente às

penas do crime de lesão corporal, constante do art. 129 e parágrafos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), sem prejuízo de outras sanções penais e de responsabilidade civil.”

Sala da Comissão, 24 de abril de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Sebastião Rocha** Relator – **Roberto Requião** (contrário) – **Jefferson Péres** – **Lucio Alcântara** (abstenção) – **Ari Stadler** (abstenção) – **Iris Rezende** – **Amir Lando** (abstenção) – **Fernando Ribeiro** (abstenção) – **Gerson Camata** (abstenção) – **Pedro Simon** (abstenção) – **José Eduardo Dutra** (abstenção) – **Osmar Dias** (abstenção) – **Antonio Carlos Junior** (abstenção).

(\*) Rejeitado, nos termos do Parecer nº 1.010, de 2004, sobre a Consulta s/nº (Of. SF/1.055/2002)

### PARECER Nº 125, DE 2005

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, (Em rexame, nos termos do Requerimento nº 218, de 2002).**

Relator: Senador **Sebastião Rocha**

#### I – Relatório

A matéria retorna a esta Comissão, em turno suplementar e para reexame, por força da aprovação do RQS nº 268, de 2002, nos termos do art. 315, combinado com o inciso II do art. 279 do Regimento Interno.

O Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999, em turno suplementar de apreciação no Plenário desta Casa – após sua aprovação na Comissão de Assuntos Sociais e, em primeiro turno, no Plenário –, foi encaminhado a esta Comissão por despacho da Presidência, nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, para que nos manifestemos sobre a matéria.

A proposição em análise veda o uso de silicone injetável para aplicação no organismo humano, excepcionalizando os casos em que tiver indicação médica e houver o emprego de produto registrado para esta finalidade pela Vigilância Sanitária (art. 1º e parágrafos); regulamenta o emprego médico de implantes e próteses que contenham silicone (art. 2º e parágrafos); atribui ao Poder Executivo a competência para elaborar as normas técnicas e sanitária a serem observadas

na fabricação, registro, comercialização e utilização de silicone injetável e dos implantes e próteses que contenham silicone (art. 3º), e tipifica como crime de lesão corporal o uso de silicone injetável em desacordo com as prescrições legais e regulamentares (art. 4º). Determina, por fim, que a lei em que o projeto se transformar entra em vigor na data de sua publicação (art. 5º).

A Emenda nº 1, de Plenário, da lavra do Senador Nabor Júnior, apresentada durante o segundo turno de discussão, altera a redação do § 2º do art. 2º do substitutivo, que trata do emprego, no organismo humano, em caráter eletivo, de implantes e próteses de silicone. O mérito dessa emenda será apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais, mas cabe a esta comissão avaliar sua constitucionalidade e juridicidade.

O § 2º do Substitutivo dispõe sobre esse uso em pacientes absolutamente ou relativamente incapazes e, determina, nesses casos, que eles sejam representados ou assistidos, respectivamente.

A emenda em apreciação substitui esse dispositivo por outro segundo o qual é vedada a aplicação de silicone, pelos procedimentos descritos, em pacientes menores de dezoito anos.

O autor justifica a emenda com base na insuficiente capacidade legal, biológica, emocional e social dos jovens para gerir os próprios destinos, nos moldes das cautelas reconhecidas pelo nosso Código Civil e pela legislação de outros países.

Na opinião do proponente da emenda, “promover mudanças exógenas radicais nesses organismos ainda em fase de definição, agredindo seus tecidos com cirurgias e agregação de corpos estranhos, é algo que não pode ser tratado levemente”. Nesse sentido ele propõe que o uso de implantes e próteses de silicone em organismos de adolescentes deve ser impedida por lei, independentemente e apesar da possibilidade de tutela dos interesses dessas pessoas por seus pais ou responsáveis, proposta com a qual concordamos e na qual reconhecemos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade.

O outro dispositivo que nos compete apreciar (art. 40) tipifica como crime de lesão corporal, constante do art. 129 e seus parágrafos do Código Penal, o uso de silicone injetável, em qualquer de suas formas, no organismo humano, em desacordo com as prescrições legais ou regulamentares, sem prejuízo de outras san-

ções penais e responsabilidade civil, o que sujeita o infrator às penas cominadas no referido código.

## II – Análise

Não há inconstitucionalidade na iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, uma vez que o inciso I do art. 22 da Constituição Federal atribui à União competência privativa para legislar sobre direito penal.

Há, no entanto, razões a contrapor à tipificação, como crime de lesão corporal, do uso de silicone injetável, quando o que deveria se colhido e apenado é sua aplicação.

A aplicação de silicone líquido por via parenteral tem sido relatada como freqüente causa de sérios problemas de saúde nas pessoas que se submetem a esse procedimento, principalmente travestis que o adotam para modelar seus corpos. Entre os danos causados por essa prática estão relatados a infecção pelos vírus da aids e das hepatites, outras infecções – inclusive septicemia –, rejeição, deformação da parte do corpo alterada, migração do silicone para outras partes do organismo, toxicidade local e sistêmica do produto, abscessos e morte. Portanto, essa aplicação constitui prática que tem indicações médicas muito precisas e limitadas e sua realização por leigos precisa ser desestimulada.

A aplicação de silicone líquido constitui operação extremamente dolorosa, feita por meio de agulhas de uso veterinário, de grosso calibre, que requer dezenas de perfurações, em dias seguidos, para se obter o resultado desejado. Em vista disso, desconhecem-se referências à auto-aplicação e fica evidente a necessidade do concurso de uma segunda pessoa.

Ora, o poder dissuasivo da criminalização e do apenamento não deve recair sobre a vítima, mas sim sobre o agente. O que deve ser criminalizado e apenado não é o uso mas a aplicação sem indicação médica e os devidos cuidados, ou – para usar os termos do substitutivo – a aplicação em desacordo com as prescrições legais.

## III – Voto

Em vista do exposto, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Emenda nº 1, de Plenário, e do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999, com as seguintes alterações redacionais oferecidas, nos termos da Emenda nº 1, de Plenário, ao Substitutivo aprovado:

**EMENDA Nº 2 – CCJ – Redação**

Substituam-se no art. 4º do Substitutivo aprovado ao PLC nº 26, de 1999, os termos “o uso” por “a aplicação”.

**EMENDA Nº 3 – CCJ – Redação**

Substituam-se no art. 4º do Substitutivo aprovado ao PLC 26, de 1999, os termos “as prescrições legais” por “esta Lei”.

**EMENDA Nº 4 – CCJ – Redação**

Suprima-se no art. 4º do Substitutivo aprovado ao PLC nº 26, de 1999, a expressão “ou regulamentares”.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2002 – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Sebastião Rocha**, Relator – **Romero Jucá** – **Maguito Vilela** – **Fernando Ribeiro** – **Maria do Carmo Alves** – **Waldeck Ornélas** – **Gerson Camata** – **Roberto Requião** – **Pedro Simon** – **Amir Lando** – **Jose Fogaça** – **Benício Sampaio** – **Ari Stadler** – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Osmar Dias** – **Antônio Carlos Júnior**.

**PARECER Nº 126, DE 2005****Da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Emenda nº 1, de Plenário, apresentada em termo suplementar.**

Relator: Senador **Augusto Botelho**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 26, de 1999 (Projeto de Lei nº 3.961, de 1997, na origem), tem como objetivo estabelecer normas para o uso humano do silicone, nas suas diversas formas.

Em reunião da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do dia 12 de dezembro de 2001, o projeto recebeu a Emenda nº 1 –CAS, que deu origem a substitutivo, aprovado pelo Plenário desta Casa em 20 de março de 2002.

Em turno suplementar, em 10 de abril de 2002, foi apresentada a Emenda nº 1, de Plenário, objeto do presente relatório, com a finalidade de alterar o § 2º do art. 2º do substitutivo. A emenda propõe a proibição do emprego, em caráter eletivo, de implantes e próteses que contenham silicone gel e de silicone injetável, em pacientes menores de 18 anos.

Na reunião do dia 19 de junho de 2002, a CCJ aprovou parecer pela constitucionalidade, juridicida-

de e regimentalidade da emenda e do substitutivo da CAS, com subemendas.

A proposição volta a esta comissão, para exame do mérito da Emenda nº 1, de Plenário.

**II – Análise**

A Emenda nº1, de Plenário, propõe alterar o § 2º do art 2º do substitutivo ao PLC nº 26, de 1999, com a finalidade de proibir o emprego, em caráter eletivo, de implantes e próteses que contenham silicone gel e de silicone injetável, em pacientes menores de 18 anos.

Como ficou bem demonstrado nas audiências públicas realizadas no âmbito desta comissão, o silicone, seja na forma de gel, sólido ou líquido, tem várias aplicações na Medicina. O seu uso não se restringe à cirurgia estética. A sua forma líquida, por exemplo, é utilizada para evitar a perda do globo ocular, por atrofia, e a prótese de silicone gel pode corrigir dois tipos de distúrbios do desenvolvimento da glândula mamária: a amastia ou ausência de desenvolvimento da mama, e a hipoplasia mamária, que é o insuficiente desenvolvimento da glândula. Tais condições manifestam-se durante a adolescência e podem acometer uma ou ambas as mamas.

A correção cirúrgica da amastia e da hipoplasia mamária, com a aplicação de próteses de silicone gel, é importante para o bem-estar e o desenvolvimento psicológico da adolescente, pois a mama tem enorme importância não apenas na amamentação, mas, também, no desenvolvimento da sexualidade feminina. Essa importância é tamanha que faz com que as mulheres tenham verdadeiro pavor do câncer mamário que, em alguns casos, significa a perda da glândula comprometida.

Os casos citados – uso na oftalmologia e para correção de hipoplasia mamária e amastia – são suficientes para que não se proíba o uso de implantes e de próteses de silicone gel e o de silicone injetável, em menores de dezoito anos.

**III – Voto**

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 1, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 26 (Substitutivo), de 1999.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2004.



**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/14/05, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA

RELATOR :

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	1- CRISTOVAM BUARQUE
IDELI SALVATTI	2- FERNANDO BEZERRA (PTB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	3- TIÃO VIANA (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
SIBÁ MACHADO (PT)	5- DUCIOMAR COSTA (PTB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	6- VAGO
FRANCISCA FREITAS (PL)	7- SERYS SLHESSARENKO (PT)
ERIVALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	8- VAGO
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
MÃO SANTA	1- GARIBALDI ALVES EHRHO
LEOMAR QUINTANILHA	2- HÉLIO COSTA
MAGUITO VILELA	3- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	4- JOSÉ MARANHÃO
NEY SUASSUNA	5- PEDRO SIMON
RAMEZ TEBET	6- ROMERO JUCÁ
PAPALÉO PAES	7- GERSON CAMATA
PFL TITULARES	PFL SUPLENTE
EDISON LOBÃO	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
JONAS PINHEIRO	2- CÉSAR BORGES
JOSÉ AGRIPINO	3- DEMÓSTENES TORRES
PAULO OCTÁVIO	4- EFRAIM MORAIS
ILDO SANTANA	5- JORGE BORNHAUSEN
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO
PSDB TITULARES	PSDB SUPLENTE
EDUARDO AZEREDO	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LÚCIA VÂNIA	2- TASSO JEREISSATI
TEOTÔNIO VILELA FILHO	3- LEONEL PAYAN
ANTERO PAES DE BARROS	4- SÉRGIO GUERRA
LUIZ PONTES	5- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO	1- OSMAR DIAS
JUVÊNCIO DA FONSECA	2- (VAGO)
PPS TITULARES	PPS SUPLENTE
PATRÍCIA SABOYA GOMES	1- MOZARILDO CAVALCANTI

## PARECER Nº 1.010, DE 2004

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Consulta do Presidente do Senado Federal, formulada por intermédio do OF. SF/1055/2002, a respeito do resultado da votação do parecer desta Comissão, proferido em 24 de abril de 2002, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, apresentada, em turno suplementar, ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999.**

Relator: Senador Jefferson Péres

### I – Relatório

Nesta Comissão a Consulta do Presidente desta Casa, formulada por intermédio do OF/SF nº 1.055, de 9 de outubro de 2002, em que Sua Excelência indaga sobre o sentido do resultado da votação do segundo parecer proferido por esta Comissão, em 24 de abril de 2002, sobre a Emenda nº 1, de 2002, de Plenário, apresentada, em turno suplementar, ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999.

O Presidente manifesta “estranheza quanto ao fato de a deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (...) haver apresentado o seguinte resultado: 3 (três) votos favoráveis, 1 (um) pela rejeição e 9 (nove) abstenções”, não tendo votado o Presidente, em obediência ao disposto no art. 51 do Regimento Interno.

Saliaenta, ainda, que o Senado Federal necessita “adotar uma regra clara sobre a matéria, antes que ocorram resultados semelhantes”, aduzindo, em seguida, a solicitação de que a Consultoria Legislativa manifeste-se quanto aos seguintes questionamentos, a respeito de qual deve ser a melhor interpretação sobre o resultado da votação:

“1º) aprovado o relatório oferecido pelo nobre Senador Sebastião Rocha, que, com o quorum de votação de 13 (treze) de seus membros, alcançou apenas 3 (três) votos favoráveis, desconsiderados, portanto, o voto contrário e as abstenções?” ou

“2º) rejeitado o relatório em referência por não ter alcançado o voto da maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros da Comissão, isto é, 7 (sete) votos favoráveis, contando as abstenções para efeito de “quorum”, conforme o estabelecido no § 2º do art. 288 do Regimento Interno?”

### II – Análise

Inicialmente, faz-se mister esclarecer que a competência desta Comissão para opinar sobre a matéria encontra-se prevista no art. 101, inciso I, do Regimento Interno.

Quanto à questão de mérito, é preciso esclarecer, antes de qualquer coisa, que, em nível constitucional, ao elaborar as regras sobre o resultado das votações nas deliberações coletivas no âmbito do Congresso

Nacional, optou o constituinte – com a redação que deu ao art. 47 da Constituição Federal – pelo critério da preponderância de votos pela maioria simples, na apuração dos resultados das deliberações legislativas no Congresso Nacional, salvo exceções expressas no próprio texto constitucional. Com efeito, assim dispõe o aludido dispositivo constitucional, que deu origem ao caput do art. 288 do Regimento Interno do Senado Federal e que fixa a regra geral das deliberações pelo critério da maioria simples, aplicável no caso em espécie:

Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Essa norma tem sido tradição nas diversas Cartas constitucionais brasileiras. A diferença é que a atual inovou ao impor a norma também às comissões.

As disposições constitucionais em contrário de que trata o art. 47 são os casos em que é exigida, mediante previsão constitucional expressa, maioria qualificada. Essa, por sua vez, admite várias possibilidades.

A título de ilustração, os casos de maioria qualificada previstos expressamente na Constituição são os de maioria absoluta de votos (número inteiro imediatamente superior à metade), maioria de 3/5 e maioria de 2/3. Há, ainda, um caso de “minoría qualificada” ou “pseudomaioría” de 2/5 da composição de cada uma das Casas do Congresso Nacional exigidos para a aprovação da não-renovação de concessão ou permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens (art. 223, § 2º, CF).

Com efeito, a teor do disposto no art. 47 em comento, seja nos casos de deliberações por maioria simples, maioria qualificada ou até mesmo nos casos de minoría qualificada, será sempre necessária a presença de, pelo menos, a maioria dos membros de cada Casa, ou de cada comissão, como quórum necessário à realização válida das votações.

Visto, portanto, que a maioria qualificada será sempre calculada em função do número total dos membros da Casa Legislativa, e nunca em função do número de parlamentares presentes à sessão, resta-nos saber como deve ser calculada a maioria não qualificada, ou maioria simples, indagação esta, objeto da consulta em apreço, como questão de fundo.

Diversas são as correntes de pensamento a respeito, no meio jurídico, que procuram esclarecer essa questão. Há duas principais e uma terceira menos conhecida, que ocupa posição intermediária às duas primeiras:

A primeira delas é a adotada por aqueles que defendem o ponto de vista de que as abstenções não devem ser consideradas na apuração do sentido da votação, mas exclusivamente para aferir-se o quórum

da presença da maioria absoluta dos membros do colegiado a quem competir a deliberação, qual seja, o Plenário de cada uma das Casas do Congresso ou de suas comissões. Dessa forma, presente um número de membros igual ou superior à maioria absoluta e superando os votos "sim" o número de votos "não", considerar-se-ia aprovada por maioria simples a matéria em votação, independente do número de abstenções. Adotando-se como exemplo o caso vertente, o relatório do Senador Sebastião Rocha estaria aprovado. Mediante essa hermenêutica, bastaria apenas um voto favorável para que a matéria fosse considerada aprovada, desde que não houvesse voto contrário e os demais membros presentes se manifestassem pela abstenção. A correlação entre a preponderância de votos teria por base apenas os votos "sim" e os "não".

Entre os que assim entendem, encontram-se Manoel Gonçalves Ferreira Filho (Comentários à Constituição Brasileira de 1988, Vol. 2, 1992, pág. 9), José Cretella Júnior (Comentários à Constituição de 1988 – Volume V, Forense Universitária, págs. 2.483 a 2.487) e Joaquim Castro Aguiar (Processo Legislativo Municipal, Rio de Janeiro, 1971, pág. 90).

Quanto à segunda corrente de interpretação a respeito do critério da apuração da maioria simples, há aqueles que, como Celso Ribeiro Bastos e Ives Gandra Martins, consideram aprovada uma "mediante o atingimento de um número de votos dos presentes que equivalha ao primeiro número inteiro depois da metade" (Comentários à Constituição do Brasil, 4º Volume, tomo I, 1995, pág. 41). Depreende-se, pois, que as abstenções são consideradas na correlação entre a preponderância de votos. Com efeito, no universo de votantes da maioria eventual, o número de votos "sim" haveria que superar a soma de votos "não" acrescida das abstenções, para que uma matéria resultasse aprovada. Nesse sentido, seria considerado rejeitado o relatório do Senador Sebastião Rocha, uma vez que o número de votos "sim" (três) foi inferior à soma (igual a onze) do voto "não" (um) com as abstenções (nove). Além dos renomados constitucionalistas já citados, são também adeptos desse entendimento Alexandre de Moraes (Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional, 2002, pág. 990), Pinto Ferreira (Comentários à Constituição Brasileira – 2º Volume, 1990, pág. 502), Roberto Barcellos de Magalhães (Comentários à Constituição Federal de 1988 – 2º Volume, Ed. Liber Jûris, pág. 9) e José Wilson Ferreira Sobrinho (Teoria do "Quorum", Revista Trimestral de Direito Público, 6/1994, pág. 194).

No entanto, há quem, como Hely Lopes Meirelles, opine que, exigida a maioria simples em relação ao número dos que tomaram parte na votação, "enquanto não for atingida essa maioria, deverão ser repetidos os escrutínios entre os mais votados" (Direito Municipal Brasileiro, 1964, pág. 622).

Por derradeiro, há que ser mencionada a terceira hipótese hermenêutica do critério de apuração pela

maioria simples. Segundo José Cretella Junior (Op. cit., loc. cit.), "o número aritmético que exprime a maioria é relativo, porque traduz a oposição entre o número maior e o que lhe fica imediatamente abaixo, independentemente de qualquer outro número preexistente. Maioria simples (relativa ou ocasional) é (a) a que traduz a manifestação da vontade de mais da metade dos membros presentes à reunião, ou seja, a metade mais um dos presentes (10 a 9, em 19 votantes; 11 a 9 em 20 votantes); ou então (b) a que traduz o maior resultado aritmético da votação, dentre os presentes que participaram do escrutínio, quando ocorra abstenção, ou dispersão de votos, em vários sentidos (6 votos num sentido contra 5, 4, 2 e 1, dados em outros sentidos)". (Grifamos)

Registre-se que o referido autor aparentemente assume duas posições. Primeiro entende que bastaria apenas um voto para a aprovação de uma matéria – somente naqueles casos em que não haja dispersão de votos entre mais de duas opções. Depois afirma que, ocorrendo abstenção ou dispersão de votos em mais de dois sentidos, ele posiciona-se pela idéia de que deve ser considerada aprovada, por maioria simples, aquele sentido de voto que tiver obtido o resultado aritmético maior em relação ao número que lhe fica logo abaixo, desconsiderando-se a soma das demais opções ou sentidos, independentemente de os votos preponderantes terem atingido o número inteiro imediatamente subsequente à metade dos presentes. Em outras palavras, aprovada seria a porção mais destacada dentre todas aquelas isoladamente consideradas.

Exemplificando: num universo de treze votantes, a aprovação de uma matéria não dependeria que os votos "sim" superassem a soma dos votos "não" mais as abstenções, atingindo o número inteiro imediatamente subsequente à metade dos presentes, que seria de sete votos. Tampouco considerar-se-ia aprovada uma matéria que obtivesse o voto favorável de apenas três votantes, contra um único voto "não" e nove abstenções, como no caso em análise, pois os votos deixariam de ser a maior porção, em face da existência do número de abstenções que, no total de nove, superaria aritmeticamente o número igual a três.

A razão de considerarmos intermediária essa posição é atribuída ao fato de que ela não vai ao ponto de admitir a aprovação de uma matéria com apenas um voto "sim" – como na primeira corrente –, mas, por outro lado, não necessita da maioria dos votos dos presentes para a aprovação de uma matéria – como na segunda.

A análise dessas três posições nos leva a crer que qualquer uma das regras poderia ser adotada como critério de apuração da maioria simples nas deliberações do Congresso Nacional. No entanto, há que se convencionar a adoção de apenas uma delas como regra do jogo para o funcionamento a contento dos trabalhos legislativos.

Nesse aspecto, deve ser ponderado que, em relação à primeira das posições demonstradas, a definição de maioria simples, naqueles termos, teria o

*inconveniente de ficarem as decisões vulneráveis a questionamentos quanto à legitimidade do procedimento, em face de se ter como aprovada uma determinada matéria, em tese, pela lógica absurda da "maioria" de apenas um único voto "sim".*

*Quanto à terceira posição – da maioria aritmética apurada em face do maior número em relação ao que lhe fica logo abaixo –, há também inconveniência na sua adoção, tendo em vista o fato de que haveria casos em que o número de abstenções alcançaria a maior proporção que os votos "sim" e também maior proporção que os votos "não", isoladamente considerados, podendo ocasionar a necessidade de nova votação, com possibilidade de impasse. Em outro aspecto, não se poderia dizer que a maioria, propriamente dita, teria sido atingida.*

*Há que se considerar, por esse motivo, que, em muitos casos, a votação poderia da mesma forma ser questionada em termos da sua legitimidade, embora em menor escala que na hipótese anterior, relativa à primeira corrente, uma vez que haveria a possibilidade de que uma matéria fosse aprovada mesmo em face de não terem os votos "sim" alcançado maioria, em cotejo com a soma dos votos "não" e das abstenções. Seria o caso em que, por exemplo, dentre treze votantes, considerando-se, portanto, a maioria relativa de sete, com apenas cinco votos "sim" – ou seja, menos da metade do total dos votantes –, quatro "não" e igual número de abstenções, fosse uma matéria tida por aprovada.*

*Dessa forma consideramos a segunda corrente a que melhor solução apresenta como regra para a fixa-*

*ção do critério da apuração da maioria simples, pois, exigindo-se um número de votos favoráveis superior à soma dos votos "não" e das abstenções, ficaria o seu resultado inatacável em relação a sua legitimidade. Em outro aspecto, se o número de votos favoráveis não atingisse essa grandeza matemática requerida para a sua aprovação, ter-se-ia que ela foi rejeitada. Dessa forma, evitar-se-ia a possibilidade do impasse da repetição indefinida de escrutínios.*

*Há, nesse sentido, expressivos paradigmas na Constituição Federal e no próprio Regimento Interno do Senado Federal, em que, não atingido o patamar estabelecido como critério para a sua aprovação, a proposição legislativa é tida como rejeitada. E o que ocorre, por exemplo, nas votações de proposta de emenda à Constituição, quando não atinge o patamar de 3/5 dos votos favoráveis da composição de cada Casa (arts. 60, § 2º, CF; e 288, II, do RISF) ou, em outro exemplo, quando, nos projetos de lei complementar, não for atingido o voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa (arts. 69. da CF; e 288, III, a, do RISF).*

### III – Voto

*Diante do exposto, concluímos que deve ser considerado rejeitado o relatório do Senador Sebastião Rocha, por não ter o número de votos "sim" atingido a maioria simples dos votantes, ou seja, sete, num universo de treze, consideradas, além dos votos "não", as abstenções para apuração do resultado e não somente para efeito de quórum.*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

*Consulta à CCT (votação em 24/12/04)*  
 sobre a PROPOSIÇÃO: Nº 30 DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/06/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> <span style="float: right;"><i>Sen. Jefferson Péres</i></span>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
SERYS SLHESARENKO <i>[assinatura]</i>	1-EDUARDO SUPLYC <i>[assinatura]</i>
ALDIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	2-ANA JÚLIA CAREPA <i>[assinatura]</i>
TIÃO VIANA <i>[assinatura]</i>	3-SIBÁ MACHADO <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VAGADARES <i>[assinatura]</i>	4-DUCIOMAR COSTA <i>[assinatura]</i>
MAGNO MALTA <i>[assinatura]</i>	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
FERNANDO BEZERRA <i>[assinatura]</i>	6-JOÃO CAPIBERIBE <i>[assinatura]</i>
MARCELO CRVELLA <i>[assinatura]</i>	7-AELTON FREITAS <i>[assinatura]</i>
<b>PMDB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA <i>[assinatura]</i>	1-NEY SUASSUNA <i>[assinatura]</i>
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[assinatura]</i>	2-LUIZ OTÁVIO <i>[assinatura]</i>
JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>	3-RENAN CALHEIROS <i>[assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[assinatura]</i>	4-JOÃO ALBERTO SOUZA <i>[assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ <i>[assinatura]</i>	5-MAGUITO VILELA <i>[assinatura]</i>
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	6-SÉRGIO CABRAL <i>[assinatura]</i>
<b>PFL</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>[assinatura]</i>	1-PAULO OCTÁVIO <i>[assinatura]</i>
CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>	2-JOÃO RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3-JORGE BORNHAUSEN <i>[assinatura]</i>
EDISON LOBÃO <i>[assinatura]</i> (PRESIDENTE)	4-EFRAM MORAIS <i>[assinatura]</i>
JOSÉ JORGE <i>[assinatura]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[assinatura]</i>
<b>PSDB</b>	
ÁLVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	1-ANTERO PAES DE BARROS <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	2-EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	3-LEONEL PAVAN <i>[assinatura]</i>
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[assinatura]</i> (RELATOR)	1-ALMEIDA LIMA <i>[assinatura]</i>
<b>PPS</b>	
MOZARILDO CAVALCANTI <i>[assinatura]</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>[assinatura]</i>

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Art. 60. A constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

Art. 69. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SE-  
CRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS  
DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO RE-  
GIMENTO INTERNO.**

OF. SF/1.055/2002

Brasília, 9 de outubro de 2002

Exmo. Sr.  
Senador Bernardo Cabral  
DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça  
e Cidadania  
Senado Federal

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o processado do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961, de 1997, na Casa de origem), que "estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone, e dá outras providências", a fim de que esse órgão esclareça a dúvida externada ao final desta correspondência (Regimento Interno, art. 101, I).

Lido na sessão do dia 1º de junho de 1999, o referido PLC nº 26, de 1999, foi submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, que, em 12 de dezembro de 2001, pronunciou-se favoravelmente à proposição, nos termos de Substitutivo (Parecer nº 33, de 2002, lido em Plenário em 20 de fevereiro de 2002).

Posteriormente, em 20 de março deste ano, o Plenário aprovou o Substitutivo oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais e, em 22, ainda do mesmo mês, foi oferecida a redação do vencido para o turno suplementar.

No turno suplementar, o Senador Nabor Júnior apresentou emenda (fls. 184). A Presidência, tendo em vista que o Substitutivo aprovado continha, em seu art. 4º, norma penal, determinou que, antes de ser submetida à CAS, a matéria e a emenda fossem examinadas pela Comissão presidida por V. Exª.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ analisou a emenda do Senador Nabor Júnior em duas oportunidades no corrente ano: a primeira, em 24 de abril (fls. 187 a 190), e a segunda, em 19 de junho (fls. 194 a 199), em reexame, em virtude da aprovação do Requerimento nº 218, de 2002 (fls. 193). Nas duas oportunidades atuou como relator o Senador Sebastião Rocha.

Os dois pareceres apresentados pela CCJ contém conclusões semelhantes: consideraram constitucional, jurídica e regimental a Emenda do Senador Nabor Júnior e – inovando em relação à mencionada emenda – alteram a redação do art. 4º do Substitutivo. A metodologia empregada para alterar o art. 4º, entretanto, não é a mesma: o primeiro parecer contém uma única subemenda, enquanto o segundo possui três. Além disso, a Subemenda nº 3 do segundo parecer, ao suprimir a expressão "ou regulamentares", torna a redação deste ligeiramente diferente da contida no primeiro parecer.

Não obstante o segundo parecer – aprovado por unanimidade – praticamente repetir o primeiro parecer, não se pode deixar de manifestar a estranheza quanto ao fato de a deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na reunião do dia 24 de abril deste ano, que deu origem ao primeiro parecer, presentes 13 (treze) Senadores mais o Presidente, que não votou, haver apresentado o seguinte resultado (fls. 191: 3 (três) votos favoráveis, 1 (um) pela rejeição e 9 (nove) abstenções).

Considerando esse resultado, e tendo em vista a competência temática desse órgão técnico para resolver assuntos dessa natureza, assim como a necessidade de o Senado Federal adotar uma regra clara sobre a matéria, antes que ocorram resultados semelhantes,

e também para orientação desta Presidência, solicito à douta Comissão presidida por V. Ex<sup>a</sup> o seguinte esclarecimento: esse órgão técnico considerou

1º) aprovado o relatório oferecido pelo nobre Senador Sebastião Rocha, que, com o quorum de votação de 13 (treze) de seus membros, alcançou apenas 3 (três) votos favoráveis, desconsiderados, portanto, o voto contrário e as abstenções? ou considerou

2º) rejeitado o relatório em referência por não ter alcançado o voto da maioria simples,

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Com referência aos **Pareceres nºs 121, 122 e 123, de 2005**, que acabam de ser lidos, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a Presidência informa que as matérias figurarão na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Solicito minha inscrição, conforme possibilita o Regimento, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendida na prorrogação da Hora do Expediente, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Com a palavra o nobre Senador Mão Santa, por 10 minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, estrela do PT; Senadoras, Senadores; brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado; Senadora Heloísa Helena, a sua coragem já era esperada, porque a mulher, ao longo da história, sempre tem tido mais coragem do que nós, homens.

Basta uma reflexão no maior drama da humanidade: a crucificação de Cristo. Senador Eduardo Siqueira Campos, todos nós, homens, falhamos. Anás, Caifás, Pilatos, que foi governador como eu. E a Adalgisinha dele dizia: “Pilatos, sonhei que o homem é justo”. Todos. Onde estão Pedro, os amigos de Cristo, os que banqueteavam, os discursos bonitos? Nenhum. Até

presente a maioria absoluta dos membros da Comissão, isto é, 7 (sete) votos favoráveis, contando as abstenções para efeito de quorum, conforme o estabelecido no § 2º do art. 288 do Regimento Interno?

Com essas considerações, ao submeter o assunto a essa douta Comissão, renovo a V. Ex<sup>a</sup> protestos de elevada consideração e apreço.

– **Senador Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Publicado no Diário do Senado Federal de 13 - 07 - 2004

vinho ele multiplicou para esses homens. Nenhum. Fraquejaram. As mulheres, não: a de Pilatos, Verônica... Homens, havia mais dois ladrões. Aqui estamos. Oh, mulheres, venham ao meu Partido, o PMDB; estamos precisando.

Senador Eduardo Siqueira Campos, entendo que a democracia é uma conquista. O homem é um animal sociável, segundo Aristóteles. A sociedade, o governo sempre buscaram um modelo. Autoritários, reis, imaginavam e governavam, dizendo que eram deuses, divinos, e que todos deveriam ser unos. *L'État c'est moi*.

Mas o povo sofreu e cansou de ser enganado. Foi às ruas e gritou: “liberdade, igualdade e fraternidade”. Estamos vivendo a democracia. Montesquieu a ajeitou com três poderes equipotentes, independentes, harmônicos. O neojudiciário está aqui, como um capeta que vem trair a nossa consciência, no sentido de aumentar os nossos salários, que já são bons demais. Para executar obras? A organização não faz obra, mas lei. Ou seja, mandam as medidas provisórias: nós não fazemos leis.

Aí está a confusão. Agora, para sustentar isso, o mundo criou os partidos; qualquer pessoa sabe disso, mas o Presidente Lula ainda não entendeu. O núcleo duro, o Sr. José Dirceu, cabeça-dura da cúpula, pensa que é só um Partido. E estão marchando contra o meu MDB, para destruí-lo.

Não é assim! Não é assim! E trago aqui – eu vi, meninos – o discurso daquele que está encantado no fundo do mar e que disse: “Ouça a voz rouca das ruas”.

Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> não se inclui. V. Ex<sup>a</sup> encanta todos nós com sua coragem de mulher, com sua beleza de mulher, com sua firmeza de mulher.

Mas atentai bem, Senador Siqueira Campos! “Navegar é Preciso” é o título do discurso de Ulysses Guimarães como anticandidato, para que aquele emedebzinho pequeno construísse isto: ser amado

pelo povo. É o Partido que tem mais Senadores, mais Prefeitos, mais Governadores. Naquela circunstância, ele, para crescer no seu sacrifício, repetiu “Navegar é preciso. Viver não é preciso”. Era o anticandidato.

Heloísa Helena, leio só um trecho, para lhe inspirar:

Como o desenvolvimento é o desafio da atual geração, pois ou o Brasil se desenvolve ou desaparecerá, o Movimento Democrático Brasileiro, em seu programa, define sua filosofia e seu compromisso com a inadiável ruptura da maldita estrutura da miséria, da doença, do analfabetismo, do atraso tecnológico e político.

(...)

A liberdade e a justiça social conformam a face mais bela, generosa e providencial do desenvolvimento, aquela que olha para os despossuídos, os subsalariados, os desempregados, os ocupados em ínfimo ganha-pão ocasional e incerto, enfim, para a imensa maioria dos que precisam para sobreviver, em lugar da escassa minoria dos que têm para esbanjar.

Atentai bem! Continua o discurso:

...o desenvolvimento é o novo nome da paz.

Desenvolvimento sem liberdade e justiça social não tem esse nome. É crescimento ou inchação, é empilhamento de coisas e valores, é estocagem de serviços, utilidades e divisas, estranha aos homens e seus problemas.

Enfatize-se que o desenvolvimento não é um silo monumental e desumano, montado para guardar e exibir a mitologia ou o folclore do Produto Interno Bruto, inacessível tesouro no fundo do mar, inatingível pelas reivindicações populares.

É o que se diz: cresceu! Ganhamos! Vendemos! Exportamos! Mas ele diz que não é isso.

Mas tudo isso de nada valeu, e, na época, o grande jornalista Carlos Chagas analisou a postura, os ensinamentos e a mensagem. Trago aqui a oração de adeus dele, despedindo-se do Partido. O PMDB tem o tamanho dos seus militantes.

Este é só um trecho, Senadora Heloísa Helena:

Nossos mortos, levantem-se de seus túmulos. Venham aqui e agora testemunhar que os sobreviventes da invicta *Nação Peemedebista* não são uma raça de poltrões, de vendidos, de alugados, de traidores. Venham todos!

Venham os mortos de morte morrida, simbolizados em Juscelino Kubitschek, Teotônio Vilela, Tancredo Neves.

Venham os mortos de morte matada, encarnados pelo Deputado Rubens Paiva, o político; Vladimir Herzog, o comunicador; Santos Dias, o operário; Margarida Alves, a camponesa.

Não digam que isso é passado.

Passado é o que passou. Não passou o que ficou na memória ou no bronze da História.

O PMDB é também o passado que não passou. Não o enterremos, pois estaríamos calando vozes que a Nação ouviu e esquecendo companheiros que não se esqueceram de nós.

É esse PMDB que representamos. É esse PMDB – que não é do passado, é do presente – que atraiu, por essa história, jovens livres como Papaléo e nós aqui.

O Presidente Lula quer assassinar esse patrimônio da democracia. Tenho de ensinar...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Desculpem ocupar mais tempo, mas os cabeças-duras do Palácio pouco aprendem. O núcleo é o duro.

Não há democracia sem partido forte. Partidos fortes são poucos no nosso País. Tomara que o seu pessoal cresça, seja forte, e que a árvore dê bons frutos! Heloísa Helena é a mãe.

São poucos os partidos fortes, e o PMDB é o mais histórico, o mais forte. Se o destruir, Lula, com carguinhos, estará destruindo a democracia.

E falo isso, Papaléo – ó Tião! –, porque nenhum do núcleo duro foi Prefeitinho ou Governador. Eu o fui. Heloísa Helena, ninguém me acuse de defender reeleição! Eu não a queria, não a desejava. Ela veio, e eu a disputei. O adversário era muito forte.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de mais dois minutos, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Dois minutos? Não eram cinco minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esta é uma sessão deliberativa. São somente dois minutos, Senador.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Mas estou torcendo tanto para que V. Ex<sup>a</sup> seja o Ministro... Esse não está valendo não! Desconta aí!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Quero dar o meu exemplo, Senador Siqueira Campos. Disputei a reeleição, o candidato era muito forte – foi três vezes Ministro. Senador Siqueira Campos, atentai bem, desligai o telefone, escutai! O PSDB me apoiava, Heloísa Helena. Saíram todos, e lançaram um candidato bom e digno. O povo nos escolheu. Eu os enfrentei.



Lula, seja homem, bote esse seu timinho, o PT, para enfrentar em campo livre – diante do povo, no Maracanã, diante da população brasileira – o PMDB. E não os atraia, enganando-os com carguinhos!

Rui, que está aí, que é do nosso Nordeste, não chegou à Presidência, mas é citado e seguido. Ele disse: ó peemedebistas, aqui denunciados por Ulysses, olhem esse homem! Lula, ele não foi Presidente não. Não se sabe o nome de dez Presidentes da República. Mas Rui Barbosa toda criança conhece. Que seu nome não fique entre os esquecidos, Lula! Lembre-se que Rui Barbosa disse: o homem que não luta pelos seus direitos não merece viver. E estamos lutando pelo direito do povo do Brasil.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço-lhe um minuto, pela sua bondade.

E, lutando, queremos aqui afirmar aquilo que Ulysses lembrou e disse: ouçam a voz rouca das ruas! Estamos aqui representando o sentimento da democracia, que é uma conquista de todos nós. Queremos que o PT tenha a coragem de enfrentar o PMDB, porque somos melhores, vamos vencer as próximas eleições para Presidente da República e para Governadores de Estado, em sua maioria, para a grandeza da Nação brasileira!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável, se possível, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito na prorrogação da Hora do Expediente, em conformidade com o art. 158, §2º, do Regimento Interno.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da TV Senado, da Rádio Senado FM, da Rádio Senado em ondas curtas, que, como insisto sempre em dizer, Sr. Presidente, é a rádio ouvi-

da pela Região Norte do Brasil, particularmente pelo meu querido Tocantins.

Dia 22 de março é o Dia Mundial da Água. Como integrante da Bancada que representa o Tocantins e a Região Norte nesta Casa, gostaria de comemorar este dia fazendo algumas reflexões sobre o que temos de lamentar com relação à utilização desse recurso extraordinário que nós, no Brasil, no Tocantins e principalmente na Amazônia, temos em abundância, mas que haverá de ser foco de crises mundiais em função de sua escassez.

Sr. Presidente, solicitei que hoje fosse distribuída nas universidades e escolas do Tocantins uma cartilha que tive o cuidado de elaborar. De antemão, quero homenagear Guilherme Arantes, que imortalizou o tema com a música “Terra, Planeta Água”, nome que dei à cartilha que estou oferecendo aos ambientalistas, universitários e alunos de 1º e 2º grau. Nela trago as seguintes reflexões: água como fonte de vida; algumas preocupações da ONU; água, um bem da humanidade; a falta de água poderá causar uma crise mundial; a água no Brasil; a água no Tocantins; as nossas hidrovias; as nossas hidrelétricas; a poluição e a preservação ambiental; preservar a água é preservar a vida; e o uso racional da água.

Inseri na cartilha a Declaração Universal dos Direitos da Água e, ainda, um guia prático de como economizá-la, a exemplo do que fizemos com a energia elétrica na época do apagão. Fizemos campanhas educativas, mostrando que desligar o ar-condicionado e regular o uso da luz no quarto eram medidas apropriadas para a redução do consumo de energia. Demos à população todos os quantitativos de gasto com relação à energia elétrica. O Brasil passou, de lá para cá, a economizar 30%. Hoje, consomem-se 30% a menos de energia do que na época do apagão. Mas qual foi a razão do apagão? Culpa de São Pedro? Efetivamente, não, Sr. Presidente. Mas, muito pior do que a falta de energia será, para o mundo, a falta da água. Portanto, coloco aqui todos os endereços, os sites dos órgãos ambientais, a fim de dar uma contribuição para a reflexão sobre esse tema no meu Estado.

Sr. Presidente, peço a transcrição também do texto do articulista Paulo Giovanni, do **Jornal do Brasil**, publicado hoje: “Triste Dia Mundial da Água”. “A iminente escassez afeta sobretudo os países pobres”.

Reproduzo aqui um dado trazido por esse articulista. Já tivemos, na nossa história, a guerra pelo ouro. O Brasil, mais do que qualquer outro país, conhece bem essa história; muito mais do que o pau-brasil, o ouro brasileiro repousa nos cofres de outras nações do dito Primeiro Mundo. Já tivemos a guerra pelo petróleo

– o ouro negro –, produto em que o Brasil também é rico; e vamos ter, segundo levantamentos da ONU, a guerra pela água.

Sr. Presidente, trazemos novamente para esta tribuna a seguinte reflexão: 97% da água existente no mundo está nos mares e nos oceanos, sendo inadequada para o consumo humano. O restante encontra-se em geleiras ou em aquíferos profundos, inacessíveis para o homem. A porcentagem de água doce disponível é inferior a 1%. É impressionante esse número, Senador Papaléo Paes, mas é disso que dispomos. O Brasil tem 12% da água doce do mundo. A maior bacia hidrográfica do mundo é a bacia da Amazônia, mas, em território nacional, a maior bacia hidrográfica é a Araguaia/Tocantins, porque a bacia Amazônica estende-se por outros países da América do Sul.

Mas, apesar de não estarmos ainda em guerra pela água, os números apontam para a morte de 5 milhões de pessoas anualmente ou pela falta desse recurso natural ou por seu uso inadequado. Ou seja, morre-se mais por essas condições inadequadas de utilização da água do que pela Aids, pelas guerras e por outros males. O mundo ficou chocado com o que foi não um vendaval – como foi dito por alguém –, mas a já conhecida, até pelos alunos das escolas de 1º grau, *tsunami*, que causou a morte de mais de 200 mil pessoas. No entanto, estamos perdendo 5 milhões de vidas em função da falta ou do consumo inadequado de água!

Hoje, o mundo está dividido entre os países ricos em água e aqueles que não têm água nenhuma. No próprio Brasil, assistimos há poucos dias ao Estado do Rio Grande do Sul decretar calamidade pública pela seca prolongada. No Tocantins, consideramos a água uma bênção, mas o povo do nosso Estado costuma dizer: “Até que enfim está chegando o período de estiagem!”, pois é nesse período que se implementam as grandes obras.

Senador Mão Santa, no Tocantins, além dos rios Araguaia e Tocantins, há milhares de afluentes. Com a construção das usinas hidrelétricas – a que já está pronta, a Luís Eduardo Magalhães; a que está em construção, Peixe; e as que vamos construir, São Salvador, Estreito, Ipueiras, Tupiratins, Serra Quebrada –, o Tocantins será detentor dos maiores lagos do Brasil. Só o lago de Palmas tem 180 quilômetros de extensão. Na frente da cidade de Palmas, há um lago com nove quilômetros de largura. Ou seja, a água no nosso Estado é uma bênção.

Costumamos tratar a água no Tocantins com a visão do seu uso múltiplo. Não podemos pensar na água apenas como fonte de geração de energia elétrica; não podemos pensar na água apenas como um fator de propulsão da agricultura por meio da irrigação; não podemos pensar na água apenas como propiciadora da pesca. E, com essa visão do uso múltiplo da água, podemos trazer o benefício para quem mais precisa dela, o cidadão, e da forma mais completa, para o abastecimento humano e para seu uso racional.

Vemos o Brasil despendendo recursos para a despoluição da lagoa Rodrigo de Freitas, assim como da baía da Guanabara e do rio Tietê.

Anuncio que há mais de dez anos, quando prefeito de Palmas, tive a oportunidade de fazer um grande debate sobre o que seria Palmas no ano 2000. Já haveria o lago advindo da usina hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, que era uma previsão. Mas, acima de tudo, Senador Papaléo Paes, iniciei as duas grandes centrais de tratamento de esgoto de Palmas.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Siqueira Campos?

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Senador Mão Santa, concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> em seguida.

Tendo feito, antes mesmo da presença do lago, as duas grandes centrais de tratamento do esgotamento sanitário, dei uma contribuição para o já existente lago de hoje, de que estaríamos não só com as redes de coleta nos diversos bairros da cidade, com esse esgoto sendo tratado e, portanto, não poluindo nosso maravilhoso lago de Palmas, advindo do rio Tocantins.

Quem dera, Sr. Presidente, nenhum prefeito asfaltasse uma rua sem as galerias de águas pluviais, sem o esgotamento sanitário, enfim, sem a infra-estrutura, que custa caro, que desaparece depois de feita, mas cujos efeitos são básicos, fundamentais e importantes para que estes números não sejam revelados.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Cinco milhões de pessoas morrem, anualmente, em função do uso inadequado da água.

Portanto, Sr. Presidente, a reflexão sobre o Dia Mundial da Água deveria ser muito maior no País inteiro. Esse deveria ser o grande tema.

Hoje, tenho a alegria de contar com a ajuda dos estudantes universitários que estão na porta das escolas, das universidades, do comércio, em vários pontos do Tocantins, distribuindo essa cartilha. Tivemos o cui-

dado de consultar a Agência Nacional da Água, outros sites, ONGs e autoridades que conhecem o assunto.

Senador Mão Santa, mesmo com o exíguo tempo, faço questão de ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Eduardo Siqueira Campos, serei muito breve. Só quero dar um testemunho. Todos sabemos que Deus fez o mundo, a água, as florestas, os mares, a gente, mas quem fez o Estado de Tocantins, quem fez Palmas, foi Siqueira Campos. É a gratidão e o reconhecimento do povo do Brasil.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – É o mesmo reconhecimento, Senador Mão Santa, que V. Ex<sup>a</sup> recebe pela contribuição que deu como prefeito – V. Ex<sup>a</sup> costuma dizer “prefeitinho” – e como o grande governador que foi do Estado do Piauí.

Contribuição semelhante procurei dar, Senador Mão Santa, como prefeito de minha cidade. Construí o sistema de abastecimento de água de Palmas usando o que denominamos “empreiteira orelha-seca”: trabalhadores abriram as valas por onde fizemos passar os canos para fazer o abastecimento dos cinco grandes bairros de Palmas no momento em que a cidade se implantava. Depois disso, partimos para o esgotamento sanitário.

Senador Mão Santa, tenho a satisfação de dizer que, na disputa de vaga única, cheguei a esta Casa com 74,6% dos votos válidos do povo do meu Estado, principalmente de minha capital. Tive vários outros concorrentes, todos eles com méritos em suas vidas públicas para disputarem uma vaga no Senado. No entanto, a minha chegada a esta Casa se deu com um apoio que, desde a implantação do Senado da República no Brasil, representou o maior percentual de votos válidos dado a um Senador. Esse fato não me faz, Sr. Presidente, ter qualquer sentimento de orgulho. Ao contrário: eu diria que exerço com muita humildade o meu mandato, procurando atender, inclusive, a pedidos de estudantes que me convidam para ser paraninfo, patrono, orador em aula inaugural, e abordar todas as questões que envolvem o futuro do nosso Estado.

O futuro do mundo está na água. Até mesmo uma árvore, que parece algo sólido, possui 60% de água em sua formação. O corpo humano possui quase 70% de água em sua composição. O homem pode passar vários dias sem alimento, mas não aguenta mais do que três ou quatro dias sem água sem se sujeitar a prejuízos irreparáveis.

Sr. Presidente, temos não apenas de lamentar as formas de poluição que estão espalhadas pelo Brasil

e pelo mundo inteiro: temos muito também a comemorar, tendo em vista o fato de o Brasil ser possuidor de um potencial de recursos hídricos imenso, como pude mencionar aqui. Repito, particularmente, que o Tocantins tem 9,5% da água do Brasil e a Bacia Amazônica, praticamente 45% das águas espalhadas em território nacional.

Precisamos ocupar melhor esse pedaço do território nacional que tantas perspectivas oferece à população. Antes e prioritariamente, porém, temos de cuidar para que não sejam poluídos esses mananciais, esses milhares de afluentes – além do Araguaia e do Tocantins, mais de dois mil afluentes. O Tocantins é abençoado por muita água, e nós estamos tendo o devido cuidado com ela – através de nossos projetos de irrigação, através dos projetos da pesca. Nas regiões secas – no Tocantins temos, sim, regiões secas –, estamos fazendo o barramento de importantes rios, tanto para o consumo quanto para outros tipos de utilização. O maior projeto de várzeas irrigadas do mundo está no Tocantins; a maior ilha de águas doces do mundo é a Ilha do Bananal.

Temos, sim, muita coisa que nos enche de orgulho com relação a nosso Tocantins, mas também nos preocupamos. Por isso, em nosso Estado, em importantes centros universitários, já temos vários cursos de Engenharia Ambiental ligados a toda essa área e a toda essa preocupação. Entrarei em contato com todos os prefeitos e vereadores e, a partir daí, vários fóruns serão realizados no Estado inteiro para que todo o ser humano possa ter essa preocupação com relação a este importante potencial que o Brasil tem.

Portanto, Sr. Presidente, de acordo com o que prevê o Regimento Interno, peço que passe a constar dos Anais da Casa o artigo assinado por Paulo Giovanni, “Triste Dia Mundial da Água”.

Concluo dizendo: Feliz Brasil, que dispõe de tanta água; abençoado Tocantins, dono da maior bacia hidrográfica em território nacional. Temos a preocupação e o dever não só de preservar, mas também de conscientizar nossa população com relação a essa visão do uso múltiplo das águas e a todos os cuidados ambientais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## ECONOMIA &amp; NEGÓCIOS

A18 TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2005

## ALÉM DO FATO ■ RECURSOS NATURAIS

Paulo Giovannini



# Triste Dia Mundial da Água

**H**oje é comemorado o Dia Mundial da Água. Mas, infelizmente, não há muito o que festejar. Mesmo a abundância de chuvas, principalmente no verão, não será capaz de esconder uma triste realidade: a falta de água que enfrentaremos num futuro próximo, principalmente se não houver a conscientização da população de que a água é um recurso limitado. O consumo desenfreado e a poluição das águas só agrava a situação. E esse é um problema mundial.

A iminente escassez afetará principalmente os países pobres. A degradação ambiental aprofunda a falta de água potável, que se converteu em uma das maiores ameaças para o desenvolvimento. Alguns números ilustram mais do que qualquer explicação.

A cada 24 segundos nascem 100 crianças em todo o mundo, 20 delas

não vão ter acesso a água limpa. O consumo de água per capita se duplica a cada 20 anos, uma taxa duas vezes maior do que a do crescimento da população. Outros dados confirmam o problema: em 2025 haverá sobre a Terra 2,6 bilhões de pessoas a mais do que o número atual, que é de aproximadamente 5,5 bilhões.

**“A Iminente escassez afeta sobretudo os países pobres”**

Se os habitantes do planeta não encontrarem soluções, ou se não fizerem o uso racional da água, dois terços da população viverá em condições de relativa escassez e o terço restante arcará com falta absoluta de água. O assunto já é alarmante. Mais de 1 bilhão de pessoas em todo o mundo não têm acesso a água potável. Uma crise que ameaça o desenvolvimento econômico, o meio ambiente e a segurança.

A maior parte da água do planeta, que cobre 72% de sua superfície, está nos oceanos. Para ser uti-

lizada pelo homem tem de passar por um processo de dessalinização que por enquanto é caríssimo. Apenas 3% da água na Terra é doce e serve para o homem sobreviver. Essas reservas se encontram em formas de grandes massas de gelo e neve, lagos, rios e camadas do subsolo e no vapor da atmosfera.

**“Além de sede, a falta de água traz doenças. Mais de 5 milhões de pessoas morrem por ano devido a enfermidades relacionadas à falta de saneamento. Os órgãos internacionais tentam se adiantar em relação à possível catástrofe. Os nossos recursos hídricos ocupam um lugar importante dentro dos oito objetivos de desenvolvimento apresentados pela ONU na Reunião de Cúpula do Milênio.”**

Embora não seja novo, o problema da escassez de água no mundo só agora começa a ser incorporado na

agenda das maiorias como a verdadeira ameaça dos anos vindouros. Mas o que precisa ficar claro é que medidas simples podem minimizar essa triste situação.

As pessoas consomem sem ter a consciência de como utilizar, de forma correta, um recurso que é fundamental à vida. Investimentos em infraestrutura estão sendo feitos, mas levam um certo tempo, e uma das formas de combater o problema imediatamente é por meio de campanhas de conscientização.

Realizadas em períodos críticos, tais campanhas têm efeito emergencial imediato com a redução do desperdício, mas também de longo prazo: educam a população para o uso racional da água, recurso que cada vez mais tem se mostrado como finito no mundo todo.

\* Presidente da Giovannini, FCB

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento, Senador Eduardo Siqueira Campos.

Com a palavra por cinco minutos, como Líder, em conformidade com o art. 14, inciso II, alínea a do Regimento Interno, o Senador Osmar Dias.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, como Líder, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem estive o dia todo no Rio de Janeiro, na convenção nacional do PDT que reconduziu Carlos Lupi à presidência de nosso partido. O PDT, portanto, continua tendo aquele que, durante os últimos 25 anos, acompanhou Leonel Brizola como seu vice-presidente. Até em homenagem àquele que simboliza o nosso partido, o legendário Leonel Brizola, ontem nós o reconduzimos numa convenção harmônica e pacífica que contou com a participação de todos os Estados do Brasil. Durante o dia inteiro nós debatemos os rumos e o futuro do PDT no Rio de Janeiro. Portanto, como Líder, quero comunicar aqui, com alegria, a recondução de Carlos Lupi à presidência do PDT e a de nosso Manoel Dias à secretaria-geral do partido.

Quero, Sr. Presidente, aproveitar este espaço da Liderança para fazer um protesto em nome dos prefeitos do sul do País.

Estou vendo que compõe a Mesa a Senadora Heloísa Helena, representante de uma região importante, carente, que precisa, sim, de recursos para o seu desenvolvimento, até para que tenhamos uma distribuição melhor da renda neste País e um desenvolvimento mais igual em todas as regiões. No entanto, o que o Governo está propondo como solução para a criação do Fundo de Compensação para os Estados do Nordeste é injusto para com os municípios do Sul: sairão do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios os dois bilhões que foram acordados, prometidos para os senadores e deputados da região Nordeste do País.

É um grande engano pensar que os municípios da região Sul do País estão com a sua situação resolvida. Ao contrário, temos muitos municípios pobres, muitos municípios que precisam de uma solução para suas finanças, para suas contas, municípios cujo IDH está muito abaixo da média brasileira – inclusive, no Paraná há municípios que apresentam IDH mais baixo do que o de muitos municípios da região Nordeste.

É preciso acabar com esse mito de que todos os municípios que se localizam no sul do País, e em especial no Paraná, não têm problemas. Ao contrário: 80% dos municípios do meu Estado dependem do Fundo de Participação dos Municípios, porque são municípios

cujas populações estão abaixo de vinte mil habitantes. Se eles dependem do Fundo de Participação e esse fundo será reduzido para que sejam acumulados recursos nesse outro fundo para os Estados do Nordeste em atendimento ao acordo feito com as bancadas da Câmara e do Senado do Nordeste, teremos uma perda de arrecadação muito grande.

Segundo cálculos da Associação dos Municípios do Paraná que me foram encaminhados pelo Prefeito Joarez Lima Henrichs, que é o presidente dessa associação, os municípios do Paraná vão perder 60,975 milhões de reais por ano; Santa Catarina, 35,35 milhões; e o Rio Grande do Sul, 61,225 milhões. Por isso, os 399 municípios do Paraná estão reivindicando que o Governo Federal encontre uma outra fórmula porque essa é injusta: tira de quem não tem para dar para quem não tem também. O Governo deveria encontrar uma outra sistemática para criar esse Fundo de Compensação dos Estados e dos Municípios do Nordeste.

Além do protesto, quero dizer que nos colocaremos contra essa medida adotada pelo Governo, esse fundo. Os deputados que vão votar a reforma tributária no dia 29 também terão que se posicionar contra, porque nenhum Deputado do Sul poderá votar uma reforma tributária que tira recursos de sua Região para compensar as perdas de uma outra. Sei que o Nordeste precisa e apoiarei a criação do Fundo.

Inclusive, participei da reunião dos cinco Senadores com o Líder Aloizio Mercadante, quando foi feita a proposta de criação do fundo de compensação para o Nordeste. Mas não podemos apoiar a perda de arrecadação do Sul do País. Todos os Deputados do Paraná se posicionarão contra a reforma tributária. Se o Governo quiser votos a favor da reforma tributária, terá que alterar esse critério, porque agride até aquilo que chamamos de pacto federativo. Vamos tirar de uma região de Municípios pobres para atender as carências de outra região, sem perguntar o que farão esses Municípios sem essa arrecadação.

No final de semana, em Guarapuava, participamos de uma reunião com quase cem prefeitos de todas as regiões do Estado, que pediram que eu trouxesse este assunto para a tribuna do Senado e dissesse ao Líder do Governo no Congresso Nacional que as nossas Bancadas, tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados, irão se posicionar contrárias à reforma tributária, enquanto persistir essa proposta do Governo.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Mais do que isso, queremos também colocar aqui, de forma bem clara, que houve o acordo para o aumento de 1%

do Fundo de Participação dos Municípios, sim. Esse acordo não incluía a votação de toda a reforma tributária. Agora, o Governo diz “só votamos 1% no FPM, se colocarmos em votação toda a reforma tributária”. Agora é diferente. A conversa antes era: vamos votar 1%, aumentando de 22,5% para 23,5% o FPM. Dessa forma os Municípios terão R\$1,2 bilhão de arrecadação. Esse valor chega aos Municípios exatamente nos primeiros dez dias do mês de dezembro, contribuindo com o pagamento do 13º salário dos servidores, aliviando as contas municipais. Só que no ano passado nós já não tivemos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Eu não estou me entendendo com esse relógio.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª já se estendeu por sete minutos e a Mesa concedeu mais um minuto a V. Exª, sabendo que é um excelente cumpridor do tempo.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Sr. Presidente. Vou encerrar em um minuto.

O Governo Federal não cumpriu o acordo. O Senador Valdir Raupp já falou aqui a respeito disso também. Esperamos que esse acordo seja cumprido. Se embolar tudo na reforma tributária, colocando esse tipo de casca de banana, é claro que a reforma não será aprovada. Em não sendo aprovada, os Municípios, com direito, ficarão reclamando o 1% que lhes foi prometido. Isso sem contar que o Governo está retendo 25% da Cide referentes aos Estados e Municípios e o dinheiro do Fust, porque até agora não foi liberado nenhum centavo.

Portanto, Sr. Presidente, tudo isso precisa ser cumprido pelo Governo Federal, se quisermos continuar respeitando os acordos feitos no Parlamento.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Osmar Dias, que acaba de falar como Líder do PDT.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha.

S. Exª dispõe de dez minutos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Assembléia Geral das Nações Unidas adotou resolução pela qual o dia 22 de março de cada ano seria declarado Dia Mundial das Águas, de acordo com as recomendações da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, contidas no capítulo 18 (sobre recursos hídricos) da Agenda 21. E com a Lei nº 10.670, de 14

de maio de 2003, o Congresso Nacional Brasileiro instituiu o Dia Nacional da Água na mesma data.

Os Estados foram convidados, como sendo mais apropriado no contexto nacional, a dedicar o Dia a atividades concretas que promovessem a conscientização pública, a conservação e o desenvolvimento dos recursos hídricos, implementando as recomendações da Agenda 21. No mês em que se comemora o Dia Mundial da Água, é preciso lembrar que, em diversos lugares do Planeta, milhares de pessoas já sofrem com a falta desse bem essencial à vida.

A água é um bem precioso e insubstituível. É um elemento da natureza, um recurso natural. É de domínio público e de vital importância para a existência da própria vida na Terra. A água é um recurso natural que propicia saúde, conforto e riqueza ao homem, por meio de seus incontáveis usos, dos quais se destacam o abastecimento das populações, a irrigação, a produção de energia, o lazer, a navegação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de acordo com a “Gestão dos Recursos Naturais da Agenda 21”, a água pode ainda assumir funções básicas, como:

Biológica: constituição celular de animais e vegetais.

Natural: meio de vida e elemento integrante dos ecossistemas.

Técnica: aproveitada pelo homem devido às propriedades hidrostática, hidrodinâmica, termodinâmica, entre outros fatores para a produção.

Simbólica: valores culturais e sociais.

Muito se fala em falta de água e que, num futuro próximo, teremos uma guerra em busca de água potável. O Brasil é um País privilegiado, pois aqui estão 11,6% de toda a água doce do Planeta.

No entanto, essa água está mal distribuída: 70% das águas doces do Brasil estão na nossa rica Amazônia, onde vivem apenas 7% da população brasileira. Essa distribuição irregular deixa apenas 3% de água para o Nordeste brasileiro. Essa é a causa do problema da escassez de água verificado em alguns pontos do País. Em Pernambuco, existem apenas 1.320 litros de água por ano por habitante e, no Distrito Federal, essa média é de 1.700 litros, quando o recomendado são 2.000 litros.

Mas, ainda assim, segundo o Portal Ambiente Brasil, não se chega nem próximo à situação de países como Egito, África do Sul, Síria, Jordânia, Israel, Líbano, Haiti, Turquia, Paquistão, Iraque e Índia, onde os problemas com recursos hídricos já chegam a níveis críticos. Em todo o mundo, domina uma cultura de desperdício de água, pois ainda se acredita que ela é um recurso natural ilimitado.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, políticas públicas e um melhor gerenciamento dos recursos hídricos em todos os países tornam-se hoje essenciais para a manutenção da qualidade de vida dos povos. Se o problema de escassez já existente em algumas regiões não for resolvido, ele se tornará um entrave à continuidade do desenvolvimento do País, resultando em problemas sociais, de saúde, entre outros.

No Brasil, muitos padecem devido a doenças de veiculação hídrica, como febre tifóide, hepatite A, verminoses e cólera. As verminoses são um dos problemas mais graves de saúde pública do País, afetando principalmente crianças de baixa renda e que habitam regiões carentes e com condições precárias de infra-estrutura sanitária. Estimativas do IBGE apontam que mais 70% dos esgotos gerados nas cidades não dispõem de um sistema de coleta e tratamento. E o mesmo acontece em relação ao lixo domiciliar, que em 40% dos Municípios é depositado a céu aberto, levando à contaminação do solo e de corpos d'água e à proliferação de doenças.

Dados do Ministério da Saúde demonstram que de 80% a 90% das internações hospitalares no Brasil são decorrentes de doenças transmitidas por água contaminada. Cada R\$1,00 aplicado em saneamento básico representa cerca de R\$4,00 ou R\$5,00 economizados em saúde. Sendo a água um bem público, é preciso que o País crie mecanismos de equidade quanto ao acesso a esse recurso. A tendência atual é a de que os excluídos sociais tenham menos condições de obter água de boa qualidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a água é condição essencial de vida de todo vegetal, animal ou ser humano. Sem ela não poderíamos conceber como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura; e também os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados. Assim sendo, a água deve ser manipulada com racionalidade, precaução e parcimônia. Apenas esses pontos mostram a dimensão da tarefa de equilibrar nosso modelo de desenvolvimento, de modo que possamos garantir, Sr. Presidente, a satisfação de nossas necessidades sem deixar uma herança catastrófica para os seres humanos que virão, sem falar em todas as outras espécies do Planeta. É o chamado desenvolvimento sustentável, que tanto almejamos para o nosso País, e por que não dizer para o mundo.

Sr. Presidente, estou encerrando este pronunciamento e economizando um pouco de tempo, porque não poderia sair desta tribuna sem deixar uma palavra de conforto ao ainda Ministro da Previdência, Amir Lando. Segundo os anúncios mais recentes, S. Ex<sup>a</sup> será substituído hoje, às 17h.

Finalmente a reforma ministerial do Presidente Lula começa a ser feita, pois há mais de noventa dias se fala nela. Eu estava no Rio Grande do Sul, na casa da minha mãe, durante as festividades de Natal e Ano Novo, e já ouvia falar da reforma – sai fulano e entra beltrano; quem vai sair, quem vai entrar. E a primeira vítima da guilhotina foi o Ministro Amir Lando, meu conterrâneo e Senador por Rondônia, que deixará a Pasta da Previdência Social hoje às 17 horas.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Eu dizia ainda ontem, desta tribuna, que era uma injustiça a saída do Ministro Amir Lando, pois S. Ex<sup>a</sup>, que foi apoiado por toda a Bancada do PMDB no Senado, realizou, a pedido do Presidente Lula, um plano para saneamento geral na Previdência Social. S. Ex<sup>a</sup> esteve nos Estados Unidos, foi ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, ao Banco Mundial, buscando apoio, subsídios e até financiamento para implementar no Brasil um programa arrojado de saneamento da Previdência Social, a fim de torná-la superavitária. O plano está pronto e só não foi divulgado a pedido do Presidente, que aguarda um momento mais oportuno.

Contudo, no momento em que esse plano está pronto, para nossa surpresa...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> ainda dispõe de mais dois minutos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como dizia, no momento em que esse plano está pronto, para nossa surpresa, acontece a substituição do Ministro, o que lamentamos profundamente.

Embora saiba que a indicação de ministros é de exclusiva competência do Presidente da República, que, evidentemente, sofre pressões políticas, lamento, porque, até então, nenhum rondoniense havia sido Ministro da República. Amir Lando foi o primeiro Ministro rondoniense da história do Brasil. Como representante nesta Casa do Estado de Rondônia, lamento que tenha durado tão pouco tempo. E S. Ex<sup>a</sup> poderia, com certeza, continuar desenvolvendo um trabalho sério, como vinha fazendo, bem como implementar esse plano de saneamento definitivo da Previdência Social, tornando-a superavitária.

Deixo aqui, não diria um voto de protesto, mas o nosso lamento pela substituição do nosso Ministro Amir Lando, de Rondônia.

Muito obrigado Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, por permuta com a Senadora Heloísa Helena, por dez minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o Ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Luiz Dulci, em palestra em Nova Iorque, afirmou que o objetivo da reforma ministerial é fortalecer administrativamente o Governo.

Que bom seria se realmente reforma como esta viesse no sentido do fortalecimento administrativo do Governo, porque, administrativamente, o Governo é deplorável.

No entanto, Sr. Presidente, como fazer tal afirmativa ou como acreditarmos em tal afirmativa? Que reforma é esta, Presidente?

Desde outubro e novembro, o Governo discute a reforma ministerial. É evidente que o País aplaudiria uma verdadeira reforma, que começasse pelo enxugamento da máquina pública, já que o atual Presidente ampliou, desnecessariamente, o número de Ministérios e, por conseqüência, elevou substancialmente os gastos do Governo com a folha de pessoal. Os números são elucidativos em relação ao que significou o inchaço da máquina pública com o advento da gestão Lula nos últimos dois anos.

Que reforma é esta? A quem interessa esta reforma? É claro que, até por uma questão de respeito às pessoas cogitadas, não vamos avaliar a competência deste ou daquele, mas, sem dúvida, O Presidente Lula não está preocupado com os critérios fundamentais que deveriam orientar a escolha dos Ministros. Critérios como os da probidade, da eficiência administrativa, da competência à qualificação técnica do Governo. Não. Esses critérios são de forma absoluta ignorados pelo Governo.

O que vale para a composição da equipe é essencialmente a sustentação política que o Governo requer. E quando o Governo se enfraquece pela deficiência administrativa mais necessita do apoio político congressual. E negocia, e faz concessões, e barganha, e entrega-se, e aceita a imposição de nomes que não melhoram administrativamente o Governo.

Portanto, essa reforma não ocorre. Eu a considero uma anti-reforma porque não melhora o Governo; sob o ponto de vista técnico e administrativo, piora o Governo. Essa reforma tem, única e exclusivamente, o objetivo de buscar sustentação política no Congresso Nacional.

É por isso que o Presidente Severino já se tornou proprietário de um Ministério. Caberá a ele a indicação do nome de um dos Ministros, a menos que o Presi-

dente Lula tenha se revoltado com a afirmativa que Severino fez lá no Paraná, o meu Estado, de que não pode esperar mais pela nomeação do seu Ministro.

Vejam como estamos respeitando a sociedade!

Como o povo brasileiro é respeitado pelas autoridades. Fica visível demais o toma-lá-dá-cá que se estabelece para a composição da equipe de governo. Imperdoável, Sr. Presidente.

Ainda há pouco, dentre os vários *e-mails* que recebi, um deles exigia manifestação nesse sentido. Não se admite omissão, não se admite silêncio diante dessa estratégia lamentável adotada pelo Presidente Lula para promover a chamada reforma ministerial.

Não desejo referir-me somente à questão da reforma, Sr. Presidente. Quero patentear aqui o meu protesto, a minha inconformidade com esse modelo de gestão adotado pelo Presidente da República, desde a composição dos quadros administrativos até à execução da sua proposta de governo. Aliás, temos muitas dúvidas de que Sua Excelência esteja executando uma proposta. Não sentimos a existência de programas, de projetos definidos, de planos estabelecidos.

Em visita a Aracaju, mais uma vez o Presidente Lula disse que o seu Governo já investiu 14 vezes mais em saneamento básico do que o Governo anterior investiu em quatro anos.

Sr. Presidente, é de impressionar, porque há poucos dias eu trouxe a esta tribuna números que demonstravam ter o Governo Lula, no ano passado, gasto em saneamento básico menos da metade do que gastou nas prestações do “AeroLula”. Repito: gastou menos da metade do que gastou com a compra do avião!

Em relação ao último mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, naquele período foram investidos R\$964 milhões em saneamento básico – em valores corrigidos, R\$1,4 bilhão. Já nos dois primeiros anos da gestão petista, as mesmas transferências voluntárias aos Municípios para saneamento básico somaram apenas R\$130 milhões. Portanto, mais de dez vezes menos do que no governo Fernando Henrique Cardoso.

Já estamos acostumados a esse delírio presidencial. Em Aracaju, o Presidente afirmou mais: que o seu Governo promove uma inclusão que poucas vezes se viu na história do Brasil. O auto-elogio, via de regra, projeta uma imagem de arrogância, de prepotência. No caso do Presidente Lula é mais grave. Sua Excelência ora transmite informações inverídicas, ora escamoteia a verdade. Que inclusão social sem precedentes é essa? Não sentimos isso no País infelizmente.

O Ministro José Dirceu comparou o Presidente Lula a Moisés. Creio que, fazendo jus a essa menção bíblica, o Presidente da República afirmou: “Estamos



conseguindo, até com relativa facilidade, mudar a geografia social do mundo para enfrentar, de um lado, os Estados Unidos, e de outro, a União Européia”. Que afirmativa tresloucada! Sinceramente, não entendo. Gostaria de obter maiores explicações sobre isso. É possível até que o meu QI não alcance a profundidade do pensamento de Sua Excelência, mas não consigo identificar ações que possibilitem ao Presidente da República fazer uma afirmativa desse porte, dessa natureza, uma afirmativa que considero megalomaniaca, de grandeza ímpar.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Como diz o grande pensador alemão Nietzsche, “as convicções são piores inimigos da verdade que as mentiras”.

Sr. Presidente, ainda disponho de algum tempo para destacar que há incertezas fiscais.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> ainda dispõe de dois minutos e quarenta segundos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Obrigado.

As incertezas fiscais foram apontadas como justificativa para um rebaixamento significativo dos títulos da dívida do Brasil no mercado internacional.

O economista Albert Fishlow, organizador do Ipea nos anos 60, chegou ao Rio de Janeiro, nesse fim de semana, e deixou o seu recado: “O Brasil não pode apostar que a situação externa é imutável”. Ele insistiu que o risco de uma crise é crescente e que o Brasil precisa levar em conta esse cenário adverso. Isso não está sendo observado.

Sr. Presidente, a maior aberração em curso foi a edição da Medida Provisória nº 237, em 27 de janeiro passado, que abrigou dispositivos para revestir de legalidade o contrato aditivo assinado na esfera do programa Reluz\* e blindar a ex-Prefeita paulistana, Marta Suplicy, pelo descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Trata-se de uma grande aberração. É deplorável!

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi um avanço. Promoveu uma ruptura entre a fase da irresponsabilidade administrativa e um tempo de maior responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. E, quando o Governo dá o péssimo exemplo de blindar alguém que afronta a Lei de Responsabilidade Fiscal, perdemos as esperanças de que essa lei possa realmente alcançar, por inteiro, os seus objetivos.

Não há como proteger aqueles que cometem ilícitos, que praticam irregularidades administrativas

e colocam em risco a vigência de uma lei de fundamental importância...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup> concluir.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Essa lei é de fundamental importância para a correção dos costumes da Administração Pública brasileira.

Creio que não tenho tempo disponível. Gostaria ainda de fazer referência a dados que obtive do Siafi em relação à Ministra de Minas e Energia, quanto à aplicação dos recursos orçamentários neste Ministério. Mas esse assunto ficará para uma nova oportunidade.

Concluo meu pronunciamento afirmando que a Medida Provisória nº 237, cuja exposição de motivos é assinada pela Ministra Dilma Rousseff em parceria com o Ministro Antonio Palocci, consegue ferir de morte tanto o princípio da moralidade quanto o princípio da legalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra o nobre Senador Edison Lobão, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quando no Brasil se aborda a temática das ferrovias, sempre nos vem à reflexão o acerto ou não da opção brasileira pelo rodoviarismo ao tempo do Governo Juscelino Kubitschek.

Somos levados a tal reflexão em virtude do indiscutível êxito do sistema ferroviário adotado nos principais países desenvolvidos. Pessoalmente, creio que, à época se adotou o caminho que devia ser adotado, estimulador da expansão industrial que tanto nos orgulha. No entanto, incorreu-se, posteriormente, em duas graves falhas:

– a primeira, a de se abandonarem as ferrovias à sua própria sorte, arrancando trilhos ditos anti-econômicos, desativando oficinas, material rodante, comprometimento da indústria brasileira de equipamentos ferroviários, e não se impedindo a invasão dos leitos ferroviários, imóveis e faixas de domínio pertencentes ao sistema. Por outro lado, não se atuou para a integração entre os modais de transporte;

– a segunda grave falha foi e está sendo a de não se dar continuidade e seriedade à própria preferência rodoviária, pois essa opção deixou de ser opção e tornou-se fantasmagoria, com o abandono das nossas estradas.

Portanto, nem um caminho, nem outro.

Em 1854, quando o Barão de Mauá inaugurou a primeira ferrovia brasileira – Imperial Companhia de Navegação e Estrada de Ferro Petrópolis –, deu-se início no Brasil, sob o estímulo da exportação do café, ao surgimento de outras ferrovias pioneiras – e de inúmeras cidades por onde passavam os trilhos –, num movimento crescente até o final da década de 1930. A essa altura, o Brasil chegou a ter 32.000 km de estradas de ferro, malha que se foi reduzindo, nos anos seguintes, até os atuais 29.798 km.

Para efeito de comparação, ressalte-se que a Argentina, com uma área territorial quase três vezes menor que os 8.511.965 km<sup>2</sup> do Brasil, mantém 38.197 km de ferrovias, e a França, com apenas 551.000 km<sup>2</sup> de extensão, possui malha ferroviária superior a 34.000 km.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> me permite participar das reflexões que traz a esta Casa?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Concedo o aparte, com toda alegria, ao Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Senador Edison Lobão, com muita pertinência, propriedade e oportunidade, V. Ex<sup>a</sup> fala sobre as modais de transportes deste País, que tem dimensões continentais e que, ao longo de sua história, acabou privilegiando a modal mais cara do mundo para o transporte de seus bens. Esse assunto, eminente Senador, é recorrente. Inúmeras vezes, V. Ex<sup>a</sup> discorreu sobre ele, alertando as autoridades brasileiras quanto à importância da mudança da nossa matriz de transporte, da implantação das hidrovias e, sobretudo, da otimização das poucas ferrovias existentes e da implantação de outras, tão significativas, como a Ferrovia Norte-Sul, que liga o Estado de V. Ex<sup>a</sup> às demais regiões do País, já iniciada, que atravessa o Estado do Tocantins e que, efetivamente, contribuirá para a mudança da matriz de transportes existente. V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razões. A carga pesada para longa distância não pode ser transportada pela modal rodoviária, sob pena de continuar estrangulando o setor da produção e apenando quem produz. Só conseguiremos uma verdadeira integração nacional e a eliminação da vantagem comparativa das regiões mais desenvolvidas quando formos capazes de implantar um modal de transporte a custos mais reduzidos, como é o caso das ferrovias, que V. Ex<sup>a</sup> defende nesta tarde. Quero associar-me à defesa enfática que V. Ex<sup>a</sup> faz da urgente necessidade de mudança na matriz de transportes brasileira.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Não apenas eu, Senador Leomar Quintanilha, mas também V. Ex<sup>a</sup> temos falado seguidamente, neste plenário, sobre

a necessidade de se dar prioridade ao sistema ferroviário brasileiro.

É assim no mundo inteiro. Acabo de mencionar dois exemplos gritantes. Um deles é o da Argentina, que possui um território correspondente a um terço do brasileiro e uma malha ferroviária semelhante à do Brasil. A França, com um território equivalente a 10% do território brasileiro, possui uma malha ferroviária igual à do Brasil. Ou nos damos conta disso, ou estaremos destinados a manter uma exportação de produtos gerados e produzidos por um custo muito maior do que o da competição internacional, além dos custos internos de consumo também muito elevados em razão do transporte rodoviário, precário e caro.

Senador Maguito Vilela, ouvirei V. Ex<sup>a</sup> em seguida, mas me permita adiantar um pouco mais o meu discurso sobre a malha ferroviária brasileira, que inclui, também, o seu Estado de Goiás.

Recorde-se que José Sarney, então na Presidência da República e com sua visão de estadista, acreditou na viabilidade de um grande corredor de exportação da produção agrícola do Nordeste, do Centro-Oeste e dos Estados de Tocantins e Goiás. Nasceu daí a fantástica idéia de uma ferrovia que avançasse por ricas regiões agricultáveis antes não exploradas e chegasse até as proximidades de Brasília. Assim surgiu, com o início das obras em 1988, o sistema ferroviário Norte-Sul e Carajás, ainda inacabado.

Mas foi em 1996, Sr. Presidente, que se deu o definitivo salto para o futuro, com o início do processo de concessão da malha ferroviária à iniciativa privada, por meio de leilões. Abriu-se, então, um leque de expectativas bastante otimistas para o País em relação à recuperação do setor ferroviário: nos oito anos seguintes, registrou-se um aumento de 54% no volume de carga transportada, de 138 bilhões para mais de 210 bilhões de TKU (tonelada por km útil).

Em termos atuais, a participação das ferrovias no transporte de cargas, que era de 19% em 1999, atingiu 25% em 2004, com previsão de 28% em 2008 (o índice adequado pelos parâmetros internacionais é de nunca menos de 42%).

Entre 1986 e 1996, a União arcava com um déficit acumulado de R\$3,8 bilhões. Nesse período, o sistema ferroviário era estatizado. A partir de 1997, os cofres públicos passaram a ter uma receita anual de R\$600 milhões, sem considerar os tributos federais, estaduais e municipais, que, em 2003, totalizaram R\$350 milhões. Segundo a Agência Nacional de Transportes Terrestres, as empresas concessionárias geraram, no período 1997-2003, uma arrecadação para o Governo Federal de R\$1,57 bilhão. Nos cinco anos anteriores,

o prejuízo da União era, em média, de cerca de 300 milhões por ano.

Vale dizer que, não fosse a estatização, em lugar de termos um lucro de R\$1,57 bilhão, teríamos um prejuízo de R\$300 milhões, o que significa que o total da variação é de R\$1,87 bilhão.

Só em 2003, as concessionárias adquiriram 104 locomotivas e 4.951 novos vagões, compondo, nos dias atuais, uma frota em operação no Brasil de 1.587 locomotivas e 55.472 vagões. E, ainda agora, informado pela **Gazeta Mercantil** na edição de 21 deste mês de março, a Companhia Vale do Rio Doce programa a compra de novos 13 mil vagões e 250 locomotivas até 2010, 550 vagões ainda neste ano para o transporte de grãos. Segundo os estudos do Ministério dos Transportes, cada vagão de trem corresponde a quatro caminhões fora das rodovias. Ou seja, a frota atual de vagões corresponde a 221.888 caminhões que deixam de circular nas rodovias brasileiras.\*

Sr. Presidente, indago a V. Ex<sup>a</sup> de quantos minutos ainda disponho.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dois minutos, já como prorrogação.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Esses, Sr. Presidente, são dados promissores em relação ao ressuscitamento das metas ferroviárias que o Brasil precisa alcançar como prioridade elementar para o seu desenvolvimento. Também promissor o resultado patrimonial das novas empresas do setor: em 2004, apenas um grupo ainda estava no vermelho.

É de reconhecer-se o grande esforço que tem sido desenvolvido pelas empresas ferroviárias que aceitaram o desafio do mercado.

A chamada Nova Transnordestina (4.238 km), da Companhia Ferroviária do Nordeste, tem merecido especial interesse do Presidente Lula da Silva, que, dias atrás, em uma reunião ministerial, determinou sua ampliação, ligando o sul do Maranhão aos portos de Suape, em Pernambuco, e de Pecém, no Ceará, ao custo de US\$ 1,5 bilhão em três anos.

Sr. Presidente, teria ainda muitas considerações a fazer em torno dessa matéria, que considero de transcendental importância para a economia do País. Quando me refiro à economia, reporto-me à geração de empregos e ao bem-estar social.

Mas, em razão do meu pouco tempo, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido o restante do meu pronunciamento.

Muito obrigado

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.**

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, quando no Brasil se aborda a temática das ferrovias, sempre nos vem à reflexão o acerto ou não da opção brasileira pelo rodoviarismo ao tempo do governo Juscelino Kubitschek. Somos levados a tal reflexão em virtude do indiscutível êxito do sistema ferroviário adotado nos principais países desenvolvidos.

Pessoalmente, creio que à época se adotou o caminho que devia ser adotado, estimulador da expansão industrial que tanto nos orgulha. No entanto, incorreu-se posteriormente em duas graves falhas: a primeira, a de se abandonarem as ferrovias à sua própria sorte, arrancando trilhos ditos anti-econômicos, desativando oficinas, material rodante, comprometimento da indústria brasileira de equipamentos ferroviários, e não se impedindo a invasão dos leitos ferroviários, imóveis e faixas de domínio pertencentes ao sistema. Por outro lado, não se atuou para a integração entre os modais de transporte; a segunda grave falha foi e está sendo a de não se dar continuidade e seriedade à própria preferência rodoviária, pois esta opção deixou de ser opção, e tornou-se fantasmagoria, com o abandono das nossas estradas.

Portanto, nem um caminho nem outro.

Em 1854, quando o Barão de Mauá inaugurou a primeira ferrovia brasileira – Imperial Companhia de Navegação e Estrada de Ferro Petrópolis –, deu-se início no Brasil, sob o estímulo da exportação do café, ao surgimento de outras ferrovias pioneiras – e de inúmeras cidades por onde passavam os trilhos –, num movimento crescente até o final da década de 1930. A esta altura, o Brasil chegou a ter 32.000 km de estradas de ferro, malha que se foi reduzindo, nos anos seguintes, até os atuais 29.798 km.

Para efeito de comparação, ressalte-se que a Argentina, com uma área territorial quase três vezes menor que os 8.511.965 km<sup>2</sup> do Brasil, mantém 38.197 km de ferrovias, e a França, com 551.000 km<sup>2</sup> de extensão, possui malha ferroviária superior a 34.000 km.

Recorde-se que José Sarney, então na Presidência da República e com sua visão de estadista, acreditou na viabilidade de um grande corredor de exportação da produção agrícola do Nordeste, do Centro-Oeste e dos Estados de Tocantins e Goiás. Surgiu aí a fantástica idéia de uma ferrovia que avançasse por ricas regiões agricultáveis antes não exploradas e chegasse até as proximidades de Brasília. Assim surgiu, com o início das obras em 1988, o sistema ferroviário Norte-Sul e Carajás, ainda inacabado.

Mas foi em 1996, Sr. Presidente, que se deu o definitivo salto para o futuro com o início do processo de concessão da malha ferroviária à iniciativa privada

através de leilões. Abriu-se então um leque de expectativas bastante otimistas para o País em relação à recuperação do setor ferroviário: nos oito anos seguintes, registrou-se um aumento de 54% no volume de carga transportada, de 138 bilhões para mais de 210 bilhões de TKU (tonelada por km útil).

Em termos atuais, a participação das ferrovias no transporte de cargas, que era de 19% em 1999, atingiu 25% em 2004 com previsão de 28% em 2008 (o índice adequado pelos parâmetros internacionais é de 42%).

Entre 1986 e 1996, a União arcava com um déficit acumulado de R\$3,8 bilhões. A partir de 1997, os cofres públicos passaram a ter uma receita anual de R\$600 milhões, sem considerar os tributos federais, estaduais e municipais que, em 2003, totalizaram R\$350 milhões. Segundo a Agência Nacional de Transportes Terrestres, as empresas concessionárias geraram no período 1997–2003 uma arrecadação para o Governo federal de R\$1,57 bilhão. Nos cinco anos anteriores, o prejuízo da União era em média de cerca de R\$300 milhões por ano.

Só em 2003, as concessionárias adquiriram 104 locomotivas e 4.951 novos vagões, compondo nos dias atuais uma frota em operação no Brasil de 1.587 locomotivas e 55.472 vagões. E ainda agora, informado pela **Gazeta Mercantil** na edição de 21 deste mês de março, a Companhia Vale do Rio Doce programa a compra de novos 13 mil vagões e 250 locomotivas até 2010, 550 vagões ainda neste ano para o transporte de grãos. Segundo os estudos do Ministério dos Transportes, cada vagão de trem corresponde a 4 caminhões fora das rodovias. Ou seja, a frota atual de vagões corresponde a 221.888 caminhões que deixam de circular nas rodovias.

Esses, Sr. Presidente, são dados promissores em relação ao ressuscitamento das metas ferroviárias que o Brasil precisa alcançar como prioridade elementar para o seu desenvolvimento. Também promissor o resultado patrimonial das novas empresas do setor: em 2004, apenas um grupo ainda estava no vermelho.

É de reconhecer-se o grande esforço que tem sido desenvolvido pelas empresas ferroviárias que aceitaram o desafio do mercado.

A chamada Nova Transnordestina (4.238 km), da Companhia Ferroviária do Nordeste, tem merecido especial interesse do Presidente Lula da Silva, que, dias atrás numa reunião ministerial, determinou sua ampliação, ligando o sul do Maranhão aos portos de Suape (Pernambuco) e de Pecém, no Ceará, ao custo de US\$1,5 bilhão em três anos.

Sob o controle da Vale do Rio Doce, as Estradas de Ferro Carajás e Vitória a Minas já estão conectadas

à Transnordestina (extensão de ambas, 1.797 km). E a Ferrovia Centro-Atlântica, que atua sobre uma malha ferroviária de quase 8.000 km de extensão, a maior do país, atravessando mais de 280 municípios. É o principal eixo de conexão entre as regiões Nordeste e Sudeste, interligando sete estados, de Minas ao Espírito Santo, passando pelo Rio de Janeiro, Bahia, Sergipe, Goiás e Distrito Federal. A Centro-Atlântica é um grande corredor de importação e exportação. Interliga os grandes portos, como os de Vitória, Santos e Angraporto, o terminal de Aratu e o porto de Salvador, além da conexão com outras ferrovias, como a EFVM, MRS Logística, a CFN (Transnordestina) e a Brasil Ferrovias.

A MRS Logística, atuando no eixo Rio-São Paulo e Minas Gerais (1.700 km) e transportando mensalmente 8,81 milhões de toneladas, foi a primeira a dar resultados financeiros positivos.

Os trilhos da América Latina Logística (ALL), percorrendo trechos do Paraná, Sta. Catarina, RG Sul e da malha sul paulista (Ferroban), já estenderam ramificações à Argentina, Chile e Uruguai.

A antiga Ferroeste, hoje Ferropar, atua em apenas 248 km no Oeste do Paraná (0,28% do território brasileiro), mas responde por 12% da produção nacional de grãos.

E há ainda as ferrovias privatizadas Brasil Ferrovias – que controla em Mato Grosso do Sul a Ferromonte, Ferroban e Novoeste (antiga Noroeste) – e a pequena Tereza Cristina, de 164 km em território catarinense, transportando especialmente carvão mineral e cerâmica.

Todas essas ferrovias, Sr. Presidente, suportam pesados encargos nas suas metas de ampliação e, especialmente, na de se integrarem à malha ferroviária nacional, vencendo obstáculos como as de diferentes bitolagens das linhas de tráfego.

Os investimentos no setor ferroviário são absolutamente necessários nos países de dimensões continentais, como o nosso. É o próprio secretário-executivo do Ministério dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, quem afirma:

“Com tudo que representa este setor (o ferroviário), não há como o governo não tomar todas as atitudes esperadas. Se não fizermos isso, teremos embaraços, porque a logística de transporte está no caminho crítico para alcançarmos o desenvolvimento.”

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as informações que hoje registro desta tribuna foram oferecidas em dezembro de 2004 no Encontro “Ferrovias: Integração e Crescimento Econômico”, promovido pelo jornal **O Globo** e

outras entidades, do qual participaram inclusive vários representantes do Governo federal.

O empresariado brasileiro confia no sucesso ferroviário. Seus investimentos já deram resultados otimistas e estimuladores. Ressurge a indústria brasileira de equipamentos ferroviários. No entanto, a contrapartida dos poderes públicos não tem correspondido às expectativas dos que acreditam na recuperação da importância nesse setor da economia.

Juntas, as concessionárias de transporte ferroviário estão investindo R\$7,2 bilhões e programam a aquisição de 22.000 novos vagões e 380 locomotivas até 2008 (dados anteriores à citada informação sobre a Vale do Rio Doce). O setor privado quer investir até 2010 cerca de R\$10 bilhões, e deseja que o Governo invista pelo menos 50% deste valor, ou seja, R\$5 bilhões.

Argumentam os especialistas que a destinação orçamentária para a infra-estrutura das ferrovias no orçamento de 2005 é de 0,06% do PIB, um quase nada para o volume do que necessita o setor. No mundo inteiro, os países organizados investem no mínimo 2% a 3% do PIB.

Debateu-se no mencionado Encontro que o governo poderia investir na infra-estrutura sem contrair empréstimos ou financiamentos. Bastaria aplicar no setor o que arrecada das próprias ferrovias através da Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico): as concessionárias pagam por ano R\$300 milhões pelo arrendamento e concessão da malha ferroviária; em tributos, outros R\$350 milhões, além de um recolhimento estimado em 300 milhões anuais para a CIDE na conta óleo diesel, num total aproximado, pois, de quase R\$1 bilhão por ano.

E há grandes esperanças de que a Lei da Parceria Público-Privada (PPP) possa carrear recursos mais significativos para os investimentos que se destinem ao setor ferroviário.

A principal reivindicação do setor é a de se processar, com maior eficiência, uma melhor logística, atribuição do governo federal. Há gargalos históricos não resolvidos, não obstante os quase 10 anos das privatizações, a começar pelos portos. Para se ter uma idéia da enormidade desses gargalos que comprometem a eficiência de ferrovias, existem atualmente entremeados com trilhos cerca de 11.200 passagens de nível, 1.800 das quais em situação crítica por carência de planejamento urbano nas cidades em torno das linhas. A sinalização é deficiente. Numerosas são as invasões de linhas. Duzentas mil famílias moram em áreas perigosamente próximas da via permanente e há vários trechos com casas a menos de um metro de distância dos trilhos, com crianças brincando ao lado

deles. Tais transtornos obrigam os trens a circularem em baixa velocidade, aumentando em muito o tempo de entrega das cargas.

O ânimo empresarial nesse setor da nossa economia, Sr. Presidente, é um reflexo do espírito empreendedor do brasileiro. Nunca será demais enaltecê-lo, reconhecendo a disposição, a persistência e a criatividade daqueles que se propõem a enfrentar dificuldades e riscos pela confiança que têm em si próprios.

O ressurgimento das nossas ferrovias, fato tão recente, é um exemplo disso. Pelos planos governamentais, vê-se que os poderes públicos se dispõem a oferecer todo o apoio a tais empreendimentos, de fundamental relevância para o nosso desenvolvimento. O importante agora, Sr. Presidente, é o Governo dar continuidade às suas intenções, é ouvir os interessados e solucionar o que lhe incumbe resolver. É alavancar, enfim, a iniciativa ferroviária pela qual tanto clamou o País.

Nossa expectativa é a de que tal orientação se efetive e jamais esmoreça no espírito empresarial brasileiro essa extraordinária vocação empreendedora.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/ PT-AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Edison Lobão.

V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra, a nobre Senadora Heloísa Helena.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o jornal **Correio Braziliense** de sábado trouxe uma matéria de capa – infelizmente só tive a oportunidade de vê-la ontem, porque, estando no interior de Alagoas, não tenho acesso aos grandes jornais –, com a seguinte manchete: “Senadores querem mais mordomias”. Segundo a matéria, os Senadores estavam pensando em aumentar a verba de gabinete.

Meu caro Vice-Presidente do Senado, Senador Tião Viana, sempre fico impressionada com a metodologia que o Senado usa para ludibriar tanto a imprensa e os jornalistas, escondendo o luxo do lixo aqui do Senado e atribuindo à Câmara dos Deputados todas as mazelas dos privilégios. Mas, como não quero ser parte de nenhuma farsa corporativista, porque todos nós sabemos que o lixo do luxo do Senado é, no mínimo, três vezes maior do que o da Câmara, eu preciso explicar: Como é que a matéria sai no sábado se na quinta-feira já tinham aumentado a verba de gabinete aqui no Senado? É quase cômico.

Então, Sr. Presidente, o jornal fica dizendo que tem um tal de “baixo clero” aqui – não sei quem é o “baixo clero”, mas conheço muitos do “alto clero” com estatura moral do “baixo clero” – que está pressionando a Mesa. Pressionou tanto que a Mesa já aumentou, e a imprensa diz que “ainda está pensando em aumentar”! Já aumentou. Mas, quero deixar claro, não em meu nome! Até porque eu sei – e não estou falando das mordomias inimagináveis dos Presidentes do Senado ou da Câmara, ou dos membros da Mesa, ou dos Líderes partidários – que o mais simples Senador tem mais privilégios do que o mais simples Deputado. E, como eu não quero ser parte de nenhuma farsa corporativista que atribui à Câmara as mazelas que esta Casa também tem – e muito mais do que lá, mas está imbuída do falso moralismo, do moralismo farisaico, o que é muito pior.

Portanto, se alguém quer aumentar a verba de gabinete – como já aumentaram na semana passada –, se alguém quer aumentar cargos de assessoria, construir prédio ou o que quer que seja, não será em meu nome, Senador Tião Viana, não em meu nome!

Fico impressionada, Senador Geraldo Mesquita, como é que conseguem ludibriar tanto os meios de comunicação! É uma coisa inimaginável! Qual a metodologia que usam para esconder o lixo do luxo do Senado? Por quê? Por que o Severino é uma figura, digamos, mais grotesca? Por que, aqui, supostamente, são os rapazes mais idosos e as moças mais idosas? Mentira! Farsa! E, como eu não quero ser parte de nenhuma farsa corporativista, tenho que dizer essas coisas.

Infelizmente, só vi a matéria com atraso, porque já na quinta-feira o aumento da verba de gabinete havia sido aprovado. E a verba de gabinete para pagar à assessoria, que também foi aumentada na Câmara – inclusive foi manchete em todos os jornais –, no Senado ela é quase três vezes maior.

Sr. Presidente, este é um simples protesto. Sei que ele não vale de nada. Mas não em meu nome! Sei que alguns Senadores e Senadoras não usam toda a estrutura que têm – eu sei disso –, mas, mesmo assim, sinto-me na obrigação de dizer o que de fato acontece nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim. (Pausa.)

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (S/Partido – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (S/Partido – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em décimo primeiro lugar.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desejo me inscrever para falar em nome do PMDB após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro inscrito, em conformidade com o art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, após a Ordem do Dia.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desejo me inscrever para falar pelo PSB, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde setembro de 2004 que o Presidente Lula fala em reforma ministerial. Estava anunciada, primeiro, para depois das eleições, que foram em outubro. Passadas as eleições, ela foi anunciada para depois do Natal. Passados o Natal e o Ano-Novo, ela ficou para depois do Carnaval, que, neste ano, ocorreu mais cedo, no começo de fevereiro. Passado o Carnaval, ela seria depois das eleições das Mesas da Câmara e do Senado. Passadas as eleições das Mesas da Câmara e do Senado, o Senador Aloizio Mercadante e o Presidente Lula foram para o Uruguai. Anunciou o Senador Aloizio Mercadante que a reforma iria sair na próxima segunda-feira, há três semanas, e não saiu.

Chegou a Páscoa, Sr. Presidente: Quinta-Feira Santa e Sexta-Feira Santa estão aí. Depois de seis meses, temos, hoje, uma declaração, de que o Presidente suspendeu a reforma ministerial. Trocou apenas um Ministro: saiu o Senador Amir Lando e entrou o Senador Romero Jucá na vaga dita do PMDB do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Peço licença a V. Ex<sup>a</sup> para retificar o seu tempo, pois V. Ex<sup>a</sup> foi contemplado.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Espero que seja para aumentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Favoravelmente.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado.

Na realidade, foram apenas dois Ministros. Um, numa troca: saiu o Senador Amir Lando e entrou o Senador Romero Jucá; e o outro, em um Ministério que estava vago, colocou-se o Deputado Paulo Bernardo para ser Ministro do Planejamento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil esperou seis meses por essa reforma. Todos os dias era uma página de jornal para se discutir a reforma ministerial. Dizia-se que a reforma ministerial tinha três objetivos: o primeiro, melhorar a qualidade técnica do Ministério, fazer com que o Governo funcionasse melhor, porque tem funcionado muito mal; o segundo, ampliar a base de apoio ao Governo, principalmente depois da derrota do indicado pelo PT para a eleição de Presidente da Câmara dos Deputados; e, em terceiro, fazer com que se formasse um governo de coalizão, uma coligação em que todos os partidos pudessem participar diretamente da administração pública, tendo em vista que o Governo é eminentemente do PT. São dezoito ministros do Partido. Talvez seja o Partido, no mundo, que tenha mais ministros em um governo – no Ocidente, pelo menos.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que aconteceu hoje? Todos fomos surpreendidos pela declaração do Presidente Lula de que a reforma estava suspensa e que somente esses dois ministros seriam mudados.

Qual a razão para a reforma ter sido suspensa? Em primeiro lugar, a declaração do Presidente do Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, que disse simplesmente o seguinte: “se não for nomeado hoje o Deputado Ciro Nogueira para Ministro das Comunicações, o PP vai romper com o Governo e se aliar ao PFL na Oposição”.

Foi uma declaração forte, dura, que aparentemente trouxe resultados. Por quê? Porque, na realidade, foi suspensa a reforma ministerial. Portanto, S. Ex<sup>a</sup>, hoje, é o homem mais poderoso do Brasil, Senador Siqueira Campos, pois, com uma simples declaração, suspendeu uma reforma que o Governo e o Presidente

Lula pessoalmente vinham colocando em discussão há seis meses.

Ficamos preocupados com essa solução. Em primeiro lugar, porque alguns ministros ficaram por seis meses expostos como incompetentes, sendo considerados sem preparo para os seus Ministérios. Cito, por exemplo, o Ministro das Cidades, Olívio Dutra; o Ministro da Saúde, Humberto Costa; o Ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, e muitos outros que foram colocados pelos seus próprios companheiros como incompetentes e sem as habilidades necessárias para conduzirem seus Ministérios. Daí a crise da Câmara, e assim por diante. Agora, todos esses ministros vão continuar como se nada tivesse acontecido, como se fossem competentes, preparados e como se estivessem realmente conduzindo bem os seus Ministérios.

Agora, sobrou apenas, Sr. Presidente, para o nosso colega, Senador Amir Lando. S. Ex<sup>a</sup> foi convidado pelo Presidente Lula para ser Ministro de uma pasta difícil, que é a da Previdência. Trata-se de um Senador experiente, que ficou todo esse tempo lá e, durante os últimos seis meses, foi fritado como se frita um peixe no meio da rua na minha cidade de Recife. S. Ex<sup>a</sup> sai como se fosse o único incompetente deste Governo, que tem 36 Ministros. E apenas o Senador Amir Lando foi substituído.

Então, em primeiro lugar, trago a solidariedade do nosso Partido ao Senador Amir Lando, dizendo que vamos recebê-lo aqui no Senado de braços abertos. Na verdade, o que se fez com S. Ex<sup>a</sup> não deveria ter acontecido. Se é necessário fazer uma reforma ministerial, deve-se trabalhar de forma rápida, eficiente. O Governo tem que fazer isso para não expor aqueles ministros que inclusive ficaram aqui, alguns deles até ontem estavam escolhidos ministros, e, hoje, a reforma foi para as nuvens. Ninguém mais é considerado ministeriável, porque a reforma acabou.

Vejo que há poucos Senadores da Base do Governo presentes, praticamente nenhum Senador do PT, porque todos estão na posse do Ministro. Apenas V. Ex<sup>a</sup>, Presidente, que tem de ficar aqui, presidindo a sessão. Chegou a Senadora Ideli, graças a Deus. Então, temos, agora...

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – V. Ex<sup>a</sup> estava nervoso com a minha ausência?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Não, estou dizendo que, graças a Deus, V. Ex<sup>a</sup> chegou. Acho que isso é um elogio.

Então, na realidade, Sr. Presidente, essa reforma não deu em nada. É uma reforma que frustra toda a Nação, que esperava que o Governo aproveitasse este momento para realmente renovar sua equipe. Já são mais de dois anos de Governo, e alguns Ministros estão aí. Outro dia, a revista **Veja** fez uma pesquisa com doze cientistas políticos para identificar quais ministros deveriam sair a fim de melhorar o Governo. E foram escolhidos, se não me engano, doze. Pesquisamos também na Internet para saber o porquê desse resultado. A **Veja** fez a pesquisa, nós a fizemos na Internet, e chegamos à conclusão de que foi por uma simples razão: na realidade, a reforma demorou mais de seis meses e, no entanto, terminou frustrando todos nós.

Então, Sr. Presidente, ao encerrar as minhas palavras, quero dizer exatamente da minha frustração. Isso dá uma demonstração de como o Governo decide. Quer dizer, essa decisão, que não era difícil – tirar um Ministro e colocar outro do mesmo Partido para ampliar a sua base –, demorou seis meses e, no fim, foi frustrante. Imaginem as grandes decisões que precisam ser tomadas, como, por exemplo, no setor de energia elétrica – constrói-se ou não a Usina Nuclear de Angra dos Reis? Constrói-se ou não a Usina Hidrelétrica de Belo Monte? Decisões sociais e econômicas precisam ser tomadas e são adiadas. Dessa forma, o Governo termina e muitas decisões não serão tomadas.

Gostaria, então, de certa maneira, de trazer a minha palavra em nome do PFL, porque essa reforma demorou seis meses, para, no fim, não dar em nada. Houve a substituição de um simples Ministro, tudo com base na declaração do Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, que falou e ganhou, porque S. Ex<sup>a</sup> acabou com a reforma que já durava seis meses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, como Líder da Minoria, em conformidade com o art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quando a Senadora Ideli Salvatti levantou o microfone, pensei que S. Ex<sup>a</sup> fosse pedir a palavra para uma questão de ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Usei o ritual tradicional: quando se levanta o microfone, trata-se de solicitação de aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> ainda pode fazer o aparte, porque o eminente Senador José Jorge possui dois minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não. Vou tentar inscrever-me pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na semana passada, vim a esta tribuna para me manifestar sobre uma reportagem da revista **Veja**, que fazia alusão a um suposto documento existente nos arquivos da Abin, Agência Brasileira de Inteligência, que fazia menção a uma suposta doação das Farc, Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, à campanha do Partido dos Trabalhadores no ano de 2002.

Em decorrência da reportagem, foram convocados e vieram ao Senado, por duas vezes, o Dr. Jorge Armando Felix e o Delegado Mauro Marcelo de Lima e Silva. Foram aprovados também os convites ao Padre Olivério Medina, ao General Cardoso, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, e à ex-Diretora-Geral da Abin, Dr<sup>a</sup> Marisa.

Nesses dias, tanto o Ministro quanto o Diretor-Geral da Abin afirmaram categoricamente que havia nos arquivos da Abin apenas um documento, o de nº 0095/3100, o qual, por ser inexpressivo, tinha merecido o arquivamento sem qualquer chancela de verificação, ou melhor ainda, que toda averiguação feita tinha levado a crer que aquele documento era absolutamente inconsistente.

Na última edição, Sr. Presidente, a revista **Veja** traz nova matéria, em que um suposto espião, que esteve no dia 13 de abril de 2002, na chácara Coração Vermelho, esse espião teria feito, por escrito, menção ao seu superior na Abin, o Coronel Eduardo Adolfo Ferreira. Depois, ele e outros espiões teriam feito documentos que acabaram transformando-se em memoriais, catalogados como secretos no arquivo da Abin.

Diz, também, a referida entrevista que as informações eram tão expressivas, que o atual Diretor Geral da Abin, que já trabalhava na Agência, Dr. José Milton Campana, acabou por produzir esses documentos no Gabinete da então Diretora Geral da Abin, até para que



não vazassem; e que esses documentos, depois de produzidos, eram levados ao Gabinete de Segurança Institucional para avaliação do Senhor Presidente da República.

Diante de tal declaração, fui consultado, ainda na semana passada, pela **Veja** e tive contato com o referido agente. Ele havia pedido para vir ao Senado Federal, a fim de reproduzir sua história, mas desejava – conforme mencionou a revista – que, por ter pertencido por muito tempo aos quadros da Abin, ainda que à disposição, e por ter-se infiltrado no movimento social, fosse preservada sua identidade, para que pudesse prestar todos os esclarecimentos necessários.

Em decorrência disso, Sr. Presidente, fiz ontem um requerimento ao Senado da República, especialmente ao Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional, Senador Cristovam Buarque.

O documento é vazado nos seguintes termos:  
Senhor Presidente,

Em suas duas últimas edições (1.896 e 1.897), a revista *Veja* veiculou duas matérias, uma continuação da outra, que tratam de ações empreendidas pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) com vistas a obter informações sobre possíveis contribuições financeiras feitas pelas Forças Revolucionárias da Colômbia (FARC) a campanhas eleitorais do Partido dos Trabalhadores no ano de 2002.

Na quarta-feira e quinta-feira (16 e 17/03/05) o ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e o diretor-geral da ABIN, ouvidos nessa Comissão, afirmaram que apenas um documento sobre o caso havia sido produzido – que recebeu o número 0095/3100 – e que...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC. *Fazendo soar a campanha.*) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de mais dois minutos.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO)  
– Continuando:

... e que, pela inconsistência do assunto, havia sido arquivado.

Na edição desta semana (1.897) a revista *Veja* publica depoimentos do agente que trabalhou na coleta das informações e do coronel Eduardo Adolfo Ferreira, da Polícia Militar do Distrito Federal, que auxiliou na elaboração dos documentos. Afirmam que foram produzidos não apenas um, mas vários documentos,

conhecidos pela doutrina de inteligência como “memoriais”, que foram catalogados como “secretos”.

Vê-se, senhor Presidente, que as versões sobre o encaminhamento dado ao caso, apresentadas pelo agente e pelo coronel, são antagônicas às apresentadas pelo diretor-geral e pelo general-ministro. Sem embargo da hierarquia que separa agente de diretor e coronel de general, a história reclama o devido esclarecimento.

Solicito, pois, a Vossa Excelência que convoque o coronel PM **Eduardo Adolfo Ferreira** e o diretor-geral-adjunto da Abin, doutor **José Milton Campana** para que venham esclarecer o que souberem sobre o rumoroso caso.

Solicito, ainda, que seja ouvido por essa Comissão o agente que formulou as denúncias. Algumas peculiaridades, todavia, carecem ser observadas. Conforme detalhou a revista *Veja* em sua reportagem, o agente teme pela sua vida, integridade física e emprego e em decorrência quer preservar o sigilo de sua identidade, o que é absolutamente plausível. Assim, a sua oitiva deve ser feita em local seguro e imune a publicidade, portanto, fora das dependências do Congresso Nacional. E, dessa forma, certo de que a solicitação será deferida e por já ter tido contato com o referido agente, comprometo-me a apresentá-lo em local e hora designados por Vossa Excelência.

Sr. Presidente, ainda hoje falei com o Senador Cristovam Buarque. S. Ex<sup>a</sup> encontra-se internado para uma cirurgia na mão esquerda e recebeu recomendação médica para permanecer em repouso na data de hoje, daí por que me prometeu tomar providências na semana que vem.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Concederei mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – O Senador Cristovam Buarque, na próxima semana, fará essa convocação, a fim de que possamos esclarecer, uma vez por todas, essa incongruência, as divergências de informações.

É óbvio que o Diretor Geral da Abin e o Ministro Chefe de Gabinete de Segurança Institucional têm a obrigação de dizer a verdade, de chegar aqui e declarar efetivamente o que sabem, especialmente a uma Comissão composta pelos mais expressivos membros do Congresso Nacional, criada por lei para controlar o serviço da atividade de inteligência.

Daí por que, Sr. Presidente, ainda acreditando na palavra tanto do General Ministro quanto do Diretor Geral da Abin, estamos conclamando a vinda dessas pessoas mencionadas pela **Veja**, revista de grande credibilidade nacional... Peço mais um minuto para concluir, Sr. Presidente.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está extrapolado. A Mesa pede oportunidade para os demais Senadores, mas vai conceder ainda um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – ... de grande credibilidade nacional e que, em duas matérias, confeccionadas por Policarpo Junior, um dos mais expressivos jornalistas deste País, mostrou que está muito bem informada sobre o assunto.

Queremos apenas esclarecer essa situação. Estou vindo a público em nome do PFL e tenho certeza de que outros Senadores, do PFL, do PSDB, da Casa, também se posicionarão de acordo com esse entendimento. Nada mais queremos saber do que a verdade.

Tem a Abin outros documentos? Se os tem, que venha esclarecer o conteúdo deles; se não, que desmascare, de uma vez por todas, aqueles que estão dizendo que esses documentos foram produzidos e que têm provas consistentes do que está acontecendo.

Então, o objetivo desse requerimento, Sr. Presidente, é apenas o de que tenhamos, no Congresso, o esclarecimento necessário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra, como Líder, o Senador João Capiberibe, por cinco minutos, de conformidade com o art. 14, inciso II, **a**, do Regimento Interno. A seguir, falará o Senador Arthur Virgílio.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste último final de semana, promovemos em Macapá uma consulta pública a estudantes e professores da única universidade pública que há no Estado, a Universidade Federal do Amapá, e também às faculdades e universidades privadas sobre a reforma universitária.

A principal preocupação, para nós, da Amazônia, é o art. 13 do anteprojeto da reforma universitária, que rebaixa à condição de centros universitários todas as instituições que não oferecerem determinado número de cursos de mestrado e doutorado, o que certamente acabaria por discriminar ainda mais universidades como as do Amapá, Acre, Rondônia, Roraima e Tocantins, que já vivem às margens de políticas que valorizam o ensino superior e a pesquisa diferenciada para a Região Norte.

No entanto, temos que destacar o esforço do Ministro Tarso Genro em dar seqüência ao trabalho iniciado pelo Ministro e Senador Cristovam Buarque. Na época, quando o Senador Cristovam Buarque era Ministro, fomos incentivados a abraçar o desafio de criar a Rede de Núcleos de Excelência entre as Universidades do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins, cujos reitores batizaram de Redam, uma rede de ciência e tecnologia.

Essa semente lançada, que está germinando, propõe-se a rever o atual modelo, no qual as universidades da região que mais precisam de conhecimento vivem completamente isoladas do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Educação.

A idéia é procurar mecanismo que possa alterar as condições atualmente existentes e nivelar por cima as universidades.

No entanto, o que podemos observar é que, quanto aos critérios utilizados, principalmente na partilha de pessoal, professores, professores-doutores, nessas universidades, acaba por ocorrer sempre uma discriminação. Isso se deu até que o então Ministro Cristovam Buarque, atendendo a uma solicitação nossa, da Bancada da Amazônia, numa reunião em seu gabinete e com a colaboração da Andifes – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – decidiu modificar o critério de divisão de pessoal, e, a partir de 2003, passamos a ter a oportunidade de receber mais professores, para poder reduzir essas desigualdades brutais entre as nossas universidades.

Portanto, em 2003, das duas mil vagas disponibilizadas pelo MEC, caberiam, pelos critérios vigentes até 2002, apenas cinco ou seis vagas para a Universidade Federal do Amapá e, com a mudança de critério, conseguimos trinta vagas.

Este ano, mais uma vez, já com o Ministro Tarso Genro, permaneceu o critério do ano anterior, e a Universidade Federal do Amapá obteve 26 vagas; a Universidade Federal do Acre obteve o dobro disso,

até porque estão criando uma universidade da floresta na região de Cruzeiro do Sul. Parabênizo a Universidade Federal do Acre por essa iniciativa. Precisamos do conhecimento na Amazônia para conhecer a nossa biodiversidade, os recursos da natureza, que temos em abundância, a fim de promovermos o desenvolvimento daquela região.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos que estar alertas. As Bancadas desses cinco Estados precisam discutir alternativas. A reforma tem pontos muito bons, mas pode aprofundar as diferenças existentes entre as universidades brasileiras. As universidades que já são pequenas poderão, caso sejam rebaixadas à condição de centros, perder oportunidade de desenvolver a pesquisa. E o que mais necessitamos na Amazônia é exatamente pesquisar, para podermos aproveitar as riquezas da nossa região.

Fica aqui nosso apelo a todos os Srs. Senadores...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– V. Ex<sup>a</sup> dispõe de mais dois minutos, Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP)  
– Obrigado, Sr. Presidente.

Apelo principalmente aos Srs. Senadores que compõem as Bancadas desses cinco Estados para que estudemos a proposta e promovamos uma modificação, que tenho convicção ocorrerá, no projeto de reforma. Além de modificar o art. 13, precisamos também, desde já, fazer com que o MEC trate de forma diferenciada, ou ainda, discrimine de forma positiva as Universidades dos Estados do Tocantins, Amapá, Acre, Rondônia e Roraima. Para nós é decisivo. Nosso futuro está na construção do conhecimento.

É o que coloco no dia de hoje. Peço o empenho de todos os Senadores da região para que possamos estabelecer uma discussão com o Ministério da Educação, oferecendo alternativas no sentido de nivelar por cima nossas universidades.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, finalmente a montanha pariu um rato.

A reforma ministerial do Presidente Lula se resumiu a duas mudanças superficiais, acredito, no Ministério. No mais, se Lula não se curvou completamente ao ultimato do Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, também não fez a reforma ministerial dos seus sonhos.

Pergunto como fica a consideração do Presidente Lula com o ex-Presidente José Sarney, que dava como certa a nomeação da Senadora Roseana Sarney para um cargo importante.

E, ao fim e ao cabo, vimos que o Presidente Lula se sente amarrado para cumprir compromissos, até porque seu Governo fez todo e inteiro compromisso com a fisiologia mais deslavada. É tão deslavada e tão inteira a fisiologia que já não consegue simplesmente fazer reforma ministerial nenhuma, reforma ministerial qualquer.

Segundo as agências, o Presidente Lula desiste de fazer reforma ministerial ampla. Ora, Senador Geraldo Mesquita, se ele achava que, para dinamizar a sua administração, precisava de uma reforma ministerial e não a faz, está deixando de cumprir com seu dever para regenerar o que julga estar errado na sua administração. Se ele, porventura, não precisava fazer a reforma ministerial, teria sido, então, leviano por ter anunciado que ia fazê-la sem necessidade de promovê-la.

Vejo as confusões aumentando. Há o caso das Farc, tão bem denunciado pelo Senador Demóstenes Torres. No ano passado, Senador Demóstenes Torres, apresentei requerimento de informações – como sempre, o Governo não deu a menor importância –, indagando, preocupado, sobre esse desvio de remédios brasileiros da Anvisa, que deveriam servir aos desfavorecidos brasileiros, para a guerrilha. É mais um vínculo a ligar segmentos do Governo a essa famigerada e degenerada organização, para mim, terrorista.

Mas, Sr. Presidente, a definição do PSDB é a mesma do PFL – o Senador José Agripino, daqui a pouco, certamente, anunciará isto da tribuna: não temos a menor condição de colaborar com a votação da matéria em tela, a do microcrédito. Isso porque temos dados irrefutáveis. Queremos participar da feitura de um projeto de conversão que atenda, sim, ao desfavorecido que precisa de créditos.

O quadro é fácil de ser resumido. De aproximadamente R\$120 milhões destinados a um programa dito de microcrédito, fizeram R\$20 milhões, na verdade, de microfinanças, dizendo que estavam fazendo micro-

crédito. Qual é a diferença? Microfinanças cuidam do consumidor; o microcrédito, basicamente, cuida de fazer o pequeno empresário que será o pequeno produtor. Então, não fizeram nada de microcrédito. O terrível, Senador Geraldo Mesquita Júnior, é que gastaram R\$24 milhões com propaganda, com publicidade, dizendo que estavam fazendo microcrédito. Ou seja, está torto, está viciado. O programa parece-me inútil, perdido, demagógico, mais um desses foguetes lançados sem consequência pelo Cabo Canaveral do Palácio do Planalto, visando simplesmente a engodar, a embair a opinião pública para chegar ao resultado da tal reeleição. Ainda têm a ousadia de dizer que somos nós que pensamos em reeleição, quando não fazem outra coisa a não ser fingir que governam pensando na reeleição.

Não temos a menor condição de votar isso hoje. A praxe não está funcionando neste momento. Não temos mais o direito de pedir ao Governo que adie porque já venceram os três dias de prazo da praxe do Senado. Lealmente, saiba o Governo que se tentar votar terá a obstrução cerrada de todos os Senadores do PSDB. Imagino que ocorra o mesmo com o Partido da Frente Liberal. Portanto, teremos um dia de luta, se for o caso, ou a votação será adiada para participarmos seriamente.

Hoje ouvi coisas preocupantes, Sr. Presidente. Ouvi a seguinte frase: “Estamos fazendo as reuniões públicas. Não há por que não votarmos hoje.” Foi o que disse o meu querido Líder do PT. Fico pensando com os meus botões que não estamos participando de nenhuma encenação. Não estamos fazendo audiências públicas, do tipo bombom para a Oposição, sem que a Oposição tenha o direito de apresentar sua chancela modificando o projeto. Não estamos aqui para receber bombom de ninguém.

Podem votar, se tiverem como atropelar a vontade, a força e o número da Oposição. Fora disso, estaremos aqui obstruindo porque não concordamos. É um projeto que está no *marketing*, não na vida comum das pessoas. Está no **marketing**, no desperdício do dinheiro público, e não vamos comprar gato por lebre, algo do tipo: a Oposição brasileira conseguiu fazer algumas reuniões. E a Oposição brasileira, portanto, tem agora de votar exatamente aquilo que saiu do Palácio do Planalto. Não! Votaremos algo que seja bom para o País e, muitas vezes, conseguimos fazer acordos, modificando aquilo que vinha errado do Palácio e que aqui foi melhorado pela sabedoria

conjunta desta Casa, que, no seu conjunto, formula coisas sábias.

E ainda temos mais duas reuniões.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, já concluo.

Convocamos uma nova reunião de audiência pública com o Sr. Sérgio Darcy, diretor do Banco Central, que acaba de realizar um seminário muito importante sobre microcrédito, por iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, perfilhada pelo seu partido.

Estamos estupefatos diante do fato de o Dr. Ivan Guimarães – competente técnico, mas que, em alguns momentos, claudicou – ter dito que não podia responder sobre o que lhe estavam perguntando. Em determinado assunto, porque a Comissão de Valores Mobiliários lhe proibia. Que só poderia falar numa reunião reservada. Depois, sobre a proposta de gastos e publicidades para este ano, falou que não poderia dizer, senão numa reunião reservada, por referir-se à estratégia da empresa.

Eu disse: não. Na primeira, dou razão a V. S<sup>a</sup>. Se a CVM proíbe, V. S<sup>a</sup> diria numa reunião reservada; mas se V. S<sup>a</sup> não quer dizer quanto vai gastar em publicidade, aí está faltando transparência. Aí, é uma história diferente. Falta transparência, e não vamos admitir que seja assim.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Então, aprovamos o requerimento, convocando uma reunião reservada na próxima semana. E, somente após os últimos esclarecimentos, estaremos prontos para votar uma matéria que não é de propriedade exclusiva da sapiência, a meu ver pouco sábia do Governo. É algo que terá de passar pelo crivo deste Senado Federal, de duas maneiras: ou num acordo construído conosco, ou na luta de Plenário, podendo o Governo fazer valer sua maioria, se é que a tem nesta Casa.

Neste momento, a definição do PSDB é por não votar a matéria que está em pauta e, portanto, não compactuar com algo que, para nós, não resolve a vida de quem quer o pequeno crédito e, ao contrário, tenta resolver a vida de quem gosta da grande publicidade: o Governo e seus apeniguados.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Alber-

to Souza por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Apenas para solicitar a palavra em nome da Liderança do Bloco de Apoio.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendida após o Senador Maguito Vilela e o Senador José Agripino.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho em mão artigo de autoria do Senador José Sarney, publicado nos jornais **Folha de S.Paulo** e **Correio Braziliense** de 18 do corrente, onde S. Exª apresenta números macroeconômicos de sua gestão na Presidência da República, no período de 1985 a 1990, tais como déficit público, superávit primário, dívida externa, carga tributária, renda **per capita**, crescimento do PIB e taxa de desemprego, todos com base em dados da Fundação Getúlio Vargas.

Por este artigo, pode-se entender a diferença entre o processo inflacionário daquele período e o que se verificou posteriormente, ou seja, entre inflação com correção monetária e inflação sem correção monetária.

Passo a ler, Sr. Presidente, o artigo para que conste dos Anais do Senado Federal.

Todo brasileiro deveria ler este artigo!:

“E o 15 que não é de Rachel?”

RACHEL DE QUEIROZ marcou a literatura brasileira quando “O Quinze” entrou, com todo vigor, no grupo daqueles que Oswald de Andrade chamou de “os búfalos do Nordeste” – que invadiram a Semana de Arte Moderna com a temática da seca.

Quando fui candidato a senador, nessa confusão de números que passaram a ser as eleições eletrônicas, eu era o 15. Perdi o nome [diz o Presidente José Sarney]. Era sempre: “Vote no 15”.

Agora todos relembram os 20 anos de redemocratização do Brasil – 15 de março de 1985. Mas ninguém fala do 15 de março de 1990, há 15 anos. Eu passava o governo a Fernando Collor. Sua mãe, Leda Collor, filha de Lindolfo Collor e, portanto, conhecedora de eleições, dizia: “Foi uma eleição limpa, bem presidida pelo atual presidente da República”.

Saía sob forte crítica da mídia. Duas coisas eram muito batidas: “Fez tudo para prolongar o seu mandato de quatro para cinco anos”. “A inflação é a maior da história, 80%”.

Os gregos diziam que as coisas são boas quando terminam bem e se procurava passar a imagem de que terminaram mal. Mas a verdade, essa que o tempo constrói, era bem outra. Não deixávamos nenhuma hipoteca para o futuro governo. Encontrei as finanças com déficit de 2,58% e deixei um superávit primário de 0,8%.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB – MA) – Sr. Presidente, estou vendo que o meu tempo acabou.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª dispõe de dois minutos e quarenta segundos ainda. Tem dois minutos de prorrogação.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB – MA) – O artigo do Presidente José Sarney vem detalhando o que foram os cinco anos de Sarney na Presidência da República, com dados importantíssimos para reflexão no Brasil de hoje.

O Brasil, que era a oitava economia industrial, passou a ser a sétima. Não tinha dívida interna. Aliás, a dívida interna era insignificante. A carga tributária era de 24% do PIB; hoje, é de 39%. A renda **per capita**, que, em 1984, era de US\$1.468, era de US\$2.923 em 1989 e, hoje, 15 anos depois, diminuiu para US\$2.789. O PIB cresceu 119% no Governo Sarney; no de Collor, 30%, e no de Fernando Henrique Cardoso, caiu 15,49%. São dados da Fundação Getúlio Vargas.

Sr. Presidente, gostaria de dar como lido e que constasse dos Anais da Casa este artigo brilhante do ex-Presidente da República José Sarney.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

*José Alberto de Souza***FOLHA DE S. PAULO**

A 2 sexta-feira, 18 de março de 2005

OPINIÃO

FOLHA DE S. PAULO

JOSÉ SARNEY

*E o 15 que não é de Rachel?*

**R**ACHEL DE QUEIROZ marcou a literatura brasileira quando, com "O Quinze", entrou com todo vigor no grupo daqueles que Oswald de Andrade chamou de "os búfalos do Nordeste" — que invadiram a Semana de Arte Moderna com a temática da seca.

Quando fui candidato a senador, nessa confusão de números que passaram a ser as eleições eletrônicas, eu era o 15. Perdi o nome. Era sempre: "Vote no 15".

Agora todos relembram os 20 anos de redemocratização do Brasil — 15 de março de 1985. Mas ninguém fala do 15 de março de 1990, há 15 anos. Eu passava o governo a Fernando Collor. Sua mãe, Leda Collor, filha de Lincoln Collor e, portanto, conhecedora de eleições, dizia: "Foi uma eleição limpa, bem presidida pelo atual presidente da República".

Saía sob forte crítica da mídia. Duas coisas eram muito batidas: "Fez tudo para prolongar o seu mandato de quatro para cinco anos"; "A inflação é a maior da história, 80%".

Os gregos diziam que as coisas são boas quando terminam bem e se procurava passar a imagem de que terminaram mal. Mas a verdade, essa que o tempo constrói, era bem outra. Não deixávamos nenhuma hipoteca para o futuro governo. Encontrei as finanças com déficit de 2,58% e deixei um superávit primário de 0,8%, o que mostra o equilíbrio das contas públicas. A dívida externa, que era de US\$ 123 bilhões, fora reduzida para US\$ 99 bilhões — caíra de 37,5% para 24,8% do PIB. O Brasil, que era a oitava economia industrial, passou a ser a sétima. Não tínhamos dívida interna significativa. A carga tributária era de 24% do PIB — hoje é de 39%. A renda per capita, que, em 1984, era de US\$ 1.468, era de US\$ 2.923 em 1989 e, hoje, 15 anos depois, diminuiu para US\$ 2.789. O PIB cresceu 119% no meu governo; no de Collor, 30%, e no de FHC caiu 15,49%. São dados da FGV.

Mas se disse que a década de 1980 foi a década perdida. O crescimento da América Latina naquela década só não foi negativo por causa do crescimento do Brasil no período de 85 a 90. Nosso superávit de exportação era o terceiro do mundo, depois do Japão e da Alemanha. A taxa de desemprego foi de 2,35%, a menor de todos os tempos. Até hoje, 15 anos depois, esses números não foram repetidos nem alcançados.

O mandato de cinco anos? Quando assumi, recebi do Congresso uma ata na qual o mandato de Tancredo e o meu estavam fixados em seis anos. Vem a Constituinte e abre-se a discussão. Acharo que era desprendimento, propus a diminuição do meu mandato em um ano. Criaram na opinião pública a idéia de que eu queria prorrogar meu mandato em um ano. Assim, perdi um ano e espalharam que eu ganhara um a mais! É que todos queriam antecipar as eleições, julgando que iriam ganhá-las. Coisas da política.

Quanto à inflação, com os números macroeconômicos bons, ela se manteve nos parâmetros das inflações com correção monetária, muito diferentes das sem correção. Como calculamos o PIB e a renda per capita em dólares, pedi à Tendências Consultorias que calculasse a inflação do meu governo em dólares, isto é, a verdadeira: média de 17,3% ao ano. A disparada dos últimos meses não era mais minha, era das expectativas criadas pela eleição. Era o tal medo do Lula e do tiro único que o presidente Collor prometera para matar o dragão da inflação. O mesmo que aconteceu na última eleição, quando o risco Brasil foi para a estrotofera. Tudo passou.

Como se diz no Nordeste, "galho verde é que faz fumaça".

Quinze anos depois, acabaram-se os galhos e a fumaça.

José Sarney escreve às sextas-feiras nesta coluna.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra, por 5 minutos, como Líder, ao Senador José Agripino. Antes, concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para dizer que o brilhante discurso do Senador João Alberto foi um pouco nublado pela presença das nossas candidatas a *Miss Brasil*, que aqui nos honram. Registramos suas presenças e agradecemos por estarem aqui prestigiando a sessão do Senado neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, apenas para comunicar um fato profundamente entristecedor para os membros desta Casa, para o qual peço até a atenção da Líder do Governo, Senadora Ideli Salvatti.

Sr. Presidente, solicitei, na semana passada, uma audiência com o Ministro da Agricultura e fui atendido, como sempre, de forma muito gentil, pela Chefe da Assessoria Parlamentar, que, carinhosamente, chamávamos de Cida. Ela conseguiu a audiência que acontecerá amanhã, Sr. Presidente, e comunicou-me, naquele dia, que estava tirando uma semana de licença, após mais de 20 anos de dedicação àquele ministério. E, lamentavelmente, na data de hoje, ela faleceu, Senador Tião Viana.

Portanto, eu gostaria de prestar uma homenagem à funcionária Maria Aparecida Gonçalves. E, nessa homenagem, poderíamos homenagear também todos os chefes de assessoria parlamentar dos diversos Ministérios, que perdem, com o falecimento da funcionária Cida, uma grande colaboradora. Tenho certeza de que o Ministério da Agricultura perde com isso.

Transmito, portanto, minha solidariedade ao Ministro Roberto Rodrigues. Quero também dizer aqui o quanto foi triste para mim lembrar, nessas circunstâncias, que recebi dela, com tanto carinho, essa audiência que ficou marcada. Nós, do Tocantins, seremos sempre gratos a Maria Aparecida, à Cida, pelos serviços que prestou ao País.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa registra a manifestação de solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> e informa que a encaminhará ao Arquivo. Associamo-nos também a ela e manifestamos nossa solidariedade às assessorias parlamentares na figura da

Sr<sup>a</sup> Maria Aparecida, que tão honrosamente defendeu o Ministério da Agricultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a Mesa, ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PS-GSE nº 53

Brasília, 18 de março de 2005

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 227, de 2004, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 9-3-05, que “Dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001. – Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira** – Primeiro – Secretário.

PS-GSE nº 91

Brasília, 18 de março de 2005

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005 (Medida Provisória nº 228/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-3-05, que “Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 32, de 2001. – Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira** – Primeiro – Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência aos **Projetos de Lei de Conversão nºs 2 e 3, de 2005** (provenientes das Medidas Provisórias nºs 227 e 228, de 2004), que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação das matérias pelo Congresso Nacional já se encontra esgotado. Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as proposições passam a sobrestar imediatamente as demais deliberações legislativas desta Casa até que se ulitem suas votações.

Esclarece ainda que a Medida Provisória nº 227, de 2004, teve seu prazo de vigência esgotado e pror-

rogado por ato do Presidente da Mesa do Senado Federal.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã. Os demais itens ficam com sua apreciação sobrestada.

São os seguintes os projetos recebidos:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 2, DE 2005**

(Proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004)

**Dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I**

**Do Registro Especial de Produtor ou Importador de Biodiesel**

Art. 1º As atividades de importação ou produção de biodiesel deverão ser exercidas, exclusivamente, por pessoas jurídicas constituídas na forma de sociedade sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, beneficiárias da autorização da Agência Nacional de Petróleo – ANP, em conformidade com o inciso XVI do art. 8º da Lei nº 9.476, de 6 de agosto de 1997, e que mantenham Registro Especial na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

§ 1º É vedada a comercialização e a importação do biodiesel sem a concessão do Registro Especial.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal expedirá normas complementares relativas ao Registro Especial e ao cumprimento das exigências a que estão sujeitas as pessoas jurídicas, podendo, ainda, estabelecer:

I – obrigatoriedade da instalação de medidor de vazão do volume de biodiesel produzido;

II – valor mínimo de capital integralizado; e

III – condições quanto à idoneidade fiscal e financeira das mesmas empresas e de seus sócios ou diretores.

Art. 2º O Registro Especial poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pela Secretaria da Receita Federal se, após a sua concessão, ocorrer qualquer dos seguintes fatos:

I – desatendimento dos requisitos que condicionaram a sua concessão;

II – cancelamento da autorização instituída pelo inciso XVI do art. 8º da Lei nº 9.479, de 6 de agosto de 1997, expedida pela ANP;

III – não cumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, relativa a tributo ou contribuição administrados pela Secretaria da Receita Federal;

IV – utilização indevida do coeficiente de redução diferenciado de que trata o § 1º do art. 5º desta lei; ou

V – prática de conluio ou fraude, como definidos na Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, ou de crime contra a ordem tributária, previsto na Lei nº 9.137, de 27 de dezembro de 1990, ou de qualquer outra infração cuja tipificação decorra do descumprimento de normas reguladoras da produção, importação e comercialização de biodiesel, após decisão transitada em julgado.

§ 1º Para os fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, a Secretaria da Receita Federal poderá estabelecer a periodicidade e a forma de comprovação do pagamento dos tributos e contribuições devidos, inclusive mediante a instituição de obrigação acessória destinada ao controle da produção ou importação, da circulação dos produtos e da apuração da base de cálculo.

§ 2º Cancelado o Registro Especial, o estoque de matérias-primas, de produtos em elaboração e de produtos acabados, existente no estabelecimento da pessoa jurídica, será apreendido, podendo ser liberado se, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do cancelamento, for sanada a irregularidade que deu causa à medida.

§ 3º Do ato que cancelar o Registro Especial caberá recurso ao Ministro de Estado da Fazenda.

**CAPÍTULO II**

**Das Alíquotas das Contribuições**

Art. 3º A Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidirão, uma única vez, sobre a receita bruta auferida, pelo produtor ou Importador, com a venda de biodiesel, às alíquotas de 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento) e 29,32% (vinte e por inteiros e trinta e dois centésimos por cento), respectivamente.

Art. 4º O importador ou produtor de biodiesel poderá optar por regime especial de apuração e pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, no qual os valores das contribuições são fixados, respectivamente, em R\$120,14 (cento e vinte reais e quatorze centavos) e R\$553,19 (quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) por metro cúbico.



§ 1º A opção prevista neste artigo será exercida, segundo termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de novembro de cada ano—calendário, produzindo efeitos, de forma irrevogável, durante todo o ano—calendário subsequente ao da opção.

§ 2º Excepcionalmente, a opção poderá ser exercida a qualquer tempo, produzindo efeitos, de forma irrevogável, para o ano de 2005, a partir do 1º (primeiro) dia do mês em que se fizer a opção.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo, o importador ou o produtor de biodiesel poderá adotar antecipadamente o regime especial de que trata este artigo, a partir de 1º de janeiro de 2005, não se lhes aplicando as disposições do art. 16 desta Lei.

§ 4º A pessoa jurídica que iniciar suas atividades no transcorrer do ano poderá efetuar a opção de que trata o **caput** deste artigo no mês em que começar a fabricar ou importar biodiesel, produzindo efeitos, de forma irrevogável, a partir do 1º (primeiro) dia desse mês.

§ 5º A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o ano—calendário seguinte, salvo se a pessoa jurídica dela desistir, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de novembro do ano—calendário, hipótese em que a produção de efeitos se dará a partir do dia 1º de janeiro do ano—calendário subsequente.

§ 6º Na apuração das contribuições a serem pagas na forma deste artigo, não será incluído o volume de produção de biodiesel utilizado para o consinto próprio do produtor.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficiente para redução das alíquotas previstas no art. 4º desta lei, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos.

§ 1º As alíquotas poderão ter coeficientes de redução diferenciados em função:

- I – da matéria-prima utilizada na produção do biodiesel, segundo a espécie;
- II – do produtor-vendedor;
- III – da região de produção da matéria-prima;
- IV – da combinação dos fatores constantes dos incisos I a III deste artigo.

§ 2º A utilização dos coeficientes de redução diferenciados de que trata o § 1º deste artigo deve observar as normas regulamentares, os termos e as condições expedidos pelo Poder Executivo.

§ 3º O produtor-vendedor, para os fins de determinação do coeficiente de redução de alíquota, será o agricultor familiar, ou sua cooperativa agrária,

assim definidos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

§ 4º Na hipótese de uso de matérias-primas que impliquem alíquotas diferenciadas para receitas decorrentes de venda de biodiesel, de acordo com o disposto no § 1º deste artigo, as alíquotas devem ser aplicadas proporcionalmente ao custo de aquisição das matérias-primas utilizadas no período.

§ 5º Para os efeitos do § 4º deste artigo, no caso de produção própria de matéria-prima, esta deve ser valorada ao preço médio de aquisição de matéria-prima de terceiros no período de apuração.

§ 6º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às receitas decorrentes da venda de biodiesel importado.

§ 7º A fixação e a alteração, pelo Poder Executivo, dos coeficientes de que trata este artigo não podem resultar em alíquotas efetivas superiores àquelas previstas no **caput** do art. 4º desta lei.

Art. 6º Aplicam-se à produção e comercialização de biodiesel as disposições relativas ao § 1º do art. 2º das Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 7º A Contribuição para o PIS/PASEP—Importação e a COFINS—Importação, instituídas pelo art. 1º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, incidirão às alíquotas previstas no **caput** do art. 4º desta lei, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração ali referido, observado o disposto no **caput** do art. 5º desta lei.

Art. 8º As pessoas jurídicas sujeitas à apuração da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, nos termos dos arts. 2º e 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão, para fins de determinação dessas contribuições, descontar crédito em relação aos pagamentos efetuados nas importações de biodiesel.

Parágrafo único. O crédito será calculado mediante:

I – a aplicação dos percentuais de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) para a Contribuição para o PIS/PASEP e de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento) para a COFINS sobre a base de cálculo de que trata o art. 7º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de importação de biodiesel para ser utilizado como insumo; ou

II – a multiplicação do volume importado pelas alíquotas referidas no art. 4º desta lei, com a redução prevista no art. 5º desta lei, no caso de biodiesel destinado à revenda.

### CAPÍTULO III Das Penalidades

Art. 9º A utilização de coeficiente de redução diferenciado na forma do § 1º do art. 5º desta lei incompatível com a matéria-prima utilizada na produção do biodiesel ou o descumprimento do disposto em seu § 4º acarretará, além do cancelamento do Registro Especial, a obrigatoriedade do recolhimento da diferença da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS com base no **caput** do citado art. 5º, com os acréscimos legais cabíveis.

Art. 10. Será aplicada, ainda, multa correspondente ao valor comercial da mercadoria na hipótese de pessoa jurídica que:

I – fabricar ou importar biodiesel sem o registro de que trata o art. 1º desta lei; e

II – adquirir biodiesel nas condições do inciso I do **caput** deste artigo.

### CAPÍTULO IV Disposições Gerais

Art. 11. A ANP estabelecerá os termos e condições de marcação do biodiesel, para sua identificação.

Art. 12. Na hipótese de inoperância do medidor de vazão de que trata o inciso I do § 2º do art. 1º desta lei, a produção por ele controlada será imediatamente interrompida.

§ 1º O contribuinte deverá comunicar à unidade da Secretaria da Receita Federal com jurisdição sobre seu domicílio fiscal, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a interrupção da produção de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º O descumprimento das disposições deste artigo ensejará a aplicação de multa:

I – correspondente a 100% (cem por cento) do valor comercial da mercadoria produzida no período de inoperância, não inferior a R\$5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo da aplicação das demais sanções fiscais e penais cabíveis, no caso do disposto no **caput** deste artigo; e

II – no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo do disposto no inciso I deste parágrafo, no caso de falta da comunicação da inoperância do medidor na forma do § 1º deste artigo.

Art. 13. A redução da emissão de Gases Geradores de Efeito Estufa – GEE, mediante a adição de biodiesel ao óleo diesel de origem fóssil em veículos automotivos e em motores de unidades estacionárias, será efetuada a partir de projetos do tipo “Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL”, no âmbito do Protocolo de Quioto à Convenção–Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, ratificado,

no Brasil, pelo Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002.

Art. 14. O art. 8º, o inciso II do art. 10 e os arts. 12 e 13 da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º É concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionados com a preparação das equipes brasileiras para jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, para pan-americanos e mundiais.

§ 1º A isenção aplica-se a equipamento ou material esportivo, sem similar nacional, homologado pela entidade desportiva internacional da respectiva modalidade esportiva, para as competições a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 2º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados estende-se aos equipamentos e materiais fabricados no Brasil.” (NR)

“Art. 10. ....

II – à manifestação do Ministério do Esporte sobre:

.....”(NR)

“Art. 12. Os benefícios fiscais previstos nos arts. 8º a 11 desta lei aplicam-se a importações e aquisições no mercado interno cujos fatos geradores ocorram até 31 de dezembro de 2007.” (NR)

“Art. 13. A Secretaria da Receita Federal e o Ministério do Esporte expedirão, em suas respectivas áreas de competência, as normas necessárias ao cumprimento do disposto nos arts. 8º a 12 desta lei.” (NR)

Art. 15. O saldo credor da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins apurado na forma do art. 3º das Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, acumulado ao final de cada trimestre do ano-calendário em virtude do disposto no art. 17 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, poderá ser objeto de:

I – compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – pedido de ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à materna.

Parágrafo único. Relativamente ao saldo credor acumulado a partir de 9 de agosto de 2004 até o último trimestre-calendário anterior ao de publicação desta lei,

a compensação ou pedido de ressarcimento poderá ser efetuado a partir da promulgação desta lei.

Art. 16. O disposto no art. 3º desta lei produz efeitos a partir de 1º de abril de 2005.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL**

### **Nº 227, DE 2004**

Dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

#### CAPÍTULO I

#### DO REGISTRO ESPECIAL DE PRODUTOR OU IMPORTADOR DE BIODIESEL

Art. 1º As atividades de importação ou produção de biodiesel deverão ser exercidas, exclusivamente, por pessoas jurídicas constituídas na forma de sociedade sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, beneficiárias de concessão ou autorização da Agência Nacional de Petróleo - ANP, em conformidade com o inciso XVI do art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e que mantenham Registro Especial junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

§ 1º É vedada a comercialização e a importação do biodiesel sem a concessão do Registro Especial.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal expedirá normas complementares relativas ao Registro Especial e ao cumprimento das exigências a que estão sujeitas as pessoas jurídicas, podendo, ainda, estabelecer:

- I - obrigatoriedade de instalação de medidor de vazão do volume de biodiesel produzido;
- II - valor mínimo de capital integralizado; e
- III - condições quanto à idoneidade fiscal e financeira das mesmas empresas e de seus sócios ou diretores.

Art. 2º O Registro Especial poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pela Secretaria da Receita Federal se, após a sua concessão, ocorrer qualquer dos seguintes fatos:

- I - desatendimento dos requisitos que condicionaram a sua concessão;
- II - cancelamento da concessão ou autorização instituída pelo inciso XVI do art. 8º da Lei nº 9.478, de 1997, expedida pela ANP;

III - não-cumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, relativa a tributo ou contribuição administrado pela Secretaria da Receita Federal.

IV - utilização indevida do coeficiente de redução diferenciado de que trata o § 1º do art. 5º; ou

V - prática de conluio ou fraude, como definidos na Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, ou de crime contra a ordem tributária, previsto na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, ou de qualquer outra infração cuja tipificação decorra do descumprimento de normas reguladoras da produção, importação e comercialização de biodiesel, após decisão transitada em julgado.

§ 1º Para os fins do disposto no inciso III deste artigo, a Secretaria da Receita Federal poderá estabelecer a periodicidade e a forma de comprovação do pagamento dos tributos e contribuições devidos, inclusive mediante a instituição de obrigação acessória destinada ao controle da produção ou importação, da circulação dos produtos e da apuração da base de cálculo.

§ 2º Cancelado o Registro Especial, o estoque de matérias-primas, produtos em elaboração e produtos acabados, existente no estabelecimento da pessoa jurídica, será apreendido, podendo ser liberado se, no prazo de noventa dias, contado da data do cancelamento, for sanada a irregularidade que deu causa à medida.

§ 3º Do ato que cancelar o Registro Especial caberá recurso ao Ministro de Estado da Fazenda.

## CAPÍTULO II DAS ALÍQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 3º A Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidirão, uma única vez, sobre a receita bruta auferida, pelo produtor ou importador, com a venda de biodiesel, às alíquotas de seis inteiros e quinze centésimos por cento e vinte e oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento, respectivamente.

Art. 4º O importador ou fabricante de biodiesel poderá optar por regime especial de apuração e pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, no qual os valores das contribuições são fixados, respectivamente, em R\$ 120,14 (cento e vinte reais e quatorze centavos) e R\$ 553,19 (quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) por metro cúbico.

§ 1º A opção prevista neste artigo será exercida, segundo termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de novembro de cada ano-calendário, produzindo efeitos, de forma irrevogável, durante todo o ano-calendário subsequente ao da opção.

§ 2º Excepcionalmente, a opção poderá ser exercida até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao de publicação desta Medida Provisória, produzindo efeitos, de forma irrevogável, para o ano de 2005, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de publicação desta Medida Provisória.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no § 2º, o importador ou o fabricante de biodiesel poderá adotar antecipadamente o regime especial de que trata este artigo, a partir do primeiro mês subsequente ao de publicação desta Medida Provisória, não se lhes aplicando as disposições do art. 15.

§ 4º A pessoa jurídica que iniciar suas atividades no transcorrer do ano poderá efetuar a opção de que trata o caput no mês em que começar a fabricar ou importar biodiesel, produzindo efeitos, de forma irrevogável, a partir do primeiro dia desse mês.

§ 5º A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o ano-calendário seguinte, salvo se a pessoa jurídica dela desistir, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de novembro do ano-calendário, hipótese em que a produção de efeitos se dará a partir do dia 1º de janeiro do ano-calendário subsequente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficiente para redução das alíquotas previstas no art. 4º desta Medida Provisória, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos

§ 1º As alíquotas poderão ter coeficientes de redução diferenciados, em função da matéria-prima utilizada na produção do biodiesel, segundo a espécie, o produtor-vendedor e a região de produção daquela, ou da combinação desses fatores.

§ 2º A utilização dos coeficientes de redução diferenciados de que trata o § 1º deste artigo deve observar as normas regulamentares, os termos e as condições expedidos pelo Poder Executivo.

§ 3º O produtor-vendedor, para os fins de determinação do coeficiente de redução de alíquota, será o agricultor familiar, assim definido no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

§ 4º Na hipótese de uso de matérias-primas que impliquem alíquotas diferenciadas para receitas decorrentes de venda de biodiesel, de acordo com o disposto no § 1º deste artigo, as alíquotas devem ser aplicadas proporcionalmente ao custo de aquisição das matérias-primas utilizadas no período.

§ 5º Para os efeitos do § 4º deste artigo, no caso de produção própria de matéria-prima, esta deve ser valorada ao preço médio de aquisição de matéria-prima de terceiros no período de apuração.

§ 6º O disposto no § 1º deste artigo:

- I - vigorará até 31 de dezembro de 2009, e
- II - não se aplica às receitas decorrentes da venda de biodiesel importado.

§ 7º A fixação e a alteração, pelo Poder Executivo, dos coeficientes de que trata este artigo não pode resultar em alíquotas efetivas superiores àquelas previstas no **caput** do art. 4º.

Art. 6º Aplicam-se à produção e comercialização de biodiesel as disposições relativas ao § 1º do art. 2º das Leis nº 10.537, de 30 de dezembro de 2002, e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003

Art. 7º A Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e a COFINS-Importação, instituídas pelo art. 1º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, incidirão às alíquotas previstas no **caput** do art. 4º desta Medida Provisória, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração ali referido, observado o disposto no **caput** do art. 5º

Art. 8º As pessoas jurídicas sujeitas à apuração da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, nos termos dos arts. 2º e 3º das Leis nºs 10.537, de 2002, e 10.833, de 2003, poderão, para fins de determinação dessas contribuições, descontar crédito em relação aos pagamentos efetuados nas importações de biodiesel.

Parágrafo único O crédito será calculado mediante:

I - a aplicação dos percentuais de um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento para a Contribuição para o PIS/PASEP e de sete inteiros e seis décimos por cento para a COFINS sobre a base de cálculo de que trata o art. 7º da Lei nº 10.865, de 2004, no caso de importação de biodiesel para ser utilizado como insumo, ou

II - a multiplicação do volume importado pelas alíquotas referidas no art. 4º, com a redução prevista no art. 5º desta Medida Provisória, no caso de biodiesel destinado à revenda

### CAPÍTULO III DAS PENALIDADES

Art. 9º A utilização de coeficiente de redução diferenciado na forma do § 1º do art. 5º desta Medida Provisória incompatível com a matéria-prima utilizada na produção do biodiesel, ou o descumprimento do disposto em seu § 4º, acarretará, além do cancelamento do Registro Especial, a obrigatoriedade do recolhimento da diferença da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS com base no caput do citado art. 5º, com os acréscimos legais cabíveis.

Art. 10. Será aplicada, ainda, multa correspondente ao valor comercial da mercadoria na hipótese de pessoa jurídica que.

- I - fabricar ou importar biodiesel sem o registro de que trata o art. 1º; e
- II - adquirir biodiesel nas condições do inciso I

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. A ANP estabelecerá:

- I - os termos e condições de marcação do biodiesel, para sua identificação; e
- II - o percentual de adição do biodiesel ao óleo diesel derivado de petróleo, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, criado pela Lei nº 9.478, de 1997

Art. 12. Na hipótese de inoperância do medidor de vazão de que trata o inciso I do § 2º do art. 1º, a produção por ele controlada será imediatamente interrompida.

§ 1º O contribuinte deverá comunicar à unidade da Secretaria da Receita Federal com jurisdição sobre seu domicílio fiscal, no prazo de vinte e quatro horas, a interrupção da produção de que trata o caput.

§ 2º O descumprimento das disposições deste artigo ensejara a aplicação de multa.

I - correspondente a cem por cento do valor comercial da mercadoria produzida no período de inoperância, não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo da aplicação das demais sanções fiscais e penais cabíveis, no caso do disposto no caput deste artigo; e

II - no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo do disposto no inciso I, no caso de falta da comunicação da inoperância do medidor na forma do § 1º deste artigo

Art. 13. A redução da emissão de Gases Geradores de Efeito Estufa - GEE, mediante a adição de biodiesel ao óleo diesel de origem fóssil em veículos automotivos e em motores de unidades estacionárias, será efetuada a partir de projetos do tipo "Mecanismos de Desenvolvimento Limpo - MDL", no âmbito do protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, ratificado, no Brasil, pelo Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002.

Art. 14. Os arts. 8º, 10, inciso II, 12 e 13 da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º É concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionados com a preparação das equipes brasileiras para jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapanamericanos e mundiais.

§ 1º A isenção aplica-se a equipamento ou material esportivo, sem similar nacional, homologado pela entidade desportiva internacional da respectiva modalidade esportiva, para as competições a que se refere o caput.

§ 2º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados estende-se aos equipamentos e materiais fabricados no Brasil.” (NR)

“Art. 10. ....

II - à manifestação do Ministério do Esporte sobre: ..... ” (NR)

“Art. 12. Os benefícios fiscais previstos nos arts. 8º a 11 aplicam-se a importações e aquisições no mercado interno cujos fatos geradores ocorram até 31 de dezembro de 2007.” (NR)

“Art. 13. A Secretaria da Receita Federal e o Ministério do Esporte expedirão, em suas respectivas áreas de competência, as normas necessárias ao cumprimento do disposto nos arts. 8º a 12.” (NR)

Art. 15. O disposto no art. 3º produz efeitos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de publicação desta Medida Provisória.

Art. 16. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de dezembro de 2004. 183º da Independência e 116º da República.

**MENSAGEM Nº 811, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 227, de 6 de dezembro de 2004, que “Dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.”

Brasília, 6 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Interministerial nº 153/2004 – MF/ME

Brasília, 16 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência proposta de medida provisória que altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, objetivando dilatar o prazo de fruição e estender o benefício da isenção do Imposto de Importação – II e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionadas com a preparação das equipes brasileiras, de maneira a abranger os jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e mundiais, até o ano-calendário de 2007.

2. Com efeito, o art. 12 daquela lei determina que o prazo para os benefícios fiscais aplicados ao esporte expira em 31 de dezembro de 2004. Entretanto, o País será sede dos Jogos Pan-americanos de 2007, que se realizarão na cidade do Rio de Janeiro, fazendo-se necessária a dilatação do prazo para alcançar, com referidos benefícios fiscais, também os jogos pan-americanos.

3. Em função desse evento, muitas ações estão sendo desencadeadas pelos governos de todas as esferas. Dentre tais ações, destaca-se a necessidade de dotar o País de estrutura de equipamentos e materiais que possibilitem uma aparelhagem condizente com o desenvolvimento de cada modalidade em nível mundial. E mais, que se dê aos nossos atletas as condições necessárias para um treinamento adequado, de forma a garantir boa representação buscando manter, assim, a liderança obtida no ranking esportivo sul americano e a posição destacada no pan-americano.

4. Ademais, pressionado pelo prazo de 31 de dezembro de 2004, o Comitê Olímpico Brasileiro enviou informação ao Ministério do Esporte sobre a perspec-

tiva de solicitações de importação de equipamentos e materiais esportivos, baseada na isenção prevista na Lei nº 10.451, de 2002, para o exercício de 2004, visando dar suporte ao treinamento dos nossos atletas e as condições para a realização dos Jogos Pan-americanos de 2007. Trata-se de uma decisão estratégica, de relevância e urgência, para beneficiar-se do dispositivo legal, pois o ideal é que o processo de importação dos equipamentos aconteça de forma gradativa.

5. Diante deste cenário faz-se necessária a prorrogação da isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos e materiais esportivos até o ano de 2007, além de a proposta inserir-se dentro de um contexto estratégico de uma política de captação de grandes eventos esportivos internacionais.

6. Assim, a presente proposta de medida provisória visa alterar os arts. 8º, 10, inciso II, 12 e 13 da Lei nº 10.451, de 2002. Com relação às alterações do art. 8º está sendo sugerida a inclusão dos jogos pan-americanos no rol de eventos beneficiados pela isenção, estendendo-a ao Imposto sobre Produtos Industrializados referente aos equipamentos e materiais industrializados no Brasil, tendo em vista que a isenção apenas para os produtos importados implica em discriminação do produto nacional, afrontando o princípio da isonomia de tratamento tributário.

7. As alterações dos arts. 10 e 13 têm a finalidade apenas de atualizar a correta denominação dos órgãos do Governo Federal responsáveis pela administração e controle do direito a fruição do benefício fiscal. A alteração do art. 12, objetiva a ampliação do prazo de vigência da isenção para 31 de dezembro de 2007, tendo em vista o exposto anteriormente e, principalmente, em razão da realização dos Jogos Pan-americanos de 2007, que o Brasil sediará.

8. Por fim, não se vislumbra incompatibilidade da medida com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois o caput do art. 14 da LC nº 101, de 2000, não alcança o Imposto de Importação e Imposto sobre Produtos Industrializados, consoante inciso I do § 3º desse mesmo artigo. Ressalte-se, ainda assim, que o impacto financeiro da isenção em 2002, com a ocorrência de dezesseis processos de importação de equipamentos e materiais esportivos, totalizou R\$941.000.00. Em 2003, apenas dois processos foram autorizados, com isenção de R\$97.600.00.

9. Verifica-se, pois, que o impacto financeiro será mínimo nos anos de 2004, 2005 e 2006, apesar da importância da medida para o esporte nacional. Ademais, o crescimento da demanda por material esportivo no mercado interno em decorrência da isenção do IPI, aliado ao estímulo para o setor turístico, refletir-se-á



no aquecimento setorial da economia, propiciando a geração de emprego e renda, com impacto positivo na arrecadação dos demais tributos e contribuições de competência da União, dos estados e dos municípios.

10. Estas, Senhor Presidente, são as razões que justificam a elaboração da medida provisória que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Bernard Appy, Agnelo Santos Queiroz Filho.**

EM Interministerial nº 166/2004 – MF./MDA./MME.

Brasília, 6 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Trazemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de Medida Provisória que, visando a redução da emissão de Gases Geradores de Efeito Estufa – GEE, mediante a adição de biodiesel ao óleo diesel de origem fóssil em veículos automotivos e em motores de unidades estacionárias, trata da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de desse combustível e do estabelecimento de mecanismos de estímulo a promoção da inclusão social.

2. Em virtude da determinação de Vossa Excelência, expressa no Decreto de 23 de dezembro de 2003, referente a implantação das ações direcionadas à produção e ao uso de biodiesel como fonte alternativa de energia, faz-se necessário a definição do modelo tributário aplicável às operações com esse combustível, em consonância com mecanismo específico de incentivo à participação da agricultura familiar em sua cadeia de produção.

3. O biodiesel é um combustível de origem vegetal ou animal, inteiramente renovável e biodegradável, logo, sua introdução na matriz energética brasileira em substituição gradual do óleo diesel de origem fóssil:

a) consolidará a vanguarda do Brasil na utilização de fontes energéticas alternativas, estratégicas do ponto de vista econômico;

b) contribuirá para a melhoria da qualidade de vida nos centros urbanos, ao reduzir a emissão de poluentes, inclusive de gases geradores de efeito estufa – GEE;

c) a redução da emissão de GEE possibilitará a utilização do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL, no âmbito do Protocolo de Quioto; e

d) constituirá mecanismo de incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar, à

redução das desigualdades regionais e à geração de emprego e renda.

4. A Medida Provisória em questão determina que a Contribuição para o PIS/PASEP e a Cofins incidirão, uma única vez, nas vendas realizadas pelo produtor ou importador de biodiesel, às alíquotas de 6,15% e 28,32%, respectivamente. O contribuinte poderá, ainda, optar pela incidência às alíquotas de R\$ 120,14 e de R\$ 553,19 por metro cúbico, sendo estas alíquotas redutíveis por ato do Poder Executivo, inclusive com a possibilidade de utilização de alíquotas diferenciadas em função:

- a) do insumo utilizado na produção;
- b) de aquisição de insumos produzidos pela agricultura familiar; e
- c) da região produtora da matéria-prima.

5. A possibilidade da criação de alíquotas diferenciadas para o biodiesel, na forma do item 4, tem por objetivo:

- a) direcionar a produção do biodiesel para a utilização de determinadas matérias-primas;
- b) incentivar a aquisição de matéria-prima advinda da agricultura familiar, nas condições a serem regulamentadas pelo Poder Executivo, de forma a gerar emprego e renda no campo; e
- c) incentivar a produção desse combustível em regiões carentes.

6. A proposta trata, ainda, da produção e importação de biodiesel, determinando que tais atividades:

- a) serão regulamentadas e fiscalizadas pela União; e
- b) poderão ser exercidas, mediante concessão ou autorização da Agência Nacional do Petróleo, por empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País e que possuam Registro Especial de Produtor ou Importador de biodiesel junto à Secretaria da Receita Federal.

7. Assim, as medidas visam, além de incentivar a utilização do biodiesel como alternativa energética, criar uma alternativa de receita para as propriedades agrícolas familiares.

8. Finalizando, cumpre ressaltar que a Medida Provisória ora proposta demonstra que o Brasil atua fortemente na pesquisa e no desenvolvimento de novas tecnologias energéticas, que contribuirão para o desenvolvimento econômico e social do País e redu-

zirão a poluição ambiental, melhorando a qualidade de vida da população.

Respeitosamente, – **Antonio Palocci Filho, Dilma Vana Rouseff, Miguel Soldatelli Rossetto.**

PS-GSE nº 53

Brasília, em 18 de março de 2005

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 227, de 2004, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 09/03/05, que

“Dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, \_ Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

## MPV Nº 227

Publicação no DO	7-12-2004
Designação da Comissão	8-12-2004
Instalação da Comissão	9-12-2004
Emendas	até 13-12-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	7-12-2004 a 20-12-2004 (14º dia) (*)
Remessa do Processo à CD	20-12-2004(*)
Prazo na CD	de 21-12-2004 a 18-2-2005 (15º ao 28º dia)(*)
Recebimento previsto no SF	18-2-2005(*)
Prazo no SF	19-2-2005 a 4-3-2005 (42º dia)(*)
Se modificado, devolução à CD	4-3-2005(*)
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	5-3-2005 a 7-3-2005 (43º ao 45º dia)(*)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	8-3-2005 (46º dia)(*)
Prazo final no Congresso	22-3-2005 (60 dias)(*)
Prazo prorrogado	21-5-2005 (**)

**(\*)Prazos recontados em virtude de convocação extraordinária do CN no período de 16 a 30-12-2004.**

**(\*\*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 3, de 2005, publicado no DOU (Seção I), de 15-3-2005.**

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado AMAURI GASQUES	039
Deputado ANTONIO C.M.THAME	005; 006; 012; 013; 015; 016; 018; 028; 031; 035; 037 e 040
Deputado EDUARDO VALVERDE	003 e 007
Deputado JOVAIR ARANTES	019 e 041
Deputado JÚLIO CÉSAR	001; 002; 009; 014; 017 e 032
Deputado LINCOLN PORTELA	020 e 021
Deputado LUIZ CARLOS HAULY	008; 024; 025; 027; 029; 033; 034; 036; 038; 042 e 043
Deputada MARIÂNGELA DUARTE	010 e 011
Deputado PAULO BERNARDO	022 e 023
Deputado POMPEO DE MATTOS	004
Senador SÉRGIO GUERRA	026 e 030

**SSACM****TOTAL DE EMENDAS: 043**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00001

data	proposição Medida Provisória nº 227, de 2004
------	---

Deputado	autor Júlio César	Nº do prontuário
----------	----------------------	------------------

1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo 1º	Parágrafo 2º	Inciso II	alínea
--------	-----------	--------------	-----------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o inciso II do § 2º do art. 1º da MP nº 227, de 2004.

## JUSTIFICAÇÃO

O citado inciso possibilita que a Secretaria da Receita Federal exija da pessoa jurídica um valor mínimo de capital social integralizado para que obtenha a concessão do Registro Especial necessário ao desenvolvimento das atividades do biodiesel.

Trata-se de mais um fator limitador ao escopo do Poder Executivo que pretende, com a inclusão do biodiesel na matriz energética brasileira, torná-lo um elemento de contribuição e um "mecanismo de incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar, à redução das desigualdades regionais e à geração de emprego e renda." (in Exposição de Motivos Interministerial nº 00166/2004 - § 3. "d").

A título de ilustração, a consultora do Ministério do Desenvolvimento Agrário para a área de biodiesel, Edna Carmélio, falando em nome do Governo, afirmou que o biodiesel é "muito importante do ponto de vista de inclusão social, não somente como gerador de uma nova fonte de energia para o país, mas para gerar soluções de inclusão social".

Nesse sentido, podemos pensar, por exemplo, na figura das sociedades cooperativas que, compostas por pequenos produtores interessados em produzir biodiesel, poderão se ver excluídas desse pool diante de exigências dessa natureza. Vale ter claro que o Código Civil dispensa a exigência de capital social para essas sociedades se constituírem (art. 1094, I, do Código Civil).

Tal inciso, portanto, é segregativo e vai de encontro com a bandeira da inclusão social tão defendida pelo Poder Executivo Federal, razão pela qual entendemos desmedida a exigência e apresentamos a presente emenda.

PARLAMENTAR

Júlio César

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00002

data	proposição Medida Provisória nº 227, de 2004			
autor Deputado JÚLIO CÉSAR			Nº do prontuário	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa    4. <input type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigos 1º e 2º	Parágrafo	Inciso II	alínea

## TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º e ao inciso II do art. 2º da MP nº 227, de 2004:

“Art. 1º As atividades de importação ou produção de biodiesel deverão ser exercidas, exclusivamente, por pessoas jurídicas constituídas na forma de sociedade sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, beneficiárias de autorização da Agência Nacional de Petróleo - ANP, em conformidade com o inciso XVI do art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e que mantenham Registro Especial junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.”

“Art. 2º .....

II - cancelamento da autorização instituída pelo inciso XVI do art. 8º da Lei nº 9.478, de 1997, expedida pela ANP;

## JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do inciso XVI do art. 8º da Lei nº 9.748, de 1997, acrescentado pela MP nº 214, de 2004 (MP do Biodiesel), caberá à ANP as atividades de **regulação e autorização** das atividades relacionadas ao biodiesel.

Logo, não se encontra previsto no citado inciso o instituto da **concessão** para que seja possível a exploração do biodiesel. Basta a autorização da ANP, conforme definido no mencionado inciso da Lei nº 9.748, de 1997.

Ademais, a concessão, como a mais importante forma de delegação existente no Poder Público, regulada pela Lei nº 8.987, de 1995, traz características tais como: i) ser precedida sempre de licitação, na modalidade concorrência; ii) a possibilidade de intervenção no serviço pelo Poder Concedente, caso este não esteja sendo convenientemente prestado; iii) a figura do instituto da reversão de bens do concessionário no encerramento do termo contratual; iv) a possibilidade de encampação, que consiste na retomada do serviço pelo concedente, por motivo de interesse público; entre outros.

A figura da concessão, portanto, é um fator limitador ao escopo do Poder Executivo que pretende, com a inclusão do biodiesel na matriz energética brasileira, torná-lo um elemento de contribuição e um “mecanismo de incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar, à redução das desigualdades regionais e à geração de emprego e renda.” (in Exposição de Motivos Interministerial nº 00166/2004 - § 3, “d”).

PARLAMENTAR

Júlio César

**EMENDA nº****MPV - 227****MP 227/2004****(Do Sr. EDUARDO VALVERDE)****00003**

Inclui os §§ 3º e 4º no Art. 1º da Medida Provisória nº227 de 06 de dezembro de 2004.

**Emenda Aditiva.**

Art.1º.....

§3º-Será concedido registro especial diferenciado aos produtores da região amazônica que produzem biodiesel a partir de consórcios agroflorestais ou de florestas nativas.

§4º- A produção de biodiesel proveniente de cooperativas de agricultores familiares ou de populações tradicionais da região amazônica, não necessitarão de registro especial, desde que o biodiesel seja utilizado para uso próprio dos produtores. vedada a comercialização.

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade de buscar alternativas de trabalho e renda para as populações rurais motivou o Governo Federal a desenvolver o projeto de energia alternativa a partir de fontes renováveis, como o biodiesel. No entanto, não basta com a viabilização de culturas oleaginosas que sirvam de insumo ao processo de produção do combustível. É necessário que a cadeia produtiva do óleo, particularmente na região amazônica, promova e se sustente em práticas ambientais adequadas à preservação e recuperação do meio ambiente, evitando a monocultura e a concentração da propriedade.

Em função do exposto, proponho modificações na presente Medida Provisória com o objetivo de favorecer os consórcios agroflorestais, a agricultura familiar, as populações tradicionais, cooperativas e iniciativas de cunho comunitário.

Sala das Comissões,

  
**EDUARDO VALVERDE**  
Deputado Federal

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****MPV - 227  
00004****MP nº 227, de 2004**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

**AUTOR:** Deputado Pompeo de Mattos

Acrescentem-se ao artigo 1º da Medida Provisória nº 227 de 2004, os seguintes parágrafos

“Art. 1º .....

§ 3º - Reservar-se-á às pessoas jurídicas produtoras de biodiesel em propriedades com dimensões de até 600 módulos rurais os benefícios e incentivos tributários a que se referem os arts. 3º a 8º desta Medida Provisória.

§ 4º - Quando as referidas atividades forem exercidas em propriedades rurais com mais de 600 módulos de área rural e caracterizadas como latifúndios de dimensão, o diferencial do valor total da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS devidas, correspondente aos benefícios e incentivos tributários desta Medida Provisória, deverão ser revertidos pela Receita Federal ao Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel.”

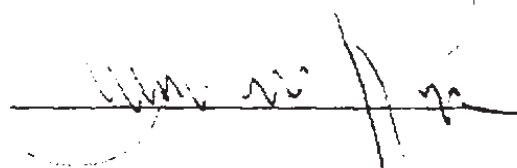
**JUSTIFICATIVA**

O acréscimo proposto se torna necessário para atender aos objetivos de inclusão social fixados no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel. A falta de dispositivos legais que limitem os benefícios e incentivos a pequenos e médios produtores rurais importará em que as referidas atividades venham a ser exercidas exclusivamente pelas grandes propriedades, servindo de reforço à exclusão social e estímulo à violência no campo, em detrimento de servir de instrumento de inclusão social.

DATA:

13 de 2004

ASSINATURA DO PARLAMENTAR



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227

00005

data  
13/12/2004proposição  
Medida Provisória nº 227, de 06/12/2004autor  
DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAMEnº do prontuário  
3321  Supressiva 2.  substitutiva 3.  modificativa 4.  aditiva 5.  Substitutivo global

Página

Artigo  
3ºParágrafo  
Único

Inciso

Alínea

TEXTO JUSTIFICATIVO

Insera-se no art. 3º o parágrafo único que se segue

"Art. 3º .....  
....."

*Parágrafo Único* - O valor total do ônus tributário referente ao PIS/PASEP e COFINS incidentes na comercialização do Biodiesel, após a aplicação do coeficiente de redução instituído pelo art. 5º desta Medida Provisória, não poderá exceder a 75% da soma dos valores correspondentes ao PIS/PASEP, COFINS e CIDE incidentes na comercialização do diesel derivado de petróleo."

## JUSTIFICATIVA

A emenda visa aprimorar o texto da Medida Provisória dando clareza no estabelecimento das alíquotas a serem cobradas para que possam efetivamente incentivar a produção de biodiesel

PARLAMENTAR





## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00006

data 13/12/2004	proposição Medida Provisória nº 227, de 06/12/2004
--------------------	---

autor <b>DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME</b>	nº do prontuário 332
--	-------------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página	Artigo 3º	Parágrafo Único	Inciso	Alinea
--------	--------------	--------------------	--------	--------

## TEXTO JUSTIFICATIVO

Insira-se no art. 3º e paragrafo unico que se segue


Art. 3º .....  
.....

*Parágrafo Único* - O valor total do ônus tributário referente ao PIS/PASEP e COFINS incidentes na comercialização do Biodiesel, após a aplicação do coeficiente de redução instituído pelo art. 5º desta Medida Provisória, não poderá exceder à soma dos valores correspondentes ao PIS/PASEP, COFINS e CIDE incidentes na comercialização do diesel derivado de petróleo.

## JUSTIFICATIVA

A aplicação do coeficiente de redução de 0,670, conforme o Art. 3º do Decreto Nº 5.297/2004 sobre os valores de PIS/PASEP (R\$ 120,14) e COFINS (R\$ 553,19) incidentes sobre a comercialização do biodiesel, conforme o Art. 4º do MP Nº 227, resulta em um ônus tributário de R\$ 222,20 por metro cúbico. Este valor representa uma carga tributária superior à vigente para o óleo diesel no Brasil, caracterizando uma situação única no mundo, visto que os biocombustíveis geralmente são menos taxados que os combustíveis de origem fóssil. O biodiesel recebe um tratamento tributário seletivo, mas favorável do que o diesel nos principais países produtores, visto que apresenta seis vantagens em relação aos combustíveis tradicionais: a saber: social (geração de emprego e renda no Brasil); macroeconômica (a produção interna cria uma nova dinâmica na Economia); ambiental (reduz a poluição atmosférica – Protocolo de Kyoto); bioeletricidade (geração de energia elétrica); saúde pública (redução nos gastos com saúde pública no atendimento das doenças respiratórias) e diminuição da dependência do petróleo (importação de óleo diesel). Portanto a isonomia tributária do biodiesel com o diesel, restringindo o ônus tributário máximo do biodiesel ao mesmo patamar do seu concorrente direto de origem fóssil é a condição necessária para garantir o aporte de investimentos na produção nacional de biodiesel.

PARLAMENTAR



**EMENDA Nº****MPV - 227****MP 227/2004.****(Do. Sr. EDUARDO VALVERDE)****00007**

Inclui os §§ 1º e 2º ao Art. 3º da Medida Provisória nº227 de 06 de dezembro de 2004.

**Emenda Aditiva.****Art.3º.....**

§ 1º- As alíquotas das contribuições sociais que trata o caput, serão reduzidas pela metade, se a produção de biodiesel, for oriunda de consórcios florestais de espécies nativas da região.

§2º- A alíquota será reduzida a zero, se a produção de biodiesel for oriunda de oleaginosas de florestas nativas e se produzidas pelas populações tradicionais ou agricultor familiar da região amazônica .

**JUSTIFICAÇÃO**

A necessidade de buscar alternativas de trabalho e renda para as populações rurais motivou o Governo Federal a desenvolver o projeto de energia alternativa a partir de fontes renováveis, como o biodiesel. No entanto, não basta com a viabilização de culturas oleaginosas que sirvam de insumo ao processo de produção do combustível. É necessário que a cadeia produtiva do óleo, particularmente na região amazônica, promova e se sustente em práticas ambientais adequadas à preservação e recuperação do meio ambiente, evitando a monocultura e a concentração da propriedade.

Em função do exposto, proponho modificações na presente Medida Provisória com o objetivo de favorecer os consórcios agroflorestais, a agricultura familiar, as populações tradicionais, cooperativas e iniciativas de cunho comunitário.

Sala das Comissões em,

  
**EDUARDO VALVERDE**  
Deputado Federal

MPV - 227

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00008

2	DATA	3	PROPOSIÇÃO
3	09/12/2004	Medida Provisória nº 227, de 06 de novembro de 2004	
DE AGOSTO			

4	AUTOR	5	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Luiz Carlos Hauly		454	

6	<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	7	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	8	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	9	<input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	10	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	-------------------------------------	---	---------------------------------------	---	---------------------------------------	---	---	----	--

11	ARTIGO	12	PARAGRAFO	13	INCISO	14	ALÍNEA

TÍTULO

**EMENDA ADITIVA**

Insira-se no art. 3º o parágrafo único que se segue:

"Art. 3º

Parágrafo Único - O valor total do ônus tributário referente ao PIS/PASEP e COFINS incidentes na comercialização do Biodiesel, após a aplicação do coeficiente de redução instituído pelo art. 5º desta Medida Provisória, não poderá exceder à soma dos valores correspondentes ao PIS/PASEP, COFINS e CIDE incidentes na comercialização do diesel derivado de petróleo."

**JUSTIFICATIVA**

A aplicação do coeficiente de redução de 0,670, conforme o Art. 3º do Decreto Nº 5.297/2004, sobre os valores de PIS/PASEP (R\$ 120,14) e COFINS (R\$ 553,19) incidentes sobre a comercialização do biodiesel, conforme o Art. 4º da MP Nº227, resulta em um ônus tributário de R\$ 222,20 por metro cúbico. Este valor representa uma carga tributária superior a vigente para o óleo diesel no Brasil, caracterizando uma situação única no mundo, visto que os biocombustíveis geralmente são menos taxados que os combustíveis de origem fóssil.

O biodiesel recebe um tratamento tributário seletivo, mas favorável do que o diesel nos principais países produtores, visto que apresenta seis vantagens em relação aos combustíveis tradicionais: social (geração de emprego e renda no Brasil), macroeconômica (a produção interna cria uma nova dinâmica na Economia), ambiental (reduz a poluição atmosférica - Protocolo de Kioto), bioeletricidade (geração de energia elétrica), saúde pública (redução nos gastos com saúde pública no atendimento das doenças respiratórias) e diminuição da dependência do petróleo (importação de óleo diesel). Portanto a isonomia tributária do biodiesel com o diesel, restringindo o ônus tributário máximo do biodiesel ao mesmo patamar do seu concorrente direto de origem fóssil é a condição necessária para garantir o aporte de investimentos na produção nacional de biodiesel.


  
DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00009

data	proposição Medida Provisória nº 227, de 2004
------	---

Deputado	autor Júlio César	Nº do prontuário
----------	----------------------	------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 4º	Parágrafo 4º	Inciso	alínea
--------	-----------	--------------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao § 4º do art. 4º da MP nº 227, de 2004:

“Art. 4º .....

§ 4º A pessoa jurídica que iniciar suas atividades no transcorrer do ano poderá efetuar a opção de que trata o caput no mês em que começar a fabricar ou importar biodiesel, produzindo efeitos, de forma irretroatável, a partir do primeiro dia do seu funcionamento.”

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se simplesmente de tornar o texto mais coerente. Como autorizar um regime especial com efeito retroativo ao primeiro dia daquele mês se a empresa só começou a entrar em funcionamento no dia 15 ou 25, por exemplo?

Como na lei não existem palavras imprecisas ou inúteis, em busca da melhor técnica legislativa faz-se necessária a presente adequação na redação.

PARLAMENTAR


--

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 227, DE 2004

MPV - 227  
00010

Dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº**

Inclua-se ao artigo 4º da Medida Provisória nº 227, de 06 de dezembro de 2004, o § 6º com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

§ 6º . Não incidirá a contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS, na forma prevista neste artigo, sobre a produção de biodiesel para o consumo do próprio produtor.”

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda objetiva explicitar a não incidência da contribuição para o PIS/PASEP e para o COFINS sobre a produção de biodiesel para consumo próprio, enfatizando, conforme o disposto no art. 3º da Medida Provisória, que a contribuição incidirá sobre a receita bruta auferida.

Destaque-se que a medida contribui para o ganho em produtividade e escala, na atividade agrícola, uma vez que o incentivo à auto-suficiência energética e, por consequência, à redução do emprego do combustível de origem fóssil, proporcionará o direcionamento dos recursos para o aumento da produção, com destaque para o proteínato; a redução do uso de adubos e fertilizantes, dentre inúmeros outros benefícios, sobretudo se considerarmos que aproximadamente 30% do consumo de diesel no Brasil se dá na atividade agrícola.

Por todo o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares à aprovação da presente emenda, por consubstanciar proposta de relevante interesse público.

Sala das Sessões.



**Mariângela Duarte**  
Deputada Federal – PT/SP

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 227, DE 2004      MPV - 227  
00011**

Dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº**

Inclua-se ao artigo 4º da Medida Provisória nº 227, de 06 de dezembro de 2004, o § 6º com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

§ 6º. Não incidirá a contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS, na forma prevista neste artigo, sobre a produção de biodiesel para o consumo do próprio produtor e para o consumo de cooperados.”

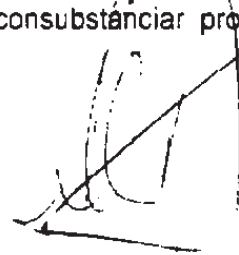
**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda objetiva explicitar a não incidência da contribuição para o PIS/PASEP e para o COFINS sobre a produção de biodiesel para consumo próprio, inclusive entre cooperados, enfatizando, conforme o disposto no art. 3º da Medida Provisória, que a contribuição incidirá sobre a receita bruta auferida.

Destaque-se que a medida contribui para o ganho em produtividade e escala, na atividade agrícola, uma vez que o incentivo à auto-suficiência energética e...por consequência, à redução do emprego do combustível de origem fóssil, proporcionará o direcionamento dos recursos para o aumento da produção, com destaque para o proteinato; a redução do uso de adubos e fertilizantes, dentre inúmeros outros benefícios, sobretudo se considerarmos que aproximadamente 30% do consumo de diesel no Brasil se dá na atividade agrícola.

Por todo o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares à aprovação da presente emenda, por consubstanciar proposta de relevante interesse público.

Sala das Sessões.



**Mariângela Duarte**  
Deputada Federal – PT/SP

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227

00012

data  
13/12/2004proposição  
Medida Provisória nº 227, de 06/12/2004autor  
DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAMEnº do prontuário  
3321  Supressiva    2. substitutiva    3. X modificativa    4. aditiva    5. " Substitutivo global

Página

Artigo  
5º

Parágrafo

Inciso

Alinea

## TEXTO JUSTIFICACÃO

O art. 5º da MP 227 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficiente para redução das alíquotas previstas no art. 4º desta Medida Provisória, por tempo determinado, nos termos do regulamento.

## JUSTIFICATIVA

A nova redação visa aprimorar a redação da MP garantindo a segurança dos investimentos

PARLAMENTAR



**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****MPV - 227  
00013**data  
13/12/2004proposição  
Medida Provisória nº 227, de 06/12/2004autor  
**DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME**nº do prontuário  
3321  Supressiva    2. substitutiva    3. X modificativa    4. aditiva    5.  Substitutivo global

Página

Artigo  
5ºParágrafo  
1º

Inciso

Alinea

**TEXO JUSTIFICACÃO**

O § 1º do art. 5º da MP 227 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

§ 1º. As alíquotas poderão ter coeficientes de redução diferenciados, em função da matéria-prima utilizada na produção do biodiesel, segundo a espécie, o produtor-vendedor e a região de produção daquela, a viabilidade econômica, ou a combinação desses fatores."

**JUSTIFICATIVA**

É de fundamental importância o incentivo de espécies com viabilidade econômica para garantir a sustentabilidade dos processos de produção de biodiesel

PARLAMENTAR





## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00014

data	proposição Medida Provisória nº 227, de 2004
------	---

Deputado <sup>autor</sup> Júlio César	Nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 5º	Parágrafo 1º	Inciso	alinea
--------	-----------	--------------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 5º da MP nº 227, de 2004:

“Art. 5º .....

§ 1º As alíquotas poderão ter coeficientes de redução diferenciados, em função da matéria-prima utilizada na produção do biodiesel, segundo a espécie ou o produtor-vendedor, ou da combinação desses fatores.”

## JUSTIFICAÇÃO

A diferenciação de coeficientes de alíquotas em função da “região de produção” não pode ser livremente fixada pelo Poder Executivo, uma vez que a Constituição Federal prevê no art. 43, § 2º, que os incentivos regionais devem ser concedidos na forma da lei. A simples medida autorizativa, ampla, prevista no art. 5º da Medida Provisória não afasta a exigência expressa prevista no § 2º do art. 43, da Constituição Federal.

Ademais, se for aplicado o fator “região de produção” para diferenciar as alíquotas, bem possível que se gerem discriminações em face das distorções que qualquer das regiões do País pode vir a apresentar.

Temos centros prósperos tanto nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste como localidades que precisam de incentivos financeiros nas regiões Sul e Sudeste, e vice-versa. Logo, é um fator deveras temeroso colocar a permissão de se conceder incentivos financeiros em função da região em que o biodiesel será produzido.

Membros do próprio Governo já afirmaram que o biodiesel é “*muito importante do ponto de vista de inclusão social, não somente como gerador de uma nova fonte de energia para o país, mas para gerar soluções de inclusão social*”. Mecanismos de diferenciação em face da região de produção podem, no entanto, desencadear um mecanismo inverso ao pretendido

Desta forma, a busca de incentivos para combater as desigualdades regionais adotando como critério as regiões de produção não se apresenta como uma solução equilibrada e justa, além de se apresentar inconstitucional, razão pela qual solicitamos a modificação do mencionado dispositivo.

PARLAMENTAR

<p style="text-align: center;">Júlio César</p>
--

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227

00015

data  
13/12/2004proposição  
Medida Provisória nº 227, de 06/12/2004autor  
DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAMEnº do prontuário  
3321  Supressiva    2. substitutiva    3. modificativa    4. aditiva    5. Substitutiva global

Página

Artigo  
5ºParágrafo  
5º

Inciso

Alinea

## TEXTO JUSTIFICATIVO

O § 5º do art. 5º da MP 227 passa a vigorar com a seguinte redação:

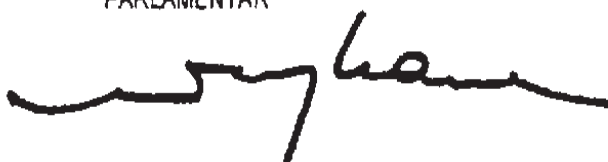
Art. 5º

§ 5º. Para os efeitos do § 4º deste artigo, no caso de produção própria de matéria-prima esta deve ser valorada ao preço próprio, conforme planilha a ser fiscalizada pela ANP."

## JUSTIFICATIVA

A nova redação visa incentivar a eficiência e aumento de produtividade do produtor de matéria-prima

PARLAMENTAR



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00016

data 13/12/2004	proposição Medida Provisória Nº 227, de 07 de dezembro de 2004			
autor Antônio Carlos Mendes Thame			n.º do pronunciamento 332	
1. Supressiva	2. substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alinea

## TEXTO JUSTIFICATIVO

**Dá - se a seguinte nova redação ao Art. 5º § 3º.**

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficiente para redução das alíquotas previstas no art. 4º desta Medida Provisória, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos.

**§ 1º** As alíquotas poderão ter coeficientes de redução diferenciados, em função da matéria-prima utilizada na produção do biodiesel, segundo a espécie, o produtor-vendedor e a região de produção daquela, ou da combinação desses fatores

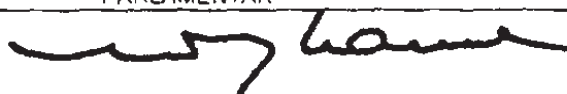
**§ 2º** A utilização dos coeficientes de redução diferenciados de que trata o § 1º deste artigo deve observar as normas regulamentares, os termos e as condições expedidos pelo Poder Executivo.

**§ 3º** O produtor-vendedor para os fins de determinação do coeficiente de redução de alíquota, será o agricultor familiar, assim definido no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, ou **associado de cooperativa agropecuária.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o agricultor familiar, assim definido no âmbito do PRONAF, também compreende em sua maioria, agricultores associados de cooperativas, e que assim procedem, ou seja, esses agricultores familiares se associam em cooperativas, para conseguirem economia de escala, senão, para viabilizar industrialização de seus produtos, no sentido de agregar valor e continuar a sua subsistência, é que complementamos o referido parágrafo, caso contrário, o governo não teria o sucesso pretendido quanto ao incentivo a produção do biodiesel aliando benefício ao alcance unicamente da maioria dos agricultores familiares.

PARLAMENTAR



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00017

data	proposição Medida Provisória nº 227, de 2004
------	---

autor Deputado	Nº do prontuário
-------------------	------------------

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo 11	Parágrafo	Inciso II	alinea
--------	-----------	-----------	-----------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o inciso II do art. 11 da MP nº 227, de 2004.

## JUSTIFICAÇÃO

No mês de dezembro de 2004, após ampla discussão entre os partidos de oposição e os da base do governo, foi aprovado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei de Conversão nº 60, de 2004, em substituição à MP nº 214, de 2004, que previa, entre outras coisas, o prazo e o percentual para adição de biodiesel ao diesel.

Em total descompasso com o que acabou de se aprovar, chega agora ao Parlamento a MP nº 227, de 2004, que pretende deixar a cargo da ANP estabelecer qual o percentual de adição do biodiesel ao óleo diesel. É inconcebível e ofensivo que o Poder Executivo em negociação na MP nº 214 autorize uma regra para a mistura de biodiesel ao diesel e a desautorize em MP subsequente.

PARLAMENTAR

<p style="text-align: center;">[Assinatura]</p>
---

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227

00018

data  
13/12/2004proposição  
Medida Provisória nº 227, de 06/12/2004autor  
DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAMEnº do proponente  
3321.  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página

Artigo  
13Parágrafo  
Único

Inciso

Alínea

## TEXTO JUSTIFICATIVO

Insera-se no art. 13 da MP 227/04 o parágrafo único que se segue

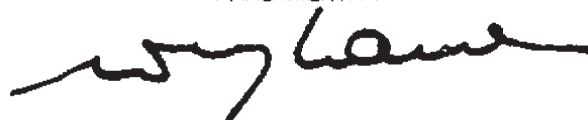
"Art. 13 .....

*Parágrafo Único* - "Fica o Poder executivo autorizado a fixar coeficiente para a redução das alíquotas previstas no art. 4º, para os casos em que o produtor-vendedor for participante de projeto do tipo MDL, conforme devidamente aprovado pela Autoridade Nacional Designada para efeitos do mecanismo de desenvolvimento limpo, em conformidade com o art. 3º, inciso IV, do Decreto de 7 de julho de 1999."

## JUSTIFICATIVA

A emenda visa estimular o mercado de crédito de carbono.

PARLAMENTAR



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00019

2	DATA 10.12.2004	3	DESCRIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 227
4		5	PROPOSTOR Jovair Arantes
1	<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA
3	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4	<input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA
5	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL		
7	PLANO	8	ARTIGO

## TEXTO

Insira-se artigo com o seguinte teor:

*"Art. O artigo 96 da Lei 4 502, de 30 de novembro de 1964 aplica-se aos integrantes das carreiras de Auditoria Fiscal da Previdência Social, Auditoria Fiscal do Trabalho e Auditoria da Receita Federal."*

## JUSTIFICAÇÃO

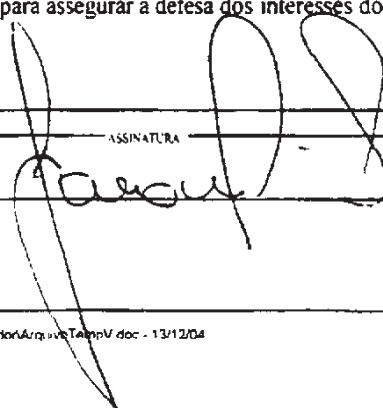
A emenda tem o propósito básico de garantir aos servidores integrantes das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria Fiscal da Previdência Social e Auditoria Fiscal do Trabalho o porte de arma funcional. São servidores que exercem atribuições que podem ser definidas como de alto risco, mormente quando envolvem áreas de fronteira, portos e aeroportos, e, ainda, locais ermos, quando a fiscalização se depara diariamente com integrantes do crime organizado, como contrabandistas, traficantes de armas e entorpecentes e até mesmo ladrões de carga.

Para ilustrar o esforço e os riscos envolvidos, Técnicos da Receita Federal foram recentemente agraciados com o "Diploma de Mérito pela Valorização da Vida", instituído pela Secretaria Nacional Antidrogas, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que procura valorizar pessoas e entidades que se destacam nas obras, nas ações e nos trabalhos relacionados às propostas de combate ao crime organizado. No ano de 2002 foi o Técnico Egidio Davies e em 2003, o Técnico Eloi Luiz Winkelmann, por terem se destacado pelo elevado número de apreensões de drogas, armas e munições efetuadas na fronteira com o Paraguai.

Convém destacar que o art. 37, inciso XXII, da CF garante à administração tributária o "status" de atividade essencial ao Estado, pelo qual se faz mister garantir a segurança pessoal desses servidores, permitindo-se a utilização de armas de fogo nas centenas de operações mensais realizadas pelos órgãos. Por incrível que possa parecer, a própria Receita Federal conta com equipes de repressão ao contrabando, descaminho, tráfico de drogas e elisão fiscal atuando em todo o território nacional, que ainda não contam com porte de arma.

Nesse sentido, cabe registrar as dezenas de ocorrências em que os servidores da fiscalização federal são ameaçados, constrangidos, turbados no cumprimento do dever, agredidos, feridos ou mesmo mortos, seja pelo efetivo exercício de suas funções ou em razão destas, pelo qual torna-se inadiável permitir a defesa desses servidores, não só como medida de respeito ao ser humano mas também para assegurar a defesa dos interesses do próprio país.

ASSINATURA



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00020

data 13/12/2004	proposição Medida Provisória nº 227
--------------------	--

autor Lincoln Portela	nº do proponente
--------------------------	------------------

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

## TEXTO JUSTIFICATIVO

Propostas para alteração da MP nº 227, de 06/12/04

**Acrescentar à referida MP mais um artigo com a seguinte redação:**

"Art. ...O artigo 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 8º .....

*§ 18 As aplicações em clubes de investimento, cujo valor total no mês, para cada investidor, seja igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ficam dispensadas de integrar a conta corrente de depósito para investimento de que trata o parágrafo "" deste artigo*

*§ 19 A movimentação dos recursos de que trata o parágrafo anterior poderá, a critério da instituição administradora, ser efetuada na conta corrente de depósito do clube de investimento, dispensada a abertura de contas individuais para cada investidor*

*§ 20 O disposto neste artigo não elide a incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, nos termos previstos na legislação vigente."*

**Justificativa:**

Os clubes de investimento representam atualmente uma das formas mais populares de se aplicar em ações por parte dos pequenos investidores. Nesse sentido os referidos clubes, pela sua simplicidade e por oferecer maior segurança aos aplicadores, foi adotado pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA na viabilização do seu projeto de popularizar o mercado de ações. Ressalte-se que o sucesso desse empreendimento foi tão expressivo, a ponto da BOVESPA já ter registrado mais de 600 clubes, congregando contingente superior a 100 mil participantes, com investimentos em torno de R\$ 4,6 bilhões

Em sua grande maioria, os investidores alocam nesses clubes, que são administrados na quase totalidade por corretoras de valores de pequeno porte, quantias modestas, inclusive com aportes de recursos periódicos envolvendo valores muito baixos. Assim, para torná-los economicamente viáveis as instituições administradoras adotam procedimentos operacionais visando reduzir, ao máximo, os seus custos de manutenção. Nesse sentido, a obrigatoriedade de se abrir para cada investidor a conta corrente de depósito para investimento, estabelecida no inciso VII do art. 8º da Lei nº 9.311 (com a redação dada pela Lei nº 10.892), poderia inviabilizar os clubes de investimento constituídos por pequenos investidores, na medida em que a duplicação das contas correntes hoje existentes acarretaria custos nem sempre suportáveis pela reduzida remuneração recebida pelos intermediários na administração desses investimentos coletivos.

Para resolver esse problema, propõe-se Emenda à Medida Provisória nº 206 permitindo a dispensa de trânsito pela corrente de depósito para investimento de aplicações individuais em clubes de investimento de valor igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em cada mês.

Ressalte-se que a aceitação dessa proposta não acarretará nenhuma perda para o Fisco, pois os recursos direcionados aos clubes, independentemente do seu valor, serão tributados pela CPMF, nos termos da legislação vigente. Por outro lado, não se estaria ferindo o princípio que norteou a criação das contas de investimento pois, como regra geral, os investidores de pequeno porte, pelo seu próprio perfil, não mudam de investimentos, permanecendo por todo o período de aplicação no clube onde estão vinculados. Como medida de simplificação, faculta-se ainda ao administrador registrar as operações na própria conta corrente do clube, havendo retenção da CPMF por ocasião do lançamento a débito nessa conta para a aquisição das quotas.

A aceitação da presente proposta representará sem dúvida incentivo importante para o desenvolvimento desse tipo de poupança popular, trazendo para o mercado de ações aqueles investidores que dificilmente teriam acesso a esse mercado por outras formas de investimento.

PARLAMENTAR





## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00021

data 13/12/2004	proposição Medida Provisória nº 227
autor Lincoln Portela	nº do precatório

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

## Propostas para alteração da MP nº 227, de 06/12/04

Acrescentar à referida MP mais um artigo com a seguinte redação:

"Art. ...Fica incluído no art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, mais um inciso, com a seguinte redação:

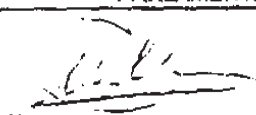
Art. 8º .....

*VIII - nos lançamentos relativos a compras realizadas em bolsa de valores de quotas de fundos de investimento em índice de mercado - fundos de índice.*

## Justificativa:

Considerando a possibilidade de se também negociar em bolsa outros valores mobiliários de interesse da economia, como por exemplo as quotas de fundos de investimento em índices de mercado - fundos de índices - que tem suas carteiras compostas exclusivamente por ações componentes de índices administrados por bolsa de valores, nos termos da Instrução CVM nº 359, justifica-se, a exemplo das ações, que seja estendida a isenção da CPMF, também para negociação das quotas desses fundos, quando realizada em bolsa de valores, facilitando inclusive os procedimentos operacionais necessários à realização dos negócios em bolsa.

PARLAMENTAR



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00022

data

proposição

Medida Provisória nº 227, DE 2004

Autor

nº do prontuário

DEPUTADO PAULO BERNARDO

1.  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo  
TEXTO / JUSTIFICACAO

Inciso

Alínea

A MP 227/04, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art..... Fica incluído no art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, mais um inciso, com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

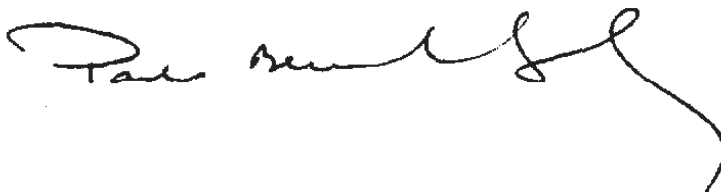
VIII – nos lançamentos relativos a compras realizadas em bolsas de valores de quotas de fundos de investimento em índice de mercado-fundos de índice."

## JUSTIFICATIVA

Considerando a possibilidade de se também negociar em bolsa outros valores mobiliários de interesse da economia, como por exemplo as quotas de fundos de investimento em índices de mercado – fundos de índices – que tem suas carteiras compostas exclusivamente por ações componentes de índices administrados por bolsas de valores, nos termos da Instrução CVM nº 359, justifica-se, a exemplo das ações, que seja estendida a isenção da CPMF, também para negociação das quotas desses fundos, quando realizada em bolsa de valores, facilitando inclusive os procedimentos operacionais necessários à realização dos negócios em bolsa.

PARLAMENTAR

DATA ...../...../2004



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227

data

proposição

00023

Medida Provisória nº 227, DE 2004

autor

nº do protocolo

DEPUTADO PAULO BERNARDO

1. " Supressiva	2. Substitutiva	3. modificativa	4.  Aditiva	5. " Substitutivo global
<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alinea</b>

A MP 227/04, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. ... "As aplicações em clubes de investimento, cujo valor total no mês, para cada investidor, seja igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ficam dispensadas de integrar a conta corrente de depósito para investimento prevista no inciso VII do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996.

§ 1º A movimentação dos recursos de que trata o caput deste artigo poderá, a critério da instituição administradora, ser efetuada na conta corrente de depósito do clube de investimento, dispensada a abertura de contas individuais para cada investidor.

§ 2º O disposto neste artigo não elide a incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, nos termos previstos na legislação vigente".

## JUSTIFICATIVA

Os clubes de investimento representam atualmente uma das formas mais populares de se aplicar em ações por parte dos pequenos investidores. Nesse sentido os referidos clubes, pela sua simplicidade e por oferecer maior segurança aos aplicadores, foi adotado pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA na viabilização do seu projeto de popularizar o mercado de ações. Ressalte-se que o sucesso desse empreendimento foi tão expressivo, a ponto da BOVESPA já ter registrado mais de 900 clubes, congregando contingente superior a 100 mil participantes, com investimentos em torno de R\$ 4,6 bilhões.

Em sua grande maioria, os investidores alojam nesses clubes, que são administrados na quase totalidade por corretoras de valores de pequeno porte, quantias modestas, inclusive com aportes de recursos periódicos envolvendo valores muito baixos. Assim, para torná-los economicamente viáveis as instituições administradoras adotam procedimentos operacionais visando reduzir, ao máximo, os seus custos de manutenção. Nesse sentido, a obrigatoriedade de se abrir para cada investidor a conta corrente de depósito para investimento, estabelecida no inciso VII do art. 8º da Lei nº 9.311 (com a redação dada pela Lei nº 10.892), poderia inviabilizar os clubes de investimento constituídos por pequenos investidores, na medida em que a duplicação das contas correntes hoje existentes acarretaria custos nem sempre suportáveis pela reduzida remuneração recebida pelos intermediários na administração desses investimentos coletivos.

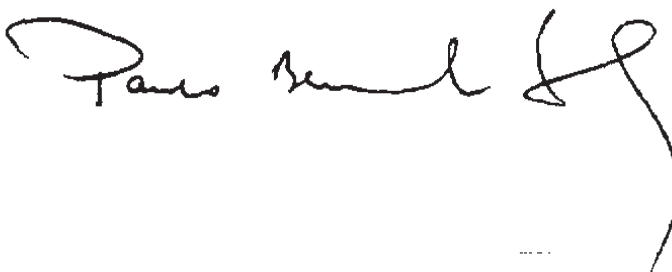
Para resolver esse problema, propõe-se Emenda à Medida Provisória nº 227 permitindo a dispensa de trânsito pela corrente de depósito para investimento de aplicações individuais em clubes de investimento de valor igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em cada mês.

Ressalte-se que a aceitação dessa proposta não acarretará nenhuma perda para o Fisco, pois os recursos direcionados aos clubes, independentemente do seu valor, serão tributados pela CPMF, nos termos da legislação vigente. Por outro lado, não se estaria ferindo o princípio que norteou a criação das contas de investimento pois, como regra geral, os investidores de pequeno porte, pelo seu próprio perfil, não mudam de investimentos, permanecendo por todo o período de aplicação no clube onde estão vinculados. Como medida de simplificação, faculta-se ainda ao administrador registrar as operações na própria conta corrente do clube, havendo retenção da CPMF por ocasião do lançamento a débito nessa conta para a aquisição das quotas.

A aceitação da presente proposta representará sem dúvida incentivo importante para o desenvolvimento desse tipo de poupança popular, trazendo para o mercado de ações aqueles investidores que dificilmente teriam acesso a esse mercado por outras formas de investimento.

PARLAMENTAR

DATA ...../...../2004



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00024

2 DATA 6/12/2004		3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 227, de 6 de dezembro de 2004	
4 AUTOR Dep. Luiz Carlos Haury - PSDB/PR		5 N.º PROTOCLARO 454	
6	<input type="checkbox"/> SUPRESIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA
7	<input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL	
8	ARTIGO	PARAGRAFO	INCISO
9			ALÍNEA

## TEXTO

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 227, de 2004:

Art. X.º A partir de 1.º de janeiro de 2004, fica excetuada da restrição de que trata o inciso XIII do art. 9.º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, observado o disposto no art. 2.º da Lei nº 10.034, de 24 de outubro de 2000, as pessoas jurídicas que se dediquem a seguinte atividade:

1 - serviços de projetos, instalação e manutenção de aparelhos e sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação, aquecimento e tratamento de ar em ambientes controlados.

§ 1.º Fica assegurada a permanência no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2004, das pessoas jurídicas de que trata o caput deste artigo que tenham feito a opção pelo sistema em data anterior à publicação desta Lei, desde que não se enquadrem nas demais hipóteses de vedação previstas na legislação.

§ 2.º As pessoas jurídicas de que trata o caput deste artigo que tenham sido excluídas do SIMPLES exclusivamente em decorrência do disposto no inciso XIII do art. 9.º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, serão automaticamente reincluídas no sistema, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2004.

§ 3.º Na hipótese de a exclusão de que trata o § 2.º deste artigo ter ocorrido durante o ano-calendário de 2004 e antes da publicação desta Lei, a Secretaria da Receita Federal - SRF promoverá a reinclusão de ofício dessas pessoas jurídicas retroativamente a 1.º de janeiro de 2004.

## JUSTIFICATIVA

Em busca de uma solução que não agravasse tal setor produtivo, a redação final da Medida Provisória nº 219, de 2004, assegurou a permanência no SIMPLES de empresas de oficina mecânica, que, em um regime ordinário de tributação, não conseguiriam se manter, causando um prejuízo social de grande monta. Apesar da relevância dessa medida, ela não solucionou os efeitos pretéritos para este segmento, o que pretende a presente emenda.

  
Dep. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00025

2	DATA 9/12/2004	3	PROPOSIÇÃO Medida Provisória Nº 227, de 6 de dezembro de 2004
---	-------------------	---	--

4	AUTOR DEP. LUIZ CARLOS HAULY	N.º PRONTUÁRIO 454
---	---------------------------------	-----------------------

5	<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	6	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	7	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	8	<input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	9	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	-------------------------------------	---	---------------------------------------	---	---------------------------------------	---	---	---	--

10	ARTIGO	11	PARÁGRAFO	12	INCISO	13	ALÍNEA
----	--------	----	-----------	----	--------	----	--------

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 227, de 2004.

O § 2º ao Art. 2º da Lei 10.637 de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, assim como a receita bruta dos serviços de impressão destes periódicos, que ficam sujeitos à alíquota de 0,8% (oito décimos por cento).

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a imunidade tributária dos periódicos, estabelecida no art. 150, VI, d, da Constituição, a presente emenda visa a adotar em relação à prestação dos serviços gráficos para sua produção, tratamento análogo ao estabelecido para os papéis destinados a sua impressão. Assim, as mesmas alíquotas que são aplicadas às receitas dos serviços de impressão dos periódicos, são aplicadas àquelas referentes aos papéis.



ASSINA  
DEP. LUIZ CARLOS HAULY-PSDB

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00026

Data 09/12/2004	Proposição Medida Provisória nº 227/2004
--------------------	---

Autor <b>SENADOR SERGIO GUERRA</b>	nº do prontuario
---------------------------------------	------------------

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página 01	Artigo		
-----------	--------	--	--

## TENTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na Medida Provisória nº 227, de 06 dezembro de 2.004, um artigo com a seguinte redação:

"Art. \_\_\_\_ - O Art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2.002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 2º - .....

*§ 4º - Fica reduzida a 0 (zero) a alíquota da contribuição do PIS/Pasep, incidente sobre as receitas decorrentes da prestação dos serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros e de característica urbana. "*

## JUSTIFICATIVA

A pobreza não é apenas insuficiência de renda para que uma pessoa satisfaça suas necessidades básicas, mais também, a privação do acesso aos serviços essenciais e aos direitos da vida social.

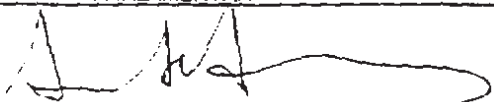
Não se pode ignorar que os serviços públicos essenciais são fundamentais para a qualidade de vida da população, como o transporte coletivo urbano, o qual possui tal atribuição expressa na Constituição Federal (Art. 30, inciso V) e tem o objetivo de contribuir para que o cidadão brasileiro possa se deslocar de um lugar para outro, ou seja, garante o pleno exercício do direito constitucional de ir e vir (Art. 5, inciso XV).

Apesar disso, foi constatado em pesquisa realizada em 2002, pela antiga Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, a triste realidade que as pessoas integrantes das classes D e E, que são 45 % da população brasileira, representam apenas 27,5% dos usuários de ônibus urbanos, ou seja, os demais brasileiros integrantes dessas classes não estão utilizando o transporte público, pois não dispõem de dinheiro para pagar as tarifas do transporte público de suas cidades.

Assim, deve-se priorizar o barateamento das tarifas dos transportes públicos visando realizar a verdadeira justiça social.

Para tanto, propomos a presente desoneração da contribuição do PIS/Pasep incidente sobre os serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros e, também, para os serviços públicos de característica urbana, como o transporte público prestados nas regiões metropolitanas, micro-regiões e aglomerados urbanos, com o objetivo de reduzir o custo da tarifa deste serviço público essencial para o povo brasileiro.

PARLAMENTAR





## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00027

2 DATA 9/12/2004	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória Nº 227, de 6 de dezembro de 2004
------------------------	---

4 AUTOR DEP. LUIZ CARLOS HAULY	5 Nº PRONTUÁRIO 454
--------------------------------------	---------------------------

6 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	7 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	8 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	9 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	10 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO PARCIAL
--	--	--	--	---

11 ARTIGO	12 PARÁGRAFO	13 INCISO	14 ALÍNEA
--------------	-----------------	--------------	--------------

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 227, de 2004.

Art. As pessoas jurídicas de que trata o art. 35 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, reconhecerão mensalmente as receitas ou as despesas em mercados de liquidação futura, inclusive os sujeitos a ajustes de posições, apuradas pela diferença, no período, entre as variações de taxa, preços ou índices contratados, sendo o eventual saldo apropriado por ocasião da liquidação da operação.

**JUSTIFICATIVA**

São alcançados nessa emenda: as instituições financeiras, seguradoras e entidades de previdência aberta. A atual regulamentação do PIS/COFINS estabeleceu um critério para a formação da base para as operações com swap e termo e outra para as operações com o mercado futuro, produzindo para as instituições geradoras de liquidez uma base para tributação inexistente. Este efeito vem encarecendo as operações de hedge dos demais participantes



ASSINA

DEP. LUIZ CARLOS HAULY-PSDB

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
0028

data 13/12/2004	proposição Medida Provisória nº 227, de 06/12/2004
--------------------	---

autor DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME	n.º do proponente 332
---	--------------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
--------	--------	-----------	--------	--------

SENADO JUSTIFICATIVO  
EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber o seguinte artigo

Art. \_\_\_\_ Inclua-se no art. 8º da Lei nº 10.637/2002, o seguinte inciso:

Art. 8º

XII - as receitas decorrentes da prestação de serviços de restaurantes, tributados com base no lucro real.

## JUSTIFICATIVA

Com o advento da Lei 10.637/2002, foi instituída o PIS não-cumulativo e sua alíquota sofreu a alteração de 0,65% para 1,65%, e ainda permitiu que houvesse a compensação deste tributo com créditos obtidos sobre bens e serviços consumidos no processo da prestação de serviços.

Como as atividades de restaurantes, na sua composição de custos, demonstra que os valores despendidos de maior expressão são a mão de obra e encargos, este formato veio a contribuir para o aumento dos custos dos serviços conforme abaixo determinamos:

Os impostos incidentes sobre o valor da fatura das legislações existentes antes da lei acima citada, exceção das mercadorias revendidas:

ISS: 5%	PIS: 0,65%		
COFINS: 3%	CPMF: 0,38%	TOTAL: 9,03%	

A nova composição após a lei acima citada é:

ISS: 5%	PIS: 1,65%		
COFINS: 7,6%	CPMF: 0,38%	TOTAL: 14,63%	

O acréscimo de 4,60% acaba representando um aumento real de 5,39%, pois os impostos incidem sobre eles mesmos.

Exemplificando, um custo de R\$ 100,00 antes dos impostos, com a incidência dos impostos antes da nova Lei passaria para R\$ 111,15, aplicando-se a nova alíquota, sem considerar os créditos, passaria para R\$ 117,14, ocasionando um aumento na ordem de R\$ 5,99, ou seja, o percentual de 5,39% sobre o preço anterior.

Apenas a COFINS estabeleceu este acréscimo, mas não devemos deixar de enfatizar os reflexos do aumento da contribuição ao PIS de 0,65% para 1,65%, assim como a criação no ano de 2001 da Contribuição Social de 0,5% sobre a folha de pagamento, mais a Contribuição Social de 10% sobre os depósitos do FGTS.

Por isso, a necessidade de incluir o setor de bares e restaurantes na exclusão do sistema não-cumulativo, como foi dado para setores correlatos da área de hospitalidade e turismo.

PARLAMENTAR



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227

00029

2 DATA 9/12/2004	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória Nº 227, de 6 de dezembro de 2004
------------------------	---

4 AUTOR DEP. LUIZ CARLOS HAULY	Nº PRONTUÁRIO 454
--------------------------------------	----------------------

1- <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3- <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4- <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	5- <input type="checkbox"/> SUBSTITUÇÃO GLOBAL
--	--	--	--	--

6- <input type="checkbox"/>	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
-----------------------------	--------	-----------	--------	--------

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 227, de 2004.

O § 2º ao Art. 2º da Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º .....

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, assim como a receita bruta dos serviços de impressão destes periódicos, que ficam sujeitos à alíquota de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento).

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a imunidade tributária dos periódicos, estabelecida no art. 150, VI, d, da Constituição, a presente emenda visa a adotar em relação à prestação dos serviços gráficos para sua produção, tratamento análogo ao estabelecido para os papéis destinados a sua impressão. Assim, as mesmas alíquotas que são aplicadas às receitas dos serviços de impressão dos periódicos, são aplicadas àquelas referentes aos papéis.

  
ASSINA

DEP. LUIZ CARLOS HAULY-PSDB

MPV - 227

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00030

Data 09/12/2004	Proposição Medida Provisória nº 227/2004
--------------------	---

Autor SENADOR SERGIO GUERRA	nº do prontuário
--------------------------------	------------------

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página 01	Artigo		
-----------	--------	--	--

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na Medida Provisória nº 227, de 06 dezembro de 2.004, um artigo com a seguinte redação:

"Art. \_\_\_ - O Art. 2º da Lei nº 10.833, de 23 de dezembro de 2.003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 2º - .....

§ 4º - Fica reduzida a 0 (zero) a alíquota da COFINS, incidente sobre as receitas decorrentes das operações de :

I - venda de livros técnicos e científicos, na forma estabelecida em ato conjunto do Ministério da Educação e da Secretaria da Receita Federal.

II - prestação de serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros e de característica urbana."

## JUSTIFICATIVA


A Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2.004, reduziu a 0 (zero) as alíquotas das contribuições do PIS/Pasep e COFINS incidentes sobre diversos produtos importados, como adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas e sementes de mudas, bem como sobre os livros técnicos e científicos, de forma reduzir o custo final dos alimentos e da educação para o povo brasileiro.

Apesar disso, existe uma triste realidade de 37 milhões de brasileiros, integrantes das classes D e E que não estão tendo acesso aos serviços de transporte público de suas cidades, pois não dispõem de recursos para pagar a tarifa.

Não conseguir pagar uma tarifa de transporte público coletivo, seja no ônibus, metrô ou barcas, e conseqüentemente, não poder se deslocar-se em uma cidade dignamente, significa que estes milhões de brasileiros deixaram de ter acesso a serviços de saúde, educação, e até mesmo oportunidades de um emprego, e assim deixaram de crescer socialmente, e tornaram-se "excluídos da sociedade".

Assim, propomos a presente emenda visando conceder o mesmo tratamento tributário dispensado na lei citada aos serviços de transporte público urbano de passageiros e também, aos de característica urbana, como o transporte público prestados nas regiões metropolitanas, micro-regiões e aglomerados urbanos, com o objetivo de reduzir o custo da tarifa deste serviço público essencial para estes 37 milhões de brasileiros que encontram-se excluídos deste serviço público, o qual a Constituição Federal o atribuiu como essencial.

PARLAMENTAR



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00031

data 13/12/2004	proposição Medida Provisória nº 227, de 06/12/2004
--------------------	---

autor <b>DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME</b>	n.º do prontuário 332
--	--------------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	2. substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
-------------------------------------	-----------------	---	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
--------	--------	-----------	--------	--------

## TÍTULO JUSTIFICATIVA

Inclua-se o seguinte artigo:

Art. \_\_\_\_ Inclua-se no art. 10 da Lei nº 10.833/2003 o seguinte inciso:

Art. 10. ...

XXV - as receitas decorrentes da prestação de serviços de restaurantes, tributados com base no lucro real.

## JUSTIFICATIVA

Com o advento da Lei 10.833/2003, foi instituída a COFINS não-cumulativa e sua alíquota sofreu a alteração de 3% para 7,6%, e, ainda, permitiu que houvesse a compensação deste tributo com créditos obtidos sobre bens e serviços consumidos no processo da prestação de serviços.

Como as atividades de restaurantes, na sua composição de custos, demonstra que os valores despendidos de maior expressão são a mão de obra e encargos, este formato veio a contribuir para o aumento dos custos dos serviços conforme abaixo determinamos.

Os impostos incidentes sobre o valor da fatura das legislações existentes antes da lei acima citada, exceção das mercadorias revendidas:

ISS: 5%	PIS: 1,65%		
COFINS 3%	CPMF 0,38%	TOTAL	10,03%

A nova composição após a lei acima citada é:

ISS: 5%	PIS: 1,65%		
COFINS 7,6%	CPMF 0,38%	TOTAL	14,63%

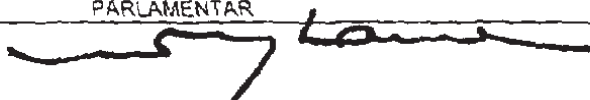
O acréscimo de 4,60% acaba representando um aumento real de 5,39%, pois os impostos incidem sobre eles mesmos.

Exemplificando, um custo de R\$ 100,00 antes dos impostos, com a incidência dos impostos antes da nova Lei passaria para R\$ 111,15, aplicando-se a nova alíquota, sem considerar os créditos, passaria para R\$ 117,14, ocasionando um aumento na ordem de R\$ 5,99, ou seja, o percentual de 5,39% sobre o preço anterior.

Apenas a COFINS estabeleceu este acréscimo, mas não devemos deixar de enfatizar os reflexos do aumento da contribuição ao PIS de 0,65% para 1,65%, assim como a criação no ano de 2001 da Contribuição Social de 0,5% sobre a folha de pagamento, mais a Contribuição Social de 10% sobre os depósitos do FGTS.

Por isso, a necessidade de incluir o setor de bares e restaurantes na exclusão do sistema não-cumulativo, como foi dado para setores correlatos da área de hospitalidade e turismo.

PARLAMENTAR



MPV - 227

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00032

data	proposição Medida Provisória nº	
autor	n.º do prontuário	

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TENTO JUSTIFICAÇÃO

A MP 227-04 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. O art. 10 da lei n.º 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVII.

"art.

10.....

XVII - as pessoas jurídicas administradoras de Shopping Centers."

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa desonerar importante atividade geradora de empregos.

PARLAMENTAR

*Julio César*

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227  
00033

2	DATA 9/12/2004	3	PROPOSIÇÃO Medida Provisória Nº 227, de 6 de dezembro de 2004
---	-------------------	---	--

4	AUTOR DEP. LUIZ CARLOS HAULY	Nº PRONTUÁRIO 454
---	---------------------------------	----------------------

6	<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	7	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	8	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	9	<input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	10	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	-------------------------------------	---	---------------------------------------	---	---------------------------------------	---	---	----	--

11	ARTIGO	12	PARÁGRAFO	13	INCISO	14	ALÍNEA
----	--------	----	-----------	----	--------	----	--------

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 227, de 2004.

Art.....O art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

" Art. 8º.....

§ 12º.....

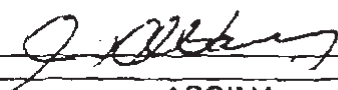
XII – publicações técnico-periódicas."

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa a corrigir uma grande injustiça com a educação do Brasil.

Como é de conhecimento geral, grande parte do conhecimento adquirido pelo professores e da sociedade brasileira em geral depende da importação de livros e periódicos, para que possamos assimilar os conhecimentos desenvolvidos externamente, sobretudo nesse mundo globalizado.

Assim, a medida estabelece a isenção das contribuições para livros e periódicos, permitindo que a sociedade aprofunde os conhecimentos produzidos no exterior.



ASSINA  
DEP. LUIZ CARLOS HAULY-PSDB

MPV - 227

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00034

2 DATA 9/12/2004	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória Nº 227, de 6 de dezembro de 2004
------------------------	---

4 AUTOR DEP. LUIZ CARLOS HAULY	5 N.º PRONTUÁRIO 454
--------------------------------------	----------------------------

6 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	7 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	8 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	9 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	10 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA ALTERNATIVA
--	--	--	--	--

11 <input type="checkbox"/>	ARTIGO	PARÁGRAFO	ENUNCIADO	EMENDA
--------------------------------	--------	-----------	-----------	--------

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 227, de 2004.

Art.....O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

" Art. 28....."

V- serviços de impressão de periódicos, classificados no código 4901.99.00, da TIPI, que utilizam os papéis mencionados no inciso II deste artigo e no art. 8º, § 12, inciso IV, desta Lei, pelo prazo de quatro anos a contar da data da vigência desta Lei."

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a imunidade tributária dos periódicos, estabelecida no art. 150, VI, d, da Constituição, a presente emenda visa a adotar o mesmo procedimento em relação à prestação dos serviços gráficos para sua produção, tratamento análogo ao estabelecido para os papéis destinados a sua impressão. O prazo de 4 anos visa a incentivar as gráficas instaladas no Brasil a ampliarem sua capacidade de produção até atenderem a demanda nacional, gerando emprego e renda.



ASSINA  
DEP. LUIZ CARLOS HAULY-PSDB



MPV - 227

00035

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
13/12/2004proposição  
Medida Provisória nº 227, de 06/12/2004autor  
DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAMEnº do proponente  
3321.  Supressiva      2.  substitutiva      3.  modificativa      4.  aditiva      5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

## TEXTO JUSTIFICATIVO

Insira-se onde couber na MP 227/04, o seguinte artigo:

Art. O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:  
 "Art. 1º.....  
 VII – rações balanceadas, concentrados e suplementos minerais utilizados na alimentação animal e suas matérias-primas

## JUSTIFICATIVA

A emenda visa tão somente incluir rações e sal mineral na lista de insumos isentos da cobrança de PIS e Cofins, uma vez que sua exclusão poderá encarecer, aproximadamente 9,5% desses insumos.

PARLAMENTAR

MPV - 227

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00036

2	DATA	3	PROPOSIÇÃO
	09/12/2004		Medida Provisória nº 227, de 06 de novembro de 2004
	DE AGOSTO		
4	AUTOR	5	N.º PRONTUÁRIO
	Deputado Luiz Carlos Hauly		454
6	7	8	9
	<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA
			<input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA
			<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA GLOBA
10	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

TÍTULO

## EMENDA ADITIVA

Acrescentar-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 227, de 2004.

Art. .... Dá nova redação ao inciso V, do art. 1º, da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º .....

V – Produtos classificados nos códigos 0713.33.19, 0713.33.29, 0713.33.99, 1001.9090, 1006.20, 1006.30, 1101.00, 1106.20, 1901.20.00, 1902.1, 1905.90.10, 1905.90.20, 1905.9090 da TIPI."

## JUSTIFICATIVA

É impensável que o trabalhador brasileiro seja onerado na alimentação destinada a si e a sua família. A medida provisória 219/04 chegou a contemplar a esta emenda no primeiro relatório lido em plenário no dia 8 de dezembro de 2004. Mas o aumento da arrecadação federal em virtude da sobrecarga dos tributos federais, incluindo aqui a cesta básica, que está onerada neste setor principalmente o 'pãozinho' e também as massas alimentícias. Reapresento a emenda por entender que a família brasileira não pode ser impedida de alimentar-se com dignidade, apenas porque o governo federal aumentou sua arrecadação em 1% do total d PIB brasileiro apenas no PIS/COFINS.

  
DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)

MPV - 227

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00037

Data  
13/12/2004proposição  
Medida Provisória nº 227, de 06/12/2004autor  
DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAMEn.º do proponente  
3321  Supressiva 2.  substitutiva 3.  modificativa 4.  aditiva 5.  Substitutivo global

Página Artigo Paragrafo Inciso Alinea

## TEXTO JUSTIFICATIVO

Insira-se o seguinte artigo, onde couber, na Medida Provisória 227/04:

"Art.º O art. 1º da lei nº 10.925, de 2004 passa a vigorar acrescido dos parágrafos 1º e 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 3º, como se segue:

"Art. 1º. *Art.º 1º da Lei nº 10.925, de 2004*

§ 1º O crédito do PIS e da COFINS, apurado na forma do artigo 3º das Leis nº 10.637/02, e 10.833/03, bem como na forma do artigo 15 da lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, que em decorrência da aplicação do disposto neste artigo, não for aproveitado num determinado mês, poderá sê-lo nos meses subsequentes, para fins de:

I - dedução do valor da contribuição a recolher, decorrente das demais operações de mercado interno;

II - compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 2º A pessoa jurídica que, até o final de cada trimestre do ano civil, não consegue utilizar o crédito de que trata o parágrafo 1º, por qualquer das formas ali previstas, poderá solicitar o seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 3º O Poder Executivo regulamentará a aplicação das disposições deste artigo."

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se tendo em vista a sistemática não cumulativa do PIS e da COFINS, as pessoas jurídicas alcançadas pelo art. 1º da Lei nº 10.925/2004, que reduziu a zero as alíquotas do PIS e da COFINS na importação e comercialização interna dos insumos agropecuários que menciona.

Como a atual legislação do PIS e da COFINS permite que esses créditos, se não aproveitados num determinado mês, sejam aproveitados nos meses subsequentes, mas somente para a compensação com débitos do próprio PIS e COFINS devidos na comercialização interna, essas pessoas jurídicas, por não apurarem débitos do PIS e COFINS, já que seus produtos estão tributados pela alíquota zero, certamente, acabarão acumulando créditos dessas contribuições, mais sem possibilidade de seu aproveitamento. Se não houver possibilidade de aproveitamento, esses créditos acabarão constituindo custo dos produtos vendidos, em flagrante prejuízo da não-cumulatividade dessas contribuições.

PARLAMENTAR



MPV - 227

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00038

1 DATA	2 PROPOSIÇÃO
09/12/2004	Medida Provisória nº 227, de 06 de novembro de 2004
DE AGOSTO	

4 AUTOR	5 N.º PRONTUÁRIO
Deputado Luiz Carlos Hauly	454

6 1	<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4	<input checked="" type="checkbox"/> REATIVA	5	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA FORMAL
--------	-------------------------------------	---	---------------------------------------	---	---------------------------------------	---	---	---	---

7	ARTIGO	PARÁGRAFO	ÍTEM	ALÍNEA

TEXTO

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 227, de 2004.

Art. A incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins fica suspensa na hipótese de venda de cana-de-açúcar destinada a pessoa jurídica tributada pelo imposto incidente sobre a renda com base no regime do lucro real.

Parágrafo único. Aplica-se, à hipótese prevista no *caput*, o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 10.925, de 23 de julho de 2004, no caso de a cana ser empregada na produção das mercadorias nele relacionadas.

## JUSTIFICATIVA

A venda de cana-de-açúcar destinada à produção de açúcar, conforme disposto na nova redação proposta no art. 9º da Lei nº 10.925, de 2004, tem suspensa a incidência do PIS e da Cofins. Ocorre que não é possível, no momento da saída da cana, determinar se essa será transformada em açúcar ou em álcool. Como solução, deve-se estender a suspensão do PIS e da Cofins à cana, indistintamente do seu emprego.

Ressalte-se que permanecerá a hipótese de formação de crédito presumido apenas no caso de a cana ser transformada em açúcar, conforme o art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004. Portanto, não se verificará redução de arrecadação tributária.

  
DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)

**MPV - 227****00039****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 227, DE 2004**

Dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel sobre a incidência da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº**

*Acrescente-se o seguinte artigo, onde couber:*

"Art. ... Ficam isentos do pagamento da contribuição da PIS/PASEP e da COFINS as endopróteses vasculares, utilizadas em radiologia intervencionista ( itens 9018.9021 do decreto 5057/04 – Governo Federal).

**JUSTIFICATIVA**

A endoprótese vascular é um dispositivo usado em intervenções em que seja necessário recuperar a passagem do fluido em vasos sanguíneos que estejam comprometidos. Algumas dessas intervenções são realizadas nas coronárias, para recuperar o adequado funcionamento do coração. Também são aplicadas em intervenções neurológicas e outras modalidades cirúrgicas.

O elevado custo desses dispositivos encarece sobremaneira as operações, problema que é agravado pela incidência de impostos na sua entrada no País. Em vista disso, o SUS vem reduzindo, ano após ano, a cobertura dos gastos com intervenções desse tipo. No entanto, tais procedimentos diminuem por exemplo o número de cirurgias à "de peito aberto", mais onerosas e arriscadas

Esperamos, com a emenda, viabilizar uma redução dos custos com o uso dessas próteses, de modo a que o sistema público de saúde possa oferecer essa alternativa a um maior número de pacientes.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2004.

Deputado AMAURI GASQUES

**MPV - 227**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**00040**

data  
13/12/2004

proposição  
Medida Provisória nº 227, de 06/12/2004

autor  
**DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME**

n.º do proponente  
**332**

1.  Supressiva      2.  substitutiva      3.  modificativa      4.  aditiva      5.  Substituição global

**Página**

**Artigo**

**Parágrafo**

**Inciso**

**Alinea**

**TEXTO DE JUSTIFICATIVA**

Insera-se o seguinte artigo (onde couber) na Medida Provisória 227/04:

"Art.º A incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins fica suspensa na hipótese de venda de produto agrícola, para pessoa jurídica tributada pelo imposto incidente sobre a renda com base no regime do lucro real, destinado à produção de álcool etílico

**JUSTIFICATIVA**

A venda de cana-de-açúcar destinada à produção de açúcar, conforme o disposto na nova redação proposta do artigo 9º da Lei nº 10.925/04, tem suspensa a incidência do PIS e da Cofins.

Ocorre que não é possível, no momento da saída da cana, determinar se essa será transformada em açúcar ou em álcool. Como solução, deve-se estender a suspensão do PIS e da Cofins para os casos de produção de álcool.

Ressalte-se que permanecera a hipótese de formação de crédito presumido apenas no caso de a cana ser transformada em açúcar, conforme artigo 8º da Lei nº 10.925/04. Portanto, não se verificará redução da arrecadação tributária.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227

00041

DATA 10/12/2004	TÍTULO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 227			
AUTOR Jovair Arantes			N.º PROTOCOLO	
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	5 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	LETRA	NUMERO	LÍNEA	

TEXTO

Institui-se artigo com o seguinte teor:

*Art. Os integrantes das carreiras de Auditoria Fiscal da Previdência Social, Auditoria Fiscal do Trabalho e Auditoria da Receita Federal terão direito a portar armas para sua defesa pessoal, em todo o território nacional.*

*Parágrafo único. O direito ao porte de arma constará da carteira funcional que for expedida pela repartição a que estiver subordinado o funcionário.*

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem o propósito básico de garantir aos servidores integrantes das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria Fiscal da Previdência Social e Auditoria Fiscal do Trabalho o porte de arma funcional. São servidores que exercem atribuições que podem ser definidas como de alto risco, mormente quando envolvem áreas de fronteira, portos e aeroportos, e, ainda, locais ermos, quando a fiscalização se depara diariamente com integrantes do crime organizado, como contrabandistas, traficantes de armas e entorpecentes e até mesmo ladrões de carga.

Para ilustrar o esforço e os riscos envolvidos, Técnicos da Receita Federal foram recentemente agraciados com o "Diploma de Mérito pela Valorização da Vida", instituído pela Secretaria Nacional Antidrogas, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que procura valorizar pessoas e entidades que se destacam nas obras, nas ações e nos trabalhos relacionados às propostas de combate ao crime organizado. No ano de 2002 foi o Técnico Egidio Davies e o Técnico Elton Luiz Winkelmann em 2003, por terem se destacado pelo elevado número de apreensões de drogas, armas e munições efetuadas na fronteira com o Paraguai.

Convém destacar que o art. 37, inciso XXII, da CF garante à administração tributária o "status" de atividade essencial ao Estado, pelo qual se faz mister garantir a segurança pessoal desses servidores, permitindo-se a utilização de armas de fogo nas centenas de operações mensais realizadas pelos órgãos. Por incrível que possa parecer, a própria Receita Federal conta com equipes de repressão ao contrabando, descaminho, tráfico de drogas e elisão fiscal atuando em todo o território nacional, que ainda não contam com porte de arma.

Nesse sentido, cabe registrar as dezenas de ocorrências em que os servidores da fiscalização federal são ameaçados, constrangidos no cumprimento do dever, agredidos, feridos ou mesmo mortos, seja pelo efetivo exercício de suas funções ou em distúrbios, pelo qual torna-se inadiável permitir a defesa desses servidores, não só como medida de respeito ao ser humano mas também para assegurar a defesa dos interesses do próprio país.

ASSINATURA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 227

00042

2	DATA	3	PROPOSIÇÃO
3	09/12/2004	Medida Provisória nº 227, de 06 de novembro de 2004	
DE AGOSTO			

4	AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Luiz Carlos Hauly		454

<input type="checkbox"/>	SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/>	SUBSTITUTIVA	<input type="checkbox"/>	MODIFICATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	ADITIVA	<input type="checkbox"/>	SUBSTITUTIVO GLOBAL
--------------------------	------------	--------------------------	--------------	--------------------------	--------------	-------------------------------------	---------	--------------------------	---------------------

11	ARTIGO	PARÁGRAFO	INÍCIO	ALÍNEA

TEXTO

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 227, de 2004:

Art.... Para efeito de determinação da base de cálculo do imposto de renda das pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro líquido, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP os resultados positivos ou negativos incorridos nas operações realizadas em mercados de liquidação futura, inclusive os sujeitos a ajustes de posições, serão reconhecidos por ocasião da liquidação do contrato, cessão ou encerramento da posição.

Parágrafo único. O resultado positivo ou negativo de que trata este artigo será constituído pela soma algébrica dos ajustes, no caso das operações a futuro sujeitas a essa especificação e pelo rendimento, ganho ou perda, apurado na operação, nos demais, sendo os saldos negativos transportados para períodos subseqüentes.

## JUSTIFICATIVA

São alcançados nessa emenda: as instituições financeiras, seguradoras e entidades de previdência aberta. A atual regulamentação do PIS/COFINS estabeleceu um critério para a formação da base para as operações com swap e termo e outra para as operações com o mercado futuro, produzindo para as instituições geradoras de liquidez uma base para tributação inexistente. Este efeito vem encarecendo as operações de hedge dos demais participantes.



DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)



MPV - 227

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00043

2	DATA 9/12/2004	3	PROPOSIÇÃO Medida Provisória Nº 227, de 6 de dezembro de 2004
---	-------------------	---	--

4	AUTOR DEP. LUIZ CARLOS HAULY	Nº PRONTUÁRIO 454
---	---------------------------------	----------------------

6

<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	<input type="checkbox"/> INDEPENDENTE	<input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

7	ARTIGO	PARAGRAFO	INICIO	ALINEA
---	--------	-----------	--------	--------


**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 227, de 2004.

**Art.** Os resultados positivos apurados nas operações de *hedge* realizadas para proteger atividades, bens e direitos da pessoa jurídica, que produzam receitas ou rendimento desonerados de tributos e contribuições federais, terão o mesmo tratamento fiscal.

**JUSTIFICATIVA**

A atual regulamentação do PIS/COFINS desonera atividades específicas como a exportação, produção de produtos da cesta básica e as receitas financeiras das empresas não financeiras, mas o *hedge* dessas atividades continuou sendo tributado no mercado de derivativos. A inclusão deste item permitiria a completa isenção da atividade e, ao mesmo tempo, o gerenciamento de risco pelas empresas não financeiras.

  
ASSINA  
DEP. LUIZ CARLOS HAULY-PSDB

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

**Nota Técnica nº 39/2004**

**Subsídios acerca da adequação  
orçamentária e financeira da Medida  
Provisória nº 227, de 6 de dezembro de  
2004.**

## **I - INTRODUÇÃO**

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 811, de 2004, a Medida Provisória nº 227, de 6 de dezembro de 2004, que “dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.”

A presente Nota Técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”.

## **II - SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES**

Conforme explicitado na Exposição de Motivos Interministerial nº 166/2004 – MF/MDA/MME, o conteúdo da Medida Provisória nº 227, de 6 de dezembro de 2004, vincula-se ao compromisso governamental de implementar ações tendentes a reduzir a emissão de gases geradores de efeito estufa, por meio da produção e uso de biodiesel como fonte alternativa de energia em substituição gradual do óleo diesel de origem fóssil. Em razão de suas qualidades como combustível de origem vegetal ou animal, inteiramente renovável e biodegradável, a ampliação do uso do biodiesel no país possibilitará a utilização do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL, no âmbito do protocolo de Quioto, além de se constituir como uma nova fonte de receita para a agricultura familiar.

A medida provisória encontra-se dividida em quatro capítulos.

O primeiro capítulo visa regulamentar a atividade de importação ou produção de biodiesel, a qual será exercida por pessoa jurídica com sede e administração no País, beneficiária de concessão ou autorização da Agência Nacional de Petróleo – ANP e detentora de Registro Especial junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

O segundo capítulo dispõe sobre a incidência da contribuição para o PIS/PASEP e COFINS sobre a receita de venda de biodiesel, determinando sua cobrança em regime monofásico, à alíquota de 6,15% e 28,32%, respectivamente. Alternativamente, o importador ou fabricante de biodiesel poderá optar por regime especial de cobrança do PIS/PASEP e COFINS, com base em alíquota específica, fixada, respectivamente, em R\$ 120,14 e R\$ 553,19 por metro cúbico.

O Poder Executivo fica autorizado a reduzir ou restabelecer as referidas alíquotas específicas da contribuição do PIS/PASEP e COFINS, por meio da aplicação de coeficiente de redução fixado em ato próprio. Ressalte-se que, para o biodiesel produzido internamente, poderão ser adotados, até 31 de dezembro de 2009, coeficientes de redução diferenciados, em função da matéria-prima utilizada na sua fabricação, do produtor-vendedor e da região produtora.

As importações de biodiesel serão tributadas com base no regime especial de alíquotas específicas do PIS/PASEP e COFINS. Além disso, os pagamentos efetuados nas importações passarão a gerar créditos passíveis de dedução do valor do PIS/PASEP e COFINS devidos pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime não cumulativo de cobrança, nas condições fixadas pelos arts. 2º e 3º das Leis nº 10.637/02 e 10.833/03. Para tanto, serão aplicados os percentuais de 1,65% para o PIS/PASEP e de 7,6% para a COFINS, nos casos de importação de biodiesel para utilização como insumo. Quando se tratar de importação de biodiesel para a revenda, o valor do crédito corresponderá à multiplicação do volume importado pelas alíquotas específicas após a aplicação do coeficiente de redução.

O terceiro capítulo da medida provisória, por sua vez, estabelece as penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento das determinações legais, enquanto o quarto capítulo trata das disposições gerais. Cumpre notar, que neste último são introduzidas alterações nos artigos 8º, 10, 12 e 13 Lei nº 10.451, de 2002, que tratam da isenção de imposto de importação e do IPI na aquisição de equipamentos e materiais nacionais ou importados destinados ao treinamento de atletas e às competições desportivas relativas a jogos olímpicos, paraolímpicos e parapanamericanos. O objetivo das modificações propostas é o de incluir no rol de beneficiados os integrantes da equipe de atletas dos jogos pan-americanos e mundiais, que injustificadamente haviam sido excluídos do texto original, bem como alterar o prazo de fruição do incentivo - o qual está prestes a expirar em 31 de dezembro de 2004 - prorrogando-o por mais três anos.

Dessa forma, em face dos objetivos da presente Nota Técnica, verifica-se que os dispositivos da Medida Provisória nº 227/2004 passíveis de gerar impacto orçamentário e financeiro são aqueles constantes de seus Capítulos II e IV, envolvendo a regulamentação da contribuição do PIS/PASEP e da COFINS sobre a importação e comercialização no mercado interno de biodiesel e a prorrogação dos benefícios fiscais aplicados a equipamentos e utilizados no treinamento de atletas participantes de competições olímpicas, paraolímpicas, pan-americanos, parapanamericanos e mundiais.

### III - COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 14, estabeleceu os seguintes preceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

*“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:*

*I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;*

*II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.*

*§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.*

*§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.*

*§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:*

*I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma de seu § 1º;*

*II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior aos dos respectivos custos de cobrança.*

No caso em análise, verifica-se, de um lado, a definição de uma nova base de incidência da contribuição para o PIS/PASEP e COFINS, passando a incorporar as operações relativas à importação e comercialização de biodiesel, o que deverá repercutir de forma positiva sobre a arrecadação, na medida em que se intensificar a utilização desse combustível.

Por outro lado, a proposição também prevê a prorrogação da isenção do imposto de importação e do IPI incidentes na importação de equipamentos e materiais esportivos até

o ano de 2007. Ainda que tal benefício alcance exclusivamente os atletas e as competições desportivas realizadas no âmbito dos jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapanamericanos e mundiais, a medida evidencia o surgimento de renúncia de receita, sem que tenham sido atendidas as condições inscritas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Através da Exposição de Motivos Interministerial nº 153/2004 – MF/ME, o Poder Executivo manifesta-se no sentido de que “não se vislumbra incompatibilidade da medida com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois o *caput* do art. 14 da LC nº 101, de 2000 não alcança o imposto de importação e o IPI, consoante inciso I do § 3º desse mesmo artigo”.

Tal interpretação, contudo, não nos parece correta, uma vez que a ressalva prescrita no referido parágrafo 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal aplica-se unicamente aos casos em que, por meio de decreto presidencial, o Poder Executivo promove alterações de alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição Federal. Evidentemente, aí não se inclui a hipótese de concessão de isenção tributária, a qual permanece submetida à exigência de lei específica e ao atendimento das condições e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Diante do exposto, cumpre concluir que a Medida Provisória nº 227, de 2004, repercutirá positivamente sobre a receita da União, em razão da cobrança da contribuição do PIS/PASEP e COFINS sobre importação e comercialização de biodiesel. Porém, ao prorrogar a vigência de benefício tributário à atividade desportiva, a proposição deverá acarretar renúncia de receita fiscal não devidamente apurada, evidenciando o descumprimento das disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Esses são os subsídios.

Brasília, 8 de dezembro de 2004.

MARIA EMILIA MIRANDA PUREZA  
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

**PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA,  
EM SUBSTITUIÇÃO A COMISSÃO MISTA,  
PROFERIDO NO PLENÁRIO  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**O SR. IVAN RANZOLIN** (PP – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer ao nobre Deputado Colbert Martins que o Projeto de Lei de Conversão está concluído e será distribuído aos Srs. Deputados enquanto eu estiver na tribuna apresentando o parecer.

As alterações ao texto original, contudo, foram poucas. Havia vários pleitos dos Srs. Parlamentares. Hoje atendi cerca de 40 Deputados. Após conversar com vários Líderes e os autores das emendas, entendemos por bem dar á proposta o fim a que se destina.

Sr. Presidente, preliminarmente agradeço a V. Exa, pelo prazo adicional de pouco mais de 1 hora que nos concedeu para concluir o parecer. Se assim não fosse, o debate se estenderia por várias horas em razão dos destaques que seriam apresentados.

Agradeço aos integrantes da Receita que estiveram conosco e aqui permanecem fazendo alterações ao texto que serão submetidas ao Plenário.

Agradeço a todos os Srs. Deputados que apresentaram emendas e compreenderam que a proposta maior visa atender aos pequenos agricultores, à agricultura familiar do Norte e do Nordeste.

Vamos manter essa filosofia para que as cooperativas possam participar do projeto de biodiesel, que dará uma grande contribuição para o crescimento da riqueza nacional.

Vou ler o relatório para que V. Ex<sup>as</sup> o analisem e votem. Trata-se, como sabem de proposta de grande importância, que, além de aspectos ligados ao biodiesel, promove a liberação dos tributos da importação de materiais para os jogos olímpicos e treinamento dos atletas que vão disputar os jogos pan-americanos.

A Medida Provisória nº 227, de 2004, atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância exigidos no art. 62 da Constituição Federal. Não restam dúvidas de que a matéria é relevante, pois veicula normas de interesse nacional relativas ao biodiesel e ao esporte nacional.

A introdução do biodiesel vai contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País e reduzirá os atuais níveis de poluição ambiental. Por igual, não se discute a importância do esporte no Brasil. Ele serve como instrumento de inclusão social e os benefícios para a saúde das pessoas são amplamente conhecidos.

Entendemos que as matérias são urgentes. A implantação do programa de biodiesel vai gerar, a curto

prazo, milhares de empregos. Dessa forma, urge se estabeleça um regime especial para sua produção.

Por outro lado, lembramos que brevemente o Brasil será sede dos Jogos Panamericanos. Para bem desenvolver este papel e para a adequada preparação dos atletas, vai necessitar de equipamentos e materiais de altíssima qualidade e custo elevado, porque na maioria das vezes são importados. Dai a necessidade da edição de medida provisória para regular a matéria de modo a não prejudicar a gradual importação dos equipamentos necessários para o treinamento apropriado, o que vai garantir condições para a manutenção da posição brasileira de liderança esportiva no cenário sul-americano.

Além do mais, a matéria abrangida pela proposição em exame não incide em nenhuma das restrições à edição de medidas provisórias constantes da Carta Magna.

Portanto, é plenamente meritório o benefício fiscal concedido pelo Governo em prol dos Jogos Pan-americanos e sua extensão até 2007, conforme proposta na Medida Provisória nº 227, de 2004.

Em relação ao biodiesel, ressaltamos que a Medida Provisória nº 227, de 2004. Introduce algumas exigências para o produtor que podem restringir a participação de pequenas unidades de produção do Programa Nacional de Biodiesel. Além disso, fixa altas alíquotas de PIS/PASEP e Cofins.

A Medida Provisória nº 227 autoriza, entretanto, o Poder Executivo a reduzir essas alíquotas em razão da matéria-prima utilizada na produção de biodiesel, segundo a espécie, o produtor, o vendedor e a região, conforme preceitua o art. 5º

A política pública de incentivo à produção de biodiesel fica dependendo, então, de decretos do Poder Executivo, O Poder Executivo poderá, através de decreto, alterar para mais ou para menos as alíquotas do imposto, de acordo com a produção e as regiões do País.

A preocupação arrecadatária é tão grande que a Medida Provisória dispõe que a produção de biodiesel deve ser interrompida por causa da inoperância do medidor de vazão, o que não ocorre na produção de outros combustíveis. Isso está inserido no art. 12 da Medida Provisória.

Embora meritória, a Medida Provisória merece reparos. Por isso resolvemos apresentar o Projeto de Lei de Conversão em anexo, que contém propostas novas, que não são objeto das emendas apresentadas por vários Parlamentares.

Observamos ainda que a Medida Provisória em tela e as emendas a ela apresentadas não contêm vício de inconstitucionalidade e estão de acordo com o

ordenamento jurídico vigente e com os parâmetros da boa técnica legislativa.

As disposições da Medida Provisória nº 227, de 2004, estão em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual. Por isso entendemos que as emendas não apresentam incompatibilidade ou inadequação financeira ou orçamentária.

Quanto ao mérito, concordamos plenamente com a dilação do prazo e extensão do benefício da isenção do imposto sobre importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, todos incidentes na importação de equipamentos e materiais destinados, como já disse, ao treinamento dos atletas.

Em 2007 o Brasil sediará os Jogos Pan-americanos, que serão realizados no Rio de Janeiro. O esporte, fato notório, enseja a aproximação e a confraternização dos povos. O maior exemplo disso são as olimpíadas. Além disso, projeta uma melhor imagem do País no exterior.

No que tange às colaborações parlamentares apresentadas, sob a forma de emendas, cumpre-nos tecer algumas considerações:

Não é meritória, segundo nosso entendimento, a Emenda nº 1, de autoria do nobre Deputado Júlio César, que dispensa a exigência, à pessoa Jurídica, de integralização de capital social mínimo para obter o registro especial de produtor de biodiesel.

A referida emenda suprime o inciso II do § 2º do art. 1º. Não a acatamos porque poderia propiciar a participação, no programa, de aventureiros.

Acatamos a Emenda nº 2, de autoria do Deputado Júlio César, porque não faz sentido o instituto da concessão para que seja possível a produção e importação de biodiesel, mas apenas uma autorização do órgão regulador..

Estamos retirando a palavra ‘concessão’ porque não é uma concessão. Então, fica suprimido o art. 1º, inciso II.

Discordamos da Emenda nº 3, que estabelece registro especial diferenciado para os produtores da região amazônica que produzem biodiesel a partir de consórcios florestais ou de florestas nativas. Entendemos que essa emenda é discriminatória. Não pode haver essa destinação apenas ao Estado do Amazonas, os incentivos são destinados ao Norte e Nordeste como um todo, possibilitando às cooperativas de agricultores familiares e permitindo a expansão para outras regiões do País, desde que formadas as cooperativas.

Temos que respeitar a intenção do Governo de conceder fortes incentivos para o Norte e o Nordeste.

Nós, do Sul, já temos grandes exemplos de cooperativas. Em relação ao tema, o Deputado Zonta, Presidente da Frente Parlamentar das Cooperativas, tem dado grande contribuição à Casa. As cooperativas do Sul são um sucesso, mas trabalham com o programa minifundiário, isto é, acolhendo e acatando o pequeno agricultor. Essa tem sido a razão do sucesso, não só das nossas cooperativas, mas também da agroindústria que atende aos pequenos produtores.

Por isso aprovamos inteiramente a Medida Provisória encaminhado a esta Casa por S. Exa. o Presidente da República, porque vai dar incentivo aos pequenos do Norte e Nordeste, que poderão implementar uma grande força ao projeto de biodiesel.

Concordamos, no mérito, da Emenda nº 5, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que propõe que o valor total do ano tributário referente ao PIS/PASEP e à Cofins, após aplicação do coeficiente de redução em sentido do art. 5º, não exceda 75% da soma dos valores correspondentes à contribuição para o PIS/PASEP, a Cofins e a Cide incidentes na comercialização do diesel derivado de petróleo. A lei não estabelece regra, mas deve ser 100%, porque vai facilitar o pequeno agricultor.

Discordamos da Emenda nº 7, que consideramos discriminatória, exatamente porque as alíquotas do PIS/PASEP e também da Cofins serão reduzidas pela metade se a produção do biodiesel for oriunda de consórcios florestais de espécie nativa da região amazônica. Já falamos sobre esse assunto. Não pode ser de um Estado, tem de ser ampla, de uma grande região.

Apesar de meritória a intenção do Deputado Júlio César, autor da Emenda nº 9, entendemos que não há necessidade de substituir a expressão “a partir do primeiro dia desse mês” para “a partir do primeiro dia do seu funcionamento”.

Discordamos, embora meritória, da emenda da Deputada Mariângela Duarte. A intenção de S. Exa. foi muito bem recebida, qual seja, a de isentar o biodiesel de tributação quando se tratar de consumo do próprio produtor, ou seja, autoconsumo. Na verdade, isso já está contemplado na legislação. Hoje, quando o biodiesel é utilizado para a subsistência da família, não há incidência tributária.

Discordamos da Emenda nº 12 por considerarmos que a possibilidade de fixação de coeficiente para a redução de alíquotas referente ao PIS/PASEP e à Cofins somente pode ocorrer com a revogação do inciso t do § 3º do art. 5º.

Com relação à Emenda nº 13, não consideramos necessário introduzir a expressão “viabilidade econômica” como um dos fatores para se conceder redução das alíquotas do PIS/PASEP e da Cofins. A espécie e a região onde deve ser produzida a matéria-prima já determinam a possibilidade de viabilidade econômica.

Não concordamos com o mérito da Emenda nº 14 por considerarmos que a região de produção deve ser um dos fatores para se conceder a redução das alíquotas de contribuição referidas na Medida Provisória. As regiões menos desenvolvidas devem receber incentivos fiscais com vistas à diminuição das desigualdades regionais, conforme mandamento constitucional.

Discordamos da Emenda nº 15, que estabelece que, no caso de produção própria de matéria-prima, ela deve ser valorada ao preço próprio, conforme planilha a ser fiscalizada pela ANP.

Discordamos, no mérito, da Emenda nº 16, que estabelece que o associado de cooperativa agropecuária seja equiparado ao agricultor familiar em relação ao coeficiente de redução de alíquota do PIS/PASEP e da COFINS.

A questão das cooperativas. Resgatamos, Srs. Deputados, uma questão fundamental que estava inserida na Medida Provisória nº 219 e que, por lapso, não foi votada nesta Casa. Essa questão, relacionada ao art. 12, que teve o reconhecimento do Senador Aloísio Mercadante, hoje volta à MP nº 227, mas com no perfeito entendimento com a Receita Federal. Por isso, as cooperativas poderão buscar o seu crédito nas normas que estão estabelecidas no Projeto de Lei de Conversão, que já está em minhas mãos.

Da mesma forma quer o autor da Emenda nº 17, Deputado Júlio César, entendemos que o inciso II do art. 11 da MP deve ser suprimido. Tal dispositivo determina que a ANP estabelecerá percentual de adição de biodiesel no óleo diesel. Isso já está registrado na lei que disciplina essa questão e foi objeto da Medida Provisória nº 214, que estabelece aplicação de 2% de biodiesel no óleo diesel, depois de certo tempo passa para 5%.

Apesar de meritória, a Emenda nº 18, que autoriza a fixação de coeficiente para a redução das alíquotas do PIS/PASEP e da Cofins para os casos em que o produtor/vendedor for participante de projeto do tipo Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, consideramos que todos os produtores/vendedores de biodiesel estão igualmente contribuindo para o meio ambiente.

As Emendas nºs 19 a 41 tratam de porte de arma para servidores da carreira de fiscais federais, assunto já bastante debatido no Congresso Nacional. Não há o que se falar sobre esse assunto e nós não as acolhemos.

Sugerem as Emendas nº 20 a nº 23 mudança na legislação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira. Essas alterações foram discutidas por ocasião da apreciação da Medida Provisória nº 209.

A Emenda nº 24 pretende incluir entre os beneficiários do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte os portadores de serviço, que pela legislação atual não podem optar por esse regime.

As Emendas nº 25 a 35, 37, 39, 42 e 43 propõem alterações na legislação de contribuição para PIS/PASEP. Busca-se reduzir a alíquota sobre receitas decorrentes de impressão de periódicos, da prestação de serviços, de vendas de massas alimentícias, periódicos, rações balanceadas, etc.

Os critérios legais sobre o cômputo da base de cálculo das contribuições das operações foram amplamente discutidos no decorrer da Sessão Legislativa anterior e fogem ao alcance do ato legislativo.

Além disso, pensamos que a Emenda nº 36 deve ser parcialmente aprovada.

Peço a atenção dos Srs. Parlamentares. Durante o ano de 2004 o Congresso Nacional, ao apreciar várias medidas provisórias, resolveu reduzir a zero as alíquotas de contribuição para o PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre a importação e venda no mercado de diversos produtos integrantes da cesta básica de alimentos. No entanto, o rol de mercadorias que gozam do benefício não se incluiu a farinha de trigo e os pães – o famoso pãozinho, cuja isenção da Cofins e do PIS/PASEP todos pleiteiam –, mercadorias consumidas em larga escala, essenciais à alimentação da população de baixa renda. Por isso, resolvemos estender o benefício a esses dois produtos com o intuito de estimular a manutenção ou até a diminuição do preço dos pães, o que contribuirá para a melhoria da qualidade da dieta dos brasileiros, notadamente os mais pobres.

Abro um parêntese, Sr. Presidente, para dizer que não houve concordância do Governo com relação à liberação dessas taxas citadas com relação ao pãozinho. Essa foi uma iniciativa nossa, porque a Casa já discutiu muito o assunto. Nós já liberamos vários itens da cesta básica, mas quem alega que o pãozinho francês não faz parte da cesta básica está redondamente enganado.

Sr. Presidente, trata-se de emenda de minha iniciativa. Espero a compreensão dos Srs. Deputados para aprová-la, exatamente porque a receita é muito pequena em comparação com os benefícios que o pãozinho leva às comunidades mais carentes a que este tributo é repassado.



Somos parcialmente favoráveis à Emenda nº 40, que dá tratamento tributário mais apropriado para a produção de cana-de-açúcar destinada à produção de álcool etílico.

Vejam VExas. que a cana-de-açúcar, quando sai da lavoura e é destinada à produção de açúcar, tem isenção. Quando a mesma cana-de-açúcar é destinada a produzir álcool etílico, ela não tem essa isenção. A verdade é que o pequeno produtor é que, às vezes, tem de pagar por essa responsabilidade.

Por isso, estamos apresentando uma proposta para que se estabeleça igualdade entre o produtor que planta cana-de-açúcar para produzir açúcar e o que planta cana-de-açúcar para produzir álcool etílico.

Em face do exposto, Sr. Presidente, analisando as emendas uma a uma e recolhendo algumas propostas que aprimoram o texto, voto pela admissibilidade, pela constitucionalidade, pela juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 227, de 2004: pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das emendas acolhidas e aqui citadas. Quanto ao mérito, voto pela aprovação da referida Medida Provisória e pela aprovação parcial das emendas citadas.

Não é demais repetir: acolhemos a Emenda nº 2, do Deputado Júlio César; a Emenda nº 5, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame; a Emenda nº 16, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame; a Emenda nº 17, do Deputado Júlio César; a Emenda nº 36, do Deputado Luiz Carlos Hauly; e, ainda, a Emenda nº 40, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame – todas elas tiveram acolhimento parcial.

Informo aos Srs. Deputados, especialmente aos que nos solicitaram emendas, que o assunto que nos foi apresentado, por não fazer parte dessa proposta, deixamos de acolher, embora eu tenha apresentado no meu relatório inicial o acolhimento. Deixamos de acolher várias propostas que aqui chegaram para evitar situação difícil nessa proposta governamental. Contudo, temos a Medida Provisória nº 232, de 2004, que trata de tributação e de outras propostas.

Coloco-me à disposição de todos os Srs. Deputados, inclusive do Deputado Abelardo Lupion, que apresentou emenda e teve o tino de retirá-la, entendendo que iria traumatizar a proposta da Medida Provisória nº 227, de 2004.

Peço à Assessoria da Mesa que faça agora a distribuição do Projeto de Lei de Conversão. A alteração é muito pequena e diz respeito apenas aos assuntos de que tratei do pãozinho, que é discutível; cana-de-açúcar; prazo – estabelecemos novo prazo até 2009, a pedido do meu amigo Deputado José Linhares, que entende

do assunto – que liberamos, deixando-o indeterminado, para que todos que vão ingressar nesse programa saibam que não existe prazo preestabelecido para o benefício, que pode ser de 10, 20, 30 anos.

O Governo Federal ficará com a incumbência de por meio de decreto, determinar alterações das alíquotas para menos em todo o Norte e Nordeste, porque o projeto é destinado para essas regiões.

Vou repetir, nobre Deputado Inocêncio Oliveira: se o Centro-Oeste e o Sul desejarem participar, terão oportunidade, desde que as cooperativas sejam formadas por agricultores de baixa renda, pela agricultura familiar.

Não quisemos desvirtuar a proposta do Governo. Por isso demoramos para trazer nosso relatório. Em função do entendimento com todos os órgãos, com a Receita e as Lideranças, chega à Casa proposta que pode ser votada pelo método simbólico, sem ter que ir a votação nominal.

Encerro minha participação agradecendo ao Deputado Professor Luizinho, que trabalhou conosco e a todos os Líderes e aos servidores que nos ajudaram a elaborar esta proposta para ser deliberada democraticamente neste plenário.

Agradeço a atenção de todos e fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida que porventura surja. Se cometi algum deslize em meu relatório, VExas, podem me corrigir, porque estamos nesta Casa para legislar. Elaborado o processo legislativo, correções podem vir tanto do Executivo como desta Casa.

Muito obrigado.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO  
À MESA:

**REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR  
DA COMISSÃO MISTA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº  
227, DE 2004, E EMENDAS  
(Projeto de Lei de Conversão)**

**O SR. IVAN RANZOLIN** (PP-SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou passar às mãos de V. Ex<sup>a</sup> o relatório da Medida Provisória nº 227 e o projeto de conversão, com o nosso parecer. Está tudo pronto, mas é preciso fazer duas correções de texto pelo equívoco na hora de elaborar, conflitante com o que foi definido.

Vou reler a parte final do nosso relatório: “Face ao exposto, o voto é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 227, de 2004. Pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das Emendas de nº 1 a 47”.

Quanto ao mérito, pela aprovação da referida Medida Provisória, pela aprovação parcial das Emendas 2, 5, 16, 17, 36 e 40.

O nosso voto, que deverá ser submetido à consideração, é pela admissibilidade da Medida Provisória com as emendas citadas.

Sr. Presidente, há uma retificação de redação no parecer, que diz o seguinte: “Dê-se ao inciso III do § 1º do art. 5º do PLV a seguinte redação: 3º) “Da região de produção de matéria-prima”. Estava errada a redação. Repetirei: “Da região de produção de matéria-prima”.

Registro também pequeno erro de redação, que tomaria incompreensível. “Dê-se ao caput do art. 17 do PLV a seguinte redação: “O saldo credor da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, apurado na forma do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e Lei nº 10.836, de 29 de dezembro de 2003, e do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, acumulado ao final de cada trimestre, ano calendário, em virtude do disposto no art. 37 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004. poderá ser objeto de ...”. A partir daí, continua a redação normal.

Sr. Presidente, acolhemos a Emenda nº 40, de acordo com nosso relatório.

Há também um pequeno erro que deve ser corrigido. A Emenda nº 40, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, diz: “Insira-se o seguinte artigo onde couber na Medida Provisória”. Já está incluído e tem de ser corrigido e diz o seguinte: A incidência da contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins fica suspensa na hipótese de venda de produto agrícola para pessoa jurídica tributada pelo imposto incidente sobre a renda, com base no regime do lucro real, destinada à produção de álcool etílico”.

Deputado Professor Luizinho, consultei a minha bancada, o meu Líder e ouvi várias pessoas nesta Casa, onde não há unanimidade. Sei que vou receber vários puxões de orelha, mas, para evitar que V. Exª tenha um grande aborrecimento, retirei do meu relatório o texto referente à não-tributação da farinha de trigo, da mistura. Por isso, procederemos de modo correto.

Mas deixo registrada a orientação que recebi. Apesar de tudo, continuarei lutando nesta Casa para liberar a tributação do pãozinho. Para tanto, peço a ajuda de V. Exª, Líder do Governo, pois não é possível desonerarmos uma série de produtos da cesta básica menos o pãozinho, que é o principal alimento.

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 227, DE 2004**

(Mensagem nº 811, de 6 de dezembro de 2004)

#### **Dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de**

#### **biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Ivan Ranzolin**

#### **I – Relatório**

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 227 – MP nº 227, de 6 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal (SRF) do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

A MP nº 227 está dividida em quatro capítulos e constitui-se de dezesseis artigos.

Segundo a medida provisória, a importação ou produção de biodiesel serão exercidas, exclusivamente, por pessoas jurídicas constituídas na forma de sociedade sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, beneficiárias de autorização da Agência Nacional de Petróleo (ANP) e que mantenham Registro Especial junto à SRF, sem o qual são vedadas as referidas atividades.

À Secretaria da Receita Federal foi delegada competência para expedir normas complementares relativas ao Registro Especial e ao cumprimento das exigências a que estão sujeitos os importadores ou produtores de biodiesel. A delegação alcança, inclusive, a possibilidade de se estabelecer a obrigatoriedade de instalação de medidor de vazão do volume de biodiesel produzido, o valor mínimo de capital integralizado e as condições quanto à idoneidade fiscal e financeira dos contribuintes e de seus sócios ou diretores.

A qualquer tempo, a SRF poderá cancelar o Registro Especial, porém, contra o ato que determinar o cancelamento, caberá recurso ao Ministro de Estado da Fazenda. São fatos que motivam o cancelamento do Registro Especial o desatendimento dos requisitos que condicionaram a sua concessão, o cancelamento da autorização expedida pela ANP, o descumprimento de obrigação tributária, relativa a tributo ou contribuição administrado pela SRF, a utilização indevida do mecanismo de redução das contribuições criado pela MP e prática de conluio ou fraude, de crime contra a ordem tributária ou de qualquer outra infração cuja tipificação

decorra do descumprimento de normas reguladoras da produção, importação e comercialização de biodiesel, após decisão transitada em julgado.

O cancelamento do Registro Especial ensejará a apreensão do estoque de matérias-primas, produtos em elaboração e produtos acabados, existente no estabelecimento da pessoa jurídica. Se, no prazo de noventa dias, contado da data do cancelamento, for sanada a irregularidade que deu causa à medida, os produtos poderão ser liberados.

A exemplo do que ocorre com outros combustíveis, criou-se um regime especial monofásico para apuração e recolhimento da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins. As contribuições incidirão, uma única vez, sobre a receita bruta auferida, pelo produtor ou importador, com a venda de biodiesel e serão calculadas, segundo opção do sujeito passivo, mediante a aplicação de alíquotas **ad valorem** ou **ad rem**. As primeiras foram fixadas em 6,15% e 28,32%, respectivamente. As segundas, em R\$120,14 e R\$553,19 por metro cúbico, respectivamente.

A medida provisória autorizou o Poder Executivo a faculdade de reduzir as alíquotas específicas por ela estabelecidas. Até 31 de dezembro de 2009, a redução poderá ser feita em razão da matéria-prima utilizada na produção do biodiesel, segundo a espécie, o produtor-vendedor – que é o agricultor familiar, assim definido no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – e a região de produção daquela, ou da combinação desses fatores. Todavia, esses critérios de redução de alíquotas não se aplicam às receitas decorrentes da venda de biodiesel importado.

No caso de importação de biodiesel, as contribuições sobre as importações serão apuradas mediante a aplicação das alíquotas específicas, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração em que se utilizam tais alíquotas.

As pessoas jurídicas sujeitas ao regime não-cumulativo das contribuições poderão, para fins de determiná-las, descontar crédito em relação aos pagamentos efetuados nas importações de biodiesel. No caso de importações para utilização como insumo, o crédito será calculado mediante a aplicação, sobre a base de cálculo própria das contribuições sobre importações, dos percentuais de 1,65% e 7,65%, a título de contribuição para o PIS/Pasep e Cofins, respectivamente. No caso de biodiesel destinado à revenda, o crédito será apurado mediante a multiplicação do volume importado pelas alíquotas **ad rem** previstas na medida provisória, sem prejuízo da redução determinada pelo Poder Executivo.

A MP nº 227, prevê, ainda, a aplicação de penalidade em cinco hipóteses. Primeiro, para o caso de recolhimento menor que o devido mediante a redução indevida das alíquotas específicas das contribuições. Segundo, se o contribuinte fabricar ou importar biodiesel sem possuir o Registro Especial.

Terceiro, na hipótese de aquisição do combustível de pessoa que não detenha o Registro Especial. Quarto, no caso de o produtor de biodiesel não interromper a produção do combustível imediatamente após a inoperância do medidor de vazão do volume de biodiesel produzido. Quinto, quando o contribuinte não comunicar à SRF a inoperância do medidor de vazão do volume de biodiesel produzido.

Segundo a medida provisória, a utilização de coeficiente de redução incompatível com a matéria-prima utilizada na produção do biodiesel acarretará, além do cancelamento do Registro Especial, a natural obrigatoriedade do recolhimento da diferença da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, com os acréscimos legais cabíveis, incorrerá nessas penas, quem descumprir a obrigação de aplicar alíquotas proporcionalmente ao custo de aquisição das matérias-primas utilizadas na produção, quando o uso desses insumos impliquem alíquotas diferenciadas para as receitas decorrentes da venda de biodiesel.

A pessoa jurídica que fabricar ou importar biodiesel sem o Registro Especial poderá incidir em multa correspondente ao valor comercial da mercadoria, penalidade essa a que se sujeitará o contribuinte que adquirir o combustível de quem não possua o referido registro.

Determina, ainda, a medida provisória que, na hipótese de inoperância do medidor de vazão do volume de produção de biodiesel, a produção por ele controlada será imediatamente interrompida. Depois, o contribuinte deverá comunicar à unidade da SRF com jurisdição sobre seu domicílio fiscal, no prazo de 24 horas, a interrupção da produção. Se não interromper a produção, o contribuinte sujeitar-se-á à aplicação de multa correspondente a 100% do valor comercial da mercadoria produzida no período de inoperância, não inferior a R\$5.000,00, sem prejuízo da aplicação das demais sanções fiscais e penais cabíveis. Incidirá, também, em multa de R\$5.000,00, sem prejuízo da multa sobre o valor comercial, no caso de falta da comunicação da inoperância do medidor de vazão.

Além disso, a MP nº 227 amplia benefício fiscal instituído pela Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002. Trata-se de isenção do Imposto de Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro

de 2004, incidentes na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionados com a preparação das equipes brasileiras para jogos olímpicos, paraolímpicos e parapanamericanos. Agora, além de vigorar até 31 de dezembro de 2007, o benefício também se aplica a bens destinados ao treinamento de atletas para os jogos pan-americanos e mundiais.

A exemplo do que já previa a Lei nº 10.451/2002, a isenção do IPI estende-se aos equipamentos e materiais fabricados no Brasil. O ato legislativo em questão determina, também, que a ANP estabelecerá os termos e condições de marcação do biodiesel, para sua identificação, e o percentual de adição do biodiesel ao óleo diesel derivado de petróleo, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

Por fim, prevê que a redução da emissão de Gases Geradores de Efeito Estufa (GEE), mediante a adição de biodiesel ao óleo diesel de origem fóssil em veículos automotivos e em motores de unidades estacionárias, será efetuada a partir de projetos do tipo Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL), no âmbito do protocolo de quioto à convenção quadro das nações unidas sobre mudança do clima, ratificado, no Brasil, pelo Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002.

Durante o prazo regimental foram apresentadas as seguintes emendas à Medida Provisória nº 227, em um total de 43 (quarenta e três):

Emenda nº-1, de autoria do Deputado Júlio César:

Suprime o inciso II do § 2º. Esse inciso torna possível que a SRF exija da pessoa jurídica um valor mínimo de capital social integralizado para que obtenha o Registro Especial de produtor de biodiesel.

O autor da emenda argumenta que essa exigência é um fator limitador ao mecanismo de incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar, à redução das desigualdades sociais e à geração de emprego e renda.

Ressalta, ainda, que as sociedades cooperativas, muitas vezes compostas por pequenos produtores, poderão se ver excluídas diante de exigências dessa natureza. esclareça-se que o novo Código Civil dispensa a exigência de capital social para essas sociedades se constituírem.

Por fim, o autor da emenda enfatiza que esse inciso é segregativo e vai contra a bandeira da inclusão social tão defendida pelo Poder Executivo Federal, razão pela qual entende ser desmedida a exigência de capital mínimo.

Emenda nº-2, de autoria do Deputado Júlio César:

Dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Medida Provisória nº 227, retirando a expressão “concessão” e deixando apenas a expressão “autorização” nesses artigos.

O autor argumenta que, nos termos do inciso XVI da art. 8º da Lei nº 9.748, de 6 de agosto de 1997, cabe à ANP regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biodiesel. Assim, não se encontra previsto nesse inciso o instituto da concessão para que seja possível a exploração do biodiesel.

O autor ressalta, ainda, que a concessão, como a mais importante forma de delegação existente no Poder Público, traz características que podem ser um fator imitante ao escopo do Poder Executivo Federal. Escopo esse que pretende tornar o biodiesel um elemento de incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar, à redução das desigualdades sociais e à geração de emprego e renda, conforme em nº 166/2004.

Emenda nº-3, de autoria do Deputado Eduardo Valverde:

Inclui os §§ 3º e 4º no art. 1º da MP nº 227. O § 3º estabelece um registro especial diferenciado para os produtores da região amazônica que produzam o biodiesel a partir de consórcios florestais ou de florestas nativas. O § 4º dispõe que as cooperativas de agricultores familiares ou de populações nativas não necessitam de registro especial, desde que o biodiesel seja utilizado para consumo próprio.

O autor da emenda argumenta que é necessário que a cadeia produtiva do óleo, particularmente na região amazônica, promova e se sustente em práticas ambientais adequadas à preservação e recuperação do meio ambiente, evitando a monocultura e a concentração da propriedade.

A emenda proposta, destaca o autor, tem o objetivo de favorecer os consórcios florestais, a agricultura familiar, as populações tradicionais, as cooperativas e as iniciativas de cunho comunitário.

Emenda nº-4, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos:

Acrescenta os § 3º e 4º ao art. 1º da Medida Provisória nº 227. O § 3º estabelece que os benefícios e incentivos tributários a que se referem os arts. 3º a 8º serão reservados às pessoas jurídicas produtoras de biodiesel em propriedades com dimensões de até 600 módulos rurais. O § 4º dispõe que, quando as referidas atividades forem exercidas em propriedades rurais com mais de 600 módulos de área rural e ca-

racterizadas como latifúndios, o diferencial em relação ao valor total da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, correspondente aos benefícios e incentivos tributários da Medida Provisória nº 227, deverá ser revertido, pela SRF, ao Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel.

Na sua justificativa, o autor da emenda argumenta que o acréscimo proposto é necessário para atender aos objetivos de inclusão social fixados pelo Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel. A falta de benefícios e incentivos legais para os pequenos e médios produtores rurais fará com que as atividades relativas ao biodiesel venham a ser exercidas, exclusivamente, pelas grandes propriedades, servindo de reforço à exclusão social e estimulando a violência no campo.

Emenda nº-5, de autoria do Deputado  
Antonio Carlos Mendes Thame:

Inserir parágrafo único no art. 3º da MP 227. Esse parágrafo propõe que o valor total do ônus tributário referente à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, após aplicação do coeficiente de redução instituído no art. 5º, não pode exceder 75% da soma dos valores correspondentes à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e à Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) incidentes na comercialização do diesel derivado de petróleo.

O autor justifica que sua emenda aprimora o texto da MP nº 227 ao estabelecer tarifas que possam, efetivamente, incentivar a produção de biodiesel.

Emenda nº-6, de autoria do Deputado  
Antonio Carlos Mendes Thame:

Inserir parágrafo único no art. 3º da MP nº 227. Esse parágrafo propõe que o valor total do ônus tributário referente à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, após aplicação do coeficiente de redução instituído no art. 5º, não pode exceder à soma dos valores correspondentes à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e à Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) incidentes na comercialização do diesel derivado de petróleo.

Na sua justificativa, o autor da emenda ressalta que o biodiesel recebe um tratamento tributário mais favorável do que o diesel nos principais países produtores, visto que apresenta seis vantagens, a saber: social, macroeconômica, ambiental, bioeletricidade, saúde pública e diminuição da dependência do petróleo.

Emenda nº -7, de autoria do Deputado  
Eduardo Valverde:

Inclui os § 1º e 2º no art. 3º da MP nº 227. O § 1º dispõe que as alíquotas das contribuições sociais

(PIS/Pasep e Cofins) serão reduzidas pela metade, se a produção de biodiesel for oriunda de consórcios florestais de espécies nativas da região. O § 2º estabelece que essas alíquotas serão reduzidas a zero, se a produção de biodiesel for oriunda de oleaginosas de florestas nativas e se produzidas pelas populações tradicionais ou agricultor familiar da região amazônica.

O autor da emenda argumenta que é necessário que a cadeia produtiva do óleo, particularmente na região amazônica, promova e se sustente em práticas ambientais adequadas à preservação e recuperação do meio ambiente, evitando a monocultura e a concentração da propriedade.

A emenda proposta, destaca o autor, tem o objetivo de favorecer os consórcios florestais, a agricultura familiar, as populações tradicionais, as cooperativas e as iniciativas de cunho comunitário.

Emenda nº-8, de autoria do Deputado  
Luiz Carlos Hauly:

Inserir parágrafo único no art. 3º da MP nº 227. Esse parágrafo propõe que o valor total do ônus tributário referente à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, após aplicação do coeficiente de redução instituído no art. 5º, não pode exceder à soma dos valores correspondentes à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e à Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) incidentes na comercialização do diesel derivado de petróleo.

Na sua justificativa, o autor da emenda ressalta que o biodiesel recebe um tratamento tributário mais favorável do que o diesel nos principais países produtores, visto que apresenta seis vantagens, a saber: social, macroeconômica, ambiental, bioeletricidade, saúde pública e diminuição da dependência do petróleo.

Emenda nº-9, de autoria do Deputado Júlio César:

A Emenda proposta dá nova redação ao § 4º do art. 4º, substituindo a expressão “a partir do primeiro dia desse mês” por a partir do primeiro dia do seu funcionamento”.

Na sua justificativa, o autor da emenda argumenta que não é possível autorizar um regime especial retroativo ao primeiro dia do mês caso a empresa tenha entrado em funcionamento no dia 15 ou 25, por exemplo. Ele ressalta que a emenda visa apenas tornar o texto mais coerente.

Emenda nº-10, de autoria da Deputada  
Mariângela Duarte:

Inclui o § 6º no art. 4º da MP nº 227 a fim de dispor que não incidirá a Contribuição para o PIS/Pasep

e a Cofins sobre a produção de biodiesel para o consumo do próprio produtor.

A autora ressalta, na sua justificação, que a emenda contribui para ganho em produtividade e escala na atividade agrícola. Essa atividade consome 30% do diesel gasto no Brasil.

Emenda nº 11, de autoria da Deputada Mariângela Duarte:

Inclui o § 6º no art. 4º da MP nº 227 a fim de dispor que não incidirá a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins sobre a produção de biodiesel para o consumo do próprio produtor e para o consumo de cooperados.

A autora ressalta, na sua justificação, que a emenda contribui para o ganho em produtividade e escala na atividade agrícola. Atividade essa que consome 30% do diesel gasto no Brasil.

Emenda nº 12, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame:

Dá nova redação ao art. 5º da Medida Provisória nº 227, fazendo com que o coeficiente para redução das alíquotas referentes à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins sejam fixadas por tempo determinado, O autor da emenda argumenta que essa nova redação garante a segurança dos investimentos.

Emenda nº 13, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame:

Dá nova redação ao § 1º do art. 5º da MP nº 227, introduzindo a expressão "viabilidade econômica" como um dos fatores para se conceder a redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

Na sua justificação, o autor da emenda ressalta que para garantir a sustentabilidade dos processos de produção de biodiesel é importante o incentivo a espécies com viabilidade econômica.

Emenda nº 14, de autoria do Deputado Júlio César:

Dá nova redação ao § 1º do art. 5º da MP nº 227, retirando a expressão "região de produção" como um dos fatores para se conceder a redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

Na sua justificação, o autor da emenda ressalta que a diferenciação de coeficientes de redução de alíquotas em função da região de produção não pode ser livremente fixada pelo Poder Executivo, uma vez que a Constituição Federal prevê, no art. 43, § 2º, que os incentivos regionais devem ser concedidos na forma da lei.

Ademais, argumenta o autor, se for aplicado o fator "região de produção" para diferenciar as alíquotas, é bem possível que se gerem discriminações em

face das distorções que qualquer das regiões do País pode vir a apresentar.

Emenda nº 15, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame:

Dá nova redação ao § 5º do art. 5º da Medida Provisória nº 227, estabelecendo que, no caso de produção própria de matéria-prima, esta deve ser valorada ao preço próprio, conforme planilha a ser fiscalizada pela ANP, e não ao preço médio praticado. O autor argumenta que sua emenda visa incentivar a eficiência e o aumento da produtividade do produtor de matéria-prima.

Emenda nº 16, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mandes Thame:

Dá nova redação ao § 3º do art. 5º da Medida Provisória nº 227, estabelecendo que o associado de cooperativa agropecuária, assim como o agricultor familiar, sejam beneficiados pelo coeficiente de redução de alíquota da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

Na sua justificação, o autor da emenda argumenta que o agricultor familiar compreende, em sua maioria, agricultores associados de cooperativas. Com essa associação eles conseguem economia de escala e viabilizam a industrialização de seus produtos, agregando valor à sua produção.

Emenda nº 17, de autoria do Deputado Júlio César:

Suprime o inciso II do art. 11 da MP nº 227. Esse inciso determina que a ANP estabelecerá o percentual de adição do biodiesel ao óleo diesel derivado de petróleo, observadas as diretrizes estabelecidas pelo CNPE.

Na sua justificação, o autor da emenda ressalta que no mês de dezembro de 2004, após ampla discussão entre os partidos de oposição e os da base do governo, foi aprovado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei de Conversão nº 60 referente à Medida Provisória nº 214. Esse Projeto previa, entre outras coisas, o prazo e o percentuais de adição de biodiesel ao diesel.

Acrescente-se, ainda, que esse Projeto de Lei foi sancionado pelo Presidente da República, dando origem à Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2004.

O autor destaca, ainda, que é inconcebível e ofensivo que o Poder Executivo desautorize a negociação referente à MP nº 214 em MP subsequente.

Emenda nº 18 de autoria do Deputado Antonio Carlos Mandes Thame:

Inserir parágrafo único no art. 13 de modo a permitir que o Poder Executivo Federal fique autorizado a

fixar coeficiente para a redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS para os casos em que o produtor-vendedor for participante de projeto do tipo Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL. O autor, na sua justificação, destaca que sua emenda visa estimular o mercado de crédito de carbono.

Emenda nº 19 de autoria do Deputado  
Jovair Arantes:

Acrescenta artigo à MP nº 227 com a tonalidade de garantir aos servidores integrantes das carreiras de Auditoria Fiscal da Receita Federal, Auditoria Fiscal da Previdência Social e Auditoria Fiscal do Trabalho o porte de arma funcional.

Emenda nº 20 de autoria do Deputado  
Lincoln Portela:

Acrescenta parágrafos ao art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, com a finalidade de que as aplicações em clubes de investimento, cujo valor total no mês, para cada investidor, seja igual ou inferior a R\$5.000.00, fiquem dispensados de integrar a conta corrente de depósitos prevista no inciso VII do próprio artigo.

Emenda nº 21 de autoria do Deputado  
Lincoln Portela:

Acrescenta artigo à MP nº 227 de modo a inserir inciso no art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1990, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF. Esse inciso propõe que seja zero a alíquota no caso de lançamentos relativos a compras realizadas embolsado valores de quotas de fundos de investimento em índice de mercado – fundos dá índice.

Emenda nº 22 de autoria do Deputado  
Paulo Bernardo:

Acrescenta artigo à MP nº 227 de modo a inserir inciso no art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF. Esse inciso propõe que nos lançamentos relativos a compras realizadas em bolsa de valores de quotas de fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice a alíquota fique reduzida a zero.

Emenda nº 23 de autoria do Deputado  
Paulo Bernardo:

Acrescenta artigo à MP nº 227 com a finalidade de que as aplicações em clubes de investimento, cujo valor total no mês, para cada investidor, seja igual ou inferior a R\$5.000.00, fiquem dispensados de integrar a conta corrente de depósitos prevista no inciso VII do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996.

Emenda nº 24 de autoria do Deputado  
Luiz Carlos Haully:

Acrescenta artigo à MP nº 227 com a finalidade de excetuar da restrição de que trata o inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, pessoas jurídicas que se dediquem a várias atividades relativas a condicionamento de ar.

Emenda nº 25 de autoria do Deputado  
Luiz Carlos Haully:

Acrescenta artigo à MP nº 227 de modo a dar nova redação ao § 2º do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da Contribuição para o PIS/Pasep, nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.

Na sua justificativa, o autor argumenta que, com a emenda, as mesmas alíquotas que são aplicadas às receitas dos serviços de impressão dos periódicos passam a ser aplicadas àquelas referentes aos papéis.

Emenda nº 26 de autoria do Senador Sérgio Guerra:

Acrescenta artigo à MP 227 de modo a dar nova redação ao § 4º do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, de modo a reduzir a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/PASEF incidente sobre as receitas decorrentes da prestação dos serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros e de característica urbana.

Emenda nº 27 de autoria do Deputado  
Luiz Carlos Haully:

Acrescenta artigo à MP 227. Esse artigo dispõe que as pessoas jurídicas de que trata o art. 35 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, reconhecerão mensalmente as receitas ou as despesas em mercados de liquidação futura, inclusive os sujeitos a ajustes de posições, apuradas pela diferença no período, entre as variações de taxa, preços ou índices contratados, sendo o eventual saldo apropriado por ocasião da liquidação da operação.

Emenda nº-28 de autoria do Deputado  
Antonio Carlos Mendes Thame:

Insera artigo à MP 227 de modo a incluir no art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de setembro de 2002, o inciso XII. Esse inciso estabelece que as receitas decorrentes da prestação de serviços de restaurantes, tributados com base no lucro real, permanecem sujeitas às normas da legislação da Contribuição para o PIS/Pasep, vigentes anteriormente a esta lei, não se lhes aplicando as disposições dos arts. 1º a 6º.

Emenda nº-29 de autoria do Deputado  
Luiz Carlos Haully:

Acrescenta artigo à MP 227 de modo a dar nova redação ao § 2º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Na sua justificativa, o autor argumenta que, com a emendas as mesmas alíquotas que são aplicadas às receitas dos serviços de impressão dos periódicos passam a ser aplicadas àquelas referentes aos papéis.

Emenda nº-30 de autoria do Senador Sérgio Guerra:

Inclui artigo na MP 227 de modo a dar nova redação ao § 4º do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, de modo a reduzir a zero a alíquota da Cofins, incidente sobre as receitas decorrentes da venda de livros técnicos e científicos e da prestação de serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros e de característica urbana.

Emenda nº-31 de autoria do Deputado  
Antonio Carlos Mendes Thame:

Inclui artigo na MP 227 de modo a inserir no art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, um inciso que estabelece que as receitas decorrentes da prestação de serviços de restaurantes, tributados com base no lucro real, permanecem sujeitas às normas da legislação da Contribuição para o PIS/Pasep, vigentes anteriormente a esta lei, não se lhes aplicando as disposições dos arts. 1º a 8º.

Emenda nº-32 de autoria do Deputado Júlio César:

Acrescenta artigo à MP 227 com o objetivo de incluir novo inciso no art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. Esse inciso dispõe que as pessoas jurídicas administradoras de shopping centers permanecem sujeitas às normas da legislação da CAPINS, vigentes anteriormente a esta lei, não se lhes aplicando as disposições dos arts. 1º a 8º.

Emenda nº-33 de autoria do Deputado  
Luiz Carlos Haully:

Acrescenta artigo à MP 227 de modo a incluir novo inciso ao § 12 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências. Esse novo inciso estabelece que ficam reduzidas a zero as alíquotas das contribuições, nas hipóteses de importação de publicações técnico-periódicas.

Emenda nº-34 de autoria do Deputado  
Luiz Carlos Haully:

Acrescenta artigo à MP 227 com a finalidade de incluir no art. 28º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, um novo inciso. Esse inciso estabelece que ficam reduzidas a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de alguns serviços de impressão de periódicos.

Emenda nº-35 de autoria do Deputado  
Antonio Carlos Mendes Thame:

Insera artigo na MP 227 de modo a incluir no art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, um inciso que estabelece que ficam reduzidas a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de rações balanceadas, concentrados e suplementos minerais utilizados na alimentação animal e suas matérias-primas.

Emenda nº-36 de autoria do Deputado  
Luiz Carlos Haully:

Acrescenta artigo à MP 227 de modo a dar nova redação ao inciso V do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a finalidade de reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de vários outros produtos, como, por exemplo, massas alimentícias.

Na sua justificativa, o autor da emenda argumenta que rerepresenta a emenda por entender que a família brasileira não pode ficar impedida de alimentar-se com dignidade porque o Governo Federal aumentou sua arrecadação em 1% do total do PIB brasileiro apenas no PIS/Cofins.



Emenda nº-37 de autoria do DeputadoAntonio Carlos Mendes Thame:

Inserir artigo na MP 227 de modo a incluir no art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, os §§ 1º e 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 3º. Esses parágrafos permitem que as pessoas jurídicas alcançadas por esse artigo tenham maior flexibilidade para aproveitar seus créditos tributários referentes à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins.

Emenda nº 38 de autoria do DeputadoLuiz Carlos Haully:

Acrescenta artigo à MP nº 227 com a finalidade de suspender a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na hipótese de venda de cana-de-açúcar destinada a pessoa jurídica tributada com base no lucro real.

Na sua justificativa o autor da emenda argumenta que a venda de cana-de-açúcar destinada à produção de açúcar tem suspensa a incidência da contribuição para o PIS e da Cofins. Ressalta, ainda, que não é possível, no momento da saída da cana, determinar se essa será transformada em açúcar ou em álcool. O autor conclui então que essa suspensão deve ser existir, indistintamente do emprego da cana.

Emenda nº-39 de autoria do DeputadoAmauri Gasques:

Acrescenta artigo à MP nº 227 com a finalidade de isentar do pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins as endopróteses utilizadas em radiologia intervencionista.

Na sua justificativa, o autor da emenda argumenta que o elevado custo desses dispositivos encarece sobremaneira as operações, problema que é agravado pela incidência de impostos na sua entrada no País. Em vista disso, o Sistema Único de Saúde – SUS tem reduzido a cobertura dos gastos com intervenções desse tipo. No entanto, essas intervenções diminuem, por exemplo, o número de cirurgias “de peito aberto”, mais onerosas e arriscadas.

Emenda nº-40 de autoria do DeputadoAntonio Carlos Mendes Thame:

Inserir artigo na MP nº 227 com a finalidade de suspender a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na hipótese de venda de produto agrícola, para pessoa jurídica tributada pelo lucro real, destinado à produção de álcool etílico.

Na sua justificativa o autor da emenda argumenta que a venda de cana-de-açúcar destinada à produção de açúcar tem suspensa a incidência da contribuição para o PIS e da Cofins. Ressalta, ainda, que não é

possível, no momento da saída da cana, determinar se essa será transformada em açúcar ou em álcool. O autor conclui então que essa suspensão deve ser ocorrer, indistintamente do emprego da cana.

Emenda nº-41 de autoria do DeputadoJovair Arantes:

Acrescenta artigo à MP nº 227 com a finalidade de que os servidores integrantes das carreiras de Auditoria Fiscal da Receita Federal, Auditoria Fiscal da Previdência Social e Auditoria Fiscal do Trabalho tenham direito a portar armas para sua defesa pessoal, em todo o território nacional.

Emenda nº-42 de autoria do DeputadoLuiz Carlos Haully:

Acrescenta artigo à MP nº 227. Esse artigo dispõe que, para efeito de determinação da base de cálculo do imposto de renda das pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro líquido, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, os resultados positivos ou negativos incorridos nas operações realizadas em mercados de liquidação futura, inclusive os sujeitos a ajustes de posições, serão reconhecidos por ocasião da liquidação do contrato, cessão ou encerramento da posição.

Emenda nº-43 de autoria do DeputadoLuiz Carlos Haully:

Acrescenta artigo à MP nº 227. Esse artigo dispõe que os resultados positivos apurados nas operações de *hedge* realizadas para proteger atividades, bens e direitos da pessoa jurídica, que produzam receitas ou rendimento desonerados de tributos e contribuições federais, terão o mesmo tratamento fiscal.

É o relatório.

**II – Voto do Relator**

A presente proposição atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, exigidos pelo **caput** do art. 62 da Constituição Federal.

Não restam dúvidas de que a matéria é relevante, pois veicula normas relativas ao biodiesel e ao esporte nacional. A introdução do biodiesel, que é um combustível de origem vegetal ou animal, renovável e totalmente biodegradável, é extremamente vantajosa. Entre outras coisas, isso contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do País e reduzirá os atuais níveis de poluição ambiental, o que melhorará o padrão de vida da sociedade brasileira. Por igual, não se discute a importância do Esporte no Brasil. Ele serve como instrumento de inclusão social e os benefícios

que gera para a saúde das pessoas são amplamente conhecidos.

Entendemos, também, que a matéria é urgente, pois a implantação do programa de biodiesel vai gerar, no curto prazo, milhares de empregos. Destaque-se, ainda, que Brasil, por meio do Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002, ratificou o Protocolo de Quito, comprometendo-se a contribuir para a redução global de emissão de poluentes, inclusive de gases geradores de efeito estufa. Recentemente, essas normas passaram a produzir efeitos no País, razão pela qual urge implementar medidas que efetivem os princípios gerais traçados nos referidos atos normativos. A introdução do biodiesel na matriz energética brasileira, com a gradual substituição do óleo diesel, é uma medida que atende a esse imperativo.

Por outro lado, lembramos que, brevemente, o Brasil será sede dos Jogos Pan-Americanos. Para bem desenvolver esse papel e para a adequada preparação de atletas, necessita-se de equipamentos e materiais de altíssima qualidade que têm um custo alto, porque, na maioria das vezes, são importados. A legislação em vigor até a edição da MP em análise dava tratamento adequado ao assunto, mas perderia sua validade no final de 2004. Daí, a necessidade de se editar medida provisória para regular a matéria, de modo a não prejudicar a gradual importação dos equipamentos necessários para um treinamento apropriado, o que garantirá as condições para a manutenção posição brasileira de liderança esportiva no cenário sul-americano.

Impende registrar, além do mais, que a matéria abrangida pela proposição em exame não incide em nenhuma das vedações para edição de medidas provisórias contidas no § 1º do art. 62 da Carta Magna.

Observamos, ainda, que a medida provisória em tela e as emendas a ela apresentadas não incorrem em inconstitucionalidades, conformando-se com o ordenamento jurídico vigente e com os parâmetros da boa técnica legislativa.

As disposições da Medida Provisória e nº 227, de 2004, estão em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 –, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Por igual, entendemos que as emendas não apresentam incompatibilidades ou inadequações financeiras e orçamentárias.

Quanto ao mérito da MP nº 227, ele nos parece inegável. Concordamos plenamente que se dilate o prazo de fruição e estenda o benefício da isenção do Imposto de Importação – II e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes na importação de

equipamentos e materiais destinados ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionadas com a preparação das equipes brasileiras, de maneira a abranger os jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapanamericanos e mundiais, até o ano-calendário de 2007. Nesse ano, o Brasil será sede dos Jogos Pan-americano, a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro.

Ressaltamos, ainda, a necessidade de se dotar o País de estrutura de equipamentos e materiais que possibilitem uma aparelhagem condizente com o desenvolvimento de cada modalidade esportiva. Os nossos atletas devem ter as condições necessárias para um treinamento adequado, de forma a manter a nossa liderança no **ranking** esportivo da América do Sul.

A importância da atividade esportiva na sociedade pode ser demonstrada de diversas formas, como, por exemplo, a preocupação dos governos em tomar o esporte obrigatório onde quer que a sua ação se faça sentir, principalmente no ensino, desde a primeira infância até os cursos universitários; a dedicação, por parte da imprensa diária, em todo o mundo, de grande parte de seu tempo e espaço ao noticiário esportivo; e a acirrada disputa entre os países para sediar eventos esportivos de alcance internacional.

O esporte permite a aproximação e confraternização dos povos, de que são maior exemplo os Jogos Olímpicos. Além disso, o esporte possibilita a divulgação de uma melhor imagem externa dos países; pode ser utilizado como elemento de motivação da educação tradicional; e possibilita maior interação das pessoas com o meio ambiente.

No âmbito social, o esporte tem função pedagógica no processo de formação do indivíduo, ressaltando a disciplina, o respeito à hierarquia, a solidariedade, a espírito de equipe e outros fatores do desenvolvimento humano. A Itália, por exemplo, organizou um programa para recuperar drogados por meio do esporte. O esporte também vem sendo considerado um antídoto à violência. Em Nova Iorque, as ligas da meia-noite contribuíram para a diminuição do índice de criminalidade.

No âmbito econômico, o esporte envolve muitos recursos financeiros. A atividade esportiva movimenta uma grande indústria diversificada e especializada na produção de equipamentos esportivos, uniformes, equipamentos protetores e calçados, entre outros.

Essa atividade constitui meio de vida para milhares de pessoas em todo o mundo, pois é uma atividade de grande geração de empregos que envolve desde médicos, professores, técnicos, dirigentes, fisiologistas, nutricionistas, entre outros. Além disso, estimula o setor de construção, aumenta o fluxo turístico e propicia o surgimento de novos produtos e serviços.

Dessa forma, é plenamente meritório o benefício fiscal proposto pela MP nº 227.

Com relação ao biodiesel, ressaltamos que, apesar do mérito da MP nº 27, ela introduz exigências para o produtor e importador que podem restringir a participação de pequenas unidades de produção no programa nacional de biodiesel. Além disso, fixa altas alíquotas de PIS/pasep e cofins.

A MP nº 227 autoriza, entretanto, o Poder Executivo a reduzir essas alíquotas em razão da matéria-prima utilizada na produção do biodiesel, segundo a espécie, o produtor-vendedor e a região de produção daquela. A MP nº 227 não apresenta, de fato, uma política nacional de introdução do biodiesel na matriz energética nacional.

A política pública de incentivo à produção de biodiesel fica dependente, então, de decretos do Poder Executivo. Além disso, a MP 227 sinaliza para um grande controle das unidades de transesterificação, inclusive com exigência de capital mínimo para o produtor, o que pode tornar o programa de biodiesel socialmente excludente, como o Proalcool.

A preocupação arrecadatória é tão grande, que a MP nº 227 dispõe que a produção de biodiesel deve ser interrompida por causa da inoperância de um medidor de vazão. Situação essa que não ocorre na produção de outros combustíveis.

Embora meritória, a medida provisória merece reparos. Por isso, resolvemos apresentar o projeto de lei de conversão em anexo.

Nele há No que tange às colaborações parlamentares apresentadas sob a forma de Emendas, cumpre-nos tecer algumas considerações. É meritória a intenção do autor da Emenda nº 1 de não se exigir da pessoa jurídica um valor mínimo de capital social integralizado para que obtenha o Registro Especial de produtor de biodiesel. Essa exigência limita a participação dos pequenos produtores, da agricultura familiar e das sociedades cooperativas. Essas sociedades estão dispensadas da exigência de capital social.

Da mesma maneira que o seu autor, entendemos que a Emenda nº 2 é meritória, pois corrige a MP 227 ao retirar a expressão concessão” da sua redação. Não faz sentido o instituto da concessão para que seja possível a produção e importação de biodiesel, mas apenas uma autorização do órgão regulador.

Discordamos da Emenda nº 3 que estabelece um registro, especial diferenciado para os produtores da região amazônica que produzam o biodiesel a partir de consórcios florestais ou de florestas nativas. Entendemos que essa Emenda é discriminatória.

Também consideramos ser discriminatória a Emenda nº 4 que estabelece que os benefícios e in-

centivos tributários serão reservados às pessoas jurídicas produtoras de biodiesel em propriedades com dimensões de até 600 módulos rurais.

Concordamos, no mérito, com a Emenda nº 5, que propõe que o valor total do ônus tributário referente à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, após aplicação do coeficiente de redução instituído no art. 5º, não pode exceder 75% da soma dos valores correspondentes à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e à CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) incidentes na comercialização do diesel derivado de petróleo. Na nossa opinião, combustíveis produzidos a partir de fontes renováveis devem ser objeto de benefícios fiscais em relação aos correspondentes combustíveis fósseis, mas optamos em fixar um limite de 80%, valor que nos parece mais apropriado.

A Emenda nº 6 propõe que o valor total do ônus tributário referente à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, após aplicação do coeficiente de redução instituído no art. 5º, não pode exceder à soma dos valores correspondentes à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e à CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) incidentes na comercialização do diesel derivado de petróleo. Tendo sido atendida a Emenda nº 5, a Emenda nº 6 fica prejudicada.

Discordamos da Emenda nº 7 por consideramos discriminatório que as alíquotas das contribuições sociais (PIS/Pasep e Cofins) sejam reduzidas pela metade, se a produção de biodiesel for oriunda de consórcios florestais de espécies nativas da Região Amazônica. Discordamos também de que essas alíquotas sejam reduzidas a zero, se a produção de biodiesel for oriunda de oleaginosas de florestas nativas e se produzidas pelas populações tradicionais ou agricultor familiar apenas dessa Região.

É meritória a Emenda nº 8 ao propor que o valor total do ônus tributário referente à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, após aplicação do coeficiente de redução instituído no art. 5º, não pode exceder à soma dos valores correspondentes à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e à CIDE incidentes na comercialização do diesel derivado de petróleo. Apesar de meritória, essa Emenda fica prejudicada em razão do acatamento da Emenda nº 5.

Apesar de meritória a intenção do autor da Emenda nº 09, que dá nova redação ao § 4º do art. 4º, não há necessidade de se substituir a expressão “a partir do primeiro dia desse mês” por “a partir do primeiro dia do seu funcionamento”.

Não consideramos meritórias as Emendas nºs 10 e 11 ao propor que não incidirá a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins sobre a produção de biodiesel para o consumo próprio de cooperados, isso

poderá trazer graves distorções, podendo gerar um mercado informal de venda de biodiesel de cooperação para não-cooperados.

Discordamos da Emenda nº 12 por considerarmos que a possibilidade de fixação do coeficiente para redução das alíquotas referentes à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, deva ocorrer até que haja a alteração da lei que criou essa possibilidade, isso, sim, daria maior segurança aos investidores.

Com relação à Emenda nº 13, não consideramos necessário introduzir a expressão “viabilidade econômica” como um dos fatores para se conceder a redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins. A espécie e a região onde deve ser produzida a matéria-prima de certa forma já determinam a possibilidade de viabilidade econômica para a produção de biodiesel. Assim, discordamos dessa Emenda.

Não concordamos, no mérito, com a Emenda nº 14 por considerarmos que a região de produção deve ser um dos fatores para se conceder a redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins. As regiões menos desenvolvidas devem receber incentivos fiscais, com vistas à diminuição das desigualdades regionais, conforme mandamento constitucional.

Discordamos da Emenda nº 15 que estabelece que, no caso de produção própria de matéria-prima, esta deve ser valorada ao preço próprio, conforme planilha a ser fiscalizada pela ANP. Isso criaria uma nova atividade para o órgão regulador e aumentaria as atividades burocráticas.

Não concordamos, no mérito, com a Emenda nº 16 ao estabelecer que o associado de cooperativa agropecuária seja equiparado ao agricultor familiar em relação ao coeficiente de redução de alíquota da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins. Grandes produtores associados de cooperativas não devem receber o mesmo incentivo tributário que os pequenos produtores.

Da mesma forma que o autor da Emenda nº 17, entendemos que o inciso II do art. 11 da MP 227 deve ser suprimido. Esse inciso determina que a ANP estabelecerá o percentual de adição do biodiesel ao óleo diesel derivado de petróleo, observadas as diretrizes estabelecidas pelo CNPE.

Destacamos, que no mês de dezembro de 2004, após ampla discussão entre os partidos de oposição e os da base do governo, foi aprovado na Câmara dos

Deputados o Projeto de Lei de Conversão nº 60 referente à Medida Provisória nº 214, de 13 de setembro de 2004. Esse Projeto de Lei foi sancionado pelo Presidente da República, dando origem à Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2004.

Essa lei introduz o biodiesel na matriz energética brasileira, sendo fixado em 5% (cinco por cento), em volume, o percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional. O prazo para atingir esse percentual é de oito anos. Contudo, é de três anos o período para se utilizar um percentual mínimo obrigatório intermediário de 2% (dois por cento), em volume.

Apesar de meritória a Emenda nº 18, que autoriza a fixação coeficiente para a redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, para os casos em que o produtor-vendedor for participante de projeto do tipo Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL, consideramos que todos os produtores-vendedores de biodiesel estão igualmente contribuindo para o meio ambiente. Assim, não há necessidade de privilegiar participantes de projeto tipo MDL.

Como as Emendas de nºs 19 a 35 e 37 a 43 tratam de questões já bastante debatidas no Congresso Nacional, entendemos que elas não são oportunas nem convenientes, razão pela qual opinamos pela reeleição delas.

Além disso, pensamos que a Emenda nº 36 deve ser parcialmente aprovada. Durante o ano de 2004, o Congresso Nacional, ao apreciar várias medidas provisórias, resolveu reduzir a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, incidentes sobre a importação e a venda no mercado de diversos produtos integrantes da cesta básica de alimentos. No entanto, o rol de mercadorias que gozam do benefício não inclui a farinha de trigo e os pães – mercadorias consumidas em larga escala e essenciais à alimentação da população de baixa renda. Por isso, resolvemos estender o benefício para esses dois produtos, com o objetivo de estimular a manutenção, ou até, a diminuição dos preços dos pães, o que contribuirá para a melhoria da qualidade da dieta dos brasileiros, notadamente os mais pobres.

EM FACE exposto, o voto é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 227, de 2004; pela constitucionalidade, juri-

dicidade, técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das Emendas de nºs 1 a 43; e, quanto ao mérito, pela aprovação da referida medida provisória, pela aprovação parcial das Emendas de nºs 2, 5, 16, 17, 36 e 40, na forma do projeto de lei de conversão anexo, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 3, 4, 6 a 15, 18 a 35, 37 a 39 e 41 a 43.

Sala das Sessões, 9 de março de 2005. – Deputado **Ivan Ranzolin**, Relator.

## **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2005**

**Dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

### **CAPÍTULO I**

#### **Do Registro Especial de Produtor ou Importador de Biodiesel**

Art. 1º As atividades de importação ou produção de biodiesel deverão ser exercidas, exclusivamente, por pessoas jurídicas constituídas na forma de sociedade sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, beneficiárias de autorização da Agência Nacional de Petróleo – ANP, em conformidade com o inciso XVI do art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e que mantenham Registro Especial junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

§ 1º É vedada a comercialização e a importação do biodiesel sem a concessão do Registro Especial.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal expedirá formas complementares relativas ao Registro Especial e ao cumprimento das exigências a que estão sujeitas as pessoas jurídicas, podendo, ainda, estabelecer:

I – obrigatoriedade de instalação de medidor de vazão do volume de biodiesel produzido;

II – valor mínimo de capital integralizado; e

III – condições quanto à idoneidade fiscal e financeira das mesmas empresas e de seus sócios ou diretores.

Art. 2º O Registro Especial poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pela Secretaria da Receita Federal se, após a sua concessão, ocorrer qualquer dos seguintes fatos:

I – desatendimento dos requisitos que condicionaram a sua concessão;

II – cancelamento da autorização instituída pelo inciso XVI do art. 8º da Lei nº 9.478, de 1997, expedida pela ANP;

III – não-cumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, relativa a tributo ou contribuição administrado pela Secretaria da Receita Federal;

IV – utilização indevida do coeficiente de redução diferenciado de que trata o § 1º do art. 5º; ou

V – prática de conluio ou fraude, como definidos na Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, ou de crime contra a ordem tributária, previsto na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, ou de qualquer outra infração cuja tipificação decorra do descumprimento de normas reguladoras da produção, importação e comercialização de biodiesel, após decisão transitada em julgado.

§ 1º Para os fins do disposto no inciso III deste artigo, a Secretaria da Receita Federal poderá estabelecer a periodicidade e a forma de comprovação do pagamento dos tributos e contribuições devidos, inclusive mediante a instituição de obrigação acessória destinada ao controle da produção ou importação, da circulação dos produtos e da apuração da base de cálculo.

§ 2º Cancelado o Registro Especial, o estoque de matérias-primas, produtos em elaboração e produtos acabados, existente no estabelecimento da pessoa jurídica, será apreendido, podendo ser liberado se, no prazo de noventa dias, contado da data do cancelamento, for sanada a irregularidade que deu causa à medida.

§ 3º Do ato que cancelar o Registro Especial caberá recurso ao Ministro de Estado da Fazenda.

### **CAPÍTULO II**

#### **Das alíquotas das contribuições**

Art. 3º A Contribuição para o PIS/Pasep e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidirão, uma única vez, sobre a receita bruta auferida, pelo produtor ou importador, com a venda de biodiesel, às alíquotas de seis inteiros e quinze centésimos por cento e vinte e oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento, respectivamente.

Art. 4º O importador ou produtor de biodiesel poderá optar por regime especial de apuração e pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, no qual os valores das contribuições são fixados,

respectivamente, em R\$120,14 (cento e vinte reais e quatorze centavos) e R\$553,19 (quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) por metro cúbico.

§ 1º A opção prevista neste artigo será exercida, segundo termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de novembro de cada ano-calendário, produzindo efeitos, de forma irretroatável, durante todo o ano-calendário subsequente ao da opção.

§ 2º Excepcionalmente, a opção poderá ser exercida a qualquer tempo, produzindo efeitos, de forma irretroatável, para o ano de 2005, a partir do primeiro dia do mês em que se fizer a opção.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo, o importador ou o produtor de biodiesel poderá adotar antecipadamente o regime especial de que trata este artigo, a partir de 1º de janeiro de 2005, não se lhes aplicando as disposições do art. 18 desta lei.

§ 4º A pessoa jurídica que iniciar suas atividades no transcorrer do ano poderá efetuar a opção de que trata o **caput** deste artigo no mês em que começar a fabricar ou importar biodiesel, produzindo efeitos, de forma irretroatável, a partir do primeiro dia desse mês.

§ 5º A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o ano-calendário seguinte, salvo se a pessoa jurídica dela desistir, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de novembro do ano-calendário, hipótese em que a produção de efeitos se dará a partir do dia 1º de janeiro do ano-calendário subsequente.

§ 6º Na apuração das contribuições a serem pagas na forma deste artigo, não será incluído o volume de produção de biodiesel utilizado para o consumo próprio do produtor.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficiente para redução das alíquotas previstas no art. 49 desta Lei, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos.

§ 1º As alíquotas poderão ter coeficientes de redução diferenciados, em função:

- I – da matéria-prima utilizada na produção do biodiesel, segundo a espécie;
- II – do produtor-vendedor;
- III – da região de produção da matéria prima;
- IV – da combinação dos fatores contantes dos incisos I a III deste artigo.

§ 2º A utilização dos coeficientes de redução diferenciados de que trata o § 1º deste artigo deve observar as normas regulamentares, os termos e as condições expedidos pelo Poder Executivo.

§ 3º O produtor-vendedor, para os fins de determinação do coeficiente de redução de alíquota, será o agricultor familiar, ou sua cooperativa agropecuária, assim definidos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

§ 4º Na hipótese de uso de matérias-primas que impliquem alíquotas diferenciadas para receitas decorrentes de venda de biodiesel, de acordo com o disposto no § 1º deste artigo, as alíquotas devem ser aplicadas proporcionalmente ao custo de aquisição das matérias-primas utilizadas no período.

§ 5º Para os efeitos do § 4º deste artigo, no caso de produção própria de matéria-prima, esta deve ser valorada ao preço médio de aquisição de matéria-prima de terceiros no período de apuração.

§ 6º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às receitas decorrentes da venda de biodiesel importado.

§ 7º A fixação e a alteração, pelo Poder Executivo, dos coeficientes de que trata este artigo não pode resultar em alíquotas efetivas superiores àquelas previstas no **caput** do art. 4º.

Art. 6º Aplicam-se à produção e comercialização de biodiesel as disposições relativas ao § 1º do art. 2º das Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 7º A Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e a Cofins-Importação, instituídas pelo art. 1º da Lei nº 10.865, de 2004, incidirão às alíquotas previstas no **caput** do art. 4º desta Lei, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração ali referido, observado o disposto no **caput** do art. 5º desta Lei.

Art. 8º As pessoas jurídicas sujeitas à apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos termos dos arts. 2º e 3º das Leis nºs 10.637, de 2002, e 10.833, de 2003, poderão, para fins de determinação dessas contribuições, descontar crédito em relação aos pagamentos efetuados nas importações de biodiesel.

Parágrafo único. O crédito será calculado mediante:

- I – a aplicação dos percentuais de um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento para a Contribuição para o PIS/Pasep e de sete inteiros e seis décimos por cento para a Cofins sobre a base de cál-

culo de que trata o art. 7º da Lei nº 10.865, de 2004, no caso de importação de biodiesel para ser utilizado como insumo; ou

II – a multiplicação do volume importado pelas alíquotas referidas no art. 4º com a redução prevista no art. 5º desta Lei, no caso de biodiesel destinado à revenda.

### CAPÍTULO III Das Penalidades

Art. 9º A utilização de coeficiente de redução diferenciado na forma do § 1º do art. 5º desta Lei incompatível com a matéria-prima utilizada na produção do biodiesel, ou o descumprimento do disposto em seu § 4º, acarretará, além do cancelamento do Registro Especial, a obrigatoriedade do recolhimento da diferença da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins com base no **caput** do citado art. 5º, com os acréscimos legais cabíveis.

Art. 10. Será aplicada, ainda, multa correspondente ao valor comercial da mercadoria na hipótese de pessoa jurídica que:

I – fabricar ou importar biodiesel sem o registro de que trata o art. 1º; e

II – adquirir biodiesel nas condições do inciso I.

### CAPÍTULO IV Das Disposições Gerais

Art. 11. A ANP estabelecerá os termos e condições de marcação do biodiesel, para sua identificação.

Art. 12. Na hipótese de inoperância do medidor de vazão de que trata o inciso I do § 2º do art. 1º desta Lei, a produção por ele controlada será imediatamente interrompida.

§ 1º O contribuinte deverá comunicar à unidade da Secretaria da Receita Federal com jurisdição sobre seu domicílio fiscal, no prazo de vinte e quatro horas, a interrupção de produção de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º O descumprimento das disposições deste artigo ensejará a aplicação de multa:

I – correspondente a cem por cento do valor comercial da mercadoria produzida no período de inoperância, não inferior a R\$5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo da aplicação das demais sanções fiscais e penais cabíveis, no caso do disposto no **caput** deste artigo; e

II – no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo do disposto no inciso I, no caso de falta da

comunicação da inoperância do medidor na forma do § 1º deste artigo.

Art. 13. A redução da emissão de Gases Geradores de Efeito Estufa – GEE, mediante a adição de biodiesel ao óleo diesel de origem fóssil em veículos automotivos e em motores de unidades estacionárias, será efetuada a partir de projetos do tipo “Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL”, no âmbito do protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, ratificado, no Brasil, pelo Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002.

Art. 14. Os arts. 8º, 10, inciso II, 12 e 13 da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º É concedida isenção do imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionados com a preparação das equipes brasileiras para jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapanamericanos e mundiais.

§ 1º A isenção aplica-se a equipamento ou material esportivo, sem similar nacional, homologado pela entidade desportiva internacional da respectiva modalidade esportiva, para as competições a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 2º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados estende-se aos equipamentos e materiais fabricados no Brasil.” (NR)

“Art. 10. ....

.....

II – à manifestação do Ministério do Esporte sobre:

..... “(NR)

“Art. 12. Os benefícios fiscais previstos nos arts. 8º a 11 aplicam-se a importações e aquisições no mercado interno cujos fatos geradores ocorram até 31 de dezembro de 2007.”(NR)

“Art. 13. A Secretaria da Receita Federal e o Ministério do Esporte expedirão, em suas respectivas áreas de competência, as normas necessárias ao cumprimento do disposto nos arts. 8º a 12.”(NR)

.....

- Art. 16. O Art. 9º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 9º.** .....

§2º. O adquirente de cana-de-açúcar classificada na posição 12.12 da Nomenclatura Comum do Mercosul – CNM, fica obrigado ao pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS que deixarem de ser pagas pelo produtor, nas seguintes hipóteses:

I – utilização da cana-de-açúcar para produzir álcool ou outras mercadorias não referidas na caput do art. 8º e

II – destruição, furto ou roubo de produto adquirido.

§3º Para efeito do §2º, considera-se ocorrido o fato

supressivo espontaneamente, quando o produtor de produto agrícola, para pessoa jurídica tributada pelo imposto incidente sobre a renda com base no regime do lucro real, destinado à produção de álcool etílico anidro neutro, não tiver recolhido a contribuição de que trata o §2º, até o mês anterior ao pagamento e de um por cento no mês do pagamento;

– de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente à data referida no §3º, até o mês anterior ao pagamento e de um por cento no mês do pagamento;

II – da multa a que se refere o art. 61 da Lei nº 9.430

de 27 de dezembro de 1996, calculada a partir do dia subsequente à data referida no §3º.

§5º. As contribuições de que trata o §2º não recolhidas espontaneamente, serão exigidas em procedimento de ofício pela Secretaria da Receita Federal, com os acréscimos aplicáveis à espécie.

§6º. A suspensão de que trata este artigo aplicar-se-á nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal.” (NR)

#### ORIGINAL ILEGÍVEL FORNECIDO PELO AUTOR.

Art. 17. O saldo credor da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, apurado na forma do art. 3º das Leis nº 10.637, 30 de dezembro de 2002, e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, acumulado ao final de cada trimestre do ano-calendário em virtude do disposto no art. 17 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, poderá ser objeto de:

I – compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – pedido de ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

Parágrafo único. Relativamente ao saldo credor acumulado a partir de 9 de agosto de 2004 até o último trimestre-calendário anterior ao de publicação desta lei, a compensação ou pedido de ressarcimento poderá ser efetuado a partir da promulgação desta lei.

Art. 18. O disposto no art. 3º produz efeitos a partir 1º de abril de 2005.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. – Deputado **Ivan Ranzolin**, Relator.



## Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição:** MPV-227/2004 

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 07/12/2004

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento.

**Ementa:** Dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

**Indexação:** - Exigência, produtor, importador, biodiesel, realização, Registro Especial, Secretaria da Receita Federal, obrigatoriedade, instalação, equipamentos, medida, volume, produção, valor, limite mínimo, capital social, idoneidade, natureza fiscal, natureza financeira, empresa, descumprimento, requisitos, obrigação tributária, fraude, conluio, Crime contra a Ordem Tributária, cancelamento, concessão, registro, apreensão, estoque, perda, mercadoria, matéria - prima, estabelecimento industrial, cabimento, recurso administrativo, pessoa jurídica, (MF). - Fixação, alíquota, contribuição social, (PIS - PASEP), (COFINS), incidência, receita bruta, importador, fabricante, produtor, biodiesel, opção, regime especial, apuração, pagamento, valor, preço fixo. - Autorização, Executivo, fixação, prazo determinado, coeficiente, redução, alíquota, contribuição social, (PIS - PASEP), (COFINS), fabricante, cultivo, biodiesel, critérios, espécie, custo, aquisição, matéria - prima, produtor, vendedor, região, produção, agricultor familiar, (PRONAF), ressalva, produto importado. - Autorização, pessoa jurídica, contribuinte, tributação não-cumulativa, contribuição social, (PIS - PASEP), (COFINS), desconto, crédito tributário, pagamento, importação, biodiesel, utilização, insumo, revenda. - Competência, (ANP), marcação, biodiesel, identificação, quantidade, adição, mistura, óleo diesel, redução, emissão, gás carbônico, implantação, projeto, Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, aplicação, Protocolo de Quioto. - Alteração, legislação tributária, concessão, isenção fiscal, imposto de importação, (IPI), aquisição, equipamentos, material esportivo, treinamento, preparação, atletas, competição esportiva, inclusão, Jogos Pan - Americanos, Jogos Mundiais, exigência, manifestação, Ministério, Esporte, direitos, gozo, benefício fiscal, prorrogação, prazo.

### Despacho:

21/12/2004 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

- PLEN (PLENÁRIO)

MSC 811/2004 (Mensagem) - Poder Executivo 

### Legislação Citada

### Emendas

- MPV22704 (MPV22704)

EMC 1/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Júlio Cesar 

EMC 2/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Júlio Cesar 

EMC 3/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Valverde 

EMC 4/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pompeo de Mattos 

EMC 5/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 

EMC 6/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 

EMC 7/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Valverde 

EMC 8/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully 

EMC 9/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Júlio Cesar 

EMC 10/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mariângela Duarte 

EMC 11/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mariângela Duarte 

EMC 12/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 

EMC 13/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 

EMC 14/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Júlio Cesar 

EMC 15/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 

EMC 16/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 

EMC 17/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Júlio Cesar 

EMC 18/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 





















EMC 19/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jovair Arantes 

EMC 20/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lincoln Portela 

EMC 21/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lincoln Portela 

EMC 22/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Bernardo 

EMC 23/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Bernardo 

EMC 24/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully   
 EMC 25/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully   
 EMC 26/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sérgio Guerra   
 EMC 27/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully   
 EMC 28/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame   
 EMC 29/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully   
 EMC 30/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sérgio Guerra   
 EMC 31/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame   
 EMC 32/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Júlio Cesar   
 EMC 33/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully   
 EMC 34/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully   
 EMC 35/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame   
 EMC 36/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully   
 EMC 37/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame   
 EMC 38/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully   
 EMC 39/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Amauri Gasques   
 EMC 40/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame   
 EMC 41/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jovair Arantes   
 EMC 42/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully   
 EMC 43/2004 MPV22704 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully 

#### Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV22704 (MPV22704)

PPP 1 MPV22704 (Parecer Proferido em Plenário) - Ivan Ranzolin 

PPR 1 MPV22704 (Parecer Reformulado de Plenário) - Ivan Ranzolin 

#### Originadas



- PLEN (PLENÁRIO)

PLV 2/2005 (Projeto de Lei de Conversão) - Ivan Ranzolin 

#### Última Ação:

**9/3/2005** - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 227-A/04)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
7/12/2004	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da Medida Provisória pelo Poder Executivo 
7/12/2004	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Prazo para Emendas: 08/12/2004 a 13/12/2004. Comissão Mista: 07/12/2004 a 20/12/2004. Câmara dos Deputados: 21/12/2004 a 18/02/2005. Senado Federal: 19/02/2005 a 04/03/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 05/03/2005 a 07/03/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 08/03/2005. Congresso Nacional: 7/12/2004 a 22/03/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 23/03/2005 a 21/05/2005.
21/12/2004	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. 
23/12/2004	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 23/12/2004.
21/1/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF.
8/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
8/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Designado Relator, Dep. Ivan Ranzolin (PP-SC), para proferir o parecer pela Comissão Mista do Congresso Nacional a esta MPV e às 43 Emendas apresentadas.

8/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Deferida pela Presidência a solicitação de prazo até a sessão ordinária seguinte feita pelo Relator, Dep. Ivan Ranzolin (PP-SC), para proferir seu parecer, nos termos do artigo 6º, § 2º da Resolução 01, de 2002-CN.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Ivan Ranzolin (PP-SC), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 1 a 43; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e, parcialmente, das Emendas de nºs 2, 5, 16, 17, 36 e 40, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e rejeição das Emendas de nºs 1, 3, 4, 6 a 15, 18 a 35, 37 a 39 e 41 a 43.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Murilo Zauith (PFL-MS), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Zé Gerardo (PMDB-CE), Dep. Walter Pinheiro (PT-BA) e Dep. Mariângela Duarte (PT-SP).
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer reformulado em Plenário pelo Relator, Dep. Ivan Ranzolin (PP-SC), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 1 a 43; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, da Emenda nº 40 e, parcialmente, das Emendas de nºs 2, 5, 16, 17 e 36, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações nos arts. 5º, 15, 16 e 17, "caput", e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 3, 4, 6 a 15, 18 a 35, 37 a 39 e 41 a 43.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a votação em face do encerramento da Sessão.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:06)
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo Vice-Líder do PFL, Dep. Abelardo Lupion, o Requerimento de sua Bancada que solicita DVS para a Emenda nº 40.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada esta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, com as alterações feitas em Plenário, ressalvados os destaques.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 36, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PFL.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Abelardo Lupion (PFL-PR), Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação, solicitada pelo Dep. José Carlos Aleluia, Líder da Minoria, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitada a Emenda nº 36", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 36. Sim: 129; Não: 237; Abst.: 2; Total: 368.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 4, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PDT.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS).
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

	Rejeitada a Emenda nº 4.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da expressão "para mais ou" constante do art. 5º do PLV 2/05, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Paes (PSDB-RJ), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Luiz Carlos Haully (PSDB-PR).
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantida a expressão.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do art. 16 do PLV 2/05, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PC do B.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Renildo Calheiros (PCdoB-PE), Dep. Luiz Carlos Haully (PSDB-PR), Dep. Professor Luizinho (PT-SP) e Dep. Abelardo Lupion (PFL-PR).
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Suprimido o art. 16 do PLV 2/05.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 27, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Luiz Carlos Haully (PSDB-PR).
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 27.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final oferecida pelo Relator, Dep. Ivan Ranzolin (PP-SC).
9/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 227-A/04)

Cadastrar para Acompanhamento

#### Nova Pesquisa

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, de 2005

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 227, de 6 de dezembro de 2004**, que "dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 23 de março de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 14 de março de 2005.

  
Senador **Renan Calheiros**  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 4.502, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

**Dispõe Sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas.**

LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

**Vide Lei nº 9.249, de 1995**

**Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.**

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

**Mensagem de veto**

**Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, instituem o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

Art. 8º A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, cabendo-lhe:  
(Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

XVI – regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biodiesel, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

LEI Nº 10.451, DE 10 DE MAIO DE 2002

**Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.**

Art. 8º É concedida isenção do Imposto de Importação (II) e do Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionados com a preparação das equipes brasileiras para jogos

olímpicos, para-olímpicos e pan-americanos. (Vide Medida Provisória nº 227, de 2004)

§ 1º A isenção aplica-se a equipamento ou material sem similar nacional, assim considerado aquele homologado para as competições a que se refere o caput pela entidade federativa internacional da respectiva modalidade esportiva. (Vide Medida Provisória nº 227, de 2004)

§ 2º A isenção do IPI estende-se também aos equipamentos e materiais adquiridos diretamente de fabricante.

Art. 10. O direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 8º fica condicionado:

I – à comprovação da regularidade fiscal do beneficiário, relativamente aos tributos e contribuições federais;

II – à manifestação da Secretaria Nacional de Esportes do Ministério do Esporte e Turismo sobre: (Vide Medida Provisória nº 227, de 2004)

o atendimento do requisito estabelecido no § 1º do art. 8º;

a) condição de beneficiário da isenção, do importador ou adquirente, nos termos do art. 9º; e

b) a adequação dos equipamentos e materiais importados ou adquiridos no mercado interno, quanto à sua natureza, quantidade e qualidade, ao desenvolvimento do programa de trabalho do atleta ou da entidade do desporto a que se destinem.

Parágrafo único. Tratando-se de produtos destinados à modalidade de tiro esportivo, a manifestação quanto ao disposto nas alíneas a e c do inciso II será do órgão competente do Ministério da Defesa.

Art. 12. Os benefícios fiscais previstos nos arts. 8º a 11 aplicam-se a importações e aquisições no mercado interno cujos fatos geradores ocorram até 31 de dezembro de 2004. (Vide Medida Provisória nº 227, de 2004',

Art. 13. A Secretaria da Receita Federal e a Secretaria Nacional de Esportes expedirão, em suas respectivas áreas de competência, as normas necessárias ao cumprimento do disposto nos arts. 8º a 12. (Vide Medida Provisória nº 227, de 2004)

LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

**Mensagem de veto**

**Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica: sobre o Mensagem de veto pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a**

**compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.**

Art. 2º Para determinação do valor da contribuição para o PIS/Pasep aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento).

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** a receita bruta auferida pelos produtores ou importadores, que devem aplicar as alíquotas previstas: (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 22 a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:

I – bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos referidos: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

a) nos incisos III e IV do § 3º do art. 1º desta Lei; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

b) no § 1º do art. 22 desta Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes, exceto em relação ao pagamento de que trata o art. 2º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, devido pelo fabricante ou importador, ao concessionário, pela intermediação ou entrega dos veículos classificados nas posições 87.03 e 87.04 da TIPI; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

III – (VETADO)

IV – aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos a pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;

V – valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

VI – máquinas e equipamentos adquiridos para utilização na fabricação de produtos destinados à venda, bem como a outros bens incorporados ao ativo imobilizado;

VII – edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros, quando o custo, inclusive de mão-de-obra, tenha sido suportado pela locatária;

VIII – bens recebidos em devolução, cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês

ou de mês anterior, e tributada conforme o disposto nesta Lei.

IX – energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica. (Incluído na Lei nº 10.684, de 30-5-2003)

§ 1º O crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no caput do art. 22 desta lei sobre o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – dos itens mencionados nos incisos I e II do caput, adquiridos no mês;

II – dos itens mencionados nos incisos IV, V e IX do **caput**, incorridos no mês; (Redação dada pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003)

III – dos encargos de depreciação e amortização dos bens mencionados nos incisos VI e VII do **caput**, incorridos no mês;

IV – dos bens mencionados no inciso VIII do **caput**, devolvidos no mês.

§ 2º Não dará direito a crédito o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – de mão-de-obra paga a pessoa física; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, esse último quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0 (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º O direito ao crédito aplica-se, exclusivamente, em relação:

I – aos bens e serviços adquiridos de pessoa jurídica domiciliada no País;

II – aos custos e despesas incorridos, pagos ou creditados a pessoa jurídica domiciliada no País;

III – aos bens e serviços adquiridos e aos custos e despesas incorridos a partir do mês em que se iniciar a aplicação do disposto nesta Lei.

§ 4º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subseqüentes.

§ 5º (VETADO)

§ 6º (VETADO)

§ 7º Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se à incidência não-cumulativa da contribuição para o PIS/Pasep, em relação apenas a parte de suas receitas, o crédito será apurado, exclusivamente, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas. (Vide Lei nº 10.865, de 2004)

§ 8º Observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal, no caso de custos, despesas e encargos vinculados às receitas referidas no § 7º e àquelas submetidas ao regime de incidência

cumulativa dessa contribuição, o crédito será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

I – apropriação direta, inclusive em relação aos custos, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração; ou

II – rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

§ 9º O método eleito pela pessoa jurídica será aplicado consistentemente por todo o ano-calendário, observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal.

§ 10. Sem prejuízo do aproveitamento dos créditos apurados na forma deste artigo, as pessoas jurídicas que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos 2 a 4, 8 a 12 e 23, e nos códigos 01.03, 01.05, 0504.00, 0701.90.00, 0702.00.00, 0706.10.00, 07.08, 0709.90, 07.10, 07.12 a 07.14, 15.07 a 15.14, 1515.2, 1516.20.00, 15.17, 1701.11.00, 1701.99.00, 1702.90.00, 18.03, 1804.00.00, 1805.00.00, 20.09, 2101.11.10 e 2209.00.00, todos da Nomenclatura Comum do Mercosul, destinados à alimentação humana ou animal poderão deduzir da contribuição para o PIS/Pasep, devida em cada período de apuração, crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens e serviços referidos no inciso II do caput deste artigo, adquiridos, no mesmo período, de pessoas físicas residentes no País. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 11. Relativamente ao crédito presumido referido no § 10: (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

I – seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor das mencionadas aquisições, de alíquota correspondente a setenta por cento daquela constante do art. 2º; (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003)

II – o valor das aquisições não poderá ser superior ao que vier a ser fixado, por espécie de bem ou serviço, pela Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003)

§ 12. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% (um por cento). (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

### Mensagem de Veto

#### Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Art. 2º Para determinação do valor da Cofins, aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento).

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores ou importadores, que devem aplicar as alíquotas previstas: (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – nos incisos I a III do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes e gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural; (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

II – no inciso I do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, no caso de venda de produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, nele relacionados; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

III – no art. 1º da Lei nº 10.485, de 03 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de máquinas e veículos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 84.32.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

IV – no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, no caso de vendas, para comerciante atacadista ou varejista ou para consumidores, das autopeças relacionadas nos Anexos I e II da mesma Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

V – no **caput** do art. 5º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VI – no art. 2º da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de querosene de aviação; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VII – no art. 51 desta lei, e alterações posteriores, no caso de venda das embalagens nele previstas, destinadas ao envasamento de água, refrigerante e cerveja, classificados nos códigos 22.01, 22.02 e 22.03, todos da TIPI; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VIII – no art. 49 desta lei, e alterações posteriores, no caso de venda de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas classificados nos códigos 22.01, 22.02, 22.03 e 2106.90.10 Ex 02, todos da TIPI. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

IX – no art. 52 desta lei, e alterações posteriores, no caso de venda de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas classificados nos códigos 22.01, 22.02, 22.03 e 2106.90.10 Ex 02, todos da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

X – no art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes, querosene de aviação, gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, que fica sujeita à alíquota de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento).

(Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer a alíquota incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30, sobre produtos destinados ao uso em laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, e sobre sementes e embriões da posição 05.11, todos da TIPI. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 4º Fica reduzida a 0 (zero) a alíquota da Cofins, incidente sobre a receita de venda de livros técnicos e científicos, na forma estabelecida em ato conjunto do Ministério da Educação e da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 5º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 4º desta artigo, às alíquotas de: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

I – 3% (três por cento), no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) na Zona Franca de Manaus; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) fora da Zona Franca de Manaus, que apure a Cofins, no regime de não-cumulatividade; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

II – 6% (seis por cento), no caso de venda efetuada a: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da Cofins; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:

I – bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos referidos: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

a) nos incisos III e IV do § 3º do art. 1º desta lei; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

b) no § 1º do art. 2º desta lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes, exceto em relação ao pagamento de que trata o art. 2º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, devido pelo fabricante ou importador, ao concessionário, pela intermediação ou entrega dos veículos classificados nas posições 87.03 e 87.04 da TIPI; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

III – energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica;

IV – aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos a pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;

V – valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

VI – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado adquiridos para utili-



zação na produção de bens destinados à venda, ou na prestação de serviços:

VII – edificações e benfeitorias em imóveis próprios ou de terceiros, utilizados nas atividades da empresa;

VIII – bens recebidos em devolução cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês ou de mês anterior, e tributada conforme o disposto nesta Lei;

IX – armazenagem de mercadoria e frete na operação de venda, nos casos dos incisos I e II, quando o ônus for suportado pelo vendedor.

§ 1º Observado o disposto no § 15 deste artigo e no § 1º do art. 52 desta Lei, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no caput do art. 22 desta Lei sobre o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

I – dos itens mencionados nos incisos I e II do caput, adquiridos no mês;

II – dos itens mencionados nos incisos III a V e IX do **caput**, incorridos no mês;

III – dos encargos de depreciação e amortização dos bens mencionados nos incisos VI e VII do **caput**, incorridos no mês;

IV – dos bens mencionados no inciso VIII do **caput**, devolvidos no mês.

§ 2º Não dará direito a crédito o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – de mão-de-obra paga a pessoa física; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, esse último quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0 (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º O direito ao crédito aplica-se, exclusivamente, em relação:

I – aos bens e serviços adquiridos de pessoa jurídica domiciliada no País;

II – aos custos e despesas incorridos, pagos ou creditados a pessoa jurídica domiciliada no País;

III – aos bens e serviços adquiridos e aos custos e despesas incorridos a partir do mês em que se iniciar a aplicação do disposto nesta Lei.

§ 4º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subseqüentes.

§ 5º Sem prejuízo do aproveitamento dos créditos apurados na forma deste artigo, as pessoas jurídicas que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos 2 a 4, 8 a 12 e 23, e nos códigos 01.03, 01.05, 0504.00, 0701.90.00, 0702.00.00, 0706.10.00, 07.08, 0709.90, 07.10, 07.12 a 07.14, 15.07 a 15.14, 15.15.2, 15.16.20.00, 15.17,

1701.11.00, 1701.99.00, 1702.90.00, 18.03, 1804.00.00, 1805.00.00, 20.09, 2101.11.10 e 2209.00.00, todos da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, destinados à alimentação humana ou animal, poderão deduzir da COFINS, devida em cada período de apuração, crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens e serviços referidos no inciso II do caput deste artigo, adquiridos, no mesmo período, de pessoas físicas residentes no País. (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 6º Relativamente ao crédito presumido referido no § 5º: (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

I – seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor das mencionadas aquisições, de alíquota correspondente a 80% (oitenta por cento) daquela constante do **caput** do art. 22 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – o valor das aquisições não poderá ser superior ao que vier a ser fixado, por espécie de bem ou serviço, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, do Ministério da Fazenda.

§ 7º Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se à incidência não-cumulativa da Cofins, em relação apenas à parte de suas receitas, o crédito será apurado, exclusivamente, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas.

§ 8º Observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal, no caso de custos, despesas e encargos vinculados às receitas referidas no § 7º e àquelas submetidas ao regime de incidência cumulativa dessa contribuição, o crédito será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

I – apropriação direta, inclusive em relação aos custos, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração; ou

II – rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

§ 9º O método eleito pela pessoa jurídica para determinação do crédito, na forma do § 3º, será aplicado consistentemente por todo o ano-calendário e, igualmente, adotado na apuração do crédito relativo à contribuição para o PIS/PASEP não-cumulativa, observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal.

§ 10. O valor dos créditos apurados de acordo com este artigo não constitui receita bruta da pessoa jurídica, servindo somente para dedução do valor devido da contribuição.

§ 11. Sem prejuízo do aproveitamento dos créditos apurados na forma deste artigo, as pessoas jurídicas que adquiram diretamente de pessoas físicas residentes

no País produtos in natura de origem vegetal, classificados nas posições 10.01 a 10.08 e 12.01, todos da NCM, que exerçam cumulativamente as atividades de secar, limpar, padronizar, armazenar e comercializar tais produtos, poderão deduzir da Cofins devida, relativamente às vendas realizadas às pessoas jurídicas a que se refere o § 5º, em cada período de apuração, crédito presumido calculado à alíquota correspondente a 80% (oitenta por cento) daquela prevista no art. 22 sobre o valor de aquisição dos referidos produtos in natura. (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 12. Relativamente ao crédito presumido referido no § 11: (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

I – o valor das aquisições que servir de base para cálculo do crédito presumido não poderá ser superior ao que vier a ser fixado, por espécie de produto, pela Secretaria da Receita Federal – SRF; e

II – a Secretaria da Receita Federal expedirá os atos necessários para regulamentá-lo.

§ 13. Deverá ser estornado o crédito da COFINS relativo a bens adquiridos para revenda ou utilizados como insumos na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, que tenham sido furtados ou roubados, inutilizados ou deteriorados, destruídos em sinistro ou, ainda, empregados em outros produtos que tenham tido a mesma destinação. (Incluído nela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 14. Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o inciso III do § 1º deste artigo, relativo à aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado, no prazo de 4 (quatro) anos, mediante a aplicação, a cada mês, das alíquotas referidas no caput do art. 22 desta Lei sobre o valor correspondente a 1/48 (um quarenta e oito avos) do valor de aquisição do bem, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 15. O crédito, na hipótese de aquisição, para revenda, de papel imune a impostos de que trata o art 150, inciso VI, alínea d da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no § 2º do art. 2º desta Lei (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 16. Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o inciso III do § 1º deste artigo, relativo à aquisição de vasilhames referidos no inciso IV do art. 51 desta Lei, destinados ao ativo imobilizado, no prazo de 12 meses, à razão de 1/12 (um doze avos), ou, na hipótese de opção pelo regime de tributação previsto no art. 52 desta Lei, poderá creditar-se de 1/12 (um doze avos) do valor da contribuição incidente, mediante alíquota específica, na aquisição

dos vasilhames, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 4º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 46% (quatro inteiros e seis décimos por cento). (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

§ 18. O crédito, na hipótese de devolução dos produtos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei, será determinado mediante a aplicação das alíquotas incidentes na venda sobre o valor ou unidade de medida, conforme o caso, dos produtos recebidos em devolução rio mês. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência).

§ 19. A empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que subcontratar serviço de transporte de carga prestado por: (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

I – pessoa física, transportador autônomo, poderá descontar, da Cofins devida em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor dos pagamentos efetuados por esses serviços; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

II – pessoa jurídica transportadora, optante pelo Simples, poderá descontar, da Cofins devida em cada período de apuração, crédito calculado sobre o valor dos pagamentos efetuados por esses serviços. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 20. Relativamente aos créditos referidos no § 19 deste artigo, seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor dos mencionados pagamentos, de alíquota correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) daquela constante do art. 2º desta Lei. (Incluído nela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

.....  
LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

#### Mensagem de Veto

**Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Mensagem de Veto Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.**

.....  
.....

Art. 1º Ficam instituídas a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços – PIS/Pasep– Importação e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – Cofins – Importação, com base nos arts. 149, § 2º inciso II, e 195, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no seu art. 195, § 6º.

§ 1º Os serviços a que se refere o **caput** deste artigo são os provenientes do exterior prestados por pessoa física ou pessoa jurídica residente ou domiciliada no exterior, nas seguintes hipóteses:

I – executados no País; ou

II – executados no exterior, cujo resultado se verifique no País.

§ 2º Consideram-se também estrangeiros:

I – bens nacionais ou nacionalizados exportados, que retornem ao País, salvo se:

a) enviados em consignação e não vendidos no prazo autorizado;

b) devolvidos por motivo de defeito técnico para reparo ou para substituição;

c) por motivo de modificações na sistemática de importação por parte do país importador;

d) por motivo de guerra ou de calamidade pública; ou

e) por outros fatores alheios à vontade do exportador;

II – os equipamentos, as máquinas, os veículos, os aparelhos e os instrumentos, bem como as partes, as peças, os acessórios e os componentes, de fabricação nacional, adquiridos no mercado interno pelas empresas nacionais de engenharia e exportados para a execução de obras contratadas no exterior, na hipótese de retornarem ao País.

Art. 7º A base de cálculo será:

I – o valor aduaneiro, assim entendido, para os efeitos desta lei, o valor que servir ou que serviria de base para o cálculo do imposto de importação, acrescido do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente no desembaraço aduaneiro e do valor das próprias contribuições, na hipótese do inciso I do **caput** do art. 3º desta lei; ou

II – o valor pago, creditado, entregue, empregado ou remetido para o exterior, antes da retenção do imposto de renda, acrescido do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza – ISS e do valor das próprias

contribuições, na hipótese do inciso II do **caput** do art. 3º desta lei.

§ 1º A base de cálculo das contribuições incidentes sobre prêmios de resseguro cedidos ao exterior é de 8% (oito por cento) do valor pago, creditado, entregue, empregado ou remetido.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo aplica-se aos prêmios de seguros não enquadrados no disposto no inciso X do art. 2º desta lei,

§ 3º A base de cálculo fica reduzida:

I – em 30,2% (trinta inteiros e dois décimos por cento), no caso de importação, para revenda, de caminhões chassi com carga útil igual ou superior a 1.800kg (mil e oitocentos quilogramas) e caminhão monobloco com carga útil igual ou superior a 1.500kg (mil e quinhentos quilogramas), classificados na posição 87.04 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, observadas as especificações estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal; e

II – em 48,1% (quarenta e oito inteiros e um décimo por cento), no caso de importação, para revenda, de máquinas e veículos classificados nos seguintes códigos e posições da TIPI: 84.29, 8432.40.00, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 8702.10.00 Ex 02, 8702.90.90 Ex 02, 8704.10.00, 87.05 e 8706.00.10 Ex 01 (somente os destinados aos produtos classificados nos Ex 02 dos códigos 8702.10.00 e 8702.90.90).

§ 4º O ICMS incidente comporá a base de cálculo das contribuições, mesmo que tenha seu recolhimento diferido.

Art. 15. As pessoas jurídicas sujeitas à apuração da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos termos dos arts. 2º e 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 poderão descontar crédito, para fins de determinação dessas contribuições, em relação às importações sujeitas ao pagamento das contribuições de que trata o art. 1º desta lei, nas seguintes hipóteses:

I – bens adquiridos para revenda;

II – bens e serviços utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustível e lubrificantes;

III – energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica;

IV – aluguéis e contraprestações de arrendamento mercantil de prédios, máquinas e equipamentos, embarcações e aeronaves, utilizados na atividade da empresa;

V – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos para uti-

lização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

§ 1º O direito ao crédito de que trata este artigo e o art. 17 desta lei aplica-se em relação às contribuições efetivamente pagas na importação de bens e serviços a partir da produção dos efeitos desta lei.

§ 2º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subseqüentes.

§ 3º O crédito de que trata o **caput** deste artigo será apurado mediante a aplicação das alíquotas previstas no **caput** do art. 2º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 sobre o valor que serviu de base de cálculo das contribuições, na forma do art. 7º desta lei, acrescido do valor do IPI vinculado à importação, quando integrante do custo de aquisição.

§ 4º Na hipótese do inciso V do **caput** deste artigo, o crédito será determinado mediante a aplicação das alíquotas referidas no § 3º deste artigo sobre o valor da depreciação ou amortização contabilizada a cada mês.

§ 5º Para os efeitos deste artigo, aplicam-se, no que couber, as disposições dos §§ 7º e 9º do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 6º O disposto no inciso II do **caput** deste artigo alcança os direitos autorais pagos pela indústria fonográfica desde que esses direitos tenham se sujeitado ao pagamento das contribuições de que trata esta lei.

§ 7º Opcionalmente, o contribuinte poderá descontar o crédito de que trata o § 4º deste artigo, relativo à importação de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado, no prazo de 4 (quatro) anos, mediante a aplicação, a cada mês, das alíquotas referidas no § 3º deste artigo sobre o valor correspondente a 1/48 (um quarenta e oito avos) do valor de aquisição do bem, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal.

§ 8º As pessoas jurídicas importadoras, nas hipóteses de importação de que tratam os incisos a seguir, devem observar as disposições do art. 17 desta lei:

I – produtos dos §§ 1º a 3º e 5º a 7º do art. 8º desta Lei, quando destinados à revenda;

II – produtos do § 9º do art. 8º desta lei, quando destinados à revenda, ainda que ocorra fase intermediária de mistura;

III – produtos do § 9º do art. 8º desta lei, quando destinados à revenda ou à utilização como insumo na produção de autopeças relacionadas nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002;

IV – produto do § 10 do art. 8º desta lei.

§ 9º As pessoas jurídicas de que trata o art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão descontar créditos, para fins de determinação da con-

tribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, em relação à importação dos produtos referidos nos §§ 6º e 7º do art. 8º desta lei, utilizados no processo de industrialização dos produtos de que trata o § 7º do mesmo artigo, apurados mediante a aplicação das alíquotas respectivas, previstas no **caput** do art. 2º das Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003. (Incluído pela Lei nº 10.925, 2004) (Vigência)

§ 10. As pessoas jurídicas submetidas ao regime especial de que trata o art. 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão descontar créditos, para fins de determinação da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, em relação à importação dos produtos referidos nos §§ 6º e 7º do art. 8º desta lei, utilizados no processo de industrialização dos produtos de que trata o § 7º do mesmo artigo, determinados com base nas alíquotas específicas referidas nos arts. 51 e 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, respectivamente. (Incluído pela Lei nº 10.925, 2004) (Vigência)

.....  
LEI Nº 11.033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

**Altera a tributação do mercado financeiro e de capitais; institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTE; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 6.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 10.522, de 19 de julho de 2002, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências.**

.....  
Art. 17. As vendas efetuadas com suspensão, isenção, alíquota 0 (zero) ou não incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins não impedem a manutenção, pelo vendedor, dos créditos vinculados a essas operações.

.....  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 2002(\*)

**Aprova o texto do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 14 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas so-

bre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 14 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 1º-5-2002.

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2005** (Proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004)

**Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências. (acesso a documentos públicos de interesse particular ou coletivo).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 2º O acesso aos documentos públicos de interesse particular ou de interesse coletivo ou geral será ressaltado exclusivamente nas hipóteses em que o sigilo seja ou permaneça imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos do disposto na parte final do inciso XXXIII do **caput** do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 3º Os documentos públicos que contenham informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado poderão ser classificados no mais alto grau de sigilo, conforme regulamento.

Art. 4º O Poder Executivo instituirá, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, com a finalidade de decidir sobre a aplicação da ressalva ao acesso de documentos, em conformidade com o disposto nos parágrafos do art. 6º desta lei.

Art. 5º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e o Tribunal de Contas da União disciplinarão internamente sobre a necessidade de manutenção da proteção das informações por eles produzidas,

cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como a possibilidade de seu acesso quando cessar essa necessidade, observada a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e o disposto nesta lei.

Art. 6º O acesso aos documentos públicos classificados no mais alto grau de sigilo poderá ser restringido pelo prazo e prorrogação previstos no § 2º do art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

§ 1º Vencido o prazo ou sua prorrogação de que trata o **caput** deste artigo, os documentos classificados no mais alto grau de sigilo tornar-se-ão de acesso público.

§ 2º Antes de expirada a prorrogação do prazo de que trata o **caput** deste artigo, a autoridade competente para a classificação do documento no mais alto grau de sigilo poderá provocar, de modo justificado, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que avalie se o acesso ao documento ameaçará a soberania, a integridade territorial nacional ou as relações internacionais do País, caso em que a Comissão poderá manter a permanência da ressalva ao acesso do documento pelo tempo que estipular.

§ 3º Qualquer pessoa que demonstre possuir efetivo interesse poderá provocar, no momento que lhe convier, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que reveja a decisão de ressalva a acesso de documento público classificado no mais alto grau de sigilo.

§ 4º Na hipótese a que se refere o § 3º deste artigo, a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas decidirá pela:

I – autorização de acesso livre ou condicionado ao documento; ou

II – permanência da ressalva ao seu acesso.

Art. 7º Os documentos públicos que contenham informações relacionadas à intimidade, vida privada, honra e imagem de pessoas e que sejam ou venham a ser de livre acesso poderão ser franqueados por meio de certidão ou cópia do documento que expurgue ou oculte a parte sobre a qual recai o disposto no inciso X do **caput** do art. 5º da Constituição Federal.

Parágrafo único. As informações sobre as quais recai o disposto no inciso X do **caput** do art. 5º da Constituição Federal terão o seu acesso restrito à pessoa diretamente interessada ou, em se tratando de morto ou ausente, ao seu cônjuge, ascendentes ou descendentes, no prazo de que trata o § 3º do art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 228, DE 2004

Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição.

Art. 2º Exclusivamente nas hipóteses em que o sigilo dos documentos públicos de interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, seja ou permaneça imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, o seu acesso será ressalvado, nos termos do disposto na parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição.

Art. 3º Os documentos públicos que contenham informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado poderão ser classificados no mais alto grau de sigilo, conforme regulamento.

Art. 4º O Poder Executivo instituirá, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, com a finalidade de decidir pela aplicação da ressalva prevista na parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição.

Parágrafo único. Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e o Tribunal de Contas da União estabelecerão normas próprias para a proteção das informações por eles produzidas, cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem assim a possibilidade de seu acesso quando cessar a necessidade de manutenção desse sigilo, nos termos da parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição.

Art. 5º O acesso aos documentos públicos classificados no mais alto grau de sigilo poderá ser restringido pelo prazo e prorrogação previstos no § 2º do art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

§ 1º Vencido o prazo ou sua prorrogação de que trata o caput, os documentos classificados no mais alto grau de sigilo tornar-se-ão de acesso público, podendo, todavia, a autoridade competente para dispor sobre a matéria provocar, de modo justificado, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que avalie, antes de ser autorizado qualquer acesso ao documento, se ele, uma vez acessado, não afrontará a segurança da sociedade e do Estado, na forma da ressalva prevista na parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição.

§ 2º Qualquer pessoa que demonstre possuir efetivo interesse poderá provocar, no momento que lhe convier, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que reveja a decisão de ressalva a acesso de documento público classificado no mais alto grau de sigilo, por aplicação do disposto na parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição.

§ 3º Nas hipóteses a que se referem os §§ 1º e 2º, a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas decidirá pela:

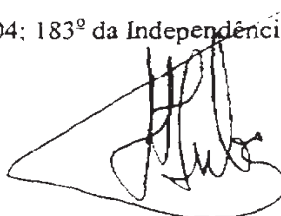
I - autorização de acesso livre ou condicionado ao documento; ou

II - permanência da ressalva ao seu acesso, enquanto for imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

§ 4º Os documentos públicos que deixarem de ser classificados no mais alto grau de sigilo, mas que contenham informações relacionadas à intimidade, vida privada, honra e imagem de pessoas, terão, em face do disposto no inciso X do art. 5º da Constituição, o acesso a essas informações restrito, no prazo de que trata o § 3º do art. 23 da Lei nº 8.159, de 1991, à pessoa diretamente interessada ou, em se tratando de morto ou ausente, ao seu cônjuge, ascendentes ou descendentes.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de dezembro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.



*Referenda: Márcio Thomaz Bastos, Jorge Armando Felix, Álvaro Augusto Ribeiro Costa, José Dirceu de Oliveira e Silva*  
MP-ACESSO ARQUIVOS PÚBLICOS(LA)

### MENSAGEM Nº 828

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do artigo 62 da Constituição submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004, que “Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências”.

Brasília, 9 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EMI Nº 196/2004 – MJ/CC/GSI/AGU

Em 9 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência proposta de Medida Provisória que “Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências”.

2. A Constituição Federal de 1988 em seu art. 5º, inciso XXXIII, estabeleceu que “todos tem o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou em geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo o sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

3. A Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, ao dispor sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, regulamentou o direito de acesso aos documentos públicos, fixando prazo de restrição a consulta quando a informação nele contida for imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

4. Em 2002, o governo anterior ampliou por decreto os prazos, bem como permitiu que a autoridade competente para classificar pudesse prorrogar indefinidamente os prazos de sigilo, de moto próprio e sem justificativa.

5. A presente proposta visa, em face da relevância da matéria e da urgência que demanda, a alterar a siste-

mática criada pelo Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, permitindo o retorno do prazo anteriormente fixado na Lei nº 8.159, de 1991. Para tanto, se propõe a criação de comissão interministerial que fará a análise necessária e devida sobre os documentos que sejam imprescindíveis à segurança na sociedade e do Estado, a fim de regulamentar o disposto na parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da presente Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Márcio Thomaz Bastos**, Ministro de Estado da Justiça – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado de Chefe da Casa Civil da Presidência da República – **Jorge Armando Felix**, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – **Álvaro Augusto Ribeiro Costa**, Advogado Geral da União..

PS-GSE nº 91

Brasília, 18 de março de 2005

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto da Lei de Conversão nº 3, de 2005 (Medida Provisória nº 228/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-3-05, que “Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 62 da Constituição Federal e dá outras providências.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente. – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**MPV Nº 228**

Publicação no DO	10-12-2004
Designação da Comissão	13-12-2004
Instalação da Comissão	14-12-2004
Emendas	até 16-12-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	10-12-2004 a 23-12-2004 (14º dia) (*)
Remessa do Processo à CD	23-12-2004(*)
Prazo na CD	de 24-12-2004 a 21-2-2005 (15º ao 28º dia)(*)
Recebimento previsto no SF	21-2-2005(*)
Prazo no SF	22-2-2005 a 7-3-2005 (42º dia)(*)
Se modificado, devolução à CD	7-3-2005(*)
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	8-3-2005 a 11-3-2005 (43º ao 45º dia)(*)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	11-3-2005 (46º dia)(*)
Prazo final no Congresso	25-3-2005 (60 dias)(*)
Prazo prorrogado	24-5-2005 (**)

(\*)Prazos recontados em virtude de convocação extraordinária do CN no período de 16 a 23-12-2004.

(\*\*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 4, de 2005, publicado no DOU (Seção I), de 17-3-2005.

**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 228,!**

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDA NºS</b>
Deputado CARLOS EDUARDO CADUCA	009.
Deputado CUSTÓDIO MATTOS	005, 010.
Deputado EDUARDO VALVERDE	002, 006, 012, 013.
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	003, 008, 011, 015, 016, 017, 018.
Deputado MARIO HERINGER	001, 014
Deputado ROBERTO FREIRE	004, 007.

SACM

**TOTAL DE EMENDAS: 018**



MEDIDA PROVISÓRIA N.º 228, de  
2004

MPV - 228

7

00001

## EMENDA ADITIVA

AUTOR: Deputado MARIO HERINGER

Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências.

**“XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;”**

Acrescente-se o artigo 5-A a Medida Provisória 228 de 2004, a seguinte redação:

Art. 5º-A A abertura dos arquivos dos mortos e desaparecidos a partir do regime militar de 1964, deverá ser franqueada ao acesso público.

### JUSTIFICATIVA

É inquietante a notícia de que arquivos militares foram queimados na Base Aérea de Salvador. De acordo com reportagem do "Fantástico", da TV Globo, prontuários, fichas e relatórios produzidos por órgãos de informação das Forças Armadas foram incinerados. Parte do material escapou ao fogo. São papéis que datam de 1964 até 1994, já sob vigência do regime militar.

O episódio deveria servir para acelerar a abertura dos arquivos da ditadura militar (1964-1985) e anteriores que ainda permaneçam secretos. Se fichários foram queimados em Salvador, há razões para temer que muitos outros papéis estejam enfrentando o mesmo destino em vários outros pontos do país. **As perdas para a história podem ser irreparáveis.**

Devemos abrir os sigilos da ditadura militar, como forma de entender e compreender o processo histórico e, enfim responder à sociedade (sem discriminação), que permanentemente tem buscado a verdade, para que possamos então viver no Estado Democrático de Direito, que tanto almejamos.

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR

**MPV - 228****EMENDA Nº****00002**

**MP 228/2004.**  
**(Do. Sr. EDUARDO VALVERDE)**

Adiciona ao Art. 3º da Medida Provisória nº228 de 09 de dezembro de 2004, o parágrafo único com a redação a seguir.

**Emenda Aditiva.**

**Art.3º.....**

**Parágrafo Único – Não se aplica a classificação anterior nos casos de documentos públicos que contenham informações relacionadas à segurança pessoal, em períodos de regime de exceção.**

### **JUSTIFICATIVA**

**Não se pode admitir que atos praticados por governos ilegítimos, em períodos de exceção, que afetaram a segurança de pessoas, cidadãos brasileiros ou de outros países, sejam classificados com de alto grau de sigilo, permanecendo fora do conhecimento público.**

**Sala das Comissões em,**

  
**EDUARDO VALVERDE**  
**Deputado Federal**

MPV - 228

00003

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória n° 228/04
------	---

autor Deputado José Carlos Aleluia	N° do prontuário
---------------------------------------	------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 4°	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 4° da MP 228/2004 a seguinte redação:

“Art. 4° Fica instituída, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, Comissão de *Averiguação e Análise de Informações Sigilosas*, com a finalidade de decidir pela aplicação da ressalva prevista na parte final do inciso XXXIII do art. 5° da Constituição.

§ 1° A Comissão de *Averiguação e Análise de Informações Sigilosas* é composta pelos seguintes membros:

- I - Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que a coordenará;
- II - Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- III - Ministro de Estado da Justiça;
- IV - Ministro de Estado da Defesa;
- V - Ministro de Estado das Relações Exteriores;
- VI - Advogado-Geral da União;
- VII - Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República;
- VIII - Líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados, designados na forma regimental; e
- IX - Líderes da maioria e da minoria no Senado Federal, designados na forma regimental.

§ 2° Para o exercício de suas atribuições, a Comissão de *Averiguação e Análise de Informações Sigilosas* poderá convocar técnicos e especialistas de áreas relacionadas com a informação contida em documento público classificado no mais alto grau de sigilo, para sobre ele prestarem esclarecimentos, desde que assinem termo de manutenção de sigilo.

§ 3° As decisões da Comissão de *Averiguação e Análise de Informações Sigilosas* serão aprovadas pela maioria absoluta de seus membros.

§ 4° A Casa Civil da Presidência da República expedirá normas complementares necessárias ao funcionamento da Comissão de *Averiguação e Análise de Informações Sigilosas* e assegurará o apoio técnico e administrativo indispensável ao seu funcionamento.

§ 5º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e o Conselho de Contas da União estabelecerão normas próprias para a proteção das informações por eles produzidas, cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem assim a possibilidade de seu acesso quando cessar a necessidade de manutenção desse sigilo, nos termos da parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição.”

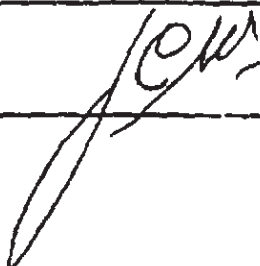
### JUSTIFICATIVA

A necessidade de mudanças na legislação que prevê o sigilo dos documentos públicos, de interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, tornou-se imprescindível com a divulgação de fotos de um homem que, polêmicamente, seria o jornalista Vladimir Herzog, torturado e morto no DOI-Codi – aparelho de repressão da ditadura - em 1975 .

A medida provisória sobre o acesso aos arquivos abre uma brecha para que estes permaneçam secretos por tempo indeterminado, caso a divulgação possa afrontar a segurança da sociedade e do Estado, fato que será decidido por uma Comissão coordenada pelo Ministro da Casa Civil e integrada pelos Ministros da Defesa, do Gabinete de Segurança Institucional, da Justiça, das Relações Exteriores e dos Direitos Humanos. Segundo Estefânia Viveiros, presidente da OAB/DF, “No momento que você pece o sigilo de determinado documento e tem um deferimento, aquele documento, até a próxima lei, fica eternamente inacessível”

O objetivo da presente emenda é permitir que a decisão da divulgação ou não dos documentos acima descritos não fique apenas ao sabor do poder discricionário do Executivo, exatamente pela complexidade e responsabilidade da decisão. Em um Estado democrático de direito, afigura-se imprescindível que o Poder Legislativo participe de tão importante deliberação.

PARLAMENTAR



MPV - 228

00004

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/12/2004	Proposição Medida Provisória nº 228/04
--------------------	---

Autor Dep. Roberto Freire	nº do proponente
------------------------------	------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

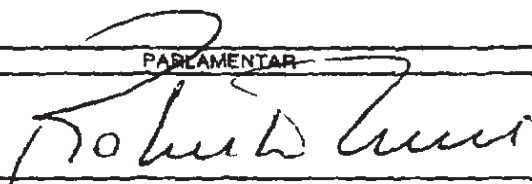
Acrescente-se ao Art. 4º o seguinte parágrafo, renumerando-se os demais:

“§ 1º A comissão de que trata o *caput* será composta também por um Deputado Federal e um Senador, a serem designados pelas respectivas Casas.”

## JUSTIFICATIVA

O texto da Medida Provisória 228 atribui à Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas a competência de decidir pelo grau de sigilo a que devem ser submetidos os documentos públicos referentes ao período da ditadura nacional. No entanto, sua composição, estabelecida pelo Decreto nº 5.301, de 9 de dezembro de 2004, conta com Ministros de Estado, o Advogado-Geral da União e o Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Entendemos que a imparcialidade no julgamento sobre “a segurança da sociedade e do Estado”, disposta no art. 2º da Medida Provisória deve ter por base uma composição equilibrada da Comissão, contando, no mínimo, com dois representantes da sociedade, quais sejam; um membro da Câmara dos Deputados e um Senador.

PARLAMENTAR



MPV - 228

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00005

data	proposição Medida Provisória nº 228, 09 de janeiro de 2004
------	---

autor DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS	nº do precatório 228
-----------------------------------	-------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> substitutiva	3 <input type="checkbox"/> modificativa	4 <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutiva global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página 01 de 02	Artigo 4.º	Parágrafo	Inciso	Alínea
-----------------	------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 4º o seguinte § 1º, renumerando-se o atual parágrafo único:

Art. 4º.....

§ 1º *A Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas é composta pelos seguintes membros:*

*I – Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que a coordenará;*

*II – Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;*

*III – Ministro de Estado da Justiça;*

*IV – Ministro de Estado da Defesa;*

*V- Ministro de Estado das Relações Exteriores;*

*VI – Advogado-Geral da União;*

*VII – Procurador –Geral da República*

*VIII - Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República;*

*IX– O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados;*

*X-- O Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados;*

*X – O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado Federal; e*

*XI – O Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.*

## JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 5.301 de 9 de dezembro de 2004 que regulamentou a MP 228/04, dispôs sobre a composição da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas. Verifica-se, porém, que foram designados apenas representantes do Poder Executivo, o que, a meu ver, não se revela democrático e transparente. Para desempenhar as atribuições que lhe serão confiadas, a Comissão deve contar com membros que representem outros poderes.

Por essa razão, entendemos que a composição da Comissão deve contar com membros do Ministério Público, fiscal da lei, e do Poder Legislativo, representantes do povo.

PARLAMENTAR



MPV - 228

EMENDA Nº

00006

MP 228/2004.

(Do. Sr. EDUARDO VALVERDE)

Adiciona o Parágrafo 2º ao Art. 4º,  
da Medida Provisória nº228 de 9  
de dezembro de 2004.

Emenda Aditiva.

Adicionar o Parágrafo 2º ao Art. 4º, da Medida Provisória nº 228  
de 9 de dezembro de 2004, com a redação que segue:

§2º - Para a análise dos documentos originados durante o período de exceção vivido pelo Brasil, durante os anos de 1964 a 1989, será instituída Comissão Especial de Averiguação e Análise de Informações, formada paritariamente por representantes do poder Executivo Federal, pelo Congresso Nacional e representantes da Sociedade Civil.

### JUSTIFICATIVA

Não se pode admitir que atos praticados por governos ilegítimos, em períodos de exceção, que afetaram de forma tão dramática a vida da população brasileira e especialmente aqueles vinculados a morte ou desaparecimento de pessoas, sejam tratados da mesma maneira que documentos sigilosos surgidos em períodos de governos democráticos.

Tendo os documentos deste período características especiais, por corresponderem a atos unilaterais e de conseqüências trágicas para a população brasileira, considero que os mesmos devem ser tratados por Comissão a ser criada exclusivamente para este objetivo.

Sala das Comissões em,

  
**EDUARDO VALVERDE**  
 Deputado Federal

**MPV - 228**

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**00007**

data 16/12/2004	Proposição Medida Provisória nº 228/04			
Autor Dep. Roberto Freire	nº do proponente			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input type="checkbox"/> modificativa <input checked="" type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	alinea

#### TEXTO / JUSTIFICACAO

Acrescente-se ao Art. 4º o seguinte parágrafo, renumerando-se os demais:

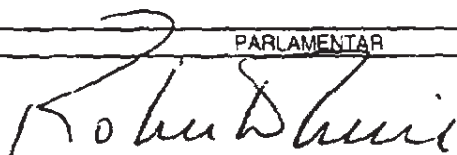
“§2º As reuniões realizadas pela Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas serão abertas ao público e os resultados de suas deliberações deverão ser publicados no Diário Oficial da União.”



## JUSTIFICATIVA

A fim de assegurar a idoneidade e transparência das deliberações da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, propomos que as reuniões sejam acessíveis ao público, bem como seus resultados.

PARLAMENTAR



MPV - 228

00008

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 228/04			
autor Deputado José Carlos Aleluia			Nº do prontuário	
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> substitutiva    3. <input type="checkbox"/> modificativa    4. <input type="checkbox"/> aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo 5º	Parágrafo 1º e 3º	Inciso II	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprimam-se:

I - A expressão “, podendo, todavia, a autoridade competente para dispor sobre a matéria provocar, de modo justificado, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que avalie, antes de ser autorizado qualquer acesso ao documento, se ele, uma vez acessado, não afrontará a segurança da sociedade e do Estado, na forma da ressalva prevista na parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição”, constante do § 1º do art. 5º da PEC 228/04.

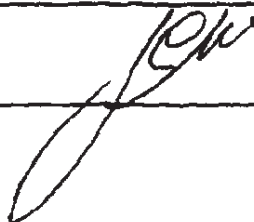
II - O inciso II do § 3º de art. 5º da PEC 228/04.

**JUSTIFICATIVA**

Em outubro, através da divulgação de fotos que aparentavam ser do jornalista Vladimir Herzog, torturado e morto no DOI-Codi - aparelho de repressão da ditadura - em 1975, aumentaram as pressões para que o governo resolvesse a situação dos documentos considerados sigilosos.

A MP prevê que, mesmo depois de vencido o prazo de sigilo do documento, a Comissão poderá manter o segredo, se a divulgação afrontar a segurança da sociedade e do Estado, ou seja, acaba mantendo o sigilo dos papéis por tempo indeterminado.

O objetivo, então, da presente emenda é assegurar que nenhum documento oficial deste país permaneça em sigilo eterno.

**PARLAMENTAR**

**MPV - 228****00009****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>Data</b> 14 / 12 / 04	<b>Proposição</b> Medida Provisória nº 228 / 2004
-----------------------------	--

<b>Autor</b> Deputado Carlos Eduardo Cadoca	<b>Nº Proponente</b>
--	----------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. X <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

<b>Página</b>	<b>Artigo</b> 5º	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alinea</b>
---------------	---------------------	------------------	---------------	---------------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Dê-se ao art. 5º da Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004, a seguinte redação:

Art. 5º .....

§ 1º Vencido o prazo ou sua prorrogação de que trata o caput., os documentos classificados no mais alto grau de sigilo tornar-se-ão de acesso público.

§ 2º .....

§ 3º Na hipótese a que se refere o 2º, a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas decidirá pela:

.....

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa tão somente evitar prorrogações indefinidas dos prazos de sigilo, estabelecidas pelo art. 7º do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002. Na exposição de motivos dessa Medida Provisória, consta a discordância do atual Governo em relação ao referido ato adotado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso: "4. Em 2002, o governo anterior ampliou por decreto os prazos, bem como permitiu que a autoridade competente para classificar pudesse prorrogar indefinidamente os prazos de sigilo, de moto próprio e sem justificativa".

Em se mantendo a redação dada pelo parágrafo 1º do art. 5º da MP 228 de 2004 temos que, pela expressão "... podendo, todavia, a autoridade competente (...) provocar (...) a manifestação (...) para que avalie, antes de ser autorizado qualquer acesso ao documento, se ele, uma vez acessado, não afrontará ...", o objetivo da abertura dos documentos não será alcançado, tendo em vista que, após transcorrerem os prazos determinados pelo § 2º do art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 (que permite a prorrogação dos prazos por uma única vez), a autoridade competente poderá considerar que as informações afrontam a segurança da sociedade e do Estado e daí, determinar a manutenção do sigilo.

Diante do exposto e para que de fato, a prorrogação dos prazos ocorra somente uma vez, julgo necessária a modificação ora proposta.

ASSINATURA



MPV - 228

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00010

data	proposição <b>Medida Provisória nº 228, 09 de janeiro de 2004</b>
------	--

autor <b>DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS</b>	nº do propositivo <b>228</b>
--	---------------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4 <input type="checkbox"/> aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página 01 de 01	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
-----------------	--------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 2º do art. 5º a seguinte redação:

Art. 5º.....

§ 2º *Qualquer pessoa poderá provocar, justificadamente, no momento que lhe convier, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que reveja a decisão de ressalva a acesso de documento público classificado no mais alto grau de sigilo, por aplicação do disposto na parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição.*

## JUSTIFICAÇÃO

O texto atual do dispositivo prevê que o requerente que desejar que a Comissão de Análise e Averiguação reveja a decisão de ressalva a acesso de documento público deve "demonstrar possuir efetivo interesse".

Este pré-requisito pode restringir muito a iniciativa, caso a pessoa tenha muito interesse, mas não tenha como comprová-lo como quer o Decreto nº 5.301, regulamentador da MP 228, no seu art. 5º § 3º.

Nem sempre é possível comprovar. Substituir a exigência pela expressão "justificadamente" permitirá que o interessado exponha à Comissão as razões que julgar oportunas.

PARLAMENTAR



MPV - 228

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00011

data	proposição Medida Provisória nº 228/04
------	---

autor Deputado José Carlos Aleluia	Nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo 5º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte art. 5º à PEC 228/2004 renumerando-se os demais:

Art. 5º O art. 2º da Lei 8.041 de 5 de junho de 1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 2º.....

III - participar das deliberações da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, instituída no âmbito da Casa Civil.”

## JUSTIFICATIVA

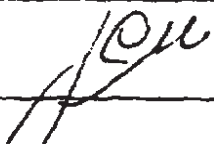

A Medida Provisória 228/2004, que dispõe sobre o acesso aos arquivos públicos de interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, abre uma brecha para que estes permaneçam secretos por tempo indeterminado, caso a divulgação possa afrontar a segurança da sociedade e do Estado, fato que será decidido por uma Comissão coordenada pelo Ministro da Casa Civil e integrada pelos Ministros da Defesa, do Gabinete de Segurança Institucional, da Justiça, das Relações Exteriores e dos Direitos Humanos.

A presente emenda tem por objetivo inserir na competência do Conselho da República a participação na Comissão acima mencionada para que haja mais racionalidade e maior segurança nas decisões que determinam o sigilo permanente dos arquivos.

A intenção é aproveitar a sabedoria das pessoas que representam a sociedade civil e as instituições brasileiras, e não só os membros do Poder Executivo, para que sejam respeitadas a cidadania e a dignidade de pessoa humana, fundamentos da República.

Desta forma, consolida-se e fortalece-se a democracia.

PARLAMENTAR

	
---	---

**MPV - 228****EMENDA Nº****00012****MP 228/2004.****(Do. Sr. EDUARDO VALVERDE)**

Adiciona ao §4º do Art. 5º, da Medida Provisória nº228 de 9 de dezembro de 2004, o Inciso I, com a redação que segue.

**Emenda Aditiva.**

Adicionar ao §4º do Art. 5º, da Medida Provisória nº 228 de 9 de dezembro de 2004, o Inciso I, com a redação que segue:

**§4º.....**

**I - Em se tratando de caso de morto ou pessoa ausente, o seu cônjuge, os ascendentes ou descendentes terão acesso aos documentos no prazo de 1 mês a partir da vigência desta Medida Provisória.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Não se pode admitir que atos praticados por governos ilegítimos, em períodos de exceção, que afetaram de forma tão dramática a vida da população brasileira e especialmente aqueles vinculados a morte ou desaparecimento de pessoas, continuem sendo encobertos por razões de segurança nacional.

Sendo assim, considero que os documentos referentes a atos praticados pelos regimes de exceção que vigoraram no País de 1964 a 1989, que originaram morte ou desaparecimento de cidadãos brasileiros ou de outras nacionalidades, em território nacional ou no exterior, devem ser dados ao conhecimento dos familiares, liberando os governos democráticos posteriores da pesada carga da violação dos direitos humanos.

Sala das Comissões em,

  
**EDUARDO VALVERDE**  
Deputado Federal

**MPV - 228****EMENDA Nº****00013****MP 228/2004.****(Do. Sr. EDUARDO VALVERDE)**

Adiciona ao §4º do Art. 5º da Medida Provisória nº228 de 9 de dezembro de 2004, o Inciso I, com a redação que segue.

Emenda Aditiva.

Adicionar ao §4º do Art. 5º, da Medida Provisória nº 228 de 9 de dezembro de 2004, o Inciso I, com a redação que segue:

§4º.....

I - Em se tratando de caso de morto ou pessoa ausente, e seu cônjuge, os ascendentes ou descendentes terão acesso aos documentos no prazo máximo de 5 anos a partir da vigência desta Medida Provisória.

#### JUSTIFICATIVA

Não se pode admitir que atos praticados por governos ilegítimos, em períodos de exceção, que afetaram de forma tão dramática a vida da população brasileira e especialmente aqueles vinculados a morte ou desaparecimento de pessoas, continuem sendo encobertos por razões de segurança nacional.

Sendo assim, considero que os documentos referentes a atos praticados pelos regimes de exceção que vigoraram no País de 1964 a 1989, que originaram morte ou desaparecimento de cidadãos brasileiros ou de outras nacionalidades, em território nacional ou no exterior, devem ser dados ao conhecimento dos familiares, liberando os governos democráticos posteriores da pesada carga da violação dos direitos humanos.

Sala das Comissões em.

  
**EDUARDO VALVERDE**  
Deputado Federal

MPV - 228

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 228, de  
2004

00014

**EMENDA ADITIVA****AUTOR: Deputado MARIO HERINGER**

Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências.

**"XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;"**

Acrescente-se o artigo 5-A da Medida Provisória 228 de 2004, com a seguinte redação:

Art. 5 - A Revoga-se o Decreto 4.553, de 27 de dezembro de 2002.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda visa adequar o processo legal disposto no Decreto 5.301, de 9 de dezembro de 2004.

Sua aprovação se impõe como saneadora e salutar, eis que a manutenção de tal texto prejudica, e muito, os reais objetivos da medida emergencial proposta.

\_\_\_\_\_  
DATA\_\_\_\_\_  
ASSINATURA PARLAMENTAR



MPV - 228

00015

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 228/04
------	---

autor Deputado José Carlos Aleluia	Nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alinea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 228, de 2004, o seguinte artigo:

*Art. . O acesso a documentos classificados como sigilosos obedecerá ao disposto em legislação específica, podendo, no entanto, subsidiar informação parcial, sempre que possível expurgar as partes relativas à matéria sigilosa.*

*Parágrafo único. Não poderá ser classificada como sigilosa qualquer informação necessária a subsidiar investigação de violações graves a direitos fundamentais ou de crimes contra a humanidade.*

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo melhorar o texto da MP 228/2004, inspirada no Projeto de Lei nº219/2003, de autoria do Dep. Reginaldo Lopes que cuida da matéria de maneira mais detalhada, resguardando de forma ampla os direitos fundamentais.

PARLAMENTAR


---

MPV - 228

00016

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição <b>Medida Provisória nº 228/04</b>
------	--

autor <b>Deputado José Carlos Aleluia</b>	Nº do prontuário
--	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se, onde couber na Medida Provisória nº 228, de 2004, o seguinte artigo:

*"Art. Será gratuita a concessão de vista a documento, cobrando-se do interessado, nas demais formas de prestação de informação, exclusivamente o valor necessário para ressarcir o custo dos serviços e materiais utilizados, segundo tabela previamente fixada pela Administração.*

*§ 1º Estarão isentos de ressarcir os custos de que trata este artigo os que comprovarem incapacidade financeira para tal.*

*§ 2º A Administração tem o dever de proceder às buscas e pesquisas necessárias à geração da informação, incumbência que não poderá ser transferida aos interessados."*

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo melhorar o texto da MP 228/2004, inspirada no Projeto de Lei nº219/2003, de autoria do Dep. Reginaldo Lopes que cuida da matéria de maneira mais detalhada, resguardando de forma ampla os direitos fundamentais.

PARLAMENTAR


---

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00017

data	proposição <b>Medida Provisória nº 228/04</b>
------	--

autor <b>Deputado José Carlos Aleluia</b>	nº do proponente
--	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> substitutiva	3 <input type="checkbox"/> modificativa	4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se, onde couber na Medida Provisória nº 228, de 2004, o seguinte artigo:

*"Art. Será gratuita a concessão de vista a documento, cobrando-se do interessado, nas demais formas de prestação de informação, exclusivamente o valor necessário para ressarcir o custo dos serviços e materiais utilizados, segundo tabela previamente fixada pela Administração.*

*§ 1º Estarão isentos de ressarcir os custos de que trata este artigo os que comprovarem incapacidade financeira para tal.*

*§ 2º A Administração tem o dever de proceder às buscas e pesquisas necessárias à geração da informação, incumbência que não poderá ser transferida aos interessados."*

.....

*Art. As informações serão prestadas no prazo máximo de quinze dias úteis, ressalvado o disposto no art. 16, a contar da data do registro do respectivo pedido, sob pena de responsabilidade da autoridade ou do servidor competente.*

.....

*Art. Durante o prazo de que trata o artigo anterior, a administração do órgão requerido poderá, conforme o caso:*

*I – informar ao interessado, justificadamente, da impossibilidade de atendimento do pedido no prazo normal, fixando novo termo, que não poderá ser superior a 45 dias, a contar do registro inicial;*

*II – informar, motivadamente, o indeferimento parcial ou total do pedido;*

*III – esclarecer ao interessado que a informação solicitada não é atribuição do órgão, indicando, se possível, quem poderá disponibilizá-la.*

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo melhorar o texto da MP 228/2004, inspirada no Projeto de Lei nº219/2003, de autoria do Dep. Reginaldo Lopes que cuida da matéria de maneira mais detalhada, resguardando de forma ampla os direitos fundamentais.

PARLAMENTAR



MPV - 228

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00018

data	proposição Medida Provisória nº 228/04
------	---

autor Deputado José Carlos Aleluia	Nº de prontuário
---------------------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> substitutiva	3 <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Incluem-se, onde couber na Medida Provisória nº 228, de 2004, os seguintes artigos:

*I – documentos administrativos: os documentos escritos, sonoros ou visuais, armazenados eletronicamente ou por qualquer outro meio, elaborados pela Administração Pública, ou legalmente mantidos em seu poder, constantes ou não de processos devidamente autuados, tais como relatórios, estudos, pareceres, documentos normativos, despachos, instruções e assemelhados;*

*II – informações nominativas: as constantes de documentos, administrativos ou não, que contenham dados pessoais.*

*§ 1º. Consideram-se dados pessoais as informações sobre pessoa singular, identificada ou identificável, que envolvam apreciações, juízos de valor ou que sejam abrangidas pela reserva da intimidade da vida privada.*

*§ 2º Não se consideram documentos administrativos as transcrições de assuntos tratados em reuniões, notas pessoais, esboços, apontamentos e outros registros de natureza semelhante.*

.....

*Art. O acesso a documentos cuja comunicação ponha em causa segredos comerciais, industriais ou sobre a vida interna das empresas, é restrito à própria empresa, através de seu representante legal, devidamente identificado como tal.*

.....

*Art. O acesso aos documentos nominativos ou a informações deles constantes será facultado à pessoa a quem os dados digam respeito, bem como a terceiros por ela formalmente autorizados para tal.*

*§ 1º Os documentos de que trata o caput deste artigo poderão ser acessados por terceiros que comprovem legitimidade para agir na salvaguarda dos interesses da pessoa a que os documentos se referam, quando incapaz de conceder autorização para tal.*

*§ 2º Poderão, ainda, ter acesso às informações de que trata este artigo terceiros que comprovem deter interesse direto, pessoal e legítimo relativo a tais informações.*

*§ 3º Os dados pessoais comunicados a terceiros não podem ser utilizados para fins diversos dos que determinaram o acesso, sob pena de responsabilização por perdas e danos, nos termos legais.*

MUT



.....

*Art. É vedada a utilização de informações passíveis de causar violação de direitos autorais e de direitos de propriedade industrial, assim como a reprodução, difusão e utilização desses documentos ou das informações neles contidas, quando tais procedimentos possam redundar em prática de concorrência desleal.*

.....

*Art. O interessado não é obrigado a aduzir razões no requerimento de informações, salvo a comprovação de legitimidade, quando se tratar dos casos de terceiros formalmente autorizados pelo interessado.*

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo melhorar o texto da MP 228/2004, inspirada no Projeto de Lei nº219/2003, de autoria do Dep. Reginaldo Lopes que cuida da matéria de maneira mais detalhada, resguardando de forma ampla os direitos fundamentais.

### PARLAMENTAR

### NOTA TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO

Em 13 de dezembro de 2004

**Assunto:** subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 228, de 09 de dezembro de 2004, que “regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 52 da Constituição e dá outras providências”.

**Interessada:** Comissão Mista designada para emitir parecer sobre a Medida Provisória no 228, de 9 de dezembro de 2004.

#### I – Introdução

A Resolução nº 1, de 2002-CN, que regula o processo legislativo de apreciação de medidas provisórias, determina, no art. 19, que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da matéria deverá elaborar nota técnica com subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, a ser encaminhada aos relatores e demais membros da Comissão Mista, no prazo de cinco dias, contados da publicação da medida provisória.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº1, de 2002-CN, que prescreve

a abrangência do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira que deve ser procedido pela Comissão Mista: “análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Para a apreciação da Medida Provisória – MPV em questão, compete a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle elaborar a respectiva nota técnica.

#### II – Conteúdo da Medida Provisória

A Medida Provisória em exame tem a finalidade de regulamentar a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição. Referido dispositivo constitucional possui a seguinte redação:

“XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo

sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”,

### III – Subsídios Acerca da Adequação Financeira e Orçamentária

A Medida provisória em exame tem por objetivo tão somente regulamentar dispositivo constitucional, não tendo qualquer efeito sobre a despesa ou a receita pública. Dessa forma, é de se concluir pela neutralidade no que tange aos efeitos financeiros da Medida Provisória nº 228, de 09 de dezembro de 2004. – **André Miranda Burello**, Consultor de Orçamentos do Senado Federal.

#### PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** (PcdoB – MG. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos termos desta Medida Provisória, pretende o Executivo regulamentar a parte final do disposto no inciso XXIII do art. 5º da Constituição, que estabelece o seguinte: “Todos tem direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.”

Estabelece inicialmente as hipóteses e os requisitos para a classificação de documentos públicos no mais alto grau de sigilo.

Institui, a seguir, Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, atribuindo-lhe competência para decidir pela aplicação da ressalva prevista na norma constitucional supramencionada, em especial em dois casos:

**a)** mediante provocação da autoridade competente, analisar se documentos classificados no mais alto grau de sigilo, vencido o prazo em que se tornarão de acesso público, uma vez acessados, afrontarão ou não a segurança da sociedade e do Estado; e

**b)** mediante provocação de qualquer pessoa que demonstre possuir efetivo interesse para tanto, rever a decisão de ressalva de acesso de documento público classificado no mais alto grau de sigilo.

Estabelece que, em ambos os casos acima mencionados, a Comissão decidirá:

1 – pela autorização de acesso livre ou condicionado ao documento; ou

2 – pela permanência da ressalva ao seu acesso, enquanto for imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Estabelece ainda que os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e o Tribunal de Contas da União estabelecerão normas próprias para a proteção das informações por eles produzidas, nos termos do inciso constitucional já mencionado.

Estabelece, por fim, que os documentos públicos não classificados no mais alto grau de sigilo, mas que contenham informações relacionadas à intimidade, vida privada, honra e imagem de pessoas só poderão ser acessados, durante a vigência do prazo assinado no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.159, de 1991, pela pessoa diretamente interessada ou, em se tratando de morto ou ausente, pelo seu cônjuge, ascendentes ou descendentes.

Afirmam os membros do Executivo que firmaram a Medida Provisória em análise, na Exposição de Motivos que a acompanha, que o Governo anterior ampliou por decreto os prazos da Lei nº 8.159, de 1991, bem como permitiu que a autoridade competente para classificar pudesse prorrogar indefinidamente os prazos de sigilo, de moto próprio e sem justificativa, pelo que a presente proposta visa, em face da relevância e da urgência que demanda, alterar a sistemática criada por esse decreto.

Para isso, propõe a criação de comissão ministerial que fará a análise necessária e devida dos documentos que sejam imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado.

Encaminhada a Medida Provisória ao Congresso Nacional, foi aberto prazo para oferecimento de emendas, ora encerrado, verificando-se a apresentação de 18 emendas.

Sr. Presidente, abstenho-me de ler todas as emendas, porque constam do avulso distribuído com antecedência a todos os Parlamentares.

Estando já esgotado o prazo para manifestação da Comissão Mista a que se refere o § 9º do art. 62 do texto constitucional, sem que a mesma houvesse sido instalada, cabe-me, em decorrência de designação da Mesa da Câmara dos Deputados, oferecer parecer pela referida Comissão Mista à Medida Provisória nº 228, de 2004.

Este é o relatório.

Voto do Relator.

O primeiro aspecto a ser examinado é concernente à admissibilidade da Medida Provisória em face dos requisitos constitucionais de relevância e urgência e às vedações constantes do § 1º do art. 62 da Carta Magna.

Indiscutível a relevância do tema, que afeta a segurança da sociedade e do Estado. Também nos parece estabelecida a urgência, frente ao próprio clamor da sociedade para encontrar mecanismos que tornem claros e precisos os critérios de acesso a documentos sigilosos, que afetam a vida de tantos, e em face de acontecimentos recentes, como a queima de documentos sigilosos amplamente denunciada pela imprensa, o que impõe tratamento urgente da questão, pelo que manifesto-me pelo acatamento dos pressupostos de relevância e urgência.

A Medida Provisória também não incorre em quaisquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição Federal.

Julgo também que a Medida Provisória atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, está redigida em consonância com as normas de boa técnica legislativa, conformando-se às determinações da Lei Complementar nº 95, de 1998

No mérito, todas as alterações que defendo estão consubstanciadas no anexo Projeto de Lei de Conversão, pelos seguintes motivos:

Colocamos o texto do art. 2º na ordem direta, não só para maior clareza do seu conteúdo, mas também para destacar que a regra constitucional é o livre acesso aos documentos públicos, ocorrendo a ressalva a esse acesso em situações excepcionais que tornam isso imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Não houve alteração de conteúdo, mas apenas redacional.

No art. 4º, alteramos a expressão “com a finalidade de decidir pela aplicação da ressalva prevista na parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição” pela expressão “com a finalidade de decidir sobre a aplicação da ressalva ao acesso de documentos, em conformidade com o disposto nos parágrafos do art. 6º desta lei.

Em primeiro lugar, retiramos desse trecho a expressão “prevista na parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição por se nos afigurar despicienda, uma vez que já foi citada e repetida outras vezes, desnecessariamente, e tendo em vista que o art. 1º já deixa claro que as normas contidas neste Projeto de Lei de Conversão regulamentam aquele inciso.

Em segundo lugar, a nova redação que propomos visa deixar claro que a Comissão não é um órgão para realizar originariamente a classificação dos documentos sigilosos. Ela apenas analisa as classificações já realizadas ou a prorrogação destas, realizadas pela autoridade competente para tanto. Portanto, a Comissão somente realizará a análise que lhe compete se provocada pela autoridade que realizou a prorrogação

ou pela pessoa que tenha efetivo interesse em desclassificar o documento do mais alto grau de sigilo.

Transformamos o parágrafo único do art. 4º da Medida Provisória em artigo autônomo, o art. 5º desta lei, renumerando os demais artigos, por entendermos que o tema nele abordado é suficientemente amplo e específico para ser tratado em separado.

Demos nova redação a esse dispositivo, estabelecendo que os Poderes Legislativo e Judiciário disciplinarão internamente as questões relativas à manutenção do sigilo das informações por eles produzidas, observada a Lei nº 8.159, de 1991 e o disposto na presente lei. Assim, buscamos afastar interpretações que poderiam ser dadas a partir da redação anterior que conduzissem à proliferação de disposições legais sobre o mesmo tema e uniformizar, portanto, esse tratamento, preservando as características específicas de cada Poder ou órgão ali citado.

Alteramos também a redação do dispositivo agora inserido nos §§ 1º e 2º do art. 6º (que correspondem ao antigo § 1º do art. 5º da Medida Provisória) para deixar claro que a provocação feita pela autoridade competente à Comissão visando à análise da possibilidade de que documentos classificados no mais alto grau de sigilo, ao terem seu acesso liberado, possam afrontar “a segurança da sociedade e do Estado” terá o seguinte regime legal – chamo atenção dos nobres pares para esta que é a mudança substancial feita pela relatoria; é o que é importante no relatório, o restante são agregações feitas para corrigir redações, para tornar mais claro o dispositivo:

**a)** essa provocação somente poderá ser feita se a classificação original tiver sido prorrogada tempestivamente pela autoridade responsável por isso; com efeito, se a própria autoridade é competente para prorrogar a classificação, por que deveria ela provocar a Comissão com essa finalidade?;

**b)** essa provocação dirigida pela autoridade competente para a classificação do documento à Comissão deverá ser feita antes de terminado o prazo da prorrogação, de modo que a Comissão possa analisá-la tempestivamente, pois, uma vez terminado o prazo da prorrogação, se a Comissão não tiver já decidido em contrário, os documentos estarão automaticamente liberados, pois esta é a regra geral constitucional, e as ressalvas somente podem ser interpretadas restritivamente;

**c)** a Comissão somente poderá decidir pela nova prorrogação da classificação se o acesso ao documento ameaçar a soberania, a integridade territorial nacional ou as relações

internacionais do País; os documentos que digam respeito unicamente às relações entre o Estado e os cidadãos da comunidade nacional não podem ter a sua classificação estendida além do prazo da prorrogação feita uma única vez pela autoridade competente para tanto;

**d)** a Comissão, por sua vez, não pode realizar sucessivas prorrogações indefinidamente; ela manterá a permanência da ressalva pelo tempo que estipular; encerrado esse período de permanência extraordinária, não será reapreciada pela Comissão, uma vez que ela não age sem ser provocada e não há hipótese na Lei de agente autorizado a fazer essa provocação ao fim desse período; não é possível, portanto, a prorrogação **ad eternum**.

Alteramos, igualmente, a redação do § 4º do art. 6º desta lei (antigo § 3º do art. 5º da Medida Provisória) para estipular que os seus incisos, que estabelecem as decisões que a Comissão poderá tomar, nesse caso referem-se apenas ao requerimento de pessoas que demonstrem efetivo interesse em ter acesso a documentos classificados no mais alto grau de sigilo, enquanto dure o prazo original ou a sua prorrogação. Registramos aqui que, dessa forma, acolhemos, com mínimas alterações na forma, a Emenda nº 9, de autoria do nobre Deputado Carlos Eduardo Cadoca.

Por fim, suprimimos o antigo § 4º do art. 6º A matéria nele tratada passa a ser tratada no art. 7º e desdobrada em parágrafo único desse artigo desta lei, aos quais demos nova redação, buscando esclarecer o seu conteúdo.

No **caput** desse artigo, abrimos a possibilidade de que os documentos públicos que contenham informações relacionadas à vida privada, honra e imagem das pessoas, que sejam ou se tornem de livre acesso, poderão ser disponibilizadas, quando solicitadas, expurgadas da parte que afete aqueles direitos pessoais.

No parágrafo único colocamos a norma disciplinadora do acesso da pessoa diretamente interessada ou de seu cônjuge, ascendentes ou descendentes, se aquela estiver morta ou ausente, aos documentos de que trata o **caput**.

Entendemos que essas alterações por nós propostas, que foram discutidas profundamente com o Governo e por ele encampadas, contribuirão para tornar o mais democrático possível o acesso aos documentos públicos, limitando as ressalvas da parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição ao mínimo indispensável para garantir a segurança da sociedade e do Estado, sem causar nenhum prejuízo às garantias dessa segurança.

Quanto às emendas citadas no relatório deste parecer, exponho a seguir as razões pelas quais defendo a rejeição de todas, com exceção da de nº 9:

No que se refere à Emenda nº 1, de autoria do Deputado Mário Heringer, entendo que não é possível tratar um determinado período de forma específica. É necessário, por razões de segurança jurídica, que se definam normas gerais em que as situações particulares possam ser tratadas com a prudência exigida pelas cautelas que o tema exige.

Em relação à Emenda nº 2, de autoria do Deputado Eduardo Valverde, deixo de acolhê-la pelas mesmas razões de cautela expendidas em relação à emenda anterior.

No que tange à Emenda nº 3, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, entendemos que padece do vício de iniciativa, vez que visa à alteração da composição e atribuições de órgão da Administração Pública, ferindo a competência privativa do Executivo para tal matéria, estabelecida no art. 61, § 1º, II, **b**, da Constituição Federal.

No que se refere à Emenda nº 4, do Deputado Roberto Freire, entendemos que padece do mesmo vício de iniciativa que a anterior, visto que pretende determinar alteração na composição de órgão da Administração Pública.

Pelo mesmo motivo, rejeitamos a Emenda nº 5, de autoria do Deputado Custódio Mattos, que também visa definir a composição da Comissão instituída pela Medida Provisória.

Não é por outra razão que rejeitamos também a Emenda nº 6, de autoria do Deputado Custódio Mattos, que visa incluir representantes do Congresso Nacional e representantes da sociedade civil na composição daquela Comissão.

No que se refere à Emenda nº 7, de autoria do Deputado Roberto Freire, optamos por sua rejeição, tendo em vista que o acréscimo de uma disposição tornando públicas as reuniões da aludida Comissão seria contraditório com o caráter sigiloso das decisões que ali devem ser tomadas.

A Emenda nº 8, de autoria do Deputado José Gados Aleluia, se adotada pelo Projeto de Lei de Conversão, simplesmente o anularia, com graves consequências quanto à segurança da sociedade e do Estado, em especial no que tange a seus atos na arena internacional.

No que tange à Emenda nº 9, de autoria do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, já referimos acima que a acolhemos, com pequenas modificações de forma.

No que diz respeito à Emenda nº 10, de autoria do Deputado Custódio Mattos, não a acolhemos por entender que a expressão “demonstrar possuir efeti-



vo interesse” é mais precisa do ponto de vista jurídico do que a expressão pela qual o Deputado pretende substituí-la, “justificadamente”, uma vez que a primeira expressa o próprio conteúdo da justificação que deve ser feita pela pessoa interessada.

A Emenda nº 11, do Deputado José Carlos Aleluia, padece do mesmo vício de iniciativa já apontado por nós em outras emendas, por pretender alterar funções de órgão do Executivo, o que só pode ocorrer por deliberação legislativa iniciada por proposição apresentada pelo Executivo.

Em relação à Emenda nº 12, de autoria do Deputado Eduardo Valverde, também somos de opinião de que padece de vício de inconstitucionalidade ao atribuir prazo para que o Executivo exerça função de sua competência, já tendo sido sumulada pela CCJC desta Casa a inadmissibilidade de disposição legal com essa função, por ferir a separação dos Poderes, cláusula pétreia.

A Emenda nº 13, também de autoria do Deputado Eduardo Valverde, tem o mesmo conteúdo da anterior, alterando somente o prazo que comina, pelo que incide no mesmo vício de inconstitucionalidade.

No que se refere à Emenda nº 14, de autoria do Deputado Mário Heringer, consideramos que sua proposta de pura e simplesmente revogar o Decreto nº 4.553 criaria um vácuo legal, pois, além das matérias que correspondem às tratadas na Medida Provisória em análise, dispõe ele também sobre várias outras matérias que não são similares a essa. Consideramos também que o referido decreto, em conformidade com a sistemática jurídica brasileira, estará revogado no que contrarie esta lei, após a sua publicação.

A Emenda nº 15, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, que permite o acesso parcial, expurgando as partes sigilosas a documentos classificados como sigilosos, não nos parece ser adequada. Temo que, ao invés de ampliar o acesso, esse dispositivo se preste ao exercício de uma censura desfiguradora de preciosos documentos e que, exercida com pouco critério, possa ser um mecanismo de bloquear definitivamente o acesso a documentos únicos, que, com tarjas a eles apostas, não poderão de futuro ser lidos nunca mais.

No que se refere à Emenda nº 16, também de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, deixamos de acolhê-la por entendermos que não tem pertinência com o tema tratado no Projeto de Lei de Conversão.

A Emenda nº 17, igualmente do Deputado José Carlos Aleluia, em sua primeira parte, repete a emenda anterior. Na parte final, impõe prazos ao Executivo, o que, como já dissemos em relação a outra emenda

com a mesma finalidade, incorre em vício de inconstitucionalidade por ferir a separação dos Poderes.

Por fim, a Emenda nº 18, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, em sua primeira parte, trata de definições de termos legais gerais, que melhor seriam tratados pela doutrina do que em sede legal.

Na parte seguinte, trata da proteção de segredos comerciais, industriais e empresariais, objeto de legislação própria existente.

Em sua última parte, trata de direitos autorais e de direitos de propriedade industrial, matérias tratadas em lei autônoma e que não se referem ao objeto precípua da norma ora em discussão.

A parte que trata do acesso a documentos nominativos, detalhando procedimentos, por sua vez, em nosso entender, estará melhor tratado em sede regulamentar, posteriormente.

É o voto.

Manifesto-me, em consequência, pela admissibilidade da Medida Provisória nº 228, de 2004, considerando atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como observadas as vedações expressas no texto constitucional. Opino também pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória e, no mérito, pela sua aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo, contendo alterações, acréscimos e supressões propostos por este Relator e que incorpora também alterações decorrentes da Emenda nº 9, com mínimas alterações em sua redação para adequá-la ao conjunto, à qual, portanto, ofereço parecer favorável, manifestando-me, ainda, pela rejeição de todas as demais emendas.

É o parecer.

#### **PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA**

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 228, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004**

#### **Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Sérgio Miranda**

#### **I – Relatório**

Nos termos desta Medida Provisória, pretende o Executivo regulamentar a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição, que estabelece que **“todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabili-**

**de, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”** (negritos nossos).

Estabelece, inicialmente, as hipóteses e os requisitos para a classificação de documentos públicos no mais alto grau de sigilo.

Institui, a seguir, Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, atribuindo-lhe competência para decidir pela aplicação da ressalva prevista na norma constitucional supramencionada, em especial em dois casos:

a) mediante provocação da autoridade competente, analisar se documentos classificados no mais alto grau de sigilo, vencido o prazo em que se tomarão de acesso público, uma vez acossados afrontarão ou não a segurança da sociedade e do Estado; e

b) mediante provocação de qualquer pessoa que demonstre possuir efetivo interesse para tanto, rever a decisão de ressalva de acesso de documento público classificado no mais alto grau de sigilo.

Estabelece que, em ambos os casos acima mencionados, a Comissão decidirá: I – pela autorização de acesso livre ou condicionado ao documento, ou II – pela permanência da ressalva ao seu acesso, enquanto for imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Estabelece ainda que os Poderes Legislativo e Judiciário, O Ministério Público da União e o Tribunal de Contas da União estabelecerão normas próprias para a proteção das informações por eles produzidas, nos termos do inciso constitucional já mencionado.

Estabelece, por fim, que os documentos públicos não classificados no mais alto grau de sigilo, mas que contenham informações relacionadas à intimidade, vida privada, honra e imagem de pessoas só poderão ser acessados, durante a vigência do prazo assinalado no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.159/91, pela pessoa diretamente interessada ou, em se tratando de morto ou ausente, pelo seu cônjuge, ascendentes ou descendentes.

Afirmam os membros do Executivo que firmaram a Medida Provisória em análise, na Exposição de Motivos que a acompanha, que o governo anterior ampliou por decreto os prazos da Lei nº 8.159/91, bem como permitiu que a autoridade competente pare classificar pudesse prorrogar indefinidamente os prazos de sigilo, de moto próprio e sem justificativa, pelo que a presente proposta visa, em face da relevância e da

urgência que demanda, alterar a sistemática criada por esse Decreto.

Para isso, propõe a criação de comissão ministerial que fará a análise necessária e devida sobre os documentos que sejam imprescindíveis à segurança da sociedade e do estado.

Encaminhada a Medida Provisória ao Congresso Nacional foi aberto o prazo para oferecimento de emendas, ora já encerrado, verificando-se a apresentação de dezoito emendas, que a abaixo declinaremos na sua ordem de recebimento, respectivamente com o seguinte teor:

1. de autoria do Deputado Mário Heringer, acrescentando artigo para estipular a abertura e franquear o acesso público aos arquivos dos mortos e desaparecidos a partir do regime militar de 1964;
2. do Deputado Eduardo Valverde, acrescentando parágrafo único ao art. 3º, que trata da classificação de documentos no mais alto grau de sigilo, estabelecendo que essa classificação não se aplica a documentos públicos que contenham informações relacionadas à segurança pessoal, em períodos de regime de exceção;
3. do Deputado José Carlos Aleluia, alterando a redação do art. 4º da MP para estabelecer a composição e disciplinar a atuação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas;
4. do Deputado Roberto Freire, acrescentando parágrafo ao art. 4º da MP, para estabelecer que a referida Comissão será composta também por um Deputado Federal e um Senador, a serem designados pelas respectivas Casas;
5. do Deputado parágrafo ao composição da Custódio Mattos, acrescentando art. 4º da MP, estabelecendo a Comissão supracitada;
6. do Deputado Eduardo Valverde, acrescentando parágrafo ao art. 4º da MP, estabelecendo que a aludida Comissão será formada paritariamente por representantes do Poder Executivo Federal, pelo Congresso nacional e por representantes da sociedade civil;
7. do deputado Roberto Freire, acrescentando parágrafo ao art. 4º da MP, determinando que as reuniões da multicitada Comissão serão abertas ao público e os resultados de suas deliberações deverão ser publicados no **Diário Oficial** da União;
8. do Deputado José Carlos Aleluia, suprimindo o inciso II do § 3º do art. 5º da MP, e suprimindo, no § 1º do mesmo art. 5º a sua parte final, mantendo apenas a expressão “Vencido o prazo ou sua prorrogação de que trata o **caput**, os documentos classificados no mais alto grau de sigilo tornar-se-ão de acesso público”.

9. do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, dando ao § 1º do art. 5º a mesma redação que resultaria da aplicação da emenda anterior; e dando nova redação também ao § 3º, restringindo as decisões ali preconizadas à hipótese do § 2º do mesmo artigo, descartando, portanto, sua aplicação aos casos do § 1º;
10. do Deputado Custódio Mano, substituindo, no § 2º do art. 5º da MP a expressão “possuir efetivo interesse”, constante do texto original, por “justificadamente”, referente ao requisito que a pessoa deverá demonstrar para provocar a revisão, pela Comissão, da classificação de documentos no mais alto grau de sigilo;
11. do Deputado José Carlos Aleluia, alterando a redação do § 2º da Lei nº 8.041/90, estipulando que os membros do Conselho de Defesa da República participarão das deliberações da Comissão instituída pela MP;
12. do Deputado Eduardo Valverde, adicionando inciso ao § 4º do art. 5º da MP, para estipular prazo de um mês a partir da vigência desta MP para que o cônjuge, os ascendentes e descendentes de pessoas mortas ou ausentes tenham acesso aos documentos sigilosos a seu respeito;
13. do Deputado Eduardo Valverde, emenda similar, estipulando, porém, prazo diferenciado, desta vez de cinco anos, para o acesso àqueles documentos;
14. do Deputado Mário Heringer, acrescentando artigo revogatório do Decreto nº 4.553/02;
15. do Deputado José Carlos Aleluia, acrescentando artigo estipulando que o acesso a documentos classificados como sigilosos obedecerá ao disposto em legislação específica, podendo, no entanto, subsidiar informação parcial, sempre que possível expurgar as partes relativas à matéria sigilosa; e estabelecendo que qualquer informação necessária a subsidiar investigação de violações graves a direitos fundamentais não poderá ser classificada como sigilosa;
16. do Deputado José Carlos Aleluia, acrescentando artigo tratando da gratuidade da concessão de vistas a documentos e o dever da Administração de proceder às buscas e pesquisas necessárias à geração da informação;
17. do Deputado José Carlos Aleluia, acrescentando artigos à MP, um repetindo as disposições da emenda anterior; e outro, estabelecendo prazo

e procedimento para a prestação de informações pela Administração Pública; e

18. do deputado José Carlos Aleluia, acrescentando artigos à MP, conceituando “documentos administrativos” e “informações nominativas”, com parágrafo conceituando “dados pessoais” e caracterizando o que não se considera “documentos administrativos” para efeito da MP; tratando do sigilo de documentos relativos a segredos comerciais, industriais e empresariais; dispondo que documentos nominativos serão facultados à pessoa diretamente interessada, a terceiros que comprovem legitimidade para tanto, a quem comprove deter interesse direto, indireto, pessoal e legítimo, determinando, que o acesso a esses dados não podem ser utilizados para fins diversos dos que determinaram o acesso, sob pena de responsabilidade; sobre direitos autorais e direitos de propriedade industrial e prática de concorrência desleal com o uso de documentos; e desobrigando o requerente de aduzir razões, salvo a comprovação de legitimidade, para pedir acesso a documentos sigilosos.

Estando já esgotado o prazo para manifestação da Comissão Mista a que se refere o § 9º do art. 62 do texto constitucional, sem que a mesma houvesse sido instalada, cabe-me, em decorrência da designação da Mesa da Câmara dos Deputados, oferecer parecer pela referida Comissão Mista à Medida Provisória nº 228, de 2004.

## II – Voto do Relator

O primeiro aspecto a ser examinado é concernente à admissibilidade da Medida Provisória, face aos requisitos constitucionais de relevância e urgência e às vedações constantes do § 1º do art. 62 da Carta Magna. Indiscutível a relevância do tema, que afeta a segurança da sociedade e do Estado. Também nos parece estabelecida a urgência, frente ao próprio clamor da sociedade para encontrar mecanismos que tomem claros e precisos os critérios de acesso a documentos sigilosos, que afetam a vida de tantos, e face aos recentes acontecimentos, como a queima de documentos sigilosos amplamente denunciada pela imprensa, impõem o tratamento urgente dessa questão, pelo que manifesto-me pelo acatamento dos pressupostos de relevância e urgência.

A Medida provisória também não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição Federal.

Julgo também que a Medida Provisória atende aos requisitos de constitucionalidade e de juridicidade e está redigida observando as normas de boa técnica legislativa, conformando-se às determinações da Lei Complementar nº 95/98.

No mérito, todas as alterações que defendo estão consubstanciadas no anexo Projeto de Lei de Conversão, pelos seguintes motivos:

1. Colocamos o texto do art. 2º na ordem direta, não só para maior clareza do seu conteúdo, mas também para destacar que a regra constitucional é o livre acesso aos documentos públicos, ocorrendo a ressalva a esse acesso em situações excepcionais que tornam isso imprescindível à segurança da sociedade e do estado. Não houve alteração de conteúdo, mas apenas redacional.

2. No art. 4º, alteramos a expressão “com a finalidade de decidir pela aplicação da ressalva prevista na parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição” pela expressão “com a finalidade de decidir sobre a aplicação da ressalva ao acesso de documentos, em conformidade com o disposto nos parágrafos do art. 6º desta lei”.

Em primeiro lugar, retiramos desse trecho a expressão “prevista na parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição” por se nos afigurar despicienda, uma vez que já foi citada e repetida outras vezes anteriormente, desnecessariamente, e tendo em vista que o art. 1º já deixa claro que as normas contidas neste projeto de Lei de Conversão regulamentam aquele inciso.

Em segundo lugar, a nova redação que propomos visa deixar claro que a Comissão não é um órgão para realizar, originariamente, a classificação dos documentos sigilosos. Ele apenas analisa as classificações já realizadas, ou a prorrogação destas, realizadas pela autoridade competente para tanto. Portanto, a Comissão somente realizará a análise que lhe compete se provocada pela autoridade que realizou a prorrogação, ou pela pessoa que tenha efetivo interesse em desclassificar o documento do mais alto grau de sigilo.

3. Transformamos o parágrafo único do art. 4º da MP em artigo autônomo, o art. 5º desta Lei, renumerando os demais artigos, por entendermos que o tema nele abordado é suficientemente amplo e específico para ser tratado em separado.

Demos nova redação a esse dispositivo, estabelecendo que os Poderes Legislativo e Judiciário disciplinarão internamente as questões relativas a manutenção do sigilo das informações por eles produzidas, observada a Lei nº 8.159/91 e o disposto na presente Lei. Assim, buscamos afastar interpretações que poderiam ser dadas a partir da redação anterior, que conduzissem à proliferação de disposições legais sobre o mesmo tema, e uniformizar, portanto, esse tratamento, preservando as características específicas de cada Poder ou órgão citados ali.

4. Alteramos também a redação do dispositivo agora inserido nos §§ 1º e 2º do art. 6º (que correspondem ao antigo § 1º do art. 5º da MP) para deixar claro que a provocação feita pela autoridade competente à Comissão visando à análise da possibilidade de que documentos classificados no mais alto grau de sigilo, ao terem o seu acesso liberado, possam afrontar “a segurança da sociedade e do Estado” terá o seguinte regime legal:

**a)** essa provocação somente poderá ser feita se a classificação original tiver sido prorrogada tempestivamente pela autoridade responsável por isso; com efeito, se a própria autoridade é incompetente para prorrogar a classificação, por que deveria ela provocar a Comissão com essa finalidade?;

**b)** essa provocação dirigida pela autoridade competente para a classificação do documento à Comissão deverá ser feita antes de terminado o prazo da prorrogação de modo que a Comissão possa analisá-la tempestivamente, pois, uma vez terminado o prazo da prorrogação, se a Comissão não tiver já decidido em contrário, os documentos estarão automaticamente liberados, pois esta é a regra geral constitucional, e as ressalvas somente podem ser interpretadas restritivamente;

**c)** a Comissão somente poderá decidir pela nova prorrogação da classificação se o

acesso ao documento ameaçar a soberania, a integridade territorial nacional ou as relações internacionais do País; os documentos que digam respeito unicamente às relações entre o Estado e os cidadãos da comunidade nacional não podem ter a sua classificação estendida além do prazo da prorrogação feita uma única vez pela autoridade competente para tanto;

**d)** a comissão, por sua vez, não pode realizar sucessivas prorrogações indefinidamente: ela manterá a permanência da ressalva pelo tempo que estipular; encerrado esse período de permanência extraordinária não será reapreciado pela Comissão, uma vez que ela não age sem ser provocada e não há hipótese na lei de agente autorizado a fazer essa provocação ao fim desse período; não é possível, portanto, a prorrogação **ad eternum**.

5. Alteramos, igualmente, a redação do § 4º do art. 6º desta Lei (antigo § 3º do art. 5º da MP), para estipular que os seus incisos, que estabelecem as decisões que a Comissão poderá tomar, nesse caso referem-se apenas ao requerimento de pessoas que demonstrem efetivo interesse em ter acesso a documentos classificados no mais alto grau de sigilo, enquanto dure o prazo original ou a sua prorrogação. Registramos aqui que, dessa forma, acolhemos, com mínimas alterações na forma, a Emenda de nº 009, de autoria do Deputado Carlos Eduardo Cadoca.

6. Por fim, suprimimos o antigo § 4º do art. 6º. A matéria nele tratada passa a ser tratada no art. 7º e desdobrada em parágrafo único desse artigo desta Lei, aos quais demos nova redação, buscando esclarecer o seu conteúdo.

No **caput** desse artigo, abrimos a possibilidade de que os documentos públicos que contenham informações relacionadas à vida privada, honra e imagem das pessoas, que sejam ou se tomem de livre acesso, poderão ser disponibilizadas, quando solicitadas, expurgadas da parte que afetem aqueles direitos pessoais.

No parágrafo único colocamos a norma disciplinadora do acesso da pessoa diretamente interessada, ou de seu cônjuge, ascendentes ou descendentes, se aquela estiver moda ou ausente, aos documentos de que trata o caput.

Entendemos que essas alterações por nós propostas, que foram discutidas profundamente com o governo e por ele encampadas, contribuirão para tomar o mais democrático possível o acesso aos documentos públicos, limitando as ressalvas da parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição ao mínimo indispensável para garantir a segurança da sociedade e do Estado, sem causar nenhum prejuízo às garantias dessa segurança.

Quanto às Emendas, citadas no Relatório deste parecer, exponho a seguir as razões pelas quais defendo a rejeição de todas, à exceção da de nº 9:

No que se refere à Emenda nº 1, de autoria do deputado Mário Heringer, entendo que não é possível tratar um determinado período de forma específica. É necessário, por razões de segurança jurídica, que se definam normas gerais em que as situações particulares possam ser tratadas com a prudência exigida pelas cautelas que o tema exige.

Em relação à Emenda nº 2, de autoria do Deputado Eduardo Valverde, deixo de acolhê-la pelas mesmas razões de cautela expendidas em relação à Emenda anterior.

No que tange à Emenda nº 3, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, entendemos que padece de vício de iniciativa, vez que visa à alteração da composição e atribuições de órgão da Administração Pública, ferindo a competência privativa do Executivo para tais matérias, estabelecida no art. 61, § 1º, II, **b** da Constituição Federal.

No que se trata da Emenda nº 4, do Deputado Roberto Freire, entendemos que padece do mesmo vício de iniciativa que a anterior, visto que pretende determinar alteração na composição de órgão da Administração Pública.

Pelos mesmo motivo, rejeitamos a Emenda nº 5, de autoria do deputado Custódio Mattos, que também visa definir a composição da Comissão instituída pela MP.

Não é por outra razão que rejeitamos também a Emenda nº 6, de autoria do Deputado Custódio Matos, que visa a incluir representantes do Congresso nacional e representantes da sociedade civil na composição daquela Comissão.

No que se refere à Emenda nº 7, de autoria do Deputado Roberto Freire, optamos por sua rejeição, tendo em vista que o acréscimo de uma disposição tornando públicas as reuniões da aludida Comissão seria contraditório com o caráter sigiloso das decisões que ali devem ser tomadas.

A Emenda nº 8, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, se adotado por este projeto de lei de Conversão, simplesmente o anularia, com graves consequências quanto à segurança da sociedade e do Estado, em especial no que tange aos seus atos na arena internacional.

No que tange à Emenda nº 9, de autoria do deputado Carlos Eduardo Cadoca, já referimos acima que a acolhemos, com pequenas modificações de forma.

No que respeita à Emenda nº 10, de autoria do Deputado Custódio Mattos, não a colhemos, por entender que a expressão “demonstrar possuir efetivo interesse” é mais precisa, do ponto de vista jurídico, do que a expressão pela qual o deputado pretende substituí-la, “justificadamente”, uma vez que a primeira expressa o próprio conteúdo da justificação que deve ser feita pela pessoa interessada.

A Emenda nº 11, do Deputado José Carlos Aleluia padece do mesmo vício de iniciativa já apontado por nós em outras Emenda, por pretender alterar funções de órgão do Executivo, o que só pode ser por deliberação legislativa iniciada por proposição apresentada pelo Executivo.

Em relação à Emenda nº 12, de autoria do Deputado Eduardo Valverde, também somos de opinião de que padece de vício de inconstitucionalidade, ao atribuir prazo para que o Executivo exerça função de sua competência, já tendo sido sumulado pela CCJC desta Casa a inadmissibilidade de disposição legal com essa função, por ferir a separação de poderes, cláusula pétrea.

A Emenda nº 13, também de autoria do Deputado Eduardo Valverde, tem o mesmo conteúdo da anterior, alterando somente o prazo que comina, pelo que incide no mesmo vício de inconstitucionalidade.

No que se refere à Emenda nº 14, de autoria do Deputado Mário Heringer, consideramos que sua proposta de pura e simplesmente revogar o Decreto nº 4.553 criaria um vácuo legal, pois, além das matérias que correspondem às tratadas na MP em análise, dispõe ele também sobre várias outras matérias que não são similares a essa. Consideramos, também, que o referido decreto, em conformidade com a sistemática

jurídica brasileira, estará revogado, no que contrarie esta lei, após a sua publicação.

A Emenda nº 15, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, que permite o acesso parcial, expurgando as partes sigilosas, a documentos classificados como sigilosos, não nos parece ser adequada. Tememos que, ao invés de ampliar o acesso, esse dispositivo se preste ao exercício de uma censura desfiguradora de preciosos documentos, e que, exercida com pouco critério, possa ser um mecanismo de bloquear definitivamente o acesso a documentos únicos, que, com tarjas a ele opostas, não poderão de futuro ser lidos nunca mais.

No que se refere à Emenda nº 16, também de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, deixamos de acolhê-la por entendermos que não tem pertinência com o tema tratado neste Projeto de Lei de Conversão.

A Emenda nº 17, igualmente do Deputado José Carlos Aleluia, em sua primeira parte repete a Emenda anterior. Na parte final, impõe prazos ao Executivo, o que, como já dissemos em relação a outra Emenda com a mesma finalidade, incorre em vício de inconstitucionalidade por ferir a separação dos Poderes.

Por fim, a Emenda nº 18, ainda de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, em sua primeira parte, trata de definições de termos legais gerais, que melhor seriam tratados pela doutrina do que em sede legal. Na parte seguinte, trata da proteção de segredos comerciais, industriais e empresariais, que são objeto de legislação própria, já existente. Da mesma forma, em sua última parte, trata de direitos autorais e direitos de propriedade industrial, que são matéria já tratada em Lei autônoma, e que não se referem ao objeto precípuo da norma ora em discussão. A parte que tratado acesso a documentos nominativos, detalhando procedimentos, por sua vez, em nosso entender estará melhor tratada em sede regulamentar, posteriormente.

Manifesto-me, em consequência, pela admissibilidade da Medida Provisória nº 228, de 2004, considerando atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como observadas as vedações expressas no texto constitucional. Opino, também, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória e, no mérito, pela sua aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo, contendo alterações, acréscimos e supressões

propostos por este Relator e que incorpora também as alterações decorrentes da Emenda nº 9, com mínimas alterações em sua redação para adequá-la ao conjunto, à qual, portanto, ofereço parecer favorável, manifestando-me, ainda, pela rejeição de todas as demais Emendas.

Sala das Sessões, 15 de março de 2005. \_ Deputado **Sérgio Miranda**, Pcdob/MG.

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 228, DE 2004**

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2005**

##### **Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição.

Art. 2º O acesso aos documentos públicos de interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, será ressalvado exclusivamente nas hipóteses em que o sigilo seja ou permaneça imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos do disposto na parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição.

Art. 3º Os documentos públicos que contenham informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado poderão ser classificados no mais alto grau de sigilo, conforme regulamento.

Art. 4º O Poder Executivo instituirá, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, com a finalidade de decidir sobre a aplicação da ressalva ao acesso de documentos, em conformidade com o disposto nos parágrafos do art. 6º desta Lei.

Art. 5º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e o Tribunal de Contas da União disciplinarão internamente sobre a necessidade de manutenção da proteção das informações por eles produzidas, cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem assim a possibilidade de seu acesso quando cessar essa necessidade, observada a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e o disposto na presente Lei.

Art. 6º O acesso aos documentos públicos classificados no mais alto grau de sigilo poderá ser restrin-

gido pelo prazo e prorrogação previstos no § 2º do art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

§ 1º Vencido o prazo ou sua prorrogação de que trata o **caput**, os documentos classificados no mais alto grau de sigilo tornar-se-ão de acesso público.

§ 2º Antes de expirada a prorrogação do prazo de que trata o **caput**, a autoridade competente para a classificação do documento no mais alto grau de sigilo poderá provocar, de modo justificado, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que avalie se o acesso ao documento ameaçará a soberania, a integridade territorial nacional ou as relações internacionais do País, caso em que a Comissão poderá manter a permanência da ressalva ao acesso do documento pelo tempo que estipular.

§ 3º Qualquer pessoa que demonstre possuir efetivo interesse poderá provocar, no momento que lhe convier, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que reveja a decisão de ressalva a acesso de documento público classificado no mais alto grau de sigilo.

§ 4º Na hipótese a que se refere o parágrafo anterior, a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas decidirá pela:

I – autorização de acesso livre ou condicionado ao documento; ou

II – permanência da ressalva ao seu acesso.

Art. 7º Os documentos públicos que contenham informações relacionadas à intimidade, vida privada, honra e imagem de pessoas, e que sejam ou venham a ser de livre acesso poderão ser franqueados por meio de certidão ou cópia do documento, que expurgue ou oculte a parte sobre o qual recaia o disposto no inciso X do art. 5º da Constituição.

Parágrafo único. As informações sobre as quais recaem ao disposto no inciso X do art. 5º da Constituição terão o seu acesso restrito à pessoa diretamente interessada ou, em se tratando de morto ou ausente, ao seu cônjuge, ascendentes ou descendentes, no prazo de que trata o § 3º do art. 23 da Lei nº 8.159, de 1991.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2005. \_ Deputado **Sérgio Miranda**, PCdoB/MG.

## Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição:** MPV-228/2004 

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 10/12/2004

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Situação:** PLEN: Aguardando Deliberação; CCP: Aguardando Encaminhamento.

**Ementa:** Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências.

**Explicação da Ementa:** Dispondo sobre o acesso aos documentos públicos sigilosos, permitindo o retorno do prazo fixado pela Lei nº 8.159, de 1991. Cria a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas. Regulamentando a nova Constituição Federal.

**Indexação:** Regulamentação, Constituição Federal, Direitos e Garantias Fundamentais, critérios, ressalva, restrição, prorrogação, prazo, lei federal, acesso, consulta, classificação, documento público, documento sigiloso, informações, interesse, segurança, sociedade, Estado, inclusão, sigilo, oficial, Legislativo, Judiciário, Ministério Público da União, (TCU), autorização, Executivo, Casa Civil, Presidência da República, criação, Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, interessado, pedido, manifestação, Comissão, decisão, abertura, documentação, assuntos sigilosos.

### Despacho:

30/12/2004 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

- PLEN (PLENÁRIO)

**MSC 828/2004 (Mensagem) - Poder Executivo** 

### Legislação Citada

#### Emendas

- MPV22804 (MPV22804)

**EMC 1/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mário Heringer** 

**EMC 2/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Valverde** 

**EMC 3/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia** 

**EMC 4/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - Roberto Freire** 

**EMC 5/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - Custódio Mattos** 

**EMC 6/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Valverde** 

**EMC 7/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - Roberto Freire** 

**EMC 8/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia** 

**EMC 9/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Eduardo Cadoca** 

**EMC 10/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - Custódio Mattos** 

**EMC 11/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia** 

**EMC 12/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Valverde** 

**EMC 13/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Valverde** 

**EMC 14/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mário Heringer** 

**EMC 15/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia** 

**EMC 16/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia** 

**EMC 17/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia** 

**EMC 18/2004 MPV22804 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia** 

#### Pareceres, Votos e Redação Final


- MPV22804 (MPV22804)

**PPP 1 MPV22804 (Parecer Proferido em Plenário) - Sérgio Miranda** 

### Última Ação:

**15/3/2005** - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 228-A/04)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
10/12/2004	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da Medida Provisória pelo Poder Executivo 
10/12/2004	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b>



	Prazo para Emendas: 11/12/2004 a 16/12/2004. Comissão Mista: 10/12/2004 a 23/12/2005. Câmara dos Deputados: 24/12/2005 a 21/02/2005. Senado Federal: 22/02/2005 a 07/03/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 08/03/2005 a 10/03/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 11/03/2005. Congresso Nacional: 10/12/2004 a 25/03/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 26/03/2005 a 24/05/2005.
30/12/2004	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário.
30/12/2004	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 31/12/2004.
24/1/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Designado Relator, Dep. Sérgio Miranda (PCdoB-MG), para proferir o parecer pela Comissão Mista do Congresso Nacional a esta MPV e às 18 Emendas apresentadas.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Sérgio Miranda (PCdoB-MG), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta MPV e das Emendas de nºs 1, 2, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16 e 18; pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13 e 17; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e, parcialmente, da Emenda de nº 9, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e rejeição das Emendas de nºs 1 a 8 e 10 a 18.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Vicente Arruda (PSDB-CE), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Eduardo Paes (PSDB-RJ), Dep. Zarattini (PT-SP), Dep. João Almeida (PSDB-BA) e Dep. Luiz Eduardo Greenhaigh (PT-SP).
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. José Carlos Aleluia (PFL-BA) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Alice Portugal (PCdoB-BA) e Dep. José Carlos Aleluia (PFL-BA).
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13 e 17, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência, as Emendas de nºs 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13 e 17 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do artigo 189, § 6º do RICD.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Requerimento da Bancada do PFL que solicita DVS para a Emenda nº 3.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.

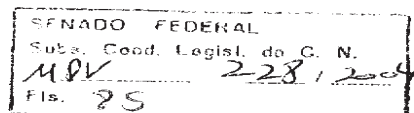
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 228, de 2004, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, ressalvados os Destaques.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Questão de Ordem levantada pelo Dep. Fernando Coruja, versando sobre a prejudicialidade da Emenda nº 8 por perda de objeto, em face da aprovação do Projeto de Lei de Conversão oferecido pelo Relator. Deferida parcialmente pela Presidência.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 8, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PFL.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação, solicitada pelo Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovada a Emenda nº 8", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 8. Sim: 87; Não: 275; Abst.: 1; Total: 363.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 16, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PFL.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Sérgio Miranda (PCdoB-MG).
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 16.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final oferecida pelo Relator, Dep. Sérgio Miranda (PCdoB-MG).
15/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 228-A/04)

## Nova Pesquisa

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 2005

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004**, que "Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 26 de março de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 16 de março de 2005.



  
Senador **Renan Calheiros**  
da Mesa do Congresso Nacional

LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

LEI Nº 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991

**Regulamento**

**Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.**

Art. 23. Decreto fixará as categorias de sigilo que deverão ser obedecidas pelos órgãos públicos na classificação dos documentos por eles produzidos.

§ 2º O acesso aos documentos sigilosos referentes à segurança da sociedade e do Estado será restrito por um prazo máximo de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua produção, podendo esse prazo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período.

§ 3º o acesso aos documentos sigilosos referente à honra e à imagem das pessoas será restrito por um prazo máximo de 100 (cem) anos, a contar da sua data de produção.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 178, DE 2005**

**Solicita informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil, acerca de suas manifestações de especial apreço a Cuba.**

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil, acerca de suas declarações de visível apreço à ditadura Fidel Castro, propondo, ademais, um brinde a Cuba, durante a festa petista realizada no final de semana em Recife. Indago de sua Excelência, que tem a responsabilidade de conduzir a Casa Civil da Presidência da República Federativa do Brasil, o que se segue:

1 – Quis o Ministro, agora que parece estar na formulação da política externa brasileira, simbolizar, com o brinde o apoio brasileiro à ditadura castrista?

2 – Pretendeu o Ministro, com o mesmo gesto público, sinalizar esse apoio como prioridade do Brasil, em detrimento da Alca e da União Européia?

**Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional seja inteirado do significado dos estranhos arroubos do Ministro-Chefe da Casa Civil, expressos publicamente, numa festa em recinto público, na cidade de Recife.

Os jornais publicaram amplo noticiário sobre a postura de Sua Excelência e, dada a sua condição de Ministro que detém o comando das ações do Governo, é no mínimo estranho que ele expresse inopinadamente manifestações que podem ser confundidas com posições oficiais do Governo brasileiro.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 179, DE 2005**

Requeiro, nos termos do número 12, alínea c, inciso II do art. 255, combinado com o inciso I do art. 101, todos do Regimento Interno do Senado que sobre

o PLC nº 27/2004, que “altera a Lei nº 9.425/96, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás”, seja encaminhado, também, ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005. – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

#### REQUERIMENTO Nº 180, DE 2005

Requeiro, nos termos do número 12, alínea c, inciso II do art. 255, combinado com o art. 102-D, na redação dada pela Resolução nº 1/2005, todos do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLC nº 9/2005, que “acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433/97, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacias Hidrográficas”, se manifeste, também, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005. – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

#### REQUERIMENTO Nº 181, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005 que, “Dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005. – Senador **Hélio Costa**.

#### O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 182, DE 2005

**Requer Voto de Censura aos atos do Presidente Hugo Chávez de restrições à liberdade de imprensa que ameaçam a democracia na República Bolivariana da Venezuela.**

Requeiro, nos termos do art. 223, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos

**Anais** do Senado, Voto de Censura aos atos, inclusive decretos e leis recentes, editadas pelo Presidente da República Bolivariana da Venezuela, Hugo Chávez, criando restrições e estabelecendo punições, inclusive de prisão, à livre manifestação da imprensa.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Governo da Venezuela.

#### Justificação

O mundo livre e, inclusive, o Brasil, vêm manifestando preocupação com atos do Presidente Hugo Chávez, impondo restrições à liberdade de imprensa na Venezuela.

Na semana passada, como foi amplamente divulgado pelos meios de comunicação brasileiros, entram em vigor no vizinho país, com a publicação oficial, várias modificações no Código Penal, estabelecendo penas de seis a 30 meses de prisão para quem ofender o presidente de forma grave.

Essas medidas, associadas a outras restrições, como a estatização de fato do rádio e da televisão, representam uma ameaça à liberdade de imprensa, o que é incompatível com a democracia. A Sociedade Interamericana de Imprensa – SIP já opôs seu protesto contra essas medidas.

Tendo em vista que o Brasil é um País democrático, em que a liberdade de imprensa é um dos alicerces mais sagrados, estou propondo ao Senado da República este Voto de Censura, que haverá de exprimir o repúdio do Legislativo aos retrocessos que estão curso na Venezuela.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

#### O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 183, DE 2005

**Requer Voto de Aplauso ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao *Tribunal Superior Eleitoral-TSE*, pela demonstração, no “Seminário Inter-

nacional sobre Voto Eletrônico”, na cidade de Atlanta/EUA, do sistema de votação eletrônica do Brasil.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Ministro Carlos Velloso, Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, e, por seu intermédio, do Secretário de Informática, Paulo Câmara e do Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral, Torquato Jardim.

### Justificação

O sistema de voto eletrônico, usado nas eleições no Brasil, comprovadamente eficiente e imune a fraudes, tomou-se conhecido mundo afora e tem sido bastante elogiado, inclusive com convites para demonstração de sua utilização, como agora, no “Seminário Internacional sobre Voto Eletrônico”, realizado em Atlanta/EUA.

O grupo brasileiro fez palestras no painel sobre a credibilidade e segurança do voto, que coibiu fraudes eleitorais e conquistou a confiança da população.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

### O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO Nº 184, DE 2005

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, seja encaminhado à Ministra de Minas e Energia, Ex<sup>ma</sup> Sr<sup>a</sup> Dilma Rousseff, o seguinte pedido de informações.

Com o intuito de subsidiar o Senado Federal para análise do impacto produzido pela autorização concedida pelo Governo Federal, no final de 2004, para o uso comercial do biodiesel, solicito as seguintes informações:

1 – No processo da produção do biodiesel temos o subproduto glicerina na razão de 1/10 do volume produzido. O citado insumo também pode ser aproveitado na indústria de cosméticos entre outras. No entanto, dado o volume muito elevado de glicerina necessária para a produção de biodiesel, indaga-se quais são as estimativas do impacto do novo uso

dessa matéria prima e os planos do governo para o setor?

2 – Têm sido noticiadas pelos veículos específicos de imprensa algumas críticas afirmando que o biodiesel produzido da mamona tem características diferentes dos demais, podendo resultar em impactos negativos em alguns motores. Indaga-se se as críticas são procedentes e se a compatibilidade de biodiesel de origens distintas foi testada?

3 – Há registros de que em países da Comunidade Européia, que também autorizaram a comercialização desta forma de energia, as montadoras só deram garantia, até o momento, para biodiesel feito de **rape seed** (nabo silvestre). Sendo assim, convém indagar se há qualquer garantia, por parte das montadoras (e importadores), para os veículos que utilizarem biodiesel de todas as origens.

4 – Onde o Governo Federal pretende construir as novas usinas de biodiesel? Dentre os motivos para escolha dos locais foi contabilizado o custo de transporte para regiões remotas?

5 – Qual é o custo de produção de biodiesel a partir de origens diferentes?

6 – Qual é a capacidade atual e projetada de produção, inclusive por área plantada e região?

Sala das sessões, 22 de março de 2005. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

(À Mesa para decisão).

### REQUERIMENTO Nº 185, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a denúncia de remessa ilegal de medicamentos do Ministério da Saúde para as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia.FARC.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da

Constituição combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a denúncia de remessa ilegal de medicamentos para as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC:

1) Em que momento o Ministério da Saúde tomou conhecimento de que os 5 lotes do medicamento glucantime teriam sido desviados?

2) Que providências o Ministério da Saúde tomou a partir da informação do desvio?

3) Os funcionários envolvidos no processo de distribuição do medicamento glucantime foram preventivamente afastados de suas funções?

4) O que motivou a decisão do Ministério da Saúde de assumir a distribuição exclusiva do medicamento?

5) Que outros medicamentos são distribuídos exclusivamente pelo Ministério da Saúde?

6) Como é feito o controle da distribuição desses medicamentos?

### Justificação

A matéria intitulada “*PF apura desvio de remédio para Farc*”, publicada no jornal *Correio Braziliense* em sua edição de 22 de março do corrente, informa que a Superintendência da Polícia Federal em Manaus instaurou, em outubro de 2003, inquérito para apurar o desvio de medicamento cuja distribuição é exclusiva do Ministério da Saúde. O remédio, usado no tratamento da leishmaniose, foi parar nas mãos de guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, as Farc.

A matéria mostra, também, que os representantes do laboratório que fabrica o medicamento informaram que, desde o ano passado, o medicamento é enviado diretamente ao Ministério da Saúde, em Brasília, que assumiu a distribuição.

Cabe lembrar aqui que, em novembro de 2003, apresentei requerimento de informações ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastas, sobre a existência de um acampamento de integrantes das Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) em São Gabriel da Cachoeira (AM). Comuniquei aos parlamentares sobre esse requerimento durante a audiência na Comissão de Relações Exteriores que discutia a situação do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam); naquele momento, cobrei uma ação imediata e enérgica do governo, no sentido de não tolerar a invasão do solo brasileiro, o que possibilitaria o recrutamento de pessoas para as Farc.

Por meio do Aviso nº 554-MJ, de 12 de fevereiro de 2004, o ministro da Justiça informou que “*a ameaça das FARC ao Brasil não é fato recente*” e que “*busca-se alcançar o bloqueio do ingresso através de ações de controle, desenvolvidas ostensivamente pelas unidades que compõem o dispositivo operacional, as quais realizam, prioritariamente, a fiscalização das embarcações que adentram o país e das aeronaves que se deslocam naquela região*”. Informa, ainda, que

*“em paralelo a esses controles, são realizadas ações de inteligência que visam identificar as organizações criminosas que atuam na área, estudar a metodologia que utilizam, localizar os seus integrantes, desestruturar suas atividades e neutralizar a prática do tráfico de entorpecentes e crimes conexos. Como, por exemplo, a ligação com as FARC”.*

No entanto, a matéria do jornal *Correio Braziliense* do dia 22 de março mostra que essas ações ainda não conseguiram alcançar seus objetivos, uma vez que aquela região continua tendo uma grande influência da guerrilha colombiana. Assim, as informações que ora solicito no presente requerimento são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do conteúdo dessa matéria e seus possíveis desdobramentos.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2005. \_  
Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(A Mesa para decisão.)

### O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 186, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre os valores dispendidos pelo Banco Popular do Brasil com diárias, passagens aéreas e cartões corporativos, nos anos de 2003 a 2005.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, e com a finalidade de instruir a votação da Medida Provisória nº 226 (PLV nº 1/05), sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre gastos do Banco Popular do Brasil:

1) Quais os valores dispendidos pelo Banco Popular do Brasil com diárias, passagens aéreas e cartões corporativos nos anos de 2003 a 2005?

2) Quantos cartões corporativos existem no Banco Popular do Brasil, entre diretores e demais funcionários?

3) Quais são os funcionários beneficiados e quais são os critérios de utilização de tais benefícios?

### Justificação

O objetivo do presente requerimento é apurar os gastos do Banco Popular do Brasil com os benefícios acima relacionados, haja vista que o Presidente da referida instituição admitiu, em audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, que o retorno dos investimentos somente se dará em 2007, havendo, no momento, um prejuízo operacional de R\$ 46 milhões. Disse, ainda, que o banco gastou, em publicidade e marketing, durante o ano de 2004, quase R\$ 24 milhões.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 187, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre as atividades do Banco Popular do Brasil, a fim de instruir a Medida Provisória nº 226, que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa e com a finalidade de instruir a votação da Medida Provisória nº 226 (PLV 1º/05), sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre as atividades do Banco Popular do Brasil:

1) Mais da metade das contas simplificadas foram abertas pela Caixa Econômica Federal (CEF) sem a criação de uma estrutura adicional. Por que o Banco do Brasil teve que criar o Banco Popular do Brasil e CEF não teve que criar um banco para emprestar para pessoas de baixa renda?

2) O Banco do Brasil fez uma capitalização do Banco Popular em 2004 de R\$92 milhões. Mais da metade desse recurso, ao invés de ser emprestado, foi direcionado para aplicações no mercado financeiro. Apenas em títulos e valores mobiliários, o Banco Popular investiu R\$52 milhões, enquanto emprestou apenas R\$20 milhões. Afinal, para que foi criado o Banco Popular e por que o Banco do Bra-

sil vai fazer uma nova capitalização de R\$65 milhões neste banco em 2005, se o banco não consegue emprestar nem mesmo o que já está disponível?

3) Apesar dos recursos do Banco Popular do Brasil serem recursos que vêm do recolhimento compulsório dos depósitos à vista do Banco do Brasil a um custo zero, existe um custo de transação para manter a estrutura do Banco Popular e para pagar os agentes de rede que fazem as aberturas de conta. A taxa de 2% de empréstimo cobre o custo de operação do Banco Popular do Brasil?

4) Ao invés de gastar R\$25 milhões com propaganda e publicidade do Banco Popular do Brasil, não teria sido mais eficiente para o governo formar parcerias com as ONGs a custo zero para que elas divulgassem junto aos pobres que estes poderiam ter acesso a contas simplificadas seja no Banco do Brasil, Banco Popular do Brasil, ou mesmo na Caixa Econômica Federal?

5) Até quando o Banco Popular do Brasil apresentará prejuízo, qual o valor esperado deste prejuízo e quais as premissas para que este banco apresente lucro?

6) O Banco Popular do Brasil chegou a adquirir algum tipo de carteira, cartão de crédito, ou alguma lista de clientes de alguma instituição financeira ou não financeira?

7) De que forma foi gasto com propaganda e publicidade do Banco Popular do Brasil?

8) Em entrevista a Folha de São Paulo no dia 26 de Fevereiro de 2005, o vice-presidente de controladoria da CEF, João Dornelles, argumentou que as operações de empréstimo para baixa renda diminuíram o ganho financeiro da CEF na exercício de 2004. Não seria verdade que a taxa de 2% para empréstimo é uma taxa muito baixa e que não cobre o custo de operação seja do Banco Popular do Brasil seja da CEF?

9) Faz sentido o Banco Popular do Brasil e a Caixa Econômica Federal competirem para conceder crédito para consumo para pessoas de baixa renda?

10) Desde seu início o Grameen Bank de Bangladesh incentivou que seus clientes abrissem contas de poupança. Por que até dezembro de 2004 o Banco Popular do Brasil não abriu uma única conta de poupança para pessoas de baixa renda?

11) O Banco Popular teve uma despesa administrativa, excluindo gastos com publicidade e propaganda, de cerca de R\$26,3 milhões em 2004. Esse valor é maior do que o valor emprestado pelo banco. Como esse banco poderá ser lucrativo com um custo operacional tão elevado?

12) Por que o Banco Popular não seguiu o mesmo modelo de negócios do Grameen Bank de conceder crédito de início apenas para operações produtivas?

13) Qual a opinião do Presidente do Banco Popular sobre o público alvo das operações de microcrédito? Essas operações não deveriam ser apenas para pessoas pobres ou mais vulneráveis?

14) O limite de R\$5.000 de empréstimo não seria muito elevado, haja vista que as maiorias das instituições que trabalham com microcrédito no Brasil emprestam menos de R\$1.000 na média?

15) Hoje, mais da metade dos recursos do Banco Popular do Brasil estão aplicados no mercado financeiro. Mesmo assim o banco teve um prejuízo de R\$25,5 milhões em 2004. Como esse banco poderá dar lucro emprestando a 2% ao mês em empréstimos que não passam de R\$600,00?

#### Justificação

Se encontra no plenário do Senado Federal, aguardando deliberação, a Medida Provisória nº 226 (PLV 1º/05) que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, regulando operações de créditos destinadas à população de baixa renda.

A complexidade da matéria e das inúmeras questões suscitadas durante a audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos sobre a atuação do Banco Popular do Brasil, conduzem a um aprofundamento na discussão sobre referida proposição e uma descrição, por parte do Sr. Ivan Gonçalves Guimarães, presidente daquela instituição, sobre o funcionamento e política de investimentos do Banco.

Assim, informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À *Cidadania de Constituição, Justiça e Cidadania*).

#### O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos de informações que acabam de ser lidos serão juntados, em cópia, ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (Medida Provisória nº 226, de 2004), e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá o prazo de duas reuniões ordinárias para emitir parecer.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 98/2005

Brasília, 18 de março de 2005

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício do SF nº 291/2005-SF, de 9-3-2005, comunicamos a Vossa Excelência que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, juntamente com o Bloco de Apoio ao Governo, indicam o Senador Ramez Tebet para ocupar a vaga na Procuradoria Parlamentar do Senado Federal.

Renovamos, na oportunidade, votos de apreço e distinta consideração. – **Ney Suassuna**, Líder do PMDB – **Delcídio Amaral**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

#### O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa o Senador Ramez Tebet para a ocupar a vaga na Procuradoria Parlamentar do Senado Federal, nos termos da indicação dos Líderes do PMDB e do Bloco de Apoio ao Governo que acaba de ser lida.

#### O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2005

(*Proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004.*)

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004), que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que *dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira*



– CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.

Relatora Revisora: Senadora Ideli Salvatti

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, Relatora revisora da matéria.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Relatora revisora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, conforme anunciado pelo Senador Arthur Virgílio, o PSDB e, provavelmente, o PFL – não sei se dessa forma contemplado – pretendem obstruir a matéria.

Nesta terça-feira, o quórum está extremamente tênue. Portanto, não teremos nenhum tipo de prejuízo se a matéria continuar em debate, para que possamos aperfeiçoá-la.

Registro, porém, que, tanto na audiência da semana passada como na desta semana, não foram apresentadas propostas concretas de emendas ao texto. Estamos abertos a sugestões, prontos a fazer alterações, como sempre ocorre no Senado, no sentido de tornar a matéria mais adequada à realidade brasileira. Repito: temos feito muitas audiências, muitos debates, mas concretamente nada recebemos sob a forma de emendas, de sugestões, preto no branco como se costuma dizer.

Faço um apelo para que os Senadores e as Senadoras apresentem emendas e sugestões de aperfeiçoamento do texto, a fim de que, dentro das possibilidades, possamos fazer a votação na próxima sessão deliberativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã, Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs.

Senadores, gostaria de levantar um tema em relação a essas votações. Já estamos com dois meses de funcionamento este ano e praticamente não votamos nada. Temos estado aqui todos os dias, todas as semanas. Há uma frequência grande de Senadores, os Líderes da Oposição estão aqui, mas não está havendo mobilização do Governo, que agora está todo na posse do Ministro – não se pode nem dizer que seja a posse dos Ministros, porque praticamente só há um Ministro novo. Sai todo mundo daqui, e não se mobilizam para votar.

Estamos aqui há dois meses, Sr. Presidente, e só votamos uma medida provisória. Está o Senado completamente paralisado. Eu faria um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, ao Presidente Renan Calheiros e ao Líder Aloizio Mercadante no sentido de que revertêssemos essa situação, para que houvesse uma mobilização efetiva da base do Governo, que é majoritária, para que acontecessem as votações. Que os Líderes da Oposição venham aqui, dêem o quórum e votem, porque essa é a nossa obrigação!

Muito obrigado.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, Vice-Líder do Governo no Senado Federal.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero informar ao Senador José Jorge que meu parecer está pronto. Acatei, inclusive, algumas sugestões de alteração à medida provisória. Está pronto o parecer.

Se é esse o clima que a Oposição quer colocar, lamento. Não tem sido essa a forma de encaminhamento no Senado; temos sempre chegado às votações depois de construído um acordo entre todos os Líderes. Não vale a pena mudarmos esse procedimento, tendo em vista que, até agora, tem sido efetivamente bem-sucedido. O procedimento de construir um consenso maior, uma ampliação maior do debate, tem dado bons resultados no plenário do Senado. Mas se quiserem votar, eu, como Relatora, estou pronta. O parecer está pronto.

Já houve anúncio de obstrução da parte do PSDB e do PFL, e é por conta do anúncio feito antes que estou fazendo a ponderação de deixarmos para apreciar a matéria na próxima sessão deliberativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a Ordem do Dia, ficam sobrestadas as demais deliberações legislativas.

São os seguintes os itens sobrestados:

## – 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2005  
(Proveniente da Medida Provisória  
nº 226, de 2004)

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004), que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.

Relatora Revisora: Senadora Ideli Salvatti

## – 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

## – 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 15, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos

Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

## – 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 40, DE 2000

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

## – 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 43, DE 2000

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

## – 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2003

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 73, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 31, DE 2000

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotam crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 9 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 10 –

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO  
DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

– 11 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*.

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

– 12 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal* (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

## – 13 –

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

## – 14 –

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.*

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

## – 15 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 645, DE 2002

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.*

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

## – 16 –

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *auto-*

*riza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

## – 17 –

## REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

## – 18 –

## REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

## – 19 –

## REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

## – 20 –

## REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

## – 21 –

## REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a pla-

nejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

– 22 –

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 23 –

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desamparamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

– 24 –

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 25 –

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

– 26 –

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 27 –

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 28 –

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 39, de 2004 e 190, de 2002, por regularem a mesma matéria.

– 29 –

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, Líder do PFL, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, fui citado pela Senadora Ideli Salvatti e peço a palavra para dar uma explicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador José Jorge, por ter sido citado, em conformidade com o art. 14, inciso VI, do Regimento Interno. Dispõe de cinco minutos V. Ex<sup>a</sup>.

A Presidência pede a tolerância do Líder José Agripino, em função de ter sido avocado um recurso regimental pelo Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Com o maior prazer, Sr. Presidente. Vou ter o prazer de sentar ao lado de V. Ex<sup>a</sup> nesses cinco minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou usar os cinco minutos.

A Senadora Ideli Salvatti tem razão, tem de haver o entendimento, mas chega um momento em que se tem de votar. O que não podemos é passar dois meses aqui sem votar a pretexto de se fazer entendimento.

A obrigação de colocar os assuntos na pauta para serem votados não é da Minoria nem da Oposição, mas do Governo, que tem maioria na Casa. Minoria não pode votar; quem pode votar é a Maioria, porque tem o quórum.

Então, espero que o Governo, a partir de próxima semana, convoque seus Senadores para que a matéria seja votada, pois já está passando do limite. Há dois meses não se vota nada nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, em 2003, enderecei um requerimento de informações ao Ministro Márcio Thomaz Bastos e recebi de S. Ex<sup>a</sup>, em fevereiro de 2004, a resposta, que não dizia absolutamente nada.

Qual era o teor do meu requerimento? Queria saber detalhes, já que não precisaria alertar as autoridades, sobre suposto desvio de medicamentos brasileiros da Anvisa\* para as guerrilhas colombianas, para a narcoguerrilha, para as Farc.

Muito bem, o Ministro responde de maneira protocolar, não dizendo nada. S. Ex<sup>a</sup> meramente responde para não ser enquadrado em crime de responsabilidade, responde para dizer que, depois, mandará mais coisas, responde para não dizer nada.

O **Correio Braziliense** de hoje volta a publicar matéria em que afirma que a Polícia Federal está apurando desvio de remédios para as Farc. Depois de a casa ter sido arrombada, estão, enfim, colocando o cadeado. Aqui está a Polícia Federal, fazendo o que é certo – apurando o fato –, e eu estou enviando outro requerimento de informações ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, lembrando toda a história e pedindo pormenores sobre isto que é extremamente grave: remédio brasileiro desviado para as Farc, numa terra onde morre indiozinho, onde estamos vendo uma crise de saúde que vai da pirotecnia do Governo no Rio de Janeiro à falta de abastecimento mínimo dos hospitais federais.

Portanto, peço que a Casa diligencie – como certamente o fará – e que o Sr. Ministro não se limite a respostas protocolares do tipo “Sr. Senador, em resposta ao seu requerimento tal, comunico que estou pensando nos jogos Pan-Americanos de 2007”. Essa parece ser uma boa forma de não se fazer definição num Governo que detesta se definir sobre qualquer coisa, haja vista a sua infeliz reforma ministerial.

Mas, brincando, brincando, o Governo está sob o crivo da acusação de ter feito vista grossa para o desvio de remédios brasileiros, dos indiozinhos brasileiros, para as Farc, para a narcoguerrilha colombiana, que significa assassinato, seqüestro, lavagem de dinheiro e, portanto, pacto com a corrupção, com a violência no continente sul-americano.

Por conseguinte, estou enviando, desta feita de maneira mais estridente, outro requerimento ao Sr. Ministro. Espero que S. Ex<sup>a</sup> responda com a dignidade com que lhe estou formulando uma questão de interesse nacional: a verdade sobre os medicamentos brasileiros desviados para as Farc.

Sr. Ministro, espero vê-lo desta vez aberto e transparente, comunicando-se com a Oposição e, por intermédio dela, com a Nação, dizendo o que o Governo pensa sobre isso. Chega dessa política de empurrar com a barriga; vamos entrar na política da transparência, da sinceridade, da busca da verdade. Será melhor para todos nós, e o povo brasileiro agradecerá.

Afinal de contas, o dever do Governo é governar, e governar impõe o dever sereno – e, às vezes, amargo – de enfrentar as verdades. E essa é uma verdade que não pode mais ser escamoteada. Tem muita razão o jornal **Correio Braziliense** quando traz à tona, outra vez, tema tão relevante.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho à Mesa meu requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> e reencaaminhará o requerimento anterior, acompanhado das notas taquigráficas com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> feito no dia de hoje.

Com a palavra, o Senador José Agripino, por cinco minutos, pela Liderança do PFL.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quem ouviu a Senadora Ideli Salvatti, Relatora da medida provisória que trata do microcrédito, manifestar a minha posição e a do Senador Arthur Virgílio, neste plenário hoje enriquecido pela presença das belíssimas candidatas a Miss Brasil, pode estar imaginando que somos contra o microcrédito. Deus me livre!

Senador Arthur Virgílio, farei a sua defesa porque estamos **sub judice**. Parece que foi anunciada uma obstrução de nossa autoria, que significaria uma posição contrária à concessão do microcrédito.

Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> foi Governador como eu fui – fui duas vezes. No meu segundo Governo, criei um programa chamado Balcão de Ferramentas. O Estado do Rio Grande do Norte tinha um Banco de Desenvolvimento (BDRN) que, com recursos da Caixa

Econômica Federal e do Banco do Nordeste do Brasil, concedia financiamentos a pessoas pobres, que não possuíam conta em banco nem cadastro bancário, mas tinham o direito de ter a oportunidade de gerar seu próprio emprego, montando o seu pequeno negócio.

Senador Romeu Tuma, como Governador, promovi milhares de pequenos investimentos. O programa Balcão de Ferramentas depois se espalhou por muitos Estados, mas nasceu no Rio Grande do Norte. O programa beneficiou pessoas que acabaram por gerar muitos empregos. Darei como exemplo o Sr. Denísio, em Natal, que, a partir do financiamento, gerou 44 empregos. Como eu poderia ser contra a concessão de microfinanciamentos?

Somos a favor. No entanto, não somos a favor da incúria administrativa, da coisa errada. Por isso, convidamos, para prestar esclarecimentos à Comissão de Assuntos Econômicos, o Presidente do Banco Popular, que veio ajudar na construção de um projeto, se não perfeito e acabado, pelo menos melhorado, para a concessão de microcrédito ou microfinanciamento.

Devo dizer a V. Ex<sup>as</sup> que teria sido melhor que S. S<sup>a</sup> não tivesse vindo, porque – confesso, Senador Arthur Virgílio – estou muito mais confuso do que estava, estou muito menos convencido de que o projeto do Governo é bom do que estava. E por uma razão muito simples, Senador Valdir Amaral, os números falam por si só: R\$92 milhões é o valor que o Banco do Brasil cedeu ao Banco Popular, ao banco do povo, para a concessão de financiamentos. Desses R\$92 milhões, R\$52 milhões foram aplicados no mercado financeiro em títulos, valores imobiliários. Não foram emprestados a nenhum pobre. Dos R\$92 milhões, R\$52 milhões foram aplicados no mercado financeiro. Pobre, neca! Vinte milhões de reais foram aplicados em financiamentos a pessoas pobres, e R\$25 milhões foram constatados como prejuízo. E a pérola final: R\$24 milhões, Senador Arthur Virgílio, foram gastos com propaganda. Propaganda paga com o dinheiro do Banco Popular.

Tenha paciência, Sr. Presidente! Tirar dinheiro de programa para financiar pobre para pagar a propaganda do programa! Programa bom não precisa de propaganda. O boca-a-boca faz a propaganda. Não precisa de um real para divulgar idéia boa. Gastam R\$24 milhões em propaganda e R\$52 milhões em aplicação no mercado financeiro. Somando-se R\$52 milhões com R\$24 milhões, propaganda mais aplicação no mercado financeiro, são R\$76 milhões. Sobram R\$16 milhões dos R\$92 milhões transferidos pelo Banco do Brasil.

Durma-se com um barulho desse! Não posso acreditar num programa dessa natureza. Não dá, Sena-

dor Arthur Virgílio! Temos que nos manifestar pelo conserto desse programa, que é o que deve ser feito.

Senador Romeu Tuma, não cabe na minha cabeça, nem na de V. Ex<sup>a</sup>, que os bancos oficiais, que vão trabalhar com o dinheiro do FAT, ou os bancos privados, que vão trabalhar com dinheiro de depósito compulsório, não possam operar o programa de financiamento de microcrédito e tenham que passar para cooperativas ou para ONGs tipo Ágora, condenada pelo Tribunal de Contas a devolver dinheiro do Programa Primeiro Emprego. Não dá! Não dá e, se não for consertado, vamos obstruir.

Mas o bom-senso e o equilíbrio – e aí vou destacar a busca do entendimento da Senadora Ideli Salvatti – vão levar a que possamos em conjunto elaborar um bom texto. Mas é preciso tempo para que o bom texto seja elaborado, para que o microcrédito – que eu, como Governador, levei a muitas centenas ou milhares de pobres do meu Estado – possa chegar agora ao Brasil inteiro por uma ação do Congresso brasileiro, que tem obrigação de fazer uma coisa, se não perfeita e acabada, pelo menos muito melhor do que a que foi proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra, o eminente Senador Aloizio Mercadante, pela Liderança do Governo. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero inicialmente parabenizar o Presidente da República pela escolha dos dois novos Ministros do Governo. De um lado, o novo Ministro do Planejamento, Deputado Paulo Bernardo, que é um Parlamentar muito atuante, foi Presidente da Comissão Mista do Orçamento, conhece a fundo a matéria, tem longa vivência parlamentar, foi Secretário de Fazenda do Governo do Mato Grosso do Sul. Portanto, tem uma experiência administrativa no Poder Executivo exatamente nessa área. Reúne assim todas as condições para desempenhar suas funções em sintonia com o Ministro Palocci, a quem compete a execução da política econômica do Governo. Vejo hoje que o Ministério do Planejamento tem um papel destacado na construção dos Projetos de Parceria Público/Privada, tem assento no BNDES, é um Ministério que preside as relações com o BID e o Banco Mundial, e é responsável pela gestão de pessoal. Por tudo isso, a indicação do Deputado Paulo Bernardo e a manutenção do Secretário Executivo Nelson Machado, um técnico largamente experimentado nessa condição, nos dá segurança da sintonia, da harmonia na área econômica para melhorar a gestão, a eficiên-

cia e a motivação, sobretudo dos servidores públicos, em relação a este Ministério estratégico.

De outra parte, também saúdo o Presidente pela indicação do Ministro Romero Jucá. Hoje, às 17 horas, teremos a posse no Ministério do Planejamento e, às 17h30min, a posse no Ministério da Previdência Social. O Senador Romero Jucá tem vasta experiência executiva, trabalhou em várias funções do serviço público em âmbito de Governo de Estado, Prefeitura, Governo Federal. Foi Governador de Estado, Presidente da Funai, tem experiência no Governo Federal, no Governo Estadual e local. É um dos Senadores destacados, com grande desempenho e relatoria de matérias complexas; demonstrou-se, portanto, extremamente eficiente e competente e seguramente prestará um grande serviço ao País.

Mas quero dedicar este meu pronunciamento ao Ministro Amir Lando, a quem conheço desde a CPI do Collor, quando trabalhamos juntos. S. Ex<sup>a</sup> era o Relator da CPI, fez um trabalho extremamente corajoso e competente; foi muito importante no processo de *impeachment*. Era Senador por Rondônia, mas não era um nome nacional naquela ocasião; teve um grande papel em toda a investigação, com toda sobriedade, seriedade e profundidade do trabalho parlamentar. Sempre se destacou exatamente por essa atitude coerente, séria, responsável, de grande espírito público. No Ministério da Previdência Social, construiu um projeto de reestruturação da previdência, um projeto que estará sendo anunciado hoje e que será implementado pelo Ministro Romero Jucá. Trata-se de uma reestruturação profunda da previdência social, que tem hoje um déficit significativo, que compromete a capacidade de investimento do Estado brasileiro. E há muita coisa a ser feita em termos de gestão da previdência. O Ministro Amir Lando deu um choque de gestão que agora será aprofundado com essa reestruturação de toda a concepção do sistema de previdência social no País.

Exatamente em função disso, quero apresentar alguns dados bastante contundentes em relação à situação da previdência social. Começo pelo problema da perícia médica. Tivemos, no ano de 2001, uma terceirização da perícia médica do INSS – até então, apenas 13% das perícias eram feitas por médicos terceirizados. Em 2004, 53% das perícias passaram a ser feitas por médicos terceirizados. Esses ambulatórios, esses médicos terceirizados não têm o compromisso público...

**(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)**

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, houve um corte significativo no meu tempo; eu dispunha de 20 minutos que, de repente, caíram para cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador, desculpe-nos o equívoco. V. Ex<sup>a</sup> tem, sim, direito a 20 minutos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– O médico em consultório privado não se comporta como representante do setor público. Ele é inimpugnável administrativamente quando oferece a perícia, ele é menos resolutivo, ele está mais subordinado à pressão do usuário. A supervisão não é adequada. Portanto, o que aconteceu? À medida que se terceirizou o serviço de perícia médica, houve uma explosão dos benefícios: eles cresceram, a assistência de saúde cresceu. O auxílio-saúde cresceu 175% desde que houve a terceirização. Para os Senadores terem uma idéia, em 2001, a Previdência gastava com auxílio-doença R\$2 bilhões; em 2005, R\$10 bilhões. Se analisarmos a história, veremos que, até o processo de terceirização, havia um certo padrão na concessão do auxílio-doença. Esse índice foi quadruplicado recentemente, exatamente pela inconsistência da política de terceirização dos médicos peritos.

O Ministro Amir Lando sugeriu uma série de providências em relação a essa questão, inclusive a contratação imediata de 1.500 médicos peritos para diminuir filas, melhorar a eficiência da peritagem e para que a Previdência tenha o controle público do fornecimento desses subsídios. Esse trabalho, tenho certeza, será implantado pelo Ministro Romero Jucá, que a ele dará prosseguimento. Essa ação trará resultados importantes para a qualidade do atendimento, inclusive com novos instrumentos além da perícia médica: utilização de Internet, de auto-atendimento e de um sistema de comunicação moderno, ampliando a oferta e aumentando o tempo de exercício da função das agências. Esses 1.500 profissionais serão colocados na carreira e darão continuidade a uma política pública na previdência, do ponto de vista da gestão.

Esse não é o único problema. O INSS não pode ser uma estrutura independente da previdência, mas a essa incorporado e sob sua gestão. Sob o ponto de vista da arrecadação, as fraudes são absolutamente visíveis. O Governo tem uma operação da Polícia Federal e já prendeu vários fiscais da Previdência. Há uma investigação bastante aprofundada. A perspectiva é, exatamente, integrar toda a arrecadação em um único sistema, que tenha eficiência, agilidade, competência e consistência. É muito importante que isso ocorra com bastante brevidade. Essa é uma das sugestões feitas pelo Ministro Amir Lando, que, eu diria, é muito importante para que possamos aumentar a sua eficiência.

O trabalho do Senador Amir Lando, que terá continuidade – agora será implantada essa nova estrutura pelo Ministro Romero Jucá –, chama a atenção pelo



cadastro de informações dos beneficiários. De 166 mil beneficiários, a Previdência não tem a data de nascimento. Há evidente fraude, sobretudo com pessoas com mais de 80 anos, porque os dados do IBGE não batem com os dados da Previdência Social, tendo em vista os benefícios. Isso exige também, por parte da Previdência Social, um recadastramento dos beneficiários, o que deve ser feito com cautela, com cuidado, com atenção. Existem indícios muito evidentes de fraude, que terão de ser investigados.

A reestruturação da Previdência é um grande desafio e dará mais eficiência, mais competência e melhor desempenho ao serviço de seguridade social no País.

Queria portanto saudar, pelo trabalho feito, o Ministro Amir Lando, que foi Líder do Governo nesta Casa e voltará para este plenário. S. Ex<sup>a</sup> prestou um grande serviço ao País. Tenho certeza de que essa proposta de reestruturação que S. Ex<sup>a</sup> deixa ao Ministro Romero Jucá será implantada na íntegra, porque faz parte de uma política de Governo, de uma política de Estado. Terá continuidade, especialmente, a reformulação do Datraprev, do INSS, assim como a estrutura do setor de arrecadação, o recadastramento, a prática do médico perito, porque não podemos continuar com o déficit que existe no sistema de seguridade social do País.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Aloizio Mercadante, quero compartilhar com V. Ex<sup>a</sup> o cumprimento aos Ministros que estão sendo substituídos: Ministro Amir Lando, que desempenhou com desenvoltura a função de Ministro da Previdência e dignificou o cargo; Ministro Nelson Machado, do Planejamento, que interinamente soube conduzir tão bem esse Ministério. Quero também saudar o Deputado Paulo Bernardo, que traz para o Governo a sua experiência como Prefeito de Londrina, como Secretário do Planejamento e da Fazenda do Governador Zeca do PT, no Mato Grosso do Sul, e também como Parlamentar. Considerando essa experiência, o Presidente Lula o escolheu para a importante função de, ao lado do Ministro Antonio Palocci, conduzir os destinos da política econômica do País. Cumprimento também o Senador Romero Jucá, que foi Governador de seu Estado e, como Senador, atuou na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e aqui exerceu várias outras funções, adquirindo grande experiência para conduzir o Ministério da Previdência. Eu gostaria de ressaltar um aspecto que foi objeto de diálogo meu com o Ministro do Planejamento, Nelson Machado, e

também duas vezes nos últimos dias com o Presidente do IBGE, Eduardo Pereira Nunes, que ontem em visita a mim explicou que o Ministro Nelson Machado – V. Ex<sup>a</sup> agora confirma que ele continuará como Secretário Executivo do Ministério do Planejamento – assegurou-me que o IBGE terá os recursos necessários para a Pesquisa de Orçamentos Familiares, a chamada POF. Ela se estenderá de agosto deste ano até julho do ano próximo. Essa pesquisa visa verificar o que se passa durante nove dias seguidos em 50 mil domicílios. Ela possibilita ao IBGE saber não apenas o rendimento do trabalho, mas também todos os demais rendimentos da família, bem como as transferências de renda, os rendimentos da Previdência, do Bolsa Família, inclusive eventual rendimento em forma não-monetária, que é calculado pelo IBGE e assim por diante. Quero aqui saudar o Ministro do Planejamento pela decisão, que certamente será confirmada pelo Ministro Paulo Bernardo. Essa pesquisa detectará a melhoria eventual da distribuição de renda que, tenho certeza, será assinalada no ano que vem, no quarto ano do mandato do Presidente Lula.

**O SR ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy.

Eu gostaria de conceder um aparte ao Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador Aloizio Mercadante, apenas quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> na análise que faz da implementação desse projeto de reformulação do Ministério da Previdência, elaborado pelo Ministro Amir Lando e que, com toda certeza será seguido pelo Senador Romero Jucá. Ele será a base de toda a reformulação do sistema. Quero saudar o Ministro Amir Lando pelo trabalho realizado e dar-lhe as boas-vindas a esta Casa, onde teremos oportunidade de ouvi-lo brevemente. Realmente a complementação entre os dois será uma simbiose muito profícua para o sistema previdenciário no Brasil.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Agradeço ao Líder Ney Suassuna.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Aloizio Mercadante, a minha admiração por V. Ex<sup>a</sup> é extraordinária, quase igual a que sinto por essas belas moças. Mas há algo que eu quero aprender, e V. Ex<sup>a</sup> foi o escolhido, pois foi o Senador mais votado. Então, essa admiração não é somente minha; é da maioria dos paulistas, aliás, do povo e brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> tem perspectivas invejáveis em São Paulo e no Brasil. Eu li um livro muito interessante: Princípios de Liderança, de Átila, o Rei dos Unos. Ele disse que administrar é fácil, é premiar os bons e punir os maus. V. Ex<sup>a</sup> demonstra o que todos nós pensávamos: o Ministro Amir

Lando é o melhor quadro do nosso Partido. É bom, é extraordinário. Eu sou funcionário da Previdência, sou aposentado e vivi. Então, é premiar os bons. Eu não estou entendendo como foi substituído aquele que, sem dúvida nenhuma, é o melhor quadro do PMDB, partido que está apoiando e dando a governabilidade ao País.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Seguramente o Senador Amir Lando é um dos grandes quadros que o PMDB possui. É um Senador destacado, foi um grande Ministro, deixa uma proposta que será anunciada hoje e será implementada pelo Ministro Romero Jucá. Foi uma proposta construída e amadurecida ao longo dessa experiência de gestão e de reestruturação completa. Ela prevê uma série de medidas administrativas, uma série de mudanças na administração do sistema previdenciário tendo em vista a concepção e filosofia, o que será muito importante para a redução significativa do déficit da Previdência Social.

O Senador Romero Jucá é muito eficiente e tem grande capacidade de gestão, podendo dar continuidade ao trabalho que foi preliminarmente encaminhado pelo Senador Amir Lando, e é outro grande nome que a Bancada do PMDB oferece ao Governo.

Ouçõ o aparte da Senadora Ideli Salvatti.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Aloizio Mercadante, solidarizo-me com V. Exª pelo seu pronunciamento e registro a saudação e os cumprimentos ao Ministro Romero Jucá, que irá concluir todo o processo de ajuste, de reforma, de monitoramento e de limpeza efetiva da Previdência. Isso exige uma tomada de posição contundente, um pulso muito firme. Esse ajuste vinha sendo implementado pelo Senador Amir Lando e, com certeza, terá seqüência na gestão do Ministro Romero Jucá.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Como disponho de pouco tempo, agradeço a Senadora Ideli Salvatti o aparte.

Vou concluir, respondendo o comentário e usando uma figura...

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Aloizio Mercadante?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Se for muito breve, Senador, pois meu tempo está encerrando.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Não, Excelência. Eu só gostaria de saber de V. Exª se essa reforma foi concluída, se aqueles outros Ministros e personalidades da República que passaram meses sendo cotados, ora para sair, ora para entrar, podem se aquietar, ou

se isso ainda vai acontecer. Enfim, a reforma se resumiu apenas à substituição do Ministro Amir Lando pelo Ministro Romero Jucá?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Senador José Jorge, a decisão sobre a reforma presidencial cabe apenas ao Presidente da República. Sua Excelência, com 53 milhões de votos, é quem tem o mandato popular e a responsabilidade constitucional para estabelecer, a seu critério, a melhor equipe para o desempenho das funções de Governo, para o País e para o povo. E tenho certeza de que, se o Presidente considerar que são necessários novos ajustes, Sua Excelência os fará.

Quero concluir, Sr. Presidente, respondendo ao Senador Mão Santa. Quando cheguei a Brasília, tinha 38 anos de idade; era o meu primeiro mandato. Eleito Deputado Federal, encontrei o Deputado Ulysses Guimarães, que tinha tido um mal desempenho como candidato à Presidência da República. S. Exª havia sido Presidente do PMDB; havia perdido a Presidência do PMDB; havia perdido a Presidência da Câmara e a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte. Eu disse a S. Exª: “Deputado Ulysses Guimarães, V. Exª tem 44 anos de mandato e eu tenho apenas 38 de idade. E eu estou chegando aqui para aprender a ser um parlamentar e gostaria de saber quais são as lições que V. Exª me recomenda”. E S. Exª me disse três coisas que nunca esqueci. A primeira: “Mercadante, não se meta em coisa pequena; quem se mete em coisa pequena fica pequeno”. Eu disse então a ele: “Eu acho que o senhor não deveria ter quatro Presidências, mas não consigo entender como é que V. Exª não tem nenhuma Presidência; eu não consigo entender como é que o PMDB lhe tira a Presidência. Pela importância que o senhor tem. O senhor é o grande patrimônio do Partido”. Ao que S. Exª me respondeu: “A segunda lição que lhe dou é a seguinte: no meu coração eu tenho uma espécie de cemitério onde enterrei aqueles que não cumpriram com o dever de lealdade comigo. Prepare o seu, porque na vida pública temos de aprender com essas situações”. E a terceira recomendação que S. Exª me fez e que nunca esqueci: “Mercadante, quando alguém for nomeado, se você puder ir à nomeação, é muito bom cumprimentar – e todo mundo vai quando somos nomeados. Agora, quando algum amigo seu for demitido, não se esqueça de defendê-lo, de valorizá-lo, de reconhecê-lo, porque é nessas horas que sabemos quem são os verdadeiros amigos”.

Portanto, faço questão de seguir a lição do grande mestre Ulysses Guimarães. O Senador Amir Lando é um grande homem público; prestou um grande serviço ao Brasil. Como Senador, vai prestigiar esta Casa no seu retorno. Foi meu parceiro como Líder do

Governo e, portanto, deu uma grande contribuição. E é a S. Ex<sup>a</sup> que eu dediquei o meu pronunciamento. O Senador Romero Jucá e o Deputado Paulo Bernardo nós teremos oportunidade de prestigiar. Porém, faço questão de aludir, sobretudo, ao trabalho do Senador Amir Lando, que se houve com brilhantismo e grande espírito público, deixando uma proposta de reestruturação muito bem concebida da Previdência Social, reestruturação esta que trará grandes frutos à sociedade brasileira.

S. Ex<sup>a</sup> é substituído porque essa é a política. Faz parte da vida pública exercer uma função. Como as condições políticas mudam, exerce-se uma nova função e com bom desempenho.

S. Ex<sup>a</sup>, como Senador, voltará com grandeza a este Plenário. E desejo grande sorte ao Senador Romero Jucá e ao Deputado Paulo Bernardo, sobretudo àquele na gestão da Previdência Social. Há muita coisa a ser feita; é indispensável que seja feita, mas a proposta de reestruturação já foi feita pelo Senador Amir Lando. É dele o crédito, e tenho certeza de que ela dará grandes frutos.

Muito obrigado.

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero me congratular com as misses que, representando os seus Estados, visitam o Senado Federal, que, coincidentemente, é a casa dos Estados, a casa da Federação. Nós nos sentimos muito honrados e felizes com a visita de todas vocês, que representam sobretudo a beleza da mulher brasileira.

Suspendo a sessão por cinco minutos para que possamos todos cumprimentar as misses.

*(Suspensa a sessão para os cumprimentos às 16 horas e 54 minutos; a sessão é reaberta às 17 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos retomar os nossos trabalhos.

Antes de conceder a palavra ao Senador Heráclito Fortes, a Presidência designa o Senador Edison Lobão Relator revisor da Medida Provisória nº 227, de 2004.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, próximo orador inscrito, pelo prazo de até vinte minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, poucas vezes se viu um Plenário tão agitado como o desta tarde, Senadora Patrícia Saboya Gomes, mais pelo burburinho que as misses causaram do que pela frustrante refor-

ma ministerial ampla, geral e irrestrita anunciada há quatro meses pelo Governo do PT.

O Senador Aloizio Mercadante, com sua responsabilidade de Líder e com a credibilidade da sua palavra, anunciou para segunda-feira passada o desfecho da reforma. Tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup> lutou, com todas as suas forças, para que o final fosse feliz, porque, Senador Antonio Carlos Magalhães, sabemos muito bem que, quando uma reforma dessa natureza é malsucedida, o primeiro a pagar a conta é o Líder do Governo.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, a reforma que estamos vendo hoje, independentemente da qualidade e da competência dos ungidos pelo Planalto, destina-se, Senador Tasso Jereissati, a atender essa fase de relacionamento e de amor entre o Governo Lula e o FMI. Senão, vejamos. O Relator do Orçamento, Senador Romero Jucá, assumirá a Previdência com sua competência e determinação para tentar fazer com que a Previdência atinja os números exigidos pelo FMI.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Principalmente com a sua coerência.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – O Ministro do Planejamento...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Principalmente com a sua coerência.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – O Ministro do Planejamento, quem é?

O competente, insuspeito Deputado Paulo Bernardo, que foi o Presidente da mesma Comissão do Orçamento e que, com habilidade e competência, promovera o primeiro encontro efetivo do FMI que o PT tanto combatia com o FMI que passou a interferir nas questões do Orçamento Nacional.

Todos sabem que tivemos este ano, Senador Demóstenes Torres, um orçamento aprovado com a participação direta dos operadores do banco que vieram e disponibilizaram dois bilhões e novecentos milhões para investimentos em determinadas áreas ditas sociais no Brasil.

O que vimos, na realidade, foi esse orçamento ser possível ter a sua aprovação efetuada graças principalmente à atuação desses dois Parlamentares. Mas e o restante da reforma? Aquela reforma que atenderia aos novos rumos que a Câmara tomou com a eleição de Severino Cavalcanti e à necessidade de prestigiar o PP e a reforma, Senadora Ideli Salvatti, que abrangia setores cruciais do Governo de V. Ex<sup>a</sup> como, por exemplo, a reforma do Ministério da Saúde?

O que vimos, de repente, foi um elenco de gênios que podiam ser deslocados para os Ministérios das mais diferentes atividades possíveis, sem o Governo perder a qualidade da sua administração, Ministros

que amanheciam numa determinada Pasta, almoçavam noutra e dormiam numa terceira.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Concedo um aparte, com o maior prazer, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– V. Ex<sup>a</sup> não acredita, mas é verdade a pena que estou dessas pessoas que passaram o fim de semana aguardando o seu Ministério! Foram tantas que ficaram aqui: umas que não desejavam sair; outras que queriam entrar. Foi um terror esse fim de semana em Brasília, e o Sr. Lula decepcionou-os a todos! É uma pena, e quero levar a minha solidariedade aos sofredores.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – O desrespeito com que se tratou algumas figuras importantes da vida pública brasileira, Senador Antonio Carlos Magalhães, não tem precedentes na história. Será que essa reforma teve apenas suspensa a sua execução ou será que vamos ter, no futuro, um elenco de brasileiros consideráveis na condição de Viúva Porcina, aquela tão bem caracterizada na novela brasileira, que foi sem nunca ter sido?

É lamentável, Sr. Presidente, que o Partido dos Trabalhadores, que não tem base sólida em nenhuma das duas Casas do Congresso, tripudie, subestime e, acima de tudo, humilhe homens públicos brasileiros que não pediram para ocupar Pastas, que não pediram para ser Ministros, mas que foram procurados como solução para os graves problemas do País. E, de repente, não mais que de repente, são esquecidos e sobre eles paira a dúvida e a interrogação desta Nação por não terem sido escolhidos.

O Senador Mercadante, com a sua elegância e a sua competência, teceu elogios ao nosso colega Amir Lando. Amanhã, depois, ele volta e vai ficar entre nós a dúvida: por que voltou? Voltou por quê? – refrão tão usado pelo PT nos seus dias de glória.

Por incompetência? Não foi. Por corrupção? Temos certeza de que não. É preciso que o PT diga à Nação, e principalmente aos coestaduanos de Amir Lando, por que ele foi vítima dessa humilhação. É preciso que o Governo esclareça por que está fazendo isso com vários homens públicos brasileiros que não merecem esse tratamento, pelos serviços prestados à Pátria e inclusive pela responsabilidade de dar estabilidade a esse Governo.

Senador Sérgio Guerra, com o maior prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Heráclito, muito oportuno o seu pronunciamento de

hoje e sensatas as suas opiniões. Não houve reforma ministerial. O estranho é que, tendo ela sido prometida, ao longo dos últimos dois ou três meses, ela tenha paralisado mais do que já é paralisada a máquina pública, e, nesse mesmo período, homens públicos foram submetidos a vexame. Enfim, essa foi uma ação do Governo Federal que não ajudou nem ao Governo e nem ao País. Primeiro, não se concebeu uma reforma de fato. Imaginando que o Governo não é perfeito e que era necessário fazer algumas alterações no Governo, era preciso que houvesse o mínimo de racionalidade nas proposições feitas. O que ocorreu de fato foi, de maneira exposta, uma negociação que não honra a tradição política brasileira. A ocupação de cargos pela simples produção de soluções parlamentares. Não é que, para compor maioria, governos não tenham que nomear Ministros, autoridades governamentais, mas para isso é indispensável que haja qualificação, adequação, racionalidade, porque mais importante do que esse arranjo para ter votos no Congresso é a construção de um governo que funcione. No final, reforma alguma. A substituição de um Senador por outro, a nomeação de um Ministro para um cargo vago – porque o Ministro do Planejamento já estava no BNDES, quem ocupava a Pasta era um Ministro interino. Nada contra os que foram indicados, são pessoas qualificadas e até do nosso relacionamento pessoal. Mas o episódio é extremamente comprometedor. Nunca se deu na vida pública deste País, em seus piores momentos, um arranjo da forma como a que se está tomando. Não importa que ele não se tenha concretizado; importa que foi previsto. O Ministério era do PP. Estava prometido a ele, assim como outros ministérios estavam prometidos a outras pessoas da República, muitas delas adequadas, outras nem tanto. O fato concreto é que esse foi um gesto do Governo que não contribuiu para a democracia, não contribuiu para melhorar a relação no Parlamento e não contribuiu para que houvesse, de maneira construtiva, sinais de que, no Brasil, deseja-se que haja respeito ao partido e às instituições.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. E em bom momento quero dizer que já se ouve por aqui a acusação de que a culpa pelo estancamento da reforma foi de Severino Cavalcanti. É uma injustiça! O que Severino Cavalcanti exigiu, depois de esperar, foi o cumprimento da palavra empenhada. A cada dia da semana, ouvia-se Severino conversar com Ministros, com o Presidente da República e garantir-lhe uma posição dentro do Ministério. E, de boa-fé, transmitia a seus companheiros; de boa-fé, assumia em nome do partido os compromissos. De repente, viu-se frustrado e, acima de tudo, com a sua credibili-

dade comprometida. Aí, sim, cobrando publicamente a promessa não cumprida.

Aliás, o Senador Mão Santa que aqui está e que é seguidor bíblico nas suas citações, sabe que há o Eclesiastes que diz que o homem é dono da palavra guardada e é escravo da palavra anunciada.

Severino Cavalcanti pode ser acusado de outros erros e em outras questões, mas nessa de maneira alguma. O que faltou ao Governo foi honrar o compromisso assumido.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio, com o maior prazer.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Heráclito Fortes, um Governo, quando faz uma reforma ministerial, pensa em racionalizar custos e economizar dinheiro público; ele pensa em renovar, em recomeçar. Este Governo, em nenhum momento, falou as palavras: “probidade”, “competência”, “ilustre”; não. Ele apenas dizia que queria remontar uma base parlamentar e que queria preparar isso abertamente. O Ministro José Dirceu disse todos os dias que queria preparar a reeleição. Muito bem. Sou parlamentarista por entender que os poderes do Presidente da República, num país como o nosso, chegam a ser obscenos. Sou parlamentarista por isso e o meu Partido é basicamente parlamentarista. Entendo que o Presidente Lula realiza um governo arrogante, autoritário, haja vista essa intervenção espúria nos negócios de saúde do Rio de Janeiro. Sua Excelência não consegue resolver problemas de saúde federal em lugar nenhum. A par disso, temos um Presidente que se revela fraco. Não há ninguém no Brasil, hoje, que ache que o Presidente da República não é indeciso, não é tíbio, não é flébil, não é fraco. O Partido tal diz: não quero que saia o ministro fulano. Aí, ele não mexe. O outro Partido diz: temos 24 horas para nomear o fulano de tal. Ele não faz nem desfaz. No final, o Senador Sérgio Guerra tem razão. Ele nomeia um Senador ilustre no lugar de outro Senador ilustre, preenche uma vaga que já havia e joga para as calendas – sei lá para quando – a necessidade da reforma. A questão para mim é muito lógica: ou o Presidente não tinha necessidade de fazer reforma alguma – tem um ministério maravilhoso – e aí estaria levemente brincando de fazê-la; ou o Presidente precisa fazer uma reforma para rejuvenescer um governo que envelheceu e não tem a necessária coragem, o necessário pulso para levar a efeito, preso que está a um esquema de fisiologia que toma conta, avassaladoramente, de seu Governo. Portanto, isso é lamentável! O Presidente consegue, hoje, apequenar a instituição da Presidência da República. O Presidente consegue, hoje, desmontar a idéia de que Presidente no Brasil é forte. Ele consegue ter um Governo arrogante e autoritário, supostamente

liderado por um Presidente que não comanda e não lidera, que não consegue fazer uma simples reforma ministerial que depende da sua caneta. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> ao encerrar: onde está o Afonso Arinos deste Governo? Onde está o Evandro Lins deste Governo? Onde está o Santiago Dantas deste Governo? Onde está o Adauto Lúcio Cardoso deste Governo? Onde está o Francisco Negrão de Lima deste Governo? Onde está o José Maria Alckmin deste Governo?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – É um só...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Onde está o Thales Ramalho deste Governo? Onde está o Ulysses Guimarães deste Governo? Onde está o Tancredo Neves deste Governo? Onde está o André Franco Montoro deste Governo? Ou seja, o Governo não está percebendo que, a cada momento, ele perde em credibilidade e fica vivendo de pesquisas – e o Senador José Agripino está com uma cópia de uma pesquisa dessas. Olha, tudo o que fiz em minha vida, Senador Heráclito Fortes, foi disputar eleições e ganhei a esmagadora maioria delas. Mas só ganhei no dia. Nunca venço eleição antes do dia; costume vencer apenas no dia. O Governo que fique brincando com suas vitórias em pesquisazinhas fora do tempo, que – acredito – terá uma belíssima resposta e fortíssima resposta do povo no dia exato, no dia aprazado, no dia marcado – já que ele só fala em eleição –, porque não se quer Governo autoritário, não se quer Governo fraco; queremos rumos seguros. Este Governo não é capaz de apontar um rumo seguro na direção do que é melhor para o povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e parabéns pelo belíssimo discurso que pronuncia.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – O Senador Arthur Virgílio, com sua inteligência, terminou por me fazer uma provocação. S. Ex<sup>a</sup> sabe que eu gosto muito do Ministro José Dirceu; sabe que, no meu conceito, o Ministro José Dirceu preenche todos esses nomes que citou e mais alguns que, por falta de memória, esqueci. O Governo que tem um Ministro como José Dirceu a comandar não precisa dos nomes citados por V. Ex<sup>a</sup>. Fique tranqüilo que essa parte está coberta.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Almeida Lima.

**O Sr. Almeida Lima** (PSDB – SE) – Senador Heráclito Fortes, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Sem dúvida alguma, este Governo vive uma eterna paralisia. Este Governo produz apenas discursos, produz apenas falações. Está aí o Fome Zero. No dia de hoje, tivemos a oportunidade

de presenciar, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma verdadeira panacéia, um verdadeiro acinte à população brasileira. O Governo disse ter criado o Banco Popular do Brasil para financiar o pequeno empréstimo, o microcrédito, e nós chegamos à conclusão de que, em seis meses, ele gastou R\$38 milhões para financiar 600 mil pessoas. Mas, nesse mesmo período, gastou R\$24 milhões em propaganda. Se tivéssemos feito uma simples conta aritmética e procurado dividir esse valor pela média dos empréstimos de R\$62,00, chegaríamos à conclusão de que ele poderia ter beneficiado mais 380 mil brasileiros, e não o fez. Ora, depois de gerar tanta expectativa sobre a reforma do Ministério, durante quase o período de uma gestação, que levaria um pouco mais de esperança à população, o que estamos vendo? O Governo troca seis por meia dúzia e faz a montanha parir apenas um rato. Muito obrigado e meus cumprimentos, minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Ouço o Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, nosso cumprimento. Quero dar o testemunho de que V. Ex<sup>a</sup> criou um instituto quando prefeito de Teresina. Então, tem grande experiência. Mas há coisas que não entendo. Primeiro, um líder da nossa geração, John Fitzgerald Kennedy, disse: “Só mude quando necessário for”. E, quando eu ia nomear uma pessoa, buscava inspiração em Richelieu, que dizia: “Veja se ele tem espírito público, competência, honestidade e lealdade”. Esse é o retrato de Amir Lando. E também o Livro de Deus diz que, “depois da tempestade, vem a bonança”. Depois do Berzoini, do tsunami, daquele desastre, vem a bonança com Amir Lando. E não entendo o PMDB. Ó meu Líder, Suassuna, com licença: não entendo como se tira um general de quatro estrelas do Partido e coloca-se um tenente. Eu sou pelo menos major do exército do PMDB. Não entendo quando se tira! Se for para ter apoio do PMDB, tirar um general de exército de quatro estrelas e colocar um tenente! Não! Há a hierarquia. Eu, pelo menos, era major.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senadora Heloísa Helena, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com o maior prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador Heráclito Fortes, de fato eu nem ia entrar no debate, porque o acho tão ridículo que realmente não ia fazê-lo. Mas como o Senador Arthur Virgílio, reivindicando-se parlamentarista, quase que atribuiu ao presidencialismo esse estado de frouxidão absoluta, esse balcão de negócios sujos, como sou presidencialista, eu me senti...

*(Interrupção do som.)*

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Então, me senti na obrigação de fazer um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, como presidencialista, porque isso nada tem a ver com o sistema presidencialista. Muito pelo contrário. A independência entre os poderes, a autonomia não tem nada a ver com o sistema presidencialista. Isso tem a ver com um Governo fraco. É um Governo tão fraco que, desde outubro, montou o mais vergonhoso balcão de negócios sujos, junto, inclusive com o Congresso Nacional, à custa de almoços e jantares e caviar com o dinheiro público. E não fez absolutamente nada. E o que é mais grave: agora é um Governo tão fraco que paralisa o que ludibriava a opinião pública dizendo que ia fazer, porque o Presidente da Câmara dos Deputados deu um grito. Então, ele se acovardou e não fez absolutamente mais nada. Sinto-me envergonhada, mas isso nada tem a ver com o sistema presidencialista. Muito pelo contrário.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Concedo o aparte ao Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Heráclito Fortes, eu gostaria de fazer uma apreciação com V. Ex<sup>a</sup>, ainda que rápida, sobre o momento político que estamos vivendo, porque considero importante que os que nos vêem e nos ouvem ouçam nossa opinião. Desde novembro, após a eleição, o Governo anuncia uma reforma ministerial. E as versões são de troca de incompetentes por competentes e de arrumação político-partidária. Faz-se o elenco dos Ministérios que vão sofrer mudanças: Ministério das Cidades; Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais; Ministério da Saúde; Ministério da Integração Nacional; Ministério das Comunicações; Ministério do Planejamento e Ministério da Previdência. Não estou exagerando no que acabei de dizer, porque o que se comenta desde novembro é que vai acontecer reforma nessas Pastas para melhorar a eficiência de um Governo que, do ponto de vista administrativo, é fraquíssimo e, do ponto de vista político, túbio. Ontem, o Presidente da Câmara dos Deputados fez uma declaração que nos deixou a todos estatelados. Ele fez um desafio público ao Presidente da República. Senador Mão Santa, fiquei chocado com o que ouvi. Estão comentando que o Presidente Severino empastelou o Ministério. Empastelou coisa alguma, Senador Heráclito Fortes! O Presidente Severino disse aquilo porque havia clima para isso, diante das conversas que tinha com quem manda. Havia clima para que ele dissesse o que disse nas conversas que tem com quem manda. Ele não é um incoseqüente, tem vinte anos de vida pública. É cobra criada, espertíssimo. Contudo, é fato que houve uma constatação: de sete ou oito Ministé-

rios, houve trocas no Planejamento e na Previdência. Ocupou-se o Planejamento, e trocou-se a Previdência, em um gesto claro de que o Governo é tíbio, é hesitante, não está preparado para comandar a República Federativa do Brasil. É um Governo hesitante! Não fez nada do que se esperava: a troca de incompetentes por competentes. Nem fez aquilo que era sua obrigação: a arrumação político-partidária. Ou até aquilo que ele deve realizar: preparar a sucessão, montar a manutenção da verticalização. Não fez nada, em uma prova, além do mais, de incompetência política. Dito isso, manifestando o meu aplauso ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, quero desejar êxito ao competente Senador Romero Jucá e apresentar a minha absoluta e irrestrita solidariedade ao Senador Amir Lando, ex-Ministro da Previdência Social.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Eu gostaria de contar com a solidariedade do nosso Presidente para conceder um aparte e...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – E, em seguida, encerrar o meu pronunciamento.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Ainda há pouco, ouvia do Líder do PP na Câmara – aliás, não o conheço –, Deputado José Janene, que, se o Presidente Severino Cavalcanti errou em Santa Catarina ou no Paraná, erro maior cometeu o Presidente Lula no Espírito Santo, quando lançou dúvida sobre a honestidade do Governo Fernando Henrique. Conseqüentemente, essa punição tardia ao Presidente Severino não soa bem. Penso que ele queria desmoralizar o Presidente Severino, talvez o tenha desmoralizado ou enfraquecido, mas o Deputado Severino Cavalcanti, homem de coragem, vai dar o troco. Não acredito que o Severino sofra tal humilhação e não aconteça nada, até porque ele, que não é covarde, está agora com vontade de reagir. Solidarizo-me, pois, com V. Ex<sup>a</sup>, já que perdeu o Piauí. É tão difícil o Piauí ter um Ministro. Quando o Piauí ia ter um Ministro, fica sem nada, como é de hábito. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço-lhe o aparte, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Gostaria de concluir o pronunciamento, fazendo justiça a uma pessoa que V. Ex<sup>a</sup> conhece tão bem quanto eu, o Deputado Ciro Filho, que, em nenhum momento, pediu que fosse Ministro...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – ... Foi chamado pelos que mandam no Palácio. Fizeram-lhe um apelo para que aceitasse ser Ministro, como maneira de aproximação entre Severino e o Palácio. Relutou,

criou condições. Queriam, em primeiro lugar, que ele renunciasse à 2<sup>a</sup> Vice-Presidência da Câmara, mas S. Ex<sup>a</sup> não concordou.

Portanto, apesar da juventude do Deputado Ciro Filho – se é que esse desfecho é definitivo, talvez seja mais um capítulo dessas novelas tão cheias de melodramas a que costumamos assistir às 20 horas –, espero que ainda se chegue a uma conclusão feliz. Mas o Deputado Ciro sai fortalecido, pela sua lealdade, pela sua determinação e, acima de tudo, pela sua amizade com o Presidente Severino Cavalcanti!

Portanto, Sr. Presidente, faço o registro...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – E V. Ex<sup>a</sup> fique certo de que o Senador Amir Lando vai falar a verdade neste Senado. Ele não vai ficar calado, não!

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup> fique certo de que este é um assunto com o qual ainda vamos ter que conviver por muitos e muitos dias. Esse é um capítulo não encerrado de uma novela mal contada e de um desfecho que não será tão facilmente digerido.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por até 20 minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar a Miss Rio Grande do Sul, Catiane Menezes, que esteve neste plenário, e, na sua figura, cumprimentar todas as candidatas ao posto de Miss Brasil, que estão aqui em Brasília e que estarão amanhã participando desse grande evento em nível nacional.

Em segundo lugar, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de levantar aqui uma preocupação com a PEC paralela, porque mais categorias foram colocadas em uma situação especial, a partir da emenda feita na Câmara dos Deputados, que não acompanhou o grande acordo feito nesta Casa, neste plenário. Nesse sentido, como a matéria terá de ser discutida já na semana que vem, vou ler um documento que recebi agora à tarde – Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> é da área – dos líderes maiores da Polícia Militar do Brasil.

Estiveram em meu gabinete cerca de vinte representantes da Polícia Militar e eles me entregaram este documento:

Excelentíssimo Senhor Paulo Paim  
DD Senador da República

No último dia 16, a Câmara dos Deputados aprovou o texto da PEC 227/04, originária do Senado Fe-

deral (Paralela da Previdência), introduzindo algumas alterações, dentre as quais destacamos a referente ao subteto salarial dos Estados e do Distrito Federal.

Com essa alteração, diferentemente do aprovado no Senado Federal, procuradores, defensores públicos, advogados, agentes fiscais e delegados de polícia terão como teto a remuneração dos Desembargadores de Justiça, ficando os demais servidores e militares dos Estados subordinados [como estava na PEC original, na PEC paralela] ao teto do Governador do Estado e do Distrito Federal.

Essa nova situação dos delegados criou um tratamento diferenciado dentro da Segurança Pública, nas duas instituições que se completam atuando através da Polícia Ostensiva (Polícia Militar) e Judiciária (Polícia Civil), prevista no mesmo capítulo da Constituição Federal (art. 144), e integrantes do Poder Executivo, subordinados aos Governadores dos Estados através de suas Secretarias de Segurança Pública, fato que está provocando reações junto aos militares dos Estados [ou seja, os militares estão se mobilizando porque entendem que houve uma discriminação].

Criou-se o fato sem que os militares estaduais pudessem apresentar qualquer argumentação à mesma.

A permanecer esse tratamento diferenciado, pode-se afirmar que todas as tratativas atualmente em curso no sentido de uma integração de ações das duas instituições estarão comprometidas e, infelizmente, com graves prejuízos para a segurança e defesa do cidadão. Para uma atuação integrada, um dos pressupostos é o tratamento e o respeito aos direitos de forma igualitária, que o próprio texto constitucional já contempla.

Assim, apelamos aos Srs. Senadores da República no sentido de que acolham nossa solicitação, a fim de se restabelecer um tratamento igualitário entre os integrantes da Segurança Pública estaduais, por ser isso de inteira JUSTIÇA.

Senador Romeu Tuma, o alto comando da Polícia Militar não quer nenhum privilégio. Eles apenas afirmam o seguinte: “Queremos uma política de igualdade”. Que o que se assegurou para a cúpula do Poder Judiciário seja também assegurado para a cúpula da Polícia Militar, no chamado primeiro escalão.

Os líderes da Polícia Militar que me procuraram vão também procurar os representantes dos setores contemplados com a emenda na Câmara dos Deputados, entre eles os Delegados de Polícia. Querem tentar construir um grande entendimento, a fim de que, efetivamente, seja garantido o princípio da igualdade.

Senador Romeu Tuma, sei que se V. Ex<sup>a</sup> estivesse no plenário, iria fazer um aparte no meu pronunciamento para dialogarmos sobre o tema.

Agora, compete ao Senado da República buscar uma saída para esse impasse, porque na PEC paralela tínhamos colocado os dois setores no mesmo patamar. Havia igualdade entre as chamadas carreiras jurídicas e a Polícia Militar. Houve uma diferença na Câmara dos Deputados: colocaram auditores, advogados, delegados e não incluíram a Polícia Militar. Esperamos que agora o Senado, com tranquilidade, construa uma redação que busque o princípio da igualdade.

Quero deixar bem claro que não tenho nada contra os delegados, muito menos contra os auditores, contra os advogados e principalmente contra a Polícia Militar.

Compete-nos agora buscar uma saída. Tenho certeza, Senador Romeu Tuma – dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup> por ser um especialista nessa área –, que haveremos de construir aqui um grande entendimento.

No tempo que me resta, Sr. Presidente, como sou gaúcho, vou me dar o direito de fazer uma pequena homenagem à minha Porto Alegre, capital de todos os gaúchos.

O Rio Grande do Sul vai comemorar, no dia 26 de março, os 233 anos da capital gaúcha, Porto Alegre. A cidade está fervilhando com uma intensa programação de eventos, que começou no dia 18 de março e se entenderá até o dia 29.

À parte o bairrismo, que é natural, vale dizer que o fervilhar é de dar orgulho a qualquer um. É muita energia positiva distribuída entre exposições, *shows*, roteiros turísticos e ecológicos, palestras, atividades esportivas e culturais.

É o povo gaúcho demonstrando o seu amor, a sua admiração, o seu respeito por essa cidade aconchegante. Afirmo até que Porto Alegre é nada mais nada menos que uma cidade extraordinária. Por quê? Explico o porquê.

Porto Alegre é conhecida internacionalmente como a capital mundial da democracia e da participação popular. Exemplo disso é o Orçamento Participativo, iniciado em 1989, elo marcante entre a Prefeitura e o cidadão, elo que fortalece a democracia, a participação popular.

O Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente, deu início a esse processo, criando o estímulo para as comunidades se organizarem e encontrarem formas de bem aplicar os recursos públicos.

Do Orçamento Participativo, uma parcela significativa é subordinada a um intenso processo de discussão que se dá de baixo para cima, lá da vila, lá do bairro, lá das quadras, até a decisão final no Executivo e no Legislativo.



Além de exemplo de democracia e participação, esse processo se distingue pela sua transparência e pela fiscalização, realizada pela própria população.

Porto Alegre também é a sede de um evento muito especial, que reúne importantes nomes da política mundial e setores organizados da sociedade civil, dispostos a encontrar alternativas aos modelos econômico e político vigentes, a fim de apontar caminhos para a justiça social.

Refiro-me ao Fórum Social Mundial, definido em sua carta de princípios como “um espaço de debates, um movimento de idéias que estimula à reflexão e à disseminação transparente dos resultados dessa reflexão sobre os mecanismos e instrumentos da dominação do capital, sobre os meios e ações de resistência e superação dessa dominação, sobre as alternativas propostas para resolver os problemas de exclusão e desigualdade social”.

Porto Alegre, com seu mais de um milhão e trezentos e sessenta mil pessoas, de 25 etnias, sempre ocupou lugar de destaque no cenário nacional.

O transporte público em Porto Alegre é altamente qualificado. Além das premiações que recebe e que atestam a qualidade dos serviços prestados, ele tem o aval da população pelos seus bons serviços.

A empresa Carris, de transporte, recebeu Faixa Ouro em 2003 no Prêmio Nacional de Gestão Pública. Foi a primeira instituição municipal do País reconhecida pela certificação de qualidade de serviço público em nosso País.

O rio Guaíba, que possui 60 quilômetros de extensão, banha o Município de Porto Alegre. O Departamento Municipal de Água e Esgoto monitora a qualidade da água, pois a prioridade é garantir o uso do Guaíba principalmente para a população da capital. O DMAE atua nas questões ambientais nos vários segmentos.

Sr. Presidente, é encantador desfrutar do pôr-do-sol e passear pela praia de Ipanema, nos seus 1.200 metros de água doce do nosso rio Guaíba. O pôr-do-sol do Guaíba é o pôr-do-sol de todos os gaúchos. Tem uma forma ainda mais exuberante do que a nossa imaginação possa pintar. É, sem sombra de dúvida, um espetáculo imperdível.

Como diz o gaúcho, “tchê, esse pôr-do-sol, com as suas mutações de cores ocasionadas pela diversidade do clima da capital mais meridional do País é de encantar os olhos da gente”.

A valorização cultural é um dos bens inestimáveis da nossa capital. Ela abriga espaços culturais importantíssimos, como o Teatro São Pedro, que conta com uma brava apoiadora, que, no dia 31 de março,

completará trinta anos à frente do Teatro: nossa querida Eva Sopher.

Porto Alegre conta também com o Teatro de Câmara Túlio Piva e Renascença, o Centro Cultural Usina do Gasômetro, com o Memorial do Mercado Público Central e o Memorial do Rio Grande do Sul.

A Secretaria da Cultura desenvolve políticas com o objetivo de valorizar, apoiar e promover a cultura local. Uma vasta programação gratuita é oferecida todos os meses, sendo que oficinas artísticas são desenvolvidas nas dezesseis regiões do Orçamento Participativo.

Em 2004, foram assinados convênios que garantem a instalação de mais dois importantes espaços: o Conjunto Cultural da Caixa, que vai funcionar no prédio dos cines Imperial e Guarany, e a Cinemateca Capitólio, a ser instalada no Cine Theatro Capitólio, ambos no centro de Porto Alegre.

Porto Alegre é a metrópole número um em qualidade de vida. Repito, Sr. Presidente: Porto Alegre é a metrópole número um em qualidade de vida no Brasil. Foi assim que a Organização das Nações Unidas destacou, em 2003, o Município de Porto Alegre: “Metrópole de melhor Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil”.

A capital recebeu outros prêmios: “Expressão Ecológica”, “Gestão Pública e Cidadania”, “Destaque no Combate à Pobreza”, “Desempenho Exemplar pela Proteção do Clima na América Latina e Caribe”, “Prefeito Amigo da Criança”, “Humaniza SUS”. São títulos que suscitam em nós, gaúchos, o orgulho e a honra aos quais me referi no início desta minha fala.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, esta é Porto Alegre, coração que pulsa dentro dos corações gaúchos. Estrela de brilho notável, que, juntamente com outras 495 estrelas, forma esta vastidão de terras magníficas, de paisagens que encantam e de pessoas que enfeitam com sua graça e magia esse lugar chamado Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul, capital Porto Alegre, com muito orgulho, sim, senhor!

Porto-alegrenses, meus parabéns e meu abraço tri-forte! Gaúcho e brasileiro, com muito orgulho!

Era isso o que tinha a dizer!

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Paulo Paim, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup> para falar duas coisas.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Com muita satisfação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Primeiramente, quero me solidarizar e pedir licença para cumprimentar a sua Porto Alegre. A primeira cidade em que meu pai pisou, como imigrante, foi Porto Alegre. De lá, seguiu com sua mãe e seus irmãos

para Pelotas, onde viveu toda a sua infância. Ele se julgava um gaúcho. E eu tive a felicidade de passar as primeiras horas da minha vida de casado às margens do rio Guaíba. Lá foi selado um casamento que tem 45 anos de felicidade.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Outra coisa que eu queria falar a V. Ex<sup>a</sup>, rapidamente, é que tenho um respeito muito grande pela Polícia Militar do País. O Senador Antonio Carlos Magalhães preocupou-se aqui com a Polícia Militar durante a votação...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Da PEC paralela inclusive.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não, da primeira PEC. Foi aprovada uma emenda de S. Ex<sup>a</sup>, que não se esqueceu da Polícia Militar. Não pôde incluir a Polícia Civil, porque ela era dependente das Forças Armadas. O que se discute aqui não é a igualdade de atividade, mas a carreira jurídica. Os delegados estão entrando para ficar no mesmo naipe das carreiras jurídicas, porque teto não é salário. Se o governador der mil reais para o tenente e der mil reais para o delegado, é isso que será respeitado, porque o teto não indica que vão ganhar R\$20 mil. V. Ex<sup>a</sup>, como líder sindical que foi, sabe que o piso é que tem que ser respeitado. O teto significa que não se pode ganhar mais do que aquilo. Então, luta-se há muitos anos para incluir a carreira de delegado – e a formação profissional dele exige o curso de Direito – nas carreiras jurídicas, e são essas que estão sendo agraciadas pela medida provisória. Não se pode e não se deve – é claro – deixar de lado a Polícia Militar, que tem tido um trabalho bastante eficiente e sério e que tem sofrido com esse aumento da criminalidade. Não estou discutindo a igualdade, a isonomia, mas, sim, a inserção nas carreiras jurídicas. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, sem desrespeito ao documento que V. Ex<sup>a</sup> recebeu.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, é brilhante.

Estou tentando recompor o amplo acordo que fizemos para a PEC paralela. Na PEC paralela, demos exatamente o mesmo tratamento à Polícia Militar e às chamadas carreiras jurídicas ou carreiras de Estado, como alguns dizem. Nesse ponto, a Câmara fez uma alteração, incluindo os delegados, os auditores e os advogados. Perguntei a representantes daquela Casa por que, quando da negociação, não incluíram também a Polícia Civil e a Polícia Militar. Eles responderam-me que não deu tempo, que a redação foi feita com muita correria e que achavam justa a idéia.

Solicitei que as associações dos delegados, dos auditores e dos advogados sentassem com a coordenação da Polícia Militar para construir esse grande acordo, esse entendimento. Não sou contra que se construa esse acordo, esse grande entendimento.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. A Constituição estabelece que deve haver isonomia entre os três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário. O teto do Judiciário hoje é de R\$19.500,00; aqui, de R\$12.500,00; no Executivo, em torno de R\$10.000,00 ou R\$12.000,00. Dependará naturalmente da Assembléia Legislativa, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do próprio Governador o aumento desse teto, que seria 90,5% do salário do desembargador.

Ora, Sr. Presidente, tenho conversado muito com as Sr<sup>as</sup> e com os Srs. Senadores sobre esse tema e com o relator da matéria.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> tem mais dois minutos para concluir a sua fala, visto que eu o interrompi.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não. Entendo que seja consenso construirmos uma saída que garanta a igualdade, que era o princípio da PEC paralela, em que está assegurada – não vou usar a palavra isonomia – a igualdade entre as duas polícias. Esse é um tema que teremos de debater nesta Casa com a maior tranquilidade. Espero que construamos o grande acordo. Não gostaria que fosse aplicado o “efeito pingue-pongue”: o projeto foi para a Câmara, que fez uma série de alterações, e volta para o Senado; se for feita uma série de alterações, a matéria vai para a Câmara, que a recebe e faz uma série de alterações, fazendo com que a matéria retorne ao Senado, que também a recebe e faz uma série de alterações... Tudo isso parece brincadeira, mas é sério. Seria uma irresponsabilidade se isso ocorresse.

Temos de construir um grande entendimento, e há caminhos para isso. Ou se suprime esse artigo e se promulga toda a PEC paralela ou se inclui a Polícia Militar e se remete a matéria para a Câmara aprovar somente esse artigo. Esse é um caminho.

Apresentaram-me outra proposta: aprovar a PEC paralela, suprimindo esse destaque, e fazer uma emenda própria, remetendo-a para as duas Casas.

O terceiro caminho é: deixar tudo como está e aprovar integralmente o projeto que veio da Câmara dos Deputados.

O tema é polêmico. Existem diversas opiniões sobre as três posições, e vamos ter que trabalhar com muita paciência, com muita tranquilidade para construir um entendimento. Sempre digo que não sou contra nin-

guém. Sou a favor de todos. Mas, para isso, é preciso construir um acordo que envolve, queiramos ou não, os Governadores, que já estão a remeter documentos para os gabinetes, demonstrando suas preocupações.

Senador Romeu Tuma, deixo muito claro que a nossa visão é de construir uma redação que garanta, enfim, a aprovação da PEC paralela rapidamente. É preciso ter paciência com a redação desse ponto polêmico, mas não dá para aceitar, em hipótese alguma, o “efeito pingue-pongue”. Se o fizermos, estaremos fazendo o jogo daqueles que nunca quiseram aprovar a PEC paralela, que vai garantir paridade, transição, subteto, aposentadoria para a dona-de-casa, não-contribuição dos que têm doença incapacitante, os principais pontos, no meu entendimento, da PEC paralela.

Era isso o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Vamos sentar juntos e conversar.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior por vinte minutos.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Sem Partido – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há 100 anos, um dos locais mais aprazíveis do meu querido Estado do Acre era elevado à categoria de cidade. Se eu mencionar o nome de Xapuri, talvez não desperte a atenção do Senador Heráclito Fortes. S. Ex<sup>a</sup> não tem a obrigação de, num País com mais de cinco mil Municípios, lembrar-se daquela cidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas Xapuri é muito conhecida.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Sem Partido – AC) – Mas posso dizer que é a terra onde viveu e morreu Chico Mendes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> quer que eu fale de Xapuri antes ou depois?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Sem Partido – AC) – V. Ex<sup>a</sup> pode falar quando quiser.

Posso dizer que é a terra onde viveu e morreu Chico Mendes, a terra onde nasceu Adib Jatene, figura da maior expressão pública deste País. O Presidente Lula dizia que, quando chegasse ao poder, gostaria de ter uns vinte Ministros da estatura de um Adib Jatene. Dessa forma, todos saberiam a que cidade estou me referindo.

Assim como o Senador Paim, de forma emocionada, se dirigiu aos seus patrícios de Porto Alegre na oportunidade em que aquele grande Estado do Sul festeja mais um ano de existência, eu estava aqui há

algum tempo, esperando pacientemente, para festejar com Xapuri, com as suas autoridades, com aquela população querida e acolhedora, com as pessoas simples que estão hoje, legitimamente, festejando uma data importante para eles e para todos os acreanos.

Faz 100 anos que aquele local foi alçado à categoria de cidade, Senador Heráclito Fortes. V. Ex<sup>a</sup> já revelou que é profundo conhecedor de Xapuri e do meu Estado.

Não pretendo tomar muito tempo de V. Ex<sup>as</sup>. Não queria deixar passar esta oportunidade de festejar com meus patrícios, com minhas irmãs e com meus irmãos de Xapuri uma data tão importante. Esse Município já foi o maior exportador de borracha deste País. Exportava anualmente três milhões de quilos de borracha. No dia-a-dia, as pessoas continuam na região tentando sobreviver. Muitos ainda enfrentam dificuldades, mas estão felizes da vida por terem, hoje, a oportunidade de festejar uma data tão importante.

Parabenizo o povo de Xapuri. Tenho certeza absoluta de que os acreanos que me ouvem neste momento festejam comigo esta data tão importante, bem como a Senadora Heloísa Helena e o Senador Heráclito Fortes. Tenho certeza de que este é um motivo de júbilo, de festa, para todos nós.

Mando um grande abraço para a população de Xapuri. Tenho certeza de que, neste momento, está em praça pública realizando eventos festivos. Quero pedir-lhe desculpas por minha ausência física. Meu coração bate por ela e está na praça festejando alegremente essa data tão importante. Meus parabéns à população de Xapuri. Minhas homenagens sinceras por uma data tão importante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex<sup>a</sup> me permite fazer uma referência rápida a Xapuri?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Sem Partido – AC) – Com certeza, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Estive em Xapuri várias vezes, quando da morte de Chico Mendes, e também tive a oportunidade de acompanhar o julgamento dos acusados de seu assassinato, pois eu havia indicado os peritos. Ao término do julgamento, o Presidente Lula, ainda líder sindical, me perguntou como eu voltaria para São Paulo. Respondi que havia um avião do Governo que me levaria até a capital, e de lá outro me conduziria a São Paulo. Ele perguntou se eu queria ir com ele e com seu assistente. Respondi que sim.

Fomos para a pista já ao escurecer, e pedimos a algumas pessoas que acendessem os faróis dos carros para que o avião decolasse. Descemos em Cuiabá,

onde abastecemos, e seguimos para São Paulo. Ao pousar o avião, o piloto recomendou que segurássemos firme, pois o sistema de óleo deixara de funcionar. Nós nos agarramos às poltronas, cada um fez suas orações em voz baixa, o avião rodopiou na pista, dois pneus estouraram. Saímos brancos, mas vivos. O Presidente Lula então comentou que o acidente seria manchete de primeira página.

Essa e algumas outras histórias que vivi com o Presidente Lula fazem com que eu o estime e tenha respeito por sua pessoa.

Desejo cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela referência à cidade de Xapuri.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Sem Partido – AC) – Agradeço, Senador Romeu Tuma, a intervenção e a homenagem ao povo de Xapuri e à festa que, justa e legitimamente, realizam hoje naquela aprazível e bonita cidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a Senadora Heloísa Helena, porventura, terá assistido ao filme “O Aviador”? Assim, V. Ex<sup>a</sup> talvez possa compartilhar comigo a recomendação. O Senador Mão Santa diz que também assistiu, mas recomendo a todos os Senadores, Senador Romeu Tuma, que assistam ao filme.

Trata-se da história de Howard Hughes, engenheiro da área eletrônica e de aviação, cujos pais detinham um capital muito grande em ações de companhias petrolíferas. Ainda relativamente moço, seu pai faleceu, deixando uma fortuna considerável. Howard Hughes resolveu usar aquela fortuna sobretudo para desenvolver o que era sua vocação, seu sonho, o de construir e pilotar aviões, experimentar os mais diversos tipos de aviões. Ele foi o criador e o experimentador, por exemplo, de aviões como o Hércules e o Constellation. E não apenas criou, como pilotou, o avião que, no início dos anos 40, fez a mais rápida travessia ou volta ao globo terrestre pelo ar, em quatro escalas, além de, aos poucos, ter passado a controlar a empresa TWA, que começou a preocupar outra grande empresa de aviação aérea civil nos Estados Unidos: a Pan American.

A Pan American, por meio de seu presidente, começou a exercer uma pressão muito grande a fim de que Howard Hughes desistisse de colocar a TWA

para competir com a companhia, principalmente na aviação internacional. Resolveu interagir com um senador e solicitar que este passasse a prestar alguns serviços à companhia, como o de elaborar uma lei que asseguraria à Pan American um verdadeiro monopólio nas viagens internacionais.

Assim, a Pan American resolve insistir com o Sr. Howard Hughes para que venda o controle da TWA. De muitas formas o pressionou, mas ele se recusou a vender suas ações. O tipo de pressão foi de tal ordem, que isso talvez tenha contribuído para que, em alguns momentos de sua vida, ele tenha tido quase um esgotamento.

Howard Hughes foi casado por muito tempo com uma das maiores atrizes do cinema norte-americano, Katherine Hepburn, e foi amigo de inúmeras outras atrizes, dentre as quais Ava Gardner, uma das mais belas. E embora não tenha com ela se casado, dela se tornou amigo. E justamente em uma das ocasiões em que estava já um tanto isolado, barbudo e cabeludo, a amiga Ava Gardner vai à sua residência e aconselha que tenha forças para enfrentar o Senado, pois aquele senador chegou a falar com Howard Hughes, pedindo para encontrá-lo em um dos hotéis famosos de Washington, a fim de que desistisse de manter o controle da TWA, abrisse mão e vendesse as suas ações para a Pan American. Disse que, se assim não agisse, como Presidente da Comissão que examinava o sistema de viação aérea comercial norte-americana, iria convocá-lo e desmoralizá-lo. Contaria, por exemplo, como o Sr. Howard Hughes teria firmado contratos com a Força Aérea Norte-Americana durante a II Guerra Mundial, e não fornecido, de fato, os aviões que havia se comprometido, ainda que por – digamos – 50 e tantos milhões de dólares ou algo assim. Mas que, se concordasse em vender suas ações para a Pan American, não iria convocá-lo para o Senado e nem desmoralizá-lo.

Foi justamente nesse momento que Ava Gardner fez a barba de Howard Hughes e colocou-o em forma novamente. Ele resolveu prestar depoimento perante a comissão presidida por aquele senador que, em verdade, utilizava o mandato no Senado para atender aos interesses de uma das grandes empresas norte-americanas. Em uma cena muito bem feita – parabenizo o diretor do filme e o ator Leonardo Di Caprio –, Howard Hughes deu a volta por cima. À medida que o senador o pressionava para confessar o que havia recebido de vantagens daqueles contratos, ele então começa a transmitir ao Senador o quanto as outras empresas haviam obtido a mais que ele próprio, que havia investido muito mais recursos naqueles aviões que a Força Aérea norte-americana, até por pressão da Pan America, que o impediu de entregar. E mais do

que isso: acaba revelando publicamente, no Senado, a maneira como aquele Senador o havia pressionado durante o encontro no hotel, em Washington, inclusive dizendo-lhe que se não vendesse o controle da TWA seria convocado e desmoralizado. Eu achei esse um dos pontos mais altos do filme, uma cena muito significativa, Senadora Heloísa Helena.

Senador João Capiberibe, Senador João Maranhão, estou referindo-me a uma cena muito significativa do filme “O Aviador”, para que todos venhamos a assisti-lo e a refletir sobre o que lá ocorreu.

Senadora Heloísa Helena, ao sair do cinema, fiquei pensando nas histórias da Panair do Brasil, da Transbrasil, da Vasp, da Real, da Cruzeiro do Sul e, presentemente, da Varig, da Rio Sul, da Nordeste, da Tam. Pensei também em cada um dos personagens, como o Sr. Omar Fontana, o comandante Rolim, o Sr. Rubem Bertha, o Sr. Wagner Canhedo e outros. Lembrei de todas essas histórias que, volta e meia, chegam ao Senado, quando recebemos aqui a visita de diretores de grandes empresas. Essas pessoas vêm a nós, Senadores e Deputados, solicitar que estejamos atentos a tais e quais aspectos. Mas é importantíssimo – e aí a reflexão que eu gostaria de fazer – observar como isso tem ocorrido recentemente, como, por exemplo, com a direção da Varig.

Ainda ontem, recebi cerca de 20 aeroviários, preocupados com a situação da Vasp, que há alguns meses foi fechada. Hoje, leio no jornal que a sede da Vasp foi lacrada ontem a mando da Justiça do Trabalho, que pode hoje indicar um interventor provisório para a empresa. O juiz Homero Batista Mateus da Silva, da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo, determinou ainda a abertura de inquérito para apurar por que o DAC se negou a intervir na companhia. A Advocacia-Geral da União, que representa o órgão nessa questão, informou apenas que recorrerá, ainda nesta semana, da decisão do TRT de manter o DAC como interventor.

Na semana retrasada, a 14ª Vara havia determinado que a União, por meio do DAC, interviesse na viação aérea por um ano. Além disso, a diretoria da Vasp foi afastada e os seus bens indisponibilizados para garantir o pagamento do passivo trabalhista da empresa.

Aqui no Senado, por ocasião da CPI do Banesb, falou-se de como o Diretor-Controlador teria enviado para o exterior tantos milhões de dólares, em detrimento dos direitos dos trabalhadores aeroviários e dos aeronautas daquela empresa. Em cada uma dessas situações, somos instados, como hoje, a nos preocupar com a solução, seja para a Vasp, Tam ou Varig. Nessas ocasiões, é preciso haver total transparência a respeito da maneira como será resolvido o proble-

ma. Há alguns anos, a Vasp estava sob o controle do Governo do Estado de São Paulo, mas foi privatizada para que se tornasse administrativamente eficiente. Tal não aconteceu. A própria administração pública do governo estadual, detentora de mais de 40% do controle, hoje mal tem 4%. Para onde foi o controle da Vasp e os direitos dos que trabalhavam na empresa?

A Fundação Rubem Bertha, por muito tempo elogiada pela participação de funcionários nas decisões administrativas, se tornou fechada e, dessa forma, alguns poucos podem controlar mais e mais.

A própria Varig, uma empresa que tanto alegrou os brasileiros por ser tão fantástica, com presença em quase todo o mundo e no Brasil inteiro, hoje, vê-se em dificuldades, com um endividamento grande. O Ministro da Defesa, o Vice-Presidente da República, José Alencar, e o Comandante da Aeronáutica estão preocupados em achar uma saída para essas empresas. Possivelmente, a Comissão de Assuntos Econômicos se manifestará sobre como proceder em relação a essa questão. Aliás, com a aprovação da Lei de Falências, foi aqui introduzido um parágrafo, segundo o qual também seria garantida uma sistemática prevista na nova Lei de Recuperação de Empresas para as empresas de aviação aérea.

É preciso que cada passo, sobretudo quando estivermos aqui legislando, seja dado da forma mais aberta e transparente possível, com conhecimento por parte da opinião pública, dos aeronautas, dos aeroviários, dos passageiros, da população que não anda de avião e de todos nós, Senadores e Deputados, sobre o que aqui se passa.

A história desse filme mostra como se concentram interesses tão fortes de uma enorme empresa, para ali, no Senado, um Senador se tornar um instrumento da destruição do concorrente.

Senador Delcídio Amaral, estou recomendando para que assista ao filme “O Aviador”, que, numa cena memorável, ilustra o que, às vezes, se passa no Senado da República dos Estados Unidos da América – mas cenas semelhantes também se passam aqui.

Senadora Heloísa Helena, é com muita honra que concedo um aparte a V. Exª e, em seguida, ao Senador José Maranhão.

**A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL)** – Senador Eduardo Suplicy, todos sabem da minha admiração por V. Exª, nem é preciso relatá-la mais uma vez. Trazer o tema desse filme à Casa é muito importante. Primeiro, porque é um filme belíssimo que fala dos sonhos de um homem, e de um homem que tinha um sofrimento mental muito grande. E o sofrimento mental sempre mexe muito com minha alma e o meu coração, porque sei o quanto de dor existe entre essas pessoas e

seus familiares, que não conseguem se adequar a um mundo tão distinto para pessoas tão especiais como essas. E segundo, porque V. Ex<sup>a</sup> ressalta – e o faz com precisão – o momento do filme em que eu não sabia se chorava ou se vomitava de tanta raiva do que lá estava explícito, do jogo sórdido e sujo, da política, do capital, da mídia e da estrutura de poder. V. Ex<sup>a</sup>, que, com tanta delicadeza, conhecimento e propriedade, traz a esta Casa a reflexão sobre um problema grave existente na aviação brasileira e também em outros setores – V. Ex<sup>a</sup> inclusive fez um requerimento em relação a AmBev. Há esse jogo sórdido e sujo, e há pessoas capazes de qualquer atitude para aniquilar aquelas que têm realizações, sonhos e desejos absolutamente primorosos, como o filme relata. Senador Eduardo Suplicy, quero abraçá-lo e solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> pela lembrança de um momento tão especial na vida de um ser humano, um momento tão especial para desmascarar a maldita estrutura de poder capaz de fazer o que existe de mais sórdido e sujo para viabilizar medíocres interesses pessoais ou empresariais. Abraço e saúdo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloísa Helena, o filme me tocou muito. Estou acompanhando de perto a situação, mas nem sempre é possível saber tudo o que ocorre. Entretanto, de alguma maneira, ficamos sabendo de fatos; por exemplo, a forma como diversas instituições, inclusive financeiras e de consultoria, juntamente com a direção da Varig, têm procurado chegar a uma solução. Para isso, outras pessoas são contratadas ou estão prestes a ser contratadas para que se possa chegar a uma solução institucional de sobrevivência da empresa. Várias empresas de consultoria e também uma das maiores instituições financeiras privadas brasileiras seriam parte, por realizarem uma espécie de contrato de organização e assessoria.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ... A proporção seria muito significativa do que poderá ser uma solução.

Esse assunto foi objeto de consideração e de preocupação levado ao Sr. Ministro da Defesa – que, coincidentemente, é o Vice-Presidente da República –, ao Sr. Presidente da República e a diversos Ministros. O próprio Presidente ficou preocupado com o que eventualmente poderia ser uma solução, mas que poderia significar o que principalmente precisa ser transparente para toda e qualquer pessoa neste País, sobretudo para o Congresso Nacional.

Concedo um aparte ao Senador José Maranhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Eduardo Suplicy, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é importante, mas há dois Líderes que ainda pretendem falar, e precisamos encerrar a sessão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Ouçõ V. Ex<sup>a</sup> com muita honra, Senador José Maranhão.

**O Sr. José Maranhão** (PMDB – PB) – Senador Eduardo Suplicy, ainda não assisti ao filme **O Aviador**, mas conheço razoavelmente a biografia do capitão de indústria, inventor e aviador que inspirou o filme. Neste momento em que V. Ex<sup>a</sup> faz reflexões sobre a corrupção na vida pública americana, gostaria de sugerir-lhe – para aprofundar os seus conhecimentos que sei são vastos, mas poderiam ser aprofundados – uma leitura que é específica sobre o assunto...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. José Maranhão** (PMDB – PB) – ... É o livro **O Estado Militarista O que há por trás da morte do Presidente Kennedy**, escrito por um professor e pesquisador americano chamado Fred J. Cook. Esse livro pode ser encontrado na biblioteca do Senado. Eu o havia lido em minha juventude e quis fazer uma releitura. Felizmente, encontrei-o aqui na biblioteca. V. Ex<sup>a</sup> encontrará explicações sociológicas, científicas e uma análise política profunda feita naquele livro, mostrando que, sobretudo, a morte do Presidente Kennedy envolvia uma grande trama industrial militar. Começa com o discurso do Presidente Eisenhower, que era republicano – portanto, adversário de Kennedy...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. José Maranhão** (PMDB – PB) – ...e tinha toda a autoridade para falar sobre o assunto. Na posse do Presidente Kennedy, ele chama a atenção do Presidente eleito sobre o perigo daquilo que ele chamou de “o complexo industrial militar”, ou seja, a aliança das lideranças militares americanas com a indústria de armamento do País. E aí disserta sobre o tema, em uma pesquisa profunda, e comprova que a morte de Kennedy não foi gerada por paixão política,...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. José Maranhão** (PMDB – PB) – ... não foi gerada por trabalho de fanático algum, mas foi uma grande trama, que envolvia esses interesses militaristas e industriais do mundo. O episódio de Hugh, contado por V. Ex<sup>a</sup>, esse eu já conhecia. E é também mais um...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Senador, o tempo já se esgotou mais de três vezes. Gostaria que terminasse, por favor!

**O Sr. José Maranhão** (PMDB – PB) – ... e mostra, mais uma vez, que o País que quer ensinar ao mundo padrões éticos de gestão pública, os Estados Unidos, não é tão correto assim. Está ali documentado, inclusive no livro **O Estado Militarista**. E V. Ex<sup>a</sup> vai enriquecer o seu cabedal, porque sei que é um estudioso desses problemas, desses interesses. É claro que o Senado brasileiro não vai seguir os padrões do Senado americano, porque nem sempre são exemplares.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)  
– Obrigado, Senador José Maranhão.

Apenas para concluir, V. Ex<sup>a</sup> me faz lembrar a visita que ocorrerá nestes próximos dias...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ... do Secretário da Defesa dos Estados Unidos, Donald Rumsfeld, que vem dialogar com o nosso Presidente, com o Ministro das Relações Exteriores, com o Ministro da Defesa, preocupados que estão os Estados Unidos com a questão do terrorismo, com o Haiti, com o Iraque, o Mercosul, a tríplice fronteira.

Concluindo, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que há algumas preocupações que até sugiro sejam levadas pelo Presidente Lula ao Secretário Donald Rumsfeld.

Primeiro, com respeito ao Iraque, que se lembre que derrubar um chefe de Estado pela guerra não foi a melhor forma e levou a uma situação de instabilidade até hoje. E é preciso pensar muito para resolver o problema da democratização e pacificação do Iraque...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Segundo, no que diz respeito ao Haiti, ainda mais diante dos últimos eventos, é importantíssimo que reiteremos a forma de pacificar e democratizar o Haiti.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)  
– No que diz respeito ao terrorismo, para que acabem os problemas, mais importante será criar condições de justiça em todo o mundo e nas Américas, e, para isso, um excelente passo será acabar com o muro que separa os Estados Unidos do México e do restante da América Latina, promovendo mais rapidamente a livre circulação de pessoas e não apenas de bens, serviços e capital; sobretudo a livre circulação de pessoas em todas as Américas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Tendo se esgotado todo o tempo regimental, para que o Senador Maguito Vilela e o Senador Delcídio Amaral tenham a oportunidade de ocupar a tribuna, vou prorrogar a sessão por dez minutos.

Tem a palavra o Senador Delcídio Amaral e, em seguida, o Senador Maguito Vilela, por cinco minutos cada um.

Peço desculpas, mas a tolerância da Mesa fez com que o tempo passasse.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou atender ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>, tentando resumir, em cinco minutos, meu pronunciamento; mas, ao mesmo tempo, quero dizer que há uma injustiça. Eu, por exemplo, demoro para vir à tribuna; outros também. E dispomos apenas de cinco minutos quando outros extrapolam, e muito, o seu tempo. Tenho visto isso no Senado. Isso não é democracia. Quando conseguimos vir à tribuna, dispomos de cinco minutos; outros têm vinte, trinta, quarenta, cinqüenta minutos. Acho que isso não é justo, mas vou colaborar com V. Ex<sup>a</sup>. Sempre demonstrei ser um Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Senador Maguito Vilela, desculpe-me. Não vou debater com V. Ex<sup>a</sup>, mas gostaria de dizer que a Mesa tem sido tolerante. Deveria haver mais rigor: cortar a palavra e não devolvê-la nem meio segundo, porque assim dispõe o Regimento.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – É o que defendo também.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Mas, por respeito às pessoas que pedem...

É claro que se V. Ex<sup>a</sup> em cinco minutos não concluir o pronunciamento vamos conceder mais um, mais dois. Não é desrespeito a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Eu sempre fui disciplinado. Encerro exatamente no momento correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Não é desrespeito a V. Ex<sup>a</sup>, mas a sua advertência serve para que todos os Senadores quando usarem da palavra, sabendo o tempo que têm, resumam os apartes.

O tempo de V. Ex<sup>a</sup> começa a correr agora.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, encontra-se na pauta de votação do Senado Federal, devendo ser apreciada na próxima semana, a Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003, que cria o Plano Nacional de Cultura.

Trata-se de matéria extremamente importante, que visa ampliar e dar mais eficiência a ações e projetos culturais em nosso País.

Ao longo dos anos, de forma totalmente equivocada, a cultura foi encarada no Brasil como ligada apenas às elites, focada apenas em uma pequena minoria e, por isso mesmo, muitas vezes colocada em segundo plano. Ao contrário dessa visão dominante, a cultura não pode ser privilégio de algumas pessoas, mas direito de toda a sociedade.

O Plano Nacional da Cultura visa justamente democratizar o acesso aos bens culturais. A cultura, além de elo de identidade de uma nação, tem se transformado, em várias partes do mundo, em poderosíssima arma sócio-econômica, com ganhos fantásticos para os países que nela investem com a devida seriedade.

A PEC nº 57, que será votada por nós aqui no Senado Federal, prega o desenvolvimento cultural do país e a integração de ações do Poder Público nessa área, o que pode potencializar as ações do setor. Da mesma forma, cria mecanismos de ampliação da produção e promoção da cultura, valorização do patrimônio cultural brasileiro, formação de profissionais para gestão e divulgação da cultura, além de um item fundamental: trabalhar concretamente na criação de meios de democratização do acesso aos bens culturais.

A partir da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional que cria o Plano Nacional da Cultura, o País terá a oportunidade de, em uma forma única e conjunta, construir um novo tempo no setor cultural.

Com a aprovação dessa PEC, o Brasil poderá colocar em prática o que diz, desde 1988, a Constituição Federal, que estabelece que o Estado deve garantir a todos o pleno exercício de direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, apoiando e incentivando ações no setor.

Acredito piamente que o Senado da República dará sua contribuição importantíssima, mais uma vez, à cultura brasileira, aprovando essa PEC fundamental para o futuro da cultura do nosso País. Um país que investe na cultura, sem dúvida nenhuma, investe no crescimento de seus cidadãos.

Era o que tinha a declarar, Sr. Presidente, para colaborar com o nobre Líder do PT, Delcídio Amaral, para que S. Ex<sup>a</sup> também possa usar a tribuna e fazer o seu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> não usou todo o tempo que a Presidência havia lhe destinado.

Com a palavra o nobre Senador Delcídio Amaral, que terá, então, oito minutos.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preparei um material para falar

sobre a Medida Provisória que dispõe sobre o microcrédito, até mesmo para fazer um relato dos debates hoje coordenados por V. Ex<sup>a</sup>, para separarmos, muito bem, os debates relativos ao Banco Popular do Brasil dos referentes ao microcrédito. Ressalto a importância dessa Medida Provisória principalmente para garantir o acesso dos microempreendedores ao crédito, quer dizer, o que o País pode fazer com a viabilização e a aprovação, pelo Senado, dessa medida provisória.

Como o meu tempo é curto, farei apenas dois registros que considero importantes.

Ficou talvez esquecida a data de ontem: 21 de março, dia bastante movimentado em vários Estados, especialmente em Mato Grosso do Sul. O Presidente Lula, no dia 30 de dezembro de 2004, assinou um decreto considerando 2005 o ano da promoção da igualdade racial. A data escolhida para que vários eventos ocorressem foi 21 de março, que tem um simbolismo muito grande para a raça negra.

Em 21 de março houve um verdadeiro massacre, onde morreram 69 pessoas em Sharpeville, na África do Sul. É uma data emblemática, principalmente para a promoção da igualdade racial.

Em vários Estados brasileiros foram assinados convênios com prefeituras, implementando uma série de projetos ligados à igualdade racial. Ontem foi um dia muito importante. No meu Estado, Mato Grosso do Sul, o Governador Zeca promoveu um grande evento dando continuidade a todas as políticas de promoção da igualdade racial e também às políticas sociais, sobretudo as de resgate da cidadania. Não poderia deixar, Senadora Heloísa Helena, passar em branco esta data. Talvez ontem poucas pessoas tenham registrado esse dia, que é muito importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Ontem, em São Paulo, houve uma homenagem na Assembléia Legislativa.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Na Assembléia Legislativa. Mas aqui no Senado eu também não tive oportunidade de acompanhar todos os pronunciamentos. Talvez uma Senadora ou um Senador pode ter feito o registro. Só que eu não poderia, como Líder, deixar de destacar o 21 de março, porque isso aconteceu na África do Sul, onde surgiu, talvez, um dos maiores líderes mundiais chamado Nelson Mandela, que ficou na prisão anos e anos.

Tive oportunidade de conhecer pessoalmente o Presidente Nelson Mandela, numa visita à África do Sul, e me chamou a atenção tudo aquilo que construiu. Apesar de todo o seu sofrimento, quase metade da vida na prisão, ele não trouxe o ranço, não trouxe o ódio e trabalhou diuturnamente para resgatar aquela dívida que uma nação como a África do Sul e o continente



africano como um todo precisavam resgatar. Resgatar pela história da raça negra, pela cultura e por tudo aquilo que fizeram em vários continentes.

Então, não poderia deixar de fazer esse registro e também lembrar o papel do líder Nelson Mandela na democratização da África. A África do Sul era uma antes de Nelson Mandela e é outra completamente diferente, apesar de todos os problemas, depois que ele passou pela Presidência.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu queria saudar os novos Ministros que ora assumem, o Ministro da Previdência, Senador Romero Jucá, com um desafio muito grande pela frente, até porque vai dirigir uma das áreas mais sensíveis do Governo Federal. É sabido e reconhecido o déficit que hoje a Previdência apresenta, de quase R\$40 bilhões. Temos uma grande missão pela frente, que é a regulamentação e a implementação das medidas oriundas da Reforma da Previdência.

Quero, ao mesmo tempo, também registrar o trabalho sério, honesto, competente do ex-Líder do Governo no Congresso Nacional, Senador Amir Lando, que, ao longo desses meses e ao longo deste ano, preparou as medidas necessárias de saneamento da área previdenciária, e especialmente o trabalho sério que desenvolveu ao longo desses meses no Ministério da Previdência e Assistência Social.

Quero também destacar, hoje, a indicação e a posse do Deputado Paulo Bernardo à frente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Deputado Paulo Bernardo é uma pessoa competente que tem uma folha de serviços prestados não só ao Paraná, mas a Mato Grosso do Sul, uma vez que ele foi Secretário da Fazenda do Governador Zeca do PT e o grande responsável pela reestruturação que a área de fazenda passou no nosso Estado, levando-o ao equilíbrio nas suas finanças. Hoje assume, em substituição ao Ministro interino Nelson Machado, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. E não tenho dúvida de que assumirá um Ministério de grande visibilidade, não só porque cuida do Orçamento, mas será o Ministério coordenador das Parcerias Público-Privadas, que serão fundamentais para garantir investimentos, especialmente em infra-estrutura. Também terá um papel fundamental a desempenhar junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que é efetivamente o banco de fomento, o banco que garantirá o desenvolvimento, os investimentos que o País precisa para gerar emprego e garantir cidadania para o seu povo.

Sr. Presidente, encerrando, até em função do adiantado da hora e do tempo que tenho disponível, quero saudar os novos companheiros, como o Senador Romero Jucá, que ora assume o Ministério da Previ-

dência. Quero também dar os meus parabéns não só ao Senador Amir Lando como também ao Secretário Executivo, Ministro interino Nelson Machado, pelo bom trabalho que desenvolveram ao longo desses meses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Delcídio Amaral, V. Ex<sup>a</sup> permitiria que eu me associasse aos seus cumprimentos ao Senador Romero Jucá e ao Paulo Bernardo? Trabalhei com o Senador Romero Jucá em outros governos e sei da capacidade e desenvoltura dele na atividade parlamentar e no Poder Executivo. Assim, eu gostaria, se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse, que ficasse isso registrado em seu discurso para que a homenagem tivesse valor maior.

**O SR DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Será uma honra muito grande para mim, Sr. Presidente.

**O SR PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Aliás, V. Ex<sup>a</sup> ainda tem dois minutos de tolerância. Eu gostaria de dizer que hoje eu conversava com algumas Lideranças da Oposição sobre essa definição, mencionada por V. Ex<sup>a</sup>, do microcrédito. É importante separar que o Banco Popular nada tem a ver com essa proposta de microcrédito de produtividade orientada. Temos de nos situar bem para não ter o envolvimento que realmente possa trazer uma má interpretação do andamento das discussões aqui. Eu acho que é uma cautela. Realmente senti isso durante o debate e achei que temos de esclarecer melhor a atividade de cada um. O que é estranho e o que foi mais debatido é por que o Banco Popular não tem esse papel. Essa é a questão. O microcrédito do Banco Popular é pequeno e geral. Então, ele deveria ter uma atividade maior no microcrédito orientado. Os que não têm capacidade para isso devem capilarizar mais com os bancos, ou com algumas organizações não-governamentais. Isso vai ter que ser discutido. Eu sei que a inteligência de V. Ex<sup>a</sup> nos trará uma luz melhor.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu somente queria registrar que é muito importante a aprovação desta medida provisória, pelo que ela representa para a população de baixa renda e para a geração de empregos no País.

E para encerrar, Sr. Presidente, aproveitando esses comentários lúcidos que V. Ex<sup>a</sup> acabou de fazer, nós não podemos confundir as novas audiências públicas, inclusive com a vinda do Diretor de Normas do Banco Central, com a questão da medida provisória do microcrédito. Uma coisa é se discutir o Banco Popular do Brasil. Eu acho que essas coisas podem acontecer concomitantemente, mas a audiência pública não deve impedir que venhamos a votar na próxima semana, eu

espero, a medida provisória do microcrédito, porque o Brasil espera por isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Brasília, 22 de março de 2005.

Sr. Presidente,

Nos termos do inciso I do art. 56 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 39 do Regi-

mento Interno do Senado Federal, comunico a V. Ex<sup>a</sup> meu afastamento do exercício do mandato de Senador pela representação do Estado de Roraima, para exercer o cargo de Ministro da Previdência Social, a partir desta data.

Comunico, ainda, que, de acordo com o § 3º do art. 56 da Constituição Federal, manifesto minha opção pela remuneração do mandato.

Cordialmente, – Senador **Romero Jucá**.

## TERMO DE POSSE

Na presente data, perante o Exceletíssimo Senhor

Presidente da República

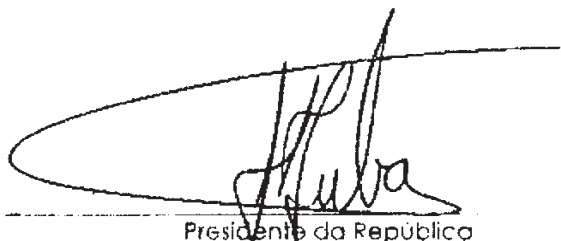
**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, toma posse  
no cargo de **Ministro de Estado da Previdência Social**

o Senhor **ROMERO JUCÁ FILHO**

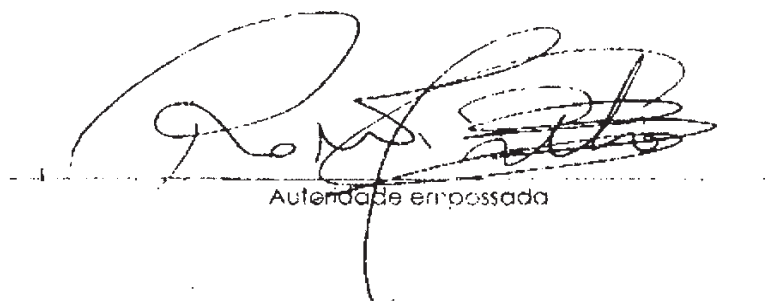
nomeado por Decreto de 22 / 03 / 2005, Diário Oficial de 22 / 03 / 2005, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes do Código de Conduta da Alta Administração Federal.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Presidente da República e da Autoridade empossada.

Brasília, 22 de março de 2005.



Presidente da República



Autoridade empossada

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Desejamos a S. Ex<sup>a</sup> boa sorte.

O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte

#### Comunicado

Excelentíssimo Senhor Presidente ,

Comunico a Vossa Excelência que estarei re-assumindo o exercício de meu mandato parlamentar, nesta Casa, a partir desta data.

Brasília, 22 de março de 2005. – Senador **Amir Lando**, PMDB/RO.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Boas-vindas, Senador Amir Lando.

O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há pouco mais de 15 dias, o Presidente Lula, atribuiu a ganância de recursos da União a uma farra do boi, como se a gente simples de Santa Catarina, e não os petistas, tivesse alguma culpa pelo desbarato do dinheiro público. Ofendeu Santa Catarina.

Nesse final de semana, o PT volta a pisar na bola, ofendendo católicos, evangélicos, judeus e adeptos de outras seitas religiosas. Dessa vez, foi o Ministro José Dirceu, na festa petista em Recife. Ele comparou Lula a Moisés, que levou 40 anos para levar o povo à libertação, para lembrar que o Presidente está governando há 26 meses. Alguma insinuação?

Em primeiro lugar, não se brinca com os valores religiosos, a menos que o Ministro da Casa Civil se sinta o próprio Alah, tendo em Lula seu profeta.

O risco é o Presidente esquecer os bonés e sair por aí de manta e cajado, para tentar a reeleição.

O Ministro Dirceu chegou a prometer que os petistas vão governar cada vez melhor neste ano, para garantir a vitória em 2006.

Será que os petistas querem 40 anos de poder?

Não sei o que significa esse cada vez melhor, porque, até agora, decorrida mais da metade do Governo, nada houve de bom, muito menos de melhor. Até porque os petistas nada entendem de Governo e a eles basta o poder.

Quem diz isso? Não sou eu. Nem o PSDB. É gente do lado de lá, é o Vice-Presidente José Alencar, em entrevista publicada ontem no **Correio Braziliense**:

Reproduzo palavras do Vice:

“O nosso discurso de campanha ainda não assumiu o poder.”

Nessa entrevista, José Alencar diz, segundo o jornal, de maneira enfática, que já passou da hora de o governo federal colocar em prática a ‘revolução’ prometida na época da campanha eleitoral, quando o principal alvo era a política de juros altos.

Em matéria de promessa, eles são bons.

Seria bom se eles deixassem de gracinhas com motivos religiosos, como fez Dirceu, ao travestir o Presidente de Moisés. Se já tínhamos promessas em excesso, agora temos profecias.

Estou anexando a este pronunciamento a matéria publicada na edição de hoje de **O Estado de S. Paulo**, sobre o festival petista de Recife.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e §2º, do Regimento Interno.)*

“Apesar de ainda faltar um ano e sete meses para as eleições presidenciais de 2006, o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, lançou na noite de sábado, durante ato dos 25 anos do PT, a campanha pela reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Para uma platéia de mais de mil pessoas no Centro de Convenções da Universidade Federal de Pernambuco, ele ressaltou que os petistas vão governar ‘cada vez melhor’ neste ano para garantir a vitória em 2006 e pôs a culpa no PSDB e PFL pela antecipação do jogo sucessório. ‘O nosso desafio é não só de concluir este ano e avançar em 2006, mas reeleger o presidente Lula, reeleger o nosso projeto’, afirmou.

Em discurso, José Dirceu recorreu à Bíblia para defender a reeleição. ‘Moisés levou 40 anos para levar o povo à libertação’, disse, ao comentar um livro que recebeu do teólogo Leonardo Boff. ‘O Presidente Lula está governando há 26 meses nas circunstâncias internacionais em que vivemos e na situação do Brasil, mas nós não vamos esperar 40 anos para fazer as reformas.’ Na festa que acabou virando um ato do PT de Pernambuco para defender o ministro da Saúde, Humberto Costa, ameaçado de demissão, José Dirceu disse que o governo tem quatro metas com

vistas a serem cumpridas nos próximos dois anos. O ministro avaliou que é preciso agilizar a máquina administrativa, com o fim do tráfico de influência e o fortalecimento do combate à corrupção, reformar a educação, melhorar a área de ciência e tecnologia e consolidar a governabilidade no Congresso. ‘Sempre serei o Zé Dirceu, um militante a serviço do Brasil e do presidente Lula’, finalizou o discurso.

Ao deixar a universidade, José Dirceu avaliou em rápida entrevista que não havia antecipado a campanha da reeleição de Lula. ‘Falei com muita clareza de um projeto político’, desconversou. ‘Quem quer antecipar (*a disputa*) e já lançou candidato foram o PSDB e o PFL, com Alckmin (*Geraldo Alckmin, governador de São Paulo*) e Cesar Maia (*prefeito do Rio de Janeiro*)’, completou. Ainda no discurso, o ministro chegou a afirmar que não ‘adianta’ a oposição tentar ‘arrastar’ o governo para uma agenda eleitoral. ‘Não vamos ter medo de governar.’ Lideranças presentes ao ato, como o prefeito do Recife, João Paulo, o presidente do PT, José Genoino, e o Ministro Humberto Costa também defenderam a reeleição.

O lançamento da candidatura do presidente à reeleição foi programado. O partido apresentou um vídeo de 13 minutos com ênfase na trajetória de Lula. Durante todo o ato, a platéia, formada por todas as tendências do partido, aplaudiu toda vez que Lula era citado ou tinha a imagem apresentada.

A prefeita de Fortaleza, Luizianne Lins, da ala radical do partido, alfinetou a organização do evento pela prioridade dada a Lula. Luizianne destacou que quem fez a história do PT foram os militantes. Ontem pela manhã, José Dirceu tomou café da manhã com o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB). Os dois disseram que não discutiram sobre o PMDB e a participação do partido no governo.”

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e srs. Senadores, tentem conceber um sistema postal em que o destinatário é quem pague pelas correspondências que receba, e em que as tarifas, além de proibitivas, exijam cálculos complicados, a depender da região para a qual se destinem. Imaginem, na seqüência, a incrível quantidade de cartas recusadas pelos destinatários e, em contrapartida, o imenso prejuízo que isso representaria para o serviço de porte e remessa postal.

Assim eram os correios de praticamente toda a Europa, bem como os de outros países, como o Brasil, até meados do século XIX. Foi somente a partir de 1840 que o inglês Rowland Hill, convencido de que era necessário promover transformações no correio de seu país, criou o selo postal adesivo, por meio do qual se tomou possível à cobrança, diretamente ao remetente, de uma tarifa única para o envio de cartas para toda a Grã-Bretanha – valor que seria alterado apenas caso a carta detivesse um peso maior do que o usual ou caso se destinasse ao exterior.

Esse primeiro selo era o famoso **Penny Black**, que tinha esse nome porque custava exatamente um pêni – o correspondente à centésima parte da libra esterlina – e porque trazia estampada em negro a efígie da Rainha Vitória quando jovem.

O hábito de colecionar é intrínseco ao homem desde a Antigüidade. Assim, não surpreende que, com os selos, logo tenham surgido os primeiros colecionadores de selos, os primeiros clubes, as primeiras revistas de divulgação e os primeiros catálogos. Assim se deu o advento da figura do Filatelista, que é aquele que junta, pesquisa, identifica e classifica, segundo determinada ótica, todo e qualquer documento que serviu ou serve para a utilização de um serviço postal.

Os filatelistas, por sua vez, deram origem ao nascimento da Filatelia, que é o estudo de todo documento destinado a cobrar a taxa de prestação de serviço pelo envio e entrega de mensagens, para o país e para o estrangeiro, assim como o estudo dos carimbos, que são as marcas postais destinadas a inutilizar esses documentos, evitando a sua reutilização.

A palavra **filatelia** foi empregada pela primeira vez pelo francês Herpin, em 15 de novembro de 1864, na revista **Le collectionneur de Timbres-Poste**. Provém dos vocábulos gregos **philos** – que significa “amigo” – e de **ateleia** – “marca com selo”.

Sabemos que Nova Iorque emitiu selos em 1842, e Zurique, em 1843, porém atendiam apenas ao perímetro urbano e regional, respectivamente. Por sua vez, o Brasil ocupa papel de destaque na história da evolução dos sistemas postais, pois foi o primeiro país americano e o segundo do mundo a lançar um selo postal de abrangência nacional. Isso se deu por iniciativa do alemão J. D. Sturz, o empreendedor que, em 1837, fundou a Sociedade de Exploração e Navegação do Rio Doce. Com os selos, Sturz pretendia facilitar a comunicação do Brasil com outras partes do mundo.

Deste modo, no dia 1º de agosto de 1843, entrou em circulação a primeira série de selos emitida no Brasil. Eram os famosos “olhos-de-boi”, que fica-

ram assim conhecidos porque as linhas elegantes e sóbrias de sua figura de fundo, de fato, lembravam um olho bovino.

A série “olho-de-Boi” deveria ter uma primeira impressão de 6 milhões de unidades de 30 réis, porém sua tiragem final foi de 1 milhão, 148 mil, 994 unidades, com remessas para Porto Alegre, em 31 de agosto de 1843; para a província do Espírito Santo, em 6 de setembro; para São Paulo, em 14 de setembro; e para Minas Gerais, em 25 de setembro de 1843. A Bahia foi a província que recebeu o maior número de selos: 61 mil de 60 réis, 24 mil de 30 réis, e 18 mil de 90 réis.

Ao “olho-de-boi” seguiram-se os selos conhecidos como “inclinados”, de 1844, “olhos-de-cabra”, de 1850, e “olhos-de-gato”, de 1854.

Ainda hoje, o Brasil se destaca no mundo da filatelia como precursor no lançamento de selos inovadores, como aquele que, em 1974, se tornou o primeiro do mundo com legendas em Braille; ou o selo holográfico, de 1989; ou a série de selos ecológicos, de 1999, que foi toda impressa em papel reciclado e trazia o aroma de madeira queimada. Mais que isso, nosso País é reconhecido por empregar o trabalho de artistas talentosos na confecção de seus selos, o que já nos garantiu diversos prêmios internacionais ao longo dos anos.

No dia 5 de março foi comemorado o Dia do Filatelista Brasileiro, e eu, Senhoras e Senhores Senadores, faço questão de aproveitar a recente passagem da data para enaltecer essa admirável figura.

Mais que meramente um estudioso, o filatelista é um verdadeiro agente da integração entre os povos, o que se consubstancia por meio da associação em clubes e federações filatélicas nacionais e internacionais, da publicação de revistas e elaboração de sítios eletrônicos especializados, do freqüente intercâmbio de informações, mas, sobretudo, por meio da troca e comercialização de selos e da resultante divulgação dos elementos culturais de todas as partes do mundo, os quais, afinal, vêm sempre compor o anverso dessas pequeninas e fascinantes estampilhas postais.

Muito obrigado!

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. – Senador **Valmir Amaral**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 10 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA Às 11:30 horas

### 1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2005  
(Proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004)  
*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004), que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.

Relatora Revisora: Senadora Ideli Salvatti

### 2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2005  
(Proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004)  
*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004), que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

Relator revisor: Edison Lobão

## 3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2005  
(Proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004)

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004), que *regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências* (acesso a documentos públicos de interesse particular ou coletivo).

Relator revisor:

## 4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura*.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

## 5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 15, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal*. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

## 6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 40, DE 2000

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como pri-

meira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

## 7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 43, DE 2000

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas*.

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

## 8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2003

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes)*.

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 73, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos*

no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 31, DE 2000

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

## 11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

## 12

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o ob-*

*jetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

## 13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.*

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

## 14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal* (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

## 15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator:

Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

**16**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.*

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

**17**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 645, DE 2002

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.*

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

**18**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

**19**

MENSAGEM Nº 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Cleveland Prates Teixeira* para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

**20**

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**21**

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**22**

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**23**

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.



**24**

## REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

**25**

## REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**26**

## REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desamparamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

**27**

## REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**28**

## REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta

de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

**29**

## REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**30**

## REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**31**

## REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 39, de 2004 e 190, de 2002, por regularem a mesma matéria.

**32**

## REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

**33**

## REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação

conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**34**

## REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

**35**

## REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.)*

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL  
(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PFL	Rosiana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PFL	Gilberto Miranda
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	S/partido	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Mário Calixto
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Francisco Pereira	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
 (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
 E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
(21 titulares e 21 suplentes)\*

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE**  
**(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO****(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE****(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR**  
(5 membros)

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomcej@senado.gov.br](mailto:sscomcej@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

\* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

\*\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
(9 titulares e 9 suplentes)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”**

(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)



**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

### COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA** <sup>13</sup>  
**Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES** <sup>2</sup>

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) <sup>10</sup>			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL <sup>5</sup>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves <sup>12</sup>	SE	1306
PT <sup>1</sup>					
Heloísa Helena <sup>14</sup>	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
PSDB <sup>5</sup>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) <sup>16</sup>		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca <sup>7</sup>	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB <sup>1</sup>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB <sup>1</sup> , PL <sup>1-15</sup> e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) <sup>9</sup>		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

#### Notas:

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

<sup>11</sup> Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

<sup>13</sup> Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

<sup>14</sup> Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

<sup>15</sup> Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

<sup>16</sup> O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1ª Designação:** 16.11.1995

**2ª Designação:** 30.06.1999

**3ª Designação:** 27.06.2001

**4ª Designação:** 25.09.2003

**COMPOSIÇÃO**

<b>SENADORES</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>ESTADO</b>	<b>RAMAL</b>
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko  
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP)
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)



## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ALBERTO SILVA</b>		<b>ALVARO DIAS</b>	
Comentários a respeito das estradas brasileiras e a operação tapa buracos. Aparte ao Senador Heráclito Fortes .....	150	Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo “Só um surto de anormalidade salva o Brasil”, de autoria do jornalista Josias de Souza.....	123
Propostas para o aproveitamento da água no semi-árido nordestino .....	152	Registro de matérias publicadas na imprensa a respeito do PT e das Forças Revolucionárias da Colômbia .....	162
Comenta a criação da Ferrovia Transnordestina. Aparte ao Senador Mão Santa .....	158	Transcrição do artigo intitulado “Silêncio”, publicado no jornal Folha de S.Paulo, dia 27 de fevereiro de 2005.....	305
<b>ALMEIDA LIMA</b>		Críticas à Reforma Ministerial do Presidente Lula.....	344
Homenagens pelo transcurso do aniversário da cidade de Aracajú.....	25	<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	
Visita do Presidente Lula à capital de Sergipe	25	Crítica aos gestores da política econômica do Governo Federal, pelo descaso com o agronegócio brasileiro .....	46
Comentários ao artigo “A diplomacia da megalomania”, do jornalista Elio Gaspari, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 16 de março...	176	Transcrição, nos Anais da Casa, de artigos de sua autoria, publicados nos jornais Diário de Cuiabá e A Gazeta, dos dias 6 e 13 de março, intitulados “Treinador do Íbis” e “Perseguição Política” .....	112
Transcrição do artigo intitulado “Oportunidades de oportunista”, publicado no jornal Folha de S.Paulo, de 13 de março de 2005 .....	309	Transcrição do artigo intitulado “A incompetência da Abin”, de autoria do articulista Fernando Rodrigues, publicado no jornal Folha de S.Paulo, de 14 de março.....	112
Crítica as decisões do Presidente Lula em relação à Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes .....	509	Parecer Nº 112, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 43, de 2005, relativo ao envio de informações pelo Ministro de Estado das Comunicações .....	133
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>		Parecer Nº 113, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 53, de 2005 ....	134
Crescimento econômico no Brasil durante o atual governo .....	285	Parecer Nº 117, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 125, de 2005 ..	136
Saudações às indicações do Deputado Paulo Bernardo para Ministro do Planejamento e do Senador Romero Jucá para Ministro da Previdência.	503		
Destaca o trabalho desenvolvido pelo ex-Ministro da Previdência, Amir Lando, quando compunha a CPI do Collor .....	503		

## II

	Pág.		Pág.
Antagonismo entre a trajetória política e as ações de governo implementadas pelo Presidente Lula.....	154	Expõe suas idéias a respeito dos recursos do Fundeb. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho	292
Indagações acerca das prioridades de obras rodoviárias a serem executadas pelo Governo Federal.....	154	Crítica ao governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	294
Requerimento Nº 168, de 2005, que nos termos do art. 50m § 2º, da Constituição Federal, combinado com as arts .....		<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>	
215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Casa Civil, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, algumas informações acompanhadas de documentos comprobatórios ..	159	Parecer Nº 119, de 2005 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o projeto de Lei do Senado Nº 218, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 –Código Penal e da Lei nº 5.889, de 08 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências .....	204
Requerimento Nº 169, de 2005, que nos termos do art. 50m § 2º, da Constituição Federal, combinado com as arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, algumas informações acompanhadas de documentos comprobatórios .....	160	<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>	
Requerimento Nº 170, de 2005, que nos termos do art. 50m § 2º, da Constituição Federal, combinado com as arts .....		Defesa da instalação das CPIs do caso Waldomiro Diniz e das privatizações do ex-governo Fernando Henrique Cardoso .....	33
215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado dos Transportes, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, algumas informações acompanhadas de documentos comprobatórios.....	160	Questionamentos sobre a crise da saúde no Estado do Rio de Janeiro .....	293
Comentários ao artigo “O Fome Zero da Educação: revelada mais uma farsa”, de autoria do Sr. Reinaldo Azevedo, disponível na página eletrônica da revista Primeira Leitura.....	185	Críticas ao Presidente Lula pela suspensão da reforma ministerial .....	355
Protesto contra o governo federal, na questão da morte de crianças indígenas em Dourados-MS.	310	Debate sobre o programa de microcrédito ..	355
Solicita transcrição dos artigos: “Normal?”, “Uma aula de como governar” e “Pavana pelos índios mortos”, publicados no jornal Correio Brasileiro, nas edições dos dias 10, 12 e 14 de março de 2005, respectivamente .....	310	Requerimento Nº 178, de 2005, que solicita, com fundamento no art. 50, § 2º, do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil, acerca de suas manifestações de especial apreço a Cuba ...	491
<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>		Requerimento Nº 182, de 2005, que requer, nos termos do art. 223, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado, Voto de censura aos atos do Presidente Hugo Chávez de restrições à liberdade de imprensa que ameaçam a democracia na República Boliviana da Venezuela .....	492
Celeridade para a reforma ministerial.....	286	Requerimento Nº 183, de 2005, que requer nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE .....	492
Posicionamento contrário ao reajuste dos impostos do setor agrícola contido na Medida Provisória nº 232. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro	288	Requerimento Nº 185, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a denúncia de remessa ilegal de medicamento do Ministério da Saúde para as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia FARC. ....	493
		Requerimento Informação Nº 186, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre os valores dispendidos pelo Banco Popular do Brasil com diária, passagens aéreas e cartões corporativos, nos anos de 2003 a 2005	494

	Pág.	III	Pág.
Requerimento de Informação Nº 187, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre as atividades do Banco Popular do Brasil, a fim de instruir a Medida Provisória nº 226, que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado .....	495		
Manifesta insatisfação com a resposta do Ministro da Justiça ao requerimento de informações do orador, sobre desvio de medicamentos do Brasil para a guerrilha da Colômbia .....	502		
Crítica as decisões do Presidente Lula em relação à Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes .....	509		
Comentários à matéria publicada na edição de hoje do jornal O Estado de S.Paulo, intitulada “Festival Petista de Recife” .....	523		
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>			
Parecer Nº 126, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, apresentada em termo suplementar, sobre o substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, a Casa de Origem), que proíbe o uso de silicone injetável, em qualquer de suas formas, e estabelece condições em caráter eletivo, dos implantes e das próteses que contenham silicone gel, no organismo humano, e a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar.....	328		
<b>CÉSAR BORGES</b>			
Parecer Nº 118, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o projeto de Lei do Senado Nº 218, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 –Código Penal e da Lei nº 5.889, de 08 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências .....	198		
Considerações a respeito da Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes .....	279		
Cobrança de aplicação de recursos governamentais destinados à melhoria do saneamento básico .....	283		
Discorre sobre o ensino fundamental e médio e os recursos do Fundeb. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.....	292		
<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>			
Importância do debate, pela sociedade, da reforma universitária brasileira .....	38		
			44
			46
			142
			145
		<b>DELCÍDIO AMARAL</b>	
		Requerimento Nº 167, de 2005, que nos termos do art. 255, II, e, 12, do Regimento Interno do Senador Federal, solicita que sobre o Projeto de Lei do Senado Nº 163, de 2004, além da Comissão Constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura	3
		Requerimento Nº 179, de 2005, que requer nos termos do nº 12, alínea c, inciso II do art. 255, combinado com o inciso I do art. 101, todos do Regimento Interno do Senado que sobre o PLC nº 27/2004, que “altera a Lei nº 9.425/96, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás”, seja encaminhado também ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania além da comissão constante do despacho inicial .	491
		Requerimento nº 180, de 2005, que requer nos termos do art. 12, alínea c, inciso II do art. 255, combinado com o art. 102-D na redação dada pela resolução Nº 1/2005, todos do Regimento Interno do Senador Federal, que sobre o PLC nº 9/2005, que “acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei Nº 9.433/97, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacias Hidrográficas” se manifeste, também, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA	492
		Registro da adoção de política governamental destinada a promover a igualdade racial.....	520
		Congratulações pela assunção do Senador Romero Jucá ao Ministério da Previdência e Assistência Social e do Deputado Paulo Bernardo ao Ministério do Planejamento .....	520
		<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	
		Encaminhamento de requerimento à Comissão Mista de Controle de Atividades de Inteligência, solicitando a convocação do Coronel Eduardo Adolfo Ferreira e do Diretor-Geral-Adjunto da Abin, Dr. José Milton Campana, para esclarecimentos acerca da	

## IV

	Pág.		Pág.
reportagem da revista Veja que faz denúncias sobre as contribuições financeiras das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) ao Partido dos Trabalhadores.....	352	Homenagem à funcionária do Ministério da Agricultura Maria Aparecida Gonçalves, falecida recentemente.....	359
<b>EDISON LOBÃO</b>		<b>EDUARDO SUP LICY</b>	
Excesso de medidas provisórias. Considerações sobre a Medida Provisória 232, de 2004 .....	139	Análise dos problemas enfrentados pela Fundação do Bem-Estar do Menor, Febem, em São Paulo .....	289
Reflexões sobre a necessidade de priorizar o sistema ferroviário brasileiro.....	345	Defesa do Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	295
<b>EDUARDO AZEREDO</b>		Cumprimento aos Ministros que estão sendo substituídos. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante	505
Comentários a respeito das críticas feitas ao Senador Maguito Vilela. Aparte ao Senador Maguito Vilela.....	56	Comentários a respeito do filme “O Aviador”	516
Cobrança da liberação de recursos federais para a conclusão das obras do metrô de Belo Horizonte.....	57	<b>EFRAIM MORAIS</b>	
Reportagem do jornalista Otávio Cabral intitulada “Bem me quer, mal me quer”, publicada na revista Veja, de 9 de março .....	118	Parecer Nº 111, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 39, de 2005.....	133
Transcrição de matéria intitulada “Antes e depois da venda”, publicada na revista Exame, edição de 16 de março.....	181	<b>FLEXA RIBEIRO</b>	
Requerimento Nº 174, de 2005, que nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores algumas informações sobre a matéria “Travessia Mortal” da Revista IstoÉ da Semana de 28 de fevereiro de, sobre os brasileiros mortos por calor, sede, animais venenosos na vã tentativa de ingressar no território dos Estados Unidos da América através da fronteira do México .....	196	Registro de artigo intitulado “O calote aos servidores públicos”, de autoria do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Maurício Corrêa, publicado no jornal Correio Braziliense, de 13 de março.....	121
Parecer Nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores, e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando, voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.....	323	<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>	
<b>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b>		Cobrança, pelo Ministro da Educação, de recursos para o setor educacional por intermédio da aprovação do Fundo de Desenvolvimento para a Educação Básica, Fundeb.....	291
Apoio à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, para projeto agrícola no município de Formoso do Araguaia-TO que pleiteia que a produção de arroz seja beneficiada no próprio município .....	272	<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>	
Reflexões sobre o “Dia Mundial da Água”, comemorado dia 22 de março.....	337	Comentários a respeito da autonomia do Banco Central. Aparte ao Senador Roberto Saturnino	13
		Audiência agendada com o Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Severino Cavalcanti, objetivando agilizar a tramitação de projeto de lei de autoria da Sr. Heloísa Helena, que dispõe sobre o custeio público a pacientes do SUS que se deslocam de suas cidades para buscarem tratamento em outros centros.....	19
		Críticas à política monetária levada a cabo pelo Banco Central.....	19
		Manifestação de apoio à TV Comunitária de Brasília, que teve o conteúdo de sua programação requisitado por agente da ANATEL .....	147

	Pág.		Pág.
			V
Protesto contra a prática de acordos entre órgãos públicos e bancos que administram os depósitos obrigatórios dos vencimentos de servidores.	270	Considerações acerca do pronunciamento do Sr. Cristovam Buarque.....	45
Projeto de Resolução Nº 08, de 2005, que modifica a redação do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal, acrescenta § 1º, renumerando os demais parágrafos, determinar novo critério de distribuição de relatórios nas comissões.....	320	Importância da agricultura brasileira. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros.....	48
Homenagem a Xapuri/AC pelo transcurso de cem anos de sua transformação em cidade.....	515	Importância da construção da Ferrovia Transnordestina.....	51
<b>HÉLIO COSTA</b>		Posicionamento do PFL a respeito da Medida Provisória 232, de 2004.....	148
Requerimento Nº 175, de 2005, que nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts .....		Cobra do Governo Federal explicações acerca da denúncia publicada no jornal Correio Braziliense sobre a manipulação do sistema Cadin – Cadastro de Informações – pelo Governo do Piauí .....	148
215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 01, de 2001, e considerando que tem causado grande consternação pública a tomada como refém do engenheiro brasileiro João José Vasconcellos Júnior, no Iraque, desde de 19 de janeiro de 2005, requer que seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores o requerimento que solicita algumas informações sobre o seqüestro.....	197	Defesa da Ferrovia Transnordestina e da recuperação das rodovias brasileiras .....	148
Requerimento Nº 181, de 2005, que requer nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005 que, “Dispõe sobre a proteção ao patrimônio fóssífero, em conformidade com o art. 216, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.....	492	Parabeniza o Senador Alberto Silva por seu discurso referente às propostas para o aproveitamento da água no semi-árido nordestino. Aparte ao Senador Alberto Silva.....	153
<b>HELOÍSA HELENA</b>		Comenta a relação do Presidente Lula com o FMI. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros	157
Protesta contra falta de cestas básicas e carros-pipa para o Estado de Alagoas .....	275	Comenta sobre a criação da Ferrovia Transnordestina. Aparte ao Senador Mão Santa .....	158
Considerações a respeito da Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes .....	279	Cumprimenta a Senadora Ideli Salvatti por seu discurso que trata da atividade industrial no país. Aparte à Senadora Ideli Salvatti .....	278
Crise na Saúde. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	296	Parabeniza Senador Geraldo Mesquita por pronunciamento feito hoje na tribuna do Senado. Senador Heráclito Fortes. ....	278
Crítica ao Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	296	Conclama o Presidente Lula para concluir a reforma ministerial anunciada .....	278
Considerações acerca da matéria do jornal Correio Braziliense sob o título “Senadores querem mais mordomia”.....	349	Comentários a respeito da saúde pública em alguns estados brasileiros. Aparte ao Senador José Agripino .....	281
Crítica o modo de governar do Governo Lula. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	510	Fala da dificuldade de conviver com as Medidas Provisórias atualmente, pois elas impedem e atrofiam o Congresso Nacional. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães .....	287
Comentários a respeito do filme “O Aviador”. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy .....	517	Crise na Saúde. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	297
<b>HERÁCLITO FORTES</b>		Reflexão sobre a reforma ministerial do Governo Lula.....	507
Comentários a respeito dos 20 anos de redemocratização. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	44	<b>IDELI SALVATTI</b>	
		Requerimento Nº 164, de 2005, que solicita, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam apresentadas congratulações ao Catarinense Cyro Barreto, agraciado com o Prêmio MG Turismo, que homenageia pessoas e entidades que se destacaram no ano de 2004 .....	2
		Requerimento Nº 165, de 2005, que solicita, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do	

## VI

	Pág.		Pág.
Senado Federal, sejam apresentadas congratulações ao Catarinense Beto Barreiros, agraciado com o Prêmio MG Turismo, que homenageia pessoas e entidades que se destacaram no ano de 2004 .....	3	e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Casa Civil informações sobre servidores requisitados da Administração Pública e do Tribunal de Contas da União, que se encontram em exercício em cargos de comissão na Casa Civil .....	127
Requerimento Nº 166, de 2005, que solicita, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam apresentadas congratulações ao Cientista Político e Professor, Cândido Mendes pela outorga, recebida da Sorbonne no último 10 de março, do título de Doutor Honoris Causa. Trata-se de título submetido a avaliação rigorosa. Apenas três brasileiros foram agraciados com a honraria. O título será entregue pelo Dr. Bernard Bosredon, Presidente de Paris III –Universidade de Sorbone, o Grand Salon.....	3	Parecer Nº 103, de 2005 da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.598, de 2004, relativo a pedido de informação ao Ministro da Justiça acerca de renovação de contrato de serviço com empresa envolvida em investigações da chamada Operação Sentinela.....	128
Relatos sobre a visita do Presidente Lula ao Estado de Santa Catarina .....	41	Parecer Nº 104, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.599, de 2004, relativo a pedido de informação ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca de matéria publicada na imprensa .....	128
Comemora crescimento da atividade industrial no país, segundo dados do IBGE.....	276	Parecer Nº 106, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 05, de 2005 ....	129
Discussão do Projeto de Lei de Conversão Nº 01 de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004), que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos e Direitos de Natureza Financeira –CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda –FUNPROGER; da Lei nº 10.1094, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e microempreendedores e dá outras providências .....	497	Parecer Nº 110, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 27, de 2005	132
Solidariza-se com a análise feita a respeito da implementação do projeto de reformulação do Ministério da Previdência, elaborado pelo Ministro Amir Lando. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	506	Parecer Nº 114, de 2005, para instituir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 89, de 2005, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado de Saúde .....	134
JOÃO ALBERTO SOUZA		Comentários ao artigo do Senador José Sarney, publicado nos jornais Folha de S. Paulo e Correio Braziliense, de 18 de março, que apresenta números macroeconômicos de sua gestão na Presidência da República .....	357
Parecer Nº 101, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 1.594, de 2004.	126	JOÃO CAPIBERIBE	
Parecer Nº 102, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.597, de 2004, que requer nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 216		Apoio à votação e aprovação de empréstimo do Bird destinado ao Estado do Maranhão .....	22
		Preocupação com a reforma universitária, receando que a região amazônica seja prejudicada	354
		JONAS PINHEIRO	
		Discussão na Comissão de Agricultura, com a presença do Ministro Roberto Rodrigues, da atual turbulência do agronegócio brasileiro.....	17
		Premência de investimentos do governo para a melhoria da infra-estrutura rodoviária nacional ..	17
		Posicionamento contrário ao reajuste dos impostos do setor agrícola contido na Medida Provisória nº 232.....	288
		JOSÉ AGRIPINO	
		Crítica o Governo Lula em relação à Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes....	280

	Pág.		Pág.
			VII
Protesto contra a falência da saúde pública no Rio de Janeiro .....	281	para minorar os efeitos da estiagem que afetou a agricultura daquele Estado.....	21
Considerações sobre a medida provisória que trata do microcrédito.....	502	Transcrição do artigo “Compromisso quebrado”, da jornalista Dora Kramer, publicado no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 16 de março.....	190
Crítica as decisões do Presidente Lula em relação à Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes .....	510	Artigo intitulado “Voar ou sanear, eis a questão”, de autoria do articulista Elio Gaspari, publicado no jornal Folha de S.Paulo, dia 13 de março de 2005.....	307
<b>JOSÉ JORGE</b>		O excesso de medidas provisórias editadas pelo Poder Executivo .....	307
Comentários a respeito da aprovação da PEC Paralela. Aparte ao Senador Paulo Paim .....	26	<b>LUIZ OTÁVIO</b>	
Iniciativa do PFL em fazer uma enquete com os internautas sobre quais dos atuais ministros deveriam deixar o cargo, a propósito da discussão da reforma ministerial.....	28	Requerimento Nº 176, de 2005, que nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita a Exmª Sra. Ministra do Estado de Minas e Energia informações referentes aos empréstimos ofertados e realizados pela Eletrobrás no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ .....	321
Apóia o discurso do Senador Cristovam Buarque condizente a reforma universitária. Aparte ao Senador Cristovam Buarque .....	41	Requerimento Nº 177, de 2005, que nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda informações complementares àquelas contidas no Ofício “S” nº 1, de 2005 (Aviso nº 561, de 27 de dezembro de 2004, na origem) a respeito de descumprimento, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001 .....	322
Solicita a mesa a correção de uma informação que saiu no Jornal do Senado acerca de seu discurso sobre as cotas nas universidades.....	41		
Crítica à suspensão da reforma ministerial em discussão há seis meses pelo Governo .....	350	<b>MAGUITO VILELA</b>	
Questionamentos a respeito da Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante ..	506	Importância da agricultura brasileira. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros.....	48
<b>JOSÉ MARANHÃO</b>		Repúdio às agressões verbais proferidas pelo Secretário de Segurança Pública de Goiás, por críticas feitas por S. Exa. à Operação Triunfo .....	54
Comentários a respeito do filme “O Aviador”. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy .....	518	Considerações sobre a criação do Plano Nacional de Cultura.....	519
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>		<b>MÃO SANTA</b>	
Comentários a respeito da situação em que se encontra o ensino fundamental e médio no País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque .....	143	Pesar pelo falecimento de Colombo Neto no Estado do Piauí .....	4
Comenta o impacto do sistema de transportes brasileiros nas exportações. Aparte ao Senador Heráclito Fortes .....	149	Críticas à política de juros altos praticada pelo Governo Federal.....	4
Alto índice de analfabetismo no País.....	151	Comentários a respeito do tema do discurso do Senador Roberto Saturnino. Aparte ao Senador Roberto Sarurnino.....	13
Deficiência no ensino ministrado no Brasil, especialmente no Estado do Tocantins .....	151		
Reflexões sobre a necessidade de priorizar o sistema ferroviário brasileiro. Aparte ao Senador Edison Lobão.....	346		
<b>LEONEL PAVAN</b>			
Visita do Presidente Lula ao Estado de Santa Catarina, ocasião em que S.Exa. prometeu recursos			

## VIII

	Pág.		Pág.
Importância do agronegócio. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros .....	48	MARCO MACIEL	
Importância da construção da Ferrovia Transnordestina. Aparte ao Senador Heráclito Fortes ...	52	Comenta o discurso do Senador Papaléo Paes que trata da defesa das instituições de ensino superior público. Aparte ao Senador Papaléo Paes..	264
Elogios ao Senador Maguito Vilela. Aparte ao Senador Maguito Vilela .....	56	Alerta o governo para a queda do Brasil no ranking da tecnologia de informação, de acordo com relatório do Fórum Econômico Mundial.....	264
Comenta a crise financeira dos municípios brasileiros. Aparte ao Senador Valdir Raupp.....	139	Necessidade de investimentos para as rodovias, ferrovias e hidrovias. Aparte ao Senador Valdir Raupp .....	269
Comentários a respeito das medidas provisórias. Aparte ao Senador Edison Lobão.....	140	Comentários a respeito da Embrapa e do agronegócio. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos .....	274
Comentários a respeito do processo de democratização. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	142	MARIA DO CARMO ALVES	
Ressalta a importância do trabalho do Senador Alberto Silva no que diz respeito ao aproveitamento da água no semi-árido nordestino. Aparte ao Senador Alberto Silva.....	154	Críticas ao projeto de transposição das águas do Rio São Francisco .....	255
Antagonismo entre a trajetória política e as ações de governo implementadas pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros ..	156	MOZARILDO CAVALCANTI	
Defesa da construção da Ferrovia Transnordestina .....	157	Valorização das qualidades do País .....	49
Comentários à respeito do discurso do Senador Paulo Paim que trata da comemoração do Dia Internacional da Luta contra o Racismo e Preconceito Racial, celebrado dia 21 de março. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	258	NEY SUASSUNA	
Crítica ao Governo do Presidente Lula.....	261	Solidariza-se com o Senador Paulo Paim em relação à cobrança da PEC Paralela. Aparte ao Senador Paulo Paim .....	26
Comentários a respeito da democracia. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	266	Fala da missão de despertar o jovem para a complementação da democracia. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	144
Fala da realização da ferrovia Transnordestina. Aparte ao Senador Valdir Raupp .....	270	Desmente notícia de que foi encarregado, pelo Ministro Palocci, para apresentar projeto de lei tratando da independência do Banco Central...	144
Crítica ao Governo, mais especificamente ao Presidente Lula. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior .....	272	Decisão do Tribunal de Contas da União a respeito da rodovia BR-101 .....	144
Crítica os gastos exorbitantes no Governo Lula. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.....	274	Defesa da transposição das águas do rio São Francisco .....	144
Desrespeito ao PMDB nas negociações da reforma ministerial .....	335	Necessidade da promulgação do projeto de lei que regulamenta a questão da biossegurança.	289
Elogio aos Senadores Aloizio Mercadante e Amir Lando. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	505	Solidariza-se com a análise feita a respeito da implementação do projeto de reformulação do Ministério da Previdência, elaborado pelo Ministro Amir Lando. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	505
Crítica as decisões do Presidente Lula em relação à Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes .....	510	OSMAR DIAS	
MARCELO CRIVELLA		Satisfação com a recondução do Sr. Carlos Lupi à Presidência do PDT.....	341
Retrata a necessidade da conquista da democracia social no País. Aparte ao Senador Mão Santa .....	5		



	Pág.		IX Pág.
Protesto contra fórmula do governo para criar um fundo de compensação para o Nordeste, retirando recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.....	341	da licitação para o fornecimento de terminais para as casas lotéricas.....	135
<b>PAPALÉO PAES</b>			
Defesa das instituições de ensino superior público .....	263	Felicitações à Câmara dos Deputados pela votação da "Pec paralela", demonstrando suas expectativas de que a matéria tenha rápida tramitação no Senado Federal .....	26
<b>PATRÍCIA SABOYA GOMES</b>			
Necessidade da expansão das refinarias de petróleo no Nordeste brasileiro .....	23	Requerimento Nº 173, de 2005, que nos termos do art. 258 do regimento Interno, solicita que tenham tramitação em conjunto os seguintes Projetos de Lei do Senado: PLS nº 410/2003 e PLS nº 224/2004 por versarem sobre a mesma matéria...	196
<b>PAULO OCTÁVIO</b>			
Parecer Nº 100, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.591, de 2004, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o previsto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitada à Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações sobre a situação fundiária na área da floresta nacional do Xingu, bem como denúncias de que essa Unidade de Conservação Federal esteja ocupando, irregularmente, terras de domínio do Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará .....	125	Comemoração do Dia Internacional da Luta contra o Racismo e Preconceito Racial, celebrado hoje.....	256
Parecer Nº 105, de 2005, para instituir decisão as Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.675, de 2004. ....	129	Projeto de Lei do Senado Nº 83, de 2005, que dispõe sobre as vagas para os trabalhadores com mais de quarenta e cinco anos, nos casos que especifica.....	319
Parecer Nº 107, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 23, de 2005 ....	130	Considerações sobre a PEC paralela à reforma da previdência .....	511
Parecer Nº 108, de 2005, para instituir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 25, de 2005 .....	131	Homenagem à cidade de Porto Alegre/RS pelo transcurso dos seus 233 anos.....	511
Parecer Nº 109, de 2005, para instituir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 26, de 2005 .....	132	<b>PEDRO SIMON</b>	
Parecer Nº 115, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 98, de 2005, relativo a pedido de informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da matéria publicada na imprensa .....	135	Projeto de Lei do Senado Nº 84, de 2005, que submete à prévia aprovação legislativa toda transação ou acordo visando solucionar litígio entre a administração pública e pessoa física ou jurídica estrangeira.....	319
Parecer Nº 116, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 99, de 2005, que requer, nos termos do artigo 216, I, do regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca dos critérios e denúncias em torno		Parecer Nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento Nº 1.601 de 2004, do Senador Marcelo Crivella solicitando que seja aprovado pelo Senado Federal, em boto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente Laurent Gbagbo, em virtude do aves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.....	322
		Parecer Nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores, e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 14, de 2005, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, após manifestação da Comissão de Assuntos Exteriores e Defesa Nacional, que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas de governo e oposição, solicitando manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Junior seqüestrado no Iraque, em 19 de janeiro de 2005.....	324

X

	Pág.		Pág.
<b>REGINALDO DUARTE</b>		<b>ROMERO JUCÁ</b>	
Comentário ao artigo intitulado “Degradação política”, de autoria do jornalista Fernando Rodrigues, publicado no jornal Folha de S.Paulo, do último dia 12 de março.....	117	Homenagem à Organização Odebrecht, que comemora 60 anos de fundação .....	115
Considerações a respeito de artigos publicados nos jornais Valor Econômico e Gazeta Mercantil, no último dia 16, tratando da Medida Provisória 237, de 2005.....	177	<b>ROMEU TUMA</b>	
Registro de artigo intitulado “barrados no baile”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal Folha de S.Paulo, dia 10 de março de 2005.	304	Comenta o desperdício de grãos em detrimento do péssimo estado das estradas brasileiras. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro .....	18
<b>ROBERTO SATURNINO</b>		<b>SEBASTIÃO ROCHA</b>	
Apresenta protesto formal a Mesa pela decisão de convocar as sessões deliberativas de quinta-feira pela manhã e solicita que encaminhe este ponto de vista e esta discordância na próxima reunião da Mesa .....	3	Parecer Nº 124, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, a Casa de Origem), que proíbe o uso de silicone injetável, em qualquer de suas formas, e estabelece condições em caráter eletivo, dos implantes e das próteses que contenham silicone gel, no organismo humano, e a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar.....	325
Posicionamento contrário à autonomia do Banco Central, destacando matérias jornalísticas sobre o tema, publicadas no Jornal do Brasil.....	12	Parecer Nº 125, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 218, de 2002) sobre o substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, a Casa de Origem), que proíbe o uso de silicone injetável, em qualquer de suas formas, e estabelece condições em caráter eletivo, dos implantes e das próteses que contenham silicone gel, no organismo humano, e a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar.....	326
Comenta o discurso do Senador Rodolpho Tourinho. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho..	16	<b>SÉRGIO GUERRA</b>	
Parecer Nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68/ da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.	218	Registro de artigo intitulado “Gastos na alta Presidência”, de autoria da jornalista Regina Alvarez, publicado no jornal O Globo, de 14 de março	119
<b>RODOLPHO TOURINHO</b>		Considerações a respeito da Reforma Ministerial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes .....	508
Requerimento Nº 163, de 2005, que nos termos do disposto no art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado, solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais antes da comissão constante do despacho inicial de distribuição .....	2	<b>SERYS SLHESSARENKO</b>	
Homenagem à memória do ex-Deputado Federal Luís Eduardo Magalhães.....	15	Análise de documento da ONU, que constata as condições em que vivem os habitantes de quilombos, tribos indígenas e sem-terra no Estado de Mato Grosso .....	8
Necessidade de um maior aprofundamento no estudo da questão da autonomia do Banco Central	15	<b>TEOTÔNIO VILELA FILHO</b>	
Requerimento Nº 184, de 2005, que nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer, que seja encaminhado à Ministra de Minas e Energia, Exma Sr. Dilma Rousseff, pedido solicitando algumas informações a respeito do uso comercial do Biodiesel.....	493	Comentários a respeito da seca no sertão nordestino e do descaso do Governo Federal em	

	Pág.		Pág.
relação ao problema. Aparte ao Senador Heráclito Fortes .....	53		
Considerações ao editorial “Aprendendo com a polícia cubana”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 06 de março.....	189	Requerimento Nº 172, de 2005 (Requerimento nº 06, de 2005, na Comissão de Assuntos Sociais), solicita, nos termos do art. 104 – A, do Regimento Interno, na redação dada pela Resolução do Senado Federal de nº 1/2005, o envio do PLC/24/2003, que dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo, ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo .....	161
Artigo intitulado “Adeus, Lula”, de autoria do articulista Diogo Mainardi, publicado na revista Veja, na edição de 16 de março do corrente.....	306	Comentários a respeito do PMDB e as eleições em 2006. Aparte ao Senador Mão Santa .....	262
VALDIR RAUPP		Necessidade de investimentos para a malha ferroviária brasileira .....	268
Crise financeira dos municípios brasileiros..	137	Comemoração, hoje, do Dia Mundial da Água .....	342
Requerimento Nº 171, de 2005 (Requerimento nº 05, de 2005, na Comissão de Assuntos Sociais), que solicita, nos termos do art. 102-E do Regimento Interno, na redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 1/2005, o envio de PLC/80/2004, que altera a Lei nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua, ao exame da comissão de Direitos Humanos e legislação Participativa.....	161	Lamenta a saída do Ministro da Previdência Amir Lando .....	342
		VALMIR AMARAL	
		Comemoração ao “Dia do Telefone”, celebrado dia 10 de março de 2005.....	311
		Homenagem ao “Dia do Filatelista”, comemorado em 5 de março .....	524